



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Sociais/CCS

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/IFCH

Núcleo de Estudos das Américas/NUCLEAS/PPGH/FCE



IX Congresso Internacional do Núcleo de Estudos das Américas

América Latina e os Desafios da Mundialização



58ICA 2025
EN LOS BALCANES
150 años del Congreso Internacional de Americanistas
Novi Sad - Serbia

**XVII SOLAR
CONGRESO**
20 Años en Rio de Janeiro

Organização:

Alexis T. Dantas - Nucleas, FCE/UERJ

Maria Teresa Toribio B. Lemos - Nucleas/UERJ

Coordenação cultural:

Elizabeth Nazareth - Nucleas/UERJ

Paulo Roberto dos Santos - Nucleas/UERJ





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Reitora

Gulnar Azevedo e Silva

Vice-Reitor

Bruno Rêgo Deusdará Rodrigues

Pró-reitoria de Graduação – PR1

Antonio Soares da Silva

Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa – PR2

Elizabeth Fernandes de Macedo

Pró-reitora de Extensão e Cultura – PR3

Ana Maria de Almeida Santiago

Pró-reitoria de Políticas e Assistência Estudantis – PR4

Daniel Pinha Silva

Centro de Ciências Sociais – CCS

Diretor

Renato dos Santos Veloso

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH

Diretora

Mônica Lessa

Núcleo de Estudos das Américas – NUCLEAS

Coordenadores

Maria Teresa Toribio B. Lemos

Alexis T. Dantas

Paulo Roberto Gomes Seda

CATALOGAÇÃO NA FONTE

UERJ/REDE SIRIUS/CCS/A



Sumário

Apresentação	10
París 2024: algunas reflexiones en clave de Derechos Humanos <i>Adrián Tuninetti</i>	12
En los poemas encuentras recuerdos de resistencia contra la dictadura trujillista: una análise da obra 14 de Junio y Manacles 1959-1963 <i>Alexandre Firmo dos Santos</i>	22
A possibilidade de aplicação das medidas estruturais em sede de arbitragem – Os limites para a correta composição extrajudicial de conflitos <i>Bianca Oliveira de Farias</i>	34
Igreja Matriz de Trindade-GO: Patrimônio Cultural que Ultrapassa Fronteiras Interestaduais e Internacionais <i>Blenda Suelen Bento</i> <i>Keley Cristina Carneiro</i>	53
Segurança Pública e Violência no Brasil: as especificidades do Bolsonarismo <i>Brena da Silva Ferreira</i> <i>Giovana da Silva Gouvêa</i> <i>Lyara Victoria Alves Santos</i>	67
Diagnóstico da Evolução Orçamentária da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2012-2023 <i>Bruno Leonardo Barth Sobral</i> <i>Bruno Cabral Muniz Freire</i> <i>Marcelo Ferreira de Moraes</i> <i>Samuel Pereira Batista</i>	75
Ressignificando o acesso à justiça pela desjudicialização <i>Carla Amorelli</i>	93
La Guía de buenas prácticas de la FIFA contra la discriminación: ¿es efectivamente un compromiso con los Derechos Humanos? <i>Carlos Juárez Centeno</i> <i>Esther Susana Borgarello</i>	101
A importância da educação para uma prática antirracista <i>Carlos Wendell Pedrosa dos Santos</i>	111
Patrimônio e Festividades: Conexões Entre Lugares de Memória e Identidade Cultural em Mossâmedes, Goiás <i>Carolina Pimenta Cardoso</i> <i>Ricardo Oliveira Rotondano</i>	120

Promoção dos métodos consensuais na resolução de conflitos como garantia dos Direitos Humanos através da atuação do terceiro setor	134
<i>Claudia Domingues</i>	
<i>Dolores Ferreira</i>	
<i>Sheila Guimarães</i>	
Impactos socioeconômicos do empreendedorismo feminino no Brasil	149
<i>Conceição Souza</i>	
<i>Alane Torres Blaute</i>	
A importância das micro e pequenas empresas optantes pelo Simples Nacional para o município de Nova Iguaçu/RJ	160
<i>Everlam Elias Montibeler</i>	
<i>Daniel Rodrigues Cordeiro</i>	
<i>Hícaro Rassele Rodrigues</i>	
<i>Gustavo da Silva Caldas</i>	
<i>Rodrigo Straessli Pinto Franklin</i>	
A justiça multiportas e o acesso global à justiça	177
<i>Daniela Muniz Bezerra de Melo</i>	
O Patrimônio Cultural Imaterial de Santa Luiza: A História e Saberes que Envolvem a Marmelada Goiana	189
<i>Dionete Silva Pimenta</i>	
Crises e retrocessos: o avanço neoliberal e o impacto da extrema direita nas políticas sociais e no recrudescimento das expressões da questão social.	199
<i>Eduarda Soares da Silva Correia</i>	
<i>Marisol Valencia Orrego</i>	
Sebastianismo e messianismo Português no Brasil do século XVII: As discussões e crenças da lenda nas obras de Antônio Vieira.	207
<i>Eduardo França de Souza</i>	
TransInclusão: performatividade de gênero na construção de valor da campanha “I AM WHAT I AM”	219
<i>Eduardo Bianchi</i>	
<i>Gabriel Bello Gonçalves</i>	
Mobilidade urbana no Rio de Janeiro: os limites de um ‘direito meio’	232
<i>Elías Barbosa de Nazareth</i>	
Objetivo Desarrollo Sostenible - 4: Desafíos para las políticas públicas de educación superior en América Latina y el Caribe.	246
Ameaças protofascista e o retrocesso dos direitos humanos preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil.	252
<i>Fabiana Schmidt</i>	

Tortura e Superencarceramento no Brasil <i>Fábio do Nascimento Simas</i>	265
Aplicação da Justiça Multiportas no Direito Imobiliário <i>Fátima Cristina Santoro Gerstenberger</i> <i>Guilherme Santoro Gerstenberger</i> <i>Otto Guilherme Gerstenberger Junior</i>	275
<i>Street Art – graffiti</i> entendido como forma de preservação de memória e história <i>Fernanda de Fátima Fernandes Pereira</i>	287
Contratos Conscientes e Linguagem Simples: Juntos na Construção de Uma Perspectiva de Acesso à Justiça <i>Fernanda Guerra</i>	302
Perspectivas da Mediação de Conflitos Ambientais <i>Flavia Colacchi</i>	310
O Exílio de João Goulart: Análise sobre o Monitoramento e a Colaboração entre as Ditaduras do Cone Sul (1973-1976) <i>Giovana Mylena Silva Soares</i>	321
Saberes e Fazeres das Fiandeiras e Tecedeiras de Itapuranga e Guaraíta (GO): De Herança Familiar a Patrimônio Cultural <i>Jordana Pereira de Moraes</i> <i>Universidade Estadual de Goiás, Campus Cora Coralina, Goiás, Brasil</i> <i>Luana Nunes Martins de Lima</i>	331
Memórias E Trajetórias Dos Orientadores Educacionais De Duque de Caxias/RJ <i>Jorgete Ramos Massa da Costa</i>	344
Mais Lênin para pensar a pilhagem dos direitos sociais no século XXI <i>José Eduardo Figueiredo Braunschweiger</i>	353
Um Breve Relato Sobre a Comensalidade Enquanto Reflexo da Identidade Cultural do Povo Nordestino <i>José Severino da Silva</i>	368
Sábado Delas”: a potência da mulher na Associação Meninas e Mulheres do Morro (AMMM) a partir da Pesquisa Participativa Comunitária <i>Claudia Domingues</i> <i>Kely Louzada</i>	376
O governo de Lauro Nina Sodré na criação de um currículo para os sócios e suas ações para a educação dentro da escola noturna do Lyceu de Artes e Ofícios Benjamin Constant na Formação Profissional dos Trabalhadores na República de 1891 à 1897. <i>Lucas Ayres Cardoso</i>	385

Aglomerações Produtivas nos municípios do Estado do Rio de Janeiro <i>Luciana Leis</i> <i>Desirée Rosalino</i> <i>Marcos Domínguez</i> <i>Ísis Mathias</i> <i>Erick Buonocore</i>	399
A Integração da América Latina <i>Fernando José Pereira da Costa</i> <i>Manoel Gonçalves Rodrigues</i>	416
O Céu como Patrimônio Cultural <i>Marcelo Augusto do Amaral Ferreira</i> <i>José Luiz Goldfarb</i>	426
A Extrema Direita Pós-Constituinte Brasileira <i>Maria Fernanda Dias Mergulhão</i>	442
Memórias dos detentores de saberes: Congada em Itauçu-GO como Patrimônio Cultural <i>Maysa Fernandes de Sousa</i>	452
Neonazismo e a “Supremacia Branca” no país da “Democracia Racial” <i>Nara Maria Carlos de Santana</i>	465
O Olavismo e a Concepção de Ordem Natural: o conspiracionismo e a negação dos direitos humanos enquanto produto do “marxismo cultural” <i>Natalia dos Reis Cruz</i>	474
A Justiça Restaurativa como Meio de Efetivar os Direitos da Execução Pena <i>Beatriz Abraão de Oliveira</i> <i>Pietra Rangel Bouças do Vale</i>	485
Equidade, Ethos e “EquiLucro”: O “objeto” mulher e a “evolução” da carne para a “economização” do gênero. <i>Priscilla Paranhos Souza de Castro</i>	500
O conceito de “racialização da força de trabalho” no capitalismo histórico: notas de estudo a partir da leitura de Immanuel Wallerstein e da Teoria Marxista da Dependência <i>Roberto Santana Santos</i> <i>Gabriel Pinheiro de Siqueira Gomes</i>	510
Direitos Humanos e Bolsonarismo: as ameaças neofascistas <i>Silene de Moraes Freire</i> <i>Thaís Lopes Cortes</i> <i>Larissa M. Freire de Maria</i>	524

Mediação e Transformação de Conflitos <i>Stefanie Grabas Hauaji Saadi</i>	536
A imigração chinesa no Brasil Oitocentista: o caso do Maranhão (1850-1860) <i>Sueny Diana Oliveira de Souza</i> <i>Drivia Louren Rodrigues Guevara</i>	553
O direito à moradia e o empresariamento urbano: os “dois lados da moeda” das políticas habitacionais brasileiras <i>Thaís Lopes Cortes</i> <i>Silene de Moraes Freire</i>	575
A hiperpersonalização das marcas esportivas no mercado feminino: um estudo de caso da Nike <i>Tatiana Cioni Couto</i>	591
Desinformação como Estratégia Política: Patrimônio Cultural em Risco no Oito de Janeiro <i>Tatiane Mendes Pinto</i> <i>Bruno Ferreira Leite</i>	601
Inventário Educativo a Partir do Memorial Bernado Sayão para Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural de Ceres <i>Valdimar Manoel da Silva</i>	616
Dando Sabor aos Afetos: Uma Psicossociologia da Comida Brasileira <i>Vanessa Rizzo Rodrigues</i>	631
Enfrentando Desafios: Trabalho com Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto <i>Vânia Morales Sierra</i> <i>Zeneida Duarte Belo</i>	645
O reflexo das ditaduras latino-americanas no romance epistolar Violeta <i>Yasmin Justo da Silva</i>	655

Apresentação

O Núcleo de Estudos das Américas - NUCLEAS, após 20 anos de atividades acadêmicas consolida-se na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, como Centro de referência e difusor dos estudos Latinoamericanos e caribenhos, ampliando parcerias, intercâmbios e convênios acadêmicos.

O Comitê Organizador do IX Congresso Internacional do Núcleo de Estudos das Américas (NUCLEAS) e os coordenadores do XVII Congresso da Sociedade de Estudos sobre a América Latina e Caribe (SOLAR), em colaboração com do 58º Congresso Internacional de Americanistas (ICA) - 150 anos e da Fundação Professor Andrzej Dembicz - Varsovia/Polônia, convidam os membros da academia e da comunidade latinoamericanista para discutir os diferentes problemas que afligem as sociedades americanas e o mundo.

Os temas sobre a América Latina e os desafios da globalização, apresentados pelo Núcleo de Estudos das Américas (NUCLEAS) e pela Sociedade Latino-Americana de Estudos sobre a América Latina e o Caribe (SOLAR), destacam as estratégias políticas e sociais adotadas para manter a Democracia e a segurança na América Latina e no Caribe.

Os Congressos serão realizados no Campus da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) de 12 a 16 de agosto de 2024, das 9h às 20h. A Universidade oferece seus espaços acadêmicos para a apresentação de comunicações, debates, discussões e diálogos que contribuem para o fortalecimento da cidadania, da liberdade de expressão, da tolerância e da solidariedade entre diferentes culturas.

Os Congressos NUCLEAS e SOLAR são encontros bianuais. Ambos os Congressos estão sendo organizados pelo Núcleo de Estudos das Américas/NUCLEAS da UERJ, em colaboração com a Faculdade de Ciências Econômicas (FCE), o Instituto de Filosofia da UERJ em parceria com os organizadores da SOLAR. Os congressos são apoiados por instituições brasileiras e estrangeiras, destacando a cooperação internacional do Instituto Superior Tecnológico de Monterrey, TEC, México; Fundação Professor Andrzej Dembicz, Polônia; o Instituto IDEAZ, Áustria; a Associação de Historiadores Latino-Americanos e Caribenhos (ADHILAC), Colômbia; a Universidade Nacional da Costa Rica; a Universidade Nacional Autônoma do México, UNAM; Universidade das Índias Ocidentais, Trinidad, Tobago; a Universidade Nacional de Córdoba, Argentina; a Universidade Secular Eloy Alfaro do Equador e a Universidade de Novi Sad, Sérvia.

O IX Congresso Internacional da NUCLEAS e o XVII Congresso da SOLAR, além de reunir a comunidade acadêmica brasileira e estrangeira para discutir temas relevantes sobre os processos sociais, econômicos, políticos, de pensamento e culturais das Américas, visam ampliar os estudos sobre temas relevantes às questões multiculturais, emigração, questões étnicas, religião, cosmovisões, direitos humanos, além de fortalecer os estudos sobre identidades locais, regionais e nacionais. Promovem um espaço institucional de debate que reúne correntes plurais de pensamento.

As discussões sobre a América Latina e os desafios da globalização abrangem temas amplos sobre a vida do planeta e riscos como o efeito estufa, o aquecimento global, a degradação ambiental, a expansão do mapa da fome, a ascensão de regimes autoritários, a segurança, o enfraquecimento da economia, a governabilidade, entre outras questões que

ameaçam a estabilidade e a legitimidade dos regimes democráticos, como tem acontecido nos últimos anos em vários países latino-americanos.

Os Congressos visam incentivar a troca de ideias sobre os processos políticos latino-americanos, além de contribuir para uma maior divulgação da cultura política da América Latina, integrando as discussões dos temas tradicionais sobre Estudos América Latina e Caribe (SOLAR), incluído o Pré-Congresso dos 58 ICA-150 anos, ideias inovadoras e planos de ação para um mundo com maior dignidade e onde os direitos humanos desempenhem um papel central.

París 2024: algunas reflexiones en clave de Derechos Humanos

Adrián Tuninetti¹

Universidad Nacional de Córdoba

Resumo

Este artigo tem como objetivo analisar e descrever diversas questões relacionadas aos Direitos Humanos na XXXIII Edição dos Jogos Olímpicos de Paris 2024, levando em consideração que este Megaevento Esportivo atingiu um patamar de visibilidade em nível global. Neste sentido, vários fatos e circunstâncias relacionadas aos Direitos Humanos têm sido expostos no coração da Europa, sob diversos ângulos, como o papel das mulheres no evento, dissidência sexual, casos de abuso sexual, deslocamento de populações vulneráveis e até mesmo problemas ambientais que afetaram os atletas. O objetivo é analisar como esses grandes eventos esportivos podem servir tanto para tornar visíveis situações políticas, sociais e culturais relacionadas aos Direitos Humanos, quanto para questionar diversas atitudes políticas que Estados e organizações esportivas internacionais, como o Comitê Olímpico Internacional, levam muitas vezes, às vezes violando ou minando os Direitos Fundamentais. Por fim, são tiradas algumas conclusões sobre as perspectivas futuras para que, por meio do esporte, os Direitos Humanos se tornem uma realidade palpável e que sejam respeitadas as garantias e prerrogativas que a comunidade internacional busca alcançar.

Resumen

En el presente artículo se pretende analizar y describir diversas problemáticas relacionadas con los Derechos Humanos en la XXXIII Edición de los Juegos Olímpicos de París 2024, teniendo en cuenta que este Mega Evento Deportivo ha alcanzado un nivel de visibilización a nivel global. En ese sentido, diversos hechos y circunstancias relacionadas a los Derechos Humanos se han visto expuestos en el corazón europeo, desde diversos ángulos, como el rol de la mujer en el evento, las disidencias sexuales, los casos de abuso sexual, desplazamiento de población vulnerable y hasta problemas ambientales que han afectado a deportistas. Se pretende analizar cómo estos grandes eventos deportivos pueden servir tanto para visibilizar situaciones políticas, sociales y culturales relacionadas a los Derechos Humanos, como así también cuestionar diversas actitudes políticas que los Estados y las organizaciones deportivas internacionales, como el Comité Olímpico Internacional, llevan adelante muchas veces violando o menoscabando Derechos Fundamentales. Finalmente, se arriban a algunas conclusiones sobre las perspectivas a futuro para lograr que a través del deporte, los Derechos Humanos sean una realidad palpable y se respeten las garantías y las prerrogativas que la comunidad internacional pretende lograr.

Abstract

This article aims to analyze and describe various problems related to Human Rights in the XXXIII Edition of the Paris 2024 Olympic Games, taking into account that this Mega Sporting Event has reached a level of visibility at a global level. In this sense, various facts and circumstances related to Human Rights have been exposed in the heart of Europe, from

¹ Universidad Nacional de Córdoba/Universidad Blas Pascal. Profesor Adjunto UNC-UBP. Coordinador Académico Maestría en Relaciones Internacionales CEA FCS UNC. Coordinador de Licenciatura en Relaciones Internacionales UBP

different angles, such as the role of women in the event, sexual dissidence, cases of sexual abuse, displacement of vulnerable populations and even environmental problems that have affected athletes. The aim is to analyze how these major sporting events can serve both to make visible political, social and cultural situations related to Human Rights, as well as to question various political attitudes that States and international sports organizations, such as the International Olympic Committee, often carry out, violating or undermining Fundamental Rights. Finally, some conclusions are reached regarding future prospects for achieving, through sport, that Human Rights become a palpable reality and that the guarantees and prerogatives that the international community seeks to achieve are respected.

Planteo de la problemática

El deporte ha alcanzado una difusión e importancia política, social y cultural a nivel global en las últimas décadas, por medio de los fenómenos de la globalización y el transnacionalismo. En ese sentido, los denominados Mega Eventos Deportivos (en adelante, MED) se han convertido y erigido en una de las señales más paradigmáticas y trascendentales de la sociedad internacional actual, debido entre otras cuestiones a la enorme exposición mediática que representan². Es por eso que debemos entender al deporte moderno como una actividad humana que significa un acontecimiento mucho más amplio que algo estrictamente lúdico o recreativo, sino que es “un hecho social total, porque atañe a todos los elementos de la sociedad, pero también porque se deja enfocar desde diferentes puntos de vista” (Augé, 1999: 58). Es un “fenómeno de masas, (...) atravesado por todas las ideologías, a veces revelador, a veces manipulador de sentimiento público, sustituto de la guerra e instrumento de diplomacia, el deporte es el centro de la vida internacional” (Milza, 1984: 155).

Si bien el deporte ha sido receptado por diversos organismos internacionales como un hecho por el cual se puede promover valores significativos en la sociedad y ayudar a su desarrollo general, como por ejemplo lo refleja la Resolución 58/5-2003 (Organización de las Naciones Unidas, 2003), también se plantea que el mismo puede ser un instrumento que lleve a ser utilizado para socavar o violar derechos fundamentales. Es decir, el abordaje del mismo también lleva a analizar los posibles conflictos políticos, sociales y culturales dentro de la estructura social.

Uno de los mega eventos deportivos más importantes y trascendentes por la magnitud del acontecimiento son los Juegos Olímpicos organizados por el Comité Olímpico Internacional (en adelante, COI), que se celebran cada cuatro años, en las diversas sedes que esta organización deportiva internacional selecciona en base a diversos criterios políticos, económicos, sociales y comerciales.

En este 2024, se han desarrollado la edición número 33 de los Juegos Olímpicos en París, Francia. Esta es la tercera vez en la historia que la ciudad capital francesa alberga esta competencia luego de las ediciones de 1900 y de 1924 (con lo cual a través de la actual se cumple el centenario de esa edición).

² El Comité Olímpico Internacional informó que la ceremonia de apertura del evento fue vista por más de veintiocho millones de personas, convirtiéndose en uno de las más vista en la historia.

París 2024 se ha puesto como objetivos alcanzar diversos hitos de protección y respeto a cuestiones relacionadas con los Derechos Humanos, entre los cuales están lograr unos juegos sin emisiones de carbono y alcanzar la máxima igualdad de género llegando a tener el mismo número de atletas hombres como mujeres, intentando mostrar y visibilizar a la sociedad francesa como respetuosa de los Derechos Humanos y de todas las culturas.

A pesar de las estridencias del gobierno francés, del Comité Organizador de París 2024 y del COI, los problemas de Derechos Humanos han atravesado toda la edición antes, durante y con posterioridad a su finalización. Es por ello que a través del presente artículo se pretende, por un lado, abordar la problemática de los Derechos Humanos en torno a París 2024 que, como consecuencia de la organización y de la preparación para el torneo ecuménico deportivo, se han puesto en evidencia en Francia. En primer lugar se hará una conceptualización de los Derechos Humanos especialmente teniendo en cuenta su relación con el concepto de diversidad cultural y la promoción del deporte. Seguidamente, y como eje central del trabajo, se enfocará en las diversas problemáticas alrededor de los Derechos Humanos en esta edición de los Juegos Olímpicos para finalmente, ofrecer algunas conclusiones al respecto, teniendo en cuenta la utilización del deporte como instrumento social y de desarrollo integral y cuáles son los desafíos para avanzar hacia un real goce de los Derechos Humanos en consonancia con los deportes.

Objetivos

El objetivo del presente artículo revista en analizar y comprender cómo a través de los Mega Eventos Deportivos, en este caso los Juegos Olímpicos de París 2024, se intentan adaptar y lograr ciertos objetivos de respeto a los Derechos Humanos tanto por organizaciones como el Comité Olímpico Internacional, como por parte de los países anfitriones (específicamente en este texto el Estado de Francia a través del Comité Organizador), pero que no obstante ello, diversas problemáticas y situaciones de vulneración, menoscabo y violación de Derechos Humanos se evidencian en variados ámbitos, tanto desde el propio punto de vista deportivo, como así también políticos y sociales en la sociedad local como a nivel internacional por medio de la opinión pública.

Es decir, que se tratará de analizar problemáticas diversas y variadas que rodea la realización de la edición de los Juegos Olímpicos París 2024 que impiden la plena realización de los fines de esta actividad como un Derecho Humano fundamental.

Metodología empleada

Respecto a la metodología empleada para llevar adelante esta investigación se trata de un análisis documental de carácter cualitativo y de corte descriptivo-interpretativo, y que se ha realizado mediante la aplicación de un diseño metodológico que se basó en la recolección de información y de datos relevantes, tanto de documentación oficial del Comité Olímpico Internacional relacionado al evento a analizar como así también a su abordaje respecto a los Derechos Humanos, como así también aquella emanada de los organismos oficiales del Estado francés y del Comité Organizador local. Asimismo, se ha relevado diversas publicaciones en línea tanto de revistas especializadas, como de recortes

periodísticos relacionados a las problemáticas abordadas, como asimismo en autores relevantes que han analizado las cuestiones de relación entre los Derechos Humanos y el deporte.

París 2024 y los Derechos Humanos

Los Derechos Humanos implican “prerrogativas o pretensiones de individuos o grupos de individuos que se presentan como derechos no renunciables que corresponden a sus titulares por la simple razón de ser” (Juárez Centeno, 2009:354). A su vez, la Declaración Universal de los Derechos Humanos tiene como uno de sus principios fundamentales el de la universalidad, que implica que “todapersona, donde sea que se encuentre, es sujeto de los derechos solemnemente proclamados el 10 de diciembre de 1948” (Tomuschat, 2003: 58) y que “cristalizó la doctrina de la universalidad como componente esencial del Derecho Internacional de los Derechos Humanos” (Brems, 2001: 20).

Para que el mencionado principio tenga un verdadero sentido, debe considerarse la aceptación, tolerancia y promoción de la diversidad aun teniendo en cuenta las diferencias que existen en la sociedad. En ese sentido, Cançado Trindade ha sostenido que “se comprendió que la universalidad es enriquecida por la diversidad cultural, la cual jamás puede ser invocada para justificar la denegación o violación de los derechos humanos” (1995: 25).

Respecto al deporte y su relación con los Derechos Humanos, se sostiene que esta actividad humana es considerada como un derecho humano fundamental, ya que por medio de él se pueden obtener efectos positivos en el desarrollo pleno e integral de las sociedades, por el hecho de que genera y garantiza un bienestar, sociabilidad, desarrollo, salud y vidas más plenas para las personas, tanto en su faceta individual como también social.

En ese sentido, así lo expresa la Carta internacional de la educación física, la actividad física y el deporte de la UNESCO de 2015³, al sostener que “la práctica del deporte es un derecho fundamental. Todo ser humano tiene el derecho de acceder al deporte sin discriminación alguna, ya sea basada en criterios étnicos, el sexo, la orientación sexual, el idioma, la religión, la opinión política, el origen nacional o social, la posición económica o cualquier otro factor”.

Asimismo, y como consecuencia de la aplicación de los principios de Derechos Humanos receptados en las declaraciones y convenciones internacionales y normados por el Derecho Internacional de los Derechos Humanos, las grandes organizaciones deportivas internacionales han receptado al interior de sus sistemas normativos diversos principios de Derechos Humanos a través de declaraciones, normas y reglamentos internos.

En el caso del Comité Olímpico Internacional, realizó una serie de avances en materia de recepción y adopción en su ordenamiento interno de tratados internacionales de Derechos Humanos, en consonancia con la búsqueda de alcanzar los Objetivos de Desarrollo Sostenible (ODS) y la Agenda 2030 propiciada por Naciones Unidas, entre las

³Disponible en: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000235409_spa

que se destacan las relativas al deporte en la Agenda Olímpica 2020+5⁴. A su vez, en la Carta Olímpica, el COI reconoce que la práctica del deporte es un derecho humano y que todo individuo debe tener acceso a la práctica del deporte, sin discriminación de ningún tipo en lo que respecta a los derechos humanos internacionalmente reconocidos en el ámbito del Movimiento Olímpico (Comité Olímpico Internacional, 2024a: 6).

El estado francés ha asumido la organización de estos juegos con la consigna de mostrar al país al mundo como “la cuna de la libertad, fraternidad e igualdad”, en consonancia con los principios de la Revolución Francesa. En ese sentido, el lema de la edición es “abrir a lo grande los Juegos”, logrando alcanzar unos quince millones de turistas y una audiencia global televisiva de alrededor de cinco mil millones de personas, con la expectativa de alcanzar metas como la inclusión, la apertura y la paridad de género.

No obstante con estos objetivos, la edición parisina ha visto erosionar y vulnerar el Estado de derecho y violaciones a los Derechos Humanos. Como en todo gran evento deportivo de estas características, la organización de los Juegos Olímpicos de 2024 ha enfrentado numerosas críticas con respecto al presupuesto destinado para lograr acondicionar la ciudad de París (y otras subsedes, como Lyon o Marsella), la expulsión de cientos de migrantes de las calles de París que viven en situación de calle, la prohibición de que atletas francesas musulmanas compitan utilizando el velo, la videovigilancia que se ha implementado en toda la ciudad basada en algoritmos que, con pretexto de motivos de seguridad por amenazas terroristas, amenazan derechos fundamentales básicos, entre otras problemáticas.

En consecuencia, en los próximos apartados se realizará un análisis coyuntural de París 2024 de diversas problemáticas y situaciones que se erigen como una vulneración de Derechos Humanos de ciertos grupos y hechos que ponen en tensión y cuestionan cómo los Mega Eventos Deportivos significan un menoscabo a los Derechos Humanos y que obstaculizan alcanzar el desarrollo de la sociedad a través del deporte.

Cuestiones de género

La Carta Olímpica recepta en su articulado como Principios Fundamentales del Olimpismo procurar, alentar y alcanzar la dignidad humana y la no discriminación en el deporte por motivos de raza, sexo, idioma, religión, orientación sexual e identidad de género como una forma de lograr el respeto por los Derechos Humanos y como consecuencia de la recepción de normativas internacionales en ese sentido, como la Declaración Universal de los Derechos Humanos. Estos juegos de París han sido los primeros en que se ponen en acción el marco de Derechos Humanos adoptados por el COI en 2022 (Comité Olímpico Internacional, 2024b).

Entre las acciones que ha llevado adelante el COI en virtud de la aplicación de estos principios, está la normativa de 2014 que quitó la prohibición del uso del velo por parte de las mujeres musulmanas en el reglamento olímpico, ya que entendía que ello

⁴ Disponible en: <https://olympics.com/ioc/olympic-agenda-2020-plus-5>

imposibilitaba la competición a millones de mujeres y niñas que profesan esa religión en el mundo entero⁵.

A pesar de esa directiva del COI, el Comité Olímpico Francés dictaminólo contrario para esta competición, y así en todas las disciplinas deportivas en las que compitan mujeres en representación de Francia, no podrán hacerlo con el velo y es por ello que las atletas que han participado en París no han podido usarel *hiyab*. La decisión del gobierno francés ha sido objeto de numerosas críticas por parte de organizaciones de derechos humanos y que ha sido basada en la creciente islamofobia en el país galo y ha puesto en riesgo uno de los objetivos de esta edición que era lograr la paridad de género, ya que muchas de esas atletas decidieron finalmente no participar por esa prohibición.

El planteo se discute desde enero de 2023 cuando el senado francés votó a favor de prohibir el uso de “símbolos religiosos ostentosos” en las competiciones deportivas, bajo el pretexto de la laicidad de Francia pero en la práctica representa un menoscabo a los derechos fundamentales de las mujeres musulmanas. A esa prohibición se plegaron la Federación Francesa de Fútbol, de básquetbol, judo, boxeo, voleibol, entre otras. Ante ello, un colectivo de derechos humanos de mujeres musulmanas llamadas “*les hijabeuses*” ha estado realizando iniciativas para derogar ese proyecto, sin éxito⁶.

El estado francés fue observado por diferentes órganos de Derechos Humanos a nivel internacional, ya que esa prohibición viola los derechos de las atletas musulmanas en virtud de leyes y normas internacionales de derechos humanos, como el Pacto Internacional de Derechos Civiles y Políticos, la Convención Internacional de Derechos Económicos, Sociales y Culturales, la Convención Internacional sobre la Eliminación de todas las Formas de Discriminación contra la Mujer y la Convención Internacional sobre la Eliminación de todas las Formas de Discriminación Racial.

Vigilancia de los Juegos Olímpicos

En marzo de 2023, la Asamblea Nacional francesa aprobó un proyecto de ley que, por primera vez en la historia de la Unión Europea, legaliza explícitamente el uso de la controvertida videovigilancia basada en algoritmos en Francia. La medida que estará en vigor hasta marzo de 2025 constituye una amenaza para los Derechos Humanos, las libertades cívicas y los principios democráticos. El gobierno francés ha expresado que esta medida tiene que ver con lograr que los Juegos Olímpicos se desarrollen en un marco de seguridad, en miras a varias amenazas terroristas que la organización ha sido objeto. Sin embargo, posibilitaría que las fuerzas de seguridad abusen de su autoridad y amplíen el poder de vigilancia sobre la población con esta tecnología.

⁵ Otro de los hechos significativos que tomó repercusión mundial fue la discriminación que fue objeto la boxeadora argelina Imane Khelif, quien se vio envuelta en una polémica que se coló en la opinión pública global por su supuesto nivel hormonal superior a sus competidoras. El propio COI ya había revisado el caso y llegó a la conclusión de que esas acusaciones son falsas y habilitó a que disputara el torneo.

⁶ En septiembre de 2023, un portavoz del Alto Comisionado de las Naciones Unidas para los Derechos Humanos criticó al gobierno francés por prohibir a los atletas franceses llevar *hiyab* en los Juegos Olímpicos de 2024 en París, diciendo que “nadie debería imponer a una mujer lo que tiene que llevar o no llevar”

Estos sistemas utilizan la inteligencia artificial para detectar supuestas amenazas a la seguridad o comportamientos sospechosos y contribuye a un estado de monitoreo, elaboración de perfiles y seguimiento permanente de cualquier persona que ingrese a espacios públicos, especialmente de minorías raciales, étnicas y religiosas, y de personas marginadas.

Diversas organizaciones de Derechos Humanos han denunciado que estas disposiciones crean un precedente preocupante de vigilancia desproporcionada en espacios públicos que amenazan derechos básicos, como el derecho a la privacidad, las libertades de expresión, reunión y asociación, y el derecho a la no discriminación⁷.

No obstante, el gobierno francés no ha dado marcha atrás y la medida se encuentra vigente antes, durante y luego de la finalización de los Juegos Olímpicos en las calles de Francia.

Migrantes sin hogar

Previo a la iniciación del evento, el gobierno francés ha dispuesto que las personas en situación de calle, inmigrantes indocumentados y trabajadoras sexuales de París sean trasladadas a diferentes puntos a las afueras de la ciudad o a otros puntos del país⁸. Se trata especialmente de migrantes que se alojan en albergues transitorios en condiciones de hacinamiento, a la espera de obtener la condición de asilados en Francia, pero que en la mayoría de los casos finalmente terminan deportados a sus países de origen.

La organización de París 2024 y el COI, están llevando adelante una nueva forma de competencia que es mostrar más las ciudades sede y por ello es necesario desplazar a esas personas para mostrar una imagen de ciudad sin problemas. Asimismo, en algunas zonas también fue necesario ocupar espacios públicos para llevar adelante los escenarios para los Juegos⁹.

El drama de personas desplazadas es un tema recurrente en cada MED, en otras ediciones como Beijing 2008 y Río 2016 miles de personas tuvieron que dejar sus hogares para dar lugar a las instalaciones de los eventos. Como así también en Londres 2012, que se prometían viviendas para las clases trabajadoras luego de la competencia, derivó en un aumento de los valores inmobiliarios imposibles para los sectores populares.

Diversas asociaciones han denunciado que se ha puesto en riesgo patrimonio histórico de la ciudad de París, la contaminación sobre el ambiente y la utilización de trabajadores indocumentados para trabajar en la infraestructura olímpica. Esos mismos grupos de activistas han llevado propuestas al Comité Organizador y a los patrocinadores del evento para que sectores excluidos puedan acceder a espacios públicos, alojamiento y acceso al agua y a la salud, pero no fueron escuchados.

⁷ Asimismo, varios miembros del Parlamento Europeo han advertido contra la creación de un precedente de vigilancia nunca visto en Europa.

⁸ En Francia, han llamado a esta práctica como “limpieza social”. Se han reportado más cien operativos en asentamientos, domicilios ocupados y en albergues de migrantes.

⁹ En Saint Denis, a las afueras de París, la zona del Stade de France, los precios de las viviendas han aumentado desproporcionadamente y, por ejemplo, huertas con décadas de desarrollo fueron desplazadas para la construcción de un centro de natación.

Cuestiones ambientales: el Sena en escena

Uno de los objetivos de París 2024 fue lograr limpiar el río Sena para que diversas disciplinas fueran desarrolladas en ese mítico curso fluvial, en miras a lograr la sustentabilidad de los Juegos y en concordancia con los ODS de la ONU. Luego de una inversión de más de un millón de euros, los especialistas del COI dieron el visto bueno para que atletas puedan participar de las pruebas de aguas abiertas y triatlón¹⁰.

A pesar de la erogación millonaria para limpiar el río, luego de la realización de las pruebas deportivas muchos nadadores denunciaron que se intoxicaron y tuvieron síntomas de diarrea, vómitos y náuseas como efectos colaterales por varios días una vez finalizada la carrera en el curso fluvial¹¹.

Lo cierto es que, a pesar de los esfuerzos del estado francés, el problema de la contaminación de los ríos en Europa es una temática que cada vez tiene mayor repercusión en el ámbito político de esa región, pero que también es una problemática de Derechos Humanos en todo el mundo.

La Geopolítica en París 2024

Estos Juegos Olímpicos están marcados por el incierto contexto político internacional y ello ha repercutido en diversas formas en el evento, teniendo en cuenta el momento de conflictos bélicos en todo el planeta. En ese sentido, desde hace más de treinta años y como parte de la alianza entre el COI y Naciones Unidas, se lleva adelante la denominada tregua olímpica (entre el 19 de julio y el 15 de septiembre de 2024¹²), que hace referencia a que los juegos tienen como uno de sus principales emblemas la unidad internacional y de los pueblos.

Sin embargo, la política internacional ha hecho caso omiso a ello y las acciones bélicas tanto en lo que hace al conflicto entre Ucrania y Rusia como así también en el ámbito de Medio Oriente, estuvieron presente durante toda la competencia. Ello ha tenido sus repercusiones en estos Juegos. En primer lugar, con la sanción de la Federación y los atletas rusos (y también de Bielorrusia) de toda competencia olímpica hasta nuevo aviso y así, los pocos atletas rusos que han logrado sortear rigurosos exámenes competieron bajo bandera neutral y aquellos que lograron ganar, no pudieron escuchar su himno nacional o bien han sido nacionalizados por otros Estados a los cuales representaron.

¹⁰ Además, el Sena fue protagonista de la ceremonia inaugural del evento que significó que por primera vez en la historia de los Juegos este acontecimiento se realizara afuera de un estadio y mostrara las bondades de la ciudad de París, en medio de uno de los operativos de seguridad más importantes en la historia de un Juego Olímpico, debido a las alertas por la posibilidad de atentados terroristas provenientes de grupos como Hamas o Hezbollah

¹¹ Varias nadadoras alemanas, belgas, portugueses y neozelandeses tuvieron problemas intestinales siendo intoxicados con la bacteria e.Coli.

¹² Aprobada por la Asamblea General de Naciones Unidas en su 78° sesión en 2023, con 118 votos a favor y dos abstenciones. La resolución se titula “Construir un mundo pacífico y mejor mediante el deporte y el ideal olímpico”. Disponible en: <https://olympics.com/es/paris-2024/los-juegos/juegos-olimpicos-y-paralimpicos/tregua-olimpica>

Otro de los temas de agenda política internacional, tiene que ver con los bombardeos y el genocidio llevado adelante por las fuerzas militares israelíes sobre el territorio de la Franja de Gaza y los enfrentamientos en todo medio oriente, especialmente en el Líbano, en medio del pronunciamiento de la Corte Internacional de Justicia sobre el accionar de Israel y de su Primer Ministro, Benjamín Netanyahu¹³.

Por otro lado, como viene sucediendo desde Río 2016, ha participado en esta edición el Equipo Olímpico de Refugiados, que por primera vez tendrá su propio emblema y no bajo la bandera de los anillos olímpicos. Esta delegación ha significado una expresión de posturas políticas por parte del COI a través de estos atletas contra diversos gobiernos como Afganistán, Irán, Cuba o Venezuela. Asimismo, si bien estos atletas no pueden expresarse políticamente, han realizado diversas manifestaciones en ese sentido.

Conclusiones

El deporte, como un hecho social y cultural de enorme importancia, está atravesado por ideas, hábitos y prácticas que reproducen desigualdades, discriminación y violencias. Asimismo, la sociedad en su conjunto puede accionar para derribar esas barreras, y promover a través del deporte la salud y el bienestar y ayudar a desarrollar habilidades para el desarrollo de la sociedad. Los Juegos Olímpicos de París 2024 abrazaron la consigna de hacer “a lo grande los Juegos”, pretendiendo que sean más inclusivos, abiertos e igualitarios.

Esta edición marca el debut desde que el COI adoptara el marco de Derechos Humanos en su seno desde 2022, en el que se integrarán los derechos fundamentales en toda la organización y realización del evento. No obstante esa pretensión, la mirada de los Derechos Humanos ha llevado consigo una preocupante erosión del Estado de derecho y de los derechos fundamentales en Francia.

En ese sentido, la misma Carta Olímpica prohíbe expresamente la “discriminación de cualquier tipo” como un principio fundamental del olimpismo deportivo. A pesar de ello, las situaciones de vulnerabilidad de Derechos Humanos en París han estado en el centro de la escena, en diversos hechos como se ha repasado en este artículo.

Esas restricciones a las libertades fundamentales se han visto en aumento durante todo el evento con limitaciones a la libertad de expresión dentro y fuera de las competiciones, y extendidas tanto a atletas como a la sociedad civil, restricciones a las protestas pacíficas y libertad de asociación. Esto se ha visto agravado por la utilización de tecnología en la videovigilancia masiva que intenta justificarse con medidas de seguridad para eventos de la magnitud de los Juegos Olímpicos.

En definitiva, el verdadero legado de los Juegos Olímpicos de París 2024 no debe medirse en cuántas medallas haya obtenido la delegación francesa, sino en el compromiso que haya podido lograrse por parte del gobierno francés en establecer un verdadero y

¹³ Los Juegos de Múnich en 1972 fue una de las mayores tragedias del olimpismo relacionado con el accionar del grupo terrorista Septiembre Negro que secuestró y asesinó a once deportistas de la delegación israelí. Como conmemoración, el gobierno de Francia ha levantado un muro que se inauguró durante París 2024. Por temor a posibles atentados, dicha inauguración fue un evento privado con personal de la embajada israelí y algunos integrantes de la delegación.

duradero respeto por los Derechos Humanos y en utilizar al deporte para unir a los pueblos, y no como una barrera más para el mundo actual.

Bibliografía

ÁGUILA SOTO, CORNELIO. “Imágenes y discursos del deporte contemporáneo: desafíos para una socialización democrática desde la edad escolar”. En Hernández Rodríguez, Martínez Muñoz y Águila Soto (eds.). “*El deporte escolar en la sociedad contemporánea*”. Colección Libros Electrónicos n°78. Almería: Editorial Universidad de Almería. 2017, p. 11.

Augé, Marc (1999). “Un deporte o un ritual?”. En: *Fútbol y pasiones políticas*. Madrid: Ed. Temas Debate. Pp. 58.

BREMS, EVA (2001). “Reconciling Universality and Diversity in International Human Rights Law”. En Sajó, András, “*Human Rights with Modesty: The problem of universalism*”. Leiden: Martinus Nijhoff. Pp. 20.

CANÇADO TRINDADE, ANTONIO AUGUSTO (1995). “Balance de los resultados de la Conferencia Mundial de los Derechos Humanos (Viena, 1993)”. En *Estudios Básicos de Derechos Humanos III/Instituto Interamericano de Derechos Humanos*. Antonio A. Cancado Trindade, Gonzalo Elizondo Breedy y Jaime Ordóñez (comp.). San José CR: Instituto Interamericano de Derechos Humanos. Pp. 25.

Comité Olímpico Internacional (2024a). Carta Olímpica, edición 2024. Disponible en: <https://stillmed.olympics.com/media/Document%20Library/OlympicOrg/General/EN-Olympic-Charter.pdf>

Comité Olímpico Internacional (2024b). “*Respecting Human Rights*,”. Disponible en: <https://olympics.com/ioc/human-rights>

JUÁREZ CENTENO, CARLOS (2009). “Derechos Humanos y Relaciones Internacionales: Reflexiones sobre el entrecruzamiento de estas disciplinas en la teoría y prácticas internacionales”. En *Anuario XI 2008 Centro de Investigaciones Jurídicas y Sociales, Facultad de Derecho, Universidad Nacional de Córdoba*, 1° Ed. Buenos Aires: La Ley. Pp. 354.

MILZA, PIERRE (1984). “Sport et relations internationales,” En P. Milza, M. Spivak, D. Braun, J. Durry ... [et al.]. *Relations Internationales*, n. 38. París:SEHRIC. Pp. 155.

ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS. Resolución 58/5, “El deporte como medio de promover la educación, la salud, el desarrollo y la paz”. *Asamblea General, 3 de noviembre de 2003*. 2003. Disponible en: <https://undocs.org/es/A/RES/58/5>.

TOMUSCHAT, CHRISTIAN (2003). “*Human Rights: Between idealism and realism*”. Oxford: Oxford University Press. Pp. 58.

En los poemas encuentras recuerdos de resistencia contra la dictadura trujillista: uma análise da obra 14 de Junio y Manaclas 1959-1963

Alexandre Firmo dos Santos¹
Universidade Federal de Sergipe (UFS)

Resumo

O presente artigo tem por objetivo analisar os poemas contidos na obra *14 de Junio y Manaclas (1959-1963)*, segundo a qual foi organizada por Fiume Gómez que reuniu 40 poemas de autores diferentes a fim de render homenagens aos heróis, heroínas e mártires que lutaram pela libertação do povo dominicano das amarras tirânicas capitaneada pelo governo do ditador Rafael Trujillo (1931-1961) no decorrer do regime militar instaurado na República Dominicana. No que se refere à metodologia aplicada nessa investigação, selecionamos poemas que foram produzidos concomitantemente aos ocorridos ou fizessem alguma menção direta aos participantes do movimento revolucionário 14 de *Junio*. Pôde-se observar que os poemas lidos e selecionados expressam a rememoração de uma efeméride na qual retrata um acontecimento recente na história local que sacudiu a consciência nacional.

Palavras-chaves: Regime militar; Movimiento 14 de Junio; República Dominicana.

Resumen

El presente artículo tem por objetivo analizar los poemas contidos en la obra *14 de Junio y Manaclas (1959-1963)*, segundo a qual foi organizado por Fiume Gómez que reúne 40 poemas de autores diferentes a fim de render homenagens aos heróis, heroínas e mártires que lutaram pela libertação do povo dominicano das amarras tirânicas capitaneada pelo governador do editor Rafael Trujillo (1931-1961) no decorador del régimen militar instaurado en República Dominicana. No que se refiera a la metodología aplicada nessa investigação, seleccionamos poemas que foram producidos concomitantemente aos ocorridos ou fizessem alguna menção direta aos participantes do movimento revolucionário 14 de Junio. Pôde-se observar que os poemas lidos y seleccionados expresan un recuerdo de una efeméride na qual retrata um acontecimento reciente na história local que sacudiu a consciência nacional.

Palabras-chaves: Régimen militar; Movimiento 14 de Junio; República Dominicana.

Abstract

The objective of this article is to analyze the poems contained in the work *June 14 and Manaclas (1959-1963)*, after which it was organized by Fiume Gómez who brought together 40 poems by different authors in order to render tributes to the heroes, heroines and martyrs who fight for the freedom of the Dominican people from the tyrannical moorings led by the government of dictator Rafael Trujillo (1931-1961) and not run by the military regime established in the Dominican Republic. Not referring to the methodology applied in this investigation, we selected poems that were produced concomitantly in the events that took place or made some mention directly to the participants of the June 14 Revolutionary Movement. It can be seen that the selected poems express the remembrance of an anniversary in which they portray a recent event in local history that shook the national conscience.

¹ Mestrando no Programa de Pós-graduação em História (PROHIS). Bolsista Capes. Membro do Grupo de pesquisa Poder, Cultura e Relações Sociais na História (HIST-PCRS/CNPq).

Keywords: Military regime; June 14 Movement; Dominican Republic.

Introdução

A obra *14 de Junio y Manaclas (1959-1963)* retrata as expedições organizadas por jovens dominicanos e alguns estrangeiros que decidiram levar a cabo o regime de Rafael Trujillo que já durava cerca de 30 anos de impetuosidade, suplantação das riquezas e dos sonhos de um povo sofrido, mas que não se entregava à comodidade e foram à luta em busca de reaver a democracia que fora vilipendiada pela vilania do trujillismo. Como em outras experiências espalhadas pela América Latina, a ditadura na República Dominicana foi marcada pelo terrorismo de Estado em que o governo ao assumir o poder, faz uso da violência como instrumento de governabilidade².

Por essas e outras que o fenômeno ditatorial ocorrido no referido país caribenho detém suas peculiaridades que vão além do início do trujillismo, talvez essa seja a maior pústula da história dominicana, mas vale ressaltar que essa mesma história é atravessada por inúmeros infortúnios que vão desde golpes militares, intervenções cívico-militares, governos provisórios e toda sorte de adversidades acometidas. Nessa mesma proporção, talvez, contabilizam-se os movimentos de resistência e de luta contra as desventuras, no caso deste trabalho, abordaremos um exemplo de tantos outros que se sucederam ao longo dos anos, a saber: *La gesta del 14 de Junio de 1959*.

A presente pesquisa tem por objetivo analisar os poemas contidos na obra *14 de Junio y Manaclas (1959-1963)*, segundo a qual foi organizada por Fiume Gómez que reuniu 40 poemas de autores diferentes a fim de render homenagens aos heróis, heroínas e mártires que lutaram pela libertação do povo dominicano das amarras tirânicas capitaneada pelo governo do ditador Rafael Trujillo (1931-1961). No que se refere à metodologia aplicada nessa investigação, selecionamos poemas que foram produzidos concomitantemente aos ocorridos ou fizessem alguma menção direta aos participantes do movimento revolucionário 14 de Junio que se sacrificaram objetivando pôr um fim no regime ditatorial que pisoteava o povo da República Dominicana. Para tanto, lançamos mão de instrumentais fornecidos pela Análise do Discurso (AD) por entender que os poemas são repletos de sentidos e por remeterem a determinados momentos históricos, tornando-os produtos de um contexto específico.

Diante do *trujillismo*: um panorama histórico

A famigerada Era Trujillo (1930-1961) tem seu início em 16 de agosto de 1930 quando Rafael Leónidas Trujillo Molina presta juramento e, em seguida, é investido no cargo de presidente da República Dominicana. O contexto político-econômico antes da posse de Trujillo já era marcado por inconsistências e medidas pouco efetivas, levando o país a dependência do capital estrangeiro em sucessivos episódios de subserviência e “entreguismos” dos recursos naturais existentes para as empresas, em especial, as

² O terrorismo de Estado tinha por objetivo “aniquilar o opositor, paralisar o corpo social, deixá-lo indiferente perante os problemas gerais do País” (PASCUAL, 1997).

estadunidenses. Assim sendo, os grupos políticos de oposição ao governo de Horacio Vasquéz (1924-1930) cerraram fileiras e agiram de maneira articulada com intelectuais; acrescenta-se parte da elite dominicana, segundo a qual agiu sob a justificativa de que tal intento era também a vontade popular.

Antes do seu discurso de posse como presidente, fez algumas considerações sobre as movimentações cívicas realizadas contra Vasquéz o que, posteriormente, pôde-se observar é que essas palavras seriam contrariadas com as ações do próprio Trujillo que outrora discursava em proveito da iminente oportunidade de pôr em prática os seus planos mefistofélicos. Vejamos o que asseverou Rafael Trujillo em um manifesto direcionado ao povo dominicano:

Ao aceitar definitivamente que o meu nome seja indicado para a Presidência da República [...], quis dirigir-me a todos os homens a cujos esforços está confiado o êxito da campanha. [...] o facto singular de que, no poderoso núcleo que apoia a minha candidatura, se encontram todos os partidos que de forma espontânea e livre associaram os seus esforços para levar a cabo o movimento cívico que, derrubando um regime, modificou radicalmente a política do país, no presente e para o futuro [...] (TRUJILLO MOLINA, 24 de abril de 1930, p.1)³.

Em relação ao trecho retirado do discurso de Rafael Trujillo, inferem-se algumas contradições entre o discurso e a prática. Uma delas é quando o mesmo menciona termos como “espontaneidade” e “livre”, os quais expressam ideia de liberdade de escolha e decisão, mas ao assumir oficialmente a presidência do país notou-se que as referidas terminologias foram “abolidas” do “dicionário” trujillista; restando apenas o dissabor da ilusão no qual o núcleo político que o apoiou vivenciaria momentos depois. Aponta-se ainda para o entendimento de Trujillo sobre os efeitos nefastos que um regime poderá ocasionar ao país, sendo destrutivo tanto no presente quanto no futuro.

Em se tratando desse cenário turbulento enfrentado pelos dominicanos sob a administração de Vasquéz, o estudioso Lauro Capdevila (2010) descreve que mesmo havendo todas as adversidades perpetradas na década de 1920 chega a ser instigante a aparição de mais uma ditadura na região do Caribe, enquanto que outras experiências ditatoriais declinavam, o trujillismo era fortalecido, inicialmente, apoiando-se nas circunstâncias catastróficas vividas na República Dominicana e no movimento cívico que deporiam Vasquéz do poder.

Inúmeros episódios de truculência compõem a administração sanguinária de Trujillo como os casos do massacre dos haitianos em 1937 por ordens do próprio ditador – fato nevrálgico que caracteriza as já conturbadas relações com o país vizinho. Conforme Lozano e Lora (2006, s/p), “o controle absoluto sobre a economia nacional lhe permitiu levar adiante

³ TRUJILLO MOLINA, R. L. La nueva patria dominicana: recopilación de discursos, mensajes y memorias del generalísimo Rafael Leónidas Trujillo Molina, presidente de la República Dominicana, benefactor de la patria, Santo Domingo: Presidencia de la República Dominicana, 1934. p. 1. No original: Al aceptar definitivamente que mi nombre sea postulado para la Presidencia de la República [...], he querido dirigirme a todos los hombres a cuyo esfuerzo está confiado el éxito de la campaña. [...] el hecho singular de que en el poderoso núcleo que sustenta mi candidatura, se encuentren reunidos todos los partidos que asociaron sus esfuerzos, espontánea y libremente, para realizar el movimiento cívico que al derrocar un régimen, ha modificado radicalmente la política del país, en el presente y para el futuro [...].

um importante plano de desenvolvimento urbano, além do pagamento da dívida externa [...], monopolizou as principais linhas produtivas e serviços”, esses atos contribuiriam com a falsa sensação de progresso econômico e bem-estar para os dominicanos o que, na prática, era um engodo; embora houvesse quem acreditasse no discurso de melhorias transformativas no país.

Nesse sentido, existem pilares ideológicos que sustentaram o regime trujillista que, para além do anticomunismo, havia a exaltação à tirania – fenômeno percebido nos textos oficiais e na literatura dominicana; como também a perseguição aos africanos e o hispanismo (LOZANO; LORA, 2006). A propósito, o anticomunismo apregoado pelo ditador seguia o *modus operandi* dos Estados Unidos que incentivava os países latino-americanos a combater as ameaças comunistas e a “defender” sua soberania.

As investidas que foram organizadas contra o tirano demandavam articulações bem elaboradas contra o forte exército nacional dominicano que no início dos anos 60 já reforçavam os preparativos para enfrentar os movimentos de resistência que se espalhavam por todo o território. A propósito, os investimentos com o aparato militar sempre foi algo priorizado pelo regime trujillista uma vez que também era do interesse do governado demonstrar o seu poderio ante as insurreições, porquanto essa prática de vultosas somas destinadas ao setor armamentista já vinham sendo empregadas antes mesmo do trujillismo ascender ao poder (CAPDEVILA, 2010).

Conforme a historiografia sobre o tema, o fim da Era Trujillo é por unanimidade denominada de “*Ajusticiamiento*” do ditador que em 30 de maio fora assassinado em um complô organizado por um grupo de pessoas que corajosamente arriscaram suas vidas com o intuito de parar a violenta repressão ditatorial aplicado à República Dominicana. Toda produção sobre a referida efeméride tem por objetivo motivar e divulgar sobre o grande feito na recente história do país, considerada mais uma “gesta heroica” e mais do que isso, o 30 de maio é considerado o *Día de la Libertad* (GARCÍA MICHEL, 2012). Nos próximos tópicos, serão abordados elementos que compuseram um dos movimentos que antecederam a investida que derrubaria o regime ditatorial de Trujillo, nos referimos, ao *Movimiento 14 de Junio* (1J4).

Movimiento 14 de Junio: uma expedição precursora

Como já foi explicitado linhas atrás, o evento descrito como *La gesta del 14 de Junio de 1959* que reuniu jovens obstinados a devolver a ordem democrática que desde 1930 estava sob as rédeas do ditador Trujillo. Não obstante a tudo isso, com o apoio cubano, foi organizada uma expedição nessa mesma data em que invadiram a República Dominicana através da região de Constanza, dias depois duas embarcações tentaram atacar as regiões de Maimón e Estero Hondo, na costa norte do país (CAPDEVILA, 2010). As forças policiais vinculadas ao regime militar responderam a empreitada com muita truculência a tal ponto que o saldo dessa expedição foi de 183 mortos e cinco sobreviventes⁴.

⁴ Há uma disparidade sobre essa informação quando verificamos em duas referências, a saber: Capdevila (2010) que declara o número de cinco sobreviventes; enquanto Gómez Sánchez (1999) nos relata o número de seis sobreviventes. Essa discussão levantada aqui sobre o contingente daqueles que resistiram e saíram vivos

Esta ação corajosa foi derrotada militarmente, mas não politicamente; militarmente, as forças da tirania prenderam, torturaram e assassinaram os combatentes, salvando apenas 6 camaradas da morte sangrenta.

Politicamente, a presença dos heróis de 14 de junho de 1959 no solo da pátria foi o ponto de definição do antes e do depois. A sua chegada despertou consciências adormecidas, foi um toque de clarim que sublinhou o facto de que não era possível viver sob um regime que nos enchia de opróbrio (GÓMEZ SÁNCHEZ, 1999, p. 7)⁵.

Grupos clandestinos duelavam contra o forte exército dominicano que, no auge dos investimentos financeiros por parte da ditadura trujillista, foram suplantados militarmente por conta das diferenças recursivas. No entanto, autores como Gómez Sánchez (1999) e Capdevila (2010) apontam as diferenças recursivas como elemento preponderante para que o regime de Trujillo sufocasse os levantes contestatórios. Por outro lado, Ramón Antonio Veras (2009) assevera que a resistência dos integrantes do 14 de *Junio* obrigou Trujillo a tomar outras medidas para tentar parar o avanço das sublevações em todo o país, pois o sentimento popular e a sensibilidade do povo dominicano diante da situação comoviam até militantes de outras nacionalidades que se juntaram ao movimento.

Liderados por Manolo Tavárez Justo, presidente do Movimiento 14 de Junio, organizaram-se com os recursos que tinham para enfrentar um regime ditatorial segundo o qual já se preparava para possíveis insurreições e ações subversivas contra o governo vigente. As expedições de 1959 e 1963 são as mais lembradas por quem vivenciou a experiência traumática, mas expressam a coragem por encarar o trujillismo mesmo com as diferenças de recursos e investimentos. É importante declarar que as ações empreendidas pelos líderes do referido grupo revolucionário eram registradas no periódico – o 14J – organizado por eles mesmos, utilizavam o espaço para convocar, debater, anunciar e, não menos importante, rememorar os feitos daqueles que se empenharam contra tirania.

Um trecho do referido periódico declara que em junho de 1959, houve uma luta completamente desigual contra Trujillo e todos aquelas forças, sejam nacionais ou estrangeiras, que suplantavam o povo dominicano (El 14J, 14 de junho de 1963, p. 3). Essa mesma edição que foi lançada na data em que o movimento revolucionário fora criado, também fez menções as lutas passadas e aos combatentes vencidos pelo tormentoso exército nacional. Embora tenham sido derrotados em uma dessas batalhas, são descritos como exemplos para o povo dominicano e também para aqueles povos que desejam uma revolução total; somam-se a essas lembranças a rememoração de nomes dos sujeitos que, direta ou indiretamente, contribuíram com os esforços dos integrantes do grupo.

pode parecer irrelevante por se tratar de meros “números”, mas quando observamos pelo ângulo dos sujeitos perceberemos a importância da representatividade da luta contra tirania.

⁵ GÓMEZ SÁNCHEZ, F. 14 de Junio y Manacles (1959-1963). Comisión Permanente de Efemérides Patrias: Santo Domingo, República Dominicana, 1999, p. 7. No original: Esa acción valiente fue derrotada en lo militar, no así en lo político; en lo militar las fuerzas de la tiranía apresaron, torturaron, y asesinaron a los combatientes, salvándose sólo 6 compañeros de la cruenta muerte. En lo político, la presencia de los héroes del 14 de junio de 1959 sobre el suelo patrio fue el punto definitorio del antes y el después. Su llegada hizo despertar las conciencias dormidas, fue clarinada que destacó que no era posible vivir bajo un régimen que nos llenaba de opróbrios.

No que se refere aos envolvidos nas expedições contra o regime trujillista, destaca-se o comandante das operações navais Jose Antonio Campos Navarro que em 14 de junho de 1959, considerado um dos mais “ousados” no empreendimento porque não só levou os “patriotas” ao local de desembarque e enfrentamento com as tropas, como também serviu como um informante da situação sobre a República Dominicana antes da expedição (El 14J, 14 de junho de 1963, p. 3). Os militantes do 1J4 tornaram-se o símbolo da resistência contra o trujillismo, inclusive, angariando o apoio da Igreja que aos poucos iam debilitando o regime que já enfrentava outros percalços de ordem econômica e política (CAPDEVILA, 2010).

É de bom alvitre ressaltar que as rememorações da expedição de 1959 que, naquele momento fora conduzido pela principal articulação denominada de *Movimiento de Liberación Dominicana*, no entanto, o *Movimiento 14 de Junio* torna-se um marco histórico social que permitiu o surgimento e, por conseguinte, o desenvolvimento da esquerda dominicana (CASSÁ, 2007). Ao descrever a importância do *Movimiento 14 de Junio* o supracitado autor destaca que este é um “[...] movimiento político clandestino contra o ditador Trujillo que foi o antecedente direto das principais organizações políticas de esquerda que desempenharam um papel de liderança tanto no rescaldo da ditadura como nas lutas democráticas e revolucionárias do período pós-Trujillo” (CASSÁ, 2007, p. 11)⁶. Assim sendo, pudemos observar a relevância do grupo que se organizou para enfrentar a truculência de um regime militar que pisoteava o povo dominicano em proveito do seu próprio ideal, porquanto o 14 de Junio está para além de uma data comemorativa já que esta representa o símbolo maior de perseverança em reaver a liberdade na República Dominicana.

Expressões de resistência a partir dos poemas

Pretende-se neste tópico analisar alguns poemas que retratem ou descrevem os sujeitos, expedições, atitudes que de certa maneira contam o desenrolar das organizações que juntas decidiram avançar contra a tirania. Ao longo das perscrutações dos poemas aqui selecionados tentaremos destacar terminologias e construções discursivas que reforçam a ideia do *Movimiento 14 de Junio*. São duas as principais e mais rememoradas expedições, a saber: 1^a) A que compreende as investidas nas regiões de Maimón, Constanza e Estero Hondo (1959); 2^a) Ocorre quando depõem o então presidente eleito Juan Bosch em 1963, estando os integrantes do referido grupo dispostos a lutar, mais uma vez, contra a tirania que insistia em desrespeitar os ritos democráticos do país.

Nesse sentido, pode-se dizer que a obra *14 de Junio y Manacles (1959-1963)* se debruçará sobre um recorte temporal que compreende os dois momentos expedicionários fundantes na história local⁷. A partir dos próximos parágrafos exploraremos os poemas

⁶CASSÁ, R. Los Orígenes del Movimiento 14 de Junio. Comisión Permanente de Efemérides Patrias: Santo Domingo, República Dominicana, 2007, p. 11. No original: [...] movimiento político clandestino contra el dictador Trujillo que se constituyó en el antecedente directo de las principales organizaciones políticas de izquierda que jugaron un rol de primer orden tanto en las postrimerías de la dictadura como en las luchas democráticas y revolucionarias del período post-trujillista”.

⁷ “Manacles” refere-se a uma cidade localizada em San José de las Matas que, por sua vez, fica na Província de Santiago.

previamente escolhidos, nos deteremos nas concepções fornecidas pela Análise do Discurso (AD)⁸. Cabe aqui esboçar um panorama sobre as principais características dos poemas contidos na referida obra, dentre eles, podem ser verificados hinos produzidos em memória dos integrantes do *Movimiento de Liberación Dominicana* e do *Movimiento 14 de Junio*, homenagens individuais para os expedicionários mais ilustres como no caso das “Hermanas Mirabal” e “Manolo Tavárez Justo”; ou ainda, escritos que retratam as belezas da República Dominicana que, durante o regime militar, foi palco para perseguições e extermínios praticados sob as ordenanças do ditador Rafael Trujillo.

Para Cohen (1974) no poema, enquanto gênero literário, podemos encontrar a arte da poesia, esta que é carregada de sentimentos e de estética própria. Isso é o que se pode constatar nos poemas supracitados em que há uma riqueza de sentidos ou, nas palavras do autor, uma “emoção poética”. Nesse sentido, a poesia “[...] apresenta-se como expressão do eu-lírico por meio de imagens condensadas e ritmo, que, combinados, revelam um sentido, cujo princípio constitutivo é a equivalência, alcançada pela metáfora” (GAMA, 2019, p. 3), portanto, é este sentido que buscamos apresentar neste trabalho. No entendimento de Gama (2019, p. 3), “[...] a palavra na poesia faz ecoar o mundo real” que, neste escrito, enfatizamos o processo ditatorial na República Dominicana e todo recrudescimento espraído em todos os setores sociais do país, bem como o misto de sentimentos/emoções envolvidos entre aqueles que cerraram fileiras contra Trujillo, além dos que sucumbiram as investidas malignas e desumanas do ditador.

Analisamos apenas 2 (dois) poemas registrados na obra de Gómez Sanchez (1999), os quais resguardam suas potencialidades por reunir em seus versos um misto de sentimentos, embora, expressem uma vontade fulgurante nos corações e nas mentes dos dominicanos. Começaremos a perscrutação pelo *Himno del Movimiento de Liberación Dominicana (MLD)*, que se segue:

I

Ao combate dominicanos
o tirano já está a tremer
Liberdade, liberdade
para vencer ou para morrer
rebeldes para lutar, para lutar.

II

Todo o povo dominicano
luta agora pela sua liberdade
criaremos uma nova pátria
Para toda a justiça social.

⁸ Tendo em vista a multiplicidade de vertentes dos teóricos ligados à Análise do Discurso, por razões plausíveis, decidimos lançar mão das concepções de Michel Pêcheux por entendermos que, para ele, o discurso é um objeto de estudo determinado pelos aspectos sócio-histórico já que interessam também as “diferentes manifestações da linguagem” utilizadas pelos sujeitos falantes em um contexto (PÊCHEUX, 2008; ORLANDI, 2012).

III

Para vós, povo trabalhador,
camponeses,
pela vossa terra, trabalho e honra.
Fogo e chumbo, incendiar o tirano
às armas para a Revolução⁹.

Ao lermos os poemas nos deparamos com várias palavras de ordem que se separadas do contexto em que foram escritas podem soar com perspectivas diferentes dos sentidos empregados pelos militantes do MLD, os quais deixavam explícitos os seus objetivos durante a luta contra o regime ditatorial. Destaquemos o verso “todo povo dominicano”, nota-se dois elementos que compõem o poema e, por conseguinte, expressam a noção de coletividade e pertencimento de um contingente populacional, certamente não se refere a todos os dominicanos, pois havia grupos menores que apoiavam, direta ou indiretamente, o trujillismo¹⁰.

Embora não deixem transparecer no texto essa “divisão” entre os dominicanos já que cada um defendia os seus ideais, basta nos reportarmos para o contexto histórico discutido neste estudo e entenderemos que havia quem se sujeitasse aos desmandos de Trujillo a fim de alimentar o seu ímpeto. Porquanto, esta implicidade da expressão “todo povo dominicano” contida no *Himno del Movimiento de Liberación Dominicana*, pode ser interpretada como o “não-dizer” uma vez que este dependerá da contextualização dos termos utilizados, isto é, “uma formação discursiva pressupõe uma outra” (ORLANDI, 2012, p. 82)¹¹. Percebe-se uma objetividade no hino dos militantes do MLD em que todas as ações devem convergir para uma “Revolução”, calcada nas mudanças estruturais do país caribenho.

Outro verso que devemos sublinhar é “criaremos uma nova pátria”, segundo o qual expressa um desejo plausível de ser realizado. Para tanto, era de grande valia que todo trabalhador que almejasse a liberdade e a justiça social precisaria atender a convocação do referido movimento de resistência, pois estariam se entregando em nome da mudança e transformação de gerações vindouras. Assim sendo, a ideia de “nova” surge em oposição a concepção de uma República Dominicana tomada pelo terror e por desejos sanguinários incutidos pelo ditador, aqui, temos mais uma possibilidade para o “não-dizer”, a saber: o contraste de sentidos.

⁹ GÓMEZ SÁNCHEZ, F. 14 de Junio y Manacles (1959-1963). Comisión Permanente de Efemerides Patrias: Santo Domingo, República Dominicana, 1999, p. 12. No original: (I) A pelear dominicanos/el tirano tiembla ya/ Libertad, libertad/ a vencer, o a morir/ rebeldes a pelear, a pelear. (II) Todo el Pueblo Dominicano/ lucha ahora por su libertad/ crearemos una patria nueva/ Para todos justicia social. (III) Por ti pueblo obrero,/ campesino,/ por tu tierra trabajo y honor./ por tu tierra trabajo y honor./ Fuego y plomo candela al tirano/ a las armas a la Revolución.

¹⁰A título de exemplo, Capdevila (2010) declara que o Servicio Militar de Inteligencia (SIM) pagava cerca de 100.000 pessoas para “informar, provocar e incluso matar” todos os que se insurgiam contra o governo de Trujillo. A propósito, aqueles que cooperavam com os desmandos trujillistas eram denominados de “agentes da ditadura”, em sua maioria, eram pessoas simples, por exemplo, o entregador de jornais, o motorista de táxi, entre outros.

¹¹ Poderíamos estudar os poemas selecionados a partir da Análise Literária (AL) por enfatizar o recurso que Umberto Eco (2005) denomina de “tesouro social” que compreende, principalmente, as convenções textuais contidas no texto.

Vejamos logo abaixo o *Himno del Movimiento 14 de Junio*, assinado por Vinicio Echavarría e Leandro Guzmán¹²:

Chegaram cheios de patriotismo
apaixonados por um ideal puro
e com o seu sangue nobre acenderam
a chama augusta da liberdade.

O seu sacrifício, que Deus abençoou,
a pátria inteira glorificar-vos-á
em homenagem aos homens corajosos
que ali caíram pela liberdade.

Quatorze de junho
glorioso ato heroico nacional
as vossas mártires estão
na alma popular.
Irmãs Mirabal
heroínas sem igual
os vossos gritos vibrantes
é o grito da pátria imortal.

Chegaram cheios de Patriotismo (bis)¹³.

O sentimento patriótico sobressalta os demais interesses envolvidos nesse “jogo” que também é repleto de emotividade no que se refere aos seus participantes os quais imbuídos por um vínculo, em que se deixa transparecer a ideia de pertencimento a um lugar comum¹⁴. Vale pôr em evidência o teor religioso existente no poema, explanado no verso “o seu sacrifício, que Deus abençoou”, posto isso, observa-se que os esforços realizados pelos insurgentes foram divinamente “condecorados” e, posteriormente, ratificados pela pátria.

Percebemos na leitura deste segundo poema que os seguintes termos “ideal, sangue e sacrifício” exprimem a noção de combatividade em que os integrantes do *Movimiento 14 de Junio* estavam dispostos a doar suas vidas e fazer perecer os seus corpos em detrimento

¹² Cassá (2007) nos conta que os sujeitos que haviam escrito o hino do movimento revolucionário do *14 de Junio* já possuíam alguma experiência em atuar por grupos insurgentes e que viviam na clandestinidade. Ambos são oriundos do agrupamento denominado “*Juventud Democrática*” (JD).

¹³ GÓMEZ SÁNCHEZ, F. 14 de Junio y Manacles (1959-1963). Comisión Permanente de Efemerides Patrias: Santo Domingo, República Dominicana, 1999, p. 13. No original: Llegaron llenos de patriotismo/ enamorados de un puro ideal/ y con su sangre,/ noble encendieron/ la llama augusta de la libertad. Su sacrificio, que Dios bendijo,/ la Patria entera os glorificará/ como homenaje a los valientes/ que allí cayeron por la libertad. Catorce de junio/ gloriosa gesta nacional/ tus mártires están/ en el alma popular./ Hermanas Mirabal/ heroínas sin igual/ sus gritos vibrantes/ es el grito de la patria inmortal. Llegaron llenos de Patriotismo (bis).

¹⁴ Este sentimento patriótico evoca a noção de nacionalismo que pode ser entendida como preferência a tudo o que pertence à nação, infere-se também que há um sentido de exaltação de uma em detrimento as demais (GUIMARÃES, 2008). Existem outras complicações que se originam a partir de um sentimento exacerbado, mas nesse escrito, não são pautas para discuti-las.

da então desejada liberdade. Portanto, desvencilhar-se das mãos do ditador não era apenas um mero ato de bravura é, também, a possibilidade de devolver ao povo dominicano a plena ordem democrática.

Ainda sobre o poema em tela, percebe-se que os autores do hino do *Movimiento 14 de Junio* compuseram uma letra que representasse o desejo dos dominicanos naquele contexto de combate à tirania, isso é perceptível nos versos “Quatorze de junho” e “glorioso ato heroico nacional”, ou seja, é uma data comemorativa em que o povo dominicano deveria se regozijar já que as expedições lançaram bases rumo à derrocada do trujillismo. Devemos não perder de vista o silêncio introjetado nos versos através das palavras que, segundo Orlandi (2012), é outra forma do “não-dito” ser expresso na análise do discurso;

Porquanto, o silêncio “[...] pode ser pensado como a respiração da significação, lugar de recuo necessário para que se possa significar, para que o sentido faça sentido” (ORLANDI, 2012, p. 83) já que o sentido poderá ser captado nas entrelinhas do texto ou afins. Diante disso, ao nos depararmos com os versos “Irmãs Mirabal” e “heroínas sem igual”, tais expressões vão muito além de meros predicados por mencionar um dos muitos episódios sangrentos da ditadura trujillista, talvez, o mais emblemático por se tratar do caso que comoveu a população do país e agitou ainda mais os ânimos dos insurgentes que, naquela altura, já demonstravam insatisfação¹⁵.

Tempos depois o caso das irmãs Mirabal, ocorrido em outubro de 1960, tornou-se um dos fatores condicionantes para que o *Movimiento 14 de Junio* agisse, pois os integrantes do agrupamento passaram a lutar em memória delas já que também eram consideradas como opositoras ferrenhas ao regime trujillista. Ou seja, nas entrelinhas há toda uma história que resguarda sua importância para a historiografia local, por isso o silêncio poderá despertar nos mais jovens o interesse em saber a respeito do referido caso, a propósito, não há como estudar sobre o período ditatorial trujillista na República Dominicana sem antes passar pelo fatídico caso das irmãs Mirabal. Acrescenta-se outra possível explicação no que tange a notoriedade do caso, a saber, pelo fato do poema ter sido produzido de maneira curta, embora seja repleto de palavras de ordem e concepções, deixou transparecer em poucas linhas ideias e episódios que posteriormente seriam lembrados nas comemorações das efemérides pátrias.

Diante de tudo o que exposto, nota-se a importância da análise dos poemas os quais podem ser entendidos também como “suportes” memorialísticos daqueles que se expuseram fazendo frente ao trujillismo. Em poucos versos, percebeu-se que os seus autores tentaram transmitir o sentimento de pertencimento do povo dominicano em que havia, naquele contexto, um propósito em comum e, dessa forma, cabia aos próprios dominicanos demonstrar a inconformidade com a situação de penúria em que viviam sob a tutela ditatorial de Trujillo - resgatarem a dignidade que lhe era de direito.

Considerações finais

¹⁵ As irmãs Minerva, María Teresa e Patria Mirabal foram assassinadas juntas ao motorista Rufino de la Cruz Disla numa emboscada arquitetada pelo Serviço de Inteligência Militar (SIM) e ocultada pelas forças militares sob o comando de Rafael Trujillo que a todo custo tentava impedir os avanços de movimentos contestatórios no país (BÁEZ, 2003).

Os poemas expressam sentimentos individuais ou compartilhados por uma coletividade, servindo de instrumento de mobilização já que na obra 14 de Junio y Manaclas (1959-1963) estão inseridos dois hinos fundantes e representativos para os movimentos de resistência que se inspirariam nos bravos heróis e heroínas, sujeitos que marcaram seus nomes na história do país. Mediante as orientações da Análise do Discurso, pudemos perscrutar alguns versos separadamente explanando nomes dos participantes, lugares e ações expedicionárias que ficariam registradas para a posteridade.

Pôde-se inferir que os poemas deixaram transparecer a vilania de Rafael Trujillo e do seu regime ditatorial, bem como as estratégias articuladas pelo *Movimiento de Liberación Dominicana* que, aliás, foi o precursor do *Movimiento 14 de Junio*. Considera-se que através dos versos observa-se o desvelar da realidade vivida por um povo que cerrou fileiras contra o trujillismo, a inconformidade com as atitudes funestas e prejudiciais ao país. Considera-se também a importância da *La gesta del 14 de Junio* de 1959, segundo o qual foi pensando de maneira que valorizasse os feitos dos expedicionários reforçando a luta pela redemocratização e restabelecimento dos plenos direitos que haviam sido suprimidos durante a “Era Trujillo”.

Considera-se, portanto, a evocação do sentimento patriótico dos dominicanos em torno de uma causa nobre, embora, não possamos dizer que todos eram partícipes da gesta heroica como se pôde inferir ao longo do escrito. Diante disso, observa-se que os poemas lidos e selecionados expressam a rememoração de uma efeméride na qual retrata um acontecimento recente na história local que sacudiu a consciência nacional e é definida como “*la gesta patriótica*”.

Referências

ANTONIO VERAS, R. *Los Panfletos de Santiago: torturas y desaparición*. Archivo General de la Nación: Santo Domingo, República Dominicana, 2009.

BÁEZ, E. *El crimen de las hermanas Mirabal y el ajusticiamiento de Trujillo*. Editorial Letra Gráfica, Santo Domingo, República Dominicana, 2003.

CAPDEVILA, L. *La Dictadura de Trujillo: República Dominicana (1930-1961)*. Sociedade Dominicana de Bibliófilos: Santo Domingo, 2010. 432 p.

CASSÁ, R. *Los Orígenes del Movimiento 14 de Junio*. Comisión Permanente de Efemerides Patrias: Santo Domingo, República Dominicana, 2007.

COHEN, J. *Estrutura da linguagem poética*. Traduzido por Álvaro Lorencini e Anne Arnichand. Editora Cutrix: São Paulo, 1974.

ECO, H. *Interpretações e Superinterpretações*. Tradução de Mônica Sahel. São Paulo: Martins Fontes, 2005. 184 p.

EL COMANDANTE. *El 14J*, Santo Domingo, Año II, Núm. 97, p. 3, 14 de junho de 1963.

GAMA, M. R. R. P. Análise de Discurso aplicada na leitura do poema de Dora Ribeiro. *Ave Palavra*, Alto Araguaia – MS, [S.I.], n. 28, jul./dez., p. 1-10, 2019. Disponível em: <https://revista.unemat.br/avepalavra/EDICOES/28/28.htm>. Acesso em: 01 jun. 2024.

GARCÍA MICHEL, E. *30 de Mayo Trujillo Ajusticiado*. Comisión Permanente de Efemerides Patrias: Santo Domingo, República Dominicana, 2012. 472 p.

GÓMEZ SÁNCHEZ, F. *14 de Junio y Manacles (1959-1963)*. Comisión Permanente de Efemerides Patrias: Santo Domingo, República Dominicana, 1999.

GUIMARÃES, S. P. Nação, nacionalismo, Estado. *Estudos Avançados*, São Paulo-SP, v. 22, n. 62, p. 145-159, 2008. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10325>. Acesso em: 25 maio 2024.

LOZANO, W; LORA, Q. *Rafael Leónidas Trujillo*. 2006. Disponível em: <https://sites.usp.br/portalatinoamericano/espanol-trujillo-rafael-leonidas>. Acesso em 1 jun. 2024.

ORLANDI, E. P. *Análise de discurso*: princípios & procedimentos. 10. ed. Campinas, SP: Pontes, 2012. 100 p.

PASCUAL, A. L. *Terrorismo de Estado*: a Argentina de 1976 a 1983. 1997. 210 f. Tese (Pós-graduação em Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1997.

PÊCHEUX, M. *O discurso*: estrutura ou acontecimento. Traduzido por Eni P. Orlandi. 5ª ed. Pontes Editores: Campinas-SP, 2008. 68 p.

TRUJILLO MOLINA, R. L. *La nueva patria dominicana*: recopilación de discursos, mensajes y memorias del generalísimo Rafael Leónidas Trujillo Molina, presidente de la República Dominicana, benefactor de la pátria, Santo Domingo: Presidencia de la República Dominicana, 1934.

A possibilidade de aplicação das medidas estruturais em sede de arbitragem

– Os limites para a correta composição extrajudicial de conflitos

Bianca Oliveira de Farias¹

Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Resumo

Este artigo possui como objetivo geral explorar a possibilidade de aplicação de medidas estruturantes na arbitragem bem como os limites para a correta composição extrajudicial dos conflitos. Para isso, através de uma abordagem descritiva e prescritiva, em um primeiro momento, estabeleceremos o conceito de medidas estruturantes e analisaremos sua aplicação no ordenamento jurídico brasileiro. Num segundo momento, exploraremos a possibilidade de utilização de medidas estruturantes no procedimento arbitral para atingirmos nossas conclusões.

Palavras-chave: Arbitragem. Medidas estruturantes. EUA. Brasil. Limites. Novo Código de Processo Civil.

Resumen

Este artículo possui como objetivo general explorar la posibilidad de aplicación de medidas estructurales en el arbitraje como los límites para la corrección de una composición extrajudicial de conflictos. Por eso, a través de un abordaje descriptivo y prescriptivo, en un primer momento, estableceremos el concepto de medidas estructurantes y analizaremos su aplicación en el ordenamiento jurídico brasileño. En este segundo momento, exploraremos la posibilidad de utilizar medidas estructurales en el procedimiento arbitral para atingirmos nuestras conclusiones.

Palabras-clave: Arbitraje. Medidas estructurantes. UEA. Brasil. Límites. Nuevo Código de Proceso Civil.

Abstract

This article has the general objective of exploring the possibility of applying structuring measures in arbitration as the limits for correct extrajudicial settlement of conflicts. To this end, through a descriptive and prescriptive approach, at the first moment, we will establish the concept of structuring measures and analyze their application in the Brazilian legal system. Secondly, we will explore the possibility of using structuring measures in the arbitration procedure to reach our conclusions.

Keywords: Arbitragem. Structuring measures. USA. Brazil. Boundaries. New Code of Civil Procedure.

¹ Pós-Doutora. Doutora e Mestre em Direito Processual Civil pela UERJ. Diretora do Departamento de Ensino da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ. Diretora para assuntos acadêmicos do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem – CBMA. Professora na AMBRA University. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9096-6487>. E-mail: profbiancatgp@gmail.com.

Introdução

O tema possui relevância no cenário jurídico atual tendo em vista a reforma do Código de Processo Civil em 2015 e os fortes impulsos dos acadêmicos e operadores do direito na utilização dos meios adequados para solução das controvérsias, em especial, a arbitragem.

Buscou-se analisar, no primeiro momento, a evolução histórica das medidas estruturantes, bem como demonstrar as características da arbitragem, do árbitro e da decisão arbitral, pontuando que a autonomia da vontade das partes e o direito que pode ser submetido à arbitragem e que será decisivo para a compreensão acerca da possibilidade ou não de adoção, pelo árbitro, de medidas estruturantes.

A natureza das demandas submetidas ao Judiciário que comportam a adoção das medidas estruturantes são desenvolvidas em um segundo momento para que seja possível a compreensão do instituto e, por conseguinte, viabilizar a defesa do seu importante papel na efetivação de políticas públicas e de direitos indisponíveis.

É nesse contexto que os poderes exercidos pelos julgadores passam a abranger a possibilidade de deferimento de medidas estruturantes surgindo, assim, os chamados processos estruturais que são tão complexos que envolvem o afastamento do modelo individualista e tradicional de prestação de tutela jurisdicional que se faz inevitável. Sendo as medidas estruturantes um instituto consagrado tanto no direito pátrio quanto nos países de *Common Law*, o seu papel é promover a defesa de direitos que possam gerar impacto em um número indeterminado de pessoas.

Neste sentido, o grande número de interesses presentes e futuros a serem tutelados nessas situações, o envolvimento de políticas públicas nos processos estruturantes e a ausência desses elementos nos processos arbitrais demonstrarão as principais diferenças existentes entre os processos arbitrais e os judiciais em que medidas estruturantes são deferidas, concluindo-se pela impossibilidade de deferimento de tais providências por árbitros, não obstante se defenda a ampliação de poderes desses julgadores.

Não será possível, dados os limites inerentes a um artigo científico e a complexidade do tema, tratar de todos os assuntos do instituto em todas as hipóteses em que sua incidência se faz viável, razão pela qual optou-se por fazer o corte metodológico na atuação do árbitro na fase cognitiva do processo arbitral para assim, em linhas gerais, debater o eventual cabimento de medidas estruturantes no procedimento arbitral. Sobre as hipóteses de determinação de medidas estruturantes, foram enfrentados pontos fundamentais como os limites dentro dos quais podem tais medidas ser deferidas, como deve ser feito o acompanhamento de cumprimento de tais medidas e como podem aqueles que se sentem por elas prejudicados e, por essa razão, oferecer defesa.

De outro lado, foram enfrentadas as principais características da arbitragem e os pontos em que os institutos podem ou não se relacionar. Para oferecer essas respostas ou, minimamente, um parâmetro seguro para que os estudiosos possam persegui-las, far-se-á uma análise dos poderes do juiz, do árbitro e dos direitos discutidos nos dois institutos.

A partir de então, foi possível constatar que as medidas estruturantes não conflitam com as garantias processuais asseguradas aos cidadãos nem conferem aos julgadores poderes ilimitados, mas que se destinam aos direitos coletivos.

Buscando inovadora contribuição acerca do tema, serão apontadas as diretrizes em torno do âmbito de aplicação das medidas estruturantes ao procedimento arbitral, concluindo-se que a diferença basilar entre os dois institutos e, conseqüentemente, o principal motivo para se sustentar a impossibilidade de aplicação das medidas estruturantes, pelo árbitro, no procedimento arbitral, reside na natureza dos direitos submetidos a cada instituto.

A construção do trabalho está apoiada em fontes primárias de consulta (livros e artigos científicos) de autores nacionais e estrangeiros, com enfoque no direito nacional e norte-americano. A abordagem aplicada é descritiva e prescritiva posto que em um primeiro momento descrevemos os institutos nos termos da melhor doutrina para, em um segundo momento, estabelecermos diretrizes para a aplicação das medidas estruturantes.

1. Arbitragem, sentença arbitral e medidas estruturantes

A solução alternativa dos conflitos ganhou ênfase ao longo dos anos e demonstra ser a medida mais adequada para a pacificação social, a diminuição de demandas no Poder Judiciário e a manutenção das relações entre as partes.

Neste contexto, a arbitragem surge como importante mecanismo para esses objetivos, uma vez que o procedimento é mais célere, traz segurança para as partes, é confidencial, econômico e visa à manutenção das relações entre as partes na medida em que, através da ação judicial, as partes se submetem aos honorários advocatícios, às custas processuais e ao tempo que o Poder Judiciário necessita para solucionar as milhares de causas que lhe são submetidas todos os dias.

A arbitragem é um meio adequado de resolução de controvérsias e é feita por meio da inclusão da cláusula compromissória estabelecida em contrato ou por compromisso arbitral firmado em documento particular ou em juízo.

Tem-se por cláusula arbitral a manifestação de vontade escrita no contrato, em documento anexo ou em termo aditivo, de levar eventuais controvérsias decorrentes de direitos patrimoniais disponíveis, objeto do contrato, à solução arbitral.

Já o compromisso arbitral é definido como o pacto entre as partes de submissão do litígio, já existente, à arbitragem. Neste caso, tem-se duas hipóteses: 1) judicial: compromisso firmado após a distribuição da ação judicial; e 2) extrajudicial: firmado depois do conflito, mas anterior à propositura da ação judicial.

A arbitragem pode ser institucional ou “ad hoc”. A primeira ocorre quando as partes escolhem uma instituição especializada para administrar a arbitragem, de acordo com a Lei da Arbitragem e a segunda acontece quando as partes convencionam o procedimento, normas para realização de perícia, quantidade de audiências, prazos e escolhem o árbitro que decidirá o conflito.

Verifica-se que a autonomia da vontade está presente em todas as etapas e possibilidades de instituição da arbitragem para a solução da controvérsia. Neste aspecto, observa-se que as partes outorgam poderes absolutos para o árbitro para solucionar a questão ali submetida à arbitragem.

O poder jurisdicional do árbitro origina-se da convenção das partes e está limitada ao direito patrimonial disponível ali controvertido. A convenção de arbitragem afasta a competência da jurisdição estatal para conhecer da mesma matéria.

O árbitro pode ser qualquer pessoa capaz e de confiança das partes. É possível, ainda, a nomeação de mais de um árbitro, desde que seja em número ímpar, conforme o parágrafo primeiro do artigo 13 da Lei nº 9.307/96, que prevê a instituição do tribunal de arbitragem, vide artigo 13, §§4º e 5º, da lei em comento.

A capacidade do árbitro é condição essencial para a validade da arbitragem. Ela foi definida pela doutrina como arbitralidade subjetiva² e *conditio sine qua non* para a utilização da arbitragem.

No exercício da função, o árbitro equipara-se ao juiz de fato e de direito³ e a sentença arbitral faz coisa julgada e constitui título executivo judicial³. Sua atuação deve estar pautada na imparcialidade, independência, zelo e confidencialidade. Sobre o árbitro recaem todos os deveres inerentes aos funcionários públicos⁴, sendo possível a imputação de crime contra a administração pública, inclusive. Caberá a substituição do árbitro em virtude de suspeição ou impedimento aplicando-lhe, no que couber, as mesmas regras de impedimento e suspeição previstas no Código de Processo Civil, em especial, no tocante à independência e à imparcialidade no julgamento. O procedimento arbitral segue a mesma liberdade dos contratantes e é estabelecido pelas partes, como se verifica pela leitura da Lei nº 9.307/96, que permite às partes escolher as normas que devem ser aplicadas à solução do litígio e qual o procedimento a ser adotado pelo árbitro. Caso não haja essa opção pelas partes, será estabelecido pelo Tribunal Arbitral⁵.

Não há exigência para que o processo arbitral tenha a mesma estrutura do processo judicial. Na verdade, o procedimento deverá sempre observar os princípios do contraditório, da igualdade das partes, da imparcialidade do árbitro e do livre convencimento do árbitro.

A utilização do modelo do processo estatal não é incomum em razão da proximidade com os institutos que os advogados e as próprias partes possuem com o processo judicial. Entretanto, a utilização dos sistemas processuais judiciais não devem tornar o procedimento arbitral engessado ou rigoroso demais, pois o objetivo do procedimento arbitral é a preservação da autonomia das partes e a celeridade.

Após ultrapassados todos os procedimentos estabelecidos pelas partes ou delimitados pelo Tribunal Arbitral caberá ao árbitro decidir a questão e proferir a sentença arbitral.

O artigo 24 da Lei nº 9.307/96 estabelece que a sentença arbitral deverá ser escrita e veda a prolação de sentença oral.

² CAHALI, Francisco José. Curso de Arbitragem: Mediação. Conciliação. Tribunal Multiportas. 7. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo. Revista dos Tribunais, 2018, p. 143. 2 Art. 18. O árbitro é juiz de fato e de direito, e a sentença que proferir não fica sujeita a recurso ou a homologação pelo Poder Judiciário.

³ Vide artigo 515 do CPC. “São títulos executivos judiciais, cujo cumprimento dar-se-á de acordo com os artigos previstos neste Título: (...) VII a sentença arbitral; (...)”.

⁴ “Art. 17. Os árbitros, quando no exercício de suas funções ou em razão delas, ficam equiparados aos funcionários públicos, para os efeitos da legislação penal.”

⁵ “Art. 21. A arbitragem obedecerá ao procedimento estabelecido pelas partes na convenção de arbitragem, que poderá reportar-se às regras de um órgão arbitral institucional ou entidade especializada, facultando-se, ainda, às partes delegar ao próprio árbitro, ou ao tribunal arbitral, regular o procedimento. §1º Não havendo estipulação acerca do procedimento, caberá ao árbitro ou ao tribunal arbitral discipliná-lo.”

A sentença arbitral, por seu turno, é a decisão exarada pelo árbitro ou tribunal arbitral constituído legitimamente e com jurisdição para prolação da decisão, de acordo com a vontade das partes. O artigo 29 da Lei nº 9.307/96 caracterizou a sentença arbitral como sendo o último ato da arbitragem ao afirmar que “depois de proferida a sentença pelo árbitro, estaria finalizada a arbitragem”⁶

A natureza da sentença arbitral é a mesma da sentença judicial e ambas formam título executivo judicial, como supradito. Ela contará com os mesmos requisitos da sentença judicial devendo constar relatório, fundamentação e dispositivo⁷ e, uma vez ausentes estes requisitos, será nula na forma do artigo 93, IX da Constituição Federal de 1988 e nos termos do artigo 489 do Código de Processo Civil.

Quanto aos efeitos da sentença arbitral, cumpre esclarecer que os efeitos serão produzidos entre as partes e seus sucessores e, caso seja condenatória, constituirá título executivo.

A comunicação da sentença arbitral será realizada por meio de via postal ou qualquer outro meio de comunicação, com recibo, nos termos do artigo 29 da Lei nº 9.307. Note-se que os efeitos da sentença são divididos quanto à jurisdição do árbitro, o direito em debate, o alcance a terceiros e o direito processual.

Novamente o contraditório é privilegiado pela lei de arbitragem ao ser possibilitado o pedido de esclarecimento quando a sentença arbitral for obscura, omissa, contraditória ou restarem dúvidas, conforme prevê o artigo 30, da Lei nº 9.307/96. O pedido é semelhante aos embargos de declaração, artigo 1.022 do Código de Processo Civil, afastando-se do conceito quando é possível observar que após a prolação da sentença caberá ao árbitro somente sanar as questões duvidosas, sem, contudo, ensejar no prosseguimento do procedimento arbitral. A sentença arbitral pode ter natureza declaratória, constitutiva, condenatória, mandamental e executiva e é capaz ainda de gerar efeitos na esfera jurídica de terceiros em razão da vinculação aos sucessores.

Assim, ao escolher pela arbitragem as partes optam por um procedimento mais célere, confidencial, que já parte do consenso para a sua escolha e guarda maior preservação das relações existentes entre os optantes. Mas não é só isso, a estrutura legislativa do instituto traz segurança, estabelece os poderes dos árbitros e reconhece que a sentença arbitral possui os mesmos efeitos da sentença judicial afastando, desse modo, o risco de eventual arguição de nulidade e de nova discussão no Judiciário.

⁶ 6 “Art. 29. Proferida a sentença arbitral, dá-se por finda a arbitragem, devendo o árbitro, ou o presidente do tribunal arbitral, enviar cópia da decisão às partes, por via postal ou por outro meio qualquer de comunicação, mediante comprovação de recebimento, ou, ainda, entregando-a diretamente às partes, mediante recibo.

⁷ “Art. 26. São requisitos obrigatórios da sentença arbitral:

- o relatório, que conterá os nomes das partes e um resumo do litígio;
- os fundamentos da decisão, onde serão analisadas as questões de fato e de direito, mencionando-se, expressamente, se os árbitros julgaram por equidade;
- o dispositivo, em que os árbitros resolverão as questões que lhes forem submetidas e estabelecerão o prazo para o cumprimento da decisão, se for o caso; e – a data e o lugar em que foi proferida.

Parágrafo único. A sentença arbitral será assinada pelo árbitro ou por todos os árbitros. Caberá ao presidente do tribunal arbitral, na hipótese de um ou alguns dos árbitros não poder ou não querer assinar a sentença, certificar tal fato.”

1.1 As medidas estruturantes e os limites para sua aplicação

É possível sustentar que as medidas estruturantes (*structural injunctions*), baseadas na experiência norte-americana, são aquelas em que se persegue algum tipo de reforma na estrutura ou forma de atuar (*structural reform*) em um ente, instituição, organização ou no comportamento de pessoa física, a fim de viabilizar a efetiva proteção a um direito fundamental, materializar o cumprimento de determinada política pública ou pôr fim a litígios complexos visando o restabelecimento ou preservação deste direito fundamental.

Tendo por parâmetro este conceito preliminar, pode-se concluir que não há uma única forma de fixação e manifestação de medidas estruturantes no sistema jurídico. A adoção das medidas estruturantes será mais evidente por ocasião da execução de sentenças cognitivas, naqueles casos em que o teor da sentença é inobservado ou, ainda, quando o implemento do seu conteúdo não se revela suficiente para fazer cessar o dano, ante as peculiaridades do caso proposto.

Nessa perspectiva, as medidas estruturantes encontram respaldo na redação do artigo 497, CPC⁸ bem como nos artigos 139, IV, 180, parágrafo único e 403, parágrafo único, todos dispositivos do CPC, que estabelecem que o juiz poderá determinar medidas necessárias para assegurar o resultado prático equivalente⁹ para a obtenção da tutela. Acerca dos poderes do juiz na fase cognitiva processual, não se pode deixar de registrar a viabilidade, já consagrada em nossos Tribunais, de deferimento de medidas cautelares atípicas.

Por força de casos práticos submetidos às altas Cortes do Poder Judiciário, forçosamente se teve que enfrentar situações que colocam em oposição a efetividade do processo e as garantias fundamentais do réu ou mesmo do executado. Nessa linha, merecem destaque dois julgados do STJ a seguir descritos.

No primeiro, a Quarta Turma do Tribunal entendeu que a medida atípica da suspensão de passaporte só poderia ser determinada em caráter excepcional mediante fundamentação específica, já que põe em xeque o direito de ir e vir. Por outro lado, a suspensão da carteira nacional de habilitação, como não compromete o referido direito fundamental, poderia ser deferida.

No segundo, a Terceira Turma do Tribunal entendeu que “o devedor que não indica meios para quitar sua dívida pode ter seu passaporte bloqueado por determinação da Justiça, como meio coercitivo para pagar o débito”.

Importante ressaltar que, em princípio, não admitia o STJ que, em prol da efetividade das execuções houvesse bloqueio de cartões de crédito, apreensão de passaportes ou de carteira nacional de habilitação. Numa ponderação de interesses, sustentava a Corte que tais medidas seriam excessivamente gravosas por implicar na restrição a direitos fundamentais. A partir de 2018 o STJ passou a aceitar o deferimento de tais medidas

⁸ BRASIL. Código de Processo Civil. Lei nº 13.105.2015. “Artigo 497. Na ação que tenha por objeto a prestação de fazer ou de não fazer, o juiz, se procedente o pedido, concederá a tutela específica ou determinará providências que assegurem a obtenção de tutela pelo resultado prático equivalente

⁹ Importante ressaltar que aguarda julgamento pelo STF a ADI 5941 MC/DF. Trata-se, em síntese, de ação direta de inconstitucionalidade, com pedido de medida cautelar, ajuizada pelo Partido dos Trabalhadores, tendo por objeto os artigos 139, IV, 297, caput, 380, parágrafo único, 403, parágrafo único, 536, caput, e §1º e 773, todos do Código de Processo Civil. Como parâmetro de controle, foram indicados os artigos 1º, III; 5º, II, XV e LIV; 37, I e XXI; 173§3º e 175, caput, todos da Constituição Federal.

atípicas, desde que comprovadamente esgotados, em momento anterior, todos os meios menos gravosos de efetivação da execução. Conclui-se, portanto, em sintonia com os recentes julgados do STJ, serem perfeitamente viáveis em nosso sistema processual as medidas atípicas, sempre em caráter subsidiário só cabendo, portanto, seu deferimento quando as medidas típicas tiverem se revelado insuficientes¹⁰.

Outra hipótese de deferimento das medidas estruturantes é a fixação destas no momento de prolação da sentença cognitiva, em situações nas quais o pedido imediato formulado na petição inicial não se revela suficiente para alcançar, de forma eficaz, o direito ameaçado. Neste caso, o juiz estará autorizado a julgar ultra petita mitigando a aplicação do princípio da adstrição entre sentença e pedido e privilegiando a efetividade da tutela jurisdicional.

Nesta esteira, se a sentença, pelo sincretismo processual, é o ato deflagrador da fase executiva no processo, e se é o Código de Processo Civil que autoriza o magistrado a adotar, de ofício, na fase executória, providências capazes de garantir a efetividade do direito, não seria razoável negar ao julgador, a possibilidade de determinar medidas capazes de preservar direitos fundamentais e a efetividade do direito em análise. As medidas estruturantes, sob esse prisma, apresentam-se como mecanismos de materialização do direito suscitado na sua petição inicial, ainda que o autor não tenha o alcance do que efetivamente resguardará ou restabelecerá o seu direito, tarefa atribuída ao magistrado como prelecionado no artigo 497 do CPC.

Em outras palavras, parece-nos que o magistrado não pode modificar, ao decidir, a essência do direito que as partes levaram à sua apreciação, mas a forma de protegê-lo, de concretizá-lo, pode ser modificada pelo magistrado se a providência apontada pelo autor sob o título de pedido imediato não se revelar útil e eficaz para o desempenho dessa função.

A aceitação das medidas estruturantes em nosso sistema pressupõe a revisão e mitigação de conceitos tradicionais da teoria geral do processo, como o princípio da congruência entre a sentença e o pedido que, se aplicado com rigidez, inviabiliza a fixação de medidas estruturante¹¹.

Quanto ao momento em que as medidas estruturantes podem ser fixadas, tendo em vista a natureza da causa como saúde pública, meio ambiente e segurança do trabalho, sustenta-se ser possível adotar até em sede de tutela provisória.

Outra importante definição é quanto à variação temporal em que a fixação da medida estruturante pode ocorrer. A variação ocorrerá exatamente de acordo com a complexidade de seu conteúdo e dos litígios em que podem ser fixadas.

¹⁰ Nesse sentido, confira-se o julgamento do HC 478963, em que o Ministro do STJ, Francisco Falcão, negou a liminar requerida em favor de Ronaldo de Assis Moreira, conhecido como Ronaldinho Gaúcho, e seu irmão, Roberto de Assis Moreira, com o objetivo de reverter decisão da Justiça do RS que, como forma de exigir o pagamento por multas ambientais, determinou a apreensão de seus passaportes.

¹¹ Para maiores detalhes acerca do tema, confira-se: PINHO, Humberto Dalla Bernardina de; CÔRTEZ, Victor Augusto Passos Villani. As medidas estruturantes e a efetividade das decisões judiciais no ordenamento jurídico brasileiro. Revista Eletrônica de Direito Processual – REDP, Rio de Janeiro, ano 8, v. 13, n. 13, p. 229-258, jan./jun. 2014, p. 234-240.

As medidas estruturais não podem ser vistas como o primeiro remédio que o magistrado deve utilizar naquelas causas que possam ser perfeitamente resolvidas em consonância com os institutos da teoria clássica do direito processual. Considera-se necessário, portanto, a adoção de medidas estruturantes essas causas complexas que geram conflitos mutáveis, imprevisíveis quanto ao resultado ou ao número de atingidos¹².

Neste aspecto, a complexidade dos litígios reflete-se nas ações que visam a tutela de direitos metaindividuais e pluri-individuais. Em tais demandas haverá a tutela do interesse de um grupo de pessoas determinadas, indeterminadas ou determináveis (hipótese de ação para defesa de direitos metaindividuais) ou, ainda, a tutela de um grupo de pessoas que, em momento futuro, por comungarem do mesmo direito discutido em anterior processo paradigmático, suportarão mesmo teor da decisão já proferida, inclusive sujeitando-se às medidas estruturantes, já fixadas, no processo-piloto.

No campo das ações coletivas as medidas estruturantes encontram maior facilidade para utilização, visto que essas medidas prescrevem normas de conteúdo aberto e refletem, comumente, resultados, metas e objetivos a serem alcançados. Por essa razão é comum tomarmos as medidas estruturantes como normas-princípio que promovem um determinado estado de coisas.

Em verdade, as medidas estruturantes não podem ser definidas como providências que se limitam a firmar um comando, pois vão além e trazem em si mesmas a estruturação do modo pelo qual o resultado pretendido será alcançado, assumindo, sob esse aspecto, a estrutura de uma norma-regra¹³.

Evidencia-se a complexidade conceitual das medidas estruturantes quando se percebe que as normas-regra realizam o que as normas-princípio planejam e se torna clara a necessidade de acentuada intervenção judicial na atividade dos sujeitos que estão envolvidos no processo, quer sejam eles particulares ou entes públicos. Na busca para completar a conceituação mais abrangente das medidas estruturantes, parece natural que

¹² “(...) exemplifique-se com os conflitos decorrentes da instalação de uma usina hidrelétrica. Se, no início do processo de licenciamento, são discutidos os impactos prospectivos da instalação do empreendimento, em seu aspecto social e ambiental, a fase de obras já muda o cenário da localidade, com a vinda de grandes contingentes de trabalhadores que alteram a dinâmica social. Os problemas passam a ser outros, muitas vezes, imprevistos, e os grupos atingidos já não são os mesmos que eram no primeiro momento, em que se decidiam os contornos do projeto. Na seara ambiental, altera-se o curso ou o fluxo das águas do rio, bloqueando-se estradas e separando comunidades antes vizinhas. Pessoas são deslocadas. No meio ambiente natural, a fauna e a flora sofrem impactos expressivos. Com o fim das obras, toda a dinâmica se altera novamente. Muitos trabalhadores que vieram, se vão. Outros permanecem. As pessoas deslocadas formam novos bairros e povoações, que exigem a implementação de novos serviços públicos. Apenas em razão da realização de uma obra, o meio ambiente natural e a dinâmica social se alteram de tal maneira que a sociedade que existia naquele local adquire feições totalmente distintas da que existia originalmente (LIMA, Edilson Vitorelli Diniz. Tipologia dos litígios transindividuais: um novo ponto de partida para a tutela coletiva. In: ZANETI JR., Hermes (Coord.). Repercussões do novo CPC – Processo coletivo. Salvador: Juspodivm, 2015, p. 97-98).

¹³ Edilson Vitorelli nos ensina que: “à medida em que os processos de reforma estrutural avançaram, percebeu-se que a emissão de ordens ao administrador, estabelecendo objetivos genéricos, não era suficiente para alcançar os resultados desejados. Ou o juiz se envolvia no cotidiano da instituição, cuidando de minúcias de seu funcionamento, ou teria que se conformar com a ineficácia de sua decisão” (LIMA, Edilson Vitorelli Diniz. Tipologia dos litígios transindividuais: um novo ponto de partida para a tutela coletiva. In: ZANETI JR., Hermes (Coord.). Repercussões do novo CPC – Processo coletivo. Salvador: Juspodivm, 2015, p. 533).

sejam essas providências definidas como decisões principais às quais seguem-se inúmeras outras que visam resolver problemas decorrentes das decisões anteriores, viabilizando o atingimento efetivo do resultado perseguido pela decisão principal.

Para Sérgio Cruz Arenhart tem-se as medidas de provimentos em cascata, nas quais as decisões se sucedem e somente podem ser tomadas novas providências decisórias após o cumprimento das providências anteriores¹⁴.

Neste contexto, pode-se afirmar que medidas estruturantes serão providências deferidas sempre em processos estruturais, assim compreendidos aqueles que, ao tempo da propositura da demanda, não se acham perfeitos e acabados e, portanto, complexos.

Desse modo, a implementação de medidas estruturantes é valiosa, posto que não se trata de mera decisão do magistrado sobre o direito posto, mas representa um novo comportamento jurídico, atento às novas necessidades e expectativas sociais da jurisdição contemporânea já impregnada pela ideia de efetividade das decisões e da atuação mais ativa do Judiciário nos demais poderes estabelecendo diretrizes de políticas públicas, principalmente quando os demais Poderes se quedarem inertes ou não atingirem a efetividade na promoção de direitos constitucionalmente assegurados.

1.2 Funcionamento no sistema jurisdicional brasileiro – A imposição de limites ao Judiciário

A lei processual brasileira reproduz esse entendimento ao dispor no artigo 492 que: “é vedado ao Juiz proferir decisão de natureza diversa da pretendida, bem como condenar a parte em quantidade superior ou em objeto diverso do que lhe foi demandado”.

Ao observar o dispositivo acima sob a ótica do direito público verifica-se que o engessamento do magistrado na intervenção com certas medidas acarretará a consagração de injustiças.

A atuação do magistrado ao observar que decisões relevantes não podem ser proferidas de forma tão simplória, seguindo critério puramente bipolarizado, negligenciando-se a análise dos aspectos social, político e cultural do julgado, o momento em que foi proferido e os valores que deveriam impregná-lo.

Em diversas situações, as decisões tão simplificadas serão incapazes de alterar a realidade, de se tornarem efetivas e refletirem, com precisão, o dinamismo que caracteriza a vida em sociedade e o Direito como produto do meio social em que é implementado.

¹⁴ “Assim, por exemplo, é típico das medidas estruturais a prolação de uma primeira decisão, que se limitará a fixar em linhas gerais as diretrizes para a proteção do direito a ser tutelado, criando o núcleo da posição jurisdicional sobre o problema a ele levado. Após essa primeira decisão – normalmente, mais genérica, abrangente e quase ‘principlológica’, no sentido de que terá como principal função estabelecer a ‘primeira impressão’ sobre as necessidades da tutela jurisdicional – outras decisões serão exigidas, para a solução de problemas e questões pontuais, surgidas na implementação da ‘decisão-núcleo’, ou para a especificação de alguma prática devida” (ARENHART, Sérgio Cruz. Decisões estruturais no direito processual civil brasileiro. Revista de Processo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013, ano 38, v. 225, p. 400).

Neste sentido, Arenhart¹⁵ sugere imaginar uma demanda na qual o sujeito pretende realizar uma cirurgia de emergência junto ao serviço público de saúde, envolvendo questões que ultrapassam o direito à vida ou à saúde privada e o interesse do Estado.

Assim, o juiz poderá, ao decidir tal demanda, desalojar da prioridade de cirurgias do Poder Público outro paciente ou ainda retirar recursos de outra finalidade pública essencial para atingir o fim proposto, não tendo o alcance ou a previsibilidade dos impactos da sua decisão à coletividade.

No caso proposto, destaca-se ainda que a estrutura tradicional do direito processual ofuscou a completa percepção do magistrado acerca da complexidade da situação impedindo, assim, uma efetiva decisão acerca da controvérsia.

A adequação do processo para atender tais interesses implica uma nova compreensão do que vem a ser o acesso à justiça, dinâmica dentro da qual o processo passa por necessária adaptação, que compreende a ruptura com dogmas tradicionais e o estabelecimento de novos horizontes dogmáticos.

A proteção dos direitos ou interesses coletivos necessita de medidas que assegurem a extensão da tutela a todos os membros do grupo, categoria ou classe, ora pela previsão dos efeitos da decisão, ora pela adoção de sanções para que não haja o descumprimento do preceito estabelecido.

Assim, a bipolarização do sistema processual gera imperfeições ainda mais acentuadas na dinâmica da tutela coletiva de direitos, quanto à necessidade de conferir às decisões judiciais eficácia e aplicabilidade se evidencia pelo número de interesses protegidos em uma única ação e pela peculiar interferência que os processos coletivos produzem no cenário econômico, político, cultural e social¹⁶¹⁷. Nesta esteira, os chamados de conflitos policêntricos possuem um campo mais favorável para implementação das medidas estruturais. No mesmo sentido, Dan B.

¹⁵ ARENHART. Sérgio Cruz. Decisões Estruturais no Direito Processual Civil Brasileiro.

Revista de Processo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013, ano 38, v. 225, p. 389-410.

¹⁶ FISS, Owen. The Forms of Justice – The Supreme Court 1978 Term. Foreword. Harvard Law Review, vol. 93, nº 1, 1979, p. 18-19. No mesmo sentido, JOBIM, Marco Félix. Medidas estruturantes: da Suprema Corte Estaduniense ao Supremo Tribunal Federal. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013, p. 96-97.

¹⁷ No que tange à tutela coletiva de direitos, parece-nos que o Código de Processo Civil de 2015 faz duas referências no texto referentes à tutela coletiva de direitos, a saber: a) o art. 139, X que diz incumbir ao juiz, quando se deparar com diversas demandas individuais repetitivas, oficiar o Ministério Público, a Defensoria Pública e, na medida do possível, aos demais legitimados, para, se for o caso, promoverem a propositura da ação coletiva respectiva; e b) o art. 982, I dispõe que admitido o incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR), o relator deverá determinar a suspensão dos processos pendentes, individuais ou coletivos, em tramitação. Isto, porém, não significa que o CPC/2015 represente um rompimento com o sistema clássico da tutela coletiva. Verifica-se, na verdade, a criação de um sistema paralelo que harmonizasse com as ações coletivas e as novas ferramentas de julgamento repetitivo, havendo, entre eles, pontos comuns. Nesse sentido, posiciona-se Fredie Didier Júnior: “O procedimento para a fixação da tese jurídica (arts. 543-B e 543-C do CPC), no julgamento dos recursos especiais ou extraordinários repetitivos, possui como objeto litigioso uma situação jurídica coletiva (situações jurídicas individuais homogêneas). É, assim, espécie de processo coletivo. Por isso, a ele devem ser aplicadas, subsidiariamente, as regras do processo coletivo. Exatamente em razão disso, a desistência do recurso pelo recorrente somente pode ser eficaz em relação ao processo para o julgamento do objeto litigioso do seu recurso, que é individual; em relação ao processo para a fixação da tese, a desistência é inócua, exatamente como é inócua, de regra, no direito brasileiro, a desistência em processos coletivos (art. 9º da Lei 4.717/1965; art. 5º, §3, da Lei 7.347/1985; arts. 5º e 16 da Lei 9.868/1999)” (DIDIER JR., Fredie; ZANETI JR., Hermes. Conceito de processo jurisdicional coletivo. Revista de Processo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, v. 229, p. 278).

Dobbs¹⁸ dispõe que “a policentricidade é a característica de um problema complexo que possui certo número de centros de problemas subsidiários relacionados entre si, de forma que a solução para cada problema depende da solução de todos os outros”. Com efeito, segundo Gustavo Osna¹⁹, a peculiar produção de efeitos dos julgados oriundos desses conflitos os torna grandes demais para uma variável puramente dicotômica.

Do mesmo modo, verifica-se uma tendência contemporânea à coletivização dos direitos e o Judiciário passa a englobar a tutela de direitos insuscetíveis de fracionamento individual e estranhos a qualquer titularidade atômica²⁰.

O ativismo passou a viabilizar uma atuação mais efetiva do Judiciário junto à sociedade e, naturalmente, tornam-se necessários novos contornos e mecanismos que viabilizem a sua atuação efetiva, tendo em vista a complexidade contida hodiernamente no exercício da atividade julgadora, fundamental se faz a concessão, ao magistrado, de novos padrões de atuação que lhe confirmem, sobretudo, maior flexibilidade para adequar sua decisão às exigências da hipótese concreta.

Depreende-se, portanto, que é possível, mesmo que em ambos os lados da relação jurídica haja uma multiplicidade de interesses e de sujeitos, colocar o magistrado em novo prisma de investigação e atuação judicante.

Dentro dessa nova realidade, é necessário que o julgador possua poderes para perseguir uma decisão de terceira via e são essas decisões de terceira via a expressão mais clara das decisões estruturantes.

Os poderes atuais do juiz precisam estar alinhados à busca de decisões efetivas, razão pela qual precisam contemplar a possibilidade de fornecimento de respostas difusas, com a fixação de medidas que sejam impostas gradativamente. E, tal raciocínio impõe a necessidade de mitigarmos a aplicação do princípio da correlação entre sentença e pedido²¹.

O julgador deve estar sempre atento e vinculado ao direito que necessita de proteção. Porém, isto não refletirá o pedido imediato (artigo 322, §2º, CPC)²² feito pelo autor, muitas vezes, a providência que se faz necessária para fazer cessar o dano e assegurar a pacificação social. E não é mesmo exigível que o pedido imediato tenha essa precisão posto que esses litígios, por natureza complexos, clamam por uma intervenção judicial continuada e, na

¹⁸ DOBBS, Dan B. *Law of remedies: Damages – Equity – Restitution*. 2. ed. St. Paul: West Publishing Co., 1993, p. 641.

¹⁹ OSNA, Gustavo. Nem “Tudo”, Nem “Nada” – Decisões estruturais e efeitos jurisdicionais complexos. In: ARENHART, Sérgio Cruz; JOBIM, Marco Félix (Org.). *Processos estruturais*. Salvador: Juspodivm, 2017, p. 178.

²⁰ OSNA, Gustavo. *Op. cit.*, p. 181.

²¹ Com efeito, seria necessário redesenhar a capacidade de atuação do processo, em um sentido mais atento às necessidades reais; se a noção de congruência impôs historicamente uma postura jurisdicional mais limitada, seria preciso redimensioná-la formando um campo em que os provimentos estruturais poderiam desempenhar um importante papel (OSNA, Gustavo. *Op. cit.*, p. 184).

²² A flexibilização da correlação, decorrente da complexidade do litígio estrutural, impõe uma nova interpretação da exegese do artigo 322, §2º, CPC que dispõe: “Art. 322: O pedido deve ser certo. §1º: Compreendem-se no principal os juros legais, a correção monetária e as verbas de sucumbência, inclusive os honorários advocatícios”. A hipótese legal trata do chamado pedido implícito quando se autoriza que o juiz julgue ultra petita deferindo, em sua sentença, verbas que não foram expressamente requeridas pelo autor na sua petição inicial, mas que se entendem contidas no requerimento formulado na petição inicial.

imensa maioria dos casos, não permitam constatar já no início da demanda as providências que se fazem necessárias para que a tutela do direito se opere de forma efetiva.

Com isso, acredita-se que o juiz passa a estar autorizado a julgar *ultra petita e extra petita*, além de poder conferir modulação temporal às suas decisões. Assim, naquelas hipóteses em que não se revelar suficiente a providência expressamente requerida pelo autor, pode o magistrado ir além e lançar mão de todas as outras medidas que julgar razoáveis.

Importante frisar que a vinculação do magistrado é estabelecida no que tange aos fatos submetidos à sua apreciação (*da mihi factum dabo tibi jus*). A forma pela qual esse direito será materializado, consubstanciado, não gera vinculação para o magistrado que, com liberdade e independência e observadas todas as garantias processuais-constitucionais, decidirá quais medidas se fazem necessárias para o atendimento do melhor interesse da sociedade.

Ressalta-se que, sob o ponto de vista dos autores, não é correto entender-se, a partir da leitura do artigo 10, do Código de Processo Civil, que o contraditório deve ser estendido aos fundamentos jurídicos adotados pelo julgador em seu decisum.

Entende-se ser evidente estar restrito o processo coparticipativo ao amplo debate entre as partes acerca dos fatos em análise. Respeitado o contraditório acerca dos acontecimentos discutidos, parece-nos ter o julgador ampla liberdade para estabelecer a tutela jurídica que entender cabível na hipótese e que seja capaz de promover a efetiva proteção ao direito analisado, sem que essa tutela tenha sido amplamente discutida entre as partes exigindo-se, tão somente, observância da fundamentação analítica que, se observada, será capaz de promover o necessário respeito ao devido processo legal.

Quanto ao risco às diretrizes democráticas na adoção das medidas estruturantes, vale ressaltar que sempre haverá parâmetros mínimos a balizar a fixação de medidas estruturantes pelo juiz. O respeito aos princípios processuais e a exigência de fundamentação analítica da decisão são alguns desses parâmetros que, em momento oportuno, merecerão especial atenção neste trabalho.

Ademais, os magistrados gozam da presunção de capacidade técnica e possuem compromisso com a tutela do interesse social. Limitar a atuação deles, sob o argumento de que poderiam extrapolar o uso racional do poder ao deferir medidas estruturantes parece, de fato, ser o grande risco à ordem democrática.

A interpretação do pedido formulado pelo autor em sua petição inicial deve ser acompanhada pela leitura ampla em razão do conjunto da postulação e da boa-fé que, de forma presumida, marca a dinâmica relação entre autor, réu e Estado-Juiz, nos termos do artigo 489, §3º, CPC²³.

Dessa forma, ante o risco da ineficácia das decisões há de ser conferido voto de confiança aos magistrados para que tenham margem de manobra que lhes permita atuar além dos ditames tradicionais do processo.

²³ “Artigo 489, §3º, CPC: A decisão judicial deve ser interpretada a partir da conjugação de todos os seus elementos e em conformidade com o princípio da boa-fé” (BRASIL. Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973. Institui o Código de Processo Civil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 jan. 1973. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5869.htm. Acesso em: 17 set. 2017.

Se a sociedade não é a mesma, também o pensamento e a atuação dos julgadores precisam sofrer necessária mutação. Nessa perspectiva, o princípio da adstrição é dogma que não responde mais de maneira satisfatória à complexidade dos litígios que carecem de apreciação judicial. Realizado o contraditório participati- vo antes do deferimento de tais medidas ou, quando se fizer necessário, de forma postergada, observada estará a necessidade dialógica do processo.

Ainda no que tange ao respaldo legal para deferimento de medidas estruturantes no nosso sistema, enxerga-se essa possibilidade não apenas com base nos artigos 322, §2º e 489, §3º, CPC, supramencionados, mas também, no artigo 493, CPC35 que ajuda na compreensão desse instituto.

O referido artigo 493 do CPC autoriza e impõe que a decisão judicial seja ajustada à realidade atual dos fatos deixando claro que, para isso, o julgador deve desempenhar relevante papel interpretativo considerando, antes de seu decisum, todas as manifestações de interesse e postulações deduzidas ao longo do proces- so com características de complexidade acabando por se autorizar, uma vez mais, a flexibilização do princípio da congruência, mencionado alhures.

Pela interpretação do artigo supramencionado, depreende-se que o juiz está, tanto na fase cognitiva do processo quanto na etapa de efetivação das decisões estruturais, autorizado a ajustar os rumos da tutela executiva passando a contemplar as novas necessidades dos interessados, alterada desde o momento em que teve início a demanda ou apresentada de forma mais clara e transparente apenas após a superação da fase cognitiva do processo, na última hipótese.

Tem-se como base normativa fundamental para a admissão de medidas es truturantes em nosso ordenamento jurídico, como já destacado, a combinação dos artigos 139, IV²⁴ com o artigo 536, §1º²⁵, ambos do CPC. Trata-se de cláusulas ge- rais executivas autorizativas da concessão de medidas atípicas que assegurem a efetividade da execução. O comando do artigo 139, IV, contém autorização ampla, não taxativa, que viabiliza a determinação de medidas que se fizerem necessárias, quaisquer que sejam suas características, para que se dê o pleno cumprimento de ordem judicial.

Resta evidente que o Código de Processo Civil pretendeu estender a margem de liberdade para a atuação dos julgadores, de forma que possam, diante das pe- culiaridades do caso concreto, lançar mão de todos os mecanismos que se fizerem necessários, em fase cognitiva ou executiva do processo, para garantir a efetiva tutela do direito levado à apreciação do Judiciário²⁶.

²⁴ Artigo 139: “O Juiz dirigirá o processo conforme as disposições deste Código, incumbindo-lhe: (...)IV – determinar todas as medidas indutivas, coercitivas, mandamentais ou sub-rogatórias necessárias para assegurar o cumprimento de ordem judicial, inclusive nas ações que tenham por objeto prestação pecuniária; (...)”.

²⁵ Artigo 536: “No cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de fazer ou de não fazer, o juiz poderá, de ofício ou a requerimento, para a efetivação da tutela específica ou a obtenção de tutela pelo resultado prático equivalente, determinar as medidas necessárias à satisfação do exequente. §1º: Para atender ao disposto no caput, o juiz poderá determinar, entre outras medidas, a imposição de multa, a busca e apreensão, a remoção de pessoas e coisas, o desfazimento de obras e o impedimento de atividade nociva, podendo, caso necessário, requisitar o auxílio de força policial”.

²⁶ É inegável a existência de controvérsia acerca da necessidade ou não de prévio esgotamento das medidas típicas para que possa o julgador ter seus poderes ampliados e, assim, passar a fazer uso das medidas atípicas.

O artigo 536, §1º, CPC, é diretamente atrelado à fase executiva do processo e autoriza, em relação exemplificativa, o deferimento de providências, de ofício, que se mostrem necessárias para assegurar a efetividade do direito tutelado.

Para tornar as medidas estruturantes como medida efetiva para a solução de questões complexas, impõe-se a necessidade de mudança cultural, não apenas dos julgadores, mas também dos jurisdicionados para que vejam nas medidas estruturantes, não uma providência a ser temida por abrigar excessos dos julgadores, mas uma importante aliada na preservação da efetividade de direitos.

Em sede de tutela coletiva de direitos, negar aos julgadores a oportunidade de deferir medidas estruturantes é, lamentavelmente, inviabilizar a desejada tutela dos direitos transindividuais.

A tutela coletiva, por sua natureza, é complexa em razão de suas inúmeras variáveis e a potencial variação do conteúdo desse tipo de demanda ao longo do tempo por força da modificação das condições da causa, assim, evidencia-se ser a técnica de adoção das medidas estruturantes a única viável na situação, a fim de promover uma tutela efetiva dos direitos transindividuais em questão.

Sendo assim, a atuação do Judiciário em políticas públicas se faz necessária para a plena implementação do modelo garantista, nos casos em que houver omissão ou inconstitucionalidade de atos advindos dos outros dois poderes.

Os poderes dos julgadores para a fixação das medidas estruturantes devem ser exercidos após se identificar se está ocorrendo, no caso concreto, proibição de excesso ou proibição insuficiente. É fácil perceber que esse poder trata de atividade essencialmente cognitiva, posto que não se trata de mera atividade criativa do juízo, mas, mais do que isso, trata-se de atividade que tem por escopo interpretar o ordenamento jurídico à luz dos direitos fundamentais²⁷.

É tarefa do Judiciário, portanto, fazer o exame da suficiência da política pública, de maneira que reste assegurado o conteúdo mínimo de proteção. Se nessas hipóteses o Judiciário não age, ele mesmo está incidindo na vedação de proteção insuficiente deixando de assegurar a efetividade dos direitos fundamentais.

A escolha por conceitos que comportam atividade interpretativa do julgador nesse tema, é plenamente justificada. A tutela específica das obrigações de fazer e não fazer, à guisa

Citamos, em momento anterior, posicionamentos recentes do STJ que atribuem às medidas atípicas caráter subsidiário. Entretanto, autores como Eduardo Talamini que permitem que sejam tais medidas deferidas, ainda que não se tenha esgotado as medidas atípicas, exigindo-se apenas proporcionalidade, razoabilidade e eficiência da medida atípica empregada, in verbis: “Uma última consideração merece aqui ser feita. O poder de adoção de medidas atípicas é instrumento de efetivação das ordens judiciais (‘...asse- gurar o cumprimento’, diz o art. 139, IV). Sua função é essencialmente executiva: propiciar a tutela a que o jurisdicionado tem direito, nos limites do devido processo legal formal e material” (TALAMINI, Eduardo. Poder geral de adoção de medidas coercitivas e sub-rogatórias nas diferentes espécies de execução. Revista de Processo, vol. 284, São Paulo: Revista dos Tribunais, out./2018, p. 176).

²⁷ Assim, o controle da disfunção política do ponto de vista jurídico passa por identificar se está ocorrendo, no caso concreto, uma proibição de excesso (Übermassverbot) ou de proteção insuficiente (Untermassverbot). Estas linhas, máxima e mínima, evitam que o Estado deixe de prestar a tutela adequada aos direitos fundamentais. Ultrapassadas estas linhas, a intervenção é obrigatória (DIDIER JR., Fredie. Notas sobre as decisões estruturantes. In: Civil Procedure Review, v. 8, n. 1: 46-64, jan.-apr., 2017).

de exemplificação, pode envolver muitas e variadas situações impondo-se a possibilidade de adoção das mais variadas formas executivas para atendê-las na prática, sob pena de se ver frustrado o intuito do credor de receber o quanto lhe é devido tal como reconhecido por decisão judicial. Não existe, aqui, a possibilidade de se pensar em formas predefinidas para afastar a sua violação.

Assim, a adoção de conceitos abertos, ao invés de indicar previamente um rol de situações que, se configuradas, acarretariam a aplicação da lei, evita que fatos fiquem impedidos de serem regulados por um dado procedimento apenas por não constarem da “lista” elaborada pelo legislador. Logo, representam um grande avanço ao permitir que o juiz, diante do caso concreto, determine se o procedimento pode ou não ser utilizado para regulá-lo, bem como qual é o melhor entre aqueles cuja adoção é possível para tutelar adequadamente a situação posta *sub judice*. Tal percepção evidencia a conveniência de adoção das medidas estruturantes e a necessidade de sua maximização no sistema processual brasileiro, notoriamente pelo fato de que a sociedade moderna vive sob a égide da primazia principiológica. No sistema pátrio, as medidas estruturantes consistem, se amplamente implementadas, em mecanismos pelos quais diretivas de reconstrução são transmitidas e apontam para uma perspectiva futura, buscando a mais perfeita resolução da controvérsia, evitando que a sentença proferida se torne um problema ainda maior do que o litígio que justificou sua prolação.

Importante observar que tanto sentenças que versam sobre direito público quanto as concernentes ao direito privado são capazes de adotar medidas estruturantes, consideradas por parte da doutrina como uma “microinstitucionalidade”. Desse modo, a demonstração dos limites do Judiciário para a aplicação das medidas estruturantes evidencia a necessidade de implementação dessas medidas em julgados que apresentem grande complexidade e em sede de tutela coletiva de direitos.

2 Poderes dos árbitros e medidas estruturantes: institutos compatíveis?

Os poderes conferidos aos árbitros vêm sendo ampliados com o passar dos anos o que se comprova através da preservação pelo Judiciário da competência do tribunal arbitral⁴¹ (Princípio da Competência – artigo 8º, parágrafo único da Lei nº 9.307/96) quando há convenção arbitral (cláusula compromissória ou compromisso arbitral) válida. Além disso, o fato da Lei nº 9.307/1996 ter caracterizado a sentença arbitral como título executivo judicial (artigo 31 c/c art. 515 VII do CPC) tornou a arbitragem doméstica mais atrativa.

À luz da jurisprudência do STJ, o princípio da competência-competência tem aplicação, inclusive, no processo de homologação de sentença estrangeira, como forma de proteção da jurisdição dos árbitros e das sentenças arbitrais internacionais.

A aceitação de que podem os árbitros, por exemplo, deferir medidas de urgência (artigo 22-B da Lei nº 9.307/96) revela a preocupação do legislador, da doutrina e de nossos Tribunais Superiores de municiar os árbitros com amplos poderes a fim de que possam dar a máxima efetividade aos processos arbitrais.

Nessa seara, é possível afirmar que os árbitros podem e devem atuar desvinculados dos requerimentos feitos pelas partes, apenas adstritos aos fatos narrados fazendo uso, sempre

que se revele necessário, de medidas acessórias capazes de garantir a efetividade do direito sujeito à apreciação. O artigo 22, caput da Lei nº 9.307/96 deixa claro que o árbitro tem a liberdade de determinar a realização das provas que julgar necessárias. Tal regra é seguida nos regulamentos de arbitragem institucionais domésticos e internacionais.

Não se pode, contudo, confundir tais providências de caráter acessório com as medidas estruturantes. Como já estudado, essas medidas devem ser proferidas com exclusividade pelos magistrados que, notoriamente em processos de cunho policêntrico, detectem a precariedade do pedido formulado pelo autor e percebam que, a efetiva tutela jurisdicional depende do estabelecimento de política pública.

É certo que nem mesmo os juízes estão autorizados a fazer uso dessas medidas que só serão deferidas quando os demais Poderes, Executivo e Legislativo aos quais cabe precipuamente a fixação de políticas públicas tiverem se omitido podendo, potencialmente, tal omissão gerar a um grupo de pessoas dano grave de difícil ou impossível reparação.

De outro lado, a arbitragem pode ser adotada para resolver questões que envolvam direitos patrimoniais disponíveis e que se relacionam e afetam o direito inter partes, sem impacto coletivo.

Esta é a principal razão pela qual afasta-se a possibilidade de aplicação de medidas estruturantes pelos árbitros, posto que jamais será submetida à arbitragem a decisão de um processo que dependa da fixação de políticas públicas, notoriamente incompatível com a patrimonialidade e a disponibilidade dos direitos submetidos à arbitragem.

A própria convenção das partes na escolha do procedimento que será adotado em caso de litígio ou os modelos existentes nos Tribunais Arbitrais já afastariam tal possibilidade. O procedimento arbitral não comportaria a participação de um número indeterminado de interessados, *amicus curiae*, Ministério Público, etc. A simples configuração do processo arbitral nesses moldes já afetaria a principal característica da arbitragem: celeridade.

Outro fator importante para a impossibilidade de adoção de medidas estruturantes no procedimento arbitral é a limitação do poder do árbitro. É certo que, no momento em que o magistrado impõe uma medida estruturante, ele está determinando que outro Poder adote uma conduta para preservar um direito ameaçado ou violado. Este poder não pode ser estendido aos árbitros em razão de sua “jurisdição” ser conferida pelas partes e não pela Constituição.

Desse modo, o Judiciário não estaria obrigado a cumprir uma determinação do árbitro, em fase de execução, por força do não cumprimento voluntário da sentença arbitral pelas partes.

Não se deve confundir, assim, a gradativa ampliação dos poderes conferidos aos árbitros com a possibilidade, inexistente, de fixarem medidas estruturantes. O empoderamento paulatino dos árbitros tem como fim maior a promoção de prestação efetiva de tutela inerente ao direito submetido à apreciação arbitral. Para alcançar essa efetividade, se faz imprescindível a ampliação de poderes do árbitro, mas não se pode ignorar o fato de que a legislação estabeleceu claros parâmetros para a atuação dos árbitros no que tange à matéria que podem apreciar e na imposição de uma cautelosa utilização de medidas acessórias, cuja aplicação requer do árbitro razoabilidade, isonomia e irrestrito respeito ao devido processo legal.

Conclusão

Os poderes dos árbitros são equiparados ao dos juízes e encontram limites na própria convenção das partes, seja pela cláusula compromissória, pelo compromisso arbitral ou ainda pelo termo de arbitragem ou ata de missão (artigo 19, §1º da Lei nº 9.307/96). Assim, ao ser investido de “jurisdição” (competência) para julgar a demanda submetida à arbitragem, o árbitro decidirá com independência e imparcialidade a questão deduzida.

Quanto ao estudo das medidas estruturantes, estas se apresentam como providências em cascata de forma que, em geral, mais de uma medida precisa ser arbitrada no processo para que a pretensão social seja atendida e as medidas estruturantes posteriores só possam ser implementadas após a verificação da eficácia e impacto gerado pelas medidas que as precederam.

A partir disso, conclui-se que diversos são os momentos processuais que autorizam sua fixação e que é possível se fixar uma medida estruturante logo no início do processo, em caráter liminar, quando sua não incidência puder gerar a significativo grupo de pessoas dano irreparável.

Assim, em que pese o árbitro possua os mesmos poderes do magistrado, a adoção de medidas estruturantes está ligada à promoção de políticas públicas e à defesa de direitos coletivos. Basicamente, no momento da determinação das medidas estruturantes, o magistrado estará diante de direitos que precisam ser tutelados e que, para sua proteção, necessitam de medidas que extrapolam o pedido inicial, mas se não forem adotadas, poderão causar danos ao direito coletivo.

Como demonstrado no presente escrito, a policentricidade dos litígios que autorizam a concessão de medidas estruturantes exige que sejam elas deferidas a qualquer momento no processo, desde que sejam respeitadas as garantias processuais dos cidadãos, notoriamente, o contraditório participativo.

De outro lado, a arbitragem pode ser adotada para resolver questões que envolvam direitos patrimoniais disponíveis e que se relacionam e afetam o direito entre partes e não coletivamente.

Este é o principal fator para afastar a possibilidade de aplicação de medidas estruturantes pelos árbitros, pois não será submetido à arbitragem um processo que dependa da fixação de políticas públicas, notoriamente incompatível com a patrimonialidade e a disponibilidade dos direitos submetidos à via arbitral.

A própria convenção das partes na escolha do procedimento que será adotado em caso de litígio ou os modelos existentes nos Tribunais Arbitrais já afastaria a previsibilidade da coletivização. O procedimento arbitral não comportaria a participação de um número indeterminado de interessados, *amicus curiae*, Ministério Público, etc. A simples configuração do processo arbitral nesses moldes já afetaria a principal característica da arbitragem: celeridade.

Outro fator importante para a impossibilidade de adoção de medidas estruturantes no procedimento arbitral é a limitação do poder do árbitro. É certo que, quando o magistrado impõe uma medida estruturante, ele está determinando que outro Poder adote uma conduta para preservar um direito ameaçado ou violado. Esse poder não pode ser estendido aos árbitros em razão de sua “jurisdição” ser conferida pelas partes e não pela Constituição.

Desse modo, o Judiciário não estaria obrigado a cumprir uma determinação do árbitro, em fase de execução, dado o não cumprimento voluntário da sentença arbitral. É importante frisar que o poder do árbitro se limita ao que as partes convencionaram e, pela Lei nº 9.307/96, o direito submetido à arbitragem, repita-se, será exclusivamente patrimonial e disponível.

Pode-se concluir, então, que o árbitro não poderá adotar medidas estruturantes no procedimento arbitral em razão da total impossibilidade de a arbitragem enfrentar questões que envolvam direitos coletivos e, sobretudo, pela impossibilidade de executar o árbitro eventuais medidas estruturantes que viesse a fixar, sendo certo, ainda, que não se pode impor ao Judiciário o dever de executar medidas estruturantes que estejam além do que foi requerido pelas partes e que, não necessariamente, contam com a concordância de tal poder. Ressalte-se, por fim, que não se prega a estagnação da atuação arbitral, pelo contrário. A concessão de poderes ao árbitro para que defina medidas de urgência e todas as providências que se fizerem necessárias para que a tutela do direito submetido à arbitragem se dê de forma efetiva, revela que a legislação e a prática arbitral reclamam um gradativo aumento da autoridade arbitral, em posição que conta com a aquiescência de nossos Tribunais Superiores, podendo esse julgador lançar mão, no espaço de consensualidade em que a arbitragem se desenvolve, de providências não requeridas pelas partes que se revelem úteis ou necessárias para a efetiva tutela do direito posto em apreciação.

Entende-se, portanto, que a atuação do árbitro vem refletindo um gradativo empoderamento, que aproxima sua atuação cada vez mais da atuação do Juiz. Experimenta-se, hodiernamente, de forma única, um mediano posicionamento do árbitro no exercício de seu poder decisório, sendo certo que, se por um lado, não lhe é permitido atuar em processos estruturantes, por outro, guardado respeito às fundamentais garantias processuais: isonomia, contraditório, razoabilidade e devido processo legal, está autorizado o árbitro a atuar para além do que as partes requereram, buscando, em sintonia com o que tradicionalmente faz o Poder Judiciário e até mesmo em cooperação com tal Poder, o ideal de justiça tão almejado por toda a sociedade.

Referências

ARENHART, Sérgio Cruz. Decisões estruturais no direito processual civil brasileiro. *Revista de Processo*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013, ano 38, v. 225, p. 389-410.

CAHALI, Francisco José. *Curso de Arbitragem*: Mediação. Conciliação. Tribunal Multiportas. 7. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo. Revista dos Tribunais, 2018.

DIDIER JR., Fredie. Notas sobre as decisões estruturantes. *In: Civil Procedure Review*, v. 8, n. 1, jan.-abr., 2017, p. 46-64.

DIDIER JR., Fredie; ZANETI JR., Hermes. Conceito de processo jurisdicional coletivo. *Revista de Processo*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, v. 229, p. 273-280.

DOBBS, Dan B. *Law of remedies*. Damages – Equity – Restitution. 2. ed. St. Paul: West Publishing Co., 1993.

FISS, Owen. The Forms of Justice – The Supreme Court 1978 Term. Foreword. *Harvard Law Review*, Vol. 93, nº 1, 1979, p. 1-57.

HAMILTON, Alexander *et al.* *The Complete Federalist Papers*. The Federalist Papers Project. Disponível em: www.thefederalistpapers.org. Acesso em: 16 set. 2018.

HARTMAN, Gary *et al.* *Landmark Supreme Court Cases: The Most Influential Decisions of the Supreme Court of the United States*. New York: Facts on File Inc, 2004.

JOBIM, Marco Félix. *Medidas estruturantes: da Suprema Corte Estaduniense ao Supremo Tribunal Federal*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

LIMA, Edilson Vitorelli Diniz. Tipologia dos litígios transindividuais: um novo ponto de partida para a tutela coletiva. *In: ZANETI JR., Hermes (Coord.). Repercussões do novo CPC – Processo coletivo*. Salvador: Juspodivm, 2016.

OSNA, Gustavo. Nem “Tudo”, Nem “Nada” – Decisões estruturais e efeitos jurisdicionais complexos. *In: ARENHART, Sérgio Cruz; JOBIM,*

Marco Félix (Org.). *Processos estruturais*. Salvador: Juspodivm, 2017.

p. 177-202.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de; CÔRTEZ, Victor Augusto Passos Villani. As medidas estruturantes e a efetividade das decisões judiciais no ordenamento jurídico brasileiro. *Revista Eletrônica de Direito Processual – REDP*, Rio de Janeiro, ano 8, v. 13, p. 229-258, jan./jun. 2014.

REKOVE, Jack N. The Origins of Judicial Review: A Plea for New Contexts. *Stanford Law Review*, vol. 49, nº 5, p. 1031-1064.

TALAMINI, Eduardo. Poder geral de adoção de medidas coercitivas e sub-rogatórias nas diferentes espécies de execução. *Revista de Processo*, vol. 284, São Paulo: Revista dos Tribunais, out. 2018, p. 139-184.

THEODORO JÚNIOR, Humberto; LAUAR, Maira Terra (Coord.). *Tutelas diferenciadas como meio de incrementar a efetividade da prestação jurisdicional*. Rio de Janeiro: GZ, 2010.

VILE, John R. *Essential Supreme Court Decisions: Summaries of*

Leading Cases in U.S. Constitutional Law. Maryland: Rowman & Littlefield Publishers, 2010

Igreja Matriz de Trindade-GO: Patrimônio Cultural que Ultrapassa Fronteiras Interestaduais e Internacionais

Blenda Suelen Bento
Keley Cristina Carneiro
Universidade Estadual de Goiás¹

Resumo

Este artigo tem como objetivo ilustrar como um patrimônio cultural pode se tornar uma grande fonte de turismo para a cidade em que está localizado, atraindo além de visitantes, pesquisadores e historiadores, mais reconhecimento, maior alcance da sua divulgação e maior capital econômico para sua cidade, ultrapassando fronteiras interestaduais e internacionais. Primeiramente, para um melhor entendimento deste trabalho, serão abordados os conceitos básicos de patrimônio, de cultura e de memória, patrimônios históricos e culturais, além de informar o leitor acerca da nossa legislação brasileira que vigora em relação aos patrimônios culturais. Mais adiante, também serão abordados os conceitos de preservação e turismo dos patrimônios culturais, igrejas católicas como patrimônio brasileiro, dando ênfase a Igreja Matriz de Trindade-GO.

Palavra chave: Igreja. Patrimônio. Turismo

Resumen

Este artículo tiene como objetivo ilustrar como un patrimonio cultural que puede convertirse en una gran fuente de turismo para una ciudad en la que está localizado, atrayendo al mismo tiempo a visitantes, pescadores e historiadores, más reconocimiento, mayor alcance de su divulgación y mayor capital económico para su ciudad. , ultrapassando fronteras interestaduais e internacionais. Primeiramente, para un mejor entendimiento de este trabajo, serán abordados los conceptos básicos de patrimonio, de cultura e de memoria, patrimonios históricos y culturais, além de informar o leitor acerca de nuestra legislación brasileña que vigora en la relación con los patrimonios culturales. Mais adiante, também serão abordados os conceitos de preservação e turismo dos patrimônios culturalis, igrejas católicas como patrimônio brasileiro, dando ênfase a Igreja Matriz de Trindade-GO.

Palavra chave: Iglesia. Patrimonio. Turismo.

¹ / Programa de Pós-Graduação em Estudos Culturais, Memória e Patrimônio – PROMEP.

Abstract

This article aims to illustrate how a cultural heritage site can become a major source of tourism for the city where it is located, attracting not only visitors but also researchers and historians. It not only attracts visitors but also researchers and historians, resulting in increased recognition, wider dissemination, and increased economic capital for the city, overtaking interstate and international borders. To better understand this work, the basic concepts of heritage, culture, memory, historical and cultural heritage will be discussed, along with information about the Brazilian legislation related to cultural heritage. Furthermore, the concepts of preservation and tourism related to cultural heritage will be addressed, focusing on Catholic churches as Brazilian heritage, with an emphasis on the Main Church of the city of Trindade-GO.

Keywords: Church. Heritage. Tourism.

1 Introdução

Este artigo visa demonstrar como a Igreja Matriz da cidade de Trindade-GO se tornou um patrimônio cultural que ultrapassou fronteiras interestaduais e internacionais, digno de reconhecimento, preservação e fonte de turismo para sua cidade. Partindo-se do princípio histórico em relação aos patrimônios nacionais, será abordado o que são os patrimônios históricos/culturais, como foi procedido o seu processo de escolha ao longo do tempo no Brasil, o que a legislação brasileira abarca acerca destes institutos e qual a relação desses bens culturais com o turismo nacional, utilizando a Igreja Matriz de Trindade-GO como principal exemplo.

Os patrimônios culturais vão além de descrever histórias, representar culturas e significados, pois podem transformar suas cidades e ser importantes fontes de turismo, grandes fontes atrativas de olhares e capital econômico. A cidade de Trindade, por exemplo, está localizada no estado de Goiás e foi (re)territorializada por experiência católicas, através da sua Igreja Matriz, uma igreja produtora e consumidora de cultura, transformadora dos dinâmicos contextos urbanos e ponto turístico.

Ademais, busca-se compreender como as identidades culturais das pessoas com os patrimônios culturais podem ultrapassar barreiras estaduais e até mesmo internacionais, alcançando um grande número de pessoas, realçando os valores de trocas entre elas e a criação constante de identidades por meio desses patrimônios culturais.

2 Igrejas católicas: patrimônios culturais e turismo

Poucos são os patrimônios culturais escolhidos pela nossa nação para representar sua real história, cultura e significados. Vários são os patrimônios culturais escolhidos que buscam escrever/narrar uma “determinada” história, demonstrar poder e articulação

política, exaltando as elites dirigentes do nosso país. Critérios antigos não nos representam mais no processo de escolha dos bens considerados como patrimônio cultural nacional.

Alguns dos critérios definidores para as primeiras representações e preservações dos patrimônios foram, dentre outros: nação, história, poder, arte, arquitetura, afeição, política e paisagem; definindo então o que seria reconhecido, preservado ou esquecido, o que é visível e o que é invisível, o que é importante e o que não é. O antigo termo “patrimônio histórico”, trazido mais adiante, pode até nos fazer pensar em imagens do passado, não tendo significado coletivo, cultural e não expressando as experiências sociais, mas não é bem assim (POZZER, 2018).

Imagens do nosso passado, construídas sob forte influência das elites brasileiras e que podem soar como conjuntos de monumentos antigos que devemos preservar, obras de arte excepcionais, eventos marcantes, documentados ou relatados historicamente. Imagens construídas por políticas antigas de patrimônio, que não refletem o conceito atual de patrimônio cultural, a diversidade, conflitos ou tensões que caracterizam a produção cultural brasileira (FONSECA, 2003).

Adiante serão abordados, de forma breve, reflexões acerca da evolução da legislação brasileira sobre o tema, o conceito antigo de patrimônio histórico e novo conceito de patrimônio cultural, a importância da preservação dos patrimônios, o grande número de igrejas católicas tombadas pelo Estado, dando ênfase a Igreja Matriz da cidade de Trindade, localizada no estado de Goiás, assim como refletir sobre o alcance que esses bens culturais podem ter e o turismo que podem trazer para suas cidades.

2.1 Legislação brasileira: patrimônio histórico ou patrimônio cultural

Inegavelmente, há uma institucionalização do conceito de patrimônio em nosso país. As mesmas diretrizes definem a ideia de patrimônio orientando as formas como atua socialmente e as formas de preservação dos nossos bens culturais. A evolução acerca da tutela jurídica do patrimônio histórico brasileiro se iniciou a partir do século XX, sendo que nessa época, os bens patrimoniais protegidos eram aqueles ligados a oficialidade, grandes feitos, obras de arte e construções de poder. Legislações que podem ter sido criadas por grupos detentores de poder, não havendo espaço para a valorização das diversas manifestações culturais (VIANA, 2021; SOARES, 2009).

Nessa época, os bens culturais escolhidos para reconhecimento e preservação eram aqueles elitizados, escolhidos por um seleto grupo da sociedade que buscava “narrar” uma determinada história, demonstrar poder político e religioso, não abrindo espaço para escolhas populares ou manifestações culturais daquela época. Com o tempo, a devida importância para a preservação dos bens culturais foi sendo difundida em nosso país e mais adiante no tempo, os bens culturais imateriais também foram contemplados com proteção jurídica.

No ano de 1937 se confeccionava no Brasil o Decreto Lei de n°. 25, conhecido como Lei do Tombamento. Frutos legislativos plantados no início do século XX começaram a ser colhidos nas décadas de 1950 e 1960, onde o patrimônio passou a se firmar como o conjunto de bens materiais e imateriais valorizados pelos homens. Em nosso país as políticas de preservação patrimonial são organizadas em nível: federal; estadual e municipal, onde

podemos definir o que é patrimônio cultural a ser preservado ou não (SOARES, 2009; VIANA, 2021).

A atualização para o termo “patrimônio cultural” veio com a Constituição Federal de 1988, trazendo em seu artigo 215 que “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”. A carta magna brasileira em seu artigo 216 também nos informa que os bens que constituem patrimônio cultural brasileiro são tomados de forma individual ou coletiva, carregados de referências à identidade, assim como à memória dos grupos sociais brasileiro. Dentre outros bens culturais, o artigo faz menção às obras, edificações e espaços que se destinam às manifestações culturais. Podemos perceber que, em colaboração com a comunidade, cabe ao nosso Poder Público promover e proteger os patrimônios culturais brasileiros por seus meios de preservação e políticas públicas (Brasil, 1988).

A Carta Magna atualizou instrumentos e ampliou a noção de patrimônio, incluindo no texto constitucional os bens intangível e a participação das comunidades na sua preservação, visto que os patrimônios não são dados, mas sim uma conquista e um direito. Assim, “[...] o texto constitucional consolidou uma noção ampla e plural da identidade brasileira, trazendo para a cena jurídico-política a noção de bens culturais de natureza imaterial” (CHUVA, 2020; CHUVA, p. 161, 2012).

Nesse sentido, de acordo com Gonçalves (2015, p. 213): “Do ponto de vista do Estado e de suas políticas, especificamente suas políticas de patrimônio, “identificar” um grupo e seu patrimônio equivale a exercer positivamente sua função enquanto agência do poder [...]”. A Constituição Federal brasileira, traz então para a sociedade uma matriz de valoração à cerca dos valores culturais, uma vez que são criados e instituídos pela sociedade (SCIFONI, 2017).

Mas podemos dizer que não é apenas através de um reconhecimento estatal ou decisão política que irá tornar, por exemplo, um bem, uma cultura ou um saber como patrimônio. Estes devem estar conectados e aceitos por seu povo, que se identificam e compartilham tais sentimentos (GONÇALVES, 2005).

Podemos confirmar então que o poder público é meramente declaratório e protetor dos valores culturais, pois mesmo que esses valores não sejam institucionalizados pelo Estado, para diversos grupos sociais eles possuem real significado e importância, sendo claramente necessário que as comunidades participem das decisões que envolvem a preservação dos seus patrimônios (SCIFONI, 2017; JOHN, 2012).

Na tradicional Festa do Divino Pai Eterno que ocorre na cidade de Trindade-GO, a Igreja Matriz, patrimônio cultural objeto deste artigo, recebe milhões de fiéis anualmente. Todas essas pessoas demonstram aceitar, se identificar e se orgulhar deste patrimônio, fazendo com que a cidade se desenvolvesse ainda mais a partir de sua fé cristã, demonstrando que sua comunidade exerce o direito de preservação do seu patrimônio cultural, com a contrapartida de proteção estatal, comprovando que o poder do Estado é meramente declaratório.

O nosso sistema jurídico brasileiro engloba o direito ao desenvolvimento com a finalidade de acomodar os diversos interesses existentes. Além desse reconhecimento, é possibilitado o exercício desse direito em harmonia com a diversidade cultural, social e econômica. Assim, o desenvolvimento é um processo construído e formulado, que busca a

acomodação dos interesses econômicos aos interesses e valores culturais da comunidade, podendo trazer resultados sólidos e duradouros, o que aconteceu com a cidade Trindade, um desenvolvimento urbano ocasionado também por seu patrimônio cultural (SOARES, 2009).

Dessa forma, com o avanço legislativo e a partir da Constituição Federal de 1988, podemos perceber que o termo “patrimônio histórico” caiu em desuso. O atual termo “patrimônio cultural” comporta todas as vertentes dessa categoria, sejam elas materiais, imateriais ou naturais. Não só um avanço na legislação brasileira, trata-se do devido reconhecimento dos bens culturais em todas as suas nuances, todas as suas formas e expressões.

O novo termo “patrimônio cultural”, trazido pela Constituição Federal de 1988, soa representações sociais, cheias de culturas, identidade e significados. Um termo desapegado aos passado estático e relacionado ao presente mutável e criativo. Uma construção social e coletiva, feita por aqueles que se importam, se identificam e tem orgulho do que preservam e compartilham.

2.2 Patrimônios culturais: nuances e significados

Várias são as dimensões, nuances e significados que os patrimônios culturais tem. Trata-se de uma categoria de sentidos e contextos, objeto de um estudo mais aprofundado e amplo. Neste artigo, ela será abordada de uma maneira mais sucinta, a fim de uma rápida compreensão e interpretação de sua noção.

Quando nos referimos a patrimônios, devemos considerar não só referências ao passado ou a algum tipo de herança deixada por um espólio, mais que isso, devemos considerar toda a sua dimensões, vínculos e significados trazidos pela memória de um povo através de várias formas. O patrimônio não é só um bem, além de outros, pode também ser o seu uso que perpetua na memória de uma coletividade, uma vez que é subjetivo, cheio de significados e vivência social, ajudando a tecer as linhas da identidade e memória de um povo (BRITO, 2014; LOPIS, 2017).

A exemplo disso temos a construção da Igreja Matriz da cidade de Trindade-GO, um patrimônio cultural que vai muito além da sua construção física, do seu espaço e da sua arquitetura. Trata-se de um bem cultural, cheio de memórias de um povo, aquele que traz um sentimento de pertencimento, criador de vínculos e identidades.

É notório que as mudanças de paradigmas sociais, culturais e econômicos ocorreram de forma acelerada e intensa nas cidades industrializadas, e não seria diferente em nosso país. Devido a essas mudanças, a preservação do patrimônio surgiu com a finalidade de frear o desaparecimento dos traços urbanos do passado, traços reconfigurados ao longo dos tempos. Com o processo de industrialização acelerada, os países europeus foram os primeiros a externalizarem a necessidade de se proteger e preservar as edificações e regiões prejudicadas com o crescimento acelerado das cidades (POZZER, 2018).

O patrimônio é de fato uma criação humana e produto do trabalho individual ou coletivo, um meio para questões inerentes a lutas de classes e dominação. Uma construção social humana e histórica, sendo que os bens culturais estão atuando na totalidade da sociedade, como uma forma de construção livre ou como instrumentos de reprodução e

manutenção social. “Na atualidade, a área do patrimônio engloba um conjunto significativo de questões de ordem política, de relações de poder, de campos de força e âmbitos do social [...]” (VIANA, 2021; CHUVA, p. 152, 2012)

Por mais que não seja o foco deste artigo, teceremos brevemente acerca dos conceitos de cultura e memórias, importantes conceitos que estão diretamente ligados a noção de patrimônio cultural. Conceitos importantes, atuais e sociais, fundamentais para uma melhor do tema.

A cultura dos povos sempre foi importante, sendo que toda ação social é cultura e todas as suas práticas sociais são práticas de significação, sendo um dos elementos mais dinâmicos e mais imprevisíveis da mudança histórica no novo milênio, ligada aos patrimônios culturais. A cultura não pode ser estudada sem importância, ela deve ser vista como algo fundamental e constitutivo. Dentre outras coisas, ela engloba os objetivos, valores e imagens de um povo, se manifestando em seus grupos por meio de discursos, práticas do dia a dia e se pautando nas suas relações sociais (HALL, 1997; POZZER, 2018).

Não obstante isto e de acordo com Gonçalves (2005, p. 31): “[...] Em resumo, a cultura, quando autêntica, não se impõe de fora sobre os indivíduos, mas de dentro para fora, sendo uma expressão da criatividade destes”. Já no tocante a memória trazida pelos patrimônios culturais, tem-se que “[...] A memória é um fenômeno sempre atual, um elo vivido no eterno presente [...]”. Os “lugares de memória” assumem importante significado por fazerem parte da memória coletiva de determinados grupos sociais, a memória de um passado comum e de uma identidade social que faz com que o grupo social se identifica e tenha o sentimento de pertencer e fazer parte daquele lugar, do espaço que carrega a memória e a história de todos (BOAVENTURA e SILVA, 2021, p. 3).

E por falar em “lugares de memória”, quanta memória a Igreja Matriz de Trindade tem para compartilhar e transmitir. Seu espaço físico e seus arredores são transmissores de memórias para seus usuários e comunidade. O compartilhamento delas se transmite entre as antigas e novas gerações.

Inegavelmente, é importante promover e proteger a memória e as manifestações culturais. Tais manifestações culturais podem se dar por meio de construções como a construção da Igreja Matriz de Trindade, monumentos, sítios históricos e arqueológicos, paisagens culturais, tradições, folclore, nos saberes, nas línguas, nas festas e celebrações, dentre outras formas e manifestações, sejam elas transmitidas de forma oral ou gestual, recriadas ou modificadas pela coletividade ao longo dos tempos (POZZER, 2018).

Não podemos pensar em patrimônios culturais somente como monumentos, pois trata-se de uma categoria que vai além de suas construção físicas e poder histórico. É uma categoria que comporta a culturas dos povos, seus saberes e tradições, suas memórias e suas identidades, tudo aquilo que tem sentido e significado para os diferentes grupos sociais. A Igreja Matriz de Trindade, por lógica, a sua construção física, ou seja, o prédio, sua arquitetura, está tombada como patrimônio histórico nacional, mas não se trata apenas de um monumento, é muito mais que isso, pois conforme já mencionado, a definição de patrimônio não está atrelada a objetos e construção físicas, muito pelo contrário.

Além desses exemplos, os patrimônios podem ser, dentre outros: culturas; saberes; memórias de um povo; ou até mesmo parte uma cidade inteira, a exemplo da Cidade de Goiás, reconhecida pela UNESCO em dezembro de 2001 como Patrimônio Cultural

Mundial. Podemos perceber então, que os patrimônios culturais são de grande relevância e importância para a sociedade, uma herança patrimonial e identidade social que são passadas de geração em geração, fixando suas raízes, compartilhando suas memórias e culturas (IPHAN).

Trata-se de uma verdadeira ampliação do conceito de patrimônio cultural, uma vez que a Igreja Matriz além um monumento histórico é uma transmissora de memórias, produtora/consumidora de cultura e formadora de identidades, tendo sentido e significado para sua comunidade e inúmeras pessoas.

A ampliação dessa noção de patrimônio cultural foi fruto dos efeitos da globalização, trazendo reconhecimento mundial para as culturas dos povos antes tidos como povos primitivos ou exóticos, inserção em grupos sociais da comunidade internacional, além de benefícios políticos e econômicos (FONSECA, 2003).

Nossa noção atual de patrimônio apareceu no século XIX, junto com avanço do capitalismo e a construção das identidades nacionais. O patrimônio cultural, pode então, assumir várias faces, dentre elas: monumentos históricos; ícones urbanos; e, tradições populares. Com isso, ele busca estabelecer um vínculo entre o mundo do passado e o mundo que virá (POZZER, 2018).

Bens culturais são transmissores de valores, formas de pensar e de viver, são padrões de vida locais ou universais. Frutos de personalidades, famílias e histórias, transpassando gerações. Os patrimônios culturais são importantes para sua população e seus grupos sociais, uma vez que expressam e podem representar suas identidades, fazendo com que aquele patrimônio se torne parte deles mesmos. Assim, podemos pensar nos patrimônios, históricos ou culturais, não como algo estático, distante e inalcançável, mas sim como um algo do presente, conflituoso, mutável e transmissível (VIANA, 2021; GONÇALVES, 2015).

O reconhecimento dos grupos sociais e proteção estatal, andam junto, lado a lado para a preservação dos patrimônios culturais. Lutar pelo direito de ter o seu patrimônio cultural protegido é sinal de reconhecimento e identidade, vontade de transmitir suas memórias para as futuras gerações, fazendo com que os patrimônios culturais se perfeçam no tempo e na memória.

2.3 Preservação dos patrimônios culturais

A preservação é um instrumento fundamental para se manter os patrimônios culturais vivos e para que elas possam continuar transmitindo todos os seus sentidos. Mais que conhecer, mais que admirar e utilizar, devemos preservar nossos patrimônios culturais. Sem preservação não há história, não há cultura e nem identidade.

Por mais de sessenta anos tivemos uma limitação nos instrumentos disponíveis para proteção dos patrimônios, o que ocasionou em uma compressão restritiva de preservação, que limitava-se ao instituto do tombamento. Essa limitação reforçava a ideia de que nossas políticas de preservação eram conservadoras e elitistas, pois os critérios utilizados realmente privilegiavam bens de referência das classes dominantes europeias (FONSECA, 2003).

Atualmente temos como instrumentos de preservação brasileiros: o tombamento; o registro; e, a chancela. Tais institutos são conquistas de preservação e devemos fazer bom

uso desses importantes instrumentos de proteção disponíveis em nosso ordenamento jurídico.

O tombamento é o instrumento mais antigo utilizado pelo IPHAN. Foi instituído pelo Decreto Lei n°. 25/1937, proibindo a destruição de bens culturais tombados. O registro de bens é um instrumento de reconhecimento, valorização e proteção do patrimônio imaterial brasileiro, que contribui para a formação da nossa sociedade. Já a chancela da paisagem cultural foi um instrumento de preservação instituído pela Portaria n°. 127/2009 do IPHAN, que faz o reconhecimento da importância cultural de porções peculiares do território nacional que representam o processo de interação do homem com o meio natural (IPHAN).

Não podemos banalizar o uso desses importantes instrumentos de proteção. Não são todas as representações materiais e práticas sociais que devem ser preservadas ou que seus grupos queiram preservar e compartilhar. Nem tudo que se preserva representa um passado que se quer transmitir ou fazer ficar marcado em nossa história.

O ato de preservar já é um ato cultural, mas devemos utilizá-lo com sabedoria e atenção ao que realmente importar para os grupos sociais, o que realmente tem sentido e significado para as comunidades, o que realmente queremos deixar gravado na memória e na história. Aquilo que se dá orgulho em se preservar e compartilhar (POZZER, 2018).

A Igreja Matriz de Trindade-GO preencheu todos os requisitos para o seu reconhecimento e preservação. O seu tombamento no ano de 2014 foi fruto do reconhecimento e significado que ela possui para sua comunidade e para milhões de pessoas, no Brasil e no mundo que se identificam com ela e que querem compartilhar desse sentimento.

Uma Igreja que acolhe seus usuários, sua comunidade e milhões de visitantes todos os anos. Um patrimônio cultural que se tornou atração, fonte de turismo para sua cidade, além de ser produtora/consumidora de cultura e inegavelmente, transformadora dos dinâmicos contextos urbanos, fazendo com que sua cidade seja uma cidade (re)territorializada por experiência católicas.

2.4 Igrejas Católicas como patrimônios culturais brasileiros

Não diferente do que aconteceu na história do nosso país, as igrejas católicas são exemplos de representação histórica e de poder religioso. No Brasil, centenas delas foram escolhidas como patrimônio cultural e preservadas ao longo do tempo, seja por sua história, arquitetura, beleza, poder religioso ou significados, sendo monumentos tombados por sua excepcionalidade.

Apesar de um Estado laico, o Brasil foi construído sob forte influência religiosa do catolicismo. Nosso país é repleto de igrejas históricas, que inegavelmente, são símbolos e transmissoras de memória para milhões de brasileiros. Além de serem grandes construções históricas, à época de seus tombamentos representavam o poder do Clero. Entretanto, ela são mais que isso, pois também representam fé e devoção, a cultura dos povos e a identidade de milhões de pessoas no Brasil e no mundo.

A Igreja foco deste artigo é uma das inúmeras igrejas católicas tombadas pelo IPHAN como patrimônio cultural nacional e fica localizada na cidade de Trindade, no estado de Goiás. Uma Igreja com origem humilde, história, cheia de fé e simplicidade goiana.

2.4.1 A Igreja Matriz de Trindade-GO

Com origem religiosa na fé cristã, a cidade de Trindade está localizada à 136 quilômetros da histórica Cidade de Goiás e a aproximadamente 26 quilômetros de Goiânia, capital do Estado de Goiás, possuindo o bem cultural, foco deste artigo, com alta relevância para o Estado de Goiás e que está ligado a uma das maiores celebração do Centro-Oeste brasileiro, a Festa do Divino Pai Eterno que atrai milhões de pessoas anualmente.

Com a valorização de seus símbolos e cultura, a cidade de Trindade é conhecida como a capital da fé e considerada pelo seu povo e por milhões de fiéis do Brasil e do mundo como um lugar sagrado, lugar de muita fé e devoção à Santíssima Trindade, chegando a atrair milhões de pessoas anualmente. De acordo com o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizado no ano de 2022, a cidade de Trindade possui aproximadamente 142.431 habitantes. Um número pequeno se comparado aos milhões de fiéis que a visitam todos os anos e marcam presença em sua Igreja Matriz (BOAVENTURA e SILVA, 2021; NOTÍCIAS, 2022; IBGE, 2022).

Toda comunidade, e não seria diferente com a comunidade trindadense, deixa em sua história individual ou coletiva, marcas à cerca de sua identidade, seus costumes, tradições, dentre outros. Por meio da devoção à Santíssima Trindade, podemos perceber na cidade a continuidade da crescente fé católica vivida por milhões de pessoas (BOAVENTURA e SILVA, 2021; JOHN, 2012).

Trata-se de um patrimônio cultural rico em todas as suas vertentes e significados. Aquele que transmite suas memórias através das gerações, dá sentido e significado a vida das pessoas e forma identidades culturais no Brasil e no mundo.

A Igreja Matriz da cidade foi construída em adobe no ano de 1912 e está localizada na Praça do Santuário. Ela foi o primeiro santuário do Divino Pai Eterno e ponto principal da cidade, possui uma arquitetura de estilo interiorano e se tornando a igreja mais antiga. Além de um lugar de adoração ela carrega o simbolismo religioso e a cultura de um povo. Mais que uma construção histórica, sem dúvidas se trata de uma transmissora inegável de memórias e identidade, um grande patrimônio histórico cultural brasileiro e objeto do turismo religioso. No ano de 2012 a Igreja Matriz do Divino Pai Eterno foi reconhecida como Patrimônio Cultural do Brasil pelo IPHAN, com posterior tombamento em 2014, o que ocasionou mais turismo para sua cidade (BOAVENTURA e SILVA, 2021).

Repisa-se que edificação da Igreja Matriz não carrega apenas o material que levou a sua construção. Ela carrega significados, memórias, experiências e saberes vividos pelo seu povo e por seus usuários. Uma memória viva, compartilhada entre as gerações, sentimentos transmitidos por diversas formas. Uma correta preservação que vai além do seu sentido físico e material.

Com a preservação do espaço físico dos patrimônios culturais se preserva também a inegável memória ali presente no cotidiano da sua população, dos seus usuários diários e de

milhões de fiéis que a visitam a Igreja Matriz todos os anos, compartilhando suas memórias e identidade (BOAVENTURA e SILVA, 2021).

Os chamados “lugares de memória”, assim como o local e os arredores onde está localizada a construção da Igreja Matriz, são concebidos e permeiam através dos seus significados, vínculos e sentimentos, sendo extremamente necessário suas formas de expressão, reconhecimento e preservação, pois perfazem ao longo dos tempos e gerações, sendo compartilhadores de história e sentimento (NORA, 2012).

A Igreja Matriz merece todo o seu reconhecimento histórico, sua devida preservação e gestão competente. Merece que sua comunidade continue repassando suas memórias, reforçando seus vínculos, suas experiências e tendo orgulho de sua raiz devota, continuando esse compartilhamento entre toda sua população.

Trata-se de patrimônio fruto de um processo em que se deu a formação da identidade e vínculos historicamente criados pelo seu povo, sendo também uma grande fonte de turismo para sua cidade (BRITTO, 2014).

2.5 Patrimônios culturais como fontes de turismo

Inegavelmente, a Igreja Matriz da cidade de Trindade é um patrimônio cultural com importância e significado para sua população, assim como um bem cultural relevante para o Estado de Goiás, um ponto de adoração e turismo, pois além de um local religioso para adoração, é ponto de encontro em diversas festividades locais e celebrações religiosas, atraindo milhões de pessoas do Brasil e do mundo todos os anos.

Os patrimônios podem simultaneamente servir aos propósitos da indústria turística em escala planetária, às estratégias de construção de “identidades”, à formação de subjetividades individuais e coletivas, à reivindicações de natureza política e econômica por parte de grupos sociais, ou ainda a políticas de Estado. Mas em todos esses usos do patrimônio é possível perceber determinados modos de imaginar e gerir as relações entre passado, presente e futuro (GONÇALVES, 2015, p. 218).

Vários fatores tornam o turismo no Brasil uma atividade econômica que sempre está sujeita a novos direcionamento, como por exemplo: globalização econômica e social, surgimento de novas tecnologias, pobreza, problemas sociais, violência urbana e etc. Com isso, a proteção jurídica dos bens de valor turístico no Brasil veio como uma necessidade de se fornecer um aparato para o setor privado poder auferir lucros e para o Estado que visa benefícios para a comunidade local. Desde os anos 60, por meio da Lei de Ação Popular, a legislação brasileira considera que os bens e direitos de valor turístico para o país também são merecedores de proteção jurídica. A Lei n°. 6.513/77 veio com o desenvolvimento das atividades turísticas e para tratar da matéria específica (SOARES, 2009).

Proteção jurídica necessária e benéfica para todos os envolvimento com os patrimônios culturais turísticos. Um desenvolvimento necessário e que não pode se acomodar no tempo, uma vez que nossa sociedade é mutável e assume diversas dimensões.

O direito humano e o direito ao desenvolvimento sustentável, estão contemplados na atenção aos bens e valores turísticos. Os bens de valor histórico, artístico, arqueológico ou pré-histórico, assim como as manifestações culturais e etnológicas, também são considerados bens de interesse turístico por força da Lei n°. 6.513/77 (SOARES, 2009).

Importantes considerações quando tratamos de patrimônios culturais. O direito humano e o direito desenvolvimento sustentável, assim como outros direitos importantes, não poderiam deixar de fazer parte dessa proteção aos bens turísticos nacionais, uma vez que estamos tratando de presentes e futuras gerações produtoras e consumidora dos patrimônios culturais e seu turismo.

Assim, com a participação do Estado, da comunidade local e dos integrantes das relações de consumo (fornecedores e consumidores) e também por força de valores e princípios constitucionais, o turismo passou a ser um bem cultural essencial à dignidade humana. Além disso, sua atividade deve se pautar no cumprimento de todas as regras que se sujeitam as atividades lesivas ao meio ambiente. O turismo deve respeitar os valores culturais e os recursos naturais. Sendo então um bem cultural do Estado, o turismo deve exercer uma tripla função: servir à memória coletiva; contribuir para a educação; e, ser culturalmente sustentável (SOARES, 2009).

Entretanto, embora existam normas que permeiam o condicionamento de condutas e exigências para que o turismo se desenvolva e seja uma fonte de recursos para as comunidades locais, a sustentabilidade do patrimônio cultural pela exploração da atividade turística ainda não é uma matéria trabalhada pelo IPHAN de um modo organizado. A Declaração de Sofia de 1996 forneceu a exata concepção de função de sustentabilidade de um bem cultural quando no exercício da atividade turística. Os museus e os espaços que apresentam os patrimônios culturais potencializam a sustentabilidade dos bens culturais, trazendo bons reflexos econômicos para as comunidades locais (SOARES, 2009).

Assim, patrimônios culturais podem ser fontes turísticas para suas respectivas cidades, como também podem gerar desenvolvimento social, urbano e econômico. Um turismo sustentável e aliado as práticas de preservação deve ser difundido entre a sociedade e as comunidades detentoras desses patrimônios culturais.

2.5.1 A Igreja Matriz de Trindade-GO como atração turística

Quando falamos em memória, precisamos pensar que até o ano de 1943 a Igreja Matriz era o principal foco da tradicional festa do Divino Pai Eterno que acontece todos os anos na cidade de Trindade. Contudo, a Igreja Matriz ainda é um atrativo turístico durante a festa anual, uma vez que diversas celebrações ainda ocorrem dentro da Igreja e ao seu redor, como por exemplo os desfiles de carros de bois, novenas e procissões (BOAVENTURA e SILVA, 2021).

Como a Igreja Matriz já foi o foco principal dessa tradicional festa, ela se tornou e ainda é um patrimônio cultural transformador do dinâmico contexto urbano entre as gerações e uma aliada aos desenvolvimento cultural, urbano e econômico, além de atrair turismo religioso para sua cidade.

Por meio de uma tradição da fé católica ao Divino Pai Eterno, que perdura como aspecto cultural a mais de um século, com um forte significado na memória coletiva dos fiéis, os chamados “romeiros”, pessoas que viajam para lugares sagrados, geralmente em peregrinação, para cumprir um voto, agradecer ou pedir uma graça, ainda peregrinam à Igreja Matriz todos os anos como forma de agradecimento e devoção por suas bênçãos

recebidas, fazendo com que os significados, memórias e vínculos transmitidos pela Igreja sejam repassados ao longo do tempo (BOAVENTURA e SILVA, 2021).

Toda essa peregrinação ao longo de muitos anos gera visibilidade, tanto para a cidade quanto para o seu patrimônio cultural. Toda essa visibilidade pode gerar turismo religioso, desenvolvimento urbano, mais reconhecimento cultural, proteção e preservação do seu patrimônio cultural.

Como um dos pontos turísticos da cidade de Trindade, a Igreja Matriz é produtora/consumidora de cultura, além de transformadora de contextos urbanos. Conhecida como “Santuário Velho”, velho por ser o primeiro, pelo tempo, pois continua atual para seus fiéis e viva em suas memórias, viva em seu dia-a-dia, fazendo sentido e significado para milhões de pessoas no Brasil e no mundo, mas principalmente para sua comunidade e para aqueles que se identificam com ela.

3 Considerações Finais

Podemos concluir que não é suficiente conhecer um patrimônio para preservá-lo. É necessário ter uma conexão com ele, um sentimento e uma identidade. Fatores históricos são importantes, claro. Mas devemos preservar também aquilo que faz parte da nossa identidade social, aquilo que temos transmitido em nossas memórias, culturas e saberes.

O ordenamento jurídico brasileiro evoluiu e pode evoluir ainda mais para preservação e proteção dos nossos patrimônios culturais. Devemos nos orgulhar de ter tanta história para relembrar, compartilhar, viver e sentir. Não só de construções se fazem os patrimônios, mas nelas também pode haver patrimônio em suas diferentes formas, em seus diferentes sentidos e significados, cada um com as suas particularidades e dimensões. O turismo pode ser um aliado dos patrimônios culturais. Com a devida preservação e proteção, eles podem se tornar fontes de economia para suas comunidades e cidades, pois através do turismo também podem ganhar maior visibilidade, reconhecimento e proteção.

Devemos refletir também que, não obstante o grande número de pessoas que visitam a cidade de Trindade e sua Igreja Matriz anualmente, toda essa peregrinação e festividade local podem ocasionar alguns transtornos urbanos, tanto para as autoridades locais, quanto para pessoas de outros seguimentos religiosos e para os moradores mais próximos dos pontos principais da Festa do Divino Pai Eterno na cidade e da Igreja Matriz. O grande número de pessoas, de outros estados e até mesmo de outros países, que passam anualmente na cidade e durante o período de festa, pode trazer algum tipo de transtorno e incômodo, principalmente para os moradores mais próximos da Igreja Matriz. Entretanto, não é o objetivo deste artigo tratar desse assunto, pois trata-se de um tema que demanda uma investigação mais profunda, com pesquisas de campo, pesquisas de satisfação, relatos de autoridades e entrevistas com a população local para melhores esclarecimentos acerca de todos os tipos de transtornos que possam ser causados.

Contudo, apesar de qualquer adversidade, a Igreja Matriz da cidade de Trindade é uma transmissora de memórias, um patrimônio cultural, fonte de identidade e significado para milhões de pessoas, no Brasil e no mundo. Transformadora do contexto urbano de sua cidade, produtora e consumidora de cultura, além de fonte turística para sua comunidade e para toda a cidade. Porém, nunca é demais relembrar que ela não é apenas uma construção

histórica ou um monumento, é um verdadeiro patrimônio cultural brasileiro que ultrapassou fronteiras interestaduais e internacionais, atraindo para milhões de pessoas anualmente para sua cidade, pessoas que se identificam e compartilham memórias com o seu patrimônio cultural.

Referências

BOAVENTURA, Deusa Maria Rodrigues; SILVA, Idaibes da Pascoa. Patrimônio histórico e cultural de Trindade (GO). Dossiê educação patrimonial: histórico, conceitos e processos, v. 21, n. 01, 2021. Disponível em: < <https://revista.ueg.br/index.php/temporisacao/article/view/10710>>. Acesso em: 22 ago. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 10 Out. 2023.

BRASIL. [Lei nº 6.513/77]. Lei nº 6.513, de 20 de Dezembro de 1977. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6513.htm>. Acesso em: 09 Ago. 2024.

BRITTO, C. C. A terceira margem do patrimônio: o rio Vermelho e a configuração do habitus vilaboense. Diálogos, v. 18, n.3, p. 975-1004, set.-dez./2014. Disponível em: <<http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Dialogos/article/view/33914/pdf>>. Acesso em: 28 jun. 2023.

CHUVA, Márcia. Patrimônio Cultural em perspectiva decolonial: historiando concepções e práticas. In: Alice Duarte (ed.), Seminários DEP/FLUP, v.1. Porto: Universidade do Porto, Faculdade de Letras/ DCTP, 2020, pp. 16-35. Disponível em: <https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/18305.pfd>.

CHUVA, Márcia. Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil. In: CHUVA, M. História e patrimônio. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Nº 34, 2012, p.149-166.

HALL, Stuart. A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo. Educação e Realidade, v. 22, n.2, 1997, p.15-46. Disponível em:

FLORÊNCIO, S. R.; CLEROT, P.; BEZERRA, J.; RAMASSOTE, R. Educação patrimonial: histórico, conceitos e processos. Brasília: Iphan, 2014. Disponível em: < [Educao_Patrimonial.pdf](#) (iphan.gov.br)>. Acesso em 08 out de 2023.

FONSECA, Maria Cecília Londres. Para além da Pedra e cal: por uma concepção ampla de Patrimônio Cultural. In: ABREU, R.; CHAGAS, M. (orgs). Memória e Patrimônio: Ensaios contemporâneos. RJ: DP&A, 2003, p. 56-76.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. O mal-estar no patrimônio: identidade, tempo e destruição. Estudos Históricos. Rio de Janeiro, v. 28, n. 55, p. 211-228, janeiro-junho 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/eh/v28n55/0103-2186-eh-28-55_0211.pdf>. Acesso em 10 Out de 2023.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. Ressonância, materialidade e subjetividade: as culturas como patrimônios. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 11, n. 23, p. 15-36, jan/jun 2005. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ha/a/wRHHd9BPqsbsDBzSM33NZcG/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 28 jun. 2023.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Brasileiro de 2022. Trindade: IBGE, 2022. Disponível em: < <https://regrasparatcc.com.br/formatacao/como-referenciar-o-ibge/>>. Acesso em: 26 set. 2023.

IPHAN, Goiás (GO). Portal Iphan.gov. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/362/>. Acesso em: 18 out. 2023.

IPHAN, Goiás (GO). Portal Iphan.gov. Disponível em: < <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/275#:~:text=Tombamento%20%2D%20C3%89%20o%20mais%20antigo,os%20sob%20vigil%C3%A2ncia%20do%20Instituto.>>. Acesso em: 09 Ago. 2024.

JOHN, Nara Marlei. Identificação, valorização e preservação do patrimônio histórico e cultural. ANPUH-RS, XI Encontro Estadual de História: história, memória e patrimônio, v. 23, 2012. Disponível em: < http://www.eeh2012.anpuh-rs.org.br/resources/anais/18/1343687593_ARQUIVO_TextoparaincluirmosanaiseletronicosdoXIEncontroEstadualdeHistoria.pdf>. Acesso em 11 Out. de 2023.

LOPIS, Erivania Azevedo. Patrimônio histórico cultural: preservar ou transformar? Uma questão conflituosa. Mosaico, v. 8, n. 12, p. 9-23, 2017. Disponível em: < <https://periodicos.fgv.br/mosaico/article/view/65461>>. Acesso em: 10 Out. De 2023.

NORA, PIERRE, Entre memória e História. A problemática dos lugares. Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História, v. 10, out. 2012. Disponível em: < <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/12101>>. Acesso em 10 Out. 2023.

_____. NOTÍCIAS. Balanço mostra público de quase 3 milhões de pessoas na romaria de trindade este ano. Prefeitura Trindade. 04 jul. 2022. Disponível em: < <https://trindade.go.gov.br/balanco-mostra-publico-de-quase-3-milhoes-de-pessoas-na-romaria-de-trindade-este-ano/>>. Acesso em: 18 out. 2023.

POZZER, M. R. O. A construção histórica do patrimônio cultural. Revista Historiador. Número 10. Ano 10. Março de 2018.

SCIFONI, Simone. Desafios para uma nova educação patrimonial. Revista Teias, v. 18, n. Jan.-Mar., 2017. Disponível <publicacoes.uerj.br/index.php/revistateias/article/view/25231>. Acesso em 28 jun. de 2023.

SOARES, Inês Virgínia Prado. Direito ao (do) patrimônio cultural brasileiro. Prefácio de Paulo Affonso Leme Machado. Belo Horizonte: Fórum, 2009. 478 p. ISBN 978-85-7700-242-9.

TOLENTINO, Átila. O que não é educação patrimonial: cinco falácias sobre seu conceito e sua prática. In: BRAGA, E. O.; TOLENTINO, A. (Org.). Educação patrimonial: políticas, relações de poder e ações afirmativas. IPHAN-PB: Casa do Patrimônio da Paraíba, 2016, p. 38-48. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/caderno_tematico_educacao_patrimonial_05.pdf. Acesso em 28 jun. de 2023.

VIANA, U. F. O conceito de patrimônio, perspectivas e contradições. In: ANGELO, E.R.B. Textos Completos do III Congresso Internacional e Interdisciplinar em Patrimônio Cultural. Porto, Portugal: Editora Cravo, 2021.

Segurança Pública e Violência no Brasil: as especificidades do Bolsonarismo

Brena da Silva Ferreira
Bolsista PIBIC - CNPq/UERJ

Giovana da Silva Gouvêa
Bolsista EIC/PROEALC - CCS/UERJ

Lyara Victoria Alves Santos
Bolsista EIC/PROEALC - CCS/UERJ

Resumo

O presente trabalho é resultado de uma pesquisa de iniciação científica produzida no Programa de Estudos de América Latina e Caribe, coordenado pela Prof^a. Dr^a Silene de Moraes Freire, focada nas novas configurações das expressões da “questão social” no Brasil e como que o Estado utiliza para enfrentá-las. Objetiva discutir a forma que o governo Bolsonaro conferiu especificidades ao modo como a política de segurança pública é gestada e executada no Brasil. Como metodologia, utilizamos da análise da mídia online, bibliografias e relatórios oficiais que abordam temas relevantes para a elaboração deste artigo. Concluímos que a violência permanece como traço marcante da história brasileira, aparecendo em alguns períodos com maior força e carregando discursos que buscam legitimar sua existência, observamos como esses discursos permanecem no atual contexto, através do que chamamos de Bolsonarismo, sendo este um movimento de ideias que vai para além do ex-presidente e que carrega diversos discursos de violência e autoritarismo ainda vigentes apesar da derrota eleitoral do mesmo. A influência do Bolsonarismo na política de segurança pública se materializou em chacinas, apesar das denúncias internacionais resultantes de ações exterminadoras, entendemos que estas são utilizadas como uma forma eficiente de gestar a pobreza e executar uma política pensada para assegurar civis.

Palavras-chave: Bolsonarismo, Segurança Pública e Violência

Resumen

El presente trabajo es resultado de una investigación de iniciación científica producida en el Programa de Estudios de América Latina y el Caribe, coordinado por la Prof^a. Dra. Silene de Moraes Freire, centrada en las nuevas configuraciones de expresiones de la “cuestión social” en Brasil y cómo el Estado la utiliza para abordarlas. Su objetivo es discutir la forma en que el gobierno de Bolsonaro dio especificidades a la forma en que se gestiona y ejecuta la política de seguridad pública en Brasil. Como metodología se utilizó el análisis de medios online, bibliografías e informes oficiales que abordan temas relevantes para la elaboración de este artículo. Concluimos que la violencia sigue siendo un rasgo llamativo de la historia brasileña, apareciendo en algunos períodos con mayor fuerza y portando

discursos que buscan legitimar su existencia, observamos cómo estos discursos se mantienen en el contexto actual, a través de lo que llamamos bolsonarismo, siendo este un movimiento de ideas que va más allá del expresidente y que conlleva varios discursos de violencia y autoritarismo que siguen vigentes a pesar de su derrota electoral. La influencia del bolsonarismo en la política de seguridad pública se materializó en masacres, a pesar de las denuncias internacionales derivadas de acciones de exterminio, entendemos que estas son utilizadas como una forma eficiente de gestionar la pobreza e implementar una política destinada a asegurar a los civiles.

Palabras clave: Bolsonarismo, Seguridad Pública y Violencia

Abstract

This work is the result of scientific initiation research produced in the Latin American and Caribbean Studies Program, coordinated by Prof^a. Dra. Silene de Moraes Freire, focused on the new configurations of expressions of the “social issue” in Brazil and how the State uses to face them. It aims to discuss the way in which the Bolsonaro government gave specificities to the way in which public security policy is managed and executed in Brazil. As a methodology, we used the analysis of online media, bibliographies and official reports that address relevant topics for the preparation of this article. We conclude that violence remains a striking feature of Brazilian history, appearing in some periods with greater force and carrying discourses that seek to legitimize its existence, we observe how these discourses remain in the current context, through what we call Bolsonarism, this being a movement of ideas that goes beyond the former president and that carries several discourses of violence and authoritarianism that are still in force despite his electoral defeat. The influence of Bolsonarism on public security policy materialized in massacres, despite international complaints resulting from exterminating actions, we understand that these are used as an efficient way of managing poverty and implementing a policy designed to secure civilians.

Keywords: Bolsonarism, Public Security and Violence;

Introdução

A violência e a desigualdade social são características marcantes da sociedade brasileira, refletindo uma complexa e arraigada “questão social” que remonta ao período colonial e se perpetua ao longo da história. No Brasil, a “questão social” envolve um conjunto de problemas relacionados à pobreza, exclusão social, desigualdade e violência, que se manifestam de diversas formas em diferentes contextos históricos e políticos. Ao longo das últimas décadas, essas questões têm sido abordadas de maneiras variadas por diferentes governos, refletindo a relação entre Estado e sociedade civil e as estratégias adotadas para gerenciar os conflitos sociais.

A presente pesquisa tem como objetivo central analisar as novas configurações da “questão social” no Brasil contemporâneo, com foco especial no período do governo Jair Bolsonaro (2019-2022). A pesquisa visa compreender como o Estado, sob a liderança de

Bolsonaro, enfrentou e lidou com essas questões, especialmente no que tange à política de segurança pública e ao controle da violência urbana. Para tanto, busca-se investigar as narrativas construídas pelo governo em torno da segurança pública, as políticas implementadas e seus impactos nas diferentes camadas sociais.

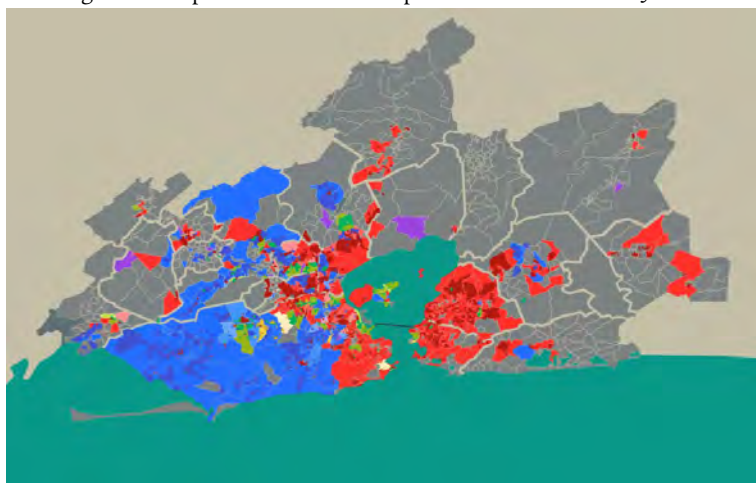
A pesquisa foi conduzida combinando a análise da mídia online, revisões bibliográficas e o exame de relatórios oficiais e documentos governamentais. A análise da mídia online inclui a coleta e interpretação de notícias, editoriais e discursos divulgados em grandes veículos de comunicação, que foram utilizados para entender as narrativas e representações públicas da "questão social" durante o governo Bolsonaro. As bibliografias selecionadas forneceram uma base teórica e histórica para contextualizar as políticas e práticas do governo, enquanto os relatórios oficiais permitiram uma avaliação das medidas concretas adotadas.

O Brasil tem uma história marcada por altos índices de violência e conflitos sociais, muitas vezes relacionados à desigualdade econômica e às injustiças sociais. Desde o período colonial, a violência tem sido uma ferramenta de controle social e político, perpetuada por elites dominantes para manter sua posição de poder. No século XX, com a urbanização e o crescimento das cidades, a violência urbana emergiu como uma preocupação central, levando à militarização das políticas de segurança pública e à intensificação do controle social nas periferias. A transição para a democracia, nos anos 1980, trouxe novos desafios, com a necessidade de conciliar o respeito aos direitos humanos com a manutenção da ordem pública. O governo Bolsonaro, com sua retórica autoritária e ênfase em políticas de segurança rígidas, representa uma nova fase na abordagem da "questão social" no Brasil, em que o discurso de combate ao crime muitas vezes se sobrepõe às discussões sobre as causas estruturais da violência.

Resultados

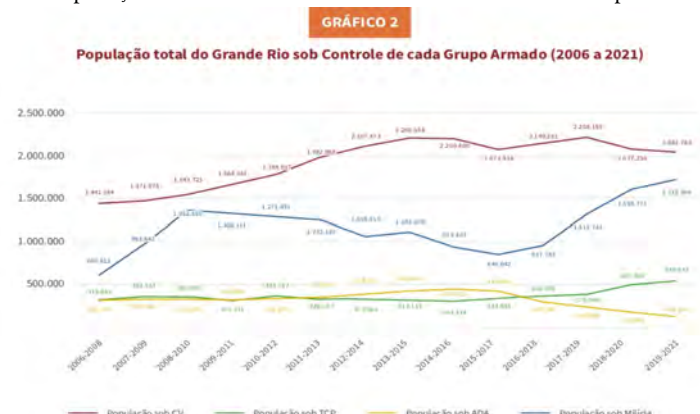
A partir da bibliografia analisada, destacamos os seguintes dados:

Figura 1: Mapa Histórico dos Grupos Armados no Rio de Janeiro



Fonte: GENI/UFF e Fogo Cruzado¹

Figura 2: Gráfico População total do Grande Rio sob controle de cada Grupo Armado (2006 a 2021)



Fonte: GENI/UFF e Fogo Cruzado²

Em conformidade com as figuras 1 e 2, nota-se uma expansão significativa das milícias no período pré-Bolsonaro e durante seu governo, sendo o período em que a milícia mais se destacou em relação aos outros grupos armados que disputam o domínio territorial e populacional no Rio de Janeiro. Mesmo período em que temos uma das maiores chacinas, a do Jacarezinho em 2021, território dominado pelo grupo armado Comando Vermelho, ao passo que em operações ocorridas em áreas de milícia, possuem um caráter mais ligado a retomada de serviços como fornecimento de gás e internet, controlado pelo grupo armado nessas regiões.

Em atualização recente do Mapa histórico dos Grupos Armados do Rio de Janeiro³, publicado em abril de 2024, notou-se a expansão de 8,4% do Comando Vermelho, ao mesmo tempo que as milícias reduziram em 19,3%. Dessa forma, o Comando Vermelho entre 2022-2023 ultrapassou as milícias, que lideravam entre 2021-2022. Mesmo com a expansão do Comando Vermelho, a Capital do Rio de Janeiro possui predominância da milícia, sendo 66,2% do território sob influência das milícias no ano de 2023. O mesmo relatório destaca acontecimentos acompanhados por meio da mídia nesta pesquisa, como os conflitos gerados na zona oeste da cidade a partir da morte de uma das lideranças da milícia, fruto de uma operação policial.

Destacamos também, neste mesmo período (2020- 2023) os dados dos relatórios dos Anuários Brasileiro de Segurança Pública do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em relação a vitimização de civis e o perfil dos mesmos, em operações policiais. Tais incursões possuem um território, nas favelas, tidas como o abrigo de tudo aquilo que é criminoso na cidade, que em sua maioria, são dominadas pelo Grupo Armado Comando Vermelho.

¹ Disponível em: <https://geni.uff.br/2022/09/13/mapa-historico-dos-grupos-armados-no-rio-de-janeiro/> Acesso em: 16 ago. 2024.

² Disponível em: https://geni.uff.br/wp-content/uploads/sites/357/2024/06/Relatorio_Mapa_Grupos_Armados_Geni_WEB.pdf Acesso em: 19 Ago. 2024

³ Disponível em: <https://geni.uff.br/2024/06/04/atualizacao-do-map-historico-dos-grupos-armados/> Acesso em: 18 Ago. 2024

Ao analisar o primeiro semestre de 2020, há um aumento de 6% no número de vítimas de intervenções policiais. Em 2021, o aumento é de 0,3%, com relação ao perfil de quem é vitimado, 78,9% são negros, 76,2% estão na faixa etária de 12 a 29 anos e 98,4% são homens. Em 2022, houve uma redução de 4,9% nas mortes por ações policiais, uma pista para tal redução está nos efeitos obtidos através da chamada ADPF das Favelas, porém, em números absolutos, o número de mortes é maior que os dos anos anteriores. Com relação ao perfil, 77,9% são negros, 50% são jovens entre 12 e 29 anos, 91,3% vítimas do sexo masculino, portanto, são homens, jovens negros, atingidos de forma desproporcional nessas operações de extermínio. Os dados de 2023 destacam 6.429 mortos em intervenções, 17 mortes, em média, uma chacina por dia. O perfil das vítimas não sofre mudanças percentuais significativas, as polícias mais letais são, respectivamente da Bahia, Rio de Janeiro e Amapá.

O Impacto do Bolsonarismo na Política de Segurança Pública

A partir dos dados analisados nesta pesquisa, compreendemos o autoritarismo, como um traço recorrente da cultura política do Brasil em toda sua formação sócio-histórica, nesse sentido, encontra atualmente sua expressão no Bolsonarismo, sendo este um movimento sociopolítico que não se limita à figura do ex-presidente ou de seu período de governo, mas de acordo com Freire e Sierra (2022), um movimento que se caracteriza por trazer a tona características arcaicas recorrentes da cultura política brasileira que nunca deixaram de permanecer, mas que se colocam no contexto atual. Dentre as ideias que sustentam o Bolsonarismo podemos observar algumas que impactam diretamente a segurança pública, em especial no que se trata da violência e do autoritarismo.

O bolsonarismo, através de suas ideias e práticas, pode ser observado como esse movimento que defende uma abordagem de segurança pública de extrema violência, uma violência que é que é legitimada por um discurso legitimador carregado de ódio e punitividade, ignorando as questões sociais envolvidas nas formas de criminalidade, desconsiderando outras possibilidades de enfrentamento através de soluções sem violência, sendo este um defensor de uma abordagem violenta, podemos observar que se destaca uma valorização das forças armadas da polícia como uma entidade que pode e que deve ter uma ação truculenta. Em diversas falas, o ex-presidente destaca como deveriam ocorrer as ações policiais e militares, explicitando através de suas declarações uma legitimação das violências policiais, dentre elas, podemos citar uma que ocorre em um momento anterior a sua eleição, onde declarou que desejava dar “carta branca” para a polícia matar em serviço⁴. Essa compreensão de combate violento contra criminalidades vem acompanhada da defesa do armamento da população civil, que é defendido pelo ex-presidente e pelos que seguem as ideias do Bolsonarismo como uma suposta forma de autoproteção.

Dentro desse discurso, podemos observar que existem alguns alvos principais das violências orientadas por essa visão, tendo essas violências legitimadas por uma retórica presente no ideário bolsonarista, retórica que conforme Vasconcelos (2021) se dissemina através da mídia, que é utilizada pela classe dominante como local de exposição de suas

⁴ CARVALHO, R. Bolsonaro diz que quer dar “carta branca” para PM matar em serviço. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2017/12/14/bolsonaro-diz-que-quer-dar-carta-branca-para-pm-matar-em-servico.htm>>. Acesso em: 11 set. 2024.

ideias, impactando a política, no caso do bolsonarismo este se utiliza especialmente através de redes sociais, sendo notável através delas que Bolsonaro e seus apoiadores se utilizaram de uma retórica específica para justificar políticas violentas de segurança pública. Alguns grupos sociais, como defensores de direitos humanos, movimentos sociais, povos indígenas, e a comunidade LGBTQIA+, foram alvo frequente de criminalização discursiva constante durante os últimos anos, sendo retratados como inimigos da “ordem e do progresso” ou mesmo de “Deus, pátria e família”. Esse tipo de retórica criou um ambiente propício para a aceitação de políticas que restringiam direitos e liberdades em nome da “segurança” dentro da concepção de segurança defendida pelo ex-presidente.

Sendo a violência legitimada pelo discurso bolsonarista ainda vigente no Brasil mesmo após a derrota eleitoral de Jair Bolsonaro, podemos observar os impactos do mesmo na segurança pública em alguns eventos ocorridos durante o último governo e até mesmo o atual, um dos casos recentes que mais exemplifica essa situação é a recente chacina do Jacarezinho, sendo ela considerada a mais letal de toda a história do Estado do Rio de Janeiro⁵, demonstrando como uma das populações mais afetadas pela noção de segurança pública defendida por Jair Bolsonaro é a população negra e periférica que se encontra como a mais frequente vítima da violência policial.

Em continuidade com o projeto bolsonarista de segurança pública, podemos observar como exemplo o atual governador de São Paulo Tarcísio de Freitas que se autodefine como Bolsonarista e que durante uma entrevista realizada em 2022 a Rádio Band news FM⁶, pouco antes de ser eleito, afirmou que a utilização de câmeras corporais pelos policiais buscando monitorar a ação policial demonstra uma falta de confiança da população na polícia, que de acordo com o governador, é uma entidade responsável por defender a população contra a “bandidagem”, na mesma entrevista afirmou também que “entre confiar no bandido e no policial prefere confiar no policial”. Recentemente sob seu governo, através da Operação Escudo na Baixada Santista, São Paulo se encontrou com um índice de mortes de um corpo a cada 19 horas⁷.

Considerações finais

A violência no Brasil é multifacetada, abrangendo desde a violência física até a simbólica, que se manifesta em práticas discriminatórias e na exclusão social. Os discursos sobre violência não apenas permanecem presentes, mas também são amplificados por retóricas políticas que legitimam práticas autoritárias. A narrativa do combate ao crime, utilizada como justificativa para políticas de segurança pública repressivas, reflete uma continuidade histórica em que a violência é vista como uma solução para os problemas

⁵ BARREIRA, Gabriel; BRASIL, Filipe. Operação no Jacarezinho é a mais letal da história do RJ. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/05/06/operacao-no-jacarezinho-rio-tem-numero-recorde-de-mortes.ghtml>>. Acesso em: 11 set. 2024.

⁶ Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=J_zdrLsRU9U&t=50s Acesso em: 5 set. 2024

⁷ MONCAU, G. Um corpo a cada 19 horas: PM de SP mata mais 2 na Baixada Santista e Operação Escudo chega a 45 mortos em 36 dias. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2024/03/14/um-corpo-a-cada-19-horas-pm-de-sp-mata-mais-2-na-baixada-santista-e-operacao-escudo-chega-a-45-mortos-em-36-dias>>. Acesso em: 11 set. 2024.

sociais. Essa visão simplista contribui para a perpetuação de ciclos de violência e impede avanços significativos na sociedade.

A abordagem de Bolsonaro em relação à segurança pública, marcada por um discurso beligerante e a defesa do uso da força como principal instrumento de controle social, teve um impacto duradouro nas políticas públicas do país. A utilização da violência como ferramenta para moldar políticas públicas não apenas reforça o poder do Estado sobre determinados grupos, mas também alimenta uma cultura de medo e desconfiança, que dificulta o diálogo e a busca por soluções inclusivas.

O fortalecimento de práticas autoritárias e a legitimação da violência como forma de governança nos leva a refletir sobre as possíveis direções para a política de segurança pública no Brasil. Um futuro mais promissor depende de uma abordagem que vá além da repressão e do combate ao crime, focando nas causas estruturais da violência, como a desigualdade social, a falta de acesso a serviços básicos e a exclusão econômica.

É inegável a necessidade de um esforço coletivo para redefinir as prioridades do Estado e construir um consenso social em torno de um modelo de segurança pública que valorize a vida e os direitos de todos os cidadãos. Este é um caminho que, embora difícil, é essencial para a construção de um Brasil mais justo.

Referências:

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2020. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 14, 2020. ISSN 1983-7364. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2024.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2021. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 15, 2021. ISSN 1983-7364. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/anuario-2021-completo-v4-bx.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2024.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2022. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 16, 2022. ISSN 1983-7364. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5>. Acesso em: 20 ago. 2024.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2023. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 17, 2023. ISSN 1983-7364. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2024.

BARREIRA, Gabriel; BRASIL, Filipe. Operação no Jacarezinho é a mais letal da história do RJ. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/05/06/operacao-no-jacarezinho-rio-tem-numero-recorde-de-mortes.ghtml>. Acesso em: 20 ago. 2024.

CARVALHO, R. Bolsonaro diz que quer dar “carta branca” para PM matar em serviço. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2017/12/14/bolsonaro-diz-que-quer-dar-carta-branca-para-pm-matar-em-servico.htm>. Acesso em: 11 set. 2024.

FREIRE, Silene de Moraes; SIERRA, Vânia Morales. O desmonte das políticas sociais no bolsonarismo. In: MONTEIRO, Geraldo Tadeu; COSTA, Frederico Lustosa da (org). O bolsonarismo no poder: rupturas institucionais e suas consequências. 1. ed. Rio de Janeiro: Anagrama, 2022.

GENI/UFF; FOGO CRUZADO. Atualização do Mapa Histórico dos Grupos Armados. Disponível em: <https://geni.uff.br/2024/06/04/atualizacao-do-mapa-historico-dos-grupos-armados/>. Acesso em: 12 set. 2024.

GENI/UFF; FOGO CRUZADO. Mapa histórico dos grupos armados do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: GENI/UFF e Fogo Cruzado, 2022. Disponível em: [https://geni.uff.br/wp-content/uploads/sites/357/2024/06/Relatorio Mapa Grupos Armados Geni WEB.pdf](https://geni.uff.br/wp-content/uploads/sites/357/2024/06/Relatorio_Mapa_Grupos_Armados_Geni_WEB.pdf). Acesso em: 10 ago. 2024.

MONCAU, G. Um corpo a cada 19 horas: PM de SP mata mais 2 na Baixada Santista e Operação Escudo chega a 45 mortos em 36 dias. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/03/14/um-corpo-a-cada-19-horas-pm-de-sp-mata-mais-2-na-baixada-santista-e-operacao-escudo-chega-a-45-mortos-em-36-dias> >. Acesso em: 11 set. 2024.

RÁDIO BAND NEWS FM. Tarcísio de Freitas: “Câmera nos uniformes de policiais é voto de desconfiança”. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=J_zdrLsRU9U&t=50s. Acesso em: 15 jul. 2024

VASCONCELOS, FABÍOLA MENDONÇA DE. Mídia e conservadorismo: o globo, a folha de S.Paulo e a ascensão política de Bolsonaro e do bolsonarismo. 2021. Tese (Doutorado) - Curso de Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2021.

Diagnóstico da Evolução Orçamentária da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2012-2023

Bruno Leonardo Barth Sobral
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Bruno Cabral Muniz Freire
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Marcelo Ferreira de Moraes
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Samuel Pereira Batista
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Resumo

Este estudo analisa o orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) entre 2012 e 2023, identificando estratégias e desafios para a adaptação a cenários econômicos e políticos ao longo desse período. Um desafio central é a discrepância entre as propostas orçamentárias da UERJ e os valores efetivamente disponibilizados no orçamento anual. A análise por grupo de gastos revela diferentes realidades, influenciadas por fatores externos, como crises financeiras e sanitárias. O estudo simula um modelo de financiamento alternativo, inspirado em São Paulo, onde uma alíquota fixa do ICMS é destinada às universidades. Diante dos desafios, surge a necessidade de priorizar as demandas mais urgentes e viáveis, elaborar propostas orçamentárias mais realistas, alinhadas com as necessidades e possibilidades da UERJ e diálogos eficazes com o governo estadual para garantir recursos adequados e sustentáveis.

Resumen

Este estudio analizó la formación de la Universidad del Estado de Río de Janeiro (UERJ) entre 2012 y 2023, identificando estrategias y desafíos para la adaptación a los escenarios económicos y políticos a lo largo de este período. Un desafío central es una discrepancia entre las propuestas orçamentárias da UERJ y los valores efectivamente disponibles no orçamento anual. Un análisis por grupo de gastos revela diferentes realidades, influenciadas por factores externos, como crisis financieras y sanitarias. El estudio simula un modelo de financiamento alternativo, inspirado en São Paulo, donde una cuota fija del ICMS está destinada a las universidades. Diante dos desafios, surge a necessidade de priorizar as demandas mais urgentes e viáveis, elaborar propostas orçamentárias mais realistas, alinhadas com as necessidades e possibilidades da UERJ e diálogos eficazes com o governador estadual para garantir recursos adecuados y sustentables.

Abstract

This study analyzes the orçamento given to the University of the State of Rio de Janeiro (UERJ) between 2012 and 2023, identifying strategies and challenges to adapt to economic and political scenarios throughout this period. A central challenge is the discrepancy between the organizational proposals of the UERJ and the values actually made available in

the annual ordinance. An analysis by expense group reveals different realities, influenced by external factors, such as financial and health crises. The study simulates an alternative financing model, inspired in São Paulo, where a fixed rate from ICMS is intended for universities. Given two challenges, there arises the need to prioritize the most urgent and urgent demands, develop more realistic organizational proposals, aligned with the needs and possibilities of the UERJ, and effective dialogues as the state government to guarantee adequate and sustainable resources.

Introdução

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) atua como um vetor do desenvolvimento fluminense através das atividades de ensino, pesquisa e extensão, respectivamente, formando profissionais capacitados para atuarem em atividades complexas, aumentando a base de conhecimento existente e prestando serviços diretamente à sociedade. Em vista de alcançar estes resultados, a universidade precisa de recursos - financeiros, humanos e patrimoniais - mas, além disso, também necessita de capacidade para gerenciar estes recursos. Por ser parte da administração indireta na esfera estadual vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), ela possui autonomia para se organizar e realizar suas atividades, entretanto, depende diretamente do Governo do Estado para obter os seus recursos. Dessa forma, a questão orçamentária é um ponto fundamental para qualquer tipo de análise mais aprofundada em relação à universidade ou à política universitária, pois é ela quem delimita o seu espaço de atuação.

Este trabalho apresenta uma avaliação da trajetória histórica do orçamento da UERJ no decênio de 2012 a 2023, em se tratando de recursos do tesouro estadual, principal financiador das despesas da instituição. Durante este período, o Estado do Rio de Janeiro (ERJ) passou por períodos de pujança financeira, seguida por uma crise fiscal, recuperação desta crise, uma pandemia de COVID-19 e retorno a cenários sanitários semelhantes aos anteriores à crise. Busca-se, portanto, não um exaustivo diagnóstico, mas chamar atenção, pelo exame estatístico de alguns pontos-chaves e de caráter estrutural que merecem atenção, para se projetar o futuro da instituição.

A primeira seção discute o primeiro desafio que é a discrepância entre as propostas orçamentárias da UERJ e os valores efetivamente disponibilizados no orçamento anual aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ). Em 2023, a diferença entre o que se pediu e o que se conseguiu chegou a 59%, exigindo uma proposta mais condizente com a realidade. Em seguida, prossegue para a análise da capacidade de execução do orçamento pela universidade, expondo de forma linear a relação entre o que é solicitado, o que é conquistado e o que é utilizado. A segunda seção aprofunda a análise da execução orçamentária desagregando-a em grupos de gastos, revelando realidades distintas: despesas com pessoal estáveis, recuperação do orçamento de custeio após a crise de 2016 e respectiva regressão em 2020; atividades finalísticas incrementadas por políticas assistenciais adotadas durante a pandemia (a partir de 2021) e execução de investimentos com crescimento em 2022, após quedas em 2020-2021. A terceira seção expõe a participação de UERJ na totalidade do orçamento estadual, descendo para a comparação

desta participação em cada ciclo de governo no estado - 2011-2014 (Cabral/Pezão), 2015-2018 (Pezão) e 2019-2022 (Witzel/Castro) - onde no primeiro ciclo observou-se a maior queda e o maior aumento no orçamento da UERJ, já no segundo, período da crise financeira do estado, a variação foi estritamente negativa e o terceiro, período da crise sanitária da Covid-19, também foi marcado pela variação negativa mas em um grau menos acentuado que o do segundo ciclo. Por fim, a quarta seção realiza uma simulação de um modelo de financiamento alternativo inspirado em São Paulo, onde uma alíquota fixa do ICMS é destinada às universidades, o que, se implementado no Rio de Janeiro, beneficiaria a UERJ com mais recursos e maior previsibilidade.

1. Relação entre PO, LOA e Execução¹ do ponto de vista agregado

O orçamento público é um instrumento da gestão estatal presente nas sociedades democráticas que serve tanto para auxiliar a administração pública a atingir os seus objetivos, como a dar mais transparência aos cidadãos sobre o uso do dinheiro público. De acordo com Dal Bem Pires e Motta (2006, p. 23), “ao orçamento público é dado o caráter de principal documento para a divulgação das ações do governo junto à sociedade”. Ao mesmo tempo, Calil (2000, p. 4) afirma que “para as universidades, o orçamento é uma ferramenta de trabalho. Um instrumento democrático, se todos os segmentos da comunidade universitária participarem, não só de sua elaboração, mas também de sua execução e avaliação”.

Dessa forma, os valores das Propostas Orçamentárias (POs) refletem o planejamento e as aspirações da comunidade da UERJ para os exercícios em pauta. Enquanto proposta, os detalhamentos que são trabalhados e planejados junto às unidades durante o ano, compilados, votados e aprovados em Conselho Universitário (CONSUN) não são, de imediato, orçamentariamente garantidos. Todavia, enquanto instrumento participativo e referencial indispensável, a proposta orçamentária estabelece o planejamento coletivo da entidade para o exercício financeiro seguinte, bem como, compõe a estrutura fundamental do orçamento que será submetido ao executivo para pactuação, à ALERJ para aprovação e à gestão para direcionamento de suas prioridades.

Em linhas bem gerais, os montantes consolidados na PO vêm sendo maiores do que os constantes na Lei Orçamentária Anual (LOA) publicada, haja vista os limites orçamentários dispostos para alocação das despesas, bem como, eventuais contingenciamentos realizados no início de cada exercício ou no próprio decorrer deste. Os valores das LOAs apresentam variações com baixa elasticidade, possuindo uma tendência de estabilidade no decorrer dos anos quando deflacionados. Esta disposição PO x LOA ratifica, portanto, uma proposta orçamentária com crescimento por vezes mais significativo do que a alocação real posteriormente publicada como dotação inicial na abertura do exercício.

¹ Nessa seção e nas seguintes, não estão computadas no levantamento ações que envolvam descentralizações de outros órgãos/entidades, em razão da gestão orçamentária a que estes se referem caber aos seus órgãos competentes. Portanto, o exame se baseia sobre orçamento destinado pelo tesouro do ERJ especificamente para a UERJ.

Gráfico 1 = PO x LOA, 2012 – 2023, em valores constantes de dezembro de 2023 (Em R\$ milhões).



Fonte: Elaboração própria.

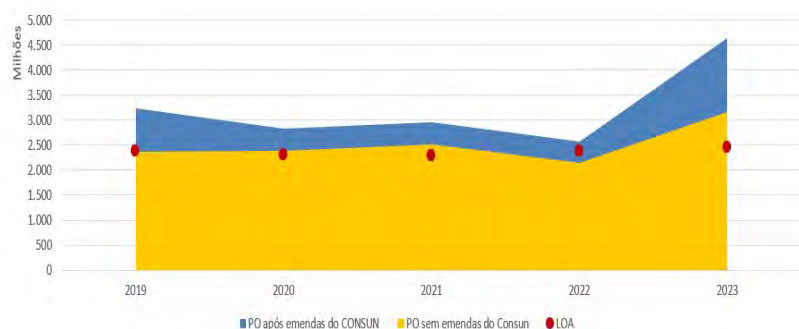
De um modo geral, até 2017, é possível afirmar uma tendência de redução da diferença entre PO e LOA, passando de um patamar de 50% a 60% para 40% da PO não se tornando dotação na LOA. Posteriormente, esse padrão em torno de 40% se manteve até 2021. Os dois últimos anos merecem uma ponderação por serem extremos e revelarem uma assimetria significativa nas expectativas, o que requer maiores cuidados diante de uma conjuntura das finanças estaduais que sinaliza para uma situação mais adversa. O exercício 2022 foi aquele que acelerou a tendência de redução da diferença entre PO e LOA a ponto de ser a menor diferença entre todos os anos analisados: somente 24,15% da PO não se tornou dotação na LOA. Inversamente, no exercício 2023 reverte-se a tendência de forma expressiva, saltando-se aquela diferença para o patamar de 59,3%.

Soma-se a essa assimetria nas expectativas, uma dependência estrutural de suplementação orçamentária posteriormente à publicação da LOA, a partir de 2022. Considera-se de caráter estrutural por se dever a fatores endógenos ao desenvolvimento da instituição. Agora sua execução maior que a LOA originalmente estabelecida, associa-se a processos de expansão e interiorização e a programas assistenciais que a UERJ consolidou em 2022, entre outras iniciativas da gestão, por exemplo: a compra de imóveis, expansão dos programas de incentivo à permanência e desenvolvimento discente e a incorporação da Universidade Estadual da Zona Oeste (UEZO).

Nota-se que vem havendo um crescimento real dos valores inscritos em LOA. Comparados a 2012, em valores corrigidos, o ano de 2023 atingiu um acréscimo de 40,39% em relação ao primeiro ano da comparação. No entanto, mesmo com esse crescimento nos últimos anos, o processo de mudança estrutural recente na UERJ já justifica a necessidade de alterar seu orçamento para um padrão superior de dotação inscrita na LOA, em particular, para reduzir a dependência de suplementação orçamentária apontada.

Infere-se, nesse contexto, que uma projeção exacerbada da PO não seria uma solução eficiente para essa questão. Ressalta-se, portanto, a importância de uma proposta orçamentária realista. Afinal, considerados os valores consolidados pela Diretoria de Planejamento e Orçamento (DIPLAN) da UERJ para as Propostas Orçamentárias mais recentes (entre 2020 e 2023), observa-se que estes aproximam-se mais das dotações iniciais conferidas pelas LOAs do que quando adicionadas às emendas do CONSUN da UERJ. Esse último ponto fica evidente no gráfico a seguir:

Gráfico 2 – Valores da Proposta Orçamentária Antes e Após Emendas do Conselho Universitário, 2012-2023, em valores constantes de dezembro de 2023 (Em R\$ milhões).



Fonte: Elaboração própria.

O descolamento da LOA da PO aprovada em CONSUN dificulta muitas vezes a compreensão que a Execução Orçamentária se desenvolve próxima dos valores inscritos na LOA. Como mostra o gráfico abaixo, acompanhando, portanto, com uma tendência de estabilidade. Na série histórica analisada, com dados deflacionados, a média da dotação em LOA foi R\$ 1.407.244.242,21 e a média de execução foi R\$ 1.441.433.503,48. Nesse sentido, esses últimos valores são bons parâmetros para considerar em um primeiro momento numa busca por flexibilização orçamentária, por refletirem a capacidade de execução da Instituição. Na elaboração da PO, aprovar valores muito superiores exigiria um esforço administrativo voltado para sustentar ganhos crescentes de produtividade associados à capacidade de execução, pois, ao longo da série histórica, a universidade não tem performado anualmente algo muito distinto disso.

Gráfico 3 – LOA x Execução, 2012-2023, em valores constantes de dezembro de 2023 (Em R\$ milhões).



Fonte: Elaboração própria.

2. Comparação Dotação Inicial x Execução por Grupo de Gastos

Passando para uma análise mais pormenorizada da execução orçamentária da UERJ, abrimos os gastos da universidade a partir dos grupos, assim como são classificadas as despesas públicas:

Tabela 1- Grupos Orçamentários.

Código	Título Oficial	Descrição
L1	Atividades de pessoal e encargos sociais	Compreende ações orçamentárias, do tipo ATIVIDADE, que dotam exclusivamente despesas com folha de pagamento de pessoal bruta e as obrigações patronais de ativos, inativos e pensionistas, inclusive as decorrentes de contratações por tempo determinado.
L2	Atividades de manutenção administrativa	Compreende ações orçamentárias, do tipo ATIVIDADE, com dotação destinada ao pagamento de despesas de custeio previsíveis, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo.
L3	Outras atividades de caráter obrigatório	Compreende todas as ações orçamentárias, do tipo OPERAÇÃO ESPECIAL, com dotação destinada ao pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. São exemplos, dentre outras, as despesas relativas a amortização e encargos da dívida, tributos e contribuições, indenizações e restituições, sentenças, custas e precatórios judiciais, serviços financeiros e despesas bancárias.
L4	Atividades finalísticas	Compreende todas as ações orçamentárias, do tipo ATIVIDADE, que envolvem um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, e que proporcionam bens ou serviços para atendimento direto a demandas da sociedade ou do próprio Estado.
L5	Projetos	Compreende todas as ações orçamentárias, do tipo PROJETO, que envolvem um conjunto de operações, limitadas no tempo, expandem a produção pública ou criam infraestrutura para novas atividades, ou, ainda, implementam ações inéditas num prazo determinado. Seus produtos concorrem para a expansão ou para o aperfeiçoamento da ação de governo

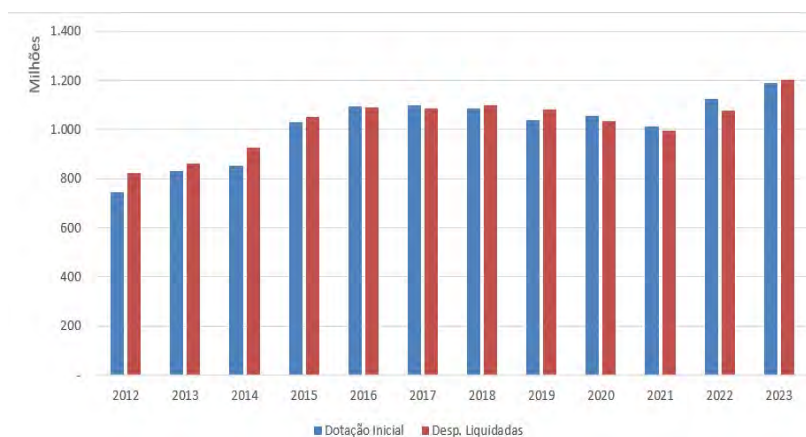
Fonte: SEPLAG/RJ.

As análises relativas ao grupo de pessoal (L1) são mais estáveis e sem discrepâncias significativas a serem observadas durante os exercícios apontados no estudo em termos de oscilações. Houve momentos de maior variação, por exemplo, em 2014-2015, quando foi reformulado o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnicos Administrativos da UERJ – PCC (RIO DE JANEIRO, 2014); 2015 marcou a assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). A partir daí a curva passa a ter um

comportamento mais estável. Todavia, há uma tendência de perdas reais crescentes (ou seja, em valores deflacionados), em especial, entre 2018 e 2021.

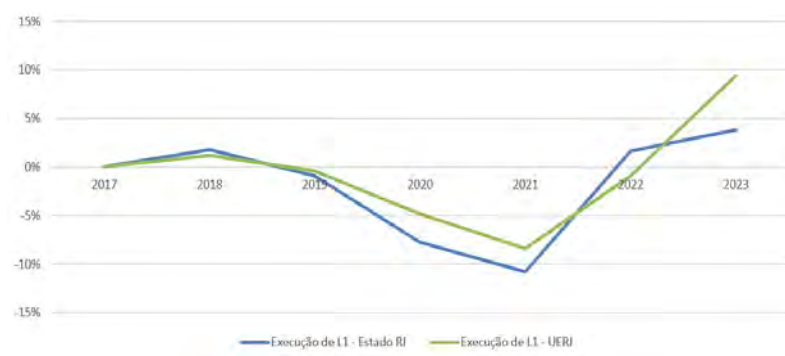
Diante disso, a inflexão positiva nos últimos não deve ser vista como um descompromisso em apoiar o ajuste fiscal estadual, mas a necessidade de lidar com o acúmulo de demandas reprimidas quando se tem colaborado com o esforço de medidas contracionistas por vários anos seguidos. Portanto, os últimos dois anos são marcados pela curva voltar a apresentar crescimento em função da concessão de recomposição inflacionária após 8 anos de perda de poder aquisitivo, bem como do êxito da gestão na negociação política que possibilitou, por exemplo: destravar a atualização dos valores dos auxílios alimentação e creche, a concessão de duas parcelas do auxílio tecnológico, da posse de concursados, bem como, a edição da Lei 9.602, de 22 de março de 2022, que promove a incorporação da UEZO pela UERJ.

Gráfico 4 – L1 – Atividades de Pessoal e Encargos Sociais, 2012-2023, em valores constantes de dezembro de 2023 (Em R\$ milhões).



Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 5 – Taxa de Crescimento – Execução de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (L1), 2012-2023 (em %).



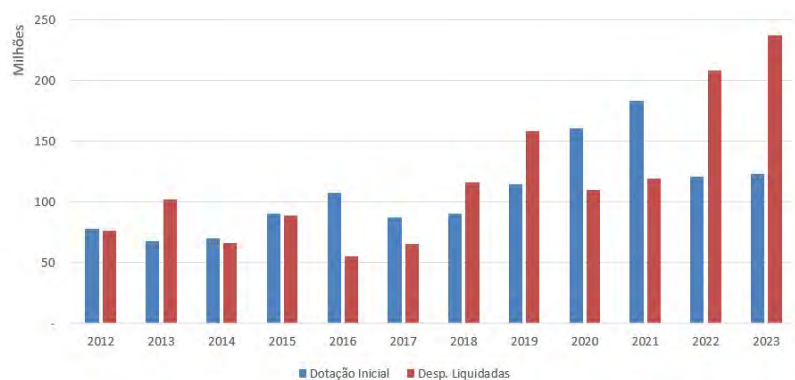
Fonte: Elaboração própria.

Em relação à execução do custeio da Universidade (L2), a gestão Pezão (2014-2018) inaugura um período de inflexão negativa nessa tendência a partir de 2015, que chegará em seu ponto crítico em 2016, quando o custeio executado com recursos do tesouro por

meio da Fundação Universidade do Estado Rio de Janeiro retornou a valores inferiores a 2012. Só em 2018 ultrapassou-se o valor de 2013, até então o maior da série histórica.

É importante destacar que após a saída do momento mais agudo da crise financeira estadual vinha ocorrendo uma variação anual positiva continuada. Contudo, em função da crise sanitária desde 2020, fez recuar o valor das despesas com custeio, que apresentou queda em 2020 em relação a 2019, interrompendo a tendência de recuperação iniciada em 2017. Em 2021, tivemos uma retomada modesta na variação. Em 2022, já com o recuo da crise sanitária e retorno definitivo das aulas presenciais, tivemos o maior valor da série para a totalidade do período analisado. Portanto, fica evidente o quanto esse grupo de despesas fica vulnerável a conjunturas adversas, muitas vezes exigindo suplementação orçamentária.

Gráfico 6 – L2 – Atividades de Manutenção Administrativa, 2012-2023, em valores constantes de dezembro de 2023 (em R\$ milhões).



Fonte: Elaboração própria.

Em relação à execução de outras atividades de caráter obrigatório (L3), sua evolução não requer uma análise aprofundada devido ao seu caráter específico. Trata-se de todas as ações orçamentárias do tipo operações especiais, com dotação destinada ao pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações administrativas, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. São exemplos, dentre outras, as despesas relativas à amortização e encargos da dívida, indenizações e restituições, sentenças, custas e precatórios judiciais, serviços financeiros e despesas bancárias. Como se observa no gráfico, sempre há uma reserva para essas operações serem honradas de modo que se mantêm relativamente constantes em praticamente todos os anos.

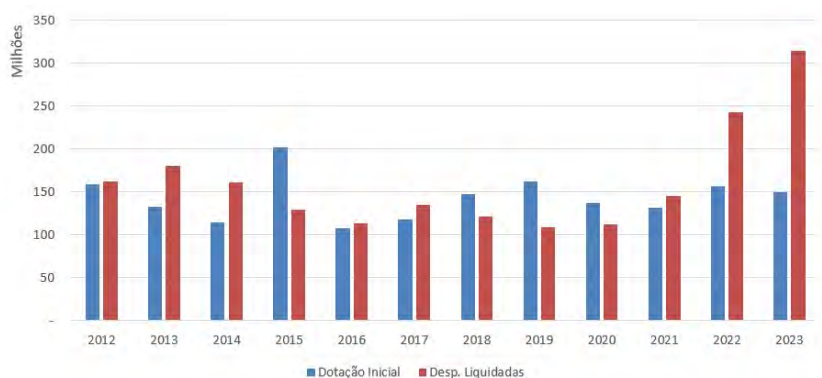
Gráfico 7 – L3 – Outras Atividades de Caráter Obrigatório, 2012-2023, em valores constantes de dezembro de 2023 (em R\$ milhões).



Fonte: Elaboração própria.

Em relação à execução de despesas com atividades finalísticas (L4), o início da gestão Pezão (2014-2018) inaugura uma tendência de queda que atingirá seu pior momento durante a crise estabelecida em 2016, somente retomando seu crescimento mais significativo a partir de 2021 com os incrementos assistenciais advindos da crise sanitária do Covid-19, bem como, em 2022 com o reforço significativo às políticas de assistência estudantil, de apoio à formação e permanência discente, bem como, de incentivo à produção técnica / administrativa e docente. De forma semelhante ao custeio da universidade (L2), fica evidente o quanto esse grupo de despesas também fica vulnerável a conjunturas adversas, muitas vezes exigindo suplementação orçamentária. Nota-se que no último ano, 2023, já houve necessidade de suplementação considerando apenas a execução do 1º semestre.

Gráfico 8 – L4 – Atividades Finalísticas, 2012-2023, em valores constantes de dezembro de 2023 (em R\$ milhões).



Fonte: Elaboração própria.

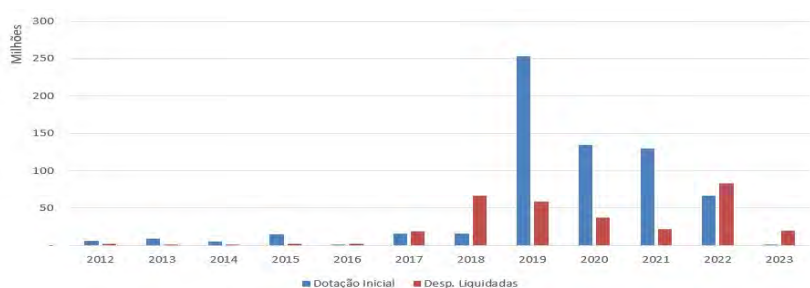
Em relação às despesas com investimentos (L5) verifica-se que até 2017, a variação é pouco significativa, havendo um incremento nessas despesas de forma esporádica. Somente a partir de 2018 é que houve aumento considerável na execução destas despesas, muito maior do que os recursos inicialmente previstos inclusive, sendo este em sua grande parte executado ao final do exercício pelo Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE). Contudo, nos anos de 2019, 2020 e 2021 observa-se outro cenário, no qual o montante

previsto na LOA teve um aumento significativo, especialmente em 2019, onde teve seu pico na série histórica. Em contraponto, observa-se um declínio progressivo na execução das despesas deste grupo de gastos. Um dos efeitos provocados, em função das medidas protetivas adotadas pelos governos no combate à crise sanitária mundial, em 2020, foi a significativa redução do valor dos investimentos realizados pela universidade, em torno de -36,6%, relativamente a 2019 causando frustração no início de vários projetos da UERJ.

No ano de 2021, ainda sob os efeitos do isolamento social provocado pela pandemia, a redução dos recursos aplicados nesse grupo de gastos (L5), foi da ordem de -42,4% quando comparado ao ano de 2020. De forma excepcional, no ano de 2022, verificamos um aumento significativo na execução, contrariamente à variação negativa dos anos anteriores e, inclusive, mesmo comparado ao maior período anteriormente atingido da série histórica analisada. Uma retomada com o aumento da execução sem precedentes na série histórica, parte em resposta à possibilidade de retorno definitivo das atividades presenciais, às aquisições de imóveis realizadas, bem como, aos investimentos motivados pela política de interiorização² da Universidade.

Malgrado o aguardo de uma variação positiva gerada pelo aporte realizado em 2022, no exercício de 2023, até o momento, não houve liberação de recursos para investimentos no orçamento da Universidade sendo este, quando foi executado, realizado por intermédio de solicitações de remanejamentos internos de recursos.

Gráfico 9 – L5 - Projetos, 2012-2023, em valores constantes de dezembro de 2023 (em R\$ milhões).



Fonte: Elaboração própria.

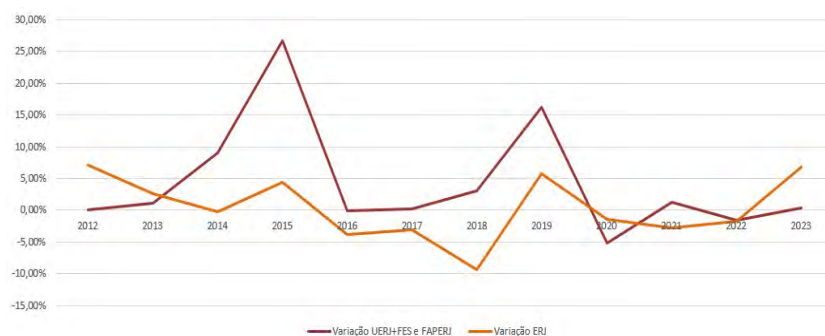
3. A participação da UERJ no cenário Orçamentário Estadual

Percebe-se que a variação da dotação inicial destinada à UERJ, entre os anos de 2015 e 2020, acompanha, em níveis mais acentuados, a destinada ao Estado do Rio de Janeiro como um todo. Isso significa que mesmo quando sofreu contrações no orçamento destinado anualmente, estas foram menores que as ocorridas no orçamento estadual. Esta tendência se inverte em 2020, possivelmente em função do contexto pandêmico, para logo em seguida voltar a tendência anterior nos dois anos seguintes (2021 e 2022). No ano de 2023, uma vez mais, a tendência se inverte, contudo, sem razões extraordinárias para justificá-la (não se trata de um cenário de imprevisibilidade como o contexto pandêmico).

² Sobre este assunto, ver Baptiste (2021).

Isso traz maiores preocupações, em especial, caso se torne tendência para os próximos anos. Isso porque, quando isso ocorre, o significado é perdas de participação da UERJ no orçamento público estadual.

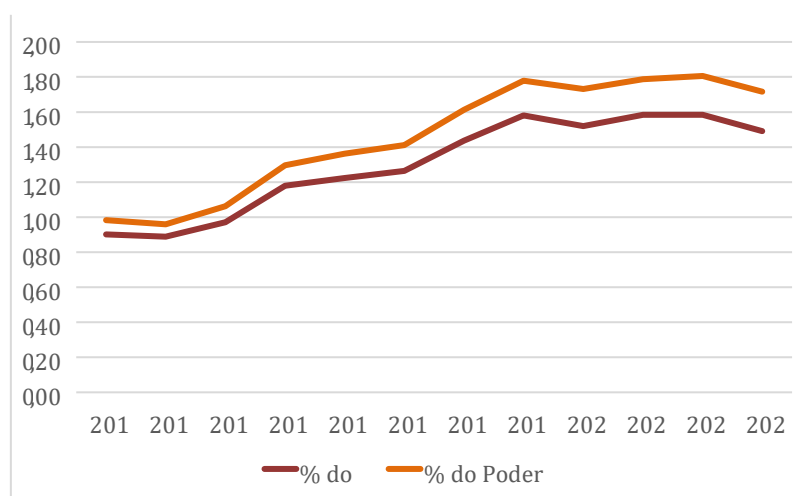
Gráfico 10 – Variação Anual do Orçamento Estadual Destinado à UERJ, 2012-2023 (em %).



Fonte: Elaboração própria.

Portanto, é importante relativizar a tendência geral de crescimento da parcela dos recursos orçamentários totais destinados pelo Estado do Rio de Janeiro à UERJ demonstradas nos gráficos seguintes. Isso porque esses ganhos de participação são muito mais modestos no período após o momento agudo da crise financeira estadual. Isso significa que, mesmo com a mudança estrutural recente, a UERJ não conseguiu ainda conquistar um aumento de forma significativa em sua participação no orçamento público estadual e há risco de uma tendência inversa. Em grande medida, os resultados que vêm sendo alcançados se deveram muito mais por um esforço administrativo ter conseguido elevar a capacidade de execução quase ao limite das possibilidades da máquina administrativa interna, especialmente em 2022. Portanto, permanece o desafio para a negociação política de ser consolidado esse processo com o aumento mais significativo dessa participação no orçamento público estadual para que não haja descontinuidades nas iniciativas planejadas.

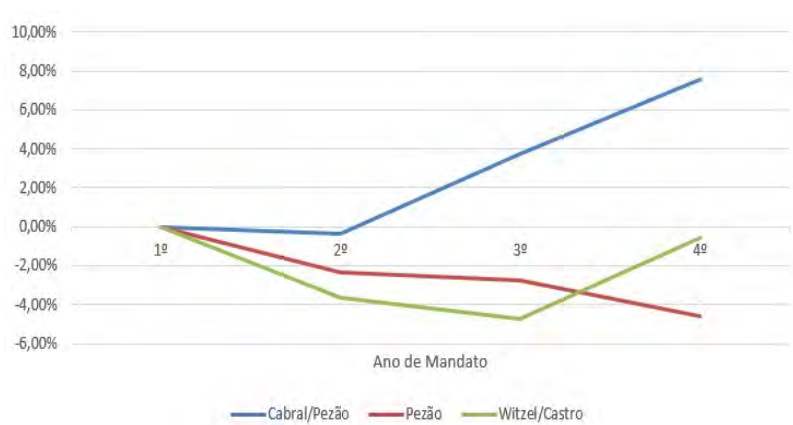
Gráfico 11 – Porcentagem do Orçamentos Estadual Destinado à UERJ, 2012-2023 (em %).



Fonte: Elaboração própria.

A seguir se faz um comparativo por mandatos do Poder Executivo. Para comparação ser possível, não consideramos 2023, o primeiro ano da atual gestão. O primeiro gráfico apresenta a taxa de crescimento da dotação para UERJ inscrita na LOA. Com destaque ao primeiro quadriênio avaliado 2011 – 2014 (quando o ERJ foi governado por Sérgio Cabral e Luiz Fernando Pezão), no qual observamos que a dotação na LOA do último ano representou um aumento de 7,58% em relação à primeira, pode-se constatar uma tendência de queda nos valores das dotações iniciais, em relação ao primeiro ano de mandato de cada um dos outros governantes. Cabe destacar, como exceção, a inflexão no último ano do último quadriênio (gerido por Witzel e Castro). Graças a isso essa gestão ultrapassou, terminando com uma performance melhor que a segunda gestão (mandato executivo de Pezão) marcada pelo auge da crise financeira estadual.

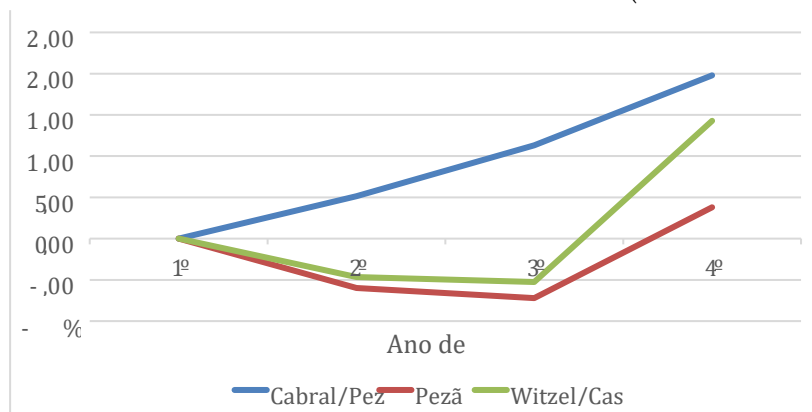
Gráfico 12 – Taxa de Crescimento da LOA por Mandato (Quadriênio), 2011-2022, em valores constantes de dezembro de 2023 (em R\$ milhões).



Fonte: Elaboração própria.

Já a execução orçamentária apresentou um crescimento constante entre 2011 e 2014, enquanto, durante os demais mandatos, apenas o quarto ano não segue a tendência de queda, ultrapassando o marco do primeiro ano do mandato. Uma vez mais fica claro, o resultado excepcional em 2022, com uma taxa de crescimento da execução que nenhum outro mandato avaliado obteve em qualquer ano.

Gráfico 13 – Taxa de Crescimento da Execução por Mandato (Quadriênio) , 2011-2022, em valores constantes de dezembro de 2023 (em R\$ milhões).



Fonte: Elaboração própria.

4. Simulando uma regra fiscal alternativa para o financiamento da UERJ: o exemplo do Estado do São Paulo

O atual modelo de financiamento da UERJ se resume à elaboração de uma proposta orçamentária pela universidade que deve ser debatida na ALERJ junto a todas as outras propostas dos órgãos estaduais. Na prática, equivale a dizer que a proposta da UERJ concorre com todo o estado, uma vez que a alocação dos recursos orçamentários é feita com base em estimativas da receita futura. O modelo de financiamento da educação superior pública no estado de São Paulo mostra-se bastante conveniente para a defesa da autonomia universitária. Estabelecido pelo decreto N° 29.598/1989 (SÃO PAULO, 1989) que dispõe sobre a autonomia universitária, ele estabelece uma alíquota fixa da arrecadação de ICMS destinada às Universidades Públicas Estaduais.

Tabela 2 – Repartição do Orçamento para as Universidades Estaduais e Base de Cálculo do ICMS, 2012-2023.

	% DO ORÇAMENTO DAS ESTADUAIS DESTINADO À UERJ	BASE DE CÁLCULO ICMS*	REPASSE ÀS ESTADUAIS*	UERJ (REGRICMS)
2012	78,18%	24.326.647.916,00	4.377.318.669,26	3.422.063.555,40
2013	81,46%	25.694.140.708,00	4.365.389.755,78	3.555.974.165,96
2014	83,02%	23.497.310.827,00	3.751.670.129,81	3.114.492.467,08
2015	83,06%	26.292.477.339,00	3.793.220.438,92	3.150.637.133,05
2016	84,26%	27.369.309.055,00	3.714.907.464,90	3.130.120.762,66
2017	83,30%	25.260.144.121,00	3.330.378.849,55	2.774.167.033,81
2018	83,65%	25.382.899.230,00	3.225.740.548,35	2.698.425.662,82
2019	80,65%	27.494.721.768,00	3.349.867.386,36	2.701.564.510,03
2020	82,76%	28.730.109.954,00	3.349.089.391,57	2.771.585.668,09
2021	84,28%	33.219.940.313,11	3.518.478.592,37	2.965.268.735,68
2022	81,08%	31.832.702.849,87	3.187.169.117,34	2.584.071.770,29
2023	76,87%	29.705.505.868,06	2.842.816.911,57	2.185.247.012,92

Fonte: Elaboração própria.

Neste modelo de financiamento, do total arrecadado com o ICMS – contando o principal, multas, juros de mora e dívida ativa – deduz-se a Quota-Parte dos Municípios (QPM), ou seja, o valor do ICMS destinado aos municípios do estado, restando como base de cálculo, a Quota-Parte Estadual (QPE). Desta, reserva-se um total de 9,57% para financiar as universidades estaduais (São Paulo, 1989).

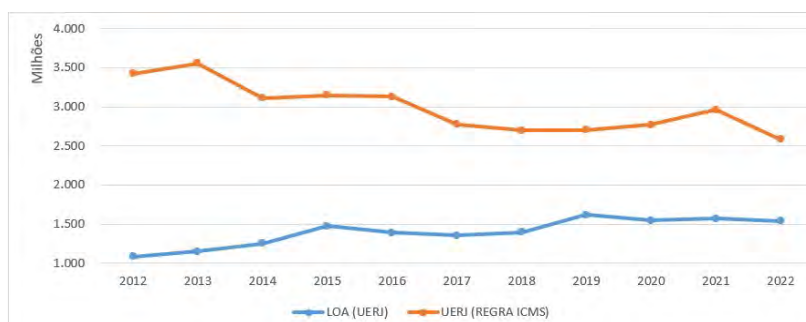
Tabela 3 – Orçamento da UERJ e UENF Pelas Regras Vigente e de ICMS (SP), 2012-2023.

	LOA (UERJ)	UERJ (REGRICMS)	UENF (REGRICMS)	LOA (UENF)
2012	1.086.290.975,74	3.422.063.555,40	955.255.113,86	303.233.704,73
2013	1.147.347.729,14	3.555.974.165,96	809.415.589,82	261.160.822,76
2014	1.249.820.207,02	3.114.492.467,08	637.177.662,73	255.694.154,59
2015	1.472.424.069,85	3.150.637.133,05	642.583.305,87	300.305.965,58
2016	1.387.025.955,84	3.130.120.762,66	584.786.702,24	259.131.962,04
2017	1.353.723.082,13	2.774.167.033,81	556.211.815,74	271.417.245,01
2018	1.396.014.009,22	2.698.425.662,82	527.314.885,53	272.803.130,22
2019	1.617.298.068,11	2.701.564.510,03	648.302.876,33	388.108.070,55
2020	1.543.116.648,36	2.771.585.668,09	577.503.723,48	321.532.767,49
2021	1.568.842.155,67	2.965.268.735,68	553.209.856,68	292.688.124,23
2022	1.539.991.056,41	2.584.071.770,29	603.097.347,05	359.419.011,22
2023	1.525.036.949,00	2.185.247.012,92	657.569.898,65	458.903.907,00

Fonte: Elaboração própria.

Com base neste modelo, realizamos uma simulação da sua aplicabilidade para o caso do Rio de Janeiro, a fim de verificar qual seria o orçamento das Universidades Estaduais do Rio de Janeiro caso o governo resolvesse adotar esta regra. Para chegar a este valor, foi calculado a QPE da arrecadação do ICMS no RJ e aplicado à alíquota de 9,57%, chegando-se ao repasse total às Universidades Estaduais (UERJ e UENF). Para fazer o rateio do valor total entre UERJ e UENF, somamos, ano a ano, as dotações iniciais orçamentárias (em valores de 2023) e calculamos o percentual que cada universidade obtém do orçamento para as universidades estaduais. Por fim, aplicamos esta proporção ao repasse total com a regra do ICMS, chegando ao quanto a UERJ e a UENF receberiam neste modelo de financiamento.

Gráfico 14 – Simulação Regra de Financiamento por Alíquota ICMS (Modelo de SP), 2012-2022, em valores constantes de dezembro de 2023 (em R\$ milhões).



Fonte: Elaboração própria.

Assim, fica evidente que caso o Estado do Rio de Janeiro adotasse esse modelo de financiamento, ambas as universidades estaduais receberiam uma dotação orçamentária superior ao que vêm recebendo, dando mais previsibilidade para sua gestão orçamentária e deixando menos dependente de ações de suplementação. Cabe salientar que isso não se trata de desconsiderar o esforço de ajuste fiscal estadual, pois o financiamento da Universidade dependeria do desempenho econômico do estado. Ou seja, uma regra considerando um esforço de ajuste fiscal efetivo e sustentado por estar comprometido com a recuperação econômica, em que a atividade universitária contribui diretamente de diversas maneiras, inclusive através de ganhos de produtividade com seu quadro de egressos qualificados.

Considerações finais

Em relação às propostas orçamentárias da universidade é possível concluir que os montantes aprovados em Conselho superam, e muito, os montantes disponibilizados na LOA. Tal fato aponta para uma reflexão de gestão em relação à necessidade de priorização das demandas que são realmente viáveis de execução no ano em questão, tendo em vista que os valores das Leis Orçamentárias anuais se apresentam em maior equilíbrio, com tendência de estabilidade no decorrer dos anos, não sendo capazes de abarcar, por completo, as demandas da comunidade da UERJ.

A partir de análise em relação à execução orçamentária, constata-se a capacidade de execução do orçamento disponibilizado na LOA, tendo em vista que, em totais gerais, a execução é bem próxima ao total disponibilizado, ou, até mesmo, acima deste total, em razão de créditos suplementares recebidos durante o exercício.

No entanto, embora o aparente panorama de equilíbrio entre os valores disponibilizados na LOA e a Execução, após análise desta por grupos de gastos, é possível verificar que, especialmente em relação aos grupos de gastos L2 – atividades de manutenção administrativa e L4 – atividades finalísticas, os montantes disponibilizados na LOA, por vezes, demonstraram ser insuficientes para o atendimento de todas as despesas, o que gera preocupação. E, ainda, em relação ao grupo de gastos L5 – projetos, nos períodos em que houve disponibilização de recursos, a capacidade de execução mostrou-se muito aquém do

esperado. Exceto pelo ano de 2022, onde a execução superou a LOA, devido às razões já mencionadas anteriormente.

E, por fim, a análise acerca da destinação à UERJ dos recursos do Orçamento Estadual, demonstra uma tendência de crescimento ao longo do período estudado. Inclusive a participação da Universidade na execução orçamentária estadual aponta para um crescimento durante o período em questão apesar de ainda ser insuficiente. Em particular, isso fica evidente diante da mudança estrutural recente que a universidade vem passando.

Fica evidente a necessidade de considerar modos de financiamento alternativos, que permitam uma maior autonomia na captação ou execução de recursos. Medidas possíveis envolvem a diversificação das fontes de receita por meio de doações incentivadas por benefícios fiscais ou parcerias com setores estratégicos da iniciativa privada. Em contextos de restrição orçamentária, o fortalecimento deste modelo de financiamento misto poderia diminuir a dependência de recursos do tesouro estadual, conferindo maior previsibilidade e adaptação a cenários adversos.

Pondo em uma nova perspectiva o orçamento da universidade, a partir do modelo de financiamento adotado pelo governo de SP, a simulação realizada demonstra que nesse modelo a UERJ obtería uma dotação orçamentária maior. Evidentemente, isso atenderia as necessidades de flexibilização orçamentária e permitiria que focassem os esforços administrativos em processos de modernização na capacidade de execução.

Na ausência de uma regra fiscal semelhante, o artigo reforça a importância redobrada dos instrumentos de planejamento para o cumprimento das funções e objetivos da UERJ e para a manutenção de sua relevância como Instituição de Ensino Superior. A dinâmica entre estes instrumentos e sua observação sob a luz de cenários externos, como crises econômicas e sanitárias, denotam a resiliência da universidade em meio a adversidades orçamentárias sobre as políticas públicas voltadas à educação e pesquisa no estado do Rio de Janeiro.

Referências Bibliográficas

Calil, Vera Lucia Lelis Oliveira. Uma Contribuição ao Aperfeiçoamento da Elaboração das Propostas Orçamentárias da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE. Dissertação de Mestrado. UFSC. Florianópolis, 2000.

Dal Bem Pires, José Santo; Motta, Walmir Francelino. A Evolução Histórica do Orçamento Público e sua Importância para a Sociedade. Enfoque: Reflexão Contábil, vol. 25, n. 2, pp. 16-25, mai-ago., 2006.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Diretoria de Planejamento e Orçamento. Execução Orçamentária 2012. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <https://www.diplan.uerj.br/wp-content/uploads/2021/01/orcamento2012c.xlsx>. Acesso em: 07 ago. 2024

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Diretoria de Planejamento e Orçamento. Execução Orçamentária 2013. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <https://www.diplan.uerj.br/wp-content/uploads/2021/01/orcamento2013.xls>. Acesso em: 07 ago. 2024

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Diretoria de Planejamento e Orçamento. Execução Orçamentária 2014. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <https://www.diplan.uerj.br/wp-content/uploads/2021/01/orcamento2014.xls>. Acesso em: 07 ago. 2024

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Diretoria de Planejamento e Orçamento. Execução Orçamentária 2015. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <https://www.diplan.uerj.br/wp-content/uploads/2021/01/orcamento2015c.xlsx>. Acesso em: 07 ago. 2024

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Diretoria de Planejamento e Orçamento. Execução Orçamentária 2016. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://www.diplan.uerj.br/wp-content/uploads/2021/01/orcamento2016.xls>. Acesso em: 07 ago. 2024

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Diretoria de Planejamento e Orçamento. Execução Orçamentária 2017 – Formato Antigo. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <http://www.diplan.uerj.br/wp-content/uploads/2021/01/Orcamento2017.xlsx>. Acesso em: 07 ago. 2024

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Diretoria de Planejamento e Orçamento. Execução Orçamentária 2018 – Formato Antigo. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <http://www.diplan.uerj.br/wp-content/uploads/2021/01/Orcamento2018.xlsx>. Acesso em: 07 ago. 2024

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Diretoria de Planejamento e Orçamento. Execução Orçamentária 2019 – Formato Antigo. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://www.diplan.uerj.br/wp-content/uploads/2022/08/Orcamento2019.xlsx>. Acesso em: 07 ago. 2024

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Diretoria de Planejamento e Orçamento. Execução Orçamentária 2020 – Formato Antigo. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://www.diplan.uerj.br/wp-content/uploads/2022/08/Orcamento2020.xlsx>. Acesso em: 07 ago. 2024

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Diretoria de Planejamento e Orçamento. Execução Orçamentária 2021 – Formato Antigo. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://www.diplan.uerj.br/wp-content/uploads/2022/04/Orcamento2021.xlsx>. Acesso em: 07 ago. 2024

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Diretoria de Planejamento e Orçamento. Execução Orçamentária 2022 – Formato Antigo. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://www.diplan.uerj.br/wp-content/uploads/2023/03/Orcamento2022.xlsx>. Acesso em: 07 ago. 2024

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Diretoria de Planejamento e Orçamento. Execução Orçamentária 2023 – Formato Novo. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://www.diplan.uerj.br/wp-content/uploads/2024/05/Execucao-Orcamentaria-da-Despesa2023.xlsx>. Acesso em: 07 ago. 2024

RIO DE JANEIRO. Lei nº 6.701 de 11 de março de 2014. Reestrutura o plano de cargos, carreiras e remunerações do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e dá outras providências. Rio de Janeiro, RJ, 2014. Disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/01017f90ba503d61032564fe0066ea5b/9148898c687ced8483257c990070eb31?OpenDocument>

RIO DE JANEIRO. Lei nº 6.602 de 22 de março de 2022. Determina e promove a incorporação da fundação centro universitário estadual da zona oeste pela fundação universidade do estado do rio de janeiro e dá outras providências. Rio de Janeiro, RJ. Disponível em:

<https://leisestaduais.com.br/rj/lei-ordinaria-n-9602-2022-rio-de-janeiro-determina-e-promove-aincorporacao>

SÃO PAULO. Decreto nº 29.598, de 02 de fevereiro de 1989. Dispõe sobre providências visando a autonomia universitária. São Paulo, SP: Secretaria de Estado do Governo, 1989. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/norma/?id=35148>. Acesso em: 07 ago. 2024

Ressignificando o acesso à justiça pela desjudicialização

Carla Amorelli¹

Resumo

O presente artigo possui como objetivo abordar a resignificação do acesso à justiça, com o fenômeno da desjudicialização, através da revisão bibliográfica.

É importante repensar a concepção clássica de acesso à justiça e debruçar os olhares sobre a utilização de outros métodos de resolução de conflitos, como pilares fundamentais para a implementação de direitos e ao exercício da cidadania.

Os conflitos podem ser solucionados por meio de variados métodos, fora ou dentro do Judiciário, ressaltando a possibilidade de utilização de procedimentos mistos, proporcionando aos participantes a oportunidade de elegerem mais de um método, a fim de atenderem às suas prioridades na resolução de conflitos.

Palavras-chave: acesso à justiça; desjudicialização; efetivação de direitos.

Resumen

Este artículo tiene como objetivo abordar la redefinición del acceso a la justicia, con el fenómeno de la desjudicialización, a través de una revisión bibliográfica.

Es importante repensar el concepto clásico de acceso a la justicia y centrarse en la utilización de otros métodos de resolución de conflictos, como pilares fundamentales para la implementación de los derechos y el ejercicio de la ciudadanía.

Los conflictos pueden ser resueltos a través de una variedad de métodos, fuera o dentro del Poder Judicial, destacándose la posibilidad de utilizar procedimientos mixtos, brindando a los participantes la oportunidad de elegir más de un método, de manera de atender sus prioridades en la resolución de conflictos.

Palabras clave: acceso a la justicia; desjudicialización; Ejecución de derechos.

Abstract

This article aims to address the redefinition of access to justice, with the phenomenon of dejudicialization, through a bibliographic review.

It is important to rethink the classical conception of access to justice and to focus on the use of other methods of conflict resolution, as fundamental pillars for the implementation of rights and the exercise of citizenship.

Conflicts can be resolved through various methods, outside or inside the Judiciary, highlighting the possibility of using mixed procedures, providing participants with the opportunity to choose more than one method, in order to meet their priorities in conflict resolution.

Keywords: access to justice; dejudicialization; enforcement of rights.

¹ Advogada. Sócia do HBA ADVOGADOS. Mediadora de conflitos, certificada pelo ICFML. Mestre em Direito pela Universidade Veiga de Almeida. Capacitada em Práticas Colaborativas pelo IBPC. Pós-graduada em Direito de Empresas pela PUC/RJ. Workshop em Harvard Negotiation Project at Harvard Faculty Club pela CMI Interser. Professora convidada da pós-graduação IBMEC/RJ e UCAM.

Introdução

Os conflitos estão ao nosso redor, cotidianamente, no ambiente doméstico, no local de trabalho, nas viagens em grupo, enfim, em todos os locais em que exista uma convivência entre seres humanos e uma divergência de vieses sobre uma determinada questão.

“Os conflitos não vão desaparecer” (URY, 2024, p. 18). E o que seria um conflito? Dentre tantas definições, destaco a seguinte: “Conflito pode ser definido como um choque entre posições opostas, nascido da percepção de divergência de interesses e perspectivas” (URY, 2024, p. 18).

Partindo dessa premissa, se torna nítido que não há negatividade atrelada ao significado do conflito, o caráter destrutivo nasce da forma como lidamos com as diferenças de percepções sobre determinada situação.

O modelo de contrato social apresentado por Hobbes foi imprescindível para que a sociedade conseguisse viver em harmonia, livre do estado natural de guerra de todos contra todos. Ao firmarem esse contrato entre si, os partícipes da sociedade criariam um poder supremo vindo do Estado, o qual seria capaz de substituir a vontade de todos por um representante escolhido pelo voto. Por essa concepção, estaria garantida a paz social e a segurança do homem frente aos demais (HOBBS, 2003).

Sendo a instituição criada por todos para a defesa comum, o Estado passou a ser o detentor do monopólio da resolução de conflitos, visto que a esta altura não era possível vislumbrar a autotutela. Neste momento, o Judiciário é o “braço” estatal capaz de intervir na esfera individual e permitir o alcance da tão esperada paz social.

Splenger bem pontua a questão:

Tal contrato social, fundador do político, que deu poderes ao Estado para decidir conflitos por intermédio do Judiciário, nasceu primeiramente da necessidade de proteção e de certeza de que a força já não seria o grande mote da construção e manutenção das relações humanas. Posteriormente também sinalizou a necessidade de equalização dessas relações, esfera na qual não cumpriu seu papel, servindo mais para perpetuar e produzir novas desigualdades ao invés de dirimi-las (SPLENGER, 2012, p. 204).

Diante da indissociabilidade dos conflitos com a natureza humana, se torna imprescindível refletirmos sobre suas formas de resolução e administração. Dentre elas, existem os métodos adversariais, que podem ser judiciais ou extrajudiciais, ou os métodos consensuais, que perpassam pela ideia de consenso – convergência de pensamento ou opinião –, que podem seguir pela conciliação, pela negociação direta, pela mediação ou pelos demais procedimentos que se dignem a esse conceito.

1. A releitura do acesso à justiça

A ressignificação do conceito de acesso à justiça perpassa pelo avanço de desconstruir a imediata correlação deste com a ideia de acesso ao Judiciário. De forma que acesso à justiça passou a ser sinônimo de meios adequados para a implementação de direitos, decorrendo da ideia de que a cada conflito corresponde um método que se adequa à sua resolução.

O Projeto Florença liderado por Mauro Cappelletti e Bryant Garth², cujo escopo foi dedicado ao estudo do “acesso à justiça”, resultou nas três ondas renovatórias elencadas a seguir.

A primeira delas foi dedicada a promover a assistência jurídica gratuita aos menos favorecidos economicamente, superando as desigualdades financeiras, para que pudessem acessar o Judiciário para a promoção dos seus direitos. Por sua vez, a segunda onda foi dedicada ao reconhecimento e à implementação dos direitos difusos e coletivos.

Já a terceira, perpassou em alterar o enfoque do acesso à justiça como meio de ingresso a contento no Judiciário, para voltar os olhares, a coexistência, além da detenção da Jurisdição estatal, à existência de mecanismos privados de solução de disputas, bem como à importância de ferramentas de prevenção de conflitos como opção para a implementação de direitos e equivalentes à Jurisdição.

Essa onda renovatória contempla “modificações no direito substantivo destinadas a evitar litígios ou facilitar sua solução e a utilização de mecanismos privados ou informais de solução de litígios” (CAPPELLETTI; GARTH, 1988, p.70).

Destaca-se, não só, o ponto da morosidade frente ao encharcamento de ações que são propostas diariamente, de forma que o provimento jurisdicional não consegue ser emitido a tempo de satisfazer a pretensão veiculada, bem como o fato da insatisfação das partes na decisão prolatada pelo juiz para a solução do caso apreciado.

Tal reflexão merece atenção, se pensarmos que o Brasil é um país que gasta 1,2% do seu PIB com o Poder Judiciário, conforme o relatório Justiça em Números de 2024³, e se constata uma sociedade não satisfeita com a atuação do citado Poder e com as soluções por ele apresentadas.

O acesso à justiça deve ser encarado de forma mais ampla do que o acesso ao Judiciário, ou seja, como a possibilidade de as partes envolvidas no conflito possuírem acesso a meios compatíveis com a solução daquele embate que estão vivenciando.

Mesmo com essa moderna vocação a oferecer tutelas jurisdicionais diferenciadas, a Justiça Estatal não é o único caminho pelo qual se procura oferecer solução aos conflitos. Avança no mundo todo, inclusive no Brasil, a ideia de que outros métodos adequados de solução de conflitos, não estatais, podem ser utilizados para pacificar com justiça e com maior eficiência⁴ (GRINOVER, 2016, p. 62).

A agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), em busca do desenvolvimento sustentável⁵, prevê 17 objetivos que representam um apelo global para assegurar a possibilidade de garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar

² CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. *Acesso à justiça*. Trad. Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 1988.

³ Conselho Nacional de Justiça. *Justiça em números 2024*. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/05/justica-em-numeros-2024.pdf>. Acesso em: 10.05.2024.

⁴ GRINOVER, Ada Pellegrini. *Ensaio sobre a processualidade: fundamentos para uma nova teoria geral do processo*. Brasília, 2016, p.62.

⁵ NAÇÕES UNIDAS BRASIL. *Sobre o nosso trabalho para alcançar os objetivos de desenvolvimento sustentável no Brasil*. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em 26.08.2024.

de paz e de prosperidade a partir da ideia de erradicação da pobreza, da proteção ao meio ambiente e da estruturação de instituições eficazes.

O ODS nº 16 é estabelecido como “paz, justiça e instituições eficazes”⁶. Fica a reflexão: qual seria um conceito possível de paz a se buscar?

Poderia ser relacionado ao tratamento não destrutivo do conflito, permeando a autorresponsabilização dos indivíduos pelos métodos de escolha para a sua solução, e a buscar por soluções de ganhos mútuos, superando a ideia destrutiva relacionada à outra parte (“ganha-perde”), o que acaba por levar à busca desenfreada pelo Judiciário como forma de vingança e de terceirização da decisão.

A concepção de instituições eficazes possui larga afinidade com a política de desjudicialização, permitindo que o Poder Judiciário esteja apto a receber os litígios que dele dependem a solução.

A extrajudicialidade está atrelada à possibilidade de implementação de direitos, de forma eficiente, em ambiente distinto do Poder Judiciário. Não há uma vinculação obrigatória à ideia de consenso, o que é muito confundido pelo público em geral.

Alguns atrelam a ideia dos métodos de resolução de conflitos à imagem de diversas portas⁷ em que cada uma delas representa um método possível de ser escolhido. Thomas Stipanowitch (2020) apresenta uma abordagem interessante sobre a utilização mista dos métodos de resolução de conflitos, traçando um paralelo com os motoristas que trafegam em uma rodovia com várias faixas e mudam de uma para outra conforme as circunstâncias exigem para chegar ao seu destino. Assim, os atores do conflito passam dos modos consensuais de resolução (como negociação, mediação ou conciliação) para modos adjudicativos (arbitragem vinculativa ou litígio) e vice-versa.

A ideia central é o pensamento de que não existe um método principal de resolução e, sim, vários métodos disponíveis e adequados a cada situação específica.

2. Políticas de desjudicialização no Brasil

No Brasil, a taxa de congestionamento do Judiciário é dado inquestionável. No final de 2023, o primeiro grau de jurisdição, referindo-se a justiça comum e juizados especiais, contava com 78 milhões de processos pendentes de julgamento⁸.

Em 1997, foi promulgada a Lei 9.307 regulamentando a arbitragem como forma de resolução de litígios referentes a direitos patrimoniais disponíveis, passando a permitir que, diante do consenso das partes, haja a eleição deste método privado de solução de conflitos, substituindo a decisão estatal. Reforçando que a sentença arbitral é considerada um título executivo judicial desde a vigência do Código de Processo Civil de 1973, o que fora reforçado pelo Código de Processo Civil de 2015.

Em 2007, houve a promulgação da Lei 11.441, alterando a redação do então Código de Processo Civil em vigor, permitindo a realização de inventário, partilha, separação consensual e divórcio consensual pela via administrativa. Isto é, a referida lei foi um marco

⁶ Idem.

⁷ O termo justiça multiportas foi apresentado por Frank Sender, na década de 70 nos Estados Unidos.

⁸ BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Justiça em números 2024*. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/05/justica-em-numeros-2024.pdf>. Acesso em: 13.07.2024.

na seara da desjudicialização dos procedimentos, delegando às serventias extrajudiciais a possibilidade de lavrar aqueles atos, por meio de escritura pública, desde que observados os requisitos ali descritos.

Os requisitos para a lavratura dos atos, em cartório, perpassavam pela inexistência de testamento (na hipótese de inventário), de incapazes e a necessidade de consenso sobre os termos do acordo firmado.

No âmbito administrativo, foi editada a Resolução nº 35/2007 do Conselho Nacional de Justiça, cujo escopo era disciplinar a aplicação da citada lei pelos serviços notariais e de registro.

Em 2010, o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução nº 125⁹, cujo preâmbulo reforçou o objetivo do Poder Judiciário de estabelecer política pública de tratamento adequado do conflito e a necessidade de incentivar e aperfeiçoar os mecanismos consensuais de solução de conflitos.

A partir dessa Resolução foram instituídos e criados os Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMECs), com o objetivo de implementar a política judiciária de tratamento adequado de conflitos fomentando a utilização da mediação e da conciliação, no âmbito judicial, como meios efetivos para a solução de controvérsias.

Em 2015, com o advento do novo Código de Processo Civil, houve o incentivo da utilização dos métodos extrajudiciais, bem como o prestígio da desjudicialização dos procedimentos. Podem ser citados, de forma exemplificativa, o dever de incentivo pelo Estado e pelos seus agentes da utilização de métodos consensuais de resolução de conflitos (artigo 3º, §1º e sgs), insculpido no artigo 3º; a consignação em pagamento extrajudicial (artigo 539, §1º); inventário e partilha de bens extrajudicial (artigo 610, §1º); divórcio consensual extrajudicial (artigo 733) e o usucapião extrajudicial (artigo 1.071).

Em sequência à promulgação do Código de Processo Civil, vale destacar a Lei 13.140/2015, que dispõe sobre a mediação judicial e extrajudicial de conflitos entre particulares e no âmbito da administração pública.

Em 2017, a denominada Reforma Trabalhista, implementada pela Lei 13.467, responsável por diversas alterações na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), inaugurou a autorização legislativa expressa para utilização da arbitragem, na esfera individual do Direito do Trabalho, desde que a remuneração do empregado seja superior duas vezes ao limite máximo do regime geral da previdência social e haja concordância expressa quanto à convenção de arbitragem.¹⁰

O desenvolvimento no sentido do fortalecimento da cultura da desjudicialização é latente, sendo inegáveis os consideráveis avanços neste sentido, de forma a conferir ao cidadão o acesso a diversas possibilidades para a solução dos conflitos.

No âmbito do Direito das Sucessões e das Famílias, pode-se destacar três marcos consideráveis e importantíssimos para a implementação de direitos, através da via extrajudicial.

⁹ BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução 125 de 29/11/2010. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/156>. Acesso em: 10.06.2024.

¹⁰ Artigo 507-A CLT.

Inicialmente, em 2019, o julgamento do Recurso Especial nº 1.808.767/RJ, pela Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça, em que houve a permissão de lavratura de inventário extrajudicial, mesmo com a existência de testamento.

O caso versava sobre o julgamento, no Tribunal de Justiça de origem, em que foi negada a homologação de partilha extrajudicial, sob o fundamento de que havendo testamento, o rito a ser observado seria o do inventário judicial, pela exegese do artigo 610, do CPC.

Destaca-se a ementa do julgado, cuja fundamentação do provimento do recurso foi a necessidade de observância da política de desjudicialização dos conflitos.

3. Assim, de uma leitura sistemática do caput e do § 1º do art. 610 do CPC/2015, c/c os arts. 2.015 e 2.016 do CC/2002, mostra-se possível o inventário extrajudicial, ainda que exista testamento, se os interessados forem capazes e concordes e estiverem assistidos por advogado, desde que o testamento tenha sido previamente registrado judicialmente ou haja a expressa autorização do juízo competente.

4. A mens legis que autorizou o inventário extrajudicial foi justamente a de desafogar o Judiciário, afastando a via judicial de processos nos quais não se necessita da chancela judicial, assegurando solução mais célere e efetiva em relação ao interesse das partes. Deveras, o processo deve ser um meio, e não um entrave, para a realização do direito. Se a via judicial é prescindível, não há razoabilidade em proibir, na ausência de conflito de interesses, que herdeiros, maiores e capazes, socorram-se da via administrativa para dar efetividade a um testamento já tido como válido pela Justiça (Resp 1.808.767/RJ – 4ª turma, DJe: 03.12.2019).

Neste compasso, no sentido de desburocratização dos serviços para maior efetividade na implementação de direitos, em 2022, o Conselho Nacional de Justiça, através da Resolução 452, regulamentou a possibilidade de nomeação de inventariante, em procedimento extrajudicial, para a busca de informações necessárias para a realização do inventário e para o levantamento de quantias para o pagamento do Imposto de Transmissão *Causa Mortis*.

Através do citado provimento, houve a concretização do acesso à justiça – considerando a ressignificação apresentada – para que a falta de recursos financeiros dos herdeiros não fosse óbice à possibilidade de lavratura de inventário e partilha extrajudicial e determinante para ingresso na esfera judicial.

Recentemente, em 2024, o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução nº 571, representando um expressivo avanço para a utilização da via extrajudicial para a lavratura dos atos notariais relacionados a inventário, partilha, separação consensual, divórcio consensual e dissolução de união estável, cujas alterações perpassaram, especialmente, pelos seguintes pilares: (i) possibilidade de realização de inventário extrajudicial, ainda que existam herdeiros incapazes, desde que observados os requisitos de igualdade de quinhões e anuência do MP; (ii) possibilidade de venda de bem do acervo hereditário pelo inventariante, cumpridos os requisitos específicos; (iii) possibilidade de lavratura de divórcio e partilha de bens extrajudicial, com filhos menores, desde que haja prévia resolução judicial das questões referentes a guarda, convivência e alimentos.

Nesse diapasão, inegavelmente, a desjudicialização é um fenômeno em constante crescimento, que consagra o conceito de acesso à justiça como forma de implementação de direitos, por vias além do Judiciário, trazendo maior efetividade e celeridade ao cidadão.

Considerações Finais

O crescimento e a difusão dos métodos adequados de solução de conflitos são latentes no cenário mundial atual. Considerar o acesso à justiça como sinônimo da atuação estatal, através do Judiciário, durante séculos, gerou a morosidade e o grande congestionamento da máquina estatal, que nos deparamos na atualidade.

É importante assimilarmos que a desjudicialização não é sinônimo de utilização de meios consensuais de solução de conflitos, de forma que, ainda que haja adversidades, há a possibilidade de se recorrer a métodos outros, além do Judiciário, como é exemplificado no presente artigo, caso da arbitragem, da consignação extrajudicial em pagamento e do usucapião extrajudicial, bem como de tantos outros existentes.

A utilização dos métodos consensuais pode trazer inúmeros benefícios aos envolvidos, inclusive pela possibilidade de autogestão e de participação ativa na solução final do conflito. No entanto, não podemos reduzir a aplicação de métodos extrajudiciais a essa hipótese.

Ao passo e ao fundo, desjudicializar é permitir a implementação de direitos de forma mais eficiente aos que podem se beneficiar dos tantos métodos de solução de conflitos no ambiente extrajudicial e possibilitar, àqueles que efetivamente necessitem, um acesso a contento ao Judiciário.

Desta feita, a desjudicialização já é uma realidade no mundo e no Brasil, carecendo que os operadores do Direito estejam conectados a essa tendência e sejam agentes capazes de colaborar para a paz e para o fortalecimento das instituições, através do viés de implementação de direitos pelas vias adequadas, sendo forçosos a atualização constante e o desenvolvimento de habilidades que permeiam a eficácia do sistema na forma tal e qual se delinea.

Referências

BRAGA NETO, Adolfo; FREIRE, José Nantala B. Os desafios da mediação empresarial no Brasil. In: BRAGA NETO, Adolfo (org.). *Mediação empresarial: experiências brasileiras*. São Paulo: CLA, 2019, p.13.

BRASIL. Lei 13.105, de 16 de março de 2015.

BRASIL. Lei 13.140, de 26 de junho de 2015.

BRASIL. Lei 13.467, de 13 de julho de 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução n° 35 de 24 de abril de 2007.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução n° 125 de 29 de novembro de 2010.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução n° 571 de 26 de agosto de 2024.

BRASIL. Conselho nacional de Justiça. Resolução n° 326 de 26 de junho de 2020.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Recurso Especial 1.808.767/ RJ, Quarta Turma, Dje: 03.12.2019.

CALMON, Petronio. *Fundamentos da mediação e conciliação*. Brasília: Gazeta Jurídica, 2013.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. *Acesso à justiça*. Trad. Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 1988.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. *Justiça em números 2024*. Brasília: CNJ, 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/05/justica-em-numeros-2024.pdf>. Acesso em: 10.05.2024.

DIDIER JR., Fredie; ZANETI JR., Hermes. Justiça multiportas e tutela constitucional adequada: autocomposição em direitos coletivos. In: *Revista da Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo*. Vitória: PGE/ES, 2017.

HOBBS, Thomas. *Leviatã ou a matéria, forma e poder de uma república eclesiástico e civil*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

GRINOVER, Ada Pellegrini. *Ensaio sobre a processualidade: fundamentos para uma nova teoria geral do processo*. Brasília: Gazeta Jurídica, 2016.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. *Sobre o nosso trabalho para alcançar os objetivos de desenvolvimento sustentável no Brasil*. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 26.08.2024.

SPENGLER, Fabiana Marion; BRANDÃO, Paulo de Tarso. *Os (des)caminhos da jurisdição*. Florianópolis: Conceito Editorial, 2009.

STIPANOWITCH, Thomas. Arbitration, Mediation and Mixed Modes: Seeking Workable Solutions and Common Ground on Med-Arb, Arb-Med and Settlement-Oriented Activities by Arbitrators. In: *SSRN*, 28 de outubro 2020. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3689389. Acesso em: 15 out. 2023.

URY, William. *Sim, é possível*. Tradução Simone Reisner. Rio de Janeiro: Sextante, 2024.

La Guía de buenas prácticas de la FIFA contra la discriminación:

¿es efectivamente un compromiso con los Derechos Humanos?

Carlos Juárez Centeno¹
Esther Susana Borgarello²

Resumo

O Guia de boas práticas da Federação Internacional de Futebol Associado (FIFA) contra a discriminação é um documento que expressa o compromisso da entidade com o respeito dos Direitos Humanos, no qual se estabelecem cinco pilares fundamentais para a promoção do esporte sem discriminação, como uma ferramenta que esta instituição foi perfilada para se adaptar às exigências em matéria de Os direitos humanos que a comunidade internacional tem ido aceitar e reconhecer, dentro do processo de reformas que a FIFA implementou depois da crise interna de 2015.

O Guia destaca a importância de buscar refletir os valores que a instituição pretende promover através do esporte, assim como da formação e sensibilização de todos os atores vinculados ao âmbito do futebol. Também promovemos a criação de redes e colaborações para a luta contra a discriminação, assim como a comunicação efetiva dos valores da FIFA. No entanto, essa pretensão é que os atos discriminatórios no futebol sejam recorrentes e estejam presentes apenas dentro de um estádio, mas também nas próprias políticas levadas adiante pela FIFA, assim como outras instituições relacionadas a ela.

Mediante o presente artigo, buscaremos realizar uma análise crítica da mesma, tratando de abordá-la desde sua implementação e os exemplos tenidos na conta para tratar de evidenciar se se aplica efetivamente dentro do seno da instituição, de seu âmbito de atuação e qual é o grau de recepção na sociedade.

Resumen

La Guía de buenas prácticas de la Federación Internacional de Fútbol Asociado (FIFA) contra la discriminación es un documento que expresa el compromiso de la entidad con el respeto de los Derechos Humanos, en el que se establecen cinco pilares fundamentales para la promoción del deporte sin discriminación, como una herramienta que esta institución ha perfilado para adaptarse a las exigencias en materia de Derechos Humanos que la comunidad internacional ha ido aceptando y reconociendo, dentro del proceso de reformas que la FIFA ha implementado luego de la crisis interna de 2015.

La Guía destaca la importancia de buscar reflejar los valores que la institución intenta promover a través del deporte, así como de la formación y sensibilización de todos los actores vinculados en el ámbito del fútbol. También promueve la creación de redes y colaboraciones para la lucha contra la discriminación, así como la comunicación efectiva de los valores de la FIFA.

No obstante esa pretensión, los hechos discriminatorios en el fútbol son recurrentes y están presentes no sólo dentro de un estadio, sino también en las propias políticas llevadas adelante por la FIFA como así también otras instituciones relacionadas a ella.

Mediante el presente artículo se buscará realizar un análisis crítico de la misma, tratando de abordarla desde su implementación y los ejes tenidos en cuenta para tratar de evidenciar si

¹ Carlos Juárez Centeno, Universidad Nacional de Córdoba/Universidad Blas Pascal. Director Maestría en Relaciones Internacionales CEA FCS NC

² Esther Susana Borgarello, Universidad Nacional de Córdoba/Universidad Blas Pascal. Prosecretaria de Posgrado Facultad de Derecho UNC.

se aplica efectivamente dentro del seno de la institución, de su ámbito de actuación y cuál es el grado de recepción en la sociedad.

Abstract

The Guide to good practices of the International Association of Football Federation (FIFA) against discrimination is a document that expresses the entity's commitment to respect for Human Rights, in which five fundamental pillars are established for the promotion of sports without discrimination, as a tool that this institution has designed to adapt to demands in terms of Human Rights that the international community has been accepting and recognizing, within the process of reforms that FIFA has implemented since the 2015 internal crisis.

The Guide highlights the importance of seeking to reflect the values that the institution intends to promote through sport, as well as the training and awareness of all actors involved in the field of football. It also promotes the creation of networks and collaborations for the fight against discrimination, as well as the effective communication of FIFA values.

Despite this pretension, discriminatory incidents in football are recurrent and present only within a stadium, as well as in their own policies carried out by FIFA as well as other institutions related to it.

Through this article we will seek to carry out a critical analysis of the same, trying to address it from its implementation and the efforts taken in account to try to highlight whether it is effectively applied within the meaning of the institution, its scope of action and what it is. level of reception in society.

Introducción:

El deporte es considerado como un Derecho Humano fundamental y así el Comité de Derechos Humanos de las Naciones Unidas ha reconocido que el deporte es una actividad esencial para el desarrollo físico y mental de las personas, y que contribuye a la promoción de la tolerancia, la paz y la comprensión, además reconoce la contribución del deporte a la promoción de la educación, el desarrollo, la paz, la cooperación, la solidaridad, la equidad, la inclusión social y la salud en los planos local, regional e internacional (ONU, 2016) y así en reconocimiento de su valor potencial, la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible ha calificado al deporte como elemento esencial de la paz y el desarrollo.

Sin embargo, el deporte también se enfrenta a múltiples desafíos y puede convertirse en un espacio donde se reproduzcan casos de racismo, exclusión discriminación agravada en la práctica deportiva en el mundo entero. Esa discriminación en el deporte puede basarse en diferentes factores, como la raza, la etnia, el género, la religión, la orientación sexual o la discapacidad.

A pesar de las normativas y los esfuerzos educativos de organizaciones estatales, intergubernamentales y de los organismos deportivos internacionales, incidentes de discriminación en su diversas formas siguen siendo comunes en el ámbito del deporte, no sólo a nivel amateur sino también dentro de los deportes profesionales. Esta problemática requiere una intervención eficaz y estructurada para asegurar que el deporte sea verdaderamente inclusivo y respetuoso con los Derechos Humanos, involucrando a todos los actores.

La Federación Internacional de Fútbol Asociado (FIFA) es la organización rectora del fútbol mundial y que tiene a su cargo la organización, planificación y gestión de esta

disciplina deportiva que ha adquirido una masiva popularidad en la segunda mitad del siglo XX y que en el presente ha despertado una relevancia global. Ante la persistencia de la discriminación en el fútbol es una preocupación global que afecta negativamente la integridad y la inclusividad en esta disciplina, en el año 2016 y luego de las reformas realizadas como consecuencia del escándalo de corrupción conocido como FIFA-Gate, esta entidad deportiva publicó el manual de Política de Derechos Humanos, aprobado por el Consejo de la FIFA en mayo de 2017. En el mismo, establece básicamente “el compromiso de respetar todos los derechos humanos reconocidos y participar activamente en su protección” (FIFA, 2017a).

El manual sobre Política de Derechos Humanos de la institución establece en su Art. 5 el compromiso de luchar contra la discriminación en los ámbitos relacionados a las competencias que esta regula al prescribir que “la discriminación es una lacra presente en el fútbol dentro y fuera de los terrenos de juego. La FIFA se esfuerza por crear un entorno sin discriminación en el seno de la organización y en todas las actividades que lleva a cabo” (FIFA, 2017a: 25) y a su vez se complementa con el art. 3 del Estatuto de la FIFA que dispone que “la FIFA tiene el firme compromiso de respetar los derechos humanos reconocidos por la comunidad internacional y se esforzará por garantizar el respeto de estos derechos”, que se complementa con el art. 4 que afirma que “está prohibida la discriminación (...) por cualquier otra índole, y será sancionable con suspensión o expulsión” (FIFA, 2022: 16).

Dentro de este marco, también fue promulgada en el seno de la entidad, la “Guía de buenas prácticas contra la discriminación” (en adelante, la Guía) (FIFA, 2017b), este documento establece un marco para la promoción del deporte sin discriminación en el fútbol y que debe ser de aplicación efectiva por todos los integrantes de la misma, ya sean federaciones nacionales, clubes, autoridades y servir de base para construir un marco de actuación también para los aficionados a este deporte.

Problemática

Se pretende indagar cómo y en qué medida la Guía de buenas prácticas de la FIFA aborda la discriminación y, a su vez, examinar el contenido de la Guía para determinar las medidas específicas propuestas y en base a ello, realizar un análisis crítico de la actuación de la entidad en materia de la lucha contra la discriminación en su ámbito, buscando establecer si lleva adelante acciones en concreto para ello.

Objetivos:

El objetivo de este trabajo es analizar la Guía de buenas prácticas de la FIFA contra la discriminación y, para ello, se centrará en los siguientes aspectos:

Los pilares fundamentales de la Guía;

Las medidas concretas que se proponen para la promoción del deporte sin discriminación;

;La importancia de la Guía para la lucha contra la discriminación en el deporte.

Metodología:

El trabajo se basa en el análisis de la Guía de buenas prácticas de la FIFA contra la discriminación y se tratará de analizar desde una perspectiva jurídica, social y deportiva, siempre en consideración con los postulados de Derechos Humanos que rigen en el plano internacional, regulados por el Derecho Internacional de los Derechos Humanos.

Las fuentes primarias consultadas son las siguientes:

La Guía de buenas prácticas de la FIFA contra la discriminación, que se ha erigido en un documento de suma relevancia en el ámbito de esta entidad deportiva.

El manual de políticas sobre Derechos Humanos de la FIFA, que recepta en el marco de institución diversas ordenaciones internacionales sobre los derechos fundamentales, como la Declaración Universal de los Derechos Humanos, el Pacto Internacional de Derechos Civiles y Políticos, el Pacto Internacional sobre Derechos Económicos, Sociales y Culturales, entre otros.

El Contexto de la discriminación en el fútbol

La discriminación en el fútbol puede manifestarse de diferentes formas, en diversos niveles y contextos. No solamente respecto al ámbito amateur, sino también desde los niveles super profesionalizados y es un flagelo al que las diversas entidades deportivas, ya sean nacionales, regionales o internacionales, pretenden mitigar y, en una visión más amplia, erradicar en esta disciplina deportiva tan masiva y popular. Es decir que el contexto discriminador se puede entender como un hecho que es estructural, pero que no es patrimonio exclusivamente del fútbol o del deporte en general, sino que es un reflejo de la sociedad actual. El concepto de discriminación comprende por lo general el desprecio y la marginación de grupos y personas a causa de sus atributos, sean estos reales o supuestos. Las ofensas discriminatorias incluyen tanto actos verbales como físicos, así como la desigualdad en el derecho de participar de la vida social y sus instituciones.

Es por ello que el deporte en general, y el fútbol en particular, puede ser generador de conflictos en la estructura social, por lo que al abordar el estudio del deporte no deba limitarse a considerarlo solamente desde una óptica positiva (tal como es entendido por las organizaciones internacionales), sino que es necesario también tener en consideración otras facetas que merecen ser analizadas. Es decir, que esta actividad humana pone en evidencia aspectos que son el reflejo de la misma sociedad, en el caso de este artículo con lo relacionado a las diversas formas de discriminación en el fútbol, y ello puede llevar a crear un ambiente hostil y excluyente, que puede disuadir a las personas de participar en el deporte.

En ese marco, la FIFA ha adoptado una serie de medidas para luchar contra la discriminación en el fútbol y que tienen que ver con diversas reformas al interior de la entidad, luego del escándalo de corrupción que emergió producto del denominado FIFA-Gate, que puso en jaque a la entidad con una investigación relacionada con los miembros de la FIFA envueltos en maniobras de corrupción.

Luego de la aprobación de la Guía, en 2017 se creó un Comité de Ética dentro de la institución para investigar casos de discriminación y la creación de un programa de

educación para sensibilizar sobre la temática, todo ello en consonancia con el mencionado art. 4 de los Estatutos de la FIFA sobre la igualdad de género y lucha contra la discriminación y el racismo, que a su vez se basa fundamentalmente en la Declaración Universal de los Derechos Humanos de las Naciones Unidas que expresamente sostiene en su art. 7 que todas las personas “tienen derecho a igual protección contra toda discriminación que infrinja esta Declaración y contra toda provocación a tal discriminación” (ONU, 1948).

La política contra la discriminación de la FIFA establece que todas las organizaciones vinculadas al fútbol deben tener una política contra la discriminación que esté en línea con los Derechos Humanos y respetuosa del Derecho Internacional de los Derechos Humanos y también establece un sistema de control y sanciones para garantizar el cumplimiento de la misma.

El Comité de Ética de la FIFA es responsable de investigar casos de discriminación a todo el ámbito de actuación de esta organización, tanto directivos, como así también confederaciones, federaciones y clubes. El comité puede imponer sanciones a las organizaciones o personas que sean responsables de actos de discriminación.

El programa de educación de la FIFA tiene como objetivo sensibilizar sobre la discriminación y promover el respeto de la diversidad. El programa incluye actividades de formación para jugadores, entrenadores, árbitros y aficionados.

Acciones concretas de la FIFA para luchar contra la discriminación

La problemática de la discriminación ha sido abordada por las organizaciones internacionales y ha acompañado la protección de los derechos fundamentales a lo largo de la evolución del Derecho Internacional de los Derechos Humanos. Como consecuencia de la búsqueda de garantías y protección de las situaciones de discriminación y por efectos mismos del fenómeno globalizador, las demandas de diversos movimientos de derechos humanos y de los propios Estados es que esa recepción y consiguiente búsqueda de protección en contra de la discriminación se plasmó en la comunidad internacional a través del Derecho Internacional de los Derechos Humanos y de la instrumentación de normativas internas de los Estados nacionales en ese sentido.

Esa protección desde el punto de vista internacional viene dado desde la misma Carta de las Naciones Unidas, la cual expresa en su Preámbulo que pretende “reafirmar la fe en los derechos fundamentales del hombre, en la dignidad y el valor de la persona humana”, reafirmado en el Art. 1 Punto 3, de la misma Carta que estipula que uno de los propósitos de las Naciones Unidas es el de fomentar el respeto de los derechos humanos y las libertades fundamentales “sin hacer distinción por motivos de raza, sexo, idioma o religión”.

En ese marco, la FIFA ha tomado una serie de acciones concretas para luchar contra la discriminación en el fútbol, entre las cuales puede mencionarse la Declaración contra el Racismo, realizada en el Congreso Extraordinario de la FIFA, llevado a cabo en Buenos Aires en el año 2001; la enmienda al Estatuto de la FIFA en el año 2004 por la cual se incluye la lucha contra la discriminación en su art. 3; la promulgación del Código Ético en 2004 (reformulado en 2012); en 2015, la ya mencionada Guía de la FIFA de buenas prácticas en materia de diversidad y lucha contra la discriminación, entre otras.

Más recientemente, la entidad ha creado un centro de denuncias para que las víctimas de discriminación puedan informar de los casos que se relacionen al fútbol y sus competiciones, como así también la creación de un fondo para apoyar a las víctimas de discriminación, juntamente con la organización de campañas de sensibilización contra la discriminación, tanto en las mismas competencias deportivas, como así también en las de cada una de las federaciones nacionales que la integran.

La mencionada Guía tiene como objetivo servir de base y manual para que las diferentes confederaciones y federaciones nacionales implementen la misma de acuerdo a sus particularidades sociales, históricas y tradicionales, ya que las formas de discriminación pueden variar de una región a otra. Es por ello que para ser aplicadas esas recomendaciones de manera más eficaz, la guía se debe adaptar a cada particularidad regional y nacional.

Es por ello que la misma se articula en cinco pilares básicos que estructuran la promoción de la diversidad y la lucha contra la discriminación, estos son: la reglamentación; el control y sanciones; la educación; el trabajo en red y colaborativo y la comunicación. Esos ejes son la base para el desarrollo de planes de acción específicos para cada federación nacional y confederaciones regionales y además para optimizar los ya existentes, siempre bajo la implementación del mencionado artículo 4 del Estatuto de la FIFA.

En específico, la Guía define a la discriminación en el fútbol como "toda distinción, exclusión, restricción o preferencia basada en motivos de raza, etnia, color, religión, sexo, orientación sexual, discapacidad, identidad de género, condición social u otros motivos que tengan por objeto o por resultado anular o menoscabar el reconocimiento, disfrute o ejercicio, en condiciones de igualdad, de los derechos humanos y libertades fundamentales reconocidos en la Carta de las Naciones Unidas o en los instrumentos internacionales de derechos humanos" (FIFA, 2017b).

Este concepto de discriminación es amplio y abarca una variedad de formas de discriminación, incluyendo la discriminación directa, la discriminación indirecta, la discriminación estructural y la discriminación múltiple. Para llevar adelante esa lucha contra el flagelo de la discriminación, es que se ponen en práctica los cinco pilares para adoptar una política contra la discriminación que esté en línea con los derechos humanos, control y sanciones para garantizar el cumplimiento de esa política, el fomento de la formación continua en materia de diversidad y lucha contra la discriminación para todos los involucrados en el fútbol, el establecimiento de una red de contactos fomentando la colaboración con organizaciones intergubernamentales, no gubernamentales y grupos de aficionados para diseñar y mejorar los programas contra la discriminación.

Finalmente, para dar fuerza jurídica a estos postulados, la FIFA propugna en la Guía que todas las organizaciones vinculadas al fútbol deben crear un código de conducta para todos los actores del fútbol que debe incluir, al menos, definición clara de la discriminación, que recepte las diferentes formas de discriminación, como la discriminación directa, indirecta, estructural y múltiple, compromiso con el respeto de los derechos humanos y la igualdad de oportunidades para todas las personas, independientemente de sus diferencias y normas de comportamiento que prohíban todas las formas de discriminación en el fútbol.

Acciones de discriminación en el fútbol

No obstante esta búsqueda por parte de la entidad de erradicar el problema de la discriminación en el fútbol se enfrenta a serios desafíos producto de la propia idiosincrasia de la sociedad, donde el flagelo de la violencia es transversal en todas las regiones del planeta, como así también situaciones de discriminación de diversa índole. Es por eso que, más allá de la política interna de la FIFA, los hechos discriminatorios en el mundo del fútbol son recurrentes.

En ese sentido, la propia institución es objeto de críticas ya que por acción u omisión permite ciertas prácticas que atentan contra los Derechos Humanos y, por ende, contra las acciones que buscan desterrar la discriminación.

En primer lugar su pretendido apoliticismo deportivo, ya que desde su creación se ha autodenominado como una entidad “apolítica” y así lo expresa en su Estatuto, en el Art. 4 Apdo. 2 donde declara que “la FIFA se declara neutral en materia de política y religión” (FIFA, 2019). El organismo ha ejercido ese principio, intentando que los conflictos políticos no interfieran con la competencia deportiva (Juárez Centeno y Tuninetti, 2020). Por lo tanto, el discurso oficial de la FIFA suele ser el de que el fútbol no tiene que ser interferido con cuestiones relativas a conflictos políticos, religiosos o de clase en el plano nacional y la rivalidad entre los Estados en el plano internacional, en aras de no perjudicar el desarrollo del negocio deportivo.

Sin embargo, durante su historia la institución ha tenido varias situaciones en donde el fútbol ha servido de instrumento para que la política nacional o internacional prevalezca en desmedro de intereses contrarios a la FIFA, como lo recientemente sucedido respecto a la suspensión de la Federación de Fútbol de Rusia de todas las competencias deportivas de la UEFA y de la FIFA como mecanismo de sanción contra el gobierno ruso y lo acontecido respecto al conflicto con Ucrania. No obstante, no ha aplicado con el mismo rigor respecto a hechos similares, como lo que está aconteciendo entre Israel y Palestina, ya que la selección de fútbol israelí continúa disputando sin problemas las competencias deportivas, aún cuando instituciones internacionales como la Corte Internacional de Justicia ha condenado al gobierno de Israel respecto a su accionar en la Franja de Gaza³.

Es decir que lo cuestionable de ese supuesto posicionamiento apolítico de la FIFA, es que sólo en determinadas circunstancias se plantea frente a hechos similares, mientras que, en otros casos, se escuda bajo la supuesta apoliticidad, para no referirse o entrometerse en determinados hechos y que el mismo pueda perjudicar sus intereses en el negocio del fútbol.

Otro de los aspectos en los que mayormente se demuestra la discriminación en el ambiente del fútbol tiene que ver con lo relacionado a las cuestiones de género. En ese sentido, el relegamiento de las mujeres ha sido una constante de la institución desde su mismo nacimiento, ya que tanto la práctica del fútbol femenino, la incorporación de la mujer en la gobernanza de las entidades futbolísticas e incluso la presencia de la mujer como

³ Similar a lo sucedido respecto al Campeonato Mundial Juvenil de 2023, que estaba planificado inicialmente para desarrollarse en Indonesia, pero como ese Estado se negó a recibir a la delegación israelí, la FIFA le quitó la organización y se la adjudicó a Argentina.

espectadora del deporte, ha sido invisibilizada o al menos menospreciada a lo largo de gran parte de su historia.

Fruto del proceso de recambio de la FIFA llevó a que, en el año 2016 en una Asamblea Extraordinaria se aprobaran reformas estatutarias, apuntando a incluir obligaciones para promover y apoyar al fútbol femenino y a las mujeres en el fútbol en general. Así, ahora es un requisito elegir al menos unrepresentante femenino por confederación para el Consejo de la FIFA³. Además, se ha propuesto impulsar el fortalecimiento del fútbol femenino en todas sus federaciones miembro e intenta garantizar, a través del fútbol, que se erradique la discriminación contra mujeres y niñas, que puedan jugar al deporte o trabajar en la industria del fútbol (FIFA, s/f).

Finalmente, respecto a hechos específicos de discriminación, los más habituales en el ambiente futbolístico tienen que ver con el racismo y la homofobia. En ese aspecto, como se ha señalado la FIFA recepta en su Estatuto su política de lucha contra las diferentes formas de discriminación, establecido explícitamente en el Art. 4. Sobre la base de este artículo, la entidad dictó la Resolución sobre la Lucha contra el Racismo y la Discriminación en el marco del 63º Congreso de la FIFA celebrado en Mauricio en el año 2013. A través de esa resolución, el sistema de vigilancia antidiscriminación de la FIFA se convirtió en una herramienta sólida para identificar incidentes discriminatorios y de accionar en consecuencia.

También podemos contar entre los hechos que originan cuestionamientos al ambiente del fútbol global, la discriminación en virtud de la orientación sexual. Está muy arraigada en los cánticos de cancha, el referirse al rival y al equipo arbitral en forma despectiva y haciendo referencia constantemente hacia ellos mediante gritos homofóbicos. Esta situación ha costado a diferentes asociaciones nacionales sanciones por parte de la FIFA, como, por ejemplo, multas a diversas asociaciones nacionales que llevan adelante cánticos discriminatorios.

Conclusiones:

La FIFA, después de las Naciones Unidas, fue una de las primeras organizaciones internacionales que comenzó a introducir en sus normativas internas regulaciones relativas a la lucha contra la discriminación y así en 1960, en su Congreso en Italia, incorpora un artículo en sus estatutos que disponía que “las federaciones deben impedir toda discriminación o distinción racial, religiosa o política entre los jugadores, ya sea que su estado sea de aficionado, no-aficionado o profesional” (FIFA, 2017b: 21). Así con esos principios básicos,

³ Como consecuencia de esos cambios, en junio de 2016 la senegalesa Fatma Samoura fue designada como la primera mujer que asumió como Secretaria General de la FIFA, cargo destinado a las funciones administrativas y operativas, erigiéndose en el órgano ejecutivo de la institución. solamente aquellas federaciones que cumplan con ellos, podrían ser miembros de la entidad y en ese contexto se dio la expulsión de Sudáfrica en el marco del apartheid.

No obstante, los hechos discriminatorios por parte de la entidad fueron recurrentes a lo largo del tiempo, especialmente en cuestiones de género, ya que no fue hasta el año 2016 que las mujeres pudieron acceder a los puestos más altos en la dirección de la entidad.

También cabe mencionar la doble vara en cuestiones políticas y/o geopolíticas que la entidad aplica respecto a una diferencia en el tratamiento a algunas federaciones, como lo sucedido con la exclusión de Rusia de las eliminatorias hacia la Copa del Mundo de Qatar 2022, producto del conflicto bélico con Ucrania. A diferencia del trato que se le da a Israel respecto a la ofensiva sobre Gaza y el genocidio que lleva a cabo en la región y que ha sido sancionado por Tribunales Internacionales.

El análisis muestra que la Guía de buenas prácticas de la FIFA es un documento interno de esta organización ideado y planificado para la lucha contra la discriminación en el deporte. Sin embargo, su efectividad depende de la implementación rigurosa de sus directrices y del compromiso continuo de todas las partes involucradas en el fútbol. La educación, el trabajo en red y la comunicación son esenciales para promover un deporte inclusivo y respetuoso con los derechos humanos.

Es evidente que la lucha contra la discriminación en todas sus formas y variantes requiere el compromiso continuo y constante no sólo de entidades estatales a nivel interno, regional e internacional, de la propia sociedad civil sino también de todos aquellos actores de la sociedad internacional, que en la medida de sus posibilidades y trascendencia, pueden significar un impacto relevante. Por ello es que la educación y sensibilización son pilares esenciales en este esfuerzo, junto con la implementación de sanciones efectivas y la colaboración internacional.

Para fortalecer aún más estos esfuerzos, es fundamental que todas las organizaciones vinculadas al fútbol desarrollen y apliquen un código de conducta que incluya un compromiso con los Derechos Humanos y normas de comportamiento que prohíban todas las formas de discriminación. La comunicación efectiva y la promoción de valores de diversidad e inclusión deben estar en el centro de todas las iniciativas, utilizando todos los canales disponibles, desde sitios web y redes sociales hasta medios de comunicación tradicionales y eventos deportivos.

Es por ello que aunque la Guía de buenas prácticas contra la discriminación de la FIFA (como así también aquellas confederaciones regionales como CONMEBOL en Sudamérica, CONCACAF en Norte América y el Caribe y la UEFA en Europa), proporcionan una base que servirá de comienzo para que estas instituciones y con el rol protagónico que cumplen, puedan lograr cambios significativos en la sociedad, ya que el fútbol no es más que una manifestación social, es decir que la discriminación que existe en el seno de la sociedad no es más que un reflejo que se proyecta en este ámbito.

Sin embargo, tanto la FIFA como esas confederaciones regionales y las asociaciones nacionales, encubren o disimulan muchas veces situaciones de vulnerabilidad de Derechos Humanos en sus competencias deportivas, con la finalidad y la necesidad de sostener a tope el negocio que significa el fútbol. Así por ejemplo, en el caso de Qatar se hicieron caso omiso o no se tomaron en consideración los múltiples sucesos de vulnerabilidad de derechos fundamentales en ese país, especialmente en cuestiones de género, de disidencias, de minorías sexuales y/o la situación precaria de trabajadores. También en este caso, y más allá de los hechos concretos en Qatar, es necesario señalar que muchas de esas entidades que

condenaron al estado árabe, manifestaron una indignación selectiva, ya que en sus propias sociedades flagelos como la violencia de género están muy arraigadas, como en el caso de Alemania que tiene uno de los porcentajes más elevados de femicidios en Europa.

Es por ello que esas normativas y esos objetivos y declaraciones internas sólo quedan en meras declamaciones y que, a la hora de mantener y extender sus negociados vinculados al fútbol, dejan de lado lo que promulgan para mantener y sostener los patrocinios y el negocio, toda vez que *la pelota de fútbol*, su práctica y todo lo que ella conlleva se ha convertido en uno de los principales negocios internacionales presentes en la sociedad global y corporativa que caracteriza nuestro presente.

En definitiva, si bien es sumamente importante que las entidades como la FIFA tomen la iniciativa en asegurar, proteger y educar a todo el ámbito de su actuación en materia de Derechos Humanos (en este caso específico, relacionado con las situaciones de discriminación), también deben actuar y desarrollar acciones con la responsabilidad necesaria para promover esta disciplina deportiva con una visión basada en el respeto por los Derechos Humanos, la igualdad de oportunidades y libre de toda discriminación.

Bibliografía consultada

FIFA (2001). Resolución contra el racismo. Congreso extraordinario de la FIFA de 2001. Disponible en: <http://es.fifa.com/sustainability/news/y=2007/m=5/news=resolucion-buenos-aires-518221.html>

FIFA (2012). Código Ético de la FIFA, ed. 2012. Disponible en: http://resources.fifa.com/mm/document/affederation/administration/50/02/82/codeofethics_v211015_s_spanish.pdf

-FIFA (2013). Resolución contra el racismo y la discriminación aprobada en el 63.er Congreso de la FIFA. Disponible en: http://resources.fifa.com/mm/document/affederation/generic/02/84/35/01/fifa_2.0_vision_s_spanish.pdf

FIFA (2017a). “*FIFA’s Human Rights Policy*” Disponible en: <https://digitalhub.fifa.com/m/1a876c66a3f0498d/original/kr05dqyhwr1uhqy2lh6r-pdf.pdf> Ultimo acceso: 10/09/2022.

FIFA (2017b). Guía de buenas prácticas contra la discriminación. Disponible en: <https://digitalhub.fifa.com/m/13e6da9541f864eb/original/ltngj4nhdndodad6ic8r-pdf.pdf>

FIFA (2022). Estatutos de la FIFA, ed. Mayo 2022: https://digitalhub.fifa.com/m/7812bd8394004ea1/original/FIFA_Statutes_2022-ES.pdf

JUÁREZ CENTENO, Carlos y TUNINETTI, Adrián (2020). “La FIFA como actor internacional y sus acciones en materia de Derechos Humanos”. En Anuario XIX, Centro de Investigaciones Jurídicas y Sociales. Facultad de Derecho, Universidad Nacional de Córdoba. Córdoba: Advocatus.

ONU (1948). Declaración Universal de los Derechos Humanos. Disponible en: https://www.ohchr.org/sites/default/files/UDHR/Documents/UDHR_Translations/spn.pdf

ONU (2016). 31/23. Promoción de los derechos humanos mediante el deporte y el ideal olímpico, resolución aprobada por el Consejo de Derechos Humanos el 24 de marzo de 2016. Disponible en: <https://documents.un.org/doc/undoc/gen/g16/071/96/pdf/g1607196.pdf>

A importância da educação para uma prática antirracista

Carlos Wendell Pedrosa dos Santos
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Resumo

Este trabalho tem como objetivo analisar a importância da educação antirracista como um dos instrumentos para a desconstrução do racismo na sociedade. Na atualidade muito se fala sobre a formação de uma educação antirracista, porém, mesmo já tendo um avanço na legislação, percebemos que a realidade ainda não reflete os anseios contidos nas representações legais. Por isso, entendemos a necessidade de buscar os antecedentes históricos para compreendermos a persistência do racismo.

Palavras-chave: Ação afirmativas; Educação antirracista; Racismo.

Resumen

Este trabajo tiene como objetivo analizar la importancia de la educación antirracista como dos instrumentos para la desconstrucción del racismo en la sociedad. Na actualidade muito se fala sobre a formação de uma educação antirracista, porém, mesmo já tendo um avanço na legislação, percebemos que a realidade ainda não reflete os anseios contidos nas representações legais. Por eso, entendemos la necesidad de buscar antecedentes históricos para comprender la persistencia del racismo.

Palabras-chave: Ação afirmativas; Educación antirracista; Racismo.

Abstract

This work aims to analyze the importance of anti-racist education as two instruments for the deconstruction of racism in society. Nowadays there is much talk about the formation of an anti-racist education, therefore, even though there is progress in legislation, we realize that the reality still does not reflect the expectations contained in the legal representations. By this, we understand the need to seek historical antecedents to understand the persistence of racism.

Keywords: Affirmative actions; Anti-racist education; Racism.

1 – Sobre a condição da população negra na formação do Brasil.

Quando tratamos da participação das pessoas negras na formação social e histórica do Brasil, a primeira imagem que somos remetidos é do processo de escravização. É inevitável a rápida associação devido ao tempo que durou – quase 4 séculos – pela forma que foi realizada a diáspora negra e também os cruéis castigos aos quais eram submetidos os escravizados. Tudo isso é apresentado superficialmente nos livros didáticos e amplamente

socializados como um grande resumo da participação da população negra naquele período, mas a partir de 13 de maio de 1888, quando a então regente do país, a princesa Isabel, assinou a Lei Aurea, essa população foi libertada no plano legal, mas continuou aprisionada (e condenada) a ter tudo que perpassa sua existência relegada a inferioridade e exclusão.

Esse breve panorama já nos faz refletir se de fato conhecemos a real história da população negra durante o período escravocrata e principalmente, no pós-abolição. As contribuições não apenas com o trabalho forçado, mas sua cultura, organização social, religião, ciência, entre outros, para a construção do Brasil. É nítido o apagamento de referências em relação a isso, sendo considerada a visão europeia determinante para explicar nossa formação e todo nosso percurso histórico até aqui.

Toda essa problematização é parte integrante da educação antirracista, que iremos tratar mais detalhadamente na próxima seção, mas que de forma resumida é a necessidade de um maior conhecimento sobre a efetiva participação do negro como sujeito ativo de nossa história e parte integrante dos diversos aspectos da economia, política, cultura, conhecimento científico, tensionando assim o racismo e espalhando a positividade da identidade negra.

Retornando a discussão para o final do século XIX, período de finalização da escravidão, é importante compreender que não foi apenas um desejo da monarquia brasileira a abolição, mas a pressão interna e externa dos movimentos abolicionistas foi decisiva para que isso acontecesse. Então findada a escravidão, a população negra estava livre para viver todas as suas possibilidades, mas não foi isso que aconteceu. Esse ponto é fundamental para nossa compreensão de como foi exitosa a ideia de que a abolição acabou em todos os planos com o sofrimento e desigualdade da sociedade em relação ao povo negro no país e também uma grande cortina de fumaça para tudo que veio posteriormente.

O Estado brasileiro não garantiu nenhum tipo de política pública para os recém-libertos, esses continuaram sem acesso a educação, terra, moradia e trabalho assalariado. Foram jogados a própria sorte naquela nova vida, sem nada para viver dignamente e assim continuaram a margem. Por conseguinte, as legislações da época dificultavam a integração e, concomitantemente, começaram a ganhar força as teorias que apregoavam a hierarquização das raças, sendo entendida a branca superior e a negra inferior.

Uma das primeiras atitudes do Estado foi estimular a imigração europeia para trabalhar na agricultura e na embrionária indústria, mas para além de mão de obra o que também estava por trás desse processo era a intenção de embranquecimento da sociedade brasileira. Os atores políticos do período (Arthur de Gobineau e Nina Rodrigues, por exemplo), sob o manto das ideologias racistas, afirmavam que o processo de miscigenação levaria a degeneração da nação, ou numa perspectiva mais otimista, ao desaparecimento do negro.

Sendo assim, o início do século XX foi marcado pela busca de compreensão para o “problema do negro”¹, mantendo essa parcela da sociedade apartada do desenvolvimento econômico, ocupando os piores lugares da pirâmide social. Mesmo isso sendo denunciado por diversas entidades e personalidades, como o poeta, escritor e político Abdias Nascimento, a sociedade baseava-se no chamado mito da democracia racial. Essa ideia de democracia racial foi popularizada por Gilberto Freyre em seu livro *Casa grande e senzala*,

¹ Ver Guerreiro Ramos (2023)

onde o autor irá apresentar sua ideia de convivência entre colonizadores e colonizados, entendida por ele como quase harmônica e sem maiores desdobramentos, então essas relações assim continuaram depois do fim da escravidão. Alguns dos problemas apontados sobre essa ideia é que a miscigenação ocorreu quase que naturalmente, sem nenhum tipo de violência sexual sofrido pelas mulheres negras escravizadas pelos seus senhores brancos; outro ponto é que não havendo conflito, nem desigualdade, as condições são as mesmas para todos, independente de sua raça, logo, o mérito é ratificado como único fator para a definição daqueles que tem melhores condições de vida.

A ideia de democracia racial começa a ser denunciada a partir da década de 1970 pelo Movimento Negro Unificado (MNU), que representou a junção de diversos segmentos que já lutavam em diferentes estados pelas injustiças vivenciadas pela população negra. O movimento tinha como um dos seus objetivos trazer a público que o racismo fazia parte das nossas relações de forma sistemática e que a desigualdade racial relegava aos negros os piores índices de emprego, educação, moradia e saúde. Além do mais, o MNU buscava concretizar uma identidade negra conforme iniciada por movimentos anteriores.

Então a partir da segunda metade do século XX, as lutas foram intensificadas e o Estado foi obrigado a estabelecer respostas para as demandas expostas. A primeira lei que tornou crime no Brasil atitudes relacionadas a preconceito de cor/raça foi a lei conhecida como Afonso Arinos, deputado responsável pelo projeto, no ano de 1951, posteriormente, significativos avanços foram realizados: o racismo passou a ser crime inafiançável e imprescritível de acordo com a Constituição Federal de 1988, a Lei Caó deixou as penas mais duras em 1989 e em 1997 a injúria racial foi incluída no Código Penal como crime. Todo esse avanço legal vem na esteira da organização e mobilização política de movimentos e autoridades, como a Marcha Zumbi contra o Racismo realizada em 1995 e o já citado anteriormente, Abdias Nascimento.

Dessa forma, podemos inferir que a história da população negra no país se deu primeiro para manutenção de sua sobrevivência e posteriormente para a garantia de seus direitos, concomitantemente, a luta pelo reconhecimento de sua ativa participação na sociedade por meio de seu trabalho, cultura, intelectualidade e representação política, também foi ação recorrente. É uma luta árdua e complexa, que envolve disputas de projetos societários contra o capitalismo e seus desdobramentos e também contra a dinâmica, conceitos e objetivos estabelecidos pelo colonialismo/colonialidade.

Nessas breves linhas, não serão aprofundados todos os conceitos e dinâmica, mas é importante destacar pelo menos um dos caminhos de movimento contrário, esse incorporado ao projeto da decolonialidade. Esse projeto busca problematizar e reverter os resultados da colonialidade, entre eles, por exemplo, a ideia de modernidade associada ao europeu, “enquanto as outras formas de organização da vida são tratadas como pré-modernas, atrasadas e equivocadas”, logo, um dos principais ganhos do projeto acadêmico-político da decolonialidade “reside na sua capacidade de esclarecer e sistematizar, elucidando historicamente a colonialidade do poder, do ser e do saber e nos ajudando a pensar em estratégias para transformar a realidade” (COSTA; MALDONA TORRES; GROSFUGUEL, 2023, p. 10).

Com essa perspectiva, de acordo com Grosfoguel

O racismo é um princípio constitutivo que organiza, a partir de dentro, todas as relações de dominação da modernidade, desde a divisão internacional do trabalho até as hierarquias epistêmicas, sexuais, de gênero, religiosas, pedagógicas, médicas, junto com as identidades e subjetividades, de tal maneira que divide tudo entre as formas e os seres superiores (civilizados, hiper-humanizados, etc., acima da linha do humano) e outras formas e seres inferiores (selvagens, bárbaros, desumanizados, etc., abaixo da linha do humano). (GROSFOGUEL, 2023, p. 59)

Portanto, a decolonialidade é fundamental para o avanço do combate ao racismo, pois apresenta uma sistemática de análise ampliada e que considera diversos aspectos que já estão normalizados e concretizados na sociedade. Sem dúvidas, um dos espaços mais importantes para o acontecimento dessas discussões é a educação, pois continuamos sendo “colonizados” através de nossos currículos de perspectiva eurocêntrica, sendo fulcral estabelecer diretrizes e ações para uma educação antirracista.

2 – Educação antirracista

Como dito anteriormente, a educação é um dos principais espaços para a continuação das ideias coloniais e de manutenção da perspectiva de formação eurocêntrica do Brasil. Por isso, a busca por uma efetiva educação que contemple a verdadeira história e seus representantes de forma racialmente plural é um dos eixos da educação antirracista.

Gadotti (2000) afirma que o traço mais original da educação desse século é o deslocamento do enfoque do individual para o social, para o político e para o ideológico, logo, tornou-se permanente e social, e assim ela não é neutra.

No Brasil, um dos principais marcos da educação antirracista é a promulgação da Lei 10.639/03 que estabeleceu a obrigatoriedade do ensino da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” nas escolas públicas e privadas. Essa lei foi considerada um avanço importante para o tensionamento do racismo estrutural e institucional, pois tem como foco estudar, entre outras questões, “a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil”.

Interessante observar que depois de mais de um século da abolição, a história dos negros tornou-se objeto obrigatório de estudo e por uma perspectiva totalmente diferenciada daquela que se estabeleceu como única. Agora temos que ensinar e aprender sobre a cultura, hábitos, costumes e contribuições que fazem parte do cotidiano e não são conhecidos, reconhecer personalidades das diversas áreas do conhecimento e seus feitos, desmistificar concepções que levam ao preconceito e a discriminação das religiões de matriz-africana e, consecutivamente, alterar na realidade as desvantagens que incidem sobre a população negra.

Destacamos a importante fala de Cruz (2005) que nos faz refletir que a problemática da carência de abordagens históricas sobre as trajetórias educacionais dos negros no Brasil revela que não são os povos que não têm história, mas há os povos cujas fontes históricas, ao invés de serem conservadas, foram destruídas nos processos de dominação.

Compreendendo que a educação sempre foi espaço de disputa de projetos antagônicos e mesmo passando por muitas mudanças nas últimas décadas, não garantiu uma total

apreensão dos desafios postos em cada período. Temos que levar em consideração que nada será devidamente praticado sem que haja interesse político, recursos financeiros, estímulo aos trabalhadores envolvidos e sensibilização junto a sociedade. A mudança de direcionamento político-ideológico no início do século XXI, quando um partido com características mais ligadas a esquerda venceu as eleições – Partido dos Trabalhadores – foi fundamental para tensionar ainda mais algumas legislações e ações do Estado, garantindo novos posicionamentos que refletiam o que de fato se almejava.

Aqui entendemos que a educação antirracista

refere-se a uma vasta variedade de estratégias organizacionais, curriculares e pedagógicas com o objetivo de promover a igualdade racial e para eliminar formas de discriminação e opressão, tanto individual como institucional. Essas reformas envolvem uma avaliação tanto do currículo oculto como do currículo formal. (TROYNA e CARRINGTON apud FERREIRA, 2012, p. 276).

O conceito apresentado reforça a multiplicidade de ações que devem ser tomadas para que a educação antirracista aconteça, assim como seu objetivo, para tanto, é destacado a importância do currículo para que isso se realize.

Sobre isso, a associação civil Ação educativa em conjunto com o UNICEF, afirma que o desafio da educação antirracista é pensar currículo e proposta político-pedagógica em sentido amplo, compreendendo que o processo de ensino-aprendizagem se dá todos os dias, na prática, materializando a garantia ao direito à memória, à história, às culturas e histórias silenciadas, e o acesso a conhecimentos significativos para todos os grupos sociais.

Por isso o esforço deve ser em vários sentidos, pois não é possível realizar tal mudança em nível nacional de forma aligeirada, nem apostando em uma aceitação automática, não podemos esquecer que vivenciamos um racismo estrutural. Voltando a tratar do currículo, essa importante bússola para qualquer prática educativa, deve corresponder aos novos processos de aprendizagem e ter sua perspectiva ampliada para que assim possa abarcar a variada composição étnico-racial.

Esse significativo deslocamento requer também uma nova postura da comunidade escolar: gestores, docentes e técnicos-administrativos. Problematicar a formação nos cursos de licenciatura, ainda pautados pela visão eurocêntrica e que isso irá reverberar na sala de aula; a organização das atividades escolares; a escolha do material didático-pedagógico; a articulação com a comunidade e os movimentos sociais; a valorização dos aspectos relacionados a cultura negra, representam pontos iniciais que devem fazer parte da mudança para uma educação antirracista.

Outras importantes legislações foram constituídas nessas duas primeiras décadas do século XXI que se relacionam com a educação antirracista, entre elas, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (2004); O Estatuto da Igualdade Racial (2010) e a Lei de Cotas para ingresso nas universidades e institutos federais (2012). Cada uma delas tem destaques fundamentais que podemos ligar a educação antirracista e que reforçam sua importância para o entendimento das desigualdades de oportunidades que ainda assolam a população negra brasileira.

Traçar esse caminho sobre a educação antirracista revela sua importância para a sociedade brasileira reconhecer sua verdadeira história e assim compreender que o racismo não deixou de existir e faz-se presente na nossa formação e relações sociais. Esse redescobrimento nos ajuda a perceber a sistemática desvantagem dos negros e negras nos diversos aspectos da política, cultural e economia. Assim sendo, as políticas direcionadas ao combate ao racismo podem ser devidamente compreendidas, se percebidas através do viés da educação antirracista, estabelecendo um debate mais pautado nos fatos da realidade (passado e presente), afastando-se cada vez mais de práticas normalizadas, porém carregadas de racismo.

Uma das principais políticas elaboradas pelo governo brasileiro e que gera grande repercussão são as ações afirmativas, conhecidas popularmente como cotas raciais. Essas representam uma antiga demanda do movimento negro e seus integrantes, mas sua implementação não aconteceu com unanimidade no entendimento e apoio, inaugurando um novo capítulo nas discussões de raça no país. Contudo, acreditamos que a concretização de uma educação antirracista trará maior coesão sobre o tema.

3 – Ações afirmativas e antirracismo

O reconhecimento do racismo estrutural por parte do Estado brasileiro, pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso no final do seu segundo mandato, após décadas de reivindicações, foi importante não apenas simbolicamente, mas para o contexto de formulação de políticas públicas para esse âmbito. Uma das primeiras ações foi a participação na III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Conexas de Intolerância, em Durban, na África do Sul, no ano de 2001, que iniciou-se um debate nacional sobre a questão racial e ações afirmativas, mesmo que inicialmente ligada a reserva de vagas para negros nas universidades públicas. A política de cotas, como ficou conhecida, foi o assunto mais divulgado do documento resultante da conferência, mesmo que estivesse expressa em apenas uma linha. A mídia fez eclodir o tema e assim começou o debate na sociedade.

De acordo com Gomes (2001) as ações afirmativas são um conjunto de políticas públicas e privadas, concebidas com vistas ao combate da discriminação de raça, gênero, entre outros, bem como para corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado. O conceito apresentado pelo autor tem elementos significativos para a compreensão das ações afirmativas, no plano político e simbólico. É emblemático perceber que essas ações também são para corrigir os efeitos presentes da discriminação do passado, confirmando assim que existe uma dívida histórica para com a população negra e reafirma que o racismo não acabou com o fim da escravidão.

A reação da sociedade em relação às ações afirmativas é bem caracterizada por Kabengele Munanga ao apresentar que

Reações absurdas e inimagináveis vieram dos setores informados e esclarecidos que geralmente têm voz na sociedade brasileira. Que absurdo, reservar vagas para negros, o que caracterizam como uma injustiça contra alunos brancos pobres! Aqui somos todos mestiços, quer dizer que no Brasil não existem mais nem negros, nem brancos, nem índios, nem japoneses, por causa do alto degrau de mestiçamento. Aqui, não estamos nos Estados

Unidos para impor soluções que nada tem a ver com nossa realidade genuinamente brasileira, etc. Vejam que se deixa de discutir uma questão social que, como apontam as estatísticas das pesquisas do IBGE e IPEA, é caracterizada por uma desigualdade racial brutal e gritante. Por que isso? Parece-me que o imaginário coletivo brasileiro está ainda encoberto pelo mito da democracia racial (MUNANGA, 2009, p. 2).

As afirmações do autor retratam um pouco do que ainda é argumento de quem não concorda com as ações afirmativas. Mesmo parte da sociedade acreditando na existência do racismo, essa mesma parcela parece não conseguir (ou dissimula) entender as repercussões negativas para quem sofre com seus efeitos. Então o que acontece é quase uma substituição do pseudo entendimento do “fim” do racismo, por uma oposição a qualquer política que ameace o *status quo* da branquitude. É justamente nessa oposição que se encaixam as ações afirmativas, já que a ideia do grupo privilegiado é que irão “perder” suas vagas/acesso nos espaços onde a legislação garante a reserva de vagas.

As leis nº 12.711/2012 garantiu a reserva de vagas nas universidades foi um importante divisor para a questão racial no país, outrossim, a Lei nº 12.990/14 que estabeleceu a reserva de 20% das vagas aos negros nos concursos para a administração pública federal, também foi importante passo na luta pela igualdade material entre brancos e negros. Contudo, as experiências das ações afirmativas com recorte racial já acontecem desde o ano de 2002 quando a Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ incluiu no seu processo de admissão no vestibular. Posteriormente, outras instituições foram agregando a política aos seus processos e com isso novos debates foram surgindo.

Não apenas a reserva das vagas foi um ponto de acalorados debates, mas as comissões de heteroidentificação, popularmente conhecidas como bancas de aferição, dividiram as opiniões no país. O pensamento de que as pessoas iriam ser avaliadas, mesmo depois de sua autodeclaração com pessoa negra, era considerado um ataque a dignidade e uma reafirmação do racismo. Naquele momento, para uma parte da sociedade, ainda não se tinha a dimensão da possibilidade de fraudes, onde pessoas socialmente reconhecidas como brancas fossem utilizar desse sistema para ingressar nas instituições, porém, a realidade mostrou que os/as brasileiros/as, repentinamente, começaram a ser reconhecer cada vez mais negros nas suas autodeclarações, contudo, não se tinha o verdadeiro reflexo disso no cotidiano institucional. Então foi necessário criar mecanismos que coibissem as fraudes e garantissem aos verdadeiros destinatários do direito seu devido usufruto.

A discussão não ficou apenas no âmbito do debate na sociedade, em 2009, o Partido Democratas (DEM), ajuizou uma ação no Supremo Tribunal Federal (STF) alegando que a política de cotas descumpriu preceitos fundamentais da Constituição Federal como o os princípios da dignidade da pessoa humana, de repúdio ao racismo e da igualdade, entre outros. O STF, de forma unânime, julgou improcedente a ação, reafirmando a constitucionalidade da lei de cotas, assim como, em cada voto os/as ministros/as destacaram a importância da mesma para a justiça social².

Entendo que as ações afirmativas não ferem a Constituição, pelo menos no plano legal, as discussões foram minimizadas, mas não acabaram. Muitos processos ainda ganham o noticiário em relação a candidatos que acessaram de forma indevida a vaga reserva ou

2 Ver: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=206042&ori=1>

tentaram burlar os procedimentos de heteroidentificação. Inclusive, em outro julgamento³, o STF reconheceu a constitucionalidade das cotas em concurso público, como também os métodos para aferir a autodeclaração.

Essa judicialização é um dos fatores que comprovam o pensamento de “perda” de acesso nas vagas para universidades e concursos públicos, pois o mérito é entendido como único fator para determinar quem ficará dentro ou fora. Porém, com a meritocracia nada mais é levado em consideração como os aspectos de raça, gênero e classe, sabemos que cada um vai interferir de forma decisiva na vida de milhares de pessoas, não é nosso objetivo aqui problematizar gênero e classe social, mesmo que seja compreensível que a maioria da população negra é a que representa o maior número de pobres, assim como a mulher negra está na base da pirâmide social e logo em seguida vem o homem negro, o esforço é compreender que a raça não ocupa lugar secundário nessa profunda e injusta desigualdade.

Uma das forças do sistema racista reside nesse grande paradoxo, pensar que historicamente os negros não tiveram o devido acesso aos bens, serviços e políticas públicas construídos pela sociedade porque não se esforçaram o suficiente para tanto. Isso sendo passado de geração em geração, com raríssimas exceções, enquanto os brancos sempre foram mais aguerridos e souberam aproveitar das oportunidades para se manterem como parcela dominante. Essa construção social que esconde o real conceito da branquitude e coloca o racismo como questão individual, é o que nos definiu enquanto sociedade e por isso é tão normalizado, não gera estranhamento coletivo.

A educação antirracista é um dos principais alicerces para mudança desse panorama, pois, como defendemos anteriormente, desmistificar as concepções estabelecidas, trazendo à tona uma visão pautada na decolonialidade do saber e assim nossa história seja apreendida por um viés multirracial, terá como consequência um maior entendimento dos processos que levaram a população negra a invisibilidade cultural e intelectual e seu consecutivo empobrecimento social e econômico.

Chegando ao final das análises, não temos como ter avanços na sociabilidade brasileira se a nossa história ainda for desconhecida e privilegiar apenas os aspectos da branquitude, próprio da visão eurocêntrica. Esse descortinamento é fundamental para que a população negra tenha sua trajetória contada por um ângulo diferente e, principalmente, com aspectos positivos de suas conquistas, descobertas e potencialidades, essas integradas a formação do país e toda sua trajetória.

A educação é um importante espaço para socialização de ideias e sempre foi utilizada para dá suporte ao que se pretende ser almejado como norma na sociedade, sendo assim, deve ter perspectiva antirracista para que conceitos e atitudes possam ser alterados e, consecutivamente, trazer resultados para o combate ao racismo.

Um dos resultados pode ser o entendimento e apoio da sociedade em relação as ações afirmativas de recorte racial. Seria ingenuidade acreditar que elas tem por objetivo findar com o racismo, até na sua versão institucional, mas não podemos desconsiderar sua importância para a formação de um quadro intelectual negro nas universidades, assim como o aumento do nível de qualidade de vida por meio do ingresso no serviço público. O

3 Ver: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=346140>

simbolismo da afirmação da identidade negra também é considerado fulcral para que os conceitos de branquitude e negritude possam ser reconsiderados.

Referências

- COSTA, Joaze B.; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón (org.). *Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico*. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2023.
- CRUZ, Mariléia dos S. Uma abordagem sobre a história da educação dos negros. In: ROMÃO, Jeruse (org.). *História da Educação do Negro e outras histórias*. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. 2005.
- FERREIRA, Aparecida J. *Educação antirracista e práticas em sala de aula: uma questão de formação de professores*. R. Educ. Públ. Cuiabá, v. 21, n. 46, p. 275-288, maio/ago. 2012
- GADOTTI, Moacir. Perspectivas atuais da educação. *São Paulo em perspectiva*, abril/junho; 14(2):12, 2000.
- GOMES, Joaquim B. Barbosa. *Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade: o direito como instrumento de transformação social*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- GROSGOUEL, Ramón. Para uma visão decolonial da crise civilizatória e dos paradigmas da esquerda ocidentalizada. In: COSTA, Joaze B.; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón (org.). *Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico*. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2023.
- MUNANGA, Kabengele. *Políticas de Ação Afirmativa em benefício da população negra no Brasil – Um ponto de vista em defesa de cotas*. Portal Geledés, 2009. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/politicas-de-acao-afirmativa-em-beneficio-da-populacao-negra-no-brasil-um-ponto-de-vista-em-defesa-de-cotas/>. Acesso em: 27 de maio de 2023.

Patrimônio e Festividades: Conexões Entre Lugares de Memória e Identidade Cultural em Mossâmedes, Goiás

Carolina Pimenta Cardoso¹

Ricardo Oliveira Rotondano²

PROMEP - UEG³

Resumo

Este artigo explora a interconexão entre o patrimônio edificado e as festividades, utilizando a Igreja Matriz de São José em Mossâmedes como estudo de caso. A análise revela como a igreja, como um lugar de memória, transcende sua função religiosa para se tornar um símbolo central da identidade cultural local. O artigo destaca como o desfile de carros de bois, uma festividade significativa, ativa e reconfigura o significado desse patrimônio, funcionando como uma manifestação cultural que reforça a memória coletiva da comunidade. Com base nas teorias de Pierre Nora e Mikhail Bakhtin, o estudo demonstra como o patrimônio e as festividades trabalham juntos para construir e manter a identidade cultural, conectando o passado e o presente.

Palavras-chave: Patrimônio Edificado. Lugares de Memória. Festividades Culturais.

Resumen

Este artículo explora la interconexión entre el patrimonio edificado y las festividades, utilizando la Iglesia Matriz de São José en Mossâmedes como estudio de caso. Un análisis revela como una iglesia, como un lugar de memoria, trasciende su función religiosa para tornar un símbolo central de la identidad cultural local. El artículo destaca como el desfile de carros de madera, una festividad significativa, activa y reconfigura el significado de este patrimonio, funcionando como una manifestación cultural que refuerza la memoria colectiva de la comunidad. Con base en las teorías de Pierre Nora y Mikhail Bakhtin, el estudio demuestra como el patrimonio y las festividades que trabajan juntos para construir y mantener una identidad cultural, conectando el pasado y el presente.

Palabras-clave: Patrimônio Edificado. Lugares de Memoria. Festividades Culturales.

¹ Mestranda em Estudos Culturais, Memória e Patrimônio pela Universidade Estadual de Goiás (UEG). Pós-Graduada em Direito Civil e Processual Civil pela Fundação Educacional de Anicuns (FEA). Bacharela em Direito pela Fundação Educacional de Anicuns (FEA). Substituta do Cartório de Tabelionato de Notas de Mossâmedes-GO. E-mail: carolinapimeenta@outlook.com

² Pós-Doutor em Educação pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Doutor em Direito pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Mestre em Direito pela Universidade de Brasília (UnB). Vice-Coordenador do Mestrado em Estudos Culturais, Memória e Patrimônio e Docente do Curso de Direito da Universidade Estadual de Goiás (UEG). E-mail: rotondanor@gmail.com

³ Programa de Pós-Graduação em Estudos Culturais, Memória e Patrimônio – Câmpus Cora Coralina, Universidade Estadual de Goiás. Manifestamos o nosso vigoroso agradecimento ao apoio financeiro concedido pelo PROMEP/UEG, viabilizando a participação no evento.

Abstract

This article explores the interconnection between built heritage and festivities, using Igreja Matriz de São José in Mossâmedes as a case study. An analysis reveals how the church, as a place of memory, transcends its religious function to become a central symbol of local cultural identity. The article stands out as the wood car parade, a significant festivity, active and reconfigures the meaning of heritage, functioning as a cultural manifestation that reinforces the collective memory of the community. Based on the theories of Pierre Nora and Mikhail Bakhtin, the study demonstrates how heritage and festivities work together to build and maintain cultural identity, connecting the past and the present.

Keywords: Built Heritage. Places of Memory. Cultural Festivities.

Introdução

Ao analisar a estrutura social de uma cidade, uma das primeiras questões fundamentais que surgem é sobre o pilar essencial para a criação e formação do espaço urbano. Desde a criação do Aldeamento São José de Mossâmedes até o período atual é notório o destaque da religião católica e a profunda influência que a religiosidade exerce sobre as práticas sociais e culturais do município.

As igrejas desempenham um papel fundamental nas cidades históricas, servindo como marcos arquitetônicos e culturais que testemunham séculos de história e devoção. Essas construções não só são centrais para a prática religiosa, mas também possuem um valor histórico e turístico significativo, atraindo visitantes interessados em sua arquitetura, arte sacra e importância cultural. Além disso, as igrejas estão profundamente conectadas com a história e a identidade das cidades, desempenhando um papel único na preservação da herança cultural e no fomento ao turismo religioso e histórico.

Quando consideramos as igrejas como precursoras fundamentais na formação de uma sociedade, é impossível não destacar como a influência da religiosidade foi crucial na criação das cidades coloniais, marcando o encontro entre a autoridade eclesiástica e o poder do Estado.

A Igreja teve uma influência significativa no processo de colonização, especialmente na fundação das cidades brasileiras. A arquitetura da época era dominada por construções religiosas, edifícios públicos e fortalezas, que simbolizavam o poder e a autoridade. Esses elementos foram essenciais para consolidar o domínio português na região.

Na cidade de Mossâmedes temos construída no centro na Praça Damiana da Cunha a Igreja Matriz de São José, a qual possui forte poder simbólico e influente sobre o município, o que fica claro ao destacar que do projeto original da criação do município somente sua arquitetura original foi preservada até hoje.

A Igreja Matriz é o único patrimônio cultural protegido por tombamento estadual, constituída na forma da Lei nº 9.843/85. Os cartões postais da cidade destacam principalmente a presença central da igreja em suas imagens, algo que também é refletido nas capas de livros, no *site* da prefeitura local, jornais e revistas. Esses elementos demonstram como a edificação religiosa se tornou um ponto de referência crucial para a comunidade.

O monumento representa o ‘único’ patrimônio cultural do município por estar protegido por lei; porém, isso não quer dizer que não existam outros patrimônios na cidade de Mossâmedes que também sejam símbolos da identidade e memória da comunidade. A edificação se tornou um ponto turístico e de referência para os cidadãos mossamedinos.

Existe um grande respeito e admiração pela igreja por parte dos habitantes, o que é perceptível a partir de histórias orais sobre sua construção, a qual foi realizada com mão de obra escrava e indígena. Essas histórias são transmitidas de geração em geração, tornando-a um importante patrimônio cultural material da cidade e parte integrante de sua memória coletiva.

Quando analisamos o projeto arquitetônico encontrado em livros, portais virtuais e no acervo da prefeitura local, é possível visualizar que a maior figura era a Igreja Matriz, localizada no centro do projeto, envolvida pelas demais construções, ganhando assim o maior destaque.

Ao tratarmos sobre construções de igrejas nos séculos anteriores, vale ressaltar que as arquiteturas eram projetadas para refletir a grandiosidade e a importância de seu papel na vida comunitária. As construções eram frequentemente imponentes, com detalhes elaborados que simbolizavam o poder e a influência da religião. Essas igrejas se tornavam marcos visíveis no horizonte urbano, servindo não apenas como locais de culto, mas também como símbolos da identidade e da coesão social.

A partir de uma metodologia baseada no viés hipotético-dedutivo (Marconi; Lakatos, 2017), utilizando fontes documentais e bibliográficas, este estudo discutirá, com o apoio dos referenciais teóricos selecionados, a ideia central sobre construções religiosas e suas celebrações. Refletir sobre a Igreja Matriz, como destaca Scifoni (2015, p. 199), é também “refletir sobre o conjunto de bens que é apresentado como nossa herança coletiva”. Portanto, o estudo vai além da simples análise do patrimônio, abordando o significado mais profundo desses bens para a sociedade.

A memória coletiva de uma sociedade é um dos pilares fundamentais na preservação e valorização de seu patrimônio cultural. Segundo Maurice Halbwachs (1990), um dos principais teóricos do conceito de memória coletiva, essa memória é construída e mantida por meio da interação social, onde os indivíduos compartilham lembranças comuns que moldam a identidade de um grupo. No contexto do patrimônio cultural, essa memória coletiva se manifesta na forma como uma comunidade se relaciona com seus monumentos, tradições e espaços históricos.

Quando uma sociedade atribui valor a um patrimônio, como uma igreja, praça ou edifício histórico, ela não está apenas reconhecendo sua importância arquitetônica ou histórica, mas também reafirmando os laços que unem seus membros através de gerações. Pierre Nora (1993), em sua obra sobre “Lugares de Memória”, argumenta que esses espaços funcionam como âncoras para a memória coletiva, servindo como pontos de referência que permitem à comunidade manter viva sua história e identidade. A Igreja Matriz de São José de Botas, por exemplo, não é apenas um edifício religioso em Mossâmedes; ela é um símbolo que encapsula séculos de história, fé e tradição, tornando-se um elemento vital na formação da identidade mossamedina.

Além disso, a preservação desse patrimônio depende do contínuo reconhecimento e transmissão de seu valor simbólico entre as gerações. Como assinala Jan Assmann (2008), a

memória cultural se mantém viva por meio de rituais, narrativas e práticas que atualizam constantemente o significado desses bens culturais. Assim, a igreja, protegida e celebrada pela comunidade, não só se torna um marco físico, mas também um testemunho vivo da memória coletiva, reforçando o sentimento de pertencimento e continuidade histórica dentro da sociedade.

Ante todo o exposto, este estudo visa despertar o interesse tanto do leitor quanto da comunidade acadêmica para a pesquisa e reflexão sobre o tema. Quanto maior for o envolvimento de uma sociedade com seu patrimônio local, que serve como fonte de identidade e conexão com suas raízes, maior será o impacto social do conhecimento gerado. Cidade de Mossâmedes

O município de São José de Mossâmedes foi fundado em 1774 por D. José de Almeida Vasconcelos Soveral de Carvalho, que na época era Governador da Capitania de Goiás e mais tarde recebeu os títulos de Barão de Mossâmedes e Visconde da Lapa. Naquele período, a capital, Vila Boa, estava fortemente envolvida na mineração, especialmente na busca por ouro. No entanto, essa atividade enfrentava desafios, como os ataques de índios que saqueavam as estradas usadas para o transporte do ouro. Em resposta a esses problemas, surgiu o projeto de criação da aldeia de São José, que inicialmente tinha como objetivo abrigar os índios caiapós e utilizar a catequização como um meio de pacificação.

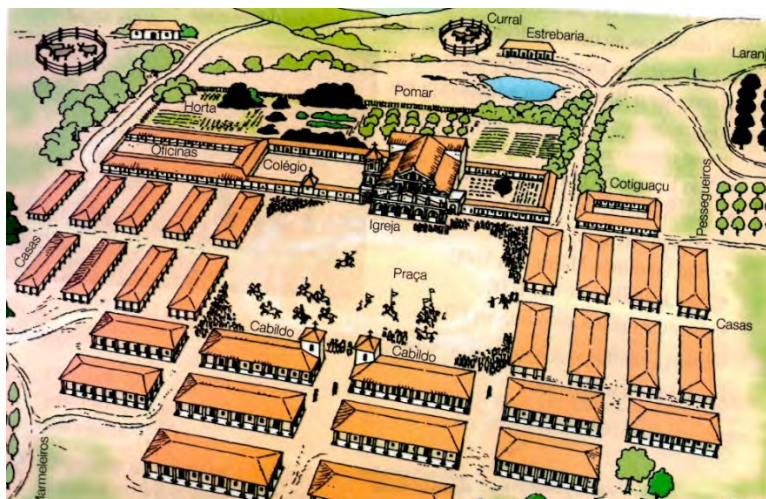
O aldeamento de São José de Mossâmedes, hoje conhecido apenas como Mossâmedes, tinha como o objetivo principal de abrigar os povos indígenas Karajá, Javaés, Kayapó, Xavante e Tupis. Em 31 de julho de 1845, o aldeamento foi elevado a distrito, passando a fazer parte do município de Goiás. Apenas em 31 de outubro de 1938, pelo Decreto-Lei nº 1.233, o local passou a ser chamado oficialmente de Mossâmedes. A emancipação política ocorreu mais tarde, em 14 de novembro de 1953.

Quando analisamos o projeto inicial do aldeamento, sua estrutura original tinha como norte a necessidade de alojar os índios e principalmente no intuito de realizar a catequização e pacificação. Na planta é possível observar a centralização da Igreja, destacando das demais construções, evidenciando a força da religião, a qual foi um grande instrumento para a povoação estrangeira no Brasil. O projeto era estruturado no estilo jesuítico que propagava a fé católica, tornando a cruz um símbolo importante no controle de confrontos e guerras indesejadas.

Conforme destaca Lúcio Costa (2010, p. 66), estudioso da arquitetura e urbanista, o qual foi pioneiro na arquitetura modernista no Brasil, que para ele as obras dos jesuítas, ou pelo menos a maioria delas, apresentam o que temos de mais “antigo”⁴.

Figura 1: Planta Típica de Missão Jesuítica

⁴ Durante o Renascimento, os arquitetos se inspiravam nas formas geométricas mais simples - quadrado, círculo, cubo, cilindro e esfera - como base para suas construções. Cada elemento da composição era autocontido e servia a um propósito único e claro; seus objetivos eram racionais e os resultados, simétricos, harmoniosos, estáticos, limitados e, acima de tudo, serenos. Já no período barroco, as características divergem, os objetivos são distintos, sendo mais emocionais, e os resultados, comoventes, turbulentos, hipnóticos, buscando alcançar a ilusão do ilimitado.



Disponível em: planta baixa missão jesuítica - Pesquisa Google. Acessado em: 26/08/24.

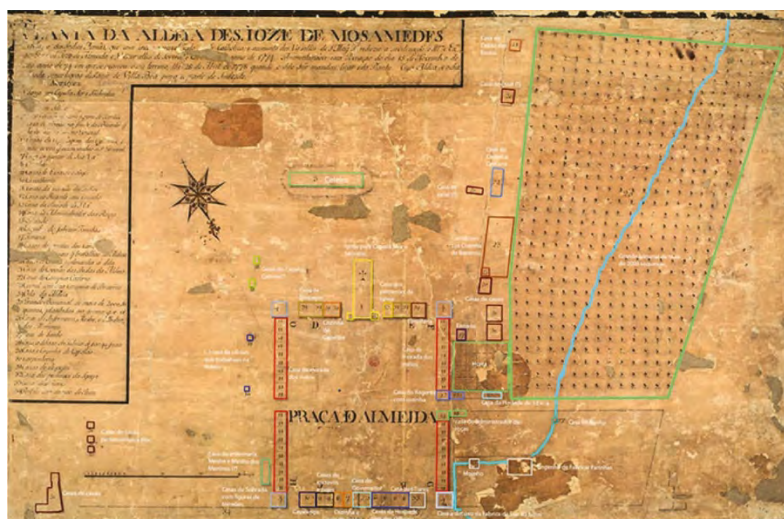
A imagem representa o modelo básico e padrão de um aldeamento, no estilo jesuítico. De acordo com Medeiros (2010) a planta apresenta um layout geométrico organizado em torno de uma grande praça quadrada, com a cruz e a imagem do santo padroeiro no centro. À sua volta, a igreja e seu adro (incluindo possíveis áreas de pátio e cemitério) foram construídos. Nos fundos da igreja, encontram-se o pomar e a horta. Do lado oposto, estão dois edifícios, cada um com uma pequena torre, representando o Conselho da Missão, os quais não necessariamente precisavam estar alinhados lateralmente à igreja. As estruturas nas outras partes do quadrado poderiam servir como escolas, residências dos índios, pousadas, prisões, entre outros.

Para Medeiros (2010) os jesuítas possuíam uma notável organização urbana em seus povoados. Segundo ela:

Os jesuítas introduziram uma notável organização urbana em seus povoados, com benfeitorias que não se encontravam em muitas cidades europeias de população comparável, como pontes, canalização para irrigação, fontes de água e moinhos. As moradias eram inicialmente de barro, mas logo passaram a ser feitas de pedra, possuindo vários aposentos, chaminés e cobertura de telhas. Porém as igrejas construíram a sua glória neste campo. O modelo empregado foi o típico jesuíta, de linhas majestosas e sóbrias externamente, mas com profusa ornamentação interna nos altares entalhados e dourados, nos objetos de culto feitos de metais preciosos e pedrarias, e na estatuária, de impressionante vivacidade e beleza plástica (Bittar apud Medeiros, 2010, pp. 63-64).

O projeto inicial do aldeamento formava um quadrilongo, com construções em seus quatro lados. Eram construídas casas para residir os indígenas, quartel de força, armazém de mantimentos e outras atividades. A residência onde os governadores ficavam em suas visitas ao aldeamento, foram construídas em frente à igreja, com aparência nobre. Ao longo do aldeamento existiam construções espalhadas compostas por casas irregulares e choupanas (Alencastre, 1979).

Figura 2: Planta Inicial do Aldeamento de São José de Mossâmedes



Fonte: DIAS. Thiago Cancelier. O língua e as línguas: aldeamentos e mestiçagens entre manejos de mundo indígenas em Goiás (1721-1832). 2017. 340 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Goiás, Goiás, 2017, p. 64.

A planta foi modificada por Dias (2017), destacando as construções com contornos e sublinhados coloridos para um melhor entendimento da configuração do aldeamento. Ele explica o seguinte, referente as cores:

Cada cor representa função da construção, as variações de vermelho são moradias indígenas, de azul são casas destinadas aos agentes da Coroa e soldados, as variações de verdes são casas dos capatazes e áreas de produção e armazenamento agrícola, em amarelo são as casas destinadas ao poder sacro, de branco são as casas destinadas a manufaturas e beneficiamento de produção agrícola, de marrom as casas e áreas destinadas aos criadores e criações de gado e outros animais. Destaca-se em verde o bananal e a horta e em azul o rio desviado para atender o aldeamento (Dias, 2017, 63).

Holanda (1995) em seu conceito sobre as construções dos aldeamentos, em que iniciavam a partir da denominação de praça maior, a qual tinha um formato específico de um quadrilátero e possuía uma largura de dois terços do seu comprimento. A referida singularidade se dava para facilitar a corrida dos cavalos em dias de festas. O tamanho da praça correlacionava com a quantidade de vizinhos, e, com a expectativa de uma grande população, servindo de embasamento para a delimitação das ruas.

As quatro principais ruas saíam do centro de cada lado da praça e em cada ângulo saíam mais duas. Deveriam ser largas as avenidas nos lugares frios e estreitas nos lugares quentes. Dessa forma, se iniciavam as colonizações, a partir de um centro. A construção do Aldeamento de São José de Mossamedes foi planejada e edificada como um aldeamento modelo, tendo a sua arquitetura minuciosamente pensada para tornar os aldeamentos civilizados, produtivos e cristãos. Conforme Alencastre (1979, p. 2013-214) a ideia que mais agradava a José de Vasconcelos era da criação de um aldeamento modelo, que ficaria próximo à Vila Boa, que estivesse sob sua proteção e sua visão.

Atualmente o município possui de acordo com o IBGE o último censo, uma população com estimativa de 5.007 habitantes, sendo localizado à 151km de Goiânia, capital do Estado de Goiás e 280 km de Brasília, capital do Brasil. Cidade hospitaleira, conhecida pelos pontos

turísticos, como principalmente a igreja matriz de São José, ponto chave dentro da cidade, e o roteiro ecológico que é a Serra Dourada, que possui uma extensão de 40 km de distância, rica em belezas naturais e fontes de nascente de água.

Figura 3: Cidade de Mossâmedes



Fonte: Instagram @dronecarlos. https://www.instagram.com/drone_carlos/. Acessado em: 26/08/24.

Por se tratar de uma cidade histórica antiga, imagina-se que o município possui muitos monumentos históricos tombados pela União; no entanto, o único bem qualificado como patrimônio histórico tombado é a Igreja Matriz de São José. Mossâmedes é considerada uma cidade hospitaleira e extremamente tranquila, conhecida pelas tradicionais festas e celebrações que ocorrem nos meses de janeiro, maio, agosto e novembro.

A conexão dos habitantes com o ambiente ao seu redor vai além da simples convivência diária; é uma relação profunda que entrelaça identidade, memória e cultura. Muito embora Mossâmedes possua apenas a igreja como o único monumento preservado em suas características originais, a referida edificação funciona como uma testemunha silenciosa, dependendo do ponto de vista, de gerações passadas, preservando histórias e tradições que são transmitidas ao longo do tempo.

Patrimônio, Memória e Cultura

A arquitetura e o patrimônio de uma cidade não apenas moldam o cenário físico, mas também fortalecem o sentimento de pertencimento dos moradores. Cada rua, construção ou espaço público carrega consigo lembranças coletivas e individuais, criando uma rica tapeçaria de experiências compartilhadas. Os habitantes, ao interagir com esses espaços, relembram e reafirmam suas próprias histórias, mantendo vivas as tradições e os valores que definem a identidade local.

Para Rossi (1966), em sua obra “A Arquitetura da Cidade”, destaca como a arquitetura e o urbanismo contribuem para a construção da memória coletiva e da identidade urbana. O autor discute como os edifícios e os espaços públicos desempenham um papel crucial na formação da história e da experiência compartilhada dos habitantes de uma cidade, e como esses elementos arquitetônicos são fundamentais para a percepção do pertencimento e da

continuidade cultural.

Essa conexão se manifesta de várias formas, seja através de festivais, celebrações religiosas, ou até mesmo em simples encontros em praças e mercados. Tais eventos não só reforçam o vínculo entre os moradores e o espaço urbano, mas também ajudam a perpetuar o legado cultural da cidade. É essa interação contínua entre o passado e o presente que faz das cidades históricas locais vibrantes e significativos, onde a comunidade encontra em seu patrimônio uma fonte de coesão e continuidade.

Ao tratarmos de bens, sejam eles resguardados por lei ou não, nos deparamos com a seguinte questão primordial: Qual é o significado e o impacto desse patrimônio para a identidade e a experiência do grupo ou indivíduo que reside nesse local? Diante da questão, Florêncio de forma clara nos traz pressupostos que permite compreender:

[...] a cidade precisa ser compreendida como território vivo, permanentemente concebido, reconhecido e produzido pelos sujeitos que a habitam. É preciso associar a escola ao conceito de cidade educadora, pois a cidade, no seu conjunto, oferecerá intencionalmente às novas gerações experiências contínuas e significativas em todas as esferas e temas da vida (Florêncio *apud* Moll, 2009, p. 15).

Quando falamos em patrimônio, muitas vezes pensamos em patrimônio material, associado a riqueza, monumentos e herança que podem ser herdados ou possuem valor afetivo para nós. No entanto, o conceito de patrimônio vai além dessa perspectiva. Ele também abrange as criações de nossos antecessores, que se manifestam em conhecimentos e memórias, tanto coletivas quanto individuais. Enfim, parece não existir limites para as definições dessa palavra (Gonçalves, 2003).

A Constituição Federal Brasileira de 1988, em seu artigo 216, nos traz a definição dos bens que são considerados como patrimônio cultural, de natureza material ou imaterial, os quais são aqueles que “tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”. Com isso podemos identificar que o “patrimônio se constitui a partir de uma forte carga simbólica, que é imaterial ou intangível” (Chuva, 2015, p. 1).

A partir do diálogo preliminar, analisa-se uma vasta possibilidade de definições para o termo “patrimônio” que surge da sua natureza multifacetada e dos vários contextos em que é aplicado. Em um sentido amplo, o patrimônio pode abranger tanto bens materiais, como monumentos históricos e obras de arte, quanto aspectos imateriais, como tradições, línguas e práticas culturais. Além disso, o patrimônio pode ser entendido em diferentes escalas, desde o patrimônio individual até o patrimônio global da humanidade.

Cada uma dessas dimensões requer abordagens e definições específicas para compreender plenamente sua importância e garantir sua preservação. Portanto, a variedade de definições para o patrimônio reflete sua complexidade e a necessidade de considerar suas diferentes facetas para uma compreensão inclusiva.

Ao abordar a memória relacionada a um bem cultural, evento histórico ou pessoa, estamos inevitavelmente tratando de uma narrativa que se conecta ao elemento principal. Nesse contexto, consideramos a possibilidade de existirem diferentes memórias, moldadas por várias interpretações do objeto em questão. Embora memória e narrativa sejam conceitos distintos, há uma interconexão inegável entre eles (Silva, 2018).

A construção da memória é um processo intrinsecamente ligado à narrativa em que ela

se insere, moldando e sendo moldada por diversos fatores. Quando refletimos sobre como os indivíduos registram acontecimentos em suas vidas, percebemos que essa dinâmica é muito mais do que uma simples recordação de fatos. A memória não é apenas um depósito passivo de informações, mas sim um processo ativo, onde o indivíduo seleciona, interpreta e reconstrói eventos de acordo com sua percepção e vivência.

Um dos primeiros elementos que influenciam a formação da memória é o nível de atenção dedicado ao evento no momento em que ele ocorre. A atenção age como um filtro, determinando quais detalhes são capturados e quais são ignorados. Se um indivíduo está particularmente atento a um evento, as chances de esse evento ser registrado com maior precisão aumentam. No entanto, a atenção por si só não é suficiente para garantir uma memória duradoura.

Outro fator crucial é a carga emocional associada ao evento. Eventos que carregam um forte apelo emocional tendem a ser lembrados com mais clareza e por um período mais longo. Isso ocorre porque as emoções ativam áreas específicas do cérebro que reforçam a codificação e o armazenamento de memórias. Por exemplo, momentos de grande felicidade ou tristeza, como o nascimento de um filho ou a perda de um ente querido, frequentemente ficam gravados na memória de forma vívida.

Entretanto, a narrativa pessoal que se constrói ao redor desses eventos também desempenha um papel vital na forma como a memória é consolidada. A maneira como uma pessoa conta a história de um acontecimento, seja para si mesma ou para os outros, influencia como esse evento será lembrado no futuro. Essa narrativa pessoal pode alterar a percepção original do evento, inserindo novos significados e até mesmo modificando detalhes.

Portanto, a memória não é uma réplica exata da realidade, mas sim uma construção dinâmica que reflete tanto a narrativa pessoal quanto as emoções e a atenção envolvidas. Entender essa complexidade é essencial para compreendermos como nossa memória funciona e como ela influencia nossa identidade e nosso entendimento do mundo ao nosso redor. O especialista em estudos de memória cultural Jan Assmann (2006) explora como as sociedades constroem e transmitem memórias através de narrativas, rituais e símbolos, destacando o papel da emoção na preservação dessas memórias ao longo do tempo.

Conforme destaca Pierre de Nora, memória é a vida, sempre carregada por grupos vivos, então sempre estará sujeita a ser lembrada ou esquecida, é um fenômeno sempre atual, um elo vivido no eterno presente. Nora (1993) afirma que

A memória não se acomoda a detalhes que a conforta, ela se alimenta de lembranças vagas, telescópicas, globais ou flutuantes, particulares ou simbólicas, sensível a todas as transferências, cenas, censuras ou projeções. A história demanda análise e discurso crítico. A memória instala a lembrança no sagrado, a história liberta, e a torna sempre prosaica (NORA, 1993 p. 9)

Dessa forma, podemos afirmar que a memória está profundamente ligada ao concreto, ao espaço, à imagem, ao objeto e é algo absoluto, um fenômeno essencialmente privado. Segundo Nora (1993), a memória não é espontânea; por isso, é necessário criar arquivos, preservar datas comemorativas, organizar celebrações e registrar eventos, pois essas ações não ocorrem de maneira natural.

Quando falamos de patrimônio no contexto de “lugar de memória”, enfatizamos os aspectos “material, funcional e simbólico” que moldam o espaço. A experiência vivida nesse local,

juntamente com a preservação da memória social e coletiva dos eventos ali ocorridos, é transmitida ao longo do tempo por meio de sentimentos de pertencimento (Nora, 1993).

A ideia de “lugar de memória” desenvolvida por Pierre Nora nos convida a refletir sobre como certos espaços se tornam mais do que apenas locais físicos; eles se transformam em pontos de ancoragem para a memória coletiva. O conceito de “lugar de memória” reconhece que a materialidade do espaço, sua função ao longo do tempo, e os símbolos que nele residem, contribuem para a construção de uma identidade compartilhada.

Por exemplo, monumentos, edifícios históricos, e até mesmo praças públicas podem ser vistos como lugares de memória porque encapsulam uma narrativa que vai além do que é visível. Esses lugares carregam as marcas das experiências vividas e dos significados atribuídos pela comunidade, funcionando como guardiões de memórias que ajudam a definir a identidade coletiva.

O pertencimento, nesse contexto, emerge como uma ligação emocional que conecta os indivíduos ao lugar e, por extensão, à história coletiva. Essa ligação não é apenas um reflexo do passado, mas também uma construção contínua, onde o lugar de memória atua como um meio pelo qual as gerações presentes e futuras se reconectam com suas raízes históricas e culturais. O que podem ser compreendidos também como “lugares particularmente ligados a uma lembrança, que pode ser uma lembrança pessoal, mas também pode não ter apoio no tempo cronológico” (Pollack, 1992, p. 202).

Halbwachs (1990) discute como as memórias individuais são moldadas e sustentadas pelas estruturas sociais e culturais. Para ele a memória não é apenas uma experiência individual, mas é profundamente influenciada e construída pelas interações e estruturas sociais em que os indivíduos estão inseridos.

A cultura, nesse sentido, é o fio condutor que entrelaça o patrimônio e a memória. Ela é expressa e perpetuada através dos “lugares de memória”, onde o passado é constantemente revivido e reinterpretado pelas gerações presentes. Essas práticas culturais como celebrações, rituais e preservação de monumentos são fundamentais para manter vivo o sentimento de pertencimento a um grupo ou comunidade. Elas garantem que a memória coletiva não seja apenas uma lembrança do passado, mas uma força ativa na construção da identidade cultural.

Nesse contexto, ao analisar a Igreja Matriz de São José, observa-se que o patrimônio edificado está intimamente ligado ao conceito de lugar de memória. Ele não serve apenas como um testemunho material do início do aldeamento, mas também como um elemento que evoca e preserva a história e a identidade do local. Como estrutura carregada de símbolos tangíveis de eventos significativos que moldaram a história da comunidade, a igreja se torna um marco da memória coletiva.

Igreja Matriz de São José de Botas Patrimônio Edificado e Lugar de Memória

A Igreja Matriz de São José emerge como um símbolo central na cidade de Mossamedes, sendo frequentemente destacada como o principal cartão postal local. Essa proeminência reflete sua importância não apenas como um marco histórico, mas como um elo vital com o passado da cidade. Para os moradores, a igreja serve como uma referência essencial ao início da civilização no município. É através dela que as pessoas

constroem e fortalecem sua identidade social, conectando-se a um passado remoto que evoca a origem da cidade, sua fundação e a memória dos primeiros habitantes.

Figura 4 – Igreja Matriz de São José



Disponível em: acervo pessoal.

A Igreja Matriz de São José, construída no início do aldeamento, serve como um “lugar de memória”, onde a história material do local se entrelaça com as narrativas coletivas que definem a identidade do povo. Como mencionam autores como Pierre Nora, esses lugares não apenas armazenam memórias, mas também as evocam, mantendo viva a conexão com o passado. A igreja não é apenas um edifício; é um testemunho tangível dos eventos que moldaram a comunidade, funcionando como um ponto de ancoragem para as memórias compartilhadas.

Além de ser um local de culto, a igreja é rica em símbolos que remetem à história e às tradições da comunidade. Elementos arquitetônicos, imagens sacras, e até mesmo as festividades religiosas realizadas na igreja, todos contribuem para a preservação e transmissão da história local. Esses símbolos tangíveis permitem que cada geração se reconecte com as raízes culturais da comunidade, reforçando o sentido de pertencimento e continuidade histórica.

A igreja desempenha um papel vital na formação da identidade coletiva. Ela não apenas reflete a fé religiosa da comunidade, mas também incorpora os valores, crenças e experiências que definem o grupo. Ao longo dos anos, a Igreja Matriz de São José se tornou um ponto de encontro onde as memórias individuais se fundem em uma memória social compartilhada. As celebrações, como festas de padroeiros e missas comemorativas, servem como rituais que reforçam essa identidade coletiva e mantêm a coesão social, como por exemplo a tradicional festa de agosto em louvor ao Santo Padroeiro da cidade, São José.

Figura 5 –Igreja Matriz de São José de Botas e o Desfile de Carreiros



Disponível em:

<https://www.instagram.com/p/C2PUkABLs1t/?igsh=Mml3MDN3b2V1bmMy>

A imagem acima (Figura 5) retrata uma das principais tradições de Mossâmedes, o desfile de carros de boi, que marca o encerramento da festa em louvor a São José, o santo padroeiro da cidade. Essa celebração ocorre no último final de semana de agosto e carrega um profundo significado simbólico para os organizadores e participantes. Reconhecida em toda a região, a festividade é um importante elemento cultural que fortalece os laços comunitários e mantém viva a identidade local.

Ao analisarmos o contexto da festividade, pode-se inicialmente presumir que a romaria dos carros de bois é apenas uma expressão religiosa. No entanto, ao considerarmos os conceitos de memória e cultura, fica evidente a diversidade de seus participantes. Dessa forma, a romaria transcende a religião, tornando-se um momento de manifestação cultural, onde tradições, costumes, memória e identidade se entrelaçam. Embora existam outras celebrações religiosas na região, a festa de agosto destaca-se visualmente e consolidou-se como uma tradição amplamente reconhecida nos arredores de Mossâmedes.

Bakhtin (1987) enfatiza que as festividades estão intrinsecamente ligadas ao tempo e têm uma relação marcante com ele. Elas não apenas marcam períodos específicos do ano ou ciclos de vida, mas também oferecem uma oportunidade para a comunidade reavaliar e reafirmar suas tradições e valores. Através das festividades, os grupos sociais podem expressar suas identidades coletivas, renovar suas conexões com o passado e redefinir suas perspectivas culturais. Assim, as festividades servem como uma forma primordial e marcante de expressão cultural, refletindo e reforçando a visão de mundo compartilhada por uma comunidade.

A igreja, ou seja, o monumento edificado associado à festividade continua a existir e a fornecer um contexto para as memórias vividas durante as celebrações. Além de servir de cenário para a festividade, e a celebração reforça a importância histórica e cultural da igreja e da comunidade. A festividade se torna um meio pelo qual a memória coletiva é vivida e perpetuada, enquanto o lugar de memória proporciona um espaço tangível para essa experiência (Paiva, 2003). Ou seja, essas dimensões ajudam a construir e a manter a identidade cultural e histórica de uma comunidade.

Dessa forma, o patrimônio edificado não apenas enriquece o ambiente físico de Mossâmedes, mas também desempenha um papel fundamental na preservação e transmissão da memória coletiva e na construção da identidade cultural, pois podemos

observar como as principais práticas sociais realizadas em Mossâmedes são influenciadas pela religião católica, tendo como principal símbolo representativo na cidade a Igreja Matriz de São José de Botas.

Considerações Finais

A análise do patrimônio edificado, à luz dos conceitos de memória e identidade cultural, revela a profunda interconexão entre o espaço físico, as práticas comunitárias e a construção da memória coletiva. A Igreja Matriz de São José em Mossâmedes, como lugar de memória, exemplifica como um edifício histórico pode transcender sua função original para se tornar um símbolo vital da identidade local. Essa estrutura não é apenas um testemunho material do passado, mas também um ponto central para a celebração de tradições que reforçam e perpetuam a identidade cultural da comunidade.

As festividades, como o desfile de carros de bois, servem como manifestações culturais que revitalizam e reconfiguram o significado dos lugares de memória. Elas criam momentos de vivência intensiva da memória coletiva, permitindo que os participantes experimentem e reafirmem sua conexão com o passado. Essas celebrações, carregadas de simbolismo e tradição, contribuem para a preservação e a celebração da identidade cultural local, enquanto os lugares de memória fornecem o contexto físico e histórico que dá substância e profundidade a essas experiências.

Pierre Nora (1993) destaca a importância dos lugares de memória e do patrimônio como âncoras culturais, ajudando a conectar as pessoas ao seu passado e a construir uma identidade coletiva. Mikhail Bakhtin (1987) complementa essa visão ao apontar que as festividades não são apenas respostas práticas ou fisiológicas, mas expressões profundas de uma concepção de mundo e de uma identidade cultural compartilhada.

Portanto, tanto o patrimônio edificado quanto as festividades desempenham papéis essenciais na formação e na manutenção da memória coletiva. Eles não são apenas resquícios do passado, mas elementos dinâmicos que moldam e refletem a identidade cultural das comunidades. A interação entre esses elementos destaca como a memória coletiva é vivida e perpetuada, revelando a complexa relação entre o passado e o presente na construção da identidade cultural. A essência do monumento reside precisamente na relação entre o tempo vivido e a memória.

Referências Bibliográficas

- ALENCASTRE, J. P. M. *Anais da Província de Goiás, 1863*. Convênio SUDECO/GOVERNO DE GOIÁS. Goiânia, 1979.
- ASSMANN, Jan. Communicative and cultural memory. In: ERL, Astrid; NÜNNING, Ansgar (Ed.). *Cultural memory studies: an international and interdisciplinary handbook*. Berlin; New York: De Gruyter, 2008, pp. 109-118.
- BAKHTIN, Mikail. *A Cultura Popular na Idade Média e no Renascimento. O contexto de François Rabelais*. São Paulo: HUCITEC, 1987.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF:

Presidência da República, 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 27 ago. 2024.

CHUVA, Márcia. Da referência cultural ao patrimônio imaterial: introdução à história das políticas de patrimônio imaterial no Brasil. In: REIS, Alcenir; FIGUEIREDO, Betânia. *Patrimônio Imaterial em Perspectiva*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2015.

COSTA, Lúcio. A arquitetura dos jesuítas no Brasil. *ARS (São Paulo)*, v. 8, n. 16, p. 127-195, 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos de metodologia científica*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MEDEIROS, Ana Paula Garcia de. Igreja e religiosidade na urbanização de cidades coloniais nas Américas, nos séculos XVI a XVIII. *Revista Urutágua*, n. 21, pp. 57-71, 2010.

DIAS, Thiago Cancelier. *O língua e as línguas: aldeamentos e mestiçagens entre manejos de mundo indígenas em Goiás (1721-1832)*. 2017. 340 f. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal de Goiás, Goiás, 2017.

FIGUEREDO, Betânia Gonçalves. *Patrimônio Imaterial em perspectiva*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2015.

FLORENCIO, Sônia. Educação Patrimonial: Algumas Diretrizes Conceituais. In: PINHEIRO, Adson Rodrigo S. (org.). *Cadernos do patrimônio cultural: educação patrimonial*. Fortaleza: Secultfor; Iphan, 2015.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. O Patrimônio como Categoria do Pensamento. In: ABREU, Regina, CHAGAS, Mário (orgs.). *Memória e Patrimônio: ensaios contemporâneos*. 1. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

HALBWACHS, Maurice. A memória coletiva. São Paulo: Centauro, 2003.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

NORA, Pierre. Entre Memória e História: A problemática dos lugares. *Projeto História*, São Paulo, n. 10, pp. 7-28, dez. 1993.

PAIVA, Andréa Lúcia da Silva. Tecendo memórias coletivas: a Festa do Rosário em Buraco Escuro (MG). *Morpheus*, ano 2, n. 3, 2003.

POLLACK, Michael. Memória e identidade social. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, pp. 200-212, 1992.

ROSSI, Aldo. *A arquitetura da cidade*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1966.

SCIFONI, Simone. Para Pensar a Educação Patrimonial. In: PINHEIRO, Adson Rodrigo S. (org.). *Cadernos do patrimônio cultural: educação patrimonial*. Fortaleza: Secultfor; Iphan, 2015.

SILVA, José Conceição da. *Contando histórias nas aulas de História: uma reflexão sobre memória e narrativa*. 2018. 95 f. Dissertação (Mestrado em História) – Mestrado Profissional em Ensino de História Universidade Federal Fluminense, 2018.

Promoção dos métodos consensuais na resolução de conflitos como garantia dos Direitos Humanos através da atuação do terceiro setor

Claudia Domingues¹
UERJ - Instituto Mediando o Futuro

Dolores Ferreira²
Instituto Mediando o Futuro

Sheila Guimarães³
Instituto Mediando o Futuro

Resumo

Este artigo analisa o papel do Terceiro Setor na promoção da cidadania através da realização de meios autocompositivos no sistema de Justiça Multiportas. Com a crise no Judiciário, marcada pela morosidade e ineficácia na resolução de conflitos, surge um movimento significativo em favor da desjudicialização. Nesse cenário, métodos alternativos de resolução de conflitos, baseados no diálogo em vez do litígio, oferecem respostas mais eficazes para o acesso a uma justiça mais justa. A pesquisa parte da hipótese de que essas iniciativas não apenas mitigam a violência e evitam a judicialização excessiva, mas também fortalecem a coesão social e empoderam as comunidades. A metodologia adotada é qualitativa. Além de revisão bibliográfica sobre a temática como base teórico-metodológica, buscaram-se dados em sites das OSCs Viva Rio e Cáritas Brasileira: OSCs que atuam, além das demais frentes sociais, na mediação de conflitos.

Palavras-chave: Justiça Multiportas; Direitos Humanos; Mediação de Conflitos.

Resumen

Este artículo analiza el papel del Tercer Setor en la promoción de la ciudad a través de la realización de medios autocompositivos en el sistema de Justicia Multiportas. Con una crisis en el poder judicial, marcada por la morosidad y la ineficacia en la resolución de conflictos, surge un movimiento significativo a favor de la desjudicialización. Nesse cenário, métodos alternativos de resolución de conflictos, basados en diálogo em vez do litígio, ofrecen respuestas más eficaces para o acesso a uma justiça mais justa. A pesquisa parte da hipótese de que estas iniciativas não só mitigam la violencia y evitan la judicialización excesiva, sino que también fortalecen la coesão social y empoderan como comunidades. Una metodología adotada é cualitativa. Além de revisão bibliográfica sobre a temática como base teórico-metodológica, buscaram-se dados em sites das OSCs Viva Rio e Cáritas Brasileira: OSCs que atuam, além das demais frentes sociais, na mediação de conflitos.

¹ Psicóloga, Psicanalista e Mediadora Judicial e Extrajudicial. Graduada em Direito e Psicologia. Mestra Clínica Psicanalítica (UERJ). Doutora em Comunicação (UERJ). Consultora organizacional e educacional em questões relacionadas à diversidade, equidade e inclusão. Cofundadora do IMF. claudiambfd@gmail.com. <http://lattes.cnpq.br/6532843016934657>

² Advogada Cível e Historiadora. Graduada em Direito pela UNI-RIO, Graduada e Licenciada em História pela UFRJ. Pós-graduada em Justiça Multiportas pela EMERJ. Mediadora Judicial e Extrajudicial. Cofundadora do IMF.

³ Advogada. Graduada em Direito pela UCP, Mediadora Judicial e Extrajudicial certificada pelo ICFML. Especialista em Métodos Adequados de Solução de Conflitos pela EMERJ. Diretora do CDDH - Petrópolis e Membro da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da OAB/RJ 5ª Seccional. Cofundadora do IMF.

Palabras-clave: Justiça Multiportas; Derechos Humanos; Mediação de Conflitos.

Abstract

This article analyzes the role of the Third Sector in promoting citizenship through the implementation of self-compositional means in the Multi-Door Justice system. With the crisis in the Judiciary, marked by slowness and inefficiency in resolving conflicts, a significant movement in favor of dejudicialization has emerged. In this scenario, alternative methods of conflict resolution, based on dialogue instead of litigation, offer more effective responses for access to fairer justice. The research is based on the hypothesis that these initiatives not only mitigate violence and avoid excessive judicialization, but also strengthen social cohesion and empower communities. The methodology adopted is qualitative. In addition to a bibliographic review on the subject as a theoretical-methodological basis, data were sought on the websites of the CSOs Viva Rio and Cáritas Brasileira: CSOs that act, in addition to other social fronts, in conflict mediation.

Keywords: Multi-Door Justice; Human Rights; Conflict Mediation.

Introdução

Este artigo tem como objetivo explorar o papel do Terceiro Setor na promoção da cidadania, particularmente por meio da disseminação dos meios autocompositivos oferecidos pelo sistema de Justiça Multiportas. Diante da crise no Judiciário, que enfrenta dificuldades crescentes na prestação eficiente de serviços devido à morosidade processual, emergência, na atualidade, movimentos em diversos setores da sociedade que buscam a desjudicialização.

De acordo com a pesquisa do Conselho Nacional de Justiça⁴ (CNJ), intitulada *Justiça em Números*, a crise evidenciada pelos, aproximadamente, 83 milhões de processos acumulados para julgamento revela, entre outros obstáculos, o de atender ao direito legítimo de acesso ao pronunciamento do Estado diante da violação de direitos ou das resoluções dos conflitos.

Nesse cenário, métodos alternativos de resolução de conflitos, que priorizem o diálogo em detrimento do litígio, surgem como soluções viáveis para garantir o acesso a uma justiça mais justa e acessível. Essa mudança paradigmática exige novas interpretações da realidade e maior cuidado no manejo dos conflitos.

A hipótese central deste trabalho é que essas iniciativas não só reduzem a violência e evitam a judicialização excessiva, mas também fortalecem a coesão social e empoderam as comunidades locais. Para avaliar a eficácia dessas práticas, a pesquisa adota metodologia qualitativa, cuja técnica de pesquisa inclui informações coletadas em sites de organizações da sociedade civil (OSCs) que trabalham com a mediação de conflitos. Procedeu-se, neste estudo, ainda na perspectiva metodológica, à ação de revisão bibliográfica, com foco nas OSCs e suas contribuições para a promoção dos Direitos Humanos e da cidadania.

⁴ Dados da pesquisa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) *Justiça em números*, Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-em-numeros/>>. Acesso em: 02 ago. 2024.

No Brasil, algumas OSCs já vêm implementando programas de mediação comunitária em áreas de conflitos e violência, visando à promoção da coesão social e fortalecimento das comunidades, ao capacitarem líderes locais para atuarem como mediadores. O papel dos mediadores comunitários pode se apresentar como uma das alternativas para a promoção da autossuficiência e autonomia dos mediandos, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Atualmente, o Terceiro Setor, através de OSCs, vem desempenhando um papel importante na promoção da cidadania, especialmente por meio da disseminação de métodos autocompositivos oferecidos pelo sistema de Justiça Multiportas. Essa atuação busca minimizar os impactos gerados pela referida crise no Judiciário, já que, em tal sistema ortodoxo, não se consegue uma atuação eficiente na prestação de serviços devido à morosidade processual.

1 Justiça Multiportas

O surgimento do sistema de Justiça Multiportas representou um movimento do Judiciário em busca de descentralização e de celeridade na resolução dos conflitos, objetivando uma entrega mais rápida da prestação da tutela jurisdicional à sociedade.

A origem do “emperramento” do Judiciário no Brasil remonta aos anos 90, contexto pós-Constituição Cidadã de 1988, com a defesa do direito de ação e da garantia de assistência judiciária aos economicamente menos favorecidos, através da criação das defensorias públicas (BRASIL, 1988) e dos Juizados Especiais (BRASIL, 1995).

Por sua vez, tal avanço veio na esteira de um movimento maior de crítica à jurisdição clássica, iniciado na Itália nos anos 80, o famoso *Projeto de Florença de Acesso à Justiça* (CAPPELLETTI; GARTH, 1988).

Esse estudo identificou, na primeira onda⁵, a ausência de recursos econômicos por parcelas da sociedade como um obstáculo a demandar, tanto para contratar advogados, como para arcar com as custas processuais.

O movimento também objetivava ampliar o acesso ao Judiciário para além do modelo clássico do devido processo legal, com a criação dos métodos autocompositivos de resolução de conflitos. A conciliação, a negociação e a mediação, entre outros, significavam um novo paradigma de acesso à Justiça.

No Brasil, pode-se afirmar que as duas primeiras ondas do movimento de Florença não vieram em sequência, posto que houve um lapso temporal de quase três décadas entre a primeira e a segunda onda. Aliás, conclui-se que o processo de desjudicialização foi consequência do aumento exorbitante de demandas judiciais advindas dos Juizados

⁵ O referido projeto contou com três ondas de reformulação: 1) Assistência Jurídica Gratuita: Destacou a importância de fornecer assistência jurídica sem custos para indivíduos economicamente desfavorecidos, assegurando que a falta de recursos financeiros não fosse um impedimento para se buscar a justiça; 2) Efetivação dos Direitos Metaindividuais: Referiu-se à proteção e ao reconhecimento dos direitos difusos e coletivos, abrangendo questões que afetassem a sociedade em larga escala; 3) Métodos Alternativos de Resolução de Conflitos: Encorajou o uso de procedimentos como mediação e arbitragem, visando a uma solução mais rápida e menos onerosa para disputas.

Especiais e das defensorias públicas. A primeira onda, ao ampliar o acesso ao Judiciário, acabou por torná-lo lento, ineficiente e inadequado, congestionando a Justiça (CNJ, 2023).

Em decorrência do “inchaço” do Judiciário, tem-se início o processo de desjudicialização via sistema Justiça Multiportas, que não deve ser entendido apenas como um mecanismo para “desafogar” o Judiciário. Significa não apenas um novo paradigma de acesso à Justiça, mas uma nova concepção de Justiça, agora mais plural e específica.

1.1 Os mais vulneráveis na Justiça Multiportas

No modelo tradicional do processo judicial, os menos favorecidos economicamente tinham suas demandas distribuídas pelas defensorias públicas ou pelos Juizados Especiais, com atuação dos advogados dativos, principalmente na esfera federal.

Com o advento do sistema de Justiça Multiportas, as defensorias públicas não conseguiram se estruturar e proporcionar aos seus assistidos as alternativas propostas via métodos autocompositivos. Muito embora exista no Estado do Rio de Janeiro a Coordenação de Mediação e Práticas Extrajudiciais (COMEPE)⁶, responsável por realizar mediações extrajudiciais de conflitos que não possuem processo judicial em curso, ela não consegue atender satisfatoriamente o número de casos existentes.

No tocante aos processos judiciais em trâmite que são enviados aos Centros Judiciários de Solução de Conflito e Cidadania (CEJUSCs)⁷ dos Tribunais Estaduais para tentativa de resolução dos casos através de sessão de mediação judicial, constata-se a ausência dos defensores nas referidas sessões, inviabilizando a possibilidade de realização de composição. Em decorrência, processos que poderiam ter seu trâmite abreviado, continuam nos tribunais.

Para os mais vulneráveis da nossa sociedade, o sistema de Justiça Multiportas não ofereceu muitas portas para além daquela já existente. Entretanto, o Terceiro Setor tem tentado cumprir esse papel. Algumas OSCs vêm implementando programas de mediação comunitária em áreas de conflitos e violência, visando à promoção da autonomia social e fortalecimento das comunidades ao capacitarem líderes locais para atuarem como mediadores.

Apesar de ser uma prática milenar, no Brasil, a mediação adquiriu vulto na esteira da crise do Judiciário. Na busca por descentralizar e dar celeridade às lides, tornou-se um atraente recurso entre os meios autocompositivos.

A mediação pode ser definida como um processo de gestão pacífica dos conflitos, visando à resolução e prevenção destes a partir do diálogo, do consenso e não de uma postura adversarial de certo ou errado. Através de técnicas e habilidades de linguagem, o mediador objetiva trazer à tona as necessidades e os sentimentos dos mediandos, na busca de uma resolução do conflito que satisfaça a todos. Trata-se, na verdade, de trabalhar as relações interpessoais continuadas via escuta ativa, comunicação não violenta, empatia.

Existem várias escolas de mediação e, a seguir, listamos de forma sucinta as mais conhecidas. São elas:

⁶ Resolução DPGE/RJ 925/2018.

⁷ Centros Judiciários de Solução de Conflito e Cidadania, criados pela Resolução n. 125/2010 do CNJ.

Facilitadora e avaliativa: ambas seguem o modelo negocial de Harvard, visam o acordo a partir de uma relação mais construtiva entre os mediandos, buscando facilitar as negociações para o alcance de um ponto de equilíbrio para a resolução do conflito;

Narrativa e transformativa: a escola narrativa foi desenvolvida por Sara Cobb com base no modelo facilitativo. O objetivo não é propriamente o acordo, mas a desconstrução da narrativa do conflito, que, ao ser recontado, oferece espaço ao “não dito”, que passa a ser um ponto de partida para a resolução. Já a escola transformativa, apresentada por Bush e Folger, foca na desconstrução das posições iniciais dos mediandos, com o propósito de transformar o conflito a partir da compreensão mútua dos envolvidos, da redefinição das relações entre eles;

Waratiana: proposta por Luis Alberto Warat. Para Warat, o importante é o encontro com o outro e não a procura de um acordo ou de soluções. O mediador deve trabalhar o afeto, a alteridade, a tolerância com o outro. Cabe ao mediador despertar a “reserva selvagem de sensibilidade”, epistemologia do inconsciente, dos envolvidos para resgatar e alcançar os sentimentos reais, que são a raiz do conflito;

Emancipadora e responsável: Juan Carlos Vezzulla. Esta escola trabalha com dois conceitos chave para a resolução dos conflitos: a apropriação de si e a consciência da transcendência dos atos. Os conflitos serão resolvidos a partir do protagonismo dos mediandos, da liberdade na tomada das decisões por eles. O papel do mediador é fazer com que o mediando se aproprie de si, de sua vida e faça as suas escolhas. Entretanto, a escolha deve ser responsável e considerar os outros, ou seja, o efeito dos nossos atos no nosso entorno.

O campo da mediação de conflitos abarca vários métodos e ferramentas, cada um adequado a diferentes contextos e situações, conforme aponta o Manual de Mediação e Conciliação da Justiça Federal (CJF, 2019, p.40, 60, 61). No entanto, acreditamos que a escolha do método deve ser feita com base em uma análise cuidadosa de cada caso, considerando suas particularidades e as necessidades das partes envolvidas. Portanto, a eficácia da mediação depende de uma abordagem flexível e personalizada, que leve em conta fatores como a especificidade do conflito, a dinâmica entre as partes e o impacto sociocultural do contexto em que o conflito ocorre.

2 A mediação como instrumento democrático de acesso à Justiça

A aplicação de métodos de prevenção de litígio em busca de transformação do ambiente de conflito e de construção da paz são essencialmente funções do Estado. Ainda que no primeiro momento possa parecer que o Judiciário estaria abdicando de sua função da jurisdição ao aplicar os meios adequados de resolução de conflitos, não é o que ocorre. O Sistema de Justiça Multiportas segue como instrumento de solução adequada de um problema de violação de direito (DIDIER, 2014).

Nesse sentido, Fredie Didier afirma que existem nesse sistema várias portas que se relacionam e estão aptas a apresentar soluções de justiça, tendo como premissa prestar a

melhor justiça, atendendo com eficiência e de forma mais flexível através dos procedimentos mais adaptados aos problemas complexos (DIDIER, 2014).

Como instrumento de ampliação de acesso à Justiça, a mediação pode ser considerada um instrumento de exercício de cidadania. Por seu método, célere, eficaz e informal, que valoriza a autonomia da vontade, pode alcançar a todos de forma democrática e justa, principalmente aqueles que antes evitavam recorrer ao Judiciário devido à sua inacessibilidade, altos custos, morosidade e formalidade – a população mais vulnerável.

Contudo, ainda há desafios na consolidação desse novo paradigma que rompe com a exclusividade do Judiciário em casos de litígio, principalmente, no que diz respeito à barreira encontrada para a conscientização das alterações advindas com a adoção do sistema multiportas e suas garantias.

Nesse processo, o Terceiro Setor desempenha um papel crucial na disseminação da mediação, enfrentando a tarefa de reconstituir o caminho da construção do diálogo em lugar do litígio.

No entendimento de Humberto Dalla (2019, p. 808), “Sem dúvida o acesso à Justiça é direito social básico dos indivíduos, direito este que não deve se restringir aos limites do acesso aos órgãos judiciais e ao aparelho judiciário estatal; deve, sim, ser compreendido como um efetivo acesso à ordem jurídica justa”.

Nessa tarefa de consolidação da mediação como meio democrático de solução de conflitos, contamos com a atuação do Terceiro Setor para difundir a mediação. No Brasil, tal segmento desempenha o papel primordial na defesa de direitos e utiliza-se de tecnologia social mais próxima da realidade, com linguagem mais adequada e respeito às especificidades e complexidades locais, contribuindo para a formação de uma cultura democrática (ARMANI, 2013, p. 20). Os projetos analisados neste estudo oferecem perspectivas de compreensão do impacto da mediação na realidade das comunidades em que se inserem.

2.1 Interrelação do acesso à Justiça e os Direitos Humanos

A limitação imposta pela morosidade e ineficiência estatal constitui a clara oposição ao Princípio da Igualdade, estabelecido na Declaração de Direitos Humanos.

O Princípio do Acesso à Justiça, consagrado em diversos tratados internacionais, como a Convenção Americana de Direitos Humanos, conhecida como Pacto de San José da Costa Rica, em seu Artigo 8º, prevê o seguinte:

1. Toda pessoa tem direito a ser ouvida, com as devidas garantias e dentro de um prazo razoável, por um juiz ou tribunal competente, independente e imparcial, estabelecido anteriormente por lei, na apuração de qualquer acusação penal formulada contra ela, ou para que se determinem seus direitos ou obrigações de natureza civil, trabalhista, fiscal ou de qualquer outra natureza.
2. Toda pessoa acusada de delito tem direito a que se presuma sua inocência enquanto não se comprove legalmente sua culpa. Durante o processo, toda pessoa tem direito, em plena igualdade, às seguintes garantias mínimas: a) direito do acusado de ser assistido gratuitamente por tradutor ou intérprete, se não compreender ou não falar o idioma do juízo ou tribunal; b) comunicação prévia e pormenorizada ao acusado da acusação formulada; c) concessão ao acusado do tempo e dos meios adequados para a preparação de sua defesa; d) direito do acusado de defender-se pessoalmente ou de ser assistido por um defensor de sua escolha e de comunicar-se, livremente e em particular, com

seu defensor; e) direito irrenunciável de ser assistido por um defensor proporcionado pelo Estado, remunerado ou não, segundo a legislação interna, se o acusado não se defender ele próprio nem nomear defensor dentro do prazo estabelecido pela lei; f) direito da defesa de inquirir as testemunhas presente no tribunal e de obter o comparecimento, como testemunhas ou peritos, de outras pessoas que possam lançar luz sobre os fatos. g) direito de não ser obrigado a depor contra si mesma, nem a declarar-se culpada; e h) direito de recorrer da sentença para juiz ou tribunal superior. 3. A confissão do acusado só é válida se feita sem coação de nenhuma natureza. 4. O acusado absolvido por sentença passada em julgado não poderá se submetido a novo processo pelos mesmos fatos. 5. O processo penal deve ser público, salvo no que for necessário para preservar os interesses da Justiça. (BRASIL, 1992)

Nas palavras de Pinho (2019, p. 808), “o acesso à Justiça é princípio essencial do funcionamento do Estado de Direito”. O não cumprimento da função jurisdicional atinge o sistema de direitos, com prejuízos à ordem social e ao objetivo de pacificação social.

Diante do desafio, de buscar um acesso eficaz, apresentam-se as propostas dos debates fomentados nas ondas renovatórias. Nesse caso, interessa destacar a sétima onda renovatória de acesso à Justiça, que incluiu propostas progressistas de proteção cidadã na perspectiva dos Direitos Humanos.

Segundo Mariana Carvalho Lima (2022, p. 55), a sétima onda projeta-se em prol de uma atuação glocal⁸, voltada a soluções extrajudiciais que viabilizem a simbiose entre o direito doméstico e o direito internacional, principalmente, em matéria de proteção multinível dos Direitos Humanos, o que revela uma iniciativa democrática de participação cidadã na construção da função estatal de acesso à Justiça.

Nesse diapasão, as soluções extrajudiciais pela via dialógica objetivam a remoção de obstáculos interinstitucionais, interestatais e internacionais que reverberam na integração das minorias com inclusividade social e integração constitucional, de modo a dar acesso à ordem jurídica justa globalizada.

No entendimento de que se está diante do direito humano essencial de acesso à Justiça, estabelece-se elo à ideia de Joaquim Herrera Flores (2009, p.33), que propõe:

[...] que os direitos humanos não constituem um ideal abstrato que, como todo horizonte, se afasta à medida que nos aproximamos, que proclamamos tais direitos são o conjunto de processos que os indivíduos e os grupos humanos põem em marcha cotidianamente para ter acesso aos bens exigíveis para uma vida digna de ser vivida.

A mediação, definida como um procedimento que oportuniza atuação das partes na cocriação de soluções do conflito a partir da reflexão de suas necessidades, interesses e expectativas comuns, contando com a presença de um terceiro imparcial que os auxilia, é uma demonstração de sua característica principal de autonomia das partes, tendo como premissa a preservação das relações, o que revela o seu viés pacificador. É um instrumento inovador que promove a participação social no acesso à Justiça, marcando uma mudança paradigmática e rompendo com o monopólio do Judiciário na resolução de conflitos. Especialmente em seu modelo extrajudicial, a mediação transforma a cidadania passiva em

⁸ GLOCAL – Para a autora, é o intercâmbio entre valores culturais globais e locais (neologismo).

uma prática ativa, revelando-se um poderoso mecanismo de distribuição de justiça, com um caráter emancipador e democrático.

A proposta de desjudicialização por meio dos instrumentos das soluções extrajudiciais retira do judiciário a exclusividade e amplia a autonomia cidadã de acesso à Justiça por instrumentos extrajudiciais, sem desconstituir, no entanto, o dever estatal de solucionar conflitos. Os resultados podem ser obtidos dentro e/ou fora do Judiciário (HIGHTON; ÁLVAREZ, 1996). Apresenta-se, sobretudo, como um processo de negociação que permite a retomada da autonomia das pessoas na busca por solução dos conflitos.

Na tarefa de consolidação da mediação como meio democrático de solução de conflitos contamos com a atuação do Terceiro Setor, o que se pode verificar pelos projetos que implementam a mediação em comunidades em cuja realidade é violenta e desafiadora.

3 Organizações da Sociedade Civil (OSC): Novas propostas para a mediação de conflitos

Neste capítulo, abordaremos a atuação das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) no Terceiro Setor na cidade do Rio de Janeiro, com foco nas práticas de mediação de conflitos e construção da paz no Rio de Janeiro. A relevância dessas organizações será discutida à luz do contexto social, econômico e cultural da cidade, analisando como suas práticas podem dar ensejo a uma sociedade mais justa, pacífica e solidária.

As OSCs são entidades privadas e sem fins lucrativos que atuam na defesa de causas sociais, ambientais e culturais, entre outras. Caracterizadas pela participação voluntária de cidadãos, seu objetivo principal é promover o bem-estar coletivo e fortalecer a cidadania.

Inseridas no Terceiro Setor, essas organizações não pertencem ao governo (Primeiro Setor) nem ao mercado (Segundo Setor). Elas operam com fins não lucrativos e visam promover o bem-estar social, a cidadania e a democracia.

A participação da sociedade civil no Brasil tem sido fundamental para a elaboração de políticas públicas e para o exercício da cidadania. Desde as décadas de 1970 e 1980, as OSCs no Brasil passaram por transformações significativas, diversificando-se e ganhando visibilidade devido às mudanças culturais no país e no mundo. Na década de 1990, com as mudanças no cenário social brasileiro, surgiu o termo Terceiro Setor (third sector), uma adaptação às exigências do cenário internacional.

Segundo Armani (2013), a nomenclatura Terceiro Setor recebeu apoio governamental no início do governo Fernando Henrique Cardoso e rapidamente se disseminou entre setores importantes da sociedade civil. O termo Organizações da Sociedade Civil (OSC) tem ganhado força nas últimas décadas e é amplamente utilizado por instituições, como a ONU, o Banco Mundial e a União Europeia.

A globalização trouxe desafios e oportunidades para esses movimentos. Embora tenha intensificado desigualdades e exploração, também possibilitou a criação de redes globais de solidariedade e resistência. Conforme Gohn (2013), esses movimentos sociais contemporâneos utilizam essas redes para compartilhar estratégias, mobilizar recursos e fortalecer suas causas globalmente. Contudo, a localidade continua desempenhando um papel crucial, pois é no espaço local que práticas de resistência e solidariedade são vividas e experimentadas com maior intensidade.

O protagonismo da sociedade civil ao longo da história tem ganhado destaque na luta pela democracia e cidadania, por meio de OSCs, coletivos e diversos movimentos sociais. Gohn (2014, p. 14) conceitua que “um movimento social é sempre a expressão de uma ação coletiva e decorre de uma luta sociopolítica, econômica ou cultural”. Esses movimentos se organizam e formam variadas redes de mobilização a partir de práticas comunicativas, que vão desde a oralidade até os atuais aparatos tecnológicos, fomentando projetos que dão voz às reivindicações de determinados grupos.

Além disso, Gohn (2013) apresenta que a comunicação, especialmente nas redes sociais, tem se revelado uma ferramenta poderosa para os movimentos sociais. Através das mídias digitais, ativistas e organizações conseguem mobilizar pessoas, organizar protestos e campanhas, além de divulgar suas mensagens de forma rápida e eficaz. O uso da comunicação digital não só amplia o alcance dos movimentos sociais, como também cria novas formas de engajamento e participação política, mais inclusivas e democráticas.

No Rio de Janeiro, as OSCs têm se destacado em áreas como saúde, educação, meio ambiente e mediação de conflitos. Nos últimos anos, houve um crescimento expressivo de práticas solidárias e ações coletivas como alternativas ao modelo competitivo do mercado global.

Essas organizações frequentemente atuam em territórios marginalizados, onde o Estado é ausente ou insuficiente. Portanto, as OSCs não apenas complementam as ações governamentais, mas também preenchem lacunas críticas na prestação de serviços essenciais e na promoção da coesão social. De acordo com Sodré (2014b), a cidade é um espaço de agir em comum, onde as interações sociais ocorrem em múltiplos espaços comunicantes, tanto físicos quanto virtuais.

Esses espaços comunicantes são essenciais para a criação de redes de sociabilidade que sustentam o trabalho das OSCs. A diversidade das OSCs é ampla, incluindo desde grandes organizações internacionais até pequenos coletivos comunitários. Cada uma dessas entidades oferece uma perspectiva única e uma abordagem específica para os desafios sociais. Por exemplo, as OSCs ambientais podem se concentrar na preservação de áreas verdes urbanas e na promoção da sustentabilidade, enquanto associações comunitárias podem melhorar as condições de vida em áreas de favela, promovendo acesso a água potável, saneamento básico e educação.

Esses movimentos sociais, ao desafiar o *status quo*, criam novos espaços de interação e resistência, com a comunicação comunitária desempenhando um papel central. Como sugere Sodré (2014), a cidade é um palco para o agir em comum, onde atores sociais interagem e negociam seus papéis e identidades. A comunicação, nesse contexto, vai além da troca de informações, sendo um processo de construção de significados e criação de novas subjetividades.

Apesar de o Rio de Janeiro ser uma cidade marcada por contrastes e tensões sociais, as OSCs desempenham um papel essencial ao suprir lacunas deixadas pelo Estado e pelo mercado. Sua importância vai além das ações imediatas; elas são agentes de transformação social, capazes de promover mudanças significativas na maneira como os conflitos são tratados e como a paz é construída em comunidades vulneráveis.

Essas organizações do Terceiro Setor, muitas vezes compostas por profissionais dedicados de diversas áreas, como direito, psicologia, educação e serviço social, estão na linha de frente das iniciativas que buscam não apenas mediar conflitos, mas também prevenir situações de

violência e exclusão. Elas atuam em comunidades vulneráveis, escolas, instituições e espaços públicos, promovendo o diálogo, a compreensão mútua e a justiça restaurativa.

As OSCs desempenham um papel crucial na defesa e promoção dos direitos humanos, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a direitos básicos como saúde, educação, moradia e segurança. Elas complementam as ações governamentais por meio de projetos inovadores e criativos, muitas vezes, atuando em áreas onde o governo tem dificuldade em chegar de forma eficaz. Assim, essas organizações preenchem lacunas nos serviços públicos e ajudam a suprir a ausência do poder público em regiões menos favorecidas economicamente.

Na prática, essas organizações acabam influenciando políticas públicas e decisões governamentais, promovendo uma abordagem mais justa e inclusiva. Elas representam a voz da sociedade civil em diversos fóruns e instâncias de decisão, contribuindo para uma maior equidade e eficiência na formulação e implementação de projetos e de políticas sociais.

3.1 Ações para cidadania e desenvolvimento comunitário

Embora o Terceiro Setor ainda esteja em fase de consolidação no campo da prevenção e mediação de conflitos no Rio de Janeiro, seu papel tende a apresentar relevância à medida que mais organizações se dedicam a essa causa.

As OSCs trabalham diretamente com comunidades locais, promovendo o desenvolvimento sustentável e empoderando os cidadãos para que se tornem agentes de mudança em suas próprias comunidades. Essas organizações, conforme Gohn (2014), incentivam a participação ativa dos cidadãos na vida pública, promovendo a educação política e o engajamento cívico. Em situações de emergência, como desastres naturais ou crises humanitárias, as OSCs frequentemente são as primeiras a oferecer assistência e apoio às populações afetadas.

A mediação de conflitos tem se consolidado como uma prática fundamental para as OSCs que atuam nas áreas mencionadas, utilizando técnicas e estratégias específicas para auxiliar as partes envolvidas a alcançar um acordo pacífico. Além disso, essas organizações oferecem espaços seguros onde as pessoas podem se reunir, dialogar e resolver suas diferenças de forma não violenta. Ao contrário do Estado ou do mercado, essas organizações não possuem interesses diretos nos conflitos que medeiam. Essa imparcialidade é crucial para a construção de confiança entre as partes.

Conforme demonstrado por pesquisas iniciais em alguns sites que apresentaremos a seguir, algumas organizações no Rio de Janeiro oferecem treinamentos em mediação e resolução de conflitos para líderes comunitários, jovens e outros membros da comunidade. Esses treinamentos capacitam os participantes a gerenciar seus próprios conflitos, promovendo a sustentabilidade das relações sociais a longo prazo.

As interações sociais que valorizam a comunicação dialógica entre os sujeitos são particularmente importantes em comunidades onde a violência e a exclusão social são prevalentes, pois fornece às pessoas as ferramentas necessárias para transformar suas realidades.

A seguir, apresentaremos a etapa inicial de nossa pesquisa, que foi conduzida com base em dados coletados em sites sobre práticas de mediação no Rio de Janeiro. Esses exemplos incluem projetos voltados para a mediação de conflitos, programas de mediação comunitária em favelas, e iniciativas implementadas em instituições sociais.

4 Primeiros passos da Pesquisa

As organizações abaixo pesquisadas atuam na mediação de conflitos dentro das comunidades, muitas vezes, ajudando a resolver disputas de maneira mais pacífica e colaborativa por meio da oferta de treinamento e capacitação em técnicas de mediação e resolução de conflitos, tanto para líderes comunitários quanto para outros membros da comunidade. Algumas organizações, como, por exemplo, Ação da Cidadania, Instituto Ethos, Viva Rio e Caritas Brasileira aparecem como atuantes em seus sites no campo da mediação e prevenção de conflitos. Neste estudo, abordaram-se duas iniciativas específicas pela intensidade de suas atuações no campo da mediação.

O Viva Rio⁹ é uma das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) pioneiras na implementação de ações de mediação de conflitos no Brasil, especialmente no contexto do Rio de Janeiro. Fundada em 1993, a organização surgiu em um cenário de intensa desigualdade social e violência urbana e, desde então, tem se destacado por suas abordagens inovadoras e eficazes na resolução de disputas e promoção da paz.

O pioneirismo do Viva Rio pode ser atribuído a várias iniciativas e métodos que revolucionaram a mediação de conflitos em contextos urbanos complexos. Em vez de se limitar às abordagens tradicionais e muitas vezes formais de resolução de disputas, o Viva Rio adotou uma metodologia centrada na comunidade. A organização criou espaços inclusivos onde membros da comunidade podem se encontrar, dialogar e resolver suas diferenças de maneira colaborativa e pacífica.

Essa abordagem tem sido particularmente eficaz em áreas marginalizadas e afetadas pela violência, onde as estruturas tradicionais de justiça muitas vezes falham em atender às necessidades locais. Conforme apontado no Site da organização Viva Rio¹⁰, um dos principais marcos do trabalho da organização na mediação de conflitos foi a implementação de programas de mediação comunitária em favelas e outras áreas de alta vulnerabilidade, bem como no campo da saúde.

A organização formou e treinou mediadores comunitários, capacitando líderes locais e outros membros da comunidade a gerenciar e resolver conflitos. Esses programas visam não apenas resolverem disputas específicas, mas também contribuir para a construção de uma cultura de paz e respeito mútuo dentro das comunidades.

Além disso, o Viva Rio tem atuado também na promoção de diálogos inter-religiosos e interculturais como uma ferramenta para a mediação de conflitos. Em uma cidade marcada por grande diversidade e tensões sociais, a organização tem facilitado encontros e discussões

⁹ <https://vivario.org.br/>

¹⁰ Segurança humana e mediação de conflitos foram temas do treinamento de articuladores do Viva Rio – Viva Rio

entre diferentes grupos religiosos e culturais, promovendo a compreensão mútua e a coexistência pacífica.

A outra organização analisada foi a Cáritas Brasileira¹¹, que é uma das principais organizações no Brasil dedicadas à assistência e apoio a migrantes e refugiados. Seu trabalho na mediação de conflitos para esses grupos vulneráveis é particularmente notável, refletindo um compromisso profundo com a justiça social e a proteção dos direitos humanos.

Fundada em 1956, a Cáritas Brasileira é parte da rede global da Cáritas Internacional e, desde sua criação, tem se empenhado em promover o desenvolvimento humano integral e a justiça social. Com o aumento dos fluxos migratórios e a crescente diversidade cultural no Brasil, a Cáritas tem desempenhado um papel crucial na prevenção e mediação de conflitos envolvendo migrantes, refugiados e comunidades locais.

A atuação da Cáritas Brasileira na mediação de conflitos para migrantes é multifacetada e abrange várias áreas, refletindo uma abordagem integrada e adaptada às necessidades específicas dos migrantes. Entre as principais iniciativas estão votadas para Centros de Atendimento e Aconselhamento, por onde a organização fornece assistência legal, psicológica e social, além de mediar conflitos entre migrantes e autoridades locais ou entre diferentes grupos de migrantes.

Outras iniciativas desenvolvidas pela Cáritas são os Programas de Integração Comunitária que visam promover a integração dos migrantes nas comunidades receptoras. Esses programas incluem atividades culturais, educativas e sociais que facilitam o diálogo e a compreensão mútua entre migrantes e residentes locais, ajudando a prevenir e resolver conflitos interculturais.

A Cáritas vem realizando nos últimos anos treinamentos e workshops para migrantes e líderes comunitários sobre mediação de conflitos, resolução pacífica de disputas e direitos humanos. Esses treinamentos capacitam os participantes a lidar com conflitos de maneira construtiva e a promover um ambiente de respeito e cooperação.

Esses exemplos ilustram a diversidade de abordagens e a amplitude de impacto das OSCs na mediação de conflitos e na promoção de uma cultura de paz no Rio de Janeiro. Através de suas iniciativas, essas organizações não apenas lidam com questões imediatas, mas também têm ajudado a contribuir para a construção de comunidades mais resilientes e coesas.

As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) têm se destacado como atores ativos na mediação de conflitos, introduzindo abordagens inovadoras que transformam a maneira como disputas são resolvidas em diversas comunidades. Ao longo do tempo, essas organizações demonstraram que a mediação de conflitos não precisa se restringir aos processos judiciais formais. Pelo contrário, pode ser adaptada para atender às necessidades específicas de grupos sociais frequentemente marginalizados pelos sistemas tradicionais de justiça.

¹¹ <https://www.caritas-rj.org.br/index.html>

4.1 O “Espírito Comum” e as práticas de mediação de conflitos

Paiva (1998) defende que, para preservar e fortalecer o “espírito do comum”, é crucial que as políticas globais considerem as necessidades e os valores locais. Assim, a construção de uma identidade global deve ser equilibrada com a valorização das particularidades culturais e a promoção da participação ativa dos cidadãos na vida comunitária. Assim, para a autora, o espírito do comum é um conceito que encapsula a necessidade de criar e manter laços comunitários autênticos e significativos, mesmo em um mundo cada vez mais interconectado e globalizado.

Ao implementarem métodos de mediação centrados na comunidade, as OSCs desafiam as abordagens tradicionais, que muitas vezes são mais rígidas e menos acessíveis. Em vez de se concentrar exclusivamente em soluções legais, essas organizações promovem uma abordagem mais inclusiva e holística, que considera os aspectos culturais, sociais e econômicos que influenciam os conflitos. Esse modelo, que privilegia o diálogo e a cooperação, representa uma inovação social ao criar novas possibilidades para a resolução pacífica de disputas.

Ao capacitarem mediadores comunitários e incentivarem a participação ativa das partes envolvidas, as OSCs fortalecem a capacidade das comunidades para resolver seus próprios conflitos. Isso não só promove a autonomia, mas também fomenta uma cultura de paz e respeito mútuo, que pode ser replicada em diversos contextos.

Elaborações Finais

As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) se destacam como um projeto socialmente engajado na fomentação e divulgação de métodos de resolução de conflitos. Elas demonstram que a resolução desses conflitos pode ser humanizada e adaptada às necessidades reais das pessoas, promovendo uma justiça mais participativa e efetiva. O apoio contínuo a essas organizações e à ampliação de suas práticas são fundamentais para o desenvolvimento de um ambiente social em que o diálogo e a paz prevaleçam.

Apesar dos benefícios significativos, as OSCs enfrentam desafios consideráveis, como a falta de recursos financeiros e apoio institucional. Essas limitações podem restringir a escalabilidade e a sustentabilidade de suas iniciativas. Contudo, o sucesso dessas organizações em áreas específicas sugere que, com o suporte adequado, suas práticas de mediação podem ser expandidas e institucionalizadas, contribuindo para um sistema de justiça mais acessível e inclusivo.

A hipótese deste artigo é que, no contexto atual do Rio de Janeiro, onde há uma lacuna em políticas públicas e órgãos eficientes para enfrentar a crise no Judiciário, as OSCs são atores necessários na medida em que desempenham um papel importante no campo da mediação de conflitos ao oferecem soluções inovadoras e simples para os desafios sociais e econômicos da cidade, especialmente em áreas negligenciadas pelo Estado.

Por meio de suas práticas solidárias e de mediação, as OSCs não apenas complementam as ações do Estado, mas também criam formas de engajamento social e participação cidadã. Em um mundo cada vez mais interconectado e, ao mesmo tempo, desigual, o trabalho dessas organizações é mais relevante do que nunca. Elas buscam construir um futuro

melhor por meio da cooperação e da solidariedade, evidenciando a importância de seu papel na promoção de uma justiça mais inclusiva e sustentável.

No campo da mediação de conflitos, as OSCs têm se mostrado fundamental, especialmente, em contextos em que os métodos tradicionais de resolução de disputas são insuficientes ou inadequados. A inovação social que essas organizações trazem oferece um modelo mais célere para a construção de uma sociedade mais justa, garantindo que mais pessoas tenham acesso a soluções para seus conflitos. Acreditamos que é essencial que essas práticas sejam amplamente reconhecidas e integradas nas políticas públicas futuramente.

Essas OSCs têm avançado em sua proposta de intervenção e prática de defesa de direitos para além de preencher as lacunas das ausências de políticas públicas que violam direitos. Essas instituições se apresentam como atores que inovam com estratégias capazes de integrar e consolidar essas políticas. Suas experiências figuram como tecnologia que precisa ser utilizada nos mais diversos espaços sociais, como forma de garantia de Direito.

Tais intervenções, atualmente, encontram previsão no marco legal da OSCs, Lei 13.019, pelo chamado Procedimento de Manifestação de Interesse Social, instrumento que delega ao Terceiro Setor a possibilidade de provocar os agentes públicos a aplicar diretamente um projeto de sucesso como política pública prevista em programa de governo. Esse tende a ser um caminho virtuoso para as OSCs no nosso país.

Referências

ARMANI, Domingo. *Organizações da Sociedade Civil: Protagonismo e Sustentabilidade*. Organização de Domingos Armani; ilustrações de Cris Eich. 1. ed. Barueri, SP: Instituto C&A, 2013.

BRASIL, *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <<https://www.planalto.gov.br/ccivil/03/constituicao.htm>>. Acesso em: 23 ago. 2024.

BRASIL. *Lei nº 9099, de 26 de setembro de 1995*. Brasília, DF: Senado Federal, 1995. Disponível em: <<https://www.planalto.gov.br/ccivil/03/leis/l9099.htm>>. Acesso em: 23 ago. 2024.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (STF). *Convenção Americana sobre Direitos Humanos* [recurso eletrônico]. 2. ed. Brasília: STF, Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, 1992. Disponível em: <[https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/jurisprudenciaInternacional/anexo/STF_](https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/jurisprudenciaInternacional/anexo/STF_ConvencaoAmericanaSobreDireitosHumanos_SegundaEdicao.pdf)

[ConvencaoAmericanaSobreDireitosHumanos_SegundaEdicao.pdf](https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/jurisprudenciaInternacional/anexo/STF_ConvencaoAmericanaSobreDireitosHumanos_SegundaEdicao.pdf)>. Acesso em: 02 ago. 2024.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryan. *Acesso à justiça*. Tradução Ellen Gracie. Northfleet. Porto Alegre: Fabris, 1988.

CARRION, Roseli Fígaro. *Terceiro Setor: A democratização da comunicação e a nova esfera pública*. São Paulo: Paulus, 2001.

CJF. Corregedoria da Justiça Federal. *Manual de Mediação e Conciliação na Justiça Federal*, 2019. Disponível em: <<https://www.cjf.jus.br/cjf/corregedoria-da-justica-federal/centro-de-estudos-judiciarios-1/publicacoes-1/outras-publicacoes/manual-de-mediacao-e-conciliacao-na-jf-versao-online.pdf>>. Acesso em 23 ago. 2024.

CNJ. Conselho Nacional de Justiça. *Justiça em números 2023*. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/justica-em-numeros-2022-judiciario-julgou-269-milhoes-de-processos-em-2022/>. Acesso em: 23 ago. 2024.

DIDIER, Fredie. *Aula Magna*. 26/04/2024. Primeiro Congresso de Direito ESA-OAB/RJ. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=5LZNir9P-HU&t=2224s>>. Acesso em: 23 ago. 2024.

FERNANDES, Rubem César. *Privado, porém público: O Terceiro Setor na América Latina*. Rio de Janeiro: Editora Relume-Dumará, 1994.

FISCHER, Rosa Maria. *Terceiro Setor: Desenvolvimento Social Sustentável*. São Paulo: Atlas, 2002.

GOHN, Maria da Glória. *Movimentos sociais na contemporaneidade*. São Paulo: Loyola, 2013.

GOHN, Maria da Glória. *Novas teorias dos movimentos sociais*. 2. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

HARVEY, David. *Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. São Paulo: Loyola, 1989.

HERRERA FLORES, Joaquim, *A (re)Invenção dos Direitos Humanos*. Trad. Carlos Roberto Diogo Garcia, Antônio Henrique Graciano Suxberger e Jefferson Aparecido Dias. Florianópolis: Fundação Boiutex, 2009.

HIGHTON, Elena I; ÁLVAREZ, Gladys S. *Mediación para Resolver Conflictos*, 2ª ed. Buenos Aires; AD HOC, 1996.

LANDIM, Leilah. *A invenção das ONGs: Do serviço invisível à profissão sem nome*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1993.

LIMA, Mariana Carvalho de Paula. *A 7ª onda de acesso à justiça: acesso à ordem jurídica justa globalizada*. Belo Horizonte: D'Plácido, 2022.

PAIVA, Raquel. *O espírito do comum: comunidade, mídia e globalismo*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina. A releitura do princípio do acesso à justiça e o necessário redimensionamento da intervenção judicial na resolução dos conflitos na contemporaneidade. *Revista da Emerj*, v.21, n.3, 2019.

SODRÉ, Muniz. *As estratégias sensíveis: afeto, mídia e política*. Petrópolis, RJ: Vozes; 2006.

SODRÉ, Muniz. *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Petrópolis: Vozes, 2014.

Impactos socioeconômicos do empreendedorismo feminino no Brasil

Conceição Souza
UERJ - Unilasalle-RJ

Alane Torres Blaute
Unilasalle-RJ

Resumo

O empreendedorismo feminino tem se consolidado como uma ferramenta poderosa para promover a autonomia econômica e a igualdade de gênero no Brasil. O presente artigo examina o impacto do empreendedorismo feminino nas esferas socioeconômica e política, destacando suas consequências emancipatórias para as mulheres. Através de uma revisão histórica e legislativa, a pesquisa contextualiza as dificuldades enfrentadas pelas mulheres no mercado de trabalho e no ambiente empreendedor, evidenciando a influência de barreiras culturais, sociais e identitárias. A metodologia utilizada baseou-se em revisão bibliográfica e observação participante, buscando compreender a dinâmica do empreendedorismo como meio de emancipação socioeconômica para as mulheres brasileiras.

Palavras-chave: Empreendedorismo feminino, autonomia, emancipação socioeconômica.

Resumen

El emprendimiento femenino se ha consolidado como una poderosa herramienta para promover la autonomía económica y la igualdad de género en Brasil. Este artículo examina el impacto del emprendimiento femenino en las esferas sociales, políticas y económicas, destacando sus consecuencias emancipadoras para las mujeres. A través de una revisión histórica y legislativa, la investigación contextualiza los desafíos que enfrentan las mujeres en el mercado laboral y el entorno empresarial, revelando la influencia de las barreras culturales, sociales e identitarias. La metodología utilizada se basa en una revisión bibliográfica y observación participante, con el objetivo de comprender la dinámica del emprendimiento como medio de emancipación socioeconómica de las mujeres brasileñas.

Palabras clave: Emprendimiento femenino, autonomía, emancipación socioeconómica.

Abstract

Female entrepreneurship has established itself as a powerful tool for promoting economic autonomy and gender equality in Brazil. This article examines the impact of female entrepreneurship in social, political, and economic spheres, highlighting its emancipatory consequences for women. Through a historical and legislative review, the research contextualizes the challenges faced by women in the labor market and entrepreneurial environment, revealing the influence of cultural, social, and identity barriers. The methodology used is based on a bibliographic review and participant observation, aiming to understand the dynamics of entrepreneurship as a means of socioeconomic emancipation for Brazilian women.

Keywords: Female entrepreneurship, autonomy, socioeconomic emancipation

Introdução

Ao longo da história, a trajetória feminina em busca da autonomia econômica é uma narrativa de resistência, luta e conquistas. No cenário global, as mulheres enfrentam, há séculos, obstáculos para garantir direitos básicos e igualdade de gênero, em diversas esferas da vida. No Brasil, a realidade não é diferente. Vivemos em um país que, até meados de 1960, não permitia que a mulher fosse proprietária de um negócio, estivesse inserida na sociedade de uma empresa, abrisse conta em banco ou dispusesse livremente de sua herança, sem o consentimento de um homem, fosse marido, pai ou irmão. A inserção feminina no mercado de trabalho remunerado e a conquista de direitos aconteceram lentamente, assim como a participação na esfera política e na vida pública.

Algumas mudanças na legislação brasileira foram essenciais para dar maior autonomia à mulher. Dentre elas, podemos destacar o estatuto da mulher casada (Lei nº 4121, de 27 de agosto de 1962), que eliminou a subordinação legal da mulher casada ao seu marido; a aprovação da Lei do Divórcio (Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977), que evidenciou a necessidade feminina de conquistar a independência financeira, principalmente para as mulheres que se tornaram chefes de família e provedoras financeiras de suas casas. Estas mudanças na legislação pavimentaram o caminho para que, na Constituição de 1988, houvesse a equiparação dos direitos e deveres de mulheres e homens, e reconheceu a urgência da elaboração de políticas públicas que atendessem às demandas específicas da população feminina. Entretanto, mesmo com as mudanças destacadas acima, a mulher contemporânea ainda encontra severas dificuldades para ter a igualdade de gênero devidamente aplicada e reconhecida. É neste cenário que o empreendedorismo surge como uma potente alternativa para promover a autonomia e a igualdade de gênero, permitindo que mulheres criem suas próprias oportunidades e superem barreiras históricas e sociais.

O ato de empreender, na sociedade brasileira, sempre foi algo comum, principalmente por parte das mulheres, desde o Brasil Colônia - na informalidade das quitandeiras - até a contemporaneidade - expressa nas diversas feiras populares próximas aos grandes centros urbanos do país -. É um fenômeno complexo e multifacetado, que desempenha um papel crucial no desenvolvimento econômico e social do país. Atualmente, com uma população jovem e fortemente ligada à tecnologia, inserida numa economia diversificada e propícia à inovação, o Brasil vem demonstrando um aumento significativo no número de empreendedores nos últimos anos. De acordo com o *Global Entrepreneurship Monitor* 2023 (GEM, 2023), o país, no ano da pesquisa, somou 90 milhões de empreendedores, o que indica uma forte vocação empreendedora entre a população. Setores como tecnologia, agronegócio, economia criativa e serviços estão entre os mais promissores para os empreendedores brasileiros. Além disso, políticas governamentais têm sido implementadas para incentivar o empreendedorismo, incluindo programas de apoio financeiro e capacitação para novos empresários.

No entanto, apesar do cenário promissor, o ambiente empreendedor no Brasil é marcado por uma série de desafios e barreiras. Uma das principais dificuldades é a complexidade e burocracia do ambiente regulatório. Muitas vezes, os processos para abertura e manutenção de um negócio são demorados e onerosos, desestimulando, sobretudo, muitos potenciais empreendedores. Além disso, a carga tributária elevada e a falta de infraestrutura

adequada representam obstáculos significativos para o crescimento e desenvolvimento de empresas no país.

Outro desafio importante é a falta de acesso a capital e financiamento. Embora haja programas governamentais e instituições financeiras dedicadas a fornecer suporte financeiro aos empreendedores, como o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e o SEBRAE (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), muitas vezes o acesso a estes recursos é limitado, especialmente para aqueles que estão começando e não têm histórico comprovado de sucesso. Soma-se a estes fatores o impacto negativo da instabilidade econômica e política do país nos negócios, principalmente os menores, gerando incertezas e dificultando o planejamento a longo prazo. Na esfera do empreendedorismo feminino, foco deste artigo, não é diferente. Contudo, como veremos ao longo do artigo, apesar das dificuldades apresentadas, o empreendedorismo surge como um caminho viável para mulheres que buscam alcançar a autonomia econômica, em meio às persistentes desigualdades de gênero.

Empreender no Brasil, sendo mulher, significa enfrentar empecilhos adicionais. Além de todas as dificuldades já citadas, a mulher enfrenta outras, como a múltipla jornada de trabalho e as de ordem cultural e identitária, tangibilizadas nas - persistentes e históricas - desigualdade de gênero, papéis sociais estereotipados e falta de representatividade nos espaços de liderança.

Todavia, apesar do cenário social distante do minimamente justo, o empreendedorismo feminino vem se fortalecendo ao longo dos últimos anos. A pandemia, por exemplo, gerou uma necessidade de reinvenção e inovação por parte das empreendedoras. Segundo dados do LinkedIn, a taxa de empreendedoras mulheres aumentou para 41% em 2020, ano do severo *lockdown*, devido à Covid-19. Esse aumento se torna ainda mais significativo quando comparado ao aumento do empreendedorismo masculino, no mesmo ano: 22%.¹ Os motivos deste aumento são variados e os impactos sociais causados por esse incremento são múltiplos. O objetivo deste artigo é investigar os impactos sociais, políticos e econômicos do empreendedorismo feminino no Brasil e analisar suas consequências socioeconômicas emancipatórias, culturais e identitárias, mostrando como a criação e gestão de negócios por mulheres contribuem para sua independência financeira, redução das desigualdades de gênero e fortalecimento das comunidades locais. A metodologia utilizada foi pautada na revisão bibliográfica e observação participante, uma vez que a autora, ela própria uma empreendedora, presta serviços a mulheres que desejam profissionalizar seus pequenos negócios, se aproximando de suas histórias, conquistas e desafios.

A conquista da cidadania feminina no Brasil e a construção da sua identidade

A trajetória das mulheres brasileiras em busca da cidadania plena vai além das conquistas legais; é também uma jornada de construção e reconstrução da identidade feminina e enfrentamento da invisibilidade social. Por séculos, a ausência da possibilidade de exercer a cidadania plena afetou profundamente a construção do ser feminino, limitando não apenas seus direitos, mas também a consciência sobre o seu próprio ser.

¹ <https://jornalismorio.espm.br/sem-categoria/a-ascensao-de-mulheres-no-empreendedorismo-brasileiro/> - acessado em 20 de junho de 2024.

A invisibilidade social das mulheres brasileiras é uma realidade histórica, refletida em diversas esferas da vida social, econômica e política. Desde o período colonial, elas foram relegadas a papéis secundários, restritas ao âmbito doméstico e à constituição familiar. Como aponta Scott (1990), essa invisibilidade era perpetuada por estruturas sociais e culturais que relegavam as mulheres ao *status* de cidadãs de segunda classe.

No contexto político, a exclusão das mulheres do processo decisório foi evidenciada pela negação do direito ao voto, até 1932. A exclusão das mulheres do espaço político não apenas limitou sua participação na vida pública, mas também reforçou percepções de que as mulheres não possuíam a capacidade intelectual ou importância necessária para influenciar os destinos políticos da nação. Essa falta de representação política serviu para marginalizá-las ainda mais, confinando-as a papéis privados e subservientes (SCOTT, 1988).

No âmbito econômico, a invisibilidade das mulheres se manifestou na sua exclusão do mercado de trabalho formal e na desvalorização econômica do trabalho doméstico e cuidados aos filhos. Segundo Fraser (1997), esta divisão entre trabalho produtivo e reprodutivo relegava as mulheres a uma posição de dependência econômica dos homens, limitando sua autonomia e liberdade financeira. Ainda hoje, a ausência de políticas de igualdade de gênero no mercado de trabalho perpetua a desigualdade salarial e a segregação ocupacional, mantendo as mulheres em posições laborais subalternas e mal remuneradas.

A ausência da possibilidade de ser cidadã afeta não apenas os direitos das mulheres, mas também sua própria percepção de si e de seu lugar na sociedade. A falta de reconhecimento legal e social limita suas aspirações e possibilidades, reforçando uma imagem de inferioridade e submissão. A identidade é construída através de normas sociais e políticas, e a exclusão das mulheres dessas normas contribui para a sua invisibilidade e marginalização (BUTLER, 1990). Conforme discutido por Beauvoir (1980), a conquista da cidadania feminina está profundamente ligada à reconstrução da identidade das mulheres e à afirmação de sua dignidade e autonomia. A promulgação de leis que garantem direitos como o divórcio e a independência econômica foi um marco fundamental nesse processo, permitindo às mulheres não apenas reivindicar sua liberdade individual, mas também redefinir sua autoimagem e sua compreensão como sujeitos de direitos. Estas mudanças legais e sociais ampliaram significativamente as possibilidades de atuação das mulheres na esfera pública e econômica, abrindo caminho para que atuem como agentes de mudança e promotoras de igualdade.

Historicamente, a década de 1930 representou um momento crucial para o avanço dos direitos das mulheres no Brasil. A conquista do direito ao voto, em 1932 pelo decreto Decreto nº 21.076 de 24 de fevereiro de 1932, garantido pelo Código Eleitoral, permitiu às mulheres participarem ativamente da vida política do país. Este avanço refletiu a crescente presença feminina no espaço público e foi um passo importante na luta pela igualdade de gênero. O Estatuto da Mulher Casada, promulgado pela Lei nº 4.121, de 27 de agosto de 1962, foi outro marco significativo. Esta lei eliminou a necessidade de autorização do marido para que a mulher pudesse trabalhar, abrir uma conta bancária ou gerir seu próprio negócio, representando um avanço na autonomia feminina. O estatuto foi fundamental para reduzir a subordinação legal das mulheres e abrir caminho para sua inserção no mercado de trabalho (GOMES, 2011; COSTA, 2012).

A aprovação da Lei do Divórcio (Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977) reconheceu a necessidade de independência financeira das mulheres, especialmente para aquelas que se

tornaram chefes de família. Essa legislação foi um reflexo das mudanças nas estruturas familiares e nas expectativas sociais sobre os papéis de gênero. E por fim, a Constituição de 1988 foi um divisor de águas, garantindo a igualdade de direitos entre homens e mulheres, em todas as esferas. Ela incorporou princípios fundamentais de igualdade de gênero e promoveu a elaboração de políticas públicas específicas para atender às demandas femininas.

A atual Constituição incorporou princípios fundamentais de igualdade. Este avanço legal foi crucial para a trajetória de emancipação das mulheres, abrindo caminho para uma maior participação na vida pública e econômica. No entanto, apesar destes avanços significativos, a jornada feminina pela plena igualdade ainda enfrenta inúmeros obstáculos. Barreiras estruturais e culturais, como a discriminação de gênero no mercado de trabalho, a violência contra as mulheres e a persistência de estereótipos que limitam as oportunidades das mulheres, continuam a desafiar a concretização dos direitos garantidos na lei. Portanto, a luta pela igualdade de gênero permanece uma questão central que exige esforços contínuos de toda a sociedade para superar estes desafios e assegurar que os direitos conquistados se traduzam em existência social plena para todas as mulheres.

Empreendedorismo: origens e realidade brasileira

O empreendedorismo, enquanto fenômeno socioeconômico, possui raízes profundas na história da humanidade, remontando a tempos antigos, quando as primeiras trocas comerciais e a organização das atividades econômicas começaram a surgir. Desde a antiguidade, a atividade empreendedora tem sido essencialmente uma resposta à necessidade humana de inovação, adaptação e sobrevivência, em um mundo em constante transformação. As primeiras formas de empreendedorismo podem ser observadas em sociedades antigas, como na Mesopotâmia e no Egito, onde mercadores e artesãos desempenhavam um papel vital na economia, promovendo o comércio, a produção artesanal e a troca de bens e serviços. O empreendedorismo exerce um papel crucial na transformação de recursos econômicos, é um agente que desloca recursos de áreas de baixa para alta produtividade, gerando, assim, valor e progresso (SAY, 1803).

No Brasil, o empreendedorismo possui raízes históricas profundas, manifestando-se desde os tempos coloniais até o presente, de maneira resiliente e adaptável. Durante o período colonial, a economia informal, representada pelas quitandeiras — mulheres que comercializavam alimentos e mercadorias nas ruas —, já demonstrava uma veia empreendedora intrínseca à sociedade brasileira. Estas atividades iniciais pavimentaram o caminho para a diversificação e complexificação do empreendedorismo, ao longo dos séculos seguintes. A informalidade, muitas vezes, foi a resposta às restrições econômicas e sociais impostas pelas estruturas coloniais e pós-coloniais. Este padrão persistiu e evoluiu ao longo dos séculos, moldando um ambiente onde a criatividade e a adaptação se mostram essenciais para o sucesso da atividade empreendedora.

Na contemporaneidade, o país apresenta um panorama empreendedor dinâmico e diversificado. A pesquisa mais recente do *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM, 2023) destaca que cerca de 50% da população adulta brasileira está envolvida em atividades empreendedoras, seja na fase inicial ou já estabelecida. A pesquisa destaca que esse alto índice

reflete uma cultura fortemente empreendedora, alimentada por uma combinação de necessidade e oportunidade². Nesse cenário, o empreendedorismo no Brasil pode ser dividido em duas categorias principais: o empreendedorismo de necessidade e o empreendedorismo de oportunidade. O empreendedorismo de necessidade ocorre quando indivíduos são motivados a iniciar um negócio devido à falta de alternativas de emprego ou à necessidade de complementar a renda familiar. Esse tipo de empreendedorismo é frequentemente uma resposta às dificuldades econômicas e à instabilidade do mercado de trabalho, sendo comum em períodos de crise econômica ou em regiões com poucas oportunidades de emprego formal. Por outro lado, o empreendedorismo de oportunidade é impulsionado por indivíduos que identificam uma demanda rentável no mercado e optam por iniciar um negócio para explorar esta oportunidade. Frequentemente, o empreendedorismo de oportunidade explora setores em crescimento, como tecnologia, agronegócio e economia criativa, que se apresentam como os mais promissores e beneficiados por um ecossistema de inovação crescente, incluindo incubadoras, aceleradoras e investimentos de *venture capital*.

O acima exposto evidencia o empreendedorismo no Brasil como uma área de desenvolvimento contínuo, visto principalmente através do desenvolvimento de programas governamentais, como o Simples Nacional, que busca simplificar a tributação para micro e pequenas empresas e o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), que oferece amplo suporte em termos de capacitação, consultoria e acesso a mercados. Há ainda o MEI (Microempreendedor Individual), instituído pela Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008. Este modelo empresarial simplificado possui o propósito de facilitar a formalização das atividades de quem trabalha de maneira autônoma. O avanço é perceptível, mas a efetividade destas políticas ainda enfrenta embates.

De acordo com o Mapa de Empresas do Governo Federal, realizado no ano de 2023, cerca de 2,1 milhões empresas foram fechadas no último ano, o que dá uma média de quatro negócios extintos a cada minuto, no país. Este número cresceu 25,7% em relação ao ano anterior, 2022. Os principais motivos são a burocracia excessiva, a complexidade tributária e a instabilidade econômica e política, além da falta de capacitação dos empreendedores. O *World Bank* (2013) corrobora os dados do Mapa de Empresas. Para a instituição, o índice de facilidade para fazer negócios, publicado pelo Banco Mundial, coloca o Brasil em uma posição desfavorável, sublinhando a urgente necessidade de reformas estruturais³.

O acesso ao financiamento continua sendo um dos maiores obstáculos para os empreendedores brasileiros. De acordo com o ASN Global⁴, 54% dos empresários tiveram seus pedidos de financiamento recusados, em 2023. Embora existam diversas fontes de capital, desde bancos tradicionais até investidores de *venture capital*, empreendedores encontram dificuldades para garantir os recursos necessários, especialmente nas fases iniciais de seus negócios. Programas como o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e iniciativas de microcrédito tentam preencher esta lacuna, mas a demanda por financiamento ainda supera a oferta por este tipo de serviço.

² <https://datasebrae.com.br/pesquisa-gem/> acessado em 13 de julho de 2024.

³ <https://www.gov.br/iti/pt-br/assuntos/noticias/iti-na-midia/entre-190-paises-brasil-ocupa-124-posicao-em-ranking-que-avalia-facilidade-de-fazer-negocios> acessado em 5 de setembro de 2024.

⁴ https://www.asnb.com.my/pdf/produk/FUNDFACTSHEET/2023/10_Oct/ASN%20Equity%20Global.pdf - acessado em 29 de agosto de 2024.

Como já visto, no empreendedorismo feminino a realidade é intensificada ainda mais, fruto de distorções sociais, culturais e identitárias, vivenciadas ao longo de décadas. Porém, de acordo com a pesquisa realizada, por três anos, pelo Monitor Global de Empreendedorismo 2023 (*Global Entrepreneurship Monitor - GEM, 2023*), dentre o total de pessoas com a intenção de empreender, o público feminino responde, atualmente, por 54,6% do empreendedorismo potencial, invertendo a posição registrada em 2022, quando a representação masculina respondeu com 55% de participação.

O aumento do empreendedorismo feminino coincide com a queda da participação das mulheres no mercado de trabalho. Pesquisa recente do Datafolha⁵, de 2021, mostra que a taxa de mulheres assalariadas apresentou uma queda duas vezes maior em relação ao índice verificado com os homens assalariados. Esta disparidade de gêneros no mercado de trabalho é evidente, também, em cargos de liderança, já que apenas 37,4 % das posições gerenciais são ocupadas por mulheres (IBGE, 2019)⁶. Além da falta de oportunidades, outros desafios marcam a vida profissional feminina. Questões como maternidade, jornada dupla (às vezes tripla), diferenças salariais e até a dificuldade de ser ouvida por seus pares de trabalho. Sobre esta última questão, as mulheres são duas vezes mais interrompidas, mesmo em conversas neutras, segundo estudo da Universidade de George Washington (EUA)⁷. Além da busca constante por igualdade, segundo o Fórum econômico mundial (2023)⁸, serão necessários 136 anos para que a igualdade entre homens e mulheres seja alcançada mundialmente. Estes fatores promovem e reforçam o afastamento feminino do mercado de trabalho. Desta forma, o empreendedorismo surge como uma maneira de a mulher brasileira driblar a situação equivocada e desigual no mercado de trabalho, além de proporcionar a flexibilidade de tempo e capacidade de ajudar nos ajustes às múltiplas jornadas. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD)⁹, realizada em 2018, pelo IBGE, apontam que, no ano da realização da pesquisa, cerca de 9 milhões de mulheres estavam à frente dos negócios do Brasil. Estes dados indicam que mais de um terço dos “donos de negócios” no Brasil são mulheres, colocando o país em 7º lugar no ranking de empreendedorismo feminino mundial, no referido ano.

Entretanto, mesmo diante dos desafios, o empreendedorismo feminino possui inegável potencial emancipatório. Segundo dados do Sebrae (2022)¹⁰, 49% das empreendedoras mulheres são chefes de família, tornando-as cada vez menos “cônjuges” e cada vez mais “Chefes de Domicílio”; evidenciando o quanto criação e gestão de negócios permitem que as mulheres adquiram independência financeira, essencial para a emancipação pessoal, social e identitária.

⁵ <https://portal.fei.edu.br/noticia/319/empreendedorismo-feminino-em-busca-de-igualdade-de-genero> - acessado em 25 de agosto de 2024.

⁶ <https://portal.fei.edu.br/noticia/319/empreendedorismo-feminino-em-busca-de-igualdade-de-genero> - acessado em 01 de setembro de 2024.

⁷ <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-39161312> - acessado em 27 de agosto de 2024.

⁸ https://www3.weforum.org/docs/WEF_GGGR23_news_realease_PT.pdf - acessado em 15 de agosto de 2024.

⁹ <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html> - acessado em 15 de agosto de 2024.

¹⁰ <https://agenciasebrae.com.br/wp-content/uploads/2023/03/Pesquisa-Emp-Feminino-2022.pdf> - acessado em 01 de agosto de 2024.

Empreendedorismo feminino: um caminho emancipatório viável

O empreendedorismo feminino possui um potencial transformador significativo, que vai além do crescimento econômico, abrangendo aspectos sociais, políticos e emancipatórios profundos. A criação e gestão de negócios por mulheres não apenas gera renda e empregos, mas também provoca mudanças substanciais nas dinâmicas sociais e culturais, contribuindo decisivamente para a promoção da igualdade de gênero e a autonomia feminina.

No contexto social contemporâneo, o empreendedorismo feminino possui um impacto relevante na redefinição dos papéis de gênero e na promoção da autonomia das mulheres. Simone de Beauvoir, em seu livro *"O Segundo Sexo"* (1949), argumenta que a emancipação feminina envolve a superação das limitações impostas pelas normas sociais e culturais que historicamente relegaram as mulheres a papéis subalternos. A autora enfatiza que a autonomia econômica é um passo crucial para a emancipação pessoal, pois permite que as mulheres desafiem normas sociais restritivas e busquem um papel mais ativo na vida pública.

Dados recentes corroboram a visão de Beauvoir (1949) sobre a importância da autonomia econômica feminina. Segundo o *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM), em 2023, 45% das mulheres empreendedoras no Brasil acreditam que seu negócio contribui significativamente para a melhoria da qualidade de vida de suas famílias e comunidades. Somando-se a este dado, pesquisas do SEBRAE (2022) revelam que 72% das mulheres empreendedoras, no Brasil, participam de grupos de apoio ou redes de negócios, demonstrando a importância das redes de apoio na trajetória empreendedora feminina, instaurando um ciclo virtuoso de desenvolvimento social.

Fontes (2022), presidente da Rede Mulher Empreendedora, destaca que mulheres empreendedoras têm o poder de transformar suas comunidades ao reinvestirem em educação e saúde, criando um ambiente mais favorável para o progresso coletivo. A autora enfatiza que estas ações não apenas favorecem o desenvolvimento comunitário, mas também desempenham um papel crucial na redução das desigualdades.

Economicamente, o empreendedorismo feminino contribui para a diversificação e dinamização dos mercados. Mulheres frequentemente identificam oportunidades em setores inovadores ou subvalorizados, trazendo inovações que revitalizam economias locais e nacionais. Conforme relatado pelo *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM, 2023), mulheres estão cada vez mais presentes em setores emergentes, como tecnologia e serviços personalizados, o que demonstra o impacto positivo de suas contribuições no dinamismo econômico. Além disso, a inclusão de mulheres no empreendedorismo ajuda a reduzir o desemprego feminino e promove a equidade salarial, ao mesmo tempo em que amplia a base tributária, gerando receitas adicionais para investimentos públicos em infraestrutura e serviços essenciais (OECD, 2021).

Além disso, a inclusão das mulheres no empreendedorismo é crucial para mitigar o desemprego feminino e promover a equidade salarial. Conforme relatado pela Organização

para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD, 2021)¹¹, o engajamento feminino nos negócios não só reduz as taxas de desemprego entre mulheres, como também expande a base tributária, resultando em receitas adicionais que podem ser direcionadas para investimentos em infraestrutura e serviços públicos essenciais.

Politicamente, o empreendedorismo feminino pode atuar como um catalisador para mudanças estruturais significativas. Segundo Phillips (2020), as mulheres empreendedoras frequentemente desempenham papéis de liderança na promoção de políticas públicas que incentivam a igualdade de gênero e o desenvolvimento econômico inclusivo. A crescente participação feminina no setor empreendedor fortalece a representação das mulheres em espaços de decisão, desafiando estruturas patriarcais.

O impacto emancipatório do empreendedorismo feminino é profundo, permitindo às mulheres um controle mais significativo sobre suas vidas econômicas e sociais. Beauvoir, em sua obra “A mulher desiludida” (1960), argumenta que a liberdade econômica é um elemento essencial para a autonomia das mulheres, pois dá a elas a capacidade de se libertar das dependências tradicionais e de buscar seus próprios caminhos. A autora observa que, ao assumir o controle dos recursos econômicos, as mulheres têm a oportunidade de desafiar as normas sociais opressivas e de transformar suas condições de vida de forma significativa.

Conclusão

Este *paper* investigou os impactos sociais, políticos e econômicos do empreendedorismo feminino no Brasil, evidenciando seu papel como um caminho emancipatório viável para as mulheres. O empreendedorismo surge como uma resposta ativa das mulheres à necessidade de se posicionarem de maneira autônoma no mercado, buscando não apenas independência financeira, mas também autorrealização pessoal e profissional.

Empreender no Brasil, por parte das mulheres, pode ser visto como um ato de resistência, uma forma de mostrar ao mercado a sua voz e o seu potencial, muitas vezes diminuído e desvalorizado. Este movimento reflete um desejo de transformação, tanto no âmbito individual quanto coletivo, contribuindo para o fortalecimento identitário, da posição da mulher na sociedade.

Mulher empreendedora, visível, produtiva e reconhecida em todo seu potencial cidadão e transformador, proporciona para a sociedade uma série de benefícios que vão além do crescimento econômico. Promove uma reconfiguração dos espaços público e privado, permitindo que as mulheres exerçam um papel ativo na transformação das dinâmicas familiares e sociais. É uma resposta às configurações de gênero impostas e como tal, é um movimento coletivo de transformação social e política.

As empreendedoras, ao construírem redes de apoio e colaboração, demonstram que o poder não precisa ser exercido de maneira isolada, mas pode ser compartilhado e orientado para o empoderamento de outras mulheres. Desta forma, o empreendedorismo feminino não só promove a inclusão social e profissional, mas também é capaz de catalisar amplas

¹¹ https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/colégiados/ocde/sobre-a-ocde-1/2021-12-07_relatorio_trimestral_set_out_nov_2021_apv.pdf - acessado em 01 de agosto de 2024.

transformações sociais, econômicas e culturais. Investir no empreendedorismo feminino é investir na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde todos, independentemente de gênero, possam prosperar.

Portanto, para que o empreendedorismo seja, de fato, uma ferramenta de emancipação, é necessário o apoio de políticas públicas inclusivas e iniciativas que promovam a igualdade de gênero no ambiente de negócios, bem como políticas de incentivos e subsídios a negócios administrados por mulheres.

Ao longo de minha trajetória profissional, trabalhando diretamente com mulheres empreendedoras, tive a oportunidade de observar de perto as profundas transformações que estas líderes promovem em suas esferas de atuação: equipes com equidade de gênero, palestras e treinamentos profissionalizantes. Além disso, testemunhei como a conquista da independência financeira dessas empreendedoras impacta positivamente a dinâmica familiar, criando um ambiente de maior autonomia e respeito. Desta forma, o empreendedorismo feminino, além de uma alternativa viável, é uma estratégia poderosa para a emancipação das mulheres que almejam criar um futuro onde possam participar plenamente de todas as esferas da vida social e econômica. Como evidenciado ao longo do artigo, quando uma mulher cresce, toda a sociedade avança junto.

Referências:

BEAUVOIR, Simone. *O segundo sexo: A experiência vivida*. Tradução de Sérgio Milliet. 4. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BEAUVOIR, Simone. *A mulher desiludida*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2021.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: civilização Brasileira, 2003.

COSTA, A. *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2006.

FRASE, N. *Justice Interruptus. Critical reflections on the “postsocialist” condition*. New York: Routledge, 1997.

OECD. *Women’s economic empowerment: measuring the impact of gender equality policies*. Paris: OECD, 2021.

PHILLIPS, A. *The politics of presence: the political representation of gender, ethnicity and race*. Oxford University Press, 2020.

SCHUMPETER, J. *The theory of economic development*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1934.

SCOTT, Joan Wallach. *Gender and the politics of history*. New York: Columbia University Press, 1988.

ANA, Fontes. *Negócios um assunto de mulheres: a força transformadora do empreendedorismo feminino*. Rio de Janeiro. Jandaíra, 2022.

Referências virtuais:

<https://blog.foxmanager.com.br/desafios-do-empreendedorismo-no-brasil/> - acessado em 5 setembro de 2024.

<https://agenciasebrae.com.br/dados/ignorados-pelos-bancos-4-em-cada-10-pequenos-negocios-usam-o-cartao-de-credito-para-financiar-a-empresa/> - acessado em 01 setembro de 2024.

<https://portal.fei.edu.br/noticia/319/empreendedorismo-feminino-em-busca-de-igualdade-de-genero> - acessado em 20 de agosto de 2024.

<https://sebraepr.com.br/comunidade/artigo/sebrae-em-dados-empreendedorismo-feminino> - acessado em 15 de julho de 2024. <https://jornalismorio.espm.br/sem-categoria/a-ascensao-de-mulheres-no-empreendedorismo-brasileiro/> - acessado em 06 de agosto de 2024.

<https://datasebrae.com.br/pesquisa-gem/> acessado 30 de julho de 2024.

<https://www.gov.br/iti/pt-br/assuntos/noticias/iti-na-midia/entre-190-paises-brasil-ocupa-124-posicao-em-ranking-que-avalia-facilidade-de-fazer-negocios> acessado em 5 de agosto de 2024.

<https://portal.fei.edu.br/noticia/319/empreendedorismo-feminino-em-busca-de-igualdade-de-genero> - acessado 16 de julho de 2024.

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html> - acessado em 01 setembro de 2024.

<https://portal.fei.edu.br/noticia/319/empreendedorismo-feminino-em-busca-de-igualdade-de-genero> - acessado em 05 setembro de 2024.

<https://agenciasebrae.com.br/wp-content/uploads/2023/03/Pesquisa-Emp-Feminino-2022.pdf> - acessado em 03 setembro de 2024.

https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/7557/1/ICE_Relat%C3%B3rio%202023%20%282022%29.pdf acessado em 10 de agosto de 2024.

<https://datasebrae.com.br/pesquisa-gem/> acessado em 03 de agosto de 2024.

<https://datasebrae.com.br/pesquisa-gem/> acessado em 29 de julho de 2024.

<https://institutorme.org.br/wp-content/uploads/sites/2/2023/10/Relatorio-de-atividades-IRME-2022-compactado.pdf> - acessado em 10 julho de 2024.

<https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/TO/Anexos/Relat%C3%B3rio%20de%20Gest%C3%A3o%20-%20Sebrae%202022.pdf> - acessado em 15 em junho de 2024.

A importância das micro e pequenas empresas optantes pelo Simples Nacional para o município de Nova Iguaçu/RJ

Everlam Elias Montibeler
Universidade Federal do Espírito Santo, UFRRJ e LabCidades

Daniel Rodrigues Cordeiro
Universidade Iguaçu, Instituto Federal do Rio de Janeiro e LabCidades

Hícaro Rassele Rodrigues
Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo (FAPES) e LabCidades (UFES)

Gustavo da Silva Caldas
Universidade Iguaçu e LabCidades

Rodrigo Straessli Pinto Franklin
Universidade Federal do Espírito Santo e LabCidades

Resumo

O objetivo deste artigo foi o de demonstrar a importância das Micro e Pequenas Empresas (MPE), na arrecadação do Imposto Sobre Serviço (ISS) e no emprego, no município de Nova Iguaçu/RJ, tendo como foco as empresas Optantes pelo Simples Nacional (OPSN). O método utilizado foi o da regressão linear, com dados em séries temporais, do período de 2013 a 2020. Os resultados demonstraram que houve um crescimento de 164% no número de OPSN no município estudado e que houve uma correlação positiva entre o número de empresas OPSN e a arrecadação de ISS do município, porém, notou-se uma correlação oposta quando comparado o número de OPSN e os empregos formais gerados pelas MPE de Nova Iguaçu/RJ. Concluiu-se que o número de OPSN não foi o suficiente para evitar o impacto negativo no emprego, que foi agravado no contexto da pandemia da COVID-19 no ano de 2020.

Palavras-Chave: MPE, Simples Nacional, Nova Iguaçu/RJ.

Resumen

El objetivo de este artículo fue demostrar la importancia de las Micro y Pequeñas Empresas (MPE) en la recaudación del Impuesto sobre Servicios (ISS) y en el empleo, en el municipio de Nova Iguaçu/RJ, centrándose en las empresas que optaron por el Simples Nacional (OPSN). El método utilizado fue la regresión lineal, con datos de series de tiempo de 2013 a 2020. Los resultados mostraron que hubo un crecimiento del 164% en el número de OPSN en el municipio estudiado y que hubo una correlación positiva entre el número de empresas OPSN y la En la recaudación del ISS del municipio, sin embargo, se observó una correlación opuesta al comparar el número de OPSN y los empleos formales generados por las MPE en Nova Iguaçu/RJ. Se concluyó que el número de OPSN no fue suficiente para evitar el impacto negativo en el empleo, que se agravó en el contexto de la pandemia de COVID-19 en 2020.

Palabras clave: MPE, Simple Nacional, Nova Iguaçu/RJ.

Abstract

The objective of this article was to demonstrate the importance of Micro and Small Enterprises (MSEs) in the collection of the Service Tax (ISS) and in employment in the municipality of Nova Iguaçu/RJ, focusing on companies that have opted for the Simples

Nacional (OPSN). The method used was linear regression, with time series data from 2013 to 2020. The results showed that there was a 164% growth in the number of OPSNs in the municipality studied and that there was a positive correlation between the number of OPSN companies and the collection of ISS in the municipality. However, an opposite correlation was noted when comparing the number of OPSNs and the formal jobs generated by the MSEs in Nova Iguaçu/RJ. It was concluded that the number of OPSN was not enough to avoid the negative impact on employment, which was aggravated in the context of the COVID-19 pandemic in 2020.

Keywords: MPE, Simples Nacional, Nova Iguaçu/RJ.

Introdução

Em muitos países do mundo, as Micro e Pequenas Empresas (MPE) representam mais de 95% dos negócios destes países. As MPE também contam com uma larga proporção no total de empregos formais e contribuem, significativamente, para o crescimento econômico nacional e global. Destaca-se que as MPE geram uma parcela significativa de todas as receitas tributáveis de negócios na maioria das economias, assim, elas são importantes fontes de arrecadação do Estado (MOREIRA *et al.*, 2013; OCDE, 2015; QUELHAS, 2019; GONDA *et al.*, 2020).

As MPE são conhecidas pela sua contribuição efetiva no Produto Interno Bruto (PIB), capacidade de geração de empregos e, conseqüentemente, sua capacidade de redução nos trabalhos informais (LIMA, SANTOS e PARANAIBA, 2019). As MPE vêm dominando o cenário mundial desde 1980, devido às grandes transformações de cunho econômico, tecnológico e social (ALBUQUERQUE, 2013; SAMPAIO e MARQUES, 2015; PESSÔA, COSTA e MACCARI, 2016). Segundo dados do SEBRAE (2017), a participação dos pequenos negócios no PIB brasileiro em 2011 foi de 27% e de acordo com o Ministério da Economia (2020), atualmente, este percentual subiu para 30%.

Ferreira *et al.* (2011), destaca que a existência das MPE é a base sustentável da economia do país, uma vez que elas geram mais emprego e renda, e por esse motivo deve-se enfatizar a importância de sua sobrevivência para que ocorra um desenvolvimento econômico e social. As MPE possuem uma importância socioeconômica e que vêm sendo mostrada através de diversos aspectos, como: número de empresas que totalizam, mão-de-obra que absorve e que qualifica, participação na massa salarial, diversificação das exportações, dentre outros (MARTINS, 2011; SANTOS, SILVA e NEVES, 2011).

Devido a algumas dificuldades específicas das MPE, elas ganham políticas próprias como suporte para sua estrutura menor e diferenciada das grandes empresas (DAY, 2000). Esse tratamento distinto, se faz necessário, pois, de acordo com Paes (2014), uma desvantagem das MPE seriam os custos com proporção maior em relação às médias e grandes empresas, e essa desvantagem mostra-se maior quanto mais complexa é a legislação.

Como demonstrado pela Deloitte (2014), as MPE possuem maiores custos relativos à estrutura fiscal sobre seu faturamento, sendo estes de 1,72%, em comparação com as empresas de médio e grande porte, uma vez que estas têm os custos de 0,26% e 0,12%, respectivamente. E a elevação deste custo pode ser explicada pela complexidade das

legislações tributárias existentes no país. Conforme destaca o IBPT (2018), desde a criação da Constituição Federal de 1988, foram editadas 390.726 normas tributárias, estando em vigor somente 6,9% delas.

Notando a necessidade da criação de um tratamento diferenciado para as MPE, surgem algumas tentativas de leis que buscassem simplificar e facilitar o cotidiano destas empresas, assim, de acordo com Cruz, Santos e Lacerda (2012), Schwingel e Rizza (2013), Nascimento *et al.* (2018), e Gomes *et al.* (2021), o Simples Nacional é um sistema de tributação simplificado criado para que empresas que se enquadram na Lei Complementar nº 123/06, possam ter essa nova opção de regime tributário. Ele tem uma forma mais simplificada, por meio disso, o Estado faz com que as empresas saiam da ilegalidade, e o recolhimento dos tributos é totalmente diferenciado e facilitado às empresas que pretendem se tornar contribuintes deste regime simplificado de tributação.

O Simples Nacional é o regime tributário voltado para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), o regime permite a unificação de oito tributos que são calculados através de alíquota efetiva, que é localizada nos anexos que dividem o regime, e a mesma é aplicada sobre a receita bruta e seu recolhimento se dá mediante guia única, denominada como Documento Único de Arrecadação do Simples Nacional - DAS (PESSÔA, COSTA e MACCARI, 2016; PINTO e DOS SANTOS, 2019).

Em relação a representatividade das MPE no número de empregos e no número de empresas formalizadas ao redor do mundo, o contexto brasileiro não demonstra ser diferente. De acordo com o SEBRAE (2020), no ano de 2018, as MPE representavam 99% dos estabelecimentos e eram responsáveis por mais da metade dos empregos com carteira assinada (54,2%) e pelo pagamento de 44,4% da massa de salários do país.

No estado do Rio de Janeiro as MPE representavam 98,6% dos estabelecimentos, sendo 90,3% (Microempresa - ME) e 8,3% (Empresa de Pequeno Porte - EPP), e a distribuição dos empregos formais destas empresas estão fortemente atrelados ao serviço (45,4%) e ao comércio (38,5%), seguidos da indústria (10,3%), construção civil (4,6%), e agropecuária (1,2%), no ano de 2018, conforme demonstrado no Anuário do Trabalho dos Pequenos Negócios do ano de 2018 (SEBRAE, 2020).

De acordo com os dados da RFB (2018), neste mesmo período, os municípios do estado do Rio de Janeiro arrecadaram de ISS, das empresas Optantes pelo Simples Nacional, R\$ 927.849.202,45, sendo que deste valor, somente o município do Rio de Janeiro representou 66,82% da arrecadação, seguido dos municípios de Niterói (5,39%), São Gonçalo (2,41%), Duque de Caxias (2,17%) e Nova Iguaçu (1,84%), todos estes pertencentes a Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro (RMERJ).

A Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro (RMERJ) concentra capital, infraestrutura e força de trabalho, além de congrega mais de 70% da população do Estado. Concentrando a maior parte das indústrias do Estado, formando um parque industrial bastante diversificado (CEPERJ, 2020).

O município de Nova Iguaçu (antigo Iguassú), foi fundado em 1833, com sua sede instalada às margens do rio que lhe deu nome (Rio Iguassú), e encontra-se localizado na Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RODRIGUES, 2006; PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU - PMNI, 2021).

Em relação ao emprego no estado do Rio de Janeiro, com base nos dados da RAIS

(2020), a trajetória recente do mercado de trabalho fluminense pôde ser dividida em dois momentos. O primeiro foi de 2010 a 2014, quando o saldo de empregos no estado passou de 4,08 milhões a 4,64 milhões, um crescimento de 13,8%. O segundo período, que sucede os mega eventos realizados no estado, inicia-se em 2015, com uma trajetória descendente e de rápida deterioração do estoque de empregos, com uma perda de mais de 600 mil postos formais. O estoque de empregos em 2019 (4,03 milhões postos de trabalho) regrediu ao mesmo nível de 2010, ainda que pese um crescimento populacional estimado em 6,9% para o período.

O diagnóstico da situação fiscal do estado do Rio de Janeiro (SEFAZ-RJ, 2021), demonstrou que entre 2014 e 2019, a variação negativa de empregos formais no ERJ (-13,0%), foi mais de três vezes superior à média nacional (-4,1%). Esta mesma percepção havia sido apontada por Sobral (2017; 2019), que destacou que a variação absoluta da média anual de ocupados no ERJ, em 2016, foi de uma queda de 176.000 postos de trabalho. Enfatizando que o problema na economia estadual carioca é uma situação grave com reflexos sociais preocupantes, já que no 2º semestre de 2016, a taxa de desocupação já era superior à média nacional após mais do que dobrar em apenas dois anos.

Quanto à geração de emprego do ERJ, Silva, Cabral e Cabral (2016), demonstram que os setores que mais geram empregos no Rio de Janeiro, decorrentes de variações na demanda final são: comércio; indústrias diversas; têxtil, vestuário e calçados; máquinas e equipamentos; e, Governo e serviços públicos. Contudo, estes setores possuem baixo encadeamento na economia fluminense. Na outra ponta, os setores que apresentaram os menores multiplicadores simples de emprego foram os setores de: energia elétrica; refino de petróleo e coque, e, mineração. Este resultado demonstra que a estrutura produtiva do ERJ está concentrada em setores intensivos em capital que, por sua vez, não são capazes de fomentar a criação de empregos diretos no ERJ.

Sendo assim, este artigo se justificou devido à importância das MPE para a economia de diversos países do mundo, inclusive para o Brasil, e buscando colaborar com pesquisas que visam trazer mais informações sobre estas empresas, principalmente no contexto regional com um município da região metropolitana do estado do Rio de Janeiro, este trabalho teve como problema de pesquisa a seguinte pergunta: *“qual a importância das MPE na arrecadação do Imposto Sobre Serviço (ISS) e no emprego, no município de Nova Iguaçu/RJ, tendo como foco as empresas Optantes pelo Simples Nacional (OPSN)?”*

Buscando responder esta pergunta de pesquisa, o objetivo geral foi o de *“demonstrar a importância das MPE na arrecadação do Imposto Sobre Serviço (ISS), do município de Nova Iguaçu/RJ, assim como no emprego, tendo como foco as empresas Optantes pelo Simples Nacional”*. Por fim, o presente artigo propôs as duas seguintes hipóteses:

H₁: o número de OPSN tem correlação positiva com a arrecadação do ISS do município de Nova Iguaçu/RJ; e

H₂: o número de OPSN tem correlação negativa com o número de empregos gerados pelas MPE do município de Nova Iguaçu/RJ.

Método

A fim de atender o objetivo da pesquisa, os procedimentos metodológicos foram divididos em: (i) amostra da pesquisa e (ii) regressão linear com dados em série temporal. Neste primeiro ponto foi explicado a amostra utilizada na pesquisa, e como foram coletados os dados desta amostra; e no segundo ponto foi explicado sobre a técnica de análise de dados aplicada nesta pesquisa.

2.1 Amostra da pesquisa

No momento de determinação da amostra, foi selecionado o município de Nova Iguaçu/RJ, devido a sua importância no contexto da RMERJ. O período abrangido por esta pesquisa foi do ano de 2013 a 2020, uma vez que os dados referentes ao número de Optantes do Simples Nacional (uma das variáveis utilizadas no trabalho), só começou a ser disponibilizado a partir desta data inicial, e a data final é o número mais recente consolidado referente ao número da arrecadação do ISS destas empresas (outra variável utilizada no trabalho).

Os dados referentes a estes municípios da amostra, foram retirados da base de dados da Receita Federal do Brasil, no portal do Simples Nacional, na aba de estatísticas, na opção “quantidade de optantes – Simples Nacional (inclusive SIMEI)”, que ajudou a compor a variável independente do trabalho, e no SICONFI/FINBRA, na opção “consultas > contas anuais”, que ajudou a compor a variável dependente do modelo 1. Outro banco de dados utilizados foi o do Ministério da Economia, no portal da RAIS, para obtenção dos “dados referentes ao emprego”, que compôs a outra variável dependente utilizada no modelo 2, uma vez que a pesquisa trabalhou com dois modelos de regressão.

2.2 Regressão linear

A escolha do método utilizado neste trabalho se deu devido a sua relevância e conexão com o objetivo do presente trabalho. Além disso, outros trabalhos que buscaram estudar temas correlatos, também utilizaram este mesmo método, como o caso de Yerrabati (2021), que visou examinar a relação não linear entre trabalho autônomo e crescimento econômico, no contexto de países em desenvolvimento. Seguindo a esteira do trabalho autônomo, Cowling e Wooden (2021), examinaram até que ponto o trabalho autônomo individual servia como um veículo para a criação de empregos. Já Pacheco, Silva e Castro (2020), estimaram os impactos das principais transferências condicionais e incondicionais sobre a arrecadação tributária de 5.570 municípios brasileiros. E Silva *et al.* (2019), analisaram os efeitos da arrecadação municipal no desenvolvimento socioeconômico dos municípios cearenses.

A análise de regressão tem como objetivo medir a dependência de uma variável (variável a ser explicada) em relação a uma ou mais variáveis independentes (variáveis explicativas), cujo objetivo é estimar e/ou prever o comportamento do objeto em estudo. Em Hair Jr. *et al.* (2005), verifica-se que um modelo de regressão linear simples utiliza apenas uma variável independente, sendo que estes modelos podem ser classificados em regressões de séries temporais, transversais ou dados em painel. Este primeiro tem uma subclassificação, que é

a de tempo, conforme demonstrado na Equação (1):

$$Y_t = \beta_0 + \beta_1 x_{1t} + \dots + \beta_n x_{nt} + \varepsilon_t \quad (1)$$

Onde:

Y_t é a variável dependente;

x_{nt} variáveis independentes existentes de i indivíduo, e t o número de períodos, indicando a série de tempo, em que $t \in (1, 2, 3, \dots, N)$;

$\beta_0, \beta_1, \beta_2$ e β_n são os parâmetros da regressão; e

$\varepsilon_{i,t}$ é o termo que representa o resíduo ou erro da regressão.

Para Hsiao (2014) quanto maior o tamanho da amostra, maior o grau de liberdade e, conseqüentemente, melhor será o resultado da nossa estimação dos valores dos parâmetros. Importante ressaltar que o modelo utilizado nesta pesquisa foi o da estrutura de dados das séries temporais, uma vez que trata-se de um único indivíduo, município de Nova Iguaçu/RJ, sendo analisado em diversos períodos diferentes (2013 a 2020). Sendo assim, as equações deste trabalho podem ser representadas pelas Equações (2 e 3):

$$ISS_t = \beta_0 + \beta_1 OPSN_{1t} + \varepsilon_t \quad (2)$$

$$EMPREGO_t = \beta_0 + \beta_1 OPSN_{1t} + \varepsilon_t \quad (3)$$

Sendo assim, as variáveis desta pesquisa ficaram divididas da seguinte forma: y_{1t} = ISS (variável dependente – VD, do modelo 1); y_{2t} = EMPREGO (variável dependente – VD, do modelo 2); x_{1t} = OPSN (variável independente – VI, dos modelos 1 e 2); já os coeficientes ou parâmetros da regressão β_0 e β_1 , são descritos por Montgomery, Peck e Vining (2012), como: β_0 sendo o coeficiente intercepto ou linear, o qual corresponde à média de Y quando todas as variáveis de controle são iguais a zero, ou seja, ele representa o valor de Y quando X é igual a zero; o coeficiente β_1 , como coeficientes de regressão parcial ou angular.

Para este estudo, i indica o município de Nova Iguaçu/RJ, β_0 é o intercepto que é representado por uma variável escalar e que é fixa no tempo (valor previsível, não aleatório), β_1 , o coeficiente angular (ou parâmetro) que será testado e x_{1t} é a variável Optantes pelo Simples Nacional (OPSN), que variam em função do tempo t dos anos estudados no município i , ou seja, Nova Iguaçu/RJ.

Já Y_t é a variável dependente que verifica a correlação com a arrecadação de ISS deste município (modelo 1) e também com os empregos gerados pelas empresas do Simples Nacional (modelo 2) e ε_t é o valor não observável do efeito individual especificado, ou seja, a variável de erro/distúrbio que faz com que os efeitos dos Optantes pelo Simples Nacional (variável independente do modelo 1 e 2) sobre a arrecadação de ISS do município de Nova Iguaçu/RJ (variável dependente do modelo 1) e sobre os empregos (variável dependente do modelo 2), não alcancem o valor esperado.

Resultados e Discussões
 Análise das regressões
 Análise da regressão do modelo 1 (Arrecadação x Opção Simples Nacional)

Esta primeira análise do método da regressão, buscou verificar os efeitos da variável Optantes pelo Simples Nacional (OPSN - variável independente), sobre a arrecadação do ISS do município de Nova Iguaçu/RJ (ISS - variável dependente), no período de 2013 a 2020.

Após a realização dos testes dos pressupostos para validação na regressão do modelo 1, que consta no anexo I deste trabalho, concluiu-se que o modelo dos Mínimos Quadrados Ordinários (MQO), é válido para representar os resultados abaixo.

Tabela 1 – Modelo 1 (ISS x OPSN)

Modelo 1: MQO, usando as observações 2013-2020 (T = 8)
 Variável dependente: ISS

<i>Variável independente</i>	<i>Coefficiente</i>	<i>Erro Padrão</i>	<i>razão-t</i>	<i>p-valor</i>
const	6,17302e+07	8,26777e+06	7,466	0,0003 ***
OPSN	869,449	169,411	5,132	0,0022 ***
Média var. dependente	1,03e+08	D.P. var. dependente		13212888
Soma resí-d. quadrados	2,27e+14	E.P. da regressão		6147267
R-quadrado	0,814467	R-quadrado ajustado		0,783544
F (1, 6)	26,33921	P-valor(F)		0,002152
Log da verossimilhança	-135,2529	Critério de Akaike		274,5058
Critério de Schwarz	274,6647	Critério Hannan-Quinn		273,4342
rô	-0,472711	Durbin-Watson		2,771025

Fonte: Elaborado pelos autores, com base nos dados da pesquisa.

Legenda: *90% de significância; **95% de significância; e ***99% de significância.

Um item importante a se analisar é a da significância estatística das variáveis, que é representada pela coluna do “*p-valor*”, e como observado, as variáveis tem significância estatística de 99%, uma vez que apresentaram 3 asteriscos. Desta forma, foi possível analisar a correlação da variável independente sobre a variável dependente (OPSN x ISS). Outro item importante de se analisar é o valor do R^2 , que para este primeiro modelo foi de 0,8145, ou seja, significa dizer que as variáveis utilizadas conseguem explicar 81,45% do modelo utilizado.

Sobre a análise dos resultados da regressão, observou-se uma correlação positiva entre as duas variáveis, ou seja, entre o número de empresas que optaram pelo Simples Nacional e a arrecadação do ISS do município de Nova Iguaçu/RJ, representando uma proporção de

para cada 1 empresa que optou pelo Simples Nacional, contribuiu, em uma média anual, para o aumento de R\$ 869,45 na arrecadação do ISS deste município. Confirmando assim a primeira hipótese do trabalho que foi a *H₁: o número de OPSN tem correlação positiva com a arrecadação do ISS do município de Nova Iguaçu/RJ*.

Esta correlação entre as variáveis se deu por meio da formalização destas empresas, que ao se formalizarem, passam a emitir notas fiscais de seus serviços prestados, que ocasiona o fato gerador de alguns tributos sobre faturamento (dentre eles está o ISS), o que gera o aumento da arrecadação dos municípios, que são os responsáveis por este tributo. Este aumento da formalização das MPE também foi observado pelo SEBRAE (2022).

Desta maneira, as MPE optantes pelo Simples Nacional tiveram um papel importante na arrecadação de ISS do município de Nova Iguaçu/RJ, além disso, sob uma ótica mais ampliada, os municípios, em geral, são duplamente beneficiados por estas empresas, pois, além da contribuição no aumento da arrecadação de ISS via Simples Nacional – que busca simplificar as obrigações tributárias para estas empresas, e em alguns casos trazem uma redução na carga tributária sobre faturamento, o que estimula estas empresas a se formalizarem – os municípios arrecadam também com taxas de legalização, fiscalização, abertura de processos, inspeção sanitária, alvará, coleta de lixo, etc.

Este aumento de receita própria das prefeituras é benéfico para o aumento da autonomia das mesmas, principalmente, para as prefeituras que possuem alta dependência de repasses vindo dos estados e do governo federal, como o caso do município de Belford Roxo, que de acordo com os dados do SICONFI/FINBRA (2020), no ano de 2020 teve uma proporção de 82,60% de suas receitas correntes advindas de transferências correntes, diferente do município do Nova Iguaçu, que possui uma dependência menor das transferências, que no ano de 2020 teve 69,40% de suas receitas correntes advindas de transferências correntes.

Estes resultados referentes ao estímulo a formalização das empresas vão ao encontro dos resultados encontrados por Kalume, Corseuil e Santos (2013), que observaram que no estado do Rio de Janeiro, o Simples Nacional contribuiu para a abertura de empresas ou para a retomada de atividade definitiva daquelas que permaneceram inativas. E o aumento no número de empresas que optaram pelo Simples Nacional e o aumento na arrecadação tributária ocasionado por estas empresas, também foi observado pelos autores Paes (2014; 2015), Wilbert, Alcântara e Serrano (2015), Cordeiro (2019) e Cordeiro, Montibeler e Oliveira (2020).

Por fim, estes resultados positivos também foram destacados no relatório elaborado pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal (2017), em relação ao Simples Nacional, destacando o atingimento de um dos seus objetivos, que é o da formalização das micro e pequenas empresas, que teve um grau de crescimento próximo de 50% entre 2007 e 2017.

Análise da regressão do modelo 2 (Emprego x Opção Simples Nacional)

Esta segunda análise do método da regressão, buscou verificar os efeitos da variável Optantes pelo Simples Nacional (OPSN - variável independente), sobre os empregos do município de Nova Iguaçu/RJ (EMPREGO - variável dependente), no período de 2013 a

2020.

Após a realização dos testes dos pressupostos para validação na regressão do modelo 2, que consta no anexo II deste trabalho, concluiu-se que o modelo dos Mínimos Quadrados Ordinários (MQO), é válido para representar os resultados abaixo.

Tabela 2 – Modelo 2 (EMPREGO x OPSN)

Modelo 2: MQO, usando as observações 2013-2020 (T = 8)

Variável dependente: Emprego

<i>Variável independente</i>	<i>Coefficiente</i>	<i>Erro Padrão</i>	<i>razão-t</i>	<i>p-valor</i>
const	63074,3	3926,30	16,06	<0,0001 ***
OPSN	-0,241892	0,0804521	-3,007	0,0238 **
Média var. dependente	51684,50	D.P. var. dependente		4279,090
Soma resí-d. quadrados	51133401	E.P. da regressão		2919,286
R-quadrado	0,601063	R-quadrado ajustado		0,534574
F (1, 6)	9,039984	P-valor(F)		0,023803
Log da verossimilhança	-74,03354	Critério de Akaike		152,0671
Critério de Schwarz	152,2260	Critério Hannan-Quinn		150,9955
rô	0,440250	Durbin-Watson		0,890534

Fonte: Elaborado pelos autores, com base nos dados da pesquisa.

Legenda: *90% de significância; **95% de significância; e ***99% de significância.

Como mencionado no capítulo anterior, um item importante de ser analisado no modelo de uma regressão é o da significância estatística das variáveis, que é representada pela coluna do “*p-valor*”, e como observado, a variável OPSN tem significância estatística de 99%, uma vez que apresentou 3 asteriscos e a constante tem significância estatística de 95%, uma vez que apresentou 2 asteriscos.

Desta forma, foi possível analisar a correlação da variável independente sobre a variável dependente (OPSN x EMPREGO). Outro item importante de se analisar é o valor do R^2 , que para este segundo modelo foi de 0,6011, ou seja, significa dizer que as variáveis utilizadas conseguem explicar 60,11% do modelo utilizado.

Sobre a análise dos resultados da regressão, observou-se uma correlação negativa entre as duas variáveis, ou seja, entre o número de empresas que optaram pelo Simples Nacional e o número de empregos formais gerados por MPE do município de Nova Iguaçu/RJ, o que significa dizer que o número de OPSN, não foi capaz de evitar a queda do número de empregos do município, que entre os anos de 2013 e 2020 acumulou uma perda de 8.868 postos de trabalho, representando uma queda de -17%. Confirmando assim a segunda hipótese do trabalho que foi a *H2: o número de OPSN tem correlação negativa com o número de empregos gerados pelas MPE do município de Nova Iguaçu/RJ*. Este mesmo impacto negativo foi observado nos demais municípios da RMERJ, que acumulou uma perda total neste mesmo período de 430.340 empregos ou -28%, de acordo com os dados da RAIS (2020).

Este resultado negativo referente aos números dos empregos, que sofreram forte queda entre o período de 2013 e 2020, sofreram ainda mais impacto com a chegada da COVID-19,

que influenciou todos os setores. Em um comparativo feito com base nos dados da RAIS (2020), entre os anos de 2013 e 2020, os municípios da RMERJ que mais perderam empregos em termos percentuais, foram: Rio Bonito (-43%), Tanguá (-42%), São João de Meriti e Belford Roxo (-33%) e Queimados (-32%).

Esta correlação negativa também foi encontrada em outros municípios da RMERJ, conforme demonstrado na Tabela 3:

Tabela 3: Regressões dos municípios da RMERJ

<i>Municípios</i>	<i>Coefficiente EMPREGO</i>	<i>p-value (EMPREGO)</i>	<i>R² (EMPREGO)</i>
BELFORD ROXO	-0,31	0,00	76%
CACHOEIRAS DE MACACU	-0,71	0,02	62%
DUQUE DE CAXIAS	-0,35	0,01	74%
GUAPIMIRIM	-0,22	0,02	61%
ITABORAI	-0,51	0,00	86%
ITAGUAI	-0,69	0,00	81%
JAPERI	-0,04	0,54	6%
MAGE	-0,20	0,03	56%
MARICA	-0,09	0,15	32%
MESQUITA	-0,16	0,07	44%
NILOPOLIS	-0,53	0,01	74%
NITEROI	-0,78	0,00	86%
NOVA IGUACU	-0,24	0,02	60%
PARACAMBI	-0,57	0,02	63%
PETROPOLIS	-0,74	0,00	78%
QUEIMADOS	-0,07	0,46	9%
RIO BONITO	-2,63	0,00	87%
RIO DE JANEIRO	-0,76	0,00	86%
SAO GONCALO	-0,49	0,00	78%
SAO JOAO DE MERITI	-0,49	0,00	86%
SEROPEDICA	-0,15	0,05	49%
TANGUA	-0,79	0,00	89%

Fonte: Dados da pesquisa.

Com exceção dos municípios de Japeri, Maricá e Queimados, que não puderam ser interpretados, pois, não demonstraram significância estatística em suas regressões, todos os demais municípios da região metropolitana do estado do Rio de Janeiro demonstraram uma correlação negativa entre o número de empresas optantes pelo Simples Nacional e a sua geração de emprego. No contexto regional, estes achados vão ao encontro dos resultados negativos encontrados em outras pesquisas, em relação ao emprego no estado do Rio de Janeiro (OSÓRIO e VERSIANI, 2020; SEFAZ-RJ, 2021; OSÓRIO, 2022).

Já no contexto nacional, os resultados vão na contramão dos resultados encontrados por Castro (2010), que observou impactos positivos causados pela implementação do Simples Nacional na remuneração paga a trabalhadores e no número de empregos no Distrito Federal. Assim como os achados de Paes (2015), que observou a capacidade das empresas optantes pelo Simples Nacional gerarem relativamente mais empregos que as empresas não optantes. E como os resultados encontrados por Cordeiro, Montibeler e

Oliveira (2020), que verificaram que o Simples Nacional contribuiu para a geração de empregos nos estados brasileiros.

Importante enfatizar que os resultados diferentes encontrados pelos autores anteriormente citados, tinha um período de corte diferente em suas bases de dados, já o presente trabalho leva em consideração em sua base de dados o período de 2020, que foi um ano crítico para a geração de empregos devido a COVID-19, que impactou negativamente os empregos, representando uma variação negativa de 8.057 empregos formais no município de Nova Iguaçu/RJ, quando comparados com o ano de 2018.

Considerações finais

Como observado pelos autores Moreira *et al.* (2013), OCDE (2015), Quelhas (2019) e Gonda *et al.* (2020), em diversos países do mundo, as MPE representam mais de 95% dos negócios, geram uma parcela significativa de empregos e contribuem com a economia nacional e global, assim como, geram receitas tributárias importantes para os estados.

Estes pontos também puderam ser observados no contexto proposto pela presente pesquisa, com os dados referentes ao município de Nova Iguaçu/RJ, do período de 2013 a 2020, onde observou-se um crescimento expressivo no número de empresas Optantes pelo Simples Nacional, que é o regime tributário utilizado por grande parte das MPE no Brasil, assim como notou-se um aumento na arrecadação de ISS no município estudado.

Com a aplicação do método da regressão linear, com dados em série temporal, foi possível verificar uma correlação positiva entre o número de empresas Optantes pelo Simples Nacional e a arrecadação de ISS, representando uma proporção de para cada 1 empresa que optou pelo Simples Nacional, contribuiu, em uma média anual, para o aumento de R\$ 869,45 na arrecadação do ISS do município de Nova Iguaçu/RJ, validando assim a primeira hipótese.

Contudo, foi observado uma variação oposta quando comparado o número de empresas Optantes pelo Simples Nacional e o número de empregos formais gerados pelas MPE no município de Nova Iguaçu/RJ, validando assim a segunda hipótese proposta nesta pesquisa, o que significa dizer que o número de OPSN, não foi capaz de evitar a queda do número de empregos formais das MPE do município, que entre os anos de 2013 e 2020 acumulou uma perda de 8.868 postos de trabalho, representando uma queda de -17%. Este mesmo impacto negativo foi observado nos demais municípios da RMERJ, que acumulou uma perda total neste mesmo período de 430.340 empregos ou -28%, de acordo com os dados da RAIS (2020).

Importante enfatizar que os dados analisados contemplavam o período de 2020, ano o qual houve a pandemia, fenômeno que impactou fortemente diversos setores da economia em todo o mundo, causando forte queda no número de empregos. Destaca-se também, que o problema relacionado ao emprego no Estado do Rio de Janeiro (ERJ), de forma geral, já vêm sendo apontado por outros estudos focados no Estado, como descrito pelo Diagnóstico da Situação Fiscal do ERJ (SEFAZ-RJ, 2021), que mostrou que entre os anos de 2014 e 2019, o ERJ perdeu 13,05% dos seus empregos formais, contra uma perda de 4,10% na média nacional, representando uma perda três vezes maior. Osório e Versiani (2020), apontam que

entre 1985 e 2018, o crescimento dos empregos formais no ERJ foi de 50,3% contra um crescimento de 127,8% no total do Brasil, representando o menor crescimento dentre os demais estados do país. Osório (2022), também destaca que entre 2014 e 2020, o ERJ perdeu 18,8% do total dos empregos formais contra uma perda de 6,7% no país, representando a maior perda entre os estados brasileiros.

Desta forma, o presente trabalho respondeu a sua pergunta de pesquisa *“qual a importância das MPE na arrecadação do Imposto Sobre Serviço (ISS) e no emprego, no município de Nova Iguaçu/RJ, tendo como foco as empresas Optantes pelo Simples Nacional (OPSN)?”*, cumprindo assim o seu objetivo geral, e identificando que as MPE são de grande importância para a arrecadação do ISS do município de Nova Iguaçu, porém, o número de MPE Optantes pelo Simples Nacional não foram suficientes para resistir ao impacto negativo relacionado ao número de emprego, agravado pela pandemia da COVID-19.

Como contribuição, a pesquisa agregou valor sobre a temática das MPE, que é um importante objeto de pesquisa, assim como, contribuiu para o estudo no contexto regional do ERJ. Como limitação da pesquisa, destacou-se o número de variáveis analisadas, o período de corte de tempo e o município analisado. E para pesquisas futuras, recomenda-se a ampliação do número de variáveis, tais como PIB municipal, Índice de Desenvolvimento Municipal e outras variáveis importantes, assim como, a abrangência do número de municípios observados, para verificação e comparação dos resultados.

Referências

ALBUQUERQUE, A. F. Fatores de mortalidade de pequenas empresas: análise de empresas do setor varejista a partir do ciclo de vida organizacional [tese]. 339p. São Carlos: Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, 2013.

CASTRO, A. L. Uma análise de impactos do Simples Nacional no DF. Dissertação apresentada ao Departamento de Economia da Universidade de Brasília (UNB)/Escola de Administração Fazendária (ESAF), p. 1-116, 2010.

CEPERJ (Org.). As oito regiões de Governo e Municípios do Estado do Rio de Janeiro [internet]. 2020, abril 23, Regiões [por volta de: 3 páginas].

CORDEIRO, D. R. O impacto da política pública do Simples Nacional sobre a arrecadação do ICMS. 2019. 76p. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Administração). ICSA/IM/ITR. Programa de Pós-Graduação em Administração – Mestrado Acadêmico (PPGA/MA). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2019.

CORDEIRO, D. R.; MONTIBELER, E. E.; DE OLIVEIRA, D. R. O impacto da política pública do Simples Nacional sobre a arrecadação do ICMS. Geosul, v. 35, n. 76, p. 580-597, 2020.

COWLING, M. L.; WOODEN, M. Does solo self-employment serve as a 'stepping stone' to employership? Labour Economics, v. 68, n. 101942, p. 1-12, 2021.

CRUZ, C. L. R.; SANTOS, F. S.; LACERDA, R. S. C. Simples Nacional: Um Sistema Tributário Diferenciado. Anais... VII Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação - CONNEPI, de 19 a 21 de outubro, Palmas/TO, 2012.

DAY, J. The value and importance of the small firm to the world economy. European Journal of Marketing, v. 34, n. 9/10, p. 1033-1037, 2000.

DELOITTE (Org.). *Compliance* tributário no Brasil: as estruturas das empresas para atuar em um ambiente complexo. 1st. Rio de Janeiro: Deloitte, 2014.

FECOMÉRCIO/RN (Org.). Receita Federal cancela o CNPJ de 1,37 milhão de MEIs – publicado em fevereiro de 2018. Disponível em: <encurtador.com.br/gosw0>. Acesso em 17 de ago. de 2020.

FERREIRA, C. C.; MACEDO, M. A. S.; SANT'ANNA, P. R.; LONGO, O. C.; BARONE, F. M. Small business através do panóptico. *Revista de Administração Pública - RAP*, v. 45, n. 3, p. 863-884, 2011.

GONDA, G.; GORGENYI-HEGYES, E.; NATHAN, R. J.; FEKETE-FARKAS, M. Competitive factors of fashion retail sector with special focus on SMEs. *Economies*, v. 8, n. 4, p. 1-18, 2020.

GOMES, A. S.; ALMEIDA, C. R. C.; OLIVEIRA, A. M.; QUEIROZ, R. S. O novo Simples Nacional e sua eficiência na tributação das micro e pequenas empresas: estudo de caso em um escritório contábil. *Empreendedorismo, Gestão e Negócios*, v. 10, n. 10, p. 165-179, 2021.

HAIR Jr., J. F.; ANDERSON, R. E.; TATHAM, R. L.; BLACK, W. C. *Análise multivariada de dados*. 5º ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

HSIAO, Ch. *Analysis of Panel Data*. 3rd ed., UK: Cambridge University Press, 2014.

IBPT (Org.). *Quantidade de Normas Editadas no Brasil: 30 anos da constituição federal de 1988*. 1st. Curitiba: IBPT, 2018.

KALUME, L. R. V.; CORSEUIL, C. H. L.; SANTOS, D. D. dos. O Simples Nacional e a formalização das firmas no Rio de Janeiro. *IPEA – Planejamento e Políticas Públicas (PPP)*, v. 40, n. 1, p. 277-309, 2013.

LIMA, M. J. F.; SANTOS, G. C.; PARANAIBA, A. C. *Análise das Mudanças Ocasionadas na Tributação das Empresas Optantes pelo Simples Nacional*. *Revista da Micro e Pequena Empresa*, v. 13, n. 1, p. 33-50, 2019.

MARTINS, E. L. C. *Monitoramento informacional do ambiente de negócios na micro e pequena empresa (MPE): estudo do comércio varejista de materiais para construção de Cuiabá-MT*. 2011. 337f. Tese de Doutorado (Pós-graduação em Ciência da Informação da UnB), Universidade de Brasília, Brasília/DF, 2011.

MOREIRA, R. L.; ENCARNAÇÃO, L. V.; BISPO, O. N. A.; ANGOTTI, M.; COLAUTO, R. D. A importância da informação contábil no processo de tomada de decisão das micro e pequenas empresas. *RCC*, v. 10, n. 19, p. 119-140, 2013.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA (Org.). *Governo destaca papel da Micro e Pequena Empresa para a economia do país* [internet]. 2020, outubro 5, Economia [por volta de: 5 páginas]. Disponível em: <encurtador.com.br/cgmEF>. Acesso em: 29 set. 2021.

MONTGOMERY, D. C.; PECK, E. A.; VINING, G. G. *Introduction to linear regression analysis*. 5º ed. New Jersey: Wiley, 2012.

NASCIMENTO, M. B.; OLIVEIRA, A. R.; CAVALCANTE, A. N. M.; SANTOS, F. K. G.; SILVA, J. B. Simples Nacional: um estudo sobre as mudanças no cenário atual. *Anais... 2º Congresso de Gestão, Negócios e Tecnologia da Informação – CONGENTI*, de 8 a 11 de outubro, Online, 2018.

OCDE (Org.). *Taxation of SMEs in OECD and G20 Countries*. *OECD Tax Policy Studies*, nº 23. Paris: OECD publishing, 2015.

OSÓRIO, M.; VERSIANI, M. H. O círculo vicioso do Rio de Janeiro: o que fazer? *Jornal dos Economistas*, v. 1, n. 371, p. 3-4, 2020.

OSÓRIO, M. Crise estrutural e Pandemia. *Versus: Revista de Ciências Sociais Aplicadas do CCJE/UFRJ (Impresso)*, v. 1, n. 9, p. 29-30, 2022.

PACHECO, C. P.; SILVA, C. G. da.; CASTRO, M. A. Efeitos das transferências condicionais e incondicionais sobre a arrecadação tributária dos municípios brasileiros. *Anais... 48º Encontro*

Nacional de Economia (ANPEC), 2020, 07 a 11 de dezembro de 2020, online, Brasil. Area 5 - economia do setor público, 2020.

PAES, N. L. Simples Nacional no Brasil: o difícil balanço entre estímulos às pequenas empresas e aos gastos tributários. *Nova Economia*, v. 24, n. 3, p. 541-554, 2014.

PAES, N. L. Reflexos do simples nacional no emprego e na formalização do mercado de trabalho no Brasil. *Economía, Sociedad y Territorio*, v. xv, n. 49, p. 639-663, 2015.

PESSÔA, L. C.; COSTA, G.; MACCARI, E. A. As micros e pequenas empresas, o Simples Nacional e o problema dos créditos de ICMS. *DIREITO GV*, v. 12, n. 2, p. 345-363, 2016.

PINTO, R. A.; dos SANTOS, W. R. M. Os novos desafios do Simples Nacional. *Gestão & Tecnologia*, v. 1, n. 28, p. 1-22, 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU - PMNI (Org.). A cidade de Nova Iguaçu [internet]. 2021, novembro 21, Regiões [por volta de: 6 páginas]. Disponível em: <<http://www.novaiguacu.rj.gov.br/cidade/>>. Acesso em: 21 de nov. de 2021.

QUELHAS, F. C. Impacto dos investimentos em tecnologia da informação nas variáveis estratégicas organizacionais e no desempenho de micro e pequenas empresas (MPE). *Revista Gestão & Tecnologia*, v. 19, n. 4, p. 138-164, 2019.

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais (Org.). Dados de empregos e estabelecimentos - publicado em 2020. Disponível em: <encurtador.com.br/ouEJM>. Acesso em: 18 de set. de 2020.

RODRIGUES, A. O. De maxambomba a Nova Iguaçu (1833-90's): economia e território em processo. 2006. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional), Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, 2006.

RFB (Org.). Sistema Normas Gestão da Informação. Resolução CGSN nº 140 de 22 de maio de 2018. Dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional). D.O.U. 2018, maio 24, Economia [por volta de: 48 páginas].

RFB (Org.). Estatísticas do Simples Nacional - publicado em 2020. Disponível em: <encurtador.com.br/nNU04>. Acesso em: 11 de ago. de 2022.

SAMPAIO, L. E. T.; MARQUES, H. R. A Importância do Planejamento Tributário nas Micro e Pequenas Empresas. *Revista Controle*, v. xiii, n. 1, p. 199-217, 2015.

SANTOS, L. M.; SILVA, G. M.; NEVES, J. A. B. Risco de Sobrevivência de Micro e Pequenas Empresas Comerciais. *RCO*, v. 5, n. 11, p. 107-124, 2011.

SCHEINGEL, I.; RIZZA, G. Políticas públicas para a formalização das empresas: lei geral das micros e pequenas empresas e iniciativas para desburocratização. Ipea, Brasília, v. 1, n. 0, p. 47-56, 2013.

SEBRAE (Org.); DIEESE (Org.). Anuário do trabalho nos Pequenos Negócios: 2015. Brasília, DF: DIEESE, 2017.

SEBRAE (Org.). Anuário do trabalho nos Pequenos Negócios: 2018. 11ed. Serviço Brasileiro de Apoio às MPE - SEBRAE. Brasília, DF: DIEESE, 2020.

SEBRAE (Org.). Atlas dos Pequenos Negócios: 2022, 5 de dezembro. Economia [por volta de: 116 páginas]. Disponível em: <<chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://static.poder360.com.br/2022/07/Atlas-pequenos-negocios-sebrae.pdf>>. Acesso em: 25 de jan. de 2023.

SEFAZ-RJ - Secretaria do Estado de Fazenda do Governo do Estado do Rio de Janeiro (Org.). Diagnóstico da situação fiscal - Estado do Rio de Janeiro. Entrega 1 (julho/2021).

SENADO FEDERAL (Org.). Relatório de avaliação da política pública do Simples Nacional - publicado em novembro de 2017.

SICONFI/FINBRA – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro/Finanças do Brasil (Org.). Consulta contas anuais – 2020. Disponível em: encurtador.com.br/hquOV. Acesso em: 18 de set. de 2020.

SILVA, T. M. K. da. CABRAL, J. de A.; CABRAL, M. V. de F. Estrutura produtiva da economia do Estado do Rio de Janeiro: uma análise de insumo-produto. Revista Econômica (UFF), v. 18, n. 1, p. 1-27, 2016.

SILVA, C. R. M. da.; OLIVEIRA, F. A. S.; VASCONCELOS, V. D.; FONTENELE, R. E. S. Arrecadação municipal e desenvolvimento socioeconômico nos municípios cearenses. Anais... VIII Encontro de Administração Pública da ANPAD (EnAPG), 2019, 16 a 18 de maio de 2019, UNIFOR, Fortaleza/CE, 2019.

SOBRAL, B. L. B. Crise no Estado do Rio de Janeiro: diagnóstico e perspectivas. Revista Econômica - Niterói, v. 19, n. 1, p. 7-34, 2017.

SOBRAL, B. L. B. Finanças Públicas Fluminense e tensão federativa: Uma abordagem da crise a partir das especificidades econômicas e do marco de poder. Síntese: Revista da Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, p. 12-31, 2019.

WILBERT, M. D.; ALCÂNTARA, L. T. de.; SERRANO, A. L. M. Impactos do Simples na sociedade: uma análise da arrecadação e dos empregos gerados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e pelos microempreendedores individuais. RCCC – CRCSC, v. 14, n. 42, p. 55-69, 2015.

YERRABARI, S. Self-employment and economic growth in developing countries: is more self-employment better? Journal of Economic Studies, Early Access, p. 1-15, 2021.

;

Anexos:

Anexo I – Testes de validação da regressão (modelo 1)

Teste da normalidade dos resíduos:

Hipótese nula: o erro tem distribuição Normal

Estatística de teste: Qui-quadrado (2) = 2,14784

com p-valor = 0,341667

Teste de White para a heteroscedasticidade:

Hipótese nula: sem heteroscedasticidade

Estatística de teste: LM = 2,49084

com p-valor = $P(\text{Qui-quadrado}(2) > 2,49084) = 0,2878$

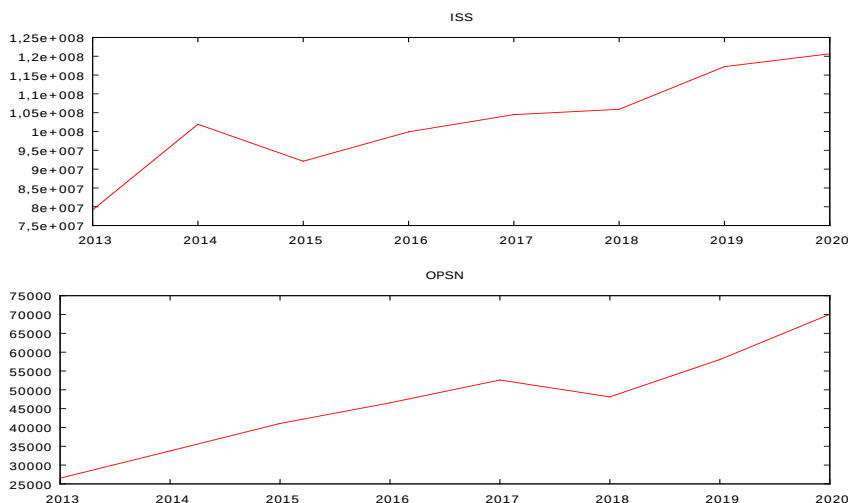
Teste LM para autocorrelação até a ordem 1:

Hipótese nula: sem autocorrelação

Estatística de teste: LMF = 1,53943

com p-valor = $P(F(1, 5) > 1,53943) = 0,269743$

Teste de Linearidade:



Resumo dos resultados dos testes de validação do modelo 1	
Resultados esperados	Resultados encontrados
Normalidade = H_0 com p-valor > 0,05	Normalidade = H_0 com p-valor = 0,341667
Homoscedasticidade = H_0 com p-valor > 0,05	Homoscedasticidade = H_0 com p-valor = 0,287819
Ausência de autocorrelação = H_0 com p-valor > 0,05	Ausência de autocorrelação = H_0 com p-valor = 0,269743

OBS: como pôde ser observado, todos os resultados de H_0 encontraram-se na área de aceitação, deste modo, não se pôde deixar de aceitar H_0 , validando assim os pressupostos da regressão do modelo 1 (ARRECADAÇÃO x OPSN).

Anexo II – Testes de validação da regressão (modelo 2)

Teste da normalidade dos resíduos:

Hipótese nula: o erro tem distribuição Normal

Estatística de teste: Qui-quadrado (2) = 1,02729

com p-valor = 0,598312

Teste de White para a heteroscedasticidade:

Hipótese nula: sem heteroscedasticidade

Estatística de teste: LM = 0,00368385

com p-valor = $P(\text{Qui-quadrado}(2) > 0,00368385) = 0,99816$

Teste LM para autocorrelação até a ordem 1:

Hipótese nula: sem autocorrelação

Estatística de teste: LMF = 1,12935

com p-valor = $P(F(1, 5) > 1,12935) = 0,336523$

Teste de Linearidade:



Resumo dos resultados dos testes de validação do modelo 2

Resultado esperado	Resultado encontrado
Normalidade = H_0 com p-valor > 0,05	Normalidade = H_0 com p-valor = 0,598312
Homoscedasticidade = H_0 com p-valor > 0,05	Homoscedasticidade = H_0 com p-valor = 0,99816
Ausência de autocorrelação = H_0 com p-valor > 0,05	Ausência de autocorrelação = H_0 com p-valor = 0,336523

OBS: como pôde ser observado, todos os resultados de H_0 encontraram-se na área de aceitação, deste modo, não se pôde deixar de aceitar H_0 , validando assim os pressupostos da regressão do modelo 2 (EMPREGO x OPSN).

A justiça multiportas e o acesso global à justiça

Daniela Muniz Bezerra de Melo

Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ

Resumo

Artigo sobre a categoria nativa “justiça multiportas” e o sistema de multiportas no Brasil. Quais são as portas existentes para a solução de conflitos. Em que medida a judicialização ainda é necessária/adequada no direito brasileiro. Avaliar se as portas de solução de conflitos são acessíveis a todos sob o aspecto da cidadania e do acesso à justiça.

Palavras-chave: justiça multiportas, acesso à justiça, cidadania.

Resumen

Artículo sobre la categoría nativa “justicia multipuertas” y el sistema multipuertas en Brasil. ¿Cuáles son las puertas existentes para la resolución de conflictos? ¿Hasta qué punto la judicialización sigue siendo necesaria/adeuada en el derecho brasileño? Evaluar si los canales de resolución de conflictos son accesibles para todos desde la perspectiva de la ciudadanía y el acceso a la justicia.

Palabras clave: justicia multipuertas, acceso a la justicia, ciudadanía.

Abstract

Article on the native category “multi-door justice” and the multi-door system in Brazil. What are the existing doors for conflict resolution? To what extent is judicialization still necessary/appropriate in Brazilian law? To assess whether conflict resolution doors are accessible to all from the perspective of citizenship and access to justice.

Keywords: multi-door justice, access to justice, citizenship.

Em uma sociedade, a interrelação humana faz da existência de conflitos algo absolutamente natural e inafastável. A característica multifacetada e heterogênea dos conflitos surgidos no seio da sociedade faz com que se perceba a necessidade de que haja mais de uma opção disponível aos interessados na solução de questões conflituosas, seja a solução buscada consensual ou litigiosa. em adequação direta às necessidades dos envolvidos.

A chamada justiça multiportas engloba todas as formas adequadas, além dos instrumentos correspondentes, para a prevenção e resolução das diversas espécies de controvérsias que surgem na sociedade.

O direito fundamental de acesso à justiça, previsto no artigo 5º, XXXV da CRFB, é a base para o sistema de justiça multiportas.

O processo judicial sempre foi culturalmente considerado indispensável à estabilização de muitas questões surgidas na sociedade e, para tanto, deveria ser rápido, eficiente e adequado. Há, entretanto, para outros tantos conflitos, meios mais adequados que a resolução judicial. As inovações introduzidas pela legislação extravagante e pelo atual Código de Processo Civil (CPC) sedimentam a adoção de mecanismos multiportas tais como a mediação, a arbitragem, a negociação e outros como meios mais adequados no caso concreto à resolução de certas controvérsias no ordenamento processual brasileiro, seja no panorama da autocomposição, seja no da heterocomposição.

O ordenamento jurídico brasileiro reconhece e regula inúmeras formas adequadas de conflito, mas tais mecanismos não têm sido utilizados com a frequência e a extensão desejável e possível e o principal motivo é a falta de acesso a essas portas de acesso à justiça, mormente de forma prévia a um determinado conflito bater às portas do Poder Judiciário através de um processo judicial. A população, em geral, por verdadeiro déficit de cidadania, não conhecem as possibilidades amplas da justiça multiportas e acabam sujeitas ao processo judicial, mesmo quando esse não seja o melhor instrumento para a resolução do conflito em questão.

Em muitos casos, o Poder Judiciário não tem conseguido oferecer solução justa e efetiva em tempo hábil, o que vem ocasionando o movimento corrente no ordenamento positivo de desjudicialização de diversos procedimentos, no chamado compartilhamento da justiça.

A Constituição da República de 1988 prevê como direito e garantia fundamental o acesso à justiça em seu artigo 5º, inciso XXXV¹ assim iniciando o direito a uma ordem jurídica justa. Importante frisar que a redação do dispositivo constitucional em 1988 se justificava por se tratar de uma constituição-cidadã elaborada em um momento histórico pós regime ditatorial, no qual não havia a garantia sequer de acesso físico concreto à Justiça para todas as espécies de lesão a direito.

No presente momento, entretanto, já estando a nossa ordem jurídica estabilizada no exercício do regime democrático, faz-se necessário ampliar o conceito de acesso à justiça. De fato, é imprescindível que haja um Poder do Estado com função jurisdicional, como é o nosso Poder Judiciário, mas a sociedade evoluiu como um todo e os conflitos já não precisam ser todos solucionados através de um processo judicial, como se depreende de um estudo multidisciplinar da teoria do conflito.

Desse modo, modernamente a garantia do acesso à justiça já não se limita ao acesso a um processo judicial, mas sim o direito de ter à disposição um meio que possa solucionar o seu o conflito de interesses.

Há que se reconhecer, contudo, que o Poder Judiciário é comumente visto pela população como primeiro caminho no momento do surgimento de um conflito e, além disso, tem sua estrutura já instalada de forma absolutamente abrangente nos diversos pontos da Federação.

Importante perpassar uma noção histórica ligada ao conceito literal de acesso à justiça da Constituição da República. Na história política brasileira, entre 1910 e 1930, houve um movimento vanguardista com sinalização favorável à magistratura, a partir da qual o juiz passa a ser considerado como um guardião do Estado de Direito. Com a Constituição de

¹ “Art. 5º, XXXV - a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;”

1988, os magistrados receberam centralidade e independência o que, em certa medida, justifica o movimento cultural de legitimar a atuação do Poder Judiciário a ponto de se considerar que todos os conflitos devam ser resolvidos através de um processo judicial. Essa é, entretanto, uma visão restrita do fenômeno, pois parte da falsa premissa que o saber do juiz seria melhor que o saber dos próprios envolvidos no conflito. Normalizamos, assim, a crença da não capacidade das partes para a solução de suas controvérsias, o que acabou colaborando para o desenvolvimento de uma postura de negação da responsabilidade dos membros do corpo social em relação ao protagonismo na resolução de seus próprios conflitos. Some-se a isso as desigualdades de acesso aos mecanismos adequados de solução de controvérsias e estamos diante de um sistema que não garante acesso global à justiça.

A sociedade brasileira naturaliza as desigualdades sociais e jurídicas. A lei não é aceita consensualmente como instrumento de proteção a todos, mas como arma de opressão de alguns. O grande desafio é instituir uma cidadania que pressuponha um mínimo de direitos fundamentais igualmente comuns a todos os brasileiros, frente a mecanismos de desigualdade jurídicas abrigados em nossa legislação. Essa cidadania exercida no Brasil deveria incluir o acesso às diversas formas de solução de conflito. Percebe-se, entretanto, que não há igualdade jurídica nesse acesso, nem nos direitos que compõem a cidadania. O sistema brasileiro nunca assimilou efetivamente a ideia de igualdade: que pessoas diferentes tenham direitos iguais.

Os direitos civis não podem ser considerados como um rol abstrato enumerado em textos normativos, incluído aí o direito de acesso à justiça. Teriam que ser um mínimo comum de direitos distribuídos igualmente para todos os diferentes cidadãos. De fato, entretanto, no Brasil, o sistema jurídico não vem diminuindo as desigualdades, mas vem normalizando-as, já que são previstos inúmeros institutos de tutela jurídica do cidadão e toda tutela representa uma certa medida de retirada de cidadania.

A igualdade de todos na Constituição da República visa equilibrar juridicamente a inevitável desigualdade social, no entanto, acaba não promovendo a igualdade e a justiça social, mas, de certa forma, restringindo direitos civis.

Vivemos assim em um sistema jurídico que desiguala os cidadãos. Além disso, a origem do nosso sistema jurídico também dificulta a aplicação de diversos mecanismos de solução de conflitos.

A tradição jurídica ocidental tem origem no seio das universidades europeias no século XII, onde o direito passou a ser pensado de forma estruturada e sistematizada. Em Bolonha era adotava a prática da *disputatio* que representava um verdadeiro torneio entre estudantes, no qual as armas eram os argumentos.

O objetivo era encontrar o argumento de autoridade. Alguma das teses tinha que sair vencedora, convencendo o mestre que os estava avaliando. A premissa da *disputatio* é o dissenso infinito. Isso tem extrema importância para a análise do Direito na atualidade e, especificamente, para a ótica da consensualidade da justiça, tão importante para o prisma das soluções multiportas.

Na *disputatio*, não poderia ser encontrada uma solução que integrasse as posições diversas em um espaço de consenso. O propósito era sobrepor alguma das posições à outra, trazendo a ideia de um vencedor e um vencido. Essa tradição arraigada culturalmente é óbice

frequente à implementação dos métodos autocompositivos de solução de conflitos ou, ainda, das técnicas processuais consensuais.

Nosso ordenamento jurídico de *civil law* parte exatamente dessa origem da tradição jurídica ocidental, a partir de uma lógica contraditória e adversarial. O sistema anglo-saxão, em contraste, vê o processo como um progressivo estabelecimento consensual da verdade jurídica. Essa diferença explica o motivo de os conflitos serem vistos no Brasil como ameaçadores da paz social e, portanto, de precisarem ser banidos. No entanto, pelo estudo da teoria do conflito se constata que o conflito é inerente à vida social e os envolvidos precisam aprender a resolvê-los de forma adequada.

Voltando à reflexão de que a nossa sociedade acredita que uma decisão judicial imposta pelo juiz de direito, no âmbito de um processo judicial, poderia trazer a chance da solução mais vantajosa para o caso concreto, a justiça multiportas inclui também os movimentos de tratamento da Justiça, agora considerada como o Poder Judiciário e o processo judicial. Essa Justiça acabou asoberbada e, em certos pontos, encontra-se em verdadeiro colapso, seja do ponto de vista numérico, seja qualitativamente, deixando de prestar um serviço eficiente no conceito mais profundo do efetivo acesso à justiça, já que a garantia constitucional não é de chegada à justiça, mas de poder obter prestação jurisdicional adequada e em tempo razoável preferencialmente da forma consensual, que emancipa o cidadão e parte do seu protagonismo na solução da controvérsia.

Muitas pesquisas meramente quantitativas, procuram demonstrar índices numéricos favoráveis a um maior acesso à justiça através dos processos judiciais, mas as pesquisas qualitativas demonstram que essa não é a percepção real do cidadão.

Percebe-se que, para que haja a efetiva implementação do sistema multiportas, não adianta apenas mudar a lei. É necessário haver mudança de mentalidade na sociedade e nos operadores do Direito. Nesse prisma, o art. 3º do Código de Processo Civil de 2015 que é considerado o berço infraconstitucional da justiça multiportas, prevê que não será excluída da apreciação jurisdicional lesão ou ameaça a direito, reconhecendo a arbitragem e dando primazia à solução consensual dos conflitos. O dispositivo, entretanto, surgiu de forma impositiva, não dialogada e não consensual, sem considerar ainda os aspectos práticos dos operadores do direito, daí a dificuldade de sua aplicação concreta. As leis teriam que surgir a partir da experiência empírica, que acabam sendo ignoradas. Nesse sentido, na vivência prática, não está sistematizado ou normalizado o acesso a esse sistema multiportas.

Além disso, é possível perceber que, para além das normas jurídicas previstas em abstrato com definições generalizadas, há espécies de protocolos particulares em cada órgão do sistema judicial, inclusive naqueles que poderiam ser berço concreto do sistema multiportas, como é o caso dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC's).

Nas serventias judiciais não há padrão de organização do espaço, pessoas e instrumentos disponíveis. Assim, cada responsável de expediente cria seus métodos próprios, podendo ou não partir de determinações do juiz responsável. Não há, ainda protocolos gerais, para além das legislações de processos e procedimentos, para saber como agir diante da necessidade de cada conflito. Tais protocolos deveriam ser institucionais e obrigatórios, mas isso, por vezes, acaba sendo visto como uma limitação do poder de atuação do juiz.

É sempre difícil falar sobre protocolos no âmbito do sistema de justiça, pois é visto como medida burocrática que se permite acesso às metas, também gera obstáculos.

A burocracia precisa ser vista como uma organização baseada em regras e procedimentos regulares, baseada na impessoalidade, que serve para tornar dinâmico o fluxo do andamento processual para maior celeridade. Só é negativa quando há disfunção e a norma deixa de ser meio de racionalização, para virar o objetivo propriamente dito.

Sem a existência de protocolos prévios de acesso à justiça, o princípio de igualdade jurídica constitucional ganha outra acepção, com uma burocracia própria e pouco igualitária, mas que é naturalizada pelo Direito.

A estrutura física das serventias judiciais não facilita o acesso à justiça. O balcão de atendimento às partes e aos advogados acaba funcionando como uma barreira, a sala do juiz é de difícil acesso, a própria linguagem do Direito afasta o público despreparado. O uso de uma linguagem compreensível, simples, adequada, é tema extremamente atual da justiça multiportas na real busca de acesso à justiça.

Além disso, muitas vezes o serventuário, no atendimento ao público, exerce uma espécie de poder administrativo onde tudo depende da habilidade ou do prestígio individual, que acaba caracterizando um tratamento anti-isonômico e pouco convidativo.

Desse modo, o ciclo acaba se repetindo: a sociedade brasileira se estrutura juridicamente de forma hierarquizada. As instituições judiciárias no Brasil reproduzem desigualdades. Os tribunais normalizam desigualdades.

Não há em nosso sistema uma estrutura jurídica que garanta um mínimo de direitos comuns compartilhados por todos os diferentes cidadãos. Certos segmentos da sociedade recebem privilégios ou limitações sob a alegação de serem direitos. Assim, há uma justiça brasileira sob medida, na medida da sua desigualdade. Essa desigualdade jurídica estrutural acaba gerando imprevisibilidade e insegurança.

De fato, o sistema judiciário não é estrutura aplicada de forma igual a todos os cidadãos, mas que assegura de forma hierárquica, privilégios e desigualdades no ordenamento e presentes nas práticas.

Em um modelo hierarquizado como o nosso, e que pode ser representado por uma pirâmide, a desigualdade jurídica é naturalizada como expressão da própria hierarquia. Contém regras gerais de aplicação particularizada, pois não há lugar para todos no vértice da pirâmide. Por outro lado, em um modelo igualitário, que pode ser representado graficamente por um paralelepípedo, é possível a qualquer um pode chegar ao topo, mas havendo a garantia que terão tratamento jurídico igual na base do sistema.

Para tanto, é preciso sair de um olhar meramente formal para o Direito, acostumado com a doutrina de um vir a ser e investigar o Direito a partir das bases propostas pela antropologia contemporânea, em inafastável interdisciplinaridade, sobre o que realmente é. A etnografia e a comparação por contraste permitem esse mergulho no qual há que se ter cuidado para não haver um descolamento entre a realidade da vida e o dever ser sustentado pelo Direito, ou seja, entre o que é normalizado na prática jurídica e o como as coisas poderiam funcionar.

No direito, temos a tradição de realizar a pesquisa fazendo comparação de sistemas por semelhança, o que pode acabar tirando as instituições jurídicas de seu contexto. Essa é a razão de, muitas vezes, pesquisarmos e importarmos, no Direito, um instituto jurídico bem-

sucedido em outro país e que acaba não tendo êxito no sistema pátrio: a ambiência jurídica real não era a mesma. É como um transplante de um órgão em que não foram analisadas previamente as condições de compatibilidade. É grande a chance de rejeição a impedir o perfeito funcionamento do novo órgão. Além disso, a comparação por semelhança, em regra, parte da premissa que um dos elementos é inferior e o outro é superior, pois parte de um deles como referencial, o que não se mostra verdadeiro. A comparação por semelhança tenta explicar o presente pelo passado, necessariamente, como se fosse um traço de sobrevivência. Percebe-se, contudo, que o que existe são diferenças de organização social e política, não necessariamente evolução. O olhar para as diferenças é que permite sentir as especificidades com que os fatos e as instituições se adaptam em sua existência particular.

De outro lado, é importante perceber como esses direitos individuais - como é o acesso à Justiça - pertencentes à categoria de cidadania, se desenvolveram no Brasil, e fazer a comparação entre o Sistema Multiportas no Brasil e o mesmo sistema nos Estados Unidos, onde a ideia base foi proposta por Frank Sander. Ali é definido o método considerado adequado para alcançar resultados mais satisfatório, assim como os instrumentos necessários e, assim, prossegue-se na solução escolhida. Nesse ponto, desde já é importante ter cuidado para não interpretar o instituto com referência única, especialmente, pelo uso da nomenclatura, que não tem o condão de tornar, em si, iguais os institutos quando aplicados em tempo e espaço diferentes e sem a observância de como isso se reflete na prática jurídica local.

Assim, é possível perceber como se estrutura, há alguns anos, o sistema brasileiro de justiça multiportas.

A resolução nº 125/10 do Conselho Nacional de Justiça instituiu a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos. Importante observar que as próprias considerações da exposição de motivos da resolução já reconhecem a ampliação do conceito de acesso à justiça².

² “O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Nacional de Justiça o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, bem como zelar pela observância do art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a eficiência operacional, o acesso ao sistema de Justiça e a responsabilidade social são objetivos estratégicos do Poder Judiciário, nos termos da Resolução/CNJ nº 70, de 18 de março de 2009;

CONSIDERANDO que o direito de acesso à Justiça, previsto no art. 5º, XXXV, da Constituição Federal além da vertente formal perante os órgãos judiciários, implica acesso à ordem jurídica justa e a soluções efetivas;

CONSIDERANDO que, por isso, cabe ao Judiciário estabelecer política pública de tratamento adequado dos problemas jurídicos e dos conflitos de interesses, que ocorrem em larga e crescente escala na sociedade, de forma a organizar, em âmbito nacional, não somente os serviços prestados nos processos judiciais, como também os que possam sê-lo mediante outros mecanismos de solução de conflitos, em especial dos consensuais, como a mediação e a conciliação;

CONSIDERANDO a necessidade de se consolidar uma política pública permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios;

CONSIDERANDO que a conciliação e a mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios, e que a sua apropriada disciplina em programas já implementados no país tem reduzido a excessiva judicialização dos conflitos de interesses, a quantidade de recursos e de execução de sentenças;

CONSIDERANDO ser imprescindível estimular, apoiar e difundir a sistematização e o aprimoramento das práticas já adotadas pelos tribunais;

CONSIDERANDO a relevância e a necessidade de organizar e uniformizar os serviços de conciliação, mediação e outros métodos consensuais de solução de conflitos, para lhes evitar disparidades de orientação e

A partir das diretrizes firmadas na Resolução CNJ nº 125/10 passamos a ter a adoção legal de um sistema Multiportas. Assim, o Código de Processo Civil de 2015 (Lei nº 13.105/15) adotou deliberadamente o modelo multiportas no artigo 3º³, que se situa no capítulo do diploma legal que trata das normas fundamentais, portanto, estruturantes, do processo civil. Reconhece, assim, meios heterocompositivos e autocompositivos conjuntamente na garantia de acesso à justiça.

Importante mencionar que o referido artigo legal reconhece a primazia dos meios autocompositivos, ao reconhecer que ao Estado cabe promovê-los e aos agentes processuais cabe estimulá-los, deixando claro ainda, tratar-se de um sistema aberto e indicando que meios atípicos podem ser construídos ao mencionar que há “outros meios” possíveis com a mesma finalidade. De forma ainda mais ampla, hoje a consensualidade tem lugar em todo o ordenamento jurídico, inclusive no âmbito penal. Esse trabalho, contudo, estará limitado a analisar os aspectos civis.

Reconhecido o acolhimento que o ordenamento pátrio faz ao sistema de justiça multiportas, há que se reconhecer que sua adoção plena é um desafio estrutural, educacional e cultural.

Sob o prisma estrutural, se cada disputa deve ser encaminhada para o meio mais adequado de solução, é necessário ter profissionais habilitados, espaço físico adequado, capacitação e treinamento de mediadores e conciliadores. Tudo isso está previsto e deve obedecer às diretrizes já fixadas na Resolução CNJ nº 125⁴.

Sob o prisma educacional, a questão já vem ganhando forma, pois, o Ministério da Educação tornou obrigatório, desde o ano de 2021, que as grades de graduação em Direito contemplem a disciplina Métodos Adequados de Resolução de conflitos. Necessário ainda reestruturar, por meio da doutrina especializada, a própria disciplina Teoria Geral do Processo para Teoria Geral da Resolução de Disputas, com visão e formação mais abrangente do futuro profissional do Direito.

No que se refere ao desafio da modificação cultural, em diversos países a existência de pré-mediação e/ou pré-conciliação compulsórias mostra-se como um importante caminho, mormente por serem esses os mecanismos de solução autocompositiva mais populares.

práticas, bem como para assegurar a boa execução da política pública, respeitadas as especificidades de cada segmento da Justiça;

CONSIDERANDO que a organização dos serviços de conciliação, mediação e outros métodos consensuais de solução de conflitos deve servir de princípio e base para a criação de Juízos de resolução alternativa de conflitos, verdadeiros órgãos judiciais especializados na matéria;

CONSIDERANDO o deliberado pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça na sua 117ª Sessão Ordinária, realizada em de 23 de 2010, nos autos do procedimento do Ato 0006059-82.2010.2.00.0000;”

³ Art. 3º Não se excluirá da apreciação jurisdicional ameaça ou lesão a direito.

§ 1º É permitida a arbitragem, na forma da lei.

§ 2º O Estado promoverá, sempre que possível, a solução consensual dos conflitos.

§ 3º A conciliação, a mediação e outros métodos de solução consensual de conflitos deverão ser estimulados por juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, inclusive no curso do processo judicial.

⁴ Art. 2º Na implementação da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses, com vista à boa qualidade dos serviços e à disseminação da cultura de pacificação social, serão observados:

I - centralização das estruturas judiciárias;

II - adequada formação e treinamento de servidores, conciliadores e mediadores;

III - acompanhamento estatístico específico.

Desse modo, a regulamentação de uma visita compulsória a algum desses meios para o acesso às outras portas de solução de conflitos seria medida salutar.

Necessário avançar, contudo, culturalmente nessa questão. Durante a pandemia mundial da Covid-19, foi aprovada a lei que fixou o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET), no ano de 2020 e lá havia a proposição de submissão de certos casos a uma tentativa consensual como condição de procedibilidade para a utilização do processo judicial. Mesmo diante do regime emergencial, a proposta foi liminarmente afastada no processo legislativo emergencial, sob o argumento açodadamente lançado de que haveria ofensa ao princípio do acesso à justiça, conforme previsto no artigo 5º, XXXV da CRFB, interpretado, então, de forma literal e restritiva. A criação da referida condição de procedibilidade não representaria negativa de acesso à justiça, mas sim o uso racional da justiça.

De fato, a construção de um espaço dialético, ainda que a solução não seja consensual, permite o surgimento de um melhor sistema de justiça civil.

Meios de solução de conflitos podem ser autocompositivos, heterocompositivos ou pela via da autotutela. Assim, todos precisam ser considerados como portas de acesso à justiça.

No caso concreto, a escolha do meio de solução de conflito precisa passar por um juízo de adequação, sem que haja a primazia formal de um mecanismo sobre outro. Essa adequação será considerada levando em conta alguns critérios como a natureza do conflito, a relação entre as partes (continuada ou pontual), os custos da demanda e a celeridade da discussão.

Importante lembrar que a diretriz da adequação pode, por que não, indicar o processo judicial como meio mais adequado para a solução de determinado conflito, mas esse processo precisa ser conduzido de forma a entregar ao jurisdicionado aquilo e exatamente aquilo o que demonstrar ter direito. Para tanto, necessário se faz que o princípio processual da cooperação esteja de fato garantido no processo, por uma adequada gestão processual pelo juiz, através da customização do processo, típica de um sistema multiportas de boas práticas, seja através dos negócios jurídicos processuais, da calendarização processual, dos atos de concertação processual, da utilização das técnicas de inovação processual e do desenvolvimento dos processos estruturais.

Para avaliar o conceito de acesso à justiça, será necessário analisar o conceito clássico de Jurisdição delimitado por Chiovenda⁵ de que se trata da função do Estado que tem por escopo a atuação da vontade concreta da lei por meio da substituição, pela atividade de órgãos públicos, da atividade de particulares ou de outros órgãos públicos, já no afirmar a existência da vontade da lei, já no torná-la, praticamente, efetiva. Necessário revisitar e refletir.

Necessário também analisar o principal estudo existente acerca do tema que foi o Projeto Florença, que teve como coordenador Mauro Cappelletti, quando foram propostas as três ondas renovatórias de acesso à justiça. A terceira onda renovatória ganhou significativa atenção no Código de Processo Civil de 2015, na medida que este prevê e incentiva outros métodos de resolução de conflito para além do processo judicial.

⁵ CHIOVENDA, Giuseppe. Instituições de Direito Processual Civil. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 1969.

Em 2019, foi lançado o *Global Access to Justice Project*⁶, nova pesquisa mundial sobre acesso à Justiça⁷, que permitirá a revisão de algumas premissas do Projeto Florença conduzido pelos professores Mauro Cappelletti e Bryant Garth, este último também coordenador da nova pesquisa. A partir da análise do novo estudo, importa reavaliar as premissas do que foi definido no projeto Florença como primeira onda de acesso à justiça, referente à assistência judiciária, pois assim será possível verificar se a justiça multiportas conforme aplicada no Brasil hoje está permitindo acesso pleno a todos os cidadãos, garantindo-se, assim, não só o acesso à justiça, mas a cidadania e a dignidade da pessoa humana, na forma preconizada pela Constituição da República⁸.

Nesse viés, necessário reconhecer o avanço da chamada análise econômica do Direito, que, parte de diretrizes diversas das fixadas para essa pesquisa, mas relevantes para nossas conclusões ao indagar: será que a realidade prática do número maior de demandas judiciais se dá por conta do baixo custo proporcional das custas processuais e pela concessão aparentemente indiscriminada de gratuidade de justiça? Sob esse prisma, importa avaliar os custos do processo e o conceito de litigância responsável.

Necessário, ainda, analisar que um dos mecanismos mais desenvolvidos da justiça multiportas - a arbitragem - tem sido utilizada de forma extremamente elitizada sob o ponto de vista da capacidade econômica das partes envolvidas, já que a arbitragem tem valores sempre muito onerosos, não sendo acessível à todas as pessoas para a solução dos mais diversos conflitos.

Isso gera reflexos na questão da duração razoável dos processos, já que o processo judicial dura em média 3 anos e 6 meses⁹ e, por análise empírica, as câmaras de arbitragem têm informado um tempo médio de duração de 18 meses para os processos arbitrais.

Há um outro efeito concreto de extrema relevância: o entendimento majoritário na doutrina processual civil é que os árbitros não ficam vinculados aos precedentes obrigatórios fixados em sede judicial. Assim, a justiça obtida por quem tem acesso econômico à arbitragem pode ser diferente de quem vai ao poder judiciário, tratando-se de mérito propriamente dito. Ressalte-se, contudo, que não existe assistência judiciária gratuita em arbitragem e não existe estrutura de arbitragem popular ou acessível economicamente, muito embora se trate de atividade privada de livre iniciativa. Por outro lado, para a parcela da população mais abastada, sejam pessoas físicas ou jurídicas, e que tem acesso à arbitragem pelo requisito de autossuficiência técnica e econômica, é cada vez mais comum o financiamento de terceiros em sede de arbitragem.

Outro dado importante de vantagem daquele que tem acesso efetivo e pleno ao processo arbitral é que nesse sistema não há o reexame necessário e poder público não possui as

⁶ <http://globalaccesstojustice.com>

⁷ No Brasil, a pesquisa é conduzida pelos Defensores Públicos José Augusto Garcia de Souza, Amélia Soares da Rocha, André Luis Machado de Castro, Júlio Camargo de Azevedo e por demais integrantes da carreira, que atuam na coordenação temática, regional e geral do projeto.

⁸ “Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

(...)

II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana;”

⁹ <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-em-numeros/>

demais prerrogativas processuais que existem no processo judicial, além de não haver a aplicação subsidiária do Código de Processo Civil aos processos arbitrais.

Há, sem dúvidas, um sistema de justiça multiportas no Brasil. Esse sistema contempla muitas portas. A mais larga delas ainda é a porta da judicialização, muito embora não seja, exatamente, a porta que permite passagens mais tranquilas. Ainda é necessário destravar caminhos e corredores nessa via de acesso à justiça, onde a cidadania precisa ser a chave para um acesso global à justiça.

Referências

ALEXY, Robert. *Teoría de los Derechos Fundamentales*, Madrid: Centro de Estudios Constitucionais, 1997.

ALMEIDA, Tania. Caixa de ferramentas em mediação: Aportes práticos e teóricos. São Paulo: Dash Editora, 2016.

_____; PELAJO, Samantha; JONATHAN, Eva. Mediação de Conflitos – Para Iniciantes, Praticantes e Docentes. Salvador: Jus Podivm, 2021.

ALVES, Antônio Celso Pereira. A Difícil Construção da Paz Mundial. Gênese e Natureza dos Movimentos Pacifistas.

ÁVILA, Humberto. Teoria dos Princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. 20ª edição. São Paulo: Malheiros, 2021.

BAPTISTA, Bárbara Gomes Lupetti; DUARTE, Fernanda; IORIO FILHO, Rafael Mario; LIMA, Michel Lobo Toledo; LIMA, Roberto Kant de. A justiça brasileira sob medida: A pandemia no Brasil entre direitos e privilégios. Revista Fórum Sociológico da Universidade NOVA de Lisboa, v. 1, p. 1-18, 2021. Disponível em: <https://journals.openedition.org/sociologico/9952>

BERMAN, Harold. Direito e Revolução. A formação da tradição jurídica ocidental. São Leopoldo, Editora Unisinos, 2006. p. 155-169; 551-566.

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros, 2014.

BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. *Hermenêutica Constitucional e Direitos Fundamentais*. Brasília: Brasília Jurídica, 2000.

BRITO, Wagner de Mello. A Celeridade Processual. Uma pesquisa empírica nos cartórios judiciais da capital do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Autografia, 2017. Introdução, cap. 1, 5 e Conclusão.

BUENO, Cassio Scarpinella. Curso Sistematizado de Direito Processual Civil. Vol. 1. 10ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2020.

CABRAL, Antonio do Passo. CRAMER, Ronaldo. Comentários ao Novo Código de Processo Civil. 2ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

_____; Convenções Processuais: Teoria Geral dos Negócios Jurídicos Processuais. Salvador: Jus Podivm, 2020.

CÂMARA, Alexandre Freitas. Manual de Direito Processual Civil. Barueri: Atlas, 2022.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*, 7ª edição. Coimbra: Almedina, 2003.

_____. *Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade*. 3ª ed., São Paulo: Saraiva, 2007.

CAPRA, Fritjof; CAMARGO, Jeferson Luiz. A Revolução Ecojurídica: O Direito Sistêmico em Sintonia com a Natureza e a Comunidade. São Paulo: Cultrix, 2018.

CARMONA, Carlos Alberto. Arbitragem e Processo – Um Comentário à Lei nº 9.307/96. São Paulo: Atlas, 2009.

CARNEIRO, Paulo Cezar. O Novo Processo Civil Brasileiro. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

CHASE, Oscar G. Direito, Cultura e Ritual. Rio de Janeiro: Marcial Pons, 2014.

DAMÁSIO, Antonio. O Erro de Descartes. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

DIDIER JR., Fredie. Ensaio sobre os Negócios Jurídicos Processuais. Salvador: JusPodivm, 2021.

_____. Cooperação Judiciária Nacional. Salvador: JusPodivm, 2021.

_____. Curso de Direito Processual Civil. 23ª edição. Salvador: JusPodivm, 2021.

_____. FERNANDEZ, Leandro. O Conselho Nacional de Justiça e o Direito Processual. Salvador: JusPodivm, 2022.

DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de Direito Processual Civil. Vol. I. São Paulo: Malheiros, 2001.

FISHER, Roger; URY, William; PATTON, Bruce. Como Chegar ao Sim – Como Negociar Acordos sem Fazer Concessões. Rio de Janeiro: Sextante, 2018.

FUX Luiz. BODART, Bruno. Processo Civil e Análise Econômica. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

_____. ÁVILA, Henrique; CABRAL, Trícia Navarro Xavier. Tecnologia e Justiça Multiportas. São Paulo: Editora Foco, 2021.

GANDHI, Arun. A Virtude da Raiva e Outras Lições Espirituais do meu Avô Mahatma Gandhi. Rio de Janeiro: Sextante, 2018.

GOLDBERG, Flávio. *Mediação em direito de família: Aspectos jurídicos e psicológicos*. Campinas: Editora Foco, 2018.

GONÇALVES, Marcelo Barbi. Teoria Geral da Jurisdição. Salvador: JusPodivm, 2020.

GORETTI, Ricardo. Gestão Adequada de Conflitos. Salvador: JusPodivm, 2019.

_____. Mediação e Acesso à Justiça. Salvador: JusPodivm, 2021.

GRINOVER, Ada Pellegrini. O Processo: Estudos e Pareceres. São Paulo: Perfil, 2005.

GUERRA, Willis (Coord.). O Fenômeno da Desjudicialização – Uma Nova Era de Acesso à Justiça. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

KAHNEMAN, Daniel. Rápido e Devagar Duas Formas de Pensar. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

LIMA, R. K.; Mouzinho, G.; Nuñez, Izabel. Vaza-Jato: descoberta de ilegalidades ou explicitação de meras rotinas? In *Insight Inteligência*, no. 86, julho/agosto/setembro 2019, p 72-81.

MARSHALL, T.H. Cidadania e classe social. In: Cidadania, classe social e status. Rio de Janeiro: Zahar, 1967. 220 p. Cap. 3

MITIDIERO, Daniel. Processo Civil. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.

MORAES, Guilherme Pena. *Direito constitucional. Teoria da Constituição*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

_____. “O Princípio da Dignidade Humana.” In MORAES, Maria Celina Bodin (Coord.). Princípios do Direito Civil Contemporâneo. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. O Novo Processo Civil Brasileiro. 26ª Edição. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

MUNIZ, Tânia Lobo; SILVA, Marcos Claro da. O Modelo de Tribunal Multiportas Americano e o Sistema Brasileiro de Solução de Conflitos. *Revista da Faculdade de Direito da UFRGS*, Porto Alegre, n. 39, vol. esp., p. 288-311, dez. 2018. Disponível em:

<file:///C:/Users/Daniela/Downloads/alfredo,+15+T%C3%A2nia+Lobo+Muniz,+Marcos+Claro+da+Silva+-+O+Modelo.pdf> Acesso em: 2/7/2023.

NOLASCO, Rita Dias. ÁVILA, Henrique. WATANABE, Kazuo. CABRAL Trícia Navarro Xavier. Desjudicialização, Justiça Conciliativa e Poder Público. São Paulo: RT, 2021.

PEREIRA ALVES, Antônio Celso. A Dificil Construção da Paz Mundial. Gênese e Natureza dos Movimentos Pacifistas.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de; MAZZOLA, Marcelo. Manual de Mediação e Arbitragem. São Paulo: Saraiva, 2021.

PRATA, Ana. *Dicionário Jurídico*, Coimbra: Almedina, 1994.

RODRIGUES, Roberto de Aragão Ribeiro. Justiça Multiportas e Advocacia Pública. Rio de Janeiro: GZ, 2022.

ROSENBERG, Marshall B.. Comunicação Não-Violenta Técnicas para Aprimorar Relacionamentos Pessoais e Profissionais. São Paulo: Ágora Editora, 2010.

SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

_____. *A Eficácia dos Direitos Fundamentais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

_____. *Constituição, Direitos Fundamentais e Direito Privado*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

SANTOS, Mayta Lobo dos. Resolução de Conflitos: Dialogando com a Cultura de Paz e o Modelo Multiportas. Curitiba: InterSaberes, 2020.

SAPHIRO, Daniel. Negociando o Inegociável – Como Resolver Conflitos que Parecem Impossíveis. São Paulo: Globo Livros, 2021.

SILVA, Irapuã Santana do Nascimento da. Acesso à Justiça: uma análise multidisciplinar. Salvador: JusPodivm, 2021.

SILVA, José Afonso. *Aplicabilidade das Normas Constitucionais*. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

_____. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. São Paulo: Malheiros Editores. 2012.

SILVA, Ovídio A. Baptista da. Processo e Ideologia: o paradigma racionalista. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

SOUZA, José Augusto Garcia. A tempestividade da Justiça no Processo Civil Brasileiro. Salvador: JusPodivm, 2020.

TARTUCE, Fernanda. Mediação nos Conflitos Cíveis. 6ª ed. São Paulo: GEN Método, 2021.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. 48ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

VITORELLI, Edilson. Processo Civil Estrutural: teoria e prática. 3ª edição. Salvador: JusPodivm, 2022.

_____. OSNA, Gustavo. Introdução ao Processo Civil e à Resolução de Conflitos. Salvador: JusPodivm, 2022.

WEHLING, Arno (2021). História do Direito e a Historicidade do Fenômeno Jurídico. História do Direito: RHD. Curitiba, v.2, n.2, p. 150-166, jan-jun de 2021.

XAVIER, Trícia Navarro. ZANETTI JUNIOR, Hermes. Justiça Multiportas. Salvador: Jus Podivm, 2023.

ZANETTI JÚNIOR, Hermes. A Constitucionalização do Processo. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.

O Patrimônio Cultural Imaterial de Santa Luiza: A História e Saberes que Envolvem a Marmelada Goiana

Dionete Silva Pimenta¹
Universidade Estadual de Goiás

Resumo

O objetivo geral deste artigo é contribuir para a preservação e promoção da Marmelada de Santa Luzia, reconhecendo-a como um elemento crucial do patrimônio cultural imaterial brasileiro e goiano. A pesquisa concentra-se na análise do papel que a Marmelada desempenha como patrimônio imaterial, destacando como essa prática culinária se constitui como uma expressão gastronômica e um componente fundamental da herança cultural, refletindo os saberes, práticas e valores transmitidos ao longo das gerações. Ao enfatizar a Marmelada de Santa Luzia como um elemento cultural distintivo, esta pesquisa contribui para a compreensão de sua importância no contexto do patrimônio cultural imaterial brasileiro, reconhecendo-a como uma expressão viva da identidade local e da preservação histórica. Assim, este estudo busca não apenas documentar, mas também valorizar e disseminar o conhecimento sobre essa tradição culinária única, enriquecendo o entendimento da diversidade cultural brasileira e incentivando a sua preservação para as futuras gerações.

Palavras – Chaves: Marmelada. Patrimônio Imaterial. Santa Luiza

Introdução

Este artigo tem como objetivo geral contribuir para a preservação e a promoção da Marmelada de Santa Luzia enquanto patrimônio cultural imaterial brasileiro e goiano, onde consiste na imaterialidade desse doce que transcende o tempo. A Marmelada de Santa Luzia, um tesouro gastronômico enraizado nas tradições de Goiás, é mais do que uma simples iguaria culinária. Sua doçura evoca não apenas sabores, mas também memórias e histórias transmitidas ao longo das gerações.

Assim sendo, o artigo destaca como essa prática culinária se constitui como uma expressão gastronômica e um componente fundamental da herança cultural, que reflete os saberes, as práticas e os valores transmitidos ao longo das gerações. Ao enfatizar a Marmelada de Santa Luzia como um elemento cultural distintivo, esta pesquisa contribui para uma compreensão de sua importância no contexto do patrimônio cultural imaterial

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Estudos Sociais, Memória e Patrimônio da Universidade Estadual de Goiás – Campus Cora Coralina. Orientador. Professor Doutor Raul Amaro de Oliveira Lanarai. E-mail: di_dionete@hotmail.com

brasileiro, reconhecendo-a como uma expressão viva da identidade local e da preservação histórica.

A produção artesanal da Marmelada de Santa Luiza no município goiano de Luziânia, localizado nas proximidades da capital federal, Brasília, remonta a décadas passadas, quando os primeiros habitantes da região, guiados pela abundância de frutas, começaram a experimentar diferentes técnicas de preservação. A doçura do marmelo, abundante nos arredores do antigo Arraial de Santa Luzia, combinada com métodos tradicionais de preparo, deu origem à receita única que caracteriza a marmelada local.

Ao longo do tempo, a Marmelada de Santa Luzia, transcendeu sua função inicial como uma simples iguaria; ela se tornou um símbolo cultural, imbuído de significado e identidade para a comunidade. Esse doce é mais do que uma mistura de ingredientes; é uma expressão da tradição que vem, ao longo dos anos, ligando as gerações passadas e presentes. Desse modo, este artigo tem como objetivo geral contribuir para a preservação e promoção da Marmelada de Santa Luzia, reconhecendo-a como um elemento crucial do patrimônio cultural imaterial brasileiro.

A relação entre a Marmelada de Luziânia e a memória coletiva é fascinante. Cada preparo é uma lembrança de eventos familiares, festas comunitárias e celebrações locais. Esse ‘doce memória’ é preservada nos sabores exuberantes e nas histórias transmitidas de geração em geração, enraizando a marmelada como parte integrante do tecido social de Luziânia.;

Das Raízes do Arraial de Santa Luzia a Luziânia: A História e Tradição por Trás da Marmelada

Apresentando o território, onde é feito o doce de sabor peculiar, e que carrega o nome da santa católica, protetora da visão, Santa Luzia, uma região que se localiza ao sul da Capital Federal, Brasília, cerca de 60 km, a fundação do Arraial, ocorreu em 13 de dezembro de 1746, sendo liderada por Antônio Bueno de Azevedo. (IBGE, 1958).

O município goiano, de acordo com Aveni et al. (2018), é uma cidade que retoma os tempos da produção aurífera, mostrando que:

A cidade de Luziânia, surgiu do Arraial de Santa Luzia. Suas origens remontam ao ciclo do ouro no séc. XVII. Dessa forma, inicialmente, seus primeiros habitantes foram: fazendeiros, escravos, bandeirantes e garimpeiros. Naquela época, a sociedade era comandada por latifundiários, com viés produtivo voltado para a agropecuária, em especial a cana-de-açúcar. Segundo moradores locais, mudas de marmelo foram trazidas por um Rei de Portugal que pertencia à Casa de Bragança, famosa pela predileção do doce produzido com a fruta (Aveni et al. 2018, p. 1202-1203).

Luziânia, situada nas origens do Arraial de Santa Luzia, traça suas raízes até o ciclo do ouro no século XVII. Nesse período, a cidade foi moldada pela presença diversificada de fazendeiros, escravos, bandeirantes e garimpeiros, formando uma comunidade única desde o início. Sob o comando de latifundiários, a sociedade prosperou principalmente na agropecuária, com foco especial na produção de cana-de-açúcar.

A peculiaridade da relação de Luziânia com o marmelo ganhou destaque com uma história intrigante. Mudanças dessa fruta foram trazidas por um Rei de Portugal, membro da ilustre Casa de Bragança, renomada por sua predileção pelo doce de marmelo. Essa introdução marcante do marmelo na região brasileira ecoa na cultura local até os dias atuais (Aveni *et al.*, 2018).

A Casa de Bragança, ao trazer as mudas de marmelo para Luziânia, inadvertidamente enraizou uma tradição que transcendeu o simples cultivo agrícola. As mudas floresceram nos solos propícios da região como uma cultura agrícola e um componente essencial da identidade gastronômica local (Aveni *et al.*, 2018).

Atualmente, a presença do marmelo na cultura de Luziânia é um testemunho da influência histórica direta da Casa de Bragança. O doce de marmelo, uma herança duradoura dessa conexão, mantém-se como uma manifestação tangível do passado, preservando a história da cidade e sua identidade cultural.

O primeiro pé de marmelo plantado em Luziânia remonta ao ano de 1770, na fazenda Engenho da Palma (MELO, 1992). Notou-se, logo de início, uma perfeita adaptação com as condições climáticas e do solo local. Tais condições originaram frutos com características notáveis, capazes de produzir o doce de marmelo, ou marmelada, com muita qualidade e sabor. Comenta-se que a Casa Real de Bragança tinha um gosto particular pela marmelada. Este doce, por muitos anos, foi o maior impulsionador do comércio local em Santa Luzia, região que posteriormente tornou-se o município de Luziânia. Neste ponto, é salutar observar que no livro *Viagem no Interior do Brasil*: empreendida nos anos de 1817 a 1821, o médico Johann Baptist Emanuel Pohl (1951) observou que “os moradores de Santa Luzia vivem em parte de suas plantações, um pouco da criação do gado e do comércio e, principalmente, de uma famosa marmelada que vai até a cidade do Rio de Janeiro (Aveni *et al.*, 2018, p. 1202-1203).

No ano de 1770, conforme destaca Melo (1992), um pequeno gesto agrícola na fazenda Engenho da Palma, em Luziânia, lançou as bases para uma tradição duradoura: o plantio do primeiro marmeleiro na região. A perfeita adaptação dessa fruta às condições climáticas e ao solo local garantiu seu cultivo bem-sucedido, bem como deu origem a frutos excepcionais, cujas características proporcionaram a produção de uma marmelada de qualidade singular (Melo, 1992).

Ainda de acordo com Melo (1992):

Desse pé original saíram as primeiras mudas que proliferaram nas bicentenárias fazendas Ponte-Alta, Barreiros, Jataí, Vargem, Mesquita, Santa Bárbara, Riacho Frio, Saia Velha e outras, onde existiram grandes marmeleirais, na maioria hoje extintos. Entretanto, ainda existem atualmente plantações de marmeleiros em várias fazendas do Município, com produção ativa de marmelada, em escala comercial de segundo porte, artesanal (Melo, 1992, p. 03).

Depois do marmeleiro plantado em Luziânia, uma rica disseminação de mudas se desdobrou nas centenárias fazendas Ponte-Alta, Barreiros, Jataí, Vargem, Mesquita, Santa Bárbara, Riacho Frio e em outras propriedades igualmente históricas. Naquele período, essas regiões formaram vastas extensões de marmelais, cuja grande maioria, atualmente, não existe mais. Apesar da extinção desses marmelais monumentais, algumas fazendas do município mantêm suas plantações de marmeleiros.

Desse modo, essas fazendas preservam a tradição e mantêm a produção ativa de marmelada em escala comercial de segundo porte, ainda de forma artesanal. Essas plantações são testemunhas da continuidade de uma prática centenária, representando a resiliência da tradição do marmelo na região e adaptando-se às mudanças ao longo dos anos.

Essa doce iguaria não demorou a conquistar paladares e a se tornar um ponto de referência na região. O reconhecimento não se limitava apenas à região em que o doce era produzido; a Casa Real de Bragança, conhecida por sua apreciação por marmelada, conferiu à produção de Luziânia uma distinção especial. Além de ser um deleite local, a marmelada tornou-se um impulsionador significativo do comércio em Santa Luzia, antigo nome da região, influenciando a economia local e a identidade cultural da comunidade.

Esse legado culinário, tão apreciado pelos moradores, foi registrado por Johann Baptist Emanuel Pohl, um médico que, em sua viagem no interior do Brasil nos anos de 1817 a 1821 observou a dependência da comunidade das plantações e criação de gado e, notadamente, da renomada marmelada, que alcançava até mesmo a cidade do Rio de Janeiro (Aveni *et al.*, 2018)

É importante destacar que os relatos de viagem, como aquele registrado por Johann Baptist Emanuel Pohl durante sua jornada no Brasil entre 1817 e 1821, desempenham um papel fundamental na construção da história do país. Essas narrativas oferecem uma janela para o passado, capturando eventos, lugares, as nuances da vida cotidiana, costumes e tradições que moldaram as comunidades locais (Aveni *et al.*, 2018).

No caso específico de Luziânia, a menção da dependência da comunidade em relação à marmelada no relato de Pohl contribuiu para validar a importância econômica desse doce e ressaltar sua presença distinta na vida diária das pessoas. Os relatos de viagem, ao documentarem as práticas culturais e econômicas, contribuem significativamente para a compreensão da diversidade e riqueza da história brasileira

Entre Saberes e Tradições: A Marmelada de Santa Luzia como Patrimônio Imaterial

A relação entre a marmelada e sua imaterialidade transcende a mera produção de um doce. É um vínculo intrínseco com a história, a cultura e a identidade da comunidade de Santa Luzia. A transmissão oral de conhecimento, passando de geração em geração, é um dos pilares dessa ligação. O segredo por trás da preparação da marmelada é compartilhado entre familiares e vizinhos, em um fluxo contínuo de saberes e fazeres que não está registrado em documentos formais, mas sim enraizado nas práticas cotidianas e na experiência coletiva.

A história do marmelo ressoa desde os primórdios de Luziânia, marcada pelo ciclo do ouro e pela influência dos colonizadores, até os dias atuais, em que a tradição persiste e se transforma nas vivências das comunidades quilombolas. Neste encontro entre passado e presente emerge uma narrativa que destaca a evolução de um fruto, revelando as complexas tramas da identidade e da preservação cultural no Brasil.

Embora a marmelada seja um doce de origens lusas, sua produção era feita pelos escravos destas fazendas; assim, tornou-se uma tradição das populações de origem africana que

trabalhavam nas fazendas e que, posteriormente, formaram os quilombos da região. A maioria dos grandes marmelais encontrou seu ocaso no século XX, perdendo espaço para a agropecuária e para a indústria. Outro motivo, observado pelos produtores, foi que o plantio da soja atraiu novas pragas que estão matando as árvores (Aveni et al., 2018, p,1203).

A marmelada transcende sua forma física como um doce e se estabelece como um símbolo vivo do patrimônio imaterial. Ao ser reconhecida como patrimônio cultural imaterial, a marmelada não apenas preserva uma técnica culinária específica, mas também mantém viva uma série de práticas, saberes e tradições transmitidas ao longo de gerações. Sua importância vai além do aspecto gastronômico, pois reflete a identidade cultural e social de uma comunidade específica, como Santa Luzia. Além disso, o reconhecimento oficial da marmelada como patrimônio imaterial contribui para sua valorização e proteção, garantindo sua continuidade e relevância no contexto contemporâneo. Assim, a marmelada não é apenas um alimento saboroso, mas um testemunho vivo da riqueza e diversidade do patrimônio cultural brasileiro.

Ao propor práticas e estratégias para a salvaguarda de bens culturais de natureza imaterial, o Iphan enfrenta o desafio de trabalhar na perspectiva de reconhecimento e valorização das diversificadas e dinâmicas referências culturais de diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. (IPHAN, 2012, p, 05)

Ressaltando a complexidade que é enfrentada ao buscar o processo de preservação dos bens culturais de cunho imaterial, como a tradição da Marmelada de Santa Luzia. Ao propor estratégias para salvaguardar essa expressão única da cultura brasileira, o IPHAN se confronta com o desafio de reconhecer e valorizar não apenas a própria prática culinária, mas também as histórias, técnicas e significados culturais associados a ela. Isso requer uma abordagem sensível e inclusiva que leve em consideração não apenas a receita e o processo de produção, mas também os contextos sociais, históricos e culturais mais amplos que envolvem a Marmelada de Santa Luzia. Assim, o IPHAN busca garantir que essa tradição gastronômica seja protegida e promovida como parte essencial do patrimônio cultural imaterial do Brasil, contribuindo para a preservação da diversidade e da identidade cultural brasileira.

Após anos de tradição enraizada na cidade de Luziânia, um doce especial recebeu o tão merecido reconhecimento. Através da Lei Estadual nº 21.278, promulgada pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás em 5 de abril de 2022, a marmelada foi oficialmente reconhecida como patrimônio cultural e imaterial goiano. Este marco legislativo não apenas celebra a doçura única desse tradicional quitute, mas também honra os saberes transmitidos ao longo de gerações. Ao passar de mãos em mãos, de avós para netos, a arte de fazer marmelada não apenas preserva uma receita, mas também mantém viva uma parte importante da identidade cultural de Goiás. Esse reconhecimento oficial não só protege a tradição da marmelada, mas também destaca a importância de salvaguardar os saberes tradicionais que permeiam a rica tapeçaria cultural goiana.

LEI Nº 21.278, DE 5 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre o reconhecimento da Marmelada de Santa Luzia como patrimônio cultural e imaterial goiano.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A gastronomia e cultura da Marmelada de Santa Luzia ficam declaradas como patrimônio cultural e imaterial goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 5 de abril de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado
CORONEL ADAILTON
Deputado Estadual

A Lei nº 21.278, promulgada em 5 de abril de 2022, pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, representa um marco significativo na preservação e valorização da cultura goiana. Ao reconhecer oficialmente a Marmelada de Santa Luzia como patrimônio cultural e imaterial do estado, a legislação destaca a importância histórica e cultural desse doce tradicional, enraizado na gastronomia local. Essa medida legislativa não apenas protege a tradição da marmelada, mas também reconhece seu valor como parte integrante da identidade cultural goiana, promovendo sua continuidade e celebração entre as gerações futuras.

O ato de salvaguardar bens de natureza imaterial, envolve mais do que a ação obrigatória do Estado; envolve também as contribuições da sociedade, suas formas de organização e difusão, entre produtores e usuários dos bens culturais, cabendo ao Estado a garantia compulsória dos recursos públicos para a salvaguarda (LARAIA, 2004). As políticas de proteção em correlação com o registro, respeitam a dinamicidade e mutabilidade de cada bem imaterial, garantido a continuidade histórica do bem no processo de recriação da base social e nos usos e significados atribuídos ao longo do tempo. (ALBUQUERQUE, MENEZES, SILVEIRA, 2021, p, 03)

A preservação e conservação da Marmelada de Santa Luzia como patrimônio cultural e imaterial goiano demanda um esforço conjunto entre o Estado e a sociedade. É mais do que a simples proteção de uma receita culinária; é o reconhecimento e a valorização de uma tradição enraizada na identidade cultural de Goiás. O Estado desempenha um papel fundamental ao garantir recursos e políticas públicas para essa salvaguarda, enquanto a sociedade contribui por meio da promoção, difusão e prática contínua dessa arte culinária. É necessário adaptar as estratégias de preservação à mutabilidade da tradição da marmelada, garantindo sua continuidade histórica e relevância cultural ao longo do tempo.

A imaterialidade do patrimônio cultural, exemplificado pela Marmelada de Santa Luzia, reflete a dimensão imaterial que Pelegrini (2020) destaca ao definir o patrimônio imaterial. Esse conceito abrange práticas, representações e técnicas intrinsecamente vinculadas às comunidades ou grupos específicos que as reconhecem como parte integrante de um processo de patrimonialização. Nesse contexto, os saberes e fazeres transmitidos de geração em geração e continuamente recriados por comunidades engajadas na interação com a natureza assumem um papel fundamental.

De acordo com Pelegrini (2020), essas práticas contribuem para a preservação das tradições e desempenham um papel crucial na formação e afirmação de identidade para o grupo social. A Marmelada de Santa Luzia, portanto, vai além de um simples doce; ela personifica uma herança imaterial enraizada na interconexão entre as práticas culturais, a natureza e a construção da identidade comunitária.

Os saberes curativos religiosos e culinários, constituem-se como patrimônio imaterial quando articulam as experiências e vivências correlacionadas no presente e no passado. Logo, alicerçam em si as relações de sociabilidade, que envolvem práticas e domínios da vida social, expressos em saberes, ofícios, modos de fazer; celebrações, formas de expressão cênicas, plásticas, musicais, lúdicas; e lugares (como mercados, feiras e santuários, que abrigam práticas culturais coletivas) (Pelegrini, 2020, p. 72).

Os saberes curativos, religiosos e culinários, quando entrelaçados à prática da Marmelada de Santa Luzia, convergem para a construção de um patrimônio imaterial singular. Na tradição da produção desse doce característico, percebemos além técnicas culinárias transmitidas de geração em geração, uma interseção com elementos religiosos que se refletem nos rituais associados à colheita dos marmelos ou no compartilhamento do doce em celebrações festivas.

As feiras e mercados, onde a Marmelada de Santa Luzia é comercializada, tornam-se cenários de práticas culturais coletivas. Essa prática, com suas raízes profundas no passado e sua expressão presente, preserva sabores culinários e incorpora aspectos sociais, rituais e lugares que moldam a identidade da comunidade. Portanto, a produção da Marmelada de Santa Luzia emerge como um ato culinário e uma expressão viva do patrimônio imaterial que une saberes, práticas e valores culturais no tecido da comunidade de Luziânia-Goiás.

Nas comunidades tradicionais, nas quais o doce de marmelo é produzido por meio das práticas e saberes da comunidade quilombola de Mesquita, conforme Lisboa (2018):

Este é o caso do Povoado Mesquita ou Quilombo Mesquita, uma comunidade economicamente fundada na agricultura e seus produtos, mas que tem passado por constantes processos de modernização parcial que promovem mudanças nas práticas agrícolas, as quais convivem lado a lado com as práticas tradicionais da agricultura ancestral quilombola. Os sistemas agrícolas abarcam tanto formas tradicionais de produção sem uso de insumos externos até cultivos totalmente dependentes da compra de insumos em lojas agropecuárias, como é o caso do milho. Ao mesmo tempo, encontram-se atividades agrícolas e agroindustriais bastante tradicionais altamente dependentes do conhecimento dos mais velhos, como é o caso do cultivo do marmelo, cujo sistema de produção é dominado por poucas pessoas na comunidade (Lisboa, 2018, p. 12).

O caso do Povoado Mesquita, ou Quilombo Mesquita, contribui para que possamos refletir sobre o patrimônio imaterial no contexto das transformações agrícolas. Nessa comunidade, a interseção entre práticas agrícolas tradicionais e a modernização parcial revela-se como um patrimônio vivo em constante diálogo entre passado e presente.

A coexistência de sistemas agrícolas que variam desde métodos tradicionais, sem a utilização de insumos externos, até cultivos modernizados, dependendo inteiramente de insumos adquiridos, ilustra a complexidade das escolhas enfrentadas pela comunidade. A

dualidade na abordagem agrícola é um reflexo das forças modernizadoras que influenciam a comunidade, ao passo que, simultaneamente, são preservadas práticas ancestrais.

É particularmente notável no cultivo do marmelo, em que o conhecimento transmitido pelos mais velhos desempenha um papel fundamental. Esse sistema de produção além de uma prática agrícola; é um componente intrínseco do patrimônio imaterial da comunidade. A expertise limitada a poucas pessoas destaca a necessidade de preservar saberes específicos, e aponta para a vulnerabilidade dessa tradição diante das mudanças.

Ao considerar o patrimônio imaterial, é crucial entender como as práticas agrícolas não são meramente econômicas, mas representam uma teia complexa de identidade cultural, tradições transmitidas oralmente e uma ligação com o território. O Povoado Mesquita, com sua dualidade entre o antigo e o novo, ilustra vividamente como as escolhas agrícolas são, em última instância, uma expressão dinâmica e em evolução do patrimônio imaterial, moldando e sendo moldadas pela identidade e cultura quilombola (Lisboa, 2018).

Ao integrar essas práticas de transmissão de conhecimento no cotidiano da comunidade, estabelece-se um compromisso contínuo com a preservação do patrimônio cultural. Essa abordagem prática mantém viva a tradição, incentivando a participação ativa das novas gerações na continuidade dessa prática agrícola única.

Assim, colocar em prática a transmissão desses saberes é apenas uma medida de preservação importante e constitui um investimento no fortalecimento da identidade cultural e na sustentabilidade do patrimônio imaterial do Povoado Mesquita, garantindo que a tradição do cultivo do marmelo perdure nas gerações futuras.

Quando o alimento é transformado culturalmente, a partir de métodos de aquisição, de preparo e de consumo, há o estabelecimento de um caráter indenitário específico de dada sociedade (MAIA, 2019). Essas identidades se realizam por meio das tradições, dos regionalismos e do saber-fazer, características que compõem a cultura gastronômica local e que revestem de significados os modos de vida dos diferentes grupos, além de atuarem como instrumento de aproximação e, ou, distanciamento dos povos (Barbosa, 2019 apud Cardoso, 2021, p. 53).

A interligação entre a transformação cultural dos alimentos e o patrimônio cultural revela-se como um processo dinâmico e enriquecedor em que a culinária se converte em um elemento-chave na preservação e transmissão da identidade de uma comunidade.

Quando consideramos a gastronomia como parte integrante do patrimônio cultural, observamos que os métodos de aquisição, preparo e consumo de alimentos transcendem o âmbito da nutrição, transformando-se em uma expressão viva e palatável da herança cultural (Cardoso, 2021).

A partir das tradições, regionalismos e do saber-fazer incorporados na cultura gastronômica local, os alimentos adquirem significados que transcendem o puramente alimentar. Eles se tornam testemunhos tangíveis da história, do modo de vida e das relações sociais de um grupo. A preservação dessas práticas culinárias não é apenas uma questão de sabor, mas também uma salvaguarda do patrimônio cultural que contribui para a garantia de que a identidade única de uma sociedade seja perpetuada através das gerações.

No contexto do patrimônio cultural, a gastronomia local reflete a diversidade de ingredientes e técnicas culinárias e atua como um elo entre o passado e o presente. As

receitas transmitidas oralmente, as tradições associadas a determinados pratos e a escolha de ingredientes locais saciam apetites e preservam narrativas que, por sua vez, contribuem para a construção e continuidade do patrimônio cultural de uma comunidade. Assim, a transformação cultural dos alimentos transcende o prazer gastronômico; ela é um ato de preservação e celebração da riqueza cultural que define uma sociedade (Cardoso, 2021).

Considerações Finais

Assim sendo, a Marmelada de Santa Luzia emerge não apenas como um doce saboroso, mas como um símbolo vivo da rica herança cultural de Goiás. Seu reconhecimento como patrimônio cultural e imaterial goiano marca um passo significativo na preservação e valorização das tradições locais, destacando a importância de proteger e promover as expressões culturais únicas que moldam a identidade de uma comunidade. Ao mesmo tempo, a preservação da marmelada representa um desafio contínuo, exigindo o comprometimento tanto do Estado quanto da sociedade em garantir que essa tradição seja transmitida às gerações futuras.

Por fim, é crucial reconhecer que a preservação da Marmelada de Santa Luzia vai além da proteção de uma simples receita culinária; é a salvaguarda de um patrimônio vivo e dinâmico que reflete a identidade, os saberes e as práticas de uma comunidade. À medida que avançamos, devemos continuar a apoiar iniciativas que promovam a valorização e a difusão da marmelada, garantindo que essa doce tradição continue a adoçar as vidas das pessoas e a enriquecer a cultura de Goiás por muitos anos vindouros.

Referências

ALBUQUERQUE, Daniela Eugênia Moura de; MENEZES, Danúbia Mendes Souza; SILVEIRA, Murilo Artur Araújo da. Bens imateriais em processo de instrução para registro no Iphan: tensões sociais em torno da salvaguarda na região Nordeste do Brasil. *Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação*, [S. l.], v. 26, p. 01–19, 2021. DOI: 10.5007/1518-2924.2021.e79323. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/79323>. Acesso em: 29 abr. 2024.

AVENI, Alessandro; MELLO, Andrei Simão de; CORDEIRO, Fábio Lima; SALDANHA, Daniela Soares Couto; CARVALHO, Debora Mendes; Marmelada de Santa Luzia: análise da potencialidade de Luziânia e região para uma indicação geográfica; *Cadernos de Prospeção – Salvador*, v. 11, n. 4, p. 1199-1211, dezembro, 2018

CARDOSO, Virginia Arlinda da Silva. Tradições culinárias, gênero e geração no turismo cultural de dois distritos de Ouro Preto – MG. (Tese). Universidade Federal de

Viçosa. Viçosa - Minas Gerais; 2021. Disponível em: <https://www.locus.ufv.br/bitstream/123456789/28813/1/texto%20completo.pdf>; Acesso em: 13. Abr. 2024

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Patrimônio Cultural Imaterial : para saber mais / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional ; texto e revisão de, Natália Guerra Brayner. -- 3. ed. -- Brasília, DF : Iphan, 2012. 36 p.

Lei Estadual N° 21.278, de 05 de abril de 2022; Dispõe sobre o reconhecimento da Marmelada de Santa Luzia como patrimônio cultural e imaterial goiano; Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/105276/lei-21278; Acesso em: 10. Abr. 2024

LISBOA, Danusa Benedita. Agricultura e piscicultura familiar no povoado Mesquita: uma comunidade tradicional descendente de quilombolas. (Monografia). Universidade de Brasília; Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária. Brasília-DF; 2020. Disponível em: https://bdm.unb.br/bitstream/10483/27748/1/2020_DanusaBeneditaLisboa_tcc.pdf; Acesso em: 06. Out. 2023

LUZIÂNIA. In: ENCICLOPÉDIA dos municípios brasileiros. Rio de Janeiro: IBGE, 1958. v. 36, p. 268-271. Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv27295_36.pdf. Acesso em: 01. Abr. 2024

MELO, Jesus Benedito; História e Tecnologia Culinária; A Tradição Marmeleira do Planalto. Diário da Câmara legislativa. Brasília, dezembro, 1992; ano 1, nº 2. Disponível em: <http://www.cerratense.com.br/arquivospdf/Esc%20Jesus%20Benedito%20Melo%20-%20artigo%20-%20DF%20Letras%20-%20v.%201%20n.%202.pdf>; Acesso em: 07. Out. 2023

PELEGRINI, Sandra; Patrimônio Imaterial: In: CARVALHO, Aline; MENEGUELLO, Cristina. (org.) Dicionário temático de patrimônio: Debates contemporâneos. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2020

Crises e retrocessos: o avanço neoliberal e o impacto da extrema direita nas políticas sociais e no recrudescimento das expressões da questão social.

Eduarda Soares da Silva Correia¹

Marisol Valencia Orrego²

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Resumo

O neoliberalismo vem avançando de maneira mais intensa e cruel na América Latina, devido ao histórico de exploração e colonização ainda permanecidos em expressões consideráveis. No Brasil, pode-se notar os rebatimentos neoliberais em diversos cenários, sobretudo no sociopolítico e econômico, que se traduz em contrarreformas e desfinanciamentos de políticas sociais. Com a ascensão gradativa da extrema direita em seu território, conduzida sob vieses neoliberais e neofascistas, o Brasil enfrenta aumentos expressivos das expressões da questão social, traduzidos por exemplo em precarização do trabalho e uma crise sistêmica do capital. Pretende-se elucidar os rebatimentos do avanço neoliberal e da extrema direita, compreendendo como as políticas públicas sofreram efeitos significativos diante deste cenário, e como isso vem agravando as expressões da questão social no país.

Palavras-chaves: Neoliberalismo; Política; Trabalho.

Resumen

El neoliberalismo, como sistema normativo, moldea la ideología, la política, la economía y la cultura, especialmente en los países latinoamericanos influidos por su historia de explotación. En Brasil, los efectos de este modelo se manifiestan en las esferas sociopolítica y económica, dando lugar a contrarreformas y recortes en las políticas sociales. El ascenso de la extrema derecha, alineada con los principios neoliberales y neofascistas, está exacerbando la cuestión social, evidenciada por la precarización del trabajo y las crisis sistémicas del capital. Este escenario impacta significativamente en las políticas públicas, intensificando las expresiones de la cuestión social en el país.

Palabras clave: Neoliberalismo; Política; Trabajo.

Abstract

Neoliberalism, as a normative system, shapes ideology, politics, economy and culture, especially in Latin American countries influenced by their history of exploitation. In Brazil, the effects of this model are manifested in the sociopolitical and economic spheres, giving rise to counter-reforms and cuts in social policies. The rise of extreme law, aligned with neoliberal and neofascist principles, is exacerbating social issues, evidenced by the

¹ Discente do curso de Serviço Social UFRRJ. Monitora de Política Social I e II; Serviço Social e Política Social. Pesquisadora do Núcleo de Pesquisa da Prática profissional do Serviço Social (NEPPSS-UFRRJ). E-mail: eduardasoaresdsc4@gmail.com

² Assistente Social pela Universidade de Antioquia (UdeA-Colômbia). Mestre e Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professora Associada C-1 e coordenadora do curso de Serviço Social da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Líder do Grupo de Pesquisa do CNPq 'Núcleo de Estudo e Pesquisa de Prática Profissional de Serviço Social' (NEPPSS/UFRRJ). E-mail: marisolvalencia@ufrj.br.

precariousness of work and the systemic crises of capital. This scenario has a significant impact on public policies, intensifying the expressions of social influence in the country.

Keywords: Neoliberalism; Policy; I work.

Introdução

No Brasil, é possível notar os rebatimentos neoliberais em diversos cenários, sobretudo no sociopolítico e econômico. Esses traduzem-se em contrarreformas (BEHRING; BOSCHETTI, 2011) e desmontes de políticas sociais, fenômenos que vêm ocorrendo recorrentemente ao longo dos últimos anos no país, visto que a racionalidade neoliberal naturaliza a estruturação capitalista e acentua as desigualdades sociais, promovendo, de maneira gradual e sistemática, o retrocesso nos avanços conquistados em relação aos direitos sociais da classe trabalhadora.

A precarização do trabalho cada vez mais crescente, com o mercado de trabalho cada vez mais recluso e em recuo, é um grande exemplo de ajustamento às proposições neoliberais, como a terceirização e a informalidade.

Com a ascensão gradativa da extrema direita em seu território, conduzida sob vieses neoliberais e neofascistas, o Brasil vem enfrentando uma crise sistêmica na qual a classe trabalhadora vem sofrendo uma expropriação dos seus direitos anteriormente conquistados, bem como perseguições e enfraquecimentos, resultando em um aumento significativo das expressões da questão social notadas.

Devido isso, não somente o conjunto de direitos sociais, mas também os de direitos humanos, da classe trabalhadora estão cada vez mais ameaçados. Observa-se também um forte cerceamento dos direitos políticos, uma vez que a extrema direita trabalha em uma configuração de ódio e perseguição aos seus opositores, e com políticas sociais extremamente focalizadas, seguindo o trinômio neoliberal (BEHRING; BOSCHETTI, 2011) e atendendo apenas segmentos mais pauperizados da sociedade.

Diante do exposto, busca-se elucidar como a racionalidade neoliberal vem atuando no Brasil e como a ascensão da extrema direita tem agravado a crise, ameaçando direitos sociais e humanos com políticas de ódio e perseguição.

1. Avanço neoliberal e crises sistêmicas

Ao analisar o neoliberalismo e seus avanços eminentes, faz-se necessário observar seu florescer na sociedade contemporânea, pois é de conhecimento comum que outros sistemas eram difundidos amplamente – apesar da lógica liberal já ser saliente.

É claro que "as crises são funcionais ao modo de produção capitalista, constituindo-se num mecanismo que determina a restauração das condições de acumulação, sempre em níveis mais complexos e instáveis, assegurando, assim, a sua continuidade" (NETTO e BRAZ, 2006, p. 162), logo, foi no decorrer do declínio do fordismo-keynesianismo, abordagem predominante nas décadas anteriores, que abriu espaço para as políticas neoliberais com propostas de "menos Estado, mais mercado e a supressão das regulamentações do trabalho e de qualquer controle do capital, em prol do projeto neoliberal" (MOTA, 2012).

Os desdobramentos que a agenda neoliberal teve, sobretudo na inserção em particular nas pautas político-econômicas da Nossa América³, criaram consequências que estão vinculadas às formas de golpes cívico-militares que implementaram as mudanças governamentais, no que Klein (2007) descreveu e denominou como os mecanismos criados, em termos objetivos e subjetivos, para inserir as mudanças necessárias para garantir a permanência da lógica do capital como uma perspectiva que se mantém e se reestabelece a partir das crises do capital mediante o choque, no sentido de construção de eventos traumáticos que servem de amortecedor para a introdução paulatina dos propósitos dos capitalistas, que são os gestores dos governos.

A dizer de Mandel,

Outra característica do capitalismo tardio é a suscetibilidade crescente do sistema social a explosivas crises econômicas e políticas que ameaçam diretamente todo o modo de produção capitalista. Em consequência disso, a “administração das crises” é uma função tão vital do Estado na fase tardia do capitalismo quanto sua responsabilidade por um volume enorme de “condições gerais de produção” ou quanto seus esforços para assegurar uma valorização mais rápida do capital excedente. [...]. Socialmente falando, ela envolve esforço permanente para impedir a crise cada vez mais grave das relações de produção capitalistas por meio de um ataque sistemático à consciência de classe do proletariado (MANDEL, 1982, p. 340-341).

O início dos anos 90 foi o chão histórico no qual se concretizou o “desmonte precoce das políticas públicas e a uma profunda regressão no exercício dos direitos e na universalização da seguridade social brasileira (MOTA, 2006)”, tendo a ação socio reguladora do Estado cada vez mais retraída e

Pulverizando os meios de atendimento às necessidades sociais dos trabalhadores entre organizações privadas mercantis e não-mercantis, limitando sua responsabilidade social à segurança pública, à fiscalidade e ao atendimento, através da assistência social, àqueles absolutamente impossibilitados de vender sua força de trabalho (MOTA, 2009).

Ou seja, passou a ter ajustes econômicos e uma fragmentação das políticas públicas por conta da retração, sobretudo, da proteção social, o que acabou ocasionando “numa conjuntura de crescimento da pobreza, do desemprego e do enfraquecimento do movimento sindical, neutralizando, em grande medida, os avanços e conquistas sociais alcançadas pelas classes trabalhadoras nos anos 80” (MOTA, 2009).

Para interpretar o Serviço Social frente a esses avanços neoliberais na sociedade, é imprescindível saber que

Os anos 90 expressam profundas transformações nos processos de produção e reprodução da vida social, determinados pela reestruturação produtiva, pela reforma do Estado e pelas novas formas de enfrentamento da questão social, apontando, inclusive, para a alteração das relações entre o público e o privado, alterando as demandas profissionais (ABEPSS, 1996, p.5)

Sobretudo na América Latina, local onde o neoliberalismo se difunde com mais facilidade, este avanço não é apenas uma questão de políticas econômicas, é uma reconfiguração das estruturas sociais e políticas, com raízes profundas em um contexto histórico de exploração e desigualdade que remonta à colonização.

³ Termo utilizado baseado na obra de Martí (1983), o qual ele refere à uma ideia anti-imperialista da América Latina, “que não lhe vem de si mesma, e sim da diferença de origens, métodos e interesses entre os dois fatores continentais” (MARTÍ, 1983).

Segundo Behring e Boschetti (2011) o trinômio do ideário neoliberal para as políticas sociais, que são a privatização, a fiscalização e a descentralização, permitem tornar seletivos os benefícios das políticas de saúde e de assistência no geral, em uma clara oposição com o princípio da universalidade a qual a Constituição de 1988 prevê.

Nos últimos anos, tem-se testemunhado uma transformação alarmante nas políticas públicas e nas estruturas sociais, impulsionada por uma agenda neoliberal que está redesenhando radicalmente o país.

2. Entre contrarreformas e crises: Ascensão da extrema-direita no legislativo brasileiro

Um dos pontos mais altos desse processo foi a Emenda 95, também conhecida como a “PEC da Morte”, instituída durante o Governo de Michel Temer no ano de 2016, como é referenciado em notícia no Brasil de Fato (2018), onde diz que

A recente emenda proposta compromete o Plano Nacional de Educação (PNE), que estabelecia metas de investimento em educação, como alcançar 7% do PIB em 2019 e 10% em 2024. Com a implementação da lei do teto dos gastos, as diretrizes orçamentárias do PNE tornam-se inviáveis, abrindo espaço para disputas entre diferentes áreas por recursos limitados.

Neste sentido, a crise política e social foi consolidada no país pelo projeto político posterior, que se concretizou com o Golpe de 2016, e se reforçou com pronunciamentos e falas dos políticos do Senado brasileiro ao votarem no Impeachment contra a até então Presidente da República Dilma Rousseff, o que incidiu na barbarização da política pela representação das expressões do senso comum e dos preconceitos explicitados publicamente pela televisão nacional, e que foram aderidos democraticamente pela população nas votações nas eleições de 2018, quando foi eleito como Presidente da República o Jair Bolsonaro.

Este processo sócio-histórico permitiu a intensificação dos mecanismos morais, axiológicos, legais e jurídicos que são o substrato da racionalidade neoliberal. A promoção do desmonte sistemático das políticas sociais e uma série de contrarreformas convertem as conquistas sociais em meros tópicos econômicos, transformando direitos sociais em serviços e como despesas a serem cortadas, destruindo o papel do Estado de ser garantidor dos direitos fundamentais, além de justificar cortes e congelamentos de gastos públicos com base em argumentos fiscais, resultando em um enfraquecimento das redes de proteção social e uma exacerbação das expressões da questão social.

Destarte, a pauta neoliberal no Brasil não se distancia da pauta neoliberal nos demais países da Nossa América, mas apresenta um tempo diferente com relação a outros países, já que no Brasil os governos do Partido dos Trabalhadores (PT), no que é popularmente denominado de Governo Lula 1 (2003-2006) e Governo Lula 2 (2007-2010), por conta da articulação latino-americana privilegiava a injeção de recursos públicos nas áreas de assistência, saúde e educação.

Mas, quando analisada a diferença temporária para expor o avanço do neoliberalismo entre os países, é possível entender que esta diferença se encontra à par, com particularidades estabelecidas pelos interesses das classes, que ancorados no poder governamental foi favorecendo os avanços que estavam sendo direcionados através de

normas jurídicas e práticas sociais, que são inerentes à disputa que o capital financeiro foi ampliando mediante estratégias de lobby através da representação dos políticos no Senado, como foi o caso do fenômeno da Uberização e outras plataformas.

Durante o Governo Bolsonaro (2018-2022), pôde-se notar o quão incisiva foi a lógica neoliberal, sobretudo em seu Plano Plurianual (PPA), que segundo Behring, Cislighi e Souza (2020) apresenta uma Reforma Tributária a qual apenas reforça a concentração de renda, tendendo a beneficiar a elite e intensificando as expressões da questão social.

Nessa perspectiva, consoante Behring, Cislighi e Souza (2020), muitas políticas sociais foram concentradas no Ministério da Cidadania, que, além de absorver um volume excessivo de responsabilidades, enfrenta um orçamento insuficiente para atendê-las, enquanto algumas políticas foram extintas, deixando um vazio no enfrentamento da questão social.

Além disso, a ascensão da extrema direita no país trouxe uma série de retrocessos significativos, visto que programas essenciais, como o Bolsa Família, que passou a se denominar Bolsa Brasil durante o Governo Bolsonaro com o intuito de eliminar o referente do Governo do PT, sofreram cortes drásticos, e diversas iniciativas de defesa dos direitos sociais foram atacadas e extintas, acompanhados por uma retórica que coloca a culpa pela dívida pública nos gastos sociais e promovendo a ideia de um Estado "mínimo" que deve se restringir às demandas pontuais e garantir somente o mínimo dos direitos básicos da população, ilustrando bem o desmonte sistemático das redes de proteção social.

3. Mundo do trabalho: também um mundo de retrocessos

O impacto dessas políticas é evidente em vários aspectos da vida econômica e social. As reformas trabalhistas vêm se traduzindo, por exemplo, na precarização do trabalho, que tem se tornado uma característica marcante das novas configurações do mundo do trabalho, distanciando os trabalhadores dos direitos garantidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) com o crescimento da terceirização, do trabalho por Pessoa Jurídica (PJ) e do Microempreendedor Individual (MEI).

O trabalhador brasileiro acaba recorrendo, por não ter outra opção, às novas configurações do trabalho, que têm se exponenciado cada vez mais, a fim de obter uma renda extra ou se inserir no mercado, resultando na expansão absurda dos “novos” modelos nos últimos anos – sobretudo durante a pandemia.

O óbice é que essas formas de trabalho, muitas vezes apresentadas como oportunidades de empreendedorismo, na verdade, representam uma intensificação da insegurança e da falta de direitos trabalhistas, além do expressivo número de pessoas que estão imersas nelas, se desprendendo de qualquer proteção trabalhista e/ou um salário mínimo e tendo às vezes um salário tão baixo que alguns pesquisadores/as da área afirmam que muitos desse trabalhadores informais devem ser considerados desempregados.

Com essa desmontagem dos sistemas de proteção social e a destruição dos direitos do trabalho, o capital monopolista encontra-se cada vez mais livre para operar, depredando os direitos anteriormente conquistados pela classe trabalhadora em meio a um mercado marcado pela precarização e informalidade.

A reforma da previdência é um exemplo claro dessa tendência, especialmente com a mudança na fórmula de cálculo dos benefícios, refletindo em uma alteração estrutural que

tende a beneficiar menos aqueles com contribuições mais irregulares ou menores salários, resultando numa redução significativa no valor das aposentadorias.

Com esse aumento de contribuições e redução de benefícios, não só desestimula os trabalhadores a permanecerem no regime CLT, mas também os induz a aderir a previdências privadas, fortalecendo ainda mais o mercado.

Desde a reforma trabalhista de 2017 e a expansão da terceirização, observa-se essa transformação significativa no mercado de trabalho. A Lei nº 13.429/2017, ou Lei da Terceirização, aprovada em 2017, passou a permitir a prestação de serviços relacionados às atividades-fim das empresas, antes restrita a atividades-meio, e aprofundou a precariedade com salários inferiores, menos acesso a benefícios e uma maior insegurança no emprego.

Além disso, a informalidade no mercado de trabalho tem se tornado uma preocupação crescente. De acordo com a PNAD Contínua, cerca de 39,1% da força de trabalho brasileira estava na informalidade no trimestre até agosto de 2023. Esse setor informal inclui trabalhadores sem carteira assinada, autônomos sem CNPJ, e trabalhadores em condições precárias, o que compromete gravemente seus direitos básicos como férias, 13º salário e acesso à seguridade social. A informalidade não só agrava a insegurança econômica desses trabalhadores, mas também limita seu acesso a serviços essenciais e proteção social.

O desmonte das políticas sociais e a precarização do trabalho não são fenômenos isolados; eles estão interligados e refletem uma visão ideológica que prioriza o lucro e o poder do mercado em detrimento do bem-estar social. A cada nova reforma, observa-se uma tentativa sistemática de justificar a redução do papel do Estado na proteção social, promovendo um mercado mais livre e menos regulado, reforçando a ideia de que ele pode resolver todos os problemas sociais e desconsiderando a necessidade de um Estado atuante e garantidor de direitos.

4. Recrudescimento das expressões da questão social no país

Após a pandemia de Covid 19 no ano de 2020, e após um ano do governo de Jair Bolsonaro, o Brasil presenciou a pior catástrofe de saúde pública de quase um século, um problema de saúde que foi global, porém que no Brasil teve os piores índices de morte, de um lado pela negação do mandatário de aceitar a realidade, e de outro pelo negacionismo generalizado pelos seguidores da extrema-direita que reproduziam as falas públicas do primeiro mandatário do país, que afirmava que a pandemia era uma “gripezinha”.

Além do problema de saúde pública decorrente da pandemia, vieram os efeitos do isolamento, e com eles a perda de muitos campos de trabalho que se transformaram em índices de desemprego e aumento da fome no Brasil. Esse cenário recriou um choque, que serviu para a naturalização de retrocessos e avanço dos discursos e práticas da ultradireita na política brasileira e mundial.

Com o aumento da população flutuante sem trabalho, aumento da fome, isolamento, e a educação remota nas universidades foi se inserindo e criando a cultura dos trabalhos sem vínculo laboral e através de plataformas como Ifood, Rappi, Airbnb, Uber, etc., mesmas plataformas que tem investimento pelo capital financeiro e das quais os políticos de direita os representam.

Conclusão

Em síntese, o Brasil atravessa um período de intensificação das desigualdades sociais e retrocessos nos direitos trabalhistas e sociais, marcado pela adoção de políticas neoliberais e pelo fortalecimento da extrema-direita no cenário político. A desregulamentação do mercado de trabalho, o desmonte das redes de proteção social e a crescente precarização refletem uma lógica que prioriza o lucro e a acumulação de capital em detrimento do bem-estar da população, sobretudo das classes mais vulneráveis.

As reformas implementadas, como a flexibilização das leis trabalhistas e a redução das políticas públicas, resultaram na fragmentação dos direitos sociais, tornando o trabalho mais informal e instável. Nesse cenário, o papel do Estado como garantidor de direitos é sistematicamente enfraquecido, e as conquistas históricas da classe trabalhadora são tratadas como obstáculos a serem superados em nome de uma suposta eficiência econômica.

Portanto, o desafio que se coloca à sociedade brasileira é a resistência a essas políticas de exclusão e o fortalecimento das lutas sociais que buscam a preservação e ampliação dos direitos fundamentais. É imperativo resgatar a centralidade de um Estado comprometido com a justiça social, capaz de enfrentar as expressões da questão social e promover um desenvolvimento inclusivo, que assegure condições dignas de vida e trabalho para todos. Só assim será possível reverter o ciclo de retrocessos e construir um futuro mais equitativo e democrático.

Referências Bibliográficas

ABEPSS. Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social: com base no currículo mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996. Rio de Janeiro: 1996. Disponível em: http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf. Acesso em 20 de ago. de 2024.

AMORIM, Daniela. Quase 39 milhões de brasileiros estão na informalidade, aponta IBGE. CNN Brasil, 2023. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/quase-39-milhoes-de-brasileiros-estao-na-informalidade-aponta-ibge/>>. Acesso em: 27 ago. 2024.

BEHRING, Elaine Rossetti. BOSCHETTI, Ivanete. Política social: fundamentos e história. 9ed. São Paulo. Cortez. 2011.

BEHRING, E. R.; CISLAGHI, J. F.; SOUZA, G. Ultraneoliberalismo e bolsonarismo: impactos sobre o orçamento público e a política social. In: BRAVO, M.I.S.; MATOS, M.C.; FREIRE, S.M.F (Org.). Políticas sociais e ultraneoliberalismo. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020. p. 103 - 121.

Fabiana Reinholz. Emenda 95, o enfraquecimento do pacto social. Brasil de Fato, 2018. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/10/03/emenda-95-o-enfraquecimento-do-pacto-social> . Acesso em 20 de set. de 2024.

KLEIN, N. A Doutrina do Choque: a ascensão do capitalismo de desastre. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2008.

MANDEL, Ernest. O capitalismo tardio. Tradução de Carlos Eduardo Silveira Mato, Regis de Castro Andrade e Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Abril Cultural, 1982. (Coleção Os economistas).

MARTÍ, José. Nossa América. Tradução de Maria Angélica de Almeida Triber. São Paulo: HUCITEC, 1983. 254p. p:194-201.

MOTA, Ana Elizabete. Crise Contemporânea e as Transformações na Produção Capitalista. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

_____. Crise, desenvolvimentismo e tendências das políticas sociais no Brasil e na América Latina. Configurações (Online), 10 | 2012, posto online no dia 17 fevereiro 2014. Disponível em: <http://journals.openedition.org/configuracoes/1324>. Acesso em: 27/08/24.

_____. Seguridade Social Brasileira: Desenvolvimento Histórico e Tendências Recentes. In Serviço Social e Saúde, São Paulo: Cortez, 2006.

NETTO, J.P.; BRAZ, M. Economia Política: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2006.

Sebastianismo e messianismo Português no Brasil do século XVII: As discussões e crenças da lenda nas obras de Antônio Vieira.

Eduardo França de Souza¹

Resumo

Este trabalho busca compreender as abordagens das crenças messiânicas do Império Português no Brasil do século XVII, através das obras do Padre Jesuíta Antônio Vieira (1608-1697). No início do século XVI, a população portuguesa ansiava no seu horizonte a expectativa do reino lusitano além-mar, adornado de grandeza e expectativas messiânicas em figuras político-religiosas. Estas expectativas advinham das trovas de Gonçalo Bandarra (1500-1556), que no cunho profético enfatizava a grandeza nacional do Império Português já em ascensão. Devido a derrota do Rei D. Sebastião em Alcácer-Quibir (1578), junto ao domínio espanhol (1580-1640), a modificação dessa expectativa trouxe a formular crenças como o sebastianismo e joanismo. O Brasil, através da submissão colonial do reino Português, adornou, também, essas práticas lendárias para a volta da grandeza nacional lusitana no início do século seguinte. O que deixa explícito a relação desse horizonte de expectativa é os escritos e os autos dos processos de Antônio Vieira, na sua defesa ao retorno de Rei D. João IV no lugar do Rei D. Sebastião, consolidou um ponto para a análise da disseminação de crenças messiânicas portuguesas pela colônia, enraizadas até os grandes movimentos político-religiosos do século XIX.

Palavras-Chave: Brasil; Sebastianismo; Bandarra; Padre Vieira.

Resumen

Este trabajo busca comprender los abordajes de las creencias mesiánicas del Imperio Portugués en Brasil en el siglo XVII, a través de las obras del sacerdote jesuita Antônio Vieira (1608-1697). A principios del siglo XVI, la población portuguesa aguardaba con ilusión la perspectiva de un reino lusitano en ultramar, adornado de grandeza y expectativas mesiánicas en figuras políticas y religiosas. Estas expectativas surgieron de los versos de Gonçalo Bandarra (1500-1556), que en tono profético enfatizaban la grandeza nacional del Imperio portugués, que ya estaba en ascenso. Debido a la derrota del rey D. Sebastião en Alcácer-Quibir (1578), junto con el dominio español (1580-1640), la modificación de esta expectativa llevó a la formulación de creencias como el sebastianismo y el joanismo. Brasil, a través de la sumisión colonial del reino portugués, también se adornó con estas prácticas legendarias para el retorno de la grandeza nacional lusitana a principios del siglo siguiente. Lo que hace explícita la relación de este horizonte de expectativa son los escritos y los registros de los procesos de Antônio Vieira, en su defensa del retorno de D. João IV en lugar de D. Sebastião, consolidaron un punto para el análisis de la difusión de las creencias mesiánicas portuguesas en toda la colonia, enraizadas en los grandes movimientos político-religiosos del siglo XIX.

¹ Graduado em História pela Universidade de Pernambuco – campus Petrolina. Pós-graduado em Teologia Filosófica pela UniFil.

Palabras clave: Brasil; Sebastianismo; Bandarra; Padre Vieira.

Abstract

This paper seeks to understand the approaches to the messianic beliefs of the Portuguese Empire in Brazil in the 17th century, through the works of the Jesuit priest Antônio Vieira (1608-1697). At the beginning of the 16th century, the Portuguese population longed for the expectation of the Lusitanian kingdom overseas, adorned with greatness and messianic expectations in political-religious figures. These expectations came from the verses of Gonçalo Bandarra (1500-1556), who in a prophetic vein emphasized the national greatness of the Portuguese Empire, which was already on the rise. Due to the defeat of King D. Sebastião in Alcácer-Quibir (1578), together with the Spanish rule (1580-1640), the modification of this expectation led to the formulation of beliefs such as Sebastianism and Joanism. Brazil, through the colonial submission of the Portuguese kingdom, also adorned these legendary practices for the return of the Lusitanian national greatness at the beginning of the following century. What makes the relationship between this horizon of expectation explicit are the writings and the records of the trials of Antônio Vieira, in his defense of the return of King D. João IV in place of King D. Sebastião, consolidating a point for the analysis of the dissemination of Portuguese messianic beliefs throughout the colony, rooted in the great political-religious movements of the 19th century.

Keywords: Brazil; Sebastianism; Bandarra; Father Vieira.

Introdução

O *Messianismo* português, do qual o *Sebastianismo* encontra um grande protagonismo, apresenta-se não só como uma parcela da História de Portugal e seu império no início da modernidade, mas também pela extensão que tornou, entre seus múltiplos significados e apropriações, parte da história das suas colônias. O Brasil, formado por esta relação com Portugal, não só herdou o idioma lusitano, mas também os conjuntos de crenças e anseios portugueses, que ao longo dos séculos vão ganhando uma significação própria de acordo com os eventos históricos e transformações sociais.

Os movimentos messiânicos não começam em Portugal e nem no surgimento do *sebastianismo*: eles vão sendo incorporados pelo povo português em sua própria visão da história do seu império e pela ideia da Providência Divina, nos feitos e glórias do reino de Portugal. É preciso exemplificar o *Milagre de Ourique*, como um aspecto de lenda fundacional na vitória de *reconquista* do D. Afonso Henriques sobre os mouros, em 1139, e sua proclamação como *Rex Portugallensis*. Através de um milagre, uma teofania de Jesus Cristo, que aparece no céu com a mensagem de vitória, Portugal se tornaria reino (BUESCU, 1996, p.197).

O caráter providencialista do reino de Portugal induz a missão do reino e da fé, separados pela doutrina da investiduras, mas vista como complementares para a grandeza de Portugal e para soberania da fé Católica. Assim está formado o alicerce para a expansão do Império: “O povo português tornava-se assim um novo povo eleito, um povo escolhido por Deus para guiar espiritualmente a humanidade em direção a uma Idade do espírito, um

reino de Cristo na terra” (BINET, 2013, p. 85). Além deste joaquinismo² impregnado na consciência portuguesa, a doutrina da *Translatio Imperii*, que surge séculos após a coroação de Carlos Magno (742-814), na base da sucessão de impérios da visão do livro de Daniel, incorporava uma visão linear dos impérios ao qual alguns portugueses absorverão nos textos de D. João de Castro, a ideia o *Quinto Império*. Assim como Dante Alighieri (1265-1321) nas comunas italianas, Adso de Montier-en-Der (910-992) entre os franceses, Otto de Freising (1114-1158) e Engelberto de Admont (1250-1331) dentro do sacro Império Romano Germânico (SOUZA, 2024, p.15), Portugueses como D João de Castro e Padre Antônio Vieira vislumbraram o domínio da *Potestas* do mundo por um rei Português, por um *Quinto Império* – milenarista – que sucederá como o último domínio do mundo.

Os anseios para a glória portuguesa estavam presentes em várias crença e lendas que vão cruzar nos eventos do século XVI e XVII, no auge do Império Português. A rápida expansão marítima portuguesa, que nas palavras do historiador Pierre Chaunu: “a vocação marítima [...], se afirmou mais cedo que a das Espanhas.” (CHAUNU, 1978, p.80) entre os séculos XIII e XIV, deram o pontapé para a expansão de um império (CHAUNU, 1978, p.81)³. Império este, que séculos depois estariam nas Américas (Brasil) e até com colônias em Nagasaki (Japão) e Macau, no oceano Pacífico. Portugal, antecipando o Império Espanhol e o Britânico, inaugurou a hegemonia moderna do comércio e poder marítimo, que ao ver do seus cidadãos, uma consequência da Providência divina fornecendo a glória ao reino lusitano.

Foram nestas condições que *Messianismo* evidenciou-se, e sua expressão mais marcante não envolve plenamente as conquistas e glórias, mas a derrota e sentimento nostálgico da grandeza do reino e seu rei. E neste entremeio que ocorre o fomento das ideias messiânicas: o sumiço do El Rei Sebastião (1554-1578) e as trovas de Bandarra constituem os pontos onde as crenças sebastianistas se espalham e vão ser compreendidas em cada especificidade. Como afirma o Historiador John.G.A.Pocock: “cada cultura tem, em verdade, o seu próprio passado e seus próprios modos de compreendê-los, tal como o professor Richter nos alertara” (JASMIN; JUNIOR, 2006, p.96) E nesta afirmativa é preciso, aos moldes do *Horizonte de Expectativa* do retorno do Rei português e da glória predestinada de Portugal e do *Espaço de Experiência*, da revolta e nostalgia do reino que deve-se buscar elucidação dos temas messiânicos não só em Portugal, mas como ele adentra nos espaços periféricos da colônia com suas especificidades. O Horizonte, como afirma R. Koselleck, “quer dizer aquela linha por trás da qual se abre no futuro um novo espaço de experiência, mas um espaço que ainda não pode ser contemplado” (Koselleck, 2006, p.311,) aponta para o contraste do *status quo* presente da União Ibérica e dos indícios do declínio da ascensão portuguesa no domínio marítimo. Através dessas questões é possível compreender a presença do messianismo português no Brasil.

² Termo adequado para as doutrinas do monge Calabres Joaqui Da Fiore, do século XII, que buscava explicar a história da salvação por estágios históricos (dispensacionalistas), finalizando em um tempo milenarista de paz e beatitude. Tornou-se bastante popular na baixa Idade Média e ainda apresentava seus resquícios no início da modernidade.

³ Os portugueses, nesse período, chegaram aos arquipélagos atlânticos, as ilhas Canárias, Madeira e Açores.

Messianismo de Bandarra

O alicerce dos *insights* messiânicos portugueses veio por um ilustre sapateiro: Gonçalo Anes Bandarra (1500-1556). Nascido em Trancoso, Portugal, no início do século XVI, Sua vida e obra não foi lembrada pelos trabalhos dessa profissão, mesmo que seja chamado com a cunha de sapateiro de trancoso, mas sim pelas trovas e versos que divulgou com caráter profético sobre o reino de Portugal.

Mesclando elementos messiânicos, junto a literatura das Sagradas Escrituras, a popularidade dos seus escritos ganhou notoriedade pela precisão ao ver a ascensão do Duque de Bragança (BANDARRA, LXXXVI-LXXXVI) em plena dominação espanhola do reino de Portugal, décadas depois da sua morte, que também forneceu alusões ao que viria a dar impulso as crenças sebastianistas do século XVII. Mas foi pelos elementos judaicos de seus escritos e popularidade entre os Cristãos-Novos que a Inquisição proibiu de escrever sobre as Sagradas Escrituras.

A aceitação das trovas e popularidade de Bandarra se unia as expectativas escatológicas e messiânicas do judaísmo na modernidade. O uso de símbolos e termos teológicos, como “*Leão, união das dozes tribos de Israel, os filhos perdidos...*” (ANDRADE, 2015, p.15) atraia o gosto dos cristãos-novos, assim como os olhares da Santa Inquisição.

El-Rei Sebastião e Sebastianismo

Para além dos escritos direcionados a esperança do *mashiach* nos moldes judaicos, as trovas de Bandarra foram compreendidas em relação ao evento que ocorreu em Alcácer-Quibir, em 1578, onde o Rei Sebastião sumiu nas areias do Marrocos. O reinado breve de D. Sebastião buscou assegurar as terras reivindicadas pelas conquistas portuguesas. Foram nelas, que terminou seu reinado. Comandou uma expedição nas terras de Marrocos, em 1574, com sucesso, e disto realizou uma aliança com o [Maomé Mutavaquil](#) para expandir as conquistas e reivindicar o trono saadiano deste contra o Sultão Mulei Maluco. Deu-se, devido as negligências e inexperiência do seu exército, a derrota de D. Sebastião e aliados na batalha de Alcácer Quibir, em 1578, com o desaparecimento do rei no campo de batalha.

A derrota custou mais do que a vida do rei, mas a soberania de Portugal. D. Sebastião não deixou herdeiros, assim como breve comando pelo seu tio-avô D. Henrique de Évora não encaminhou nenhum sucessor. Assim foi o fim da dinastia dos Avis. O enfraquecimento da coroa portuguesa permitiu a reivindicação do Rei da Espanha, Felipe II, colocando Portugal na subjugação do reino espanhol. A união Ibérica durou até 1640, com a ascensão do D. João IV.

Foi neste período de dominação espanhola ao reino de Portugal e suas colônias que o *sebastianismo* surgiu. O desaparecimento do rei em batalha, sem a comprovação do seu cadáver exposto no campo de batalha, promoveu as esperanças da volta triunfante e viva do rei “desejado” com o seu exército. A esperança querida pelos portugueses para que Portugal voltasse as glórias de outrora. Este sentimento, nutrido pelo sentimento popular, cada vez mais consolidou e se nutria de esperanças messiânicas e escatológicas, quando combinadas

com as poesias nacionalistas subversivas de Bandarra. O que é explícito nos escritos de Dom João de Castro,⁴

Na leitura de Dom João de Castro sobre as Trovas de Bandarra, Dom Sebastião recebe a potência messiânica do soberano esperado havia muito tempo, e que navegava em diversas lendas e profecias, em obscuros relatos, nos quais não podemos ver o seu rosto, mas sabemos de sua existência como o misterioso Rei Encoberto envolvido em um papel importante diante das concepções escatológicas e apocalípticas promovidas pela tradição judaico-cristã. O poderoso monarca, de gênese, substância e destino misteriosos, incorporaria, depois de indefinida e fantasmagórica perambulação secular pela tradição oral e escrita, o aguardado Imperador dos Últimos Dias. Dom João de Castro lê, nessa alusão ao Rei Encoberto, a volta messiânica de Dom Sebastião no tempo do milênio que, para ele, é o tempo em que Portugal deve retomar seu destino como cabeça do Quinto Império Universal Cristão a se estabelecer em todo o mundo (GODOY, 2009, p. 26)

A citação, envolta da obra *Quinto Império*, define bem os conjuntos de lendas e crenças que foram difundidas e combinadas no messianismo português, e bem presente na figura do “Desejado” Rei Sebastião que sucumbiu nas areias marroquinas. Cabe compreendermos como essas doutrinas e crenças tão portuguesas adentraram no Brasil e como elas resinificaram no território colonial.

Sebastianismo e Messianismo no Brasil

O Brasil da época do Império Português, antes do fim da dinastia de Avis, estava nos processos de descobrimento, estabelecendo as capitanias e governos Gerais, em uma estrutura pioneira de delimitar usos e fronteiras deste novo território

No Início do século XVI, os interesses portugueses estavam voltados para o lucrativo comércio das especiarias orientais, que atingiria o apogeu em 1498, com a viagem de Vasco da Gama à Índia. Assim, não havia motivos para fazer grandes investimentos na nova colônia [...] a extração do pau-brasil se revelou a melhor alternativa para explorar o território, batizado de Terra da Santa Cruz. (OLIVIERI; VILLA, 2009, pp.10-11).

Até a primeira metade do século XVI a preocupação, puramente econômica de Portugal com a colônia brasileira era a extração do pau-brasil. Só a partir da segunda metade, D. João III estabeleceu os Governos Gerais – com a vinda de Tomé de Souza—e com a ampliação da produção da cana-de-açúcar, que modificou a atividade de exploração para também uma colônia de produção, mesmo que sendo uma monocultura.

Ao passo da habitação dos portugueses no Brasil iam se estabelecendo neste novo território, junto com a chegada dos Jesuítas, para salvar as almas dos nativos com a catequização, os laços da cultura portuguesa iam se implementando e adequando em relação aos eventos e anseios do centro do Império. O *Messianismo*, mesmo sendo uma pequena parcela desta grande rede de influências, se faz presente no final do século XVI.

⁴ “A AURORA: Da Quinta Monarchia, que ha /de ter a Christandade na Conquista/ Universal do mundo; de que hão/ de ser as prinçipaes Cabeças/ Quatro Reys, sendo hu~ d’elles El/ Rey Dom Sebastião, coroador/ por Emperador: com/ outros muitos Prinçipes,/ e Potentados, futuros/ Conquistadores/ Repartida em çinco livros/ segundo os diversos propositos.” Composta por Dom João de Castro Paris: 1604-1605.

É compreensível que a propagação do messianismo, oriundo das trovas de Bandarra, não tenham sido propagadas antes de que seus efeitos proféticos tivessem no horizonte de expectativa dos portugueses, ou seja, antes do desaparecimento do El Rei Sebastião e do consequente triunfo casa de Castela sobre uma Portugal sem rei. Nos escritos *quinhentistas*, não se tem nenhum indício das trovas nas cartas ou documentos do descobrimento, até os indícios para além de 1580, onde a Espanha sobrepõe sobre Portugal e assim rebaixa o anseio de glória do Império que estava em ascensão. Assim, como afirma Marcio Honorio de Godoy:

Os primórdios da colonização brasileira coincidiram com esta época conturbada, e é lícito supor que desde os primeiros tempos tivessem aqui chegado indivíduos que conhecessem as Trovas de Bandarra, tanto mais que boa quantidade de cristãos-novos – talvez a camada da população portuguesa (GODOY, 2009, p.27).

O primeiro documento concreto, podendo-se atestar a presença de Bandarra e seu messianismo é na Primeira Visitação Inquisitorial ao Brasil, em meados de 1595. O caso do Gregório Nidrophí, que foi acusado por um companheiro de viagem chamado Joao Batista.

Além de denunciar Gregório por desrespeito às orações e ladainhas nas missas realizadas durante a travessia, afirmou ao visitador da Inquisição ter ouvido o acusado recitar umas trovas de Bandarra. Pela denúncia pode-se saber que João também conhecia os versos do sapateiro e os associava a prática de possível Judaísmo. (HERMANN, 2020, p.395)

Devido ao estabelecimento das capitanias, e a criação do Tribunal do Santo Ofício em Portugal na década de 1530, forneceram aos cristãos-novos a necessidade de se afastarem aos recantos do Império e assim evitarem qualquer repressão da Inquisição. Este lugar, na América, tornou-se antro de migrações destas pessoas no primeiro século da colônia (HERMANN, 2005, p.339), e com isso, é de se esperar a presença daqueles que ainda guardava as esperanças escatológicas da sua antiga religião, onde Bandarra referia em símbolos nas suas trovas. A manifestação dos messianismos começavam a aparecer no fim do século XVI, indicando para além do caso de Gregório outros migrantes que poderiam ter sido calados ou escapados do recente Tribunal Inquisitório no vasto território da Terra de Vera Cruz.

O século XVII e o caso do Padre Antônio Vieira

O século XVII não apresentou nenhuma diminuição das ânsias e expectativas do retorno do rei e da glória portuguesa, sendo inclusive fomentada pela insatisfação do domínio de Castela sobre a coroa até meados de 1640, após a guerra de restauração. Tamanho foram os anseios do retorno do Rei Sebastião que o novo rei em 1640 intitulado D. João IV, prometeu que devolveria a coroa se o último sucessor da linhagem de Avis retornasse das areias de Alcacer-Quibir (BINET, 2013, p.89). Como afirma Alfredo Bosi, os jesuítas tiveram a parcela de responsabilidade de manter essa crença em vigor

Os jesuítas, uns aberta, outros cautamente, teriam alimentado a crença na volta do rei desaparecido nas areias de Alcácer Quibir. Insatisfeita com a tirania castelhana, a maioria dos inicianos esperava pela restauração da soberania portuguesa, vindo a apoiar o movimento que levou o duque de Bragança ao trono sob o nome de d. João iv (BOSI, 2011, p.16)

Sendo a ordem que, Segundo Silvio Romero, "*garantiram desde os primórdios a unidade religiosa e a do direito*" no Brasil (FREYRE, 2004, p.92), os jesuítas, principalmente no século XVII, através da *ratio studiorum*, das missões e catecismos, estabeleceram muito com suas crenças e desejos na dinâmica da colônia. Os desejos que provocavam revoltas e insubordinações ao governo espanhol, buscando apresentar provas da sobrevivência do rei Sebastião e utilizando, de forma profética as *Trovas* de Bandarra, o seu retorno glorioso (BINET, 2013, p.88). Dos adeptos a Companhia de Jesus, talvez o mais conhecido do século XVII no Brasil foi o Padre Antônio Vieira, que em sua vida envolve vários processos da Inquisição em torno de messianismos atribuídos a sua pessoa.

Antônio Veira foi um português, nascido em Lisboa em 1608, mas que viveu boa parte da sua vida no Brasil. Sua infância e juventude se deu na Bahia, estado da capital da colônia. Presenciou momentos importantes da história do Brasil, como a tentativa da *Invasão Holandesa* ao nordeste brasileiro e o seu sucesso em Pernambuco, onde atuou como colaborador da resistência portuguesa. Nesta primeira fase de sua vida, tornou-se jesuíta, onde intensificou sua atividade missionária e literária, envolvendo as polêmicas que o levaram a prestar contas na inquisição do Santo Ofício; principalmente pela defesa dos cristãos-novos, indígenas e pelo uso das *Trovas* de Bandarra que fomentavam sua tese do *Quinto império*. Esteve muitas vezes na Europa, inclusive passou tempo na prisão em Coimbra, pela inquisição, em 1665, mas foi anistiado e voltou ao Brasil, onde veio a falecer em Salvador na data de 18 julho de 1697, com 89 anos.

Padre Vieira representa senão o maior representante do messianismo português no Brasil, como baluarte que atribuíram a ele esta tendência. Segundo o estudo de Luís Filipe Silvério Lima, no fim do século XVII até meados do fim do século XVIII, textos proféticos e messiânicos eram atribuídos ao Padre Vieira como autor. Esta tendência, explica o pesquisador, leva-nos a compreender não só a apropriação da autoridade do Padre Jesuíta, mas também estabelecer um copilado do gênero textual através da atribuição dele. "*Não era só emprestar a autoridade, mas também classificar a especulação profética*" (LIMA, 2016, p.82). O Padre Vieira era reconhecido pelos escritos e sermões proféticos na colônia até Lisboa.

Mas isto se dá claramente pela própria obra do Padre, que em muitos de seus escritos versam para os anseios políticos-religiosos do nacionalismo português, coadunando com a expectativa escatológica judaico-cristã, junto a sua crença nas profecias de Bandarra.

Considerem os incrédulos, se ainda os há, quantos homens têm ressuscitado neste mundo, não só cristãos mas gentios, para fins mui ordinários. Só S. Francisco Xavier, quase em nossos dias, ressuscitou vinte cinco. Pois se Deus em todas as idades e nesta nossa ressuscitou tantos homens, e ainda gentios, para fins particulares; para um fim tão universal e tão extraordinário, e o maior que nunca teve o mundo, como é a recuperação da Terra Santa, a destruição do Turco, a conversão de toda gentilidade e judaísmo, como não ressuscitará um homem, cristão, pio, religioso, e que sendo rei soube ser humilde, que é a qualidade que Deus mais que todas busca [...] como se viu em Davi? (VIEIRA, 1925, p.529)

O alicerce, por assim dizer, do messianismo que já estava presente no Brasil. A sua ideia de *Quinto Império*⁵, dita nos sermões de *Xavier Dormindo* e na sua Obra *História do*

⁵ Em uma leitura da obra sermônica do jesuíta, deparamo-nos com os sermões de S. Francisco Xavier (1694). Quinze sermões, divididos em duas partes: Xavier Dormindo e Xavier Acordado. Interessou, sobretudo, o primeiro bloco, no qual o "Apóstolo do Oriente" sonhava, e não só sonhava, como tinha o Futuro profetizado.

Futuro, traduz a união politico-religiosa presente nas ideias políticas medievais, junto a sua singular forma de interpretar as Trovas de Bandarra. Portugal, para Vieira, era o Quinto Império junto a todo o seu principado, e foi em um deles que o padre desenvolveu a crença nacionalista:

Tinha ganho esta certeza no Brasil, onde tinha feito os estudos e o noviciado. Já em 1634, na Bahia, aquando de um sermão no dia da festa de S. Sebastião (e do aniversário do rei D. Sebastião), joga com a ambiguidade à qual se pode prestar o nome do santo, referindo-se mesmo à falsa morte do Encoberto. Na solidão da floresta amazônica, ele terá, segundo o que ele próprio confessou, refletido nas profecias do Bandarra, que lhe inspirarão a ideia de fazer evoluir o sebastianismo para um messianismo à volta de D. João IV, um “joanismo”. Quando o rei morre, em 1656, com um balanço mais do que honroso, mas sem ter realizado as ações extraordinárias que Vieira esperava dele, este último envia da Amazônia uma carta à rainha, assegurando-a da volta do rei, segundo o que tinha predito Bandarra, para dirigir o Quinto Império – o Império de Cristo, espiritual e temporal, segundo a interpretação, realizada pelo profeta Daniel, do sonho do rei Nabucodonosor. O poder espiritual seria representado pelo Papa; o poder temporal, pelo rei de Portugal (BINET, 2013, p.89).

De fato, Vieira apresentava essa modular forma de messianismo, transferindo seus anseios para D. João IV da casa de Bragança, como consta na introdução da carta LXXXIII ao Padre André Fernandes. D. João IV havia morrido em 1656⁶, dezesseis anos após a reconquista da soberania portuguesa, mas na sua iluminação profética continuaria a dar as esperanças sobrenaturais a Coroa portuguesa:

Conta me V.S^a prodígios do mundo, e esperanças de felicidades a Portugal: Diz-me V.S^a que todos referem tudo à vinda de El-rei D. Sebastião, cuja a vinda e vida tenho já dito a V.S^a o que sinto. Por fim ordena-me V.S^a que mande alguma maior clareza do que tantas vezes tenho repetido a V.S^a, da futura ressurreição do nosso bom amo e senhor D. João o quarto.[...] Bandarra é verdadeiro profeta [...] El-rei D. João o quarto há de ressuscitar (VIEIRA, 1925, p. 488).

E em relação as *Trovas* de Bandarra, o padre Vieira não só discorda dos sebastianistas como afirma que o profeta popular nunca enfatizou a primazia de Sebastião: O rei profetizado, claramente as leituras de Vieira, era João, o quarto, e em Bandarra afirmava categoricamente sobre Sebastião

Além da própria figura de Xavier, percebida como missionário-pregador por excelência (fato apontado por Margarida Vieira Mendes),⁶ e talvez como profeta, teve relevância particular perceber a discussão travada por Vieira acerca dos sonhos proféticos como visão do Futuro. Futuro da conquista espiritual da Ásia, ligado ao destino do reino português (e do Império Católico) (LIMA, 2000, p.3)

⁶ “Em novembro de 1656, quando Vieira se achava no Brasil, à frente das missões do Pará e Maranhão, morria d. João IV, seu grande protetor. Já mais de dois anos depois, em abril de 59, Vieira envia uma carta à Rainha viúva, D. Luísa de Gusmão, através de seu confessor d. André Fernandes, Bispo nomeado do Japão, dando-lhe conta de alguns felizes prognósticos para a monarquia lusa. A partir de uma minuciosa exegese a que submete as trovas do Bandarra, popularíssimas à época da Restauração, Vieira enuncia em forma silogística a idéia de que a serem verdadeiras as profecias que continham, como o acerto de várias delas parecia demonstrar (em particular, o da Revolução de 1640, que devolveu a autonomia à monarquia portuguesa), então d. João IV haveria de ressuscitar a fim de cumprir feitos decisivos reservados a ele. Embora a carta fosse escrito privado, alguma notícia dela logo chegou à Inquisição lisboeta, que a mandou requerer ao confessor”. (PECORA, 2000, p. 178).

Este rei de quem tratamos chama-lhe Bandarra rei novo: e El-rei D. Sebastião é rei tão velho que de nascido aos três anos era rei. Este rei diz Bandarra que —o seu nome é D.João: e El-Rei D. Sebastião tem outro nome tão diferente. (VIEIRA, 1925, p.538).

A *carta* endereçada ao Padre André Fernandes, enviada do Maranhão ao Japão, de seu “joanismo” em diferença as crescentes crenças sebastianistas em Portugal e Brasil não Impediu que fosse a julgamento pelo Santo Ofício: em matéria da sua crença e pelo uso profético das *Trovas* e do *Quinto Império*. O que deixa claro nos Autos do processo de Coimbra a crença do Jesuíta em matéria do conteúdo da carta

Perguntado se como agora diz nas ditas trovas se não trata de império algum, com formalidade de quinto, com que razão pôs ele declarante o título de Quinto império do mundo no papel, em que comentou a maior parte das ditas trovas, que enviou do Maranhão ao Bispo nomeado do Japão, e anda em seu processo. Disse, que as razões, que teve, para pôr o título de Quinto império do mundo no princípio do dito papel, foram duas. [...] E porquanto o dito livro se intitulava “Quinta Monarquia” e o seu assunto era aplicá-la o Autor dele ao Reino de Portugal, e à pessoa de el-Rei Dom Sebastião, seguindo ele declarante no seu papel o mesmo título, e a mesma aplicação do assunto ao Reino de Portugal, variava somente na pessoa do Rei prometido, por lhe parecer, que as trovas do Bandarra falavam mais de el-Rei Dom João o 4º, que de el-Rei Dom Sebastião; e por não pôr no dito papel identicamente o título de Quinta Monarquia, como o do dito livro, o intitulou Quinto Império. A segunda razão foi, haver muito tempo dantes que trazia no pensamento fazer um livro do Império de Cristo, que na ordem dos impérios de Daniel, tinha ele declarante para si, que é o Quinto; e porque no estado consumado deste Império, dizem os Santos e Autores dele, que há de haver um Imperador Cristão, a quem Deus tome por instrumento da conversão, e vitória dos Infiéis, lhe pareceu também, que este era o mesmo Imperador, de que também falava o Bandarra. (MUHANA, 1995 ,p. 228)

A preocupação do Santo Ofício em lidar com o pensamento messiânico oriundo das trovas de Bandarra era o caráter que “*fomentava paliativamente as esperanças judaicas contra Cristo Nosso Senhor*” (1995, p. 231) e se espalharam por todas as colônias do Império. A visão observada pelos inquisidores, como informa o inquisidor do processo de Vieira, Alexandre da Silva, era o caráter do *Mashiah* judaico na esperança do Imperador prometido pelas *Trovas*, seja o retorno do El-Rei Sebastião de Avis ou a ressurreição do do El-Rei João IV de Bragança, como cria o Padre Vieira. Esta foi o que movimento o processo contra o padre, desde a sua destituição do Maranhão até sua ida a Coimbra, onde foi conduzido, entre idas e vindas a trinta processos inquisitoriais, terminando na retirada das acusações dos processos contra Vieira (PECORA, 2000, p.185). De forma insubordinada ao panorama do Santo Ofício, o Padre Vieira encontrou o seu espaço para escrever suas ideias aqui no Brasil antes de ser submetido a inquisição em Coimbra em meados de 1660. Assim, como afirma Antônio Alcir Pécora, Vieira já havia chamado atenção aos olhos do tribunal décadas antes do primeiro processo:

Além disso, desde o ano de 49, por variadas alegações, Vieira vinha sendo denunciado ao Tribunal: comentário de livros proibidos, proposições ofensivas ao Rei e à Corte por permitir escravidão em seus domínios, injúrias contra outras ordens religiosas etc., tudo diligentemente anotado pelo Santo Ofício, muito interessado em processá-lo (PECORA,2000, 179).

As polêmicas sobre o Padre Vieira, em torno da relação com o domínio de Castela, antecipam até a suas crenças proféticas. Há meses de distância da península Ibérica, mostra claramente o espaço de insubordinações e crenças o panorama dos messianismos portugueses no território do Brasil. O seu estabelecimento, seja para uma forma de “Joanismo” ou algumas crenças sebastianistas, já se mostraram, subversivamente, circulantes desde o final do século XVI, e entre Cristãos-Novos e Jesuítas. As crenças, para incômodo de outro personagem ilustre da colônia brasileira, o poeta Gregório de Matos e Guerra (1636-1696), no final do século XVII, mesmo após a morte do padre Jesuíta, comporta-se a compreensão da sobrevivência da crença sebastianista após, inclusive, do retorno da coroa aos portugueses, pela dinastia de Bragança.

No poema de 1690, intitulado *Pretende agora (posto que em vão) desenganar aos sebastianistas, que aplicavam o dito cometa à vinda do encoberto*, Gregório de Matos enfatiza satiricamente a inutilidade da crença para os seus tempos, e também as incongruências de acreditar na volta do El-Rei desaparecido no Marrocos.

*Estamos em noventa era esperada
De todo o Portugal, e mais conquistas,
Bom ano para tantos Bestianistas,
Melhor para iludir tanta burrada.*

*Vê-se uma estrela pálida, e barbada,
E deduzem agora astrologistas
A vinda de um Rei morto pelas listas,
Que não sendo dos Magos é estrelada.*

*Oh quem a um Bestianista pergunta,
Com que razão, ou fundamento, espera
Um Rei, que em guerra d'África acabara?*

*E se com Deus me dá; eu lhe dissera,
Se o quis restituir, não o matara,
E se o não quis matar, não o escondera.⁷
(MATOS, 2012, P.63)*

Gregório refere-se, o período e ao caso do poema, ao presságio de um astro a volta do rei para crentes do sebastianismo. A crítica ao desejo utópico, agora, ultrapassa as trovas de Bandarra e se elevam as leitura de astros e presságios.

Este poema aponta para uma transformação do *Horizonte de Expectativa* das crenças sebastianistas, modificando-as no curso do tempo e das mudanças das estruturas sociais da colônia nos seus primeiros séculos, assim como deve ser observado o caso de Rosa Maria Egipíciaca da Vera Cruz no casamento com Sebastião⁸, no século XVIII (HERMANN, 2005, p.351). Também em relação as próprias trovas, como no caso de Pedro de Rates Henequim, herético que formulou seu Bandarrismo instituindo o Brasil como sede do Quinto Império,

⁷Ainda nos diz Israel Andrade dos Reis Valentiim: “As ideias milenaristas de Henequim, como também de outros milenaristas, pareciam ser inspiradas nos escritos do padre Antônio Vieira, já então conhecido, nos anos de 1640, como “o maior pregador português do século XVII”. Aquele que foi “admirado por muitos. Odiado também” (VAINFAS, 2011: 12). Conhecida é a sua tese milenarista, História do Futuro, que previu igualmente o Quinto Império em meados do século XVII (ZENKER, 1953)” (VALENTIM, 2020, p.186)

influenciado já pela *História do Futuro* escrita pelo Padre Vieira (VALENTIM, 2020, p.186). As suas *101 teses* logo chegaram aos processos inquisitoriais, ao qual foi julgado e condenado a fogueira em 1744. Os casos, após os escritos do Padre Vieira, especificadamente após o século XVII, ganham seus contornos próprios neste *espaço de experiência* que forneceu aos moradores da colônia o desenvolvimento de doutrinas escatológicas e messiânicas.

Considerações finais

As doutrinas messiânicas e *bandarristas* (sejam elas sebastianistas, joanistas ou outras) foram trazidas pelos anseios de glória e libertação, na esperança dos cristãos-novos e dos Jesuítas. Muitas delas, em seus aspectos singulares, ganharam contornos próprios na colônia e avançaram até períodos históricos que remontam ao Brasil Império e República, já desligados do domínio português que lhe agregou o sentido histórico. Até o século XIX, com o evento da Pedra do Reino, vemos apropriações sebastianistas bastante específicas, assim como na Guerra de Canudos (1896-97), que segundo Euclides da Cunha afirma terem jagunços com a crença da volta do “Encoberto” (CUNHA 1950, p.141). De fato, a promoção para a disseminação destas doutrinas foram ligadas ao Padre Antônio Vieira, mesmo que muitas vezes de forma apócrifa, e suas ideias de grandeza e esperança do Império Português. A imagem e discursos do Padre Vieira ainda apresentam, mesmo diante de tantos séculos, uma ponte para a compreensão da disseminação dos messianismos portugueses em território brasileiro, constituindo assim um expressivo campo de pesquisa e discussão sobre os temas de ideias políticas, religiosas e culturais do Brasil Colonial.

Referencias

BUESCU, Ana Isabel. A profecia que nos deu pátria: o milagre de Ourique na cultura portuguesa (séculos XV-XVIII). In: Actas do 2º Congresso Histórico de Guimarães. D. Afonso Henriques e sua época. 1996. p. 195-211.

BINET, Ana Maria. A herança de um messianismo português: o sebastianismo brasileiro, histórias do passado e do presente. *Convergência Lusíada*, v. 24, n. 29, p. 84-94, 2013.

SOUZA, Eduardo França de. A apropriação do conceito de Imperium na história do Populus Romanus na obra De Monarchia de Dante Alighieri. *Revista de História da UEG*, v. 13, n. 1, p. e312405-e312405, 2024.

JASMIN, Marcelo Gantus; JÚNIOR, João Feres. História dos conceitos: debates e perspectivas. Editora PUC-rio. Edicoes Loyola, 2006.

PROCESSO DE GONÇALO ANNES BANDARRA. Fólio 19, verso, 01-20. (apud MAGALHÃES, Leandro Henrique. *Trovas de Bandarra: leituras, releituras e interpretações*. Edições Ecopy, 2010.)

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos modernos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

ANDRADE, Lucas Silveira. PADRE ANTÔNIO VIEIRA E AS INFLUÊNCIAS DO MESSIANISMO JUDAICO NO SEBASTIANISMO PORTUGUES DO SÉC. XVII. *Vértices, [S. l.]*, n. 19, p. 11-25,

2017. DOI: [10.11606/issn.2179-5894.i19p11-25](https://www.revistas.usp.br/vertices/article/view/179272). Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/vertices/article/view/179272>.. Acesso em: 25 jul. 2024.

DE GODOY, Marcio Honorio. O desejado e o encoberto: potências de movimento de um mito andarilho. *Revista Usp*, n. 82, p. 16-31, 2009.

OLIVIERI, Antonio Carlos; VILLA, Marco Antonio. *Cronistas do descobrimento*. Atica, 2009.

CUNHA, Euclides da. *Os Sertões*. 21 versão corrigida. Livraria Francisco Alves, Editora Paulo de Azevedo LTDA . Rio de Janeiro, 1950.

HERMANN, Jacqueline. As metamorfoses da espera: messianismo judaico, cristãos-novos e sebastianismo no Brasil colonial. *consult. a*, v. 5, n. 2017, p. 339-354, 2005.

VALENTIM, Israel Andrade dos Reis. Nas malhas da Inquisição: as proposições heréticas do milenarista Pedro de Rates Henequim frente ao Tribunal do Santo Ofício Português (1680-1744). *Contraponto* 9.1 (2020): 176-198.

DE MATOS, Gregório. *Antologia Poética-Gregório de Matos*. organização Walmir Ayala ; coordenação André Seffrin ;apresentação Leodegário A. de Azevedo Filho. Nova Fronteira, 2012.

PÉCORA, Alcir. Vieira, a inquisição e o capital. *Topoi* (Rio de Janeiro), v. 1, n. 1, p. 178-196, 2000.

VIEIRA, Antônio. *Cartas do Padre Antônio Vieira: coordenadas e anotadas por J. Lúcio D'Azevedo*. Tomo I. Imprensa da Universidade, Coimbra, 1925.

LIMA, Luís Filipe Silvério. *Padre Vieira: sonhos proféticos, profecias oníricas. O tempo do Quinto Império nos sermões de Xavier Dormindo*. 2004. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

CHAUNU, Pierre. *Expansão européia do século XIII ao XV*. Tradução de José Carlos Souza Araújo. São Paulo: Pioneira, 1978.

BOSI, Alfredo. Introdução: Antônio Vieira: vida e obra, um esboço. In: VIEIRA, Padre Antônio. *Essencial Padre Antônio Vieira*. Editora Penguin Companhia das Letras, 2011.

MUHANA. Adma Fadul. *Os autos do processo de Vieira na Inquisição*. Edição, transcrição, glossário e notas Adma Fadul Muhana. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista; Salvador, BA: Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1995.

TransInclusão: performatividade de gênero na construção de valor da campanha “*I AM WHAT I AM*”

Eduardo Bianchi¹
Gabriel Bello Gonçalves²

Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Veiga de Almeida

Resumo

Propomos analisar o audiovisual como uma ferramenta poderosa para a inclusão e representação de pessoas transexuais e travestis, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa. Por meio da promoção de narrativas autênticas e respeitadas, a indústria do entretenimento pode transformar percepções e criar um ambiente mais acolhedor para todas as identidades de gênero. Promover a conscientização e a inclusão ajuda a superar as questões enfrentadas por indivíduos cujas identidades de gênero fogem à normatividade. A criação e promoção de tais conteúdos são, portanto, parte relevante na busca por justiça social para identidades de gênero dissidentes. Nossa motivação é analisar a campanha “*I AM WHAT I AM*” da cervejaria Amstel, problematizando os desdobramentos para esses grupos sociais e como tais narrativas têm o potencial de contribuir para (re)territorializações, gerando impacto social em diferentes ecossistemas.

Palavras-chave: Comunicação; Inclusão; Representação; Transexuais; Travestis.

Resumen

Proponemos analizar el medio audiovisual como una herramienta poderosa para la inclusión y representación de personas transgénero y travestis, contribuyendo a la construcción de una sociedad más justa. A través de la promoción de narrativas auténticas y respetuosas, la industria del entretenimiento puede transformar percepciones y crear un entorno más acogedor para todas las identidades de género. Promover la conciencia y la inclusión ayuda a superar los desafíos enfrentados por individuos cuyas identidades de género se desvían de la normatividad. La creación y promoción de tales contenidos es, por lo tanto, una parte relevante en la búsqueda de justicia social para identidades de género disidentes. Nuestra motivación es analizar la campaña “*I AM WHAT I AM*” de la cervecía Amstel, problematizando las ramificaciones para estos grupos sociales y explorando cómo tales narrativas tienen el potencial de contribuir a (re)territorializaciones, generando impacto social en diferentes ecosistemas.

¹ Mestre e doutor em comunicação social pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGCOM_UERJ); Graduado em Jornalismo pela Faculdade de Comunicação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FCS-UERJ); Pesquisado e bolsista Proatec do Laboratório de Pesquisa Comunicação, Arte e Cidade (CAC-UERJ); Professor de Comunicação Social da Universidade Veiga de Almeida (UVA); eduardo.bianchi.cs@gmail.com

² Graduando em Publicidade e Propaganda pela da Universidade Veiga de Almeida (UVA), e-mail: gabriel.bello@hotmail.com

Destacamos que os dois pesquisadores envolvidos nesta pesquisa são homens cisgênero, homossexuais, brancos, de classe média brasileira, graduados em comunicação e atuando em suas áreas de formação. Dessa forma, ao falarmos sobre privilégio no texto, estamos nos incluindo, mesmo que não estejamos no topo da pirâmide social. Quando comparamos nossa cidadania com a dos corpos que buscamos aqui analisar, é necessário tensionar nossas interseccionalidades em relação às dos corpos transexuais e travestis, pois estamos em um terreno sensível de observação, análise e imaginário.

Palabras clave: Comunicación; Inclusión; Representación; Transgénero; Travestis

Abstract

We propose to analyze audiovisual media as a powerful tool for the inclusion and representation of transgender and travesti people, contributing to the construction of a more just society. Through the promotion of authentic and respectful narratives, the entertainment industry can transform perceptions and create a more welcoming environment for all gender identities. By promoting awareness and inclusion, it helps to overcome the challenges faced by individuals whose gender identities deviate from the norm. The creation and promotion of such content is, therefore, a relevant part of the pursuit of social justice for dissident gender identities. Our motivation is to analyze the "I AM WHAT I AM" campaign by Amstel Brewery, problematizing the ramifications for these social groups and exploring how such narratives have the potential to contribute to (re)territorializations, generating social impact in different ecosystems.

Keywords: Communication; Inclusion; Representation; Transgender; Travesti.

Espelhos Quebrados: A Mídia e a Reconstrução das Identidades Trans e Travestis

A reflexão que permeia este trabalho surge a partir de um processo reflexivo sobre privilégios³, representação midiática e reconhecimento. Estamos, com esse trabalho, analisando como os corpos transsexuais e travestis são vistos e percebidos na sociedade, com foco nas representações midiáticas.

Resolve-se então partir em busca de tensionar como se dão os processos de enxergar o outro, quando esse não possui, ou possui poucas, imagens que poderiam servir como espelhos sociais, produzidas de forma responsável pela mídia. Buscando a partir de referências, casos que apresentam personalidades transexuais e travestis e colocando essas vozes em lugar de evidência e até mesmo protagonismo, a pesquisa tem por objetivo destacar se há avanços nas representações desta parcela da população e como esses corpos dissidentes de gênero são construídos, reproduzidos e afetados midiaticamente por tais formas de produção imagética.

Traçando um caminho, a ideia por trás do trabalho é tomar como ponto de partida a construção de papéis de gênero na sociedade, sua interferência na vida dos indivíduos e como pessoas transgênero e travestis são violentadas e invisibilizadas na mídia. Judith Butler (2015) e Bell Hooks (2004) nos ajudaram com suas perspectivas críticas sobre a interseção entre a luta feminista e a luta de corpos dissidentes e políticos. Paul B. Preciado (2018) aborda o papel da mídia e da tecnologia na construção e controle dos corpos, especialmente no contexto dos corpos trans e na questão de gênero. Preciado contribui para que pensemos como a mídia, junto com a biotecnologia e a farmacologia, atua como uma ferramenta de biopoder que regula e normatiza os corpos e as identidades de gênero.

Em um segundo passo, propomos uma análise da conjuntura social e mercadológica que tornou possível a presença destes corpos na mídia, usando Philip Kotler (2017) para

³ Destacamos que os dois pesquisadores envolvidos nesta pesquisa são homens cisgênero, homossexuais, brancos, de classe média brasileira, graduados em comunicação e atuando em suas áreas de formação. Dessa forma, ao falarmos sobre privilégio no texto, estamos nos incluindo, mesmo que não estejamos no topo da pirâmide social. Quando comparamos nossa cidadania com a dos corpos que buscamos aqui analisar, é necessário tensionar nossas interseccionalidades em relação às dos corpos transsexuais e travestis, pois estamos em um terreno sensível de observação, análise e imaginário.

basear uma mudança de visão por parte do consumidor e do mercado. Nosso percurso de análise chega ao momento em que pessoas transexuais e travestis começam a ter visibilidade e a como essas representações evoluem até o momento de conquistas no espaço midiático, impondo-se como seres transformadores dentro do campo cultural. Nossa análise final foca no estudo de caso da campanha da cerveja Amstel, "I AM WHAT I AM" (Eu sou o que sou em tradução livre), que mostra uma marca que se posiciona de forma engajada no movimento LGBTQIAPN+ e se mantém na busca de contribuir para a abertura de espaço para pessoas que, até hoje, são vistas à margem da sociedade.

A Performatividade de Gênero: Entre a Repetição Social e a Resistência Individual

Judith Butler (2018) apresenta o conceito de papéis de gênero como uma construção social que é performativamente repetida, o que implica que o gênero não é uma identidade fixa ou inata, mas sim algo que é continuamente criado e recriado através de práticas sociais e culturais. Ela argumenta que o gênero é uma identidade fragilmente constituída no tempo, imposto em um espaço exterior por meio de estilos performáticos de repetições. Embora esteja presente em todos os âmbitos da vida humana, o conceito de gênero não surgiu simultaneamente com a espécie humana, mas foi sendo construído e modelado, para que se encaixasse em novas realidades sociais, assim como noções de economia, política, moda etc, todos são temas que baseiam o comportamento social hoje e também foram inventados a partir de demandas de sociedades cada vez mais complexas e mutáveis.

Comportamentos ditos masculinos ou femininos continuam passando por mutações de acordo com as transformações dos meios sociais, visto que, realidades existentes hoje não são as mesmas do passado. Então, o que se conhece como sendo atribuições para homens ou para mulheres ainda passa por mudanças, e essas mudanças vão surgindo de acordo com novas demandas dos próprios seres sociais. Sobre a volatilidade das construções de gênero a estudiosa do tema, Butler afirma que:

O gênero não deve ser construído como uma identidade estável ou um lócus de ação do qual decorrem vários atos; em vez disso, o gênero é uma identidade tenuemente constituída no tempo, instituído num espaço externo por meio de uma repetição estilizada de atos. O efeito do gênero se produz pela estilização do corpo e deve ser entendido, conseqüentemente, como a forma corriqueira pela qual os gestos, movimentos e estilos corporais de vários tipos constituem a ilusão de um eu permanentemente marcado pelo gênero (Butler, 2018,242).

Na continuidade de sua reflexão, a autora (idem) apresenta o gênero como uma "temporalidade social constituída". Para melhor visualizar como essas construções vêm sendo feitas, pode-se montar um paralelo entre o hoje por uma linha do tempo. Um tópico embora visto como superficial, mas que, apesar disso, dita muito do comportamento dos corpos, suas (auto)percepções e (auto)leituras, são as roupas. Vestimentas que hoje são socialmente atribuídas a um gênero em específico, por exemplo, em outros contextos históricos eram apenas uma forma de conseguir se proteger das intempéries.

Ao longo do tempo, a partir da evolução humana, avanço tecnológico e sociedades se tornando cada vez mais complexas, papéis sociais foram sendo atribuídos aos seres de acordo o gênero designado ao nascer, e roupas também foram sendo direcionadas aos

corpos, gerando reconhecimento social dos gêneros pela vestimenta. Assim, as sociedades foram se estruturando, e os conceitos de masculino e feminino foram se tornando cada vez mais “naturalizados” – do sentido de ser algo que nasce com o ser humano –, mesmo não sendo.

Apesar da conceituação do que é um comportamento “normal” de acordo com o gênero estarem, a essa altura, enraizados na sociedade, é importante ressaltar como tais regras criam barreiras para quem não as seguem e o quão prejudiciais essas normas sociais podem ser. Bell Hooks (2004) na obra “*The Will To Change: Men, Masculinity and Love*”⁴ explora como conceitos de masculinidade baseiam a sociedade, discute as influências e malefícios de uma cultura patriarcal sob os homens desde a primeira infância, e as consequências disso para todos. No terceiro capítulo do livro, Hooks questiona porquê mesmo com pais conscientes da importância de uma reestruturação educacional familiar, e que criem seus filhos de formas diferentes das quais foram criados, crianças muito jovens continuam por reproduzir falas e julgamentos que se alinham à normatividade, ditando regras de como meninos devem se portar de forma avessa as meninas. Ela atribui essa reprodução de comportamentos à responsabilidade da mídia de massa e a comunidade como um todo, e, com isso, pode-se inferir que, considerando que o molde social foi estruturado totalmente em concepções do homem masculino (patriarcado), as produções e discursos continuam atendendo a essa demanda, perpetuando essas normas sociais. A cultura de gêneros em uma visão tradicionalista se estende pelo tempo presente criando um ambiente repressor e de dominação, tanto para os corpos designados e que se identificam, mas principalmente para os corpos que desviam da ideia de performatividade esperada, portanto, os que não se adequam às normatividades e assumem comportamentos que não são totalmente encaixados ao modelo dominante são colocados em posição de exclusão e violência.

Não obstante a toda exposição à violência física e verbal, altas taxas de desemprego e subempregos – Segundo pesquisa publicada no portal da CNN Brasil até 02/07/2021, 20,47% destas pessoas vivem desempregadas⁵ –, indivíduos que se opõem a viver dentro do gênero aos quais foram designados ao nascer, no caso, pessoas trans e travestis, nunca deixaram de existir mesmo com o apagamento social e a negação de sua cidadania. Contudo, a sociedade tem passado por algumas mudanças de perspectiva perante a assuntos anteriormente vistos como tabu, como esse, que desafiam as normas impostas pelo patriarcado. Essas mudanças se devem a algumas personalidades que abriram caminho para que um diálogo maior sobre a existência de identidades trans pudesse ocorrer.

Na autobiografia “Viagem solitária: A trajetória pioneira de um transexual em busca de reconhecimento e liberdade” (2018) o escritor e militante João W. Nery relata seu processo de entendimento enquanto homem transexual, descobrimento de uma possibilidade de intervenção cirúrgica de redesignação sexual, até se tornar a primeira pessoa a passar pelo procedimento no Brasil. No capítulo de nome “A saída do labirinto” (NERY, 2018, p.138-141), João narra como um passeio por Paris no ano de 1975, mudaria sua vida ao se deparar com uma revista científica que o apresentaria as chamadas “cirurgias transgenitais”⁶, e

⁴ “A Vontade de Mudar: Homens, Masculinidade e Amor” em tradução livre.

⁵ Fonte: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/seis-em-cada-10-pessoas-lgbtqia-perderam-renda-ou-emprego-na-pandemia/> Acesso em: 20/10/2021.

⁶ Mais comumente chamada de “cirurgias de afirmação de gênero” ou “cirurgias de redesignação sexual”

como, a partir daquele dia, a busca por informações sobre o procedimento que culminariam enfim no ato que se deu. A história de João demonstra a importância de uma representação correta e como a falta dela atrelado ao tabu imposto sob essas identidades, que acaba por dificultar o acesso à informação, são prejudiciais às pessoas que se identificam dentro deste espectro. Mesmo que nomes como o de João sejam uma enorme referência dentro do movimento LGBTQIAPN+, sozinho ele não é suficientemente forte para abalar um sistema estrutural, mas as portas que ele abre para que outros se reconheçam, enxerguem em sua história uma possibilidade e que o campo científico brasileiro pudesse evoluir foram feitos importantes e que dariam força ao movimento na busca por mais representação.

Vale evidenciar que tais processos corpóreos são distintos e cada pessoa busca sua forma de reconhecimento para se colocar no mundo.

Como vocês sabem, a testosterona é um hormônio tradicionalmente considerado pelo sistema médico como um hormônio masculino (é pensado no masculino: não existem hormônios masculinos!) e o qual não se pode ter acesso se não por meio de um protocolo de transexualização. Então, para poder ter acesso à testosterona deve declarar-se disfórico de gênero, ou seja, doente mental e transformar-se em objeto do sistema médico e jurídico estatal que permite, então, àqueles objetos o acesso as biotecnologias corporais que permitirão um conjunto de mudanças. (Preciado, 2010, p. 2-3)

Paul B. Preciado (2010) relata que em 2008, ao decidir integrar-se a ambientes feministas e queers, Preciado optou por iniciar a autoadministração de testosterona em gel. Essa escolha foi feita sem recorrer a qualquer mediação médica, psicológica ou jurídica, evitando os protocolos normativos que regem os conceitos de masculinidade e feminilidade, os quais se baseiam principalmente na quantificação hormonal, como testosterona, estrogênio e progesterona. Preciado recusou-se a submeter-se a essas estruturas de conhecimento e poder ao lidar com seu corpo e identidade de gênero, compreendendo que o corpo é mais do que uma simples construção—é, antes de tudo, um espaço de ação e intervenção. Para realizar uma transição de gênero reconhecida pelo Estado, seria necessário o diagnóstico de disforia de gênero e o cumprimento de um protocolo médico e jurídico, ambos rejeitados pelo autor.

Corpos dissidentes encenados: Como o Entretenimento e a Publicidade podem contribuir para a Visibilidade Trans

Historicamente, os produtos de entretenimento buscam representar a vida cotidiana, alguns mais outro menos verossímeis, mas, de modo geral, há um ponto de aproximação com fatos, mesmo que esses, muitas vezes, sejam explorados de forma hiperbólica, mas a vida vivida pode estar ali, representada em alguma sutileza de um excesso. Aqui, buscamos destacar algumas produções que retratam de temas que dialogam de alguma maneira com a atualidade, e a publicidade foi o caminho que utilizamos para buscar tais construções narrativas..

Dentro da comunicação publicitária é necessário encontrar o público-alvo e falar com ele, não só falar para ele – escolher o tom de voz adequado e o(s) canal (canais) correto(s), para que haja um receptor atento e interessado, capaz de decodificar os códigos, produzir

sentido para sua vida e para seu entorno, e mais do que nunca, que deseje estabelecer laço, vínculo e trocar com a proposta narrada pela publicidade. Esse modelo de comunicação busca relacionar a intangibilidade da marca com os valores do público, a ética e estética com conduzem experiência cotidiana desses que consomem muito mais do que a materialidade, mas que buscam atrelar suas subjetividades ao cotidiano do consumo. Por isso, em uma sociedade em constante fragmentação e transformação ética e estética, é necessário um monitoramento constante, com pesquisas de inteligência de mercado como ferramentas de marcas que devem observar e se adaptar às mudanças e tendências, e que saibam agir se adequando às potentes transfigurações dos “deviris”.

No campo estratégico, muitas vezes, mudar a linguagem da comunicação é necessária, até porque pensamentos não são estáticos, outros movimentos vão ganhando força e linguagens que antes funcionavam para um público determinado, mesmo que de forma derogatória ou pejorativa para alguns, tornam-se antiquadas na visão do público geral. Um exemplo disso é o uso da figura feminina em anúncios de cerveja. Antes objetificada pelo seu corpo e diminuída a uma figura de subserviência aos homens, com as crescentes discussões feministas e busca por outras representações, essa figura de acessório parou de ser utilizada nas produções do nicho. Quando a narrativa era predominantemente massiva e não havia a complexidade da “convergência de mídia e cultura” (JENKINS, 2009), ou seja, os debates trazidos pela “inteligência coletiva”, evidenciada pelo desejo de uma “cultura participativa”, algumas narrativas se impunham e de alguma forma foram “naturalizadas” por sistemas de imposição hegemônica. Contudo, hoje, não se sustentam, e, dessa forma, marcas com suas estratégias organizações buscam se adequar aos públicos exigentes, organizados e políticos.

Assim, como no caso anterior, a busca por representações diversas, com outras verossimilhanças, se tornou um tópico bastante discutido dentro da comunidade LGBTQIAPN+. No entretenimento, por diversas vezes, tais personagens foram peças para alívio cômico, sem responsabilidade com as vidas que ali estavam sendo retratadas, os impactos sociais que poderiam gerar e com pessoas que não se encaixavam dentro das identidades dissidentes assumindo esses papéis, algo que refletia o olhar da sociedade perante a vivências não cis heteronormativas. Um exemplo que reverberou bastante dentro do campo cultural, com seus bordões e expressões faciais exagerados foi a personagem Valéria, uma mulher trans vivida pelo ator cisgênero Rodrigo Sant’Anna no programa humorístico Zorra Total. Na atração, a personagem era constantemente abordada por sua amiga Janete, interpretada pela atriz Thalita Carauta, usando seu nome de batismo em voz alta fazendo com que todos os outros personagens em cena olhassem para ver de quem se tratava, junto a isso o ar cômico ganhava força nas mãos da produção do programa, ao acrescentar, no momento em questão, uma trilha sonora com risadas.⁷ Esse tipo de construção narrativa, em frente e por trás das câmeras, reflete o pensamento social de que vidas transexuais e travestis não precisam ser levadas a sério e seus nomes podem ser desrespeitados, assim como suas experiências sociais cotidianas.

Ainda no campo do entretenimento, mais precisamente em novelas, modelo que, apesar das críticas recebidas nos últimos anos, ainda possui enorme poder de influência sobre

⁷ Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=aoznc7TWiPs> Acesso em: 22/08/2024.

pautas a serem discutidas nos lares no Brasil por possuírem grande penetração, foram responsáveis por introduzir outros personagens que foram ganhando destaque por uma mudança na abordagem com que suas histórias eram contadas, e acompanhar a discussão maior que começava a ganhar força, e outras representações narrativas.

Personagens como Ivan, interpretado pela atriz cisgênero Carol Duarte, na obra "A Força do querer" (2017) da autora Gloria Perez, levaram a pauta do que é identidade de gênero e transição para dentro das casas brasileiras,⁸ mesmo com as críticas recebidas pela temática ser trazida à tona com uma atriz cis no papel, a construção da narrativa de forma mais sensível reverberou na sociedade e, segundo dados dossiê Brandlab (2017), as buscas no Google entre outubro de 2016 e o mesmo mês do ano seguinte - período que coincide com a exibição da trama na Rede Globo - registraram um aumento de 123% pelo termo "transgênero"⁹. Após a história de Ivan ter marcado essa mudança de perspectiva, outras tramas da emissora também trouxeram personagens trans e travestis sob outras óticas e, dessa vez, com corpos transgêneros e travestis. Em "A Dona do Pedaço" (2019), a atriz Glamour Garcia vivia Britney¹⁰, no seriado "Segunda Chamada", a atriz e cantora Linn da Quebrada, dava vida a personagem Natasha¹¹ e já na novela "Salve-se Quem Puder" (2020), o ator Bernardo de Assis interpretou Catatau, e foi protagonista de um grande marco na TV aberta brasileira ao se tornar o primeiro homem trans encenar um beijo com uma atriz cisgênero, junto à colega de elenco, a atriz Juliana Alves.¹²

Além das Imagens: A Lenta (R)evolução da Representatividade Trans nas Narrativas de Mercado

No livro *Marketing 4.0*, Phillip Kotler (2017) explora como o mercado tem demandado mudanças significativas e justifica essa transformação. Os consumidores contemporâneos estão menos interessados nas imagens que as próprias marcas constroem e mais preocupados com a maneira como outros consumidores as percebem e defendem, avaliando-as por meio de valores compartilhados.

O consumo, como sistema diferenciador e hierárquico de distinção, há muito estabeleceu-se como elemento-chave para determinar exclusão ou pertença, numa combinação que envolve a subjetividade e valores sociais e culturais que evoluem ao longo do tempo. Os significados do consumo são manipulados pelos indivíduos e pela sociedade em seus processos identitários e sistemas culturais. (Sato, 2024, p. 23)

Por essa abordagem, percebe-se a relação de troca das marcas e seus públicos: as primeiras constroem suas identidades, suas personalidades, com base em valores sociais e

⁸ Fonte: <https://observatoriodatv.uol.com.br/noticias/saiba-como-funciona-a-transicao-de-ivan-de-a-forca-do-querer> Acesso em: 21/11/2021.

⁹ Fonte: <https://www.thinkwithgoogle.com/intl/pt-br/futuro-do-marketing/gestao-e-cultura-organizacional/diversidade-e-inclusao/dossie-brandlab-diversidade/> Acesso em: 28/10/2021.

¹⁰ Fonte: <https://f5.folha.uol.com.br/celebridades/2019/07/glamour-garcia-a-britney-de-a-dona-do-pedaco-diz-que-so-conheceu-outra-trans-aos-20-anos.shtml> Acesso em: 21/11/2021.

¹¹ Fonte: <https://gshow.globo.com/series/segunda-chamada/noticia/linn-da-quebrada-estreia-como-atriz-na-globo-em-segunda-chamada-me-senti-realmente-em-uma-escola.ghtml> Acesso em: 21/11/2021

¹²Fonte: https://www.purepeople.com.br/noticia/ator-trans-de-novela-salve-se-quem-puder-sofre-ataques-na-web-assustador_a321123/1 Acesso em: 21/11/2021.

culturais que são diagnosticados pelas pesquisas de inteligência. Esses valores se tornam base para seus posicionamentos de mercado, e que são apresentados para os públicos por meio de narrativas e mídias direcionadas objetivando identificação e reconhecimento, assim, serem desejadas e consumidas.

Kotler (2017, p. 25) afirma que "a inclusão social está acontecendo não apenas on-line, mas também off-line". A afirmativa do autor pode ser corroborada partindo do ponto que a internet, por ser um espaço mais democrático, sempre foi mais inclusivo, considerando o fato que qualquer um pode postar seu conteúdo sem ter de passar pelo crivo de superiores para ali ser exposto. O que já não é o caso da vida off-line, onde foram necessárias algumas mudanças no âmbito social, como o avanço da luta pelo direito à vida de pessoas trans e travestis e pelo reconhecimento enquanto cidadãos, para que pudesse se ter início mudanças no mercado. Hoje, é possível perceber por exemplo, como a mídia televisiva, que antes de exibir qualquer conteúdo precisa analisar minuciosamente qual seria a resposta do espectador, e que mesmo assim vem cada vez mais exibindo materiais contendo não apenas histórias, mas corpos que são representantes trans e travestis para retratarem essas histórias.

Apesar da afirmação de Kotler (2017) em relação ao processo de inclusão também estar se dando fora do mundo on-line ser verdadeira, e facilmente verificada, como feito anteriormente, ela não acontece de forma rápida muito menos desconstrói automaticamente. São anos preconceito enraizado. É importante lembrar que até um passado recente, mais precisamente 2018, pessoas transsexuais e travestis eram categorizadas dentro do espectro de pessoas com doenças mentais pela Organização Mundial da Saúde, este tipo de categorização aumenta o estigma diante uma identidade já marginalizada e apesar de não ser mais atribuído dessa maneira, o indivíduo carrega consigo uma conceituação que a ele, ela, ou "elu", o pronome pela pessoa escolhido, não pertence e o processo comunicativo não mudará de uma hora para a outra. Todavia, se faz urgente começar de algum ponto.

Ao pensar a representação de pessoas trans e travestis na televisão nos últimos anos, é possível perceber uma notável diferença em tratamento de temas que antes não eram levados a sério; o processo da transição, o reconhecimento de gênero, respeito ao nome social e relacionamentos amorosos, são alguns exemplos disso. As produções audiovisuais como novelas ainda possuem uma enorme influência sobre a massa como já concluído anteriormente.

No que tange a Publicidade, é importante reforçar que a linguagem publicitária busca um interlocutor que dialogue com a marca e a consuma, e considerando dados de desemprego e alta mortalidade dessa parcela da população - em pesquisa divulgada pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), dados apontam que foram registrados 80 assassinatos desta parcela da população somente no primeiro semestre de 2021, apesar de apontar uma queda em relação ao mesmo período do ano anterior, a associação não aponta como um indicativo de melhora, mantendo uma média de 85 mortes apenas nos primeiros semestres nos últimos 5 anos.

Gráfico 1: Assassinatos de pessoas trans no Brasil por primeiros semestres¹³.

¹³ Fonte: BENEVIDES, Bruna, 2021. BOLETIM Nº 002-2021. <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2021/07/boletim-trans-002-2021-1sem2021-1.pdf> Acesso em: 02/09/2024.



Como se pode observar, o comportamento do mercado vem mudando, afinal a mudança do mercado parte de uma mudança no escopo social, que, como visto anteriormente, a partir do momento que o consumidor ganha voz, clama por mudanças. Entretanto, essa mudança é lenta, já que do ponto de vista social e de mercado pessoas transexuais e travestis não são prospects, (clientes em potencial) pois são uma minoria a margem da sociedade.

O preconceito enraizado que exclui estas pessoas do meio social, devido as suas não adequações a identidades normativas, gera dificuldade de encaixe no mercado de trabalho e uma diminuição do poder de compra desta parcela da população e, por fim, a torna menos atrativa do ponto de vista de venda.

Mesmo com um lento processo de retirar o estigma desses corpos e conscientizar a sociedade de suas vivências, para que essas pessoas possam de fato serem integradas e se sentirem pertencentes ao meio social que hoje as ignora e as violenta, algumas marcas têm usados a publicidade como ferramenta para integralização. Grupos reacionários se opõem alegando proteção à família e militantes progressistas que criticam a baixa incidência de campanhas protagonizadas por pessoas trans, como fez a cantora Assucena Assucena, do agora já findado grupo musical As Baías, que em artigo de opinião intitulado "Passou da hora de termos transgêneros em campanhas" (2021) publicado no canal Meio e Mensagem¹⁴, fez críticas ao mercado publicitário pedindo uma reflexão para o que a mesma chama de atraso nas representações trans.

Ainda que críticas estejam presentes, marcas têm assumido posições favoráveis ao processo de inclusão e de acordo com Lopes (2020) ao falar sobre representações em todo o espectro LGBTQIAPN+ "As organizações que mais fazem comunicação de marketing apoiando a causa foram as de cosméticos e bebidas", essa afirmação se torna clara com alguns exemplos. Em 2015, a Lola Cosmetics se tornou a primeira marca brasileira a tornar uma mulher trans sua garota propaganda ao contratar Maria Clara Araújo para ser cara de uma de suas campanhas,¹⁵ desde então, outras marcas seguiram o mesmo caminho. Alguns anos depois, em 2020, um caso que gerou bastante repercussão, foi a presença de Thammy Miranda na campanha da Natura para o dia dos pais "#MeuPaiPresente". Na época Thammy foi atacado e teve sua identidade de pai questionado por ser um homem trans, mas a empresa se manteve firme na decisão de colocá-lo¹⁶. Já em 2021, chegou a vez da cervejaria

¹⁴Fonte: <https://www.meioemensagem.com.br/home/opiniaio/2021/03/03/passou-da-hora-de-termos-transgeneros-em-campanhas.html> Acesso em: 19/11/2021.

¹⁵ Fonte: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/maria-clara-araujo-a-primeira-garota-propaganda-trans-do-brasil-1913/> Acesso em: 20/11/2021.

¹⁶ Fonte: <https://www.meioemensagem.com.br/home/comunicacao/2020/07/28/natura-defende-thammy-e-todas-as-manieras-de-ser-homem.html> Acesso em: 03/10/2024.

Amstel reafirmar sua posição na luta trabalhando todo o conceito de diversidade na campanha "I AM WHAT I AM" (Eu sou o que sou em tradução livre).

Amstel e Pepita: Representatividade e Resistência na Campanha "*I AM WHAT I AM*"

A campanha "I AM WHAT I AM", lançada em 2021 pela Amstel, destaca-se como um marco significativo na forma como as marcas podem alinhar-se às pautas sociais contemporâneas, em especial à causa LGBTQIAPN+. Desde sua entrada no mercado brasileiro em 2014, a cervejaria holandesa, parte do grupo Heineken, tem sustentado uma identidade firmemente conectada aos valores de diversidade e inclusão, características fortemente associadas à cidade de Amsterdã, onde foi fundada. Historicamente conhecida por sua aceitação e liberdade, Amsterdã inspira o ethos da Amstel, que se reflete em suas ações de comunicação e branding no Brasil, como evidenciado pelo patrocínio da Parada LGBTQIAPN+ de São Paulo em 2019, um dos maiores eventos de diversidade do mundo.

A campanha "I AM WHAT I AM" representa um passo estratégico nesse posicionamento. Ao focar em histórias reais e celebrar a diversidade de corpos e identidades, a Amstel não só reafirma seus valores, como também se insere em um debate mais amplo sobre representatividade. A campanha foi exibida durante um dos momentos de maior visibilidade da televisão brasileira, a final do Big Brother Brasil 21, e contou com a participação de personalidades que simbolizam diferentes aspectos da diversidade brasileira. Entre essas figuras estava Pepita, cantora, influenciadora digital e militante LGBTQIAPN+, cuja trajetória personifica tanto a luta quanto a resistência da comunidade travesti.

Pepita é um exemplo contundente de como representatividade e resistência se encontram no cenário midiático. Desde que começou a ganhar visibilidade nas redes sociais, ainda na década passada, Pepita foi alvo de ataques preconceituosos, evidenciando a violência simbólica e material enfrentada pela comunidade LGBTQIAPN+. No entanto, ela ressignificou essas experiências, transformando sua visibilidade em uma plataforma de empoderamento. Sua trajetória como travesti e sua atuação como artista e ativista desafiam normas estabelecidas de gênero e sexualidade, fazendo dela uma figura política e de resistência na mídia.

Sua declaração ao portal UOL em 2017 reflete essa trajetória: "Quando saiu meu primeiro vídeo, achavam que eu era uma mutante, me ofendiam". Esse tipo de comentário revela o grau de LGBTfobia estrutural que ainda permeia a sociedade. No entanto, Pepita transformou essas críticas em um ponto de partida para construir sua imagem pública e, hoje, com milhões de seguidores, um programa próprio no Instagram, músicas amplamente ouvidas e um livro publicado, ela se tornou uma das vozes mais influentes da comunidade LGBTQIAPN+ no Brasil. Sua presença midiática representa a visibilidade de corpos marginalizados, que até recentemente eram invisibilizados ou estigmatizados pela grande mídia.

A participação de Pepita na campanha "I AM WHAT I AM" da Amstel é simbólica por diversas razões. Primeiro, porque reafirma o compromisso da marca com a diversidade de maneira autêntica, indo além de um uso superficial das pautas sociais. Ao trazer corpos e vozes marginalizadas para o centro de sua estratégia de comunicação, a Amstel sinaliza seu

alinhamento com um público que valoriza a inclusão e o respeito às diferenças. Em segundo lugar, ao incluir Pepita, a marca coloca em destaque a importância da representatividade travesti em um país com altos índices de violência e exclusão social contra essa população.

A escolha da Amstel por dar visibilidade a Pepita e outras personalidades LGBTQIAPN+ também reflete uma transformação no papel das marcas na sociedade. Não se trata apenas de "vender um produto", mas de associar valores de inclusão, respeito e autenticidade à identidade da marca, criando um vínculo emocional com os consumidores. A campanha "I AM WHAT I AM" abraça a ideia de que marcas podem e devem participar ativamente das mudanças sociais, promovendo narrativas que desafiem normas heteronormativas e cisnormativas.

Assim, a campanha "I AM WHAT I AM" e a presença de Pepita representam um avanço significativo na visibilidade e aceitação de corpos LGBTQIAPN+ na publicidade. Através de uma estratégia de comunicação que alinha os valores sociais ao posicionamento de marca, a Amstel não apenas contribui para a construção de uma sociedade mais inclusiva, como também reforça seu próprio compromisso com a autenticidade e a diversidade, consolidando-se como uma marca que valoriza o direito de cada pessoa ser quem realmente é.

Considerações finais

Como Butler (2018) destaca, o gênero não é uma essência natural, mas uma série de atos repetitivos e performativos, construídos socialmente por meio de performances, discursos e práticas culturais. A campanha "I AM WHAT I AM", da Amstel, explora essa perspectiva ao dar visibilidade a corpos e identidades LGBTQIAPN+ que desafiam as normas sociais. A inclusão de Pepita na campanha reforça a performatividade do gênero, subvertendo as normas hegemônicas ao destacar uma travesti em um espaço publicitário tradicionalmente cisnormativo.

Do ponto de vista do posicionamento de marca, a Amstel se afirma como uma marca que vai além do simples endosso à diversidade, celebrando-a de maneira autêntica e conectando-se a um público que valoriza inclusão e aceitação. O slogan "I AM WHAT I AM" reflete um valor central da marca: o respeito à liberdade individual e à autenticidade. Esse alinhamento com ideais contemporâneos não apenas fortalece a identidade da marca, mas a diferencia em um mercado cada vez mais competitivo, onde as empresas precisam se posicionar em questões sociais para se conectar de forma mais profunda com seus consumidores.

A estratégia de Amstel transcende a mera venda de produtos, utilizando a publicidade como um espaço de representação e ressignificação de normas sociais. Ao incluir histórias reais e dar visibilidade a identidades não conformes, a marca se posiciona como agente de transformação social. Isso reflete a evolução do marketing, que hoje é capaz de atuar na construção de significados simbólicos, utilizando o poder das marcas para desafiar e, em alguns casos, redefinir as normas culturais e de gênero.

Em "Testo Junkie", Preciado (2019) discute como a biotecnologia e a farmacologia controlam os corpos e as identidades, funcionando como formas de biopoder. Ele argumenta que a mídia amplifica esse controle, regulando quais corpos são visíveis,

aceitáveis e desejáveis. No contexto da campanha da Amstel, a publicidade se transforma em um espaço ambivalente: por um lado, reforça a subversão das normas de gênero ao destacar um corpo travesti; por outro, atua dentro de uma lógica capitalista que instrumentaliza a diversidade para fins comerciais.

Essa tensão é evidente na maneira como a marca equilibra valores autênticos e estratégias de marketing. A campanha "I AM WHAT I AM" celebra a diversidade e desafia as normas cisnormativas, mas também transforma corpos subversivos em produtos midiáticos, visando maximizar o alcance e o impacto comercial. Aqui, a Amstel navega entre a autenticidade e os interesses comerciais, reconhecendo a diversidade como um valor genuíno, mas também como um ativo estratégico no mercado.

Assim, a campanha pode ser entendida como um ponto de interseção entre a performatividade de gênero e o biopoder. Ao destacar Pepita, a marca amplia o escopo do que é considerado "desejável" no espaço publicitário, mas também age dentro de um sistema que regula a visibilidade de certos corpos de acordo com seus objetivos comerciais. A publicidade, nesse contexto, torna-se tanto um campo de resistência quanto de controle social.

Referências

KOTLER, Philip. Marketing 4.0. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2017.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

HOOKS, Bell. *The Will To Change: Men, Masculinity and Love*, 1ª Ed. New York: Atria Books, 2004.

FIGUEIREDO, Eurídice. *Desfazendo o gênero: A Teoria Queer de Judith Butler*. Rio de Janeiro, 2018. <https://www.revistas.usp.br/criacaoecritica/article/view/138143/139436> Data de acesso: 12/11/2021.

FORMENTI, Ana Paula Soares. *Apropriação ou Causa?: A Imagem do Trans na Publicidade*. São Paulo, 2017. <https://www.revistas.usp.br/anagrama/article/view/145728/140317> Data de acesso: 12/11/2021

JENKINS, Henry. *Cultura da Convergência*. São Paulo: Aleph, 2008.

LOPES, Lealis V. M. *Representações LGBT em Propagandas no Brasil*. Londrina, 2020. <http://engemasp.submissao.com.br/22/anais/arquivos/409.pdf?v=1637705912> Data de acesso: 12/11/2021.

NERY, João W. *Viagem Solitária*. São Paulo: Leya, 2019.

PRECIADO, P. B. (2019). *Testo Junkie: sexo, drogas e biopolítica na era farmacopornográfica*. São Paulo: n-1 edições.

_____. *Transfeminismo no regime farmacopornográfico*. Tradução de Thiago Coacci. 2010. (Disponível em: https://www.academia.edu/9723865/Preciado_-_Transfeminismo_no_Regime_Farmaco-pornografico, visitado em 2 de junho de 2010) <https://www.pagina12.com.ar/diario/suplementos/soy/1-4022-2015-06-06.html> (Acessado em 03/09/2024).

SATO, Silvio Koiti. *A marca ecológica: comunicação promocional e gestão*. São Paulo: ECA-USP, 2024.

SILVA, Jacilene M. *Identidade de Gênero: Os atos performáticos de gênero segundo Judith Butler*. Recife, 2018.

Mobilidade urbana no Rio de Janeiro: os limites de um ‘direito meio’

Elias Barbosa de Nazareth

Universidade do Estado do Rio de Janeiro – PPGSS/ UERJ

Resumo:

O presente artigo tem por objetivo analisar o tema da mobilidade urbana na cidade do Rio de Janeiro e sua dualidade: de um lado, como o transporte de massa exerce seu papel integrador frente ao processo de urbanização e desenvolvimento da cidade; e de outro, como se inseri na lógica da reprodução das desigualdades sociais das classes subalternas que dele dependem e os limites de um ‘direito meio’. Logo, a abordagem do tema se justifica por dois motivos: em primeiro lugar a mobilidade urbana se constitui hoje foco de debate mundial sobre os novos modelos de cidades, com potencial de afetar diretamente a vida de milhares de pessoas inseridas no espaço urbano; e em segundo lugar a mobilidade urbana se relaciona com as múltiplas expressões da questão social, tais como: habitação, trabalho, entre outros; e afeta diretamente a vida dos mais pobres. A partir da pesquisa bibliográfica e documental procuraremos demonstrar que o transporte é um ‘direito meio’, que garante acesso aos demais direitos.

Palavras chaves: transporte público, mobilidade urbana, trens metropolitanos.

Summary:

This article aims to analyze the theme of urban mobility in the city of Rio de Janeiro and its duality: on the one hand, how mass transport plays its integrating role in the process of urbanization and development of the city; and on the other hand, how it is inserted in the logic of the reproduction of the social inequalities of the subaltern classes that depend on it and the limits of a ‘middle right’. Therefore, the approach to the theme is justified for two reasons: firstly, urban mobility is currently the focus of global debate on new models of cities, with the potential to directly affect the lives of thousands of people inserted in the urban space; and secondly, urban mobility is related to the multiple expressions of the social issue, such as: housing, work, among others; and directly affects the lives of the poorest. From the bibliographic and documentary research we will try to demonstrate that transport is a ‘means right’, which guarantees access to other rights.

Keywords: public transport, urban mobility, metropolitan trains.

1 - O papel do transporte de massa como agente transformador do espaço urbano.

O transporte de massa ou transporte público coletivo é essencial no espaço urbano, principalmente para as classes sociais de menor renda, porém esta relativa facilidade que temos hoje, era inexistente no início do século XIX se constituindo num grande obstáculo para o desenvolvimento da cidade do Rio de Janeiro.

Sendo assim, o primeiro objetivo do texto é refletir sobre a importância do transporte de massa frente ao processo de urbanização e desenvolvimento da cidade do Rio de Janeiro. Para tanto precisamos retroceder um pouco na história para entendermos porque o ano de 1870 é considerado um marco de transformação da cidade, tendo como agente integrador

os bondes¹ e os trens da Estrada de Ferro Dom Pedro II; e a partir deste entendimento pensarmos os desafios da atualidade no que tange a mobilidade urbana.

De acordo com Nelson da Nobrega Fernandes (2011), neste período histórico a cidade do Rio de Janeiro era conhecida como “o tumulto do estrangeiro” dadas as condições insalubres e as muitas epidemias que vitimavam os estrangeiros e principalmente os extratos mais pobres da população. Estes por sua vez, ocupavam as freguesias centrais da cidade, amontoados em habitações precárias, em bairros degradados, onde se concentravam as possibilidades de trabalho, em oficinas, indústrias, moinhos, depósitos e outras dependências associadas ao porto.

No entanto, a partir da segunda metade do século XIX, com o advento dos transportes de massa como os trens da Estrada de Ferro Dom Pedro II e a criação das Cia.Ferro-Carril, mais conhecidas como empresas bondes, é possível repetir uma estrutura a ‘la Burgess’ com uma população pobre ocupando as áreas centrais e permitindo o êxodo das camadas médias e altas em direção ao norte da cidade, ocupando os bucólicos subúrbios nos arredores da cidade até o final do referido século.

De acordo com Fernandes (2011), entre 1872 a 1890 a população da cidade do Rio de Janeiro praticamente dobrou em seu quantitativo, passando de 272.972 para 522.651 habitantes, pressionando a expansão da cidade, tanto em direção aos subúrbios ao norte quanto aos subúrbios ao sul, estes posteriormente reconhecidos como bairros por questões ideológicas visando a valorização do espaço.

Este crescimento exponencial também foi observado por Klaus Jürgen Juhnke (1968) em cidades como Londres, Paris, Viena, no século XIX, a partir da introdução das ferrovias, que por sua vez, “trouxe consigo uma concentração de economia e de população, evidenciando-se que entre ferrovia e construção de cidades existem efeitos recíprocos”. (1968, p.68).

Contudo Juhnke (1968) ressalta que a influência imediata das ferrovias se dava numa faixa relativamente estreita dos dois lados dos trilhos e até 3 km de distância das estações, e dentro deste perímetro também se instalavam as industriais. Este modelo de ocupação também foi replicado na formação dos subúrbios carioca.

Dadas as dimensões geográficas do nosso território percebemos a importância dos trens suburbanos da Estrada de Ferro Dom Pedro II e na sequência a formação de um emaranhado de trilhos das empresas de bondes que permitiram o espraiamento dessas ocupações num raio mais amplo em relação ao traçado das linhas férreas.

Concordamos com Fernandes (2011, p.99) que é preciso refutar a tese “de que o subúrbio foi um produto exclusivo do trem e que o bonde foi um meio de transporte limitado a certas áreas da cidade identificadas com as classes superiores”, se referindo aos subúrbios ao sul da cidade. Tal interpretação histórica se constitui num equívoco já que os bondes tiveram um papel fundamental na formação dos subúrbios carioca, tanto ao sul quanto ao norte da cidade; “pois a Cia Ferro Carril Jardim Botânico levou ao rápido crescimento das freguesias ao Sul, como Lagoa, Gávea e Glória. O mesmo se deu com as freguesias situadas ao norte

¹ A expressão bonde se popularizou no Rio de Janeiro e em outras cidades brasileiras para designar este meio de transporte chamado Carris, palavra portuguesa para tramways. Segundo Mauricio Abreu (2008, p.44) a expressão bondes caiu no gosto popular em decorrência dos cupons *bonds* que a empresa concessionária entregava ao público para contornar os problemas de falta de troco. A empresa passou então a ser conhecida como “companhia dos *bonds*”, logo, os veículos foram apelidando em bondes.

do maciço da Tijuca, como São Cristóvão e Engenho Velho, atendidas pela Cia Ferro-Carril São Cristóvão” (2011, p.108) ambas em 1869, e o prolongamento dos trilhos da Cia Ferro Carril Vila Isabel até a estação de Engenho Novo e Jacarepaguá em 1875, para Engenho de Dentro em 1879 e para Cachambi em 1880, entre outras. Logo,

As companhias de bondes penetraram largamente o território do subúrbio ferroviário do século XIX, através de uma rede integrada pelas linhas das diferentes empresas que, em alguns pontos bem visíveis como o Engenho Novo, Meier e Cascadura, se conectavam com a ferrovia. A racionalidade econômica desses empresários previa que naqueles subúrbios haveria cada vez mais passageiros, em número suficiente tanto para a expansão das linhas de bondes quanto para a ferrovia. (FERNANDES, 2011, p.104)

Diante do exposto podemos dizer que no final do século XIX e início do século XX se formou uma rede de transporte de massa que vai permitir o espraiamento da população mais pobre que ocupavam as freguesias do centro, sendo de fundamental importância no momento que se dá a Reforma Urbana de Pereira Passos, em 1904.

Segundo Braz e Almeida (2010), desde o final do século XIX e início do século XX, já se constatava na cidade do Rio de Janeiro, o acirramento da questão social, num mix de falta de emprego e moradia, que afetam tanto a população pobre local quanto os migrantes vindos das zonas rurais, atraídos pela expectativa de uma vida melhor:

Essa massa, vinda dos casebres do interior do país e das senzalas esvaziadas pela Abolição em 1888, abarrotava as cidades brasileiras e o Rio de Janeiro em particular, que se mostravam absolutamente incapazes de absorvê-la. Esses excluídos das áreas rurais somaram-se a população de negros forros, brancos e pardos pobres que já residiam nos espaços urbanos, desde meados do século XIX, e que se acotovelavam pelas ruas barulhentas em busca de emprego e teto barato, habitando os cortiços, as casas de cômodos e as palafitas sob péssimas condições de insalubridade. (BRAZ e ALMEIDA 2010, p.38)

Braz e Almeida (2010) compreende que o Estado ao promover as reformas urbanísticas na capital do Rio de Janeiro, desencadeou uma transformação ainda mais ampla, representando o espraiamento dessa população pobre em duas direções: a primeira no sentido dos morros e de áreas degradadas da cidade, dando início a um processo de favelização; e a segunda um processo migratório em direção as áreas periféricas da cidade, com distanciamento progressivo do centro da cidade, só possível graças a existência dos transporte de massa, os bonde e os trens.

Em 1907, essas ocupações populares já haviam se constituído no morro da Babilônia e, em 1909, no Salgueiro, na Tijuca, Mangueira e no morro do Telégrafo, situado atrás da Quinta da Boa Vista. Em 1912, alcançou os morros do Andaraí, de Copacabana, do Leme e o de São Carlos, no Estácio. Em 1915, o morro dos Cabritos, próximo à Lagoa Rodrigo de Freitas, também abrigava barracos. E, em 1916, era a vez do morro do Pasmado, em Botafogo... na medida em que novas levas de moradores saturavam suas possibilidades de residência, novas áreas cada vez mais afastadas iam sendo progressivamente ocupadas. Até que em 1930, o tecido urbano já havia avançado sobre as fronteiras do Distrito Federal, alcançando a Baixada Fluminense. (BRAZ E ALMEIDA, 2010, p.39)

Segundo Fernandes (2011, p.104) a partir deste momento começou a ser estruturado um padrão espacial de urbanização construído por uma rede de transportes associando o trem e o bonde que se expandiu, foi modernizada e imperou até a segunda Guerra Mundial e o advento do rodoviarismo.

Diante de um cenário em transformação da cidade do Rio de Janeiro, o engenheiro Paulo de Frontin, em 1927, apresentou o trabalho *Política de Viação Brasileira*, no qual sugeria mudanças na orientação das novas vias de transporte ferroviário de maneira a promover a integração entre as diversas regiões nacionais, incluindo estradas de rodagem como vias de penetração, e dizia: “se não pudermos construir imediatamente essas vias férreas, construamos estradas de rodagem, estabelecendo-se comunicação regular por meio de automóveis, é uma solução econômica, embora não definitiva.” (TELLES, 2011, p.190). Talvez o que Paulo de Frontin não imaginava é que esta solução não definitiva se tornaria o modelo predominante após a década de 1950.

Deste modo, o transporte sobre trilhos paulatinamente foi perdendo a centralidade como principal meio de transporte de massa. Ao passo que, a indústria automotiva se consolidou no país, e mais do que isso, tornou-se uma peça estruturante no novo modelo de desenvolvimento urbano brasileiro. (CARVALHO, 2017, p.82).

Segundo Fagnani (2016) o sucateamento da rede ferroviária do Rio de Janeiro ao longo do tempo colocou os trens em posição de concorrente com o transporte rodoviário, um equívoco, pois vai na contramão do modelo adotado pelos países desenvolvidos que investem e priorizam o transporte público coletivo, em especial o transporte sobre trilhos, como “espinha dorsal de um sistema complexo que articula diversos outros meios de uso coletivo” (2016, p.42).

2 - A mobilidade urbana na cidade do Rio de Janeiro nos dias atuais.

Segundo Simone Scifoni (2016, p.24), o processo de urbanização das cidades brasileiras experimentou um crescimento acelerado entre 1920 a 1940, saltando de 10,7% para 31,24%, que se soma ao processo de industrialização no final dos anos de 1950, fazendo a transição para uma sociedade urbana, pois de acordo com Fragnani (2016, p.49), a taxa de urbanização em 1950 era de 36% alcançando 70% na década de 1970; e hoje, mais de 90% da população mora nas cidades; mantendo-se o ritmo de adensamento das áreas urbanas. O resultado deste processo é a progressiva ocupação das áreas periféricas da cidade, constatado através dos levantamentos censitários do IBGE, principalmente em municípios e bairros nas franjas urbanas.

Mas o problema posto para questão da mobilidade urbana não se limita só as distâncias geográficas em relação as ocupações no espaço urbano, cada vez maior. Todavia, entendemos ser necessário trazer a questão social que está intrínseca neste processo, pois segundo Scifoni (2016) “o peso da distância recai, de maneira desigual, entre os diferentes grupos sociais, sendo os mais pobres os mais prejudicados”.

Disso decorre que, as classes subalternas dependem mais do transporte público coletivo para realizar seus deslocamentos, provenientes de áreas mais distantes do local de trabalho, ou em outros usos; logo, a distância passa ser “a expressão numérica das horas perdidas na condução, em essência a expressão do tempo expropriado do lazer, do convívio social e familiar e, portanto, da vida humana”. (SCIFONI, 2016, p.31)

Sendo assim, o tempo de deslocamento também se configura um dos principais elementos da organização dos espaços urbanos entre as classes sociais, cujo os espaços com menor tempo de deslocamento são apropriados de forma privilegiada pelas classes dominantes, tornando a mobilidade urbana mais desigual (VILLAÇA, 2012, p.67), pois na medida que as classes subalternas precisam percorrer grandes distâncias até chegar as áreas mais centrais da cidade, evidencia-se o histórico processo de segregação socioespacial dos mais pobres.

Segundo Kowarick (1993), o transporte público coletivo ocupa um papel estratégico no deslocamento e na própria reprodução da força de trabalho:

Filas, superlotação, atrasos, perdas do dia de trabalho e às vezes a fúria das depredações não constituem apenas simples ‘problemas de trânsito’. As horas de espera e de percurso antes e depois do dia de trabalho, via de regra extremamente longo, expressam o desgaste a que estão submetidos aqueles que necessitam do transporte de massa para chegar a seus empregos. (KOWARICK, 1993, p.39)

De acordo com Villaça (1986) a ampla possibilidade de deslocamentos é vital para o homem urbano, sendo inclusive um índice revelador de riqueza e desenvolvimento; ou seja, é justamente nas condições de transportes que as cidades acabam cobrando a maior dose de sacrifícios por parte de seus moradores.

Se por um lado, a piora da mobilidade atinge a todos, no entanto, “é das camadas de rendas mais baixas que ela vai cobrar o maior preço em mobilidade”. (MARICATO, 2013, p.24). Portanto, é notório que os congestionamentos nas principais vias que interligam os vários municípios que compõem a região metropolitana a capital do Rio de Janeiro não se limitam mais aos horários de *rush*, dada a quantidade de veículos.

Diante desta constatação, Evaristo Almeida (2016), enumera as vantagens do transporte sobre trilhos entendendo ser uma alternativa mais adequada para as cidades frente as limitações da mobilidade urbana baseada no transporte rodoviário. Neste sentido, cita algumas opções como: os trens urbanos, o metrô, o VLT (transporte leve sobre trilhos), o Monotrilho (sistema de ferrovia que utiliza somente um trilho), o Aeromóvel (sistema de propulsão pneumática), e o trem MagLev (levitação magnética).

É importante ressaltar as vantagens do transporte sobre trilhos em relação ao transporte rodoviário, principalmente sobre a questão da poluição produzida pelos transportes movidos a combustível fóssil, frente ao momento em que vivemos de mudanças climáticas. Segundo Almeida (2016) a primeira vantagem está no consumo da energia elétrica usada pelos transportes sobre trilhos, representando 60% a menos em emissão de CO₂ em relação aos carros, e 40% a menos em relação aos ônibus. A segunda vantagem estar na sua capacidade de embarque de passageiros, pois o transporte sobre trilhos pode transportar 60 mil por hora, o carro 1,8 mil p/h e o ônibus 6,7 mil p/h.

Segundo Almeida (2016), o transporte sobre trilhos hoje tem uma baixa participação na matriz de transporte urbano no Brasil. Segundo dados da Associação Nacional dos Transportadores de Passageiros Sobre Trilhos – ANP Trilhos (2015), em 2014 o somatório de todos os modais sobre trilhos foi responsável pelo transporte de 9,8 milhões de passageiros por dia, e 2,9 bilhões de passageiros no ano, esse resultado representou apenas 3,8% da matriz de transporte de passageiros do país. Portanto, muito abaixo de sua capacidade operacional. Só em 2014, o sistema “trouxe um ganho da ordem de 20 bilhões

de reais à sociedade brasileira ao contabiliza a redução do tempo de deslocamento da população, pela baixa emissão de gases poluentes, e por contribuir como a redução de acidentes no trânsito” (ALMEIDA, 2016 p.371).

Assim, fica evidenciado tanto as vantagens como a necessidade de rever o planejamento da mobilidade urbana no Brasil, em especial no Rio de Janeiro, reestruturando a capacidade operacional do transporte sobre trilhos, trens e metrô.

3 - Definição do conceito de mobilidade urbana a partir da Lei nº 12.587/2012:

A definição de mobilidade urbana é dada pela legislação Federal, Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que instituiu as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, cujo Art. 1º, informa que o objetivo da Política Nacional de Mobilidade Urbana é a “integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território do Município”; bem como, no Art. 2º e Art.3º

Contribuir para o acesso universal à cidade, o fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana. O conjunto organizado e coordenado dos modos de transporte, de serviços e de infraestruturas que garante os deslocamentos de pessoas e cargas no território do Município. (BRASIL, 2012)

A Política Nacional de Mobilidade Urbana constitui-se num importante instrumento na medida que estabelece de forma clara os princípios, as diretrizes e os objetivos a serem adotados nas elaborações de leis locais, em decretos e atos administrativos. Dessa forma, oferece segurança jurídica para implementação das políticas públicas, bem como, o maior controle de órgãos fiscalizadores, movimentos sociais e do cidadão mais atento as ações governamentais. Tendo por objetivo priorizar os meios de transportes não motorizado e o transporte público coletivo para reverter o predomínio atual do transporte individual.

Apesar dos aspectos positivos da lei, percebe-se um flagrante descumprimento por parte de muitos municípios, por razões diversas, neste transcurso pós promulgação. Diante do impasse gerado pela procrastinação na elaboração de novos Planos Diretores e Planos de Mobilidade Urbana, foi sancionada a Medida Provisória nº 1.179, de 7 de julho de 2023 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, alterando os prazos para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de que trata o §4º do art. 24 da Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, até as seguintes datas: 12 de abril de 2024, para Municípios com mais de duzentos e cinquenta mil habitantes; e 12 de abril de 2025, para Municípios com até duzentos e cinquenta mil habitantes.

Podemos também salientar um outro avanço importante através da emenda Constitucional nº 90 promulgada em 15 de setembro de 2015, que dá redação ao Art. 6º CF, a qual reconhece o transporte público como um direito social, entre outros já consagrados, tais como: “saúde, alimentação, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados”. (BRASIL, 1988).

Concordamos com o entendimento de Carlos Nelson Coutinho (1997, p.156) que o “reconhecimento legal não garante automaticamente a efetiva materialização dos direitos”,

todavia “é muito importante assegurar seu reconhecimento legal, já que isso facilita a luta para torna-los efetivamente um dever do Estado”.

O reconhecimento do transporte como um direito é fundamental, pois visa resguardar o princípio da dignidade da pessoa humana preconizado pelos Direitos Humanos, já que o transporte é um “direito meio” que garante acesso aos demais direitos sociais, e não um “direito fim” com o objetivo em si mesmo.

A mobilidade urbana é um conceito que tem como ponto de partida a percepção de que:

O transporte não é um fim em si mesmo, mas uma forma da população acessar os destinos desejados na cidade. Desta forma, o sistema de mobilidade urbana pode ser considerado como um conjunto estruturado de modos, redes e infraestruturas que garante o deslocamento das pessoas na cidade e que mantém fortes interações com as demais políticas urbanas. Considerando que a característica essencial de um sistema é a interação de suas partes e não as performances dos seus componentes tomadas em separado, um fator determinante na performance de todo o sistema é exatamente como as suas partes se encaixam, o que é diretamente relacionado com o nível de interação e compatibilidade entre agentes e processos intervenientes no sistema (BERGAN& RABI, 2003, p.10).

No entanto, transcorrido 9 anos (2015 a 2024) do reconhecimento do transporte como um direito social e inclusão no texto Constitucional, observamos pouquíssimos avanços, e não por acaso, pois o Estado capturado pela lógica neoliberal cria artimanhas para eximir desta e de tantas outras responsabilidades sob alegação de falta de recursos orçamentários, e assim esvaziar a aplicabilidade da lei no atendimento daqueles que mais dependem do transporte e não tem como pagar por ele.

O projeto neoliberal subordina os direitos sociais à lógica orçamentaria, como se tudo se resumisse a um livro-caixa de uma política econômica. Ou seja, “ao invés do direito constitucional impor e orientar a distribuição das verbas orçamentarias, o dever legal passa a ser submetido à disponibilidade de recursos” (IAMAMOTO, 2007, p.149).

Entendemos que cabe ao Estado o dever de agir por meio de políticas públicas no sentido de viabilizar a efetivação do transporte como um direito social. A partir desta perspectiva nos leva a observar o texto da Lei da Mobilidade Urbana, Lei nº 12.587/2012, em seu artigo 4º, inciso VI, diz que “transporte público coletivo é serviço público de transporte de passageiros acessível a toda a população mediante pagamento individualizado, com itinerários e preços fixados pelo poder público”.

Porém, diante do perfil socioeconômico dos usuários do transporte público brasileiro, entendemos que seria mais justo e de melhor redação se o texto dissesse que “transporte público coletivo é aquele que pode ser acessado por qualquer cidadão, mediante pagamento ou não de tarifa”. (GREGORI, 2020, p.154).

É notório que a não efetivação do transporte como direito social tem contribuído para o aprofundamento das desigualdades sociais, principalmente no Rio de Janeiro por ser uma cidade com o maior porcentagem de população urbana entre as capitais brasileiras, 96,71% de acordo com a FGV; por conseguinte, a segregação de uma parte da população que não tem como passar pelas catracas das estações do transporte público, que se arriscam e morrem pelo direito de se locomover pela cidade, e isso só demonstra a importância do transporte público na vida dos mais pobres nos espaços urbanos. Logo,

A promoção da mobilidade urbana compreende a construção de um sistema que garanta e facilite aos cidadãos, hoje e no futuro, o acesso físico às oportunidades e às funções econômicas e sociais das cidades [...]a ideia de mobilidade é centrada nas pessoas que transitam e requer que seja possibilitada a todos a satisfação individual e coletiva de atingir os destinos desejados, as necessidades e prazeres cotidianos[...]a promoção da mobilidade urbana requer a ênfase no transporte público coletivo e não no transporte individual, o que significa, ao mesmo tempo, uma orientação de inclusão social, de racionalidade de investimentos públicos e de redução de congestionamentos, poluição e acidentes. (BERGAN& RABI, 2003, p.11)

4 – Os desafios posto para a efetivação do ‘direito meio’

Partimos do entendimento que mobilidade urbana antes de ser urbana é uma necessidade humana desde os primórdios da humanidade, sendo de extrema importância no espaço urbano dadas as distâncias geográficas, um elemento viabilizador da vida na cidade ou de reproduzidor de desigualdades sociais, que traz em seu âmago a questão social. (BERGAN & RABI 2003, p.10)

A realidade do transporte público coletivo no Rio de Janeiro nos parece mais reproduzidor de desigualdades sociais do que viabilizador da vida, pois na condição de usuário podemos constatar as precariedades e as limitações impostas por este modelo de mobilidade urbana, que segundo Albergaria (2019) é o resultado de políticas organizadas e operacionalizadas como ferramentas de manutenção e reprodução das desigualdades territoriais, que aprofundam o empobrecimento dessas populações. Pois,

A distribuição desigual das estruturas e equipamentos do transporte urbano atende a uma lógica inversa ao enfrentamento das desigualdades, na qual os espaços privilegiados convivem com mais equipamentos, investimentos e oferta de serviços públicos, enquanto os espaços periféricos da cidade experimentam o não acesso pela precarização, escassez e ausência de investimentos e serviços essenciais. (ALBERGARIA, 2019, p.18)

Essas indignidades vivenciadas pelas classes subalternas é evidenciadas nas pesquisas realizadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) ao considerar os deslocamentos dos moradores das capitais e regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Recife, Fortaleza, Salvador e Belém, constata-se que os moradores destas áreas urbanas comprometem 15% de sua renda mensal. No entanto, esse percentual se eleva para 16,43% quando considerado os gastos das famílias moradoras dos colares metropolitanos, ou seja, das áreas periféricas, muito em função da menor renda desta população. O estudo também demonstra que o meio de transporte coletivo mais utilizado pelos moradores das capitais é o sistema de ônibus com percentual de 78,4%, já entre os moradores dos colares metropolitanos de 88%.

Em publicação do G1- O Globo em 12/08/2024, mais de 1 milhão de moradores do Grande Rio comprometem ao menos 25% do que ganham com transporte. Mas a situação ainda é pior para os moradores de Belford Roxo, município com mais de 177 mil habitantes, de cada 4 em 10 moradores, comprometem pelo menos 30% do salário com transporte.

É importante ressaltar que muitos dos moradores dão prioridade aos ônibus que seguem pela Av. Presidente Dutra, com engarrafamento diários, do que viajar nos trens do ramal Belford Roxo, com medo da violência.

Outro dado relevante é constatado na pesquisa do IPEA, divulgada em 03/08/2021, que comprova que entre 2001 à 2015, houve um aumento significativo no tempo de deslocamento entre residência e trabalho, devido aos congestionamentos diários que não se limitam mais aos horários de *rush*, um reflexo do crescimento exponencial da frota de veículos motorizados (carros e motos) algo em torno de 331%, entre os anos de 2001 à 2020 em todo país, como resultado das políticas de subsídio por meio de isenções tributárias, ou seja, veículos novos mais baratos e ajuste dos preço da gasolina a baixo da inflação, até meado de 2016. Conforme podemos observar na tabela abaixo:

Tabela 1 - Crescimento da frota de veículos em 2006 a 2022

Total de veículos em circulação no Estado do Rio de Janeiro em 2022				
Ano	Ônibus	Automóvel	Motocicleta	Caminhão
2022	42.667	4.857.398	1.134.867	149.762
2006	29.097	2.508.319	303.508	93.644

Fonte: IBGE – Elaboração própria.

O efeito disso e a crescente substituição do transporte público coletivo pelo transporte privado individual, resultando na progressiva elevação dos preços das tarifas do transporte público coletivo, o que penaliza os trabalhadores de menor renda, pois a tarifa é calculada pela divisão de todo custo do sistema pela quantidade total de passageiros.

O trem historicamente sempre foi o meio de transporte mais barato se comparado aos outros modais e, por isso, o mais utilizado pelas classes subalternas; no entanto, isso tem mudado ao longo do tempo com o predomínio do transporte rodoviário sobre o transporte sobre trilhos. Mas apesar de todos os transtornos no trânsito, engarrafamento e superlotação, principalmente, nos ônibus intermunicipais proveniente das regiões metropolitana, além do valor elevado das tarifas, o ônibus acaba sendo o único meio de deslocamento frente as imprevisibilidades do sistema ferroviário, sendo recorrente os atrasos e as paralisações.

Ao analisar a tabela abaixo fica evidenciado uma expressiva valorização tarifaria dos modais sobre trilhos (trem/metrô) em relação aos ônibus municipais, sem que isto se traduza na prática em algum benefício para os usuários:

Tabela 2 – Evolução tarifaria dos meios de transportes públicos coletivo

Tabela de evolução tarifaria de alguns modais de transporte na cidade do Rio de Janeiro entre (1998 – 2024)			
ANO	TRENS SUPERVIA	METRÔRIO	ÔNIBUS MUNICIPAIS
2024	R\$7,10	R\$7,50	R\$ 4,30
2023	R\$7,40	R\$6,90	R\$4,30

2022	R\$ 5,00	R\$ 6,50	R\$ 4,05
2021	R\$ 5,00	R\$ 5,80	R\$ 4,05
2016	R\$ 3,70	R\$ 4,10	R\$ 3,80
2015	R\$ 3,20	R\$ 3,70	R\$ 3,40
2014	R\$ 2,90	R\$ 3,50	R\$ 3,00
2013	R\$ 2,90 após revogação do reajuste de R\$3,10	R\$ 3,20 após revogação do reajuste de R\$3,50	R\$ 2,75 após revogação do reajuste de R\$2,95
2000	R\$ 0,80	R\$ 1,20	R\$ 1,00
1999	R\$ 0,60	R\$ 1,00	R\$ 0,80
1998	R\$ 0,60	R\$ 1,00	R\$ 0,65

Fonte: Agetransp e Prefeitura do Rio de Janeiro – Elaboração própria

Estima-se que houve uma redução de 60% no fluxo de passageiros nos transporte público coletivo comparado à década de 1990. Em relação aos trens metropolitanos na década de 1980 a RFFSA chegou a transportar 1.000.000 (um milhão) de passageiros por dia, segundo dados a Supervia atualmente transporta cerca de 350mil; porém para cobrir os custos deveria estar em torno de 450 mil por dia. Ressalta que antes da pandemia a empresa transportava 600 mil passageiros por dia, batendo um recorde em 17/08/2016 com 735 mil passageiros por dia.

Ao analisar os dados disponibilizados pela AGETRANSP é possível constatar decréscimo no quantitativo de passageiros, conforme tabela abaixo:

Tabela 3- Quantitativo anual de passageiros transportados.

Quantitativo de passageiros transportados entre 2017 a 2023	
Ano	Quantitativo anual
2023	86.640.649
2022	97.535.160
2021	89.072.824
2020	97.958.268
2019	164.020.076
2018	163.027.491
2017	160.786.315

Fonte - Dados disponível site Agetransp – Elaboração própria

No entanto a redução no volume de passageiros pode ter outros fatores além deste, tais como: o aumento do desemprego no período entre 2016 à 2022; crescimento do trabalho informal; empresas que adotaram o *home office* para o seu quadro funcional durante e após a pandemia; crescimento da frota de motocicletas para deslocamento na cidade; ampliação dos serviços de veículos de aplicativos: Uber/ 99/ InDrive e mototaxi; além dos problemas habituais envolvendo a prestação de serviços da Supervia, como: atrasos, paralisações e problemas de segurança pública que afetam a operação do sistema colocando em risco a vida dos passageiros no interior das composições e em muitas das 104 estações.

De um modo geral, a realidade brasileira destoa da experiência de outros países que podem servir de referência em mobilidade urbana; isso fica claro quando observado o triste ranking de acidentes graves por atropelamento nas vias férrea brasileira, uma média de 850 a cada ano, segundo Daniel Miguel (2020) uma tragédia que se notabiliza através dos números, sendo os índices brasileiros alarmantes, entre 10 a 20 vezes maiores do que o da União Europeia, sendo que a malha ferroviária do velho continente é bem mais extensa que

a nossa. Portanto, é um imperativo que haja investigações sérias, que se questione o porquê dos acidentes, suas causas e os fatores relacionados, pois

Os acidentes ferroviários geralmente têm grande impacto em termos humanos e financeiros, uma vez que, em muitos casos, resultam em morte ou alta morbidade. Os atropelamentos são a principal causa de fatalidade em acidentes ferroviários em todo o mundo e acarretam grande impacto econômico, ambiental e social. Todavia, existem poucos trabalhos na literatura que tratam especificamente desse assunto (MIGUEL, 2020, p.214)

Ao refletir sobre a realidade dos transporte de massa, principalmente o ferroviário pós desestatização, em 1998, e ao cabo de 25 anos de implementação das políticas neoliberais, que a época acenavam com os instrumentos da privatização como norte de eficiência econômica para as empresas públicas. Segundo tais interpretações o problema estava no Estado por ser grande, oneroso e ineficiente para cuidar do transporte público, em especial o transporte ferroviário. Ao passo que, sem essas obrigações o Estado poderia priorizar áreas essenciais, como: saúde, educação e segurança, e com essas medidas conseguiria “atrair capitais, reduzir a dívida externa e interna, obter preços mais baixos para os consumidores e melhorar a qualidade dos serviços”. (BEHRING, 2011, p.153).

Hoje, evidencia-se que o projeto neoliberal não passava de um engodo, uma falácia, marcada pelo descaso e pela ineficiência dos serviços; apesar dos vultosos investimentos com recursos públicos na compra de novos trens, o que contradiz os argumentos neoliberais e todas as promessas de eficiência para o modal.

Enquanto isso a Supervia segue em recuperação judicial, desde 2021, com dívidas milionárias, num imbróglia jurídico que se arrasta frente ao impasse da permanência ou desistência da concessão.

Defendemos diante do cenário atual a reestatização do sistema, que o Estado realize a transição assumindo as funções operacionais e técnicas com quadro funcional próprio, com investimentos na manutenção e expansão do sistema ferroviário.

Concordamos com Albergaria (2019, p.38) que “aqueles que mais necessitam de políticas públicas de mobilidade são também os que menos acessos têm às instâncias de decisões e gestão”.

Contudo, seguimos lutando por uma cidade que não segregue nem extermine, mas que garanta os direitos de todos que dele depende, pois o transporte público é um ‘direito meio’ que permite acesso aos demais direitos.

CONCLUSÕES FINAIS:

Diante do exposto, se evidencia que as classes trabalhadoras usuárias e dependente do sistema de transporte público coletivo do Rio de Janeiro é continuamente submetida a constrições aviltantes, onde seus direitos são ignorados, privado muitas vezes do acesso a direitos básicos como saúde, educação, oportunidade de trabalhos, entre outros.

Por sua vez, a concessionária de trens metropolitanos do Rio de Janeiro Supervia está inserida nesta lógica de desrespeito aos usuários, num padrão que se perpetua, e que não se

limita a má administração ou a falta de investimento na melhoria do sistema, ainda que extremamente necessário, mas está para além disso.

Esta funcionalidade perversa que reproduz sistematicamente práticas abusivas típica de uma mobilidade urbana limitante ajustada aos limites do suficiente destinada ao deslocamento de pobres e pretos para o restrito cumprimento de suas obrigações, ou seja, para trabalhar.

E assim dentro de uma suposta normalidade o sistema garante, ainda que de forma precária, a chegada da baba, do garçom, do atendente, do enfermeiro, e outros tantos profissionais ao seu local de trabalho e o retorno para casa.

Dentro desta lógica do suficiente se dá um processo de adoecimento do trabalhador, submetidos a viagens exaustivas, hora pelo calor extenuante dentro de uma composição superlotada; hora com a preocupação em manter seu trabalho frente a imprevisibilidade dos horários dos trens em atrasos inesperados; que se somam a paralisação repentina de um roubo de cabo ou de um problema mecânico; até o limite da insegurança quando pode se tornar mais uma vítima de bala perdida nos confrontos quase que diários entre grupos criminosos ao longo da linha férrea. Mas dentro desta lógica do suficiente o importante é chegar, independente de como.

REFERÊNCIAS:

ALBERGARIA, Rafaela Nunes; MARTINS, João Pedro; MIHESSEN, Vitor – Não foi em vão: mobilidade, desigualdade e segurança nos trens metropolitanos do Rio de Janeiro. Fundação Heinrich Boll, Rio de Janeiro, 2019.

ABREU. Maurício de Almeida. Evolução Urbana do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: IPP, 2008, 156p.

AGETRANSP - Tarifas Autorizadas e históricos de alterações (1998 a 2024) - Concessionária Supervia. Disponível em: http://www.agetransp.rj.gov.br/arquivos/concessionarias-em-numeros/supervia/SUPERVIA%20-%20Tabela%202%20-%20Tarifas%20Autorizadas_v1_20240430.pdf - Acesso em: 12 mar. 2024.

AGETRANSP - Tarifas Autorizadas e históricos de alterações (1998 a 2024) - Concessionária Metrôrio. Disponível em: http://www.agetransp.rj.gov.br/arquivos/concessionarias-em-numeros/metro/METRORIO%20-%20Tabela%202%20-%20Tarifas%20Autorizadas_v1_20240529.pdf - Acesso em: 12 mar. 2024.

AGETRANSP – Total de passageiros mensal por acesso (2013 a 2022). Concessionária Supervia S.A - Disponível em: http://www.agetransp.rj.gov.br/arquivos/concessionarias-em-numeros/supervia/SUPERVIA%20-%20Tabela%201-%20Total%20de%20passageiros_v1_20230206.pdf - Acesso em: 07 jun. 2023

ALMEIDA, Evaristo. Sistema metro ferroviário no Brasil: esperando o trem? / Evaristo Almeida, (org.) - Mobilidade urbana no Brasil – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2016. 624 p.

BERGMAN, Lia; RABI, Nídia Inês Albessa de. - Mobilidade e política urbana: subsídios para uma gestão integrada / Coordenação de Lia Bergman e Nídia Inês Albessa de Rabi. – Rio de Janeiro: IBAM; Ministério das Cidades, 2005.

BEHRING, Elaine Rossetti. Política Social: fundamentos e história. 9ª edição. São Paulo: Cortez, 2011 v.2.

BRASIL, Mobilidade e política urbana: subsídios para uma gestão integrada / Coordenação de Lia Bergman e Nidia Inês Albessa de Rabi. – Rio de Janeiro: IBAM; Ministério das Cidades, 2005. 52p.

BRASIL - Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012 - Lei da Mobilidade Urbana.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm - Acesso em: 02 maio 2023.

BRASIL. Ministério das Cidades – A Política Nacional de Mobilidade Urbana. Cartilha. Brasília: Ministério das Cidades, 2013.

BRASIL - Medida Provisória nº 1.179, de 7 de julho de 2023 – https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Mpv/mpv1179.htm - acesso: 09 de setembro de 2024.

BRAZ, Antônio Augusto/ ALMEIDA, Tania Maria Amaro de - De Merity a Duque de Caxias: encontro com a história da cidade - Duque de Caxias, RJ: APPH- Clio, 2010.

CARVALHO, Carlos Henrique Ribeiro de – Mobilidade, desenvolvimento urbano e exclusão social. Políticas Públicas e direito à cidade: programa interdisciplinar de formação de agentes sócias / Organização Orlando Alves dos Santos Junior. [et.al.]. 1º edição – Rio de Janeiro: Letra Capital, 2017, p.81-86.

COUTINHO, Carlos Nelson. Notas sobre cidadania e modernidade. *In: Revista Praia Vermelha. Estudos de Política Social e Teoria Política. Volume 1, nº 1, RJ, PPG da ESS da UFRJ, 1º semestre de 1997. p.145-165.*

FAGNANI, Eduardo - Mobilidade urbana e subdesenvolvimento: soluções paliativas para problemas estruturais/Evaristo Almeida, (org.) - Mobilidade urbana no Brasil – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2016. 624 p.

FERNANDES, Nelson da Nóbrega. O Rapto Ideológico da Categoria Subúrbio: Rio de Janeiro 1858/1945. Nelson da Nóbrega Fernandes – Rio de Janeiro: Apicuri, 2011. 176p

GOMIDE, Alexandre de Ávila. Mobilidade urbana, iniquidade e políticas sociais - 2006
Disponível em:

https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4511/1/bps_n.12_ensaio5_alexandre12.pdf.
Acesso em: 28 abr.2003.

GREGORI, Lúcio, ... [et al.]. - A cidade sem catracas: história e significados da tarifa zero. São Paulo, SP: Autonomia Literária, 2020. 102 p.

IAMAMOTO, Marilda Villela – Relações sócias e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. – 19ª ed. – São Paulo: Editora Cortez, 2007.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA - Substituição do transporte público pelo individual fragiliza mobilidade e cria urbanização excludente. Publicado (03/08/2021). Disponível em:
https://portalantigo.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=38325&catid=1&Itemid=7– Acesso em: 24 abr.2023.

HARVEY, David – A produção capitalista do espaço. 2ª edição – São Paulo. Editora Annablume, 2006.

JUHNKE, Klaus Jürgen, - A eficiência das ferrovias no transporte metropolitano. Série de trabalhos do Instituto de Indústria e Política de Transportes (Título original: “Die Bedeutung Und Gestaltung der Eisenbahnen Für Den Personenverkehr in Ballungsräumen” - Universidade de Bonn – Publicada pelo professor DrºFritzVoigt – Vol.14 - Tradução coordenada e revista pelo Eng. Frederico de Assis Pacheco Borba. Editora Edgard Blücher Ltda – 1968.

KOWARICK, Lúcio. A espoliação Urbana. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

MARICATO, Ermínia - Metrópole na Periferia do Capitalismo: Ilegalidade Desigualdade e Violência - São Paulo, julho de 1995.

MARICARO, E. - Brasil, Cidades: alternativas para a Crise Urbana. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

MARICATO, E. É a questão urbana, estúpido! *In*: MARICATO, E. et al. (Org.). Cidades Rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2013. p. 19-26.

MIGUEL, Daniel Alfredo Alves. Acidentes ferroviários no Brasil: Análise comparativa com a União Europeia. - 34º Congresso de Pesquisa e Ensino em Transporte da anpet - 16 a 21 de novembro de 2020 - Disponível em: www.anpet.org.br- Acesso em: 24 fev. 2022.

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO - Tarifa Única do Serviço de Transporte Público por Ônibus do Município Antes da Licitação. (1998 a 2010). Disponível em: <https://carioca.rio/wp-content/uploads/2023/05/Tarifas-SPPO.pdf> - Acesso em: 05 fev. 2024.

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO - Tabela de Tarifa Única do Serviço de Transporte Público por Ônibus do Município: (2010 a 2023). Disponível em: <https://carioca.rio/servicos/valores-das-tarifas-de-onibus-e-integracoes/> - Acesso em: 05 fev. 2024.

SCIFONI, Simone - Urbanização brasileira e mobilidade urbana / Evaristo Almeida, (org.) - Mobilidade urbana no Brasil – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2016. 624 p.

TELLES, Pedro Carlos da Silva – História da Engenharia Ferroviária no Brasil – Rio de Janeiro: Notícia & Cia, 2011. 300p

VILLAÇA, Flavio. - O que todo cidadão precisa saber sobre habitação. São Paulo:

Global Editora, 1986

VILLAÇA, Flavio. Reflexões Sobre as Cidades Brasileiras. São Paulo: Studio Nobel, 2012.

Objetivo Desarrollo Sostenible - 4: Desafíos para las políticas públicas de educación superior en América Latina y el Caribe.

Resumen.

América Latina y el Caribe durante la última década ha experimentado cambios y orientaciones hacia reformas a las políticas públicas de educación superior, pero su formulación ha correspondido a las coyunturas políticas de los gobiernos de turno, generando en el sistema educativo en general y en específico de las Instituciones de Educación Superior (IES) nuevos desafíos que no han correspondido a la consecución sostenida de una educación de calidad y pertinente en las soluciones a los acuciantes problemas sobre todo de la desigualdad económica y social que enfrenta la región. Garantizar que el ODS-4 acerque metas a una educación de calidad, inclusiva y equitativa, que promueva oportunidades de aprendizaje para toda la vida, requiere desde la educación superior un desempeño crucial en su misión del cumplimiento de sus funciones sustantivas de docencia, investigación y extensión, ejes que deben ser implantados desde políticas públicas debidamente financiadas, estratégicas y transversales alineadas al desarrollo productivo inclusivo y articulando nuevas pedagogías de entornos tecnológicos que impliquen cambios metodológicos en la enseñanza para alcanzar una sociedad del aprendizaje continuo.

Palabras claves: Políticas públicas, educación superior, América Latina y el Caribe.

Summary

During the last decade, Latin America and the Caribbean have experienced changes and orientations towards reforms in public higher education policies, but their formulation has corresponded to the political situations of the governments in power, generating in the educational system in general and specifically Higher Education Institutions (HEIs) face new challenges that have not corresponded to the sustained achievement of quality education and relevant solutions to the pressing problems, especially economic and social inequality, that the region faces. Guaranteeing that SDG-4 brings goals closer to quality, inclusive and equitable education, which promotes lifelong learning opportunities, requires higher education to perform crucially in its mission of fulfilling its substantive functions of teaching, research and extension, axes that must be implemented from duly financed, strategic and transversal public policies aligned with inclusive productive development and articulating new pedagogies of technological environments that imply methodological changes in teaching to achieve a continuous learning society.

Keywords: Public policy, Higher education, Latin American and the Caribbean

Resumo.

Durante a última década, a América Latina e o Caribe experimentaram mudanças e orientações para reformas nas políticas públicas de ensino superior, mas sua formulação correspondeu às situações políticas dos governos no poder, gerando no sistema educacional em geral e especificamente nas Instituições de Ensino Superior (IES) enfrentam novos desafios que não têm correspondido à conquista sustentada de uma educação de qualidade e de soluções relevantes para os problemas prementes, especialmente a desigualdade econômica e social, que a região enfrenta. Garantir que o ODS-4 aproxime os objetivos de uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa, que promova oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, exige que o ensino superior desempenhe de forma crucial a sua missão de cumprir as suas funções substantivas de ensino, investigação e extensão, eixos

que devem ser implementados a partir de devidamente políticas públicas financiadas, estratégicas e transversais alinhadas ao desenvolvimento produtivo inclusivo e articulando novas pedagogias de ambientes tecnológicos que impliquem mudanças metodológicas no ensino para alcançar uma sociedade de aprendizagem contínua

Introducción:

El Objetivo de desarrollo sostenible número cuatro (ODS 4) que son parte de los 17 objetivos globales que se establecen desde el año 2015 por la ONU, y se sintetizan en alcanzar para el año 2030, la erradicación de la pobreza y la sostenibilidad del planeta, propuso a la comunidad mundial entre otros que garantizar una educación de calidad, inclusiva, equitativa y de calidad, promueve y permite alcanzar un desarrollo mas humano, considerando la educación como base fundamental para el desarrollo se convierte en eje transversal, y estratégico dentro de las políticas públicas para la transformación de las sociedades desiguales e inequitativas de América Latina y el Caribe (ALC), que logre alcanzar en el largo plazo niveles superiores de educación y accesos a recursos tecnológicos y aprendizajes en todos los niveles de formación que permitan acceder a óptimos niveles de vida.

Frente a las metas ambiciosas de los ODS, la región presenta grandes desafíos en materia de educación en todos sus niveles, de acuerdo a un informe de la Comisión económica para América Latina y el Caribe-CEPAL- 2019, aún en la región persiste un brecha de niños que no asisten a la escuelas primarias cerca de tres millones que representan el 4,7 % del total de niños, pero según UNICEF para el año 2020 debido a los impactos de la educación por la pandemia del Covid en ALC cerca de 100 millones de estudiantes dejaron de asistir a establecimientos educativos, en México se estimó en 2 millones de niños y jóvenes que se vieron obligados a abandonar su educación.

En educación superior el impacto fue muy significativo, para la región el impacto del covid aunque no hay cifras específicas, las estimaciones como los estudios de la universidad se estima que 160 millones de estudiantes de nivel superior enfrentaron serias dificultades en sus aprendizajes y abandonaron sus estudios superiores, siendo la falta de recursos económicos y el acceso a las tecnologías para la educación virtual los principales problemas que enfrentaron los jóvenes universitarios en ALC, la brecha digital en los hogares se estimó que solo 4 de cada 10 hogares contaban con conexión a internet, siendo vastos sectores de poblaciones urbanas marginales, rurales y estudiantes con discapacidades fueron los grupos poblacionales los mas vulnerables los que enfrentaron estas dificultades en sus formación.

Sostenida dentro de un dilatado marco teórico por instituciones de educación superior como el Instituto Internacional de la Unesco para la Educación Superior en América Latina y el Caribe (IESALC-UNESCO) que se destaca a lo largo de sus 26 años desde su creación y sus invaluable aportes sosteniendo con la convicción de que la educación superior es un bien público y un derecho para todo ciudadano a lo largo de su vida, y las políticas públicas se constituyen en los puntos de encuentro con el desarrollo para que los países aseguren un estado de gobernanza con gobiernos que estructuren políticas de estado para la mejora continua de la educación superior y no políticas de gobierno que inician y concluyen con un mandato electoral, los desafíos permanentes que enfrenta ALC en relación a la meta de

los ODS al 2030, deben ser urgentemente debatido para poder enfrentar un progresivo avance hacia la consecución de cerrar la brecha de la desigualdad de oportunidades y la comprometida calidad de la educación superior pública con los niveles de inversión que en los últimos años ha sido decreciente en la mayoría de los países de la Región.

DESAFIOS PARA LAS POLITICAS PÚBLICAS EN EDUCACIÓN SUPERIOR QUE ASEGURE ALCANZAR LOS ODS-4

El análisis para enfrentar los desafíos que presenta la educación superior y asegure alcanzar las metas de los ODS 4 en ALC, después de soportar la pandemia mundial del covid, hipotecó para los gobiernos de la gran mayoría de los países de la región el financiamiento y los niveles de inversión fueron reduciéndose, más aún sin pandemia los sistemas educativos superiores ya fueron diezmados en los presupuestos estatales con los cambios de gobiernos de tendencia progresistas a gobiernos más orientados a la privatizaciones del sistema superior.

Es así que hay que fundamentar que el campo universitario en su aplicación y llamdo a ejercer políticas públicas es el Estado, ente supra ejecutor de las políticas públicas, entendiéndose que para analizar las políticas públicas es necesario considerar que el Estado y el gobierno que lo representa es un ente entendible de manera figurada una institución de contradicciones y pugnas en tanto realice o no una política estatal que beneficie o limite las aspiraciones de implantar el derecho y acceso a una educación inclusiva y de calidad en el campo superior.

El concepto motor de la idea de que la educación superior es un bien público, exige que la participación de todos los actores sociales principalmente sectores como la clase política y económica pública y privada involucrados en los diseños de políticas no distorsionen el discurso de una sistema que debe comprender el sostenimiento de sus bases universales de las universidades que son sus principios de autonomía, libertar y derechos, que han sido cuestionados a lo largo de las últimas décadas por abrir los espacios hacia modelos de educación orientada y pertinente hacia el mercado laboral donde la eficiencia de sus aprendizajes son puestas a prueba en el utilitarismo productivo.

La propuesta de análisis de la mesa se centra en cómo la política pública pueda a través de una gobernanza clara y definida para el desarrollo alcanzar la meta de los ODS-4 en función a una correlación de inversión con transformación institucional y un cambio curricular en los sistema de aprendizaje post pandémico que las instituciones han logrado enfrentar pero de manera limitada, siendo ahora la inteligencia artificial la que catapulta la urgencia de enfrentar todos los diagnósticos que presentan la realidad de la educación superior en ALC, afectada por un constante deterioro de la calidad, una saturación de carreras sin demanda laboral, una escasa articulación entre el sector productivo y las universidades, y una escasa formación de capacidades para generar profesionales integrados y comprometidos con un desarrollo sostenible y mas humano.

En este contexto los desafíos para una educación superior en ALC que permita una acceso en especial para grupos vulnerables, sea relevante no solo para el mercado laboral sino tambien sea aporte con soluciones para afrontar los acucientes problemas de pobreza y desigualdad, tengan los niveles de inversión suficientes para que se aborde principalmente

lo que consideramos una tarea pendiente en las políticas públicas como es la formación de docentes en la región, siendo prioritario su rediseño curricular de formación.

A la par se sostiene que siendo el ODS 4 una meta de dimensiones integrales, las políticas públicas deben estimular el desarrollo con relevancia social y económica buscando que la eficiencia de sus recursos enfrente todo un sistema educativo superior que ha ido deteriorándose principalmente por las reducciones presupuestarias que enfrentan las universidades.

Desde visiones complementarias que las integramos en el análisis, existen datos del observatorio de políticas de educación superior que revelan que el derecho a la educación es un eslabón básico y fundamental para entender las políticas públicas en esta materia por cuanto como se garantizaría ese derecho, si no es a través de un cuerpo normativo de leyes que garanticen el acceso y por consiguiente será el instrumento para alcanzar una educación inclusiva, equitativa y de calidad para todos de acuerdo al objetivo 4 de los ODS, en tal sentido de acuerdo a los datos del observatorio de políticas de Educación Superior IESALC (2024) se evidencian que al menos 4 de cada 10 países en el mundo reconocen el derecho a la educación superior en sus cuerpos normativos que incluye a sus constituciones, y leyes orgánicas, en esa dimensión el derecho debe asegurar una formación a lo largo de toda la vida, por lo tanto constituye el primer eslabón de la cadena para el diseño de las políticas públicas, de tal manera, respecto todas las regiones del mundo, la media es del 40 % de países que incluye en sus legislaciones el derecho a la educación mientras que para nuestra región se encuentre en una media del 50 % del reconocimiento normativos, que son considerados en ALC, sin embargo si en nuestra región la mayoría de los países reconocen legalmente este derecho, sin embargo sus legislaciones y políticas no han garantizado el fomento y cumplimiento efectivo en función a los propósitos que permitan una educación de calidad, en la mayoría de los casos siguen políticas de gobierno de corto plazo que no aseguran la efectividad de la calidad, la inclusión y la equidad en especial con financiamiento e inversiones para su sostenibilidad en el largo plazo.

En materia de derechos sin presupuestos integrales de cobertura y calidad, los gobiernos no garantizan políticas para el desarrollo de las instituciones de educación superior como infraestructuras, capacitación y formación continua de docentes, equipamiento tecnológico y servicios de apoyo para una eficiente gobernanza que permita avances y resultados en la movilidad productiva y social para la sostenibilidad.

Enfrentar por lo tanto estos desafíos en el análisis de las políticas y en referencia bibliográfica de la producción académica de los organismos especializados, existen factores que han limitado desde los gobiernos hasta los actores que intervienen en los sistemas educativos con grandes problemas que (Gazzola 2021) los agrupa en cuatro centrales problemas que abarcan desde inestabilidades políticas que han afectado ALC los niveles superiores de educación y han impedido que éste sector sea sostenible en el largo plazo, e impulse su desarrollo en base a la ciencia y tecnología y sea una sociedad de continuo aprendizaje, Gazzolla señala que..

En primer lugar, el interés nefasto de las élites, a las cuales les conviene la concentración de privilegios y por lo tanto tratan de frenar la incidencia transformadora de la educación, la ciencia y la tecnología en la sociedad, lo que explica los ataques constantes a las instituciones de educación superior pública y la apuesta por la privatización. El segundo factor es la

corrupción, que corroe los recursos y genera una crisis ética y moral permanente. El tercero es el corporativismo en el ámbito interno de las instituciones, que tiene una dimensión legítima, pero no siempre defiende los cambios necesarios para resignificar la educación superior en nuestra sociedad, incluso en la gobernanza de las instituciones. Y, finalmente, la discontinuidad en las políticas públicas de educación, ciencia, tecnología e innovación, de forma que con cada gobierno de turno hay impactos que no garantizan marcos normativos y recursos estables.(L.Gazzola. 2021, p.1)

En este ámbito los cuatro factores factores agrupan aspectos multidimensionales de la complejidad de un sistema que es vital para la democracia en la región y más aún en cambios de regímenes ideológicos que significan una permanente propuesta de debilitar la oferta de las universidades públicas para aumentar la oferta de las instituciones privadas de educación superior.

En las últimas décadas en la mayoría de los países de ALC, la educación superior privada ha ofertado niveles de formación con mayor rigurosidad en su planes y programas estudios, los mismos que se someten a las exigencias del mercado productivo privado con la que la desactualización en las universidades públicas está en función a sus reducciones presupuestarias.

Frente a la realidad expresada surgen las concepciones sobre las evaluaciones y acreditaciones que la educación superior está ya siendo sometida por los organismos de acreditación internacional como parte de una política pública que denota intereses de los sectores políticos para alejar la calidad como una construcción no solo mercantilista sino también como una construcción colectiva y gradual que implique el desarrollo social y humano y se mida su eficiencia en resultados en la solución de los problemas que acorten la brecha pobreza y desigualdad que caracteriza a la región.

MÉTODOS

El análisis del estudio se considera de enfoque cualitativo con un alcance descriptivo que explora la producción de la comunidad académica de los organismos especializados de América Latina y el Caribe,

CONCLUSIONES.

La comprensión de la realidad acerca del cumplimiento de las metas que los países de ALC, han comprometido sus esfuerzos por alcanzarlas al 2030, deben trazar para el futuro quinquenio políticas públicas vinculadas al mejoramiento de la calidad de todos sus procesos, tanto de planificación, como implementación y evaluación de los resultados obtenidos.

Garantizar una educación superior que responda a las necesidades específicas de cada país requiere del cumplimiento de sus leyes basadas en el derecho al bien público de acceso para todos los sectores poblacionales y amplíe la cobertura a méritos de rendimientos en los aprendizajes de los estudiantes, se trata por lo tanto de priorizar las políticas que diversifiquen la oferta por áreas de conocimiento atendiendo a las demandas de soluciones

a sus problemas territoriales en función a que universidades multipliquen procesos de intercambios de planta docente y estudiantes en proyectos de pertinencia local, y regional.

Para garantizar el ODS 4 se requiere políticas de formación docente por cuanto ellos representan el actor clave en el sistema integrado de los nuevos aprendizajes que multipliquen los proyectos de innovación para el desarrollo productivo y acorte las brechas de la desigualdad regional.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CEPAL (Comisión económica para América Latina y el Caribe) 2022, Panorama Social de América Latina, 2021, Santiago.

Gazzola, A. (mayo,2020) Educación Superior en América Latina y Caribe, presente y futuro. Discurso leído el 26 de mayo de 2020 en el marco del [webinar de conmemoración del 30 aniversario de la Revista ESS](#)

Di-Franco, M. Siderac. (2016) Formación docente en las políticas públicas: el campo de las prácticas como posibilidad. Praxis Vol 7,15 Colombia.

IESALC (Instituto Internacional para la Educación Superior) Educación superior y los ODS-2023.

Ameaças protofascista e o retrocesso dos direitos humanos preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil.

Fabiana Schmidt
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Resumo:

O artigo apresenta a expansão das violações de Direitos Humanos no Brasil, a partir da ascensão do “bolsonarismo”, no que tange a perversidade denunciada em tese de doutorado de 2017, sobre o recrudescimento da cultura punitiva no controle e eliminação de jovens pobres e preferencialmente negros. Naquele período já se observava que os direitos humanos e sociais no Brasil, especificamente os referidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), vinham sendo atacados pela radicalidade das políticas neoliberais. As consequências chegaram com vigor à área social, com cortes de gastos, restrição e precarização dos investimentos nas políticas sociais. A instabilidade econômica e social vinha acompanhada por maior letalidade da violência policial, impactando a vida de jovens periféricos. Objetiva-se então, contextualizar o período recente, demonstrando o impacto do protofascismo nos direitos preconizados pelo ECA.

Palavras -Chave: Estatuto da Criança e do Adolescente; Direitos Humanos; Neoliberalismo.

Introdução

O trabalho que ora apresentamos é fruto de pesquisa e estudos desde o doutoramento em 2017 e sua continuidade na área dos Direitos Humanos de crianças e adolescentes. Busca-se então, contextualizar o momento atual, tendo como ponto de partida o sistema socioeducativo e as Medidas Socioeducativas (MSE), mas ampliando a análise para o todo do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Apresentaremos então, a continuidade e o recrudescimento de violações e recuo dos direitos humanos no Brasil, demonstrando alguns impactos do protofascismo nos direitos referidos pela Doutrina da Proteção Integral. Para tanto, traremos os determinantes históricos da não efetivação ampla de direitos e reatualizaremos alguns elementos que se apresentam no tempo recente, representando um ataque aos direitos preconizados pelo ECA que vem impactando todo o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) previsto pela legislação vigente.

Os dispositivos legais não conseguiram romper com a lógica seletiva de jovens pobres e negros, residentes em territórios com baixo índice de desenvolvimento humano (IDH), fruto da herança colonial e patrimonialista com raízes escravocratas, que se manifestam até os dias atuais pelo racismo estrutural¹, tendo como uma das principais determinações, a

¹ Conforme Almeida, “(...) o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural.” (2019, p. 50)

perpetuação de altos índices de jovens internados, expressando a cultura punitiva da sociedade brasileira. Serão, então, aprofundados os elementos permanentes da face punitiva existentes na cultura política brasileira, os quais são ressignificados atualmente pelos marcos da crise estrutural do capital e pela via do recrudescimento da agenda neoliberal, o qual no Brasil se efetiva com radicalidade, contribuindo para a não concretização dos princípios do ECA. Os determinantes históricos - que continuamente atualizam a cultura punitiva - se expressam nos dados sobre aumento do aprisionamento (no mundo e, de forma intensa, no Brasil), violações e extermínio (agora justificados em “nome da lei” ou “dentro da lei”), principalmente de jovens, negros e moradores de periferias das grandes cidades. O conservadorismo da sociedade brasileira, que possui um lastro histórico profundo, está mais evidente e se traduz em um clamor punitivo, a ideia de punição para tudo ou todos que ameaçam o status quo das classes dominantes.

Este trabalho então, propõe-se a contribuir com a reflexão coletiva junto à demais pesquisadores da área, sobre os fenômenos atuais que perpassam os direitos humanos preconizados no ECA. Para tanto, apresentaremos alguns dados do período recente, focando nosso olhar a partir do golpe parlamentar, jurídico e midiático de 2016 e da ascensão do bolsonarismo no poder, que impactaram o sistema de garantia de direitos, como ataques antidemocráticos aos conselhos, cortes no orçamento, e na continuidade e recrudescimento da violência letal policial contra jovens negros e periféricos, e posições favoráveis ao trabalho infantil, bem como discursos bélicos e conservadores em relação ao ECA. Ou seja, a cultura punitiva se amplia para além do sistema socioeducativo, para todo o sistema de garantia de direitos previstos pelo ECA. Bem como traremos algumas ponderações sobre a inédita redução do número de adolescentes em cumprimento de MSE, que contradiz os dados de muitos anos, no que refere este segmento, o que pode vir a ser uma forma de desmonte do sistema socioeducativo.

Esse trabalho então, busca contribuir com o debate, atualizando fenômenos recentes e fomentando análises críticas do momento atual, sobre as ameaças protofascistas e o recuo dos direitos sociais, no Brasil, buscando então provocar pesquisas que venham colaborar com formas de resistências diante de tantas derrotas, fortalecendo o debate crítico sobre os direitos humanos de crianças e adolescentes.

1. DETERMINANTES HISTÓRICOS DA NÃO EFETIVAÇÃO DA PROTEÇÃO INTEGRAL NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) nasce há 34 anos em consonância com a Constituição Federal de 1988 a qual em seu artigo 227 estabelece ser “dever da família, da sociedade e do Estado assegurar com absoluta prioridade os direitos de crianças e adolescentes. Essa perspectiva é ainda especificada pela Convenção Internacional dos Direitos da Criança de 1989 da qual o Brasil é signatário, tendo sido também partícipe de sua elaboração. Inaugurava-se assim a Doutrina da Proteção Integral por meio da concepção de prioridade absoluta, que pressupõe primazia no atendimento dos serviços públicos e na formulação de políticas públicas, além de priorizar a destinação de recursos públicos.

O ECA, na perspectiva da Proteção Integral, está disposto em duas partes: as medidas protetivas² e as socioeducativas, que tratam da questão do ato infracional cometido por adolescentes. Quanto à Proteção Integral, esses 34 anos de ECA trouxeram alguns avanços a comemorar, como a redução do trabalho infantil, do analfabetismo e da mortalidade infantil, a ampliação da universalização da educação e a criação dos Conselhos Tutelares e dos Conselhos de Direitos, possibilitando o controle social democrático das políticas públicas para este segmento. No entanto, esses avanços foram limitados por encontrarem uma sociedade já tomada pelo processo neoliberal que promoveu o aumento da concentração de riqueza e os ganhos do capital, privatizações de empresas públicas e a desregulamentação dos direitos sociais (ANTUNES, 2017).

No que tange ao sistema socioeducativo, os impactos das políticas neoliberais, como a precarização, por exemplo, foram percebidos nas unidades de internação, pela ausência de suas condições físicas e materiais e pelo acirramento da violência institucional, com constantes denúncias de práticas de torturas e mortes de adolescentes. Ou seja, a instabilidade política, a precarização e os cortes no orçamento das políticas públicas demonstram avanços da classe dominante, autoritária e conservadora da sociedade brasileira. Os investimentos públicos passam, então, a priorizar a segurança pública através de mecanismos retrógrados de coerção, seletividade e punição.

As medidas socioeducativas são aplicadas quando comprovada a prática do ato infracional pelo adolescente, devendo então serem garantidos os direitos individuais, sendo que o tempo máximo de internação é de três (3) anos. Um dos grandes avanços legais nesse campo é o que está disposto no Art. 121 do ECA: “A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento” (BRASIL, 1990), expressando neste artigo a defesa intransigente da condição de “sujeito de direitos”. Nesse contexto, destaca-se a aprovação em 2006 do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamentado em 2012 pela Lei federal Nº 12.594; que foi fruto também de intensas mobilizações e debates de entidades, conselhos de direitos e organizações de familiares de adolescentes em cumprimento de medidas. O SINASE é considerado um importante avanço no âmbito legal, já que regulamenta e normatiza o processo de execução das MSE em consonância com normativas de direitos humanos e na perspectiva da Doutrina da Proteção Integral.

No entanto, mesmo contando com as normativas embasadas em concepções de direitos humanos, as MSE seguem sendo um campo tenso, permeado por disputas decorrentes de diferentes projetos societários: o projeto de lutas por uma democracia plena e o projeto privatista de sociedade - vinculado à perspectiva hegemônica do capital. Enquanto o primeiro expressa a defesa de direitos, o segundo se insere nas demandas por repressão e culpabilização individual dos jovens denominados “perigosos” (SCHMIDT, 2022). Ignora-se ali que o adolescente praticante do delito é formado socialmente por elementos fetichizadores e alienantes, típicos da sociedade capitalista madura (MÉSZÁROS, 2002).

² Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (Brasil, 1990).

Importante destacar que na apreensão histórica de elementos punitivos no trato de crianças e adolescentes pobres no Brasil, foi possível constatar que na sua maioria não foram superados, mas, sim, intensificados atualmente, no período de crise e restauração do capital, tendo impactos bárbaros para a população mais frágil, e/ou mais desprotegidas. A não efetivação de direitos e conquistas foram limitadas pelas questões históricas estruturais, e pelo advento do neoliberalismo, introduzido no Brasil a partir da década de 1990, e a “(...)pragmática neoliberal teve claras consequências: aumento da concentração de riqueza, avanço dos lucros e ganhos do capital, incrementados com a privatização de empresas públicas, além de deslanchar a desregulamentação dos direitos do trabalho. Foi assim com Collor e FHC” (ANTUNES, 2017, p. 2). Bem como, obteve continuidade com os governos do Partido dos Trabalhadores (PT), mais próximos ao social-liberalismo, incorporando uma política “policlassista fortemente conciliadora, preservando e ampliando os interesses das frações burguesas” (Idem, 2017, p.2). Em que pese a inclusão de programas sociais, como o bolsa família, dirigido à população mais empobrecida, os pressupostos fundamentais do neoliberalismo foram preservados, não se alterando a perspectiva das desigualdades sociais, pelo contrário, a concentração de renda nas mãos de poucos obteve um crescimento significativo, através de lucros e dividendos provenientes de incentivos do Estado para o poder privado.

(...) nos últimos trinta anos, o modo de produção capitalista experimentou transformações de monta, que se refrataram distintamente nas diversas formações econômicas – sociais em que se concretiza e que exigem instrumentos analíticos e heurísticos mais refinados. Ainda que se registrem polêmicas acerca da natureza e das complexas implicações dessas transformações, bem como do ritmo em que levam o modo de produção capitalista a aproximar-se dos seus limites estruturais, duas inferências parecem-me inquestionáveis: 1º) nenhuma dessas transformações modificou a essência exploradora da relação capital/trabalho; pelo contrário, tal essência, conclusivamente planetarizada e universalizada, exponencia-se a cada dia; 2º) a ordem do capital esgotou completamente as suas potencialidades progressistas, constituindo-se, contemporaneamente, em vetor de travagem e reversão de todas as conquistas civilizatórias (NETTO, 2012, p. 8).

Na particularidade brasileira, as permanentes desigualdades sociais e dessas as expressões da “questão social”, tendo a pobreza como elemento central, e por outro lado a concentração de renda e riqueza, sendo dois pilares constitutivos da expansão/crise capitalista, possui marcas inalienáveis e se recrudescem na atualidade. Vivemos, então, um período marcado pela consolidação da hegemonia “(...) ultra neoliberal. Sua principal finalidade: privatizar tudo que ainda restar de empresa estatal, preservar os grandes interesses dominantes e destroçar os direitos trabalhistas” (ANTUNES, 2017, p.3). Se acirra então, a histórica cultura punitiva, sendo instrumental como mecanismo de controle das expressões da “questão social”.

Assim sendo, entendemos por cultura punitiva um conjunto de valores que clamam pelo protagonismo da punição e negam as possibilidades de explicação dos fatos como fenômenos sociais, políticos e econômicos, construídos ao longo do processo histórico. Desse modo, tal cultura é também expressão da cultura política, referindo-se a “valores políticos que configuram tanto a base do discurso e das ideologias políticas como da prática política a partir dos valores formados historicamente” (FREIRE, 2011, p. 10). No Brasil, a cultura punitiva constituiu-se vinculada à formação social, política, cultural e econômica, e,

portanto, compôs a organização do Estado e da sociedade. Ao analisarmos esta formação, percebemos que essa cultura se tornou hegemônica e, portanto, instrumental para o domínio da classe burguesa.

Nesse sentido, é importante reconhecer os limites e as interdições no que se refere à conquista de direitos no Brasil, os quais estão vinculados à particularidade da formação brasileira, efetivada pela dominação ideológica burguesa conservadora e autoritária, fruto da herança colonial e patrimonialista com suas profundas raízes escravocratas, que se manifestam até os dias atuais pela expressão intensa do racismo estrutural. São limites também da própria sociedade burguesa regida pela mercadoria, que é limitadora e incompatível com a conquista plena dos direitos, já que a própria “noção de sujeitos de direitos é (...) absolutamente indispensável ao funcionamento do modo de produção capitalista” (TRINDADE, 2002, p. 84). A lógica do ECA, assim como de todo arcabouço jurídico, está fundada na mercadoria, ou seja, pela centralidade do mercado, e o

(...) objeto é a mercadoria e o sujeito o proprietário de mercadorias que dispõe delas no ato de apropriação e de alienação. É justamente no ato de troca que o sujeito se manifesta pela primeira vez em toda a plenitude das suas determinações. O conceito, formalmente mais elaborado, de sujeito, que a partir desse momento abrange somente a capacidade jurídica, distancia-nos ainda mais do sentido histórico real desta categoria jurídica. O fetichismo da mercadoria se completa com o fetichismo jurídico (PACHUKANIS, 1988, p.75)

Cabe afirmar então que as MSE assim como as medidas de proteção, não avançam no aspecto dos direitos, mantendo em sua execução a perspectiva menorista, expressa no antigo Código de Menores e nos limites estruturais já apontados. Também é constatado neste processo histórico a continuidade e expansão expressiva da seletividade qualitativa e quantitativa de jovens pobres e negros sendo então:

(...) acionado os códigos sociais mais elementares na estigmatização dos indivíduos – dos excessos caricatos da Polícia à austeridade do Ministério Público e do Judiciário –, a clientela do sistema penal vai sendo regularmente construída de maneira tão homogênea e harmônica que de nada poderíamos suspeitar. Sempre os mesmos, sempre pelos mesmos motivos, os criminalizados parecem representar a parcela da humanidade que não cabe no mundo. Mas a ideia de inadequação dos indivíduos, forjada pelos mecanismos de controle penal, acaba por reverter sua vocação estigmatizadora, manuseada para a reprodução da violência estrutural (FLAUZINA, 2008, p. 33).

Compreendemos então que a face penal do Estado é expressão intrínseca e constituinte do modo de produção capitalista, e que se atualiza na realidade brasileira em tempos neoliberais como política pública de administração da pobreza pela via assistencialista e punitiva. Face essa definida por Wacquant (2012) como o de “um sistema penal proativo, não sendo um desvio, mas sim um ingrediente constitutivo do Leviatã neoliberal, juntamente com variantes do trabalho social gerencial e da alegoria cultural da ‘responsabilidade individual’” (WACQUANT, 2012, p. 15).

O conceito de “Estado Penal” tem sido trabalhado por Wacquant, com importante repercussão teórica para descrever a realidade mundial e os efeitos de seu impacto nos países de capitalismo periférico, sendo importante produção para a formulação de uma crítica ao capitalismo contemporâneo, no que se refere à intensificação da lógica punitiva estatal no contexto do neoliberalismo. Cabe aqui, então, salientar sua intencionalidade em demonstrar a ascensão do Estado Penal na lógica neoliberal, que é de:

(...) dar uma contribuição à antropologia histórica do Estado e das transformações transnacionais do campo do poder, na era do neoliberalismo em ascensão, propondo ligar as modificações das políticas sociais às das políticas penais, de modo a decifrar a dupla regulação à qual o proletariado urbano encontra-se doravante submetido, por meio da ação conjunta dos setores assistencial e penitenciário do Estado. Isso porque a polícia, os tribunais e a prisão são, se examinados mais de perto, a face sombria e severa que o Leviatã exhibe, por toda a parte, para as categorias deserdadas e desonradas, capturadas nas cavidades das regiões inferiores do espaço social e urbano, pela desregulação econômica e pelo recuo dos esquemas de proteção social (WACQUANT, 2007, p. 17).

Importante referir que quando falamos em avanços e retrocessos na área da criança e adolescente, compreendemos a sua importância, mas possuem limites pela própria sociedade burguesa, que é limitadora e incompatível com a conquista plena dos direitos, já que a própria “noção de sujeitos de direitos é (...) absolutamente indispensável ao funcionamento do modo de produção capitalista” (TRINDADE, 2002, p. 84). A lógica do ECA, assim como de todo arcabouço jurídico, está fundada na mercadoria, ou seja, pela perspectiva dos interesses do mercado. Nesta direção compreende-se a defesa dos direitos humanos, e do próprio ECA, na sociabilidade burguesa também devem ser compreendidas nos limites da emancipação política; ainda que tenham representado uma importante evolução ao longo do processo histórico. Bem como, seus limites e suas interdições estão vinculados à particularidade da formação brasileira, efetivada pela dominação ideológica burguesa conservadora e autoritária, fruto de uma herança colonial e patrimonialista com profundas raízes escravocratas que se manifestam até os dias atuais pela seletividade penal e racial.

2. FENÔMENOS ATUAIS E OS IMPACTOS PARA O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL

Conforme já exposto, é mister considerar que a conquista do marco legal ECA/SINASE, mesmo com limites no âmbito da sociedade burguesa, representou um avanço e um instrumento de luta e de construção de possibilidades de pressão para a defesa e a proteção de adolescentes. Porém, o SINASE, como já mencionado, mesmo normatizando a perspectiva da proteção integral, não alterou a lógica do sistema socioeducativo em sua execução, que ficam cada vez mais afastadas dos princípios que lhes deram origem. Este fato possui determinantes na própria forma conservadora do sistema de justiça brasileiro, aspecto constitutivo do Estado que, em razão de sua gênese histórica, foi e é “(...) talhado estruturalmente para funcionar conforme o capital” (MASCARO, 2015, p. 24).

Neste sentido é importante adensar aos limites históricos vinculados a sociedade burguesa, à formação social brasileira e a efetivação das políticas neoliberais, que se recrudescem nessa fase, assim como a cultura punitiva. O que podemos denominar então de um “novo neoliberalismo”, onde o sistema usufrui das indagações “à democracia liberal, gerados pela própria razão neoliberal, e se apropria das tendências nacionalistas, autoritárias, xenófobas assumindo um caráter absolutista e hiperautoritário para impor uma melhor lógica do capital sobre a sociedade” (FIUZA, p. 01, 2020).

Os fenômenos atuais que perpassam os direitos preconizados pelo ECA, precisam ser verificados apontando alguns impactos do protofascismo no período de ascensão do Bolsonarismo no Brasil, pois conforme Oliveira:

Com a chegada de Jair Bolsonaro à presidência da República, a pauta dos direitos das crianças e dos adolescentes ganha um contorno de retrocesso e desconhecimento ainda mais drásticos. Já na campanha eleitoral o então candidato do PSL trazia entre suas principais propostas o apoio à redução da maioridade penal, algo que sempre defendeu durante seus 30 anos nos diferentes cargos políticos que ocupou (OLIVEIRA, p.01, 2019).

Os impactos são evidentes em todo sistema de garantia de direitos preconizados pelo ECA, expressando um desmonte neste que foi considerado de máxima importância na defesa, promoção e controle social das políticas de proteção, tendo esse sistema efetivado em 2006, dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e o fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a competência de

promover, defender e controlar a efetivação dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, coletivos e difusos, em sua integralidade, em favor de todas as crianças e adolescentes, de modo que sejam reconhecidos e respeitados como sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento; colocando-os a salvo de ameaças e violações a quaisquer de seus direitos, e garantindo a apuração e reparação dessas ameaças e violações (BAPTISTA, p.190, 2012).

Como forma de efetivação da proteção integral, o sistema de garantia de direitos está delineado para que o conjunto de instituições garanta os direitos previsto no ECA, atuando de acordo com suas competências e responsabilidades. O SGD é composto por instituições legislativas nos diferentes níveis governamentais; as instituições ligadas ao sistema de justiça, promotoria, o judiciário, a defensoria pública, o conselho tutelar, bem como políticas públicas e pelo conjunto de serviços e programas de atendimento direto (organizações governamentais e não governamentais) nas áreas de educação, saúde, trabalho, esportes, lazer, cultura, assistência social; e aquelas que, representando a sociedade, são responsáveis pela formulação de políticas e pelo controle das ações do poder público, como os conselhos de direitos, dentre outras (Baptista, 2012).

Nesta direção, cabe olharmos para o recrudescimento das políticas neoliberais no Brasil na atualidade, possuindo características específicas e que impactam a área, conforme os estudos de Fiuza, refere que:

A partir da década de 2010, a configuração hegemônica do neoliberalismo passa a ter uma face reacionária, racista, misógina, que retoma sua experiência inicial da ditadura chilena da década de 1980, inclusive ressuscitando personagens do período como Paulo Guedes, Ministro da Economia brasileiro desde 2019 (FIUZA, p.01, 2020).

Portanto os fenômenos recentes expressam essa realidade, na especificidade dos impactos para as políticas de proteção referidas no ECA e todo seu sistema de garantia de direitos. Cabe apontar alguns dados que demonstram a “(...)devastação de conquistas e direitos históricos levada a efeito pelos Ministérios da Educação, do Meio Ambiente e da Mulher, Família e Direitos Humanos, dentre outros” (FONTES, p.03, 2019). O período considerado será a partir do ano de 2016 que se inicia no Brasil com o

(...) golpe parlamentar, jurídico e midiático de 2016, que derruba o governo eleito de Roussef, último representante do neoliberalismo de cooptação liderado pelo PT. Ainda que tenha garantido religiosamente as transferências de fundo público para o capital financeiro e a continuidade das contrarreformas redutoras de direitos sociais nas décadas anteriores, as exigências postas pelo capital, como consequências mundiais da crise de 2008, impuseram um aprofundamento dos pressupostos neoliberais passando ao que chamamos de ultra neoliberalismo (FIUZA, p.01, 2020).

Assim, um dos primeiros e relevantes dados a serem considerados e que expressam a nova fase neoliberal impactando os preceitos do ECA é a redução de investimentos orçamentários na área de proteção de crianças e adolescentes contra a exploração e o abuso sexual, por exemplo, e que demonstra não só uma redução simples de recursos, mas vinculada a uma direção “(...)doutrinária e exercida despoticamente pelo viés do estrangulamento econômico dos setores dominantes renitentes e, principalmente, pela captura do fundo público, em especial dos recursos destinados aos setores populares” (FONTES, p. 03, 2019).

Os dados abaixo corroboram no que tange a captura do fundo público, pois o orçamento começa a ser reduzido a partir de 2017, como em 2016 o

(...) orçamento federal para serviços de proteção social especial, dentro do escopo do Sistema Único de Assistência Social, foi de R\$ 1,1 bilhão. Mas em 2017, ano da execução do primeiro orçamento aprovado pelo Congresso depois do golpe contra Dilma, foram gastos R\$ 773 milhões. Em 2020, a execução de despesas nessa área despencou para R\$ 544 milhões, valor que diminuiu em todos os anos do governo Bolsonaro. No orçamento de 2023 enviado pelo Executivo ao Congresso, estão previstos apenas R\$ 15 milhões para a proteção de crianças de adolescentes. Isso corresponde a menos de 1,5% do gasto em 2012 (Brasil de Fato, 2022).³

Outro elemento importante a ser destacado neste período é sobre o adensamento da cultura punitiva, como a violência contra jovens negros e periféricos. Conforme dados do Anuário de Segurança Pública de 2024, o número geral de homicídios registrados a partir de 2018 no Brasil, teve uma queda de aproximadamente 4% no ano de 2023. Porém o Atlas da Violência publicado em 2024, faz uma ressalva relevante. De que a parcela da queda dos “homicídios registrados a partir de 2018 pode ser creditada a uma piora na qualidade dos dados, que fez com que existissem mais homicídios que ficaram ocultados nas estatísticas oficiais” (FBSP, p.17, 2024). Assim como, apresentam dados de crescimento da letalidade policial no Brasil:

Desde 2013, quando o Fórum Brasileiro de Segurança Pública passou a monitorar o indicador mortes decorrentes de intervenções policiais em território nacional, o crescimento no número de pessoas mortas foi de 188,9%, resultando em 6.393 vítimas apenas no ano passado. Isso significa que 17 pessoas são mortas diariamente pelas forças policiais brasileiras em ocorrências que presumem o excludente de ilicitude, ou seja, que o agente estatal fez uso da força letal em estado de necessidade, em legítima defesa ou em estrito cumprimento de dever legal/no exercício regular de direito (FBSP, p. 61, 2024).

³ Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/10/17/investimentos-em-protecao-a-infancia-e-adolescencia-despencam-no-governo-bolsonaro> Acesso em: 15/09/24.

Na leitura destes dados sobre a letalidade policial, cabe a reflexão também sobre o perfil das vítimas, sendo que “82,7% são negras; 71,7% jovens entre 12 e 29 anos de idade e 99,3% do sexo masculino” (FBSP, p. 14, 2024). Ou seja, existe uma continuidade seletiva na letalidade policial.

No que tange o olhar para o todo do SGD de crianças e adolescentes, o impacto também abarcou o controle social democrático, em uma ação inédita deste à redemocratização brasileira. Os conselhos de direitos no caso aqui, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que possui a função de elaborar as normas gerais e o controle da política nacional de atendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, entre outras medidas, sofreu um grave ataque, onde o governo Bolsonaro, a partir da publicação do Decreto n. 9.759/2019, propôs “a extinção de órgãos colegiados responsáveis pela garantia da participação social na gestão estatal, entre eles os conselhos de políticas públicas, além de novas regras de funcionamento para os que sobreviverem ao crivo governamental ou sejam criados” (OLIVEIRA, p.02, 2019), atingindo o CONANDA. E todos esses ataques ao ECA e seus preceitos constitucionais foi apenas a

ponta do iceberg do que está ocorrendo na gestão da política nacional da criança e do adolescente, em que também ocorreu a mescla – bastante conflitante – entre os militaristas e os evangélicos neopentecostais na condução da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, além do explícito apoio à bancada da bala para tramitação do projeto de emenda constitucional que propõe a redução da maioria penal (OLIVEIRA, p. 01, 2019).

Percebe-se que há uma ampliação de ataques e violações no campo ideológico e conservador, expressos em falas presidenciais que demarcaram também o governo Bolsonaro, visando desconstituir a importância do sistema de proteção previsto pelo ECA, em questões que já se apresentavam como avanços, como as tentativas de erradicação do trabalho infantil:

(...) do mesmo presidente, vê-se a afirmação de que é favorável ao trabalho infantil, como medida salutar ao desenvolvimento moral dos sujeitos, com isso demonstrando completo desconhecimento das normas jurídicas e da situação fática de óbitos, acidentes graves de trabalho, exclusão escolar e crescimento da pobreza que o trabalho infantil provoca no Brasil (OLIVEIRA, p.01, 2019).

Adjacente a essas características, no que tange a execução das MSE/SINASE cabe referir que ao longo destes 34 anos, verificou-se também um processo de superlotação das unidades de atendimento socioeducativo, considerada então, uma das principais violações de direitos humanos. Para tanto, traremos uma breve sistematização de dados sobre as MSE a partir de 2018, constitutiva da pesquisa que estamos elaborando sobre o atual momento do sistema socioeducativo no Brasil.

Conforme dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022, “o número de internações vinha em uma constante de crescimento desde que os dados começaram a ser monitorados, ainda no final dos anos 1990. Em 2015, chegou-se no ápice desse valor, com o total de 26.826 meninos e meninas no regime mais gravoso do sistema socioeducativo” (ABSP, 2022, p.445). Porém em 2018, de forma espantosa

(...) a queda se acentuou um pouco, chegando a -3,9%, o que se aprofundou no ano seguinte, quando foram 22.651 adolescentes internados, um percentual 9,7% menor do que no ano anterior. O resultado demonstra que as medidas socioeducativas em meio fechado vêm caindo em todo o país com mais força a partir de 2018. De um total de 25.084 adolescentes internados em 2018 chega-se a 13.684 em 2021, o que significa uma queda considerável de 45,4%. De uma taxa de 85,9 adolescentes internados para cada 100 mil, passa-se para um patamar de 49,4 adolescentes a cada 100 mil, um decréscimo de 42,5%. Os dados indicam que a tendência de queda é semelhante entre homens e mulheres. Enquanto a quantidade total de meninos internados caiu 45,5%, a queda no total de meninas veio logo atrás, no percentual de 44,7% (ABSP, p.445, 2022).

Busca-se então compreender esse fenômeno, verificando se essa redução está relacionada à mudança de qualidade tanto na execução da MSE como nas formas de apreensão destes jovens. Como pode ser verificado os números são muito expressivos em todo o território nacional:

Das 27 Unidades Federativas, 26 apresentam patamar negativo na variação da taxa de internações. Em São Paulo, por exemplo, Estado que sempre liderou em termos de quantidade de medidas socioeducativas de internação, os valores totais caíram de 8.418 em 2018, para 7.494 em 2019, 5.075 em 2020 e 4.847 em 2021. A situação de São Paulo é bastante significativa, uma vez que o Estado é responsável por, em média, 34% do total de adolescentes internados no país. Nenhum outro estado chega sequer próximo desse patamar. Em sequência observa-se o Rio de Janeiro, onde, em 2021, estavam 6,4% das internações do país e Minas Gerais, responsável por 6,3% do total de adolescentes. Apesar disso, quando se observa as taxas de internação por 100 mil adolescentes de 12 a 20 anos, as UFs que despontam são Acre (219,0), Distrito Federal (127,1), Rio Grande do Norte (117,0) e Espírito Santo (107,7). São Paulo ocupa a sétima posição, com taxa de 88,1 internações por 100 mil. A menor taxa de internação do país, em 2021, foi observada na Bahia (10,3) (ABSP, p.446, 2022).

Importante considerar também neste processo de redução, o fato de que em 2020, em razão da Pandemia da Covid 19, o Conselho Nacional de Justiça publicou “A RECOMENDAÇÃO CNJ N° 62” (CNJ, 2020) em que orientava para que os:

(...) magistrados atuassem para a desinternação de adolescentes que estivessem em maior risco de serem contaminados pelo vírus, ou que estivessem internados pela prática de crimes de menor gravidade. Dessa forma, é possível que a normativa tenha surtido algum efeito na queda de internações observada entre 2019 e 2020, uma vez que os dados tomam como referência os meses de novembro, oito meses após o início da orientação (ABSP, p.447, 2022).

Outro elemento imprescindível que deve ser verificado, sobre as reduções, é o papel da “Central de Vagas” criada pela decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), em 2020, com objetivo de regular o sistema socioeducativo, no que tange a superlotação. Em relatório anual produzido pelo Conselho Nacional de Justiça, refere que: “observou-se que os estados vêm conseguindo garantir que seus estabelecimentos socioeducativos operem dentro do percentual máximo de lotação, ou seja, em até 100%” (CNJ, p.84, 2023). O relatório em questão refere sobre a efetividade da Central de Vagas para impedir a superlotação do

sistema, mas também demonstra a necessidade de explicar melhor o esvaziamento das unidades socioeducativas, corroborando com nossos anseios de compreender esse fenômeno atual das MSE.

Se, de um lado, há indicativos de que as UF estão implementando direcionamentos para atender às disposições do HC 143.988. Por outro lado, é importante reconhecer que no cenário nacional há um esvaziamento das unidades socioeducativas cujos motivos ainda não estão totalmente explicados (CNJ, Relatório anual, p.84, 2023).

Assim, considera-se importante a discussão desse fenômeno de redução no número de adolescentes no sistema socioeducativo, buscando desvelar se houve por parte tanto do Poder Judiciário como das demais instâncias do sistema de justiça - uma qualificação nas etapas processuais com maior respeito aos princípios de brevidade e excepcionalidade, expressos no ECA e no SINASE. Da mesma forma, é crucial entender se este processo representou também uma modificação no cumprimento da MSE, com a ampliação e qualificação do atendimento prestado aos adolescentes e suas famílias. Sobre a possível qualificação do sistema socioeducativo, a partir dessa redução, é salientado pelo Anuário que:

De todo modo, é sempre tempo para sublinhar que a redução no número de internações de adolescentes a quem se atribua ato infracional não necessariamente é resultado de um bom funcionamento do sistema socioeducativo. Muito pelo contrário, o que se viu nos últimos quatro anos, à nível nacional, foi a ausência de qualquer política no âmbito do Executivo que possa ser considerada inovadora ou impactante o suficiente para ser aqui apontada como possível causa na quantidade de adolescentes internados (ABSP, p.453,2022).

As hipóteses para essa redução são múltiplas, pois conforme elucidado pelos dados referidos, não houve investimentos na efetivação dos preceitos do SINASE, no que cabe ao sistema socioeducativo. É mister a necessidade de pesquisar os demais dados de realidade que contribuam com o desvelar deste fenômeno de redução de jovens nas MSE. Como por exemplo, as formas diversas e atuais de opressões, controle e ou homicídios de jovens periféricos, na relação com a ampliação do poder de grupos paramilitares e facções criminosas, e se esses aspectos podem também estar influenciando nas estatísticas atuais. Cabe também aprofundar se esse atual fenômeno se configura como um processo de desmonte do sistema socioeducativo no Brasil.

Conclusão:

No decorrer deste artigo, buscou-se refletir sobre alguns dados que nos chamaram a atenção na atualidade e que constituem em parte da pesquisa que será desenvolvida. Entre os determinantes históricos que demonstraram a não efetivação de direitos humanos neste campo, destacamos os fenômenos atuais de ataques aos preceitos do ECA, que são impactadas pelo recrudescimento das políticas neoliberais que assumem uma face reacionária, adensando então a cultura punitiva que se amplia para todo o sistema de garantia de direitos. Expande -se então, o conservadorismo que visa a destruição da Doutrina da Proteção Integral referida pelo ECA. Torna-se evidente que a cultura punitiva

se recrudescer, apresentando-se feroz pelas formas que se reproduz na atualidade, como um poderoso instrumento ideológico de eliminação dos sujeitos sociais.

Os ataques perceptíveis ao sistema de garantia de direitos que envolve todo um arcabouço dos eixos de defesa, promoção e controle da efetivação de direitos no âmbito do ECA, vem atrelada a ampliação do aparato violento no que tange a política de segurança pública. Bem como, vimos a ampliação do conservadorismo com a ascensão do “bolsonarismo”, não tendo arrefecido com a alternância do chefe do executivo, pois a pauta reacionária permanece no âmbito do Congresso Nacional, no que tange a continuidade de ataques constantes aos preceitos contidos no ECA.

Neste sentido, justifica-se a importância de investigações que busquem decifrar o momento recente de nosso país, onde as forças conservadoras que clamam pelo desmonte do ECA permanecem vivas, contribuindo então com a possibilidade de construção de uma agenda progressiva, buscando restabelecer os marcos democráticos e de direitos humanos na defesa dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil.

Por fim, cabe referir que a defesa dos direitos humanos e do ECA, na sociabilidade burguesa devem ser compreendidas nos limites da emancipação política; ainda que tenham representado uma importante evolução ao longo do processo histórico, não construíram transformações no que se refere à dominação e à exploração de classe social. Porém cabe a clareza dos desafios presentes para construção de uma contra hegemonia, na formulação de resistências diante da barbárie que se apresenta, capaz de romper com a naturalização e instrumentalidade da cultura punitiva que ameaça os preceitos do ECA.

Referências:

ALMEIDA, Silvio. Racismo Estrutural. São Paulo: Pólen, 2019.

ANTUNES, Ricardo. Destruição completa do que resta de direitos: a devastação do trabalho na contrarrevolução de temer. Revista Le Monde Diplomatique, 23 de março de 2017. Disponível em: <http://diplomatie.org.br/a-devastacao-dotrabalho-na-contrarrevolucao-de-temer/>

BAPTISTA, Myriam Veras. Algumas reflexões sobre o sistema de garantia de direitos. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 109, p. 179-199, jan./mar. 2012.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Centrais de vagas do socioeducativo [recurso eletrônico]: relatório anual/ Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant’Ana Lanfredi [et al.]. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2023.

_____. Anuário Brasileiro de Segurança Pública / Fórum Brasileiro de Segurança Pública. – 1 (2006) - . – São Paulo: FBSP, 2024.

_____. Anuário do Fórum Nacional de Segurança Pública de 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/> . Acesso em 20/08/24.

BRASIL. Direitos Humanos: Documentos internacionais. Brasília, Presidência da República, 2006.

BRASIL. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Local: 2006.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90. Ministério da Justiça. 1990.

FLAUZINA, Ana Luiza. *Corpo Negro Caído no Chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.

FONTES, Virgínia. O protofascismo – arranjo institucional e policialização da existência. *Marxismo* 21, 2019. Disponível em: <https://marxismo21.org/wp-content/uploads/2019/12/Virg%C3%ADnia-Fontes-O-protofascismo-%E2%80%93-arranjo-institucional-e-policializa%C3%A7%C3%A3o-da-existencia-1.pdf> Acesso em: 01/09/24.

FIUZA, Juliana Cislighi. O ultraneoliberalismo e a política dos ressentidos. *Esquerda online*, 2020. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2020/06/25/parte-iii-o-ultraneoliberalismo-e-a-politica-dos-ressentidos/> Acesso em 02/09/24.

FREIRE, Silene de Moraes. *Cultura política, questão social e ditadura militar no Brasil: o simulacro do pensamento político de militares e tecnocratas no pós-1964*. Rio de Janeiro: Gramma, 2011.

MASCARO, Alysso. A crítica do Estado e do direito: a forma política e a forma jurídica. In: NETTO, J. P. (Org.). *Curso livre Marx – Engels: a criação destruidora*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, Carta Maior, 2015.

MÉSZÁROS, István. *Para além do Capital: rumo a uma teoria da transição*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

NETTO, José Paulo. Crise do Capital e Consequências societárias. Palestra proferida na mesa de abertura do 5º Seminário Anual de Serviço Social: Crise do Capital, particularidades da questão social no Brasil e a organização dos trabalhadores em seu estágio atual, 2012.

OLIVEIRA, Assis. As ameaças ao CONANDA no governo Bolsonaro e as implicações nas políticas para crianças e adolescentes. *Empório do Direito*, 09/07/2019. Disponível em: <https://emporiiododireito.com.br/leitura/as-ameacas-ao-conanda-no-governo-bolsonaro-e-as-implicacoes-nas-politicas-para-criancas-e-adolescentes> Acesso em 15/09/24.

SCHMIDT, Fabiana. Trinta anos do Estatuto da Criança e do Adolescente e o sistema socioeducativo: o que temos a comemorar? In: *Trinta anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: balanços e perspectivas*. LIMA, R.; CAMPINHA, E.; SIMAS, F. (ORGANIZADORES). Rio de Janeiro, Lamparina, 2022.

TRINDADE, José Damião. *História Social dos Direitos Humanos*. São Paulo: Peirópolis, 2002.

PACHUKANIS, Evgeni. *Teoria Geral do Direito e Marxismo*. São Paulo: Editora Acadêmica, 1988.

WACQUANT, Loïc. *Punir os pobres. A nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Revan, 2013

TORTURA E SUPERENCARCERAMENTO NO BRASIL

Fábio do Nascimento Simas

Universidade Federal Fluminense

Resumo

O presente trabalho visa apresentar a dinâmica das práticas de tortura ocorridas no sistema prisional brasileiro. Para tanto, será feita inicialmente uma contextualização política, histórica e jurídica sobre a tortura no mundo e no Brasil. Em seguida, é realizada uma análise a partir do levantamento de 254 casos de denúncia de tortura acompanhados pela Pastoral Carcerária Nacional entre 1999 e 2017. E finalmente, se elabora uma breve abordagem sobre os desafios do enfrentamento à tortura no contexto brasileiro.

Palavras-chave: Prisão, tortura, violência.

Abstract

This study aims to present the dynamics of torture practices in the Brazilian prison system. For that, a political, historical and legal contextualization will be made initially about torture in the world and in Brazil. Then, an analysis is carried out based on the survey of 254 cases of torture complaint followed by the Pastoral Carcerária Nacional between 1999 and 2017. Finally, a brief approach is made on the challenges of combating torture in the Brazilian context.

Keywords: Prison. Torture. Violence. .

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa apresentar a dinâmica das práticas de tortura ocorridas no sistema prisional brasileiro. Para tanto, será feita inicialmente uma contextualização política, histórica e jurídica sobre a tortura no mundo e no Brasil. Em seguida, é realizada uma análise a partir do levantamento de 254 casos de denúncia de tortura acompanhados pela Pastoral Carcerária Nacional entre 1999 e 2017. E finalmente, se elabora uma breve abordagem sobre os desafios do enfrentamento à tortura no contexto brasileiro.

Neste sentido, serão apresentados elementos acerca da dinâmica das práticas de tortura no sistema prisional brasileiro com base na pesquisa realizada com 254 casos de denúncias recebidas pela Pastoral Carcerária Nacional (PCn), entre 1999 e 2017. A partir disso, é traçado um padrão das práticas de tortura nestes espaços, vide ser um dos locais privilegiados de ação e disseminação de tal prática. O referido levantamento utiliza as classificações de tortura típica e tortura institucional para analisar os casos, o que dialoga com o debate já realizado pela própria PCn.

O período analisado corresponde ao maior crescimento histórico registrado da população prisional brasileira, identificado como superencarceramento. Neste sentido, este trabalho está organizado em duas partes. A primeira abordará aspectos centrais sobre a contextualização da tortura e sua relação simbiótica com o cárcere, acrescida de elementos que subsidiam a análise do superencarceramento brasileiro. Em seguida, serão analisados e problematizados os casos de denúncias de tortura conforme exposto.

O trabalho¹, em questão, no alcance de seus objetivos se utilizará de referencial teórico-metodológico que se utiliza de uma perspectiva de historicidade dos fenômenos sociais articulando debate crítico-dialético sobre a questão criminal e violência de Estado a partir de teorias críticas com destaque ao referencial marxista. Ou seja, o entendimento acerca da tortura não se limita a avaliar condutas individuais de atos cruéis e degradantes, mas sobretudo entender a tortura como uma prática instituída pelo Estado brasileiro na sua articulação com a política e a economia. Desta feita, a análise das práticas da tortura estatal e do superencarceramento brasileiro se ancorará na literatura clássica e das produções científicas contemporâneas sobre o assunto, tanto de livros, periódicos quanto relatórios e dados oficiais.

O material empírico analisado, isso é, os 254 casos de tortura de 1997 a 2017 foi obtido a partir do banco de dados da Pastoral Carcerária Nacional e do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo que foram gentilmente fraqueado acesso ao pesquisador².

2 A CONTEXTUALIZAÇÃO DA TORTURA

A tortura é uma violência aguda contra o ser humano. Sua prática pressupõe a engenharia de provocar dor e sofrimento cujos principais objetivos são obter confissão, punir ou intimidar em geral a partir de uma relação assimétrica de poder marcada por estruturais desigualdades de classe, raça/etnia e gênero mediadas pelo Estado.

É importante situar que embora as práticas de tortura persistam desde os mais remotos tempos, foi a partir do século XIII no mundo ocidental que ela se tornou uma prática oficial operada pelo Estado sob a institucionalização da inquisição como método no processo judicial (PETERS, 1989). As penas corporais públicas se constituíram como formas mais graves de punição no período do capitalismo comercial ou acumulação primitiva e envolviam procedimentos de mutilação de órgãos, esquartejamento e fogueira sob a imponência do Estado Absolutista (MARX, 1982)³.

Oliveira (2016) observa que as práticas penais estão enraizadas nos procedimentos econômicos das sociedades e são sustentadas ideologicamente pelos discursos jurídico-penais. Desse modo, a política penal, e, portanto, quais condutas são consideradas crimes e quais classes sociais e seus segmentos seriam predominantemente punidos possui uma estreita relação com o regime de acumulação e demanda por força de trabalho. A escravidão que funda a sociedade moderna não pode ser entendida somente como consequência da depreciação racial, mas do problema sistêmico de demanda de força de trabalho não remunerada. Por seu turno, os castigos físicos no contexto da privatização da terra e dissolução das relações feudais correspondiam a produção de mercadorias com força de trabalho limitada; e o florescimento das instituições penitenciárias nos EUA no século XIX,

¹ O presente artigo é também uma versão resumida de Simas (2021).

² O referido material foi disponibilizado para a construção da pesquisa de doutorado de Simas (2020).

³ Nesse processo secular, é fundamental a contribuição de Fredereci (2017) que analisou as políticas de tortura e morte na caça às bruxas para moldar o papel do gênero feminino para reprodução social do patriarcado capitalista.

por exemplo, se relaciona ao contexto de acelerado desenvolvimento industrial, concorrência por mercados e expressiva necessidade de força de trabalho.

Vale destacar que o superencarceramento mundial dos últimos trinta anos está inserido na conjuntura neoliberal de crescimento do desemprego advindo da reestruturação produtiva, aumento da desigualdade social e privatização do sistema prisional. Assim, a violência praticada pelo Estado burguês se constitui como uma unidade dialética de coerção e consenso, sendo a ideologia e a repressão irmãs siamesas. Dessa feita, o processo de expropriação de formas de vida que podem causar dificuldades à circulação de mercadorias e acumulação capitalista é permanente. Por seu turno, se torna indispensável a neutralização de indivíduos e populações indesejáveis à tal lógica via aparatos de repressão do Estado onde a política penal possui um local de destaque⁴.

Do ponto de vista dos arcabouços político-normativos internacionais foi a partir do final da Segunda Guerra Mundial que se instituiu uma série de instrumentos de promoção e proteção dos Direitos Humanos cujo marco central foi indubitavelmente a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) aprovada em 1948 pela recém-criada Organização das Nações Unidas (ONU). O artigo 5º da referida carta diz que “Ninguém será submetido à tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes”. A partir da instalação do Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos advindo da DUDH se intensificou um processo no direito internacional de expressa proibição da tortura nos quais podemos destacar: o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (PIDCP) em 1966, Convenção Americana dos Direitos Humanos/CADH em 1969, Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura em 1985 e, sobretudo a Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos e Degradantes em 1984 (IIDH, 2010).

Ao analisar o perfil da população prisional brasileira no período entre 2000 e 2017, a predominância de jovens é exemplar. O público correspondente dos 18 aos 29 representa mais da metade (58%) dos presos no país, e se estendermos até a faixa dos 34 anos, temos uma maioria absoluta de 77% deste contingente. Os dados de encarceramento, inclusive, têm afinidade com o perfil de vítima de violência letal no Brasil. Ao cruzarmos com os dados de escolaridade, 54% deste contingente, majoritariamente jovem, não possuem o ensino fundamental, e também são aqueles que lideram as taxas de desempregados formais do país (DEPEN, 2017).

No tocante à raça/etnia, 64% são negros (pretos mais pardos) enquanto, na população geral, é de 55%. Embora não tenhamos informação precisa acerca da metodologia empregada pelo DEPEN na coleta de tais dados, os números são reveladores de que como o racismo estrutura o sistema prisional brasileiro e suas práticas de tortura (ibid.).

3 OS PADRÕES DA TORTURA NO SUPERENCARCERAMENTO BRASILEIRO

O presente tópico visa apresentar o levantamento e, por conseguinte, uma análise acerca dos dados obtidos na pesquisa documental que versa sobre o fenômeno da tortura no

⁴ As questões aqui expostas dizem respeito aos determinantes estruturais sob a órbita da sociedade burguesa cujos elementos sofrem variações de acordo com as particularidades históricas, regionais e da dinamicidade do processo de luta de classes.

contexto do superencarceramento brasileiro. Para tanto, utilizam-se como fonte primária os casos de denúncia de tortura que foram praticados por agentes do Estado e recebidos pela Pastoral Carcerária Nacional entre 1999 e 2017 e, secundários, os relatórios de inspeção de órgãos nacionais e internacionais ao sistema prisional no período.

Vale destacar que, em virtude do debate pregresso em relação às práticas de tortura pelo Estado brasileiro, a abordagem do tema foi classificada metodologicamente em *tortura típica* e *tortura institucional*. A primeira corresponde a práticas de violência, sendo mais voltada às definições técnicas das legislações e dos instrumentos jurídicos, quando há uma ação direta de um ou mais agentes para infringir dor e sofrimento agudo, de natureza não apenas física como psicológica, tendo assim uma materialidade mais precisa e imediata da situação que envolve a tortura. Seus principais elementos estão tipificados no direito positivo.

A *tortura institucional* engloba toda forma de imposição de violência aguda e toda privação de direitos que o sistema prisional emprega a quem o Estado priva de sua liberdade, e isto se dá através do seu sistema criminal. Trata-se de um método mais difuso, onde não se pode corporificar objetivamente um agente ou responsável legal, mas o modo como a instituição opera a política de imposição do sofrimento. Ao analisarmos filosoficamente e politicamente as definições de tortura ao longo da história e de seus documentos, a prisão, por si só, já se caracterizaria como uma forma de tortura, pois ela, ao neutralizar corpos, exerce um controle totalizante sobre seu tempo e mobilidade, sendo desta forma empregada pelo Estado, que por sua vez prevê infligência de dor e sofrimento físico e psicológico. Por outro lado, quando abordamos a *tortura institucional*, nos referimos a um conjunto de tratamentos degradantes onde o Estado brasileiro impõe ainda mais dor.

A dialética da tortura nos impõe uma dupla acepção. Se por um lado ela não pode ser banalizada como sinônimo de violência coercitiva de Estado pois ela, para ser tortura, deveria possuir uma intensidade mais consistente (consideramos que nem toda violência coercitiva é tortura, embora a recíproca seja absoluta); por outro é preciso que a sua conceituação seja ampliada como uma prática difusa, muito além de um procedimento cruel praticado por indivíduos, e sim como uma operação institucional na gestão e manutenção da ordem do Estado brasileiro em seus instrumentos de repressão.

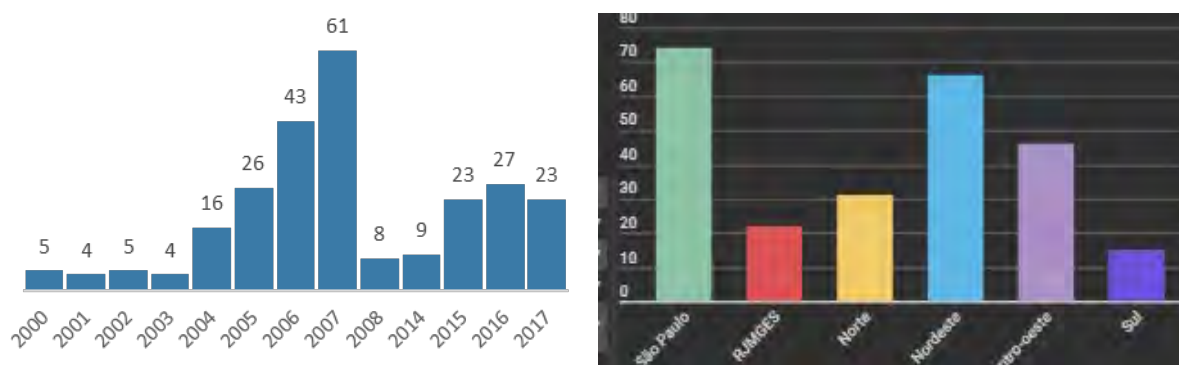
3.1 Tortura típica

Os dados que ora serão apresentados são frutos de registros manuais e banco de dados da Pcn aos quais gentilmente foi franqueado acesso pela coordenação nacional da PCn. Além disso, outras partes das informações pesquisadas foram obtidas através do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo. A seguinte organização de dados é sobre denúncias de tortura recebidas pela Pastoral Carcerária entre 2000 e 2017. Estes foram coletados em dois arquivos eletrônicos: um contendo dados de 2000 a 2008 e outros de 2014 a 2017, totalizando 254 casos. Os registros referentes aos anos que vão de 2009 a 2013 não foram localizados no arquivo da Pastoral.

As denúncias que originaram os casos que ora analisamos foram realizadas pelos próprios agentes da pastoral em visitas às unidades, no atendimento direto aos familiares dos presos e através de meio eletrônico como e-mail, rede social e do próprio site da Pastoral,

sendo este um formato mais usual. Os casos denunciados são registrados e formalmente encaminhados aos órgãos do Estado, com prevalência daqueles do sistema de justiça, como a Defensoria Pública, Ministério Público e Poder Judiciário. Embora se dispusesse de registro destes encaminhamentos feitos pela própria Pastoral, para fins de nosso levantamento, nos objetivos do tópico presente, foi considerada mais relevante uma abordagem acerca da dinâmica da tortura nos casos denunciados do que acerca dos seus desdobramentos.

Figura 1: *distribuição de casos por ano e por UFs*



Fonte: Elaborada pelo autor a partir do banco de dados da PCn (SIMAS, 2024).

Ao analisarmos o fluxo de recebimento de denúncias, podemos observar que há pouca regularidade no período analisado, com destaque para o alto número no ano de 2007. Este andamento é suscetível a uma articulação política da Pastoral nos Estados, sofrendo influências da própria rotatividade do trabalho dos agentes e possíveis restrições de acesso da política penitenciária local. Contudo, percebe-se uma maior uniformidade nos últimos anos, onde também se construiu um novo banco de dados, este com informações mais consolidadas.

Em relação aos estados, com exceção do Piauí, em todas as unidades federativas houve casos analisados no período. Há a predominância de casos oriundos de São Paulo (29%) que, além de possuir a maior população prisional do país, concentra a sede da Pastoral Carcerária Nacional, que ainda possui um histórico de atuação neste estado. Merece destaque, também, os números de estados como Maranhão (12%) e Goiás (11%), que se devem ao incremento da articulação política local.

No tocante às regiões, merecem destaque o número de casos oriundos da Região Nordeste e da região Centro-Oeste, este último puxado pelo estado de Goiás devido à forte incidência política da PCn naquele local.

Embora se trate de um país de dimensões continentais e, de certo modo, considerando um elevado espaço de tempo, não há um padrão de regionalização em relação à dinâmica estatística da prática de tortura, possuindo a mesma semelhante sistemática.

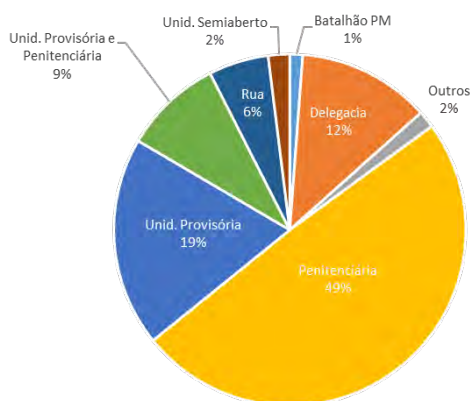
Figura 2: *Gênero*



Fonte: (SIMAS, 2024).

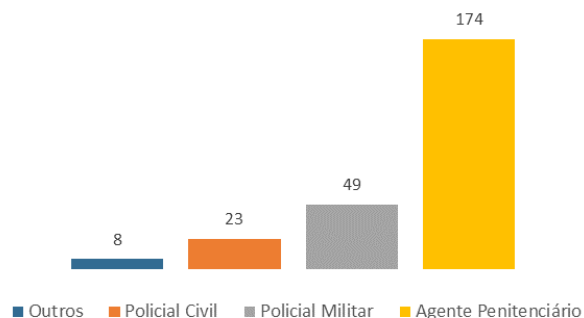
O maior percentual do gênero masculino justifica-se devido à própria natureza do sistema prisional brasileiro ser composto majoritariamente por este. Porém, o percentual dos casos denunciados contra mulheres é quase o triplo da proporção da população carcerária feminina, que gira em torno de 4 a 5%. Chamou atenção no banco de dados a ausência de um recorte étnico-racial, uma informação de suma importância para avaliarmos o quadro do racismo institucional, algo que merece ser construído nos próximos levantamentos. Apesar de não figurar em nossa amostragem, todos os dados pesquisados sobre o sistema prisional no Brasil reafirmam a predominância da população parda e preta no contingente carcerário.

Figura 3: *Local da ocorrência*



Fonte: (SIMAS, 2024).

Figura 4: *Perfil do agressor*



Fonte: (SIMAS, 2024).

A dinâmica da tortura praticada pelos aparelhos repressivos do Estado brasileiro indica três situações próprias da natureza das instituições de segurança: a repressão ostensiva de policiais militares nas ruas; a atuação da polícia civil nas delegacias, sobretudo na tortura, relacionada à confissão e de agentes penitenciários nas unidades prisionais, com destaque para retaliações e punições corporais. Nos casos analisados, chamou nossa atenção o elevado percentual de denúncias de tortura que foram praticadas por policiais militares em estabelecimentos como delegacia de polícia e, principalmente, no interior das unidades prisionais.

Sobre os tipos de agressões mais frequentes nos casos analisados, optamos por citá-las de acordo com a natureza do local onde ocorreu. Cabe mencionar que há uma disparidade entre o número de casos denunciados e o quantitativo de tipos de agressões, visto que no levantamento houve o concurso de formas variadas de tortura no mesmo caso. Optamos por citar os tipos de agressões predominantes nos lugares onde ocorreu pelo menos um caso.

Tabela 1: *Tipos das agressões por local*

UNIDADE PRISIONAL MASCULINA	DELEGACIA POLICIAL	RUA	UNIDADE PRISIONAL FEMININA
ESPANCAMENTO	ESPANCAMENTO	ESPANCAMENTO	ESPANCAMENTO
DISPARO DE ARMA DE FOGO	FORÇADO A ASSINAR CONFISSÃO	DISPARO POR ARMA DE FOGO	SPRAY DE GÁS DE PIMENTA
QUEIMADURAS	TORTURA SEGUIDA DE EXECUÇÃO		VIOLÊNCIA SEXUAL
ALGEMAS PRESAS À GRADE	ELETROCHOQUE		HUMILHAÇÃO COM NUDEZ
SPRAY DE GÁS DE PIMENTA	AFOGAMENTO		DISPARO DE ARMA DE FOGO
DISPARO DE ARMA DE BORRACHA	TORTURA PSICOLÓGICA		TORTURA SEGUIDA DE EXECUÇÃO
ELETROCHOQUE			AGRESSÃO A GESTANTE
AFOGAMENTO			TORTURA PSICOLÓGICA
PAU DE ARARA			
VIOLÊNCIA SEXUAL			
FORÇADO A ASSINAR CONFISSÃO			
CORREDOR POLONÊS			
TORTURA PSICOLÓGICA			
BOMBA DE GÁS LACRIMOGÊNICO			
CELA DE ISOLAMENTO POR TEMPO PROLONGADO			
QUEIMADURAS POR EXPOSIÇÃO AO SOL			
DESAPARECIMENTO FORÇADO			

Fonte: (SIMAS, 2024).

3.2- Tortura institucional

A tortura institucional exprime as condições de tortura que são disseminadas pela política prisional brasileira e que são também expressas no tratamento cruel e no modo degradante como esse sistema é operado. Por tratar-se de uma prática deliberadamente sistematizada, e condicionada a uma forma de punição coletiva, ela tem uma autoria mais ampla, e por vezes difusa, dada a sua ação estruturada, ela não é encarada por seus agentes e pela população carcerária como tortura.

Podemos sintetizar a tortura institucional no sistema prisional em três principais dimensões: a superlotação; a assistência material-profissional; e a relação com o ambiente externo. A superlotação é um dos principais motivos de instabilidade no interior das unidades prisionais pois, além de contribuir com conflitos entre os internos, ela incide diretamente na distribuição e usufruto dos itens de higiene, colchão e estrutura arquitetônica. Esta situação é mais gravosa nas unidades destinada a presos provisórios.

No levantamento relativo ao ano de 2016, por exemplo, havia uma taxa de ocupação de 197%, o que correspondia a quase duas pessoas presas por vaga disponível e a cerca de 90% das pessoas privadas de liberdade que estavam em unidades superlotadas (MNPCT, 2018). As ações históricas do Estado brasileiro têm sido, em muito das vezes, a criação de novas unidades prisionais, o que a história tem demonstrado que conduz a ainda mais encarceramento por parte do sistema de justiça.

Outra relevante dimensão da tortura institucional se expressa na assistência material-profissional. A punição dos corpos através da privação ou fornecimento irregular de itens, como água, materiais de higiene e alimentos, somada às condições de habitabilidade, conduzem à imposição coletiva de dor e sofrimento humano. Em todos os relatórios analisados, foram informadas ocorrências de comida estragada, algumas com insetos, de poucos valores nutricionais, o que ainda movimenta um rol de empresas que se beneficiam com a modalidade de quentinhas, por exemplo.

Na maioria absoluta das unidades prisionais, não há vasos sanitários, sendo utilizado um orifício no chão denominado “boi”, onde também há pouco espaço para privacidade, além da insalubridade e má iluminação nas instalações, se agravando naquelas classificadas como de isolamento. Em relação às mulheres, há uma distribuição irregular de insumos íntimos, como absorventes, por exemplo.

Além disto, contribui também para o quadro degradante a falta de serviços de assistência médica e a falta de profissionais de saúde no cárcere. Além de ser um local propício para a proliferação de doenças, temos relatos de deficiência de atendimento a uma série de graves enfermidades que ocasionaram em mortes por doenças evitáveis.

Finalmente, a tortura institucional se perpetua na relação entre pessoas encarceradas e o mundo externo. As fontes consultadas denotam que, em alguns estados, há a prática de que ao preso, ao ingressar na unidade, não é permitido o contato com pessoas próximas, especialmente se a prisão for recente. Além disto, há o reduzido número de defensores públicos para a demanda carcerária.

É importante ressaltar que na geografia política do sistema penitenciário brasileiro há a predominância das divisões por facções de comercialização de drogas ilícitas que em suas disputas internas nos presídios brasileiros provocam tortura e morte vide as rebeliões ocorridas nos últimos anos. Além de não ser o foco de nosso trabalho, a prevenção e neutralização de ocorrência de violência entre presos é de responsabilidade estatal.

Outra expressão da violência racializada imposta pelo Estado é o processo de criminalização dos familiares das pessoas pobres que são privadas de liberdade no Brasil. Seu procedimento mais conhecido é a famigerada revista vexatória de familiares, que consiste em um procedimento onde a mulher tem de se agachar nua, por três vezes, sob a supervisão de um agente do Estado, para poder ingressar no espaço para visita da unidade. Há muitos relatos que tais procedimentos são seguidos de agressões verbais e humilhações.

Em suma, a dinâmica histórica da tortura no Brasil adquiriu novas determinações políticas, econômicas e sociais com o fenômeno do superencarceramento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O caminho de nossa exposição trouxe elementos para afirmar que o contexto de superencarceramento brasileiro contribuiu para uma maior disseminação da tortura nos locais de privação de liberdade. Para além da violência direta operada pelos agentes, a própria organização do sistema prisional no país com sua máquina de gerar privações provoca tortura, vide o degradante tratamento penitenciário.

Nossa pesquisa demonstrou que a despeito do desenvolvimento de sofisticadas técnicas, a tortura praticada no sistema prisional brasileiro é predominantemente formada por agressões físicas rudimentares, e que métodos mais complexos são circunscritos a situações excepcionais. Esse aspecto é revelador dos objetivos empreendidos: a imposição concreta de dores e sofrimentos, e do público predominantemente torturado ser estatisticamente semelhante ao da população prisional, isto é, corresponde ao perfil historicamente criminalizado pelo Estado brasileiro. Isto não quer dizer, contudo, que o Estado brasileiro em conjunturas específicas não possa fazer uso de instrumentos mais complexos. Em suma, os torturáveis da democracia brasileira são aqueles que sofrem a naturalização da barbárie cotidiana.

Se o nosso breve trabalho apontou que há uma estreita relação entre a tortura e o encarceramento, é imprescindível que os caminhos de prevenção à tortura problematizem o cárcere tendo como pressuposto sua abolição. Ademais, deve-se supor que a luta contra a tortura ao considerar sua abrangência envolve o enfrentamento às desigualdades sociais, étnico/raciais e de gênero o que alude aos limites, mas também as possibilidades de emancipação que a reprodução das relações sociais nos provoca.

REFERÊNCIAS

DEPEN, Departamento Penitenciário Nacional (2017). Levantamento nacional de informações penitenciárias: Infopen- 2017. Brasília: Ministério da Justiça, 2017.

IIDH- Instituto Interamericano de Derechos Humanos. (2010). Protocolo Facultativo à Convenção da ONU contra a tortura: manual de implementação. San José: IIDH, 2010.

MARX, Karl. O Capital: crítica da economia política, Livro 1, volume 2, 7ª ed. São Paulo: DIFEL, 1982.

OLIVEIRA, Pedro Rocha. Paradigma de política penal e sentido econômico da população: das penas corporais à UPP. *Revista em Pauta*, 37 (14), pp. 243-269, 2016.

PETERS, Edward. Tortura: uma visão sistêmica do fenômeno da tortura em diferentes sociedades e momentos da história. São Paulo: Editora Ática, 1989.

_____. A dinâmica da tortura no superencarceramento brasileiro: padrões da violência institucional e reflexões políticas. *Revista de Estudos Empíricos em Direito*; 8,1-36. <https://doi.org/10.19092/reed.v8.616>

SIMAS, Fábio do Nascimento. A tortura no superencarceramento brasileiro. Rio de Janeiro: Editora Telha, 2024.

APLICAÇÃO DA JUSTIÇA MULTIPORTAS NO DIREITO IMOBILIÁRIO

Fatima Cristina Santoro Gerstenberger¹
Universidade Estácio de Sá

Guilherme Santoro Gerstenberger²
Fundação Getúlio Vargas

Otto Guilherme Gerstenberger Junior³
Universidade Veiga de Almeida

Resumo

O conceito de Justiça Multiportas, que utiliza diversos métodos para a resolução de disputas, é aplicado ao direito imobiliário para melhorar a eficácia na resolução de conflitos. Este artigo examina como a Justiça Multiportas pode ser implementada em questões relacionadas a transações imobiliárias, contratos de locação e questões condominiais. A pesquisa analisa a integração de mediação, arbitragem e negociação, destacando como essas alternativas podem oferecer soluções adaptáveis e eficientes. São discutidos os benefícios dessa abordagem, como maior flexibilidade e redução da litigiosidade, assim como desafios, como a necessidade de formação especializada e ajustes nos processos jurídicos. O estudo conclui que a Justiça Multiportas pode transformar a resolução de conflitos imobiliários, proporcionando alternativas mais eficazes para todas as partes envolvidas.

Palavras – chave: Justiça Multiportas. Desjudicialização. Direito Imobiliário

Abstract

The concept of Multi-Door Justice, which uses different methods to resolve disputes, is applied to real estate law to improve the effectiveness of conflict resolution. This article examines how Multidoor Justice can be implemented in matters related to real estate transactions, rental contracts and condominium issues. The research analyzes the integration of mediation, arbitration and negotiation, highlighting how these alternatives can offer adaptable and efficient solutions. The benefits of this approach are discussed,

¹ Pós Doutoranda em Direito, Instituições e Negócios pela Universidade Federal Fluminense - UFF. Pós-Doutora em Direito pela Universidade Santiago de Compostela. Doutora em Ciências Jurídicas e Sociais pela UMSA. Mestre em Ensino da Saúde e do Ambiente - UNIPLI. Professora e pesquisadora do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito da UNESA. fatimasantoro@yahoo.com.br. <https://orcid.org/0000-0002-7075-2852>

² Doutor e Mestre em Direito Público e Evolução Social pela Universidade Estácio de Sá. Mestre em Administração pelo Centro Universitário Ibmec. Professor de Direito Empresarial da Fundação Getúlio Vargas. Diretor da Escola do Legislativo Carioca da CMRJ. Advogado. Email: guilherme.santoro@live.com <https://orcid.org/0000-0002-2280-9463>

³ Pós Doutor em Direito, Instituições e Negócios pela Universidade Federal Fluminense - UFF. Doutor em Psicanálise, Saúde e Sociedade pela UVA. Mestre em Ensino da Saúde e do Ambiente - UNIPLI. Graduado em Ciências Econômicas – ESUDA. Professor da UVA. oguilherme@uva.br <https://orcid.org/0000-0003-0995-206X>

such as greater flexibility and reduced litigation, as well as challenges, such as the need for specialized training and adjustments to legal processes. The study concludes that Multidoor Justice can transform the resolution of real estate conflicts, providing more effective alternatives for all parties involved.

Keywords: Multiport Justice. Dejudicialization. Real Estate Law

INTRODUÇÃO

A resolução de conflitos no campo do direito imobiliário enfrenta desafios significativos devido à natureza complexa e multifacetada das disputas envolvendo transações de propriedades, contratos de locação e questões condominiais. Tradicionalmente, a solução para esses conflitos tem sido amplamente dependente do sistema judicial, que pode resultar em processos longos e custosos, muitas vezes desgastando as partes envolvidas e o sistema jurídico como um todo. Em busca de alternativas mais eficientes e adaptáveis, o conceito de Justiça Multiportas tem emergido como uma solução inovadora.

A Justiça Multiportas, desenvolvida para oferecer uma gama de métodos alternativos para a resolução de disputas, propõe uma abordagem que vai além do tradicional litígio judicial. Este modelo integra práticas como mediação, arbitragem e negociação, cada uma oferecendo vantagens específicas que podem ser aplicadas conforme a natureza e a complexidade do conflito. A mediação, por exemplo, facilita o diálogo e a colaboração entre as partes, enquanto a arbitragem oferece uma solução mais rápida e com maior previsibilidade. A negociação, por sua vez, permite acordos flexíveis e adaptados às necessidades das partes envolvidas.

O trabalho justifica-se pela indispensabilidade de estudo sobre o direito objeto da investigação científica, assim como sua abrangência e a influência social, resultantes da atual realidade jurídica.

O problema da presente pesquisa configura a pergunta que pretende ser respondida: "De que forma a aplicação da justiça multiportas pode contribuir para a resolução eficiente e equitativa de conflitos no direito imobiliário?"

Este artigo tem como objetivo geral investigar e analisar a aplicação da justiça multiportas como mecanismo alternativo de resolução de conflitos no âmbito do direito imobiliário, avaliando sua eficácia na promoção da celeridade, eficiência e equidade na solução de litígios envolvendo questões imobiliárias. E como objetivo específico, a resolução do problema da pesquisa.

A pesquisa investiga como a integração de mediação, arbitragem e negociação pode melhorar a eficácia na resolução de disputas imobiliárias, destacando as vantagens de uma abordagem multiportas, como maior flexibilidade, redução da litigiosidade e adaptação às especificidades de cada caso. Serão discutidos os desafios relacionados à adoção desse modelo, como a necessidade de formação especializada para profissionais e ajustes nos processos jurídicos existentes.

Este artigo é organizado em capítulos, contendo, ainda, a introdução, a conclusão e as referências.

Vale sublinhar que os periódicos científicos utilizados como fontes do estudo foram escolhidos com base na Classificação dos Periódicos no Sistema QUALIS da CAPES, bem como na formação aderente e titulada dos respectivos autores, no fator de impacto de cada obra e na revisão por pares.

Desse modo, o estudo é desenvolvido com base na adequada lógica acadêmica, sendo que os capítulos estão vinculados e conectados metodologicamente. Assim, em síntese, o texto é redigido com clareza e o tema é tratado com profundidade científica.

A metodologia adotada para a realização é uma pesquisa bibliográfica descritiva e documental, com uma abordagem qualitativa nas ciências sociais aplicadas.

Será realizada uma revisão bibliográfica e documental, com a análise de livros, artigos acadêmicos, legislações e documentos oficiais pertinentes ao tema, com foco nas obras mais relevantes e atualizadas. Essa revisão permitirá um embasamento teórico sólido para a compreensão do desenvolvimento de conceitos ao longo do tempo e sua aplicação no contexto brasileiro. Em seguida, será realizada uma análise detalhada de documentos oficiais e relatórios técnicos produzidos por órgãos governamentais, instituições acadêmicas e organizações não governamentais que tratam da implantação desses novos instrumentos nas cidades. Essa análise documental permitirá identificar as práticas adotadas, os resultados obtidos e os desafios enfrentados na aplicação desse princípio em diferentes contextos urbanos.

A combinação dessas abordagens metodológicas garantirá uma análise abrangente e detalhada do tema, oferecendo insights valiosos para o aprimoramento das políticas públicas e dos instrumentos jurídicos.

No que tange a estrutura do texto científico, no segundo capítulo é apresentada uma revisão de literatura sobre o tema do estudo, ou seja, será abordado os fundamentos teóricos da justiça multiportas, fornecendo uma base conceitual sólida para compreender como esse modelo pode ser aplicado no contexto do direito imobiliário. Serão explorados os princípios de acesso à justiça, eficiência processual e a busca por soluções consensuais, destacando os métodos alternativos de resolução de conflitos.

O segundo capítulo discutirá a aplicação prática da justiça multiportas na locação imobiliária e no condomínio edilício. Será enfatizado como esses métodos podem oferecer vantagens significativas em termos de custo, tempo e preservação de relacionamentos entre as partes envolvidas.

O terceiro capítulo explorará os desafios da implementação da justiça multiportas nas transações imobiliárias. Serão discutidos aspectos críticos, como a necessidade de capacitação de profissionais, a aceitação cultural desses métodos, e os limites legais e éticos de sua aplicação.

Deste modo, em sequência, nas considerações finais, serão apresentadas as conclusões do estudo, relacionadas aos objetivos da investigação. Nestes termos, a estrutura do artigo científico apresentado segue uma sequência lógica e clara, fornecendo informações valiosas sobre o tema da pesquisa e seus resultados.

A conclusão do estudo visa demonstrar que a Justiça Multiportas tem o potencial de transformar a resolução de conflitos no setor imobiliário, oferecendo alternativas mais eficientes e equitativas para as partes envolvidas e aliviando a carga sobre o sistema judicial tradicional.

Este estudo pretende contribuir para o debate acadêmico e político sobre o tema, oferecendo uma visão crítica e informada sobre os desafios e possibilidades de aplicação da justiça multiportas nos negócios imobiliários. Espera-se que as conclusões deste estudo possam orientar a formulação de práticas mais eficientes e a criação de instrumentos jurídicos mais adequados para garantir a resolução de conflitos através da desjudicialização.

JUSTIÇA MULTIPORTAS NA LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA E NO CONDOMÍNIO EDILÍCIO

A justiça multiportas emerge como uma abordagem eficaz para a desjudicialização de conflitos, especialmente no cenário brasileiro, onde o sistema judiciário tradicional se encontra sobrecarregado. Essa perspectiva propõe a utilização de múltiplos métodos de resolução de disputas, como a mediação, a conciliação e a arbitragem, adaptados às especificidades de cada caso, promovendo um acesso mais amplo e eficiente à justiça.

A desjudicialização consiste no fenômeno segundo o qual litígios ou atos da vida civil que tradicionalmente dependeriam necessariamente da intervenção judicial para a sua solução, passam a poder ser realizados perante agentes externos ao Poder Judiciário, que não fazem parte de seu quadro de servidores. "Trata-se, em suma, da consecução do acesso à justiça fora do Poder Judiciário, ou seja, do acesso à justiça extra muros" (CURY; MELO, 2024, p. 142).

No contexto imobiliário, em particular, essa abordagem oferece soluções mais céleres e menos onerosas para conflitos que tradicionalmente seriam encaminhados ao Poder Judiciário, muitas vezes resultando em longas batalhas jurídicas.

A única relação que, num Estado de Direito, pode legitimamente existir é uma relação de adequação. A mediação e a conciliação serão modos legítimos de resolução de conflitos se forem os modos adequados de resolução desses conflitos. "Esta observação não é inconsequente, pois ela repercute efeitos sobre a compatibilidade constitucional de soluções que impliquem a criação de entraves processuais ou desvantagens patrimoniais no acesso aos tribunais" (COSTA e SILVA, 2009, p. 35).

A justiça multiportas visa, portanto, ampliar as opções disponíveis para as partes em litígio, permitindo que escolham o método mais adequado para suas necessidades, evitando o desgaste emocional e financeiro que processos judiciais convencionais frequentemente acarretam.

No campo específico da locação de imóveis, a mediação destaca-se como uma ferramenta valiosa dentro da lógica da justiça multiportas. Este modelo de resolução de conflitos oferece um espaço de diálogo em que as partes podem discutir suas divergências de maneira colaborativa, buscando soluções que atendam a ambos os lados, preservando, assim, o relacionamento locatício. Conflitos comuns em locações imobiliárias, como inadimplência de aluguel, reajuste de valores, disputas sobre responsabilidades por manutenções e obras no imóvel, uso indevido do bem ou questões relacionadas à renovação contratual, encontram na mediação uma forma eficiente de resolução.

Em situações de inadimplência, por exemplo, a mediação pode ser fundamental para evitar o rompimento total do contrato e a consequente judicialização da questão. Muitas

vezes, locador e locatário conseguem, com a intermediação de um mediador capacitado, chegar a um acordo que permite a renegociação dos valores ou o parcelamento da dívida, evitando o despejo e preservando o contrato de locação. Esse tipo de solução é vantajoso para ambas as partes, pois o locador mantém seu fluxo de receita e o locatário evita os custos e o desgaste associados a uma ação judicial.

Outro cenário em que a mediação é amplamente eficaz envolve disputas sobre o reajuste de aluguéis. Quando há divergências entre locador e locatário sobre o percentual de reajuste a ser aplicado, a mediação oferece um espaço para discutir alternativas que sejam justas para ambos. Em vez de uma decisão unilateral imposta por um juiz, as partes podem negociar índices que considerem a realidade do mercado imobiliário e a capacidade financeira do locatário, preservando o contrato de maneira equilibrada.

Conflitos relativos à manutenção do imóvel também são comuns e frequentemente levam à judicialização. Questões sobre quem deve arcar com determinados reparos, reformas ou melhorias podem ser complexas e causar desgaste entre as partes. A mediação, nesse caso, propicia um ambiente em que locador e locatário podem avaliar as obrigações contratuais de cada um e encontrar soluções criativas, como dividir custos ou postergar determinadas obras até que seja conveniente para ambas as partes.

A renovação contratual, especialmente em contratos comerciais, pode gerar conflitos quando as partes não concordam com as novas condições propostas. Em vez de uma disputa judicial que pode resultar em uma ação renovatória, a mediação oferece um caminho mais rápido e menos custoso. O mediador auxilia as partes a entenderem seus interesses e a chegarem a um acordo que preserve o negócio para ambas, considerando as condições de mercado e a importância da continuidade do empreendimento.

A aplicação da justiça multiportas na locação imobiliária, com ênfase na mediação, revela-se como uma estratégia extremamente eficiente para a resolução de conflitos. Ao proporcionar soluções consensuais, rápidas e menos onerosas, essa abordagem contribui para a manutenção dos contratos locatícios e, sobretudo, para a desjudicialização de questões que podem ser resolvidas de maneira mais harmônica e colaborativa.

Atualmente, a mediação encontra fundamento legal no ordenamento jurídico brasileiro nas Leis 13.140 (BRASIL, 2015a) – Lei da Mediação – e 13.105 (BRASIL, 2015b) – Código de Processo Civil –, com destaque para os arts. 3º, § 3º, 165 a 175 e 334 do Código de Processo Civil. Além das leis infraconstitucionais, a forma autocompositiva de solução de conflitos também encontra fundamento no preâmbulo e art. 4º, inc. VII, da Constituição Federal de 1988, que deixam claro que o Brasil se pauta pela solução pacífica das controvérsias.

A Resolução n. 125 do Conselho Nacional de Justiça (BRASIL, 2010) embora não se trate de uma lei aprovada pelo Congresso Nacional, possui conteúdo regulatório, dado que possibilitou, segundo Borges (2021, p. 47), "o uso da mediação no âmbito do Poder Judiciário que juntamente com o Código de Processo Civil e Lei da Mediação, formam um microsistema jurídico que regulamenta o processo mediativo em território nacional".

Os *shopping centers* são complexos comerciais que abrigam uma grande diversidade de negócios, desde lojas de varejo até restaurantes e serviços. Essa diversidade de operações e a complexidade das relações jurídicas envolvidas frequentemente resultam em conflitos entre lojistas e administradores de shopping centers. Tais conflitos podem surgir de uma variedade de questões, como contratos de locação, custos operacionais, reformas e

adequações exigidas, concorrência entre lojistas, além de práticas comerciais do próprio *shopping*. Diante dessas situações, a mediação se apresenta como uma alternativa eficaz para a resolução de conflitos, promovendo o diálogo e a busca por soluções consensuais que atendam aos interesses de todas as partes envolvidas.

Para que haja segurança jurídica no âmbito dos contratos de *shopping center*, acrescesse que todos os atores envolvidos na relação comercial desenvolvam os seus papéis conforme previamente acordado e conforme espera-se nesta natureza comercial, tendo em vista que, "o descumprimento contratual por uma das partes desencadeia um desequilíbrio contratual, que não afeta apenas as partes, mas o empreendimento de forma integral" (LARANJO, 2023).

Uma das principais fontes de conflito entre lojistas e administradores de *shopping centers* é a complexidade dos contratos de locação e das cláusulas impostas aos lojistas. Os contratos de locação em *shopping centers* costumam ser extensos e detalhados, nos quais são estabelecidas uma série de obrigações para os lojistas, como pagamento de aluguel, participação nos custos de manutenção do *shopping* (condomínio), taxas de promoção, obrigações de renovação e restrições sobre mudanças na atividade comercial.

Essas cláusulas podem ser fonte de divergências, especialmente quando os lojistas percebem que os termos contratuais se tornaram desvantajosos ou excessivamente onerosos, seja devido a mudanças nas condições de mercado ou a interpretações distintas do contrato. A mediação, neste contexto, oferece uma plataforma para que ambas as partes possam revisar os termos contratuais, discutir suas preocupações e, possivelmente, renegociar as condições de modo a restabelecer o equilíbrio e a equidade na relação.

Os custos operacionais são outra área sensível que frequentemente gera conflitos entre lojistas e administradores de *shopping centers*. Estes custos incluem despesas com segurança, limpeza, manutenção das áreas comuns, decoração sazonal, e outras iniciativas promovidas pelo *shopping*. Muitas vezes, os lojistas argumentam que tais custos são excessivos ou que as cobranças não estão devidamente justificadas.

A mediação permite que essas questões sejam abordadas de maneira colaborativa, onde ambas as partes podem discutir abertamente sobre a necessidade e a razoabilidade dos custos impostos. Além disso, a mediação facilita a análise conjunta de documentos e relatórios financeiros que detalham os gastos, promovendo a transparência e construindo a confiança entre as partes. O mediador pode ajudar a identificar soluções que satisfaçam tanto o interesse do *shopping* em manter a qualidade e a atratividade do empreendimento quanto o interesse dos lojistas em manter a viabilidade financeira de seus negócios.

Os *shoppings* estão constantemente buscando atualizar e melhorar suas instalações para atrair mais consumidores e melhorar a experiência dos visitantes. Essas melhorias, no entanto, muitas vezes resultam em disputas entre administradores e lojistas, especialmente quando as reformas exigem mudanças nas lojas, como adequações no layout ou na fachada, interrupções temporárias nas operações ou até mesmo a realocação de lojistas para outras áreas do *shopping*.

Tais situações podem gerar insatisfação, principalmente se as alterações resultarem em custos adicionais ou em perda de receita para os lojistas. A mediação é uma ferramenta poderosa para gerenciar esses conflitos, permitindo que as partes explorem alternativas e ajustem suas expectativas de maneira construtiva. O processo de mediação pode envolver a

discussão sobre prazos mais flexíveis, compensações financeiras, ou até mesmo a concessão de benefícios temporários, como descontos no aluguel, para mitigar o impacto das reformas sobre os negócios dos lojistas.

Em um *shopping center* é comum que existam várias lojas que atuam no mesmo segmento de mercado, o que pode levar a conflitos entre os lojistas devido à concorrência direta. Esses conflitos podem se intensificar quando um lojista acredita que a administração do *shopping* está favorecendo um concorrente, seja através da alocação de espaços privilegiados, campanhas de marketing direcionadas, ou outros tipos de suporte.

A mediação pode ser utilizada para abordar esses conflitos, criando um espaço onde os lojistas possam expressar suas preocupações e onde a administração possa explicar suas decisões e políticas de gestão. A mediação também pode ajudar a encontrar soluções que promovam um ambiente competitivo justo, como a adoção de critérios claros e transparentes para a alocação de espaços e para a participação em campanhas promocionais.

As práticas comerciais adotadas pela administração do *shopping*, como a definição de horários de funcionamento, a organização de eventos e promoções, e a gestão das áreas comuns, podem ser outra fonte de conflitos. Lojistas podem discordar sobre a eficácia dessas práticas ou sentir que suas necessidades específicas não estão sendo consideradas. Por exemplo, uma campanha promocional que beneficie uma grande âncora do *shopping* pode ser vista como prejudicial pelos lojistas menores, que podem não ter condições de participar nas mesmas condições.

A mediação permite que esses conflitos sejam discutidos de forma aberta e transparente, com a participação ativa de todas as partes interessadas. O mediador pode facilitar a compreensão mútua e ajudar a encontrar soluções que equilibram os interesses da administração e dos lojistas. Isso pode incluir a implementação de práticas mais inclusivas, o desenvolvimento de campanhas promocionais que beneficiem uma gama mais ampla de lojistas, ou a flexibilização dos horários de funcionamento para acomodar diferentes tipos de negócios.

No contexto específico do condomínio edilício a abordagem da Justiça Multiportas se revela crucial para mitigar e resolver uma variedade de disputas de forma ágil e eficaz.

Muitas vezes, disputas surgem em relação a questões financeiras, obras, uso das áreas comuns, entre outras. A Justiça Multiportas oferece a oportunidade de resolver esses conflitos de forma mais colaborativa e menos litigiosa, através de mediação, conciliação ou arbitragem. Isso promove um ambiente de convivência mais harmonioso, preservando as relações entre as partes envolvidas.

A relação entre a empresa administradora, o síndico, os moradores e o próprio condomínio como ente coletivo é permeada por questões contratuais, operacionais e de convivência que podem desencadear conflitos. O uso de meios alternativos de resolução de conflitos, como mediação, conciliação e arbitragem, oferece uma abordagem eficiente e ágil para a solução dessas divergências, promovendo a cooperação entre as partes e evitando a judicialização dos problemas.

Conflitos entre Vizinhos como barulhos, uso inadequado das áreas comuns, animais de estimação, entre outros aspectos, frequentemente geram desavenças entre vizinhos em condomínios. A mediação proporciona um espaço neutro e estruturado para que as partes

expressem suas preocupações e busquem soluções que respeitem os direitos de todos os envolvidos, evitando prolongamentos desnecessários e desgastes emocionais.

O síndico, como representante legal do condomínio, pode enfrentar conflitos com moradores sobre decisões administrativas, prestação de contas, obras emergenciais, entre outros assuntos. A Justiça Multiportas oferece um canal adequado para a negociação e resolução dessas questões, promovendo uma gestão mais transparente e participativa.

A ineficácia da sentença tradicional na real resolução de controvérsias implantou o clamor da sociedade pela adoção de alternativas ao processo convencional. De acordo com Nalini (2018, p. 31), "o caos reinante impõe a busca dessas opções e a menção mais frequente é a implantação de métodos autocompositivos como a conciliação, mediação, negociação e arbitragem." São respostas mais atraentes para o mercado, pois a longa duração do processo, o seu custo global em valores tangíveis e intangíveis e a álea natural que o sistema envolve despertou alguns nichos da sociedade para a busca de meios mais racionais de se resolver uma questão concreta.

Ao promover o diálogo e a colaboração entre as partes, a Justiça Multiportas ajuda a preservar as relações interpessoais dentro do condomínio. Isso é fundamental para a convivência comunitária e para o bem-estar dos moradores e demais envolvidos.

A adoção da Justiça Multiportas no contexto do condomínio edilício não apenas oferece uma alternativa eficaz para resolver conflitos de forma pacífica e rápida, mas também contribui significativamente para a desobstrução do sistema judicial e para a promoção de um ambiente harmonioso e colaborativo entre os condôminos, síndicos e demais partes interessadas.

DESAFIOS DA IMPLEMENTAÇÃO DA JUSTIÇA MULTIPORTAS NAS TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS

A implementação da Justiça Multiportas nas transações imobiliárias representa uma estratégia inovadora e eficiente para a resolução de conflitos em um setor marcado pela complexidade e diversidade de relações contratuais. Essa abordagem encontra diversos desafios práticos e institucionais. Um dos principais obstáculos é a falta de cultura de métodos alternativos de resolução de conflitos, como mediação, conciliação e arbitragem, tanto entre os profissionais do mercado imobiliário quanto entre os consumidores. A resistência em adotar mecanismos fora do Judiciário, associada à falta de conhecimento sobre as vantagens desses métodos, dificulta a sua aplicação ampla e eficaz.

Há desafios relacionados à infraestrutura e à capacitação de mediadores e árbitros especializados no setor imobiliário. A complexidade técnica das transações exige profissionais com conhecimento específico, o que nem sempre está disponível em todas as regiões. A padronização e a integração desses métodos no sistema jurídico também são questões centrais, pois ainda existem dúvidas sobre a segurança jurídica e a aplicabilidade das decisões resultantes dos métodos alternativos.

Uma questão relevante é a necessidade de adequação dos procedimentos para garantir a celeridade e a eficácia dos processos, sem comprometer os direitos das partes envolvidas. As transações imobiliárias envolvem valores elevados e interesses múltiplos, o que requer soluções rápidas, mas ao mesmo tempo justas e equilibradas. Superar esses desafios é

essencial para consolidar a Justiça Multiportas como uma alternativa viável e eficiente para a resolução de conflitos no mercado imobiliário, promovendo um ambiente mais dinâmico e seguro para todas as partes envolvidas.

Um tema que merece destaque é a Incorporação imobiliária, pois envolve uma série de etapas e relações contratuais complexas, que frequentemente geram conflitos. Desde o planejamento até a entrega do empreendimento, diversas partes estão envolvidas, como incorporadores, investidores, compradores e fornecedores. Nesse contexto, a aplicação da Justiça Multiportas, com a utilização da mediação, conciliação e arbitragem, surge como uma solução eficaz para resolver litígios de forma ágil, técnica e menos onerosa do que o processo judicial tradicional.

No caso da incorporação imobiliária, onde o ambiente é marcado por interesses econômicos relevantes e prazos críticos, a celeridade e especialização na resolução dos problemas são fundamentais. A escolha da mediação, conciliação ou arbitragem depende da natureza do conflito, do grau de complexidade e da necessidade de uma solução rápida.

Em incorporações imobiliárias, é comum que haja desentendimentos entre incorporadores e compradores, especialmente em relação ao cumprimento de prazos, alterações no projeto e especificações técnicas.

Imagine um cenário onde os compradores de um empreendimento reclamam de atrasos na entrega das unidades e de mudanças no projeto original sem a devida comunicação. A mediação pode ser utilizada para criar um canal de diálogo entre as partes, permitindo que os compradores exponham suas frustrações enquanto o incorporador apresenta as dificuldades encontradas. Um mediador qualificado pode ajudar as partes a construir uma solução conjunta, como a extensão de prazos de pagamento ou a oferta de compensações, evitando uma disputa judicial que poderia durar anos.

Outra situação frequente é o conflito entre condôminos e o incorporador após a entrega do empreendimento, devido a falhas estruturais ou vícios construtivos. A mediação possibilita que os compradores e o incorporador busquem, de forma colaborativa, uma solução técnica para reparar os problemas, evitando a judicialização do conflito e a deterioração da relação.

Quanto a conciliação é indicada para conflitos mais objetivos, onde a questão em disputa pode ser resolvida por meio de acordos que envolvem concessões mútuas. No âmbito da incorporação imobiliária, a conciliação é eficaz para resolver disputas relacionadas a questões financeiras, como o inadimplemento por parte de compradores ou divergências sobre a cobrança de taxas e encargos.

Um caso típico envolve a rescisão de contratos de compra e venda por desistência do comprador. Em situações onde o comprador, por motivos financeiros ou pessoais, deseja desistir do contrato, mas há divergências sobre o valor a ser restituído, a conciliação pode oferecer uma solução rápida. As partes podem chegar a um acordo sobre a devolução parcial dos valores pagos, de acordo com o percentual previsto em contrato, sem a necessidade de recorrer ao Judiciário, que poderia determinar uma solução mais rígida e menos vantajosa para ambas as partes.

A conciliação é amplamente utilizada para resolver litígios entre investidores e incorporadores. Em grandes empreendimentos, é comum que investidores busquem

resguardar seus aportes diante de atrasos ou falhas no planejamento. Nessas situações, o conciliador pode auxiliar as partes a negociarem ajustes nos prazos de investimento ou nas condições contratuais, evitando a rescisão do contrato e prejuízos maiores.

A arbitragem é a solução mais indicada para conflitos de alta complexidade e valor econômico elevado, comuns na incorporação imobiliária. Ao contrário da mediação e da conciliação, na arbitragem as partes elegem árbitros especializados para decidirem o caso, e a sentença arbitral tem força de decisão judicial, sendo, inclusive, executável na Justiça.

Embora a arbitrabilidade subjetiva para os consumidores seja garantida, a legislação brasileira, conforme Soares, Manzato e Cugula (2024), reconhece amplamente a vulnerabilidade destes e as relações jurídicas desequilibradas que surgem de contratos, como no caso de incorporações imobiliárias, especialmente considerando que a maioria delas utilizam contratos padrão, reduzindo drasticamente o poder de barganha do consumidor.

Um dos conflitos mais complexos na incorporação imobiliária envolve a divisão de responsabilidades entre os diferentes atores do processo construtivo, como incorporadores, construtores e fornecedores de materiais. Quando surgem vícios graves nas edificações, é comum que as partes entrem em disputa sobre quem deve arcar com os custos de reparo. Nesse contexto, a arbitragem se destaca por permitir que especialistas no setor imobiliário e de construção civil sejam escolhidos como árbitros, o que garante uma análise técnica apurada e uma solução mais adequada às especificidades do empreendimento.

Um exemplo que podemos consignar diz respeito às divergências entre incorporadores e investidores institucionais sobre a distribuição de lucros ou o descumprimento de cláusulas contratuais relacionadas a metas de vendas ou ocupação dos imóveis. Em situações assim, a arbitragem oferece a segurança de uma solução rápida, com menos formalidades e adaptada à complexidade do negócio.

Questões críticas relacionadas à entrega do imóvel, como acabamentos inadequados, uso de materiais diferentes dos previstos no memorial descritivo e problemas estruturais, como infiltrações, também são frequentes no momento da entrega do imóvel pelo incorporador. Desta forma é límpido que a aplicação da mediação nessas situações é bem satisfatória, uma vez que esse processo pode contribuir para uma solução mais rápida, menos onerosa e eficaz para ambas as partes envolvidas.

A mediação permite que o proprietário e o incorporador discutam abertamente suas preocupações e cheguem a um acordo que seja satisfatório. Essa abordagem pode incluir, por exemplo, a realização de reparos adicionais, a substituição de materiais ou até mesmo a concessão de descontos ou compensações financeiras. Ao evitar o desgaste emocional e financeiro de uma disputa judicial, a mediação ajuda a preservar o relacionamento e facilita a cooperação futura.

Outro benefício essencial da mediação é a preservação do relacionamento entre as partes envolvidas. Em muitas situações, o proprietário e o incorporador podem ter interesse em manter uma relação profissional ou pessoal após a resolução do conflito, especialmente em casos onde o incorporador ainda está envolvido em outros projetos imobiliários dos quais o proprietário pode participar ou se beneficiar. A mediação, por ser um processo colaborativo e não adversarial, busca promover o diálogo e a compreensão mútua, permitindo que as partes cheguem a uma solução que atenda aos interesses de ambos.

CONCLUSÃO

A aplicação da Justiça Multiportas no Direito Imobiliário apresenta-se como uma estratégia eficaz para a resolução de conflitos que emergem em um setor caracterizado pela complexidade e diversidade de interesses. Ao longo do presente estudo, foram exploradas as potencialidades da Justiça Multiportas em contextos específicos, como a locação imobiliária, contratos de locação em *shopping centers*, e no condomínio edilício, bem como os desafios enfrentados em sua implementação nas transações imobiliárias.

No contexto da locação imobiliária, verificou-se que a adoção de métodos alternativos de resolução de conflitos, como a mediação e a arbitragem, permite abordar de forma mais célere e eficiente questões que frequentemente geram controvérsias, como revisões de aluguel, rescisões contratuais, e inadimplências. Em especial, no ambiente dos *shopping centers*, onde a relação entre lojistas e administradores é regida por contratos de longa duração e alto grau de detalhamento, a Justiça Multiportas oferece uma alternativa ao litígio tradicional, permitindo que as partes envolvidas possam preservar suas relações comerciais ao encontrar soluções consensuais e mutuamente benéficas.

No âmbito do condomínio edilício, a Justiça Multiportas se mostra igualmente relevante, especialmente diante das frequentes disputas que surgem entre condôminos, síndicos e administradoras. Questões relacionadas ao uso das áreas comuns, inadimplência de taxas condominiais, e a condução da administração do condomínio podem ser tratadas de forma mais eficaz por meio de métodos como a mediação, que promove o diálogo e a cooperação entre as partes. Esse enfoque contribui para a manutenção da harmonia e

convivência pacífica no ambiente condominial, ao mesmo tempo em que desafoga o Poder Judiciário.

A implementação da Justiça Multiportas no Direito Imobiliário não é isenta de desafios. A necessidade de uma mudança cultural que valorize os métodos alternativos de resolução de conflitos, a capacitação dos profissionais envolvidos, e a criação de estruturas adequadas para o funcionamento desses mecanismos são alguns dos obstáculos identificados. A resistência das partes em abrir mão do processo judicial tradicional em favor de métodos que exigem maior flexibilidade e cooperação é uma barreira que deve ser superada para que a Justiça Multiportas alcance seu pleno potencial no setor imobiliário.

Diante de todo o exposto, a Justiça Multiportas emerge como uma ferramenta poderosa para a resolução de conflitos no Direito Imobiliário, oferecendo soluções mais rápidas, menos onerosas e que preservam as relações entre as partes. Todavia, sua efetividade depende de uma implementação cuidadosa e de uma mudança de paradigma por parte dos operadores do direito e dos envolvidos nas disputas. Com os avanços necessários, a Justiça Multiportas tem o potencial de transformar a forma como os conflitos imobiliários são resolvidos, promovendo um ambiente mais justo, eficiente e colaborativo.

REFERÊNCIAS

- BORGES, Wilian Roque. *Crise do Poder Judiciário e a Mediação como Forma de Acesso à Justiça no Brasil: Teoria do Tribunal Multiportas à Brasileira*. 2021. 119f. Dissertação – Mestrado em Direito. Centro Universitário Internacional, Curitiba-PR. Disponível em: <<https://repositorio.uninter.com/bitstream/handle/1/1222/Dissertação%20Final%20-%20Wilian%20Roque%20Borges.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em: 28 ago. 24.
- BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Resolução nº 125 de 29 novembro de 2010*. Dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências. Brasília, DF: CNJ, 2010. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2014/04/resolucao_125_29112010_23042014190818.pdf> Acesso em: 20 ago. 24.
- BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015*. Código de Processo Civil. Brasília, DF: Casa Civil, 2015b. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20152018/2015/lei/113105.htm> Acesso em: 20 jul. 24.
- BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 13.140 de 26 de junho de 2015*. Dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública; altera a Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e revoga o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997. Brasília, DF: Casa Civil, 2015a. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20152018/2015/lei/113140.htm?origin=instituicao> Acesso em: 20 jul. 24.
- COSTA e SILVA, Paula. *A Nova Face da Justiça: os Meios Extrajudiciais de Resoluções de Controvérsias*. Lisboa: Coimbra, 2009.
- CURY, Cesar Felipe; MELO, Daniela Muniz Bezerra de (coord.). *Manual de Justiça Multiportas*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2024.
- LARANJO, Glenda Margareth Oliveira. *O Contrato de Locação em Shopping Center: Segurança Jurídica, Aspectos Concorrenciais e Comércio Eletrônico*. 2023. 137f. Dissertação – Mestrado em Direito Político e Econômico. Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo-SP. Disponível em: <<https://adelfa-api.mackenzie.br/server/api/core/bitstreams/4fe65f58-b564-4e3a-a7ab47851a0352c6/content>> Acesso em: 28 ago. 24.
- NALINI, José Renato. É Urgente Construir Alternativas à Justiça. In: ZANETI JR., Hermes; CABRAL, Trícia Navarro Xavier (org.). *Justiça Multiportas: Mediação, Conciliação, Arbitragem e Outros Meios Adequados de Solução de Conflitos*. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.
- SOARES, Marcelo Negri; MANZATO, Welington Junior Jorge; CUGULA, Jarbas Rodrigues Gomes. Resolução de disputas em contratos imobiliários digitais: a necessidade das cláusulas de arbitragem para a efetivação dos direitos da personalidade. *Revista Saberes da Amazônia*, v. 9, n. 15, p. 70-88, 2024. DOI:<<https://doi.org/10.31517/rsa.v9i15.95>> Acesso em: 28 ago. 24.

Street Art – graffiti entendido como forma de preservação de memória e história

Fernanda de Fátima Fernandes Pereira

UNIGRANRIO

Resumo

Neste artigo fazemos um estudo e reflexões sobre arte urbana em nosso país, em especial o grafite (*graffiti*), arte esta que ainda encontra certa resistência por parte de algumas pessoas que ainda não percebem sua real importância e que, ainda são por elas classificadas como arte marginal. Surgida nos Estados Unidos nos anos 1970, esse tipo de manifestação cultural tem se espalhado pelas grandes metrópoles, cada vez mais comunicacionais, transformando as paredes de edifícios e muros de espaços públicos em telas, onde mensagens são escritas e pintadas com *spray*. No Brasil temos várias mostras de como esse tipo de arte pode ter alguns objetivos distintos. Um destes pode se referir ao simples ato de dar mais cor às ruas repletas de concreto e cores mais sóbrias, ou ainda, como forma de resistência em tempos distópicos, para fazer alguma crítica social ou protesto a respeito de algum fato importante que tenha ocorrido na localidade onde tal manifestação artística é colocada. O *graffiti* também pode ser utilizado para fazer o registro de algo ou alguém que tenha sido importante para a história e por isso, deve ficar na memória das pessoas da localidade onde tal manifestação tenha sido incluída. Este último intuito de arte urbana é o que mais nos interessa neste trabalho, para o qual fizemos uso de pesquisa bibliográfica, além de utilizarmos algumas fotografias retiradas da Internet, assim como também usamos fotografias de nossa autoria. O espaço pesquisado neste artigo compreende as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro.

Palavras-chave: *Graffiti*; Arte urbana; Cultura e memória.

Abstract

In this paper we have made a study and some reflections on urban art in Brazil, giving emphasis to the graffiti, art which still finds some resistance from some people who do not perceive its real importance and which is still seen as marginal art. It was originated in the USA, in the 1970s, and such kind of cultural manifestation has spread to the great metropolises, which are becoming more communicative, turning the walls of the buildings, houses and public places into canvases, where messages are written, sprayed or painted. In Brazil we can see several examples of how this kind of art may assume some distinct objectives. One of these refers to the simple act of giving more color to the streets full of grey concrete and sober colors, as well as a form of resistance in dystopic times, in order to make some social criticism or protest in relation to some important fact that may have occurred in the place where such artistic manifestation is placed. The graffiti may also be used to make a register of something or someone who has been considered important for the history, and so, must remain vivid in the memory of the local people where such artistic manifestation has been included. This last objective of the urban art is the one which most interests us in this paper, for which we have used the bibliographic research, besides making use of some pictures from the Internet and others which have been taken by us. The space studied in this paper includes the cities of São Paulo and Rio de Janeiro.

Key-words *Graffiti*; Urban Art; Culture and Memory.

Introdução

O ser humano tem a necessidade natural de expressar seus sentimentos e de dá-los a conhecer às pessoas que o cercam. A comunicação através da arte é um dos meios que ele encontra para fazê-lo, e como exemplo disso podemos citar as mostras de pintura rupestre, do período pré-histórico, as quais podem atestar essa afirmação.

Existem várias formas de se fazer arte, mas tem-se percebido que, nas últimas décadas, a arte urbana tem tido inúmeras modalidades de manifestação em muitas cidades espalhadas pelo mundo inteiro, o que vem corroborar a ideia de que o indivíduo gosta de arte. É preciso reconhecer que nem todos são capazes de fazer arte, mas apreciá-la é algo distinto.

Seja qual for a modalidade de arte urbana a que estejamos nos referindo, ela é capaz de nos fazer parar para admirar, ou mesmo criticar, e chama a atenção da maioria das pessoas que transitam pelos espaços urbanos.

O *graffiti* é na atualidade uma das modalidades de arte urbana que mais presenciamos nos espaços públicos. Podendo ter distintos objetivos, o *graffiti* é ainda considerado por algumas pessoas como sendo um tipo de arte marginal, contestada em seu valor, e por vezes confundida com pichações que vandalizam o espaço urbano. Não há que se confundir as pichações feitas como ato de vandalismo em monumentos públicos ou fachadas de prédios com as imagens grafitadas e que têm uma mensagem a transmitir para quem as vê. São coisas distintas e por isso é necessário esclarecer essa distinção, pois acreditamos que os monumentos públicos, assim como as fachadas de residências e prédios devem ser respeitadas.

Os *graffiti* que vemos na maioria das ruas, principalmente aqueles que encontramos nas ruas do Rio de Janeiro e de São Paulo, nossos espaços de pesquisa para este trabalho, são feitos com o consentimento das pessoas responsáveis por tais espaços e podem ser apreciadas por sua beleza e riqueza de detalhes, e alguns deles podem ser considerados verdadeiras obras de arte.

De acordo com Canevacci (2016), os espaços urbanos da contemporaneidade são metrópoles comunicacionais e performáticas, onde as pessoas que por elas passam se fazem mostrar e representar, de uma forma transurbana e glocal, a qual expressa sentimentos que são comuns às distintas pessoas que habitam lugares diferentes e que podem ser reconhecidas e representadas em obras de arte que são encontradas nas ruas de tais metrópoles. Os artistas do *graffiti*, por exemplo, são capazes de registrar em suas obras sentimentos de admiração, crítica, reivindicação e protesto que fazem com que distintas pessoas de várias partes do mundo nelas se reconheçam.

Neste artigo, que tem como metodologia a pesquisa bibliográfica e também a utilização de fotografias, focamos nossa atenção na observação de alguns *graffiti* dispostos em espaços públicos de São Paulo e do Rio de Janeiro, onde encontramos verdadeiros registros de ideias concernentes à preservação de memória e história dessas cidades, assim como também neles podemos sentir o desejo de expressão de ideias realizado por grafiteiros de nosso país. Alguns deles já têm reconhecimento artístico no Brasil e até mesmo no exterior, e outros ainda não são conhecidos pelo público, mas que, nem por isso, deixam de ser artistas promissores que precisam ter seu valor também reconhecido.

Na parte inicial deste trabalho falaremos sobre o conceito geral de *street art*, suas diferentes modalidades, e depois focaremos nossa atenção para o *graffiti*. Faremos então uma breve exposição sobre sua origem e seus possíveis objetivos e posteriormente falaremos sobre alguns exemplos de *graffiti* especiais que encontramos nas ruas do Rio de Janeiro e de São Paulo, os quais merecem reflexão, pois mostram mensagens que consideramos relevantes para este estudo, tais como o objetivo comunicacional e transurbano que esse tipo de arte urbana traz consigo.

O *graffiti* pode ter diversas funções, mas neste trabalho refletiremos sobre a forma como ele pode contribuir para a preservação da memória e da história de pessoas que são consideradas importantes para determinados grupos de pessoas, e que, por isso, merecem nossa atenção especial. Também observaremos como os trabalhos de *graffiti* que encontramos nas ruas podem mostrar as subjetividades dos artistas que os realizam, as quais também refletem as subjetividades de distintas pessoas que circulem por tais espaços urbanos, mostrando assim, segundo o que nos ensina Canevacci (2016), uma característica glocal e transurbana em seus trabalhos.

Em seguida falaremos sobre alguns dos mais importantes grafiteiros de nosso país e então faremos nossas considerações finais sobre o tema.

Acreditamos ser o tema deste trabalho bastante relevante, principalmente para as pessoas que se interessam pelo estudo de artes e comunicação que são realizadas no meio urbano, uma vez que este tipo de *street art* tem mostrado um crescimento bastante considerável nos espaços urbanos das grandes metrópoles mundiais, notadamente nos espaços cariocas e paulistas.

O que é *street art* (arte urbana)?

De forma resumida, podemos dizer que arte urbana é arte para todos. De acordo com o que lemos no *site* <http://gravuracontemporanea.com.br/arte-urbana-em-diversas-linguagens/>, esse tipo de arte apareceu na costa leste dos Estados Unidos no final dos anos 1960, juntamente com os movimentos do *hip hop*, e combinam música, dança, *graffiti* e muita contestação. No Brasil, foi Alex Vallauri o precursor do *graffiti*, o qual, no final dos anos 1970, começou a espalhar seu *graffiti* pelas ruas paulistas, além de também estampar camisetas, *bottons*, adesivos, carimbos, assim como também usou a fotografia como suporte para a utilização da arte urbana entre nós. Ela tem um caráter dinâmico e efêmero, mas pode ser registrada pela fotografia, e pode ser considerada como um “valor cultural” das minorias que vivem nos centros urbanos e que desejam mostrar sua arte para as pessoas.

Segundo o disposto no *site* <http://gravuracontemporanea.com.br/arte-urbana-street-art/>, a arte urbana é encontrada no meio urbano, e consiste em “manifestação artística pública que interage com o ser humano, é encontrada onde o cidadão comum poderá se deparar com a diversidade cultural que abriga os centros urbanos, sem necessariamente ter se dirigido a um centro cultural.”

Um de seus propósitos é o de sair dos lugares que tenham equipamentos culturais, tais como museus, bibliotecas, galerias de arte, e tem a finalidade de dar visibilidade para a arte cotidiana.

Qualquer manifestação artística que se realize em meio urbano é *street art*, e nela se incluem performances, instalações, estátuas vivas, projeção de imagens sobre edificações, poemas urbanos, cartazes, colagem, estêncil, e, obviamente, o *graffiti*.

Graffiti e pichação (ou picho) são coisas distintas

Esses dois tipos de manifestação artística urbana podem ser usados como forma de protesto, reivindicação ou crítica a algo que tenha ocorrido e que mereça ter seu registro realizado, ou, no caso do *graffiti*, simplesmente mostrar alguma imagem para ser apreciada.

De acordo com o que lemos no *site* <https://medium.com/@arteeculturaanhembí/grafite-e-picha%C3%A7%C3%A3o-a-beleza-e-a-diferen%C3%A7a-6127cbf5097a>, a distinção entre as palavras *grafite* e *pichação* ocorre somente no Brasil. Nos Estados Unidos, por exemplo, ambas as práticas recebem a mesma denominação – *grafite*, que se refere a qualquer tipo de transcrição feita na arquitetura urbana. A principal diferença é que a pichação advém da escrita, enquanto o grafite está diretamente relacionado à imagem.

Enquanto a pichação, que não tem um estilo artístico definido, consiste em uma manifestação artística que apresenta linguagem e códigos como representação, o *graffiti* se refere a um movimento organizado, em que o artista cria uma linguagem própria para interferir na cidade, aproveitando o espaço público para expressar ideias e valores.

O *graffiti*, segundo Rodriguez, remonta aos tempos do Império Romano, e era usado para retratar a vida cotidiana dos cidadãos romanos do primeiro século de nossa era, além de também servir como meio de expressão política de protesto ou reivindicação.

Para a Filologia, tais inscrições têm bastante relevância, pois contribuíram para o conhecimento do latim vulgar, que tem como principais fontes diversos suportes, tais como pedras, chapas de metal, paredes e mosaicos encontrados nas ruínas de Pompeia.

Por sua vez, a pichação usada como forma de liberdade de expressão e protesto também podia ser encontrada no lado ocidental do Muro de Berlim, onde era pedida a destruição do mesmo, assim como também era utilizada em Los Angeles, no início dos anos 1970, para demarcar os territórios de tráfico de drogas que eram ocupados por grupos rivais.

Quando o *graffiti* e a pichação são considerados crime?

No Brasil, para não ser considerado como crime, tanto a pichação quanto o *graffiti* precisam ter a autorização para sua realização por parte da pessoa detentora da propriedade do imóvel onde tais formas de expressão são registradas.

O artigo 65 da Lei nº 9605/98 considera crime “o ato de pichar, grafitar ou por outro meio conspurcar edificação ou monumento urbano”. O parágrafo único de referido artigo acrescenta que, se o ato de pichar ou grafitar for realizado em monumento ou espaços tombados, em virtude de seu valor artístico, arqueológico ou histórico, a pena a ser aplicada varia de seis meses a um ano de detenção, além de multa a ser aplicada ao infrator.

Graffiti - Quando e onde surgiu – objetivo daquela época

De acordo com Wittckind e Weiler (2019), alguns relatos e vestígios de *graffiti* já podiam ser encontrados nas paredes e ruas na época do Império Romano, como forma de protesto, como já vimos anteriormente.

Na atualidade podemos dizer que o *graffiti* surgiu nos Estados Unidos, nos anos de 1970, e naquela época era considerado como uma cultura marginal, e tinha como tema a contracultura e a transgressão. Começou como um movimento de protesto, originado nas periferias, juntamente com a cultura do *hip hop* e do *rap*, e também do movimento dos *hippies* denominado *Flower Power*. Inicialmente, o *graffiti* só era feito nos muros do Bronx, mas pouco a pouco tomou conta dos metrô, e levou a arte e o protesto para outras partes de Nova York.

Para que serve o *graffiti*

Podemos ter algumas atribuições distintas para se ver paredes grafitadas nas ruas das grandes metrópoles. O *graffiti* pode ser feito para simplesmente dar mais cor às paredes cinzentas dos prédios, ou ainda para mostrar arte para pessoas que não têm oportunidade de apreciar ambientes museais ou frequentar galerias de arte.

Uma outra função para o grafite nas grandes metrópoles é a de dar visibilidade para a arte dos grafiteiros; ou, pode este ainda ser utilizado como forma de protesto, reivindicação ou crítica (Ver Figuras 1 e 2, que mostram a crítica para a falta de condições mínimas de alimentação ou educação nas grandes metrópoles).



Figura 1 - Graffiti denunciando miséria, falta de condições de alimentação para a população pobre.

Fonte: Sampa Graffiti - Paulo Ito - Pompeia - SP



Figura 2 - Graffiti mostrando menina comendo.

Fonte: Acervo próprio (Jan. 2022)

O *graffiti* também pode denunciar condições de injustiça (Ver Figura 3). No exemplo desta Figura vemos uma imagem registrada em uma rua do centro de São Paulo, onde se pede justiça, o que não é muitas vezes feito junto às comunidades pobres e pretas daquela metrópole.



Figura 3 – Graffiti clamando por justiça.
Fonte: Acervo próprio. (Jan. 2022)

Também temos um registro interessante de *graffiti* que traz informações importantes que servem para lembrar à população a importância da tolerância, do respeito pelas diferenças e da boa convivência entre as pessoas (Ver Figura 4). Esta foto foi tirada em frente a um posto de saúde localizado no bairro de Todos os Santos, no Rio de Janeiro, e as achamos interessantes, pois as inscrições feitas no muro da referida instituição (“O meu Deus defende a paz. O seu também.” / “Respeitar todas as religiões é promover a saúde e a cultura da paz.”) nos levam à reflexão sobre como todos somos iguais, independentemente de credo religioso. Como um posto de saúde recebe pessoas de todas as classes e credos, talvez lá se lembrem de que todos podemos ter os mesmos problemas e que, igualmente, somos todos seres vulneráveis, não cabendo o pensamento de intolerância e de falta de respeito de uns para com os outros.



Figura 4 – Graffiti em frente a posto de saúde

Fonte: Acervo próprio (Março 2022)

Mas por que as grandes metrópoles, tais como as cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, têm cada vez mais mostrado tanta manifestação de artistas do *graffiti* nos muros de suas ruas? Veremos a resposta para essa pergunta a seguir.

Metrópole comunicacional e performática

De acordo com o que nos ensina o antropólogo, etnógrafo e escritor italiano Canevacci (2016), que estuda a metrópole sob uma perspectiva etnográfica, “[...] A rua é arte urbana” (CANEVACCI, 2016, p. 183), e é parte de uma metrópole comunicacional e performática, em que as paredes e muros podem se transformar em telas, nas quais mensagens podem ser escritas. São esses espaços encontrados nessas paredes que são usados pelos artistas do *graffiti* para expressarem sua arte. Por ter essa característica de possibilitar o registro de qualquer tipo de mensagem é que se diz que as ruas das grandes cidades são comunicacionais. Seja para fazer uma crítica ou protesto, ou para escrever algo que leve à reflexão, o espaço ali está, pronto para receber o registro do artista.

Da mesma forma que a metrópole é comunicacional, ela também é performática, uma vez que envolve as pessoas no sentido de permitir que elas interajam com essas obras. Essa metrópole comunicacional se caracteriza por constantes relações que envolvem comunicação, cultura e consumo.

Diferentemente do que ocorria em tempos modernos, o cidadão da atualidade gosta de interagir com o que vê nas ruas. Talvez seja por isso que é tão comum hoje em dia ver pessoas tirando fotos em frente a murais ou *graffiti* que veem nas paredes das vias urbanas. Já é clássica aquela foto de alguém que tira uma *selfie* interagindo em frente de um painel que mostre asinhas de anjos, com as quais as pessoas interajam com uma forma bem-humorada.

Nessa metrópole performática o sujeito se expande no objeto, de forma interacional, e as paredes-texto mostram atos performáticos que podem ser codificados ou espontâneos. Quem nunca viu alguém tirando foto com um grafite que mostra asinhas de anjo, por exemplo? As pessoas dessa realidade atual mostram que gostam de performar consumo e comunicação, e se veem representadas em tais grafites.

A glocalidade, a ubiquidade e o caráter transurbano dos artistas do *graffiti*, em um mundo distópico - subjetividades

As telas formadas pelos muros e paredes de prédios das grandes metrópoles, e que servem para os artistas do *graffiti* registrarem suas obras, são o espaço disponível para a representação das pessoas que nelas habitam. De acordo com Canevacci (2016), aquilo que é registrado nos *graffiti* das grandes metrópoles comunicacionais mostra não somente o que o artista sente, mas eles carregam consigo as diferentes subjetividades das pessoas que se reconhecem nessas obras. As pessoas que admiram tais obras compartilham do sentimento expresso nas mesmas, uma vez que o artista apresenta características de ser transurbano e glocal (global + local), ou seja, ele não está restrito à realidade do local onde se encontra, pois, na realidade, há nele um caráter ubíquo, ou seja, ele retrata não somente o que está próximo a ele, mas está constantemente “atenado” a tudo que ele considere relevante e que ocorre em outras partes do mundo, daí falarmos das características de glocalidade, ubiquidade e transurbanidade desses artistas.

Os artistas do *graffiti*, assim como também as pessoas que passam pelas ruas, são considerados por Canevacci (2016) como sendo multivíduos, que são aqueles sujeitos diaspóricos, os quais, com experiência transurbana e discernimento glocal, atravessam identidades temporárias, híbridas e flutuantes.

Para o referido autor, o multivíduo é um sujeito divisível, plural, fluido, ou seja, ubíquo. Um mesmo sujeito pode ter uma multiplicidade de identidades, subjetividades, de “eus”, que fazem com que possa multividuar a sua subjetividade, e a montagem feita nos *graffiti* incorpora ubiquidade, além de atrair e expandir a ótica transurbana.

As diversas subjetividades mostradas na comunicação visual formam novos processos narrativos os quais posicionam a auto-representação em cenários distintos, móveis, nos quais as imagens urbanas viajam em distintas direções.

Vejamos alguns exemplos de obras do *graffiti* onde podemos perceber as características da glocalidade, ubiquidade e transurbanidade, onde os artistas retratam imagens que podem mostrar diversas subjetividades.

Começamos com este belo trabalho do artista Acme (Ver Figura 5), e que foi batizado como “Visões de Resistências, Sonhos de Liberdade”. Trata-se de um mural de *graffiti*, com 360 metros quadrados, e está situado no Porto Maravilha. Essa obra tem como protagonista Martin Luther King Jr., mas a figura dessa personalidade norte-americana é pintada juntamente com outras figuras de pessoas brasileiras negras importantes, as quais retratam as maiores lideranças norte-americanas e brasileiras da história relacionadas aos movimentos pelos direitos civis de negros nos dois países. Observamos que o artista não se restringe a abordar personalidades brasileiras, mas, ao contrário, relaciona-as com uma personalidade de outro país, para demonstrar que todas tinham objetivos comuns e que merecem o registro de memória em homenagem a todos, o que é feito no mural. O artista não se prende ao meramente local. É glocal e transurbano, e, com certeza, faz com que pessoas que possuam admiração por tais figuras venham a se reconhecer na referida obra.



Figura 5 – Mural “Visões de Resistências, Sonhos de Liberdade”.
RJ.

Fonte: <https://noticiapreta.com.br/porto-maravilha-inaugura-painel-com-imagens-de-liderancas-negras/>

O painel *Olhares da Paz*, de Eduardo Kobra, localizado no Boulevard a céu aberto do D&D Shopping, em São Paulo, é uma celebração aos vencedores do Prêmio Nobel da Paz: Dalai Lama, Albert Einstein, Madre Teresa de Calcutá, Malala Yousafzai, Nelson Mandela, Gandhi e Martin Luther King Jr., e também serve para exemplificar o caráter glocal, transurbano e ubíquo que marca os artistas do graffiti em nosso país.

Outro exemplo que podemos citar para mostrar esse caráter glocal e ubíquo da arte do *graffiti* nas grandes metrópoles é o *Mural Memorial da Fé por todas as vítimas do Covid-19*, situado em frente à Igreja do Calvário, na rua Henrique Schaumann, Vila Madalena, na zona Oeste da capital paulista.

No referido mural, Kobra retrata crianças de cinco religiões - Islamismo, Budismo, Cristianismo, Judaísmo e Hinduísmo, e mostra que o sentimento de solidariedade e que o cuidado para evitar o contágio do vírus da Covid-19 deve ser compartilhado com todas pessoas, independentemente de credo ou nacionalidade.

O *graffiti* como representação e preservação de memória

Um dos desejos de um artista é fazer com que sua obra comunique algum tipo de sentimento às pessoas que contemplem seu feito. Ele faz o registro de algo que tenha considerado culturalmente importante a ser mostrado às pessoas, o que vai fazer com que estas guardem em suas memórias as informações que mais se conectam com suas subjetividades. Pode-se afirmar que o *graffiti* tem o poder de interferir no processo de produção de conhecimento de uma pessoa, pelo simples ato de ser observado.

De acordo com Lira (2021, p.16),

O *graffiti* pode assumir um papel expressivo na conjuntura social, como objeto informativo, capaz de influenciar a produção de conhecimento dos indivíduos, em decorrência da apreensão das informações nele contidas a partir do contato visual. [...] e, no processo de observação de seus elementos estéticos, tal processo pode se transformar em uma experiência memorialística.

Como o artista do *graffiti* traz consigo o sentimento de registrar não somente a sua subjetividade, mas também as subjetividades de outras pessoas que com ele compartilham seus sentimentos, valores culturais e memórias, pode-se dizer que esse tipo de arte carrega consigo distintas percepções de conhecimentos, informações e valores culturais que dão forma à memória coletiva de um grupo de pessoas, percepções estas que têm origem nos processos de subjetividade e memória individual do artista.

Ainda de acordo com Lira (2021, p. 16),

Para além da subjetividade, o *graffiti* também pode refletir aspectos memorialísticos de um grupo social em um recorte espaço-temporal, representando indivíduos nas suas diversas formas de pensar e de estar no mundo. Os estudos memorialísticos investigam e refletem sobre aspectos sociais, culturais e históricos, na perspectiva temporal, e podem se apropriar de inúmeras direções quanto ao foco observacional desses aspectos.

Temos atualmente vários exemplos de como esses valores culturais têm sido registrados nas paredes das ruas das cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, o que denota a forma, por parte dos artistas do *graffiti*, de se desejar registrar na memória das pessoas que veem tais obras, pessoas e fatos importantes da nossa cultura.

É o caso, por exemplo, dos *graffiti* que encontramos na Pedra do Sal – Pequena África, situada na zona portuária do Rio de Janeiro, onde a presença de negros escravizados se faz importante ser lembrada. Esse local traz a memória de figuras negras importantes para a cultura brasileira, e, não à toa, ali estão registradas em *graffiti* um mural, feito em 2021, com as imagens de Pixinguinha, Tia Ciata, Heitor dos Prazeres e João da Baiana, nomes importantes da cultura negra carioca (Ver Figura 6), além de lá também ser encontrado outro *graffiti* com a figura de Zumbi dos Palmares (Ver Figura 7) e de outras pessoas importantes para a cultura negra do Rio de Janeiro e que merecem continuar na memória de todos, mas principalmente na memória do povo carioca.



Figura 6 – Mural na Pedra do Sal, RJ., com imagens de Pixinguinha, Tia Ciata, Heitor dos Prazeres e João da Baiana.

Fonte:

<https://portomaravilha.com.br/noticiasdetalhe/5174-pandeiro.-palma-da-mao-e-cores:-pedra-do-sal-ganha-mural-que-homenageia-icone-do-samba>



Figura 7 – Graffiti na Pedra do Sal, RJ, com a imagem de Zumbi dos Palmares e outras personalidades negras relevantes para a cultura carioca.

Fonte:

http://tyba.com.br/br/registro/cd414_172.jpg/Revestimento-de-predio-caido-em-cima-de-um-banco-na-Pedra-do-Sal---tambem-conhecido-como-Largo-Joao-da-Baiana---Rio-de-Janeiro---Rio-de-Janeiro-RJ---Brasil

Não menos importante, temos também um grupo de artistas do *graffiti* chamado *Negro Muro*, o qual, em parceria com o coletivo *Engenhos de Histórias*, pintaram um mural em homenagem ao poeta simbolista e jornalista Cruz e Souza, mural este pintado no bairro onde o poeta viveu, no bairro do Encantado. (Ver Figura 8)

Esse mesmo grupo de artistas pintou um mural com a figura da jornalista, professora e primeira mulher brasileira a assumir um mandato político, Antonieta de Barros, em frente a uma escola estadual e municipal situada no bairro de Todos os Santos (Colégio Estadual Francisco Jobim), no Rio de Janeiro (Ver Figura 9). Ela foi uma ativa defensora da emancipação feminina, de uma educação de qualidade para todos e muito lutou pelo reconhecimento da cultura negra, em especial no sul do Brasil. Importante ressaltar que o grupo Negro Muro tem como objetivo fazer lembrar de personalidades negras que viveram em nosso país e que, por vezes, correm o risco de serem esquecidas. Em todos os murais que eles pintam, há um *QR code* onde há informações importantes acerca da personalidade ali retratada, tais como suas principais obras, época em que viveram, etc.



Figura 8 – Mural em homenagem ao poeta e jornalista Cruz e Souza, situado no bairro do Encantado, RJ.

Fonte: Acervo próprio. (Fev. 2022)



Figura 9 - Mural em homenagem à professora e jornalista Antonieta Barros, situada em frente a uma escola municipal e estadual no Rio de Janeiro.

Fonte: Acervo próprio. (Fev. 2022)

Outro registro importante de preservação de memória realizada através de *graffiti* pode ser encontrado no *Memorial Nossos Passos Vêm de Longe*, situado no Viaduto do Centenário, em Duque de Caxias, Rio de Janeiro. Tal mural foi feito em 2021 (Ver Figura 10), em homenagem às mulheres negras da Baixada Fluminense importantes para a história de resistência e preservação da cultura local. São retratadas no mural: Rose Cipriano, Mãe Beata de Yemanjá, Silvia Mendonça, Ana Leone, Maria Conga, Dona Leonor, Nivia Raposo, Fátima Monteiro e Marielle Franco. Esse Memorial foi vandalizado um mês após a sua inauguração.



Figura 10 – Memorial Nossos Passos Vêm de Longe, Duque de Caxias, Rio de Janeiro.

Fonte: <https://lurdinha.org/site/inaugurado-o-memorial-nossos-passos->

Outros exemplos de *graffiti* que são usados para registrar a existência de pessoas importantes para nossa cultura podem ser vistos a seguir: Em São Paulo, o mural de Chico Buarque e Mário Quintana (Ver Figura 11), feito pelo artista de grafite e muralista Eduardo Kobra, assim como também a homenagem feita ao arquiteto Oscar Niemeyer (Ver Figura 12), na Avenida Paulista, e outros exemplos de celebridades brasileiras como Ayrton Senna e Mário Quintana, por exemplo.



Figura 11 - Mural Chico Buarque e Suassuna, Fnac Pinheiros – SP

Fonte:

<https://www.shereland.com/blog/livros/rodape/murais-de-kobra-ligados-a-literatura>



Figura 12 – Mural na Avenida Paulista em homenagem ao arquiteto Oscar Niemeyer.

Fonte: Acervo próprio. (Jan. 2022)

Será que, na atualidade, o *graffiti* ainda é considerado uma atividade artística marginal?

Em pleno século XXI, quando tanto se ouve falar de progresso tecnológico, parece-nos que, em alguns casos, muito pouco se evoluiu em termos de respeito e tolerância pelas pessoas. O que se pode observar é uma junção de autoritarismo, intolerância, opressão e privação do direito de fazer uso da expressão artística. Principalmente quando se trata de pessoas que lutam para mostrar sua arte, notadamente os grafiteiros que, muitas vezes, têm seu trabalho confundido com vandalismo. Em São Paulo esse tipo de artista ainda sofre muito preconceito, e isso já vem ocorrendo há algum tempo.

No filme documentário chamado *Cidade Cinza*, lançado em 2013, por exemplo, os grafiteiros Gustavo e Otávio Pandolfo, que participam de tal obra, já falam sobre o descaso e a falta de lugares disponíveis para os jovens artistas mostrarem seus trabalhos. O referido documentário mostra as falas de alguns artistas urbanos da cidade de São Paulo, e que a cobrem com *graffiti*, a fim de se manifestarem contra as autoridades públicas que cobrem seus trabalhos com tinta cor de cimento, gesto típico de uma realidade distópica, marcada por intolerância, opressão, autoritarismo e total desrespeito com os artistas e seu trabalho. Trata-se de uma produção independente, de 2013, com a duração de 80 minutos, e dirigida por Marcelo Mesquita e Guilherme Valengo, e tem a participação dos grafiteiros Nina, Nunca e os Gêmeos.

Um outro exemplo de situação que mostra essa opressão por que passam tais artistas foi observada em janeiro de 2017, quando os *graffiti* que margeavam a Avenida 23 de Maio, na zona sul de São Paulo, assim como os dos Arcos do Jânio, na parte central daquela cidade, foram cobertos com tinta cinza, pelo prefeito de São Paulo (Ver Figura 13), pois não eram considerados arte, mas sim, atos de vandalismo em relação ao espaço público, o que se traduz em uma ação violenta e totalitária, característica de tempos distópicos.

Tais painéis foram substituídos por jardins verticais (Ver Figura 14), o que traz mais despesas com manutenção e são algo questionável por parte de ambientalistas.

Os atos anteriormente citados nos fazem concluir que os *graffiti* que podem fazer comunicações importantes acerca de valores ou fatos relevantes para serem compartilhados



Figura 13 – Apagamento de graffiti na Avenida 23 de Maio, SP.

Fonte:

<https://folhanoroeste.com.br/cotidiano/justica-de-sp-condena-doria-e-prefeitura-por-remocao-de-grafites-na-23-de-maio/>



Figura 14 – Instalação de jardins suspensos na Avenida 23 de Maio, SP.

Fonte: Metrô Jornal.

nem sempre são compreendidos, e isso acaba prejudicando a visibilidade do trabalho de tais artistas. Apesar de alguns dos artistas do *graffiti* de São Paulo serem reconhecidos internacionalmente, uma vez que são convidados por países da Europa e dos Estados Unidos para lá instalarem seus murais, nem sempre o valor deles tem o seu devido reconhecimento no Brasil.

Quais os principais nomes de artistas do *graffiti* brasileiros?

Alguns dos famosos artistas do *graffiti* que temos no Brasil, e que merecem todo o nosso respeito são Alex Senna, Alexandre Orion, Carolyna Bárbara Maciel (a Mag Magrela), Derlon Almeida de Lima, Fábio Luiz Santos Ribeiro (o Binho Ribeiro), José Augusto Amaro Handa (o Zezão), Gustavo Pandolfo e Otávio Pandolfo (os Gêmeos), Eduardo Kobra (conhecido mundialmente por seus belos murais que faz em diversos países), e, atualmente, no Rio de Janeiro, o produtor cultural Pedro Rajão e o artista urbano Fernando José Sawaya (o Cazé), do *Projeto Negro Muro*.

Considerações finais

Entender arte como manifestação de subjetividades parece ser algo indubitável. O artista da chamada metrópole comunicacional e performática, em especial aqueles que trabalham com grafite, está constantemente “antenado” com tudo o que se passa no planeta. Suas manifestações artísticas mostram o caráter ubíquo de um sujeito que é transurbano e que, em sua essência glocal, tem suas necessidades de comunicação retratadas nas paredes-texto das metrópoles, onde o trio comunicação-cultura-consumo pode ser observado em seus grafites.

Enxergam-se neles as diversas subjetividades de indivíduos fluidos que podem, com tais grafites, fazer interações, o que mostra a intenção de se auto-retratarem e participarem ativamente, e de forma espontânea, das obras feitas com *spray*.

O registro, em *graffiti*, de imagens de pessoas que tenham tido relevância na história também mostra que há, mesmo que de forma temporária, o desejo de que suas histórias e memórias sejam lembradas por meio das obras pintadas nas paredes-telas dos prédios da contemporaneidade. Os artistas que fazem tais registros imprimem com *spray* o sentimento de admiração e respeito que vem das pessoas que nelas se inspiram e se reconhecem.

Acreditamos que seja inconcebível considerar o grafite da atualidade como manifestação artística marginal, uma vez que, de forma original, reflete as diversas subjetividades que nele se podem reconhecer e representar.

Referências

CANEVACCI, Massimo. Metrópole comunicacional: arte pública, auto representação, sujeito transurbano. Revista de Ciências Sociais, Fortaleza, v. 47, n. 1, jan/jun, 2016, p. 173-191.

EQUIPE GALERIA. GALERIA DE GRAVURA. Arte Urbana em Diversas Linguagens. <http://gravuracontemporanea.com.br/arte-urbana-em-diversas-linguagens/> Acesso em 10 abril 2022.

© Copyright 2022 - Movlee Art - CNPJ 32.403.913/0001-45.

EQUIPE GALERIA. GALERIA DE GRAVURA. Arte Urbana (Street Art) <http://gravuracontemporanea.com.br/arte-urbana-street-art/> Acesso em 12 abril 2022. © Copyright 2022 - Movlee Art - CNPJ 32.403.913/0001-45.

GRAFITE E PICHANÇA - A beleza e a diferença – Arte, Cultura e Estética – Novembro 18, 2018. Material disponível em: <https://medium.com/@arteeculturaanhembí/grafite-e-picha%C3%A7%C3%A3o-a-beleza-e-a-diferen%C3%A7a-6127cbf5097a>. Acesso em 20 junho 2022.

IMBROISI, Margaret. Arte de Rua – Street Art. 08 de abril de 2017. <https://www.historiadasartes.com/sala-dos-professores/arte-de-rua-street-art/>. Acesso em 05 abril de 2022.

Lei nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm. Acesso em 13 abril 2022.

LIRA, Georgia. O graffiti urbano como fonte de informação e memória. Revista Biblio - Cultura informacional 10 anos. 15 de janeiro de 2020. Matéria disponível em <https://biblio.info/o-graffiti-urbano-como-fonte-de-informacao-e-memoria/>. Edição 81. Ano 10, número 04, Novembro 2021. ISSN 2238-3336. Acesso em 12 abril 2022.

PIRES, E. M.; SANTOS, F. A. dos. A cidade de São Paulo e suas dinâmicas: graffiti, Lei Cidade Limpa e publicidade urbana. Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material, [S. l.], v. 26, p. e28, 2018. DOI: 10.1590/1982-02672018v26e28. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/anaismp/article/view/141828>. Acesso em: 29 abr. 2022.

RODRIGUEZ, Alfredo Macieira (UCB). DOS GRAFITEIROS DE POMPÉIA AOS PICHADORES ATUAIS. Disponível em: <http://www.filologia.org.br/revista/29/06.pdf>. Acesso em 20 junho 2022.

WITTCKIND, João Miguel Muller; WEILER, João Antônio Viana. Grafite ou Vandalismo. 5ª Mostra Interativa da Produção Estudantil Em Educação Científica e Tecnológica. UNIJUÍ. 2019.

Filme CIDADE CINZA – Governo do Estado de São Paulo – Sala 12 Filmes – Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=7NpppZaGfJo>

CONTRATOS CONSCIENTES E LINGUAGEM SIMPLES: JUNTOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA PERSPECTIVA DE ACESSO À JUSTIÇA

Fernanda Guerra¹

Resumo

Os contratos frequentemente suscitam medo e desconfiança devido à sua linguagem excessivamente formal, repleta de termos técnicos e estrutura textual complexa, o que dificulta o pleno exercício da cidadania. Contudo, uma mudança de perspectiva pode transformar esses documentos legais em ferramentas de emancipação e acesso à justiça, utilizando uma abordagem decolonial, multicultural e inclusiva. Este artigo explora a abordagem dos Contratos Conscientes, que foca nas relações e valores compartilhados entre os envolvidos. A pesquisa integra a Linguagem Simples, alinhada com a ODS 16 da ONU, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e o Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples do CNJ. Os Contratos Conscientes são projetados para refletir a dinâmica relacional dos contratantes, estabelecendo processos de comunicação, mecanismos de tomada de decisão colaborativos e métodos de autogestão de conflitos baseados nas experiências dos envolvidos. A aplicação da Linguagem Simples assegura representatividade, engajamento e compreensão dos compromissos assumidos, promovendo um ambiente contratual mais justo e democrático.

Palavras-chave: Contratos Conscientes; Linguagem Simples; Cidadania; Gestão de conflitos; Acesso à justiça.

I. Introdução

A complexidade e a obscuridade da linguagem jurídica contribuem significativamente para a construção de uma cultura de medo, desconforto e afastamento do cidadão leigo do sistema legal. Como consequência, vivemos em uma realidade que exclui a grande maioria da experiência de fruição e debate dos seus direitos fundamentais, perpetuando assim um legado secular de desigualdade e exclusão que remonta às origens da formação social brasileira.

Nesse sentido, é relevante destacar os dados da "Pesquisa sobre Percepção e Avaliação do Poder Judiciário Brasileiro" (CNJ, 2023), que revelam que 41,4% dos respondentes discordam parcialmente e 23,5% discordam totalmente da ideia de que a linguagem utilizada nos processos é de fácil entendimento. Além disso, 50% dos participantes concordam plenamente que já desistiram de buscar a Justiça por considerarem o processo excessivamente complicado. Esses números evidenciam a barreira linguística como um dos

¹ Graduada em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Mestrado em andamento em Direito pela Universidade Estácio de Sá, UNESA. Professora convidada da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) e do Mediare. Coautora dos livros "Trauma-Informed Law: A Primer for Practicing Lawyers and a Pathway for Resilience and Healing" (2023); "Direito e Transformação Social" (2023) e "Manual de Justiça Multiportas" (2024).

fatores determinantes para a exclusão de grande parte da população do acesso efetivo à justiça e ao exercício de seus direitos.

A barreira linguística é um fenômeno de alcance global; contudo, no contexto brasileiro, essa questão está intrinsecamente ligada às desigualdades sociais. Carvalho (2017, *apud* CATHARINA, 2024, p. 25) destaca que "há certo consenso nas ciências sociais acerca da relação de causa e efeito entre escravidão e desigualdade profunda no Brasil. A escravidão, cuja institucionalização se confunde com a formação social e política da sociedade brasileira, é a causa original para a continuidade da desigualdade no Brasil". Segundo Catharina, "embora não haja desigualdade jurídica e forma que tenha estruturado a sociedade escravocrata, a desigualdade racial e social permanece com força e intensidade" (CATHARINA, 2024, p. 25).

Adicionalmente, ao considerar a formação histórica de nossa sociedade, é imprescindível destacar que apenas cerca de 12% da população brasileira é capaz de compreender e interpretar textos sem restrições, de acordo com dados de 2018 do Indicador de Alfabetismo Funcional (Inaf).

Diante do contexto exposto, a incompreensão ou o desconhecimento da linguagem jurídica, associados à busca por segurança e estabilidade para a garantia de condições dignas de vida, levam as pessoas a expressar suas desconfianças, medos e incertezas quanto a questões legais por meio de dispositivos, procedimentos e cláusulas contratuais de caráter punitivo. Tal prática reflete a percepção de que essa abordagem seria a mais eficiente para estabelecer relações, tanto no âmbito pessoal quanto empresarial.

Dessa forma, desenvolvemos um sistema legal fundamentado em procedimentos e documentos excessivamente complexos, que demandam grande esforço de compreensão, apresentam elevado custo financeiro e, muitas vezes, não servem à prosperidade dos negócios ou de qualquer relação jurídica regulamentada por esses mecanismos. Isso ocorre porque esses instrumentos exigem mais tempo para serem explicados, compreendidos, revisados, assinados e executados, além de estarem frequentemente sujeitos ao risco de disputas. No caso de contratos, por exemplo, a falta de compreensão de suas cláusulas pode comprometer a autonomia, o protagonismo e a dignidade dos indivíduos em momentos relevantes de suas vidas.

Dinâmicas belicosas, estruturas de poder e hierarquia, lógica punitiva, linguagem inacessível, tribunais como o único meio para resolver conflitos, profissionais treinados para o combate e desprovidos de ferramentas para lidar sentimentos e traumas humanos são a tônica do sistema legal. Esse panorama revela que as práticas jurídicas convencionais não têm lidado, de forma eficaz, com o desafio de tornar o conhecimento jurídico acessível e compreensível a todos, apesar de seu papel fundamental na regulação da convivência em sociedade. Portanto, é imprescindível reconhecer os advogados como agentes de transformação social, capazes de reduzir as barreiras entre as pessoas e o acesso à justiça.

II. Contratos Conscientes

Na busca por promover o efetivo acesso aos direitos, emergiu a necessidade de adotar ferramentas que permitam o reconhecimento e a validação das experiências e crenças daqueles envolvidos em relações conflituosas, como forma de aproximar os sentimentos de desequilíbrio, frustração e impotência dessas pessoas com o ordenamento jurídico, facilitando o acesso a possíveis soluções dentro desse contexto normativo.

É nesse ponto que me encontro com os contratos e vejo neles uma real possibilidade de estabelecer um novo código de conduta entre as pessoas. Afinal, o contrato tem como substrato algo intrínseco à nossa vida: os relacionamentos, que são, essencialmente, o complexo encontro de universos particulares.

Para tanto, em um primeiro momento, desvinculo esse instituto jurídico de sua formalidade legal, observando que, em sua raiz, o que efetivamente temos são pessoas buscando estabelecer bases para alcançar um objetivo comum, independentemente da natureza desse pacto.

Aqui reside o primeiro, e talvez maior obstáculo, quando se dispõe apenas de um ferramental legal, que estabelece igualdade formal entre as pessoas. urge a questão: como promover uma relação contratual que considere as subjetividades, reconheça a diversidade, evidencie desequilíbrios e proponha um ambiente de confiança? Além disso, como gerar engajamento para o cumprimento dos objetivos comuns, proporcionar uma comunicação clara e implementar ações assertivas em momentos desafiadores?

Esse encontro entre o legal e o relacional é o que promove a abordagem dos Contratos Conscientes, desenvolvida pelas advogadas estadunidenses Linda Alvarez e J. Kim Wright. Essa perspectiva contratual privilegia o diálogo entre os envolvidos para a construção de pactos, visando estabelecer, a partir da interação entre os contratantes, um conjunto de ações comportamentais e jurídicas para sustentar o negócio jurídico por trás do papel.

Assim como a etnografia, a abordagem dos Contratos Conscientes coloca as relações sociais em primeiro plano, com o objetivo de entender como as pessoas se conectam entre si, como criam e mantêm laços, como resolvem conflitos e como as dinâmicas relacionais se transformam ao longo do tempo.

Além disso, a análise da relação e do binômio problema-solução, sob nossa tutela, deve considerar os envolvidos e o impacto na comunidade de tudo que está sendo proposto. É o que nos ensina J. Kim Wright, referência mundial para a advocacia integrativa e para a abordagem dos Contratos Conscientes.

Com foco nas questões humanas, sem deixar de lado a importância do propósito do negócio jurídico em desenvolvimento, e com a participação ativa de todos os envolvidos, o advogado estabelece um processo relacional com o cliente que resulta na criação de um documento dinâmico, que orienta todo o percurso da relação em questão.

Esse desenho contratual se realiza com o cuidado de alguns pontos elementares:

- os valores, as necessidades e as expectativas de cada um dos envolvidos;
- a dinâmica relacional criada a partir da interação entre aquelas pessoas;
- a clareza das trocas que sustentarão o acordo;
- o processo de comunicação e tomada de decisões da relação;

- o sistema singular de autogestão de conflitos;
- os dispositivos legais pertinentes à situação;
- a linguagem textual e visual.

Abaixo, explano sobre a importância dos tópicos listados para a sustentação dos contratos:

Na elaboração dos Contratos Conscientes, as necessidades e os valores compartilhados são considerados como matéria-prima essencial para estabelecer um entendimento mútuo e, conseqüentemente, sustentar o negócio que será realizado por meio da relação. Da mesma forma, a implementação de mecanismos de comunicação próprios e autênticos oferece suporte à dinâmica relacional contratual.

Pressupor que pessoas com capacidade jurídica para contratar estão automaticamente aptas a compreender o outro é uma ilusão perigosa, que desconsidera o fato de que cada um possui um conjunto de crenças único e autêntico, que não necessariamente faz parte do repertório do outro.

Imprimir uma comunicação padronizada que não leva em conta a experiência individual de cada um pode comprometer a sustentabilidade do negócio, pois coloniza as relações, ignorando sua riqueza e complexidade.

Portanto, mais uma vez, estabelecer a elaboração de um documento legal por meio de um processo que envolva os interessados proporciona a instituição de códigos de comunicação próprios daquela relação contratual, criando assim um ambiente seguro para o desenvolvimento da atividade proposta. Dessa forma, os envolvidos podem engajar-se efetivamente na tomada de decisões e na execução do acordo, sem excluir as posições divergentes – inerentes a qualquer relação.

O conflito é uma parte inevitável das interações humanas, o que ressalta a importância de como o gerenciamos. Com as ferramentas adequadas, é possível administrar o conflito de maneira a evitar rupturas ou a subordinação à vontade do outro. Reconhecer o capital humano presente no contrato, ao assumir que todos nós lidamos diariamente com inúmeros conflitos utilizando nossas próprias ferramentas de autorregulação, e trazer essa capacidade para a relação, proporciona uma oportunidade para fortalecer laços e estabelecer relações contratuais mais resilientes e regenerativas, especialmente diante de crises.

Isso não significa excluir os métodos tradicionais de gestão de conflitos, como o litígio judicial, a arbitragem e a mediação, mas sim permitir que os contratantes assumam um papel central e proativo diante dos desafios.

Quando o processo de elaboração do contrato, a partir dos acordos internos, incorpora o regramento jurídico aplicável à relação contratual, isso agrega valor ao acordo, fortalece a relação e legitima o que foi pactuado perante terceiros.

A abordagem contratual proposta é uma forma de documentar um encontro de mundos. No entanto, só é possível estabelecer esse alinhamento se existir a exata compreensão do que está sendo dito. Para estruturar o percurso relacional e integrar os dispositivos legais em um documento coeso e compreensível, entra em cena o uso de ferramentas linguísticas e, muitas vezes, visuais. Isso busca facilitar a compreensão e a usabilidade desses contratos, que tradicionalmente suscitam desconfiança e medo. A esse

conjunto de ferramentas, somam-se outras disciplinas, como design, neurociência, terapia sistêmica e Comunicação Não Violenta, além de conhecimentos empíricos, todos essenciais para a elaboração de contratos que estabeleçam uma conexão entre os aspectos jurídicos e relacionais. Dessa forma, promovemos um diálogo consciente e sistêmico entre os envolvidos nos acordos, bem como em toda a sociedade, que será impactada pelo legado de documentos construídos a partir dessa nova perspectiva.

Neste ponto, os Contratos Conscientes utilizam a potência da Linguagem Simples para garantir que, ao final do processo de criação do documento legal, haja total compreensão e representação de todos os envolvidos.

III. Linguagem Simples

Nos últimos anos, a Linguagem Simples tem ganhado destaque nas discussões jurídicas (FISCHER, 2018). Está se formando um consenso de que uma escrita excessivamente formal, repleta de termos técnicos e burocráticos, distancia a população do debate jurídico e contraria a expectativa social de compreensão das decisões judiciais, prejudicando, assim, o desenvolvimento da cidadania.

Como bem destacado por Heloisa Fischer (2018), presidente da Associação Brasileira de Linguagem Simples, a temática da dificuldade de leitura e compreensão dos documentos legais ganha ainda mais relevo em um país com o Brasil dada a baixa escolaridade da população.

Ao par que, segundo a sua definição:

Linguagem clara é um conjunto de práticas que facilitam a leitura e a compreensão de textos. Considerada o público a quem a comunicação se destina para organizar as ideias, escolher as palavras mais familiares, estruturar as frases e determinar o design. O leitor consegue localizar com rapidez a informação de que precisa, entendê-la e usá-la. Evita jargão e termos técnicos: se forem inevitáveis, deve explicá-los. Possibilita transmitir informações complexas de maneira simples e objetiva. (FISCHER, 2018, p. 14).

Imaginar que elaboramos documentos incompreensíveis para instituir obrigações entre as pessoas é no mínimo estranho, mas já dito, essa é a dinâmica desses rotineiros documentos. Tanto chama a atenção que o Ministro Luís Roberto Barroso, presidente do Supremo Tribunal Federal do Brasil e do Conselho Nacional de Justiça, já declarou que “quase tudo que decidimos pode ser explicado em uma linguagem simples, que as pessoas consigam entender. Ainda que para discordar, mas para discordar daquilo que entenderem” (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2023).

Para promover o acesso à justiça e a emancipação dos envolvidos, práticas como a dos Contratos Conscientes adotam uma linguagem acessível, um design mais amigável e uma hierarquia textual que faça sentido para as relações ali estabelecidas. Essa ferramenta possibilita que os contratantes pratiquem (ou deixem de praticar) as ações esperadas para

realizar o objeto (a motivação) da relação contratual, gerando como consequência relacionamentos sustentáveis.

Ver o contrato como um guia facilita a mudança de mentalidade para a sua construção, uma vez que descola o advogado de seu papel tradicional de impositor de regras e nos desafia a imaginar o melhor caminho para que o contratante atinja, durante toda a jornada contratual, a realização satisfatória de seu objetivo.

Para alcançarmos esse objetivo, tanto a linguagem quanto o conteúdo do contrato devem ser cuidadosamente considerados, de modo que o documento seja claro, represente os envolvidos e seja efetivamente útil como instrumento para gerenciar as relações ali tratadas. Isso também inclui, nesse contexto, os conflitos decorrentes dessa interação, que são reconhecidos desde o início neste ambiente contratual e são utilizados para fortalecer os laços relacionais, uma vez que a criação de estratégias para gerenciar os conflitos possibilita que os contratantes se conheçam mais e, através da colaboração, estabeleçam um futuro juntos.

Ciente da densidade das informações frequentemente necessárias em um contrato, busco:

- usar um texto direto e objetivo;
- estruturar um conteúdo para facilitar o reconhecimento das principais informações;
- evitar repetições, siglas, jargões, metáforas, voz passiva ou frases longas;
- trazer palavras familiares à cultura dos contratantes;
- ouvir os contratantes e trazer para o documento suas percepções do texto.

Essas diretrizes se revelam, por exemplo, em cláusulas mais curtas e diretas, evitando que o usuário disperse a atenção ao longo da leitura; no detalhamento da parceria, incluindo informações sobre as trocas financeiras e humanas, compromissos e limites, formas de comunicação, além de tempos e prazos; *layout* que respeita o cabeçalho e o rodapé como “respiros” na diagramação das páginas; uso da identidade visual das empresas na formatação do documento para gerar atratividade e trazer beleza para os contratos.

Assim, o uso do ferramental da Linguagem Simples se revela indispensável para traduzir para o papel o significado relacional e jurídico de maneira clara, além de representar a autenticidade de cada envolvido.

Quando buscamos um contrato, queremos um documento que estabeleça um acordo claro e justo, e que possa contribuir para a construção de elos de confiança. Por isso, a etnografia relacional, aliada à Linguagem Simples, é uma base eficiente para garantir que as relações sejam saudáveis e duradouras.

IV. Considerações finais

Vejo na abordagem dos Contratos Conscientes um ambiente propício para um processo pedagógico de amadurecimento da cidadania e uma quebra de paradigma no universo jurídico. A concepção de documentos jurídicos a partir de uma lógica empática e participativa garante a compreensão de todos os envolvidos (e não apenas de juízes ou

advogados), aliada ao uso de dispositivos legais como suporte relacional, que deixam de servir como instrumento de ameaça.

O medo gerado pela linguagem jurídica complexa e inacessível no cidadão leigo não deve ser ignorado; ao contrário, precisa ser acolhido, legitimado e transformado em autonomia, protagonismo e autogestão de conflitos. A transformação da linguagem jurídica em um instrumento mais compreensível e acessível é fundamental para democratizar os direitos e garantir que a justiça seja verdadeiramente acessível a todos.

Ao cuidar da clareza e da simplicidade na comunicação jurídica, promovemos não apenas a compreensão das normas e processos, mas também munimos os indivíduos com as informações necessárias para tomarem decisões e participarem ativamente na resolução de suas próprias questões. Em última análise, a democratização da linguagem jurídica é um passo para construir uma sociedade mais justa e igualitária, onde todos têm a oportunidade de exercer plenamente seus direitos e responsabilidades.

Referências

ALVAREZ, L. G. *Discovering Agreement: contracts that turn conflict into creativity*. Candescence Media, 2016.

BRASIL. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 27 jun. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm. Acesso em: 24 jun. 2024.

CATHARINA, A. C. *Ensaio sobre Direito Processual Antidiscriminatório*. Rio de Janeiro: Ed. Processo, 2024.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. *Pesquisa sobre Percepção e Avaliação do Poder Judiciário Brasileiro*. Brasília: CNJ, 2023. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/04/relatorio-pesquisa-percepcao-e-avaliacao-do-pjb.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Presidente do CNJ conclama Judiciário a utilizar Linguagem Simples. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/presidente-do-cnj-conclama-judiciario-a-utilizar-linguagem-simples/>. Acesso em: 25 ago. 2024.

INSTITUTO PAULO MONTENEGRO. *Alfabetismo no Brasil*. Disponível em: <https://alfabetismofuncional.org.br/alfabetismo-no-brasil/>. Acesso em: 25 ago. 2024.

FISCHER, H. *Clareza em textos de e-gov, uma questão de cidadania*. Rio de Janeiro: Ed. Com Clareza, 2018. p. 20-36.

MATTEI, U.; CAPRA, F. *A revolução ecojurídica, o direito sistêmico em sintonia com a natureza e a comunidade*. São Paulo: Cultrix, 2018.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Presidente do STF e do CNJ lança Pacto Nacional pela Linguagem Simples no Judiciário. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=521404&ori=1>. Acesso em: 24 jun. 2024.

WRIGHT, J. K. *Lawyer as Peacemaker*. Chicago: ABA Publishing, 2010.

Perspectivas da Mediação de Conflitos Ambientais

Flavia Colacchi
Instituto Mediando o Futuro

Resumo

O artigo discute a proteção ambiental no Brasil e ressalta a existência de organizações nacionais e internacionais dedicadas ao meio ambiente. Apesar dos esforços, são apontadas diversas razões que limitam a efetividade da proteção e conservação ambiental. Diante dos desafios, a judicialização dos conflitos ambientais tem se tornado comum, mas também apresenta limitações, como a falta de conhecimento técnico dos tribunais e a demora dos processos. Nesse contexto, a mediação extrajudicial de conflitos ambientais surge como uma alternativa e, apesar dos desafios, pode ser uma importante ferramenta para a resolução consensual de disputas, envolvendo diferentes atores sociais, estando em consonância com os paradigmas da *Environmental, Social and Governance*.

Palavras-chave – Meio Ambiente. Mediação de Conflitos Ambientais. Mediação Extrajudicial. ESG.

Sumário – Introdução. 1. A questão dos conflitos ambientais no Brasil. 2. Limites da mediação de conflitos ambientais. 3. Oportunidades da mediação extrajudicial de conflitos ambientais. Conclusão. Referências.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho analisa a adoção da mediação extrajudicial de conflitos ambientais como alternativa à judicialização, considerada uma estratégia para buscar justiça, solucionando disputas que abrangem interesses pessoais e econômicos versus conservação ambiental e inclusão social. A judicialização não deixa de ser um caminho para a solução de litígios, mas possui vários entraves, tais como a falta de conhecimento técnico especializado nos tribunais sobre as questões relacionadas ao meio ambiente, o que leva o processo a se arrastar por longo tempo, além do aumento de custo que isso implica, dificultando o acesso à justiça para certos grupos ou comunidades desfavorecidas.

Diante desse cenário, a mediação extrajudicial de conflitos ambientais surge como uma alternativa promissora ao sistema judicial, proporcionando uma solução acessível a todos os atores sociais envolvidos. Por meio da mediação extrajudicial, comunidades locais, empresas, organizações não governamentais e autoridades governamentais podem encontrar um espaço confiável para resolver suas questões ambientais de forma colaborativa e inclusiva.

Neste artigo, será analisada a importância da mediação extrajudicial de conflitos ambientais não só como um mecanismo complementar à judicialização, mas como uma ferramenta capaz e eficaz de promover uma maior participação da sociedade e contribuir para a construção de um ambiente sustentável para todos. Entretanto, a exemplo da judicialização, a mediação extrajudicial também possui suas limitações. É importante considerar tanto seus limites quanto benefícios para garantir a eficácia e a equidade na resolução dos conflitos.

Novos paradigmas vêm norteando as questões ambientais no âmbito das grandes empresas. Contextos como governança, equidade social e respeito ao meio ambiente hoje são fundamentais para as empresas garantirem seu desempenho diante dos consumidores e fornecedores. Esses novos ventos trazem a necessidade da implementação de soluções mais céleres e mais justas, baseadas no diálogo e no consenso. Litígios, conflitos e confrontos não podem mais ser admitidos em organizações fundamentadas em boas práticas. Assim, a mediação está cada vez mais angariando espaço e se tornando uma solução rápida e menos onerosa para solucionar problemas entre as empresas, geralmente poluidoras, e a sociedade em geral, que não aceita mais condutas ultrapassadas de descaso com meio ambiente e com a coletividade.

Tendo em vista a atualidade e a relevância do tema, este trabalho visa estudar a mediação extrajudicial de conflitos ambientais e fazer uma análise sobre os limites e oportunidades da adoção da mediação como forma de solucionar os litígios relacionados às questões sociais e ao meio ambiente.

No primeiro capítulo faz-se uma breve explanação sobre como é feita a proteção ao meio ambiente no Brasil, elencando seus problemas e inconsistências. Será abordada a judicialização dos conflitos ambientais e suas falhas em resolver disputas em função da falta de conhecimento técnico especializado dos tribunais e da morosidade dos processos. A mediação representa uma alternativa efetiva ao Judiciário.

No segundo capítulo, serão abordados os limites da mediação de conflitos ambientais. Apesar de ser uma ferramenta eficaz na resolução de litígios relacionados ao meio ambiente, a sua divulgação é precária, resultando em acesso desigual, especialmente para comunidades de baixa renda e minorias étnicas. Serão discutidos os limites e os desafios que a mediação de conflitos ambientais ainda precisa superar.

O terceiro capítulo apresenta as oportunidades da mediação ambiental, principalmente no tocante às questões da *Environmental, Social and Governance* (ESG). Serão discutidas as vantagens da mediação para as empresas que buscam a excelência em ESG e como a mediação se coaduna a esse conceito.

A elaboração do presente artigo segue a metodologia de abordagem qualitativa, exploratória, com ênfase no tipo bibliográfico.

1. A QUESTÃO DOS CONFLITOS AMBIENTAIS NO BRASIL

No Brasil, a proteção ao meio ambiente é garantida pela Constituição Federal, que estabelece a responsabilidade do Estado e da sociedade na preservação da biodiversidade, dos recursos naturais e demais questões relativas à terra, à água, ao ar e ao clima. Existem órgãos fiscalizadores, embora bastante deficitários, como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), que desempenham papel fundamental na fiscalização e no monitoramento das atividades que impactam e/ou prejudicam o meio ambiente.

Para fortalecer ainda mais a proteção ambiental, são instituídos conselhos municipais, estaduais e nacionais de meio ambiente, nos quais representantes da sociedade civil e do poder público atuam conjuntamente na formulação e implementação de políticas

ambientais. Essas instâncias permitem uma participação mais ampla e democrática na tomada de decisões relacionadas ao meio ambiente, conforme conta Figueira¹:

No âmbito federal têm-se o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), nos Estados, o Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), e nos Municípios, o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONDEMA). É salutar enfatizar que os Conselhos de Meio Ambiente são órgãos colegiados normativos, visto que propõem normas e diretrizes relativas à gestão ambiental, são paritários com igualdade de representação, de caráter consultivo, pois emitem opinião e parecer e também indicam ações ou políticas, e, por último, deliberativo, já que têm o poder de decisão sobre a implementação de políticas ou a administração de recursos.

Além disso, os Ministérios Públicos especializados têm uma função relevante na defesa do meio ambiente. Promotores e procuradores atuam na proteção dos direitos ambientais, investigando e propondo ações judiciais contra atividades ilegais que causam danos ao meio ambiente. Eles desempenham um importante papel na responsabilização daqueles que cometem crimes ambientais e irregularidades no enquadramento do zoneamento municipal, descumprimento do licenciamento ambiental, dragagens irregulares, garimpos ilegais, mineração degradadora, invasão de áreas de Preservação Permanente (APP) e de Terras Indígenas (TI), objetivando a busca por medidas de reparação, principalmente, no tocante a empresas poluidoras.

Há também uma gama de organizações nacionais e internacionais dedicadas à proteção do meio ambiente. Essas instituições trabalham em conjunto com o governo, a sociedade civil e o setor privado na promoção de práticas sustentáveis, na conservação da biodiversidade e na mitigação dos impactos ambientais. Outra questão relevante é a implantação e proteção das áreas naturais, como parques nacionais, reservas biológicas e demais unidades de conservação. Essas áreas são fundamentais para a manutenção da biodiversidade e a preservação de ecossistemas sensíveis. A legislação ambiental estabelece diretrizes para a criação, gestão e proteção dessas áreas, garantindo sua preservação e uso, que pode ser de proteção integral ou de uso sustentável, por meio de estudos de impacto ambiental e de planos de manejo de unidades de conservação, conforme estabelece o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)²:

O SNUC foi concebido de forma a potencializar o papel das Unidades de Conservação (UC), de modo que sejam planejadas e administradas de forma integrada com as demais Unidades de Conservação, assegurando que amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas estejam adequadamente representadas no território nacional e nas águas jurisdicionais. Para isso, o SNUC é gerido pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal).

Além disso, a visão estratégica que o SNUC oferece aos tomadores de decisão possibilita que as UC, além de conservar os ecossistemas e a biodiversidade, gerem renda, emprego,

¹FIGUEIRA, Paulo Sérgio Sampaio. O papel do Conselho do Meio Ambiente nas políticas públicas ambientais. Revista Direito Ambiental. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-papel-do-conselho-de-meio-ambiente-nas-politicas-publicas-ambientais/1762113652>>. Acesso em: 20 abr. 2023.

²Brasil. Ministério do Meio Ambiente – Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Disponível em: www.mma.gov.br. Acesso em: 06 abr. 2023.

desenvolvimento e propiciem uma efetiva melhora na qualidade de vida das populações locais e do Brasil como um todo.

A legislação ambiental brasileira é considerada uma das melhores e mais completas do mundo³ e não faltam órgãos reguladores e fiscalizadores, no entanto, têm-se perdido muitas batalhas, bem como inúmeros recursos naturais valiosíssimos. Podem ser apontadas diversas razões como responsáveis pelo baixo desempenho na proteção do meio ambiente, como, por exemplo a impunidade dos danos ambientais como um problema sistêmico degenerativo; a falta de conscientização ambiental da população; a falta de recursos financeiros destinados à proteção ambiental; a influência de interesses econômicos sobre as decisões ambientais; a burocracia e a morosidade nos processos de fiscalização e punição; a falta de cooperação internacional para lidar com questões ambientais globais; a falta de aplicação efetiva das leis ambientais; a ausência de incentivos adequados para práticas sustentáveis, entre outros fatores. É importante abordar e enfrentar cada um desses desafios para melhorar o desempenho na proteção do meio ambiente e garantir um futuro sustentável.

À medida que as preocupações com o meio ambiente se intensificam e as demandas por proteção ambiental aumentam, a procura pelos tribunais tem se tornado uma estratégia comum para buscar justiça e resolver disputas entre os interesses econômicos e a conservação ambiental.

A judicialização dos conflitos ambientais também pode ser atribuída à falta de regulamentação adequada e à ausência de mecanismos eficazes de cumprimento das leis ambientais. Quando as leis ambientais são fracas (o que não é o caso do Brasil) ou mal aplicadas, as partes afetadas tendem a buscar reparação por meio do sistema judicial. Os tribunais, por sua vez, têm a capacidade de interpretar e aplicar as leis de forma rigorosa, mesmo assim não fornecem uma solução adequada para as disputas ambientais, conforme Carlos Eduardo Ferreira Pinto⁴:

O direito ambiental, especialmente o sistema jurídico da responsabilidade civil, caso aplicado de forma equivocada, acabará por exercer uma função meramente figurativa, operando de maneira simbólica diante da necessidade de uma efetiva proteção do meio ambiente. Como salienta José Rubens Morato Leite⁵: “Essa manifestação representativa do sistema jurídico-ambiental cria uma falsa impressão de que existe uma ativa e completa assistência ecológica por parte do Estado. Com isso, produz-se uma realidade fictícia, na qual a sociedade é mantida confiante e tranquila em relação aos padrões de segurança existentes”.

Os tribunais nem sempre possuem o conhecimento técnico especializado necessário para lidar com questões complexas de ciência e ecologia, o que pode afetar a qualidade das decisões tomadas. Além disso, os processos judiciais geralmente são demorados e custosos, o que pode limitar o acesso à justiça para certos grupos ou comunidades desfavorecidas.

³CALDAS, Ana Lúcia. Legislação ambiental brasileira é uma das mais modernas do mundo. Disponível em: <<http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2011-05-08/legislacao-ambiental-brasileira-e-uma-das-mais-modernas-do-mundo-diz-especialista>>. Acesso em: 22 abr. 2023.

⁴PINTO, C. E. F. A mercantilização do meio ambiente. Revista do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Edição Especial Meio Ambiente, 2011, p. 70 – 72.

⁵FERREIRA; LEITE apud PINTO, C. E. F. A mercantilização do meio ambiente. Revista do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Edição Especial Meio Ambiente, 2011, p. 70 – 72.

Segundo o SireneJud⁶⁷, existem 448.702 ações ambientais em tramitação desde 2020 em todo o país, considerando todos os tribunais brasileiros, sendo 295.061 de ações pendentes e 291.569 baixadas (considerando como tal as que não apresentam movimento processual de baixa). Desse total, 50.621 ações foram julgadas, mas não possuem movimento de baixa, estando pendentes de finalização na fase de execução ou cumprimento de sentença. A grande maioria dessas judicializações envolvem empresas de médio e grande porte e indústrias. É nesse contexto que a mediação extrajudicial de conflitos ambientais deve ganhar força e passar a ser um mecanismo importante não só para desafogar essa imensa quantidade de processos, mas, principalmente, para dar possibilidade a todos os atores sociais de que tenham condições de resolverem seus conflitos; não apenas pessoas jurídicas, mas também os grupos ou comunidades desfavorecidas.

Nesse aspecto a mediação extrajudicial de conflitos ambientais pode vir a ser uma grande oportunidade para a população em geral, levando a resolução das questões ambientais para toda a sociedade, como comunidades locais, grandes e pequenas empresas, organizações não governamentais e autoridades governamentais, pequenos e grandes proprietários de terra, unidades de conservação etc. Por outro lado, como já mencionado neste artigo, assim como a judicialização tem seus entraves, a mediação extrajudicial de conflitos ambientais também tem seus limites.

2. LIMITES DA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS AMBIENTAIS

A mediação de conflitos ambientais é uma ferramenta eficaz na resolução de litígios relacionados ao meio ambiente. Sabe-se que, por meio da mediação, as partes envolvidas têm a oportunidade de dialogar, buscar entendimento mútuo e encontrar soluções consensuais para os problemas ambientais. No entanto, é importante destacar que a mediação ambiental também possui seus limites. Um dos limites é sua pouca divulgação e consequente utilização precária. Um estudo realizado por Smith, Martínez e Johnson⁸ demonstrou que as comunidades de baixa renda e minorias étnicas têm menor acesso à mediação ambiental, contribuindo para a perpetuação da injustiça no meio ambiente. A pesquisa revelou que esses grupos enfrentam barreiras no acesso à informação, na participação em processos de tomada de decisão e na representatividade em instâncias de mediação, sejam judiciais ou extrajudiciais. Esse fator faz com que majoritariamente as entidades governamentais, como Ministério Público, por exemplo, e empresas procurem a mediação ambiental. A população em geral pouco sabe que poderia recorrer a essa poderosa ferramenta.

Outro limite da mediação ambiental está relacionado à assimetria de poder entre as partes envolvidas no conflito: é o caso de litígios envolvendo interesses difusos ou coletivos, afetando uma ampla gama de atores, como comunidades locais, povos indígenas, empresas

⁶⁶O painel interativo [SireneJud](#) reúne informações da [Base Nacional de Dados do Poder Judiciário \(DataJud\)](#) relacionadas às ações judiciais no assunto ambiental, bem como outros dados referentes a mesma temática, como áreas protegidas, terras indígenas, áreas de desmatamento, entre outros.

⁶⁷CNJ. [Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 8, de 25 de junho de 2021](#). Disponível em: <https://sirenejud.cnj.jus.br/relatorio-automatizado/rel-analitico>. Acesso em: 20 abr. 2023.

⁸SMITH, J.; MARTINEZ, S.; JOHNSON, M. Environmental justice and alternative dispute resolution: a review of the literature. *Environmental Practice*, 20(3), p. 214-225, 2018.

e governos. Nesses casos, é mais complexo alcançar um acordo que satisfaça todos os interesses envolvidos, especialmente, quando existem divergências profundas e valores díspares em jogo, conforme explicam Freitas e Ahmed⁹:

Lidar com a mediação ambiental requer enfrentar uma questão desafiadora, principalmente no que diz respeito a natureza intrincada e complexa das disputas ambientais. Tais desacordos geralmente se estendem além da extensão do dano comum ou um dano simples testemunhado em outros campos, onde os ferimentos são reparáveis ou, caso contrário, o lado afetado recebe uma compensação. As disputas ambientais são mais profundas, exigindo atenção aos fatores sociais, econômicos, culturais, entre outros, ao lado dos danos já ocorridos.

Em muitos casos, uma das partes pode ter mais recursos financeiros, conhecimento técnico ou influência política, o que pode afetar o equilíbrio e a equidade do processo de mediação, sendo utilizada como uma estratégia para postergar ou evitar decisões impopulares, bem como medidas de proteção ambiental mais rigorosas. É uma situação comum quando estão envolvidos setores econômicos poderosos que exercem muita pressão. Essa assimetria dificulta a busca de um consenso justo e equitativo, colocando em risco os interesses das partes mais vulneráveis. Neste caso, é imperativo ter um mediador muito bem treinado e ciente das premissas fundamentais da mediação, conforme elucida Souza¹⁰:

Em situações de conflito, é muito comum que exista uma condição de desigualdade de poder entre os envolvidos. Sendo a solução construída pelas partes, parece evidente que eventual desequilíbrio neste aspecto não pode ser ignorado, a pretexto de neutralidade do mediador, devendo haver, pelo contrário, uma abordagem apropriada a cada tipo de conflito. Ou seja, a forma de atuação do mediador deve buscar contrabalançar este desequilíbrio, já que ele pode afetar a capacidade de participação da parte com menor poder na construção da solução consensual.

A interferência política ou econômica pode ocorrer de várias formas, como a influência indevida sobre o processo de mediação, a imposição de agendas restritivas, a falta de comprometimento real com a busca de soluções sustentáveis ou a adoção de estratégias de diluição ou esvaziamento das demandas ambientais.

No Brasil, um exemplo de limitação da mediação ambiental em face de interesses políticos e econômicos é a questão do licenciamento ambiental. O licenciamento é um processo fundamental para a proteção ambiental, no entanto, muitas vezes sofre pressões políticas para ser acelerado ou flexibilizado, negligenciando-se os impactos ambientais e as preocupações das comunidades afetadas. Essa interferência pode minar a efetividade da mediação, uma vez que as partes envolvidas podem não ter igualdade de condições para negociar e alcançar soluções justas. É o caso da construção de grandes empreendimentos, tais como usinas hidroelétricas, rodovias, linhas de transmissão, em que a população local

⁹FREITAS, G. P.; AHMED, F. [A mediação na resolução de conflitos ambientais. Oabrp.org.br. Disponível em: <https://revistaelectronica.oabrp.org.br/wp-content/uploads/2016/10/Mediacao-ambiental-Autores-Gilberto-Passos-e-Flavio-Ahmed.pdf>.](https://revistaelectronica.oabrp.org.br/wp-content/uploads/2016/10/Mediacao-ambiental-Autores-Gilberto-Passos-e-Flavio-Ahmed.pdf) Acesso em: 10 jun. 2023.

¹⁰SOUZA, L. M. Resolução consensual de conflitos coletivos envolvendo políticas públicas. 1. ed. Brasília, DF: FUB, 2014.

deve ser removida. O poder das empreiteiras suplanta em muito o poder dos removidos, prejudicando o equilíbrio nas negociações.

É importante ressaltar que a mediação ambiental não é uma solução infalível para todos os conflitos ambientais, especialmente quando há interesses poderosos em jogo. Nesses casos, é necessário um esforço conjunto da sociedade civil, organizações não governamentais e instituições governamentais para garantir a transparência, a imparcialidade e a integridade dos processos de mediação, a fim de se evitar a manipulação em prol de interesses particulares. Recentemente foi visto esse desequilíbrio nos casos de rompimento das barragens de Mariana e Brumadinho, mas, por contar com políticas públicas eficazes, conseguiu-se estabelecer um marco na mediação ambiental, conforme pode ser verificado no sítio eletrônico do Governo de Minas Gerais¹¹:

Este é o meio mais efetivo de garantir os direitos das pessoas atingidas, haja vista que processos judiciais têm resultados incertos e podem demorar muito para terem uma sentença. Por exemplo, há casos de outros desastres ambientais, inclusive em Minas Gerais, cujos processos ainda não acabaram, quase 20 anos depois. O Acordo Judicial estabelecido é a oportunidade de garantir reparação certa e imediata dos danos coletivos e difusos, bem como para os danos causados ao estado de Minas Gerais, que teve perdas de arrecadação e mobilizou diversos serviços públicos para atender as pessoas atingidas e a região.

Outro desafio diz respeito à aplicabilidade e ao cumprimento dos acordos resultantes da mediação ambiental. Mesmo quando as partes alcançam um consenso, nem sempre há mecanismos eficazes para garantir a implementação das soluções acordadas. A falta de comprometimento das partes ou a ausência de mecanismos de monitoramento e fiscalização, assim como a inexistência de vontade política, podem comprometer a efetividade dos acordos e levar a um retrocesso nos esforços de resolução do conflito. Também se pode citar a natureza complexa e interligada dos problemas ambientais, tais como mudanças climáticas, perda de biodiversidade e poluição. Esses desafios exigem abordagens multi e interdisciplinares, além de ações coordenadas em várias frentes. A falta de compreensão abrangente ou soluções claras pode dificultar a implementação eficaz dos acordos. Muitas vezes sequer os técnicos se entendem.

Apesar desses desafios e limites, a mediação ambiental continua sendo uma abordagem valiosa na resolução de conflitos ambientais. Ela oferece um espaço de diálogo e colaboração, permitindo que as partes envolvidas expressem suas preocupações, compartilhem informações e busquem soluções mutuamente satisfatórias.

3. OPORTUNIDADES DA MEDIAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS AMBIENTAIS

A mediação ambiental, apesar de enfrentar alguns limites, oferece uma série de benefícios e oportunidades que a tornam uma ferramenta valiosa na resolução de conflitos em geral. A mediação extrajudicial de conflitos ambientais oferece um espaço de diálogo e

¹¹Disponível em: <https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/pagina/entenda-o-acordo-judicial-de-reparacao-ao-rompimento-em-brumadinho>. Acesso em: 09 jun. 2023

colaboração entre as partes envolvidas, visando alcançar soluções consensuais e sustentáveis. Como principais vantagens, podem-se citar a preservação do relacionamento entre as partes envolvidas no litígio; o empoderamento das partes através do controle sobre o processo de tomada de decisão e de participação ativa; a flexibilidade na busca de soluções adaptadas ao contexto específico do conflito; a eficiência e celeridade, a confidencialidade; o fomento da cooperação e do consenso com consequente redução da polarização de interesses, facilitando a construção de relacionamentos de longo prazo; a proteção do meio ambiente através da discussão de medidas mitigadoras e ações de restauração ambiental ou programas de educação ambiental, visando promover a sustentabilidade e a proteção do meio ambiente. Conforme Soares¹²,

tratar o conflito ambiental através do diálogo, promover a cooperação, o respeito, a solidariedade, a assunção de responsabilidades, o desejo de melhoria contínua da qualidade do meio, fortalecer o relacionamento entre as pessoas, que podem em situações de crise contar umas com as outras para resolverem os problemas [a ainda servir para a] construção de uma outra relação homem-natureza, que respeite as diferenças, sem as apagar.

Uma abordagem mais específica da mediação de conflitos ambientais está na ESG¹³, que tem como referência três pilares fundamentais: Ambiental (*Environmental*), Social (*Social*) e Governança (*Governance*). Esses critérios estão se tornando cada vez mais relevantes para investidores, empresas e sociedade em geral.

Inicialmente, a abordagem ESG estava focada principalmente nas questões ambientais, como a redução das emissões de carbono, a conservação de recursos naturais, a poluição da água e ar e a gestão dos resíduos sólidos e líquidos. As empresas perceberam que suas práticas ambientais não apenas impactavam diretamente o meio ambiente, mas também afetavam sua reputação e o interesse dos investidores e dos clientes, conforme explica o Pacto Global Rede Brasil¹⁴:

O entendimento e a aplicabilidade de critérios ESG pelas empresas brasileiras é, cada vez mais, uma realidade. Atuar de acordo com padrões ESG amplia a competitividade do setor empresarial, seja no mercado interno ou no exterior. No mundo atual, no qual as empresas são acompanhadas de perto pelos seus diversos stakeholders, ESG é a indicação de solidez, custos mais baixos, melhor reputação e maior resiliência em meio às incertezas e vulnerabilidades.

¹²SOARES, S. L. O. Mediação de Conflitos Ambientais: um novo caminho para a governança da água no Brasil? Curitiba: Juruá, 2010. p.32.

¹³Segundo o site do Pacto Global, ESG corresponde às práticas ambientais, sociais e de governança das organizações, empresas, institutos etc. O termo foi lavrado em 2004 em uma publicação do Pacto Global em parceria com o Banco Mundial, intitulada Who Cares Wins. Surgiu de uma provocação do secretário-geral da ONU Kofi Annan a 50 CEOs de grandes instituições financeiras, sobre como integrar fatores sociais, ambientais e de governança no mercado de capitais. Disponível em: <www.pactoglobal.org.br/pg/esg>. Acesso em: 20 abr. 2023.

¹⁴Disponível em: <www.pactoglobal.org.br/pg/esg>. Acesso em: 20 abr. 2023.

Conforme a conscientização cresce, o escopo do ESG se expande para incluir as dimensões sociais e de governança. A dimensão social considera o impacto das empresas nas comunidades em que operam, abordando questões como direitos humanos, diversidade e inclusão, relações de trabalho e saúde e segurança dos funcionários. Passou a não ser mais interessante ser uma empresa lucrativa à custa de degradar o meio ambiente e explorar seus colaboradores.

Já a governança trata dos princípios e práticas de gestão das empresas, como a transparência, a ética nos negócios, a estrutura de liderança e a prestação de contas. A boa governança corporativa é vista como um fator-chave para evitar escândalos financeiros, promover a confiança dos investidores e garantir a sustentabilidade a longo prazo das organizações. Todos esses fatores garantem e atestam a solidez da empresa, gerando confiança externamente e bem-estar internamente.

Os consumidores e a sociedade como um todo estão exigindo que as empresas sejam mais responsáveis e engajadas com as questões globais, tais como mudanças climáticas, aquecimento global e emissões de carbono. Como resultado, as empresas estão adotando a mediação como uma abordagem proativa para lidar com questões complexas relativas à sustentabilidade socioambiental. Elas estão integrando a mediação em suas políticas e práticas de resolução de disputas, reconhecendo que isso não apenas fortalece seu desempenho, mas também melhora sua reputação e engajamento com todas as partes interessadas, reafirmando seu compromisso com a transparência e a colaboração.

A abordagem colaborativa e orientada para soluções que a mediação proporciona, na qual todas as partes interessadas têm a oportunidade de expressar seus interesses e preocupações, é especialmente relevante na ESG, pois as questões envolvem não apenas as empresas, mas também as comunidades afetadas, organizações não governamentais, acionistas e governos, posto que os desafios são urgentes e as expectativas estão em constante evolução. Nesse contexto, a mediação oferece uma abordagem ágil e adaptável para resolver disputas e avançar em direção a práticas empresariais mais sustentáveis e responsáveis, conforme pode ser lido no site do Pacto Global sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável¹⁵:

Esse é um esforço conjunto, de países, empresas, instituições e sociedade civil. Os ODS buscam assegurar os direitos humanos, acabar com a pobreza, lutar contra a desigualdade e a injustiça, alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas, agir contra as mudanças climáticas, bem como enfrentar outros dos maiores desafios de nossos tempos. O setor privado tem um papel essencial nesse processo como grande detentor do poder econômico, propulsor de inovações e tecnologias influenciador e engajador dos mais diversos públicos – governos, fornecedores, colaboradores e consumidores.

Seja em pequenos ou grandes litígios, seja envolvendo pequenas ou grandes empresas, pessoas físicas ou pequenos produtores independentes, a mediação extrajudicial de conflitos ambientais representa uma alternativa valorosa dentro dos novos paradigmas inclusivos e de diversidade estabelecidos no novo mundo que está a ser descortinado, e a Justiça Multiportas é um elemento de fundamental importância para a reestruturação que se almeja.

¹⁵ Disponível em: www.pactoglobal.org.br/ods. Acesso em: 20 abr. 2023.

CONCLUSÃO

Objetivou-se neste estudo proceder a uma análise sobre a mediação de conflitos ambientais como ferramenta dentro do sistema de justiça multiportas. Buscou-se uma abordagem que priorizasse conflitos em questões ambientais delimitadas à realidade brasileira, visto que o Brasil, na atualidade, encontra-se sob os olhares do mundo como sujeito crucial na busca pela sustentabilidade e controle do aquecimento global, envolvido em todas as agendas que versam sobre o clima, tamanha a importância de seus biomas.

Diante dessa pauta, os desafios enfrentados pelo país são imensos, tornando-se evidente a demanda por uma legislação ambiental mais abrangente e órgãos fiscalizadores mais efetivos. E, apesar dos avanços legislativos e da atuação dos órgãos ambientais, há desafios significativos que precisam ser reconhecidos, identificados e enfrentados à altura de seus impactos socioambientais. No enfrentamento a tais desafios, encontram-se incipientes mudanças de posturas institucionais, sejam elas públicas ou privadas, como a adesão por parte de algumas instituições ao conceito de ESG, que estabelece um conjunto de padrões e boas práticas ambientais, sociais e de governança.

Ao surgirem os conflitos ambientais, a judicialização ainda é majoritariamente a estratégia comum para a busca de resolução de disputas entre os interesses econômicos e a conservação ambiental, no entanto, a abordagem judicial enfrenta muitas limitações, como, por exemplo, a falta de conhecimento técnico especializado nos tribunais, mesmo contando com grande quantidade de peritos cadastrados; a demora implicada pelos ritos processuais; os custos associados aos processos judiciais. Tal escopo se constitui em entraves importantes na resolução dos conflitos.

Nesse sentido, a mediação extrajudicial de conflitos ambientais se apresenta como importante instrumento para desafogar o sistema judicial e permitir a resolução de questões ambientais de forma mais célere e coletiva, envolvendo todos os atores sociais, ainda que se reconheça que ela, a mediação extrajudicial, também possui limites. A assimetria de poder e a interferência política e econômica são exemplos que podem comprometer a imparcialidade e a integridade dos processos. Entretanto, apesar desses desafios, a mediação ambiental pode se constituir em abordagem valiosa na resolução de conflitos ambientais, oferecendo um espaço de diálogo e colaboração para alcançar soluções mutuamente satisfatórias, além de atender às necessidades prementes e urgentes de conservação e proteção do planeta.

REFERÊNCIAS

BASTOS, Tatiana. Impunidade do dano ambiental: a derrota de todos. Instituto de Direito Coletivo. 2022. Disponível em: <www.direitocoletivo.org.br>. Acesso em: 22 abr. 2023.

BRASIL. CONAMA. Resolução CONAMA n.º 237, de 19 de dezembro de 1997. Dispõe sobre conceitos, sujeição, e procedimento para obtenção de Licenciamento Ambiental e dá outras providências. Disponível em: <<https://www legisweb.com.br/legislacao/?id=95982#:~:text=civis%20e%20penais,Art.,de%20planejamento%2C%20implanta%C3%A7%C3%A3o%20e%20opera%C3%A7%C3%A3o>>. Acesso em: 11 abr. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm#:~:text=LEI%20No%209.985%2C%20DE%2018%20DE%20JULHO%20DE%202000.&text=Regulamenta%20o%20art.%20225%2C%20C2%A7Natureza%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs>. Acesso em: 20 abr. 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Disponível em: www.mma.gov.br. Acesso em: 06 abr. 2023.

BURSZTYN, M. Mediação e o Papel dos Atores Privados em Conflitos Socioambientais. *Revista Direito Ambiental e Sociedade*, 5(2), 223-246, 2015.

CALDAS, Ana Lúcia. Legislação ambiental brasileira é uma das mais modernas do mundo, 2011. Disponível em: <<http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2011-05-08/legislacao-ambiental-brasileira-e-uma-das-mais-modernas-do-mundo-diz-especialista>>. Acesso em: 22 abr. 2023.

2011-05-08/legislacao-ambiental-brasileira-e-uma-das-mais-modernas-do-mundo-diz-especialista>. Acesso em: 22 abr. 2023.

CARNEIRO, R. G.; TÔRRES, H. C. B. Conflitos socioambientais e o uso da mediação. *Ambiente e Sociedade*, 19(3), 121-140, 2016.

CNJ. Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 8, de 25 de junho de 2021. Disponível em: <https://sirenejud.cnj.jus.br/relatorio-automatizado/rel-analitico>. Acesso em: 20 abr. 2023.

FERREIRA, H. S.; LEITE, J. R. M. Estado de Direito Ambiental: tendências, aspectos constitucionais e diagnósticos. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

FERREIRA, H. S.; LEITE, J. R. apud PINTO, C. E. F. A mercantilização do meio ambiente. *Revista do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Edição Especial Meio Ambiente*, 2011.

FERREIRA, L. C.; JACOBI, P. R. Conflitos socioambientais e os desafios da mediação. *Ambiente e Sociedade*, 20(2), 67-86, 2017.

FIGUEIRA, Paulo Sérgio Sampaio. O papel do Conselho do Meio Ambiente nas políticas públicas ambientais. *Revista Direito Ambiental*. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-papel-do-conselho-de-meio-ambiente-nas-politicas-publicas-ambientais/1762113652>>. Acesso em: 20 abr. 2023.

FREITAS, G. P.; AHMED, F. A mediação na resolução de conflitos ambientais. *Oabrij.org.br*. Disponível em: <<https://revistaelectronica.oabrij.org.br/wp-content/uploads/2016/10/Mediacao-ambiental-Autores-Gilberto-Passos-e-Flavio-Ahmed.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2023.

PINTO, C. E. F. A mercantilização do meio ambiente. *Revista do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Edição Especial Meio Ambiente*, 2011.

SIQUEIRA, M. C. M.; SILVA, C. N. Mediação e justiça ambiental: desafios para a efetividade da mediação ambiental no Brasil. *Cadernos de Direito*, 18(38), 64-80, 2019.

SMITH, J.; MARTINEZ, S.; JOHNSON, M. Environmental justice and alternative dispute resolution: A review of the literature. *Environmental Practice*, 20(3), 214-225, 2018.

SOARES, S. L. O. Mediação de Conflitos Ambientais: um novo caminho para a governança da água no Brasil?. Curitiba: Juruá, 2010.

SOUZA, L. M. Resolução consensual de conflitos coletivos envolvendo políticas públicas. 1. ed. Brasília, DF: FUB, 2014.

O Exílio de João Goulart: Análise sobre o Monitoramento e a Colaboração entre as Ditaduras do Cone Sul (1973-1976)

Giovana Mylena Silva Soares

Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

Resumo

Esta comunicação examina o monitoramento e repressão enfrentados por João Goulart durante seu exílio na Argentina (1973-1976), analisando como essas ações refletiam as táticas de controle político das ditaduras do Cone Sul e a cooperação entre os regimes autoritários. A pesquisa busca compreender as práticas de vigilância estatal e as dinâmicas políticas em torno de Goulart, figura central na História republicana brasileira, cujo exílio e morte permanecem controversos. Revisitando sua história, este estudo reforça a importância de valores democráticos e direitos humanos, especialmente frente ao revisionismo histórico atual. A pesquisa é relevante nas memórias dos 60 anos do golpe civil-militar no Brasil, documentando e analisando criticamente as implicações políticas e sociais desses eventos, promovendo a memória histórica de Goulart.

Palavras-chave: Monitoramento. Ditaduras no Cone Sul. João Goulart

A criação dos serviços de espionagem: SNI e CIE

No prefácio do livro *Como Eles Agiram* (2001, p. 10), Carlos Fico destaca a observação de Jacob Gorender, historiador e militante comunista durante a ditadura civil-militar¹ brasileira, em que afirma: "Nunca houve, na História do Brasil, um aparato estatal tão extenso e bem equipado a serviço dos setores da extrema direita." Partindo de tal afirmação, é possível ilustrar a vastidão e o poder da "estrutura policial-burocrática" criada pelos militares e seus aliados após a destituição do governo de João Goulart. Em consonância com tal pensamento, Penna Filho (2008) explicita que o golpe civil-militar de 1964 instaurou uma ampla e complexa rede de informações, tendo como objetivo principal a manutenção do novo regime sob o comando militar.

A ditadura brasileira, de acordo com a historiadora Maria Tereza Soares (2020, p. 15), apresentou como uma de suas características mais marcantes a procura por exteriorizar e propagandear um certo grau de legalidade. Contudo, a organização e o funcionamento dos

¹ Utiliza-se a expressão "ditadura civil-militar" para destacar que o regime autoritário instaurado em 1964 contou com o apoio e financiamento de setores civis, e não resultou exclusivamente da imposição militar. Empresários e membros da classe média, incluindo religiosos, jornalistas, advogados e políticos, participaram de manifestações públicas, expressaram apoio por escrito, estabeleceram acordos políticos e integraram setores do governo ditatorial. Cf: AARÃO REIS FILHO, Daniel; RIDENTI, M. (Org.); Motta, Rodrigo P. S. (Org.). O golpe e a ditadura militar-40 anos depois, 1964-2004 Bauru: EDUSC, 2004e AARÃO REIS FILHO, Daniel; Ridenti, M. (Org.); MOTTA, R. P. S. (Org.) A ditadura que mudou o Brasil-50 anos do golpe de 1964. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2014.

sistemas ou das chamadas “comunidades de informações²” e de segurança, juntamente com os constantes abusos e interferências efetuadas contra o sistema político e as violações aos direitos humanos praticadas pelo regime, marcam este regime ditatorial e a caracterizam mais fortemente que sua busca por aparente legalidade.

Ademais, o sistema de informações e de segurança organizado pelos militares configurava-se como um “conjunto de órgãos encarregados de fazer espionagem e reprimir os brasileiros considerados ‘subversivos’” (FICO, 2001, p.18). Todavia, as práticas de monitoramento não se limitaram apenas as fronteiras nacionais, tendo em vista que, a partir de abril de 1964, diversas figuras políticas se exilaram, inicialmente, no Uruguai, na Argentina e em países europeus. Foi nesse contexto, com a finalidade de regulamentar essa comunidade de informações (ANTUNES, 2002) e consolidar o poder do regime militar, que em 13 de junho de 1964, Golbery do Couto e Silva propôs a criação do Serviço Nacional de Informações (SNI)³.

Para Carlos Fico (2001, p. 25-27), o SNI tinha como principal função coletar, analisar e disseminar informações de interesse para a segurança nacional, monitorando atividades consideradas subversivas e perigosas ao regime militar. Em 1966, uma ramificação do SNI foi criada e vinculada ao Ministério das Relações Exteriores. Fernandes (2009, p. 7) aponta que o Centro de Informação do Exterior (CIEEX) era responsável por buscar e analisar informações sobre países vizinhos, monitorando, especialmente, brasileiros exilados em países, até aquele momento, ainda sob regimes democráticos. De modo geral, ambos os serviços de inteligência desempenharam um papel crucial na repressão e na vigilância do ex-presidente João Goulart em seu exílio, seja no Uruguai, na Argentina ou – tal como mostram as fontes – fora do continente americano.

Nesse sentido, a partir da delimitação temporal entre 1973 e 1976 – anos com acontecimentos-chave para essa investigação, tais como: o golpe militar no Uruguai, a volta de Juan Perón ao poder, na Argentina, a transferência de João Goulart para esse país e, por fim, o golpe que depôs Isabela Perón - o presente artigo busca investigar a intensificação das atividades de vigilância e repressão conduzidas pelo Serviço Nacional de Informações (SNI) e pelo Centro de Informação do Exterior (CIEEX), contra João Goulart. Para tanto, com o objetivo de compreender as lógicas por trás da construção dos informes e relatórios produzidos por tais agências, bem como as temáticas mais recorrentes em sua constituição, será feita a análise qualitativa e exploratória de registros do SNI e do CIEEX, cujos documentos encontram-se disponíveis digitalmente, pelo site do Arquivo Nacional.

Ditaduras no Cone Sul: da construção do inimigo interno à repressão transnacional

Para melhor compreensão do que pretenderá ser analisado – ou seja, a investigação do monitoramento de João Goulart na Argentina, entre 1973 e 1976 - faz-se necessário contextualizar o período em questão. Em primeiro lugar, analisar as conexões entre as

² ANTUNES, Priscila C. B. SNI & Abin: uma leitura da atuação dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

³ BRASIL. *Lei nº 4.341, de 13 de junho de 1964*. Cria o Serviço Nacional de Informações. Brasília: Presidência da República, 1964. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4341-13-junho-1964-376645-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 21 ago. 2024.

repressões do Brasil e da Argentina, nos momentos anteriores e posteriores a Operação Condor é um exercício que nos desafia a articular reflexões sobre impasses ainda não resolvidos na história recente do Brasil (PADRÓS, 2009). As ditaduras militares ocorridas nos países do Cone Sul podem ser pensadas, na perspectiva de Fico (2012, p. 44), em conjunto com outros “eventos traumáticos” característicos do século XX, o que situa esse tema no contexto dos debates teóricos sobre a História do Tempo Presente. Com isso, algumas das ferramentas para realizar essas intervenções incluem documentos oficiais produzidos na época, os quais reacendem os debates e as preocupações sobre as ditaduras de Segurança Nacional que se instalaram na América Latina entre as décadas de 1960 e 1980.

Conforme assinado por Ananda Simões Fernandes (2020) e Nashla Dahás (2021), ao longo da década de 1960, antes da formação da Operação Condor, já havia redes de repressões no Cone Sul, as quais agiam em nível regional e transregional, evidenciando a amplitude do alcance social das ditaduras. Carlos Fico (2001, p. 28) foi taxativo ao afirmar que, naquele contexto: “Atividades de espionagem e repressão foram normalizadas, coordenadas e executadas cada vez mais em esferas próprias e organizadas”. Sabe-se que com o golpe civil-militar que depôs João Goulart, em 1964, e a consolidação da ditadura no Brasil, houve movimentação de exilados políticos que começaram a atuar além das fronteiras nacionais.

O Uruguai tornou-se o principal destino da primeira onda de exilados brasileiros (ROLLEMBERG, 1999; WASSERMAN, 2012), incluindo Goulart, que foi um dos primeiros exilados políticos nesse país. Até 1973, o Uruguai permaneceu formalmente enquanto um regime democrático. É importante destacar que as intervenções militares e antidemocráticas que atingiram os países americanos, como o Brasil e o Paraguai (1964) a Argentina (1966), Bolívia (1966 e 1971), Uruguai e Chile (1973) e Argentina (novamente, em 1976), ocorreram no contexto da Guerra Fria e da Revolução Cubana⁴. Por esta razão, o anticomunismo foi um dos principais argumentos, senão o principal, a justificar e a provocar as intervenções autoritárias mais significativas ocorridas neste período (MOTTA, 2000, p. 13).

Em todos os casos se instalaram ditaduras civil-militares - em menor ou maior medida - baseadas na Doutrina de Segurança Nacional (DSN)⁵ e tendo como principais

⁴ O movimento guerrilheiro cubano, liderado por Fidel Castro, tentou derrubar o governo ditatorial de Fulgêncio Batista, em 1956. Todavia, não obteve êxito. Apenas em 1959, com o apoio de Ernesto Che Guevara e da população cubana, o movimento triunfou, levando Fidel ao poder. As reformas implementadas por Fidel, bem como a aproximação com a União Soviética e com o socialismo (1961), contrariaram os interesses dos EUA. Isso aumentou as tensões durante a Guerra Fria, culminando em eventos como a fracassada invasão da Baía dos Porcos, a expulsão de Cuba da OEA e a crise dos mísseis de 1962, que quase levou a um confronto direto entre EUA e URSS. Cf. AYERBE, Luis Fernando. A Revolução Cubana. Coleção Revoluções do Século XX – Emília Viotti da Costa (Org.). São Paulo: Editora UNIESP, 2004, 136p.

⁵ Para o historiador Ricardo Mendes (2013, p. 11-13), a Doutrina de Segurança Nacional (DSN) foi uma estratégia geopolítica ideológica que fundamentou a estrutura repressiva do regime civil-militar instaurado no Brasil em 1964. Inspirada por princípios do National War College dos Estados Unidos, a DSN foi instrumental na formulação das políticas militares voltadas para a contenção do comunismo durante a Guerra Fria. Desenvolvida no contexto do pós-Segunda Guerra Mundial, a Doutrina adaptou e reformulou conceitos preexistentes, como o anticomunismo, tornando-se uma ferramenta central na política de segurança e repressão nos países da América Latina, especialmente durante as décadas de 1950 e 1960.

características um anticomunismo militante, a identificação do inimigo interno⁶, a execução da guerra interna, a imposição do papel político das Forças Armadas e a definição de fronteiras ideológicas (PADRÓS, 2000; MENDES, 2013; GALLO, 2014). Essa situação levou a uma reavaliação do papel das fronteiras nacionais pela Doutrina de Segurança Nacional, resultando em uma inversão significativa: diante da ameaça de subversão interna, as fronteiras políticas e territoriais deveriam se subordinar ao conceito de "fronteiras ideológicas", que demarcavam a separação entre territórios ameaçados pela "contaminação" subversiva e comunista. Ou seja, frente à ameaça subversiva advinda da formulação do inimigo interno, as fronteiras de outros países não poderiam funcionar como barreiras de proteção para uma oposição organizada a partir do exílio. Isso explica o monitoramento constante que os serviços de espionagem, em colaboração mútua, faziam aos exilados.

Com a consolidação dos regimes autoritários na região do Cone Sul, essa interpretação se tornou generalizada entre os sistemas de segurança, estabelecendo-se como uma pré-condição para a configuração do esquema Condor. Para Fagundes (2018, p. 236), a Operação Condor tomou forma durante 1975, sob iniciativa do general Pinochet e de Manuel Contreras, chefe da DINA⁷. Assim, diante da necessidade de colaboração dos serviços de inteligência das ditaduras latino-americanas, formou-se uma espécie de "internacionalização articulada do padrão repressivo" (CALLONI, 1999, p. 22), o qual foi aplicado internamente nos países associados, tais como: Argentina, Uruguai, Chile, Paraguai, Bolívia e Brasil.

A dinâmica de atuação repressiva previa três fases: a primeira, visando, principalmente, à formação de um banco de dados regional; a segunda, desencadeando ações de monitoramento, controle e vigilância sobre a oposição política na região; a terceira, a realização de tarefas fora do Cone Sul (PADRÓS, 2009, p. 59). Nessa perspectiva, a Operação Condor exemplifica o ápice da cooperação internacional na repressão a dissidentes políticos. Logo, Fernandes (2009, p. 4) considera que esse mecanismo criado no contexto de regimes ditatoriais na América Latina, permitiu a troca de informações e a coordenação de operações transnacionais de repressão, incluindo sequestros, torturas e assassinatos de opositores políticos.

No caso brasileiro, esse colaboracionismo favoreceu, sobretudo, o Serviço Nacional de Informações e o Centro de Informação do Exterior (SIMÕES, 2016, p. 7-8). Contudo, cabe destacar que os serviços secretos supracitados já atuavam desde meados dos anos 1960, desempenhando um papel central na articulação das políticas de vigilância e repressão no Brasil, além de operarem em estreita colaboração com outras agências de segurança e com órgãos de inteligência de países vizinhos. No caso de João Goulart, a documentação

⁶ No contexto da Doutrina de Segurança Nacional, o "inimigo interno" referia-se a todos que se opunham ou criticavam o regime, sendo definidos por sua postura ideológica contrária ao que o regime considerava uma "conduta aceitável" (VALDÉS, 1980, p. 120). A DSN ampliava essa definição para incluir qualquer pessoa ou grupo que ameaçasse o status quo (MENDES, 2013, p. 19), criando um ambiente de vigilância e repressão, onde as fronteiras do perigo eram ideológicas e não mais territoriais.

⁷ Dirección de Inteligencia Nacional, foi um aparato repressivo chileno, criado por Augusto Pinochet, em 1973.

empírica de tais serviços de espionagem comprovam que ele era monitorado desde antes a sua deposição⁸.

João Goulart, deposto pelo golpe civil-militar no Brasil, em 1964, foi monitorado pelo SNI desde o início de seu exílio no Uruguai (FERREIRA, 2011). Essa vigilância contínua se intensificou significativamente durante seu exílio na Argentina, entre 1973 e 1976 (DAHÁS, 2021, p. 241). Documentos do SNI e do CIEEX evidenciam a espionagem constante sobre suas atividades políticas e pessoais, refletindo a preocupação das autoridades brasileiras com sua influência e potencial de mobilização contra o regime. Vale salientar que o monitoramento sobre Goulart não apenas se limitava à coleta de informações, mas também incluía operações de espionagem e repressão coordenadas com outras agências de inteligência.

O estudo dos documentos do SNI e do CIEEX relativos ao monitoramento de João Goulart é crucial para entender as práticas repressivas da Ditadura Civil-Militar brasileira. Ao investigar essas fontes, busca-se revelar as justificativas e motivações por trás das ações de espionagem e repressão, bem como o impacto dessas operações na vida política e pessoal do ex-presidente. A análise dos métodos de vigilância, a colaboração entre agências de inteligência e o impacto dessas operações sobre João Goulart são aspectos centrais a serem explorados. Compreender essas dinâmicas é fundamental para revelar a complexa rede de repressão que caracterizou a ditadura militar brasileira e suas conexões internacionais, as quais se estabeleceram já no período anterior ao contexto de criação da Operação Condor.

Metodologia e análise de fontes: Sob “os olhos” do SNI e CIEEX

Considerando a proposta apresentada, a metodologia para atender tais objetivos fundamenta-se na análise exploratória e qualitativa das fontes a partir, especialmente, da análise de discurso e de conteúdo (BARROS, 2005). Esta abordagem contempla a História Política, campo no qual o historiador político deve basear-se em parâmetros metodológicos que permitam compreender as relações polissêmicas relacionadas ao poder (FERREIRA, 2003). A escolha dessa metodologia, deste modo, justifica-se pela capacidade de observar as relações de poder subjacentes nos discursos presentes na construção dos informes e relatórios dos serviços de informações.

Para José D’Assunção Barros (2005), o poder é uma noção fundamental na História Política, sendo o discurso – na modalidade oral ou escrita – um dos principais veículos através dos quais ele se manifesta e é disputado. Assim como os depoimentos orais, as fontes escritas também carregam intencionalidades e a ideologia de quem os escreve e, por esta razão, devem ser analisadas de forma crítica, pois habitam o território da ambiguidade, cujos silêncios e dissimulações podem revelar segredos inadvertidos através da linguagem (BARROS, 2005, p. 10). Neste sentido, examinou-se os informes e relatórios produzidos pelo Serviço Nacional de Informações (SNI) e pelo Centro de Informações do Exterior (CIEEX) entre 1973 e 1976, com a intencionalidade de compreender qual era o *modus operandi* de vigilância a João Goulart e de qual maneira esta figura política era retratada, de acordo com

⁸ Através da análise do Habeas Data de João Goulart, foi possível perceber que o ex-presidente era monitorado desde a época em que era Ministro do Trabalho, no governo de Getúlio Vargas (1950-1955).

a perspectiva dos agentes de espionagem e da própria lógica da construção do “inimigo interno”.

Conforme indicado por Barros (2005, p. 13), esta metodologia apoia-se em três eixos: o *intratexto*, o *intertexto* e o *contexto*. O intratexto refere-se à análise interna dos documentos, com foco na identificação de palavras-chave e expressões específicas utilizadas na produção das fontes textuais. O intertexto, por sua vez, envolve a comparação entre determinada fonte com outros documentos, textos e registros da época, de forma a possibilitar a ampliação da compreensão do documento escrito e uma leitura mais ampla e contextualizada das intenções e estratégias políticas. Por fim, o contexto situa esses documentos dentro de um cenário político temporal, destacando as possíveis potencialidades, veracidade e omissões e distorções que a fonte possa apresentar.

A presente pesquisa baseou-se na tríplice abordagem analítica do discurso, para investigar os informes⁹ produzidos pelo SNI e pelo CIEEx. Com relação ao intratexto, realizou-se uma análise detalhada das palavras-chave e expressões utilizadas nos documentos, identificando termos recorrentes e sua relevância temática. No intertexto, comparamos esses documentos com outros registros contemporâneos, a fim de refletir sobre a interação entre diferentes narrativas e perspectivas. Por fim, no que tange ao contexto, situou-se tais documentos dentro das dinâmicas políticas do Cone Sul, analisando como as informações refletem ou influenciam as relações de poder regionais. Deste modo, propõe-se não somente compreender o monitoramento que o regime ditatorial brasileiro fez a João Goulart, mas, também, o contexto mais amplo das ditaduras do Cone Sul, destacando as interações entre diferentes atores políticos e as repercussões deste colaboracionismo (SIMÕES, 2016).

Em primeiro lugar, verificou-se que os informes relatam de forma contundente as articulações políticas entre Goulart e outros exilados. O CIEEx e o SNI documentaram encontros entre Goulart e figuras como Miguel Arraes, tanto na França, em 27 de dezembro de 1973¹⁰, quanto em Londres, em 23 de setembro de 1976¹¹. Os informes e relatórios de monitoramento, produzidos pelo SNI e CIEEx, apresentam uma perspectiva na qual as ações de João Goulart eram caracterizadas como subversivas, destacando que as reuniões com outros exilados eram vistas como tentativas de organizar a oposição ao regime militar. Esses encontros, de acordo com as fontes dos serviços de espionagem, indicavam os esforços de Goulart para manter laços com outros exilados e discutir estratégias de resistência ao regime.

Além disso, é possível perceber que a espionagem adquiria caráter transnacional e transcontinental (FERNANDES, 2009, p. 4), não se limitando apenas ao país argentino. Em relatórios de 15 de janeiro de 1974¹² e de setembro de 1976, por exemplo, o SNI destaca que Arraes buscava o apoio de Goulart para possíveis “movimentos subversivos”¹³, evidenciando

⁹ “Documento formulado pelo agente de informações que expressa sua certeza ou opinião sobre um fato ou situação passada ou presente. Não continha nenhum tipo de análise de desdobramento futuro. Fonte do verbete: SNI, BRANBSB V8, caixa 08, pasta 58.” (ISHAQ; FRANCO; SOUSA, 2012, p.178).

¹⁰ BR AN BSB IE 11.5, p. 54/89.

¹¹ BR DFANBSB V8.MIC GNC AAA.76098512.

¹² BR DFANBSB V8 MIC GNC AAA 74068023, p. 2-12/24.

¹³ BR DFANBSB V8.MIC GNC AAA.76098512.

a preocupação do regime com essas articulações. Também é possível inferir a preocupação que o Governo Geisel (1974 - 1979) tinha diante do posicionamento político de Goulart. Dentro do recorte da relação entre os dois políticos, os documentos produzidos pelo CIE e SNI em janeiro de 1974 evidenciam que o ex-presidente adotava uma postura crítica em relação ao regime militar¹⁴, especialmente nas discussões com Miguel Arraes sobre a política do Brasil.

A carta de Arraes, destacada pelo SNI em 28 de janeiro de 1974, menciona a necessidade de uma orientação comum entre as forças de oposição, criticando a "abertura" política promovida por Geisel e alertando sobre os riscos de liberalização sob influência estrangeira.¹⁵ Ademais, as preocupações de Jango com a situação política brasileira continuaram a ser monitoradas pelo SNI durante as reuniões com outros exilados e também em ocasião do seu aniversário de 56 anos, em março de 1975¹⁶. As especulações sobre o possível retorno de Goulart ao Brasil também foram objeto de constante monitoramento.

Desde o início de 1974, documentos do SNI relatam rumores sobre essa possibilidade. Em 16 de janeiro de 1974, o SNI distribuiu informes sobre a inconveniência que seria o regresso de Jango ao Brasil¹⁷. Já em setembro de 1976, a possibilidade foi amplamente discutida em diversos informes¹⁸. O relatório de 1º de dezembro de 1976, produzido poucos dias antes de sua morte, confirmou os planos de Goulart de retornar ao Brasil, apesar dos riscos de ser preso¹⁹. Esses relatos mostram a grande apreensão que essa possibilidade gerava no governo militar.

Um outro aspecto dessas fontes refere-se à seleção e ao recorte de jornais. Partindo dessa premissa, buscou-se entender como a imprensa foi utilizada pelo SNI e CIE para reforçar narrativas repressivas durante o período ditatorial. Tal investigação é pertinente, pois a Nova História Política passou a considerar a imprensa uma fonte indispensável (LUCA, 2008, p. 138), na qual os registros cotidianos demonstram os embates e disputas pelo poder. Nesse contexto, dois informes foram destacados: o primeiro, produzido em 11 de janeiro de 1974²⁰, contém recortes do jornal *El Mundo*, no qual João Goulart critica o regime militar brasileiro; o segundo, de 13 de setembro de 1976, inclui artigos de *O Globo* e *Última Hora*, que especulam sobre a possível volta de Goulart ao Brasil²¹.

Os discursos presentes nos jornais foram analisados com atenção, tendo como objetivo a compreensão da intencionalidade das publicações, bem como o seu alcance e impactos para o público-alvo. Desse modo, ressalta-se o papel da imprensa na manipulação social, entendendo que a escolha dos jornais como objeto de estudo justifica-se pela visão da

¹⁴ BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA. 74066251, p. 5/7.

¹⁵ BR DFANBSB V8 MIC GNC AAA 74068023, p. 14-24.

¹⁶ BR DFANBSB V8.MIC GNC AAA 75081974. Destaca-se que este informe, cujo nome é "O Aniversário de João Goulart", conta com um relatório de 22 páginas e 11 fotografias, as quais retratam de forma detalhada os convidados da festa, as articulações políticas e, inclusive, uma possível transcrição na qual Goulart planejava criar um partido político de oposição ao regime militar brasileiro.

¹⁷ BR DFANBSB V8.MIC GNC.AAA 74066245, p. 2/3.

¹⁸ BR DFANBSB V8.MIC GNC AAA.76097132, p. 4/6; BR DFANBSB V8.MIC GNC AAA.76097286, p. 4/11 e BR DFANBSB V8.MIC GNC.AAA 74066250, p.2/5.

¹⁹ BR DFANBSB VAZ 34977.

²⁰ DFANBSB V8 MIC GNC AAA 74066251.

²¹ BR DFANBSB V8.MIC GNC AAA.76097286.

imprensa como um instrumento de intervenção social, distinto da ideia de veículo imparcial (LUCA, 2008, p. 118). Portanto, a partir da análise dos documentos do Serviço Nacional de Informações (SNI) e do Centro de Informações do Exterior (CIEEx) entre 1973 e 1976, emergiram algumas conclusões parciais. Vale salientar que esta pesquisa ainda está em andamento e, por esta razão, apresentará os resultados parciais obtidos até o presente momento.

Primeiramente, a vigilância constante sobre João Goulart revelou a importância que o regime militar atribuía a ele como uma ameaça potencial. A documentação demonstra uma preocupação evidente com a possibilidade de retorno de Goulart ao Brasil, o que indicava o temor de que sua presença pudesse desestabilizar o governo instaurado após o golpe de 1964. Por outro lado, os registros evidenciam uma colaboração ativa entre as ditaduras do Cone Sul, refletindo uma rede internacional de repressão coordenada. A análise dos discursos contidos nos documentos dos serviços de espionagem, baseada na metodologia de José D'Assunção Barros, revelou que a desqualificação moral de Goulart não era acidental, mas sim uma estratégia deliberada para reforçar a legitimidade do regime militar. Cada nível do discurso - intertexto, intratexto e contexto - foi mobilizado para sustentar essa construção, mostrando como o aparato repressivo buscava consolidar seu controle político.

Considerações finais

Este artigo explorou o monitoramento e a repressão enfrentados por João Goulart durante seu exílio na Argentina, entre 1973 e 1976, sob a perspectiva dos serviços de espionagem do SNI e CIEEx. A análise dos documentos desses órgãos permitiu identificar a vigilância constante e a preocupação do regime militar com Goulart, visto como uma ameaça potencial. A colaboração entre as ditaduras do Cone Sul, portanto, evidenciou uma rede internacional de repressão, com estratégias deliberadas de desqualificação moral de Goulart, para legitimar o regime militar e consolidar seu controle político.

A Doutrina de Segurança Nacional, que não distinguia entre política interna e externa, considerava o “inimigo” tanto dentro quanto fora do país. Nesse contexto, as medidas repressivas adotadas pela ditadura brasileira impactaram as relações com o Cone Sul, legitimando a vigilância e o monitoramento de “inimigos internos” localizados em outros países. O ex-presidente brasileiro, deposto em 1964, foi apenas um dos exemplos de exilados políticos sob vigilância do SNI e do CIEEx, haja vista que a noção de “fronteiras ideológicas” permitiu que o regime visse outros países como extensões de sua política interna, justificando a repressão transnacional.

Por fim, reafirma-se que este artigo é oriundo de uma pesquisa que ainda está em andamento e, por tal razão, as conclusões apresentam caráter parcial. Todavia, o corpus documental atrelado à metodologia da análise de discurso e conteúdo oferece uma base sólida para futuras investigações sobre as dinâmicas de poder e repressão durante as ditaduras do Cone Sul destacando, inclusive, a relevância da Operação Condor neste processo de colaboracionismo entre os regimes militares. Dessa forma, ao revisitar esses eventos, defende-se a importância de preservar a memória histórica e de defender os valores democráticos diante do crescente revisionismo histórico e negacionismo.

Fontes:

Arquivo Nacional

Fundo do Centro de Informações do Exterior (CIEEx)

Fundo do Serviço Nacional de Informações (SNI)

Referências bibliográficas:

BARROS, J. D. História política, discurso e imaginário: aspectos de uma interface. *Saeculum*, n. 12, 2005, p. 25. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/srh/article/view/11320>. Acesso em: 19 ago. 2024.

CASTILHO, Alessandra Beber. O golpe de 1964 e as relações internacionais repressivas. *Revista Espaço Acadêmico*, n. 1, v. III, p. 57-68, nov. 2014. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/neiba/article/view/13849/10553>>. Acesso em: 11 ago. 2024.

DAHÁS, Nashla. João Goulart e as imagens de um personagem em exílio. In: GASPARETTO JÚNIO, Antonio; SILVA, Francisco Bento da. *Sanções e coações políticas no Brasil. Degredos, Desterros, Exílios e deportações*. Londrina-PR: Thoth Editora, 2021, pp. 235-256.

FAGUNDES, Pedro Ernesto. Os arquivos da repressão no Brasil e no Cone Sul: uma análise historiográfica. *Dimensões*, v. 41, p. 230-251, jul.-dez. 2018. ISSN: 2179-8869. Universidade Federal do Espírito Santo. Disponível em: <[Vista do Os arquivos da repressão no Brasil e no Cone Sul: uma análise historiográfica. \(ufes.br\)](https://www.ufes.br/vista-do-os-arquivos-da-repressao-no-brasil-e-no-cone-sul-uma-analise-historiografica)>. Acesso em: <22.jul.2024>.

FERNANDES, Ananda Simões. Quando o inimigo ultrapassa a fronteira: as conexões repressivas entre a ditadura civil-militar brasileira e o Uruguai (1964-1973). Porto Alegre: UFRGS, 2009.

FERNANDES, Julio Mangini. As práticas repressivas da ditadura civil-militar brasileira aos exilados brasileiros na Argentina (1964-1979). 2009. Dissertação (Mestrado) - Instituto Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2009.

FERREIRA, Jorge. João Goulart: uma biografia. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. 714p.

FICO, Carlos. Como eles agiam: Os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Record, 2001, 269p.

FICO, Carlos. “Espionagem, polícia política, censura e propaganda: os pilares básicos da repressão.” In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Orgs.) *O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. (O Brasil Republicano, vol. 4)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003: 167-205.

SOARES, Maria Tereza Dantas Bezerra. *A política paraibana vigiada: políticos e militantes sob os olhos do SNI (1964-1985)*. João Pessoa, 2020.

LUCA, Tania Regina de. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). *Fontes Históricas*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2008. cap. 5, p. 111-155.

MENDES, Ricardo Antonio Souza. Ditaduras civil-militares no Cone Sul e a Doutrina de Segurança Nacional – algumas considerações sobre a Historiografia. *Revista Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 5, n.10, jul./dez. 2013. p. 06 - 38

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Em guarda contra o perigo vermelho: o anticomunismo no Brasil (1917-1964)*. Tese (Doutorado em História Econômica) - Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

PADRÓS, Enrique Serra; BARBOSA, Vânia M.; LOPEZ, Vanessa Albertinence; FERNANDES, Ananda Simões (Orgs.). *A Ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985)*:

História e Memória, Volume 3 - Conexão Repressiva e Operação Condor. Porto Alegre: Corag, 2009. 290 p. ISBN 978-85-7770-089-9.

PENNA FILHO, Pio. O Itamaraty e a repressão além das fronteiras: o centro de Informações do Exterior-CIEX (1966-1986). In: SEMINÁRIO 40 ANOS DO GOLPE DE 1964: 40 anos do Golpe: ditadura e resistência no Brasil. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2004.

QUADRAT, Samantha Viz. Muito além das fronteiras. In: REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (orgs.). O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois (1964-2004). Bauru/São Paulo: Edusc, 2004. p. 315-328.

ROLLEMBERG, Denise. Exílio: entre raízes e radares. Rio de Janeiro: Record, 1999.

Saberes e Fazeres das Fiandeiras e Tecedeiras de Itapuranga e Guaraíta (GO): De Herança Familiar a Patrimônio Cultural

Jordana Pereira de Moraes¹

Universidade Estadual de Goiás, Campus Cora Coralina, Goiás, Brasil

Luana Nunes Martins de Lima²

Universidade Estadual de Goiás, Campus Cora Coralina, Goiás, Brasil

PROMEP - UEG³

Resumo

Nas últimas décadas, as tradições populares e o saber-fazer artesanal foram denominados como “referências culturais” o que possibilitou a ampliação do significado de patrimônio cultural para além da “Pedra e Cal”, abrangendo não só o patrimônio material, mas também o patrimônio imaterial de diversos grupos. Este artigo tem como objeto apresentar, como referência cultural, o saber-fazer das fiandeiras e tecedeiras dos municípios de Itapuranga e Guaraíta – (GO), no qual discutiremos o conceito de memória e a preservação do saber-fazer da fiação e da tecelagem artesanal. A metodologia consistiu em revisão bibliográfica e entrevistas com uso de técnicas da História Oral, o que possibilitou registrar as narrativas de história de vida, resultando em um inventário participativo do saber-fazer da fiação e da tecelagem na região, apontando para o debate sobre os “novos patrimônios”, para a valorização do saber-fazer dessas técnicas e para a necessidade de políticas de preservação e salvaguarda.

Palavras-chaves: Patrimônio. Fiação. Tecelagem.

Introdução

A fiação e a tecelagem artesanal são práticas desenvolvidas há milhares de anos por diferentes povos, técnicas, utensílios, matéria prima e saberes que formam a identidade de cada grupo. Nos municípios goianos adotados como recorte de pesquisa, Itapuranga e Guaraíta, desde a infância, as meninas já tinham contato com os processos do plantio da matéria-prima (algodão) e com os utensílios de transformação da fibra em fio. Muitas ainda aprenderam a urdidura da trama para confeccionar o tecido.

¹ Mestranda em Estudos Culturais, Memória e Patrimônio pela Universidade Estadual de Goiás (UEG), bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG). E-mail: jomoraishistoria@gmail.com.

² Doutora em Geografia pela Universidade de Brasília (UnB). Professora do curso de Geografia da Universidade Estadual de Goiás (UEG). E-mail: luana.lima@ueg.br.

³ Programa de Pós-Graduação em Estudos Culturais, Memória e Patrimônio - Câmpus Cora Coralina, Universidade Estadual de Goiás. Manifestamos o nosso vigoroso agradecimento a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Goiás pelo apoio concedido através de Recurso financeiro proveniente do Pró-Programas Edital/Convocatória PrP/UEG n. 021/2022.

A aprendizagem dos saberes tradicionais provenientes dessa cultura da “tecelagem doméstica” pelas meninas era algo comum. Já aprendiam com intenção de confeccionar o próprio enxoval para a vida matrimonial e posteriormente suprir a demanda da família, além de obter renda com a venda dos produtos confeccionados.

O objetivo deste trabalho foi identificar as fiandeiras e tecedeiras dessa região, apresentando os saberes-fazer dos ofícios como patrimônio cultural e atentando para sua contribuição histórica na formação da identidade regional. Como resultado, apresentamos um inventário participativo em formato de livro como uma das ferramentas para registro dessa referência cultural.

Realizamos na etapa da revisão bibliográfica uma análise do saber-fazer da fiação e da tecelagem artesanal nos dois municípios, a partir da contribuição de Silva e Oliveira (2012) e Oliveira (2013), os quais iniciaram as primeiras pesquisas acerca da fiação e da tecelagem no município de Itapuranga. Em relação aos saberes-fazer da fiação e da tecelagem como referências culturais, valemo-nos dos aportes das obras de Gonçalves (2003), Veloso (2006), Pelegrini (2020), Chuva (2020), entre outros, que discutem a questão do patrimônio para além da ‘pedra e cal’.

Para a identificação das participantes da pesquisa, utilizamos a metodologia snowball (“Bola de Neve”), uma técnica de amostragem de pesquisas sociais que, segundo Baldin e Munhoz (2011) utiliza cadeias de referência, uma espécie de rede, na qual os participantes iniciais (que podem ser agentes culturais ou qualquer pessoa que tenha um conhecimento prévio sobre o grupo) indicam novos participantes e assim sucessivamente. O objetivo é atingir o “ponto de saturação”, “quando os novos entrevistados passam a repetir os conteúdos já obtidos em entrevistas anteriores, sem acrescentar novas informações relevantes à pesquisa” (Baldin; Munhoz, 2011, p. 332).

Nesta pesquisa, reconhecemos a importância do conhecimento tácito, o qual é definido como um tipo de conhecimento difícil de ser descrito e formalizado e que, por isso, tende a ser ignorado, como por exemplo, o conhecimento aprendido por meio da história oral, geralmente aquele sem registro escrito (Spinuzzi, 2005 *apud* Farias, Dantas e Noronha, 2020). Segundo Delgado (2010, p. 18), a história oral é:

um procedimento integrado a uma metodologia que privilegia a realização de entrevistas e depoimentos com pessoas que participam de processos históricos ou testemunham acontecimentos no âmbito da vida privada ou coletiva. Objetiva a construção de fontes ou documentos que subsidiam pesquisas e/ou formam acervos de centros de documentação e de pesquisa.

Para o levantamento de dados utilizamos a entrevista semi-estruturada, no qual elaboramos um roteiro com perguntas relacionadas ao tema da pesquisa, como: identificação da fiandeira e/ou tecedeira; data de nascimento; naturalidade; com quem aprendeu o saber-fazer da fiação e/ou da tecelagem; continua desenvolvendo o ofício; participou de mutirão e/ou traição, entre outras. Segundo Manzini (2004, p. 3), “numa linha histórico-cultural (dialética), as perguntas poderiam ser designadas como explicativas ou causais. O objetivo desse tipo de pergunta seria determinar razões imediatas ou do fenômeno social”. Com isso as entrevistas foram realizadas seguindo o roteiro, mas durante a prosa fluíram outras abordagens além do que fora planejado, o que deixou as entrevistas mais dinâmicas.

O levantamento destes saberes-fazer foram realizados através da oralidade (gravação de voz do relato de vida), devidamente autorizado pela entrevistada previamente por meio da leitura e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido⁴ (TCLE). Foram entrevistadas 58 fiandeiras e/ou tecedeiras, sendo 45 no município de Itapuranga (zona urbana – 31 / zona rural – 14) e 13 no município de Guaraíta (zona urbana – 10 / – 3).

A primeira parte do artigo traz um panorama histórico da região, o perfil dessas mulheres participantes da pesquisa, etapas do processo artesanal de fiação e tecelagem, bem como memórias locais associadas à produção. Na segunda parte, a discussão é conduzida para a abordagem do patrimônio cultural e como o saber-fazer da fiação e da tecelagem insere-se como importante referência cultural do Xixá.

O saber-fazer da fiação e da tecelagem no Xixá

O saber-fazer das mulheres fiandeiras e tecedeiras é uma herança cultural. Na formação do município de Itapuranga-GO, inserido na mesorregião do Centro Goiano e na microrregião de Ceres, o nome do antigo povoado foi atribuído devido a uma grande quantidade de árvores na região, denominada “Chichazeiro”. No Livro do Tombo da Igreja Nossa Senhora de Fátima, datado de (1961, p. 1), Monsenhor Lincoln Monteiro menciona como foi a realização da primeira missa no povoado do Xixá:

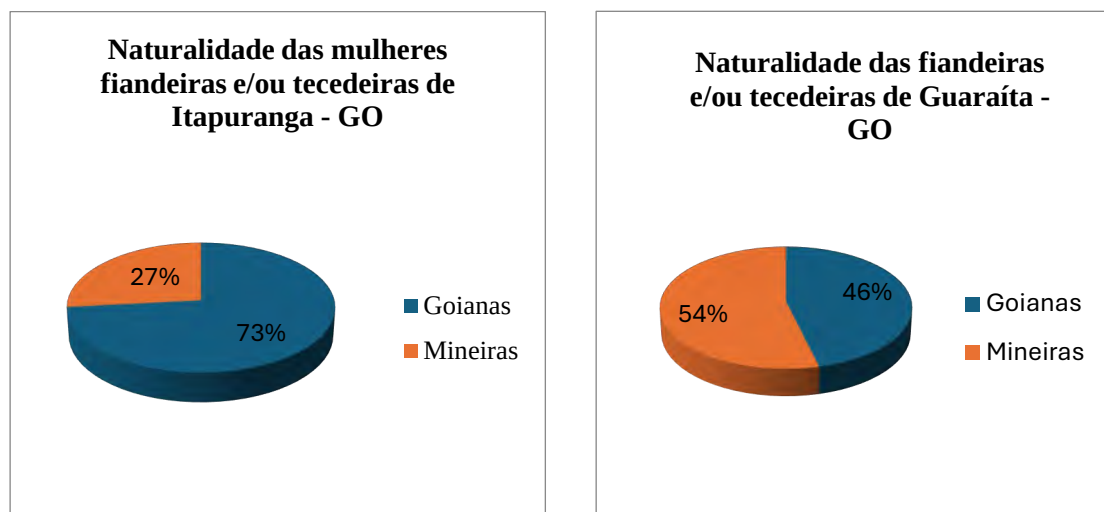
[...] o Vigário Frei Benevenuto Calazans celebrou a primeira missa no novo Patrimônio. O santo sacrifício foi oferecido a Deus, ao ar livre, à sombra de frondoso chichazeiro com a assistência da população vizinha. Daí a origem do nome primitivo que tornou a povoação e foi grafada Xixá.

Durante a política do Estado Novo, o programa Marcha para o Oeste, projeto desenvolvido por Getúlio Vargas para ocupar as regiões do Centro-Oeste e do Norte do Brasil, e com a Colônia Agrícola Nacional de Goiás - CANG, situada no município de Ceres, o antigo povoado do Xixá foi um dos locais que recebeu parte dos migrantes, sobretudo oriundos de Minas Gerais. A vinda das famílias mineiras para a região acarretou o crescimento populacional do povoado, houve a necessidade de maior representatividade junto à sede do município de Goiás. Buscaram reivindicar a elevação do povoado à categoria de Distrito, pelo decreto nº 8.305 de 31 de dezembro de 1943, cuja instalação solene se efetuou em 19 de março de 1944. Posteriormente a emancipação aconteceu em 3 junho de 1953, sendo que a instalação do mesmo ocorreu em 6 de janeiro de 1954. Desmembrado de Goiás, o município passou a se chamar Itapuranga. Guaraíta está situada a 13 km de Itapuranga – GO. Originou-se na década de 1960, primeiramente como distrito de Itapuranga em 27 de novembro de 1975 e elevado à categoria de município em 29 de abril de 1992, sendo desmembrado de Itapuranga.

A figura 1 apresenta o gráfico com a porcentagem da naturalidade das mulheres fiandeiras e tecedeiras entrevistadas nos municípios de Itapuranga e Guaraíta – (GO).

⁴ A pesquisa obteve aprovação pelo Sistema CEP-CONEP sob número do processo (CAAE): 70646623.5.0000.8113, Número do Comprovante: 067272/2023.

Figura 1: Naturalidade das fiandeiras e/ou tecedeiras dos municípios de Itapuranga e Guaraíta – GO.



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Americano do Brasil (1961 *apud* GARCIA, 1981) afirma que com a migração de famílias mineiras para o Centro-Oeste, na sétima década do século XIX havia 1347 teares em funcionamento na Província de Goiás. Os estados de Minas Gerais e Goiás foram as regiões brasileiras que mais concentrou a arte de tecer manualmente, desenvolvendo características próprias, porém conservando a tradição trazida pelos colonizadores. “Tal influência marcou de forma fundamental o povo dessas regiões e formou uma cultura própria e peculiar” (Silva e Oliveira, 2012, p. 343). De acordo com Florêncio (2016, p. 68), “os saberes envolvem o conhecimento de técnicas e matérias-primas que dizem muito sobre o meio ambiente e o modo como às pessoas interagem com ele”.

Dona Dionísia, fiandeira e tecedeira, nasceu em Bambuí (MG), reside na zona rural do município de Itapuranga há mais de 50 anos, e nos relatou que: “plantava o algodão, tinha a lavourinha”. Na região dos municípios de Itapuranga e Guaraíta – (GO) encontram-se os capuchos com duas tonalidades, branco e marrom, o último conhecido como algodão ganga.

Figura 2: Fiação e tecelagem manual



Fiação



Tecelagem

Fonte: Autora (2022)

No município de Guaraíta há um grupo de fiandeiras que participaram de pesquisas realizadas pela Universidade Federal de Goiás e pela Embrapa, relacionadas ao resgate da biodiversidade associada ao plantio do algodão e que buscam entender como a manutenção de cultivares tradicionais *in situ* (no local) influencia na renda dos artesãos.

Depois de fazer a colheita dos capuchos de algodão, inicia-se o processo de tirar a semente da fibra, realizado no descaroçador. Em outra etapa, a fibra do algodão passa pelo arco, para tirar as impurezas. Através do manuseio das cardas, formam-se as pastas que, por meio da agilidade das fiandeiras nas rodas, transformam-se em fios. Os fios passam pela dobradeira, formam as meadas. Essas, então, passam pelo processo de tingimento, ganham novas cores. Dona Generosa diz que fazia a coloração com recursos naturais.

Tinham dois anilos, uma da folha miúda e outra da folha grande, ambos passavam pelo mesmo processo, colocava em um recipiente de molho até atingir a coloração azul. Então a mistura era coada e colocada no tacho para ferver, depois colocava o sal para firmar a coloração nas meadas, nesse processo ficava mexendo para que as meadas pegassem coloração ao todo, para não ficar manchado. Tinha como fazer a cor marrom claro também, nesse caso juntava arames, pregos e ferros enferrujados e colocavam de molho na água em potes, assim que atingia a coloração fazia o mesmo processo. Tinha a quaresmeira também, pegava as folhas e colocava em recipientes de molho até atingir a coloração marrom mais escuro. Finalizava o tingimento das meadas com o mesmo processo. (Generosa Ferraz da Silva. Entrevista realizada no dia 21/01/2022).

Na pesquisa realizada, observamos que muitas das detentoras do saber-fazer da fiação aprenderam às escondidas. Em um dos relatos, Dona Irondes diz:

Minha mãe guardava a roda dela numa casinha, trancava a porta e deixava a janela aberta. Então eu pegava o algodão e pulava a janela e ia fiar, até no escuro. Todas os dias eu fazia isso; ‘Mãe, que horas vai parar de fiar?’ Pra mim pular a janela e fiar. Foi assim que aprendi. (Irones Alves dos Reis. Entrevista realizada no dia 04/11/2022).

Apesar desse relato demonstrar o interesse da entrevistada a aprender o ofício, ainda que sem a autorização da mãe, esses saberes eram passados de geração em geração e tinha um caráter de obrigatoriedade e de imposições de gênero. As meninas já aprendiam a técnica para confeccionar o próprio enxoval. As que aprendiam a fiar e não aprendiam a tecer, ou vice-versa, terceirizavam o serviço. Em outras ocasiões, pegavam na ‘meia’ a matéria prima

(algodão) e quem transformava a fibra em fio ficava com a metade e devolvia a outra metade para a dona da fibra. Assim também acontecia quando a tecedeira não tinha o fio, pegava na meia com quem tinha, confeccionava o tecido e dividia em partes iguais.

Os mutirões e traições, eventos de cooperação e solidariedade realizados no século passado, também fazem parte da memória das participantes da pesquisa. O associativismo estava presente no cotidiano desse grupo, enquanto as mulheres se juntavam para fiar, os homens também faziam mutirões nos roçados, plantações, colheitas etc. Esses eventos eram marcados pela troca de dias, conforme as necessidades provenientes de momentos específicos em certas etapas do processo do trabalho. Nessa perspectiva, o saber-fazer, as experiências, memórias e o artesanato estão entrelaçados. Segundo Silva & Oliveira (2012, p.343):

A diferença entre o mutirão e a traição é que o mutirão era programado e organizado pelos donos da casa e, a eles cabia toda a organização e a alimentação, já a traição ou “treição” era organizado em segredo, normalmente por um parente ou um amigo da família que sabia da necessidade de se terminar o trabalho de tecelagem e o organizava em total segredo, sendo que a família que seria “traída” não sabia de nada, cabendo assim toda a organização, inclusive as comidas a quem tivesse programado a traição, mas terminava também em muita festa.

Dona Elsi, relatou que “hoje o povo não faz mais, lá no corgo grande e na gueirobinha eu ia. Colocava minha rodinha na cacunda e ia pro mutirão” (Elsi Maria da Silva. Entrevista realizada no dia 04/04/2024). Depois de terminar os afazeres da fiação nos mutirões, todos iam embora e a noite voltavam para o baile, dançavam a noite toda. Na traição ou “treição”, as mulheres chegavam de surpresa ou até mesmo cantavam para a “treioada” (dona da casa) sair na porta para recebê-las. Dona Cecília conta uma das experiências em que deu uma traição quando morava em Minas Gerais:

Lá em Minas, as fiandeiras convidavam umas às outras, juntavam e chegavam juntas, quase matavam a dona da casa de susto. Participei de duas traições, em uma dessas foi na Manuela, ela tinha perdido um bebê, a situação financeira dela era fraca. Então reunimos onze fiandeiras, levei feijão cozido, arroz e matei dois frangos para fazer o almoço. Conseguimos no fim do dia fiar todo o algodão que tinha pegado na meia (Cecília Francisca da Costa. Entrevista realizada no dia 08/05/2024).

Brandão (2007, p. 50) relata que “em algumas – hoje raras – regiões do Brasil, o trabalho solidário realizado sob a forma de adjutórios ou de mutirões é acompanhado de cantos”. Os mutirões e traições tinham um clima de trocas de afetos, saberes e sociabilidades que ocorriam nessa dimensão de um trabalho-festa, as participantes alternavam o próprio trabalho com momentos de canto. Como descreve Brandão (2007), em relação a pequenos mutirões de mulheres fiandeiras no interior de Goiás, onde se reuniam em um mesmo “terreiro” de uma casa rural, repartidas entre as diversas atividades do ofício - descaroçar, cardar, fiar, tingir e tecer – elas cantavam. Cantavam ora em solo, uma só, em geral, uma das mais velhas. Cantavam também em duplas e também em grupos maiores.

A tecelagem artesanal, por sua vez, é um trabalho solitário. A urdidura é uma das últimas operações que procedem a tecedura. Para urdir é necessário utilizar três instrumentos, o casal de casinhas onde se colocam os novelos e a espada, objeto de madeira que contém furos onde são colocados os fios dos novelos para serem conduzidos à urdideira. Durante esse trabalho a artesã tem que fazer maior uso das mãos para conduzir, sem que os

fios se embaracem durante o urdimento. De todos os instrumentos que compõem o processo da tecelagem artesanal, o tear é o maior em dimensão, sua estrutura é toda de madeira, composta por vários instrumentos.

As tecelãs confeccionam tecidos lisos e/ou estampados. Dona Ilda relatou que aprendeu a tecer tecido liso com 11 anos, aos 13 aprendeu a seguir os repassos, “[...] uma comadre ensinou de tudo, vários repassos. Até hoje sei de cor na cabeça: corte de calça, rosinha, gravatinha, estrelinha, tudo eu fazia. Tinha o repasso, olhava duas vezes e decorava” (Maria Ilda da Silva. Entrevista realizada no dia 08/05/2024).

Algumas tecelãs tinham a facilidade de decorar, outras com receita de esquecer e perder a receita do tecido faziam os registros dos códigos em papéis de embrulho de pão ou em folhas de cadernos. As tecelãs: Carmelinda, Dionísia e Maria Neusa quando foram questionadas se guardavam esses registros, disseram que sim. Nos registros em papéis, já amarelados com o tempo, são impressos traços ou números que marcam o lugar onde a tecelã deve realizar cada ação no momento de tecer o tecido. Estes códigos são guardados em caixinhas, não é só por ser a receita do tecido, são memórias afetivas que entrelaçam os saberes e a formação da própria identidade de cada tecelã. Segundo Castro (2014 p. 128), “em geral, os repassos eram criados pelas mulheres em ocasiões especiais quando uma filha casava, uma filha nascia, quando alguém especial partia. Os repassos eram uma forma de contar e eternizar a dor, alegria, felicidade e agradecimento”.

Fiação e tecelagem artesanal: de herança familiar a patrimônio cultural

É preciso nos atentar ao utilizar a palavra ‘patrimônio’, em um contexto que suas qualificações acompanham as divisões estabelecidas pelas categorias de pensamento: social, econômica, cultural, natural, etc. (Gonçalves, 2003). Nas últimas décadas do século XX, a acepção de patrimônio se ampliou para além da materialidade e ecoou na Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), viabilizando as reivindicações no sentido da valorização de tradições culturais populares como bens a serem preservados e transmitidos às gerações futuras (Pelegrini, 2020, p. 71).

No Brasil, no que se refere ao patrimônio cultural, recentemente, com a ampliação da categoria se deu uma nova qualificação: “patrimônio imaterial” ou “intangível”, cindindo-a do já consolidado “patrimônio de pedra e cal”. Sobre isso, Chuva (2020, p. 25) discute que não podemos dividir o que nunca esteve unido, “tendo em vista que todo e qualquer patrimônio é fruto da imaterialidade dos valores a ele atribuídos, bem como se realiza em alguma materialidade”.

A Constituição Federal de 1988 (2003), em seu artigo 216, entende como patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência a identidade, a ação, a memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- I. As formas de expressão;
- II. Os modos de criar, fazer e viver;
- III. As criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV. As obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V. Os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Desde a Carta de Fortaleza, em 1997, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) vem construindo os instrumentos e implementando ações para o inventário e registro de bens culturais de natureza imaterial. Estes, por vezes, são compreendidos a partir de uma perspectiva essencialista da cultura e do patrimônio, o que fica evidente na declaração da UNESCO (2006) de que o patrimônio imaterial, mesmo mantendo um senso de identidade “é particularmente vulnerável, uma vez que está em constante mutação e multiplicação de seus portadores”.

De acordo com Lima (2024), a visão institucional sobre o tratamento do patrimônio imaterial apresentou um problema de cunho teórico e metodológico no que diz respeito à questão da autenticidade. A questão levantada pela autora é: Como estabelecer critérios de autenticidade de um bem imaterial que por si só é mutável? O caráter de expansão cultural é mencionado nos processos de salvaguarda, entretanto, essa perspectiva fragiliza o bem perante uma legislação que não considera sua amplitude, mas sim valores como “autenticidade”.

Diante dessa, problematização, leituras mais atuais do patrimônio e da educação patrimonial salientam a importância de valorizar e desenvolver pesquisas com o intuito de registrar esses saberes-fazeres presentes na diversidade de povos e culturas para que as tradições possam continuar resistindo, sendo repassadas de geração em geração. No entanto, a referência cultural é compreendida na perspectiva de quem detém e produz o bem cultural, considerando-a a principal fonte de atribuição de valor. “Em suma, o conceito de referência cultural ressalta o processo de produção e reprodução de um determinado grupo social e aponta para a existência de um universo simbólico compartilhado” (Veloso, 2006, p. 444).

Mirandola (1993) advertiu que a tecelagem artesanal corre risco de descaracterização e de extinção, o que a torna um patrimônio ameaçado pela tecnologia. Um dos desafios enfrentados por fiandeiras e tecedeiras é a falta de valorização do artesanato que produzem, o que consequentemente faz com que a produção seja cada vez menos frequente e a cultura/tradição vá enfraquecendo e morrendo com as matriarcas.

Essa desvalorização é, em parte, fruto do advento das novas tecnologias, com tecidos mais leves, fáceis de passar, finos, macios e coloridos, feitos de novos materiais, adaptados às novas formas corporais da modernidade, aliado à preocupação com a elegância e com a flexibilidade (Gonçalves, 2002 apud Oliveira, 2013). Como foi exemplificado por dona Maria Aparecida: “No começo todo mundo fazia e usava. Depois das cobertas prontas eu presenteei cada uma das minhas filhas com uma coberta, mas ninguém quis cobrir com coberta de algodão, desde quando tem outras opções melhores” (Maria Aparecida Rodrigues Bueno. Entrevista realizada no dia 23/03/2024). Há casos em que filhos queimaram cardas, rodas, cobertas. Outras pessoas vendem utensílios da fiação e tecelagem como peças meramente decorativas, sendo comum também encontra-los em pequenos museus locais em diversas cidades. Algumas participantes da pesquisa ainda guardam as cobertas em caixas de madeira, como recordação.

As tecelãs entrevistadas informaram que não há procura de tecido do tear para fazer roupa pessoal, cobertas, lençóis, toalhas. Em geral, elas fazem tapetes, pois é o que atende à

demanda. Atualmente, as tecelãs utilizam o fio comprado no comércio para a confecção do tecido, devido à falta de algodão. Duas das tecelãs entrevistadas utilizam tiras que são cortadas de roupas, como a dona Lourdes Lemes disse: “é uma forma de reciclar, a roupa que ia ser descartada no lixo, pode ser reutilizada com outra finalidade e estará contribuindo com o meio ambiente” (Luordes Lemes dos Santos. Entrevista realizada no dia 25/03/2022).

Por outro lado, a desvalorização ocorre, por vezes, diante da falta de políticas culturais que incentivem o saber-fazer e o insira em uma modalidade de economia criativa. Apesar dos reveses, ainda há quem não abre mão de desenvolver o saber-fazer e dar sentido de utilidade ao tear, como dona Carmelinda:

Eu gosto de tecer. Por conta do meu marido e dos meninos eu tinha amontoado o tear, dizendo que ele está estorvando o lugar de colocar a mesa. Eu falava que quando tivesse uma mesa boa eu tirava, mas eu comprei a mesa e não quero tirar dali não. Tem que arrumar um lugar bom pra colocar ele, como não tem o lugar, ele continuará aqui. (Carmelinda Moreira Alves. Entrevista realizada no dia 30/11/2021).

O patrimônio têxtil não recebeu o merecido estudo para valorização e visibilidade devido duas razões principais. A primeira se deve ao fato de que, enquanto artefato, seu valor econômico era baixo comparado a outras tipologias. Em segundo lugar, não menos relevante, porque na maioria das vezes objetos constituídos de têxteis originam-se do universo do trabalho feminino ou com ele se relacionam, fazendo com que em termos simbólicos tenham sido considerados pouco relevantes ao longo da história (Paula, 2004; Andrade, 2006 apud Neira, 2015).

Em relação ao processo artesanal da produção de tecidos, nota-se que não foi valorizado ou concebido como patrimônio cultural pelas instituições responsáveis, tais como o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e as Secretarias de Cultura do Estado, pelo fato de não se enquadrarem nos critérios de atribuição de valores, tais como excepcionalidade e monumentalidade. Entretanto, as pesquisas que vêm sendo desenvolvidas e os próprios órgãos que lidam com a cultura e com o patrimônio, vêm ampliando as políticas de alcance e a realização de inventários dessas referências, considerando as relações, o contexto e a representatividade que o patrimônio adquire para os membros de uma sociedade, como enunciador de memórias individuais e coletivas e de pertencimento.

Concordamos com Lima (2024) que, do ponto de vista conceitual, o patrimônio é reordenada na dialética do cotidiano, motivo pelo qual, na análise da fiação e tecelagem artesanal, não nos interessa os saberes-fazer por si mesmos, ou o que é mais ou o que é menos tradicional no sentido de permanência do passado, mas sim os sentidos e signos partilhados, as dinâmicas de atribuição de significados e valores no presente, concatenados à própria identidade do lugar. Quando as memórias dos sujeitos ressaltam esses significados e valores, é mais perceptível que o que os movem nem sempre é a expectativa do “resgate”, mas sim, da (re)criação. Nesse sentido, “a memória deixa de ter um caráter de restauração e passa a ser a memória geradora do futuro” (BOSI, 2003, p. 66).

No contexto da educação patrimonial, como colocado por Florêncio (2016, p. 6), passou-se a se mobilizar e sensibilizar as comunidades para a importância de seu patrimônio cultural, por meio de uma atividade formativa que envolve produção de conhecimento e participação. Como por exemplo, têm-se os ‘inventários participativos’, que são

procedimentos utilizados em políticas públicas para a preservação do patrimônio tangível e intangível. Na Convenção de 2003, para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Intangível, aprovada pela Conferência Geral da UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, em 17 de outubro de 2003, a concepção de inventário ganhou um novo sentido e significado, como apontado por Arantes (2008, p. 180):

pois ela almeja proteger os processos em que as culturas são produzidas, dentro das formações sociais às quais pertencem. Não apenas os objetos, mas também as experiências sociais que os criam e os nutrem; não somente valores patrimoniais atribuídos por agências externas (instituições de preservação, acadêmicos ou a burocracia estatal), mas também aqueles atribuídos pelas culturas locais e perpassados por dinâmicas culturais.

O inventário é uma atividade de educação patrimonial. No qual os trabalhos de campo: coleta de dados, obtenção de informações sobre o grupo, registros fotográficos e audiovisuais são instrumentos para a elaboração do inventário. “Portanto, seu objetivo é construir conhecimentos a partir de um amplo diálogo entre as pessoas, as instituições e as comunidades que detêm as referências culturais a serem inventariadas” (Florêncio, 2016, p. 9).

Através da portaria Iphan N. 137/2016 que, a partir de uma nova pedagogia do patrimônio, resultou em 2016 no Manual de Aplicação – IPHAN: “Educação Patrimonial: Inventários Participativos”, tornou-se institucionalmente e metodologicamente incentivado a identificação dos grupos sociais e suas referências culturais. Como descreve Scifoni (2022, p. 11), “o inventário subverte, assim, a forma tradicional de ver o patrimônio, trazendo, para o centro do debate sobre história, passado e memória, outras narrativas sobre a cultura e sobre sujeitos sociais subalternos invisibilizados”.

Assim, como proposta de produto desta pesquisa, adotamos o inventário em formato de livro, intitulado: “Fiandeiras e tecedeiras do Xixá: o inventário de um saber-fazer”, disponível a venda na loja Uiclap⁵ e na Amazon⁶. Uma forma de identificar e registrar os saberes e fazeres das fiandeiras e tecedeiras do Xixá.

Quando foram entrevistadas por Moraes e Lima (2022), algumas participantes da pesquisa tinham dificuldade de definir em palavras a importância do saber-fazer da fiação e da tecelagem em suas vidas. “O patrimônio cultural faz parte da vida das pessoas de maneira tão profunda que, algumas vezes, elas sequer conseguem dizer o quanto ele é importante e por quê. Mas, caso elas o perdessem, sentiriam sua falta” (Florêncio, 2016, p. 8). Durante a transcrição das entrevistas, nas lembranças acionadas nota-se que as experiências vividas por elas, de certa forma, estão entrelaçadas aos saberes, à troca de conhecimento e de ajuda mútua, o que reforça a cultura do grupo e dá sentido à sua forma de ser e existir no mundo.

As práticas culturais, mantidas pelas mulheres fiandeiras e tecedeiras do Xixá propagam seus valores identitários que respeitam a tradição do saber-fazer que fora passado de geração em geração e contribuem para a constituição de uma identidade do grupo e também da localidade.

⁵ <https://loja.uiclap.com>

⁶ [Amazon.com.br](https://www.amazon.com.br)

Conclusão

Os ofícios da fiação e da tecelagem artesanal se expandiu pelo interior de Goiás durante as políticas expansionistas e ocupação das terras do centro-oeste brasileiro. Em sua maioria, migrantes de Minas Gerais se instalaram no povoado do Xixá e trouxeram os saberes e utensílios desses ofícios. Ao longo dos anos as práticas da fiação e da tecelagem, assim como a sociabilidade dos encontros de mutirão e traição foram lentamente diminuindo e deixando de ser realizadas nas áreas rurais.

Os saberes eram transmitidos através da oralidade por mulheres camponesas e tornaram-se uma tradição importante como constituidora da identidade cultural da região estabelecida como recorte pela pesquisa. São esses valores empregados por elas que dão aportes para compreender a referência cultural como patrimônio cultural.

Acreditamos que o inventário em formato de livro “Fiandeiras e tecedeiras do Xixá: o inventário de um saber-fazer” é uma importante contribuição para a identificação, história de vida e as etapas do saber-fazer das técnicas da fiação e da tecelagem artesanal. O objetivo desse inventário foi documentar esses saberes, de forma que as detentoras pudessem retratar como o desenvolvimento dos ofícios contribuiu para vestir a família, como forma de geração de renda ao longo dos anos e, principalmente, como está relacionado ao modo de vida que consolidou a identidade cultural da região. Que seja também uma forma de valorizar as fiandeiras e tecedeiras, sobretudo, dar visibilidade para aquelas que continuam desenvolvendo o ofício.

Portanto, espera-se que os saberes-fazeres da fiação e da tecelagem artesanal nos municípios goianos de Itapuranga e Guaraíta possam ser reintroduzidos e fortalecidos para continuar resistindo. “O saber, por ser um conjunto de conhecimentos, depende das pessoas para continuar existindo” (Florêncio, 2016, p. 76), portanto, urge assegurar a permanência da memória e do saber-fazer desse grupo por meio de políticas locais de salvaguarda do patrimônio cultural.

Referências:

- ARANTES, Antonio A. Sobre inventários e outros instrumentos de salvaguarda do patrimônio cultural intangível: ensaio de antropologia pública. *Anuário Antropológico*, vol. 33, núm. 1, 2008, p. 173-222 Universidade de Brasília.
- BALDIN, Nelma; MUNHOZ, Elzira M. Bagatin. Snowball (Bola de Neve): Uma técnica metodológica para pesquisa em educação ambiental comunitária. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - EDUCERE, 5.; SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE REPRESENTAÇÕES SOCIAIS, SUBJETIVIDADE E EDUCAÇÃO - SIRSSE, 1., 2011, Curitiba. Anais [...] Curitiba: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2011. p. 329-341.
- BOSI, Ecléia. Memória da cidade: lembranças paulistas. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 17, n. 47, p. 198-211, jan./abr. 2003.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. Festas de Trabalho. In: Aprender e ensinar nas festas populares. TV Escola / SEED – MEC, Boletim 2, Abril, 2007. p. 44-53.
- CHUVA, Márcia. Patrimônio Cultural em perspectiva decolonial: historiando concepções e práticas. In Alice Duarte (ed.), Seminários DEP/FLUP, v.1. Porto: Universidade do Porto, Faculdade de Letras/DCTP, 2020. p. 16-35. <https://doi.org/10.21747/9789898969682/seminariosv1a1>.
- DIOCESE DE GOIÁS. “Livro do Tombo” da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima de Itapuranga. Datado de 1961. [Manuscrito].
- Educação Patrimonial: inventários participativos : manual de aplicação / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional ; texto, Sônia Regina Rampim Florêncio et al. – Brasília-DF, 2016.
- FONSECA, Maria Cecília Londres. Referências Culturais: bases para novas políticas de patrimônio. INRC Manual de Aplicação. 2000.
- GARCIA, Marcolina Martins. *Tecelagem artesanal: estudo etnográfico em Hidrolândia – Goiás*. Goiânia: Editora UFG, 1981.
- GONÇALVES, José Reginaldo Santos. O patrimônio como categoria de pensamento. In: ABREU, Regina ; CHAGAS, Mario. (Orgs). *Memória e patrimônio; ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro. DP & A, 2003, p. 21-29.
- LIMA, Luana Nunes Martins de. *Lugar e memória: o patrimônio goiano entre o esquecimento e a resistência*. Anápolis: EdUEG, 2024.
- MIRANDOLA, Norma Simão Adad. *As tecedeiras de Goiás: estudo linguístico, etnográfico e folclórico*. Goiânia: CEGRAF/UFG. 1993. 414 p. ilustr. (Coleção Documentos Goianos, 23).
- MORAES, Jordana pereira de. LIMA, Luana Nunes Martins de. *Fiandeiras e tecedeiras do Xixá: o inventário de um saber-fazer*. Itapuranga: Uiclap, 2024.
- NEIRA, Luz García. Têxteis como patrimônio cultural. *Cultura Histórica & Patrimônio*, Unifal - MG, v. 3, n. 1, p. 5 – 23, 2015.

OLIVEIRA, Abadia de. Tecelagem manual tradicional em Itapuranga: interfaces de uma cultura. In: OLIVEIRA, H. F.; BICALHO, P. S. S.; MIRANDA, S. C. (Orgs.). *Educação e Diversidade: Múltiplos Olhares*. Anápolis: UEG, 2013, p. 191 – 203.

PELEGRINI, Sandra. Patrimônio Imaterial. In: CARVALHO, Aline; MENEGUELLO, Cristina. (Orgs.). *Dicionário Temático de Patrimônio: debates contemporâneos*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2020.

SCIFONI, Simone. Patrimônio e Educação no Brasil: o que há de novo? DOSSIÊ | *Identidades, Patrimônios e Educação em Perspectiva Interacional: Questões para o século XXI*. Educ. Soc., Campinas, v. 43, 2022.

SILVA, Valtuir Moreira da. OLIVEIRA, Abadia Maria de. Os saberes das tecedeiras e fiandeiras: narrativas e experiências em Itapuranga-GO – 1970 – 2010. In: SIMPÓSIO NACIONAL DO CIEAA, 4.ed., 7, 8 E 9 de setembro 2012, Anápolis. *Anais...* Anápolis: UEG, 2012, p. 340-350.

UNESCO. *Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial*. Trad. Ministério das Relações Exteriores. Brasília-DF, 2006.

VELOSO, Maria. O fetiche do patrimônio. *Habitus*, Goiânia, v. 4, n. 1, p. 437 – 454, Jan./Jun. 2006.

Entrevista:

AMARO, Dionisia Benta de Jesus. [Entrevista]. Entrevista concedida a Jordana Pereira de Moraes. In: *Finadeiras e tecedeiras do Xixá: o inventário de um saber-fazer*. Itapuranga, 2024. p. 7-77.

ALVES, Carmelinda Moreira. [Entrevista]. Entrevista concedida a Luana Nunes Martins de Lima, em 30/11/2021.

COSTA, Francisca da. [Entrevista]. Entrevista concedida a Jordana Pereira de Moraes em 08/05/2024.

REIS, Irondes dos. [Entrevista]. Entrevista concedida a Jordana Pereira de Moraes. In: *Finadeiras e tecedeiras do Xixá: o inventário de um saber-fazer*. Itapuranga, 2024. p. 7-77.

SANTOS, Luordes Lemes dos. [Entrevista]. Entrevista concedida a Jordana Pereira de Moraes. In: *Fios e tramas: o saber-fazer e a oralidade de fiandeiras e tecedeiras do Xixá*, 2023, p. 31-50.

SILVA, Elsi Maria da. [Entrevista]. Entrevista concedida a Jordana Pereira de Moraes. In: *Finadeiras e tecedeiras do Xixá: o inventário de um saber-fazer*. Itapuranga, 2024. p. 7-77.

SILVA, Generosa Ferraz da. [Entrevista]. Entrevista concedida a Jordana Pereira de Moraes em 21/01/2022).

SILVA, Maria Ilda da. [Entrevista]. Entrevista concedida a Jordana Pereira de Moraes. In: *Finadeiras e tecedeiras do Xixá: o inventário de um saber-fazer*. Itapuranga, 2024. p. 7-77.

Memórias E Trajetórias Dos Orientadores Educacionais De Duque de Caxias/RJ

Jorgete Ramos Massa da Costa

Resumo

O presente artigo é resultado do estudo, que objetivou analisar as mudanças na função e no campo de atuação dos Orientadores Educacionais de Duque de Caxias/RJ. Neste trabalho, pretendemos abordar alguns aspectos das narrativas autobiográficas, baseando-se nas idéias de Belmira Bueno (2002), que possibilitou os participantes do estudo, rememorar, reconhecer, repensar e reconstruir caminhos individuais e coletivos no campo de atuação da Orientação Educacional.

A narrativa possibilitou viver outra vez a história da experiência, reconstruindo assim a memória do passado e criando a memória do presente. Pollak (1992), enfatiza que a memória é essencial para percepção de si e dos outros, sua identidade e cultura. Ainda neste contexto, fundamentando-se nas idéias de Norbert Elias (1994), apontamos as mudanças sociais como resultado das interações entre os indivíduos, num movimento dinâmico e intencional sugerindo tensões e diferentes configurações, que traduzem uma reflexão sobre os rumos e campos de atuação da Orientação Educacional frente aos desafios de uma sociedade globalizada.

Palavras- Chave: Memória-Narrativas -Trajetória-Orientação Educacional

Memorias y Trayectorias de Asesores Educativos de Duque de Caxias/RJ

Resumen

Este artículo es resultado de un estudio que tuvo como objetivo analizar los cambios en el rol y campo de actuación de los Orientadores Educativos en Duque de Caxias/RJ. En este trabajo pretendemos abordar algunos aspectos de las narrativas autobiográficas, a partir de las ideas de Belmira Bueno (2002), que permitieron a los participantes del estudio recordar, reconocer, repensar y reconstruir caminos individuales y colectivos en el campo de la Orientación Educativa.

La narrativa permitió revivir la historia de la experiencia, reconstruyendo así la memoria del pasado y creando la memoria del presente. Pollak (1992) enfatiza que la memoria es esencial para la percepción de uno mismo y de los demás, su identidad y cultura. Aún en este contexto, a partir de las ideas de Norbert Elias (1994), señalamos cambios sociales como resultado de interacciones entre individuos, en un movimiento dinámico e intencional que sugiere tensiones y configuraciones diferentes, que traducen una reflexión sobre los rumbos y campos. de actuación de la Orientación Educativa ante los retos de una sociedad globalizada.

Palabras clave: Memoria-Narrativas-Trayectoria-Orienta

Introdução

O estudo que objetivou analisar as mudanças na função e no campo de atuação dos Orientadores Educacionais em Duque de Caxias/RJ, valeu-se das narrativas autobiográficas do grupo selecionado e aprovado no 1º concurso público para especialista desta rede em 1992. De que forma aconteceu a construção da atuação da função do Orientador Educacional, implantada nesta rede a partir deste concurso.

A metodologia adotada possibilitou trazer as vivências e experiências de cada participante e o desdobramento de outros objetivos: a) identificar as mudanças ocorridas com a implantação da Orientação Educacional no município de Duque de Caxias, como cargo público; b) investigar as políticas públicas e educacionais que influenciaram as mudanças na função e no campo de atuação do Orientador Educacional em Duque de Caxias e c) relacionar as atividades desenvolvidas que caracterizaram tais modificações na função e no campo de atuação dos Orientadores Educacionais nesta cidade.

Após esse concurso, foram realizados outros três. Vale destacar que no período de 2005 a 2015, esta rede não foi contemplada com concurso público para especialistas.

Por integrar este grupo dos primeiros Orientadores Educacionais aprovados em concurso público desta rede, esta temática tornou-se relevante para construção deste estudo e registro desta construção histórica sobre as mudanças no exercício da função dos Orientadores Educacionais como fonte de informação para outros grupos de profissionais.

Ressaltamos que durante o governo do prefeito Alexandre Cardoso, entre 2013 e 2016, a equipe de Orientação Educacional independente de uma coordenação, passou a integrar a equipe de Supervisão Educacional na Secretaria Municipal de Educação – CSOE (Coordenadoria de Supervisão e Orientação Educacional). Consideramos, que a inserção das equipes interferiu na especificidade da atuação do Orientador Educacional junto às unidades escolares da rede, pois as reuniões para tratar de assuntos específicos da Orientação Educacional não mais aconteceram e as visitas da CSOE para acompanhamento das escolas, evidenciaram questões burocráticas, aspectos físicos e de funcionamento dessas instituições de ensino.

Para discussão da questão do estudo, nos baseamos em Elias (1994) que nos ajudou a compreender a forma como os indivíduos se relacionam e suas cadeias de interdependência e Grispun (2006) que trouxe para nossa discussão a ação abrangente da Orientação Educacional comprometida com a dimensão político pedagógica.

A metodologia adotada foi a narrativa autobiográfica e os dados foram coletados através de entrevistas com roteiro semiestruturado. O trabalho foi elaborado a partir do entendimento de como foi a trajetória profissional de cada um no cargo instituído e quais os caminhos percorridos dentro dessa construção.

O presente artigo foi organizado em três seções. Na primeira parte apresentaremos alguns conceitos de memória baseados em autores como Halbwachs, Pollac e Eclea Bosi, destacando sua relevância na trajetória da Orientação Educacional em Duque de Caxias/RJ.

Na segunda parte abordaremos algumas considerações sobre as narrativas autobiográficas, fundamentando sua legitimidade nas pesquisas de campo. Na terceira e última parte detalharemos a metodologia adotada, os dados coletados, os participantes e os procedimentos adotados para o estudo.

Concluiremos, sobre a importância do registro das narrativas dos Orientadores Educacionais, no sentido da construção da memória da Orientação Educacional em Duque de Caxias/RJ.

Os Conceitos de Memória:

Dentre alguns significados e sinônimos encontrados a respeito da memória destacamos: Faculdade através da qual o indivíduo é capaz de preservar ideias, imagens ou outras coisas; função que permite a conservação de experiências do passado, manifestando-se normalmente através de lembranças ou comportamentos. Lembrança, reminiscência, rememoração ou recordação. Para o estudo em questão destacaremos: narração escrita em que se recolhem e reúnem situações e eventos testemunhados ou vividos

Para o autor Le Goff (2013), como um processo de busca constante da sociedade e dos indivíduos, nos valem da memória, através da ressignificação, na busca da identidade individual ou coletiva e para reconstruirmos fatos históricos.

“A memória, a qual cresce a história, que por sua vez a alimenta, procura salvar o passado para servir ao presente e ao futuro”. Le Goff (2013, p.437)

Segundo Halbwachs (1990), o indivíduo nunca está sozinho, os acontecimentos são percebidos como lembranças coletivas. Para ele a memória não é isolada ou fechada. Para trazer nosso passado, nos valem das lembranças dos outros. O autor ainda diz que a lembrança é reconhecimento e reconstrução, não como repetição linear de acontecimentos e vivências do passado, mas um resgate desse passado dentro de uma perspectiva de interesses atuais. Para tal é necessário um grupo de referência, pois as lembranças compreendem relações sociais construídas e compartilhadas e não simples ideias ou sentimentos isolados. Para ele é necessário explorar o significado dos grupos para construção da memória.

Conforme Pollak (1992), a memória como episódios vividos individualmente ou em grupo do qual nos relacionamos, ela é mutável e depende do momento em que é abordada e dos elementos que a constitui como por exemplo acontecimentos, pessoas e lugares, para sofrer flutuações.. Enfatiza ainda que a memória é essencial para percepção de si e dos outros.

Ainda segundo Bosi (1994), lembrar não é reviver, mas repensar, com imagens e idéias de hoje, as experiências do passado. A narrativa de acordo com Walter Benjamin (1985/2012), é o que torna a memória possível, compreende que não há memória sem experiência. A narrativa possibilita viver outra vez a história da experiência, reconstruindo assim a memória do passado e criando a memória do presente.

Narrativas dos Orientadores Educacionais em Duque de Caxias

Sobre as vivências e experiências dos Orientadores Educacionais de Duque de Caxias/RJ, nos remetemos a Elias (1990), que aborda sobre as interações e necessidade recíprocas dos indivíduos, sendo determinantes quanto aos conhecimentos, aprendizagens e culturas adquiridas.

Ao considerar que as narrativas autobiográficas nos processos de formação e profissionalização têm crescido no Brasil, na tentativa de reflexão sobre suas experiências vivenciadas no decorrer de sua ação enquanto investigação qualitativa, a metodologia foi proporcionar um diálogo entre o pesquisador e o tema da pesquisa. Neste sentido, analisamos a construção histórica dos Orientadores Educacionais e suas aprendizagens ao longo deste período de implantação da função nas escolas.

O Método Autobiográfico

Segundo Bueno (1996), a insatisfação com os métodos tradicionais de investigação e pesquisa que não consideravam a questão da subjetividade trouxe a necessidade de se criar novos métodos, novas possibilidades de investigação científica.

Desta forma, surge o método autobiográfico como uma nova possibilidade de investigação e pesquisa científica no período positivista e contestando o reducionismo da racionalidade metodológica.

Ainda segundo a autora, o método autobiográfico foi bastante utilizado pelos sociólogos da escola de Chicago entre os anos de 1920 e 1930, porém seu declínio foi observado posteriormente por conta das pesquisas empíricas da sociologia americana e só por volta de 1980 ressurgiu sua utilização.

Baseando-se nas ideias de Ferrarotti (1988), a autora aponta que a subjetividade das narrativas autobiográficas acontece quando o pesquisador lê a realidade de um ponto de vista de um indivíduo formado historicamente. Através dos materiais utilizados, sejam eles escritos ou orais, sujeito e objeto se reencontram e acontece a interação entre o observador e o observado. Ferrarotti (1988), ainda acrescenta que dentre os modelos de materiais utilizados no método autobiográfico encontramos os seguintes: a) biográficos primários: narrativas, relatos autobiográficos (entrevistas pessoais realizadas pelo pesquisador) e b) biográficos secundários: correspondência, fotos, documentos oficiais, diários, etc.

O método autobiográfico nas pesquisas no campo da educação, para a autora, abre espaço para memorar trajetórias, repensando, renovando, construindo e reconstruindo caminhos individuais e coletivos

Manifestamos os principais discursos em nossas narrativas de vida: a) descritivo, quando detalhamos os acontecimentos, objetos, pessoas, animais ou coisas, objetivando transmitir as impressões, qualidades, sensação ou características observadas sobre o que está sendo detalhado. b) explicativo, quando esclarecemos, informamos ou ilustramos algo, afim de levarmos a compreensão do que estamos narrando. c) argumentativo, quando defendemos uma ideia ou opinião com o intuito de convencimento. d) avaliativo, quando determinamos um valor ao analisarmos aspectos, acontecimentos ou pessoas, repensando situações e estabelecendo novos objetivos.

Bueno (1996) também aponta que as fragilidades e potencialidades do método autobiográfico se devem ao fato de, segundo Nóvoa (1992), “o mesmo conjugar diversos olhares disciplinares, de construir uma compreensão multifacetada e de produzir um conhecimento que se situa na encruzilhada de vários saberes” (NÓVOA, 1992, p. 20).

Pesquisas a partir das narrativas autobiográficas estão sendo amplamente utilizadas nos estudos das ciências sociais, pois, contribuem para o estudo da forma como os seres

humanos experimentam o mundo. Desta forma, a legitimidade das narrativas biográficas é defendida por Ferrarotti (2010) como instrumento da necessidade de uma renovação metodológica nos processos de pesquisa.

O potencial investigativo e formativo desta metodologia é apontado por Reis (2012), explicitando que a construção das narrativas e sua leitura, análise e discussão, em contextos de formação inicial e continuada, possibilita o desenvolvimento pessoal e profissional, pois, ao contarem alguns acontecimentos pertinentes a sua profissão, fazem mais do que registrar um acontecimento: mudam as formas de pensar e atuar, sentem-se motivados a inovar suas práticas e manter postura crítica e reflexiva sobre seu desempenho.

As narrativas de acordo com Preskill e Jacobvitz (2001), desencadeiam importantes discussões educacionais e incentivam o professor a refletir sobre sua prática de ensino. Em seu processo de formação, algumas categorias de narrativas podem ser assim, consideradas: a) narrativas de crítica social: refletir sobre o papel dos educadores na sociedade de modo geral, b) de aprendizagem: professores necessitam dos conhecimentos a respeito da profissão para poderem se tornar bons profissionais e trocar suas práticas, c) de práticas reflexivas: serão capazes de continuar refletindo, questionando e transformando suas atividades educativas, d) sobre trajetórias: oportunidade de refletir sobre suas carreiras profissionais, e) de esperança: mostram que a educação pode transformar a vida das pessoas através de seu trabalho, f) de liberdade: capacidade de promover mudanças e alcançar objetivos audaciosos.

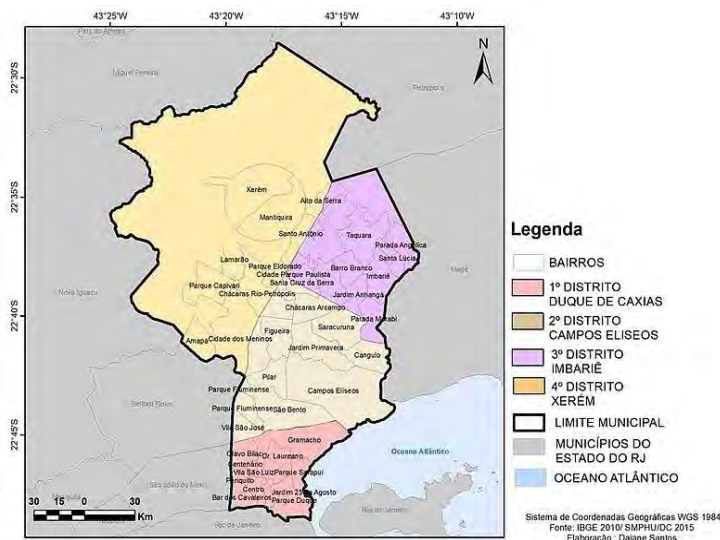
Na visão de Freitas e Galvão (2007), as narrativas autobiográficas possibilitam perceber como se dá o processo de construção profissional dos sujeitos da pesquisa ou até mesmo dos pesquisadores.

Concluimos, segundo Bueno (1996), que a característica da subjetividade própria do método autobiográfico, faz com que cada professor tenha seu modo próprio de perceber e conceber a relação teoria e prática na ação educativa.

Participantes da Pesquisa

O município de Duque de Caxias está dividido por quatro distritos, com características geográficas e populacionais distintas: 1.º distrito – Centro, 2.º – Campos Elíseos, 3.º – Imbariê e 4.º – Xerém. Os 1.º e 2.º distritos possuem características urbanas e os 3.º e 4.º, características rurais. O mapa abaixo serve para melhor compreensão e visualização da divisão do município.

Mapa do Município de Duque de Caxias.



Fonte: https://pt.m.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Mapa_IBGE.jpg (2021)

O principal critério para a seleção dos sujeitos foi ter participado do primeiro concurso de Professores Especialistas/Orientadores Educacionais e estar na ativa, assim o universo destes foi constituído de: 1 Orientadora Educacional lotada na SME, 1 no Conselho Tutelar, 2 Orientadoras Educacionais lotadas no 1º distrito, 1 no 3.º e 1 lotada no 4.º.

Procedimentos

A produção dos dados para o estudo se deu a partir de entrevistas na perspectiva da narrativa autobiográfica. Os Orientadores Educacionais através de contato telefônico foram convidados a fazer parte da pesquisa apresentada.

Vale lembrar que todas as entrevistas foram realizadas durante a pandemia do COVID 19 e observados os protocolos de segurança, como o uso de máscara e álcool em gel. O tempo de duração das entrevistas variou entre uma hora e meia a duas horas.

A entrevista, segundo Delory (2012), é uma das modalidades de coleta da fala do sujeito da pesquisa no método autobiográfico, objetivando apreender a singularidade de uma fala, uma experiência numa dimensão individual carregada de crenças coletivas, discursos de época, valores, ideias e atitudes.

Ainda segundo a mesma autora, um dos cuidados que o pesquisador precisa ter no momento da entrevista é conhecer o campo e contexto da sua observação e tentar compreender as singularidades, significações e interpretações que cada entrevistado faz de si e dos outros. No momento da entrevista pode haver um ajuste ou manipulação da fala por parte do entrevistado em decorrência das expectativas do entrevistador. Desta maneira, o entrevistado passa a ser entrevistador de si mesmo e o que entrevista cria condições de compreender e trabalhar a visão própria do colaborador para a pesquisa.

Utilizamos um roteiro de entrevista e com a permissão das entrevistadas as entrevistas foram gravadas e transcritas na íntegra, considerando alguns aspectos como: a) descrição do cenário encontrado da Orientação Educacional ao chegarem em 1993. b) quais as mudanças ocorridas com a implantação da Orientação Educacional. c) quais as estratégias

de formação e orientação da SME ao longo da função e campo de atuação. d) quais as mudanças vivenciadas. –e) como visualizavam o campo de atuação hoje. f) quais as expectativas para o campo de atuação. Após a análise do material coletado, destacamos nas considerações finais os aspectos mais relevantes nas entrevistas para estruturação do tema.

Considerações Finais

O registro das narrativas da Orientação Educacional possui um caráter relevante, pois permitiu que a memória fosse revisitada, rememorada e recriada no que tange as funções e atribuições da Orientação Educacional de Duque de Caxias/RJ. Essa memória é fundamental no processo de formação dos profissionais, através das experiências que servirão de referência, interferindo em situações futuras.

Desta forma, a atuação profissional sofre influência de experiências vividas na trajetória profissional de cada Orientador Educacional, traçando assim novos campos de atuação e novas funções.

Segundo Grispun (2006), a Orientação Educacional ao longo de sua trajetória vem sofrendo mudanças quanto as suas atribuições. Assim, as narrativas apresentadas reafirmam a ação política da atuação da Orientação Educacional, direcionada para superação das desigualdades sociais e fundamentada em uma competência orientadora em prol de uma educação de qualidade para todos.

A prática de uma educação libertadora, valoriza as narrativas das experiências, considerando-as na construção do outro no que se refere a sua identidade social e cultural. Considerar o valor de cada narrativa revela suas singularidades, valores e sentimentos expressos em cada memória que contribuiu para o registro da trajetória da Orientação Educacional de Duque de Caxias/RJ.

Finalizamos, baseados nas idéias de Elias (1994) da existência contínua e permanente das mudanças na sociedade, a Orientação Educacional deve estar atenta, repensando novas funções e campos de atuação que possivelmente surgirão dentro deste processo de uma sociedade plural e globalizada.

Referências

- BENJAMIN, Walter. *Magia e Técnica, Arte e Política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. Tradução Sergio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 2012
- BOSI Ecléa O tempo vivo da memória: ensaios de psicologia social. São Paulo: Ateliê Editorial.2003
- BOSI, E. *Memória e sociedade: lembranças de velhos*. São Paulo, T.A. Queiroz, 1979
- BUENO, Belmira. Autobiografias e formação de professoras: um estudo sobre representações de alunas de um curso de magistério. São Paulo; 1996. Tese (Livre docência) – Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.
- BUENO, Belmira; CATANI, Denice; SOUSA, Cynthia (Orgs.). *A vida e o ofício dos professores*. São Paulo: Escrituras, 1998.
- DUVIGNAUD, J. Prefácio. In: HALBWACHS, M. *A memória coletiva*. São Paulo, Vértice/Revista dos Tribunais, 1990. p.9-17
- DELORY-Momberger, Christine. *Leshistoires de vie*. De l'invention de soiauprojet de formation. Paris, Anthropos, 2000/2004.
- _____. Abordagens Metodológicas na pesquisa biográfica. Universidade Paris 13 - Tradução de Anne Marie Milon Oliveira - Revista Brasileira de Educação, vol. 17, n.º 51, 2012.
- DOMINICÉ, Pierre. *O processo de formação e alguns dos seus componentes relacionais*. In: NÓVOA, António; FINGER, Matthias (Orgs.). *O método (auto) biográfico e a formação*. Lisboa: Ministério da Saúde. Departamento de Recursos Humanos da Saúde/Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional, 1988a. p. 51-61.
- ELIAS, Norbert. *Escritos e ensaios: Estado, processo, opinião pública*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar. 2006.
- _____. *A Sociedade de Corte-investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte*. Tradução Pedro Sussekind - prefácio Roger Chartier - Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- _____. *A sociedade dos indivíduos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 1994.
- _____. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., vol. 2, 1994.
- FERRAROTI, Franco. *Sobre a autonomia do método biográfico*. In: NÓVOA, António; FINGER, Matthias (Orgs.) *O método (auto)biográfico e a formação*. Lisboa: Ministério da Saúde. Departamento de Recursos Humanos da Saúde/Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional, 1988-2010.
- FREIRE, Paulo. *Educação e Mudança*. Editora Paz e Terra, 1979.
- _____. *Pedagogia da autonomia*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.
- FREITAS, F. de; GALVÃO, C. O uso de narrativas autobiográficas no desenvolvimento profissional de professores. *Ciências & Cognição*; Ano 04, vol. 12, 2007. Disponível em: <www.cienciasecognicao.org>. Acesso em: jun. 2013.
- GRINSPUN, M.P.S. *A orientação educacional*. São Paulo: Cortez, 2001.
- _____. *A Prática dos Orientadores Educacionais*. São Paulo: Cortez, 2006.
- _____. *Supervisão e Orientação Educacional*. Edição. São Paulo: Cortez, 2005.
- HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Vértice, 1990.
- JOSSO, M.C. *Da formação do sujeito ao sujeito da formação*. In: NÓVOA, António, FINGER, M (Org.). *O método autobiográfico e a formação*. Natal, RNEDUFRN. São Paulo; Paulus, 1988/2010.
- LE GOFF, Jacques. *Memória*. IN: LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. 4º ed. Campinas: Unicamp, 1999

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. Projeto História, São Paulo, 1993.

NÓVOA, António; FINGER, Matthias (Orgs.) O método (auto)biográfico e a formação. Lisboa:Ministério da Saúde, Departamento de Recursos Humanos da Saúde/Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional, 1988.

PIMENTA, S. G. O pedagogo na escola pública. S. Paulo: Cortez, 1988.

POLLAK, Michael. Memória e identidade social. Estudos históricos. Rio de Janeiro, 1992

PRESKILL, S; JACOBVITZ, R. Stories of teaching: A foundation for educational renewal. Upper Saddle River: Merrill Prentice Hall, 2001.

Mais Lênin para pensar a pilhagem dos direitos sociais no século XXI¹

José Eduardo Figueiredo Braunschweiger²

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Resumo

O legado teórico de Lênin é fundamental para entender o novo regime de acumulação capitalista e a reconfiguração do Estado Social pós-crise dos anos 1970 com inúmeras e graves consequências para a classe trabalhadora. Na fase imperialista do capitalismo, se intensifica a transformação de meios de vida em capital para buscar a recomposição da taxa de lucro, bem como o redirecionamento do fundo público para a financeirização e a retração das políticas sociais. A natureza e o caráter de classe do Estado se evidenciam enquanto aumentam os ataques aos direitos sociais, às liberdades democráticas e a bonapartização do regime é cada vez mais crescente. Entender essa nova configuração do Estado neoliberal é decisivo tanto para o enfrentamento da questão social na contemporaneidade, como para a construção de um novo projeto societário.

Palavras-chave: Estado, Imperialismo, neoliberalismo

More Lenin to think about the plundering of social rights in the 21st century

Abstract

Lenin's theoretical legacy is essential to understanding the new regime of capitalist accumulation and the reconfiguration of the welfare state after the crisis of the 1970s, with numerous and serious consequences for the working class. In the imperialist phase of capitalism, the transformation of livelihoods into capital intensifies in order to restore the rate of profit, as well as the redirection of public funds towards financialization and the retraction of social policies. The nature and class character of the state becomes evident as attacks on social rights and democratic freedoms increase, and the Bonapartism of the regime becomes increasingly evident. Understanding this new configuration of the neoliberal state is crucial both for addressing the social issue in contemporary times and for building a new societal project.

Keywords: State, Imperialism, neoliberalism

¹ Trabalho apresentado no Simpósio “Direitos Humanos, as ameaças protofascistas e o recuo dos direitos sociais” no IX Congresso Internacional do Núcleo de Estudos das Américas, XVII Congresso da Sociedade de Estudos sobre a América Latina e Caribe (SOLAR), em parceria com o 58 ICA NoviSad 2025 - 150 Anos (Servia), realizado pelo NUCLEAS/UERJ, entre os dias 12 a 16 de agosto de 2024, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, Rio de Janeiro/RJ – Brasil

² Advogado e Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – email: jeduardofb@yahoo.com.br, jeduardofb.adv.sepe@gmail.com

“O Estado é o produto e a manifestação do antagonismo inconciliável das classes.” (LÊNIN, 1979, p.09).

1 - Introdução

As mudanças e a reconfiguração do Estado Social, pós-crise dos anos 1970, com enormes impactos para a classe trabalhadora em todo o mundo, impõem o debate sobre a questão do Estado e do Imperialismo. Assim, é certo que, em que pese os diferentes momentos históricos e as mudanças e ampliação do Estado, a Teoria do Estado e a do Imperialismo em Lênin se revestem de elementos de grande atualidade e serventia para guiar a teoria e a ação dos trabalhadores.

Desde o estabelecimento do Imperialismo, como definido por Lênin como estágio superior do capitalismo, a partir do desenvolvimento do capitalismo monopolista e do fim da livre concorrência, houve profundas transformações no regime de acumulação capitalista, bem como na posterior configuração do Estado Social que hoje já é parte do passado como desenvolveremos adiante. Resgatar a natureza de classe e característica de força do Estado, como apontado por Lênin, é fundamental no sentido de compreender a reestruturação do Estado a serviço do capital e os processos de *bonapartização* cada vez maior dos regimes em diferentes países do mundo e os ataques às liberdades democráticas.

A partir da crise dos anos 1970, do esgotamento do modelo fordista/keynesiano e do fim da chamada onda longa de crescimento (MANDEL, 1982, p.398), desenvolveu-se um novo regime de acumulação capitalista e de reconfiguração do Estado Social, para recompor a taxa de lucro, que provocaram um processo de expropriação dos direitos e de retração das políticas sociais.

A tendência de queda da taxa média de lucro é uma característica estrutural do sistema capitalista e inerente ao seu próprio dinamismo interno. No entanto, nos últimos quarenta anos, vimos a aceleração desses ciclos descendentes intercostados por ciclos curtos de aquecimento, de baixa potência econômica (BARBOSA, 2018, p. 245–272).

Nesta fase imperialista do capitalismo, de oligopolização do capital, de enorme dimensão com a expansão da relação capital-trabalho, multiplica-se a transformação de meios de vida em capital, levando a uma crescente extração de mais valor de trabalhadores sob duríssimas condições de vida. (FONTES, 2018, p. 30)

A crise de 2008 teve um alto custo para os trabalhadores ao aprofundar a aplicação dos planos neoliberais pelo conjunto dos governos, não só do ponto de vista do trabalho e das condições sociais, como também pela enorme polarização política, aberta em razão das graves consequências dos ajuste fiscais, que provocaram enorme indignação e desalento, que abriu espaço para o crescimento de propostas populistas e conservadoras.

É primordial entender as novas formas de acumulação do capital, as mudanças no mundo do trabalho, as consequências da reestruturação produtiva no trabalho (HARVEY, 2016, p.163-176). Assim, assinala-se que as relações de trabalho contemporâneas são desafios para o enfrentamento da “questão social” na contemporaneidade.

Diversos autores estudam diferentes mecanismos utilizados pela capital na sanha de contra-arrestar essa lei tendencial de queda da taxa de lucro e ressaltam que neste sentido o

capital busca incessantemente novas formas de valorização incorporando diferentes setores e dimensões da vida na busca de criação de valor.

Ricardo Antunes em sua conhecida obra *O Privilégio da Servidão* destaca que, ao contrário da retração ou descompensação da lei do valor, o mundo do capital vem assistindo a uma forte ampliação de seus mecanismos de funcionamento, incorporando novas formas de geração de trabalho excedente (presentes nos trabalhos terceirizados ou pautados pela informalidade, etc).

“ao contrário da conhecida tese da perda de vigência da lei do valor, o capitalismo atual apresenta um processo multiforme, no qual informalidade, precarização, materialidade e imaterialidade se tornaram mecanismos vitais, tanto para a preservação quanto para a ampliação da lei do valor. A enorme expansão do setor de serviços e dos denominados trabalhos imateriais que se subordinam à forma-mercadoria confirma essa hipótese, dado seu papel de destaque no capitalismo contemporâneo. O mito de que a “sociedade de serviços pós-industrial” eliminaria completamente o proletariado se mostrou um equívoco enorme. Evaporou-se. Desmanchou-se no ar. Na contrapartida, vem aflorando em escala global uma outra tendência, caracterizada pela expansão significativa de trabalhos assalariados no setor de serviços.” (ANTUNES, 2020, p.35)

Não só nas relações de trabalho mas também o Estado vai sofrer enormes impactos das novas formas de acumulação do capital, da reestruturação produtiva, das mudanças no mundo do trabalho.

Verifica-se que há um processo de reconfiguração do Estado Social, para garantir altas taxas de lucros a partir da retração das políticas sociais, que acentuam o também o processo de retirada de direitos, precarização, terceirizações, privatizações, reforma da previdência e trabalhista, dentre outros.

Dessa forma, a reconfiguração do Estado Social no capitalismo imperialista, recoloca sob novas bases a reprodução da força de trabalho (BOSCHETTI, 2018, p.161) que redesigna a mudança do papel do Estado na gestão e no direcionamento do fundo público - não para reprodução da força trabalho, mas para a mercantilização/financeirização (BEHRING, 2018, p.193-197).

O Estado Social no capitalismo tardio teve papel como importante medida anticíclica ao socializar os custos da reprodução da força de trabalho, a fim de possibilitar condições necessárias à reprodução do capital e à exploração inerente da força de trabalho, visando assegurar a acumulação contínua do capital.

Com a reconfiguração do Estado Social, com o objetivo de garantir a recomposição das taxas de lucro, há um verdadeiro processo de retirada de direitos, recolocando sob novas bases a reprodução da força de trabalho e deixando os trabalhadores “livres como pássaros”, isto é, deixando-os totalmente vulneráveis ao jugo do mercado e suscetíveis a se submeterem a qualquer tipo de trabalho ou atividade para assegurar a própria subsistência e da família, sem qualquer proteção social (BOSCHETTI, 2018, p.151).

A chamada “acumulação flexível” (HARVEY, 2016, p.140-162) em que novas tecnologias e formas de organização convivem com sistemas arcaicos de trabalho doméstico e/ou trabalho escravo, encontraram um ambiente fértil no capitalismo dependente e retardatário do Brasil (DEMIER, 2008, p.103), possibilitando a permanência do trabalho escravo no capitalismo contemporâneo, que confirmam a natureza violenta do capital, não

só no processo de acumulação primitiva, mas como condição *sine qua non*³ para a perpetuação desse modo de produção e reprodução social. (FONTES, 2018, p.218)

A terceirização tem sido assim um mecanismo pernicioso não só para os trabalhadores mas também para os servidores e fere sobremaneira os princípios constitucionais e os direitos trabalhistas. A disseminação da terceirização nos serviços públicos é geral e em todos os tipos de atividade após julgamento pelo Supremo Tribunal Federal que considerou constitucional a terceirização, mesmo nos serviços classificados como fins, antes mesmo da aprovação da Lei das Terceirizações, que também foi reconhecida como constitucional, bem como a Reforma Trabalhista.

Na administração pública, os ataques do neoliberalismo aos trabalhadores tem particular incidência e especificidade. O enfraquecimento do Estado é, também, a piora das condições de trabalho dos servidores. O aumento da demanda por serviços públicos, em um país de capitalismo dependente, é acompanhado do aumento da sobrecarga do servidor público, que vive condições laborais cada vez mais precárias. Nesse contexto, a busca pela “eficiência” do Estado é diretamente ligada ao aumento do poder disciplinar do administrador público. O maior poder de mando, para intensificar o rendimento da força de trabalho, não pode prescindir de situações de abuso de poder, com respectivas práticas de humilhação e assédio. Pode-se afirmar, portanto, que o neoliberalismo nega a subordinação para intensificá-la. O assédio moral é um indicador do abuso do poder de subordinação ou poder disciplinar daquele em posição de mando (patrão ou administrador público). O reconhecimento desse abuso requer o reconhecimento e o respeito ao estatuto jurídico do trabalho, desafio que encontra particular dificuldade no âmbito da administração pública e do assédio institucional.

O respeito à dignidade da pessoa humana, que se tornou um comando jurídico explícito no artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, e foi elevado à condição de princípio fundamental, que não pode ser violado por qualquer que seja o interesse, virou letra morta. Conforme Alice Monteiro de Barros (2007), a dignidade humana é um valor superior que deverá presidir as relações humanas, entre as quais as relações jurídico-trabalhistas. Contudo, a formalidade da letra da lei desnuda o caráter de classe do Estado capitalista, que é produto do caráter inconciliável das contradições entre as classes. (LÊNIN, 2017, p.29).

Apesar do avanço colossal das ciências, a revolução tecnológica não garantiu ao capital a recuperação da taxa de lucro anterior e a superação da onda longa descendente. A crise estrutural do capital nessa época de decadência do imperialismo potencializa os elementos mais perversos do modo de produção capitalista que passa ao desenvolvimento direto de forças destrutivas que colocam na ordem do dia a disjuntiva tão popularizada por Rosa Luxemburgo do “Socialismo ou Barbárie”.

A crise ambiental que vivemos a partir da destruição da natureza e a explosão da violência com a institucionalização de métodos de guerra contra os trabalhadores, como por exemplo a pretexto do combate às drogas, são demonstrações de um processo de colapso de capitalismo e de um tempo de catástrofes permanentes (MENEGAT, 2018, p.268-276). Enquanto não se chega à hecatombe final do capitalismo, assiste-se dia a dia uma profusão

³ Do latim, em tradução livre, sem a/o qual não pode ser.

de barbarismos sociais naturalizados por diferentes ideologias racistas, xenofóbicas, machistas sendo o genocídio Palestino, empreendido pelo estado de Israel, talvez o caso mais grave nos dias de hoje.

Toda essa situação se agrava sobretudo com a crise do movimento operário e sindical, principalmente a partir da restauração capitalista nos antigos estados do Leste Europeu, e a acomodação à democracia burguesa, ao abandono da estratégia da revolução socialista por parte das organizações e movimentos sociais que passam a disputar postos no parlamento, no Estado burguês e a gerir a crise do capital.

2 - Imperialismo: um breve contexto histórico necessário

No ano do centenário do falecimento de Lênin, é bastante promissor reler o legado teórico acerca do Estado e do Imperialismo, que representa uma significativa contribuição ao marxismo, sobretudo para entender as mudanças e a reconfiguração do Estado Social, pós-crise dos anos 1970, com inúmeras e graves consequências para a classe trabalhadora em todo o mundo e, particularmente, nos países dependentes, coloniais e semicoloniais.

Para tanto é importante, inicialmente, contextualizar o momento histórico em que Lênin desenvolveu sua Teoria de Estado, um período de profundas transformações do capitalismo, com enormes desdobramentos políticos, econômicos, sociais e reflexos diretos no interior do movimento social-democrata.

Neste sentido, cumpre destacar que a elaboração de Lênin sobre o Estado já ocorre na época denominada de Imperialismo, época de crise, guerras e revoluções, do fim da fase de livre concorrência do capitalismo e do estabelecimento do capital monopolista (NETTO, 1996, p.15-30), da financeirização da economia e da partilha do mundo entre as grandes potências imperialistas.

Certamente, a crise do capitalismo, as guerras colônias e os debates que surgiram, desde o início do século XX, contribuíram para as elaborações de Lênin, porém, sem dúvida alguma, a eclosão da Primeira Guerra Mundial e a capitulação da social-democracia às burguesias nacionais, com a aprovação dos créditos de guerra, foram decisivos para o desenvolvimento da teoria leninista do imperialismo, do Estado e da revolução socialista.

Apesar de todas as limitações da censura czarista, Lênin produziu uma análise profunda da nova etapa do capitalismo, na célebre obra “Imperialismo: estágio superior do capitalismo” que destaco a seguinte passagem:

Se fosse necessário dar uma definição o mais breve possível do imperialismo, dever-se-ia dizer que o imperialismo é a fase monopolista do capitalismo. Essa definição compreenderia o principal, pois, por um lado, o capital financeiro é o capital bancário de alguns grandes bancos monopolistas fundido com o capital das associações monopolistas de industriais, e, por outro lado, a partilha do mundo é a transição da política colonial que se estende sem obstáculos às regiões ainda não apropriadas por nenhuma potência capitalista para a política colonial de posse monopolista dos territórios do globo já inteiramente repartido.

Mas as definições excessivamente breves, se bem que cômodas, pois contêm o principal, são insuficientes, já que é necessário extrair delas especialmente traços muito importantes do que é preciso definir. Por isso, sem esquecer o caráter condicional e relativo de todas as definições em geral, que nunca podem abranger, em todos os seus aspectos, as múltiplas relações de um fenômeno no seu completo desenvolvimento, convém dar uma definição

do imperialismo que incluía os cinco traços fundamentais seguintes: 1) a concentração da produção e do capital levada a um grau tão elevado de desenvolvimento que criou os monopólios, os quais desempenham um papel decisivo na vida econômica; 2) a fusão do capital bancário com o capital industrial e a criação, baseada nesse "capital financeiro" da oligarquia financeira; 3) a exportação de capitais, diferentemente da exportação de mercadorias, adquire uma importância particularmente grande; 4) a formação de associações internacionais monopolistas de capitalistas, que partilham o mundo entre si, e 5) o termo da partilha territorial do mundo entre as potências capitalistas mais importantes. O imperialismo é o capitalismo na fase de desenvolvimento em que ganhou corpo a dominação dos monopólios e do capital financeiro, adquiriu marcada importância a exportação de capitais, começou a partilha do mundo pelos trusts internacionais e terminou a partilha de toda a terra entre os países capitalistas mais importantes (LENIN, 2021, p.113-114). (g.n.)

Netto, na obra "Capitalismo Monopolista e Serviço Social", deu máxima ênfase à ideia de que, a partir da constituição dos monopólios, obedeceu-se à necessidade primária dos acréscimos de lucros capitalistas, através do controle dos mercados, cujo sistema bancário tem o papel econômico-financeiro redimensionado que leva a:

- A) Elevação dos preços das mercadorias;
- B) Elevação das taxas de lucros nos setores monopolizados;
- C) Elevação da taxa de acumulação, acentuação da tendência descendente da taxa média de lucro e a tendência ao subconsumo;
- D) A concentração de investimento nos setores de maior concorrência;
- E) Incremento de novas tecnologias e diminuição de trabalho vivo;
- F) Elevação custos de venda com crescimento sistema de distribuição, que leva à diminuição dos lucros adicionais dos monopólios e ao aumento do contingente de consumidores improdutivos.

No entanto, Lênin não se limitou aos elementos econômicos e financeiros. O revolucionário russo também desenvolveu outros aspectos políticos de importância seminal, tal como a questão da opressão nacional, em razão da tendência às anexações e à violação da independência nacional. No mesmo sentido, travou uma profunda crítica ao revisionismo da social-democracia, representada pelos teóricos mais eminentes da II Internacional, que se cindiu e levou à fundação da III Internacional.

No Imperialismo, a exportação de capitais dá possibilidades de rendimentos, de superlucros que alimentam o parasitismo, o que permite subornar os dirigentes operários e a camada superior da aristocracia operária. Os capitalistas dos países avançados subornam de mil e uma maneiras essa camada de operários aburguesados ou de aristocracia operária, que constituíram o principal apoio da II Internacional e o apoio social (não militar) da burguesia. Em verdade, transformaram-se em verdadeiros agentes da burguesia no seio do movimento operário, ou seja, veículos do reformismo e do chauvinismo. Na guerra civil entre o proletariado e a burguesia, colocam-se, inevitavelmente, em número considerável, ao lado da burguesia, ao lado dos *versalheses* contra os *communards*. (LENIN, 2021, p.31-33).

Neste sentido, a apresentação das Teses de Abril por Lênin, após o retorno do seu exílio à Rússia, foi um duro enfrentamento à política reformista de apoio ao governo provisório, que convulsionou o movimento em torno da defesa de todo poder ao proletariado e levou, posteriormente, à vitória da Revolução Russa, em outubro de 1917, que abalou o mundo.

Assim, em meio às lutas políticas, Lênin se viu na obrigação de resgatar a doutrina marxista do Estado, contra o oportunismo social-democrata, ao escrever, em meados de agosto de 1917, o “O Estado e a Revolução” aplicando na prática a célebre orientação feita no “O que fazer?” que afirma: “Sem teoria revolucionária, não pode haver movimento revolucionário”, vejamos então a seguir seus postulados sobre o Estado mas antes vamos remarcar os ensinamentos acerca do Imperialismo.

No Informe sobre o Programa do Partido no VIII Congresso do PC(b)R, de 18 de março de 1919, Lênin vai explicitar melhor o elemento político que nos prefácios “Imperialismo, fase superior do capitalismo” de 1916 mencionou e esclarecer melhor as definições que apresentou demonstrando a continuidade de suas pesquisas sobre o Imperialismo, tanto que vai definir o Imperialismo como uma *superestrutura*, nos termos seguintes:

“O imperialismo e o capitalismo financeiro são superestruturas do antigo capitalismo. Se demolirmos a parte de cima, o antigo capitalismo voltará a aparecer. Acreditarmos que existe um imperialismo integral, sem o antigo capitalismo, é tomarmos os nossos desejos por realidades.

(...)

O IMPERIALISMO É UMA SUPERESTRUTURA DO CAPITALISMO. Quando o imperialismo colapsa, assistimos à queda da parte superior e vemos os alicerces a olho nu. [...] Há um formidável subsolo do antigo capitalismo. Há esta superestrutura imperialista que trouxe a guerra e que fez sair da guerra o começo da ditadura do proletariado. Esse fato caracteriza o próprio ritmo de desenvolvimento da revolução proletária no mundo inteiro, e é um fato que se manterá durante muitos anos. [...] Não saireis dessa fase. Durante o período de transição não sairemos dessa realidade-mosaico [...] composta de elementos heterogêneos.” (LEFEBVRE, 2020, p.197) (g.n)

Nesse discurso de “Informe sobre o Programa do Partido”, Lênin combina de forma impressionante a análise do capital feita por Marx com a lei do desenvolvimento desigual que vai evidenciar esse novo momento do capitalismo. Lefebvre vai destacar no pensamento de Lênin uma nova totalidade de elementos heterogêneos e a prevalência do elemento político sobre o econômico na época do imperialismo, conforme abaixo:

“Que quer dizer essa definição do imperialismo e do capital financeiro como superestrutura? Primeiro, que o capital financeiro nada mais é, essencialmente, do que o capital em geral: faz parte dessa “categoria”, não define uma época distinta do capitalismo (industrial, clássico), mas a última época deste, o último estágio do capitalismo. O capitalismo utiliza todos os meios, todas as possibilidades “superestruturais” para se manter, mas exatamente assim é que se decompõe. Enquanto “superestrutura”, o imperialismo é uma política fundada na base capitalista. No imperialismo a política predomina sobre o econômico - este está contido naquela. O imperialismo é, portanto, simultaneamente, uma forma do capitalismo (elemento econômico), uma forma de atividade de classe da burguesia (elemento social) e uma forma de atividade do Estado (elemento político), sendo estes elementos inseparáveis.” (LEFEBVRE, 2020, p.198) (g.n)

Como vimos, Lênin soube analisar com maestria a relação dialética entre o econômico e o político no estudo sobre o Imperialismo mas não só. Lênin também em relação ao Estado vai estudar profundamente as determinações e as relações entre economia e política, sobretudo em razão guerra e as mudanças do Estado.

3 - A teoria do Estado em Lênin

A fim de combater as deformações do reformismo da social-democracia e resgatar uma teoria materialista e dialética do Estado capitalista, Lênin resgata, inicialmente, as contribuições de Marx e Engels de forma bastante didática, polêmica e estratégica.

A questão do Estado adquire atualmente uma importância particular tanto no aspecto teórico como no aspecto político prático. A guerra imperialista acelerou e acentuou extraordinariamente o processo de transformação do capitalismo monopolista em capitalismo monopolista de Estado. A monstruosa opressão das massas trabalhadoras pelo Estado, que se funde cada vez mais estreitamente com as uniões onipotentes de capitalistas, torna-se cada vez mais monstruosa. Os países avançados transformam-se - falamos da sua «retaguarda» - em presídios militares para os operários.

Os horrores e as calamidades inauditos da guerra que se prolonga tornam a situação das massas insuportável, aumentam a sua indignação. A revolução proletária internacional amadurece visivelmente. A questão da sua atitude em relação ao Estado adquire uma importância prática (LENIN, 2017, p.01). (g.n.)

Na missão de restabelecer a verdadeira doutrina marxista sobre o Estado, Lênin empreende uma revisão bibliográfica das obras de Marx e Engels. Começa pela muito popularizada “A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado” em que Engels, a partir dos estudos antropológicos de L. H. Morgan, vai explicar a gênese do Estado, a partir do surgimento do excedente de produção, da propriedade privada, das classes sociais e do Estado e desenvolver a noção de força como atributo do Estado. Sobre isso, assinala Lenin:

O Estado não é, de forma alguma, uma força imposta, do exterior, à sociedade. Não é, tampouco, ‘a realidade da Ideia moral’, ‘a imagem e a realidade da Razão’ como pretende Hegel. É um produto da sociedade numa certa fase do seu desenvolvimento. É a confissão de que essa sociedade se embaraçou numa insolúvel contradição interna, se dividiu em antagonismos inconciliáveis de que não pode desvencilhar-se. Mas, para que essas classes antagonicas, com interesses econômicos contrários, não se entre devorassem e não devorassem a sociedade numa luta estéril, sentiu-se a necessidade de uma força que se colocasse aparentemente acima da sociedade, com o fim de atenuar o conflito nos limites da ‘ordem’. ‘Essa força, que sai da sociedade, ficando, porém, por cima dela e dela se afastando cada vez mais, é o Estado (LÊNIN, 1979, p.08-09).

Lênin reivindica essa passagem como síntese e fundamento do papel histórico e do significado do Estado para, em seguida, cunhar a célebre máxima:

O Estado é o produto e a manifestação do antagonismo inconciliável das classes. O Estado aparece onde e na medida em que os antagonismos de classes não podem objetivamente ser conciliados. E, reciprocamente, a existência do Estado prova que as contradições de classes são inconciliáveis (LÊNIN, 1979, p.09).

Assim, ressalta-se que, justamente sobre essa questão, começou a deformação do marxismo pelo reformismo, que buscava confundir ao apregoar que o “Estado seria um instrumento de conciliação de classes”. No caso de Kautsky, Lênin observa que a deformação era mais sutil, pois este não negava a dominação de classe, nem que as

contradições de classes eram inconciliáveis, mas supostamente esquecia que a libertação da classe oprimida só seria possível por meio de uma revolução violenta e da supressão do aparelho estatal, criado pela classe dominante.

Consoante a isso, Lênin recupera a teoria marxista:

Para Marx, o Estado é um órgão de dominação de classe, um órgão de submissão de uma classe por outra; é a criação de uma “ordem” que legalize e consolide essa submissão, amortecendo a colisão das classes. Para os políticos da pequena burguesia, ao contrário, a ordem é precisamente a conciliação das classes e não a submissão de uma classe por outra; atenuar a colisão significa conciliar, e não arrancar às classes oprimidas os meios e processos de luta contra os opressores a cuja derrocada elas aspiram (LÊNIN, 1979, p.10).

Lênin, assim como Engels, desenvolve a noção de que essa força, que se chama Estado, é uma força proveniente da sociedade, mas superior a ela, dela se afasta cada vez mais e ao questionar em que consiste a força do Estado, sentencia: “Em destacamentos de homens armados que dispõem das prisões, etc”. Assim, o segundo traço característico do Estado é a instituição de um poder público, que já não corresponde diretamente à população e se organiza também como força armada⁴.

Dessa forma, o Estado é instrumento de exploração da classe oprimida. Nesse sentido, vale lembrar que no Manifesto do Partido Comunista, de 1848, Marx e Engels definiam que o Estado moderno é o comitê executivo dos negócios da burguesia. Lênin reafirma Marx que diz: “o Estado é um órgão de ‘dominação’ de classe, um órgão de ‘submissão’ de uma classe por outra; é a criação de uma ‘ordem’ que legalize e consolide essa submissão, amortecendo a coalizão de classes” (LÊNIN, 1979,p.10). Para manter um poder público separado da sociedade e situado acima dela, são necessários os impostos e uma dívida pública.

Como o Estado nasceu da necessidade de refrear os antagonismos de classes, no próprio conflito dessas classes, resulta, em princípio, que o Estado é sempre o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante que, também graças a ele, se toma a classe politicamente dominante e adquire, assim, novos meios de oprimir e explorar a classe dominada (LÊNIN, 1979,p.16).

Lênin vai então remarcar que não só o Estado antigo ou feudal eram órgãos de exploração dos escravos e dos servos, como também o Estado moderno é um instrumento de exploração do trabalho assalariado pelo capital. Destaca o advento do imperialismo e o primado do capital financeiro, que se utiliza das democracias para manter e exercer a dominação de classe, recorrendo a todo tipo de expediente, inclusive, à corrupção direta e indireta, às alianças espúrias, de modo a estabelecer uma situação segura para a democracia burguesa, entendendo que nada é passível de abalar esse poder.

⁴“Esse poder público separado é indispensável, porque a organização espontânea da população em armas se tornou impossível, desde que a sociedade se dividiu em classes. Esse poder público existe em todos os Estados. Compreende não só homens armados, como também elementos materiais, prisões e instituições coercivas de toda espécie, que a sociedade patriarcal (clã) não conheceu.” (LÊNIN, 1979, p.12).

Assim, Lênin resgata novamente Engels para afirmar que: “*É preciso notar ainda, que Engels definiu o sufrágio universal de uma forma categórica: um instrumento de dominação da burguesia. (...)*” ((LÊNIN, 1979, p.18). Em polêmica com os reformistas e oportunistas de todo o tipo, Lênin vai rechaçar a “falsa concepção de que o sufrágio universal, “no Estado atual”, é capaz de manifestar verdadeiramente e impor a vontade da maioria dos trabalhadores”.

Neste sentido, vale lembrar o registro feito por Silene Freire, em que destaca que a questão dos direitos no capitalismo sempre preocupou Marx, que foi ferrenho crítico aos limites na sociedade burguesa dos direitos políticos, das liberdades política, de direitos civis, de direitos humanos.

Os Direitos Humanos de ‘liberdade’, ‘fraternidade’ e ‘igualdade’ são para Marx, como observa Mezáros (1993, p. 207), problemáticos não por si próprios, mas em função do contexto em que se originam, ‘enquanto postulados ideais abstratos e irrealizáveis, contraposto à realidade desconcertante da sociedade de indivíduos egoístas’. Melhor dizendo, para Marx, lembra Mezáros (Idem), é extremamente complicado acreditar que ‘uma sociedade regida pelas formas desumanas da competição antagônica e do ganho implacável, aliados à concentração de riquezas e poder em um número cada vez menor de mãos’, possa defender os direitos humanos (FREIRE, 2014, p.XVI).

Por conseguinte, para Lênin o Estado se trata não só de um instrumento de dominação e exploração de uma classe sobre a outra, como também que a democracia burguesa é ditadura da burguesia sobre o proletariado, uma ditadura de uma minoria sobre uma maioria, como assinala Gruppi:

Partindo da noção de que ‘todo Estado, quaisquer que sejam suas formas, é uma ditadura’ se deduz a seguinte contraposição: a democracia burguesa, mesmo em sua forma mais avançada, é uma ditadura da minoria sobre a maioria; para a grande maioria do povo, não é uma democracia real, mas sim uma forma de opressão.

Portanto, é preciso opor à democracia burguesa a ditadura do proletariado; pois esta é a democracia da maioria e para a maioria, ao mesmo tempo em que é ditadura em cima da minoria capitalista, que deve ser extirpada como classe.

Então, as relações são viradas de cabeça para baixo. Em lugar de uma democracia para a minoria - que é uma ditadura sobre a maioria - temos uma democracia para a maioria com uma ditadura sobre a minoria. Esta é a inversão dialética que se produz, passando da democracia burguesa à democracia proletária, isto é, à ditadura do proletariado. (GRUPPI, 2001, p.67).

A concepção e a estratégia de Lênin ficam explícitas no processo da Revolução Russa de 1917, tanto na defesa da violência revolucionária, como na célebre consigna que animou o movimento revolucionário de “todo poder aos soviets⁵”, que culminou com a vitória da revolução e o estabelecimento do primeiro Estado Operário Revolucionário, que seria a consumação da estratégia da ditadura do proletariado. Ato contínuo à tomada do poder

⁵ Conselhos / órgãos de duplo poder.

pelo partido bolchevique, foi fundada a III Internacional, talvez a conquista mais importante da Revolução de Outubro.

Carlos Nelson Coutinho, analisando a teoria marxista de estado e revolução, na obra “A dualidade de poderes”, assinala que o conceito restrito de Estado em Marx, Engels, Lênin e Trotsky e a concepção explosiva da revolução não resultou apenas de um distinto ângulo de abordagem metodológica e sim, sobretudo, do próprio desenvolvimento objetivo, tanto do modo de produção, como da formação econômica social capitalista, que no entendimento do autor, os pensadores mais recentes vão tratar de ampliar essa abordagem:

Diante de uma definição tão restritiva da estrutura institucional do Estado, não é de surpreender que Lênin – deixando de lado várias observações em sentido contrário de Marx e Engels depois de 1850 – afirme explicitamente que a substituição do Estado burguês pelo estado proletário é impossível sem uma revolução violenta (O Estado e a Revolução).

O conceito leniniano da dualidade de poderes insere-se no quadro dessa concepção “restrita” do Estado e dessa visão “explosiva” da revolução. O duplo poder do Governo Provisório e dos soviets é visto por Lênin – do mesmo modo como Marx vira a oposição entre a Assembleia Nacional e a Coroa na revolução alemã de 1848 – como manifestação de um conflito de classes bipolarizado e exacerbado (COUTINHO, 1985, p.33).

Marx não dedicou uma obra à questão da “Ditadura do Proletariado”, apesar de ter afirmado que foi sua principal contribuição, como expressou na Carta a Joseph Weydemeyer ou, como dito em outro texto, “Ditadura Revolucionária do Proletariado”. Contudo, deixou algumas pistas a começar por definir como um período de “transição do capitalismo ao socialismo”. O estudo dos escritos de Marx permite depreender que a ditadura do proletariado pressupõe o proletariado na cabeça do processo revolucionário e do novo estado que surge e, em especial com a experiência da Comuna de Paris, que a revolução proletária é democrática sendo a democracia operária elemento constitutivo da ditadura do proletariado, de uma nova ditadura de classe, da ditadura da classe operária sobre a burguesia como na revolução russa com “todo poder aos soviets”. Ou seja, a ditadura do proletariado representa uma ruptura do estado burguês e a constituição de um novo estado, um estado operário a fim de fazer a “expropriação dos expropriadores” como um passo rumo à dissolução das classes, de todos os estados e a plena emancipação do homem, o objetivo maior.

Lênin foi quem mais desenvolveu a teoria sobre a ditadura do proletariado, estratégia e táticas que culminaram na maior revolução operária da história. Lênin, no “O Estado e a Revolução”, reafirma a ditadura do proletariado como “período de transição do capitalismo ao socialismo”, como já definido por Marx, de luta encarniçada entre as classe mas não faz oposição entre socialismo e democracia, pelo contrário afirma de forma explícita que “*o Estado deste período deve necessariamente ser um Estado democrático de uma maneira nova (para os proletários e para os não possuidores em geral)*”. (LÊNIN, 1979,p.16)

Desde Marx e Engels sabe-se da necessidade da revolução violenta que destrua o Estado burguês e instaure um Estado operário, a ditadura do proletariado. A revolução socialista não é inevitável apesar de ser um produto das contradições inexoráveis do modo de produção capitalista. A revolução violenta sim é inevitável posto que uma luta encarniçada entre as classes sociais. Assim, Lênin afirma: *A substituição do Estado burguês pelo proletário é impossível sem revolução violenta. A supressão do Estado proletário, isto é, a*

supressão de todo o Estado, é impossível a não ser pela via da «extinção».”(LÊNIN, 1979,p.20-26).

O estabelecimento do imperialismo representou uma nova etapa do capitalismo e o fim do papel revolucionário que outrora a burguesia cumpriu e inaugurou uma época de transição do capitalismo clássico ao capitalismo dos monopólios e do capital financeiro que agudizam as contradições já existentes. A burguesia além de recorrer a medidas contra arrematantes frente às contradições e crises do capital, como desenvolveu Marx no volume III do Capital, conta com a preciosa colaboração dos seus agentes no movimento operário.

A revolução russa sob a direção do partido bolchevique demonstrou que não é impossível a revolução socialista mesmo em meio a uma derrota histórica do proletariado, que foi a guerra imperialista, e a cisão do movimento operário a partir da adesão da social democracia às suas burguesias nacionais.

No entanto, Lênin já no primeiro prefácio do “Imperialismo, fase superior do capitalismo”, afirmou que, quando escreveu o livro em 1916, devido a censura czarista foi obrigado a se limitar aos elementos econômicos, que são fundamentais para compreensão da nova época (monopólios, o capital financeiro, a partilha do mundo), e não desenvolveu os elementos políticos mas mesmo assim, diz que conseguiu “*formular as poucas, mas indispensáveis observações políticas*”. No prefácio de 1920, Lênin inicia se referindo à censura czarista e, à guisa de complementos indispensáveis ao livro censurado, denuncia a guerra imperialista, a II Internacional e seus teóricos, em especial Kautsky e, por fim, destaca o capítulo VIII “O Parasitismo e a Putrefação do Capitalismo”. Neste capítulo, Lênin mostra como o capitalismo a partir de superlucros assegurou uma situação privilegiada a um punhado de países que permitiu corromper os chefes operários e a camada superior da aristocracia operária, senão vejamos:

“(...) Essa camada de operários aburguesados ou de «aristocracia operária», inteiramente pequenos burgueses pelo seu gênero de vida, pelos seus vencimentos e por toda a sua concepção do mundo, constitui o principal apoio da II Internacional e, hoje em dia, o principal apoio social (não militar) da burguesia. Porque são verdadeiros agentes da burguesia no seio do movimento operário, lugar-tenentes operários da classe dos capitalistas (labor lieutenants of the capitalist class), verdadeiros veículos do reformismo e do chauvinismo. Na guerra civil entre o proletariado e a burguesia colocam-se inevitavelmente, em número considerável, ao lado da burguesia, ao lado dos «versalheses»⁽⁸⁾ contra os «communards».

Sem ter compreendido as raízes econômicas desse fenômeno, sem ter conseguido ver a sua importância política e social, é impossível dar o menor passo para o cumprimento das tarefas práticas do movimento comunista e da revolução social que se avizinha.

O imperialismo é a véspera da revolução social do proletariado. Isto foi confirmado à escala mundial desde 1917. (LENIN, 2021, p.30-32).(g.n.)

Sem dúvida alguma, a Revolução Russa representou uma vitória histórica para a humanidade, ao inaugurar uma nova época, sob a direção de Lênin e do partido bolchevique. Infelizmente, não houve outros processos semelhantes. A excepcionalidade da Revolução Russa foi a existência do partido bolchevique. A derrota da Revolução Alemã em 1919 representou um duro golpe no desenvolvimento da revolução mundial, que ocasionou o isolamento da Revolução Russa e sua consequente burocratização e *stalinização*. Assim, ao contrário de caminhar para expansão da revolução mundial e o definimento do Estado,

como concebiam Marx e Engels, o que se verificou foi o agigantamento da extinta União Soviética, a imposição da Teoria do Socialismo num só país, a ditadura do partido único, o fim da III Internacional e, posteriormente, a restauração capitalista.

Esse processo vai culminar e adquirir enorme relevância nos dias de hoje, sobretudo, no contexto neoliberal, das ideologias pós-modernas da globalização, do fim do estado-nação e, primordialmente, da perda de referência de classe e de totalidade, além da social democratização de partidos/organizações e, conseqüente, abandono da estratégia da revolução socialista. Em meio a isso vemos o desprezo e ruptura de partidos e organizações com o legado Teórico de Lênin e com as experiências e os ensinamentos históricos de luta do proletariado a começar pela impossibilidade da conciliação de classe como política para satisfação das necessidades imediatas e históricas da classe trabalhadora.

Em todo o mundo, desde o advento do eurocomunismo mas, principalmente, e mais recentemente a partir da crise de 2008, diversos partidos e organizações de esquerda foram eleitos na esperança de mudanças estruturais porém o que vimos de forma recorrente em diferentes países, como o caso do PT no Brasil, foi o estabelecimento de governos de conciliação de classes que aplicaram o receituário neoliberal do ajuste fiscal permanente, que gerou uma grande decepção em amplos setores da classe trabalhadora que possibilitou abrir espaço para o fortalecimento de propostas populistas e conservadoras.

Conclusão: não à conciliação de classes, é preciso retomar Lênin.

A apresentação anterior é consonante para demonstrar que a realidade, dentro da fase atual do capitalismo, do ultraneoliberalismo, é similar aos primórdios do estabelecimento do Imperialismo.

A começar pelo processo de acumulação capitalista, desde o estabelecimento do Imperialismo, como definido por Lênin como estágio superior do capitalismo, passando pela crise dos anos 1970, quando desenvolveu-se um novo regime de acumulação capitalista, de enorme concentração de capital, de reconfiguração do Estado Social, para recompor a taxa de lucro que provocaram um processo de expropriação dos direitos, de retração das políticas sociais, de mercantilização/financeirização, da mundialização financeira do capital.

A reconfiguração do Estado Social com o objetivo de garantir a recomposição das taxas de lucro, provocou um verdadeiro processo de expropriação dos direitos, recolocando sob novas bases a reprodução da força de trabalho e deixando os trabalhadores “livres como pássaros”, isto é, deixando-os totalmente vulneráveis ao jugo do mercado e suscetíveis a se submeterem a qualquer tipo de trabalho ou atividade para assegurar a própria subsistência e da família, sem qualquer proteção social.

Na fase imperialista, de monopolização do capital, assume enorme dimensão a expansão da relação capital-trabalho, expandindo a transformação de meios de vida em capital, levando a uma crescente extração de mais valor de trabalhadores, sob duríssimas condições de vida regimes, em diferentes países do mundo e de ataques às liberdades democráticas.

A crise de 2008 teve um alto custo para os trabalhadores, devido à aplicação dos planos neoliberais pelo conjunto dos governos, não só do ponto de vista do trabalho e condições sociais, como também pela enorme polarização política, aberta em razão das graves consequências dos ajuste fiscais, que geraram profunda indignação e desalento, o que abriu espaço para o crescimento de propostas populistas e conservadoras.

Resgatar a natureza de classe e característica de força do Estado, como apontado por Lênin, é fundamental no sentido de compreender os processos de *bonapartização* cada vez maior dos regimes em todo o mundo. Assim, é certo que, em que pese os diferentes momentos históricos e as mudanças e ampliação do Estado, a Teoria do Estado em Lênin se reveste de elementos de enorme atualidade, sobretudo no sentido de romper com a lógica de conciliação de classes incompatível com uma luta sem trégua para ruptura do modo de produção capitalista e o estabelecimento de um novo projeto societário que inaugura um novo mundo um mundo sem exploração e opressão, um mundo sem fronteiras.

Referências bibliográficas:

BEHRING, Elaine R.; e BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: Fundamentos e História. São Paulo, Cortez Editora, 2006.

BOSCHETTI, Ivanete. Expropriação de direitos e reprodução da força de trabalho. *In:* _____. (org). Expropriação e Direitos no Capitalismo. São Paulo, Cortez, 2018.

COUTINHO, Carlos Nelson – A dualidade de poderes, São Paulo, Ed. Brasiliense, 1985.

_____. Marxismo e política. A dualidade de poderes e outros ensaios, São Paulo, Cortez, 1996.

GRUPPI, Luciano. Tudo Começou com Maquiavel. As Concepções de Estado em marx, Engels, Lênin e Gramsci. Porto Alegre, L&PM, 1985.

FREIRE, Silene de M. A instrumentalidade dos conservadorismos no contexto de hegemonia do capital financeiro. Dossiê Fascismo Social - Revista "Quadranti", Roma, 2019

_____. Classes Sociais: algumas reflexões a partir de o 18 Brumário de Luis Bonaparte. *In:* Revista (Syn)thesis, Rj, vol.IV, nº2,

_____. A Revolução Burguesa no Brasil. Rio de Janeiro: Zahar. Editores, 1975a.

_____. Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975b.

FONTES, Virgínia. A transformação dos meios de existência em capital – expropriações, mercado e propriedade. *In:* BOSCHETTI, Ivanete (org). Expropriação e Direitos no Capitalismo. São Paulo, Cortez, 2018.

LEFEBVRE, Henri, O pensamento de Lênin. São Paulo, Lavrapalavra, 2020

LÊNIN, Vladimi Ilitch. I. Imperialismo, estágio superior do capitalismo: ensaio de divulgação ao público. 1ª. ed. – São Paulo: Boitempo, 2021.

_____. O Estado e a Revolução. São Paulo: Boitempo, 2017.

MANDEL, Ernest. O Capitalismo Tardio, 1ª. ed. – São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARX, Karl. Crítica da Filosofia do Direito de Hegel. São Paulo: Boitempo, 2008.

_____. O Capital. Crítica da Economia Política: livro I: o processo de produção do capital -- 2ª. Ed. -- São Paulo: Boitempo, 2017.

NETTO, José. Paulo. Capitalismo monopolista e serviço social. 4ª. ed. – São Paulo, Cortez, 2005.

Um Breve Relato Sobre a Comensalidade Enquanto Reflexo da Identidade Cultural do Povo Nordestino

José Severino da Silva¹
UERJ / INSTITUTO PIO XI

Resumo

A comensalidade é um tema fascinante que explora a relação entre alimentação e sociabilidade humana. A literatura sobre a comensalidade e nordestinidade é interdisciplinar, abrangendo desde a antropologia da alimentação até a história do nordeste brasileiro. Alimentação e a comensalidade enquanto aspectos históricos e antropológicos discute a importância da partilha de alimentos na evolução humana e como a cocção dos alimentos favoreceu as interações sociais desde os tempos pré-históricos. Outra contribuição significativa é o estudo documental bem como a produção científica sobre comensalidade no Brasil, que oferece uma análise temática de teses e dissertações, destacando a comensalidade em diferentes contextos étnicos e religiosos no Brasil. Além disso, a revisão bibliográfica das dissertações e teses sobre comensalidade no Brasil fornece insights sobre como o ato de comer juntos transcende o biológico e se torna um pilar da organização social. Essas obras são essenciais para quem deseja compreender a comensalidade não apenas como um fenômeno biológico ou ecológico, mas como um elemento estruturante da vida social e cultural.

A comensalidade, entendida como o ato de compartilhar a refeição, é um tema que tem sido explorado em diversas áreas do conhecimento, destacando-se sua importância tanto no contexto litúrgico quanto na formação da memória e identidade cultural. No âmbito religioso, a comensalidade é frequentemente associada a rituais e celebrações, servindo como um meio de expressão da fé e da comunidade. Por exemplo, a multiplicação dos pães e peixes, um relato bíblico, é interpretada como um ato de comensalidade que reflete generosidade e partilha, aspectos fundamentais nas primeiras comunidades cristãs. Além disso, a prática da comensalidade é vista como um elemento estruturante da organização social, revelando a estrutura da vida cotidiana e as relações interpessoais dentro de uma comunidade.

Historicamente, a comensalidade tem sido um fenômeno presente desde os tempos de caça e coleta, evoluindo com o domínio do fogo e o desenvolvimento da culinária. A transição do alimento do estado cru para o cozido não apenas transformou a dieta humana, mas também promoveu a socialização e a criação de normas culturais em torno da alimentação. Essas

¹ ACADÊMICO - ocupa a Cadeira:25 - Patrono: Euclides da Cunha na ACADEMIA DE LETRAS E ARTES de Duque de Caxias - RJ. É diretor Artístico e Pedagógico do IPHAGB (Instituto de Pesquisas Históricas, Artísticas e Geográficas da Baixada). Possui: PÓS-DOUTORADO em História PPGH-UERJ; DOUTORADO em Humanidades, Culturas e Artes do PPGHCA - UNIGRANRIO; MESTRADO em Letras e Ciências Humanas - UNIGRANRIO; PÓS-GRADUADO em Filosofia - GAMA FILHO; PÓS-GRADUADO em Docência do Ensino Superior - UNISUAM; PÓS-GRADUADO em Musicoterapia - FACULDADE ÚNICA / GRUPO PROMINAS; PÓS-GRADUADO em Arteterapia - FACULDADE ÚNICA / GRUPO PROMINAS; GRADUAÇÃO em História - UNISUAM; GRADUAÇÃO em Artes Visuais. Autor de diversos artigos e autor do Livro *Diáspora Nordestina: a literatura de cordel como marca identitária*.
cap.prof_jose@yahoo.com.br

normas incluem a ritualização das refeições e a atribuição de significados religiosos e sociais aos alimentos consumidos em conjunto.

No contexto antropológico, a comensalidade é analisada como um ato que transcende a mera satisfação de necessidades biológicas, assumindo um papel central na construção de relações sociais e na afirmação de identidades culturais. A partilha de alimentos simboliza amizade, aliança e pertencimento, e as maneiras à mesa refletem um sistema de valores e tabus que contribuem para o processo civilizador do homem ocidental.

A comensalidade também é abordada em estudos sobre a história da alimentação, onde é reconhecida como uma prática que define o ser humano e diferencia o comportamento alimentar humano do comportamento de outras espécies. A cocção dos alimentos, por exemplo, é um marco na história da alimentação que favoreceu a interação social e a construção de espaços comuns de convívio, como a cozinha, considerada o primeiro laboratório do homem.

Em resumo, a comensalidade é um conceito multifacetado que engloba aspectos religiosos, históricos, antropológicos e sociais. Ela é um reflexo da humanidade e um componente vital na formação de comunidades e culturas ao longo da história. Para aprofundar o entendimento sobre este tema, é essencial consultar uma variedade de fontes e perspectivas que abordam suas diferentes dimensões e implicações.

Introdução

Para justificar a relevância deste estudo, destacaremos como a comensalidade, em suas várias formas, tem sido central para a construção e manutenção de sociedades ao longo da história. Os objetivos específicos incluirão a compreensão das funções sociais, culturais e psicológicas da comensalidade, bem como suas implicações para a coesão social e a identidade cultural. A metodologia empregada será interdisciplinar, combinando análise histórica, antropológica e sociológica, com estudos de caso e revisão de literatura pertinente. As referências bibliográficas abrangerão uma gama de fontes acadêmicas, incluindo trabalhos clássicos e pesquisas recentes sobre o tema, garantindo uma visão abrangente e atualizada. Este artigo visa não apenas aprofundar a compreensão acadêmica da comensalidade, mas também destacar sua importância contínua nas práticas sociais contemporâneas, oferecendo insights valiosos para estudiosos e praticantes interessados nas interseções entre alimentação, cultura e sociedade.

A comensalidade, é uma prática social que envolve a partilha de alimentos em um contexto coletivo, é um fenômeno que transcende a mera alimentação, assumindo papéis significativos nas esferas litúrgica, memorial e identitária. Este artigo propõe-se a explorar essas dimensões em três seções distintas, cada uma delas iluminando diferentes aspectos da comensalidade e como ela se entrelaça com a cultura e a história.

A comensalidade, mais do que um ato de nutrição, é uma prática social rica e multifacetada que se manifesta em diversas culturas ao redor do mundo. Em sua essência, a comensalidade é o ato de compartilhar alimentos em um contexto coletivo, mas suas implicações vão muito além. Na esfera litúrgica, por exemplo, a comensalidade assume um papel simbólico e sagrado, como é evidente em rituais religiosos onde o ato de compartilhar o pão e o vinho representa a comunhão entre os fiéis e o divino. Esses momentos de partilha são carregados de significados e reforçam a sensação de pertencimento e unidade dentro de uma comunidade de fé.

No âmbito memorial, a comensalidade serve como um elo entre o presente e o passado, onde receitas e tradições alimentares são passadas de geração em geração, atuando como

um veículo de memória e identidade cultural. Refeições tradicionais durante festividades e celebrações funcionam como uma forma de honrar e lembrar aqueles que já se foram, mantendo vivas as histórias e os valores familiares ou comunitários.

Por fim, na dimensão identitária, a comensalidade é um reflexo das práticas culturais e sociais de um povo. Através dos alimentos compartilhados, expressam-se identidades individuais e coletivas, revelando muito sobre as crenças, a história e os valores de uma sociedade. A escolha dos ingredientes, os métodos de preparo e as maneiras de servir são aspectos que diferenciam uma cultura da outra e são celebrados em atos comensais.

Portanto, ao explorar a comensalidade em suas várias dimensões, percebe-se que ela é um fenômeno complexo que se entrelaça profundamente com a cultura e a história de um povo. Ela não é apenas uma necessidade física, mas um ato carregado de significados, capaz de unir pessoas, preservar tradições e expressar identidades. É uma prática que, ao ser compartilhada, enriquece a experiência humana e fortalece os laços que nos conectam uns aos outros.

A comensalidade enquanto ato celebrativo.

Segundo Flandrin e Montanari (1998), a comensalidade é percebida como um elemento fundador da civilização humana em seu processo de criação. A Comensalidade enquanto prática litúrgica e refeições compartilhadas são frequentemente imbuídas de significados religiosos ou espirituais, e atua como rituais que reforçam laços comunitários e a fé. Assim, as práticas históricas e contemporâneas, destacam-se como rituais alimentares e servem para comemorar eventos sagrados, a honrar a deidades, bem como os ancestrais que se transformaram ao longo do tempo.

Da Matta defende que “o jeito de comer define não só aquilo que é ingerido como também aquele que ingere” (p. 56). Na comensalidade, o ato de compartilhar refeições, é uma prática que transcende a mera nutrição do corpo, assumindo um papel litúrgico em muitas tradições. Desde tempos imemoriais, as refeições têm sido um espaço sagrado para a comunhão, não apenas entre as pessoas, mas também com o divino. Em várias culturas, comer juntos é um ato que celebra a unidade, a gratidão e a memória, seja em festivais religiosos, cerimônias de luto ou celebrações de colheita.

Na tradição judaico-cristã, por exemplo, a Última Ceia é um dos exemplos mais emblemáticos da comensalidade como um ato litúrgico. Este evento não apenas instituiu a Eucaristia, mas também simbolizou a nova aliança entre Deus e a humanidade. Da mesma forma, no Islã, o iftar durante o Ramadã reúne famílias e comunidades para quebrar o jejum diário, reforçando a fé e a fraternidade entre os crentes.

As práticas alimentares religiosas muitas vezes refletem e reforçam a cosmologia e a teologia de uma cultura. Por exemplo, as oferendas de alimentos no hinduísmo são uma expressão de devoção e agradecimento aos deuses, enquanto que no budismo, oferecer comida aos monges é uma prática meritória que conecta os leigos com o caminho monástico.

Para Flandrin e Montanari (1998) a comensalidade é um elemento de diferenciação do homem civilizado. Homem que além de comer para satisfazer uma necessidade física, também transforma o momento em sociabilidade, carregado de forte conteúdo social e

comunicacional. Além disso, a comensalidade pode servir como um ato de lembrança e honra aos ancestrais. Em muitas sociedades, há refeições específicas preparadas durante os funerais ou em datas comemorativas que são dedicadas aos que já partiram, como o Dia dos Mortos no México, onde as famílias preparam as comidas favoritas dos entes queridos falecidos.

Montanari, afirma que, para os seres humanos, a comida é cultura e não apenas pura natureza, e com o passar do tempo, essas práticas evoluíram e se adaptaram às mudanças sociais e culturais. A globalização e o intercâmbio cultural têm introduzido novos elementos e significados às tradições alimentares, ao mesmo tempo em que antigas práticas são redescobertas e valorizadas por novas gerações em busca de suas raízes e identidade.

Nessa perspectiva, a comensalidade como prática litúrgica é um fenômeno rico e multifacetado que continua a desempenhar um papel vital na expressão da fé, na construção da comunidade e na perpetuação da tradição. Ela é um lembrete poderoso de que o ato de compartilhar uma refeição é muito mais do que saciar a fome; é uma forma de nutrir a alma e fortalecer os laços que nos unem.

A memória na comensalidade

A Comensalidade e suas Memórias, focará na capacidade da comensalidade de evocar e preservar memórias coletivas e pessoais. Discutiremos como certos alimentos e práticas alimentares são associados a eventos históricos específicos, momentos de vida pessoal e como essas memórias são mantidas vivas através da repetição de refeições tradicionais.

A comensalidade, o ato de compartilhar a comida em conjunto, é uma prática que transcende a mera nutrição. Ela é um tecido social que une as pessoas, entrelaçando-as em uma tapeçaria de memórias coletivas e pessoais. Desde os banquetes da antiguidade até os churrascos de domingo nos quintais modernos, a comensalidade tem sido um cenário para a celebração de eventos históricos, marcos pessoais e a preservação de tradições culturais.

Cada cultura possui suas próprias práticas alimentares que são carregadas de significado e história. Por exemplo, o pão e o vinho têm um papel central em muitas tradições religiosas, simbolizando elementos sagrados ou atos de comunhão. Em um contexto mais secular, certos pratos são preparados para comemorar feriados nacionais, como o peru no Dia de Ação de Graças nos Estados Unidos, ou o bacalhau na ceia de Natal em Portugal, cada um evocando e reforçando a identidade coletiva de uma nação.

Além disso, a comensalidade serve como um veículo para a memória pessoal. O cheiro de um bolo de fubá pode transportar alguém de volta à cozinha da avó, enquanto o sabor de uma receita passada de geração em geração pode ser um lembrete palpável do legado familiar. Essas experiências sensoriais, ligadas ao ato de comer, são poderosas em sua capacidade de evocar lembranças, muitas vezes mais fortes do que as palavras ou imagens.

A repetição de refeições tradicionais é uma forma de manter essas memórias vivas. Ao preparar e compartilhar os mesmos pratos ano após ano, as pessoas reafirmam sua conexão com o passado e com aqueles que compartilharam a mesa com eles. É uma maneira de honrar aqueles que já se foram e de ensinar às novas gerações sobre sua herança e identidade.

No entanto, a comensalidade não é apenas sobre olhar para trás; ela também pode ser um ato de criação de novas memórias. Reuniões de amigos, jantares de negócios, primeiros

encontros - todos são momentos em que a comida e a companhia se entrelaçam para formar novas histórias e experiências compartilhadas. Assim, a comensalidade se torna um diálogo contínuo entre o passado, o presente e o futuro, um espaço onde as memórias são tanto preservadas quanto criadas.

Em suma, a comensalidade é uma expressão da humanidade em sua forma mais fundamental. Ela reflete a riqueza da experiência humana, a profundidade de nossas relações e a complexidade de nossa história. Ao compartilhar uma refeição, compartilhamos mais do que comida; compartilhamos vida, amor e memória. E é nesse compartilhar que encontramos a verdadeira essência do que significa ser parte de uma comunidade, de uma família, de uma história.

Diz-me o que comes e te direi quem és

Luiz Gonzaga cantou o sertão nordestino, as crenças populares, descreveu as feiras, mercados livres e em especial a alimentação nordestina. A culinária nordestina representa um dos principais temas discutidos quando se trata de pertença cultural e identitária. O rei do baião, sempre relacionou suas composições à alimentação. Veja o trecho da música “a Feira de Caruaru”:

A Feira de Caruaru

Feira de Caruaru
Faz gosto a gente ver
De tudo que há no mundo
Nela tem pra vender
Na feira de Caruaru

Tem massa de mandioca
Castanha assada, tem ovo cru
Banana, laranja, manga
Batata, doce, queijo e caju [...]

A música “A Feira de Caruaru”, composta por Onildo Almeida e imortalizada na voz de Luiz Gonzaga, é um retrato vibrante e colorido da tradicional feira situada em Pernambuco. A letra é uma celebração da cultura nordestina, descrevendo com riqueza de detalhes a diversidade de produtos. A canção funciona como um inventário poético da feira, destacando itens que vão desde alimentos típicos, como a massa de mandioca e o queijo de coalho e outros produtos. Os versos ajudam a manter viva a originalidade do local, além de manter o sentimento de pertença a partir da comensalidade.

A alimentação do sertanejo se familiariza com o ambiente e geograficidade. O cardápio do sertão é muito diferente do restante do nordeste, o cardápio é mais simples e seco, com sabores e preparações rústicas. Dessa forma a comensalidade é vista como um reflexo da identidade cultural de um povo. Nessa perspectiva, as escolhas alimentares e os rituais de refeições compartilhadas expressam valores, normas e a própria história de uma comunidade, reforçando o sentimento de pertença e identidade entre seus membros.

Segundo Lody (2008), no sertão pela manhã, antes do sertanejo ir trabalhar no roçado, come cuscuz de milho com manteiga e com leite, macaxeira, batata-doce, carne de cabrito com farinha e café com rapadura. À noite, alimenta-se de coalhada com cuscuz, rapadura com farinha, mandioca, queijo assado, tapioca, leite e café. O café da manhã, quase sempre é o mesmo da noite.

A comensalidade, ou o ato de compartilhar refeições, é uma prática que transcende a mera nutrição física, tornando-se um espelho da identidade cultural e um pilar da pertença comunitária. Desde tempos imemoriais, o que comemos e como comemos reflete quem somos, nossas tradições e nossa história. As escolhas alimentares de uma comunidade podem revelar muito sobre seu clima, geografia e recursos disponíveis, mas também sobre seus sistemas de crenças, estruturas sociais e eventos históricos.

No sertão o sol ajuda a combinar sobras de carnes e peixes [...] carnes do sertão ou de sol, chegam a pratos importantes, como Maria-isabel, [...] Sertão, terra de produtos que vêm do gado leiteiro, formando cardápios que assumem valores nutritivos. Coalhadas, manteigas, queijo de coalho, queijo manteiga, para diferentes usos, que vão do café da manhã com cuscuz de milho e leite de coco [...] O cabra é forte, cabra danado, cabra de engenho, cabra da peste, cabra macho, sim sinhô. (LODY, 2010, p. 20).

O nordestino valoriza a reunião e a partilha à mesa. Da mesma forma, os rituais de refeições, sejam eles as grandes festas de casamento ou os almoços de domingo em família, são manifestações de valores sociais e familiares, reforçando laços e transmitindo costumes de geração em geração.

Além disso, a comensalidade pode atuar como um ato de resistência cultural, preservando práticas alimentares tradicionais em face da globalização e da homogeneização dos gostos. Em um mundo onde as cadeias de fast-food se espalham por todos os cantos, manter a culinária local e os métodos de preparo tradicionais é uma forma de afirmar a identidade cultural e resistir à erosão de práticas significativas.

A comida também é um veículo para a história. Pratos que surgiram como resposta à escassez, ou que foram adaptados devido à influência de outras culturas, contam histórias de sobrevivência, intercâmbio e adaptação. A feijoada brasileira, por exemplo, é um prato que reflete a história do país, incorporando elementos das culinárias africana, indígena e europeia, tornando-se um símbolo da diversidade cultural do Brasil.

Em suma, a comensalidade é uma expressão tangível da identidade cultural. Ela não apenas nutre o corpo, mas também fortalece o senso de pertença e continuidade cultural. As refeições compartilhadas são momentos em que valores são reafirmados, histórias são contadas e a comunidade é celebrada, reforçando a identidade coletiva e a conexão entre seus membros. É na mesa que muitas vezes se entrelaçam as linhas da história pessoal e coletiva, criando um tecido rico e colorido de tradições e significados que definem uma cultura.

Considerações finais

A comensalidade, entendida como o ato de compartilhar a mesa, é um fenômeno que transcende a simples ingestão de alimentos, assumindo um papel significativo em rituais litúrgicos, na construção da memória e na afirmação da identidade cultural. Historicamente, a prática da comensalidade está intrinsecamente ligada às primeiras comunidades cristãs, onde o partilhar do pão e do vinho assumia uma dimensão simbólica de unidade e fraternidade, refletindo o carisma do cuidado e da partilha como expressões do amor divino. Este ato de comunhão, observado em diversas tradições religiosas, reforça a ideia de pertença a uma comunidade de fé, onde os rituais alimentares funcionam como marcadores de identidade e memória coletiva.

No contexto antropológico, a comensalidade é vista como um dos pilares na formação das estruturas sociais. A partilha de alimentos, desde os tempos de caça e coleta, estabeleceu as bases para a evolução do comportamento social humano, onde o domínio do fogo e a cocção dos alimentos não apenas transformaram a dieta, mas também as relações interpessoais. A alimentação, portanto, passa a ser um ato carregado de significados, onde o comer juntos se torna um símbolo de amizade e boa convivência, reforçando laços sociais e hierarquias dentro de um grupo.

A ritualização das refeições, com a atribuição de regras dietéticas e etiquetas à mesa, ilustra o processo civilizador pelo qual o homem ocidental passou. As maneiras à mesa, permeadas por um sistema de tabus, garantem que a violência seja mantida à margem, refletindo a transição do homem de uma condição biológica para uma social. A comensalidade, portanto, não se limita ao que é consumido, mas abrange como os alimentos são compartilhados, revelando a estrutura da vida cotidiana e as nuances da sociabilidade humana.

Em tempos contemporâneos, a comensalidade enfrenta desafios frente à padronização dos costumes e à desvalorização de papéis primários como a paternidade e a maternidade, o que muitas vezes resulta na transferência das refeições para espaços públicos ou na sua omissão. No entanto, a prática continua a ser um elemento central na construção da identidade cultural, onde a comida compartilhada manifesta a sociabilidade e a memória coletiva de um povo.

A comensalidade como rito litúrgico, memória e pertença cultural e identitária é, assim, um rico campo de estudo que abrange diversas disciplinas, desde a teologia até a antropologia, e continua a ser um tema relevante na compreensão das dinâmicas sociais e culturais da humanidade. As referências bibliográficas utilizadas para a elaboração deste texto incluem trabalhos de José Pascoal Mantovani, que discute a comensalidade nas primeiras comunidades cristãs, e de Sueli Aparecida Moreira, que aborda aspectos históricos e antropológicos da alimentação e comensalidade. Além disso, o tema é explorado em publicações que analisam a comensalidade como um rito de celebração e pertencimento. Estes estudos fornecem uma visão abrangente sobre a importância da comensalidade nas dimensões religiosa, histórica, social e cultural.

Bibliografia

- Carneiro, H. *Comida e sociedade. Uma história da alimentação*. Rio de Janeiro: Editora Campus; 2003.
- CASCUDO. Câmara. *História da Alimentação no Brasil*. São Paulo, Global, 2004.
- Da Matta R. *O que faz o Brasil, Brasil?* Rio de Janeiro: Rocco; 2001. 126 p.
- DAMATTA, Roberto. La cultura de la mesa em Brasil. *El Correo UNESCO Alimentación y Cultura*, Paris, v. 15, n. 7, p. 22-23, 1987.
- Diez-Garcia, R.W. "Reflexos da globalização na cultura alimentar: considerações sobre as mudanças na alimentação urbana". *Rev. Nutri*. Campinas 16. 483. 2003.
- Douglas, M. *Pureza y peligro – un análisis de los conceptos de contaminación y tabu*. Madrid: Siglo XXI de España Editores S.A. 1973.
- Ebook SEQUERRA, Lucia (Org.). *Cozinha brasileira*. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2018. E-book
- Elias, N. *O processo civilizador. Uma história dos costumes*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Jorge Zahar . 1994.
- Fernández-Armesto, F. *Comida – uma história*. Rio de Janeiro: Record. 2004.
- Flandrin, J. Montanari, M. *História da alimentação*. São Paulo: Estação Liberdade. 1998.
- FLANDRIN, Jean-Louis; e MONTANARI, Massimo, *História da Alimentação*, tradução de Luciano Vieira Machado e Guilherme J. F. Teixeira, São Paulo, Estação Liberdade, 1998.
- Franco, A. *De caçador a gourmet. Uma história da gastronomia*. São Paulo: Editora Senac. 2004.
- FREYRE, Gilberto, *Nordeste*, Rio de Janeiro, José Olympio, 1951.
- LÉVI-STRAUSS, C. *O cru e o cozido. Mitológicas 1*. São Paulo: Cosac & Naify, 2004.
- Lévi-Strauss, C. *O cru e o cozido. Mitológicas*. Vol. 1. São Paulo: Cosac & Naify. 2004.
- LODY, R. Comer é pertencer. In: 1ª Congresso Brasileiro de Gastronomia e Segurança Alimentar, Brasília, DF. Coletânea de palestras. Brasília, 2004.
- _____. *Caminhos do Açúcar*. Rio de Janeiro: 2011.
- _____. *Culinária nordestina: o encontro do mar e sertão*. Rio de Janeiro: Senac, 2010.
- Mauss, M. *Ensaio sobre a dádiva. Perspectivas do homem. As culturas. As sociedades*. Lisboa: Edições 70. 2001.
- Montanari, M. (2008). *Comida como cultura*. São Paulo: Ed. Senac.
- Poulain, J.P. *Sociologias da alimentação. Os comedores e o espaço social alimentar*. Florianópolis: Editora da UFSC. 2004.
- SEQUERRA, Lúcia (Org.). *História da alimentação e da gastronomia*. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2018.
- Visser, M. *O ritual do jantar. As origens, evolução, excentricidades e significado das boas maneiras à mesa*. Rio de Janeiro: Editora Campus. 1998.

“Sábado Delas”: a potência da mulher na Associação Meninas e Mulheres do Morro (AMMM) a partir da Pesquisa Participativa Comunitária

Claudia Domingues
Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ¹

Kely Louzada
Secretaria do Estado de Cultura e Economia Criativa – SECEC/RJ²

Resumo

A pesquisa destaca a importância e a potência das mulheres na Associação Meninas e Mulheres do Morro (AMMM), um coletivo transformador na comunidade da Mangueira, Rio de Janeiro, através da sororidade, educação não formal e sociabilidade, fundada em 1995 por mulheres lideradas por Kely Louzada. Hoje, a associação é gerida comunitariamente na localidade da Candelária, no Morro da Mangueira. Suas atividades incluem promoção da leitura, artes e convivência afetiva, além de fornecer apoio e informação a mulheres em situação de vulnerabilidade. Focamos no projeto “Sábado Delas”, uma oficina para mães ou responsáveis pelas crianças atendidas, abordando temas como educação, saúde, trabalho, combate à violência de gênero e inclusão social. Na pesquisa utilizamos como metodologia a Pesquisa Participativa Comunitária (PPC), uma abordagem qualitativa. Este artigo foi pensado e elaborado, em coautoria, por uma pesquisadora e uma reconhecida líder comunitária.

Palavras-chave: Coletivo de mulheres; Cidadania ativa; Pesquisa Participativa Comunitária.

Introdução

A pesquisa tem como objetivo destacar a importância e a potência das mulheres na Associação Meninas e Mulheres do Morro (AMMM): um coletivo que tem sido uma força transformadora na comunidade da Mangueira, no Rio de Janeiro, através da sororidade, educação não formal e sociabilidade. O Grupo de Pesquisa Comunicação, Arte, Cidade (CAC) – PPGCOM/UERJ vem conduzindo estudos na comunidade da Mangueira em colaboração com a Associação Meninas e Mulheres do Morro (AMMM), fundada em 1995 por mulheres lideradas por Kely Louzada e, hoje, sob administração comunitária na localidade do Parque Candelária, no Morro da Mangueira, no Rio de Janeiro. Seus esforços incluem incentivar a leitura, as artes e a convivência afetiva, além de oferecer informações e apoio às mulheres em situação de vulnerabilidade.

Neste trabalho, faremos um recorte do projeto, com foco na atividade desenvolvida na AMMM denominada “Sábado Delas”. Trata-se de uma oficina destinada a mães e

¹ Psicóloga, Psicanalista e Mediadora de Conflitos no âmbito Judicial e Extrajudicial. Graduada em Direito e Psicologia. Mestra Clínica Psicanalítica (UERJ). Doutora em Comunicação (UERJ). Consultora em questões relacionadas à diversidade, equidade e inclusão. Cofundadora do Instituto Mediando o Futuro.

² Arte Educadora. Mediadora de Leitura. Cofundadora de coletivos de bibliotecas comunitárias e espaços de leitura estadual e nacional. Coordenadora Geral e Gestora da Biblioteca Comunitária Atelier das Palavras da Associação Meninas e Mulheres do Morro. Cria e elabora projetos para captação de recursos.

responsáveis pelas crianças atendidas pela Associação. Esse projeto foi implementado pela Assistente Social Letícia Figueiredo Garcia, que atua em parceria com a AMMM.

Durante os encontros, são abordados temas, como acesso à educação, à saúde e ao trabalho, além de estratégias para combater a violência de gênero e promover a inclusão social. As mulheres participantes da AMMM não buscam apenas a cidadania formal, mas também a cidadania ativa, capacitando-se para contribuir de forma significativa na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A oficina inicia-se com informes sobre o desenvolvimento das crianças e os assuntos que envolvem a comunidade. Após os informes, são disponibilizados alguns serviços, como massagens, manicure, pedicure, cabeleireira e acupuntura para aquelas que fazem parte do projeto, além de um lanche – criando um espaço de sociabilidade para as participantes do projeto – preparado na cozinha comunitária “João Maia” (*in memoriam*), Professor da UERJ e um dos incentivadores da AMMM.

A investigação realizada na Associação Meninas e Mulheres do Morro é atravessada pela dinâmica de pesquisa participativa comunitária, em que se estabelece uma parceria colaborativa entre o pesquisador e os membros da AMMM, de modo a permitir a troca de conhecimentos e a mobilização social entre as autoras deste artigo: Claudia Domingues, pesquisadora do Grupo de pesquisa Comunicação Arte e Cidade (CAC) do Programa de PósGraduação da Faculdade de Comunicação da UERJ, e Kely Louzada, uma das fundadoras da Associação, hoje, lotada na Secretaria de Cultura do Rio de Janeiro. De fato, o presente artigo se quer um autoexemplo de sua própria proposta operacional, na medida em que foi pensado e elaborado em coautoria por uma pesquisadora e uma reconhecida líder comunitária.

De acordo com a plataforma de pesquisa ENGAGE (engageplus.org), a pesquisa participativa é cada vez mais difundida entre profissionais e pesquisadores, possibilitando a análise de questões e intervenções complexas em nossa sociedade, tais como problemas sociais, de saúde e outros. Não se trata apenas de um método específico de pesquisa, mas, sim, de uma abordagem aplicável a qualquer processo de investigação ou estudo, seja ele quantitativo ou qualitativo.

Cidadania Ativa: conceito e seus efeitos para as mulheres

A pesquisa busca evidenciar que a luta das mulheres por igualdade e cidadania tem sido uma constante ao longo da história, permeando todo o processo civilizacional. Desde tempos remotos, as mulheres têm enfrentado desafios, mas a história e os aparatos de poder social têm buscado silenciar suas contribuições e apagar suas marcas. Contudo, elas não só resistiram a essas tentativas como também deixaram um legado de lutas em seus rastros.

No final do século XX, conforme analisado por Gohn (2013), observou-se um notável crescimento da participação feminina nos movimentos sociais, particularmente à frente de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e associações comunitárias. As mulheres têm ocupado posições de destaque em coordenações e na formulação de políticas sociais, moldando a agenda sociopolítica de suas comunidades e tornando-se protagonistas em diversos espaços.

Esse aumento da presença feminina reflete uma ampliação das vozes e influências femininas nos debates e nas ações que transformam a sociedade. Elas têm contribuído significativamente para a condução de campanhas e lutas em OSCs, associações comunitárias, cooperativas solidárias e outros coletivos, abordando questões que vão desde direitos sociais e igualdade de gênero até justiça econômica e ambiental.

Esse engajamento multifacetado das mulheres não apenas enriquece a diversidade das abordagens nos movimentos sociopolíticos, mas também fortalece a capacidade desses movimentos de enfrentar desafios complexos e promover mudanças significativas em suas comunidades. Peruzzo (2013) destaca que o cidadão detém uma ampla gama de direitos e deveres, entre os quais se destacam sua participação política na sociedade e o interesse pelo bem comum, independentemente do contexto histórico ou social em que se encontre. A autora ressalta que o exercício pleno da cidadania pelos indivíduos é essencial para garantir a proteção dos direitos sociais e coletivos, sendo as conquistas resultantes dessas ações sempre frutos do engajamento popular.

O conceito de cidadania abarca diversas dimensões, regulando tanto os direitos individuais quanto os coletivos. No entanto, é fundamental que o exercício da cidadania seja compartilhado e integrado à vida social desde os primeiros momentos de convívio. Cabe à sociedade como um todo promover esse processo formativo para fomentar o desenvolvimento de indivíduos dinâmicos e dotados de habilidades para realizar mediações sociais.

Cidadania ativa é a prática de participação efetiva dos cidadãos na vida pública e nos processos decisórios da sociedade. Essa participação vai além do simples cumprimento de deveres legais, como votar, e abrange a atuação em diversas esferas sociais, como o engajamento em movimentos sociais, a defesa de direitos, o voluntariado e a participação em conselhos comunitários ou em outras formas de organização civil. A cidadania ativa envolve um compromisso contínuo com a promoção do bem comum, o combate às desigualdades e a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Para as mulheres, a busca por cidadania tem um papel crucial na transformação social e na promoção da igualdade de gênero. A participação das mulheres através de movimentos sociais tem demonstrado efeitos profundos na esfera política brasileira. Ao participarem ativamente na vida pública e em movimentos sociais, as mulheres adquirem maior consciência de seus direitos e se fortalecem para lutar por eles. O fortalecimento das mulheres, por meio da cidadania ativa, contribui para a superação de barreiras culturais e sociais que tradicionalmente as mantiveram em posições de subordinação.

A cidadania ativa das mulheres é fundamental para a promoção da igualdade de gênero. Ao se engajarem em ações coletivas e assumirem papéis de liderança em suas comunidades, as mulheres desafiam estereótipos e promovem mudanças nas estruturas de poder que perpetuam a desigualdade. A participação das mulheres nos processos decisórios contribui para a criação de políticas públicas mais inclusivas e sensíveis às questões de gênero. Mulheres ativamente envolvidas na política ou em organizações da sociedade civil têm o poder de influenciar leis e políticas que abordem diretamente as necessidades e os desafios enfrentados pelas mulheres, como violência de gênero, acesso à educação e saúde reprodutiva.

A cidadania ativa das mulheres é uma força motriz para a transformação social. Ao atuarem como agentes de mudança em suas comunidades, as mulheres promovem o desenvolvimento sustentável, a justiça social e a paz. Elas trazem novas perspectivas e soluções inovadoras para os desafios sociais, muitas vezes focando em abordagens colaborativas e inclusivas. O encontro das mulheres da AMMM em busca de cidadania é um exemplo inspirador de como a união e a solidariedade podem transformar realidades e gerar um impacto positivo nas comunidades mais vulneráveis.

As mulheres, ao compartilharem suas experiências e unirem suas forças, demonstram sua resiliência e poder, provando que é possível promover mudanças e conquistar um espaço legítimo na sociedade, mesmo diante das adversidades. Fernandes (2009) destaca que quando a cidadania escapa a uma considerável parte da sociedade, ela começa a ser forjada por meio de outras dinâmicas e interações sociais, abrindo caminho para formas alternativas de existência. Nesse contexto, emergem novos agentes sociais que se unem em torno de interesses compartilhados, impulsionados por uma cultura popular de resistência. Essa busca por reconhecimento e identidade com projetos coletivos vai além da racionalidade instrumental, incorporando também a dimensão subjetiva e conexão comunitária, em que a afetividade desempenha um papel crucial.

A atuação das mulheres contribui para a redução das desigualdades sociais e econômicas. Segundo Paiva (2022), as ações em colaboração com coletivos visam promover comunidades gerativas, emergindo a possibilidade de fortalecer a democracia e os laços sociais. Essas instituições desempenham um papel fundamental na promoção de mudanças de paradigmas, desencadeando um processo de metamorfose nos aspectos mais íntimos da comunicação e da coletividade, com o intuito de fomentar o bem comum e nutrir os vínculos emocionais, contribuindo para a criação de espaços de pertencimento e para as chamadas transmutações afetivas.

A cidadania ativa é um meio importante para que as mulheres exerçam plenamente seus direitos, influenciem políticas públicas e promovam mudanças significativas em suas sociedades. A participação ativa das mulheres não só contribui para sua própria emancipação, mas também para a construção de uma sociedade mais equitativa e inclusiva para todas e todos. Movimentos liderados por mulheres têm desempenhado um papel central na luta por direitos trabalhistas, acesso à terra, saúde e educação, o que, por sua vez, melhora a qualidade de vida das mulheres e de suas comunidades.

A Pesquisa Participativa Comunitária e seus efeitos

Pesquisadores frequentemente imergem-se nas comunidades, absorvem seus conhecimentos e publicam estudos que ganham destaque no meio acadêmico. No entanto, é fundamental questionar: o que eles devolvem para a comunidade? Qual é a contrapartida deixada? É crucial que haja um retorno significativo que beneficie diretamente essas comunidades, reconhecendo e valorizando a contribuição dos seus saberes para o avanço científico. Como podemos considerar participativa uma pesquisa em que apenas um lado se beneficia?

A Pesquisa Participativa Comunitária está enraizada em diversas tradições, como a Pesquisa-Ação de Kurt Lewin e a Pedagogia do Oprimido de Paulo Freire. A Pesquisa-Ação, desenvolvida por Lewin, um psicólogo social que se exilou nos Estados Unidos devido à perseguição nazista, foi introduzida em 1946 com o artigo *Action Research and the Minority Problems*. Lewin defendia que a produção de conhecimento científico pelas universidades deveria ser acompanhada de procedimentos que capturassem e respondessem aos problemas sociais diretamente nos ambientes em que surgem.

A Pesquisa-Ação combina ação prática com análise reflexiva, promovendo uma colaboração ativa entre pesquisadores e participantes. Seu objetivo é resolver problemas práticos e melhorar práticas em contextos específicos, gerando também conhecimento teórico. Essa metodologia é valiosa em contextos de transformação social, pois permite que os participantes identifiquem problemas, implementem soluções e avaliem resultados, criando um ciclo contínuo de aprendizado e melhoria.

Paulo Freire, em sua obra *Pedagogia do Oprimido*, publicada em 1970, propôs uma pedagogia que coloca os oprimidos como agentes ativos de sua própria libertação. Ele defendia que a educação deve ser uma prática de liberdade, em que as pessoas possam refletir criticamente sobre sua realidade e agir para transformá-la. Essa visão está no cerne da Pesquisa Participativa Comunitária (PPC), que busca capacitar comunidades para analisar e intervir em suas próprias condições de vida.

A PPC visa envolver os membros da comunidade de forma natural, valorizando o conhecimento local e as experiências vividas. Inspirada no conceito de descolonização de Linda Tuhiwai Smith, essa abordagem promove uma colaboração em pé de igualdade entre pesquisadores e comunidades, desafiando hierarquias tradicionais e promovendo justiça social. Smith, em sua obra *Metodologias Descoloniais: Pesquisa e Povos Indígenas* (2013), defende uma pesquisa que não só reconhece, mas valoriza e integra os saberes locais, colocando as comunidades no centro do processo de produção de conhecimento.

De acordo com o manual *Méthodes participatives: Un guide pour l'utilisateur*, publicado pela Fondation Roi Baudouin (2005), a abordagem participativa incentiva o envolvimento ativo das pessoas interessadas nos processos de tomada de decisão relacionados à pesquisa. Dependendo do tema, o público envolvido pode incluir cidadãos, partes interessadas, especialistas e membros do governo ou de empresas privadas. Esse método promove transparência, inclusão e corresponsabilidade, garantindo que as decisões reflitam as necessidades e opiniões daqueles diretamente afetados.

Sem esquecer que, conforme já adiantado, o presente artigo se quer um autoexemplo de sua própria proposta operacional, na medida em que foi pensado e elaborado em coautoria por uma pesquisadora e uma reconhecida líder comunitária, seguem-se as recomendações metodológicas de ElHajji (2023), ao orientar os pesquisadores a fugir dos discursos estereotipados sobre o outro e investir na exploração e conhecimento das práticas sociais e culturais do universo investigado, no afã de estabelecer pontes simbólicas, consolidar o dialeto híbrido que permite a troca e a interação e, principalmente, propiciar um clima de confiança mútua.

O autor aconselha, ainda, a nunca considerar a pessoa pesquisada enquanto objeto, mas sim como sujeito em parceria:

O ideal seria pensar a pesquisa e a análise em conjunto – se não, em ‘coautoria’. Além do dever ético de ‘informar o informante’ da finalidade da pesquisa e negociar com ele os termos e etapas do processo, a aproximação também tem que ter como objetivo final a ‘devolução’ dos resultados da pesquisa para a comunidade pesquisada (ELHAJJ, 2023, p. 91).

3 Por que adotar uma abordagem participativa?

O apoio aos processos participativos fundamenta-se em argumentos tanto pragmáticos quanto normativos. Do ponto de vista pragmático, esses processos aumentam a confiança dos cidadãos nas instituições e reforçam a legitimidade dessas entidades. Além disso, a participação é essencial para tornar o processo decisório mais democrático, especialmente em um contexto em que as questões sociais contemporâneas, frequentemente, levantam dúvidas que as normas existentes não conseguem abordar adequadamente. A pluralidade de normas, muitas vezes conflitantes, também está entrelaçada com interesses diversos, que são representados de maneira desigual na sociedade. Por isso, do ponto de vista normativo, é fundamental promover um processo democrático que assegure a representação de todos os valores e opiniões no debate político.

Além da perspectiva pragmática e normativa, há também a questão do conteúdo das decisões a serem tomadas. Diante da complexidade e incerteza dos desafios sociais, é crucial contar com o máximo de conhecimentos, experiências e competências possíveis. No entanto, nem todos os membros da sociedade têm os mesmos meios para influenciar os processos decisórios de forma institucionalizada ou informal. Daí a necessidade de se criarem espaços que permitam a participação de todos os envolvidos na resolução dos problemas.

A abordagem participativa se destaca como um pilar essencial da vida democrática, complementando os mecanismos tradicionais da democracia representativa. Ser democrata implica valorizar o processo democrático em si, ao invés de focar exclusivamente nos resultados, definidos por critérios restritos de eficácia. Idealmente, o processo democrático garante a todas as pessoas a oportunidade de expressar suas vozes, promovendo pluralismo, diversidade e diferença de opiniões. Esse processo examina as questões de múltiplos ângulos para encontrar a melhor solução comum, permitindo que se aceite, de forma serena, um resultado que possa diferir de opiniões pessoais.

Os métodos participativos, que estruturam e organizam diferentes formas de diálogo, estão no cerne desses processos democráticos. Embora a participação possa ser utilizada em várias fases do processo decisório, é na formulação conjunta das questões que os métodos participativos podem facilitar mudanças mais profundas. A maneira como uma questão é colocada já insere um quadro interpretativo que sugere soluções potenciais. Por exemplo, um governo pode perguntar: "Como podemos impedir que os imigrantes entrem em nosso país?", o que pressupõe que esses fluxos são indesejáveis. Por outro lado, perguntar "Como podemos gerenciar melhor os fluxos migratórios para otimizar a mobilidade e complementaridade regional?" sugere que os movimentos populacionais podem ser vantajosos e devem ser geridos.

Os processos participativos também oferecem a vantagem de tornar explícitos os pressupostos de todos os envolvidos, facilitando a compreensão mútua e minimizando conflitos. Assim, os métodos participativos podem ser vistos como mecanismos de pacificação. Além disso, a participação desenvolve as capacidades do público, informando-o e criando redes de pessoas que podem continuar a abordar as questões políticas à medida que evoluem. Essa abordagem é igualmente benéfica para os tomadores de decisão, pois permite que eles recebam *feedback* direto dos usuários desde o início da concepção e planejamento de suas ações.

Por esses motivos, uma abordagem participativa é fundamental para a coesão social, sendo um processo útil para alcançar consenso em meio a divergências de opiniões e conflitos. Quando adotada no início do processo, permite que os participantes compartilhem seus pontos de vista, valores e argumentos à medida que a questão se desenvolve. Mesmo em contextos de opiniões polarizadas, certos métodos participativos são eficazes para mediar entre grupos de interesse, alcançando, no mínimo, uma decisão comum após todas as perspectivas terem sido expressas. Esses métodos contribuem para animar a democracia, assegurando a expressão de todas as vozes.

A pesquisa participativa é, portanto, um processo colaborativo que envolve a comunidade em todas as fases da investigação, estabelecendo uma parceria genuína entre o pesquisador e os membros da comunidade. Essa abordagem desafia a tradição acadêmica que concentra o controle nas mãos do pesquisador, colocando ambos em pé de igualdade na determinação das questões a serem estudadas.

Essa metodologia tem sido adotada na Associação Meninas e Mulheres do Morro nas pesquisas desenvolvidas e nessa pesquisa inicial sobre o Projeto “Sábado Delas”. No entanto, é crucial que ela observe critérios éticos rigorosos para evitar o que se denomina extrativismo acadêmico: a prática de extrair conhecimentos, recursos ou dados de comunidades marginalizadas sem o devido respeito, reconhecimento ou compensação. Essa prática, muitas vezes comparada ao colonialismo, explora as comunidades para o benefício de outrem, ignorando ou prejudicando as populações locais. A adoção de uma abordagem participativa verdadeira é, portanto, não apenas uma questão de metodologia, mas de justiça social e ética na pesquisa.

O extrativismo acadêmico é uma prática que apresenta diversas características problemáticas. Entre elas, destaca-se a coleta de dados sem o devido consentimento, em que pesquisadores obtêm informações de comunidades sem garantir que o consentimento informado seja obtido ou sem esclarecer como esses dados serão utilizados. Outra questão é a falta de benefícios para as comunidades participantes, pois estas raramente se beneficiam dos resultados da pesquisa, que frequentemente favorecem mais os pesquisadores ou suas instituições do que as próprias comunidades de onde os dados foram extraídos.

Adicionalmente, o extrativismo acadêmico é caracterizado pela apropriação de conhecimentos locais. Conhecimentos tradicionais ou específicos de uma comunidade são utilizados em pesquisas e divulgados sem que seja concedido crédito ou compensação apropriada às comunidades de origem. A desigualdade de poder também é uma característica marcante desse modelo, evidenciando uma discrepância significativa entre os pesquisadores, que geralmente provêm de instituições ocidentais ou de países

desenvolvidos, e as comunidades pesquisadas, que frequentemente estão situadas em países em desenvolvimento ou são marginalizadas.

A questão da propriedade intelectual e das publicações também reflete uma falha significativa, pois os resultados das pesquisas são muitas vezes publicados em periódicos inacessíveis para as comunidades participantes, sem que haja um retorno de benefícios econômicos ou acadêmicos para essas comunidades. Dessa forma, ele é criticado por perpetuar desigualdades e desrespeitar os direitos e a dignidade das populações pesquisadas. Em contraste, alternativas éticas envolvem abordagens de pesquisa participativa – em que as comunidades são envolvidas como parceiras igualitárias em todas as fases do estudo – e práticas que garantem a partilha dos benefícios obtidos com as comunidades de onde os dados ou conhecimentos foram extraídos.

Elaborações Finais

A trajetória da Associação Meninas e Mulheres do Morro (AMMM), na comunidade da Mangueira, é um testemunho vivo da força transformadora do feminino e da solidariedade entre mulheres, proporcionando um ambiente seguro para as mulheres participantes, contribuindo ativamente para a geração de solidariedade, fortalecendo laços e promovendo a cidadania dentro da comunidade. Através de iniciativas como o "Sábado Delas", a associação não apenas oferece suporte prático e educacional, mas também promove a conscientização sobre questões, como acesso à educação, saúde e combate à violência de gênero.

Adotar uma abordagem participativa na pesquisa e no engajamento com a comunidade é essencial para ouvir e valorizar as narrativas de vida das pessoas afetadas. Essa metodologia enriquece nosso entendimento sobre as complexidades da experiência humana e fortalece os laços de confiança e colaboração entre pesquisadores e comunidades. Como pesquisadoras de ações e iniciativas lideradas por mulheres, é crucial reconhecer a necessidade contínua de apoiar e fortalecer essas iniciativas, destacando seu papel vital na construção de um mundo mais justo e inclusivo para toda a sociedade.

Referências

DOMINGUES, Claudia. *Mulheres em Movimento*: histórias contadas e vividas sobre sororidade, lutas e afetos. 2019. Disponível em: <<http://www.bdt.d.uerj.br/handle/1/16740>>. Acesso em: 10 abr. 2024.

ELHAJJI, Mohammed. *O Intercultural Migrante*. Teorias e Análises. Porto Alegre: Editora Fi, 2023.

ENGAGE. *Une transformation sociale pour une équité en Recherche*. Disponível em:

<<https://engageplus.org/fr/introduction-methodes-participatives.asp>>. Acesso em: 10 maio 2024.

FERNANDES, Cíntia Sanmartin. *Sociabilidade, comunicação e política*: a experiência estético comunicativa da Rede MIAC na cidade de Salvador. Rio de Janeiro: E-papers, 2009.

FERRAROTTI, Franco. Las historias de vida como método. *Convergencia*, v. 14, n. 44, p. 15-40, 2007.

FONDATION Roi Baudouin. *Méthodes participatives*: un guide pour l'utilisateur. Bruxelles. Fondation Roi Baudouin, 2005. Disponível em:
 <file:///C:/Users/claude/Downloads/methodesparticipatives_fondation_Roi_Baudouin%20(1).pdf.>
 . Acesso em: 29 jul. 2024.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*, 17 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GOHN, Maria da Glória. *Movimentos Sociais e Educação*. Rio de Janeiro: Cortez, 2011.

_____. *História dos movimentos e lutas sociais: a construção da cidadania dos brasileiros*. 8 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2013.

_____. *Movimentos sociais e sedes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo*. 6 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

_____. *Novas Teorias dos movimentos sociais*. 5 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

LEWIN, Kurt. Action Research and Minority Problems. *Journal of Social Issues*, Volume 2(4), 34-46, 1946. Disponível em:
 <<https://spssi.onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/j.15404560.1946.tb02295>>. Acesso em: 2 maio 2024.

PAIVA, Raquel. Uma epistemologia comunitarista da comunicação. *Revista Matrizes*, São Paulo, v.16, n. 3, p. 223-236, set/dez 2022. Disponível em:
 <<https://www.periodicos.usp.br/matrizes/article/view/157225>>. Acesso em: 2 maio 2024.

PERUZZO, Cecília M. Krohling. Comunicação comunitária e educação para a cidadania. *Comunicação e Sociedade*, v. 2, p. 651-668, 2013.

SARDENBERG, Cecília M. B. Cidadania e Movimentos Sociais de Mulheres: reflexões a partir do feminismo na América Latina. *Estudos Feministas*, vol. 11, n. 2, p. 405-429, 2003.

SMITH, Linda Tuhiwai. *Descolonizando metodologias: pesquisa e povos indígenas*. Tradução Roberto G. Barbosa. Curitiba: Ed. UFPR, 2018.

SODRÉ, Muniz. *A ciência do comum: notas sobre o método comunicacional*. 1 ed. Petrópolis, RJ: Vozes; 2014.

O governo de Lauro Nina Sodré na criação de um currículo para os sócios e suas ações para a educação dentro da escola noturna do Lyceu de Artes e Ofícios Benjamin Constant na Formação Profissional dos Trabalhadores na República de 1891 à 1897.

Lucas Ayres Cardoso
Universidade Federal do Pará

Resumo

A pesquisa objetiva compreender a atuação do governo de Lauro Nina Sodré na instituição do Lyceu de Artes e Ofícios Benjamin Constant na criação de um currículo para os sócios no Pará republicano, além do que, esta instituição educacional foi criada pela Sociedade Propagadora de Ensino como justificativa a melhoria da educação pública, tendo como principais medidas a formação profissional dos trabalhadores que estavam inseridos dentro das fábricas no Estado do Pará. A SPE contava com intelectuais civis e militares, muitos dos quais destacados em suas áreas, no âmbito intelectual, artístico e pedagógico que atuaram gratuitamente em favor das instituições por eles criada. Neste sentido, que tipo de atuação tinham os associados? Qual o perfil dos associados? E considerando esta escola noturna à saída para a minimização do analfabetismo.

PALAVRAS CHAVES: Os sócios, Lyceu de Artes e Ofícios Benjamin Constant, Formação.

Com a entrada da República possibilitaria tirar o país do atraso em relação à instrução e/ou a educação, pois o processo histórico apresentara uma formação dependente das nações europeias e o próprio Benjamin Constant queria que tivesse uma educação voltada para a maioria da sociedade, uma vez que a mesma educação privilegiou apenas uma elite e, por isso, é indispensável que os primeiros esforços são voltados a educação primária, onde possibilitava aos trabalhadores e de seus filhos há uma instituição à noite, pois, esses operários e/ou trabalhadores estão inseridos nas fábricas no Estado do Pará. Neste sentido é importante que se entenda que com “a Proclamação da República em 16 de novembro de 1889, já em fevereiro do ano seguinte tratava o governo de reformar seriamente a instrução pública” (SEDUC, 1987, p.14). Para oportunizarem as sociedades de baixa renda e os trabalhadores que estavam inseridos dentro das fábricas no Estado do Pará.

Nesta perspectiva foi criada uma associação chamada de “A Sociedade propagadora de Ensino que tem hoje um capital de 75:157\$930 réis representado em apólices da Dívida Estadual e Federal, depósitos na Caixa Econômica, e bens moveis e utensílios” (MOURA, 1895, p. 25), neste sentido, refletir da importância desta Sociedade no Estado do Pará permite analisar o porquê destas contribuições, e de quantos eram arrecadados todo mês, pois esses sócios são a maioria homens e mulheres da alta sociedade. Assim sendo ratifica que “O rendimento anual é de 2:540\$000 e a sua despesa é de 15:300\$000”. Para além disso, recebiam outros benefícios, por isso, o autor enfatiza que “os benéficos serviços que esta útil associação tem prestado ao nosso meio industrial e artístico votam subvenções anuais onde tem contribuído para a prosperidade social” (MOURA, 1895, p. 25), e a subvenção estadual

anual foi de 15:000\$000 e o Municipal de 5:000\$000”. Portanto, analiso que esta associação tem contribuído com este Estado e o Município através do ensino. Além de contribuir na formação desses trabalhadores por meio desta escola noturna chamada de “Lyceu Benjamin Constant onde tem prestado a instrução popular na formação dessas classes proletárias, e contribuído com os operários que frequentam o Lyceu nas oficinas e nas fábricas em que trabalham” (MOURA, 1895, p. 25). Assim sendo, esta associação tem minimizado o analfabetismo na formação destes operários dentro das indústrias no Estado do Pará. Por isso, a importância deste quadro, pois temos várias contribuições de muitos que ajudaram a esta escola noturna.

Quadro 1 - Contribuição do Lyceu Benjamin Constant. (ASSIS, 1892, p. 1).

CONTRIBUIÇÕES	VALORES
Luiz Lavigne: um bilhete do benefício promovido pela comissão.	5\$000 réis
Donativo do capitão Adolfo Lemos de Souza.	69\$000 réis
Um bilhete de loteria remetido pelo dr. Chefe de segurança.	5\$000 réis
D. Rosa Francisca de Oliveira Godinho; mensalidade de out. a dez..	3\$000 réis
D. Maria Francisca do Valle Paiva.	3\$000 réis
Raul Paes de Azevedo.	3\$000 réis
Leandro Ferreira Campos.	3\$000 réis
Pedro Paulo de Oliveira Santos.	3\$000 réis
Luiz Domingos da Silva.	3\$000 réis
D. Maria Amélia Valente do Couto.	3\$000 réis
Luiz D. Juvenal Tavares.	3\$000 réis
D. Maria da Silva Santa Rosa.	3\$000 réis
Luiz Gonçalves Velloso.	3\$000 réis
D. Maria Cavallero da Veiga Cabral.	3\$000 réis
Dr. Antonio Marçal.	3\$000 réis
Dr. João José Godinho.	3\$000 réis
Marcos Nunes.	3\$000 réis
João Cancio da Silva Castro.	3\$000 réis
Marcellino de Lima Barata.	3\$000 réis
João Alberto da Silveira.	3\$000 réis
Manoel Antonio de Pinho.	3\$000 réis
João de Amorim Lima.	3\$000 réis
Dr. José Luiz Coelho.	3\$000 réis
Dr. Hayde Rosa Godinho.	3\$000 réis
Juventino Jayme de Almeida	3\$000 réis
Constantino E. Wan-Meyll.	3\$000 réis
TOTAL ARRECADOS DOS CONTRIBUINTES TRIMESTRAIS	148\$000 réis

Este quadro permite analisar que muitos sócios que contribuíam mensalmente para a Sociedade Propagadora de Ensino, muitas vezes pagavam a sua mensalidade trimestralmente, além disso, outros homens e mulheres ajudavam de forma diferente, ou seja, comprando um bilhete feito pela comissão, outros compravam bilhetes de loterias, enfim, de uma forma ou de outra esta associação teria fundo suficiente para investir na instituição chamada de Lyceu de Artes e Ofícios Benjamin Constant, uma escola noturna.

Neste contexto, a escola começou as suas atividades educacionais de horário noturno, assim, é importante frisar que só foi possível graças a associação chamada de SPE, que criou um currículo, onde implantou os seus horários das 18 às 22:00 horas. Assim, foi fundamental a implantação desta associação criada pelo governador Lauro Nina Sodré para que esses trabalhadores que estavam inseridos dentro das fábricas pudessem ter as oportunidades de se formarem em uma determinado ofício e/ou profissionalização e serem aproveitados dentro da fábrica.

De acordo com Araújo (2007, p. 186) compreende que “a educação profissional para o trabalho a mais diretamente vinculada ao momento da produção sempre foi colocada no âmbito da educação como um todo, e tinha como preocupação imediata combater os malefícios da divisão do trabalho”.

Desta forma é importante analisar as concepções políticas-educacionais republicanas e as propostas do primeiro governo Lauro Sodré, para este novo momento na educação e formação desses proletários e seus filhos, pois foi implantado pela associação, por meio do programa vinculado as concepções do governo republicano que estava sendo instituído com o funcionamento noturno, das 18:00 às 22:00hs, em dias uteis para que não prejudicasse a força de trabalho, neste sentido destaco as palavras de Theofilo Braga;

[...] à medida que a educação pública se alarga, a indústria se multiplica, que as opiniões se racionalizam, o indivíduo adquire um maior grão da sua consciência e procura afirmar por todas as formas a própria independência. É nessa fase de transformação que o Estado se imobiliza, concentrando a autoridade nos privilégios dinásticos, apoiando-se nas classes atrasadas, conservadoras por instinto, e embaraçando o progresso individual por uma regulamentação importuna e atrofiadora chamada a centralização administrativa (CARVALHO, 1886, p. 2).

Conforme Ignácio Moura “em suas reuniões no palácio do governo foi instalada definitivamente esta sociedade no dia 12 de outubro de 1893, em comemoração ao aniversário da descoberta da américa” (MOURA, 1895, p. 43), para além disso, que na inauguração o Presidente “exm. sr. Barão de Marajó enfatizou que “tem por fim estudar todas as questões de ciencias e letras cuja solução possa trazer qualquer desenvolvimento a futura Amazônia” (MOURA, 1895, 43), portanto, analiso que as suas publicações com relação a ciência e letras eram divulgadas a cada três meses e o seu principal redator foi o bibliotecário Sr. Bertino de Miranda, que era um excelente auxiliador desta associação. Tinha Apenas 30 anos, foi escritor e jornalista, o qual escreveu muito tempo o jornal O Commercio do Amazonas, em Manaus e veio para o Estado do Pará em 1890 (MOURA, 1895, p. 44).

Assim, no período pesquisado organizou um conjunto de instituições educativas, assim, entre elas destacam-se o Museu Paraense, Liceu Paraense, a Escola Normal, Sociedade de Estudos Paraenses, Sociedade Propagadora de Ensino e a Biblioteca Pública, neste

sentido, Lauro Nina Sodré buscava através do seu programa que essas instituições se contribuam para a formação das classes mais pobres no Estado do Pará. Neste sentido a narrativa de Nelson Sanjad torna importante pois;

Nesse rol de obras há reforma do Instituto Paraense Artífices em um suntuoso prédio para crianças pobres de todo o estado, o instituto de Liceu de Artes e Ofícios para público adulto, e para crianças “desvalidas” associação protetora dos órfãos e Colégio Nossa Senhora do Amparo (SANJAD, 2005, p. 2).

Outrora analiso nas concepções do historiador que os discursos de Lauro Sodré enfatizavam que as classes menos favorecidas tivessem oportunidades em formarem dependendo de suas idades em uma profissão voltada para o mercado de trabalho. Destacava-se que esta formação permitiria uma formação técnica e não oneraria ao Estado, no entanto, que não formaria um ser mais crítico em sua sociedade.

Conforme Nelson Sanjad (2005) existiam várias funções para uma mão de obra serem implementadas, são elas: econômicas, indústria, comércio e agricultura, onde era um mecanismo utilizado pelos países considerados modernos que podia ser aplicado no Pará na administração de Sodré. Mas para isso ele defendia um ensino técnico para atividades agrícolas, distinta da tradição da formação de bacharéis, por isso, a ideia positivista de Lauro Sodré era justamente aumentar a mão de obra em uma formação técnica onde o salário seria menor porte, todavia, a preocupação do governador era justamente em não formar um cidadão de nível superior, pois, na sua concepção aumentariam as despesas com os cofres públicos, por isso, “o cidadão com o Diploma iria compor um exército de funcionários, e aumentariam os gastos com os cofres públicos, que ocorria usualmente no Brasil e no Pará”, pois a sua ideia positivista era oferecer uma mão de obra qualificada e sem impactos significativos de retorno a sociedade (SANTOS, 2016, P. 6-7).

Portanto, analiso que dentro do programa de Lauro Sodré a sua ideia era de manter um “obstáculo ao progresso e isto ocorria somente por causa da insuficiência de um ensino técnico capaz de fazer amar cada um o ofício, que poderia eleger, os meios e as oportunidades” (SANTOS, 2016, p. 24). Neste sentido, reflito que o fundamental para Lauro Sodré era manter sempre uma capacitação voltada para as classes mais pobres, mais sempre de ensino técnico, e voltado às indústrias, uma vez que, não se exigia um nível superior e sim um ensino técnico com capacitação, por isso, o programa de Lauro Sodré foi fundamental, pois a grande maioria da sociedade era analfabeta.

Existia uma preocupação muito grande para o governador Lauro Nina Sodré em relação a educação, por isso, a sua justificativa da criação e colaboração dessas pessoas mais pobres e desamparadas foi importante pois;

Bem sabeis que só pela cultura da inteligência e pelo trato esmerado do coração pode o homem, no seio da coletividade, em que vive, ser um elemento realmente útil à sociedade. E nas nações regidas pelo sistema político republicano, que dá ao povo o direito de governar-se, é de necessidade primordial incutir nos espíritos a grande verdade da ciência, os sagrados princípios da moral, sob cujo benefício influxo podem formar-se sólidos caracteres, cidadãos capazes de compreender e defender os direitos inamissíveis que as leis lhe asseguram. (SODRÉ, 1896. p. 26.).

Compreendo que o governador apresentava e estava de encontro com a constituição que estabelecia a inteligência, a coletividade e útil à sociedade, por isso, todos, que se

sentissem abraçados por esta causa deveriam preencher e entregar ao palácio do governo por meio da circular que poderia contribuir para esta instituição.

Neste sentido, observo que o índice de analfabetismo era muito grande no Estado do Pará, por isso, a importância de VIANNA, Arthur Vianna em “A Educação no Pará” O qual enfatiza que;

O Pará mostrara-se aos olhos do prelado o que era esquecidos pelos reis e ministros, na sua acanhada vida de colônia; o desvelado frade teve diante dos olhos o espectáculo pungitivo de uma população abandonada a si mesmo, sem recursos hygienicos, balda de socorros aos pobres, de educação à mocidade (VIANNA, 1987, p. 5).

Nesta investida de governar o estado do Pará, Lauro Nina Sodré consolidou o seu programa incluindo uma Associação que pudesse erradicar o analfabetismo em sua localidade, sendo assim, a instituição criou um currículo que incluiria matérias que formassem uma mão de obra preparada para estar inserida nas indústrias.

Lauro Sodré conclamou um grupo de pessoas de classes altas e operosas para criarem uma associação chamada de Sociedade Propagadora de Ensino. E com esse intuito foi feito um convite para estarem presentes no dia 9 de junho de 1891, para fundar nesse estado, um ensino teórico e prático, sobretudo às classes proletárias e ocupadas da sociedade, e que a mesma “Sociedade foi instalada no dia 16 de novembro de 1891”. Para além disso, depois de criada esta associação, foi composta a primeira diretoria. Assim, apresento os membros dessa diretoria no Quadro 2.

Quadro 2 - Diretoria da Sociedade Propagadora de Ensino.

Diretores	
Dr. Pereira Guimarães	Alexandre Tavares
Valente do Couto	Gentil Bittencourt
Ó d’Almeida	Henrique Santa Rosa
Vasconcellos Drumond	Victor Bezerra
Tenente-Coronel João Gualberto da Costa e Cunha	Leandro Campos
Visconde de S. Domingues	Major Ignácio Nogueira
George Sumner	Professor Carlos Wiegandt
Professor Raymundo Espindola	

Fonte: Moura (1895). Elaboração do autor.

Nestes quadros em relação à diretoria da Sociedade Propagadora de Ensino, percebemos que militares e professores faziam parte, onde por três mandatos foram responsáveis por criar currículos e administrar a conta recebida através de benefícios por muitos homens da alta sociedade paraense que contribuíam mensalmente com uma quantia de 1\$000 réis mensal (MOURA, 1895, p. 25).

Neste viés, esta Sociedade Propagadora de Ensino, que em muito contribuiu para erradicar o analfabetismo no final do século XIX no estado do Pará, além do mais, muitas

pessoas que contribuíram mensalmente para a educação desta associação, tinham os seus nomes estampados nos jornais todas as semanas, assim sendo, torna importante apresentar a tabela abaixo com os nomes dos sócios (Quadro 3).

Quadro 3 - Sócios Remidos da Sociedade Propagadora de Ensino (MOURA, 1895, p. 21).

Sócios Remidos	
Dr. Lauro Nina Sodré	D. Theodora d'Almeida Sodré
Conde de Leopoldina	Penna & Filhos
Thesouraria das Loterias da Santa Casa	Dr. Justo Leite Chermont
D. Augusta de Assis Chermont	Dr. José Paes de Carvalho
Emilio A. de Castro Martins	M. J. da Costa e Silva & C.a
Senador Manoel Barata	Companhia U. E. F. Paraense
Barão de Tapajós	Coronel Francisco C. Corrêa
Dr. Pedro Leite Chermont	Almeida Martins
M. Marrack	Dr. Silvino Pinto Guimarães
Dr. Turiano M. Lins de Vasconcellos	Dr. Cicero Penna
Ten.-Cel. Alipio de Almeida U. da Fonseca	Antonio Corrêa Pinto
Des. Antonio Bezerra da Rocha Moraes	Dr. Alexandre Vaz Tavares
Commendador Antonio José de Pinto	Major Antonio Maria Filho
Antonio Augusto P. de Barros	Antonio C. Pinto
Tenente-Coronel Bento José da Silva Santos	Dr. Diogo Hollanda de Lima
Ferreira & C.a	Francisco Baptista da Silva Aguiar
Capitão Gabriel Salgado dos Santos	Loja Harmonia
Coronel João G. da Costa e Cunha	Desembargador José de Araujo Roso Danin
Jayme A. de Oliveira da Gama Joaquim	J. Baptista de Araujo
Ten.-Cel. Augusto A. de Vasconcellos Drumond	Dr. José Ferreira Cantão
Luiz Eduardo de Carvalho	Miguel Seabra Martins
Rogaciano Pires Teixeira	Coronel Theodoro L. Chermont
Vicente A. de Figueiredo	Visconde de S. Domingos
Vicente Baptista da Silva Mourão	Barão de Belem
Ten.-Cel. Antonio J. Rodrigues dos Santos	Dr. Clementino Barros
Tenente-Coronel José Leopoldo P. Macambira	Major Joaquim Lopes Bastos
José Joaquim de Moraes Sarmento	Commendador Pedro José da Rosa Salgado

Fonte: Moura (1895). Elaboração do autor.

Os sócios beneméritos que contribuíam com essa associação eram, por exemplo: lojistas, militares, comendadores e muitos professores. Assim sendo, analiso que esta associação, através da exposição, mostrou, de fato, quem contribuiu e minimizou o analfabetismo no estado do Pará, e que, através das suas contribuições mensais de 1\$000 réis, independentemente de classe social, além disso, os seus nomes eram estampados nos

jornais da época, destacavam-se também nas lojas que contribuíam para que os seus trabalhadores pudessem concluir o seu ensino primário e tivessem uma formação profissional na escola noturna, para ter em suas lojas uma mão de obra qualificada. Além disso, por meio desta Sociedade Propagadora de Ensino foi possível minimizar o analfabetismo no estado do Pará (MOURA, 1895, p. 21).

A pesquisa também investigou que havia outros sócios que contribuíam com essa associação, por isso é importante relatar que, além desses sócios beneméritos, também havia sócios fundadores (não remidos) da Sociedade Propagadora de Ensino. De acordo com Ignácio Moura, deve destacar os colaboradores que contribuíram mensalmente para a erradicação do analfabetismo em Belém do Pará, cujos nomes apresento no quadro no quadro abaixo.

Quadro 4 - Sócios fundadores não remidos da Sociedade Propagadora de Ensino (MOURA, 1895, p. 23).

Sócios Fundadores não remidos	
Dr. José Antonio Pereira Guimarães	Raymundo Joaquim Ramos Espindola
Raymundo Saraiva (falecido)	José de Castro Figueiredo
Capitão Raymundo Joaquim Martins	Lourenço Ferreira Valente do Couto
Dr. Victor Maria da Silva	Dr. Raymundo M. A. da Costa
Primeiro Tenente Manoel Ignacio da Cunha	Barão de Marajó
Major Ignacio Gonçalves Nogueira	Major José Marques Braga
Dr. Antonio do O' d'Almeida	Dr. Henrique A. Santa Rosa
Sabino Henrique da Luz	Bernardino de Senna Pinto Marques
Dr. Ignacio Baptista de Moura	Maestro José C. da Gama Malcher
Octaviano José de Paiva Junior	Roberto A. Moreira
João Florencio de Mello	Dr. Carlos A. Valente de Novaes
Zeno Cardoso	Tenente-Coronel Aureliano P. Lima Guedes
Severiano Bezerra de Albuquerque	D. Augusta Nina Sodré
D. Anna da Cruz Guimarães	D. Francisca Bandeira Guimarães
D. Amelia Nina Sodré	D. Anna Nina Sodré
D. Antonia Paiva Sodré	D. Anna Mauricia de Rezende
D. Clotilde A. R. Martins	D. Joanna Pinto Marques
D. Maria Amelia Valente do Couto	D. Maria Silva Santa Rosa
D. Olivia C. de C. Cunha	Alberto Frend
Tenente Adriano Miranda	Antonio Lydio Pereira Guimarães
Dr. Antonio Marçal	Antonio Martins Pinheiro

Fonte: Moura (1895). Elaboração do autor.

Neste caminho, a pesquisa mostra que entre os sócios fundadores não remidos, muitos deles eram professores, desembargadores, tenentes e maiores militares, além disso, torna-se importante trazer alguns destes sócios que contribuíam com essa Sociedade Propagadora de Ensino. Segundo o jornal A Pátria Paraense, de 8 de agosto de 1894, a Exposição Inter Estadual foi inicialmente prevista para ser realizada em 22 de janeiro de 1895, proposta por José Pereira Guimarães, diretor do Lyceu Benjamin Constant, que aprovou o projeto de uma exposição de artes e ofícios junto ao conselho administrativo da Sociedade Propagadora do Ensino . Ou seja, José Pereira Guimarães (Figura 1), que também era diretor da SPE, em muito contribuiu com o currículo implantado dentro desta escola noturna.

Figura 1 - José Pereira Guimarães, diretor do Lyceu Benjamin Constant e também diretor da SPE (GUIMARÃES, 2024, p.1).



Fonte: Academia Nacional de Medicina.

Disponível em: <https://www.anm.org.br/jose-pereira-guimaraes/>.

Portanto, exponho a fotografia de José Pereira Guimarães, visto que este diretor do Lyceu Benjamin Constant, em muito contribuiu com a Sociedade Propagadora de Ensino, onde contribuía com 1\$000 réis mensalmente, para ajudar a construir uma escola noturna e um currículo que tirasse das ruas pessoas indigentes e pessoas que estavam trabalhando nas fábricas no estado do Pará, para que pudessem ter uma formação mais crítica e adequada em suas formações profissionais.

Também outro colaborador, José Cândido da Gama Malcher (Figura 2), que nasceu em Belém em 2 de novembro de 1853, foi um músico, instrumentista, maestro brasileiro. Graduou-se engenheiro pela Universidade de Le Haye, Pensilvania EUA, que também assumiu vários cargos, quais sejam: Diretor Artístico da empresa Gomes Leal & Cia. Professor do Liceu Paraense e Professor do Conservatório Carlos Gomes. Neste sentido, José Cândido da Gama Malcher foi um dos colaboradores da SPE, onde contribuía 1\$000 réis

por mês, com o intuito de manter a mesma Sociedade, que priorizava o processo de ensino no estado do Pará, visando minimizar e erradicar o analfabetismo provincial.

Figura 2 - José Cândido da Gama Malcher, colaborador da Sociedade Propagadora de Ensino (REPERTÓRIO INTERNACIONAL, 2022, p. 1).



Fonte: Repertório Internacional de Iconografia Musical
Disponível em: <https://ridim-br.mus.ufba.br/6cbim2021/pt/efemerides.html>.

Assim, compreendo que José Cândido da Gama Malcher foi um de muitos em sua localidade que contribuíram com a Sociedade Propagadora de Ensino e em seu currículo na escola noturna.

Neste caminho, é importante também destacar o Senador Antonio José de Lemos (Figura 3), nascido em São Luís, em 17 de dezembro de 1843 e falecido em 2 de outubro de 1913. Foi um político brasileiro com base eleitoral no estado do Pará, e foi um intendente de Belém entre 1897 e 1911, e que muito contribuiu para o desenvolvimento da Província do Pará. Lemos contribuía com 1\$000 réis mensais para a Sociedade Propagadora de Ensino, a fim de ajudar aos mais necessitados no estado do Pará.

Figura 3 - Senador Antônio José de Lemos, Intendente de Belém (1987-1911) (LEMOS, 2024, p. 1).



Fonte: Fundação Cultural do Pará. Disponível em: <https://obrasraras.fcp.pa.gov.br/book-author/antonio-jose-de-lemos-1843-1913/>.

Antônio José de Lemos, traz a sua trajetória como homem público, político e social, que através de suas ações contribuiu com a Sociedade Propagadora de Ensino em implantar uma escola noturna e criar um currículo para os mais pobres e humildes do estado do Pará, para que tivessem a oportunidade de concluir o ensino primário e terem uma formação profissional para ingressar nas fábricas locais.

Neste viés, é importante apresentar o Desembargador Gentil Augusto de Moraes Bittencourt (Figura 4), que nasceu em Cametá-Pará, em 22 de setembro de 1854 e faleceu em 30 de março de 1942 em Belém. Foi um político e magistrado brasileiro, que iniciou a sua carreira de magistrado em 1874, sendo nomeado Promotor Público da cidade de Vigia. E em 1880 assumiu a promotoria da capital. Também foi nomeado Juiz de Direito de casamentos em 1890 e em 1891; em 20 de junho deste mesmo ano foi nomeado desembargador. Foi eleito vice-governador do estado do Pará em 7 de fevereiro de 1891, exercendo o cargo de governador de 7 de fevereiro até 25 de março de 1891. Assumiu o governo em substituição a Justo Chermont, que se afastou do Pará para exercer as funções de Ministro das Relações Exteriores. Também ocupou interinamente a Intendência (prefeitura) de Belém nos anos de 1921 a 1923. Nesse momento da sua carreira, contribuía com 1\$000 réis mensais para manter a Sociedade Propagadora de Ensino, onde criou um currículo que seria implantado na escola noturna no Estado do Pará.

Figura 4 - Gentil Augusto de Moraes Bittencourt, colaborador da SPE (BITTENCOURT, 2024, p. 1).



Fonte: Fundação Cultural do Pará. Disponível em: <https://obrasraras.fcp.pa.gov.br/book-author/antonio-jose-de-lemos-1843-1913/>.

É importante mencionar também que Augusto Montenegro nasceu em Belém, em 26 de junho de 1867 e faleceu na Suíça, em 31 de julho de 1915. Foi Advogado e um eminente político e Governador do Pará de 1 de fevereiro de 1901 a 1 de fevereiro de 1909. Iniciou e finalizou as obras da Estrada de Ferro Belém-Bragança em 31 de dezembro de 1901, regularizou as finanças, melhorou o serviço de águas e resolveu a secular pendência das terras do Amapá, ganhando dos franceses. Assim, é importante compreender um pouco da sua trajetória como político e colaborador da Sociedade Propagadora de Ensino, a qual criou um currículo voltado para as classes desfavorecidas do estado do Pará.

Neste caminho de colaboradores, cabe citar a trajetória de Joaquim Gonçalves Ledo (Figura 5), que nasceu em 11 de dezembro de 1781 e faleceu em 19 de maio de 1847. Foi um jornalista e político brasileiro, que contribuiu para a independência do Brasil. Além disso, em 15 de setembro de 1821 fundou o Revérbero Constitucional Fluminense, em parceria com Januário da Cunha Barbosa. E um dos articuladores da Independência do Brasil e um dos responsáveis pelo Dia do Fico e pela convocação da Assembleia Constituinte de 1822.

Figura 5 - Joaquim Gonçalves Ledo (ASLAN, 1975, p. 33).



Fonte: Aslan (1975).

O primogênito do comerciante Antônio Gonçalves Ledo e de D. Maria dos Reis Ledo, era irmão de Custódio Gonçalves Ledo. Aos 14 anos mudou-se do Brasil para estudar em Portugal e entrou na Maçonaria. Assim sendo, Joaquim Gonçalves Ledo foi um dos contribuintes que doava 1\$000 réis mensais, para a Sociedade Propagadora de Ensino. Para a criação da escola noturna chamada de Lyceu de Artes e ofícios Benjamin Constant e dar oportunidades aos menos favorecidos do estado do Pará.

Portanto, vimos que o governador Lauro Sodré contava com muitos aliados para colaborar para com a Sociedade Propagadora de Ensino, pois o índice de analfabetismo no século XIX era muito alto e os mais pobres ficavam à margem da sociedade. Ademais, as contribuições de todos os sócios visavam alcançar os objetivos desta associação, que criou um currículo voltado a este público, que trabalhava o dia todo dentro das fábricas, e muitos eram analfabetos, que precisavam se qualificar para continuarem sonhando com bons salários a partir do processo de aprendizagem e formação profissional e/ou ofícios no estado do Pará.

Desse modo, Arthur Vianna compreende que “quando o Pará aderiu à República, a instrução pública regia-se pela Lei n. 1.295 de 20 de dezembro de 1886, todavia, o Dr. Justo Chermont baixou o decreto 149 que regulamentou a instrução pública e especialmente o ensino primário” (ASLAN, 1975, p. 12). E analiso que este regulamento trouxe mais importância para o ensino primário, e que, segundo José Veríssimo “o novo código introduziu e systematizou a educação physica; a que regulou o tempo máximo de cada aula; a que aumentou o tempo do trabalho escolar”, ou seja, com esse novo código o processo de aprendizagem nas escolas possibilitou uma formação mais crítica em desses alunos provinciais.

Concluo e entendo que essa instrução pública no período republicano foi fundamental para que os mais pobres pudessem ter oportunidades de aprendizado para serem inseridos nas fábricas no estado do Pará, além do mais, as instituições no decorrer do tempo foram sendo valorizadas no decorrer da República e por meio do Estado, e através dessas instituições educacionais, possibilitou a esses trabalhadores que estavam empregados nas fábricas, uma formação ao término do ensino primário e uma formação de ofício e/ou profissional para serem mais valorizados em seu trabalho industrial.

Neste sentido, Luciano Mendes de Faria Filho em *Pensadores Sociais e História da Educação*, compreende que:

Vygotsky ter sido o primeiro autor a explicar a formação histórica da mente, nomeadas de diferentes maneiras, a Psicologia vygotskiana sempre manteve em sua designação a dimensão histórica – Psicologia sócio-histórica; Psicologia sócio-cultural, propondo explicitamente a superação do modelo de compreensão do indivíduo como ser abstrato (FARIA FILHO, 2008, p.1).

Registro que Vygotsky, em sua obra sobre a epistemologia genética, enfatiza que o homem pode, através do processo de ensino e aprendizagem, construir em sua epistemologia, objetivos na mente capazes de contribuir em sua sociedade para um mundo melhor. Para além disso, o autor acrescenta que “um sujeito situado histórica e culturalmente, cognitivamente aparelhado para ler o mundo e situar-se diante das circunstâncias, usando como instrumento os dispositivos culturais, disponíveis em seu tempo (sistemas de criação, armazenagens e transmissão de conhecimento). Mais uma vez, analiso que o indivíduo é capaz de aprender historicamente no processo institucional, onde o Estado possibilite dentro das instituições educacionais, escolas que contribuam nas suas formações e para o mundo cultural e profissional. Assim, reflito que o governador Lauro Nina Sodré, em sua investida como aluno e governador do estado do Pará, possibilitaria oportunizar aos alunos, mediante um currículo criado pela associação chamada Sociedade Propagadora de Ensino, oferecer a trabalhadores proletários a formação em uma escola noturna a terem uma profissão para serem reconhecidos dentro das indústrias em sua localidade provincial.

‘No entanto, José Murilo de Carvalho, em sua obra “A Construção da Ordem” relata que:

[...] no Brasil, a educação antes de Pombal, estava quase que exclusivamente nas mãos dos jesuítas. Após a sua expulsão o Estado criou as aulas régias, cujos professores nomeava diretamente, todavia, os melhores professores não permaneciam em seus postos devidos os baixos salários” (CARVALHO, 2007, p. 1).

Portanto, assim era a educação no Brasil. Muitas vezes o professor não era valorizado pelo Estado, e geralmente o próprio currículo era inadequado para uma formação de uma mão de obra qualificada no estado do Pará. Para além disso, o estado se furtava de não ter entre as sociedades existentes por exemplo, dos mais pobres e humildes, uma sociedade letrada que ia contra os seus princípios políticos educacionais.

Referências Bibliográficas

- ASLAN, Nicola. Biografia de Joaquim Gonçalves Ledo. Rio de Janeiro: Editora Maçônica. 1975.
- ASSIS, Dr. Joaquim José de. Através de Belém. A Província do Pará, Belém, n. 4690, p. 1, de 14 de fevereiro de 1892.
- PARÁ. Secretaria de Estado de Educação. A Educação no Pará: Documentário. Belém: SEDUC, 1987.
- ACADEMIA NACIONAL DE MEDICINA. José Pereira Guimarães. 2024. Disponível em: <https://www.anm.org.br/jose-pereira-guimaraes/>. Acesso em: 11.07.2023.
- ARAÚJO, Ronaldo Marcos de Lima. A Educação Profissional no Pará. Belém: EDUFPA, 2007.
- CARVALHO, José Murilo de. A Construção da Ordem: a elite política e industrial. Teatro das Sombras: A Política Imperial. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- CARVALHO, José Paes de. Colaboração: do espírito e caráter das rebeliões paraense. A República: Órgão do Partido Republicano, Belém, p. 2, de 07 de setembro de 1886.
- FARIA FILHO, Luciano Mendes de. Pensadores Sociais e História da Educação. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.
- FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ. Biblioteca Pública Arthur Vianna. Seção de Obras Raras. Biblioteca Digital. Antônio José de Lemos. 2024. Disponível em: <https://obrasraras.fcp.pa.gov.br/book-author/antonio-jose-de-lemos-1843-1913/>. Acesso em: 10.01.2024.
- MOURA, Ignácio. Estado do Pará: A Exposição Artística e Industrial do Lyceu de Artes e Ofícios Benjamin Constant. Belém. Typ. Diário Oficial, 1895.
- SANJAD, Nelson. A Coruja de Minerva: O Museu Paraense entre o Império e a República, 1886-1907. 2005. Tese (Doutorado em História das Ciências) - Fundação Osvaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2005.
- SANTOS, José de Arimatéa Gouveia dos. Ciência e a Modernidade no Ensino Agrícola no Pará no Governo de Lauro Sodré (1892-1921). In: SEMINÁRIO NACIONAL DE HISTÓRIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA, 2016, Florianópolis. Anais eletrônicos de 150. Seminário Nacional de História da Ciência e da Tecnologia Florianópolis: Ed. da UFSC, 2016.
- REPERTÓRIO INTERNACIONAL DE ICONOGRAFIA MUSICAL. Imagem, música, ação: Iconografia da cultura musical. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ICONOGRAFIA MUSICAL, 6., 2020, Campinas. Anais eletrônicos... Campinas, 2020. Disponível em: <https://ridim-br.mus.ufba.br/6cbim2021/pt/efemerides.html>. Acesso em: 15 jun. 2022.
- SODRÉ, Lauro. Crenças e Opiniões. Belém: IOE-PA, 1896.
- VIANNA, Arthur. A Educação no Pará: Documentário. Esboço retrospectivo da Instrução Pública no Pará. Belém: Secretaria de Estado de Educação, 1987.

Aglomerações Produtivas nos municípios do Estado do Rio de Janeiro

Luciana Leis¹

Universidade Federal Fluminense (UFF)

Desirée Rosalino²

Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE)

Marcos Dominguez³

Universidade Federal do ABC (UFABC)

Ísis Mathias⁴

Universidade Federal Fluminense (UFF)

Erick Buonocore⁵

Universidade Federal Fluminense(UFF)

Resumo

O artigo identifica os setores industriais relevantes nos municípios do estado do Rio de Janeiro no período de 2018 a 2022, com o objetivo de diagnosticar a estrutura produtiva local, a fim de auxiliar a formulação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento socioeconômico sustentável. Destaca-se o papel central da indústria de transformação na economia, em função do seu efeito multiplicador que estimula o crescimento de outros setores e gera emprego e renda. Para tal, o estudo utiliza o Indicador de Relevância Territorial (IRT), calculado a partir de dados de emprego e remuneração, disponibilizados pela Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho e Previdência, para as divisões de 05 a 33 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.0). Os resultados visam identificar fragilidades produtivas e orientar ações coordenadas para promover um desenvolvimento regional equilibrado, indo além da simples atração de investimentos para criar sinergias e vantagens competitivas sustentáveis no território fluminense.

Palavras-chave: aglomerações produtivas, atividades econômicas; relevância territorial.

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal Fluminense, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Coordenadora da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Rio de Janeiro. Email: luciana.leis@gmail.com

² Mestre em População, Território e Estatísticas Públicas da Escola Nacional de Ciências Estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Coordenadora da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Rio de Janeiro. Email: desiree.rosalino@gmail.com

³ Doutor em Estudos Urbanos e Regionais pelo Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais da Fundação Getúlio Vargas, Pesquisador Colaborador da Universidade Federal do ABC e Superintendente de Planejamento Territorial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Rio de Janeiro. Email: marcos.domingez@planejamento.rj.gov.br

⁴ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal Fluminense e Analista Executiva da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Rio de Janeiro. Email: isismathias91@gmail.com

⁵ Graduando em Ciências Econômicas da Universidade Federal Fluminense e Assistente da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Rio de Janeiro. Email: buonocoreerick@gmail.com

Abstract

This article identifies the relevant industrial sectors in the municipalities of the state of Rio de Janeiro for the period from 2018 to 2022, with the objective of diagnosing the local productive structure in order to assist in the formulation of public policies aimed at sustainable socioeconomic development. The central role of the manufacturing industry in the economy is highlighted due to its multiplier effect, which stimulates the growth of other sectors and generates employment and income. To this end, the study uses the Territorial Relevance Indicator (IRT), calculated based on employment and remuneration data provided by the Annual List of Social Information (RAIS) from the Ministry of Labor and Social Security, for divisions 05 to 33 of the National Classification of Economic Activities (CNAE 2.0). The results aim to identify productive weaknesses and guide coordinated actions to promote balanced regional development, going beyond mere investment attraction to create synergies and sustainable competitive advantages in the state of Rio de Janeiro.

Introdução

O artigo aborda os setores industriais relevantes nos municípios do Rio de Janeiro, visando diagnosticar o tipo e localização da estrutura produtiva industrial fluminense presente no território no período entre 2018 e 2022. Esse diagnóstico é crucial para a formulação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento socioeconômico e regional, considerando aspectos como bem-estar, sustentabilidade ambiental, diversificação, coesão territorial e progresso técnico.

A indústria, sobretudo, a de transformação, tem um papel central na economia devido ao seu efeito multiplicador, que promove o crescimento de outros setores, gerando emprego e renda. Segundo Kaldor (1966; 1967), existe uma correlação positiva entre crescimento da produção industrial e crescimento da produção agregada; produtividade industrial e produtividade de outros setores, como agricultura e serviços, devido às economias de escala e aos retornos crescentes. A industrialização, portanto, não se resume ao avanço de setores industriais, envolve um adensamento produtivo que permite maior dinamismo econômico. O desafio reside, nesse contexto, em definir o tipo de dinamismo desejável que fomente vantagens competitivas sustentáveis e associadas ao progresso técnico.

Para alcançar um crescimento efetivo, é essencial fortalecer as economias locais, explorando os potenciais dos territórios e definindo estratégias que promovam uma competitividade sistêmica. Essas estratégias devem estimular o adensamento produtivo nas regiões, gerando emprego e renda de forma equitativa (Silva e Andraz, 2004). A competitividade sistêmica envolve a interação de sistemas produtivos, esquemas institucionais e organismos sociais, em que as empresas são elementos importantes dentro de uma rede que inclui o sistema educativo, infraestrutura tecnológica, relações gerencial-laborais, aparato institucional e sistema financeiro (Fajnzylber, 1988).

Metodologicamente, o trabalho apresenta estimativa e análise dos resultados de um Indicador de Relevância Territorial (IRT), cujo se aproxima do que por Britto (2004) e similar a Rovere *et al.* (2018), a fim de identificar aglomerações produtivas no território fluminense. Isso é importante para identificar atividades econômicas que devem ser foco

das políticas públicas mencionadas. O IRT é composto pelas métricas de Quocientes Locacionais, Índices de Relevância Setorial e Índices de Importância Municipal, calculados para as variáveis de emprego formal e remuneração nominal média dos empregados, nas divisões da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) correspondentes às indústrias extrativa e de transformação. Além desses indicadores, adota-se o critério de densidade mínima (quatro estabelecimentos), que exige mais de três estabelecimentos no território, considerando essas mesmas divisões da CNAE.

A partir dos resultados, será possível identificar potencialidades e fragilidades produtivas em municípios fluminenses, que se encontram em diferentes níveis de desenvolvimento socioeconômico e requerem mais do que a simples atração de investimentos para revitalizar tais localidades. O artigo conclui apontando a necessidade de uma ação coordenada entre diversos atores para criar sinergias profundas e alcançar um "reequilíbrio" regional. Para tal, os governos desempenham um papel multifacetado no planejamento, indo além da atração de empresas. O desafio é coordenar decisões para criar vantagens competitivas que superem lógicas econômicas desarticuladas, fortalecendo o sistema econômico estadual e aumentando a produtividade.

Aglomerações Produtivas: Aspectos Teóricos

A localização das indústrias é influenciada por uma rede complexa de fatores econômicos que variam de caso para caso, dificultando a formulação de regras gerais. Em muitas situações, a escolha da localização depende de uma mistura de razões gerais e específicas que variam para cada fábrica, tornando desafiadora a identificação de padrões universais.

Segundo Weber (1969), para entender melhor essas influências, é importante definir dois conceitos principais: "fatores locacionais" e "unidades locacionais". Fatores locacionais são vantagens econômicas que incentivam a instalação de uma atividade em um local específico, como economias de custo que tornam a produção mais barata em um ponto particular. Já as unidades locacionais se referem à produção de um mesmo produto, considerando as vantagens espaciais dessa produção. Os fatores locacionais podem ser classificados como gerais ou especiais: os fatores gerais afetam todas as indústrias de forma semelhante, como o custo de transporte, mão de obra e aluguel, dentre outros enquanto os fatores especiais são específicos de determinadas indústrias e dependem de características técnicas ou outras peculiaridades, como a perecibilidade dos materiais ou a necessidade de água potável.

Ainda para o autor, além disso, os fatores locacionais podem ser divididos entre aqueles que determinam a distribuição regional das indústrias e aqueles que aglomeram ou dispersam as indústrias dentro dessa distribuição regional. Fatores regionais atraem indústrias para locais geograficamente específicos, enquanto fatores de aglomeração ou desaglomeração determinam a concentração ou dispersão das indústrias dentro dessas áreas. Assim, há uma distinção entre fatores locacionais naturais e técnicos e fatores sociais e culturais. Enquanto fatores naturais e técnicos dependem de condições naturais e avanços tecnológicos, fatores sociais e culturais refletem as condições econômicas e sociais

particulares de um local. Entender essas diferentes influências é fundamental para a análise teórica e prática da localização industrial.

Considerando o exposto e as origens teóricas na literatura econômica sobre o tema de concentração industrial, Alfred Marshall foi pioneiro ao explorar como firmas tendem a se localizar próximas umas das outras para aproveitar economias internas e externas, o que pode ser verificado na sua obra "Princípios de Economia". Tal obra é seminal para entender as causas e características das aglomerações produtivas. Marshall afirma que as economias internas resultam da especialização e aprimoramento técnico dentro da própria firma, enquanto economias externas dependem do desenvolvimento geral da indústria em uma área. Marshall também mencionou que a proximidade entre firmas facilita a difusão de conhecimento e melhora a produtividade. Além de Marshall, François Perroux também é um autor seminal para entender essa dinâmica. Ele, por sua vez, introduziu a ideia de "polos de crescimento", abordando como regiões dominadas por indústrias motrizes promovem o desenvolvimento regional. Diferentemente de Marshall, Perroux foca na polarização econômica e na capacidade das indústrias de influenciar o crescimento regional. (Cavalcante, 2006)

Para Begnini e Carvalho (2021), a literatura sobre *clusters* industriais abrange uma diversidade de estudos que utilizam diferentes métodos para identificar e caracterizar esses aglomerados. Alguns estudos focam em técnicas estatísticas, como a análise de correspondência e a análise de *cluster*, enquanto outros usam indicadores específicos, como o Quociente Locacional (QL) e o coeficiente de Gini locacional, para avaliar a concentração e especialização das atividades econômicas. Antunes-Ferreira, Santos-Natário e Martins-Braga (2018) propõem dois caminhos para esse tipo de identificação: validar a existência de um cluster com base em indícios pré-estabelecidos ou realizar uma análise mais ampla para identificar e validar a formação de *clusters*. Piekarski e Torkomian (2005) discutem métodos quantitativos, incluindo o QL e o Índice de Concentração, utilizados no Brasil. Já estudos como o de Hill e Brennan (2000) definem *clusters* industriais como aglomerados de empresas que competem no mesmo setor e compartilham recursos, gerando vantagens competitivas. Fingleton, Igliori e Moore (2005) enfatizam a necessidade de combinar o QL com medidas de tamanho, como o número de empregos, para avaliar a importância absoluta de uma indústria em uma região.

Para Albuquerque e Britto (2002), a importância dos *clusters* industriais é destacada tanto pela literatura de Organização Industrial quanto pelos estudos de Economia Regional. A primeira enfatiza a análise detalhada da estrutura interna das aglomerações industriais, considerando especialização setorial, tamanho dos membros, articulações interindustriais, padrões de concorrência e vantagens competitivas. Já os estudos de Economia Regional focam nos fatores locais que influenciam a instalação de indústrias e os impactos regionais resultantes. Ambas as abordagens reconhecem a importância da proximidade geográfica e do contexto social e institucional na formação e consolidação dos clusters. Os *clusters* promovem a "eficiência coletiva" através da redução de custos e da facilitação de inovações tecnológicas e organizacionais.

Existem análises qualitativas, que examinam casos específicos, e quantitativas, que utilizam métodos estatísticos para identificar e caracterizar *clusters*. As análises distinguem-se entre aquelas que focam na "similaridade" entre agentes, com base na

necessidade de infraestrutura semelhante, e as que enfatizam a "interdependência", destacando as relações complementares entre diferentes agentes dentro do *cluster*. A diferenciação entre "aglomerações industriais" e "*clusters* industriais" baseia-se nesses princípios de similaridade e interdependência, além da densidade mínima de firmas. A concentração geográfica de atividades industriais e a reunião de unidades produtivas com certa semelhança são requisitos fundamentais para caracterizar um *cluster*. (Albuquerque e Britto, 2002)

Nas últimas décadas, para Diniz e Crocco (2013), a indústria passou por significativas mudanças locais e organizacionais. Inicialmente, regiões industriais tradicionais, como o Nordeste dos Estados Unidos e o Norte da Inglaterra, enfrentaram crises de desindustrialização, enquanto novas áreas industriais emergiram no Oeste, nas Montanhas e no Sul dos Estados Unidos e no Sul da Inglaterra. Essas mudanças foram acompanhadas por uma alteração na divisão internacional do trabalho, com o surgimento de novos países industrializados e zonas de processamento de exportação. Paralelamente, a crise do modelo de produção fordista e as inovações tecnológicas, especialmente na microeletrônica e nas tecnologias da informação, levaram ao desenvolvimento de novas formas de organização industrial, conhecidas como pósfordismo ou industrialização flexível.

Ainda nesse sentido, os autores afirmam que o aumento dos fluxos internacionais e a globalização também influenciaram significativamente os padrões locais, estimulando uma maior integração entre blocos econômicos e afetando a mobilidade dos fatores de produção. Em países de industrialização recente, como na América Latina, houve uma redução na concentração industrial nas grandes metrópoles e um crescimento acelerado em cidades de médio e pequeno porte. A complexidade dessas mudanças desafiou os modelos teóricos tradicionais de localização e desenvolvimento regional, levando à formulação de novas abordagens teóricas, como a concepção de distritos industriais.

No Brasil, a desconcentração industrial iniciada na década de 1970 foi impulsionada por diversos fatores, incluindo o aumento dos custos nas áreas metropolitanas, o desenvolvimento da infraestrutura e os efeitos das políticas econômicas e dos recursos naturais. Nas últimas décadas, as mudanças tecnológicas e a reestruturação produtiva, juntamente à abertura econômica e a criação do MERCOSUL, tiveram um impacto significativo na configuração regional da indústria brasileira. A análise dessa nova configuração exige um estudo detalhado das características organizacionais, tecnológicas e produtivas das principais áreas industriais, buscando entender os determinantes de seu dinamismo e compará-los com experiências internacionais (Diniz e Crocco, 2013).

Suzigan *et al.* (2004) afirmam que, no contexto das políticas de desenvolvimento regional, há uma carência de critérios metodológicos para identificar e caracterizar sistemas produtivos locais de forma eficaz. Esta carência é particularmente evidente no Brasil, onde a definição e delimitação desses sistemas são essenciais para orientar políticas públicas e ações privadas voltadas para o desenvolvimento regional e local.

Com respeito à economia do Estado do Rio de Janeiro (ERJ), nas últimas décadas, esta enfrentou crises que reduziram sua importância nacional. A transferência da capital para Brasília (1961) e a fusão dos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro (1974) marcaram o

início do declínio, que se acentuou nos anos 1980 com a queda da produção industrial na Região Metropolitana do estado. Na década de 1990, a descoberta de grandes reservas de petróleo na bacia de Campos dos Goytacazes trouxe investimentos significativos para o estado, beneficiando setores como petroquímica, indústria naval, siderurgia e metalurgia, além de infraestrutura urbana. A combinação de grandes fluxos de investimento e a criação de novas áreas de expansão no interior levaram muitos autores a acreditar em uma “inflexão econômica positiva” para o estado, mas esse cenário otimista não se concretizou nos anos seguintes (La Rovere *et al.*, 2108). Embora houvesse expectativas de uma recuperação econômica, o setor de petróleo e gás tornou-se dominante, apoiado em grande medida na atividade de produção e exploração, deixando o ERJ vulnerável a uma economia de baixo dinamismo e desindustrialização relativa. Além disso, a fraca integração entre a Região Metropolitana e o interior do estado também contribuiu para a conformação de uma estrutura produtiva enfraquecida. (La Rovere *et al.*, 2018; Sobral, 2012)

Em vez de experimentar uma “inflexão econômica positiva”, a economia do Rio de Janeiro tem enfrentado um exercício descoordenado de forças que leva à pressão sobre recursos escassos e subutilização de recursos disponíveis. Isso resulta em vulnerabilidades potenciais e um processo de desindustrialização que contribui para uma estrutura produtiva “oca”, marcada por uma especialização crescente e uma reprimarização da pauta exportadora. Esses fenômenos refletem a crise estrutural nacional, mais do que uma resistência às adversidades. (Sobral, 2012).

Regionalmente, o estado enfrenta um “vazio produtivo” em áreas periféricas, onde a economia não se interioriza, mas se transforma em um “território de passagem” para cargas transitórias. Isso gera um dinamismo disperso e pouco integrado no tecido urbano. Apesar do otimismo até meados da década de 2010 e do desejo de revitalização econômica e o discurso que celebrava a possibilidade de uma recuperação econômica fluminense, foi ignorado a necessidade de enfrentar as questões profundas do subdesenvolvimento e a verdadeira natureza da globalização financeira. Em vez de uma reinvenção real, o foco foi a transnacionalização do território, com a prioridade de tornar o Rio de Janeiro um polo mundial de negócios. Para uma recuperação sustentável, é crucial reavaliar a estratégia, buscando consolidar complexos logístico-produtivos e novas centralidades econômicas, especialmente na periferia metropolitana, em vez de apenas responder a efeitos imediatos e superficiais das decisões empresariais. (Sobral, 2013)

Nesse cenário, é essencial fortalecer a economia do ERJ para alcançar um crescimento virtuoso, explorando os potenciais locais e desenvolvendo estratégias que melhorem a competitividade sistêmica de seu território. Essas estratégias devem focar na redução das desigualdades e na promoção da densificação produtiva das atividades econômicas locais. Com o objetivo de identificar maneiras eficazes de fomentar o desenvolvimento econômico por meio da coordenação de políticas públicas que gerem uma competitividade e um impacto positivo na economia estadual, é necessário investigar a estrutura produtiva do Rio de Janeiro.

O IRT, nesse caso, contribui para a identificação de aglomerações produtivas nos municípios e regiões fluminenses, auxiliando na leitura das atividades econômicas e a relação destas com as especificidades locais e regionais. Assim, no item a seguir, é apresentada a metodologia de construção de indicador já utilizado por La Rovere *et al.*

(2018) e pela Nota Técnica SUBPLE nº 2/2022 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Rio de Janeiro⁶, que funciona como instrumento técnico de acompanhamento das dinâmicas produtivas e industriais nas escalas local e regional.

Aspectos Metodológicos: Identificação de Aglomerações Produtivas

Como mencionado anteriormente, neste trabalho, para identificação de aglomerações produtivas, será utilizado um indicador chamado “Indicador de Relevância Territorial (IRT)”. Este indicador é composto pelos Quocientes Locacionais (QL), Índices de Relevância Setorial (RS) e Índices de Importância Local (IL), os quais avaliam o emprego e a remuneração nominal média dos empregados em cada atividade econômica classificada como industrial. Além desses índices, adota-se o critério de densidade mínima, que exige a presença de pelo menos três estabelecimentos na escala territorial analisada, ou seja, no município.

A base de dados utilizada neste estudo foi extraída da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho e Previdência, entre os anos de 2018 e 2022, cujas atividades econômicas consideradas foram as divisões da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.0), correspondentes à indústria extrativa e de transformação, a saber, as divisões 05 a 33.

A proposta dessa metodologia é auxiliar na identificação de padrões de especialização produtiva, cadeias regionais de valor, *clusters*, potencialidades regionais e políticas públicas de desenvolvimento econômico local. No entanto, o IRT possui algumas limitações, como a falta de consideração das interdependências setoriais, uma vez que analisa cada atividade de forma isolada. A seguir, descreve-se o método de cálculo do indicador.

Quociente Locacional (QL) Pelo quantitativo de emprego (QL_e)

É utilizado para comparar a participação percentual da mão de obra de um determinado setor de localidade em relação ao mesmo setor no país.

$$E_i = \text{total de empregos do setor } i \text{ na localidade } j$$

$$QL_e = \frac{E_{i\#}}{E_{\#}} \times 100$$

Onde:

⁶ Disponível em <https://estrategia.planejamento.rj.gov.br/#/conteudo/notas-tecnicas/posts>. Acesso em ago. 2024.

E_i = total de empregos do setor i na localidade j ;

$E_{\#}$ = total de empregos na localidade j ;

$E_{\#\$}''$ = Total de empregos do setor i no Brasil;

$E_{\#\$}''$ = Total de empregos no Brasil;

Pela remuneração média dos empregados (QLr)

É utilizado para comparar a participação percentual das remunerações médias dos empregados do setor de uma localidade em relação ao mesmo setor no país.

$$R_{!}'' \& R_{!}$$

$$QLr = \frac{R_{\#\$}''}{R_{\#\$}} \& \frac{R_{!}''}{R_{!}}$$

Onde:

$R_{!}''$ = total de remunerações do setor i na localidade j;

$R_{!}$ = total de remunerações na localidade j;

$R_{\#\$}''$ = total de remunerações do setor i no Brasil;

$R_{\#\$}''$ = total de remunerações no Brasil;

Índice de Relevância Setorial (RS)

Indica a relevância do setor produtivo local em relação ao setor produtivo nacional. O RS é analisado tanto para a quantidade de empregos como para a remuneração média dos empregados. Quando o RSe ou RSr > 0,1%, indica que há relevância da divisão CNAE na localidade analisado, em relação ao país, para a quantidade de empregos e para as remunerações naquela atividade econômica nacional.

Pelo quantitativo de emprego (RSe)

$$RSe = \frac{E_{!}''}{E_{\#\$}''}$$

Onde:

$E_{!}''$ = total de empregos do setor i na localidade j;

$E_{\#\$}''$ = total de empregos do setor i no Brasil;

Pela remuneração média (RSr)

$$RSr = \frac{R_i^j}{R_i^{\$}}$$

Onde:

R_i^j = total de empregos do setor i na localidade j;

$R_i^{\$}$ = total de empregos do setor i no Brasil;

Índice de Importância Local (IL)

Indica a importância do setor na localidade em relação ao total de setores na mesma localidade. O IL é analisado tanto pela ótica do emprego como da renda. Quando o ILe e o ILr > 0,1%, indicam a importância do setor para a localidade.

Pelo quantitativo de emprego (ILe)

$$ILe = \frac{E_i^j}{E_i}$$

Onde:

E_i^j = total de empregos do setor i na localidade j;

E_i = total de empregos na localidade j;

Pela remuneração média (ILr)

$$ILr = \frac{R_i^j}{R_i}$$

Onde:

R_i^j = total de remunerações do setor i na localidade j;

R_i = total de remunerações na localidade j; Indicador de

Relevância Territorial (IRT)

Se: $QLe > 1$; $QLr > 1$; $RSe > 0,1\%$; $RSr > 0,1\%$; $ILe > 0,1\%$; $ILr > 0,1\%$; Número de Estabelecimentos > 3;

Então: IRT = Relevante.

Análise dos Resultados Encontrados

Entre 2018 e 2022, das 29 divisões analisadas de acordo com o cálculo apresentado no item anterior, 14 foram classificadas como relevantes em algum dos municípios do estado do Rio de Janeiro. As atividades se mostraram relevantes em 25 dos 92 municípios, distribuídos em todas as oito Regiões Político-Administrativas do estado.

As atividades que apresentaram relevância entre 2018 e 2022 podem ser vistas no quadro a seguir, com o apontamento se ela foi considerada relevante em cada ano da série:

Quadro 1 - Relevância econômica das divisões da CNAE em municípios do estado do Rio de Janeiro (2018 - 2022)

Região de Governo	Município	Divisão CNAE	ano				
			2018	2019	2020	2021	2022
Região Centro-Sul Fluminense	Paraíba do Sul	fabricação de produtos de borracha e de material plástico	sim	sim	sim	sim	-
Região da Costa Verde	Angra dos Reis	fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	sim	sim	sim	sim	sim
Região das Baixadas Litorâneas	Rio das Ostras	atividades de apoio à extração de minerais	sim	sim	sim	sim	sim
		manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	-	-	sim	sim	sim
Região do Médio Paraíba	Barra Mansa	metalurgia	sim	sim	sim	sim	sim
	Itatiaia	fabricação de produtos de borracha e de material plástico	sim	-	-	-	sim
	Pinheiral	metalurgia	-	-	-	-	sim
	Porto Real	fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	-	-	-	sim	sim
		fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	sim	sim	sim	sim	sim
	Resende	fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	sim	sim	sim	sim	sim
	Rio das Flores	confeção de artigos do vestuário e acessórios	-	-	-	-	sim
	Volta Redonda	manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	sim	sim	sim	sim	sim
		metalurgia	-	-	sim	-	-
Região Metropolitana	Cachoeiras de Macacu	fabricação de bebidas	sim	sim	sim	sim	sim
	Itaguaí	fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	sim	sim	sim	sim	sim
	Paracambi	fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	sim	sim	sim	sim	sim
	Petrópolis	fabricação de bebidas	sim	sim	sim	sim	sim
		manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	sim	sim	-	sim	-
	Queimados	fabricação de produtos de minerais não metálicos	sim	sim	sim	sim	sim
		fabricação de produtos têxteis	-	sim	-	-	-
	Rio de Janeiro	extração de petróleo e gás natural	-	-	-	-	sim
	Seropédica	extração de minerais não-metálicos	sim	sim	sim	sim	sim

Região Noroeste Fluminense	Santo Antônio de Pádua	extração de minerais não-metálicos	sim	sim	sim	sim	sim
		fabricação de celulose, papel e produtos de papel	sim	sim	sim	sim	-
Região Norte Fluminense	Macaé	atividades de apoio à extração de minerais	sim	sim	sim	sim	sim
		extração de petróleo e gás natural	sim	sim	sim	sim	sim
		manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	sim	sim	sim	sim	sim
	São João da Barra	extração de petróleo e gás natural	-	sim	sim	sim	-
Região Serrana	Bom Jardim	confecção de artigos do vestuário e acessórios	sim	sim	sim	sim	sim
	Cantagalo	fabricação de produtos de minerais não metálicos	sim	sim	sim	sim	sim
	Cordeiro	manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	-	sim	sim	-	-
	Nova Friburgo	confecção de artigos do vestuário e acessórios	sim	sim	sim	sim	sim
		fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	sim	sim	sim	sim	sim
	Teresópolis	fabricação de bebidas	sim	sim	sim	sim	sim

Fonte: Elaboração própria a partir da RAIS - MTE, 2024.

Pelo quadro 1, percebe-se que algumas atividades apresentaram relevância em todos os anos da série em alguns municípios enquanto outras tiveram perda de relevância durante o período analisado ou, ainda, ganharam relevância nos anos finais do período. Em relação às atividades que não apresentaram relevância em algum ano da série, temos:

(i) metalurgia, nos municípios de Volta Redonda e Pinheiral. Neste último município, a relevância se deu no ano final do período. Destaca-se a localização de seu território, que está próximo a uma concentração produtiva voltada para a atividade metalomecânica;

(ii) manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos, nos municípios de Cordeiro, Petrópolis e Rio das Ostras. Em Rio das Ostras, tal atividade apresentou relevância nos anos finais da série, indicando que a atividade vem se fortalecendo no território municipal, em grande medida, pela proximidade com as atividades subjacentes à extração de petróleo e gás;

(iii) extração de petróleo e gás natural, nos municípios de São João da Barra e Rio de Janeiro. Essa atividade possui presença notória no estado, principalmente, pela presença e atividade da Petrobrás a partir do final da segunda metade do século XX;

(iv) fabricação de celulose, papel e produtos de papel, no município de Santo Antônio de Pádua;

(v) confecção de artigos do vestuário e acessórios, no município de Rio das Flores. Tal município apresentou relevância no último ano analisado. Ele,

tradicionalmente, possui atividades de serviços em sua economia, sendo um destaque a relevância de uma atividade industrial;

(vi) fabricação de produtos de borracha e de material plástico, nos municípios de Itatiaia e Paraíba do Sul;

(vii) fabricação de produtos têxteis, no município de Queimados; e

(viii) fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos, município de Porto Real nos dois últimos anos da série. Assim como em Pinheiral, a localização de Porto Real é próxima a uma concentração produtiva voltada para a atividade metalomecânica, influenciada, ainda, por uma grande montadora de veículos automotores presente em seu território.

A ausência de relevância na atividade de metalurgia no município de Volta Redonda, sede da CSN, em quatro dos cinco anos da série está relacionada ao indicador do quociente locacional de renda, visto que ele não ficou acima de 1 e, por isso, a atividade não foi indicada como relevante. Isso mostra que a relação entre a remuneração média desse setor e a média de remuneração no âmbito do município é menor do que a média de remuneração do setor no Brasil com a média de remuneração total brasileira.

Em contraponto, a metalurgia, no município de Pinheiral, apresentou um cenário distinto, uma vez que a atividade se tornou relevante no último ano da série, com o crescimento do número de empregados no setor. Entre 2018 e 2022, o crescimento de vínculos empregatícios foi de 350%, saindo de 56 vínculos para 252 e o número de estabelecimentos triplicou.

Em relação a manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos em Cordeiro, a descontinuidade de relevância da atividade se deu pelo número de vínculos empregatícios formais na atividade. Em 2018, o número de empregados no setor era de 99 alcançou, no ano seguinte 229 vínculos, contudo, apesar de ter apresentado certa estabilidade nesse número de empregos nos anos seguintes (2021 e 2022), o índice de relevância setorial de emprego (RSe) não chegou a 0,1%, o que foi determinante para que o setor não fosse classificado como relevante.

O número de vínculos empregatícios também foi motivo para a perda de relevância dessa mesma atividade em Petrópolis: entre 2019 e 2020, houve queda de 15,24% dos empregos formais e, apesar da retomada do número de vínculos nos anos seguintes, o quociente locacional de emprego (QLe) não ficou acima de 1 no ano de 2022.

Em Rio das Ostras, ainda para a mesma atividade, percebeu-se relevância nos últimos três anos da série, com o aumento do número de empregos formais no setor. Em 2018 o número de vínculos era de 438, terminando a série com 1387 vínculos, um aumento de 216,6%.

A atividade de extração de petróleo e gás natural em São João da Barra, no ano de 2018, não foi classificada como relevante em função do indicador de densidade, isto é, o número de estabelecimentos da atividade no território foi insuficiente. Já em 2022, a ausência de

relevância apontada pelo IRT se deu pelo aumento da remuneração média do setor no Brasil concomitantemente com a queda da remuneração média do setor no município.

O setor de extração de petróleo e gás natural na cidade do Rio de Janeiro obteve relevância em 2022 pelo aumento do número de vínculos empregatícios da atividade no território. Entre 2018 e 2022, houve um aumento de 135,6% dos empregos formais dessa atividade.

A fabricação de celulose, papel e produtos de papel no município de Santo Antônio de Pádua teve perda de relevância em 2022, pois a remuneração média do setor não acompanhou o comportamento da renda média geral e do setor no Brasil. Significa dizer que, entre 2021 e 2022, proporcionalmente, a remuneração média paga pelo setor no município (5,39%, em termos nominais) foi maior que a variação da remuneração média do setor no país (cerca de 26%).

Em relação à confecção de artigos do vestuário e acessórios no município de Rio das Flores, a atividade obteve relevância no último ano da série analisada pelo ganho de relevância setorial de emprego (RSe). O número de vínculos aumentou 42,92% entre 2018 e 2022.

A fabricação de produtos de borracha e de material plástico em Itatiaia não obteve relevância nos anos de 2019, 2020 e 2021, por não ter o número suficiente de estabelecimentos estabelecido como critério no IRT. Já o município de Paraíba do Sul perde relevância no setor em 2022 pela queda de vínculos empregatícios. Entre 2021 e 2022, houve uma perda de 409 empregos na atividade, saindo de 1.017 para 608 empregos formais.

Em relação à fabricação de produtos têxteis em Queimados, a atividade foi considerada relevante no território apenas em 2019. Neste ano o número de vínculos empregatícios e estabelecimentos da atividade foram os maiores da série analisada, 645 vínculos em 5 estabelecimentos. Já em 2020 o número de vínculos cai para 479.

Por fim, em Porto Real, a fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos obteve relevância no final do período analisado pelo aumento do número de empregos formais em mais de 8 vezes de 2020 para 2021.

No último ano da série, 2022, 12 atividades foram classificadas como relevantes, em 22 municípios diferentes. Neste ano, nenhum município da Região Centro-Sul Fluminense apresentou relevância nas atividades analisadas no presente estudo. As atividades e indicadores calculados que compõem o IRT podem ser vistos no quadro 2.

Quadro 02 - Valores dos indicadores que compõe o IRT para as divisões consideradas relevantes nos municípios do ERJ (2022)

Região de Governo	Município	Divisão CNAE 2.0	Número de vínculos	QLe	QLr	RSe	ILe	Número de estabelecimentos	Remuneração média
Região da Costa Verde	Angra dos Reis	fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	6.615	15,88	1,12	8,43%	15,59%	10	R\$ 3.043,41
Região das Baixadas Litorâneas	Rio das Ostras	atividades de apoio à extração de minerais	3.087	20,61	2,60	8,83%	9,02%	4	R\$ 11.268,51
		manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	1.387	1,17	1,56	0,50%	4,05%	43	R\$ 2.764,78
Região do Médio Paraíba	Barra Mansa	metalurgia	1.434	1,47	1,59	0,62%	4,21%	8	R\$ 3.131,92
	Itatiaia	fabricação de produtos de borracha e de material plástico	1.441	2,33	1,43	0,32%	13,01%	4	R\$ 2.656,45
	Pinheiral	metalurgia	252	2,02	1,79	0,11%	5,79%	9	R\$ 3.515,37
	Porto Real	fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	551	1,09	1,04	0,11%	6,79%	11	R\$ 2.051,12
		fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	2.993	6,67	1,28	0,68%	36,88%	10	R\$ 3.403,01
	Resende	fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	5.724	2,42	1,74	1,29%	13,37%	14	R\$ 4.577,34
	Rio das Flores	confecção de artigos do vestuário e acessórios	606	2,89	1,14	0,11%	20,10%	9	R\$ 821,65
	Volta Redonda	manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	5.683	2,00	1,58	2,06%	6,93%	35	R\$ 2.469,72
Região Metropolitana	Cachoeiras de Macacu	fabricação de bebidas	602	4,59	1,96	0,46%	7,45%	10	R\$ 3.154,77
	Itaguaí	fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	1.756	5,92	1,07	2,24%	5,81%	4	R\$ 3.500,97
	Paracambi	fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	896	1,97	1,18	0,18%	12,29%	10	R\$ 2.063,43
	Petrópolis	fabricação de bebidas	1.488	1,27	1,19	1,15%	2,06%	21	R\$ 2.405,54
	Queimados	fabricação de produtos de minerais não-metálicos	1.125	1,13	1,74	0,27%	5,96%	19	R\$ 2.671,52
	Rio de Janeiro	extração de petróleo e gás natural	6.642	1,07	1,06	31,32%	0,28%	64	R\$ 34.650,44
	Seropédica	extração de minerais não-metálicos	449	2,37	1,40	0,48%	2,78%	42	R\$ 2.592,73

Região Noroeste Fluminense	Santo Antônio de Pádua	extração de minerais não-metálicos	202	1,89	1,05	0,22%	2,21%	41	R\$ 1.453,96
Região Norte Fluminense	Macaé	atividades de apoio à extração de minerais	13.950	23,52	2,63	39,89%	10,29%	68	R\$ 13.562,44
		extração de petróleo e gás natural	7.318	20,35	1,71	34,51%	5,40%	8	R\$ 31.895,36
		manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	8.818	1,88	1,81	3,19%	6,51%	117	R\$ 3.813,58
Região Serrana	Bom Jardim	confecção de artigos do vestuário e acessórios	590	1,52	1,88	0,11%	10,59%	61	R\$ 1.572,14
	Cantagalo	fabricação de produtos de minerais não-metálicos	542	2,51	2,10	0,13%	13,20%	6	R\$ 3.511,62
	Nova Friburgo	confecção de artigos do vestuário e acessórios	8.074	2,13	2,14	1,45%	14,84%	802	R\$ 1.657,68
		fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	3.610	1,06	1,70	0,72%	6,64%	69	R\$ 2.664,70
	Teresópolis	fabricação de bebidas	926	1,46	1,62	0,71%	2,37%	18	R\$ 2.938,39

Fonte: Elaboração própria a partir da RAIS - MTE, 2024.

É interessante ressaltar aqueles setores que têm os maiores valores de Índice de Importância Local de emprego (ILe) e Relevância Setorial de emprego (RSe) uma vez que o ILe indica o tamanho daquele setor no território, mostrando a proporção representativa de empregos formais da atividade em relação ao total de empregos formais nesse mesmo local. Já o RSe mostra a proporção dos empregos daquele setor do Brasil que estão alocados naquele território.

Nesse sentido, com relação aos resultados obtidos para o ILe, destaca-se a fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias no município de Porto Real que emprega 36,88% dos empregos formais do território, se mostrando essencial para a economia local. Com respeito ao município de Rio das Flores, este contou com o setor de confecção de artigos do vestuário e acessórios para empregar 20,10% de sua mão de obra formal. Além desses dois municípios, outros oito detinham mais que 10% de seus vínculos empregatícios formais concentrados em um dos setores apontados como relevantes em 2022.

Já para os resultados obtidos para o Rse, destaca-se a atividade de extração de petróleo e gás natural em Macaé e no Rio de Janeiro, que representou 34,51% e 31,32%, respectivamente, do mercado de trabalho nacional, ou seja, os dois municípios foram responsáveis por 65,83% dos vínculos empregatícios do país e, contando com os municípios de Duque de Caxias e São João da Barra que não tiveram a atividade classificada como relevante, o estado do Rio de Janeiro concentrou 66,97% dos vínculos formais do setor no Brasil. Outro destaque é a atividades de apoio à extração de minerais no município de Macaé, que concentra 39,89% dos empregos do setor do Brasil em seu território. Contando com todos os municípios do estado que têm essa atividade, o estado do Rio de Janeiro concentra 65,5% do mercado de trabalho formal da atividade em seu território.

Considerações Finais

A análise do IRT relativa às atividades industriais nos municípios do estado do Rio de Janeiro revelou, entre 2018 e 2022, um panorama da estrutura produtiva fluminense que evidencia tanto fatores de potencialidade local como elementos que trazem desafios para o adensamento produtivo do estado. O indicador possibilitou acompanhar a relevância histórica de setores industriais específicos, permitindo identificar atividades que se mostram fortes no âmbito municipal, mas também, aquelas que necessitam direcionamentos mais assertivos para se desenvolverem em prol de tal adensamento. Esse ponto é fundamental, pois permite orientar a formulação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da indústria e ao desenvolvimento socioeconômico, sem perder de vista especificidades locais.

A importância da indústria, especialmente a de transformação, é notória, visto que ela atua como um motor de crescimento para outros setores, gerando emprego e renda e contribuindo para o dinamismo econômico regional. Porém, as atividades industriais, muitas vezes, apresentaram variações na relevância ao longo dos anos, refletindo não apenas a estrutura produtiva local, mas também a resposta às mudanças econômicas e políticas regionais. A análise indica que, apesar da presença de setores industriais relevantes, há uma dispersão e falta de integração produtiva, o que pode comprometer o potencial de crescimento sustentável e a capacidade de resposta às demandas econômicas e sociais.

Da mesma forma, o recorte analítico sobre cada componente do IRT abre a possibilidade de diagnosticar economias com forte teor de especialização ou de dependência em relação a setores específicos. No caso do ERJ, um número importante de municípios se encontra nessas condições e, destaca-se que a grande maioria deles não apresentou nenhuma atividade relevante ao longo da série histórica analisada. Tal fato, somado às interpretações anteriores, revela fragilidades significativas, como a desindustrialização e a vulnerabilidade econômica em algumas localidades. Como exemplo, podemos citar aquelas expostas à volatilidade da variação dos preços de *comodities* no mercado internacional, em especial, às relacionadas à extração de petróleo e gás.

Em termos de oportunidades, a aplicação da metodologia do IRT, apesar de suas limitações, permite identificar aglomerações produtivas. Esse processo de identificação é essencial para criar estratégias que promovam a competitividade e a eficiência econômica das empresas instaladas no território fluminense, para que se reverta um quadro de esvaziamento produtivo. Além disso, a utilização de indicadores como o Quociente Locacional e o Índice de Relevância Setorial, se por um lado, facilita a compreensão das dinâmicas locais; por outro lado, pode funcionar como insumos para a elaboração de uma abordagem que considere as interdependências e os contextos específicos de cada localidade e território.

Para enfrentar os históricos desafios aqui levantados e aproveitar as oportunidades mencionadas, é necessário um esforço coordenado entre governos, empresas e outras partes interessadas. Tal esforço deve ser orientado pela implementação de políticas públicas que

foquem na promoção de um adensamento produtivo sustentável, buscando reduzir desigualdades regionais e fortalecer as economias locais.

Diante do exposto, a criação de sinergias entre diferentes setores e o incentivo ao desenvolvimento de novas centralidades econômicas podem contribuir para uma recuperação econômica mais equilibrada e robusta, garantindo que o estado do Rio de Janeiro possa reverter o quadro de desindustrialização e fortalecer sua posição na economia nacional.

Referências Bibliográficas

ALBUQUERQUE, E., BRITTO, J. Estrutura e dinamismo de clusters industriais na economia brasileira: uma análise exploratória a partir de dados da RAIS. *Estudos Econômicos*. São Paulo: USP, V. 32, N. 1, P. 71-102, janeiro-março, 2002

BEGINI, S., & CARVALHO, C. E.. (2021). Identificação de clusters industriais: um estudo quantitativo no estado de Santa Catarina. *Interações* (campo Grande), 22(2), 489–512. <https://doi.org/10.20435/inter.v22i2.3206>

BRITTO, J; MARCELINO, I. S. *Especialização produtiva e dinamismo inovativo da indústria fluminense*: desafios e potencialidades para o desenvolvimento regional. Relatório de Pesquisa. Rio de Janeiro: UFF/ UFRJ, 2014.

DINIZ, Clélio Campolina. *Dinâmica regional e ordenamento do território brasileiro: desafios e oportunidades*. Belo Horizonte: CEDEPLAR/ UFMG, 2013. Texto para discussão, n. 471.

DINIZ, C. C.; CROCCO, M. A. Reestruturação econômica e impacto regional: o novo mapa da indústria brasileira. *Nova Economia*, [S. l.], v. 6, n. 1, 2013. Disponível em: <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/novaeconomia/article/view/2270>. Acesso em: ago. 2024.

FAJNZYLBER, F.. *Competitividad internacional: evolución y lecciones*. Revista de la CEPAL, n. 36, diciembre, 1988, pp. 7-24.

LASTRES, Helena M. M; CASSIOLATO, José E. *Arranjos produtivos locais*: uma nova estratégia de ação para o SEBRAE. nov. 2003. Disponível em:

<<http://www.ie.ufrj.br/redesist/P4/textos/Glossario.pdf>>. Acesso em: ago. 2024

LÖSCH, A. The economics of location. Yale U.P.: New Haven, 1954.

LA ROVERE, R. L.; PARANHOS, J. *Os investimentos no estado do Rio de Janeiro e seus efeitos sobre as micro e pequenas empresas*. Relatório de Pesquisa. Rio de Janeiro: Sebrae/ UFRJ, 2011.

LA ROVERE, R. L.; SANTOS, G.O.; ALMEIDA, E.S. Oferta e demanda de capacitação para serviços empresariais intensivos em conhecimento no estado do Rio de Janeiro. *In: III Encontro Nacional de Economia Industrial e Inovação*. São Paulo: Blucher, vol. 5, n. 1 p. 563-580, ago., 2018. ISSN 2357-7592, DOI 10.5151/enei2018-32.

SILVA, J. A.; ANDRAZ, J. M.. O padrão de especialização e a localização das actividades económicas na região do Algarve. *Revista Estudos I*, Algarve, p.177-194, 2004. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10400.1/5151>> (Acesso em 31 jun. 2022)

SUZIGAN, W.; FURTADO, J.; GARCIA, R.; SAMPAIO, S. Clusters ou sistemas locais de produção: mapeamento, tipologia e sugestões de políticas. *Revista de Economia Política*, São Paulo, v. 24, n. 4, p. 543-62, 2004.

WEBER, Alfred. *Theory of the Location of Industries*. Chicago: University of Chicago Press, 1969.

A Integração da América Latina

Fernando José Pereira da Costa¹
Pesquisador Independente

Manoel Gonçalves Rodrigues²
Universidade Estácio de Sá

Resumo

Com relação às ondas de integração da América Latina, estas costumam abordar, de forma preferencial, o fenômeno da regionalização (integração regional), do qual o exemplo melhor acabado, pelo menos até o momento, é, sem qualquer sombra de dúvida, a União Europeia (UE). Contudo, em sentido contrário à perspectiva da integração, observa-se que quanto maior a inserção subordinada da América Latina no contexto da economia mundial, menores as suas possibilidades de integração. Por outro lado, quanto maior a desintegração da América Latina, maiores as possibilidades em que sua inserção internacional entre em crise e crescem as condições para um maior grau de autonomia regional. Entretanto, na atual fase, o processo de integração da América Latina galga-se na divisão de distintos blocos econômicos que coordenam atividades multilaterais com outras economias em desenvolvimento. Entretanto, se a integração regional pode se constituir em mecanismo auxiliar dos problemas latinoamericanos, não pode ser tomada como panaceia para os males que afligem a região.

Palavras-chave: América Latina, integração, regionalização.

Abstract

Regarding the waves of integration in Latin America, they tend to address, in a preferential way, the phenomenon of regionalization (regional integration), of which the best example, at least to date, is, without any doubt, the European Union (EU). However, contrary to the perspective of integration, it is observed that the greater the subordinate insertion of Latin America in the context of the world economy, the lower its integration possibilities. On the other hand, the greater the disintegration of Latin America, the greater the possibilities for its international insertion to enter into crisis and the conditions for a greater degree of regional autonomy to grow. However, in the current phase, the integration process in Latin America involves the division of different economic blocs that coordinate multilateral activities with other developing economies. Meanwhile, although regional integration can constitute an auxiliary mechanism for Latin American problems, it cannot be taken as a panacea for the ills that afflict the region.

Keywords: Latin America, integration, regionalization.

¹ fjpcosta@sapo.pt

² manoel.rodrigues@estacio.br

Introdução

De acordo com Arroyo (2017, p. 1 e 14) e Santos (2002, p. 100), considera-se que a América Latina deve ser tomada como um conjunto de territórios nacionais com relações de cooperação/conflito em permanente redefinição. Estes territórios são usados por agentes com diferentes forças/poderes que expressam uma multiplicidade de interesses/contradições. A partir deste pressuposto, analisam-se os novos elementos da conjuntura político-econômica desde os anos 2000, assim como os novos conteúdos no discurso e na orientação de instituições latino-americanas. Ao se apontar as diferentes iniciativas de integração traçadas num lapso de uma década e meia, observa-se que, ainda sobre a base de dissensos/perspectivas muitas vezes opostas, predomina principalmente a convergência em torno de uma integração regional soberana. Entretanto, um possível caminho para entender a América Latina e seu processo de integração pode ser trilhado considerando o território como ponto de partida.

De fato, de acordo com o que é assinalado por Arroyo (2017, p. 1 e 14), o território tomado como um todo dinâmico, constitui-se no principal revelador dos grandes problemas nacionais, já que permite uma visão não-fragmentada e unificada dos diversos processos sociais, econômicos e políticos. Neste sentido, podem-se considerar os territórios nacionais não como substratos materiais vazios e inertes, mas como âmbitos produzidos/usados por múltiplos agentes com diferentes forças/poderes, com distintas capacidades de usar/controlar suas bases naturais e técnicas assim como de definir/regular suas bases normativas/políticas, e com uma diversidade de imaginários, representações, interpretações. Isto não significa tomá-los de forma isolada como se fossem entes independentes

O Processo de Integração

Assinala Romero (2014, p. 89 e 90), que as relações internacionais da América Latina, nos últimos anos, têm-se caracterizado por várias experiências, tanto de concertação, de integração regional e/ou ligações inter-regionais. Estas, por seu lado, têm sido baseadas no surgimento de novas formas de diplomacia multilateral ou concertação direta entre os governos latino-americanos para a gestão coletiva dos problemas internacionais. Tal aspecto, ao menos no início dos anos 90, mostraria um viés marcadamente informal/evolutivo. De fato, as novas formas de diálogo direto entre os governos latino-americanos ou com a diplomacia multilateral de alto nível, com a cooperação política como o eixo principal, tem ajudado a facilitar a gestão coletiva de questões internacionais importantes a nível da região ou para grupos específicos de países. Na verdade, a estrutura do poder mundial e as características da economia internacional sinalizou para os países latino-americanos a necessidade de reforçar as estratégias de participação seletiva no sistema internacional, de modo a reduzir riscos e aproveitar as novas oportunidades.

Destacam Romero (2014, p. 90) e Sanahuja (2009, p. 18), que a estrutura do poder mundial e as características da economia internacional indicaram aos países latino-americanos a necessidade de reforçar as estratégias de participação seletiva no sistema

internacional, que os guiaria para a redução dos riscos e aproveitamento de novas oportunidades. O fato é que a nova fase do processo de integração regional na América Latina é chamada por alguns analistas como um regionalismo pós-liberal ou pós-neoliberal, que superaria o modelo de regionalismo aberto dos anos 90, com o surgimento de uma nova conjuntura política e institucional e o aproveitamento de vantagens geoestratégicas e de uma grande quantidade de recursos naturais. Muito embora os processos de integração na região careçam de mecanismos de tomada de decisões, de legitimidade e de controle adequados, mormente no que diz respeito às questões de segurança ou na defesa e soberania nacional.

Por outro lado, cabe assinalar que no momento atual, o processo de integração latino-americano encontra-se fracionado em diferentes blocos econômicos que coordenam atividades multilaterais com outras economias em desenvolvimento, em razão dos objetivos, campos de ação, competências e acordos. Estes, por sua vez, podem ser complementares entre si ou até rivais. Efetivamente, os projetos de integração latino-americanos podem tomar como base o liberalismo comercial (as livres trocas comerciais como objetivo e fonte de desenvolvimento) ou o desenvolvimento regional, que, na maior parte das vezes, traduz-se na presença de pólos econômicos (comerciais e/ou industriais) e tecnológicos (científico-tecnológicos ou industrial-tecnológicos). Por outro lado, há que reconhecer as influências geopolíticas e geoeconômicas, bem como o cenário mundial (ou continental) a nível das hegemonias (econômica, política e estratégica) na definição e configuração da modalidade de integração a adotar.

Ao examinar os processos de integração da América Latina, Souza (2012, p. 87-90) parte do pressuposto de que um dos fenômenos que mais se destacam no mundo contemporâneo é o da regionalização (a realização de processos de integração regional). Por outro lado, outro pressuposto é o de que, quanto maior é a inserção subordinada da América Latina no contexto da economia mundial, menores serão as suas possibilidades de integração. De fato, a inserção subordinada reforça a desintegração da região. Por outro lado, os processos de integração da região avançam nos momentos em que sua inserção internacional entra em crise e crescem as condições para um maior grau de autonomia regional. Na realidade, o processo de integração latino-americana, vem se realizando por meio de ondas. Em outras palavras, trata-se de tentativas de integração que, diante de obstáculos que se interpõem no processo, apresentam dificuldades de consolidar-se. De fato, a primeira corresponde ao período que começa com a independência e se conclui na grande crise mundial da primeira metade do século XX (1914 a 1945). A segunda inicia-se com as transformações ocorridas na região durante a grande crise e vai até o esgotamento, em fins dos anos de 1960 e começos dos de 1970, do longo período expansivo de pós-guerra. A terceira corresponde ao declínio dessa onda larga do pós-guerra, cobrindo o período que vai da virada da década de 1960 para a de 1970 até o começo da década de 2000. Por fim, a quarta e última onda é deflagrada no início dos anos 2000 e vigora até os dias de hoje.

De acordo com Souza (2012, p. 89-91), a primeira onda corresponde à disputa entre os Estados Unidos da América e a Inglaterra pela divisão da América Latina impede, o que impede a integração regional. O fato é que a primeira grande onda de integração latino-americana se estende da independência e da formação dos Estados nacionais até a grande crise mundial de 1914 a 1945. Nesse período, ocorrem várias tentativas frustradas de

integração regional. No entanto, as ideias integracionistas são retomadas ao longo das duas primeiras décadas do século XIX. No entanto, destaca-se a causa que se considera fundamental. É que prevaleceu, no primeiro século de independência da América Latina, a disputa entre os Estados Unidos da América e a Inglaterra pela divisão da região em suas áreas de influência ou mesmo de domínio direto. Entretanto, no século XIX, aponta-se para a necessidade de união da América Latina para defender-se do expansionismo estadunidense. Por outro lado, o expansionismo dos Estados Unidos da América no contexto latino-americano explica-se, sobretudo, pelo desenvolvimento capitalista no país. Depois da primeira fase da industrialização, ocorrida no norte do país logo após a Independência, os Estados Unidos da América realizaram (1840-1870) a industrialização pesada, alavancada pelo Estado, o protecionismo tarifário, a construção ferroviária e novas leis de navegação.

De fato, consoante é apontado por Souza (2012, p. 89-93), Santos (1993, p. 70) e Dos Santos (2000, p. 68-73), essa forte expansão industrial demandava a busca de novos mercados e de fontes de matérias primas, estando na origem de seu expansionismo, principalmente a partir de 1870, quando o capitalismo estadunidense ingressou em nova fase (protecionismo, apoio estatal e concentração/centralização do capital), formando-se os monopólios e os trustes e constituindo-se o capital financeiro. Com isto, os Estados Unidos da América passam a acentuar o seu domínio sobre a América Latina, notadamente no que diz respeito a determinados aspectos (o controle das matérias-primas do mundo, a disponibilidade de mercados para o excesso de produção e a existência de oportunidades para investimentos lucrativos a partir do excesso de capitais). No que diz respeito à Inglaterra, o sistema de dominação implicava basicamente numa divisão internacional do trabalho em que a Inglaterra reservava para si a produção e exportação de produtos industriais, cabendo aos demais países a produção e exportação de produtos primários. Desse modo, no que diz respeito à América do Sul, a divisão internacional do trabalho imposta pela Inglaterra se constituiria no elemento dominante que se consolidou a partir do último quartel do século XIX (predomínio dos monopólios, do capital financeiro e da exportação de capitais). Com isso, enquanto os Estados Unidos da América dominavam a América do Norte e Central, à Inglaterra cabia o domínio da América do Sul. A consolidação do domínio externo sobre a região e sua divisão internacional do trabalho, malograram as tentativas que e à segunda vinham se realizando para a integração latino-americana, que, na época, se confundia com integração da América Hispânica.

.....

Em razão do que é assinalado por Souza (2012, p. 93 e 94), há que considerar que com a consolidação da hegemonia dos Estados Unidos da América, bloqueia-se a integração regional latino industrializantes, passando-se a implementar uma crescente autonomia face às potências econômicas -americana. Na sua segunda fase, esta tem início com as transformações ocorridas na região durante a grande crise de 1914-1945 e vai até o esgotamento, em fins dos anos de 1960 e começos dos de 1970, do longo período expansivo de pós-guerra da economia mundial. Verifica-se um processo de industrialização em diversos países latino-americanos (com destaque para Brasil, Argentina e México e também Chile, Colômbia e Uruguai). Assim, a industrialização surge como resposta à depressão dos

anos de 1920, baseando-se num processo de substituição de importações, com medidas de carácter protecionista, a instalação de indústrias de base pelo Estado, o recurso a mecanismos de financiamento público e de transferência de renda do setor primário para a indústria, para além do fortalecimento do mercado interno. O nacional-desenvolvimentismo passa a guiar os processos, fomentando-se a realização de projetos regional-integracionistas.

Na verdade, para Souza (2012, p. 93-96), o processo de diversificação econômica, resultante da industrialização, também favoreceu a integração regional latino-americana pela via econômica. Efetivamente, com a divisão internacional do trabalho clássica, os países da região, ao se especializarem na produção/exportação de uns poucos produtos primários, vinculavam-se principalmente às economias industrializadas do hemisfério norte, ainda que mantivessem algum grau de intercâmbio comercial entre si. Por outro lado, as dificuldades que se colocaram ao comércio mundial em razão das duas guerras mundiais e a diversificação produtiva resultante da industrialização, conduziram a um forte incremento do intercâmbio comercial entre distintos países latino-americanos.

Entretanto, a criação da Comissão Econômica para a América Latina (Cepal) reforçaria as iniciativas de integração regional latino-americana, pois para assegurar a industrialização e o desenvolvimento econômico (principal proposta cepalina), propunha-se a efetivação de um projeto integracionista. Efetivamente, o alargamento do mercado, com a criação de um mercado regional, poderia conduzir à instalação de plantas industriais maiores e mais eficientes, além de poder avançar para o alargamento do mercado, com a criação de um mercado regional, ensejaria a instalação de plantas industriais maiores e mais eficientes, além de poder avançar/forjar um programa financeiro, econômico e comercial de longo alcance para diminuir a dependência da Argentina em relação à Europa.

Destaca Souza (2012, p. 93-98) que o pensamento da Cepal (desenvolvido nas décadas de 1940/1950), que ofereceu os fundamentos de análise econômica e um embasamento empírico, assim como apoio institucional, à busca de bases autônomas de desenvolvimento. Estas se definiram por intermédio da afirmação da industrialização como elemento aglutinador/articulador do desenvolvimento, progresso e modernidade, com a promoção do desenvolvimento da indústria básica, como as de bens de capital e de bens intermediários. Assim, as ondas de integração compreendem, a partir dos anos 50, o Comitê de Cooperação Econômica do Istmo e a Organização dos Estados Centro-Americanos (ODECA), que, depois de várias transformações, passaria a chamar-se Mercado Comum Centro--Americano (MCCA) em 1960 e Sistema de Integração Centro-Americano (SICA) nos anos 90. Em termos de intercâmbio comercial, esse bloco produziu resultados significativos em sua etapa inicial, malogrando em finais dos anos 60. Contudo, em 1960, seria instituída a ALALC (Associação Latino-Americana de Livre Comércio), integrada pelos seguintes países: Argentina, Brasil, Chile, México, Paraguai, Peru e Uruguai.

De acordo com Faria (1993, p. XV-XVI), a ALALC objetivava a ampliação do comércio regional, e consequentemente dos mercados nacionais, através da eliminação gradual das barreiras ao comércio inter-regional. Em 1980, a ALALC se transformaria na Associação Latino-Americana de Integração (ALADI). Segundo Faria (1993, XV-XVI), apesar de praticamente mantida a estrutura orgânica, introduziram-se algumas mudanças significativas e a ALADI deixou de lado a intenção de instituir uma zona de livre comércio,

dando-se prioridade ao estabelecimento de uma zona de preferências tarifárias regionais, o que representa uma abdicação aos objetivos que antecederam a nova Associação. Por outro lado, deixou-se maior margem aos Estados-Membros para celebrarem acordos bilaterais de complementação econômica, o que, em si, pode apresentar tanto vantagens quanto riscos para a integração continental.

Contudo, a integração da América Latina ainda teria que enfrentar grandes desafios para concretizar-se. O principal deles provinha dos Estados Unidos da América. De fato, os interesses estratégicos desse país entravam em contradição com a integração latino-americana. O debilitamento da Inglaterra (após a Grande Depressão, as duas guerras mundiais e a reconstrução) abria caminho para os Estados Unidos da América (a primeira economia mundial antes da Primeira Guerra Mundial e potência hegemônica após a Segunda Guerra Mundial) e findou com a disputa entre os Estados Unidos da América e a Inglaterra pela divisão da América Latina. Em 1975, foi criado o Sistema Econômico Latino-Americano (SELA). O SELA não era um bloco econômico regional, mas contribuía para a sua formação na medida em que propiciava ações coordenadas entre os vários governos da região.

Há que considerar ainda o Mercado Comum do Sul (Mercosul), que se constitui num bloco econômico regional. O Mercosul foi criado em Março de 1991 constituindo-se em um bloco econômico regional e que se fundamenta no Tratado de Assunção, compreendendo os seguintes países: Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. O Mercosul seria estruturado, institucionalmente, em Dezembro de 1994, pelo Protocolo de Ouro Preto. Ainda na fase de integração econômica conhecida como União Aduaneira, é o resultado de pelo menos três décadas de tentativas de integração regional sob a forma de associações de livre comércio, congregando todos os países da América do Sul (a saber: ALALC e ALADI). Assim, o Mercosul procura superar as limitações dessas instituições, em razão da sua rigidez quanto aos mecanismos estabelecidos para a liberalização comercial e a instabilidade política vivida pela região sul-americana, em razão da “Guerra Fria”. De fato, devido a esse contexto, os países membros só estavam dispostos a engajarem-se na proposta de abertura comercial até um certo ponto. Na verdade, todos os associados queriam abrir o mercado dos demais países para os seus produtos, mas nenhum queria abrir o seu próprio mercado. Entretanto, na década de 80, criar-se-ia um ambiente mais propício à apresentação (e promoção) de propostas de integração regional.

Entretanto, consoante asseveram Souza (2012, p. 93-98), Furtado (1986, p. 261 e p. 256-257), e Gaite (2011, p. 157). A Cepal, desde 1949, chamava a atenção para as limitações intrínsecas de uma industrialização restringida a mercados nacionais latino-americanos isolados uns dos outros. Este problema se colocava na época aos países que já haviam superado as primeiras fases da industrialização. De fato, na medida em que se passava das indústrias leves para as pesadas, das de bens de consumo não duráveis para as de bens duráveis de consumo, e que se dava início à produção de equipamentos, o problema das dimensões do mercado adquiria importância crescente. Isto levaria à criação de uma zona de livre comércio em 1960.

Na realidade, se em 1955 o comércio inter-regional chegava apenas aos 3 milhões de dólares, em 1962 chegaria aos 50 milhões, alcançando os 200 milhões já no final dos anos 60. A participação do comércio intra-zonal nas exportações totais dos países passou de 7,6%

em 1960 para 27,3% em 1970. Isso repercutiu positivamente no desenvolvimento industrial da região, uma vez que a produção industrial, que crescera a um ritmo de 6% anuais entre 1950 e 1960, subiu para 8,7% entre 1960 e 1970, fazendo o crescimento do PIB elevar-se de 4,5% para 5,6%.

O Entorno aos Processos de Integração

De acordo com o que é mencionado por Cano (2009, p. 603), há algumas semelhanças entre a “Crise de 1929” e a atual, mas outros aspectos são muito distintos. De forma efetiva, ambas as crises afetaram fortemente a América Latina. Contudo, a “Crise de 1929” reforçaria um movimento de transição das estruturas econômicas, políticas e sociais, o qual já dera alguns passos iniciais na década de 1920 e acabaria por desaguar numa autêntica ruptura com o passado, de modo a alterar o padrão de acumulação e instaurando um efetivo processo de industrialização/urbanização.

Entretanto, a atual crise, vinculada pela generalização das políticas econômicas de corte neoliberal, parece não permitir a utilização das forças dinâmicas que possibilitariam uma nova ruptura para a retomada de um processo de crescimento acelerado e de transformação progressista. Lembremos, resumidamente, o que representou/implicou a “Crise de 1929”, numa economia como a dos Estados Unidos da América (entre 1921 e 1928), que atravessava um “boom” pelo lado real e exorbita o crescimento pelo lado financeiro, com a expansão do crédito e taxas de juros muito baixas, estimulando os mercados de valores e o imobiliário.

Segundo Cano (2009, p. 603 e 604), alguns sinais já se manifestavam antes de outubro de 1929 pelo lado real da economia (a remodelação baixista dos preços agrícolas das commodities ao longo do período; o estouro de bolha imobiliária no sul, em 1925 e a desaceleração da demanda de imóveis e a de automóveis já a partir de 1927-1928). Simultaneamente, a Europa tentava se recuperar dos efeitos negativos da Primeira Guerra Mundial, mantendo, entretanto, políticas econômicas controversas entre vários países, especialmente entre a Inglaterra e a França. Pelo lado financeiro, o período 1927-1928 mostrava alta volatilidade internacional dos fluxos de capitais, fortes desequilíbrios de prazos entre aportes de capitais americanos e aplicações por europeus, notadamente pelos alemães, e, nos últimos anos, fortes estímulos para a saída de capitais rumo ao mercado de valores dos estadunidenses. De fato, tratava-se de mais uma crise do sistema capitalista de produção, mas que se manifestaria com muito mais intensidade, duração e amplitude.

Contudo, o mainstream continuava a acreditar na prevalência do equilíbrio do mercado. O que ocorreu foi uma profunda depressão, contagiando todo o mundo capitalista. O detonar da crise foi a Bolsa de Nova Iorque. Contudo, um exame detalhado sobre os anos 20, mostraria uma série de problemas pelo lado real da economia (como os acima indicados). Na realidade, esses problemas indicavam, no mínimo, um forte de desaceleração do crescimento e, pelo lado financeiro, crescente volatilidade e especulação.

Assinala Cano (2009, p. 605) que durante a “Crise de 29”, a América Latina apresentava certas circunstâncias internas. Em primeiro lugar, sua base produtivo-econômica era, fundamentalmente, primário-exportadora com incipiente grau de industrialização. O setor industrial tinha um maior destaque na Argentina, Brasil e México. Salvo a Argentina, que já contava com um alto grau de urbanização, os demais países eram predominantemente rurais, nlese predominando o poder político da oligarquia rural.

Por outro lado, a condução da política econômica era livre-cambista, com raras intervenções do Estado, com os países latino-americanos encontrando-se atrelados ao Padrão-Ouro, mas não de

forma plena. Assim, a “Crise de 29” afetou pesadamente as economias latino-americanas, reduzindo fortemente o volume das exportações.

De fato, os preços das exportações caíam em torno de 60% dos níveis de 1928. Com isso, as importações reduziram-se drasticamente. Por seu lado, as finanças públicas foram muito afetadas, dado que a base fiscal dos estados nacionais estava lastreada nos impostos sobre o comércio exterior. A grande queda da capacidade para importar, a redução do financiamento externo e a rápida fuga de capitais externos, aprofundaram o desequilíbrio cambial, precipitando a queda da renda.

Destaca Cano (2009, p. 605) que principalmente Brasil, Argentina, México, Chile e Colômbia, reagiram mais rápido, graças às mudanças institucionais/políticas fruto de revoluções, golpes ou eleições, mudaram radicalmente a condução política e econômica de seus países, que abandonaram o padrão-ouro e o livre câmbio; instituíram fortes controles de câmbio e de comércio exterior; elevaram tarifas; desvalorizaram o câmbio; praticaram moratórias na dívida externa, etc. Esses países, acima de tudo, deram início à construção de um estado intervencionista, de uma embrionária política de desenvolvimento, da formação de quadros técnicos na burocracia estatal e do sistema de planejamento.

Dessa forma, esses países avançaram, com industrialização/urbanização. Com efeito, seguindo-se a concepção prebischiana, assinala-se que industrialização subsequente à crise, não foi “espontânea” ou “não intencional”. Na realidade, se esses países não tivessem abandonado o livre-câmbio, reestruturado o Estado Nacional para as novas tarefas exigidas pela política de desenvolvimento, para além de ter realizado forte intervenção na economia, a industrialização latino-americana teria sido abortada, uma vez passada a crise.

Consoante é destacado por Cano (2009, p. 606), foi graças ao enfraquecimento da economia estadunidense, à extroversão do investimento externo europeu e da oferta internacional de financiamento externo a juros baixos, que a América Latina pode avançar com a industrialização. No caso brasileiro, o regime militar acelerou o crescimento nos anos 70. Contudo, no final dos anos 70, o elevado aumento da taxa de juros promovido pelos Estados Unidos da América, quebrou com as economias dos países em vias de desenvolvimento (e de alguns países socialistas). Tal abriu espaço para a “Crise da dívida” dos anos 80, com alta inflação/estagnação produtiva e tecnológica. Por outro lado, o corolário neoliberal, imposto a partir de finais dos anos 80, reduziu/eliminou os poucos graus de liberdade que dispunham os países da América Latina em termos de tarifas protecionistas, acordos bilaterais, controles sobre capital, câmbio, etc. A estagnação econômica prossegue no período 1980/2003, com elevada inflação até o início dos anos 90. A partir daí, tem-se o ajuste neoliberal, resultando em baixa inflação e elevado desemprego.

Registra Cano ((2009, p. 607 e 608), que no período 2003/2008, há uma falsa recuperação do processo de desenvolvimento (o efeito China), com a ilusão desfazendo-se desde meados de 2008, com a desaceleração do comércio internacional e com a “crise anunciada” do mercado financeiro nos Estados Unidos da América. Esse período caracterizou-se caracterizaria-se por um baixo crescimento médio do PIB e do emprego, pela precarização deste último e pela desindustrialização. Na verdade, o período 2003/2008 constituir-se-ia numa exceção em três décadas de crise estrutural. Registra Cano (2) Os projetos de avanço do desenvolvimento e da integração latino-americana estão fortemente ameaçados, tanto pela atual crise, enquanto esta perdurar, quanto, e principalmente, pela persistência das políticas neoliberais.

É preciso lembrar que essas políticas, além de propiciarem a dominação exercida pelo sistema financeiro internacional, estimularam e possibilitaram às empresas transnacionais enorme centralização de capital, o que ampliou sobremodo seus poderes monopólicos de mercado, financeiro, tecnológico e de decisão para o investimento interno nos países latino-americanos. Isto, por sua vez, diminuiu ainda mais a liberdade dos mesmos sobre decisões setoriais/regionais de investir e de transformar as suas estruturas produtivas.

Mais ainda, as decisões por elas tomadas muitas vezes têm obrigado os países latino-americanos a fazer grandes investimentos em infraestrutura adequada aos seus objetivos. Na verdade, excluindo-se o período 2003/2008, a adoção do neoliberalismo por parte das economias latino-americanas conduziria a uma taxa média anual de crescimento do PIB francamente baixa (abertura das economias, desregulamentação do câmbio e menor competitividade da indústria). Nesse período, a taxa de inversão não foi reposta a níveis mais elevados pelas volumosas entradas de capital, subindo de forma modesta e tornando a cair. O capital estrangeiro veio em razão das elevadas taxas de juros; de aquisições baratas de empresas nacionais de especulação nos mercados de valores e de aplicações mais em serviços do que em setores produtivos ou exportadores. As indústrias dos três principais países da América Latina (Brasil, Argentina e México) passam a ter problemas na colocação externa dos seus produtos, enquanto a vança a produção primária.

Considerações Finais

Na verdade, o que é preciso é que a América Latina rompa com o modelo neoliberal e retome a sua trajetória industrializante (nacional-industrialista). De fato, ao longo dessas últimas três décadas, a América Latina tem ficado muito à margem da reestruturação tecnológica e muito aquém na realização dos investimentos de infraestrutura. Logo, é enorme o volume de recursos necessários para investir na recuperação do que deixou de ser feito. Esse atraso se revela claramente na perda de competitividade internacional de produtos da região e na relativa desindustrialização que essa sofreu. Contudo, para realizar esse enorme esforço, o espaço latino-americano terá de intensificar o seu processo de integração regional, para além de mudar, de forma radical, os rumos da política econômica.

Portanto, há a necessidade urgente de avançar com uma série de iniciativas (fazer uma completa/urgente reformulação dos aparelhos de Estado; reconstruir as instituições públicas de planejamento para formular as diretrizes básicas do desenvolvimento nacional e das políticas regionais, setoriais e temáticas da economia; promover o controle do câmbio e dos fluxos de capitais do/para o exterior; implementar a profunda reestruturação dos mecanismos de proteção tarifária e não-tarifária; reestruturar as dívidas interna e externa, para desafogar as finanças públicas e o balanço de pagamentos; reformular as diretrizes que regem as instituições financeiras públicas, realizar uma profunda revisão do funcionamento das instituições financeiras privadas; conter a especulação financeira e alocar crédito segundo as prioridades.

Com isso, cria-se o ambiente propício a se otimizam-se os projetos regionais de integração, podendo daí sair projetos dinâmicos de complementaridade (econômica, industrial e tecnológica). Efetivamente, os projetos de integração regionais da América Latina podem conduzir a fluxos cruzados de investimentos e ao aproveitamento de vantagens comparativas existentes, de modo a reforçar o tecido produtivo e se constituir no estofo econômico dos países a compor os projetos de integração. Na verdade, os projetos regionais de integração dos países latino-americanos podem viabilizar iniciativas nacional-industrializantes, quer no âmbito das principais economias industrializadas da região (Argentina, Brasil e México) quer a nível das economias relativamente pouco industrializadas, notadamente as de pequeno porte e com nítidas restrições de mercado.

As experiências integracionistas regionais da América Latina, se encontram pontos de sustentação/viabilização em muitos aspectos (a complementariedade em termos de desenvolvimento econômico e social), também, em termos históricos, têm encontrado dificuldades. Estas, muitas vezes de cunho político ou geo-estratégico, fazem com que o objetivo «Integração/Desenvolvimento» fique bem aquém das suas potencialidades.

Referências:

- ARROYO, M. A América Latina numa encruzilhada: o caso do projeto de integração? *GeoTextos*, v. 13, n. 1, p. 13-28, 2017.
- BANDEIRA, L. A. M. *Brasil, Argentina e Estados Unidos: conflito e integração na América do Sul. Da Tríplice Aliança ao Mercosul*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- BANDEIRA, L. A. M. *As relações perigosas: Brasil-Estados Unidos (de Collor a Lula, 1990-2004)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- CANO, W. América Latina: notas sobre a crise atual. *Economía e Sociedad*, v. 18, n. 3, p. 603-621, 2009.
- CEPAL. *Tendências econômicas e sociais na América Latina e no Caribe, 1996*. Santiago de Chile: CEPAL, 1996.
- CEPAL. *El Regionalismo abierto en América Latina y el Caribe: la integración económica al servicio de la transformación productiva con equidad*. Santiago de Chile: CEPAL, 1994.
- FARIA, J. A. E. *O Mercosul: princípios, finalidade e alcance do Tratado de Assunção*. Brasília: MRE/SGIE/NAT, 1993.
- FURTADO, C. A. *Economia latino-americana; formação histórica e problemas contemporâneos*. 3. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1996.
- GAITE, A. S. *Integración; teorías y procesos; Bolivia y la integración*. Santa Cruz: Instituto Boliviano de Comércio Exterior, 2011.
- MIYAMOTO, S. O Brasil e a América Latina: opções políticas e integração regional. In: *IV CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIA POLÍTICA (IV ALACIP)*, 2008, São José. Anais do IV Congresso da Associação Latino-Americana de Ciência Política. São José: Universidade da Costa Rica, p. 89-110, 2008.
- PINTO, L. F. S. As relações internacionais contemporâneas e a América Latina. In: SILVA, L. M. N. M.; PINTO, L. F. S.; SOUZA, N. A. *Relações internacionais do Brasil e integração latino-americana*. Campo Grande: Editora UFMS, 2008.
- RAMALHO, J. E. *O que é o Mercosul - Breve Registro Histórico*. CNE. Comissão do MERCOSUL. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms/conheca-a-representacao/oqueeomercosul.html/mercosulsocial.html>. Acesso em: 20 jul. 2024.
- ROMERO, A. M. S. A Aliança do Pacífico: soberania nacional e estratégia de integração na América Latina? *Conjuntura Global*, v. 3, n. 2, p. 89-98, 2014.
- SANAHUJA, J. A. Del 'regionalismo abierto' al 'regionalismo post-liberal'. Crisis y cambio en la integración regional en América Latina. *Anuario de la integración regional de América Latina y el Gran Caribe*, v. 7, p. 11-54, 2009.
- SANTOS, T. dos. *Economia mundial, integração regional e desenvolvimento sustentável. As novas tendências da economia mundial e a integração latino-americana*. Petrópolis: Vozes, 1993.

O Céu como Patrimônio Cultural

Marcelo Augusto do Amaral Ferreira¹

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)

José Luiz Goldfarb²

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)

Resumo

Estudar as ciências envolve examinar, analisar e reconstruir modelos que muitas vezes estão conectados a uma ontologia e ao pensamento. Isso significa que a maneira como diversos povos vivem ou viveram suas vidas está frequentemente pautada na observação, identificação e descrição dos astros. Esse modo de pensar e dar significado aos astros está intrinsecamente ligado à sociedade e ao período histórico associado. Assim, o céu faz parte da cultura e dos costumes de uma sociedade. Quando um povo atribui significados aos astros, seja em relação à natureza (colheita, plantio, cheias, secas) ou de forma ritualística, ele está integrando o céu ao seu modo de vida. Portanto, o homem, conectado à sociedade e à cultura, é parte de uma tradição que se configura como patrimônio. Logo, o céu também é um patrimônio, e sua preservação é uma forma de preservação cultural. De forma geral, este trabalho traz uma discussão relevante tanto para a astronomia quanto para a astronomia cultural, além do campo do patrimônio. Muitas abordagens tradicionais consideram patrimônio apenas o que está do horizonte para baixo, mas aqui busco mostrar a importância de olhar do horizonte para cima.

Palavras-chave: Astronomia Cultural; Patrimônio Cultural; Patrimônio.

Abstract

Studying science involves examining, analyzing and reconstructing models that are often connected to an ontology and thought. This means that the way different people live or have lived their lives is often based on the observation, identification and description of the stars. This way of thinking and giving meaning to the stars is intrinsically linked to society and the associated historical period. Thus, the sky is part of the culture and customs of a society. When a people attribute meanings to the stars, whether in relation to nature (harvesting, planting, floods, droughts) or in a ritualistic way, they are integrating the sky into their way of life. Therefore, man, connected to society and culture, is part of a tradition that is configured as heritage. Therefore, the sky is also a heritage, and its preservation is a form of cultural preservation. In general, this work brings a discussion relevant to both astronomy and cultural astronomy, in addition to the field of heritage. Many traditional approaches consider heritage only to be seen from the horizon downwards, but here I seek to show the importance of looking from the horizon upwards.

Keywords: Cultural Astronomy; Cultural heritage; Patrimony.

¹ Doutorando da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); Membro do coletivo Nos Rastros do Patrimônio; Sócio da Sociedad Interamericana de Astronomía en la Cultura (SIAC); Active Associate of Inter-Commission C1-C2-C3-C4 WG Astronomy in Culture (WGAC) of International Astronomical Union (IAU).

² Doutor em História da Ciência pela Universidade de São Paulo (USP); Coordenador do Programa de Estudos da Pós-Graduação em História da Ciência da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); Coordenador no Núcleo Lumen da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP0).

Resumen

Estudiar ciencia implica examinar, analizar y reconstruir modelos que muchas veces están conectados a una ontología y un pensamiento. Esto significa que la forma en que diferentes personas viven o han vivido su vida a menudo se basa en la observación, identificación y descripción de las estrellas. Esta forma de pensar y dar significado a los astros está intrínsecamente ligada a la sociedad y al periodo histórico asociado. Así, el cielo forma parte de la cultura y costumbres de una sociedad. Cuando un pueblo atribuye significados a las estrellas, ya sea en relación con la naturaleza (cosecha, plantación, inundaciones, sequías) o de manera ritual, está integrando el cielo a su forma de vida. Por tanto, el hombre, conectado con la sociedad y la cultura, forma parte de una tradición que se configura como patrimonio. Por tanto, el cielo también es un patrimonio, y su preservación es una forma de preservación cultural. En general, este trabajo trae una discusión relevante tanto para la astronomía como para la astronomía cultural, además del campo del patrimonio. Muchos enfoques tradicionales consideran que el patrimonio sólo debe verse desde el horizonte hacia abajo, pero aquí busco mostrar la importancia de mirar desde el horizonte hacia arriba.

Palabras clave: Astronomía Cultural; Patrimonio cultural; Patrimonio.

1. Introdução

Observar o céu para entender a Terra foi crucial para a evolução da humanidade. A observação dos objetos celestes e seus movimentos moldou nossa percepção da passagem do tempo. Foi a partir da análise das estrelas que desenvolvemos calendários, combinando os movimentos celestes com questões políticas, religiosas e sociais.

Culturas diversas identificaram formas e figuras no céu e as associaram com épocas de seca e chuva, orientando o desenvolvimento da agricultura. O fascínio e o temor inspirados pela visão dos céus estrelados e da Via Láctea geraram questionamentos sobre a natureza do Universo e sua evolução, levando à criação de mitos e ao avanço científico.

Sem a referência das estrelas, as grandes navegações teriam sido impossíveis. Até as primeiras décadas do século XX, a observação do céu noturno era essencial para a localização em alto-mar e para o cálculo preciso da hora legal, antes da invenção dos relógios de quartzo e atômicos.

Em resumo, a civilização como a conhecemos só existe porque fomos capazes de observar o céu noturno ao longo dos milênios. Apenas a observação do céu diurno teria sido insuficiente para atingirmos o nível atual de desenvolvimento tecnológico e compreensão do Universo. O céu, com seus inúmeros segredos, deu à humanidade a coragem e a força para encarar e desvendar o desconhecido.

Até o início do século XX, em qualquer lugar do planeta era possível ver a Via Láctea a olho nu em noites de céu limpo e apreciar o céu estrelado. Com a expansão da eletricidade e da iluminação artificial, as estrelas e a escuridão foram desaparecendo das paisagens urbanas. Hoje, a maior parte da população mundial perdeu completamente a conexão com a visão do Universo a olho nu.

Esse desaparecimento da noite, como a conheceram nossos ancestrais, é causado pela chamada “poluição luminosa”. Ela resulta do uso excessivo e inadequado da iluminação

artificial, especialmente da luz desnecessariamente direcionada acima da linha do horizonte.

A poluição luminosa é um problema que afeta todos os aspectos da vida no planeta, e a impossibilidade de observar as estrelas é apenas a manifestação mais visível desse problema. Ela compromete nossa saúde, afetando a produção de substâncias importantes para a manutenção do corpo, como a melatonina, um hormônio produzido no cérebro durante o sono e em ambientes escuros.

No meio ambiente, a iluminação excessiva interfere nos ciclos migratórios, alimentares e reprodutivos de diversas espécies animais. Ela também altera o período de floração das plantas, comprometendo o equilíbrio natural na produção de frutos e outros alimentos. Insetos são atraídos pelas fontes de luz artificial, prejudicando toda a cadeia alimentar e disseminando doenças.

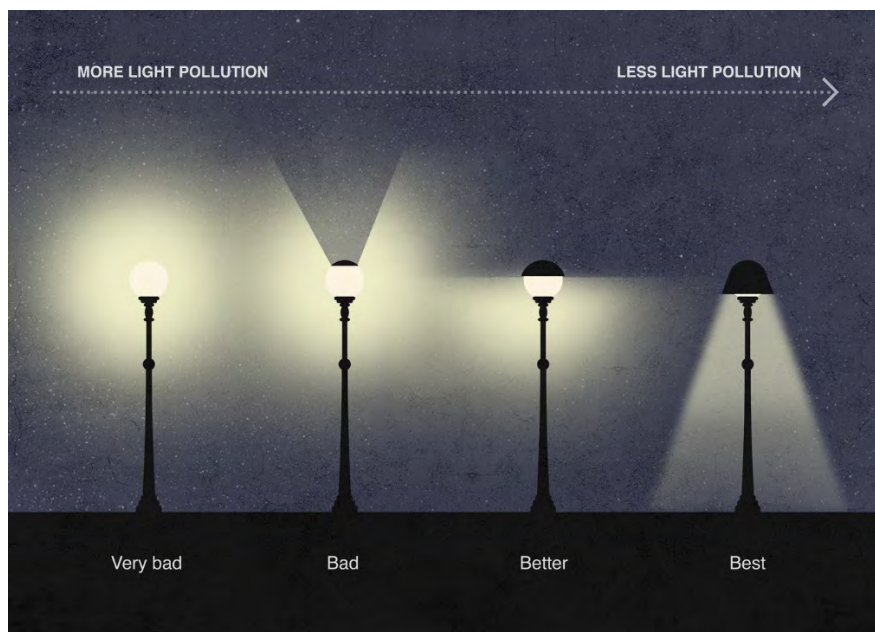
Grande parte das espécies vivas no planeta tem hábitos noturnos e, obviamente, são fortemente impactadas pela presença da luz artificial.

A iluminação artificial faz parte da nossa vida há cerca de 150 anos, um período muito curto na escala da existência e desenvolvimento das diversas espécies animais e vegetais do planeta, incluindo o ser humano. Ao iluminar ruas, casas, áreas comerciais e de lazer, podemos estar causando um prejuízo inestimável e irrecuperável para as diferentes formas de vida, o que talvez seja uma característica do progresso tecnológico.

A poluição luminosa pode ser controlada com medidas simples. A escolha adequada de luminárias e lâmpadas para a iluminação externa e seu correto posicionamento em relação ao solo são suficientes para conter e até reverter os efeitos da poluição luminosa. A iluminação correta é aquela em que a luz incide única e exclusivamente na área que precisa ser iluminada, durante o tempo necessário e utilizando lâmpadas que ofereçam a definição de cores adequada para a aplicação específica.

Portanto, quando se fala em controle da poluição luminosa, não se trata de eliminar o uso da luz artificial e suas aplicações benéficas, mas sim de promover seu uso racional e sustentável, buscando garantir a qualidade de vida no planeta.

Figura 1: Exemplo de iluminação pública adequada para preservar o céu noturno.



Fonte: imagem retirada do google imagens.

Diversos locais de reconhecido valor histórico e cultural, como áreas com pinturas rupestres, registram o fascínio que a observação do céu despertou ao longo da existência humana.

Esses locais, assim como tradições baseadas na observação do céu estrelado, não podem ser completamente preservados e protegidos sem medidas que incluam o uso racional da iluminação artificial. A observação das poucas estrelas brilhantes visíveis nos céus das grandes cidades é uma experiência distinta e incomparável àquela de observar os mesmos objetos em um céu preservado, onde é possível identificar constelações e comparar estrelas de diferentes brilhos.

Portanto, parece evidente que a possibilidade de observar o céu noturno deve estar ao alcance de todos e sua visão deve ser preservada a qualquer custo, garantindo às futuras gerações o acesso a essa fonte única e insubstituível de conhecimento e cultura. Nesse sentido, entendemos que o céu estrelado pode ser considerado um “patrimônio”, merecendo proteção através de diversos instrumentos disponíveis tanto no contexto nacional quanto internacional.

O objetivo deste trabalho é promover uma discussão relevante tanto para a astronomia quanto para a astronomia cultural e o campo do patrimônio. É essencial reconhecer que o céu noturno pode ser considerado um patrimônio e, como tal, deve ser preservado dos efeitos nocivos da poluição luminosa. Muitas abordagens tradicionais definem patrimônio apenas como o que está abaixo do horizonte, mas este trabalho busca destacar a importância de também considerar o que está acima, do horizonte para o céu.

Embora o céu noturno não seja formalmente reconhecido como patrimônio em diversas instâncias oficiais, sua preservação deveria estar garantida, incluindo-o em sítios e conhecimentos protegidos ou passíveis de salvaguarda, especialmente no Brasil, que será o foco desta discussão. Existe uma lacuna no reconhecimento e proteção de uma nova tipologia de patrimônio: o astronômico, cujos elementos frequentemente só podem ser plenamente compreendidos sob a luz das estrelas.

2. Patrimônio Natural e Cultural

A relação do ser humano com o seu ambiente — tanto no sentido de entender a realidade quanto de agir sobre ela — envolve um processo de realização pessoal em termos de consciência. Isso inclui consciência crítica, histórica e a capacidade de imaginar o possível. O ser humano se desenvolve de maneira crítica e histórica, e ao fazer isso, constrói sua própria História e Cultura.

O ser humano interage com o meio físico (a natureza e outros seres), com o ambiente que ele mesmo transforma e com outros indivíduos.

A existência do ser humano, sua vida, está ligada ao seu pensamento e ação, bem como à sua produção e trabalho. Ao investigar, aprender e criar, o ser humano se desenvolve como indivíduo no presente e contribui para a complexa rede de relações, ações e eventos que formam sua Crônica pessoal e também sua História.

Ao moldar a História, o ser humano age sobre a natureza (Cultura), criando utilidades e tecendo relações humanas, construindo assim sua própria Cultura. A Cultura e a História são inseparáveis: a Cultura é a essência da História, e o histórico está intimamente ligado ao cultural.

A Cultura humana abrange suas ideias, valores, imaginário e criações intelectuais e materiais. Ela fornece elementos concretos e objetivos não só para a sobrevivência e realização histórica do ser humano, mas também atua como um reflexo e ferramenta para melhorar as relações sociais.

Portanto, não podemos separar o ambiente físico natural do ambiente físico transformado pelo ser humano. Ambos são resultados do trabalho e da ação humana; o ambiente físico natural, ao ser internalizado na consciência do homem, percebido e valorizado, torna-se um patrimônio e uma herança a ser transmitida. O ambiente físico transformado pelo homem, modificado por assentamentos e outras intervenções, também é um patrimônio e uma herança. Ambos representam diferentes aspectos da Cultura humana.

Enquanto isso, as relações dos outros animais com o meio físico são simplesmente naturais e não têm a complexidade social e cultural das relações humanas.

O ser humano é o resultado de um processo que se realiza por meio de sua intervenção e participação conscientes. Suas relações com o meio ambiente e com os outros são históricas, não apenas naturais.

Na interação com a natureza e com outros seres, incluindo outros indivíduos, ele desenvolveu técnicas, criou utilidades, hábitos, costumes, crenças e valores. Esses diversos aspectos da criação humana fazem parte do trabalho do homem e de sua cultura.

Portanto, a Cultura é o conjunto das atividades e vivências diárias; é o trabalho humano em todas as suas formas e manifestações, e é também a relação do homem com o ambiente e com os outros seres, incluindo outros indivíduos. Cultura é a projeção através da qual o homem se realiza; é a atividade na qual ele se concretiza. Cultura é percepção, experiência e expressão; é a vida vivida.

Neste contexto, o trabalho com a Cultura e a História envolve a preocupação com a preservação e documentação dos "objetos" (em um sentido amplo). Preservar é importante porque esses objetos têm significado para nós (e a atribuição de significados também é um

aspecto cultural). À medida que esses significados se integram à nossa hierarquia de valores, ou seja, de simples "coisas" eles se tornam bens, e eventualmente se transformam em patrimônio (um conjunto de bens) e em patrimônio cultural.

A preservação também revela aspectos ideológicos variados: há aqueles que preservam por saudosismo, aqueles que o fazem para valorizar ou destacar bens de forma subjetiva, e aqueles que preservam para manter registros informativos, pois toda ação requer uma base informativa.

Essa última abordagem reflete bem o dinamismo da preservação, que reaproxima objetos e indivíduos (o ser humano e a realidade), revitalizando o fato cultural. Ao mesmo tempo, a preservação contribui para construir uma "memória" que possibilita o reconhecimento de características próprias, ou seja, a "identidade". A identidade cultural está intimamente ligada à autodefinição, à soberania e ao fortalecimento da consciência histórica.

Essa memória e consciência permitem, inclusive, um contato cultural baseado no diálogo (e não na colonização, pois em nossa visão se diferencia de um reducionismo de um colonizador que não reconhece um conhecimento de outras culturas e busca vestígios para sua reafirmação), e a tradição (um processo dinâmico de transmissão de valores e patrimônio de uma geração para outra) como uma transferência de herança reconhecida.

Portanto, é evidente que a preservação do patrimônio cultural é um ato e um fato político, e deve ser reconhecida como tal, mesmo nas nossas áreas específicas de atuação profissional.

Uma sociedade que separa a preservação do patrimônio ambiental natural do patrimônio ambiental urbano, considerando que o primeiro não pertence à esfera cultural, nega as profundas conexões do ser humano com seu entorno e com a natureza, da qual ele faz parte e emerge por meio de sua consciência histórica e trabalho.

Uma sociedade que negligencia o patrimônio constituído pelos bens móveis produzidos pelo homem substitui, sutilmente, o valor da produção humana pelo valor de consumo, o fazer pelo possuir. Isso contribui para a maior alienação do ser humano.

Quando uma sociedade negligencia a preservação de seu patrimônio oral, costumes e tradições, e relaxa no registro de suas técnicas, ela se prepara para a assimilação aleatória e indiscriminada de outros valores nessas áreas. Esquece as bases informativas de um desenvolvimento autônomo e endógeno, sujeitando-se à adoção de padrões que, embora possam parecer modernos, não são necessariamente os mais benéficos socialmente.

A conexão do ser humano com seu entorno e a natureza, que emerge por meio de sua consciência histórica e trabalho, configura um patrimônio cultural. O céu faz parte da cultura e dos costumes de uma sociedade. Quando um povo atribui significados aos astros, seja em relação à natureza (colheita, plantio, cheias, secas) ou de forma ritualística, ele está integrando o céu ao seu modo de vida. Portanto, o homem, conectado à sociedade e à cultura, participa de uma tradição que é considerada patrimônio. Assim, o céu também é um patrimônio, e sua preservação é uma forma de preservar a cultura.

As definições de patrimônio estão intrinsecamente relacionadas às definições de natureza e cultura. O conceito de patrimônio cultural está ligado à intervenção do homem na natureza e a tudo que resulta dessa intervenção. Por outro lado, o conceito de patrimônio natural está relacionado com a suposta ausência do homem em um ambiente considerado

natural. Essa ausência é apenas suposta, já que a própria definição de "natural" implica alguma forma de interação com o ser humano.

A definição apresentada pela UNESCO³ (2016) que pode ser aplicada ao céu como patrimônio é a de patrimônio natural: sítios naturais ou áreas naturais estritamente delimitadas detentoras de valor universal excepcional do ponto de vista da ciência, da conservação ou da beleza natural. No entanto, devemos entender “estritamente delimitadas” como tudo o que se encontra acima do plano do horizonte e compõe a abóbada celeste.

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), em colaboração com a UNESCO, definiu paisagem cultural como uma porção peculiar do território nacional que representa o processo de interação do homem com o meio natural, ao qual a vida e a ciência humana imprimiram marcas ou atribuíram valores. Nesse contexto, o céu pode ser incluído, visto que faz parte do conceito de território como espaço aéreo. Definições semelhantes são encontradas nos trabalhos de Leal (2014) e Crespo (2014).

Em 2007, foi criada a Star Light Initiative, fruto da parceria entre o Instituto de Astrofísica de Canarias, a União Astronômica Internacional (IAU)⁴ e a UNESCO. A iniciativa visa reconhecer e preservar o céu como patrimônio da humanidade, promovendo valores associados ao céu escuro e ao direito dos cidadãos de observar as estrelas. Organizações científicas, ambientais e culturais realizam ações para combater a poluição luminosa e divulgar conhecimentos sobre a observação do céu. A UNESCO e a IAU mantêm um portal sobre patrimônios astronômicos, definidos como evidências da prática da astronomia, com categorias tangíveis (observatórios, relógios de sol, monumentos) e intangíveis (histórias, calendários, constelações).

A Iniciativa para a Astronomia e o Patrimônio Mundial (AWHI)⁵, aprovada pela UNESCO em 2005, oferece uma oportunidade única para reconhecer, promover, proteger e preservar locais de valor cultural relacionado com a astronomia. Através do AWHI, a “relação com a astronomia” tornou-se um critério para a proposta de bens culturais para a Lista do Patrimônio Mundial (WHL)⁶. O AWHI representa um avanço na agenda da UNESCO para promover nomeações que celebrem as conquistas científicas e a percepção cultural do céu.

A IAU assinou um Memorando de Entendimento com a UNESCO para avançar o AWHI e garantir a preservação do nosso patrimônio astronômico, com conexões claras à Starlight Preserves Initiative. A UNESCO tem trabalhado há mais de trinta anos para identificar e proteger locais adequados para a Lista do Patrimônio Mundial, que atualmente conta com 851 sítios culturais, naturais e mistos. Este esforço destaca a diversidade do nosso planeta e seus habitantes.

Compreender a relação entre o homem e a natureza é essencial para a preservação. O céu, que pertence a todos nós e integra o ambiente percebido pelo homem, deve ser

³ Unesco – United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. Que em português significa Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

⁴ IAU – International Astronomical Union. Que em português significa União Astronômica Internacional.

⁵ AWHI – Astronomy and World Heritage Initiative. Que em português significa Iniciativa para a Astronomia e o Patrimônio Mundial.

⁶ WHL – World Heritage List. Que em português significa Lista do Patrimônio Mundial.

associado à proteção do patrimônio natural e cultural. Embora o papel místico do céu tenha sido eclipsado pelas realidades modernas, ele continua a fascinar e a servir como espaço para o desenvolvimento do comércio, da informação e do turismo espacial, além de descobertas científicas.

3. Patrimônio Astronômico no Brasil: Avanços, Desafios e Oportunidades de Preservação

Em 2004, durante a 28ª sessão do Comitê para o Patrimônio Mundial, foi reconhecido que o patrimônio astronômico, assim como o patrimônio científico em geral, está sub-representado tanto na lista oficial quanto nas listas tentativas dos signatários da Convenção. Essa constatação foi a principal motivação para a criação da iniciativa temática “Astronomia e Patrimônio Mundial” (SIDORENKODULOM, 2007, p. 87), que visa aprofundar o conhecimento sobre as características e formas diversas do patrimônio astronômico, além de desenvolver metodologias para definir essa tipologia no contexto da Convenção do Patrimônio Mundial.

Em 2008, a UNESCO assinou um Memorando de Entendimento (MoU) com a União Astronômica Internacional (IAU) para desenvolver colaborativamente essa proposta, renovando o acordo em 2013. No âmbito da UNESCO, esse trabalho é realizado pelo Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS⁷).

O Brasil possui um comitê na ICOSMOS, fundado em 1978 no Rio de Janeiro e registrado em 1980. Desde então, a ICOSMOS-BRASIL tem atuado em defesa do patrimônio nacional e da humanidade, representando o país em vários conselhos culturais nos níveis federal, estadual e municipal, incluindo o IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e o CNIC - Conselho Nacional de Incentivo à Cultura.

A lista do Patrimônio Mundial inclui 1.121 sítios, sendo 869 culturais, 213 naturais e 39 mistos. Desses, 39 são transfronteiriços, 53 estão em perigo e 2 foram desligados. No Brasil, há 19 sítios considerados Patrimônio Mundial.

O primeiro resultado da colaboração IAU e UNESCO foi publicado em 2010: o documento intitulado “Patrimônio de Astronomia e Arqueoastronomia no contexto da Convenção do Patrimônio Mundial da UNESCO” (Heritage Sites of Astronomy and Archeoastronomy in the context of the UNESCO World Heritage Convention, RUGGLES & COTTE, 2010). Entre suas conclusões gerais, o documento destaca que locais de excepcional beleza natural são realçados pela presença do céu estrelado e que certos patrimônios da Humanidade, como Stonehenge (Reino Unido), só podem ser plenamente apreciados, estudados e compreendidos sob a luz das estrelas. Além de descrever as motivações e metodologias adotadas, o texto inclui uma série de estudos de caso já formatados para facilitar possíveis nomeações para a lista do Patrimônio Mundial (RUGGLES; COTTE, 2010, p. 3). A seleção dos elementos buscou abranger todas as formas reconhecidas de patrimônio, que podem ser assim divididas:

⁷ ICOMOS – International Council on Monuments and Sites. Que em português significa Conselho Internacional de Monumentos e Sítios.

- Monumentos e sítios (tangível e fixo; cultural): Inclui arquitetura, construções permanentes, instrumentos fixos, esculturas em pedra, pinturas rupestres e similares.
- Instrumentos e artefatos (tangível e móvel; cultural): Compreende instrumentos científicos móveis e artefatos baseados na astronomia, como registros de observações, mapas do céu e publicações científicas. Este tipo de patrimônio vai além do escopo da Convenção de 1972, focada no patrimônio material fixo.
- Conhecimentos e ideias (intangível; cultural): Exemplos incluem calendários, cálculos, teorias, previsões (racionais ou irracionais) e conhecimento técnico, compatíveis com os elementos protegidos pela Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial de 2003.
- Paisagens e céus (natural): Envolve sítios astronômicos e paisagens naturais ou urbanas realçadas pela visão do céu.

Como aponta Dominici e Rangel (2017), dezesseis temas foram considerados na elaboração dos estudos de caso: início da pré-história; Europa pré-histórica tardia; América pré-colombiana; usos indígenas da astronomia; Extremo Oriente antigo e medieval; Índia; Mesopotâmia e Oriente Médio; Antigo Egito; o mundo clássico; astronomia islâmica; astronomia medieval na Europa; astronomia desde a Renascença até meados do século XX; o desenvolvimento da radioastronomia; astronomia aplicada nos tempos modernos; patrimônio espacial e “Janelas para o Universo”.

Este último tema, que abrange a luz das estrelas, áreas de céu escuro e locais de observatórios, é de particular interesse no contexto da nossa discussão. Até o momento, cinco estudos de caso foram realizados, incluindo observatórios profissionais (AURA, no norte do Chile; Ilhas Canárias, Espanha; e Mauna Kea, Havaí, EUA), locais de uso misto entre pesquisa, astroturismo e educação (Lake Tekapo, na Nova Zelândia) e reservas de céus escuros voltadas para astronomia amadora, turismo e educação científica (East Alpine Starlight Reserve e Großmugl Oasis, na Áustria). Em termos gerais, os autores afirmam que:

Um céu escuro também deve ser considerado como um critério adicional para os sítios já reconhecidos como patrimônio mundial pela Convenção da UNESCO. Isso não inclui apenas aqueles que têm valores diretamente relacionados com a astronomia, mas qualquer paisagem cultural e áreas naturais sensíveis a alterações na iluminação natural (RUGGLES; COTTE 2010, p. 244, tradução livre).

Assim, é sugerida uma modificação no gerenciamento dos sítios do patrimônio mundial que têm relação com a observação do céu ou cuja beleza natural é potencializada à luz das estrelas. A intenção é promover o turismo noturno nesses locais e encorajar ações de proteção contra o uso excessivo de iluminação artificial.

O segundo produto da iniciativa temática ICOMOS-IAU é o Portal do Patrimônio da Astronomia, criado em 2012. Além de disponibilizar todo o material relativo aos estudos de caso publicados por Ruggles e Cotte (2010), e novos estudos que vêm sendo elaborados desde então, o Portal oferece uma ferramenta para rápida busca de sítios relacionados (Astronomical Heritage Finder), com diversas opções de filtros de dados.

A seguir, é possível observar a distribuição geográfica dos sítios considerados patrimônio astronômico nas listas da UNESCO, incluindo o Patrimônio Mundial e as listas de nomeação e tentativas preparadas por cada país signatário. Também são indicados os

locais para os quais a iniciativa ICOMOS-IAU preparou estudos de caso completos ou preliminares.

O mapa mostra 211 marcações categorizadas como patrimônio astronômico: tangível móvel, tangível imóvel, céus escuros e cultural-natural mistos. Além disso, há 13 lugares conectados ao céu, totalizando 224 indicações. No Brasil, consta apenas um ponto, o Observatório Astronômico da UFRGS, localizado em Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Figura 2: Mapa com a distribuição geográfica dos sítios considerados patrimônio astronômico.



Fonte: <https://web.astronomicalheritage.net/heritage/astronomical-heritage-finder>

Notamos a falta de lugares identificados como Patrimônio Astronômico no Brasil, um país tão vasto e rico em diversidade cultural, com registros humanos datando de pelo menos 12 mil anos, conforme Prous em seu livro "O Brasil Antes dos Brasileiros"⁸ (2006).

Dois sítios brasileiros com conexão ao céu que necessitam de preservação são a Toca do Cosmos e o sítio Calçoene, conhecido como a "Stonehenge Brasileira". Certamente, existem muitos outros sítios e monumentos pelo Brasil. Aqui, destacarei esses dois, enfatizando a importância de preservá-los e reconhecendo sua ligação com o céu como patrimônio.

O sítio Toca do Cosmos, localizado na planície calcária próxima aos municípios de Itaguaçu e Xique-Xique na Bahia, foi escavado e analisado nos anos 80 por uma equipe liderada pela Professora Doutora Maria da Conceição Beltrão de acordo com o texto publicado por Mourão (1993). Este trabalho é significativo para a história, arqueologia e

⁸ O Brasil antes dos brasileiros examina as evidências arqueológicas do território brasileiro, considerando os vestígios materiais deixados pelos antigos habitantes, que foram parcialmente preservados da degradação natural. A obra traça o desenvolvimento da pesquisa arqueológica no Brasil e apresenta as hipóteses mais recentes sobre o povoamento e a ocupação da região. O autor analisa o acervo arqueológico nacional em sua diversidade, corrigindo a percepção equivocada de uma realidade homogênea. O livro oferece uma visão sintética e atualizada do conhecimento arqueológico sobre o Brasil pré-colonial, destacando a complexidade e a multiplicidade cultural dos povos que habitaram o território antes da chegada dos colonizadores.

arqueoastronomia brasileiras, devido à vasta coleção de pinturas rupestres relacionadas ao conhecimento astronômico do homem pré-histórico encontrada no local. Este sítio possui uma vasta coleção de pinturas rupestres relacionadas ao conhecimento astronômico.

Entre as pinturas, destacam-se possíveis registros do Sol, estrelas e um cometa. A toca tem uma abertura orientada para o oeste, sugerindo um alinhamento com o pôr do sol no solstício, evidenciado por uma pintura que parece representar o Sol. Além disso, há registros de calendários solares e lunares, um possível eclipse e a representação de um cometa com uma cauda de cerca de 1,63 metros, segundo Beltrão (1998).

Figura 3: Podemos ver na parte superiores da toca a representação de um semi curculo com linhas, o que parece ser a representação do Sol vista desta abertura da toca.



Fonte: Imagem retirada do Google.

Figura 4: De acordo com Beltrão, esta pode ser a representação de um eclipse já que vemos parte do Sol ocultado por um objeto circular.



Fonte: Imagem retirada do Google.

Pouco se sabe sobre a Toca do Cosmos, incluindo seu estado de conservação atual. Este local, rico em conhecimento e história, é de grande valor para a sociedade, mas permanece pouco conhecido. Alguns estudos arqueológicos baseados nos trabalhos de Maria da Conceição Beltrão foram realizados, mas é importante realizar visitas regulares à região para avaliar sua conservação e trabalhar com instituições para garantir maior proteção. Também seria benéfico mapear o local como Patrimônio Astronômico na plataforma ICOSMOS-IAU, adicionando mais um ponto ao mapa brasileiro.

Por outro lado, temos o sítio Calçoene, conhecido como a "Stonehenge Brasileira". Localizado no Amapá, próximo ao rio Rego Grande, no Parque Arqueológico do Solstício, este sítio possui um monumento lítico composto por 127 monólitos dispostos em um raio de 30 metros.

Figura 5: Localização do Sítio Calçoene (Stonehenge Brasileira)



Fonte: Imagem retirada do Google Maps.

Figura 6: Vista do Sítio Calçoene (Stonehenge Brasileira)



Fonte: Imagem retirada do Google.

Acredita-se que a construção era utilizada para guiar as comunidades em relação às épocas de chuva e à chegada das estações, pois no solstício de inverno, os primeiros raios solares atingem o centro do monumento. Ainda há discussões sobre a participação desse

local nos circuitos culturais e materiais da vida social dos indígenas e suas funções sociais na época em que era ocupado.

Este ano, o IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) assinou com o governo do Amapá um "Protocolo de Intenções" para projetos do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Patrimônio Histórico, do Governo Federal, incluindo a criação do Parque do Solstício de Calçoene (AP) e a requalificação do Museu Histórico do Amapá Joaquim Caetano da Silva. Este reconhecimento é uma importante conquista para a preservação do patrimônio arqueológico amapaense e brasileiro, como parte da política de valorização da história e cultura do Amapá.

Segundo o IPHAN, o projeto do Parque do Solstício de Calçoene tem como objetivo musealizar o sítio arqueológico, garantindo sua preservação e proporcionando aos visitantes uma atividade de lazer e turismo cultural e ambiental.

O avanço na preservação e musealização do Parque do Solstício de Calçoene representa um progresso significativo para a história e cultura brasileira, além de reconhecer o Patrimônio Astronômico.

4. Considerações Finais

A observação do céu noturno desempenhou um papel fundamental na evolução da humanidade, moldando nossa compreensão do tempo e do cosmos e influenciando práticas culturais, sociais e científicas. A análise aprofundada da relação entre a humanidade e a observação do céu revela uma interconexão vital que transcende a mera curiosidade científica. Desde os primórdios da civilização, o céu estrelado tem desempenhado um papel crucial na formação de calendários, orientações agrícolas e até na navegação marítima. Essas práticas antigas ilustram como a observação dos corpos celestes moldou a vida humana e a nossa compreensão do tempo e do espaço.

A crescente poluição luminosa tem obscurecido essa conexão primordial, comprometendo não apenas a saúde humana, mas também o equilíbrio ecológico ao alterar ciclos naturais e afetar diversas espécies. Este fenômeno destaca a urgência de uma abordagem mais sustentável em relação à iluminação artificial. A implementação de soluções eficazes, como o uso adequado de luminárias e lâmpadas, é fundamental para mitigar os impactos negativos e preservar a qualidade da noite.

Além disso, a preservação do céu noturno deve ser reconhecida como um patrimônio cultural e natural, assim como o patrimônio material e imaterial que compõe nossa história. A integração do céu estrelado à definição de patrimônio cultural é crucial para garantir que futuras gerações possam compartilhar o mesmo fascínio e conhecimento que nossos ancestrais. Iniciativas como a Star Light Initiative e a Iniciativa para a Astronomia e o Patrimônio Mundial são passos significativos na direção de valorizar e proteger o céu como um recurso global.

No Brasil, a identificação e preservação de sítios astronômicos, como a Toca do Cosmos e o sítio Calçoene, é de suma importância. Esses locais não apenas carregam registros históricos e arqueológicos valiosos, mas também exemplificam a rica herança cultural e científica do país. A inclusão desses sítios na lista de patrimônios astronômicos reconhecidos pode contribuir para a conservação desses importantes legados e para o desenvolvimento de políticas de preservação adequadas.

O reconhecimento e a proteção do céu noturno como um patrimônio universal são imperativos para manter a conexão entre a humanidade e o cosmos. O céu estrelado é uma fonte de inspiração, conhecimento e cultura que transcende fronteiras e épocas. É nossa responsabilidade garantir que esta herança celestial continue a iluminar o caminho para as futuras gerações, mantendo viva a curiosidade e o respeito pelo Universo que nos cerca.

Bibliografia

BELTRÃO, Maria da Conceição de Moraes Coutinho. O Conhecimento Astronômico e o Mundo Mágico-Religioso do Homem Pré-Histórico Brasileiro. Revista da SBHC, n.19, p. 63-76, 1998.

CRESPO, Jeanne Cristina Menezes. Paisagens culturais, território e patrimônio cultural mineiro no quadrilátero ferrífero de Minas Gerais, Brasil. Revista Urbano, v. 17, n. 30, p. 78-87, 2014.

Dominici, Tania Pereira; Rangel, Marcio Ferreira. Utilizando conceitos de patrimônio como uma estratégia de proteção do direito à luz das estrelas. Museologia e Patrimônio - Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio - Unirio | MAST - vol.10, no1, 2017.

GUARNIERI, Waldisa Rússio Camargo. Conceito de cultura e sua inter-relação com o patrimônio cultural e a preservação. *In*: BRUNO, Maria Cristina Oliveira. (Coord.). Waldisa Rússio Camargo Guarnieri: textos e contextos de uma trajetória profissional. Vol.1. São Paulo: Pinacoteca do Estado; Secretaria de Estado de Cultura; Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museu, 2010. p. 203-210.

IAU. Astronomical Heritage Finder. Acessado em 22 de julho de 2024. Disponível em: <https://web.astronomicalheritage.net/heritage/astronomical-heritage-finder>

IAU. UNESCO's Astronomy and World Heritage Initiative. Acessado em 24 de julho de 2024. Disponível em: https://www.iau.org/administration/international_org_relations/unesco_awhi/.

IPHAN. Paisagem Cultural. Acessado em 24 de julho de 2024. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/899/>.

LEAL, Carolina Ojeda. Paisaje cultural y patrimonio: Fragilidad paisajística como propuesta de análisis del patrimonio y el paisaje. Urbano, v. 17, n. 30, p. 88-95, 2014.

MOURÃO, Ronaldo Rogério de Freitas (1993). Astronomia e Astronáutica: Observatório Pré-Cabralino. Jornal do Brasil, 29 de novembro de 1993.

PROUS, André. O Brasil antes dos brasileiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

Ruane, Thaysa (2024). PAC Patrimônio Histórico: Governo do Amapá garante aprovação da criação do Parque do Solstício em Calçoene. Acessado em 01 de agosto de 2024. Disponível em: <https://www.portal.ap.gov.br/noticia/0703/pac-patrimonio-historico-governo-do-amapa-garante-aprovacao-da-criacao-do-parque-do-solsticio-em-calcoene>.

Ruggles, Clive; Cotte, Michel. Heritage Sites of Astronomy and Archaeoastronomy in the context of the UNESCO World Heritage Convention. A Thematic Study. Paris, França, 2010.

Starlight. Astronomy and World Heritage. Acessado em 24 de julho de 2024. Disponível em: https://www.starlight2007.net/index_option_com_content_view_article_id_202_astronomy-and-world-heritage_catid_64_astronomy-and-heritage_itemid_86_lang_en.html.

Starlight. Declaration in Defence of the Night Sky and the Right to Starlight. Acessado em 24 de julho de 2024. Disponível em: https://www.starlight2007.net/index_option_com_content_view_article_id_185_starlight-declaration_catid_62_the-initiative_itemid_80_lang_en.html.

TOMANIK, Geny Brillas; BASTOS, Sênia Regina. Um patrimônio da humanidade ameaçado: o céu noturno. Anais do IX Seminário da ANPTUR-Turismo e Patrimônio, p. 1-13, 2012.

UNESCO Brasil, IPHAN, Gestão do Patrimônio Mundial Natural, Brasília, 2016.

A Extrema Direita Pós-Constituinte Brasileira

Maria Fernanda Dias Mergulhão¹
IUPERJ

Introdução

A extrema direita é fenômeno político em ascensão no Brasil, principalmente, após o a crise de 2013 com os protestos de rua e, após o ano 2016 face o processo de impeachment da Presidente Dilma Russef.

Novos contornos se somam a esse complexo processo diante do crescimento das mídias sociais e do intenso tráfico de comunicações, na sua grande maioria, eficazes, imediatos e gratuitos. Credita-se participação expressiva das mídias sociais ao surgimento dessa modalidade de direita, que a par do conservadorismo, tem mote o discurso de ódio, a intolerância às diferenças e um atrativo discurso de ordem e progresso.

As questões identitárias se afinam a muitas concepções de vieses religiosos, motivo pelo qual o discurso político da extrema direita se entrelaça com o discurso religioso, em amálgama potencialmente nociva diante do que a história já legou ao mundo, principalmente no “período das trevas”, quando a representação política se personificava em um absolutista, ou ditador, que cometia todas as barbáries em nome suposto do Divino.

O pós-constitucionalismo é importante marco porque com a reabertura política o Brasil sofreu um hiato curioso nos anos iniciais a 1988, mas na década seguinte – 1990- inúmeros direitos e estatutos jurídicos foram incorporados, além de diversas demandas identitárias passarem ganhar status de legalidade. Nos planos acadêmico e econômico, as quotas raciais e sociais nas universidades se multiplicaram, assim como a denominada “paridade de gênero” passou a incorporar importantes pautas empresariais sob o influxo de importantes movimentos sociais.

Estuda-se o desconforto de boa parte da classe média, e principalmente das elites, como pano de fundo ao crescimento da extrema direita no Brasil, de autoritarismo evidente, cujas bases remonta à historicidade do Brasil Colônia, que aqui passam a ser listados. Atribui-se a esse “ressentimento” das elites a causa primordial do renascimento da extrema direita no Brasil, cuja eclosão ocorreu com as eleições do ex. Presidente da República Jair Messias Bolsonaro.

¹ Doutoranda em Sociologia Política

1. Brasil- início da civilização ocidental e independência

Na história brasileira, a colonização foi realizada e o Estado implementado só muitos anos após o descobrimento do Brasil. Foram séculos de dependência e colonização, até afinal, a independência. Para a formação de qualquer sociedade, e não seria diferente na sociedade brasileira, imprescindível a sedimentação de hábitos e rituais, e mesmo o espírito de formar uma vida comunitária, em que a comuna é o *locus* que todos precisarão dividir.

No entanto, até o fim do século XIX, no Brasil o que se verificou foi um processo de completa ausência e participação da grande massa populacional, que a tudo assistia como meros expectadores. Essa inversão, essa posição de passividade quanto à identificação do povo quanto à conhecimento do papel na sociedade, deve ser elencado como uma das causas do atraso no Brasil. Não maior por se tratar de um território vastíssimo em riquezas naturais e minerais, de clima tropical e solo fértil. Nesse sentido:

Havia um divórcio, claro, entre sociedade e o Estado, cuja atuação só era notada, efetivamente, na hora da cobrança de impostos. De resto, colonos administravam seus bens sem grande ingerência externa nas suas atividades e decisões. Criavam, portanto, um governo paralelo, no qual tais práticas ilícitas tomavam parte fundamental no bom andamento dos negócios da colônia. (SCHWARCZ, 2018, p.94)

Analisar o período colonial com vistas a identificar as classes que compunham essa sociedade, as relações de poder subjacentes e até que ponto a omissão da metrópole já não integrava o próprio sistema alimentando a ineficiência e acentuando a desigualdade social, constitui pesquisa diretamente relacionada ao exame das relações de poder inerentes ao autoritarismo no Brasil. Nessa linha, Mitchell:

Rapidamente, sumariada, a história política do Brasil colonial é a história do domínio da elite e de suas atividades no sentido de privar o povo de direitos civis ou privilégios. Até que ponto ia o poder da coroa? Até que ponto ia o poder da aristocracia rural? Quais eram as relações entre duas elites dirigentes? Até que ponto a Igreja e a burguesia comercial partilhavam da distribuição do poder? Que fatores controlava, em grande parte a população escrava e a classe inferior desfavorecida? Na ausência de repressão indiscriminada, por que, na realidade, estava esta última ampla e intimamente ligada aos intermediários do poder? Em que extensão emergiu, no interior de cada uma das classes, um sentido de consciência de classe? (GARFIELD. 1983. p.15)

Interessante abordagem de Boris Fausto acerca das interpretações históricas distintas quanto às relações entre Estado e Sociedade no Brasil.

Como definir as relações entre Estado e Sociedade? Começamos identificando duas interpretações radicalmente opostas. A primeira, que tem Raimundo Faoro um de seus representantes mais significativos, localiza no Estado o polo dominador; a origem da dominação estaria na formação do Estado português que, desde o século XIV, caracteriza-se pela centralização precoce e pela vigência de um corpo de leis, como um Estado-patrimonialista. Na Colônia, o poder estatal, representado por uma poderosa burocracia, teria iniciado sua obra centralizadora, reforçando os mecanismos de dominação e de repressão. Seus braços atingiriam até mesmo o sertão distante, por meio de caudilhos e bandeirantes que, em última análise, agiam em nome do Estado. A orientação oposta, mais antiga, se encontra em autores como Oliveira Viana e Nestor Duarte, que escreveram seus trabalhos nas décadas de 1920 e 1940. Para eles, um setor da sociedade imperava na Colônia diante de um Estado fraco e sem expressão. Os dominadores teriam sido os grandes proprietários de terras, o senhoriato rural, não só através da descentralização do poder como

da modificação de sua natureza, a qual deixou de ser o da função política para servir interesses privados. Seriam eles quem governavam, legislavam, faziam justiça, guerreavam contra as tribos do interior, em defesa das populações próximas às suas fazendas. Em suma, agiam como verdadeiros senhores feudais. Penso que não é possível colocar-se na linha de uma ou outra dessas interpretações, por duas razões principais: 1. Elas se apresentam como um modelo imposto a espaços e momentos históricos diversos; 2. Ao separar radicalmente Estado de um lado e sociedade de outro, tendem a excluir a possibilidade de entrelaçamento dos dois níveis. (FAUSTO. 201. p. 66).

Assim, Estado e Sociedade devem ser conjuntamente analisados para que seja possível compreender a estrutura do Brasil Colonial, já que não era Estado, mas havia uma sociedade heterogênea, miscigenada, que iria formar o povo brasileiro.

2. Paternalismo estatal e práticas assistencialistas

As práticas assistencialistas e o paternalismo estatal, apesar de serem categorias da modernidade, já poderiam ser identificados, ontologicamente, em todo o período colonial pelo fomento à dependência econômica e social a partir do próprio exemplo da Metrópole em seu nítido propósito econômico.

Com espectro amplo e ruidoso porque muito distante de qualquer objetivo filantrópico, tais práticas ampliam a dependência de seu povo. Os donos das casas grandes, os coronéis, os oligarcas para se manterem em posição hierarquicamente superior impõem um sistema de favores, de dependência econômico-social, a uma grande rede que os fortalecem. São equações quase absolutas, uma vez que a não emancipação, impõe dependência, que para tal, faz surgir o assistencialismo e o paternalismo estatal.

No Brasil colonial o denominado sistema de mercê (economia do dom), e a ele ínsito o sistema da reciprocidade, foi o precursor do paternalismo estatal. O senhor de engenho era o provedor, era o garantidor, e o Monarca concedia pequenas benesses à população como forma de não só manter a dependência, mas como forma do poder estatal ser fortalecido. Tratava-se do embrião do que hoje se denomina paternalismo, ou de sua prática ontológica, guardadas as vicissitudes próprias de períodos históricos distintos. Lília Schwarcz ilustra:

Fazia parte do “cabedal do senhor”, ainda, cuidar de todos aqueles que o rodeavam e supri- lhes. Era desse modo que proprietários ampliavam seus deveres, mas também acumulavam direitos. Enrijecia-se, pois, uma sociedade marcada pela autoridade do senhor, que a exercia cobrando caro pelos “favores” feitos e assim naturalizava o seu domínio. Capital, autoridade, posse de escravizados, dedicação à política, liderança diante de vasta parentela, controle das populações livres e pobres, postos na Igreja e na administração pública, constituíram-se em metas fundamentais desse lustro de nobreza que encobria muita desigualdade e concentração de poderes (SCHWARCZ. 2019.p. 67)

E Malerba arremata:

Retomando a antiga tópica do lugar das ideias, a concepção paternalista de sociedade e de Estado, própria aos valores escravistas, apresenta um sólido argumento contra as teses que sustentam o liberalismo como doutrina vigente no Brasil imperial. As ideias revolucionárias inspiradas na filosofia da ilustração, fundamentadas na derrubada do absolutismo francês, cuja teoria do poder se expressa no jusnaturalismo, assenta-se nos seguintes traços principais: laicização do Estado e subordinação do príncipe às leis naturais- que são as leis da razão; primado da lei sobre o costume; relações impessoais entre o príncipe e o funcionário de onde nasce o Estado como estrutura burocrática, e entre o funcionário e o

súdito; donde o Estado de direito; e, finalmente, como ensina Bobbio, uma concepção anti-paternalista do poder estatal, harmônica com os princípios do iluminismo,” definido como a era na qual o homem finalmente se tornou adulto, no Estado que tem como meta não fazer os súditos felizes, mas torná-los livres (MALERBA. 2017.p. 318).

O sistema se retroalimentava como se tudo girasse em torno de um círculo, um círculo vicioso, e não emancipatório. Dominantes e dominados interessava a poucos, que detinham poder e capital, fomentando práticas assistencialistas e paternalistas. Diante da expressiva demanda populacional, já que os serviços públicos eram ou ausentes, ou muito precários, poucos eram contemplados diante desse ambiente inóspito.

À medida que a aristocracia no período colonial brasileiro, de caráter puramente econômico, adotava as mesmas práticas da Coroa- assistencialismo/paternalismo, consideradas as dificuldades da administração à distância e a ausência de comunicação e tecnologia para a comunicação próprias da época, o poderio político dessa classe cresceu sobremaneira. Analisa Malerba:

Mas tirante as considerações sobre o poder da Coroa, que enquanto não fosse posto à prova não poderia ser realmente determinado, os donos de propriedades tinham de contra o próprio poder, a cujo respeito poderiam estar mais certos. Ao avaliar suas forças individuais, os senhores poderiam apontar para muitos fatores em seu favor (o isolamento, os arsenais de que dispunham, etc.) mas, quanto a estender seu poder contra a Coroa, a arma mais importante com que podiam contar era o número de indivíduos que controlavam e podiam mandar a campo. E, nesse sentido, tinham carradas de razões para encarar a situação com o otimismo pois, como indiquei, a autoridade deles se estendia além das fronteiras imediatas e incluía vastos territórios. Fosse em virtude do terror, fosse em razão do patriarcalismo, fosse em resultado de uma combinação dos dois, a situação de dependência cobria grande percentagem da população rural e era, potencialmente, a mais séria ameaça à Coroa (MALERBA. 2017.p.139).

A visão de Freyre, citado por Malerba, de certa forma romantizada, acerca dessa importante fase e fenômeno político, deve ser registrada, inobstante o caráter real ser distinto da narrativa clássica:

Mas o grande formulador da onipresença do patriarcalismo na sociedade brasileira é sem dúvida Gilberto Freyre. Na primeira página do primeiro volume de sua clássica trilogia, que tem por subtítulo justamente Introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil, Freyre lavrava sua tese tão fértil e duradoura no nosso pensamento social. A base, a agricultura; as condições, a estabilidade patriarcal da família, a regularidade do trabalho por meio da escravidão. A união do português com a mulher índia, incorporada assim à cultura econômica e social do invasor (...) formou-se na América portuguesa uma sociedade agrária na estrutura, escravocrata na composição (...) defendida menos pela ação oficial do que pelo braço e a espada do particular(...) A formação patriarcal do Brasil explica-se, tanto em suas virtudes como nos seus defeitos, menos em termos de raça e religião do que em termos econômicos, de experiências, de cultura e organização da família, que foi a unidade colonizadora(...) Vivo e absorvente órgão da formação social brasileira, a família colonial reuniu, sobre a base econômica da riqueza agrícola e do trabalho escravo, uma variedade de funções sociais e econômicas. (MALERBA. 2017.p.303)

Assim se comportaram as classes dominantes política-pública (Monarca) e privada (senhores de engenho e clero): soberanos e súditos, numa relação vertical alimentada pelo assistencialismo e paternalismo para angariar dependência, apoio e, conseqüentemente, fortalecimento de Poderes. Importante frisar que

um Estado paternalista, porém, não é um pai que nega diretamente aquilo que o filho quer ou de que tem vontade. Ele usa a lei para criar a ilusão de que esse ou aquele direito é necessário ou devido, mas é impossível resolver problemas com a promessa de concessão de mais direitos máximos. Quando o pai fracassa em fazer a vontade do filho, recusa-se a atribuir responsabilidades individuais a questões individuais. O resultado é a decepção com o pai. Os direitos máximos concedidos pelos políticos parecem ser migalhas concedidas para que a sociedade não se revolte contra a classe política e a retire do poder pelo voto ou por algum tipo de revolta ou golpe de Estado. (GARSCHAGEN.2018. p.297)

3. Mandonismo, Redes Clientelares e Individualismo

No Brasil colônia, o individualismo da população estava diretamente associado² ao mandonismo de poucos. Assim, na ótica de cada um ver o melhor para si, e lutar para assegurar a própria sobrevivência, não exsurgia o espírito de luta por um ideal coletivo. A população se dividia ao redor dos poucos e grandes detentores de fortuna a fim de conseguir abrigo, proteção e, de certa forma, algum prestígio. A dependência era a tônica da sociedade senhorial³ que fortalecia, cada vez mais, os detentores de poder.

Na ausência da metrópole, antes da chegada da família real, sedimentou-se na cultura brasileira os fenômenos correlatos: individualismo x mandonismo. O mandonismo dos detentores de poder – donos das casas grandes, integrantes do Judiciário e do Clero, governadores-gerais e altos funcionários da Corte- reforçava o sistema centralizador de imobilidade social da população e impunha temor para alcançar-se obediência. O individualismo reforçava a obediência coletiva porque silenciava vozes contrárias ao sistema unilateralmente imposto às pessoas que aqui viviam.

O mandonismo, segundo a ótica de Oliveira Vianna:

Diante do mandonismo local, o “juiz de fora”, letrado, nomeado pelo rei, tem outra liberdade de ação. É um funcionário do governo central; não depende senão do governo. Pode arvorar-se em protetor dos pequenos e dos fracos. Eleito pelo sufrágio local, o “juiz ordinário”, ao contrário, é forçado a fazer criatura da facção, que o elege. Torna-se o instrumento da impunidade ou o instrumento da vingança, conforme tem diante de si um amigo ou um adversário. Escolhido entre os próprios colonos, e fortalecido dos seus vizinhos, eles são os primeiros a violar a lei. É a ele, mais do que a nenhum outro magistrado,

² Nesse sentido Lília: Existe, portanto, uma inequívoca associação entre mandonismo e concentração de renda e dos poderes políticos. Mesmo que outras formas de produção e emprego estejam ganhando corpo até nos estados mencionados, o certo é que as oligarquias têm a capacidade de minar o aperfeiçoamento democrático, reforçando os piores ranços da política. Não por obra do acaso, nesses locais, serviços essenciais ao povo, como saúde, educação, moradia e transporte, continuam muito precários, com o Estado mostrando sua total falência e ausência nesses aspectos estruturais (SCHWARCZ, 2019, p.61).

³ Conforme o grau de predominância de uma dessas instituições sobre a outra, a organização social recebeu um molde bem diverso. Enquanto na sociedade predominantemente feudal, as pessoas, embora em posição desigual, mantinham relações de direitos e deveres recíprocos, a sociedade predominantemente senhorial foi estruturada em torno do poder do proprietário (*dominus*), diante do qual não há propriamente sujeito de direitos, mas simplesmente dependentes. (COMPARATO, 2016, p.54)

que se deve aquela “justiça de compadres, de que fala frei Manoel Calado. Eleito pelos mandões é ele quem mais facilmente há de se deixar levar pelo peso das caixas de açúcar famosíssimas, com que costuma o nosso caudilhismo colonial corromper os aplicadores da lei- “Os ministros da justiça, como traziam as varas muito delgadas, como lhes punham os delinquentes na pontas quatro caixas de açúcar, logo dobravam; e assim era justiça de compadres.” (VIANNA.1973. p.141)

Em quase todo o período colonial o centro político e econômico era o rural, de onde o denominado “mandonismo” poderia ser extraído da ordem absoluta emana dos “Senhores de Engenhos” e “Donos das Casas Grandes”. Nessa linha, importante compreender quem era o homem rural da colônia, posto ser ele o integrante da grande massa populacional:

Quatro qualidades possui o homem rural, cuja influência na nossa história política é imensa: quatro qualidades que instituem o mais genuíno florão da nossa nobreza territorial. Uma é a fidelidade à palavra dada. Outra, a probidade. Outra, a respeitabilidade. Outra, a independência moral. Essas qualidades, pelo menos as duas primeiras, existem mais ou menos difusas por toda a massa da população rural; mas, onde se fazem preexcelentes e fulgem com brilho inconfundível é na nobreza fazendeira. Durante os dois Impérios, no governo dos municípios, na administração das províncias, nas lutas do Parlamento, no Paço, na organização dos partidos, por toda a parte e em tudo, sentimos o influxo prestigioso desses atributos primorosos, de que a penumbra discreta do viver rural, e não o tumulto vertiginoso do viver urbano, parece ser o laboratório inigualável (VIANNA,1973,p.55).

Entender o homem rural no período colonial no Brasil é de suma relevância, posto que integrava a quase totalidade da população brasileira. Analisar seus hábitos e temperamento, questões atinentes à sua cultura, são relevantes para identificar o fenômeno da intensa polarização causado na dicotomia esquerda e direita, o discurso de ódio e a relação passional com viés religioso adotado pela extrema direita.

Há um entrelaçamento das expressões individualismo, mandonismo e clientelismo, ou redes clientelares no sistema colonial brasileiro. Todas decorrem do mesmo fenômeno histórico-político: poucos exercendo grande domínio, com expressivos poderes e a quase totalidade da população obrigada a cumprir tais ordens sem noção de sua identidade e espírito coletivo diante da absoluta dependência. Como forma de proteção, e fomento aos dois fenômenos – mandonismo e individualismo-, uma grande rede clientelar se forma para prestar auxílio, segurança, e mesmo caridade, à grande massa humana obediente e despossuída.

O sistema não só admitia, como fomentava a dependência. Dessa forma, a denominada economia do dom, o sistema de mercês, de origem portuguesa, previa retribuições e era correlato ao conceito de rede. Pequenas e grandes benesses eram concedidas como incentivo ou reconhecimento da Coroa para determinadas categorias ou pela prática de determinado serviço. Ensina Adriana Romeiro:

As teses sobre a pulverização das estruturas políticas do Império, em favor de um arcabouço mais delicado e fluido, porém dinâmico, nutriram-se, em grande parte, de dois conceitos correlatos: de um lado a economia do dom, assentada na lógica da mercê como retribuição; do outro, o conceito de rede, por meio da qual o poder se reproduz no corpo social. Derivada do conceito de dádiva de Marcel Mauss, a economia do dom compreende os atos de dar, receber e retribuir, que pautavam não só as relações entre vassalos e o monarca, mas praticamente todas as instâncias da existência pública e privada, atuando, na interpretação

de Hespanha, como um limite ao poder do soberano-posição contrária, por exemplo, à de Nòbert Elias, para quem o ato de dar e remunerar teria constituído um dos principais mecanismos de afirmação do poder, na França de Luís XIV (ROMEIRO. 2016. p.41).

As redes clientelares fomentavam, e mesmo facilitavam, a prática de atos de corrupção. O sistema crescia na medida em que crescia sua proteção clientelar. Nessa linha

as poucas e precárias relações com o Estado passavam faziam parte da estrutura do poder do Antigo Regime português. A concessão especificamente pela rede do clientelismo. Como anunciei no início da minha fala, as redes clientelares de mercês e privilégios aos nobres era feita em troca da fidelidade ao monarca. Em outras palavras, era dando que se recebia. Essa é a chamada economia do dom - o recebimento da graça e misericórdia reais em troca do reconhecimento poder da Coroa. Instaladas na colônia, essas redes clientelares perpetuaram-se no Brasil. (PITCHON, 2010, p. 9)

E arremata Pitchon,

Outra transgressão habitual era a venalidade dos funcionários reais. O vice-rei do Brasil, Marquês de Lavradio, informava ao rei de Portugal: Os ministros de ordinário que vêm para estes lugares, segundo o que a experiência me tem mostrado, em nada mais cuidam que em vencer o tempo por que foram mandados, a fim de poderem requerer seu adiantamento, e no tempo que residem nos mesmos lugares veem como os podem fazer mais lucros, de sorte que, quando se recolhem, possam levar com que fazer benefícios às suas famílias. As palavras de Marquês do Lavradio explicitam a origem da corrupção e do patrimonialismo: todos tiram poder de tudo. O clientelismo era geral. Altos funcionários vinham servir no Brasil trazendo mulher, filhos, parentes, afilhados, escravos, criados, amigos e protegidos de modo geral. Todos ávidos de cargos. Bons cargos, naturalmente. Esse comportamento levou Padre Vieira a afirmar: Vota o conselheiro no parente, porque é parente; vota no amigo, porque é amigo; vota no recomendado, porque é recomendado; e os mais dignos e beneméritos, porque não têm amizade, nem parentesco, nem valia, ficam de fora. Acontece isso muitas vezes? Queira Deus que alguma vez deixe de ser assim. (PITCHON. 2010, p.10).

Apontando a espécie de tratamento utilizada por representantes da Coroa com fito a estabelecer redes clientelares, assinalam Frágoso e Gouvêa:

Complementando, devemos destacar o uso da expressão “amigo” quando os reis escreviam aos governadores-gerais. A utilização desse termo nos leva na direção da organização da monarquia portuguesa durante o Antigo Regime e o seu complexo universo normativo, que estruturava as maneiras de pensar, agir e ver e condicionava as suas representações e práticas sociais. As relações de natureza institucional ou jurídica misturavam-se, convivendo com outras relações simultâneas fundadas nos critérios de amizade, parentesco, fidelidade, honra e serviço. Portanto, na economia do dom, a amizade era um dos conceitos-chave para a representação das ligações políticas no Antigo Regime. Por se basear em relações desiguais e de poder, a amizade traça relações clientelares, informais, portem criadoras de reciprocidade, um meio eficaz para concretizar não só intenções políticas individuais para estruturas alianças políticas socialmente mais alargadas e com objetivos mais duráveis (FRAGOSO; GOUVÊA. 2015. p. 47)

E concluí Vianna chamando atenção para a presença dos vários clãs parentais no período colonial brasileiro, decisivamente influente:

Como se vê, na vida pública, na vida privada, na vida administrativa, estas organizações parentais- posteriormente apoiadas sobre a massa dos seus clãs feudais- atravessam os três séculos coloniais ostentando prestígio e poderio e influem perturbadoramente na administração pública, na atividade dos partidos, no êxito das leis, mesmo nas revoluções, quando é caso disto. (Vianna.1987.p.211)

3. A Democracia e suas peculiaridades no Brasil

A democracia no Brasil nunca chegou ao seu apogeu, quiçá mediano, diante da maioria da população ainda não integrar a “arena dos jogos políticos” do Estado. A gênese do país é fundamental para entender o processo e as razões insistentes do atraso junto à comunidade internacional, e no plano interno. A unicidade do momento único de participação popular nos negócios políticos do Estado permanece sendo por meio do voto, na sua forma imperativa. A cena política, tanto quanto o advento da extrema direita, ganha contornos novos com o advento das mídias sociais fomentado pelo embrião da globalização.

Instrumentos de participação popular na vida política no pós-constituente 88 são subutilizados, e em muitas regiões, jamais foram instrumentalizados, a exemplo do plebiscito e do referendo popular. As iniciativas legislativas pelo povo ainda são consideradas incipientes, o mesmo pode-se afirmar quanto aos movimentos sociais, guardadas as suas peculiaridades.

Nesse contexto, a polarização entre esquerda e direita cada vez mais audaz, principalmente pelo radicalismo insito ao extremismo, ganha paulatinamente maiores espaços e adesão junto ao eleitorado brasileiro fomentando discurso de ódio, polarização, desrespeito às diferenças e tentativa de monopólio de poder como forma de afirmação da hegemonia no poder.

4. A extrema direita pós-constituente de 1988 no Brasil

O incremento do discurso midiático, multiplicado em uma potência jamais vista pelo uso das redes sociais, a demonização e desqualificação da esquerda como tática usual das elites que se autointitulam conservadoras cujo fim precípua é a perene hegemonia do poder, são marcas da contemporaneidade.

Classicamente, a direita se assenta no pilar da hierarquia, enquanto a esquerda no pilar da liberdade, as mudanças são mais resistidas pela direita, já que o passado de uma “época de ouro”, por uma vida pelos que a idealizam jamais viveram, na utopia de tempos melhores por um passado ideal e a não ascensão de outros atores no cenário político pela conformidade do passado, ou do agora, nas linhas reacionária ou tradicionalista.

Essas características “direitistas”⁴ já são reconhecidas dogmaticamente. O novo cenário, o do extremismo, que passa a ser analisado como fenômeno, também, em outros países,

⁴ “Um retorno ao estudo do pensamento conservador afigura-se hoje, como um procedimento fundamental, num momento em que presenciamos a ressurgência do fascismo e, contraditoriamente, alguns afirmam com ênfase a indiferenciação dos campos políticos, devemos voltar-nos com atenção para as fontes de um rico filão do pensamento moderno. Para além de vestígio de uma outra época, anterior a 1789, ou meramente reação ao

guarda grandes similitudes com o fascismo, o que gera grande preocupação diante do risco iminente de retrocesso e de todas as conquistas produzidas ao longo da civilização serem anuladas abruptamente sob o beneplácito da maioria dos eleitores seduzidos pelo discurso que se apresenta dentro de uma suposta da moralidade saudosista e religiosa.

A estratégia utilizada pela extrema direita para atrair eleitorado se clarifica quando cinge seu discurso às questões de ordem religiosa e identitária para seduzir (carisma) e escamotear seu comprometimento com as elites brasileiras ameaçando liberdades e direitos há muito conquistados, precarizando o trabalho ao relativizar, e mesmo extinguir direitos trabalhistas de grande importância social comprometendo-se aos ideais “neoliberalistas” à custa da ignorância do povo brasileiro, sem olvidar para o franco retrocesso das conquistas femininas ao longo de décadas ao incluir mulheres nos espaços de poder utilizando mídias sociais multiplicadoras com o discurso patriarcal supostamente benevolente.

As causas dessa “nova extrema direita” são identificadas a partir do implemento de direitos e liberdades outorgados na constituição cidadã, cuja efetividade maior pôde ser constatada no início dos anos 2000.

As Leis de ns. 14.057/2020, que implementou o perdão legal das dívidas da igreja, a de n. 13.874/19, que instituiu a denominada liberdade econômica e a de n.182/2021, que instituiu as “startups” são evidências que se somam a tantas outras no sentido de que a gestão Bolsonaro é de extrema direita e ofusca seus verdadeiros desideratos com o discurso identitário, moralista e religioso como forma de cooptar eleitores e agir em desconformidade às políticas públicas que boa parte desses mesmos é esperado.

Conclusão

O vertiginoso crescimento da direita no Brasil se apresenta no seu grau superlativo na forma de extremismo. O fenômeno Bolsonaro é apontado como um grande marco no Brasil porque, a princípio, se desconhecia essa modalidade de visão política na sua forma extremada, já que ditaduras não podem ser comparativas à extrema direita porque prescindem da participação popular na tomada de decisões políticas e suprime direitos básicos inerentes ao exercício da cidadania.

Iluminismo, podemos vislumbrar no conservadorismo um corpo teórico articulado, musculoso e seminal, capaz de combinar apego à técnica que nunca existiu: racionalidade tecnológica e os mais profundos preconceitos sociais ou raciais, desenhando contradições que marcaram o século XX e ameaçam invadir o século XXI.” E ainda é importante mencionar, na mesma fonte, que “O Brasil da década de 1920 era, como até hoje é, um país ainda envolvido no lento processo de construção de uma sociedade liberal e de um sistema democrático de governo. Nestas circunstâncias, surgiram pelo menos dois tipos de conservadores: os conservadores no sentido estrito e os conservadores reformistas. Os primeiros colocam ênfase na preservação da autoridade da ordem e de uma sociedade hierarquizada, quando não na restauração de uma idade de outro medieval. Os segundos, mais importantes, não colocam ênfase na preservação, mas na alteração da ordem vigente, seja em sentido liberalizante, de apressamento da implantação de uma ordem capitalista liberal-democrática, mais liberal que democrática, seja em sentido autoritário, de implantação de uma ordem corporativa, capitalista ou não. Os conservadores em sentido estrito poderiam ser chamados de conservadores reacionários, a extrema-direita na terminologia de Bobbio. Os reformistas do primeiro tipo seriam os conservadores liberais, ou centro-direita, enquanto que os do segundo tipo seriam os conservadores autoritários, que não se encontram lugar no esquema de Bobbio.” (Dicionário Crítico do Pensamento da Direita- Rio de Janeiro: FAPERJ. Organizadores Francisco Carlos Teixeira da Silva, Sabrina Evangelista Medeiros e Alexander Martins Vianna.2000- p. 21 e p.102)

O pós-constituente e o Bolsonarismo são marcos importantes para a análise da extrema direita no Brasil, sem descuidar da importância de ser reanalisada a gênese econômica e política brasileiras, que em tudo contribuiu para o crescimento da moralidade cristã e das estratégias de carisma junto à população brasileira para difundir polarização, ódio e suprimir direitos, bem como excluir camadas sociais do mercado de consumo, do trabalho formal e do acesso à cultura como forma de permanência no poder.

Por fim, rememore-se que a extrema direita não é fenômeno novo no Brasil diante da triste marca produzida pela Ação Integralista Brasileira, na década de 30 do século XX, além do que a Ditadura Militar produziu nos seus 21 anos de autoritarismo e antidemocracia no Brasil, como exemplos de radicalismo em prol dos interesses das elites.

Referências

- BOBBIO, Norberto. Estado, Governo, Sociedade. São Paulo: Ed. Paz e Terra. 14ª edição. 2007.
- _____. A Era dos Direitos. São Paulo: Ed. Campus. 1992.
- COMPARATO, Fábio Konder. A Oligarquia Brasileira. São Paulo. Ed. Contracorrente. 2017.
- _____. Ética. São Paulo: Ed. Companhia das Letras. 3ª edição. 2006.
- FAUSTO, Boris. História Concisa do Brasil. São Paulo- Editora da USP- Edusp- ano 2015.
- _____. História do Brasil- São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo- EDUSP. 2015.
- FRAGOSO, João e GOUVÊA, Maria de Fátima. O Brasil Colonial. Rio de Janeiro: Ed.Civilização Brasileira. 2015.
- GARSCHAGEN, Bruno. Direitos Máximos, Deveres Mínimos. São Paulo: Ed.Record. 2018.
- GIDDENS, Anthony. A Constituição da Sociedade. São Paulo: Ed. GURFIELD,
- GARFIELD, Mitchell. Estrutura de Classes e Poder Político no Brasil Colonial. João Pessoa: Editora UFPB.1983.
- MALERBA, Jurandir. Brasileiros- São Paulo: Editora Alameda. 2017.
- PICTCHON, Célia Pimenta Barroso. Abordagem Multidisciplinar sobre a Moralidade no Brasil. Belo Horizonte: Editora Del Rey. 2010.
- ROMEIRO, Adriana. Corrupção e Poder no Brasil. Belo Horizonte: Ed. Autentica. 2017.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. Bases do Autoritarismo Brasileiro. Rio de Janeiro: Ed. Campus. 1982.2011.
- SILVA, Francisco Carlos Teixeira da, MEDEIROS, Sabrina Evangelista e VIANNA, Alexander Martins. Dicionário Crítico do Pensamento da Direita- Rio de Janeiro: FAPERJ.2000.
- STARLING, Heloisa M. Ser Republicano no Brasil Colônia. .Rio de Janeiro: Ed.Companhia das Letras. 2018.
- VIANNA, Oliveira. Populações Meridionais do Brasil- v. 1. Rio de Janeiro: ed. Paz e Terra. 1973.

Memórias dos detentores de saberes: Congada em Itauçu-GO como Patrimônio Cultural

Maysa Fernandes de Sousa¹

POMEP - UEG²

Resumo

Este trabalho tem como objetivo refletir sobre a Celebração da Congada em Itauçu-Go, analisando sua forma de expressão e suas características como patrimônio cultural imaterial. A Congada é uma festa religiosa popular no Brasil que envolve dança, canto, teatro, homenageando alguns santos. A festividade na cidade de estudo, assim como em outros lugares compreendem referências culturais associado as memórias que constrói a identidade da comunidade local. Ainda como proposta de estudo pretende-se realizar um inventário sobre a celebração, registrando sua importância para a comunidade bem como ações de educação patrimonial que reverbere a preservação desse patrimônio cultural. A pesquisa tem como foco os detentores de saberes da Congada, Irmandade Nossa Senhora do Rosário e os moradores da cidade que acompanham a celebração.

Palavras-chave: Patrimônio Cultural, Congada, Preservação.

Abstract

This work aims to reflect on the Celebration of the Congada in Itauçu-Go, analyzing its form of expression and its characteristics as intangible cultural heritage. The Congada is a popular religious festival in Brazil that involves dancing, singing, theater, honoring some saints. The festivity in the city of study, as well as in other places, comprises cultural references associated with memories that build the identity of the local community. Also as a study proposal, it is intended to carry out an inventory of the celebration, registering its importance for the community as well as heritage education actions that reverberate the preservation of this cultural heritage. The research focuses on the holders of knowledge of the Congada, Irmandade Nossa Senhora do Rosário and the residents of the city who follow the celebration.

Keywords: Cultural heritage, Congada, Preservation.

Considerações iniciais

A Congada, Congado ou Congo, é uma festa religiosa popular no Brasil que envolve dança, canto, teatro e se faz presente em diferentes lugares do território brasileiro. Essa festividade “teve sua origem na história da rainha africana Njinga, de Angola, morta em 1633. Consiste numa festa que coroa o rei e a rainha do Congo e festeja Nossa Senhora do Rosário, protetora dos negros” (Almeida, 2015, p. 94). Segundo fontes oficiais do governo

¹Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Estudos Culturais Memória e Patrimônio (PROMEP/UEG). E-mail: fernandesysa@hotmail.com; <http://lattes.cnpq.br/7649369817527097>. Orientador: Dr Marcos Antônio Cunha Torres.

² Programa de Pós-Graduação em Estudos Culturais Memória e Patrimônio – Campus Cora Coralina, Universidade Estadual de Goiás. Manifestamos o nosso vigoroso agradecimento ao apoio financeiro concedido pelo PROMEP/UEG, viabilizando a participação no evento.

federal³, desde setembro de 2022 encontra-se em trâmite mais efetivo por parte do Iphan o processo de reconhecimento das Congadas como patrimônio cultural do Brasil. A experiência das Congadas ou Congos recua ao período da escravidão, trata-se de uma celebração feita em homenagem a alguns santos principalmente aqueles (aquelas) padroeiros (as) dos negros que eram escravizados no Brasil e hoje esses costumes estão nas ruas em diversos lugares do território brasileiro.

Na cidade de Itauçu-GO, a cerimônia é em homenagem a Nossa Senhora do Rosário e a São Benedito, sendo também uma expressão do sincretismo religioso, pois segundo Brandão, “quando católico, o negro faz profissão de fé em sua crença e, não raro, apresenta um, dois ou mais santos pelos quais se acredita particularmente protegido” (Brandão, 1977, p. 46). Fato este que é observado no momento da festa, pois os congadeiros, a maioria composta de pessoas negras, homenageiam os santos pretos, que acreditam ser seus protetores, e cantam a Nossa Senhora do Rosário, agradecendo por sua proteção.

Como etapas metodológicas pretende-se utilizar de pesquisa bibliográfica, “para fundamentar teoricamente o objeto de estudo, com elementos que subsidiam a análise futura dos dados obtidos”. Mesmo se tratando de uma celebração, este modelo de pesquisa faz-se essencial, pois é um “procedimento metodológico importante na produção do conhecimento científico capaz de gerar, especificamente temas poucos explorados, a postulação de hipóteses ou interpretações que servirão de ponto de partida para outras pesquisas” (Lima; Mioto, 2007, p.44).

Também será indispensável a atenção as histórias orais, que “é um procedimento, um meio, um caminho, para a produção do conhecimento histórico” (Delgado, 2010, p.16). E ainda, de acordo com o autor é um procedimento que auxilia nas atividades de entrevistas. Para esses depoimentos feitos através da oralidade, as pessoas que participam e vivenciam a celebração recorrem as suas memórias, mostrando diferentes visões, diferentes detalhes que podem ser referenciados.

Ao inventariar uma celebração é importante identificar quais referências culturais formam o patrimônio, no caso quais referências formam a Congada, essencial também informar as mudanças que ocorreram e como ocorreram, mencionar os significados para diferentes pessoas (Florêncio, 2016). Para acesso a essas informações serão essenciais o uso das histórias orais, visto que são essas histórias que darão suporte para o desenvolvimento da pesquisa e a construção de documentos,

A história oral é um procedimento metodológico que busca, pela construção de fontes e documentos, registrar, através de narrativas induzidas e estimuladas, testemunhas, versões e interpretações sobre a História em suas múltiplas dimensões: factuais, temporais, espaciais, conflituosas, consensuais. Não é, portanto, um compartimento da história vivida, mas, sim, o registro de depoimentos sobre essa história vivida (Delgado, 2010, p. 16).

Para organizar um roteiro de perguntas básicas sobre o assunto abordado será usado o método de entrevista semi-estruturada, que segundo Manzini “é uma das formas para se coletar dados” (Manzini, 2004, p.9). Nessa proposta o entrevistador não precisa ficar preso

³Mais informações sobre o processo de reconhecimento das congadas como patrimônio podem ser encontradas em: <https://www.gov.br/iphan/pt-br/assuntos/noticias/congado-congadas-reinados-podem-se-tornar-patrimonio-cultural-do-brasil>

somente as questões que já estão elaboradas, a partir do roteiro, as entrevistas poderão ocorrer de forma dinâmica, em consequência de outras abordagens que forem surgindo, como é explicado pelo autor,

Um roteiro bem elaborado não significa que o entrevistador deva tornar-se refém das perguntas elaboradas antecipadamente à coleta, principalmente porque uma das características da entrevista semi-estruturada é a possibilidade de fazer outras perguntas na tentativa de compreender a informação que está sendo dada ou mesmo a possibilidade de indagar sobre questões momentâneas à entrevista, que parecem ter relevância para aquilo que está sendo estudado (Manzini, 2004. P. 6).

Congada: origem e particularidades

Por quase todo o Brasil, durante todo o ano são encontrados pequenos grupos de cantores, atores, dançantes negros louvando entidades religiosas conhecidas por ser seus protetores. Esses grupos rituais recebem vários nomes, congo, congada, afoxés, moçambiques, reinados, taieiras, maracatus, cuncumbins, cabindas, estes saem pelas ruas desde o século XVII. Desse conjunto os mais estudados são os congos ou congadas/congados (Brandão, 2004). A Congada envolve elementos da religião católica e crenças africanas, é uma maneira de reverenciar os santos católicos. Cada grupo de Congada é devoto de um santo específico, padroeiro dos negros.

Sabe-se da contribuição cultural dos negros africanos para a formação do Brasil e de outros países latino-americanos. Mas nem tudo que os negros praticavam eram de origem dos negros ou africana. No seu livro de “De Tão Longe eu Venho Vindo Símbolos, Gestos e Rituais do Catolicismo Popular em Goiás” (2004), Brandão menciona que Roger Bastide foi quem melhor estabeleceu diferenças da cultura negra na América Latina, o autor fala da produção folclórica associada aos negros, colocando o folclore africano conservado puro e fielmente, em outra categoria o folclore negro nascido na América e ainda um folclore branco, que os negros tomaram de empréstimos. O Congo assim como outras danças ou rituais estão associadas aos negros, e alguns folcloristas buscam a origem do conto. Se vieram da África por exemplo, se foram trazidos por escravos ou criados aqui, ou ainda se tiveram origem branca e os negros as incorporaram em sua cultura. (Brandão, 2004).

Brandão (2004) apresenta em seu texto, referido anteriormente, algumas hipóteses apontadas por outros autores, como a de Mário de Andrade, que menciona que o Congo é um ritual que foi sim trazido da África por escravizados, e Maynardi de Araújo que aponta que a Congada não são costumes dos negros africanos e, portanto, não originaram na África, acreditando que os jesuítas foram os criadores da Congada, usando-a como um ritual religioso para catequizar os escravos. Em relação as Congadas brasileiras, Brandão aponta essas hipóteses, uma associada ao folclore africano e outra ao folclore colonial e ainda cita outros autores que ficam com a primeira teoria.

Ao falar sobre relação da festa do congo/congada com a religiosidade Brandão (2004) menciona que a celebração inicialmente não tinha a religiosidade como exercício principal, mas sim como uma atividade complementar, no entanto, com o tempo a religiosidade passa a ter maior importância.

Acredita-se, entre os estudiosos do assunto, que durante os tempos da escravidão os negros investiam interesse e ritual na coroação dos reis. Portanto, as cerimônias religiosas de louvor

aos santos padroeiros eram complementares ou eram, possivelmente, um disfarce piedoso de um ritual de afirmação de identidade. Com a redução do interesse pela coroação de reis negros, os rituais de prática religiosa tornaram-se o centro das festas de negros (Brandão, 2004, p. 332).

Outro aspecto mencionado pelo autor é o fato de os negros estarem reunidos em associações e irmandades católicas pouco tempo após chegarem ao Brasil, dessas Irmandades recebiam destaque a de Nossa Senhora do Rosário e de São Benedito, e “até hoje, em inúmeras cidades brasileiras, os dançantes do congo são e consideram-se membros da Irmandade Nossa Senhora do Rosário e de São Benedito” (Brandão, 2004, p. 232).

A cidade de Itauçu-GO foi emancipada em 11 de outubro de 1948. Ela conta hoje com população estimada de 7.736⁴ habitantes e fica a aproximadamente 60 km da capital goiana. Na década de 1970, teve início, a festa da Congada, manifestação cultural que foi trazida de Minas Gerais por uma família de moradores. A partir de então, todos os anos, o grupo, que se formou juntamente com essa família se reúne para essa celebração, que devido a sua importância é passada de geração em geração. Em muitas cidades de Goiás essas festas são organizadas por mais de uma Irmandade, na cidade de estudo, apenas pela Irmandade Nossa Senhora do Rosário, a santa que os congadeiros agradecem, homenageiam e demonstram devoção.

A Congada envolve diversas maneiras de manifestações. Em alguns lugares, por exemplo, a festa acontece no dia 7 de outubro, dia que a igreja celebra a memória de Nossa Senhora do Rosário, em outros, no mês de dezembro. Na cidade de Itauçu-GO, a cerimônia é em homenagem a Nossa Senhora do Rosário e a São Benedito e ocorre em 13 de maio, dia que ficou marcado na história como dia da libertação dos escravos. Nesse dia, os congadeiros percorrem algumas ruas da cidade, encenando, cantando e dançando, indo a alguns lugares específicos, como a prefeitura e a igreja - a figura 1, mostra os congadeiros em um momento em frente à prefeitura - carregando a princesa Isabel, que é representada por uma criança, e não coroados o rei e a rainha, que é comum ocorrer em outros lugares que acontece a festa. Esse percurso é acompanhado por várias pessoas da comunidade. No texto “O que é folclore” o autor cita que ao longo dos anos foram estabelecidas novas formas de representação da celebração (Brandão, 1984).

⁴ Dados disponíveis no site oficial do IBGE. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/itaucu/panorama>

Figura 01: Momento que os Congadeiros se apresentam em frente a prefeitura



Fonte: (congadansrosario) Instagram, 03 de maio de 2023.

<https://www.instagram.com/congadansrosario/>

O formato como a celebração se configura varia de um lugar para outro e com o tempo. Brandão cita em seu texto *Peões, Pretos e Congos: trabalho e Identidade Étnica em Goiás* (1977) como os brancos, de maneira hostil, se referiam a festa do congo, “No passado “eram negros enormes de quase dois metros de altura, altos e fortes”. Os “de agora” são “pretinhos de toda altura” e, ainda mais, misturados com gente mais clara” (p. 35). A dança do Congo inicialmente era realizada somente por pessoas negras, como é observado no texto escrito pelo autor. Há relatos de que quando a festa iniciou na cidade de Itauçu-GO, em meados de 1970, somente homens negros podiam participar da apresentação. Ao observar a celebração atualmente, percebe-se mudanças, hoje dela participam, homens, mulheres, crianças, negros, pardos, brancos. Na imagem abaixo percebe-se a presença de crianças e mulheres participando da apresentação.

Figura 02: O grupo da Congada se apresentando.



Fonte: (congadoanrsrosario) Instagram, 13 de maio de 2024.

<https://www.instagram.com/congadoanrsrosario/>

Para que a festa aconteça é preciso organização e preparação. De acordo com Brandão (2004) os devotos precisam se organizar para poder participar da celebração, saindo do trabalho e de sua rotina por mais de semana por estar dedicado somente aquele ritual. As pessoas que recebem os grupos também precisam de planejamento, se preparam antecipadamente enfeitando seus lares, preparando os alimentos. Em Itauçu as famílias que acolhem os congadeiros e o grupo que acompanham a celebração em suas casas, preparam lanches para recebê-los com alegria e entusiasmo.

A Congada ou Congo é uma festa que coroa e homenageia ao rei e a rainha, esse ritual ocorre desde o princípio desse festejo, desde a época da escravidão, são características comuns dessa festa. “Toda festa dos Congos é feita ao redor de um rei e uma rainha: o rei do Congo e Nossa Senhora do Rosário” (Brandão, 2004, p. 329). Na cidade de estudo não há coroação de rei ou rainha. A festa se caracteriza por homenagear além da Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, a princesa Isabel, quem assinou a lei Áurea em 13 de maio de 1888, abolindo a escravidão no Brasil. A princesa Isabel é representada por uma criança de aproximadamente 7 ou 8 anos, como aparece na figura 3, geralmente uma menina branca de cabelos claros. A princesinha é carregada em um carrinho ornamentado, os congadeiros cantam homenageando-a e agradecendo, há todo um zelo com a princesa. A identidade da princesinha só é revelada no dia do festejo.

Figura 03: Representação da princesa Isabel.



Fonte: (congadoanrsrosario) Instagram, 03 de maio de 2023.

<https://www.instagram.com/congadoanrsrosario/>

Congada: a materialidade e imaterialidade desse bem cultural

O conceito de patrimônio é marcado por contradições, assumindo uma forma concreta e distinta na sociedade, discutido por uma diversidade de autores é abordado de diferentes maneiras. Quando recorremos a essa expressão pensamos logo em bens materiais, heranças, riquezas, ou mesmo o que herdamos e está relacionado ao afetivo, por muito tempo o termo patrimônio foi visto apenas com esse propósito, “a noção de patrimônio confunde-se com a de propriedade” (Gonçalves, 2003, p. 23). Talvez, devido a essa confusão somente o relacionamos a bens materiais, algo que possamos tocar ou guardar. Porém, o sentido vai muito além dessa definição, a categoria patrimônio “tornou-se tão poderosa a ponto de tudo poder ser nomeado como tal” (Chuva, 2020, p. 25).

Patrimônios são, também, os saberes, as memórias, o que os nossos antepassados construíram, tudo o que se quer preservar. A categoria “patrimônio” não é algo do mundo moderno, ela se faz presente desde há muito tempo em diferentes comunidades, mas passou e continua passando por ressignificações, onde novos conceitos são incorporados. A partir dessa nova compreensão, a definição foi ampliada e atualmente são divididos em duas categorias, uma de bens materiais ou tangíveis e outra de bens imateriais ou intangíveis, essa começou a ser usada recentemente, e se opõe aquela chamada “patrimônio de pedra e cal”, nessa categoria, podemos citar as festas, lugares, religiões, danças, celebrações, onde não se propõe o tombamento dos bens, mas sim o registro, para serem acompanhadas e preservadas (Gonçalves, 2003).

Essa separação de patrimônio pelas políticas de preservação brasileira como patrimônio de bens materiais ou tangíveis e outra de bens imateriais ou intangíveis, foi a maneira que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), segundo Viana (2021), encontrou para a classificação de patrimônio.

“conceito de patrimônio cultural”, em linhas gerais, se refere a bens materiais e imateriais de valor simbólico. O conceito moderno de patrimônio, em geral, pode se associar a prédios, artes, monumentos históricos, relíquias, documentos e manifestações culturais e artísticas. A ideia de coleção, propriedade e de bens culturais parece ser as vezes misturadas, mas cada uma possui sua função social que conflui com a necessidade de transmissão. Até mesmo os bens culturais passados dentro de uma família demandam a transmissão do saber. (Viana, 2021, p. 3)

Os bens materiais ou tangíveis, são os que recebem destaque ao falar do patrimônio cultural, “a representação mais sólida e visível da concepção difundida de patrimônio cultural, e normalmente são as imagens deste patrimônio que se tornam “emblemas” ou referências de uma sociedade, recebendo atenção e investimentos públicos, privados, mas sobretudo financiamento internacional”. O patrimônio imaterial ou intangível é suscetível mesmo tentando manter sua identidade, pois “está em constante mutação e multiplicação de seus portadores” (Pozzer, 2018, p. 172).

A Constituição da República consolidando uma ampla noção e pluralidade da identidade brasileira também contribuiu para o conceito de patrimônio, enfatizando que o mesmo seria integrado por bens materiais e imateriais conexos a memória e identidade de diversos grupos que compreendem a sociedade. A partir da Constituição Federal de 1988, em seu artigo 216, expõe que se entende como patrimônio cultural brasileiro

os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência a identidade, a ação, a memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- I. As formas de expressão;
- II. Os modos de criar, fazer e viver;
- III. As criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV. As obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
- V. Os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Atentando-se as definições de patrimônio aqui apresentados nota-se que a celebração da Congada, o bem cultural aqui selecionado se caracteriza como imaterial, porém, precisa da materialização para se concretizar, nessa celebração faz-se o uso de instrumentos musicais, usa-se um figurino específico, além de outros objetos fundamentais na apresentação, características que são observadas na figura 4. A questão da materialidade é um fato mencionado por Chuva (2015) em seu texto “Da referência cultural ao patrimônio imaterial: introdução à história das políticas de patrimônio imaterial no Brasil” quando a autora faz referências de recorrer a materialização para o registro do patrimônio cultural de natureza imaterial.

Figura 04: A materialização na celebração da Congada.



Fonte: (congadanrsrosario) Instagram, 13 de maio de 2023.

<https://www.instagram.com/congadanrsrosario/>

Ao descrever patrimônio como material e imaterial, estes são apresentados com características que os distinguem. De acordo com Pozzer (2018) apenas o fato de um bem possuir matéria e o outro não, principal definição ao apontar os atributos que os diferem, não distingue patrimônio material de imaterial, essa distinção vai além da diferença física.

O fato de um determinado bem ser considerado patrimônio “material” não decorre de nenhuma propriedade inerente a sua matéria, por mais importante que esta possa parecer. O exemplo dos monumentos da antiguidade clássica é simbólico. Os edifícios estavam lá, mas a forma de se relacionar com eles mudou ao longo do tempo, até chegar à noção de patrimônio cultural que conhecemos hoje. A noção de patrimônio cultural é, portanto, um valor construído historicamente que é atribuído a estes bens, e que não possui natureza material. Por este motivo, apesar da aparente dicotomia, os conceitos de “patrimônio material” e “patrimônio imaterial” apresentam uma série de relações teóricas em suas construções. (Pozzer, 2018, p. 173)

A divisão de patrimônio material e imaterial, apesar de um fato estabelecido legalmente é questionado por alguns autores, Chuva (2012) menciona que essa separação, como vem sido apresentada não ocorre, mas sim, que os conceitos se complementam.

A divisão entre patrimônio material e imaterial é, conceitualmente, enganosa, posto que qualquer intervenção na materialidade de um bem cultural provocará modificações na sua imaterialidade. Além disso, essa divisão artificial implica uma política institucional que promove uma distribuição desigual de recursos. (Chuva, 2012, p. 162)

A Congada é um bem intangível, mas apresenta canto, dança e teatro, então acaba recorrendo a diversas manifestações de ordem material cristalizadas nos objetos que são usados durante a celebração. Tendo por base o conceito da autora, e observando a festividade estudada percebe-se a relação da materialidade e imaterialidade na mesma, uma interfere na outra, sendo assim, não podemos nos referir somente ao imaterial ao falar sobre a Congada.

Patrimônio, memória e identidade

Patrimônio, seja de natureza material ou imaterial, só pode ser configurado desse modo, quando reconhecido por um grupo de pessoas, assim, esses bens “expressam ou representam a “identidade” de grupos e segmentos sociais”. (Gonçalves, 2015, p. 213). De acordo com o autor, uma música, uma festa, uma arquitetura são exemplos que podem ser considerados um patrimônio cultural a partir do momento que estes possuem uma representatividade para um grupo a ponto de que seja um ponto de reflexão sobre suas identidades.

Portanto, a Congada, uma celebração religiosa que tem importância para os detentores do saber, para o grupo que a acompanha e para a comunidade local em geral, que apresentam visões distintas e representam a sua identidade, é configurada um patrimônio, trata-se de uma tradição que movimenta a cidade, mas que precisa ser melhor referenciada, ser registrada, para ser transmitidas as próximas gerações e para que esse registro concretize satisfatoriamente o inventário seria necessário, visto que “fazendo o inventário, é possível descobrir e documentar o repertório de referências culturais que constituem o patrimônio

da comunidade, do território em que ela se insere e dos grupos que fazem parte dela” (Florêncio, 2016, p. 9).

Partindo dos conceitos referenciados por Gonçalves (2015), passamos a refletir sobre como esse patrimônio está ligado a identidade do grupo que a celebra, ou qual importância esse bem tem para o meio social. Já foi mencionado, que os congadeiros em sua maioria são pessoas negras que homenageiam santos pretos, “considerar a dança dos congos como uma forma de devoção católica a um padroeiro, como uma celebração de identidade (“isso é coisa de preto”) é o ponto de vista *ênico*” (Brandão, 1984, p. 51). Portanto essa identidade deseja ser representada.

Essa ideia de patrimônio enquanto forma de retratar a identidade de um grupo vem sendo discutido por alguns autores, enfatizando que esta é uma ação necessária, pois essa representação não se fez sempre presente, visto que, caracterizavam-se como patrimônio o que tinha representatividade para o estado. Procurando deixar mais claro, recorro a publicação de Tolentino

(...) necessário se fez e se faz sair da situação cômoda da seleção do que é representativo, como patrimônio cultural, por parte do Estado. Cabe encarar os conflitos, dilemas e novos olhares sobre o que constitui as memórias e identidades representativas dos diferentes grupos e segmentos que formam a sociedade brasileira (Tolentino, 2019, p. 139).

Neste sentido busca-se conceituar como Patrimônio não algo grandioso, ou que esteja relacionado ao poder, a uma identidade nacional e seja considerável para o estado, mas sim, o que tenha sentido e represente a comunidade, que configura a identidade daqueles indivíduos específicos. Nessa mesma acepção e com ações de educação patrimonial como um “*processo* em que se busca criar uma nova relação entre os moradores e o seu patrimônio” (Scifoni, 2015, p. 198), e não como um produto, pretende-se considerar a Congada como Patrimônio, observando sua representatividade para o grupo que a celebra e não apenas para uma pessoa,

O patrimônio cultural tem importância para muita gente, não só para um indivíduo ou uma família. Dessa maneira, interliga as pessoas. É sempre algo coletivo: uma história compartilhada, um edifício, uma festa ou um lugar que muitos acham importante, ou outros elementos em torno dos quais muitas pessoas de um mesmo grupo se identificam (Florêncio, 2016, p. 8).

Priorizar o que é importante para a comunidade, considerar como ela vive, reconhecer a existência de saberes, perceber o que há de mais simples, refletir juntamente com comunidade sobre o patrimônio é essencial ao trabalhar uma ação de educação patrimonial, ações que serão desenvolvidas com os participantes da Congada em Itauçu-GO, assim segundo Átila Tolentino (2019) os conceitos são construídos, não impostos, para que o patrimônio seja “herança da diversidade cultural” e não apenas algo que tem que ser conhecido para ser preservado. A partir desse reconhecimento que enaltece o que é colocado pela comunidade ouvida, pretende-se com a pesquisa apresentar o bem cultural através de ações de educação patrimonial, que tem um papel fundamental nesse processo de reconhecimento, valorização e preservação do bem cultural. Através dessa ação, em rodas de conversa, os detentores reviverão suas memórias, refletirá sobre a identidade que deseja ser preservada, despertando o valor desse bem cultural e sua preservação.

Conforme já foi mencionado o patrimônio está associado a identidade, e esta é construída a partir de memórias, “a memória base construtora de identidades e solidificadora de consciências individuais e coletivas” (Delgado, 2010, p. 38). Neste âmbito a dinâmica da memória é também uma importante fonte quando se trata de depoimentos orais, onde são reveladas lembranças e emoções como é colocado pelo autor.

A memória, principal fonte dos depoimentos orais, é um cabedal infinito, onde múltiplas variáveis – temporais, topográficas, individuais, coletivas – dialogam entre si, muitas vezes revelando lembranças, algumas vezes, de forma explícita, outras vezes de forma velada, chegando em alguns casos a ocultá-las pela camada protetora que o próprio ser humano cria ao supor, inconscientemente, que assim está se protegendo das dores, dos traumas, e das emoções que marcaram sua vida (Delgado, 2010, p. 16).

Os indivíduos constroem sua memória através da comunicação, seja a comunicação oral, as imagens, repetição de rituais “e organizam suas memórias com o auxílio de meios de armazenamento externos e práticas culturais. Sem estes não é possível construir uma memória que transponha gerações e épocas” (Assmann, 2011, p. 24). A oralidade permite que muitas tradições sejam passadas por gerações, nessa comunicação, a lembrança é primordial para a narração dos fatos, muitas vezes somente a oralidade nos permite conhecer algo, por não ter nenhum registro concreto, ficando somente na memória. A autora prossegue fazendo referência a “memória *cultural*, que supera épocas e é guardada em textos normativos, e a memória *comunicativa*, que normalmente liga três gerações consecutivas e se baseia nas lembranças legadas oralmente” (Assmann, 2011, p. 17).

A partir das lembranças dos outros, das experiências que vivenciamos, construímos nossas próprias lembranças. Quando falamos de memória pensamos logo no passado, mas autores como Tolentino em seu texto *Narrativas de memórias e identidades no Museu Comunitário Vivo Olho do Tempo* (2017) e Nora em *Entre Memória e História - a problemática dos lugares*, a apontam como algo construída e vivida no presente, como um evento atual. Este ainda inclui que

a memória é a vida, sempre carregada por grupos vivos e, nesse sentido, ela está em permanente evolução, aberta a dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas, vulnerável a todos os usos e manipulações, susceptível de longas latências e de repentinas revitalizações. (Nora, 1993, p.9)

Se a memória é construção e se faz em um meio com demais indivíduos, que estão construindo e reconstruindo, partimos para a ideia de que esta não é individualizada, mas sim, coletiva, e a partir dessa concepção de coletividade tem-se o trabalho de definir o que deve ser lembrado e o que pode ser esquecido, assim surge disputas e conflitos entre os sujeitos, buscando sua representação, pois o que é importante para um, pode não ser para outro. (Tolentino 2017, 2019).

Para melhor entender o que é patrimônio precisamos do conceito de memória. Preservar um patrimônio é conservar a memória de um povo, atentando para o fato de que cada sujeito vive uma experiência de forma individualizada. A Congada, bem cultural selecionado, é colocado como uma solenidade representativa de memórias, pois durante a celebração, o grupo participante relembra, momentos característicos que designam sua identidade, e a partir desse ponto podendo a conceituar como patrimônio. O fato de ser importante e envolver várias pessoas na preparação da festa, possibilita muitas informações,

pois serão lembranças diversificadas, diferentes fatos apresentados, pois, cada indivíduo tem uma função distinta dentro da festividade, assim, para cada um que participa tem um significado diferente. Essa diversidade é relevante na realização de um inventário. “A integração de diversos agentes da comunidade – sejam pais e familiares, mestres ou produtores de cultura – é que vai determinar a qualidade do inventário (Florêncio, 2016, p. 9).

Considerações finais

Por meio deste artigo, buscamos contribuir para as reflexões sobre a Celebração da Congada, Irmandade Nossa Senhora do Rosário em Itauçu-Go como um patrimônio cultural imaterial. Observando as mudanças e ampliação do conceito de patrimônio, o que possibilitou incluir novos itens a serem considerados como patrimônio, pôde-se conceituar a celebração estudada como um bem intangível ou imaterial, termo que passou a ser usado mais recentemente, atentando-se ao fato da necessidade de recorrer ao material para a caracterização da festividade.

É notório não somente as mudanças nas definições de conceito de patrimônio, mas também, as mudanças ocorridas em relação a manifestação dessa cultura não só na cidade de estudo, mas em um contexto geral a Congada passou e ainda continua passando por mudanças, incluindo novos participantes. Ao mesmo tempo precisa-se destacar também o desejo de manter na celebração características dos rituais de origem, atributos que marcam a identidade daquele grupo que recorrem as suas memórias para manter essa tradição com o objetivo de que outras gerações possam conhecê-la e valorizar esse bem cultural.

É considerável atentar-se as particularidades que representam a identidade de cada grupo que celebram a Congada, apesar de apresentarem características comuns como o fato de louvarem aos santos e coroar rei e rainha, ato que não acontece na cidade de estudo, a especificidade dos rituais enriquece as celebrações, podendo despertar a curiosidade e o interesse por informar-se sobre aquela festividade, bem como ser participante da mesma.

Referências

- ALMEIDA, Antônio. Manifestações Culturais em Goiás: Tradicionais e Populares. Goiânia: Editora Kelps, 2015.
- ASSMANN, Aleida. Introdução. In: Espaços da recordação: formas e transformações da memória cultural/ tradução: Paulo Soethe. - Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2011.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *De tão longe eu venho vindo*: símbolos, gestos e rituais do catolicismo popular em Goiás. Goiânia: Editora da UFG, 2004.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é folclore. São Paulo, editora brasiliense, 1984.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. Peões, Pretos e Congos: trabalho e Identidade Étnica em Goiás. Brasília: Ed. UnB, 1977.

CHUVA, Márcia. Da referência cultural ao patrimônio imaterial: introdução à história das políticas de patrimônio imaterial no Brasil. In REIS, Alcenir Soares dos & FIGUEREDO, Betânia Gonçalves. Patrimônio Imaterial em perspectiva. Belo Horizonte: Fino Traço. P. 25-49. 2015

CHUVA, Márcia. Patrimônio Cultural em Perspectiva Decolonial: historiando concepções e práticas. In Alice Duarte (ed.), Seminários DEP/FLUP, v.1. Porto: Universidade do Porto, Faculdade de Letras/DCTP, p. 16-35. 2020.

CHUVA, Márcia. “Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil”. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. N. 34. Brasília, 2012, pp. 147-165.

DELGADO, Lucília de Almeida Neves. História oral – memória, tempo, identidades. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

FLORENCIO, Sônia Rampim et al. Educação Patrimonial: inventários participativos. Brasília: IPHAN, 2016.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. O Mal-Estar no Patrimônio: Identidade, Tempo e Destruição. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 28, n^a 55, p.211-228, janeiro-junho 2015.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. O Patrimônio como Categoria do Pensamento. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário. (Org.) Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: DP&A. 2003 p. 21 – 30.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamasso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. Revista Katálysis, v. 10, p. 37-45, 2007.

MANZINI, E, J. Entrevista semi-estruturada: análise de objetos e de roteiros. In: Seminário Internacional sobre pesquisa e estudos qualitativos, 2, 2004, Bauru. A pesquisa qualitativa em debate. Anais...Bauru: USC, 2004.

NORA, Pierre. Entre Memória e História: a problemática dos lugares. In: Projeto História (Revista do Programa de Estudos Pós-graduados em História, PUC-SP), São Paulo, v.10. 1993, p.7-28.

SCIFONI, Simone. Para Pensar a Educação Patrimonial. In: Cadernos do patrimônio cultural: educação patrimonial n^o 01. Adson Rodrigo S. Pinheiro. (Org.) Fortaleza: Secultfor: Iphan, 2015. Pp. 193 – 206.

TOLENTINO, Átila B. Educação Patrimonial e Construção de identidades: diálogos, dilemas e interfaces. Rev. CPC, São Paulo, n^o 27 especial, p.133-148, jan./jul. 2019

TOLENTINO, Átila B. Narrativas de memórias e identidades no Museu Comunitário Vivo Olho do Tempo. Museologia e Patrimônio - Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio - Unirio | MAST – vol.10, n^o 1, 2017. P. 229-247.

VIANA, U.F. O conceito de patrimônio, perspectivas e contradições. In: ANGELO, E. R. B. Textos e Complementos do III Congresso Internacional e Interdisciplinar em Patrimônio Cultural. Porto, Portugal: Editora Cravo, 2021

POZZER, M. R. O. A construção histórica do patrimônio cultural. Revista Historiador. Número 10. Ano 10. Março de 2018.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil.

Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em 02/08/2024.

Neonazismo e a “Supremacia Branca” no país da “Democracia Racial”

Nara Maria Carlos de Santana
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
CEFET RJ – Unidade Petrópolis

Resumo

A segunda metade do século XXI é marcada pelo avanço do fascismo no Brasil e em todo o ocidente. O extremismo de direita no país, foi evidenciado, principalmente, após o golpe de Estado que destituiu a presidente da República Dilma Rousseff, em 2016. O presente trabalho, propõe discutir alguns aspectos do neonazismo no Brasil, tais como a supremacia branca e o seu oposto: a ideia de “Democracia Racial”. Para isso, serão analisados parte do pensamento social brasileiro e a questão do branqueamento, bem como o pensamento hegemônico que se estabelece no Brasil, a partir dos anos 30/40 de harmonia racial e social. O quadro teórico privilegiará os conceitos de neonazismo e supremacia branca, com uma metodologia de pesquisa qualitativa, utilizando fontes primárias e secundárias e delimitando espaços específicos do crescimento do fenômeno no país. Ao longo dessa breve análise, serão observados o racismo como mecanismo de afirmação da supremacia branca no país e o descompasso com a lógica de harmonia tão propagada pela concepção de Democracia Racial.

Palavras-chave: Neonazismo; Democracia Racial; Racismo

Abstract

The second half of the 21st century is marked by the rise of fascism in Brazil and throughout the West. The right-wing extremism in the country was particularly evident after the coup d'état that removed President Dilma Rousseff from office in 2016. This paper aims to discuss certain aspects of neo-Nazism in Brazil, such as white supremacy and its opposite: the idea of Racial Democracy. To do so, we will analyze parts of Brazilian social thought and the issue of whitening, as well as the hegemonic thinking that emerged in Brazil from the 1930s/40s regarding racial and social harmony. The theoretical framework will focus on the concepts of neo-Nazism and white supremacy, using a qualitative research methodology that utilizes primary and secondary sources and delimits specific spaces of the phenomenon's growth in the country. Throughout this brief analysis, racism as a mechanism for asserting white supremacy in the country and the disconnect with the widely propagated concept of Racial Democracy will be observed.

Keywords: Neo-Nazism; Racial Democracy; Racism

Introdução

A discussão sobre o avanço do neonazismo e da supremacia branca, vem tomando conta dos noticiários, com destaque deste crescimento no Brasil. Os motivos que levam o título a aparecer entre aspas nos termos “Supremacia Branca” e “Democracia Racial” se deve as incoerências das denominações. A primeira, porque como se identificar como supremacista

branco, num país, já aclamado científica e socialmente como mestiço em diversidade de matizes e de população majoritariamente não branca e o segundo, por já ter sua existência cientificamente negada e cotidianamente testada pelas manifestações de racismo.

Nos últimos cinco anos, especialmente a partir das últimas eleições para o executivo nacional de 2018, a imprensa tem abordado com maior recorrência, algumas manifestações típicas de supremacistas brancos. O destaque nas eleições de 2018, está motivada pelo desencadeamento de manifestações de ódio de todas as características (machismo, misoginia, racismo, homofobia e autoritarismo político e social). No entanto, é importante assumir que, se estes fenômenos saíram a luz, é porque estavam de alguma forma já latentes na sociedade. Também por isso, é importante discriminar a diferença dos conceitos de racismo, supremacia branca e Democracia Racial e atentar para as especificidades do caso brasileiro, desde sua origem.

O Racismo científico no Brasil

Nas três últimas décadas do século XIX, a teoria das desigualdades raciais que foram difundidas no Brasil, junto com as ideias naturalistas, cientificistas, positivistas e evolucionistas, influenciaram todo o pensamento brasileiro, e as questões sociais do país fundamentaram-se a partir de concepções europeias. Assim como a teoria das desigualdades raciais apontava para o problema racial, o determinismo geográfico apontava para a influência do meio como responsável para a adequação do homem ao trabalho e à civilização. A propagação de tais teorias servia não só para legitimar a concepção de superioridade racial europeia como para justificar um novo imperialismo, percebido por alguns pensadores como Araripe Júnior e Maciel Bonfim, tornando-se objeto de polêmica com Sílvio Romero, um dos grandes defensores do caráter científico das teorias racistas.¹ A questão racial adquiriu um contorno claramente racista, mas apontou para o elemento principal da discussão nacional, e que foi constante na definição cultural brasileira: o problema da identidade nacional.

Os precursores das ciências sociais no Brasil, Sílvio Romero, Nina Rodrigues e Euclides da Cunha, retomaram o apelo à base científica que, no entanto, não serviu para diminuir as tensões nem para minimizar os papéis raciais na sociedade brasileira, mas apenas para tentar superar as barreiras impostas pela limitação racial e descobrir uma fórmula de caminhar rumo à ordem e ao progresso. As teorias científicas eram claras. Postulavam a evolução do “simples” (povos primitivos) para o “complexo” (sociedades ocidentais), o que, em outras palavras, preconizava que os europeus, por serem mais evoluídos científica e tecnologicamente, resultado da sua superioridade racial, deveriam ser os condutores da humanidade rumo ao progresso, à ordem e à ciência.

A importação das teorias científicas europeias para uma sociedade como a brasileira, diferente racial e geograficamente da Europa, não só não eliminava o problema racial no Brasil, como legitimava uma postura racista. Vale destacar que mesmo simpáticos às ideias europeias, Romero, Nina Rodrigues e Euclides da Cunha consideravam a questão racial mais

¹ O cidadão era o elemento ausente da vida política, considerado como suporte e legitimador das elites oligárquicas, onde o “coronel” era o personagem principal.

importante do que a do meio, e esta passou a ser vista como “a base fundamental de toda a história, de toda política, de toda estrutura social, de toda a vida estética e moral das nações”, contrariando por exemplo, o pensamento do historiador inglês Buckle, que responsabilizava totalmente o clima pelo “atraso” do país (ORTIZ, 1985, p.16).

Em resumo, os intelectuais apontam como nosso fator de diferenciação nacional o mestiço, elemento resultante da mistura destas três raças inferiores. Sendo resultado deste cruzamento, na visão destes autores, o mestiço possui todas as taras e defeitos transmitidos pela herança biológica e destacavam: a apatia, a imprevidência, o desequilíbrio moral e intelectual e a inconsistência como qualidades naturais do elemento brasileiro resultado desta mistura. A herança biológica positiva sequer foi cogitada, dada a “inferioridade” destas raças e o contexto sociopolítico brasileiro frente aos países da Europa. A sociedade brasileira vive um paradoxo: o avanço do negro em todos os setores da sociedade, paralelamente ao recrudescimento do racismo.

O Racismo

A partir de tudo que já foi tratado acima, o racismo se situa na origem de um mal que atinge diretamente o negro individual e socialmente. Ainda que, a parcela da sociedade branca e de elite, sinta-se segura na manutenção do “negro em seu lugar” e vivendo o sonho de uma sociedade europeizada, na prática o que acontece não é positivo para ninguém. O custo social dos aspectos negativos do racismo, o sofrimento, a perseguição e a violência imprimida aos negros, o custo da marginalidade, também se refletem na sociedade como um todo. O prejuízo não é apenas econômico. Também é social. O Brasil é um país majoritariamente negro, segundo dados do último censo do IBGE, de 2010. O que vale dizer que a maior parte de sua população sofre os efeitos econômicos e sociais do racismo, criando uma sociedade que ainda que supostamente “racialmente harmônica” é de fato, conflituosa.

O censo do IBGE de 2010, detectou mudanças na composição de raça ou cor nas respostas dadas ao questionário daquele ano. “Dos 191 milhões de brasileiros em 2010, 91 milhões se declararam brancos, 15 milhões pretos, 82 milhões como pardos, 2 milhões como amarelos e 817 mil como indígenas.” Nestas declarações observou-se uma diminuição da proporção dos brancos, que em 2000 era de 53,7% para 47,7% e um “crescimento de pretos (de 6,2% para 7,6%) e pardos (de 38,5% para 43,1%)”, totalizando uma parcela da população negra (preta e parda) de 50,7%. Estes dados, obrigam a sociedade a fazer reflexões pertinentes acerca do racismo e dos desdobramentos deste fenômeno, como: violência policial, violência simbólica, acesso à educação, acesso à saúde etc...

Segundo Munanga (2003) “o racismo seria teoricamente uma ideologia que postula a divisão da humanidade em grandes grupos chamados raças contrastadas que têm características físicas hereditárias comuns”. A concepção de raça é historicamente datada, que se delineia no século XVIII, com os filósofos iluministas, que pela necessidade de explicar o encontro com os outros a partir de uma lógica contrária à da Igreja, buscaram nas ciências naturais o conceito de raça já existente. (MUNANGA, 2003, p.2) A ideia de conceituar e classificar a diversidade humana em raças diferentes, como aponta Munanga (2003), serve para operacionalizar o raciocínio e acaba por sedimentar a hierarquização destas, servindo mais adiante ao racismo.

O racismo vem se desenvolvendo historicamente, sendo o seu primeiro momento, de acordo com Munanga (2003), um derivativo do mito bíblico de Noé. O clássico mito de Cam. A classificação religiosa da diversidade humana é descrita na bíblia como os três filhos de Noé, ancestrais das três raças, Jafé (ancestral da raça branca), Sem (ancestral da raça amarela) e Cam (o ancestral da raça negra). O problema que se coloca a partir da leitura do nono capítulo da Gênese (na bíblia) é uma maldição que Noé lança sobre Cam, após o filho fazer uma brincadeira nada lisonjeira sobre o pai. Essa passagem bíblica é usada pelos calvinistas para legitimar o racismo antinegro, mas além disso, hoje tem sido recuperado por alguns grupos extremistas brancos, vinculados ao cristianismo. Historicamente, outros episódios justificam o racismo, principalmente a partir da idade moderna, relacionado a escravização de negros africanos e mais adiante com o Darwinismo e os usos biológicos pelo determinismo racial. Assim,

O racismo é uma crença na existência das raças naturalmente hierarquizadas pela relação intrínseca entre o físico e o moral, o físico e o intelecto e o cultural. O racista cria a raça no sentido sociológico, ou seja, a raça no imaginário do racista não é exclusivamente um grupo definido pelos traços físicos. A raça na cabeça deles é um grupo social com traços culturais, linguísticos, religiosos, etc. que ele considera naturalmente inferiores ao grupo a qual ele pertence. De outro modo, o racismo é uma tendência que consiste em considerar que as características intelectuais e morais de um dado grupo, são consequências diretas de suas características físicas ou biológicas. (MUNANGA, 2003, p.7)

Ainda segundo Munanga (2003), atualmente, assistimos um deslocamento do eixo central do racismo e ao surgimento de formas derivadas tais como racismo, como sexismo, como fobia religiosa, homofobia, aporofobia, etariefobia etc. O autor, considera essas novas formas de fobia, um “racismo por analogia” ou metaforização, “resultante da biologização de um conjunto de indivíduos pertencendo a uma mesma categoria social. De alguma forma, essa análise do autor, é muito útil a reflexão sobre a supremacia branca, visto os supremacistas, recorrerem com frequência a não somente um, mas a várias analogias para desqualificar todos estes grupos.

O Nazismo e o Neonazismo

A análise do nazismo e do neonazismo neste texto, não tem a intenção de esgotar o tema, mas somente apresentar uma breve descrição e alguns pontos comuns dos fenômenos. O nazismo situa-se no quadro do fascismo internacional e acrescenta a estes movimentos uma dimensão histórica que os outros “fascismos” não conheceram. Segundo H.R. Trevor Roper, se “tirarmos o nazismo da Europa nos anos 30, o que veremos em cada país são os rudimentos de um conservadorismo nacionalista, às vezes tradicional, às vezes radical”. (KONDER, 1993, p. 21)

A caracterização clássica do fascismo aponta para um “movimento chauvinista, antiliberal, antidemocrático, antissocialista e antioperário.” Tudo isso como parte de um momento histórico específico, ou seja, o fascismo é um movimento que surge na fase imperialista do capitalismo, procurando fortalecer as condições de implantação do capitalismo monopolista de Estado, necessitando para isso de condições específicas de uma sociedade de massas de consumo dirigido, além do relacionamento entre o capital bancário com o capital industrial, ou capital financeiro.

Unindo a estas características, o nazismo como derivado do fascismo ou simplesmente um modelo de fascismo destaca-se pela aglutinação dos interesses de diversos setores da burguesia e de movimentos de força armados por ex-soldados, grupos militares e paramilitares (Seção de Assalto- SA), tendo sido o próprio Hitler um oficial subalterno na 1ª Guerra Mundial. Os grupos pertencentes a este movimento, procuraram explorar, em suas propostas políticas, descontentamentos nacionalistas, apresentando uma defesa dos interesses nacionais, “colocando o nacionalismo na ordem do dia.” Assim, reduziram seus problemas a inimigos comuns, a derrota na 1ª Guerra Mundial, por culpa dos liberais, dos socialistas, dos pacifistas. “Daí a necessidade de um bode expiatório, a síntese do que há de verdadeiramente mal no capitalismo: o judeu, o sionismo internacional “(FALCON, 1974, p. 20). Criou-se um Estado forte para controlar toda a economia nacional e diluir as disputas entre o capital e o trabalho, através do corporativismo. Identificou-se o partido com a nação e a força do Estado se fixou na figura do *Führer*. Em síntese, o Terceiro *Reich* – como foi chamado o Estado Nacional-socialista Alemão – foi um Estado nacionalista, totalitário, imperialista e militarista, fundamentado no racismo antissemita.

Resumindo, assim como o fascismo em geral, o nazismo, apresentou pré-condições históricas para o seu desenvolvimento na Alemanha. Norbert Elias, no seu trabalho intitulado “Os Alemães”, ressalta que a particular conjunção de circunstâncias que se deu na história alemã para gerar, por exemplo, um ressurgimento de valores guerreiros quando uma teoria mais unilinear relacionada aos valores humanistas universais poderia ter levado à expectativa do seu declínio, foi talvez um dos responsáveis pelo desenvolvimento do nazismo, as milícias e suas forças são exemplos desta afirmação. Em conjunção com este elemento estaria um desejo do retorno do governo do “homem forte”, o desprezo generalizado pela democracia parlamentar; a ascensão à dominação política do grupo “semieducado”; e basicamente, o desejo do prestígio adicional de pertencer à chamada “raça ariana de senhores” (ELIAS 1997, 13). Tal como afirma Marx (1852), no trabalho o “Dezoito Brumário”, essa última sentença do trabalho de Elias (1997), nos revela, a trágica configuração do neonazismo e a aproximação com algumas das caracterizações do nazismo, mesmo que esteja claro, que ambos são fenômenos historicamente situados.

As características e preceitos do nazismo, revela a associação direta do neonazismo com o movimento anterior e a ideologia propalada a partir da fundação do partido nazista, na cervejaria de Munique (1918) e seu desenvolvimento ao longo dos anos 20,30 e 40. A primeira característica que se manifesta é a intolerância e os preceitos racialistas, baseadas nos mesmos fundamentos do século XX, da “pureza da raça ariana” e da “superioridade da raça ariana”. Repetindo a análise de Munanga (2003), no neonazismo, assistimos um deslocamento do eixo central do racismo e ao surgimento de formas derivadas tais como racismo, como sexismo, como fobia religiosa, homofobia, aporofobia, etariefobia etc. O autor, considera essas novas formas de fobia, um “racismo por analogia” ou metaforização, “resultante da biologização de um conjunto de indivíduos pertencendo a uma mesma categoria social. Por isso, a doutrina neonazista promove a discriminação generalizada das minorias, tais como: homossexuais, negros, estrangeiros, ameríndios e judeus, imigrantes caboclos ou mestiços, islâmicos e comunistas. Dentro do movimento existem grupos diferenciados, ainda que postulem os mesmos separatismos e preconceitos. Alguns grupos, condenam agressões físicas contra os grupos discriminados, chegando algumas vezes

condenar até mesmo agressões psicológicas. Mas, uma grande parte dos seguidores promovem o ataque físico explicitamente, sendo que alguns grupos propõem que o Estado seja controlado pelo uso da força, o que pode ser visto nos movimentos separatistas. Como a maioria do movimento neonazista é formado por jovens entre 16 e 25 anos, a maior parte do seu material doutrinário é divulgado através de sites na internet. Novamente, a Alemanha é um dos países com uma forte presença neo-*nazi*, ainda que qualquer atividade nazista seja proibida no país, esses neonazistas são majoritariamente mantidos por grupos de extrema-direita. Os Estados Unidos, também tem uma forte presença de neonazistas, representados em sua maioria por jovens brancos, social, econômica e politicamente vulneráveis, que encontraram nos latinos não brancos e afro-americanos seus bodes expiatórios. A percepção de uma “suposta” perda de espaço pela população branca, a medida do avanço dos latinos e negros tanto na Europa, quanto nos EUA, produz uma reação que reverbera em organização política de supremacistas brancos. Nesse contexto, é relevante pensar em quem são e como se relacionam os supremacistas brancos diante da realidade mestiça brasileira.

A Supremacia Branca

A Supremacia branca é uma forma de racismo centrada na crença (e na promoção desta crença) de que os homens de raça branca são superiores a pessoas de outras origens raciais e que, portanto, os brancos devem governar politicamente, economicamente e socialmente os não-brancos.⁸

A dimensão do fenômeno supremacista no Brasil, só pode ser comparado ao original norte-americano, não pelas características propostas na citação acima, mas tão somente pelo ingresso da doutrina do racismo científico no país, este sim, justificador do colonialismo europeu e mais adiante da supervalorização do branco. Os impactos da doutrina do racismo científico no Brasil, aportadas aqui em meados do século XIX, foram fundamentais para a compreensão nacional de identidade. Noção que, exatamente como consequência da propalada doutrina, difunde a necessidade do branqueamento, sob algumas lógicas diferentes, que prevalecem até os dias de hoje na sociedade brasileira como um todo e mais adiante, são contraditas pelas propostas nacionalistas surgidas no governo de Getúlio Vargas, nos anos 30 do século XX, e que resultam numa leitura racial de um país fraternal e racialmente amistoso, definição presente na análise de Gilberto Freyre e que mais adiante, será classificada por Florestan Fernandes como “democracia racial”. Ambos os momentos guardam em comum, a necessidade do Brasil em ingressar num projeto de modernidade, que aliava o progresso ao desenvolvimento científico-tecnológico, a uma sociedade da igualdade e liberdade, mais que estavam vinculados ao avanço alcançado pela sociedade europeia branca e burguesa.

A supremacia branca é uma ideologia que acredita na falsa ideia da superioridade natural do homem branco. Os supremacistas alimentam ideais racistas contra diferentes grupos da humanidade e, atualmente, têm forte ligação com o neonazismo. Historicamente, um dos grandes símbolos dos supremacistas brancos foi a *Ku Klux Klan*.

A supremacia branca é um conjunto de ideais racistas que acreditam que o homem branco é naturalmente superior a humanos de outras origens raciais. Os supremacistas creditam essa suposta superioridade a evidências científicas falsas. A crença nessa pretensa

superioridade faz com que os supremacistas defendam a manutenção de sistemas de governo racistas que garantem os privilégios da população branca

A crença na supremacia branca foi utilizada como argumento para justificar a colonização das Américas, África e Ásia, assim como a escravidão, instituição que vigou no continente americano por cerca de três séculos. Os especialistas entendem a supremacia como uma concepção extremista, baseada em ideias racistas, e que está presente em grupos da extrema-direita. Assim, os supremacistas brancos sustentam um discurso de ódio contra populações indígenas, contra africanos e seus descendentes, e, em casos de supremacistas que se alinham com neonazistas, os judeus também se tornam alvo desse discurso.

A Democracia Racial

Os dados levantados pela antropóloga Adriana Dias (DATA), que pesquisa o neonazismo no Brasil, demonstram que as células de grupos neonazistas no país cresceram 270,6% entre janeiro de 2019 e maio de 2021 e se espalharam por todas as regiões do país. A antropóloga em entrevista ao programa da Rede Globo de Televisão, Fantástico, revela que existem em torno de 530 núcleos extremistas com cerca de 10 mil pessoas participantes e em atividade no Brasil. Grande parte dos integrantes destes grupos se identificam como neonazistas e atribuem inferioridade e sentimento de ódio contra mulheres, negros, judeus, a população nordestina, homossexuais, imigrantes e ainda manifestam não acreditar no holocausto.¹³

O fenômeno da ascensão da extrema-direita no Brasil e no mundo e o resultado das eleições presidenciais de 2018 no país, trouxeram o discurso do ódio para a pauta do dia. Tais fatos, repercutiram em um aumento significativo de grupos extremistas, com o crescimento de crimes de apologia ao nazismo e a disseminação de conteúdos potencialmente radicais na internet. A disseminação desses conteúdos tem interessado a academia e seus pesquisadores, a organizações e movimentos ligados especialmente à Questão Judaica e a Coalizão Negra por Direitos.

A partir de tais reflexões, conclui-se que os projetos de branqueamento baseados no Darwinismo e na biologia do século XIX para ingressar nas leituras culturalistas dos anos 30 e 40 do século XX. Dentre estas, destaca-se o trabalho “Casa Grande e Senzala” de Gilberto Freyre, que explica as relações raciais no Brasil, dentro de uma lógica de convivência pacífica e harmônica que também se faz presente em outras análises culturalistas. Nelas, “podemos dizer que, no Brasil, se verificaria a possibilidade do diálogo amistoso entre pessoas de origens e aparências raciais distintas em diversos momentos da vida social” (PAIXÃO 2014, 263). Ainda assim, os mesmos autores, não deixam de destacar a existência de uma “assimetria racial” de caráter sociopolítico e principalmente econômico, o que demonstra que suas análises ainda que positivas, não descartam as evidências das sérias distinções raciais entre negros e brancos neste “Brasil harmônico”. Diante desse paradoxo, a ideia de Democracia Racial, recebeu várias definições de intelectuais que se debruçaram sobre o fenômeno.

Destarte, sabemos que essa já recebeu o epíteto de mito, inicialmente por Florestan Fernandes (1978[1964]) (...) posteriormente, (...) DaMatta (1981) encontrou um novo termo, fábula, para designar nosso padrão de relacionamentos inter-raciais. Venturi e Turra (1995),

tempos depois, desenvolveram o termo racismo cordial para descrever de forma sumariada este modelo. Portanto, talvez, expressando a própria complexidade do tema, o que não faltam são adjetivos para caracterizar essa prática social em nosso meio. (PAIXÃO, 2014, p. 268)

Paixão (2014), classifica a ideia de harmonia racial, como “a lenda da modernidade encantada”, título de seu livro. O autor recorre a uma definição do dicionário Aurélio que explica a lenda como: “1. Tradição popular; 2. Narração escrita ou oral, de caráter maravilhoso, na qual os fatos históricos são deformados pela imaginação popular ou pela imaginação poética; legenda 3. Fig. V. mentira. 4. Lenga-lenga.”

Concluindo, a partir desta definição de Paixão (2014) da harmonia social e racial como tradição popular, que se evidenciam as peculiaridades presentes nas relações entre os movimentos de extrema direita supremacistas e as populações vulneráveis, dentre eles os negros, os indígenas, os homossexuais e outros. Outra evidência impossível de ignorar é a composição racial brasileira, que como visto, é majoritariamente negra e mestiça. Ainda que considerada a princípio como manifestações de insanidade, vale lembrar que o nazismo começou de maneira similar. Dito isso, a violência física e psicológica com que tem se manifestado o racismo e o extremismo, abrem um flanco para uma preocupação social mais profunda, que o conceito de sociedade racial e socialmente harmônica não permite evidenciar.

Referências

- Almeida, Sérgio. *Racismo Estrutural: Feminismos Plurais*. São Paulo: Pólen, 2019.
- Aureliano, Niara Oiara da Silva. *Entre o ‘galego’ e o ‘negão’, identidade racial e morenidade no nordeste brasileiro*. Dissertação de Mestrado, Mestrado em Relações Étnico-raciais do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET RJ), Rio de Janeiro, 2021.
- Dias, Adriana Abreu Magalhães. *Os Anacronautas do Teutonismo Virtual: uma etnografia do neonazismo na Internet*. Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual de Campinas – Instituto de Ciências Humanas, Campinas-SP, 2007
- Elias, Norbert. *Os Alemães: a luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX*. Zahar Editores- RJ, 1997.
- Konder, Leandro. *Introdução ao Fascismo*. Rio de Janeiro: Graal, 1993.
- Muller, Tania Mara Pedroso, Lorenço, Cardoso. *Branquitude: estudos sobre a identidade branca no Brasil*. Curitiba: Appris, 2017.
- Ortiz, Renato. *Cultura Brasileira e Identidade Nacional*. São Paulo: Brasiliense, 1985 [2001]
- Paixão, Marcelo. *A Lenda da Modernidade Encantada: por uma crítica ao pensamento social brasileiro sobre relações raciais e projeto de Estado-nação*. Curitiba (PR): CRV, 2014.
- Rodrigues, Antonio Edmilson Martins (org.). *Fascismo*. Rio de Janeiro: Livraria Eldorado, 1974.

Ventura, Roberto. *O Estilo Tropical: História, Cultura e Polêmicas Literárias no Brasil*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1991 [2001]

SITE:

[IBGE](#) | [Portal do IBGE](#) | [IBGE](#) acesso em 20.05.2022

O Olavismo e a Concepção de Ordem Natural: o conspiracionismo e a negação dos direitos humanos enquanto produto do “marxismo cultural”

Natalia dos Reis Cruz
Universidade Federal Fluminense

Introdução

Este trabalho tem como objeto de estudo o pensamento de Olavo de Carvalho, um dos principais representantes da extrema direita no Brasil, acerca da questão dos Direitos Humanos e a correlação de sua narrativa crítica com ideias conspiracionistas calcadas no conceito de “marxismo cultural”. O cerne de seu pensamento assemelha-se com a visão de mundo fascista, pois rejeita a alteridade e a diversidade da sociedade, contrapondo-se às pautas das minorias sociais, vistas como a representação do mal e inimigas das tradições do povo brasileiro. Carvalho enxerga em um suposto “gramscismo cultural” ou “marxismo cultural” a atuação das esquerdas, cujo objetivo seria a destruição dos valores e tradições nacionais. A defesa das pautas das minorias sociais são vistas como “privilégios particularistas” impostos a toda a sociedade.

Pretendo, então, mostrar a construção da narrativa olavista e os seus referenciais ou diálogos teóricos. O cerne é a ideia de uma ordem natural, que deveria basear os chamados direitos humanos, uma extensão dos direitos naturais. O que foge do padrão natural-normativo estaria excluído da concepção de “direitos humanos”.

Através de artigos de Olavo de Carvalho, divulgados nas redes sociais, e em algumas de suas obras publicadas, podemos apreender os liames de uma visão de mundo conspiracionista, antimarxista e reacionária, que nega os direitos das minorias e as políticas afirmativas e progressistas ligadas a grupos sociais historicamente marginalizados.

Através de uma análise de conteúdo, apresentaremos como a narrativa olavista constrói uma ponte entre marxismo, ações conspiracionistas, direitos humanos e destruição dos valores tradicionais das sociedades ocidentais.

O “marxismo cultural” como prática política conspiracionista

Podemos iniciar a discussão, apontando que a visão de Olavo de Carvalho sobre a existência de um “marxismo cultural” não é exclusividade de seu pensamento. Há um conjunto de autores espalhados por diversos países que compõem o universo das direitas contemporâneas, que procuram deslegitimar as conquistas sociais e de direitos, e reafirmar valores tradicionais supostamente ameaçados pelas políticas liberais ou progressistas das últimas décadas. Há, portanto, um diálogo de Carvalho com muitos desses autores. Entre

eles, estão, Roger Scruton e Alfredo Sáenz. que teriam realizado “críticas devastadoras, que provavelmente jamais chegarão ao conhecimento do público brasileiro ... que tomam o assunto por lados bem diferentes daquele que abordo neste livro, mas chegam a conclusões não menos reprobatórias”. (CARVALHO, 2014, p. 85)

Roger Scruton foi um intelectual britânico conservador, que aderiu ao conservadorismo após os protestos de maio de 1968, na França, e escreveu diversas obras sobre o tema, entre elas, *Como ser um Conservador* (2016). Nesta obra, ele aponta os elementos teóricos que teriam contribuído para a consolidação da civilização ocidental, vendo o liberalismo como produtor de um legado positivo para a ordem político-jurídica do Estado de direito. Entre este legado estariam a laicização do poder público e a instituição de estatutos jurídicos que assegurem os direitos individuais, delimitando formal e institucionalmente, as linhas gerais de ação do governo e o espaço reservado às liberdades individuais. O autor relaciona a doutrina dos Direitos Humanos somente a uma perspectiva liberal, afirmando que ela estabeleceu limites ao governo, não podendo ser usada para legitimar qualquer aumento no poder do governo que não esteja relacionado à proteção da liberdade individual.

Ao associar direitos humanos somente com limitações ao poder dos governos, afirmada no jusnaturalismo, Scruton defendia que o governo deveria se abster de se envolver em questões privativas das liberdades individuais e de condicionar as decisões dos indivíduos em função de suas preferências de bem e mal. Para ele, o Estado de direito, idealmente concebido, é aquele em que os direitos individuais são garantias do cidadão *contra* a ação coercitiva do governo e os abusos de poder dos governantes. As liberdades dos indivíduos seriam apenas negativas, tendo direito à propriedade privada contra regulações abusivas do governo, no âmbito do livre comércio contra a manipulação corporativa. O Estado deveria permitir aos indivíduos usufruir de sua propriedade e comercializar livremente. Dessa forma, entre os direitos humanos inalienáveis estariam a propriedade privada e a liberdade econômica.

Como ele limita os direitos humanos à pauta do liberalismo econômico, percebia perigos na legislação sobre o tema, como dar ao indivíduo determinadas proteções às expensas do interesse e do bem comuns. Neste sentido, cita como exemplo os terroristas da Grã-Bretanha, que teriam impedido as deportações com base nos “direitos humanos” (colocado em aspas pelo autor), afirmando que existem os genuínos direitos humanos e os direitos humanos dissimulados, enfraquecendo a capacidade das disposições legais de protegerem os bons cidadãos do desejo individual de desrespeitá-los.

Juristas de direita, como Adeilson Oliveira (2018), usam Scruton para “denunciar” que os direitos humanos são muitas vezes “marcadores legais do despotismo de grupos minoritários interessados em gravar seus desejos particulares na legislação comum, forçando toda a sociedade a obedecê-los quando se encontram diante da ação coercitiva do Estado”, apontando para uma “inflação de direitos ao longo dos séculos”, devido a uma “imprecisão dos direitos fundamentais a ser resguardados na lei” e à “compulsão legiferante de juristas e políticos empenhados em advogar seus interesses sectários e protegê-los na fortaleza jurídica dos ‘direitos humanos’”. E acusa “esquerdistas” e “defensores de criminosos” de defenderem a “leniência penal e o desencarceramento de presidiários, com

base na acusação de violação aos seus “direitos”, gerando a impunidade e a justificação da “ação criminososa de seus protegidos”.

Segundo Oliveira (2018), Scruton fazia referência ao que chamava de “ativismo judicial” das minorias, que, ao defenderem pautas identitárias, estariam buscando afirmar para si direitos exclusivos, gerando uma “discriminação positiva”, que seria discriminar positivamente um grupo social por suas peculiaridades que a diferenciam do restante da população. Exemplos seriam as cotas para transgêneros no ensino superior público ou os projetos de lei que criminalizam a homofobia, “sem precisar aonde começa a homofobia e aonde termina a simples prática de injúria ou constrangimento, já previstos na lei como garantias legais para todos os indivíduos que compartilham a vida política”. Tais “direitos” se sobreporiam aos direitos básicos do indivíduo garantidos na legislação ocidental, subvertendo o jusnaturalismo original.

(...) as novas ideias sobre direitos humanos admitem conceder a um grupo direitos que negam a outro grupo: a pessoa tem direitos como membro de algum grupo étnico minoritário ou de uma classe social que não podem ser reivindicados por todos os cidadãos. Agora o indivíduo pode ser beneficiado ou rejeitado em virtude da classe, da raça, do posto ou da ocupação, e isso em nome de valores liberais. Por essa razão, os direitos [exigidos modernamente] refletem uma mudança profunda na filosofia liberal. A retórica dos direitos deslocou-se das liberdades para as reivindicações, e da igualdade de tratamento para a igualdade de resultados. (SCRUTON, 2016 apud OLIVEIRA, 2018)

Segundo Scruton (2016 apud OLIVEIRA, 2018), os “supostos direitos humanos começaram a aumentar esse poder e a chamar o Estado para se envolver, do lado dos favorecidos, em todos os conflitos”. Percebe-se que, na visão do autor, o Estado estaria extrapolando as suas devidas funções, na perspectiva liberal, além de forçar uma “igualdade de resultados”, através das cotas, por exemplo. A ligação com a ideia de meritocracia fica clara em sua crítica.

No que diz respeito a Alfredo Sáenz, sacerdote argentino da Companhia de Jesus, Carvalho inicia um artigo com uma citação de sua obra, intitulada *La estratégia ateísta de Antonio Gramsci*, publicada em 1988, na qual Sáenz afirmava haver uma via gramsciana para o socialismo, “evitando a prática leninista de liquidar fisicamente os inimigos”, preferindo o “assassinato moral”. Tratar-se-ia de “nova estrutura do Partido revolucionário, que de elite golpista armada ia se transmutando numa rede difusa e onipresente, sem rosto nem limites, imperando invisivelmente sobre a psicologia das massas e moldando até a mente dos seus adversários”. (CARVALHO, 2006)

Assim, inspirado em Sáenz, Carvalho (2014, p. 159/163) aborda a Escola de Frankfurt, alegando que seus teóricos teriam abandonado o projeto de revolução universal e colocado em seu lugar a destruição da cultura ocidental, por meio da mistura de Marx e Freud. Estes autores passariam a entender a modernidade como “uma doença” que afetaria os nela educados – a “personalidade autoritária”, reduzindo a população ocidental à condição de “paciente de hospício e submetida a uma psicoterapia coletiva”. A teoria crítica de Adorno e Horkheimer visava “apenas destruir a cultura, a confiança entre as pessoas e os grupos, a fé religiosa, a linguagem e a capacidade lógica, a fim de espalhar por toda parte uma atmosfera de suspeita, confusão e ódio”, se abstendo de propor soluções.

Quanto a Herbert Marcuse, Carvalho (2014, p. 24 e 75) aborda a descrença do autor na revolução proletária e camponesa, porque eles teriam se integrado ao sistema. Marcuse estaria então apostando em novos sujeitos revolucionários, como estudantes e intelectuais, de um lado, e a massa de miseráveis e marginalizados, de outro – o chamado lupem proletariado. E denuncia a suposta aproximação de militantes brasileiros da luta armada presos pelo regime civil-militar com os bandidos comuns, “com quem conviviam no presídio da Ilha Grande” e a quem teriam ensinado “táticas de guerrilha”, dizendo que este fato seria resultado da aproximação anterior com o lupem proletariado. Seria uma “fusão do gramscismo com resíduos do marcusismo”, levando à defesa da legitimidade do banditismo como “protesto social”, a qual conviveria com o “combate moralista aos ‘colarinhos brancos’”, estabelecendo “uma dupla moral para o julgamento dos crimes: brando para com o Lumpen, mesmo quando este mata ou estupra, rigoroso para com os ricos e a classe média, quando cometem delitos contra o patrimônio”.

Jurgen Habermas também recebe acusações de Carvalho (2015, p. 382), que o via como aquele que teria ensinado às esquerdas “o preceito da ‘reivindicação impossível’, a luta pela promulgação de direitos e normas propositadamente idealísticos e impraticáveis”. Quando o Estado não atende as reivindicações, ocorreria uma “onda de indignação moral”; quando elas são atendidas, o resultado seria “uma crise de legitimidade onde o Estado é acusado de não cumprir suas próprias leis; de modo que, faça o que fizer, a autoridade se entrega inerme aos golpes de seus inimigos”.

Carvalho critica ainda o relativismo de Foucault na ciência, de Derrida na interpretação e de Deleuze nas possibilidades de desejo infinito, vendo estes filósofos como contribuidores para o questionamento da verdade religiosa pré-moderna, defendida por ele. Assim sendo, tais autores representariam “um charlatanismo acadêmico que permite impugnar todos os produtos da inteligência humana, como truques maldosos, como os de que os machos brancos oprimem mulheres, negros, gays e tutti quanti, incluindo animais domésticos e plantas.” (CARVALHO, 2014, p. 159/163)

Todo esse movimento no campo da filosofia e do pensamento crítico seria produto orquestrado do chamado “marxismo cultural”, resultado da opção das esquerdas pela subversão gradual da ordem social capitalista e ocidental pelo viés do combate cultural e da atuação por dentro das instituições, estratégia esta que ele associa, primeiramente ao gramscismo e, posteriormente, ao marxismo cultural. Para tanto, distorce o pensamento de Gramsci acerca do que seria “guerra de posição”, omitindo que Gramsci partia da constatação das formas de dominação burguesa apontadas em seus conceitos de Estado ampliado e aparelhos privados de hegemonia.

O marxismo cultural também estaria por trás do que Carvalho chama de “ditadura do politicamente correto”. Ou seja, o combate às diversas formas de discriminação, como o racismo, o machismo, a transfobia e a homofobia é reduzido a uma imposição marxista. Carvalho chega a colocar em xeque o combate ao uso de termos racistas, vendo-o simplesmente como “uma tentativa laicizante de reformar a linguagem do homem, destituindo-o de sua natural condição”. (MAGALHÃES, 2024, p. 81-82)

Magalhães cita uma entrevista que Carvalho forneceu ao jornalista Boris Casoy, na Record, em 1998, na qual ele fez a seguinte afirmação, negando a existência do racismo no Brasil, ao mesmo tempo que defendendo o “direito ao preconceito”:

O preconceito é um direito humano, todo mundo tem direito ao preconceito com quem quiser (...) As pessoas têm preconceito contra mim. O preconceito é o resíduo da burrice humana não podemos fazer uma lei que proíba e abolisse o humano, que proíba a covardia (...) eu acho que é melhor conviver com um pouco de preconceito do que você fazer um super Estado (...), eu não acredito num Estado mãe que vai proteger tudo. O Brasil não precisa disso o Brasil já mostrou a sua capacidade de ser uma sociedade mista onde as pessoas convivem sem violência sem maldade, quando se alega coisa pela diferença de nível econômico entre a população de branco e preto, enfim mostra isso como um sinal de discriminação, isso mostra apenas desconhecimento da história, porque entre a abolição dos escravos e o primeiro surto industrial, passava de 40 anos e durante esses 40 anos a população negra liberta depois foi se multiplicando e não havia emprego com eles, portanto, não foi que ninguém decidiu jogá-los fora, simplesmente não havia onde colocá-los e nunca foi resultado de uma perseguição intencional, porque se houvesse realmente o racial no Brasil, não haveria o nível de miscigenação vista (Apud MAGALHÃES, 2024, p. 82)¹.

Magalhães mostra ainda a tentativa de Carvalho em caracterizar como uma simples “brincadeira” atitudes claramente racistas, quando, em artigo de 2013, aborda o episódio de um estudante de Santa Catarina que tirou uma foto oferecendo um cacho de bananas a um casal de negros em vez de um buquê de flores, acusando a Rede Globo, que noticiou o caso, de fazer um jornalismo histórico. Segundo Carvalho:

Objetivamente, uma sociedade onde a única manifestação pública de racismo observada em muitos anos foi apenas uma piada é, com toda evidência, uma sociedade sem racismo praticamente nenhum. Mas o senso de identidade da militância negra depende, em grande parte, da expectativa comum de estar permanentemente ameaçada por uma militância igual e contrária, por um racismo antinegro endêmico e perigoso. (CARVALHO, 2013 apud MAGALHÃES, 2024, p. 83)².

Segundo Magalhães (2024, p. 84), Olavo de Carvalho pressupõe que a representação ficcional influenciaria os processos reais, de forma que a luta contra racismo em novelas não seria retrato de problemas reais, mas teria o poder de convencer o público da necessidade de luta, que seria perniciosa à sociedade brasileira.

De acordo com Olavo de Carvalho, o marxismo cultural tornaria as pessoas reivindicadoras de direitos, fazendo com que o politicamente correto se coadune com um discurso teórico produzido pela esquerda americana para empoderar o poder judiciário enquanto ente responsável pelo reconhecimento desses direitos, surgindo um ativismo judicial. Ou seja, os Estados modernos neoliberais aplicariam o marxismo cultural ao largo das deliberações coletivas, através dos ministros do judiciário. p. (MAGALHÃES, 2024, p. 85)

O grande responsável, segundo pensadores da direita, seria Ronald Dworkin, quando este teria dito que “a função fundamental do juiz não é aplicar a lei, mas interpretá-la”. Para Olavo de Carvalho, dizer que a tarefa fundamental do juiz é a interpretação do Direito seria o mesmo que dizer que “não existe lei, só existe a cabeça do juiz”. (MORBACH, 2019) Abaixo,

¹ A entrevista foi concedida em 20/09/1998. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=vf5IxZ3Frto> minuto 27

² Trata-se do artigo intitulado Um caso exemplar, publicado no Diário do Comércio, em 17 de dezembro de 2013. Disponível em: <https://olavodecarvalho.org/um-caso-exemplar/>

uma citação revela a crítica de Carvalho a Dworkin, de acordo com a interpretação que ele faz do pensador:

Existe uma velha briga entre os adeptos do direito natural e os adeptos do positivismo jurídico. Os adeptos do direito natural acreditam que existem normas objetivas de moralidade, e que o juiz deve interpretar as leis de acordo com essa moralidade estabelecida. Ele não pode aplicar, vamos dizer, ‘mecanicamente’, uma lei que viole a consciência das pessoas. Mas, para o positivista jurídico, só existe aquilo que está na lei escrita. E o Dworkin toma o partido da lei natural. Do direito natural. E ele diz o seguinte: ‘Acima da lei existem os princípios, e tudo deve ser interpretado de acordo com os princípios!’. E que princípios são esses? Para ele, são os princípios da sociedade laica moderna. O politicamente correto, o abortismo [sic], o feminismo, etc., etc., etc.” (Apud MAGALHÃES, 2024, p. 86)

Na realidade, os intelectuais de direita seguem uma leitura de Dworkin realizada por Luís Roberto Barroso, levando ao entendimento de que a versão dworkiniana do liberalismo seria um vale-tudo em prol do progressismo social, de forma que os tribunais constitucionais, a partir do pós-guerra, teriam superado o positivismo jurídico, desempenhando papéis distintos: um contra-majoritário, justificando o fato de suas decisões não seguirem a vontade da maioria; um representativo, isto é, a obrigação dos tribunais representarem os segmentos sociais discriminados; e o papel iluminista, tendo os tribunais o poder de empurrarem a história para a frente, apoiando a descriminalização do aborto, legalização das drogas, entre outras pautas. Tais pautas progressistas são vistas como um processo de corrosão da comunidade natural em direção a um projeto marxista. (MAGALHÃES, 2024, p. 99)

Segundo Bianchi e Mussi (2022), podemos traçar o cenário da emergência e circulação do discurso antigramscista e percebermos que Olavo de Carvalho compartilha sua narrativa com outros pensadores da direita que também atacaram o que entendiam como a via gramsciana para o socialismo. Além dos já citados Roger Scruton (Inglaterra) e Alfredo Sáenz (Argentina), temos Augusto Del Noce (Itália) e Alan de Benoist (França).

Mas é importante enfatizar que grande parte do que Carvalho e outros intelectuais da direita chamam de marxismo cultural é proveniente da política identitária defendida por intelectuais pós-modernistas, que apontam para a pluralidade das identidades dos sujeitos na pós-modernidade, e não de pensadores marxistas. Segundo Pluckrose (2018 apud MAGALHÃES, 2024, p. 96), os pensadores reacionários, como Carvalho, por exemplo, confundem o marxismo com a política identitária com o objetivo de atacar tanto a esquerda econômica como a esquerda identitária ao mesmo tempo, ainda que esta última seja liberal e pós-moderna.

Seria então uma estratégia política explicada pelo temor de que as práticas culturais das esquerdas levem ao controle da economia, que está nas mãos dos neoliberais. Haveria então uma ligação entre esquerda cultural e esquerda econômica - a primeira estaria preparando o terreno para o domínio da segunda. É possível compreender porque os intelectuais liberais e/ou pós-modernos são agrupados no conceito de marxismo cultural, mesmo não sendo marxistas. “A questão central do argumento cultural olavista é a pauta de costumes, é produzir um discurso que consiga explicar, mobilizar e frear o discurso das esquerdas marxistas, liberais ou pós-modernas em relação a esses temas”. (MAGALHÃES, 2024, p. 98)

A Questão dos Direitos Humanos

O discurso olavista sobre a questão dos Direitos Humanos está entrelaçada com a sua leitura conspiracionista baseada no conceito de “marxismo cultural”. Carvalho constrói uma narrativa extremamente crítica em relação à contracultura dos anos 1960, a qual, teria se transformado em cultura dominante, invertendo os valores e princípios, de forma que “os valores mais essenciais da racionalidade, da moral e das artes cedem lugar à repetição maquinal de slogans e chavões carregados de ódios insensatos e apelos chantagistas”. (CARVALHO, 2010)

Segundo Carvalho (2010), este processo levaria a efeitos negativos no campo da cultura, sendo a “alta cultura” a vítima em proveito da “glorificação do pior e do mais baixo” e, no campo da educação, substituindo-se “a exigência de qualidade pela da ‘correção política’”, fazendo-se com que “o clamor dos grupos de pressão” torne-se a “única fonte da autoridade pedagógica, impondo novos padrões de conduta em vez das regras da gramática, da lógica e da aritmética”, chegando-se até incentivar “abertamente atos criminosos sob a desculpa de que são próprios da juventude ou justas expressões de protesto contra o establishment”.

Para Carvalho (2010), todo o processo narrado seria fruto da ação dos “revolucionários”, que teriam a intenção de “destruir a educação e a cultura”, sob a indiferença da “velha elite dominante”, para a qual a educação e a cultura nada significariam, desde que “permaneça intacto o seu patrimônio”. A elite dominante só seria afetada com o “passo seguinte da demolição revolucionária da sociedade”, ameaçando a “falsa segurança do burguês”. E quando isto teria ocorrido? Quando “a geração de jovens formados sob a influência da contracultura começa a ocupar os altos postos na burocracia legislativa, fiscal e judiciária e a transmutar em estados de fato as fantasias torpes de seus cérebros meticulosamente desengonçados”, resultando na percepção dos ricos de que o poder político estaria agora nas mãos de pessoas não interessadas em garantir os interesses econômicos burgueses, já que “o dinheiro não é um poder em si, é apenas um símbolo provisório garantido pelo poder efetivo”.

Aonde entra a questão dos direitos humanos na narrativa olavista? Ele adota um discurso de que a defesa dos direitos humanos seria resultado do domínio “revolucionário” e contracultural na sociedade, à medida em que direitos seriam garantidos a grupos envolvidos em práticas contrárias aos valores tradicionais da sociedade.

No que diz respeito ao Plano Nacional de Direitos Humanos, Carvalho (2010) aponta que ele “assegura ao invasor a posse imediata do imóvel invadido e faz dele o juiz soberano do seu próprio crime”. Além disso, também é alvo de sua narrativa o Projeto de Lei 2412, que modifica os critérios para o processamento administrativo das execuções fiscais. Neste quesito, ele cita Denis Rosenfield, segundo o qual “o projeto está atemorizando o setor jurídico do país e começa a mobilizar o grande empresariado. Ele simplesmente concede o direito de transferência de bens de devedores tributários para a União, excluindo o devido processo legal.” Tratar-se-ia, de uma “justiça hedionda”, resultado de “décadas de destruição da inteligência jurídica, substituída gradativamente por automatismos verbais politicamente agradáveis à mentalidade revolucionária”. Mas isso só ocorreria após a “infecção” da “cultura superior” e da educação pela contracultura.

Mas a questão dos direitos humanos tem uma dupla utilidade no discurso olavista: além da acima demonstrada, ou seja, denunciar a atuação da mentalidade revolucionária contracultural, ela também aparece como forma de acusar os revolucionários de autoritarismo. Um exemplo é a referência à “prisão de 29 dissidentes em Cuba”, em dezembro de 2007, “pelo crime de pretenderem comemorar o Dia Internacional dos Direitos Humanos”, seguida da afirmação de que o mesmo ocorreria com os venezuelanos “se continuarem enfrentando corajosamente o governo do sr. Chávez como o fizeram no plebiscito” e com os brasileiros “se não compreenderem que um governo aliado do chavismo e das Farc requer uma oposição abertamente anticomunista”. (CARVALHO, 2007)

Na narrativa olavista, a questão dos direitos humanos é vista ora como algo negativo, ora como algo positivo, dependendo do grupo que está sendo alvejado em seu discurso. Quando se trata de atacar minorias chamadas de contraculturais ou a ameaça à propriedade privada, Carvalho critica os direitos humanos; mas quando o objetivo é acusar de autoritarismo governos relacionados como “revolucionários ou comunistas”, a questão dos direitos humanos transforma-se em aliada do olavismo.

Devemos então compreender por que esta dualidade aparece em seu discurso. Seria apenas uma contradição que demonstra o quanto a narrativa olavista é incoerente? Ou se trata de algo mais substancial que aponta para a interpretação olavista do que seriam ou deveriam ser os direitos humanos? Optamos pela segunda alternativa, a qual pode ser atestada em outras fontes produzidas por Carvalho.

Começamos pela sua afirmação a seguir, feita em seu Twiter, hoje X: “Ninguém é contra os “direitos humanos”, desde que sejam direitos humanos de verdade, compartilhados por todos os membros da sociedade”. (CARVALHO, 2016) A partir desta frase, podemos deduzir que não existe uma condenação dos direitos humanos em si, o que há é uma determinada concepção de direitos humanos, que se contrapõe à sua utilização para salvaguardar certas práticas e ideologias. É possível fazer uma relação com o conhecido chavão dos grupos de direita – “direitos humanos para humanos direitos” -, que aponta para a ideia de que determinados grupos de pessoas não devem ser alcançados pelos direitos humanos, como se os membros da humanidade merecedores desses direitos fossem somente aqueles que se encaixam em um determinado padrão de conduta, identidade e ideologia, isto é, uma noção excludente de direitos humanos.

Podemos afirmar que, para Carvalho, os chamados direitos humanos defendidos pelas forças progressistas e do “marxismo cultural” seriam “direitos artificiais”, concedidos pelos Estados modernos através do poder judiciário que, por não ser eleito, não teria legitimidade para tal; por outro lado, as pessoas estariam abrindo mão de seus “verdadeiros direitos”, ou seja, “os direitos naturais”, que seriam os “relacionados com o poder do patriarcado”. (CARVALHO, 1995, p. 233)

Assim sendo, a ideia de direitos naturais em Olavo de Carvalho está ligada a uma dada ordem natural, que estaria sendo destruída pela modernidade e pelo progressismo marxista. De forma que os direitos humanos verdadeiros seriam aqueles afiançados nesta concepção de ordem natural, e todo direito humano baseado na modernidade e no liberalismo moral não seria, de fato, um direito humano.

É desta ideia que provém a crítica olavista ao Estado moderno e neoliberal, o qual ele associa com o comunismo, através de sua crítica ao progressivismo e marxismo cultural.

Segundo ele, o Estado Moderno “é operado, de forma oculta, por ateus, neoliberais e comunistas, promovendo o sexo livre, leis civis, divórcio e aborto, sendo o responsável pela destruição das tradições, da religião, das comunidades originárias e das famílias”. (MAGALHÃES, 2024, p. 159)

Segundo Carvalho, o Estado neoliberal, apesar de professar a liberdade religiosa, seria o mais eficiente combatente contra a religião e seus valores tradicionais, visto que as massas “cedem ao apelo das ‘novas éticas’ disseminadas pela indústria de espetáculos nas modernas democracias”, ao mesmo tempo em que “abandonam, junto com a religião, até mesmo os preceitos mais óbvios do direito natural: exercendo livremente seus ‘direitos humanos’ sob a proteção do Estado democrático, as mulheres que praticam nos EUA um milhão e meio de abortos por ano logo terão superado as taxas de genocídio germano-soviéticas”. O autor aproveita para assemelhar o fascismo ao comunismo, afirmando que, “muito mais eficiente do que a tirania de Hitler e Stálin é o regime que, legalizando e protegendo todas as exigências tirânicas e autolátricas de cada ego humano, produz milhões de pequenos Stálins e Hitlers”. (CARVALHO, 2015, p. 232/233)

No trecho supracitado vemos, mais uma vez, a oposição entre os direitos humanos progressistas e os direitos naturais, associando os primeiros com tiranias ególatras, com vontades individuais dissociadas de uma ordem natural. Tal forma de pensar está ligada a três conceitos que aparecem na obra olavista: Deus, Igreja e Família. Estes são apresentados em oposição ao Estado neoliberal, que estaria limitando progressivamente o poder desses três entes em conjunto com os aparelhos culturais e legislações protetoras da criança e do adolescente, que reduziriam o poder das famílias e das comunidades religiosas na criação das novas gerações, e o reconhecimento de direitos feito pelo Estado brasileiro na Constituição de 1988 seria um exemplo. (MAGALHÃES, 2024, p. 160)

Carvalho se contrapõe à modernidade e ao tipo de Estado que a representa, o qual, ao se libertar da pressão dos poderes sociais antigos – comunidades tradicionais familiares ou religiosas – teria passado a proteger práticas contrárias à moral tradicional, como o divórcio, o aborto, o sexo livre, entre outras. Daí se explicaria porque a família e as comunidades tradicionais seriam fortes opositores da autoridade estatal, e a sociedade moderna seria baseada em indivíduos “sem conexões orgânicas em torno, impotente e solitário no oceano do mercado livre, e ligado diretamente só ao Estado” formando um “exército de solitários”, que, por sua vez, seria “o resíduo inevitável de uma equivocada luta pelos direitos humanos”. (CARVALHO, 2015, p. 359-360)

Por associar direitos humanos na concepção progressista com algo antinatural, Carvalho utiliza o conceito de “ideologia de gênero”, que seria o questionamento da noção binária de gênero e a afirmação de que a identidade de gênero é uma construção social não ligada estritamente ao sexo biológico. Segundo Carvalho, perceber o gênero como algo construído iria contra a natureza da percepção humana. Para ele, “o ponto-chave é o confronto entre o que um sujeito deseja parecer e o que outro consegue perceber — é a ânsia criminosa de destruir a percepção humana, obrigando cada pessoa a ver não o que ela vê, mas o que outros querem que ela veja”. (apud MAGALHÃES, 2024, p. 166)

Por conceber uma ideia de que os homens são naturalmente desiguais, Carvalho não aceita a noção de direitos sociais e econômicos como fazendo parte dos direitos humanos. Daí sua crítica a qualquer intervenção do Estado para garantir uma distribuição mais

equitativa da riqueza ou a políticas sociais voltadas para amenizar as desigualdades sociais. Por isso, vê com olhos muito negativos a bolsa família, por exemplo, chegando a associá-la com uma política estatal de desprezo à religião, à moral e às tradições do povo, de forma que o bolsa família seria simplesmente “um chamariz para lhe impor valores que não são os dele, firmemente decidida a atirá-lo à lata de lixo se ele não concordar em remodelar-se à imagem e semelhança de seus novos mentores e patrões”. As “migalhas do Bolsa Família” seriam dadas em troca da renegação popular a “tudo o que ama”, passando “a amar tudo o que odeia”, consentindo em “tornar-se abortista, gayzista, quotista racial, castrochavista, pró-terrorista, defensor das drogas e amante de bandidos”. (CARVALHO, 2013, p. 245/246)

Carvalho é um claro defensor do patriarcalismo, e acusa o programa do Partido Comunista de destruição das instituições familiares “burguesas” de ser nada mais do que a “liberação sexual” e de ter responsabilizado a educação patriarcal repressora por práticas como o homossexualismo, o sadomasoquismo, o fetichismo, etc, embora a destruição do patriarcalismo não tenha levado à extinção de tais práticas. O resultado teria sido a celebração dessas condutas como “saúdáveis, dignas e meritórias” e “toda crítica a elas passou a ser condenada — às vezes sob as penas da lei — como abuso intolerável e atentado contra os direitos humanos”. (CARVALHO, 2013, p. 215)

Percebemos então que a crítica olavista aos direitos humanos está ligada a sua associação da noção de direitos humanos de caráter progressista a condutas incompatíveis com uma dada ordem natural e tradicional, respaldada também em princípios religiosos. A não aceitação dos direitos das minorias que não se adequam a um dado tipo de organização social de base tradicionalista, bem como dos direitos econômicos e sociais, leva Olavo de Carvalho a reagir às variadas legislações relacionadas aos direitos humanos e a políticas públicas de caráter afirmativo.

Alonso (2023) fala de um processo político de transformação moral, materializado, por exemplo, em políticas de demarcação de terras indígenas, da união civil entre pessoas do mesmo sexo, das cotas universitárias, da permissão do aborto de anencéfalos, além do Programa Nacional dos Direitos Humanos III, da criação da Comissão Nacional da Verdade e da emenda constitucional dos direitos das empregadas domésticas. Os diversos grupos de extrema direita, incluindo o olavismo, seriam uma reação a todas essas conquistas, visando reforçar tradições de base religiosas e culturais. Para isso, a tese do marxismo cultural foi uma forte aliada.

Conclusão

No pensamento de Olavo de Carvalho, o conceito de marxismo cultural está relacionado a uma ideia conspiracionista da sociedade moderna, em que as forças progressistas ligadas ao comunismo e ao neoliberalismo estariam destruindo as instituições e os valores tradicionais, resultando na defesa dos direitos humanos como algo descolado da “ordem natural” e dos “direitos naturais” do homem.

Para Carvalho, existiriam os “verdadeiros” direitos humanos e os “direitos artificiais”, criados por forças políticas e sociais ligadas aos egos e vontades individuais e a um projeto de destruição da sociedade ocidental.

Enquanto reação às conquistas de direitos sociais, culturais e econômicos das últimas décadas, as forças da extrema direita constroem uma narrativa conspiracionista, para difundir a ideia da existência de inimigos a serem combatidos e criar movimentos de massa contra grupos sociais e seus direitos, concebendo uma noção de direitos humanos bastante excludente e autoritária, através da naturalização de uma dada ordem social que se que inquestionável.

Referência Bibliográfica

ALONSO, Ângela. *Treze: A política da rua de Lula a Dilma*. São Paulo: Companhia das Letras, 2023.

CARVALHO, Olavo de. Abaixo as Dondocas. *Jornal do Brasil*, 06 de dezembro de 2007. Disponível em: <https://olavodecarvalho.org/abaixo-as-dondocas/>. Acesso em 03 ago. 2024.

CARVALHO, Olavo de. A Contracultura no Poder. *Diário do Comércio*, 15 de março de 2010. Disponível em: <https://olavodecarvalho.org/a-contracultura-no-poder/>. Acesso em 03 ago. 2024.

CARVALHO, Olavo de. A Gestapo Terceirizada. *Jornal do Brasil*, 13 de julho de 2006. Disponível em: <https://olavodecarvalho.org/tag/alfredo-saenz/>. Acesso em 24 jul. 2024.

CARVALHO, Olavo de. *A nova era e a revolução cultural: Fritjof Capra & Antonio Gramsci*. Campinas: Vide Editorial, 2014.

CARVALHO, Olavo de. “Ninguém é contra os “direitos humanos”, desde que sejam direitos humanos de verdade, compartilhados por todos os membros da sociedade”. 30/12/2016, 11:30, tweet. Disponível em: <https://x.com/OdeCarvalho/status/814897359779926016>. Acesso em 03 ago. 2024.

CARVALHO, Olavo. *O jardim das aflições: de Epicuro à ressurreição de César: ensaio sobre o Materialismo e a Religião Civil*. Campinas: Vide Editorial, 2015; Rio de Janeiro: Diadorim, 1995.

CARVALHO, OLAVO. *O Mínimo que Você Precisa Saber para não Ser um Idiota*. Rio de Janeiro: Record, 2013.

MAGALHÃES, Bernardo de P. *Os discursos de Olavo de Carvalho nas obras A Nova Era e a Revolução Cultural e O Jardim das Aflições: sentidos, diálogos, problemas-paradigmas, transformações, conceitos e performances (1994-2022)*. 2024. 197 f. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais. CPDOC, FGV, Rio de Janeiro, 2024.

MORBACH, Gilberto. Olavo de Carvalho faz leitura absolutamente errada de Ronald Dworkin. *Consultor Jurídico*, 19 de janeiro de 2019. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2019-jan-13/opinio-olavo-carvalho-faz-leitura-absolutamente-errada-dworkin>. Acesso em 27 jul. 2024.

MUSSI, Daniela. BIANCHI, Álvaro. Antigramscismo na América Latina: circulação e tradução de ideias *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 37, p. 1-29, 2022.

OLIVEIRA, Adeilson. Os direitos humanos segundo Roger Scruton. *Jusbrasil*, 2018. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/os-direitos-humanos-segundo-roger-scruton/639316737>. Acesso em 03 ago. 2024.

PLUCKROSE, Helen. ‘Cultural Marxism’ is a Myth. The Threat Comes from Elsewhere. *Areomagazine*, 30 out de 2018. Disponível em: <https://areomagazine.com/2018/10/30/cultural-marxism-is-a-myth-the-threat-comes-from-elsewhere/>. Acesso em 27 jul. 2024.

SCRUTON, Roger. *Como ser um conservador*. Rio de Janeiro: Record, 2016.

A Justiça Restaurativa como Meio de Efetivar os Direitos da Execução Penal

Beatriz Abraão de Oliveira¹

Pietra Rangel Bouças do Vale²

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo analisar como os métodos alternativos de resolução de conflitos podem efetivar os direitos da execução penal. Sendo abordados os meios alternativos de solução de conflitos de maneira ampla. Em seguida, os modelos de resolução de conflitos penais. Após, os impactos da justiça restaurativa no sistema de justiça criminal brasileiro. Para, então, serem analisados o consenso entre justiça restaurativa e efetividade dos direitos e garantias do apenado na execução penal. Sendo, ao final, apresentadas as conclusões.

Palavras-chave: Execução Penal; Justiça Restaurativa; Justiça Criminal brasileira.

Summary

The present work aims to analyze how alternative methods of conflict resolution can enforce criminal enforcement rights. Alternative means of resolving conflicts are addressed in a broad manner. Next, the models for resolving criminal conflicts. Afterwards, the impacts of restorative justice on the Brazilian criminal justice system. To then analyze the consensus between restorative justice and the effectiveness of the rights and guarantees of the convict in criminal execution. Finally, conclusions are presented.

Keywords: Criminal Execution; Restorative Justice; Brazilian Criminal Justice.

Introdução

O presente trabalho busca analisar como os métodos alternativos de resolução de conflitos podem efetivar os direitos da execução penal.

Dessa forma, pretende-se como objetivo analisar a relevância e a necessidade do supracitado para melhorar a evolução social a partir da plena efetividade dos direitos dos apenados enquanto cumprem suas penas. A partir da busca pela análise, compreensão e elucidação do respectivo tema, e suas adversidades, a pesquisa delimita claramente o assunto tratado.

Primeiramente, serão abordados os meios alternativos de solução de conflitos de maneira ampla. Em seguida, os modelos de resolução de conflitos penais. Após, os impactos

¹ Doutora em Direito pela Universidade Estácio de Sá (2021). Possui graduação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1995), mestrado em Direito pela Universidade Estácio de Sá (2014). Professora da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio e coordenadora NPJ, professora do PPGD da Universidade Estácio de Sá, pós da UERJ e convidada da FGV Rio (graduação e Pós LLM Criminal). Proprietária e advogada no escritório Beatriz Abraão advogados. Autora de diversos livros. E-mail: beatriz@beatrizabraao.com.br

² Mestre em Direito pela Universidade Estácio de Sá (2024), bolsista integral PROSUP/CAPES. Possui graduação pela Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio (2021), pós-graduações em Direito Constitucional Aplicado e Tribunal do Júri e Execução Penal pela FALEG (2022). Advogada. Coautora de diversos livros. E-mail: pietra.rangel.adv@outlook.com

da justiça restaurativa no sistema de justiça criminal brasileiro. Para, então, analisarmos o consenso entre justiça restaurativa e efetividade dos direitos e garantias do apenado na execução penal. Sendo, ao final, apresentadas as conclusões.

O problema da pesquisa configura na importância de se buscar meios para que haja a plena efetividade dos direitos dos apenados na execução penal.

O trabalho justifica-se pela indispensabilidade de estudo sobre o tema, assim como sua abrangência e a influência social, resultante da atual realidade social.

Outrossim, a pesquisa científica fora elaborada tendo em foco a criatividade, o espírito crítico e investigativo.

No que tange o método científico investigativo, fora realizada pesquisa bibliográfica explicativa, de forma a possibilitar o entendimento e a interferência na realidade investigada, através de artigos científicos aprofundados e pertinentes à matéria, originados de Revistas Científicas com fator de impacto, além de doutrina recente, através de obras literárias. Assim, o artigo abrange diversos meios para embasamento da pesquisa científica, como revisão de literatura adequada.

1 Meios alternativos de solução de conflitos

O Poder Judiciário, que foi criado com o objetivo de resolver conflitos sociais, não é a única forma de fazê-lo. É importante salientar que as peculiaridades deste poder público se encontram na sua função jurisdicional em substituir a autotutela e soluções privadas para resolução das lides. Sua atuação é inevitável e impositiva através da determinação dos juízes, tornando-se definitiva e irrevogável por meio do seu pronunciamento unânime. Ainda mais relevante destacar que este órgão possui um papel fundamental ao manter uma postura íntegra perante os litigantes; como terceiro alheio à disputa em questão permite agir de maneira justa garantindo assim paridade entre as partes envolvidas no processo judicial sob julgamento. Importante mencionar também que existem meios alternativos além do judiciário disponíveis atualmente para se lidar com esses tipos diferentes de situações complicadas presentes nas comunidades contemporâneas tais quais mediação ou arbitragem sem a necessidade do aprisionamento aos rígidos formalismos processuais tradicionais imposto pela Justiça Estatal durante todas as demandas legítimas seja ela civil ou criminal.

A possibilidade de um acordo extrajudicial, bem como a renúncia voluntária por parte de uma das partes envolvidas em questões jurídicas e sociais específicas são meios que podem desencadear o término da maioria dos conflitos. É notável que tal resolução pode se suceder sem qualquer necessidade ou interferência governamental na discussão do litígio, deixando todo o processo invisível ao conhecimento público.

É interessante a seguinte afirmação de Maria Teresa Sadek e Rogério Bastos Arantes³ sobre a crise estrutural do Poder Judiciário:

Essa debilidade torna-se ainda mais gritante quando se leva em consideração que apenas 33% das pessoas envolvidas em algum tipo de conflito dirigem-se para o Judiciário em busca de uma solução para seus problemas. A maior parte dos litígios sequer chega em uma corte de justiça. Esse dado é extremamente preocupante, uma vez que ele indica tanto um descrédito

³ In A crise do Judiciário e a visão dos juízes. Revista USP, São Paulo, n. 21, mar./abr. 1994. p. 39.

na justiça quanto o fato de que, se a maior parte daqueles que supostamente deveriam recorrer ao Judiciário o fizessem, o sistema estaria próximo do colapso.

Atualmente, existem opções mais sofisticadas de resolução de conflitos fora do ambiente jurídico convencional. Dentre elas, destacam-se a conciliação extrajudicial formalizada por meio da documentação em termo de acordo ou instrumento equivalente; bem como as práticas alternativas à solução litigiosa tais quais mediação e arbitragem – sendo elas incentivadas e aceitas pelo ordenamento jurídico pátrio.

A conclusão dos conflitos por meio de uma decisão judicial, apesar de ter como objetivo principal a promoção da harmonia social, pode acabar provocando o efeito oposto. Ou seja: ao invés de alcançar a paz desejada entre as partes envolvidas no litígio, essa atitude pode gerar um aumento significativo na quantidade das disputas judiciais que surgem ao longo do tempo - além disso também podem ocorrer tensões mais fortes durante esses embates processuais frente à necessidade imperativa em se sair vitorioso; fazendo com que os confrontos nunca sejam resolvidos completamente. A respeito, menciona Rodolfo de Camargo Mancuso⁴:

Hoje se cogitam e se vão implementando outras fórmulas, para além da chamada solução adjudicada (decisão judicial de mérito), certo que esta última vem impregnada do peso da intervenção estatal, que, a par de acarretar uma duração excessiva do processo, resulta em acirrar os ânimos já antes inflamados pela judicialização da controvérsia, ao final convertendo os contraditores em vencedor e vencido, e assim contribuindo para exacerbar a contenciosidade ao interno da coletividade. Não estranha, destarte, a baixa credibilidade da população na Justiça estatal (lenta, desgastante, onerosa, imprevisível), restando aos jurisdicionados a opção entre tolerar os prejuízos e as insatisfações ou procurar os chamados meios alternativos.”

O próprio Poder Judiciário tem incentivado e utilizado outras vias para a resolução de litígios que surgem no âmbito das relações sociais, sobretudo mediante o uso da conciliação como método alternativo aos processos judiciais em andamento ou àqueles ainda não judicializados. É crucial notar que esse modo consensual de solução das controvérsias já se tornou uma realidade na estrutura jurídica brasileira.

Com o intuito de aprimorar os meios pelos quais são tratados os conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário, em 29 de novembro de 2010 -, foi editada pelo CNJ (Conselho Nacional da Justiça) a Resolução nº 125. Por meio desse instrumento normativo tão significativa é estabelecida a Política Judiciária Nacional que visa assegurar um adequado e efetivo manejo das controvérsias existentes. Essa resolução contemplou criteriosamente diversas medidas para gerir esses embates, contudo em destaque está reconhecido o papel preponderante exercido pela conciliação enquanto modo alternativo bastante produtivo na solução dessas crises interpessoais. É patente elucidar-se que essa opção não se sujeita restritivamente aos serviços prestados nos processos judiciais habituais; seu uso pode ser advindo ainda antes mesmo dos litígios chegarem ao tribunal competente ou após tal acontecimento também ocorrer.

⁴ In A resolução dos conflitos e a função judicial no contemporâneo Estado de Direito (nota introdutória). Processos Coletivos, Porto Alegre, v. 1, n. 2, 01 jan. 2010. Disponível em: <http://www.processoscoletivos.net/ve_artigo.asp?id=24>. Acesso em: 19 nov. 2023.

Como anota corretamente Luiz Flávio Gomes, “Nossa cultura litigante deve ser abandonada. É tempo de negociação, acordo e mediação. O Judiciário, por sua vez, deve ser reorganizado com políticas de desburocratização”⁵.

Está se tornando cada vez mais evidente que a simples expansão do quadro de juízes e funcionários, assim como o fortalecimento da estrutura judicial vigente, não são as abordagens ideais para melhorar substancialmente a Justiça brasileira.

Existem várias maneiras pelas quais o processo judicial pode ser otimizado. Algumas dessas formas incluem investimento em tecnologia moderna, informatização dos sistemas judiciais, melhor treinamento para os profissionais jurídicos e administrativos ligados à Justiça, reformulação da legislação processual com foco especial nos recursos disponíveis atualmente; aprimorando ainda mais as ordens judiciais emitidas pela corte destinadas às partes envolvidas no litígio presente. Além disso, é essencial ter uma melhoria na qualidade dos serviços públicos que afetam diretamente a função do Judiciário - isso seria possível mediante reestruturações das políticas públicas atuais. Adicionalmente há necessidade de valorizar tanto juízes quanto outros operadores legais dentro desse sistema muito complexo (como promotores ou advogados), tudo visando eficácia nas decisões tomadas nestes casos. No entanto, aumentar simplesmente o tamanho institucional deste organismo estatal não parece representar um passo relevante nesse sentido. A resposta ideal, reside sobretudo na criação/uso de meios alternativos para solução de litígios. Cabe ao próprio Juiz responsável pelo julgamento analisar os detalhes particulares de cada conflito incentivando e viabilizando a resolução extrajudicial.

Nesse sentido é a observação de Rodolfo de Camargo Mancuso⁶:

“(...) propõe-se uma revisão conceitual, atualizada e contextualizada das noções de Jurisdição e de acesso à Justiça, reconhecendo-se que o aumento quantitativo da oferta da prestação jurisdicional, além de não resolver o crescente aumento da demanda por justiça, ainda retroalimenta esse contexto, gerando uma expectativa social a que o Estado não consegue suprir, ou, tentando fazê-lo, incide nos equívocos do gigantismo judiciário e do tratamento massivo dos processos. A tese identifica na origem dos males o demandismo judiciário, à sua vez fomentado por uma leitura acrítica e irrealista do art. 5º, XXXV, da CF/1988. Propõe-se como opção o fomento aos meios alternativos de resolução dos conflitos, acompanhado da devida informação aos jurisdicionados.”

Deve-se ressaltar que a retirada de processos do âmbito judicial, também conhecida como “desjudicialização”, não causa qualquer prejuízo à reputação do Poder Judiciário. Na realidade, é imprescindível para restaurar a credibilidade da Justiça estatal que se enfoque em casos nos quais sua intervenção é estritamente necessária - quando as tentativas prévias de conciliação ou mediação fracassarem e o uso da arbitragem se fizer improvável -, permitindo assim um direcionamento mais atento por parte dos juízes sobre um volume reduzido de processos abertos perante seu crivo. Sem sombra de dúvida, tal medida terá impacto positivo no aumento tanto da qualidade quanto rapidez das decisões judiciais emitidas. Além disso, os próprios membros do Judiciário têm competência legal para buscar soluções consensuais sempre viáveis antes mesmo dos litígios serem instaurados

⁵ GOMES, Luiz Flávio. Mais juízes, mais servidores e mais morosidade! Jus Navigandi, Teresina, a. 16, n. 3038, 26 out. 2011. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/20313>>. Acesso em: 7 nov. 2023.

⁶ Idem.

formalmente junto aos tribunais responsáveis pelos julgamentos - disposição essa ensejada pelo Código Civil mediante seus artigos 125, inciso IV, 331, 447 a 449.

É curial, a propósito, a afirmação de Mancuso⁷ no sentido de que

(...) restariam para o Judiciário, em registro residual (o *last resort*, referido na experiência norte-americana), as controvérsias que, em razão de fatores tecnicamente consistentes (complexidade da matéria, peculiaridade das partes, inviabilidade de solução por outras formas ou esgotamento delas, ações ditas necessárias), efetivamente exijam passagem judiciária.

(...)

Aliviada a justiça estatal do peso das lides resolvidas por outros meios, é lícito esperar, como externalidade positiva, que os juízes e os tribunais tenham mais tempo para se dedicarem ao exame e à resolução de temas realmente afeiçoados à jurisdição estatal, que demandem cognição ampla, no sentido da extensão, e exauriente, no sentido da profundidade.

Prosseguindo, Luiz Flávio Gomes⁸ adverte que, se “nada for feito, a morosidade vai continuar. Com isso, a Justiça perde a sua justificação teleológica, que é a confiança da população. Pior é sua contribuição para a impunidade, no campo criminal”.

Essa perspectiva não adversarial de justiça também alcançou o Direito Penal, como será a seguir analisado.

2 Modelos de resolução de conflitos penais

O Direito Penal, tanto em sua vertente material quanto processual, é constituído essencialmente de aspectos públicos e possui tal característica sob vários ângulos. É possível reconhecer a intervenção do Estado - representada pelo Ministério Público⁹ -, o interesse da sociedade e do próprio Estado na punição dos crimes cometidos pelos indivíduos, bem como a presença qualitativa da proteção contra potenciais abusos perpetrados pela esfera governamental. Além disso, há uma significativa necessidade relacionada ao processo penal no sentido tradicionalista o que inviabilizaria qualquer possibilidade para resoluções extrajudiciais acerca das questões penais suscitadas.

Apesar de inicialmente serem consideradas um entrave para a resolução consensual dos casos criminais, estas características agora são suavizadas mediante uma abordagem mais flexível e menos restritiva.

A crise que atualmente afeta o tratamento tradicional conferido aos litígios penais - baseado na denúncia, processo e sentença -, é um fenômeno incontestável presente não somente no Brasil, mas praticamente em todos os países. As questões relacionadas ao modelo processual penal clássico vêm sendo criticadas por sua lentidão e falta de eficiência, resultando assim no desenvolvimento da utilização de outros meios para solucionar casos criminais. Em resposta a essa situação complexa, diversos modelos têm sido propostos pela doutrina especializada com intuito de resolver conflitos do gênero criminal sob diferentes perspectivas. Sendo assim, a doutrina classificou os modelos de resolução de conflitos penais da seguinte forma:

⁷ Idem.

⁸ Idem.

⁹ Inclusive nas ações penais de iniciativa privada existe interesse do Estado, ainda que mais reduzida, pois o Ministério Público é sempre ouvido e a persecução é, sempre, por meio do Judiciário.

a) modelo dissuasório clássico: baseado na resposta punitiva do Estado, a qual se presume ser suficiente para reprovar e prevenir futuros delitos. A penalidade estabelecida possui uma finalidade puramente retributiva, sem espaço ou consideração por outras possíveis finalidades da pena como ressocialização dos infratores ou reparação pelos danos causados. Segundo esse modelo, o crime não pode escapar à inderrogabilidade da sanção imposta pelo sistema judicial e deve receber punição adequada ao seu potencial ofensivo em relação às leis infringidas.

b) modelo ressocializador: é adotado em algumas correntes jurídicas, reconhece a pena imposta ao infrator como um meio para o objetivo primordial de sua recuperação e reintegração na sociedade. Esta perspectiva do direito penal permite intervenções no próprio indivíduo delinquente durante seu período de encarceramento com vistas à sua melhoria, tendo-se em vista este propósito de prevenção especial positiva.

c) modelo consensual: é construído a partir da premissa fundamental do acordo mútuo, consentimento e reconciliação entre as partes envolvidas no processo. Isso pode incluir diversas abordagens como transação penal, conciliação extrajudicial ou ainda mediação durante o processo que busque evitar litígios prolongados. Adicionalmente, uma das vertentes desse método está ligada às diretrizes pacificadoras e restaurativas com foco em recuperar vítimas delituosas internamente à comunidade afetada pelo crime; enquanto outras aplicam práticas alternativas de negociação conhecidas como *plea bargaining* para solucionarem situações controversas¹⁰.

Por conseguinte, como afirmou Luiz Flávio Gomes¹¹, é possível distinguir, no âmbito da justiça criminal, atualmente, o “espaço de consenso” do “espaço de conflito”. Como referiu o jurista:

Aquele resolve o conflito penal mediante conciliação, transação, acordo, mediação ou negociação. Este não admite qualquer forma de acordo, ou seja, exige o clássico devido processo penal (denúncia, processo, provas, ampla defesa, contraditório, sentença, duplo grau de jurisdição etc.). O modelo consensual pertence ao primeiro espaço (do consenso); os modelos punitivistas (dissuasório e ressocializador) integram o segundo espaço (do conflito)

3 O impacto da justiça restaurativa no sistema de justiça criminal brasileiro

Para que os operadores jurídicos possam participar das práticas restaurativas, é necessário um processo de sensibilização e capacitação específica para lidarem com questões relacionadas à ética profissional e existencial. Isso ocorre porque esses profissionais estarão sujeitos tanto às suas formações teóricas em direito quanto aos seus deveres funcionais. Ao mesmo tempo, eles serão chamados a adotar uma nova postura na condução dos processos judiciais, já que as práticas restaurativas demandam mudança de perspectiva por parte dos envolvidos no conflito em busca da resolução pacífica dessas situações.

Esta modificação implicará na necessidade de que eles desenvolvam o relacionamento com a diversidade jurídica, adotem um senso compartilhado sobre questões legais e estabeleçam uma cooperação nas tomadas de decisão junto à vítima, ao transgressor e aos

¹⁰ GOMES, Luiz Flávio. Justiça penal restaurativa: conciliação, mediação e negociação. Jus Navigandi, Teresina, a. 12, n. 1451, 22 jun. 2007. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/10051>>. Acesso em: 8 nov. 2023.

¹¹ Idem.

membros das famílias ou comunidades envolvidas - os verdadeiros protagonistas do conflito.

Será necessário ir além daquilo que é habitualmente aceito como verdade - isto implica em deixar de seguir cegamente as normas legais formais estabelecidas e fixadas numa moldura na parede antiquada do poder.

Contudo, ainda assim é pertinente ressaltar que os indivíduos em questão não devem negligenciar sob qualquer hipótese seus conhecimentos técnicos a fim de garantir cabalmente o sustento jurídico do procedimento e dos atos decorrentes deste.

De maneira inequívoca e indubitável, é crucial salientar que o método restaurativo precisa ser em conformidade com as normas constitucionais e infraconstitucionais vigentes para ter validade jurídica – caso contrário, estaria ocorrendo uma transgressão aos preceitos mais fundamentais do Estado Democrático de Direito, inclusive ao princípio da legalidade em sua abrangência total.

Para que uma entidade possa ter reconhecido formalmente seu legítimo status jurídico, é mandatório o cumprimento de um conjunto de exigências. É fundamental a comprovação da sua existência e validade em todos os aspectos pertinentes à legislação aplicável ao caso concreto, assim como a verificação das condições necessárias à vigência regular do processo por ela conduzido. Caso sejam identificadas quaisquer falhas ou faltas nas etapas burocráticas para consolidação dessa representação legal, todas as atividades desempenhadas estarão sujeitas aos mesmos problemas relativos às questões relacionados acima: elas serão tidas automaticamente como ineficazes e seus resultados declarados nulos. Dessa forma toda produção pretendida perderia valor frente aos competidores no mundo dos negócios regidos pela lei.

Quando estamos diante de um juiz que opta por desviar o curso legalmente estabelecido dos processos penais e, em vez disso, escolhe uma opção alternativa ou quando um promotor decide não apresentar acusações formais ou sugere a possibilidade de encontrar soluções extrajudiciais através da suspensão condicional do processo criminal ou do acordo de não persecução penal permitindo assim que outro organismo conduza as investigações relativas ao caso, somos confrontados com uma situação muito delicada. Esse tipo de comportamento gera uma crise constitucional imediata na qual se torna necessário agir rapidamente para restaurar o correto cumprimento das normas previstas pela Constituição e garantir a preservação dos princípios fundamentais associados à democracia moderna baseada no estado de direito.

Em última análise, é importante ressaltar que existe um conjunto complexo de normas legais pertencentes às áreas do Direito Constitucional, Penal e Processual Penal. Esse quadro envolve a aplicação rigorosa de princípios cogentes e regras inalienáveis relacionados aos direitos fundamentais dos cidadãos, bem como ao interesse público em geral. Tal conduta por parte das autoridades acusadas seria uma violação grave desses preceitos essenciais para garantir a justiça nos julgamentos criminais. Além disso, as próprias autoridades estariam sujeitas a consequências drásticas caso sejam pegas cometendo erros no processo ou tomando equivocadas decisões ético-judiciais.

Os operadores do sistema estão diretamente correlacionados com as normas preestabelecidas, demonstradas por meio de princípios e regras absolutos. Dentre estes fundamentos inegociáveis está o *due process of law*, que se não for criteriosamente seguido

acarretará em uma violação ao respeitável princípio da legalidade - um ato ilegal respondido pelo próprio sistema jurídico através de robustos mecanismos.

Adicionalmente, é importante notar que qualquer pacto originado de uma abordagem restaurativa configurada em desobediência à Constituição e às leis fica automaticamente anulado. De acordo com as disposições estipuladas no Direito Civil, a validade de um ato jurídico requer pré-requisitos específicos - entre eles figuram o objeto licenciado e definido (ou passível disso), além da determinação das partes envolvidas na situação para exercer plenamente suas escolhas por meio do processo conciliatório. Ademais, também se enfatiza que essa configuração deve seguir os parâmetros formais regulamentados ou não proibidos pela lei.

Todas as preocupações e temores expostos podem ser desnecessários se forem aplicadas boas práticas jurídicas. A Justiça Restaurativa é um procedimento que une diversas técnicas, como mediação, conciliação e transação legalizadas pelo sistema legislativo vigente no contexto atual. A grande diferença está na metodologia utilizada pela Justiça Restaurativa: a participação ativa tanto da vítima quanto do infrator durante todo o processo decisório - pelo menos quando ambos desejarem essa opção- favorece uma abordagem mais restauradora devido à sua forma peculiar de colocar os envolvidos nos holofotes para adotar medidas capazes de amenizar conflitos em várias situações legais passíveis dessas iniciativas.

Ao decidirem sobre a aprovação do acordo restaurativo, ou mesmo recusando-o - e neste caso precisarão justificar sua decisão -, é imprescindível que o promotor, advogado¹² e juiz cumpram com zelo máximo seu dever de diligenciar em prol da prevenção de qualquer produção jurídica insustentável. É uma responsabilidade crucial para garantir as bases legais sólidas tão necessárias em toda a atividade judiciária.

Por sorte, caso o juiz, o promotor e o advogado não cumpram com suas respectivas responsabilidades de forma adequada, existe um sistema garantido pela Constituição no artigo 5º, XXXV que assegura ao prejudicado acesso aos tribunais em casos nos quais possa ocorrer dano ou ameaça a seus direitos. Isso significa que tanto a vítima quanto infrator - inclusive por meio de seus representantes legais - assim como também o Ministério Público podem questionar judicialmente acordos restaurativos se estiverem faltando requisitos essenciais para sua existência válida ou eficaz.

Os operadores jurídicos e as autoridades que lidam com a justiça restaurativa, no contexto da legislação em vigor no Brasil, devem ponderar acerca de diversas advertências deontológicas.

Uma ponderação inicial requerida é que as autoridades considerem cuidadosamente o fato de que o método restaurativo deve ser inteiramente facultativo e dependente da livre escolha dos envolvidos no processo.

Consequentemente, a admissão do procedimento restaurativo por ambas as partes não pode ser compelida de forma direta ou indireta, uma vez que tal medida violaria seus princípios fundamentais.

Um fator adicional relevante é a necessidade de as partes envolvidas serem adequadamente notificadas sobre o objetivo da ferramenta alternativa oferecida, deixando

¹² Ao contrário do que se pode pensar, o Advogado e o Defensor Público não perdem espaço nesse processo, pois eles intervêm desde a opção das partes pelo programa até na avaliação de sua validade, sob o ponto de vista jurídico, questionando-a, se for o caso.

claro que se trata apenas de uma opção voluntária. É imprescindível ressaltar ainda que qualquer concordância em utilizar tal recurso pode ser prontamente revogada por vontade própria dos indivíduos interessados.

Por outro lado, é de extrema importância que todos os direitos e garantias fundamentais sejam estritamente observados pelas partes envolvidas em qualquer processo legal. Essa prática começa com o princípio da dignidade humana; razoabilidade, proporcionalidade, adequação e interesse público também precisam ser levados a sério. Além disso, há certos princípios básicos referentes ao direito penal formal que devem estar presentes nas decisões tomadas sob sua jurisdição – como por exemplo: o conceito de legalidade; intervenções mínimas no caso em questão sem causar prejuízo às liberdades individuais ou coletivas; além do respeito absoluto à individualização das sentenças emitidas - considerando fatores como culpa dos indivíduos acusados dentre outros. Todos esses elementos são altamente relevantes para um desenvolvimento justo dentro deste campo jurídico específico.

Além disso, é importante levar em consideração que durante a fase preparatória do processo jurídico penal, seria altamente recomendável que a equipe interdisciplinar envolvida na questão decida sobre qual das partes - o acusado ou a vítima - deve ser consultada primeiro. De fato, essa escolha pode ter um impacto significativo no desenvolvimento subsequente do caso e por isso não se deve subestimar seu valor estratégico. É ainda mais crucial evitar qualquer possível criação de expectativas indevidas ou tensões desnecessárias entre ambas as partes ao longo desse período inicial tão crítico para todos os envolvidos.

Nesse sentido, já foi demonstrado amplamente como há sempre uma certa dose de risco associada à possibilidade da chamada "revitimização" ocorrer nestes casos delicados: trata-se aqui principalmente dos danos potenciais (físicos e psicológicos) sofridos pela vítima após ter apresentando sua versão dos fatos perante autoridades legais oficiais competentes. Como resultado dessa preocupação clara com esse aspecto particularmente sensível desses processos judiciais penais complexos muito habitualmente opte-se então para começar pelo contato direto com o suspeito primeiro antes mesmo de trazer eventual estresse adicional à vítima, procurando assim, minimizar quaisquer dano adicional injustificado.

É imprescindível que os operadores responsáveis pela justiça restaurativa, sejam eles mediadores ou facilitadores, estejam devidamente capacitados. Alguns doutrinadores tem certa preferência por profissionais das áreas da Psicologia e Assistência Social para o desempenho dessa função. Entretanto, nada impede - e até mesmo pode ser ainda mais benéfico - que esses indivíduos escolhidos pertençam à comunidade em questão desde que passem por um processo criterioso de seleção baseado no seu perfil e recebam treinamentos intensivos visando ao cumprimento preciso do seu papel nessa missão delicada. Contar com mediadores/facilitadores oriundos da própria comunidade dos infratores/vítimas proporciona maior proximidade linguística entre as partes envolvidas tornando possível uma interação muito mais permeável durante a aplicação dessas práticas restaurativas.

É de extrema importância salientar que o encontro restaurativo precisa ocorrer em um ambiente informal, porém estruturado e seguro. Para garantir isso, os mediadores ou facilitadores devem estar extremamente atentos durante todo procedimento para observarem se há algum indício de tensão ou ameaça iminente que recomende a suspensão

do processo restaurativo sem demora, especialmente diante de situações envolvendo agressividade ou qualquer outro tipo de intercorrência psicológica. Isso é fundamental para evitar uma possível revitimização da parte ofendida no momento do encontro bem como potencializar o risco à vitimização pelo infrator dentro desse contexto específico.

Uma outra importante e delicada questão que merece ser abordada diz respeito ao desequilíbrio econômico, psicossocial e cultural existente entre as partes envolvidas nos processos restaurativos. É preciso levar em consideração a situação de estigma, trauma ou fragilização vivenciados pelas vítimas e infratores, especialmente aqueles pertencentes aos grupos marginalizados economicamente, socialmente ou culturalmente - os conhecidos PPPs (Pobres, Pretas e Prostitutas), além de crianças, mulheres, idosos, homossexuais, mendigos, dependentes químicos -, visando assim assistir essas pessoas durante o procedimento restaurativo levando em conta suas condições especiais no sentido de que sua vulnerabilidade não crie uma hierarquia entre os envolvidos na lide e não ocasione em resoluções desfavoráveis.

A implementação da Justiça Restaurativa requer a gestão adequada relacionada à administração judicial. Neste sentido, é de extrema importância que as partes envolvidas possuam o direito fundamental de utilizar um serviço altamente eficiente, composto por facilitadores verdadeiramente capacitados e responsáveis. É crucial que estes profissionais tenham sensibilidade para desempenhar suas funções adequadamente, respeitando os valores, procedimentos e princípios do processo restaurativo em questão. De fato, tal rigor garante aos participantes uma espécie de "devido processo legal", respectivo ao âmbito restaurativo desta prática jurídica alternativa representa como garantia implícita aos seus usuários.

Durante a análise jurídica do acordo estabelecido entre as partes envolvidas na restauração dos traumas gerados pelo conflito e na elaboração de um plano para atender às necessidades identificadas no encontro, é importante que o operador do Direito - seja ele promotor, advogado ou juiz - esteja ciente da natureza fundamentalmente consensual desse processo. É necessário compreender que não se trata aqui da chamada "verdade real", supostamente alcançada através das formalidades típicas de processos criminais formais. Ao contrário disso, enfrenta-se uma impossibilidade cognitiva quanto ao reconhecimento dessa verdade única e inquestionável.

A esse respeito, colhe registrar oportuna reflexão de Silvina e Silvana Paz¹³:

Nestes últimos tempos vêm aparecendo propostas que podem significar a possibilidade de mudar a verdade material por uma verdade consensual. Isto se denota pela ideia de considerar o consenso como uma forma alternativa para a solução de casos especiais, evitando a pena, simplificando ou acelerando a sua imposição ou pactuando a sua extensão. Esta verdade consensual vai ter a total aceitação e desenvolvimento dentro do processo de mediação penal que, como processo comunicativo, vai nos levar a verdade do acontecido, com seus sentimentos e consequências que afetam as partes e toda a comunidade.

No que se refere ao método jurídico a ser empregado na construção e validação dos acordos restaurativos, é de extrema importância o posicionamento do operador jurídico. Este deve estar aberto para considerar elementos além da dogmática normativa, possuindo

¹³ Mediação Penal – Verdade – Justiça Restaurativa, 2005, pp. 133 e 134.

uma perspectiva crítica em relação às situações envolvidas no caso concreto. Para tanto, recomenda-se a utilização da abordagem tópica-retórica como forma de raciocínio interpretativo diante das questões apresentadas pelos indivíduos afetados pelo conflito subjacente aos acordos propostos em detrimento do uso exclusivo de silogismos lógicos baseados unicamente numa visão cognitiva sobre a aplicabilidade estrita e literal da legislação vigente nos casos individuais submetidos à apreciação judicial pela autoridade competente responsável por resolver determinada demanda litigiosa ou arbitral.

É de grande importância perceber que a solução dos conflitos por meio da abordagem restaurativa ocorre dentro do contexto mediado e proporciona uma oportunidade para construir o razoável e comum acordo.

Em oposição a essa premissa, é certo afirmar que será absolutamente inescapável - no decurso do processo de encontro restaurativo - observarmos uma significativa tensão emergir entre o Direito dos indivíduos e um senso jurídico comum compartilhado pela coletividade em questão.

Com o uso do método tópico-retórico, segundo Cláudio Pereira de Souza Neto “ao invés do mediador trazer ao debate um conhecimento que ele monopoliza, buscará construir argumentativamente, junto com as partes, o arcabouço normativo em que se fundamenta a conciliação”¹⁴.

De acordo com o autor mencionado, é afirmado que a partilha descrita corresponde ao ideal de diálogo habermasiano. Isso ocorre em um ambiente no qual as expressões verbais provenientes dos envolvidos se intercalam e circulam livremente. Em tal cenário, toda pessoa deve ter garantido seu direito inalienável para participar do debate público por meio da sua percepção pessoal das situações apresentadas e expor seus questionamentos individuais ou coletivos sem restrições impostas interna ou externamente na forma de coerção; assim como defender suas opiniões, desejos e necessidades concretizando-as através desses meios legítimos previstos nesse espaço específico destinados à esse fim. Esse exercício reinvoca explicitamente os nossos mais conceituáveis ideários relacionados aos direitos humanitários fundamentais: liberdade de manifestação (direto humano elementar) bem como definindo critérios essenciais no processo global para estabelecer construtivamente alternativas sociais justas (Sousa Neto, 2001:81/98).

E, sem dúvida alguma, um dos aspectos mais cruciais é que os centros de justiça restaurativa devem trabalhar em estreita colaboração com a rede social de assistência. Isso só será possível graças ao apoio prestado pelas entidades governamentais e não-governamentais relevantes e também por empresas dispostas a engajar-se nessa área tão importante. Todo esse conjunto deverá operar como uma extensa rede cujo objetivo principal está relacionado à indicação das medidas adequadas para vítimas e infratores levando sempre em consideração o acordo previamente firmado no plano traçado pelo processo restaurativo encontrado entre as partes envolvidas na situação problema.

¹⁴ Souza Neto, Cláudio Pereira. Balcão de Direitos, Retórica e Mediação: Notas sobre a Possibilidade de Uma Metodologia Jurídica Própria, in Jorge Ribeiro, Paulo et Srozenberg, Pedro, orgs., *Imagens e Linguagens – Balcão de Direitos – Resoluções de Conflitos em Favelas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, 2001: Mauad Editora Ltda, p. 81/98.

Esta conexão emerge como um fator primordial e inegociável para a admissibilidade de um programa restaurativo genuinamente empenhado na realização das suas finalidades voltadas à integração social.

Caso ocorra algo diferente, isto é, se o setor público e outras instituições que colaboram com ele não realizarem a implementação do plano de restauração delineado anteriormente, seria inadequado pressionar tanto o ofensor como também a vítima para seguir essa proposta.

4 A justiça restaurativa como meio de efetivação de direitos na execução penal

Na seara criminal do ordenamento jurídico brasileiro já se tem a previsão de alguns instrumentos chamados de consensuais para resolução de conflitos, entre eles: a composição civil, a transação penal, a suspensão condicional do processo, a colaboração premiada e o acordo de não persecução penal.

A composição civil é regida pelo artigo 72 da Lei 9.099/95 e trata de acordo firmado ainda na fase pré-processual na tentativa de reparar os danos que foram causados por meio de consenso entre o ofendido e o autor da ofensa. O juiz, neste caso, é posto como terceiro, conciliador do conflito ou orientando o conciliador. A ele é conferida competência extrajudicial para que o acordo seja homologado.

A transação penal vem normativada pelo artigo 76 da lei nº 9.099/95 e é um acordo desenvolvido entre o Ministério Público e o suposto autor do delito em casos de contravenção penal ou quando a pena máxima não ultrapassar dois anos. É uma forma de autocomposição na qual o acordo, igual ao instituto anterior, também é proposto durante a audiência preliminar e necessita a presença do defensor da parte. Aqui, o Ministério Público faz duas propostas: a) aceitar de imediato cumprir a pena restritiva de direitos; b) pagar multa para evitar o processo penal (ANDRADE, 2018, p. 165). Uma vez feito o acordo, este é levado até o juiz, que o homologará, vinculando o sujeito à obrigação de cumprir com o acordo.

Previsto no artigo 89 da Lei 9.099/95, a suspensão condicional do processo demonstra fortes indícios do princípio da oportunidade da ação penal em seu contexto. Trata de negociação em crimes cuja pena mínima seja igual ou inferior a um ano de prisão. É feito entre o denunciado, acompanhado de seu defensor, junto ao Ministério Público para que haja a suspensão do processo mediante algumas condições, mas sem que haja confissão (ARAS, 2018, p. 296). Aqui também é necessária a presença do juiz para fins de extinção de punibilidade mediante a homologação do acordo feito. Porém, diferente dos outros modelos acima citados, a suspensão condicional do processo ocorre após o recebimento da denúncia.

Sobre a colaboração premiada, infere Marcos Paulo Dutra Santos (2016, p. 29):

A colaboração premiada revela um novo espaço de consenso na Justiça Penal, mas com viés diverso. Composição civil, transação penal e suspensão condicional do processo são negócios jurídicos processuais despenalizadores, ao passo que a colaboração premiada, embora também negocial, possui veia punitiva - persegue-se, através dela, a colaboração do maior número de agentes, inclusive do coladorador. Excepcionalmente, agracia-lhe com o perdão judicial, ou até ministerial [...].

Já o acordo de não persecução penal, conhecido como ANPP, tem previsão no artigo 28-A do Código de Processo Penal e “pode ser definido como uma espécie de negócio jurídico pré-processual entre o Ministério Público e o investigado, assistido por seu defensor. Nele, as partes negociam cláusulas a serem cumpridas pelo acusado, que, ao final, será favorecido pela extinção da punibilidade”¹⁵. Aqui é necessária confissão formal.

Como se pôde verificar os instrumentos consensuais acima explicados abrangem questões relacionadas a persecução penal, tendo nenhuma valia para a execução penal, tendo em vista que todos eles repercutem no *quantum* da pena, no tipo da penalidade aplicada e na continuidade ou não da persecução penal.

A partir disso, é possível perceber a ausência de preocupação da legislação penal e da sociedade brasileira em dirimir as ausências e dificuldades no âmbito da execução penal.

É importante mencionar que diferente do que vem sendo adotado no Brasil, a justiça restaurativa não versa apenas sobre vantagens “objetivas”, como diminuição da pena, extinção do processo etc., mas sobre o restabelecimento de relações que não ensejarão em novos conflitos.

Exemplo disso, foram os encontros restaurativos feitos entre as vítimas e ex-membros da organização terrorista ETA, em fevereiro de 2011 na Espanha. Nesta ocasião, nenhum benefício específico aos ex-membros do ETA foi oferecido, no entanto, é inegável que eles ocorreram, tendo em vista a relação estabelecida entre vítimas e ex-terroristas.

Voltando ao cenário nacional, quando se fala em justiça restaurativa para garantir efetividade nos direitos da execução penal, deve-se pensar muito além de redução de pena, mas em viabilidade do apenado sair do sistema carcerário com possibilidade de se ver como cidadão, de voltar ao seio familiar e de, quem sabe, estabelecer uma relação pacífica com a vítima.

A execução penal brasileira é reconhecida como violadora de direitos e garantias fundamentais. Exemplo disso, é quando se observa em conjunto o artigo 6º da Constituição Federal e os artigos 31 e 126 da Lei de Execuções Penais:

Art. 6º da CF. São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição

Art. 31 da LEP. O condenado à pena privativa de liberdade está obrigado ao trabalho na medida de suas aptidões e capacidade.

Art. 126 da LEP. O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena.

A partir da leitura dos artigos acima é possível concluir que o trabalho é um direito-dever do apenado, ou seja, é uma obrigação que traz benefícios. Mas, a realidade da execução penal brasileira é que pouquíssimos apenados conseguem algum labor durante o cumprimento de sua reprimenda.

¹⁵ MARTINS, Pedro Henrique. STJ No Seu Dia explica o acordo de não persecução penal. Disponível em: <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2023/31032023-STJ-No-Seu-Dia-explica-o-acordo-de-nao-persecucao-penal.aspx>. Acesso em: 27 nov. 23.

No entanto, se a justiça restaurativa fosse utilizada para na execução penal para, nessa situação, específica reunir comerciantes próximos aos presídios, grandes empresas, familiares empreendedores dos apenados essa realidade poderia ser diferente, pois a partir do diálogo qualificado poderia ser estabelecida uma relação pacífica que beneficiaria a todos: os empresários por terem mais mão-de-obra e os apenados que teriam trabalho e condições dignas para quando saíssem do cárcere.

Conclusão

A partir do presente estudo foi possível perceber como os métodos alternativos de resolução de conflitos podem colaborar para um Judiciário mais célere e justo.

Diante da elucidação dos conceitos de meios alternativos de solução de conflitos pôde-se perceber como foi necessária a adoção de tais medidas para a evolução da justiça. Com os modelos de resolução de conflitos penais é realizável onde a justiça restaurativa se enquadra e se adequa, sendo possível o aperfeiçoamento da mesma para que sua utilização seja utilizada em larga escala e impactará o sistema de justiça criminal brasileiro.

Do mesmo modo, também ficou cristalina a importância da utilização da justiça restaurativa em outros âmbitos da justiça penal, como por exemplo na execução como meio de efetivar direitos e estabelecer relações pacíficas que melhorarão a convivência social, a qualidade de vida de todos e poderão acarretar na diminuição da ocorrência de delitos.

Referências bibliográficas

- (1) ARAS, Vladimir. Acordos penais no Brasil: uma análise à luz do direito comparado. In: Rodrido Sanches et. Al. (Coord.). Acordo de Não Persecução Penal: Resolução 181/2017 do CNMP com as alterações feitas pela Res. 183/2018. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2018. p. 294-305.
- (2) GIACOMOLLI, Nereu José. O consenso no Código de Processo Penal português. Revista Ibero-Americana de Ciências Penais, v. 4, n. 9, p. 51-63, maio/ago. 2003.
- (3) GOMES, Luiz Flávio. Justiça penal restaurativa: conciliação, mediação e negociação. Jus Navigandi, Teresina, a. 12, n. 1451, 22 jun. 2007. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/10051>>. Acesso em: 8 nov. 2023.
- (4) _____. Mais juízes, mais servidores e mais morosidade! Jus Navigandi, Teresina, a. 16, n. 3038, 26 out. 2011. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/20313>>. Acesso em: 7 nov. 2023.
- (5) _____. MOLINA, Antonio Garcia-Pablos de. Criminologia. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
- (6) JESUS, Damásio E. de. Justiça Restaurativa no Brasil. Jus Navigandi, Teresina, a. 10, n. 819, 30 set. 2005. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/7359>>. Acesso em: 18 nov. 2023.
- (7) LARRUSCAHIM, Paula Gil. Justiça restaurativa: tecendo um conceito para a margem. In: AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de; CARVALHO, Salo de (org.). A crise do processo penal e as novas formas de administração da justiça criminal. Sapucaia do Sul: Notadez, 2006. p. 179-190.
- (8) MANCUSO, Rodolfo de Camargo. A resolução dos conflitos e a função judicial no contemporâneo Estado de Direito (nota introdutória). Processos Coletivos, Porto Alegre, v. 1, n. 2, 01 jan. 2010. Disponível em: <http://www.processoscoletivos.net/ve_artigo.asp?id=24>. Acesso em: 19 nov. 2023.

- (9) MARTÍN, Nuria Beloso. Anotaciones sobre alternativas al sistema punitivo: la mediación penal. Revista Eletrônica de Direito Processual – REDP, Rio de Janeiro, a. 4, v. V, p. 146-186, jan./jun. 2010. Disponível em: <http://www.redp.com.br/arquivos/redp_5a_edicao.pdf>.
- (10) PALLAMOLLA, Raffaella da Porciúncula. In:AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de; CARVALHO, Salo de (org.). A crise do processo penal e as novas formas de administração da justiça criminal. Sapucaia do Sul: Notadez, 2006. p. 191-203.
- (11) PEREIRA, Cláudio José. Princípio da oportunidade e justiça penal negociada. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.
- (12) SADEK, Maria Teresa; ARANTES, Rogério Bastos. A crise do Judiciário e a visão dos juízes. Revista USP, São Paulo, n. 21, mar./abr. 1994.
- (13) SANTOS, Marcos Paulo Dutra. Colaboração (delação) premiada. Salvador: Juspodivm, 2016. p. 29
- (14) SILVA, Eduardo Araújo da. Crime organizado: procedimento probatório. São Paulo: Atlas, 2003.
- (15) SVIRSKI, Ana Carolina Chagas N.; CINTRA, Mirela de. Amor, culpa e reparação nas práticas restaurativas da justiça juvenil: considerações preliminares. In: AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de; CARVALHO, Salo de (org.). A crise do processo penal e as novas formas de administração da justiça criminal. Sapucaia do Sul: Notadez, 2006. p. 163-169.
- (16) VEZZULLA, Juan Carlos. A mediação de conflitos com adolescentes autores de ato infracional. Florianópolis: Habitus, 2006.

Equidade, Ethos e "EquiLucro": O "objeto" mulher e a "evolução" da carne para a "economização" do gênero.

Priscilla Paranhos Souza de Castro ¹

Resumo

O presente trabalho acadêmico propõe uma análise teórica sobre a representação e participação feminina nos espaços corporativos de liderança, com enfoque na campanha

"EquiLucro". Desenvolvida pelo Projeto Todas Group² em parceria com a Mediabrands e operacionalizada pela agência Mullen Lowe, foi lançada no contexto do Dia Internacional da Mulher, 8 de maio de 2024, nas ruas de São Paulo por meio de ações de guerrilha e mídias do setor. O seu principal instrumento de "mote" é a propagação de uma "dita" calculadora digital que estima os lucros não realizados pelas empresas devido à sub-representação feminina em cargos de liderança. Esta ferramenta permite às empresas inserir dados como o setor de atuação, a proporção de líderes de cada gênero e o faturamento anual para calcular o impacto econômico potencial de uma liderança mais equilibrada entre os gêneros.

Palavras Chave: Racionalidade neoliberal, mulher líder, *Low Value*.

Introdução

O presente trabalho acadêmico propõe uma análise teórica sobre a representação feminina nos espaços corporativos de liderança, com enfoque na campanha EquiLucro.

Este estudo tem como fundamento teórico as ideias de Renato Ortiz, Franco Berardi e Wendy Brown explorando como a comunicação e o consumo podem ser entendidos como vetores essenciais na conformação das culturas globais e na perpetuação de desigualdades de gênero no ambiente de trabalho.

A comunicação é reconhecida como um pilar fundamental na disseminação de valores, normas e padrões de consumo que transcendem fronteiras geográficas e culturais. Segundo Ortiz(2007), os meios de comunicação são responsáveis não apenas por transmitir informações, mas por moldar e refletir as expectativas sociais em torno dos papéis de gênero. Berardi (2019) complementa esta visão ao discutir como a comunicação no capitalismo contemporâneo simplifica as relações humanas em favor da eficiência e do lucro, reduzindo a complexidade das interações a transações que podem ser facilmente gerenciadas e quantificadas.

¹ Doutoranda em Comunicação e Práticas de Consumo (PPGCOM ESPM, São Paulo). Mestre em Comunicação (PPGCOM UERJ). Bolsista Capes, integrante do Biocon - Grupo de Pesquisa Comunicação, discursos e biopolíticas do consumo, email: priscillapsc@gmail.com

² O Programa de Aceleração de Carreiras Femininas da Todas Grupo é líder no desenvolvimento e capacitação de mulheres em empresas na América Latina.

Por outro lado, o consumo, como salientado neste estudo, não deve ser visto meramente como uma atividade econômica, mas como um ato carregado de significados culturais, valores e identidades. Em sua obra, *A Nova Razão do Mundo*, Dardot e Laval criticam o neoliberalismo por sua capacidade de transformar todas as dimensões da vida em mercadorias, inclusive as relações sociais, sugerindo que "o neoliberalismo não destrói apenas regras, instituições, direitos. Ele também produz certos tipos de relações sociais, certas maneiras de viver, certas subjetividades" (2016, p. 14). Esta perspectiva é crucial para entender como as práticas de consumo influenciam e são influenciadas pelas dinâmicas de poder e pelas estruturas sociais existentes.

O artigo segue uma estrutura que inicia com a discussão teórica sobre os conceitos de High Value em Ortiz, atravessa aumento do risco, desigualdades e a crise da ideia de futuro em Berardi, e segue para uma análise detalhada da campanha "EquiLucro". A campanha é avaliada não apenas em termos de sua eficácia econômica, mas como um fenômeno cultural que reflete e perpetua certas normas sociais e expectativas de gênero. Wendy Brown (2019), em suas análises sobre a governamentalidade neoliberal, ressalta a valorização da moral tradicional e dos mercados em detrimento do bem público e das políticas sociais, uma crítica que se alinha com a discussão proposta neste artigo sobre como o neoliberalismo configura não só a economia, mas também a cultura e a política de gênero nas corporações.

Por fim, o artigo propõe um olhar crítico sobre as implicações éticas e sociais da representação feminina em posições de liderança, desafiando a premissa de que os interesses corporativos de maximização de lucros automaticamente se alinham com o progresso social ou a equidade de gênero. Este estudo busca transcender a análise superficial da inclusão feminina como uma estratégia lucrativa, explorando como esta pode ser uma oportunidade para repensar as práticas corporativas de forma mais holística, pensando no todo, e justa.

A razão por trás da racionalidade.

Ao longo dos anos, os cargos de liderança em grandes empresas, quase que hegemonicamente, foram ocupados por pessoas do gênero masculino, fato este que advém de uma cultura patriarcal e machista bastante engendrada nas características estruturais, comportamentais e culturais da nossa sociedade. Diante dessa realidade, superar os desafios da desigualdade histórica de gênero tornou-se indispensável, para mudar o papel da mulher, muitas vezes secundário, em direção a posições de liderança em organizações públicas e privadas. A globalização e as formas mais dinâmicas das relações empresariais e sociais fizeram surgir novas perspectivas, novos espaços, novas carreiras e o mercado, como um todo, se viu na "obrigação" quase que gritante, e há muito necessária, de repensar o papel da mulher neste espaço e consequentemente nos papéis de liderança. Afinal, não é de desconhecimento público e social que as mulheres sempre foram tão capazes quanto os homens no exercício de atividades intelectuais e de liderança e que só lhes faltava uma mudança de conjuntura social e oferecimento real, por mérito ou pressão de pautas, de espaços de poder.

Contudo, historicamente, as mulheres enfrentam numerosos desafios para ascender a posições de liderança, incluindo estereótipos de gênero e barreiras institucionais. Embora

nas últimas décadas tenha havido um aumento na presença feminina em cargos de liderança, frequentemente celebrado como um sinal de progresso e inclusão, esta análise questiona essa celebração, não de forma arbitrária já que analisaremos como as estruturas neoliberais e principalmente sua racionalidade podem moldar e, por vezes, limitar a verdadeira inclusão e equidade. Porém, estes objetivos que nos parecem de fato bem nobres têm sido cada vez menos alcançados quando o assunto é a equidade de poder. A figura da mulher em cargos de liderança tem mais aparecido no centro dos assuntos corporativos como um totem de valor do que necessariamente os *Ob Portus*³ ventos de uma equidade e atitude afirmativa.

Acontece que este cenário não está fora de uma conjuntura cada vez mais evidente: o comportamento balizado por uma razão social regida pela racionalidade neoliberal. A racionalidade neoliberal, emergiu nas décadas de 70 e 80 como resposta a uma série de crises econômicas e sociais que afetavam muitos países. Nesse período, muitos governos adotaram políticas neoliberais que defendiam a redução do papel do Estado na economia, a privatização de empresas estatais, a liberalização do comércio e dos mercados financeiros, e a redução dos gastos públicos em áreas como saúde, educação e seguridade social.

Essas políticas foram influenciadas por ideias econômicas neoliberais que ganharam destaque durante esse período, especialmente as promovidas pela Escola de Chicago e por economistas como Milton Friedman⁴. A ascensão do neoliberalismo também foi impulsionada pela crise do petróleo de 1973 e pela crise da dívida dos países em desenvolvimento na década de 1980, que levaram muitos governos a adotar políticas de austeridade e ajuste estrutural recomendadas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e pelo Banco Mundial. Mas acabou ganhando força a partir dos anos 2000 devido a uma série de fatores, incluindo a globalização econômica, a ascensão de novas potências econômicas como a China, a disseminação das tecnologias de informação e comunicação, e a crise financeira global de 2008, que levou muitos governos a adotar medidas de austeridade e a buscar reformas estruturais em suas economias.

Esses eventos contribuíram para a consolidação do neoliberalismo como a principal ideologia econômica em muitos países ao redor do mundo, influenciando políticas em áreas como comércio, finanças, trabalho e meio ambiente. Conectando-se diretamente com o conceito de governamentalidade neoliberal discutida por Wendy Brown em seu "Nas Ruínas do Neoliberalismo" (Politéia, 2019). Brown (2019) argumenta que o neoliberalismo impõe uma lógica de mercado em todas as esferas da vida, incluindo a representação e a autoimagem, integrando assim os conceitos de consumo e poder em uma análise abrangente.

Para Brown a ideia de uma governamentalidade vai para além da lógica econômica que o neoliberalismo impõe, mas está inclinado para um gerenciamento do ser, do indivíduo,

³ Consta que os mercadores romanos da Antiguidade davam nomes aos ventos. "Ob portus" era como chamavam o vento favorável e oportuno que empurrava os seus barcos na direção de portos seguros. A expressão deu origem à palavra oportunidade que, com o tempo, ganhou vários sinônimos e significados.

⁴ HARVEY, D. Breve história do neoliberalismo. Bauru: Ed. Unesp, 2005.

ou como a mesma denomina, de seu "ethos". O conceito de "ethos" utilizado por Wendy Brown (2019) refere-se ao caráter moral e às disposições culturais de uma sociedade influenciada pela racionalidade neoliberal. Brown argumenta que o neoliberalismo não apenas altera as políticas e estruturas econômicas, mas também transforma profundamente o ethos social, promovendo valores de competitividade, individualismo e responsabilidade pessoal, ao mesmo tempo que enfraquece a solidariedade coletiva e a justiça social.

A expansão da "esfera pessoal protegida" em nome da liberdade, então, não apenas assegura poderes desiguais de classe. Gênero, sexualidade e raça; ela gera uma imago e um ethos da nação que rejeitam uma ordem pública, plural, secular e democrática em nome de uma ordem privada, homogênea e familiar." (BROWN, 2019 . Pg 92)

É essa razão mundial, altamente criticada também por Dardot e Laval (2016), que se configura como uma genealogia da racionalidade contemporânea. Afinal, é nessa concepção que os comportamentos individuais são mais valorizados do que a conjuntura social. É essa racionalidade que impõe a performance, o sucesso, a ascensão, o lucro e

o crescimento individual. Franco Berardi (2019) amplia essa discussão ao abordar a crise do futuro e a precarização do trabalho, destacando como o futuro incerto e a precarização do trabalho ou das competências podem influenciar na experiência e na autoimagem dos sujeitos e porque não dizer neste contexto na das mulheres líderes. Seu enfoque nas consequências sociais e psicológicas do capitalismo acelerado se conecta com os conceitos de Brown (2019), mostrando como essas dinâmicas podem impactar diretamente a vida e a identidade das mulheres no mercado de trabalho. Já que criam também, como o mesmo argumenta, "redutores de complexidade", mecanismos que transformam a riqueza das interações humanas e experiências em elementos simples e gerenciáveis, que podem ser facilmente quantificados e controlados pelo capitalismo contemporâneo. Isso inclui a transformação de trabalho em microtarefas que podem ser executadas sem a necessidade de um contexto ou relação humanizada, fragmentando a continuidade do tempo e da experiência, por isso, sua ideia de precarização. Berardi discute como isso não apenas reduz a qualidade das relações humanas e do trabalho, mas também impede a formação de uma consciência coletiva capaz de imaginar e projetar um futuro alternativo. Assim, o futuro deixa de ser uma promessa de progresso para se tornar uma fonte de incerteza e ansiedade.

Da carne à "economização".

Quando Renato Ortiz (2007) desenvolve seu conceito de *high value*, ele aborda a capacidade de produtos e serviços que projetam valores intangíveis como ética, responsabilidade social e inclusão serem percebidos como de alto valor. Este fenômeno ocorre porque, na contemporaneidade, o engajamento dos consumidores com o mercado vai além da utilidade básica dos produtos, englobando também uma busca por identificação e empatia com os valores que essas marcas representam. Contudo, no que tange ao gênero feminino, a incorporação desses valores intangíveis não representa uma novidade substancial.

Historicamente, a valoração da mulher muitas vezes se baseou em critérios superficiais, como atributos físicos ou capacidades de servir, em sua maioria, ao homem em diferentes contextos, sejam eles domésticos ou profissionais. Essa perspectiva tradicional relega a mulher a um papel onde suas contribuições intelectuais, criativas e estratégicas são frequentemente desvalorizadas. A luta feminina, portanto, tem sido uma batalha constante para redefinir sua imagem além dessas representações estereotipadas e restritivas.

No entanto, vivemos em uma era dominada pela racionalidade neoliberal, que, apesar de exaltar a individualidade, explora o sujeito em todas as dimensões possíveis, posicionando-o em uma dinâmica de servidão constante sob o disfarce de um "bem comum". Dentro deste sistema, o sucesso é frequentemente medido pela capacidade de "performance" do indivíduo, uma lógica que também se aplica às mulheres em posições de liderança. Assim, mesmo em escalas hierárquicas elevadas, as mulheres podem ser subvalorizadas e vistas como de *low value* em um contexto corporativo que, apesar de utilizar uma linguagem de inclusão e valorização da diversidade, continua a operar sob práticas que refletem e perpetuam o machismo estrutural.

Esta crítica ao mercado corporativo evidencia uma contradição fundamental: enquanto se promove uma imagem de progresso e igualdade, práticas machistas subjacentes continuam a minar genuínas tentativas de inclusão. O desafio, portanto, é desvendar e confrontar essas práticas, garantindo que os valores de "High Value" promovidos por empresas transcendam a retórica e se reflitam em mudanças estruturais profundas que promovam verdadeira equidade de gênero.

A campanha "EquiLucro", desenvolvida pelo Projeto Todas Group⁵ em parceria com a Mediabrands e operacionalizada pela agência Mullen Lowe, foi lançada no contexto do Dia Internacional da Mulher, 8 de maio de 2024, nas ruas de São Paulo através de ações de guerrilha e mídias do setor, se posiciona dentro neste paradigma ao promover a inclusão de gênero e a igualdade em lideranças corporativas, exemplificando como marcas podem encarnar esses valores no mercado contemporâneo, porém se mostra como um novo elemento de subjetivação ao feminino já que coloca a mulher como um objeto que resulta em lucro ou um elemento mais relacionado ao lucro do que a uma lógica de equidade.

A inovação da campanha não reside apenas em sua funcionalidade, mas também na sua capacidade de ilustrar vividamente teorias discutidas por alguns autores como Wendy

Brown que abordam a performance de seus agentes como um *ethos* corporativo, para Brown o neoliberalismo busca "uma economização" de áreas que antes não eram econômicas. Através de processos difusos organizados com base em um *ethos* financeiro, chamado de "racionalidade neoliberal", todas as dimensões da vida humana passam a ser dominadas pela lógica do mercado. Essa lógica impõe valores, práticas e métricas a praticamente todas as relações sociais (BROWN, 2015).

^{5 5} O Programa de Aceleração de Carreiras Femininas da Todas Grupo é líder no desenvolvimento e capacitação de mulheres em empresas na América Latina.



Figura 1- <https://www.equilucro.todasgroup.com.br/>

Discussão Teórica sobre a Campanha *EquiLucro*

Na campanha EquiLucro, o seu principal instrumento é uma calculadora digital que estima os lucros não realizados pelas empresas devido à sub-representação feminina em cargos de liderança. Esta ferramenta permite às empresas inserir dados como o setor de atuação, a proporção de líderes de cada gênero e o faturamento anual para calcular o impacto econômico potencial de uma liderança mais equilibrada entre os gêneros.

A inovação da campanha não reside apenas em sua funcionalidade, mas também na sua capacidade de ilustrar vividamente as teorias discutidas por Renato Ortiz e Franco Berardi. Ortiz aborda a necessidade das corporações se adaptarem às novas expectativas de consumo, que cada vez mais valorizam a ética, a sustentabilidade e a inovação. A campanha EquiLucro se alinha a este contexto ao promover a equidade de gênero como um alto valor agregado para as empresas, refletindo uma mudança na percepção de que a liderança feminina pode ser um vetor de maior lucratividade corporativa.

Por outro lado, Franco Berardi (2019) discute a crise da ideia de futuro em nossa sociedade, marcada por um aumento do risco e desigualdades crescentes. Ele argumenta que o futuro tem se tornado uma arena de gerenciamento de riscos, onde o capitalismo busca simplificar complexidades para manter a eficiência e a lucratividade. A campanha EquiLucro pode parecer uma resposta a essa crise, ao oferecer uma solução que quantifica e simplifica o impacto econômico da inclusão de gênero a uma lógica de valor, assim com os "redutores de complexidade" que Berardi critica fazem.



Figura 2- <https://www.equilucro.todasgroup.com.br/>

Antonio Negri (2015) fornece um complemento crítico a essa análise, ao discutir como o capitalismo contemporâneo transforma não só o trabalho, mas também os corpos e as identidades em mercadorias. A campanha, ao destacar a economia de gênero, pode inadvertidamente reforçar a visão de que a inclusão feminina é valiosa apenas quando contribui para o lucro. Esta perspectiva é perigosa porque pode reduzir a luta por equidade de gênero a uma questão de eficiência econômica, obscurecendo as questões de justiça e igualdade substantivas. Quando Brown (2019) e Dardot e Laval (2016) oferecem insights adicionais, por que não usar uma expressão do mercado, sobre como as práticas neoliberais moldam a governança corporativa e a sociedade.

Brown critica a valorização dos mercados e da moral tradicional sobre o bem público, enquanto Dardot e Laval enfocam como o neoliberalismo produz subjetividades que alinham identidades pessoais e coletivas aos interesses de mercado. Neste contexto, a campanha *EquiLucro* pode ser interpretada tanto como uma crítica quanto como uma perpetuação da lógica neoliberal, dependendo de como a inclusão é tratada e valorizada dentro das estruturas corporativas.

Há que se considerar a demonização do social e do político por parte da governamentalidade neoliberal, a valorização da moral tradicional e dos mercados como seus substitutos; a desintegração da sociedade e o descrédito do bem público pela razão neoliberal, a semear terreno para os 'tribalismos' que emergiram como identidades e forças políticas em anos recentes." (BROWN, 2019. Pag 15)

A campanha *EquiLucro*, passa então a apresentar uma grande possibilidade de gerar reflexão crítica e questionamento profundo. Ao contrário de uma transformação se mostrar positiva, a campanha evidencia um impacto negativo considerável a partir do momento em que trata a mulher como objeto de lucro, e não como sujeito pleno de direitos e dignidade. A abordagem da campanha perpetua estereótipos e reduz a mulher a uma mera mercadoria provida de um valor monetário. Isso não apenas desumaniza, mas também reforça estruturas patriarcais que há muito tempo deveriam ter sido superadas.

Ao priorizar o lucro sobre a valorização humana, a *EquiLucro* se afasta dos princípios éticos e sociais que deveriam guiar qualquer iniciativa respeitável. Além disso, a campanha

está embasada em uma racionalidade neoliberal que valoriza a performance e a entrega de qualidade e sucesso acima de tudo. Esse "ethos empresarial" impõe uma lógica de mercado onde as pessoas são vistas apenas como objeto de lucro e não como seres humanos com capacidades diversas. Essa visão mercantilista e reducionista da mulher não apenas prejudica a luta por igualdade de gênero, mas também contribui para a manutenção de um ambiente de opressão e exploração. Ao enquadrar a mulher nesta lógica de lucro, a campanha desvia o olhar da múltipla capacidades da mulher no mercado de trabalho, reduzindo-a a uma função instrumental que apenas serve aos interesses econômicos.



EMPRESA DO SETOR TECNOLO...
PODERIA TER LUCRADO MAIS
+R\$-1.2K



COM **MAIS** MULHERES
NA LIDERANÇA.

Figura 3- <https://www.equilucro.todasgroup.com.br/>

O cálculo da campanha EquiLucro mostra que empresas com setores majoritariamente masculinos (como setores da engenharia civil, mecânica, agropecuária, entre outros) apresentam resultados negativos, ou seja a calculadora apresenta resultado negativo, como visto na Figura 3, quando há mulheres na liderança. Por outro lado, empresas com ditas características e presença mais femininas (como setores de saúde, marketing, comunicação e educação entre outras), demonstram resultados positivos. No entanto, esses cálculos não são reais; eles são baseados em dados coletados do mercado que atravessam uma racionalidade tanto neoliberal quanto machista. Essa visão distorcida perpetua a ideia de que a presença feminina em cargos de liderança seria prejudicial em contextos tradicionalmente considerados como masculinos e apenas benéfica nos contextos em que tradicionalmente predominam as mulheres nos postos de trabalho. Tal visão distorcida reforça estereótipos de gênero e subestimando a capacidade das mulheres de contribuírem de maneira significativa em qualquer setor. Isso desumaniza as mulheres e reforça estruturas patriarcais, desviando o olhar de suas múltiplas capacidades e potencialidades.

Conclusão inconclusiva

A crítica central deste artigo é que, ao priorizar o lucro sobre a valorização humana, a campanha *EquiLucro* afasta o foco das capacidades diversas das mulheres e as reduz a meras funções instrumentais. Isso impede a verdadeira inclusão e perpetua um ambiente de opressão e exploração no mundo corporativos. A racionalidade neoliberal que sustenta essa campanha promove uma visão mercantilista que desconsidera a justiça e a equidade de gênero, evidenciando-se, assim, a necessidade urgente de repensar e reformular práticas corporativas.

Neste sentido, é crucial adotar uma outra perspectiva e crítica que questionem os fundamentos e os impactos das estratégias de mercado na promoção da equidade de gênero. Talvez o entendimento de uma abordagem decolonial seria uma possibilidade que desafie o pensamento hegemônico e procure entender a inclusão de gênero não como um valor de mercado a ser explorado, mas como um compromisso ético e político com a transformação cultural e a justiça social.

Enquanto campanhas como *EquiLucro* podem iniciar conversas importantes sobre equidade de gênero nas corporações, elas também devem ser vistas com um olhar crítico. É essencial que tais iniciativas sejam parte de um esforço maior para, quem sabe, descolonizar práticas corporativas, promovendo uma inclusão que seja genuína, ética e transformadora, alinhada com um compromisso de longo prazo com a igualdade e a justiça social. Portanto, enquanto celebramos os avanços visíveis, devemos também nos empenhar para que essas mudanças sejam profundas e refletidas nas estruturas de poder, nas políticas e na cultura das organizações. É vital que elas sejam acompanhadas de uma reflexão crítica sobre como as práticas de mercado podem ser alinhadas com verdadeiras melhorias nas condições de vida e trabalho das mulheres, sem reduzi-las a simples números em um relatório de lucros.

10. Referências Bibliográficas

- BERARDI, Franco. Depois do futuro. São Paulo: Ubu Editora, 2019.
- BERMAN, Marshall. Tudo que é sólido desmancha no ar. São Paulo: Cia das Letras, 2008.
- BERTH, Joice. O que é empoderamento? Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- BROWN, Wendy. Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente. São Paulo: Politéia, 2019.
- CASADEI, E. B. Imaginários da masculinidade bem-sucedida e as narrativas de consumo na curadoria jornalística: o medo da desposseção financeira e o elogio à potência em VIP, GQ e L'Officiel Hommes. In *Texto*, Porto Alegre, n. 45, p. 99-120, maio-ago. 2019.
- DOUGLAS, Mary e ISHERWOOD, Baron. Os usos dos bens. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.
- HARVEY, D. Breve história do neoliberalismo. Editora UNESP, 2005.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. A Nova Razão do Mundo: Ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Editora Boitempo, 2016 [2009].
- NEGRI, Antonio. Biocapitalismo. São Paulo: Iluminuras, 2015.

ORTIZ, Renato. Mundialização e cultura. São Paulo: Brasiliense, 2007.

SLATER, Don. Consumer culture and modernity. Cambridge: Polity Press, 1997

<https://www.meioemensagem.com.br/comunicacao/quanto-as-empresas-lucrariam-se-tivessem-mulheres-na-lideranca> <https://www.equilucro.todasgroup.com.br/>

<https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2024/03/12/gerente-da-racao-a-subordinadas-pelo-dia-das-mulheres-e-edemiti><https://marcaspelomundo.com.br/anunciantes/todas-group-cria-calculadora-de-lucro-com-base-em-equidadede-gene> [ro/](https://www.ro.com.br/)

<https://voxnews.com.br/todas-group-promove-a-calculadora-de-lucro-baseada-na-equidade-de-genero/>

O conceito de “racialização da força de trabalho” no capitalismo histórico: notas de estudo a partir da leitura de Immanuel Wallerstein e da Teoria Marxista da Dependência

Roberto Santana Santos¹
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Gabriel Pinheiro de Siqueira Gomes²
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Immanuel Wallerstein (1930-2019) foi um dos mais importantes intelectuais do marxismo do final do século XX e início do século XXI. Notoriamente reconhecido como fundador da teoria do sistema-mundo, uma das vanguardas teóricas do pensamento crítico atual, o sociólogo estadunidense começou sua carreira acadêmica pelo estudo de sociedades não-ocidentais, notoriamente a África recém-independente entre as décadas de 1950 e 1970. Essa trajetória contribuiu para sua visão sistêmica e mundializada do capitalismo, lhe permitiu um amplo conhecimento sobre a periferia mundial e o levou ao contato com a Teoria Marxista da Dependência (TMD), enriquecendo sua construção intelectual. Theotonio dos Santos, um dos pioneiros da TMD, manteve uma relação de mútua influência com Wallerstein, fazendo a conexão entre a dependência e a teoria do sistema-mundo (DOS SANTOS, 2016, p. 113-152).

Um lado pouco explorado do trabalho de Wallerstein são seus escritos sobre a questão racial no capitalismo. Seus anos dedicados ao estudo da história e das sociedades africanas e a compreensão mundial do capitalismo o levaram a interessantes formulações sobre o papel do racismo na produção capitalista, no controle da força de trabalho e na formação dos pilares ideológicos do mundo moderno. Esse artigo tem como objetivo sistematizar algumas das ideias de Wallerstein acerca do papel do racismo na constituição do capitalismo, primeiro revisitando seus escritos e expondo suas ideias, para, posteriormente, acrescentarmos formulações próprias a partir da evolução dos debates sobre racismo e capitalismo, em especial, por meio da obra de Ruy Mauro Marini e Clóvis Moura.

O presente texto faz parte de um estudo em andamento do pensamento de Wallerstein e outros intelectuais que contribuíram para os debates acerca da questão racial por uma perspectiva marxista. Utilizaremos como base para este trabalho dois escritos do autor: o livro “Capitalismo histórico e civilização capitalista” (WALLERSTEIN, 2001) e o artigo “As tensões ideológicas do capitalismo: universalismo *versus* racismo e sexismo”

¹ Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (EDU-UERJ)

² Coordenador do Projeto de Extensão Ações Afirmativas e Políticas Públicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

(WALLERSTEIN, 2021) que compõe a obra “Raça, nação, classe” escrita a quatro mãos com o filósofo francês Étienne Balibar³.

1) Capitalismo histórico e racialização da força de trabalho

Dentro da vasta obra de Immanuel Wallerstein o conceito de “capitalismo histórico” figura como elemento central. É o componente elementar que conduz à compreensão do autor sobre o próprio capitalismo, apresentado como uma “economia-mundo”. Wallerstein não trabalha com a ideia de “modo de produção”, mas com a proposta de que o capitalismo somente existe de fato a partir de sua permanente expansão, conectando todas as partes do mundo ao longo da história e disciplinando as mais variadas formas de produção, trabalho e propriedade ao seu objetivo-fim: a acumulação de capital. A análise de Wallerstein, portanto, está voltada para a compreensão do capitalismo como um sistema histórico a partir da realidade concreta de sua existência ao longo do tempo, e não como um sistema ideal onde procura-se pela manifestação “pura” das classes, relações de trabalho, tipos de propriedade, etc.

Marxistas e outros autores de esquerda haviam escrito bastante sobre o capitalismo, mas a maioria desses livros sofria de carências basicamente em análises lógico-dedutivas; adotavam-se como ponto de partida definições do que se pensava ser o capitalismo em essência e então se observava como ele se desenvolveu em diferentes tempos e lugares. O segundo grupo centrava suas análises em supostas transformações fundamentais do sistema capitalista, tendo como referência um momento recente, definidor de uma realidade empírica presente que passava a ser comparada com um tempo anterior descrito de forma mítica. Parecia-me urgente ver o capitalismo como sistema histórico, abrangendo o conjunto de sua história como realidade concreta e única. (WALLERSTEIN, 2001, p. 9)

Com isso, o pensador estadunidense promoveu uma leitura do capitalismo com historicidade, menos preocupado com o movimento de abstração para o discernimento da teoria do valor que baseia a compreensão das relações sociais de produção capitalistas no pensamento marxista, e mais para a manifestação dessas relações na concretude do cotidiano capitalista ao longo da história. Por meio dessa proposta, Wallerstein enriquece o marxismo, trazendo a manifestação concreta dos fenômenos da sociedade capitalista para o centro da análise, afastando formas equivocadas de se entender a história, como a de que os países periféricos são um capitalismo “em desenvolvimento” – e, portanto, seus problemas sociais seriam derivados de uma ausência de plenas relações capitalistas; ou de que o capitalismo só existe de fato quando da proletarianização e assalariamento de toda a classe trabalhadora, ou pelo menos sua maior parte. O capitalismo se manifesta como uma economia-mundo que conecta diversas formas de relações de produção com o propósito da acumulação do capital através da mercantilização de todos os aspectos da vida humana.

Wallerstein exemplifica essa forma de pensar a partir de uma frase de Marx sobre sua própria obra:

³ “Capitalismo histórico e civilização capitalista” foi originalmente publicada em inglês no ano de 1995. “Raça, nação, classe” foi primeiramente editada em francês em 1988, ganhando uma nova versão pelo seu aniversário de trinta anos em 2018.

Finalmente, permitam-me uma palavra sobre Karl Marx. Ele foi uma figura monumental na história intelectual e política moderna. Deixou um enorme legado, rico do ponto de vista conceitual e inspirador do ponto de vista moral. Contudo, devemos levar a sério o fato de ele ter dito que não era marxista, e não descartar sua frase como um *bon mot*. Ele sabia – e muitos dos seus autoproclamados discípulos frequentemente não sabem – que era um homem do século XIX e que sua visão estava inevitavelmente circunscrita pela realidade social de sua época. Sabia, como muitos não sabem, que uma construção teórica só é compreensível quando observada em relação à construção alternativa com a qual se confronta, implícita ou explicitamente; ela é inteiramente irrelevante quando comparada a construções sobre outros problemas, baseadas em outras premissas. Sabia, como muitos não sabem, que seu trabalho continha uma tensão entre a descrição do capitalismo como um sistema ideal (que nunca existiu de fato na história) e a análise da realidade concreta do dia a dia do mundo capitalista. Usemos, pois, seus escritos da única maneira sensata, tratando-o como um camarada de lutas que sabia tanto quanto ele sabia. (WALLERSTEIN, 2001, p. 10-11)

No capitalismo, uma minoria detém os meios de produção e, portanto, controla os instrumentos necessários para a reprodução da vida material de toda a humanidade. À maioria das pessoas, despossuídas dos meios de produção, cabe apenas trabalhar para esses proprietários, vendendo sua força de trabalho, como forma de sobreviver no capitalismo. Por meio do seu trabalho criam valor, o qual apenas uma ínfima parte lhe é restituída afim de reproduzir sua força de trabalho (ou seja, cobrir os gastos necessários para que continue sendo útil ao sistema enquanto trabalhador). O excedente gerado durante sua jornada de trabalho, o mais-valor, debitado os demais custos de produção, se torna lucro para o capitalista, que acumula capital a ser reinvestido para gerar mais capital, reiniciando o ciclo. Essa resumida explicação de como se dá a criação do valor por meio da exploração do trabalho no capitalismo é a base da economia política crítica marxiana.

Quando trazemos essa compreensão para a história do capitalismo, entretanto, ela ganha novos matizes. Historicamente, a proletarianização e o assalariamento não foram a única, e durante boa parte do tempo sequer a predominante, relação de produção a fazer parte da economia-mundo capitalista. Da mesma forma, se no nível da abstração a questão racial é irrelevante para que o processo de exploração da força de trabalho aconteça – se há emprego da mão de obra de indivíduos que não são detentores dos meios de produção por aqueles que os detém, com objetivo do lucro em um mercado em frequente expansão, então há uma relação de trabalho capitalista, há exploração e haverá produção de valor excedente, independente se os capitalistas e os trabalhadores sejam negros, brancos, chineses ou árabes –; do ponto de vista da história do capitalismo essas relações se desenvolveram com a presença de um forte componente racial, persistente em sua trajetória, alocando determinadas “raças” ou “grupos étnicos” em posições específicas na força de trabalho mundial, assim como desempenhando ocupações características em espaços e momentos determinados. Em outras palavras, a concretude do capitalismo em sua história demonstrou que a discriminação de grupos de indivíduos a partir de seus traços étnico-culturais (e nacionais) são elementos estruturais para o processo de exploração da força de trabalho nas relações de produção capitalistas.

Para desvendarmos esse fenômeno, devemos começar pela exposição de Wallerstein acerca da incompletude do processo de proletarianização da classe trabalhadora. O pensador estadunidense chama atenção que, historicamente, a total separação do trabalhador dos meios de produção, levando-o à venda de sua força de trabalho como única forma de

sobrevivência, não abarca toda a classe trabalhadora, nem a totalidade dos recursos necessários para sua reprodução. Uma proletarização completa significaria que todos os recursos necessários para a reprodução da força de trabalho deveriam vir do salário, o que aumenta as pressões políticas por parte da classe para que suas remunerações cubram todas as suas necessidades. Estas variam historicamente, tendendo a se tornarem maiores e mais complexas – por exemplo, é praticamente impossível fazer parte da força de trabalho no século XXI sem possuir um *smartphone* e ter acesso à internet. Em outras palavras, a proletarização encarece a força de trabalho enquanto mercadoria e leva, em momentos específicos, ao aumento da agitação política da classe trabalhadora.

Historicamente, segundo Wallerstein, algumas contratendências à proletarização total da classe e de sua renda se estruturaram como pilares do capitalismo histórico: 1) as “unidades domiciliares”, residência do trabalhador e de sua família, onde o trabalho reprodutivo/de cuidado é realizado por membros da própria família, além de outras atividades, geralmente informais, que complementam a renda dessa coletividade, fazendo com que o assalariamento seja apenas uma parte dos recursos necessários à reprodução da força de trabalho, repassando a responsabilidade pelo seu acréscimo para a própria família trabalhadora; 2) o sexismo (ou machismo/patriarcado), que impõe esse trabalho reprodutivo/de cuidado majoritariamente às mulheres, atividades essas que são desvalorizadas e não-mercantilizadas do ponto de vista do capital, levando à não-remuneração por tarefas essenciais à reprodução da força de trabalho; e por último (e a parte que nos interessa nesse artigo), 3) a “etnização da força de trabalho” que enquadrou coletividades humanas em determinados níveis da força de trabalho mundial a partir de suas características étnicas, culturais e/ou nacionais (WALLERSTEIN, 2001, p. 21-27). A expansão do capitalismo foi também, historicamente, a expansão do Ocidente (branco - essa categoria mesma uma criação do processo descrito) sobre os demais povos da humanidade, gradualmente subjugados pela violência e forçosamente alocados como parte da força de trabalho disponível aos interesses da acumulação de capital.

O racismo apresenta-se dessa forma como item estrutural do capitalismo, delimitando “grupos étnicos” a determinadas funções que evitam a total proletarização da força de trabalho. Dois exemplos distantes no tempo, mas pertencentes ao mesmo espaço e tendo como protagonistas os mesmos “grupos étnicos” exemplificam essa tese: a escravidão moderna na América colonial obviamente não era baseada no salário, mas foi a relação de trabalho necessária para a incorporação de todo um continente à economia-mundo capitalista, e a forma com a qual o empreendimento colonial se mostrou lucrativo para os proprietários do capital. Sua existência somente foi possível pela alocação forçada de grupos racializados (negros e indígenas) a uma posição fixa na força de trabalho (escravos), delimitada por suas características étnico-culturais. Séculos depois, seus descendentes compõem a enorme massa de trabalhadores presos ao “desemprego estrutural”, condição essencial do neoliberalismo, onde numerosos contingentes da força de trabalho – com evidente corte racial - podem passar toda a sua vida sem nunca fazerem parte de relações de trabalho assalariadas, situação comum nos extratos mais empobrecidos das classes trabalhadoras dos países periféricos.

Categorias como “negro”, ou “branco”, são criações da modernidade capitalista que restringem uma diversidade de povos e suas respectivas culturas a um estereótipo que, por

sua vez, corresponde a um papel ocupacional, mais ou menos rígido ao longo da história, nas relações de produção capitalistas. As “tradições e culturas”, as “raças”, são formas classificatórias com historicidade condizentes à expansão e consolidação do capitalismo enquanto uma economia-mundo, nomeando coletividades de acordo com o espaço em que são alocadas na força de trabalho mundial (WALLERSTEIN, 2001, p. 65-66). Portanto, se a lei do valor pode se manifestar independentemente das características étnico-culturais dos indivíduos ou grupos envolvidos, bastando que as condições de trabalho e propriedade sejam às do capitalismo (propriedade privada dos meios de produção e força de trabalho “livre”), historicamente essas mesmas condições se desenvolveram e construíram uma série de outros elementos estruturais para seu funcionamento, entre eles, o racismo⁴.

Compreendemos, então, a partir do trabalho de Immanuel Wallerstein, que a “etnização/racialização da força de trabalho”⁵ é um fenômeno inerente ao capitalismo histórico, que consiste na imposição de papéis ocupacionais/econômicos a determinadas coletividades humanas a partir de seus traços étnico-culturais e/ou nacionais. Tal processo se encontra presente nas relações de trabalho e propriedade que, para serem mantidas, se desdobram nas mais variadas formas de coerção e consenso, tal como as leis, o aparato estatal e a cultura hegemônica. Dessa forma, o racismo apresenta-se como componente estrutural do capitalismo, não só por ser historicamente uma criação sua, mas por ser parte da ideologia dominante que alicerça e justifica suas próprias relações de produção.

O racismo é a justificativa ideológica da hierarquização da força de trabalho e da distribuição, altamente desigual, da recompensa. O racismo é o conjunto de afirmações ideológicas combinado com o conjunto de práticas duradouras que resultaram em manter, ao longo do tempo, uma alta correlação entre etnicidade e localização da força de trabalho. (...) O racismo tem sido uma ideologia abrangente para justificar a desigualdade. Mas tem sido mais. Serve para que grupos sejam socializados dentro dos papéis que devem ocupar na economia. As atitudes inculcadas (os preconceitos, os comportamentos abertamente discriminatórios no dia a dia) serviram para estabelecer condutas individuais apropriadas e legitimadas, ocupando diferentes posições na unidade domiciliar e no grupo étnico. O racismo, como o sexismo, funcionou como uma ideologia que cria e delimita expectativas. O racismo não é somente autorrestritivo. É opressivo. Serve para manter na linha os grupos de baixo escalão e utilizar os de escalão médio como soldados não remunerados do aparato policial mundial. Assim, não só os custos financeiros das estruturas policiais foram significativamente reduzidos, mas a capacidade dos grupos antissistêmicos de mobilizar amplas populações foi obstaculizada, pois o racismo joga vítima contra vítima (WALLERSTEIN, 2001, p. 68-69).

Como itens estruturais do capitalismo, o racismo e a racialização da força de trabalho também se desdobram em conflitos étnicos, onde o tema racial, a cultura, a língua, a nacionalidade, servem como elementos para lutas entre a dominação e a resistência/emancipação. Dessa forma, Wallerstein identifica os conflitos étnicos como uma das lutas existentes no capitalismo histórico, junto com as lutas de classes, as anti-

⁴ Fica evidente no trabalho de Wallerstein que o mesmo fenômeno se dá para as questões de gênero e sexualidade, classificadas pelo autor como “sexismo”, intrinsecamente ligadas à discussão acerca das “unidades domiciliares” e seu papel na reprodução da força de trabalho no capitalismo. Portanto, há todo um campo de pesquisa aberto também dentro dessas temáticas, que não é o objetivo do presente artigo.

⁵ Wallerstein usa o termo “etnização da força de trabalho”, ao mesmo tempo que utiliza “racismo”. Optamos por utilizar o termo “racialização da força de trabalho” por compreender que “racismo” e “antirracismo” já estão consagrados na academia e nos movimentos sociais, descrevendo melhor o objeto.

imperialistas e as lutas intraburguesas. O autor também salienta que o grau de radicalidade e de capacidade de transformação dos conflitos étnicos, assim como os de corte anti-imperialista, são maiores quando se entrelaçam com as questões de classe e de disputa da socialização da riqueza socialmente produzida:

Também podemos observar que o processo de formação de grupos étnicos vincula-se integralmente com aquele da formação da força de trabalho em determinados Estados, servindo como um código bruto de posição nas estruturas econômicas. Sempre que ocorreu de modo mais severo ou sempre que circunstâncias forçaram pressões mais agudas e de curto prazo sobre a sobrevivência, o conflito entre os acumuladores de capital e segmentos mais oprimidos da força de trabalho ganhou a forma de lutas linguísticas-raciais-culturais, pois estas características mantiveram alta correlação com a pertinência a uma classe. Onde quer e sempre que isso ocorreu, tendemos a falar de lutas étnicas ou de nacionalidade. Contudo, exatamente como no caso das lutas anti-imperialistas, elas raramente tiveram sucesso, a menos que tenham sido capazes de mobilizar os sentimentos que emergiam da luta de classes subjacente, em nome da apropriação do excedente produzido no interior do sistema capitalista (WALLERSTEIN, 2001, p. 54-55).

Wallerstein (2001, p. 67-69) apresenta três grandes consequências da racialização da força de trabalho no capitalismo histórico:

- A reprodução da força de trabalho racializada: expansão e contração de grupos racializados de acordo com as necessidades do sistema. A identificação de um grupo étnico a partir de um “código bruto de posição nas estruturas econômicas” permite aos acumuladores de capital maior flexibilidade para a movimentação de capital e de força de trabalho, tornando mais previsíveis a quantidade de trabalhadores para manter determinada produção, assim como suas expectativas de renda.
- Treinamento da força de trabalho em unidades domiciliares: grupos étnicos historicamente alocados nos mesmos afazeres acabam criando uma “tradição”, passada de geração para geração. É um treinamento da força de trabalho totalmente sem custos para a iniciativa privada e o Estado já que realizado nas unidades domiciliares, ou seja, dentro da residência das famílias trabalhadoras – comumente acompanhado da reprodução de uma ideologia de dominação fatalista de que esse é um lugar pré-determinado para sua coletividade no sistema⁶.
- Hierarquização de papéis econômicos: a racialização da força de trabalho cria um lugar específico na estrutura produtiva e delimita as expectativas dos grupos étnicos. Dessa forma, o racismo surge como ideologia que justifica a hierarquização de papéis e a distribuição desigual. Ao intensificar a (super)exploração e rebaixar o valor da força de trabalho – tanto em comparação étnica entre extratos da classe trabalhadora, quanto dela como um todo, estimulando a violência e a discriminação, o racismo potencializa os lucros tanto quanto dificulta a solidariedade e organização de classe entre os trabalhadores.

⁶ Dialeticamente, a constituição de comunidades de trabalhadores racializados também cria formas de resistência e questionamento à ordem.

A fixação de grupos étnicos em determinadas posições na força de trabalho gera previsibilidade, o que sempre é bem-vindo para quem maneja os negócios. No passado colonial das Américas, a escravidão de pessoas negras delimitou um mercado mundial de tráfico de seres humanos que começava com seu sequestro na África, movimentava o comércio transatlântico e desembocava na relação de produção por excelência do empreendimento colonial. No presente de países como o Brasil, trabalhadoras domésticas – majoritariamente negras – formam um enorme contingente que se dedica a serviços de cuidado como babás, faxineiras, cozinheiras, acompanhantes de idosos, sem muitas vezes estarem inseridas em relações formais. Recebem “algum dinheiro” para desempenhar ocupações que não são vistas como “trabalho” pelo capital, mas sim como uma espécie de favor que prestam em troca de uma “benesse” daquele que paga. O componente racial se faz presente na desvalorização desse tipo de trabalho, que rebaixa seu valor, dificulta sua organização enquanto categoria e, na maioria das vezes, sequer reconhece essas pessoas enquanto trabalhadoras.

O racismo (assim como o sexismo) surge como um fator de potencialização da exploração da força de trabalho e de controle das suas reivindicações políticas. De certo, formas de discriminação em relação ao “outro” existiram em várias sociedades anteriores ao capitalismo, principalmente para aquele designado como “diferente” do grupo majoritário. A xenofobia, como aversão ao estrangeiro/bárbaro, esteve presente em diversos sistemas, mas seu intuito é expulsar esse “estranho” para fora do próprio grupo. Não é o caso do racismo e do sexismo no capitalismo, que não desejam separar negros e mulheres, por exemplo, mas sim, mantê-los dentro da estrutura capitalista, desempenhando papéis pré-determinados que reproduzem o próprio sistema.

Em todos os sistemas históricos anteriores, a xenofobia teve uma consequência comportamental básica: a expulsão do “bárbaro” do espaço físico da comunidade, da sociedade, do grupo que compartilhava interesses e atitudes, sendo a morte a versão extrema dessa expulsão. Sempre que expulsamos fisicamente o outro, ganhamos a “pureza” do ambiente que provavelmente buscamos, mas é inevitável, ao mesmo tempo, perdermos algo. Perdemos a força de trabalho da pessoa expulsa e, portanto, a contribuição para criar um excedente de que poderíamos nos apropriar diversas vezes. Isso representa uma perda para qualquer sistema histórico, mas ela é particularmente significativa no caso de um sistema cuja estrutura e cuja lógica são construídas em torno da acumulação contínua de capital. Um sistema capitalista em expansão (o que é frequente) necessita de toda a força de trabalho que encontra, uma vez que esse trabalho gera as mercadorias por meio das quais mais capital é produzido, realizado e acumulado. A expulsão de alguém do sistema é infrutífera. Mas, se quisermos maximizar a acumulação de capital, é preciso minimizar os custos de produção (portanto, os custos da força de trabalho) e, ao mesmo tempo, os custos da agitação política (minimizar, não eliminar, pois não é possível eliminar os protestos da força de trabalho). O racismo é a fórmula mágica que concilia esses objetivos (WALLERSTEIN, 2021, p. 69-70).

O racismo, portanto, apresenta uma grande eficácia como parte estrutural do edifício ideológico do capitalismo, ao não expulsar “o outro”, mas ao mantê-lo dentro do sistema, fixado em espaços pré-determinados da força de trabalho que intensificam a exploração e restringem o protesto por parte dos descontentes. Os traços étnicos, culturais, nacionais, linguísticos, religiosos são utilizados historicamente no capitalismo como formas de dominação, fixando enormes coletividades em papéis estabelecidos pelas necessidades de acumulação do capital, que são justificados por sua suposta inferioridade “natural” perante

a outro grupo étnico politicamente dominante. Dialeticamente, o grupo étnico dominante também possui ligação com seu papel de classe – branco/burguês – por mais que, pela própria dinâmica de concentração do capital, seja uma classe bem restrita numericamente, que não abarca a totalidade da branquitude, mas que dissemina dentro desta sua pretensa superioridade racial. Historicamente no capitalismo, a burguesia é branca e ocidentalizada, inclusive em latitudes onde compõe minorias étnicas; enquanto a maior parte da força de trabalho mundial tem cor, sofrendo a violência do racismo independente do seu tamanho dentro de cada Estado e sociedade.

Esse “embranquecimento da burguesia mundial” ao longo da história do capitalismo também está baseado em outro alicerce ideológico da modernidade: o universalismo. A crença de que existem verdades absolutas que podem ser alcançadas para o melhor funcionamento do sistema que, aplicada às ciências sociais, norteia o funcionamento de toda a institucionalidade do Estado moderno capitalista a partir da noção de que todos são iguais perante a lei e, portanto, as distinções e desigualdades são justificadas pela meritocracia, que premiaria, com toda a justiça, aqueles que se destacam.⁷ “A crença no universalismo é a pedra fundamental do arco ideológico do capitalismo histórico” (WALLERSTEIN, 2001, p. 70) formulado para e pelos dirigentes do sistema, sendo, portanto, uma condição indelével para a participação no grupo da classe dominante e uma ideia hegemônica que, ao mesmo tempo em que seduz os setores médios a investirem na escolarização e no acesso aos bens materiais e simbólicos que lhe aproximam desse ideal, domestica a maior parte da classe trabalhadora com uma justificativa para a desigualdade que não é baseada no nascimento (como era a nobreza feudal), mas em um esforço individual supostamente acessível a todos.

O universalismo é uma epistemologia. É um conjunto de crenças sobre o que pode ser conhecido e como pode ser conhecido. A essência desse ponto de vista é a seguinte: há afirmações gerais significativas sobre o mundo – o mundo físico, o mundo social – que são universais e permanentemente verdadeiras; o objeto da ciência seria buscar essas afirmações gerais, de modo a eliminar de sua formulação todos os assim chamados elementos subjetivos, isto é, historicamente limitados. A crença no universalismo é a pedra fundamental do arco ideológico do capitalismo histórico. Tanto quanto uma epistemologia, o universalismo é uma fé. Exige respeito e reverência em relação a uma verdade indefinida, mas pretensamente real (WALLERSTEIN, 2001, P. 70).

Há dois motivos para a permanência do universalismo em uma sociedade tão desigual e volátil como o capitalismo: 1) contribui para a eficiência econômica, pois concede previsibilidade aos comportamentos e decisões a partir de normas culturais que se espalham para todo o globo; e 2) permitem segurança política interestatal, pois as classes dominantes dos países periféricos adotam a ocidentalização e a mimetização das suas correlatas do centro do sistema como única forma de fazerem parte do estrato superior do mundo capitalista.

Temos, então, uma contradição entre universalismo x racismo/sexismo: o primeiro permite às burguesias e setores médios legitimarem o sistema e justificarem suas

⁷ Immanuel Wallerstein escreveu bastante sobre o universalismo, inclusive todo um livro dedicado ao tema. Ver WALLERSTEIN, 2007. Aqui utilizaremos somente alguns pontos que dialoguem com nossa discussão acerca do racismo como componente estrutural do capitalismo.

discrepâncias e mazelas a partir do mérito; o segundo, cria uma base não-meritocrática para justificar a desigualdade, discriminando a maior parte da força de trabalho e reforçando os mecanismos de exploração e dominação. O racismo serve como instrumento de controle mundial da classe trabalhadora, enquanto o universalismo dirige as atividades da burguesia e os desejos dos setores médios. Enquanto um segrega, o outro torna homogêneo. Wallerstein chama essa relação contraditória de “padrão zigue-zague” (WALLERSTEIN, 2021, p. 72).

Se o racismo for longe demais, como em casos históricos como o nazismo ou um *apartheid* levado ao extremo, isso pode afetar a produtividade da força de trabalho racializada. Como vimos, esta não deve ser expulsa do sistema, mas sim, alocada em espaços determinados. Em casos como esse, Wallerstein aponta que as próprias contradições do capitalismo impedem tais experiências perdurarem historicamente. Por outro lado, se o universalismo for longe demais, abre espaço para a reivindicação de um real igualitarismo, contestando o capitalismo. Tal posição é combatida com a meritocracia. O autor defende que esse zigue-zague vai se tornando cada vez mais intenso, pois se a força de trabalho racializada aprende com a experiência e se organiza para questionar essas relações, por outro, o sistema não pode abrir mão do racismo/sexismo, promovendo formas repaginadas desses fenômenos. Esse movimento ocorre e se entrelaça com outros zigue-zagues, como os ciclos de expansão e contração econômicos que volatizam ainda mais essas relações (WALLERSTEIN, 2021, p. 72-73).

2) Racismo como superexploração e ideologia de dominação de classe: uma proposta de diálogo entre Wallerstein, Marini e Moura

As contribuições de Wallerstein são valiosas para a compreensão do racismo enquanto fenômeno do capitalismo e da modernidade e enriquecem não só as discussões sobre o tema, mas a práxis de luta social em relação às problemáticas de raça e classe. Nessa seção, gostaríamos de realizar, a partir da realidade brasileira, um diálogo entre as ideias de Wallerstein e outros pensadores com os quais trabalhamos: Ruy Mauro Marini e Clóvis Moura. Acreditamos que o encontro das proposições desses autores joga novas e definitivas luzes sobre o debate.

Como vimos, o racismo é uma forma de alocação de grupos humanos em espaços determinados da força de trabalho, a partir de suas características étnico-culturais. Esse processo permite a intensificação da exploração, rebaixando o valor da força de trabalho, a reprodução do grupo racializado dentro de limites estreitos na estrutura econômica e uma forma eficaz de controle da classe trabalhadora, criando uma justificativa não-meritocrática para a desigualdade que dificulta a organização e mobilização de classe.

Segundo Ruy Mauro Marini, nos países de capitalismo dependente, a produção de valor adquire contornos próprios, caracterizada por uma “superexploração do trabalho”, quando a força de trabalho é remunerada abaixo do seu real valor. Caracteriza-se como uma violação do tempo de trabalho necessário para a reprodução da própria força de trabalho, ou seja, a fração da jornada de trabalho dedicada ao pagamento do próprio trabalhador não é suficiente para cobrir os gastos que este tem com sua sobrevivência – e, portanto, com a própria reprodução da sua capacidade produtiva.

Que fique claro um ponto: o aumento do tempo de trabalho excedente sempre significa maior exploração da força de trabalho. Neste sentido, os trabalhadores das economias centrais se encontram submetidos a uma intensificação constante de sua exploração. No entanto, o maior grau de exploração pode corresponder a uma diminuição real do trabalho necessário, isto é, pode ser alcançado sem que a remuneração do trabalhador caia abaixo do seu valor, ou [como na periferia] pode corresponder à extensão do trabalho excedente às custas do tempo de trabalho necessário para o trabalhador reproduzir o valor da sua força de trabalho – que é, em outras palavras, o tempo de trabalho necessário para criar um valor equivalente ao dos bens indispensáveis para sua subsistência. Neste último caso, a força de trabalho estará sendo remunerada a um preço inferior ao seu valor real, e o trabalhador não estará submetido apenas a um grau maior de exploração, mas será também objeto de uma superexploração. Ambos os casos são radicalmente diferentes entre si (MARINI, 2012, p. 173-174).

A compressão do tempo de trabalho necessário significa a violação do fundo de consumo do trabalho, resultando em baixíssima remuneração e impedindo um consumo adequado dos elementos vitais para a sobrevivência do trabalhador, como alimentação, moradia, vestuário, cuidados com a saúde. Esse é o ponto fundamental do porquê, por mais que uma economia periférica incorpore processos produtivos avançados (sem, contudo, dominá-los inteiramente) e até passe por períodos de altas taxas de crescimento em determinados momentos, nunca consiga resolver os graves problemas socioeconômicos que apresenta estruturalmente.

No capitalismo dependente, os mecanismos de intensificação da exploração da força de trabalho aparecem de maneira combinada e constante, com o objetivo de remunerar a força de trabalho abaixo do seu valor. Esses mecanismos, segundo Marini, são os seguintes: 1) o prolongamento da jornada de trabalho (mais-valor absoluto), 2) o aumento da intensidade do trabalho (mais-valor relativo), 3) apropriação do fundo de consumo do trabalhador, expropriando uma fração do tempo de trabalho necessário, e 4) ampliação do valor da força de trabalho sem que a remuneração acompanhe tal modificação. Este último ponto não foi elaborado por Marini, mas sim pela evolução dos estudos da dependência no século XXI e consiste no pagamento da força de trabalho abaixo do seu valor real, mesmo em ocupações que exigem maior qualificação (SANTOS, 2019, p. 93-98)

É necessário observar além disso que, nos três mecanismos considerados [para nós, quatro], a característica essencial está dada pelo fato de que se nega ao trabalhador as condições necessárias para repor o desgaste de sua força de trabalho: nos dois primeiros casos, porque ele é obrigado a um dispêndio de força de trabalho superior ao que deveria proporcionar normalmente, provocando-se assim seu esgotamento prematuro; no[s] último[s], porque se retira dele inclusive a possibilidade de consumir o estritamente indispensável para conservar sua força de trabalho em estado normal. Em termos capitalistas, estes mecanismos (que além disso se podem dar e normalmente se dão, de forma combinada) significam que o trabalhador se remunera por baixo de seu valor e correspondem, então, a uma superexploração do trabalho (MARINI, 2000, p. 126).

Sendo a força de trabalho dos países periféricos, como o Brasil, racializada ao longo do capitalismo histórico devido aos processos de colonialismo e imperialismo, e submetida à superexploração do trabalho, pedra fundamental da produção de valor no capitalismo dependente, podemos afirmar, a partir de um diálogo entre as proposições de Marini e

Wallerstein, que o racismo é um componente da superexploração do trabalho. A alocação de grupos étnicos, como afirma Wallerstein, em posições rígidas e específicas da força de trabalho – por exemplo, negros e indígenas no contexto latino-americano e caribenho, primeiro como escravos, depois nas condições degradantes do trabalho “livre” do capitalismo dependente - permite a intensificação conjunta dos mecanismos de exploração e a remuneração da força de trabalho abaixo do seu real valor, como desenvolve Marini no conceito de superexploração.

Historicamente, as classes dominantes latino-americanas e caribenhas se conectaram ao mercado internacional de maneira subalterna, baseando suas atividades na exportação e se associando a capitais oriundos do centro do sistema. A superexploração do trabalho é uma forma de compensação pela perda de parte do mais-valor originado na produção comandada pelos capitalistas periféricos que necessariamente precisa ser repartida com suas contrapartes do Norte global. Consequentemente, a classe trabalhadora dos países periféricos não se constitui como um mercado consumidor de boa parte das mercadorias que produz, criando duas esferas de consumo rigidamente apartadas. A primeira, composta pela burguesia e parte dos setores médios do capitalismo dependente que vive em padrões semelhantes aos seus pares no centro do sistema, apresentando alto grau de consumo de bens e serviços importados; a segunda, onde se encontra a maioria da população, majoritariamente composta por trabalhadores pobres (e racializados), muitos deles em condições miseráveis, apresenta uma demanda de consumo reprimida, numa escassa cesta de produtos de baixa qualidade, geralmente produzidos internamente, além de péssimas condições de vida (MARINI, 2000, p. 132-134).

Essa condição, estrutural ao capitalismo dependente, recebe a contribuição do racismo como forma de hierarquização de papéis econômicos e a distribuição extremamente desigual dos recursos, assim como delimita expectativas de vida e modela os aparatos coercitivos. A reprodução ideológica e coercitiva da dominação de classe vem acompanhada também da reprodução ideológica e coercitiva da dominação racial. Dialeticamente, o universalismo meritocrático descrito por Wallerstein se manifesta na burguesia e nos setores médios da periferia pela sua aversão ao elemento nacional-popular de seus próprios países (pertencente, em sua maioria, a outro grupo étnico) e sua devoção e desejo de participar dos extratos superiores do capitalismo internacional por meio da mimetização do comportamento branco/ocidental e da simples repetição de fórmulas políticas do centro na periferia do sistema.

Dessa forma, o racismo também se manifesta como um elemento de dominação de classe, reproduzindo violências e estereótipos que dificultam a unidade e organização da classe trabalhadora. A racialização da força de trabalho no Brasil (e em toda a América Latina e Caribe) se origina na escravidão, mas ganha novas roupagens a partir da constituição de países periféricos e no seu desenvolvimento como economias de capitalismo dependente. Sobre isso, Clóvis Moura também apresenta contribuições perfeitamente dialogáveis com o trabalho de Immanuel Wallerstein:

No entanto, segundo pensamos, a sua relevância numérica [da escravidão], o seu tempo de duração e a forma como a escravidão foi abolida no Brasil foram os elementos que determinaram a emergência do modelo de capitalismo dependente em que vivemos até hoje; estrangularam a possibilidade da formação de uma burguesia nacional nos moldes clássicos;

permitiram a penetração do capital monopolista nos ramos mais dinâmicos e estrategicamente relevantes da nossa economia e reelaboraram uma ideologia reflexa das relações de produção escravistas: o racismo. A ideologia racista, por seu turno, será manipulada e entrará como componente do pensamento elaborado pelas classes dominantes na sociedade que sucedeu ao escravismo. Foi a muniadora dos entraves criados através de mecanismos estratégicos que impediram a ascensão de grandes camadas oprimidas e marginalizadas. Esses mecanismos ideológicos (quer da classe senhorial, quer daqueles que a sucederam após a Abolição) determinaram, em grande parte, o *ethos* da nação brasileira que emergiu do escravismo e, ao mesmo tempo, estabeleceram os níveis de subordinação (econômica e extraeconômica) das classes e dos segmentos que se formaram na ordenação da sociedade (MOURA, 2020, p. 38-39).

Moura também demonstra o racismo como uma ideologia de dominação de classe que possui sua origem no passado escravocrata, mas permanece após a Abolição. Anuncia dessa forma, que o racismo persiste no regime de trabalho “livre” como “componente do pensamento elaborado pelas classes dominantes” que “impediram a ascensão de grandes camadas oprimidas e marginalizadas”. Dessa forma, Moura descreve que o racismo é o componente que permitiu a manutenção das pessoas negras em espaço determinado da força de trabalho no Brasil, espaço esse caracterizado pela superexploração, pela pobreza e, muitas vezes, sequer parte das relações de trabalho baseadas no assalariamento. Essas condições “estabeleceram os níveis de subordinação (econômica e extraeconômica) das classes e dos segmentos que se formaram na ordenação da sociedade”, denotando assim, o racismo como um instrumento de dominação de classe, dificultando a organização e mobilização dos trabalhadores, da mesma forma que Wallerstein. Valores “universais” para a burguesia e os setores médios “brancos”, racismo como segregação e superexploração da classe trabalhadora racializada.

Conclusões preliminares

Como colocado no início desse artigo, trata-se de parte de um estudo mais longo sobre a questão racial a partir de uma perspectiva marxista. Por isso, nomeamos essas conclusões como “preliminares”, entendendo que são um primeiro passo para estudos que necessitam de maior aprofundamento. De qualquer forma, algumas linhas de pensamento já ficam bem traçadas: a compreensão do capitalismo em sua totalidade histórica e sistêmica, o racismo como elemento estrutural do capital e da modernidade, o processo de racialização da força de trabalho como componente da exploração e da luta de classes.

A partir da leitura de Wallerstein, entendemos as funções do racismo na sociedade capitalista, das quais destacamos duas: 1) o racismo intensifica a exploração do trabalho, alocando grupos humanos em posições mais ou menos fixas na força de trabalho de acordo com seus traços étnico-culturais (racialização da força de trabalho), nos permitindo afirmar que, historicamente, não existe capitalismo sem racismo. 2) O racismo é uma ideologia de dominação de classe, promovendo a reprodução de consenso e coerção de viés racista que segrega amplos setores da classe trabalhadora e dificulta sua própria organização e mobilização, vide que a discriminação racial se difunde entre os próprios trabalhadores.

Ao propor o diálogo das ideias de Wallerstein com as de Ruy Mauro Marini e Clóvis Moura podemos qualificar ainda mais essas afirmações. Nas condições do capitalismo dependente, o racismo é parte indelével da superexploração do trabalho, tal como

categorizada por Marini, e, portanto, faz parte da própria reprodução do capital nos países periféricos. Da mesma forma, Moura aprofunda a compreensão do racismo como ideologia de dominação de classe, tomando como exemplo o Brasil. Em uma sociedade multiétnica com passado escravista, o racismo estabeleceu “os níveis de subordinação (econômica e extraeconômica) das classes e dos segmentos que se formaram na ordenação da sociedade”. Dialeticamente, o racismo também criou a identidade da classe dominante da periferia, que é (ou deseja ser) branca, ocidentalizada, com fé inabalável no universalismo meritocrático e forte repúdio ao elemento nacional-popular de seus próprios países, pois, composto majoritariamente por outro corte racial.

Por fim, gostaríamos de pontuar que o percurso teórico aqui proposto nos permite findar duas falsas polêmicas: a primeira, a escravidão moderna é parte intrínseca do capitalismo. Não foi um “desvio” ou um momento “pré-capitalista”, mas sim a relação de trabalho que uniu todo um continente à economia-mundo capitalista. O capitalismo não existe somente no assalariamento – por mais que essa seja a relação de trabalho que melhor lhe caracterize –, mas na relação que melhor se adapte às condições históricas dadas para a obtenção da acumulação de capital, objetivo-fim do sistema. A escravidão moderna foi uma criação do capitalismo, pois somente por meio dela o empreendimento colonial seria lucrativo, somente por meio dela a expansão do capital para além do mundo europeu foi possível. Seu desenvolvimento criou, inclusive, um mercado de venda de seres humanos escravizados como uma das atividades mais lucrativas do capital por pelo menos três séculos. Algo que perdurou por tanto tempo não pode ser classificado como um “desvio”, um “apêndice”, ou uma “pré-condição”, mas sim, parte do todo.

Em segundo lugar, a falsa polêmica “raça ou classe?”. Fruto de posições infantis e positivistas de todos os lados, é uma pendenga que ainda persiste em alguns setores da academia e dos movimentos sociais. Como aqui estudado, a partir do desenvolvimento histórico do capitalismo, as classes sociais constituíram-se com forte viés racial e, da mesma forma, a “raça” só é plenamente compreensível quando coadunada à posição que grupos e indivíduos possuem na estrutura socioeconômica e seus papéis na produção material da vida. A persistência do racismo ao longo da história do capitalismo, inclusive com repaginações para cada momento, somente é possível pela sua função na exploração e dominação de classe. Em países periféricos tais fenômenos são ainda mais intensos e correlatos, sendo o Brasil um tipo exemplar de tal processo.

A obra de Immanuel Wallerstein e dos demais autores aqui citados é rica e extensa, abrindo novas possibilidades de pesquisa e compreensão da realidade. Renova o entendimento acerca do capitalismo, reforça a importância da relação raça-classe e abre novas perspectivas tanto para o debate acadêmico, como para as lutas sociais. É um caminho hostil e difícil, mas o único possível para a libertação de toda a humanidade dos problemas que ela mesma criou.

Referências

DOS SANTOS, Theotonio. *Desenvolvimento e civilização*: homenagem a Celso Furtado. Rio de Janeiro. EdUERJ, 2016.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência. In: MARINI, Ruy Mauro. *Dialética da dependência*: uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini. Emir Sader (org.) Petrópolis, RJ: Vozes; Buenos Aires: CLACSO, 2000.

_____. *Subdesenvolvimento e revolução*. 2ª ed. Florianópolis: Insular, 2012.

MOURA, Clóvis. *Rebeliões da Senzala* – quilombos, insurreições, guerrilhas. 6ª ed. São Paulo. Anita Garibaldi, 2020.

SANTOS, Roberto Santana. *O capitalismo dependente brasileiro e a Globalização neoliberal*: três momentos de uma inserção subalterna (1980-2016). 2019. 395 f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

WALLERSTEIN, Immanuel. *Capitalismo histórico e civilização capitalista*. Tradução: Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.

_____. *O universalismo europeu*: a retórica do poder. Tradução: Beatriz Medina. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. As tensões ideológicas do capitalismo: universalismo *versus* racismo e sexismo. In: BALIBAR, E; WALLERSTEIN, I. *Raça, nação, classe*: as identidades ambíguas. Tradução: Wanda Caldeira Brant. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

Direitos Humanos e Bolsonarismo: as ameaças neofascistas

Silene de Moraes Freire
Universidade do Estado Do Rio de Janeiro

Thaís Lopes Cortes
Universidade do Estado Do Rio de Janeiro

Larissa M. Freire de Maria
Universidade do Estado Do Rio de Janeiro

Resumo

O estudo pretende discutir os aviltamentos aos Direitos Humanos, promovidos pelo que se convencionou chamar de bolsonarismo. Intentamos descortinar a lógica do neoconservadorismo em nosso país, destacando suas diferenças com o conservadorismo, marcadas e conceituadas historicamente, através do surgimento das produções de Edmund Burke. Intelectual que começa uma tradição dominante na cultura da Europa ocidental - sobre todo o século XVIII, de expressão conservadora. Temos como hipótese que o conservadorismo europeu sempre se distinguiu do conservadorismo norte americano. Sendo esse segundo, aqui chamado de neoconservadorismo, extremamente instrumental para a implementação da agenda do neoliberalismo. Tal agenda se assemelha ao desenvolvimento do neofascismo e é inimiga dos direitos humanos.

Palavras-Chave: Direitos Humanos, Bolsonarismo, Neofascismo

Introdução

Nossa comunicação é fruto de pesquisas desenvolvidas no Observatório de Direitos Humanos do Centro de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) foi aprovada em 1948 na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU). O documento é a base da luta universal contra a opressão e a discriminação, defende a igualdade e a dignidade das pessoas e reconhece que os direitos e as liberdades fundamentais devem ser aplicados a cada cidadão do planeta. Em 2024 a declaração completa 76 anos e os tempos atuais têm demonstrado que a defesa e o exercício dos direitos humanos parecem incompatíveis com a agenda do neoliberalismo. O imenso sucesso do neoconservadorismo em vários países neoliberais evidencia uma gama de retrocessos sociais e a cada vez mais ampliada incompatibilidade da ordem vigente com a defesa dos Direitos Humanos. Sem esquecermos que esse aspecto não é um fenômeno particular da ordem burguesa brasileira, como as palavras de Marx (1975, p. 29) nos lembram, o “direito burguês (...) no fundo é, portanto, como todo direito, o direito da desigualdade”.

É importante registrar que Marx foi um ferrenho crítico aos limites dos Direitos Humanos na sociedade burguesa. A questão dos direitos no capitalismo sempre preocupou o autor. Em seus escritos iniciais, Marx tem como temática a questão do direito, da filosofia e da história.

Os Direitos Humanos de “liberdade”, “fraternidade” e “igualdade” são, para Marx, como observa Mészáros (1993, p. 207), problemáticos não por si próprios, mas em função do contexto em que se originam, “enquanto postulados ideais abstratos e irrealizáveis, contrapostos à realidade desconcertante da sociedade de indivíduos egoístas”. Melhor dizendo, para Marx, lembra Mészáros (idem), é extremamente complicado acreditar que “uma sociedade regida pelas formas desumanas da competição antagônica e do ganho implacável, aliados à concentração de riquezas e poder em um número cada vez menor de mãos”, possa defender os direitos humanos. Não por acaso, Marx menciona que,

chamados direitos humanos em sua forma autêntica, sob a forma que lhes deram seus descobridores norte-americanos e franceses, [nada mais são que] direitos políticos, direitos que só podem ser exercidos em comunidade com outros homens. Seu conteúdo é a *participação na comunidade* e, concretamente, na comunidade *política*, no *Estado*. Estes direitos se inserem na categoria de *liberdade política*, na categoria de *direito civis*, [...] (Marx, 1975, p. 29).

Se a realidade no plano internacional atual evidencia as dificuldades de se perceber a efetivação dos Direitos Humanos, no Brasil esse limite ainda é mais expressivo, sendo um tema ainda relegado a um segundo plano.

A presente comunicação visa contribuir para uma reflexão acerca de fatos em torno da temática dos Direitos Humanos, frente ao adensamento da relação entre neoliberalismo e neoconservadorismo no Brasil, esse último muito próximo do neofascismo configurado no governo Bolsonaro.

Direitos Humanos no Brasil: breve introdução aos limites da questão

No Brasil a problematização do debate acerca dos Direitos Humanos ainda é muito incipiente, apesar de nos últimos anos ser um tema bastante abordado nas agendas dos movimentos sociais e dos governos do século XXI.

A base da construção da agenda dos direitos humanos no Brasil é tardia e remete diretamente ao terrorismo de Estado do final do século XX relacionado a questão da ditadura militar que dizimou e encarcerou centenas de vidas (dos sujeitos de distintos projetos societários que lutavam por um país democrático) nos duros e longos 21 anos em que vigorou. Vale lembrar que o tema da violação dos Direitos Humanos foi um dos pontos mais importantes da agenda política no período de transição para democracia em diferentes países da América Latina. Entretanto, esta importância foi diferenciada de país para país. No Brasil, por exemplo, a questão das violações e a descoberta de uma nova postura na valorização dos direitos humanos não encontrou a mesma força que em outros países.

É importante ressaltar que a característica principal do retorno à democracia em nosso país foi à transição ‘pelo alto’. Ou seja, o fim do regime autoritário no Brasil foi viabilizado através de uma “transição negociada para a democracia”. Desde a metade dos anos 70

preparava-se o processo da “distensão” lenta e gradual para a “Abertura”. Como observou Freire (2010) as violações mais graves cometidas pela ditadura militar no Brasil ocorreram no início dos anos 70, no Governo Médici que ficou conhecido como os ‘anos de chumbo’ do regime. A linha dura entre os militares foi contida no Governo Geisel, diminuindo e mudando o caráter das formas de repressão.

Foi em meados do ano de 1979 que a lei 6.683, denominada Lei da Anistia, concedeu anistia aos que cometeram “crimes políticos ou conexos com este” (art. 1º), excetuando os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal” (par. 2º). A Lei de Anistia de 1979 tinha dois objetivos: permitir a reincorporação à vida política dos exilados, cassados e presos políticos e tentar anular na raiz qualquer possibilidade de discussão acerca de punições a autoridades envolvidas em atos de terrorismo de Estado - tortura, assassinatos, etc. Apesar das inúmeras denúncias realizadas pelos movimentos sociais sobre os sequestros, as torturas e os assassinatos praticados pelos órgãos de repressão, a anistia pactuada não foi ampla, nem geral, nem irrestrita.

Vários anos se passam até que em 4 de dezembro de 1995 a Lei 9.140 declara em seu art 1º que são legalmente reconhecidas como mortas as pessoas que tenham participado, ou tenham sido acusadas de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 5 de outubro de 1988, e que, por este motivo, tenham sido detidas por agentes públicos, achando-se, deste então, desaparecidas, sem que delas haja notícias. A lei traz em anexo uma relação nominal de 136 pessoas e cria uma comissão, com a participação das comissões de familiares, para fazer o levantamento de novos casos não incluídos.

A Lei reconhece as mortes e prevê o pagamento de indenização aos familiares. Cabe mencionar que até hoje ocorre uma discordância entre o Governo e alguns grupos de direitos humanos, que consideraram fundamental esclarecer também as circunstâncias em que se deram as mortes.

Sem dúvida, o fato de a lei proporcionar o reconhecimento da responsabilidade do Estado é um ato político de suma importância, e constitui um passo fundamental para o repúdio desse tipo de ação estatal. Em outras palavras, tal reconhecimento é extremamente importante para a construção de uma mentalidade verdadeiramente democrática. Por outro lado, se a indenização é um direito que em alguns casos é mais simbólico do que efetivo, esta medida, como analisou Stumpf González (2007, p.10), “enfoca apenas um dos lados da questão, que é a relação Estado X vítimas, transformada em relação Estado X familiares das vítimas, como tema do campo da responsabilidade civil”. Em suma, esse aspecto faz com que a questão se afaste do campo do direito público para cair no campo do direito privado. Segundo o autor, “a oferta de indenização implica na transformação da discussão em questão patrimonial - o valor do débito, que uma vez saldado, encerraria a relação” (idem).

Segundo Benomar (1993 apud González, 2007), o problema da estabilidade das democracias após as transições, nos regimes que praticaram violações de direitos humanos, está relacionado diretamente com uma disputa entre estratégias de punição X estratégias de reconciliação nacional. No caso brasileiro, não há dúvida de que mais uma vez ‘pelo alto’ o que ocorreu foi uma “reconciliação nacional”, através de um novo pacto de elites e da fragilidade dos setores atingidos e dos demais movimentos sociais, sobretudo os ligados a defesa dos direitos humanos, para mobilizar a possibilidade de punições. A questão é que o país até hoje vive entre aqueles que não podem esquecer e aqueles que não querem lembrar.

Desse modo podemos entender que a defesa dos direitos humanos não teve um amplo debate e seu início nasceu restrito às vítimas da ditadura erguida em 1964.

É importante destacar que uma das ideias centrais no debate público sobre o tema no Brasil é que os crimes da ditadura prescreveram, ou seja, passou-se muito tempo e agora não há mais como responsabilizar eventuais culpados. Desde o início do século XX, no entanto, crimes como tortura e desaparecimento forçado, quando praticados pelo Estado de forma geral e sistemática contra grupos sociais, são considerados crimes contra a humanidade. Em 1914, entrou em vigor uma convenção das Nações Unidas, ratificada pelo Brasil, que estabelece este conceito. Décadas mais tarde, outra resolução da ONU definiu que crimes contra a humanidade não prescrevem.

A busca de respostas acerca da responsabilidade e das circunstâncias das mortes dos perseguidos pela ditadura, bem como dos torturados e presos sobreviventes tem sido vista como um direito perseguido pelas vítimas e seus familiares. No entanto, existe um direito, que é do conjunto da população, representada pelo Estado, neste caso, de tomar conhecimento destes fatos.

A partir da transição política brasileira, os movimentos de defesa de Direitos Humanos buscam estender sua atuação, aos presos comuns. Segundo Caldeira (1991), o discurso é articulado em torno do preso como cidadão. Este discurso encontra dificuldades de ser aceito. Para os opositores, o preso político é geralmente um inocente preso por suas ideias, já o preso comum é um criminoso que teria motivos para estar lá. Criou-se uma imagem que defender os Direitos Humanos é defender bandidos. Essa imagem foi construída com a ajuda incondicional da mídia que, no Brasil, é uma das maiores responsáveis pela criminalização dos direitos humanos.

Apesar dos inegáveis avanços promovidos pela Lei da Anistia, os impasses permanecem até os dias atuais. A transição da ditadura militar brasileira para a democracia parece inconclusa. Na realidade, como observou Almeida (2004, p. 45), “não se trata de um problema intrínseco à lei, mas de uma blindagem das elites às possibilidades de reconstrução e desvendamento de um passado que pulsa insepulto, que, por meio de um pacto pelo alto, negociam a história e clamam pelo seu esquecimento”.

É mister mencionarmos que apesar dos limites da anistia no Brasil, que fez parte do universo da transição inconclusa, é inegável que em toda a América Latina, o tema, que parecia relegado a um segundo plano, após a estruturação dos novos regimes e a realização de sucessivas eleições presidenciais, foi novamente trazido à ordem do dia.

A ditadura militar brasileira ao aprofundar a cultura política do autoritarismo no Brasil ampliou o leque da negação dos direitos humanos no país. Negados pelas elites os mesmos emergem para o século XXI através de lutas que revelam os limites da democracia no Brasil. Sem jogar luzes sobre a tortura do passado, seguiremos longe da tarefa de banir, de vez, a tortura das práticas dos agentes estatais brasileiros e de fazer avançar, finalmente, a democracia em nosso país.

Esse breve recorte histórico nos ajuda a entender os limites do debate sobre os direitos humanos e como o recente adensamento da relação entre neoliberalismo e neoconservadorismo ajudou a agravar a possibilidade de garantia de direitos, ainda tão incipiente em nossa sociedade.

Neoconservadorismo e Direitos Humanos: as bases do neofascismo no Brasil

Mais de trinta anos após a implementação da agenda neoliberal no Brasil, faz-se necessário reconhecer que o neoconservadorismo tem sido a tônica da política brasileira nos últimos anos, sobretudo, desde a segunda década do século XXI. A razão disso é o significado social, a instrumentalidade que o pensamento e a práxis conservadoras representam na atualidade. Contudo, há certo espanto com as manifestações conservadoras recentes no Brasil, como se fosse algo ‘fora do lugar’, ou mesmo resquícios de um tempo obscuro que não foi sepultado. Como observou Souza (2016), em um país de inserção periférica, dependente e heterônoma no circuito da divisão internacional do trabalho, como o Brasil, as ideologias conservadoras em geral, e o conservadorismo em particular, tendem a ressoar e a repercutir com intensidade sobre a cultura, a economia e a política. Entretanto, tal fenômeno não é expressão de uma “onda conservadora” ou uma “nova direita”, como fazem crer aqueles que se espantam. Acreditamos que o conservadorismo que se apresenta hoje, em diferentes ações políticas da direita, “não é algo do passado que se apresenta anacronicamente no cenário de uma democracia, nem algo novo que brota do nada” (Iasi, 2015, p.1). O conservadorismo sempre fez parte da cultura política brasileira e sempre persistiu em nossa realidade, e não pode ser compreendido isoladamente. Ele é uma expressão da luta de classes, isto é, manifesta em sua aparência a dinâmica de luta entre interesses antagônicos que formam a sociabilidade burguesa.

O surgimento do conservadorismo, historicamente pode ser concebido a partir das produções de Edmund Burke. Burke é o intelectual que inicia uma tradição, de expressão conservadora, que se tornou dominante na cultura da Europa ocidental no século XVIII. A matriz ideológica do conservadorismo é o pensamento de Burke, dele provém boa parte das ideias que conferem conteúdo às várias expressões do conservadorismo no cotidiano. Burke é um conservador dos que privilegiam as instituições de sociabilidade primária: a família, a igreja, a escola, os grupos primários, corporativos. O conservadorismo burkeano se particulariza ao substituir a realidade objetiva por abstrações moralizantes. A matriz desse pensamento e ação se afasta, abstrai e mistifica as relações sociais estabelecidas pelo modo de produção capitalista.

Já o neoconservadorismo mantém o discurso moralizante e preconceituoso, mas busca sua legitimação, também na legitimidade que constrói para a repressão dos trabalhadores ou pela criminalização dos movimentos sociais, dos pobres e da pobreza e da militarização da vida cotidiana. Como destacou Barroco (2011, p. 209), “essas formas de repressão implicam violência contra o *outro*, e todas são mediadas moralmente, em diferentes graus, na medida em que se objetiva a negação do *outro*”.

É importante destacar que o ideário neoliberal, no campo da economia, em primeiro lugar coloca na pauta do dia a redução da tributação do capital, da regulamentação social da economia, cortando gastos públicos, privatização do grosso das atividades rentáveis e flexibilização das relações de trabalho. O mote é o Estado mínimo – ou Estado máximo para o Capital. Estas são suas propostas, como um receituário econômico para neoliberais.

Já os conservadores clássicos, que vem da linha de Burke, que passam pelo pensamento de Durkheim, não estão necessariamente afinados com a economia neoliberal. Cabe destacar que apesar de algumas ideias conservadoras permanecerem instrumentais ao capitalismo, o conservadorismo europeu sempre se distinguiu do conservadorismo norte americano. Vale apontar que o conservadorismo europeu é o conservadorismo laico – em

Durkheim um republicanismo laico. O pensamento de Burke, além de negatizar as revoluções constrói uma visão negativa dos revolucionários, que para ele são meros agitadores dogmáticos, que desrespeitam a tradição e o passado. Como Souza (2016, p. 364) observou, “esse diagnóstico da revolução e dos revolucionários, feito no imediato pós-1789, aparece com tons muitos semelhantes nos conservadores dos séculos XX e XXI”. As críticas de Burke se referem, sobretudo, as correntes anticapitalistas e comunistas, consideradas a grande ameaça à sociedade garantidora da moral e das tradições. Para ele, uma verdadeira revolução seria aquela capaz de preservar as *antigas* e indiscutíveis leis, liberdades e aquela antiga Constituição de governo, única garantia da lei e da liberdade, defende o mesmo, baseando-se no processo não insurrecional de mudança política da Inglaterra.

Fica claro na obra de Edmundo Burke que seu objetivo central era preservar as instituições políticas britânicas, na época lidavam, com os estágios iniciais do processo de subordinação do trabalho ao capital: “a organização do trabalho nos regimes de cooperação e manufatura e as formas seminais das lutas proletárias. Para tanto, uma de suas táticas foi a “batalha das ideias”” (Souza, 2016, p. 366). O autor tece severas críticas aos valores, ideais e princípios que orientaram a Revolução Francesa. Aqueles construídos pelo Iluminismo. Em sua obra *Reflexões*, os mesmos são pejorativamente apresentados como meras “abstrações”, destituídas de significado objetivo.

O conservadorismo burkeano se particulariza, assim, ao substituir a realidade objetiva por abstrações moralizantes. A matriz desse pensamento e ação se afasta, abstrai e mistifica as relações sociais estabelecidas pelo modo de produção capitalista.

Os traços do conservadorismo brasileiro carregam consigo outra matriz, a que recolhe a proposta neoliberal e lhe dá uma dimensão moral. Características da Universidade de Chicago, universidade que terá a efervescência neoliberal nos anos 70 do século XX, com Milton Friedman sendo sua figura mais reconhecida.

Impossível negarmos as raízes históricas do pensamento conservador. Contudo, a instrumentalidade do neoconservadorismo norte americano, para a efetivação das políticas neoliberais carrega, no tempo presente, um grau de contágio que a sociedade brasileira não pode ignorar. Nosso enfoque, todavia, por uma questão de delimitação do objeto do artigo, não poderia recobrir a totalidade do pensamento conservador estadunidense, por isso, optamos em apresentar alguns de seus traços: - Defesa incondicional da Supremacia Norte-Americana;- A liderança americana deve ser forte, heroica e exemplar, pautada por valores tradicionais, que fazem frente aos valores da contracultura dos anos de 1960, tais como o casamento heterossexual, a família nuclear, a religião protestante e uma política externa internacionalista e forte. (Finguerut, 2008, p. 91);- Os neoconservadores desenham, não só um novo rumo para a política externa, mas criam um novo nacionalismo americano pautado na crença do poder de transformação do sistema internacional. (Finguerut, 2008, p. 92); - Essa doutrina inclui uma agenda anticomunista e antissocialista que é defendida como estratégia para retomada da harmonia nas instituições e do crescimento econômico;- Os neoconservadores produziram um novo militarismo na medida em que acreditariam no poder militar como um instrumento de transformação do sistema internacional, que alimenta e aumenta a primazia americana (Finguerut, 2008, p. 92); - Temas centrais: a segurança internacional e a política externa dos EUA, diferenciando-se dos conservadores, preocupados com a política doméstica, e dos neoliberais com a economia;- Formulação da

doutrina da segurança nacional – ação preventiva contra potências inimigas;- Crença na militarização das relações sociais;- Relação da segurança interna com a global;- Recorre ao atentado de 11 de setembro de 2001 como marco de falhas que feriram a segurança dos EUA;- Dialoga estrategicamente com grupos evangélicos e cristãos pró Israel;- Na qualidade de "ameaças externas", o neoconservadorismo norte-americano enquadra negativamente desde as religiões monoteístas não cristãs, até os movimentos políticos e intelectuais de esquerda, marxistas ou filomarxistas, além de populações não estadunidenses.

Segundo Souza (2016, p. 170) “a disputa dos neoconservadores norte-americanos, geralmente situados no Partido Republicano, com os “liberais” do Partido Democrata, aparenta obedecer à lógica do recrudescimento à direita da pauta política”. Ainda segundo Souza, para esses conservadores, haveria a necessidade de endurecer o perfil policesco no tratamento da “questão social”, “incluindo a ampliação de medidas repressivas endereçadas aos imigrantes, aos residentes ilegais e à população desabrigada e desempregada, normalmente encaradas não apenas como parte, mas como causas dos problemas norte-americanos – surgindo dessa interpretação as tendências ao crescimento do racismo, do ódio à pobreza e da xenofobia” (Souza, 2016, p. 170)

Tais aspectos ajudam a explicitar algumas das tendências centrais que o neoconservadorismo apresenta na atualidade ao se posicionar, no ambiente político brasileiro, sobretudo na naturalização da barbárie no enfrentamento da “questão social” no Brasil. Esses aspectos constituíram o que chamamos de neofascismo, aspecto adensado no governo de Bolsonaro.

Os rumos perversos do enfrentamento dos Direitos Humanos: essência do Bolsonarismo

Vale destacar que o bolsonarismo é um fenômeno político de extrema-direita que eclodiu no Brasil com a ascensão da popularidade de Jair Bolsonaro, especialmente durante sua campanha na eleição presidencial no Brasil em 2018, que o elegeu presidente. A crise do petismo durante o governo Dilma Rousseff, precipitada e acelerada pela crise político-econômica de 2014, fortaleceu o que se convencionou chamar de ideologia bolsonarista e a nova direita brasileira, que se inserem no contexto da ascensão do populismo da Nova Direita em nível internacional.

Os rumos do enfrentamento da “questão social” em nosso país evidenciam que diversas expressões da barbárie se tornaram lugar comum em pleno século XXI e foram aprofundadas pelo que chamamos de bolsonarismo. Ou seja, estamos ainda em um Brasil onde prevalece uma espécie de ‘nem direitos, nem humanos’ (Freire, 2007). Essa, sem dúvida, é uma das mais completas traduções da não garantia dos direitos humanos.

Como menciona Menegat (2009, p. 33-34), a barbárie ganha funcionalidade no atual estágio de desenvolvimento do capitalismo. Desde 1929 busca-se driblar os momentos de forte crise econômica, diluindo seus efeitos de destruição no tempo. As crises agora se operam de maneira constante e em várias direções, elevando a sobrevivência a ideal de cidadania. O desemprego estrutural é a face mais visível desse processo, na medida em que priva milhões de pessoas do mercado de trabalho, sem perspectiva de retorno. O aumento

do trabalho morto em razão do progresso tecnológico das indústrias faz com que outras formas de violência, para além da destruição das forças produtivas, sejam executadas. A administração do crescente exército industrial de reserva, cada vez com menor aspiração de integrar o ‘mundo do trabalho’, depende da ampliação do sistema punitivo.

É importante mencionar que o paradigma bélico para a Segurança Pública é um artefato, uma construção política através da qual o capitalismo contemporâneo controla os excessos reais e imaginários dos contingentes humanos que não estão no fulcro do poder do capital financeiro.

Neste contexto, a ascensão do Estado de segurança pessoal foi localizada de forma detalhada nos trabalhos de Loïc Wacquant (2003 e 2006). Analisando principalmente a realidade norte-americana, chega-se à conclusão de que o Estado penal é a outra face do Estado neoliberal. É uma meia verdade dizer que o livre mercado presume a existência de um Estado mínimo, pois seu nanismo não se verifica em todas as dimensões do poder público. Enquanto a intervenção estatal tende a ser mínima no campo da efetivação dos direitos sociais, inclusive revogando ou flexibilizando conquistas históricas da classe trabalhadora, sua atuação tende a ser máxima no campo do controle social e da moral. Desde que se intensificou assustadoramente a intolerância à pobreza, medidas foram tomadas para controlar as resistências das “frações excedentes da classe operária”.

A atualidade da barbárie está exatamente na combinação de um “exército industrial de reserva” permanente com a necessidade de se legitimar o Estado por meio de políticas de segurança pessoal. Temos, portanto, a faca e os legumes. Segundo Bauman (2005, p. 33), a modernidade produz como nunca “refugo humano”, um quantitativo de pessoas indesejadas pelo capitalismo, por não serem mais aproveitáveis pelos mercados de trabalho e consumo. Refugo é a “sobra”, a “redundância”, o “lixo”, que precisa ser isolado. Mais uma vez a mídia torna-se fundamental na manufatura deste consenso, que dará legitimidade às políticas de segurança pessoal acionadas por esse Estado. Políticas que administram a pobreza aprofundando/naturalizando a barbárie.

As formas de enfrentamento das ‘novas manifestações da (velha) ‘questão social’ pelos aparelhos coercitivos do Estado buscam o controle social das classes subalternas através de políticas de segurança pública que conformam medidas de repressão, encarceramento em massa e o verdadeiro extermínio dos “sobrantes do capital”. Neste sentido, a barbárie encontra-se dentro da lógica do capital como mecanismo necessário e decorrente do seu processo de acumulação (Menegat, 2006) e, desta forma, funcional à manutenção da ordem vigente.

Chegamos, então, em mais uma das características de enfrentamento da “questão social” na atualidade: o gerenciamento da pobreza, que vem se dando através das políticas sociais. A política social em voga no Brasil reduziu-se ao assistencialismo, à filantropia, à administração da pobreza, esvaziando a atividade pública de sua rica significação original. A glorificação das recomendações dos organismos internacionais naturalizam e banalizam aspectos fundamentais da garantia dos direitos. Nesse cenário, as políticas sociais são apresentadas como algo caro, que desperdiça recurso, penaliza investimentos e não alcançam os pobres. Assim, inovadoras são as ações que se dirigem a indivíduos, a grupos específicos, a segmentos da população pobre que devem ser tratados de modo diverso em respeito às diferenças que guardam entre si. A premissa dessas políticas define, de modo

reducionista, a “questão social” como pobreza, que é entendida como ausência de dotes (escolaridade, cuidados com a própria saúde e capacidade para administrar renda) que, uma vez adquiridos, permite superá-la.

Como José Paulo Netto observou, “a articulação orgânica de repressão às “classes perigosas” e a assistencialização minimalista das políticas sociais dirigidas ao enfrentamento da “questão social” constituem uma das faces contemporâneas mais evidentes da barbárie atual” (2012, p. 429). Consequentemente, é largo o leque de fenômenos contemporâneos que indicam “o exaurimento das possibilidades civilizatórias da ordem tardia do capital - ou, para dizê-lo de outro modo, para atestar que esta ordem só tem a oferecer, contemporaneamente, soluções barbarizantes para a vida social” (idem).

As retóricas discursivas do combate à pobreza e a prática de alívio desta camuflam as sequelas mais graves, porém não alteram os fatores estruturais que geram a pobreza, ou seja, a reprodução da desigualdade econômica e os padrões de concentração na distribuição de riqueza e de poder no plano internacional. Entretanto, as formas de enfrentamento da pobreza na atualidade não apenas são ineficazes, como banalizam a barbárie. Tal banalização se dá de modo rápido quando se constroem subjetividades que criminalizam os pobres. Em outras palavras, a violência vem sendo legitimada, sobretudo pela manufatura de um consenso sobre a criminalização dos pobres.

No caso brasileiro, é desconcertante constatar o que parecia impossível: enfrentar a pobreza sem transformar a base econômica, tornou-se, como mencionou Leher (2012), uma ideologia com forte poder hegemônico. Segundo o autor, Tal configuração das políticas sociais objetiva que os setores dominantes possam manejar uma ordem social em que a concentração de renda é, necessariamente, avassaladora; os lucros dos bancos são astronômicos; o agronegócio conta com gordos subsídios públicos e com ativa proteção governamental, inclusive pelo empenho do Estado em estagnar a reforma agrária, sendo parte crucial do celebrado PIB de países como o Brasil, e os saqueadores dos recursos naturais contam com subsídios e infraestrutura pública no escopo do Plano de Infraestrutura Regional da América do Sul e do Programa de Aceleração do Crescimento.(2012, p.16). A glorificação das recomendações dos organismos internacionais naturalizam e banalizam aspectos fundamentais da garantia dos direitos. Nesse cenário, as políticas sociais são apresentadas como algo caro, que desperdiça recurso, penaliza investimentos e não alcançam os pobres. A inclusão social defendida pelos programas e políticas sociais voltados para a pobreza traduz-se na inclusão ao mercado. Não por acaso o indivíduo é incitado a agir por si só, em uma tática de empowerment (conferir-lhe poder de decisão e autonomia). Assim sendo, não é coincidência que as organizações estimuladas pelas agências multilaterais estejam voltadas para a ação social, mas que efetivamente não possuam capacidade de promover elementos que alterem as regras do jogo; ou seja, não são capazes de acirrar o debate, de trazer novos elementos para reflexão, de mostrar a desigualdade como um ponto fundamental na disputa política e, por conseguinte, garantir e universalizar a cidadania. Essas organizações parecem atuar apenas como uma espécie de mediação que remedia situações limite da pobreza. Com a oficialização desse debate na contemporaneidade, o que temos assistido no Brasil são “políticas pobres para pobres”. É como se as ações promovidas pelo que vem sendo definido pelos organismos internacionais como sociedade civil “ajudassem a distanciar todos nós, mas, sobretudo a população

atendida pelas mesmas, da construção de condições sociais mais igualitárias, que acaba meio que ficando escamoteada em nome de uma convocatória responsabilizando o todo, numa solidariedade esvaziada de um sentido político” (idem). Assim sendo, não apenas é correto afirmar que a cultura brasileira do século XX representou um forte indício do profundo divórcio entre o povo e a nação, tornando, então, particularmente difícil o surgimento de uma autêntica consciência democrático-popular, como também é correto reconhecer que essa herança chega ao século XXI sendo aprofundada em plena consonância com os interesses do capital financeiro efetivados pelo neoliberalismo e o neoconservadorismo.

A “nova” problematização da relação mercado versus sociedade versus Estado faz ressurgir, com muito vigor, traços extremamente conservadores, incompatíveis com o equacionamento das questões que limitam o exercício da cidadania e, conseqüentemente, da democracia. Estamos diante de um enfrentamento da pobreza por parte do Estado, que não busca superar a mesma, apenas gerenciá-la. Como se aos reconhecidos (pelo Estado) como pobres “bons” fossem destinadas as políticas compensatórias, como o bolsa família e outras, e aos pobres “maus” (geralmente as camadas criminalizadas como “classes perigosas” que são constituídas majoritariamente por pobres e negros) só restasse o cárcere e o extermínio (quase sempre promovido por agentes estatais).

Com a implementação da agenda neoliberal e seus rumos no século XXI, a gestão da pobreza ampliou os processos de criminalização e brutalização. A expansão da cultura punitiva, diante do desamparo coletivo, foi se entranhando nos corações e mentes e legitimando como nunca a barbárie. A barbarização das relações sociais vinha sendo cada vez ampliada pelo neoconservadorismo que encontrou seu ápice no governo Bolsonaro, cuja opção de gerenciamento da pobreza foi a mais perversa possível. Entendemos que o bolsonarismo, mais que uma adjetivação de um período governamental, representa expressões neoconservadoras muito semelhantes às estratégias neofascistas.

Neste sentido, não seria exagero reconhecer que o bolsonarismo foi a ideologia predominante do governo Bolsonaro e que a mesma associa como elemento central de seus princípios à retórica da defesa da família monogâmica como base da moralidade, promove a defesa da militarização das relações sociais em nome do patriotismo, do conservadorismo, do autoritarismo, de elementos neofascistas, do anticomunismo, do negacionismo científico, da defesa das religiões neopentecostais, do porte de armas, da rejeição aos direitos humanos e da aversão à esquerda política, bem como pelo culto à figura de Bolsonaro, frequentemente chamado de “mito”.

Considerações Finais:

O que destacamos como considerações nesse final é que muito ainda há para ser estudado para explicar o neoconservadorismo que guia o fenômeno da chamada “nova direita” no Brasil e no mundo. Contudo, sabemos que o neoconservadorismo traz novidades que não são meras decisões individuais, como muitas vezes busca fazer crer, com a ideia de que a moralização neopentecostal e a militarização da sociedade são caminhos frutíferos para resolver as mazelas da “questão social”.

Hoje é nítido que nos Estados Unidos da América o resgate do pensamento conservador traz novos elementos e os mesmos estão em plena consonância com os interesses hegemônicos do capital. Em outras palavras, é nos Estados Unidos da América que a renovação do conservadorismo assumiu formas semelhantes à ideologia que hegemonizou as eleições brasileiras de 2018 e o mandato do presidente Bolsonaro. Partiu dos EUA uma série de ideias de autores que endossarão projetos de regulação da moral e dos costumes, a partir da leitura que o grande “mal” do Ocidente seria a profunda crise de valores que destrói as fundações da moralidade social.

No Brasil, se considerarmos não só as declarações feitas por Jair Bolsonaro ao longo de sua campanha e governo, mas principalmente as ideias defendidas por parte dos nomes de seus Ministérios, e do escritor Olavo de Carvalho que é frequentemente citado como tendo sido o guru da ideologia bolsonarista, fica clara que a implementação de um projeto ideológico e econômico bem específico, no qual o neoconservadorismo teve um grau de instrumentalidade econômica foi muito importante para a efetivação de ideologias muito próximas ao que podemos definir como neofascismo.

Tais elementos caracterizam bem a lógica do afloramento à superfície do neoconservadorismo presente na sociedade brasileira. A realidade brasileira atual demonstra que apesar de no período da Nova República, os valores progressistas vinculados a direitos sociais, políticos e da pessoa humana terem se firmado, inclusive do ponto de vista da engenharia institucional e legal, presente na Carta Constitucional de 1988, eles não foram abraçados por parte da população brasileira. As elites brasileiras, consideradas por Jessé de Souza (2017) como elites do atraso, possuem protagonismos nesse processo hegemônico atual, que só pode ser revelado se analisarmos como a luta de classes por privilégios construiu alianças e preconceitos que esclarecem o padrão histórico repetido nos embates políticos do Brasil moderno. Por fim, é importante destacar que existem muitas particularidades entre as propostas e movimentos conservadoras que estão eclodindo pelo mundo, nem todo conservador pertence e se identifica com a extrema-direita, ainda que, em função da atual conjuntura política e econômica, tenham formado um grande bloco que veio a eleger esse projeto. A manifestação do neoconservadorismo brasileiro, ultraliberal, neopentecostal e militarista, não são compatíveis com o pensamento conservador clássico, mas sem dúvida são próximas do neoconservadorismo norte-americano e sua relação instrumental com a defesa de propostas econômicas hegemônicas. Essa proximidade entre o neoliberalismo e neoconservadorismo legitimou ainda mais uma forma de enfrentamento estatal da “questão social” em nosso país, que deixou clara uma proposta de “nem direitos, nem humanos”, aspecto que a barbárie em curso exemplifica claramente. Isso posto, temos cada vez mais ampliada as dificuldades de efetivação dos direitos humanos em nosso país.

Referências:

BALDAIA, Fábio. *Bolsonarismo tem Raízes em um Brasil construído a margem do Estado*. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/10/04/bolsonarismo-tem-raizes-em-um-brasil-construido-a-margem-do-estado-afirmam-pesquisadores>. Acesso em: 10. jun. 2024.

BARROCO. Maria Lucia S.. Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político. *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo, n. 106, p. 205-218, abr./jun. 2011.

BURKE, Edmund. *Reflexões sobre a revolução em França*. 2.ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.

FREIRE, Silene de Moraes. Contribuição da Mídia na Adesão Subjetiva à Barbárie: a manufatura da criminalização dos direitos humanos. In: FREIRE, Silene de Moraes (Org.). *Direitos Humanos Para Quem?* Contextos, Contradições e Consensos. RJ, Ed. Gramma, 2014.

FREIRE, Silene de Moraes. *Cultura Política, “questão social” e Ditadura Militar no Brasil: o simulacro do pensamento político de militares e tecnocratas no pós-1964*, RJ, Ed. Gramma, 2011.

FREIRE, Silene de Moraes. *Cultura Política e Revolução Burguesa no Brasil: a instrumentalidade do pensamento autoritário*. RJ, Ed. Gramma, 2020.

FREIRE, Silene de Moraes. (Org.). *Direitos Humanos e “questão social” na América Latina*. Rio de Janeiro, Editora Gramma, 2009.

FREIRE, Silene de Moraes (Org.). *Direitos Humanos, Violência e Pobreza na América Latina Contemporânea*. Rio de Janeiro, Letra e Imagem, 2007.

FREIRE, Silene de Moraes. Mídia, Violência e “questão social”: a pedagogia do capital. IN: FREIRE, Silene de Moraes (Org.). *Direitos Humanos e “questão social” na América Latina*. Rio de Janeiro, Editora Gramma, 2009.

FREIRE, Silene de Moraes. O ‘Leviatã Benevolente’ na Cultura Política Brasileira: aportes para compreensão dos limites democráticos persistentes. IN: FREIRE, Silene de Moraes et all (Orgs.). *Reflexões em Tempos de crise*. Maceió, EDUFAL, 2014.

FREIRE, Silene de Moraes. Políticas Sociais Para a Pobreza: a pobreza das políticas. In SOUZA, Gilmaisa M. Costa Reivan (Org). *O Social em Perspectiva: políticas, trabalho, serviço social*. Edufal, AL, 2013. pp 47- 62.

FREIRE, Silene de Moraes; BRAVO, Maria Inês S., MATOS, Maurílio C. (Orgs.). *Política Social e Ultraneoliberalismo*. Uberlândia, Navegando Publicações, 2022.

FREIRE, Silene de Moraes; e CARVALHO, Andreia. A Construção do “nós” e do “eles” no simulacro da violência do discurso midiático. IN: FREIRE, Silene de Moraes (Org.). *Direitos Humanos, Violência e Pobreza na América latina Contemporânea*. Rio de Janeiro, Letra e Imagem, 2007.

FREIRE, Silene de Moraes; CARVALHO, Andreia. Midiatização da Violência: os labirintos da construção do consenso. *Revista Eletrônica Textos e Contextos*, v.7, n.1, jan. /jun.2008.

FREIRE, Silene de Moraes; LUZ, Leonardo F. Política de Segurança Pública no Brasil: o ocaso da ‘Constituição Cidadã’. In Gama, Andréa de Sousa; Behring, Elaine Rosseti; Sierra, Vânia Morales (Orgs.). *Políticas Sociais, Trabalho e Conjuntura: crise e resistências*, Uberlândia, Navegando Publicações, 2021.

FREIRE, Silene de Moraes; SIERRA, Vânia Morales. Direitos Humanos No Contexto das Regressões Ultraneoliberais no Brasil. IN; Barboza, D.: BOTELHO, J. (Orgs.). *Lutas sociais e a ofensiva do capital no Brasil contemporâneo: desafios e estratégias de organização da classe trabalhadora*, Uberlândia/MG, Editora Navegando, 2021.

IASI, Mauro. *De Onde vem o Conservadorismo?*. 2015. <https://blogdaboitempo.com.br/2015/04/15/de-onde-vem-o-conservadorismo/> Consulta em 20 de julho de 2018.

MÉSZÁROS, István. *A crise estrutural do capital*. São Paulo: Boitempo, 2009.

NETTO, José Paulo. Uma face contemporânea da barbárie. In SOUZA, Gilmaisa M. Costa Reivan (Orgs.). *O Social em Perspectiva: políticas, trabalho, serviço social*. Edufal, AL, 2013. pp 12-45.

SOUZA, Jamerson Murillo Anunciação de. Edmund Burke e a gênese conservadorismo. *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo, n. 126, p. 360-377, maio/ago. 2016.

Mediação e Transformação de Conflitos

Stefanie Grabas Hauaji Saadi¹
Universidade Federal Fluminense (UFF/PPGSD)

Resumo

A presente pesquisa, de natureza qualitativa, tem como objetivo analisar o potencial transformativo da mediação de conflitos, a partir de uma revisão de literatura das categorias empoderamento e reconhecimento – impactos da prática transformativa, através dos quais, o estado alienante e demonizador do conflito pode ser transformado em uma interação ativa, conectante e humanizadora. Para além da resolução do conflito, a força social da mediação transformativa está na construção de uma rede de colaboração entre indivíduos aliados, fundamentada em uma nova visão de si mesmos e da sociedade, baseada na conexão relacional. Assim, a prática mediativa, fundamentada em um conjunto de valores relacionais, se constitui como expressão de uma ampla mudança em direção a uma nova visão moral da realidade social.

Palavras-Chave: Mediação Transformativa. Empoderamento. Reconhecimento.

Introdução

O Brasil das últimas décadas, inspirado pelo modelo norte americano, concebeu um complexo de opções para buscar solucionar os conflitos a partir de diferentes métodos, como forma alternativa ao sistema tradicional judicial de distribuição estatal de justiça – o sistema multiportas, do qual faz parte a Mediação de conflitos (TARTUCE, 2024).

Sua prática foi institucionalizada a partir de 2010 pela Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispôs sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos, com objetivo de assegurar o direito à solução dos conflitos por meios adequados à sua natureza e peculiaridade. (BRASIL, 2010) Seguindo um movimento mundial, o ordenamento jurídico brasileiro contou também com o Código de processo Civil (BRASIL, 2015) que incorporou uma tônica consensual, e pela Lei da Mediação que regulamentou o instituto (BRASIL, 2015).

Conforme a Lei 13.140/2015, “considera-se mediação a atividade técnica exercida por terceiro imparcial sem poder decisório, que, escolhido ou aceito pelas partes, as auxilia e

¹ Advogada formada pela UFRJ, com pós-graduação em Direito Público e Privado pela EMERJ. Mediadora e especialista em Métodos Adequados de Resolução de Conflitos (EMERJ). Mestranda em Sociologia e Direito (UFF). Certificada em Práticas Colaborativas (IBPC) e em Comunicação Consciente e Não Violenta (ICNVB). Membro da Comissão de Mediação e Advocacia Consensual da OAB/Barra da Tijuca e Coordenadora Acadêmica do Comitê de Jovens Mediadores do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem (CBMA). Facilitadora do Instituto Drolma: estudos de paz & transformação de conflitos.

estimula a identificar ou desenvolver soluções consensuais para a controvérsia.” (BRASIL, 2015, art. 1º, parágrafo único.)

Nesse sentido, segundo Tartuce (2024), a mediação consiste em um meio consensual de tratamento de controvérsias em que uma pessoa imparcial – o mediador – atua para facilitar a comunicação entre os envolvidos para que eles próprios possam protagonizar saídas produtivas para os impasses que os envolvem. Sua lógica se difere absolutamente do modelo tradicional de jurisdição, caracterizada pela imposição das decisões pelas autoridades julgadoras.

Dessa forma, ao invés de determinar quem está certo e quem está errado, o principal foco da prática é proporcionar, por meio do diálogo, uma reflexão sobre as circunstâncias que levaram ao conflito, de modo a permitir a compreensão das necessidades dos envolvidos e até a restauração de seus relacionamentos, sejam eles emocionais, institucionais ou sociais. A pacificação do conflito se dará pelo encontro dos interesses das partes, e é por esse motivo que nesse modelo não há ganhadores ou perdedores. (TARTUCE, 2024)

A depender do tipo de enfoque, do conjunto de valores que norteiam a prática, bem como da metodologia empregada, a mediação pode se dar a partir de diferentes modelos.² (FALECK, TARTUCE, 2015).

Nesse contexto, o objetivo do presente artigo é investigar o potencial transformativo da mediação de conflitos, por meio da análise das categorias empoderamento e reconhecimento, considerados os efeitos os transformadores do modelo de Mediação Transformativa (BUSH; FOLGER, 2005).

Para tanto, será primeiramente abordada a Escola Transformativa da mediação, apresentando seu conjunto de valores, elementos e dinâmicas essenciais.

Em seguida adentra-se em uma análise da categoria empoderamento, a partir dos múltiplos sentidos adotados em diversos contextos sociais que atravessa, dentre eles, o da mediação de conflitos, para então compreendê-lo enquanto efeito da mediação transformativa. Aqui, a atuação do mediador transformativo no sentido de apoiar o empoderamento, também será objeto de análise.

Por fim, passa-se ao conceito de reconhecimento, a partir de uma análise da categoria empatia, em especial, pela ciência da psicologia, bem como compreendendo seu significado no contexto da mediação, tanto de maneira geral, quanto especificamente enquanto efeito do modelo transformativo. A atuação do mediador transformativo em busca da construção da empatia também será aqui abordada.

² Os modelos mais tradicionais e recorrentes, são, além do modelo transformativo (que será aprofundado no presente artigo), o pioneiro modelo de Harvard ou Linear, decorrente dos fundamentos do Projeto de Negociação da *Harvard Law School*, segundo o qual, no lugar da estratégia-padrão de negociação que se preocupa em vencer a qualquer custo ou fazer concessões para se chegar a um acordo – “perde/ganha”, a teoria apresenta o negociador cooperativo que busca criar opções com possibilidade de ganhos mútuos – “ganha-ganha” (Fisher; Ury, Bruce, 2018, p. 18); o modelo Circular-Narrativo – desenvolvido por Sara Cobb (2013), segundo o qual a mediação é compreendida como um processo conversacional, em que os participantes apresentam suas diferentes narrativas, cabendo ao mediador possibilitar que novas histórias sejam por eles construídas; e a mediação Emancipadora e Responsável, desenvolvida por Juan Carlos Vezzulla (2022), que busca permitir que os mediandos exerçam a sua capacidade de decidir, com especial atenção à responsabilidade quanto os efeitos de suas decisões, a partir de uma análise reflexiva e profunda do que eles estão a decidir.

Quanto à metodologia, a pesquisa é de natureza qualitativa e desenvolvida de maneira exploratória, que se dá por meio de levantamento bibliográfico e revisão de literatura especializada.

1. A Escola Transformativa de Mediação

O modelo transformativo de mediação foi concebido em 1994, a partir da publicação “The Promise of Mediation” de Robert Baruch Bush e Joseph Folger. De acordo com tal perspectiva, a mediação é compreendida como um processo no qual um terceiro trabalha com as partes em conflito para ajudá-las a transformar a qualidade da interação conflitiva; de negativa e destrutiva para positiva e construtiva. (BUSH; FOLGER, 2005)

Deutsch (1973) introduziu essa classificação fundamental dos métodos de resolução de disputas, destacando que um processo destrutivo é aquele que enfraquece ou rompe a relação social preexistente. Devido à maneira como a disputa é conduzida, o conflito tende a se ampliar ou intensificar, tornando-se “independente de suas causas iniciais”. As partes assumem uma abordagem competitiva, na qual cada uma busca ganhar a disputa, o que decorre da percepção muitas vezes equivocada de que os interesses das partes não podem coexistir. De maneira oposta, nos processos construtivos há um fortalecimento da relação social anterior ao conflito.

O desdobramento da escola Transformativa fundamenta-se no fato de que o padrão predominante da prática mediativa, ao priorizar a busca por acordos não é capaz de efetivamente transformar as interações. Para além de se buscar uma trégua, ou a cessação de hostilidades entre inimigos por meio de um acordo, a força social da mediação transformativa está na construção de uma rede de colaboração entre indivíduos aliados, fundamentada em uma nova visão de si mesmos e da sociedade, baseada na conexão relacional. (BUSH; FOLGER, 2005)

Este potencial transformador decorre da capacidade da mediação de gerar dois importantes efeitos dinâmicos: empoderamento e reconhecimento. Empoderamento representa a restauração aos indivíduos do sentido de seu valor, bem como de sua força e capacidade própria para tomar decisões e lidar com os problemas da vida. Também está associado ao respeito próprio e autoconfiança que as partes adquirem no processo de mediação. Reconhecimento, por sua vez, significa compreensão ou empatia pela situação, e opiniões do outro, e se relaciona a um processo de humanização mútua das partes envolvidas em mediação. (BUSH; FOLGER, 2005)

Eles são os efeitos “chaves” para ajudar as partes a transformarem sua interação – de um estado “alienante e demonizador” do conflito para uma “interação ativa, conectante e humanizadora”, mesmo quando os desacordos ainda continuam. Por isso constituem-se como expressões de uma mudança muito mais ampla para uma nova realidade social e visão moral. (BUSH; FOLGER, 2005, p. 68)

Vale ressaltar que, apesar do papel do mediador ser apoiar esses efeitos, o modelo transformativo não ignora a importância de resolver as questões objetivas. Pelo contrário, entende-se que, se os mediadores atuam estimulando esses movimentos, as partes muito provavelmente farão mudanças positivas em sua interação, e encontrarão formas produtivas

de solucionar as questões, sem a necessidade de o mediador fazê-lo por elas. (BUSH; FOLGER, 2005)

As pesquisas sobre a mediação transformativa têm demonstrado que ela realmente é capaz de produzir ambos esses impactos — resolução de questões específicas e mudança no modo de interação — exatamente como a teoria prevê. E mais, o estabelecimento desse novo modo de interação é capaz de prosseguir para além da resolução das questões, mesmo que elas não possam ser resolvidas. (BUSH; FOLGER, 2005)

Por isso, tal modelo não deixa de reconhecer que a mediação é uma ferramenta para satisfazer as necessidades humanas. Sua principal diferença em comparação ao modelo linear, está no fato de ser um modelo baseado em um conjunto de valores relacionais e não negociais, reconhecendo que mais do que alcançar um acordo, o maior impacto, e portanto, a promessa da mediação reside na possibilidade de fortalecer tanto as partes, quanto a sociedade da qual fazem parte. (BUSH; FOLGER, 2005)

Importante esclarecer ainda que, esse movimento em direção à transformação do conflito dificilmente será uniforme, uma vez que as mudanças no modo de interação muitas vezes são seguidas por retrocessos à medida que ela atinge novos ou mais profundos níveis. O mediador deve estar preparado para essa oscilação, a fim de fornecer suporte para novas mudanças conforme as oportunidades surgem, e por isso, é necessária uma grande paciência para permitir a fluidez desse movimento, ao invés de tentar “mover” as partes adiante. (BUSH; FOLGER, 2005, p. 195) Uma marca sobre a transformação de conflitos: “a interação conflituosa geralmente piora antes de melhorar. Chegar a um ponto de virada significa ir até o fundo e depois subir de volta.” (BUSH; FOLGER, 2005, p. 195)

2. Empoderamento

2.1. A categoria em análise: notas históricas e conceituais do empoderamento

Empoderamento é um termo originado do *Empowerment* norte americano, sem reprodução no dicionário da língua portuguesa da Academia Brasileira de Letras. Neste, verifica-se apenas o registro do verbo empoderar, decorrente do *empower*, cujo significado consiste em adquirir mais força, influência, legitimidade, especialmente na autodeterminação da própria vida e na reivindicação de direitos. (ABL, 2024)

O conceito vem sendo empregado pelo âmbito acadêmico e profissional em contextos e sentidos diversos. Seus diferentes significados transitam amplamente pela ciência política, sociologia, psicologia, serviço social, saúde pública e administração. Seu caráter polissêmico anuncia a complexidade e o cuidado necessário para sua interpretação. (BAQUERO, 2012)

Apesar de suas múltiplas abordagens, Horochovski e Meirelles (2007) destacam que, de modo geral, a definição de empoderamento é próxima à noção de autonomia, pois envolve a capacidade de indivíduos e grupos de tomarem decisões sobre questões que lhes concernem, escolhendo entre diferentes cursos de ação em diversas esferas – política, econômica, cultural, psicológica, entre outras.

A categoria tem suas raízes na Reforma Protestante do século XVI, quando a tradução da Bíblia para o alemão permitiu ao povo interpretar os textos sagrados e se tornar “sujeito

de sua religiosidade". (BAQUERO, 2005, p. 77) No século XX, ganhou força com os movimentos de direitos civis nos EUA, simbolizando a construção da autoestima de grupos minoritários³ e a luta por igualdade. A partir dos anos 1980, o conceito se expandiu para o contexto organizacional, promovendo o empoderamento dos colaboradores, através da delegação de autoridade. (BAQUERO, 2005)

Atualmente, a Organização Mundial da Saúde (2021) e a Política Nacional de Promoção da Saúde do Brasil promovem o empoderamento no contexto da saúde, garantindo que os pacientes tenham controle sobre seus tratamentos (ANDRADE; BOGUS, 2022). Além disso, fala-se em empoderamento jurídico, o qual objetiva democratizar o conhecimento do Direito, tornando-o acessível aos cidadãos e promovendo o acesso à justiça (MENJÓN, 2019).

Segundo Baquero (2012), a literatura aborda o conceito em três dimensões da vida social: individual ou psicológico, grupal ou organizacional e estrutural, comunitário ou político. Em nível individual, se relaciona a aspectos psicológicos e comportamentais; em nível organizacional, se refere a recursos e oportunidades de participação dentro de uma organização; e em nível estrutural, quando se direciona a estruturas sociais e sociopolíticas.

A nível individual, o empoderamento representa a habilidade dos sujeitos em adquirirem conhecimento e controle sobre suas próprias forças pessoais, de modo a agirem em direção à melhoria da qualidade de vida. Trata-se do aumento da capacidade de os indivíduos se tornarem influentes nos processos que determinam suas vidas. (BAQUERO, 2012) Apesar da subjetividade do empoderamento individual, que decorre da sua relação com aspectos psicológicos, como autoestima, temperamento, traumas e experiências pessoais, Perkins e Zimmerman (1995) destacam que a sua natureza é necessariamente relacional, na medida em que resulta da percepção que os sujeitos têm de suas interações com as pessoas e com os ambientes.

Já o empoderamento organizacional é aquele gerado na e pela organização, seja ela pública ou privada. Trata-se de uma abordagem do processo de trabalho que visa delegar poder de decisão, autonomia e promover a participação dos funcionários na administração das empresas, com o objetivo de tornar as decisões mais coletivas e horizontais, promovendo a desburocratização, descentralização, flexibilização e inovação. (BAQUERO, 2012)

Por fim, o empoderamento comunitário envolve um processo de capacitação de grupos desfavorecidos para a articulação de interesses e participação comunitária, visando a conquista plena da cidadania, a defesa de seus direitos e a influência nas ações do Estado. Trata-se de incorporar e valorizar o grupo no processo de busca da transformação social, por meio de processos participativos pelos quais os sujeitos – atores individuais ou coletivos – de uma comunidade, desenvolvem ações para atingir seus objetivos, coletivamente definidos. (BAQUERO, 2012)

Para além do individual, organizacional ou meramente comunitário, Freire propõe um sentido de empoderamento; uma dimensão associada ao conceito de classe social. Apesar de não abordar a categoria em seus trabalhos, em diálogo com o norte americano Ira Shor –

³ Foram os movimentos de luta pelos direitos civis de negros, mulheres, e “gays” (BAQUERO, 2005, p.79). À época, falava-se em movimento gay, atualmente, inclui gays, lésbicas, bissexuais, transgêneros, queer, intersexo, agênero, pansexual, não binários e outros - LGBTQIAPN+. (MOREIRA, 2022)

propagador da Pedagogia da Libertação⁴ nos Estados Unidos – Freire reconhece a importância psicossocial do empoderamento individual, mas destaca a sua natureza individualista, e, principalmente, seu alcance limitado para solucionar as questões relacionada à opressão social típicas do Brasil. (FREIRE; SHOR, 1986, p. 71)

A questão levantada por Freire fundamenta-se nas diferenças político-culturais entre Brasil e Estados Unidos. O *empowerment*, por ser um conceito norte-americano, carrega os sentidos daquela realidade. Por isso, em um contexto de opressão de minorias, como no Brasil, é necessário superar a noção de empoderamento individual, já que a libertação é sempre um ato social. O empoderamento, nesse sentido, não se materializa pela autolibertação ou autoemancipação, mas indica um processo político das classes dominadas que buscam a própria liberdade da dominação. (FREIRE; SHOR, 1986)

Merece destaque a forma como se conjuga o verbo empoderar: a depender da função a qual serve, o termo pode ser usado tanto como transitivo quanto como intransitivo, o que altera substancialmente seu sentido. Enquanto verbo transitivo, a relação é a de que um sujeito age sobre um objeto. Nessa acepção, empoderar exprime o sentido de transferir poder a outro (como visto no empoderamento organizacional, definido como delegação de poder), o que poderia representar, em última análise, um instrumento de controle por parte de determinados grupos ou instituições, vale dizer, o oposto da ideia de empoderamento. (ROSO; ROMANINI, 2014)

Como explicam Roso e Romanini (2014), o empoderamento é realizado e experienciado pelo próprio indivíduo e por si mesmo, por meio de ações que o levam a evoluir e se fortalecer. Refere-se a um processo cujo sujeito ativo é o próprio indivíduo que se empodera (verbo intransitivo). Nessa acepção não há falar em transferência de poder, mas tão somente em uma relação de auxílio, no sentido de apoiar as pessoas a desenvolverem suas habilidades para empoderarem-se.

Além dos sentidos e contextos mencionados, o empoderamento também se revela no contexto da mediação de conflitos. Orientada pelo princípio da autonomia da vontade, a mediação é apresentada pelos especialistas como uma promessa de um novo paradigma de justiça, por meio do qual, a intervenção estatal, imposta pelas decisões judiciais é substituída por uma decisão autônoma, legitimamente construída pelas próprias pessoas envolvidas no conflito. (MOREIRA; FRAGALE, 2015)

Ocorre que, nas palavras de Filpo (2016, p.172): “não estamos acostumados a assumir a administração dos nossos próprios conflitos, acreditando que alguma autoridade, no caso a autoridade judiciária, que detém o saber e o poder, poderá determinar a melhor solução [...] É a cultura do litígio.”

A tradição, especialmente ocidental, de recorrer ao Poder Judiciário para a solução de qualquer tipo de conflito (VEZZULLA, 2023) representa um paternalismo judicial⁵ (Maus,

⁴ “A linguagem da Pedagogia da Libertação, desenvolvida pelo educador brasileiro Paulo Freire, tem sido aplicada, ao redor do mundo, por vários intelectuais pertencentes aos mais diversos campos, como à Psicologia Social, à Medicina Comunitária e à Educação”. (ROSO; ROMANINI, p. 88) Em “A pedagogia do oprimido” Freire aborda o processo educacional como uma ferramenta de conscientização e libertação, argumentando que a educação deve ser um ato de diálogo e reflexão crítica, no qual os educadores e os educandos aprendem juntos, e não um ato de transferência de conhecimento de um para o outro. (FREIRE, 2021)

⁵ Em “O judiciário como o superego da sociedade”, Maus (2000) reflete acerca da função paternalista exercida pelo Poder Judiciário, a partir do conceito de superego oriundo da psicanálise Freudiana. Freud (2010) concebe

2000), que além de esconder a vontade de domínio estatal, menospreza a autonomia e a capacidade dos envolvidos, “desempoderando” (FILPO, 2016, p. 215) o cidadão em relação à regulação de seus conflitos e relacionamentos.

Nesse sentido, reflete-se sobre como os membros de uma sociedade que culturalmente se apoia no Poder Judiciário para a solução de seus conflitos seriam capazes de desenvolver a autonomia para construir as suas próprias decisões.

Assim, segundo Tartuce (2024, p. 12), o empoderamento na mediação de conflitos representa o reconhecimento da capacidade dos indivíduos de decidirem sobre os próprios problemas pessoais e relacionais, o que lhes permite alcançar uma “evolução moral”, por meio do aprimoramento da autonomia. A autora destaca que incentivar os participantes a lidarem bem com os seus próprios conflitos é um potencial que pode ser valioso para o Direito.

2.2. Empoderamento na Mediação Transformativa

Na perspectiva da escola transformativa, como visto, empoderamento está relacionado à autovalorização, à autoconfiança, bem como à força e à capacidade próprias para tomar decisões e lidar com os problemas inerentes à vida, adquiridas no processo de mediação.

O primeiro ponto que merece destaque diz respeito ao movimento natural no sentido do empoderamento. Um mediador que tenta fazer com que as mudanças de empoderamento aconteçam atua contra o seu desenvolvimento. Ao resolver os problemas para as partes ou suplantando a sua tomada de decisão, removendo o controle da interação das suas mãos, o mediador falha em apoiar o empoderamento e impede o processo transformativo. São os passos em direção ao fortalecimento de si durante a sessão que constituem o empoderamento, e não a natureza do resultado da sessão. (BUSH; FOLGER, 2005)

Independentemente do desfecho da mediação, se durante o seu curso a parte pôde se recompor, analisar opções, deliberar e tomar decisões de forma autônoma com o apoio do mediador, ela ganhou força por meio de um processo de autoconsciência e autodeterminação, o que representa mudanças significativas de empoderamento. Ainda que a decisão final tenha sido por não realizar um acordo, o objetivo de apoiar o empoderamento foi alcançado. (BUSH; FOLGER, 2005)

Outro ponto que merece destaque diz respeito a eventuais desequilíbrios de poder. Bush e Folger (2005) esclarecem que a proposta de empoderamento não significa equilíbrio ou redistribuição de poder. Por isso, da forma como as vezes é utilizada, a fim de proteger as partes mais fracas, não representa um apoio ao empoderamento, que na verdade, é sempre praticado com ambas as partes. O fato é que, as mudanças de empoderamento podem até alterar o equilíbrio de poder, por meio da autoconfiança, competência e capacidade de

o superego como a instância psíquica dos indivíduos relacionada às exigências da moralidade, que se processa normalmente de forma inconsciente, e representa funções de auto-observação, proibição e punição. O pai é a primeira figura que forma o superego. É na figura dele que a moral do filho começa a ser construída, o que com o tempo passa a ser substituído pelos ideais sociais admirados. Segundo Maus (2000), em uma sociedade infantilizada em relação à própria tomada de consciência e de decisão, a expectativa é de que o judiciário possa funcionar como sua instância moral, tornando juízes os representantes da consciência da sociedade, em um papel paternalista.

autodeterminação. Isso, no entanto, pode ser um efeito do empoderamento e não um objetivo consciente do mediador.

Para apoiar o empoderamento, o mediador ajuda – mas nunca substitui – o processo de deliberação e tomada de decisão de cada parte, em todos os momentos da sessão em que surgem escolhas, tanto sobre o processo quanto sobre o resultado. (BUSH; FOLGER, 2005)

Quanto ao processo, desde o início da mediação há a transferência do seu controle e liderança para as partes, que fazem as escolhas sobre como será o seu desenvolvimento. Muito antes da tomada de decisão sobre o mérito da questão debatida, o empoderamento também se manifesta em relação ao procedimento. Um bom exemplo disso é que o mediador solicita que as partes escolham quem falará primeiro, em vez de tomar essa decisão por elas. (BUSH; FOLGER, 2005)

Da mesma forma, quando as partes interrompem o mediador, ou umas às outras, o mediador recua, sem tentar controlar a interrupção. Seu desafio é encontrar um lugar para entrar, saber quando é "sua vez". Para fazer isso, ele ouve o ritmo da conversa, esperando por pausas oportunas para sua fala. (BUSH; FOLGER, 2005, p. 153)

No mesmo sentido, quando as partes expressam raiva, ele não intervém para tentar dissipá-la ou controlá-la. Escolher como querem falar sobre os temas, incluindo expressar emoções fortes, é uma decisão importante – e uma decisão a ser deixada sob o controle das partes. Por isso, a importância de o mediador permanecer calmo, mesmo quando as emoções estão intensas. Fazer o contrário poderia desencorajar a expressão emocional, o que representa um movimento contra o empoderamento. (BUSH; FOLGER, 2005)

Portanto, o empoderamento, sob a ótica do modelo transformativo de mediação, envolve não apenas a força e capacidade de tomar decisões a respeito do mérito do conflito, mas passa também pelo controle do próprio procedimento. Desde os primeiros momentos da sessão, as partes são estimuladas a tomar decisões por conta própria, a começar pela escolha de quem inicia a fala, passando pela liberdade do ritmo e do tom do diálogo, bem como pela livre manifestação das emoções.

Quanto ao mérito do conflito, o apoio do mediador no sentido do empoderamento se dá pela busca de clareza e reforço de posicionamentos. O que pode ser feito mediante aplicação de técnicas específicas, como reflexo, resumo e *check in*.

No reflexo, o mediador espelha de volta ao emissor da fala o que se acredita que ele expressou. O reflexo atua como um amplificador da conversa, tornando o que está sendo dito mais audível e compreensível. Trata-se de uma das ferramentas mais poderosas do modelo transformativo em direção ao empoderamento, uma vez que permite que a parte escute o que acabou de dizer, e com isso confirme ou até mesmo modifique sua fala, gerando clareza. Mesmo que um reflexo não seja preciso, geralmente evoca uma resposta do orador para corrigir o erro. Em qualquer um dos casos, há um fortalecimento em relação ao seu posicionamento. (BUSH; FOLGER, 2005)

Ressalta-se que o mediador não transmite a mensagem do orador para a outra parte, porque isso o faria “advogado” do orador, e colocaria o ouvinte em uma situação desconfortável. Ao contrário, o mediador se envolve direta e exclusivamente com quem fala, fornecendo um espelho sem distorções: um reflexo é mais eficaz quando captura toda a gama do que foi expresso – sem editar, suavizar ou filtrar o que o orador disse, e incluindo

o tom emocional expresso, ou seja, como o orador parece estar se sentindo. (BUSH; FOLGER, 2005, p. 145)

Há ainda a possibilidade de o mediador adicionar o elemento de tradução ao reflexo – descrevendo o que ele pensa que elas estão tentando expressar e, assim, ajudando a trazer isso à tona, mesmo que ele vá além de suas palavras. Ao fazer isso, no entanto, há o risco de que o mediador interprete erroneamente o que é dito e oriente a conversa para longe da intenção real das partes. Esse risco é menor se isso for feito no final da sessão, quando uma escuta atenta ao longo de toda a sessão deu ao mediador uma sensação muito forte do que as partes estão tentando dizer. (BUSH; FOLGER, 2005)

Já o resumo, de modo semelhante ao reflexo, permite a confirmação das partes em relação aos seus posicionamentos, já que também tem um efeito amplificador, mas agora no nível da conversa como um todo, e não de comentários individuais. O resumo organiza e condensa o que as partes discutiram, permitindo que vejam com clareza o "quadro geral" de sua conversa, ajudando na tomada de decisão. A conversa no contexto conflituoso muitas vezes se desenrola tão rápido e intensamente que as partes perdem o controle do que disseram, onde estão ou o que querem fazer em seguida. O resumo do mediador ajuda a esclarecer o que está confuso, exibindo todos os tópicos debatidos, permitindo que visualizem a pauta da sessão, avaliem onde estão agora, e escolham por si próprias a área mais importante a ser abordada a seguir. (BUSH; FOLGER, 2005, p. 155)

Por fim, o *check-in*, também chamado de verificação, pode ou não estar associado a um reflexo ou resumo, e da mesma forma, também é uma ferramenta que permite a confirmação das partes em relação aos seus posicionamentos. Aqui, no entanto, o objetivo é destacar momentos de tomada de decisão, de modo que as partes assumam sua própria responsabilidade sobre as decisões a serem tomadas, inclusive quanto ao procedimento. (BUSH; FOLGER, 2005)

A partir de uma percepção de que um ponto de decisão está próximo, o mediador oferece o *check in*, que frequentemente assume a forma de pergunta, para que as partes decidam por conta própria para qual direção seguirá o procedimento, seja alterando o foco do diálogo, seja para oferecer um intervalo, uma reunião privada com o mediador, ou até mesmo o encerramento da mediação. (BUSH; FOLGER, 2005)

3. RECONHECIMENTO

3.1. Empatia: a categoria em análise

Empatia é um termo derivado do grego "*empathēia*" – "paixão" ou "ser muito afetado", que tem sido objeto de estudo em diversos campos do saber, principalmente na psicologia, tanto clínica, quanto nas áreas social e do desenvolvimento. Embora o conceito de empatia seja polissêmico e envolva divergências conceituais e metodológicas, há um consenso entre os teóricos sobre a sua importância nos processos de tomada de decisão, especialmente em questões ligadas ao cuidado, respeito e moralidade, o que denota a relevância da empatia para o desenvolvimento de habilidades cognitivo-afetivas e para a vida em sociedade. (SAMPAIO; CAMINO; ROAZZI, 2009)

A partir do início do século XIX, as primeiras abordagens de empatia no contexto da psicologia a concebiam como a capacidade cognitiva de identificar o que está na consciência de outra pessoa e raciocinar de maneira análoga através de um processo de imitação interna. Segundo esse entendimento, a empatia permitia que indivíduos com níveis intelectuais e morais semelhantes compreendessem uns aos outros. (SAMPAIO; CAMINO; ROAZZI, 2009) Somente a partir do final da década de 1960, o componente emocional da empatia começou a ser valorizado, referindo-se à reação emocional de uma pessoa diante da emoção de outra. (ALARCÃO; FONSECA, 2022) Hoffman (1987, p. 48) definiu empatia como "uma resposta afetiva mais apropriada à situação de outra pessoa do que à própria". Desde a década de 1980 até os dias atuais, a empatia é compreendida como multidimensional, englobando tanto um componente cognitivo quanto um componente emocional. (ALARCÃO; FONSECA, 2022) Nesse sentido, Eisenberg (2000) define empatia como uma resposta afetiva resultante da compreensão do estado emocional do outro, sendo idêntica ou similar ao que a outra pessoa sente.

Na prática psicoterapêutica, a empatia começou a ser investigada com maior profundidade e aplicada, graças à iniciativa de Carl Rogers, no início da década de 50. (SAMPAIO; CAMINO; ROAZZI, 2009) Rogers desenvolveu a Abordagem Centrada na Pessoa (ACP), uma modalidade terapêutica que valoriza a empatia como elemento central, pela qual o terapeuta busca desenvolver uma compreensão empática pelo cliente, criando um ambiente de aceitação incondicional e autenticidade na comunicação de seus comportamentos, pensamentos e sentimentos. (SAMPAIO; CAMINO; ROAZZI, 2009) Segundo Rogers (2001, b), a empatia é uma habilidade aprendida e desenvolvida, que envolve a criação de vínculos cognitivo-afetivos entre duas ou mais pessoas, nos quais, na psicologia clínica, o terapeuta se sensibiliza e se envolve deliberadamente com a vida do cliente, proporcionando-lhe um clima terapêutico adequado.

A partir da década de 1960, a Psicologia social passou a dedicar-se ao estudo de comportamentos de ajuda, distribuição e mediação, investigando-os através de categorias motivacionais como o altruísmo, as disposições pessoais, a dependência e a empatia. Embora haja divergências conceituais entre termos como empatia, simpatia e compaixão, a ideia de que essas categorias estão ligadas a aspectos motivacionais da vida em sociedade foi amplamente aceita por psicólogos sociais de diferentes correntes teóricas. De modo geral, os pesquisadores estavam interessados em compreender por que as pessoas se engajam em comportamentos de ajuda, em quais circunstâncias esses comportamentos se tornam mais prováveis e qual o papel da empatia nesse processo. (SAMPAIO; CAMINO; ROAZZI, 2009)

Na Psicologia do desenvolvimento, as capacidades empáticas em crianças são consideradas fundamentais para o desenvolvimento emocional. (SAMPAIO; CAMINO; ROAZZI, 2009) Segundo Hoffman (1987), a empatia está diretamente relacionada ao desenvolvimento de um senso cognitivo sobre a existência de outras pessoas. Em idades muito precoces, as crianças podem experimentar sentimentos empáticos ao testemunhar a angústia de outra pessoa, como se estivessem vivenciando o sofrimento em si mesmas. Hoffman (1987) chama esse tipo de sentimento de angústia empática, onde a criança, ao ver um colega se machucar e chorar, por exemplo, pode chorar também, como se o machucado tivesse ocorrido nela. Diferente da angústia empática, a angústia simpática, está voltada

para o outro e é fortemente associada a comportamentos pró-sociais, levando o sujeito a experimentar piedade ou compaixão, junto com um desejo de ajudar.

No contexto da mediação de conflitos, a empatia é abordada em duas diferentes perspectivas: uma que diz respeito à empatia do mediador em relação aos mediandos, e outra entre os próprios mediandos.

Em relação a primeira perspectiva, Ghisleni e Spengler (2011) explicam sobre a importância do elo de confiança entre mediador e mediandos, o que deve ser buscado pelo mediador desde o primeiro contato, através de técnica própria (“*Rapport*”), e que deve seguir no decorrer da mediação:

Em questão de minutos a empatia surge e gera confiança, o que permitirá um procedimento de mediação tranquilo. Nestes termos, o *rapport* varia de acordo com as pessoas e pode ser muito rápido para o fim de garantir a empatia e a harmonia do trabalho ou não. A qualidade no relacionamento – sintonia, confiança, empatia – é pressuposto da solução mais adequada (flui naturalmente) para o conflito. (GHISLENI; SPENGLER, 2011, p. 56)

Para que isso ocorra, segundo Reis (2020, p. 13) o mediador deve “se despir de suas próprias vaidades e egos”, já que enquanto ser humano, também tem sua própria história de vida, valores e convicções, que precisarão ser deixados de lado para o exercício de uma função eficaz, através de uma condução do diálogo de forma empática.

O espaço para a empatia é um grande diferencial da mediação comparada à solução dos conflitos pelas decisões judiciais, uma vez que a solução judicial, além de afastar das partes a capacidade de gestão dos seus próprios conflitos (como visto, desempoderando o cidadão), afasta também a possibilidade de empatia do julgador. Além disso, a lógica determinista do Poder Judiciário, que decide entre certo e errado, ganhador e perdedor, afasta ainda a empatia entre as partes, já que cria uma atmosfera de antagonismo e inimizade, normalmente ocasionando mais rupturas nas relações sociais. (REIS, 2020)

A mediação, por outro lado, ao invés de reforçar a dicotomia entre certo e errado, abre o espaço, através da empatia, para a promoção da conexão entre as partes, buscando fazer com que elas compreendam “que cada pessoa é única e que carrega sua própria bagagem, sua própria visão de mundo e o vê com as suas próprias lentes, sendo necessário, talvez, ‘emprestar outros óculos’ ou até não colocando óculos nenhum [...]”. (REIS, 2020, p.6)

Almeida (2014, p. 87) em sua Caixa de Ferramentas em Mediação discorre sobre a ideia “visitar o lugar do outro”, no sentido de “compreender o seu ponto de vista, incluindo genuinamente, sua perspectiva em relação ao ocorrido e sua visão de mundo”, o que pode possibilitar uma atitude empática, a partir do entendimento de uma linha de raciocínio, bem como das motivações que determinaram alguma atitude ou postura no contexto conflituoso.

Nesta perspectiva, esclarece que:

Para visitar o lugar do outro, é preciso utilizar as lentes que o outro usa para ler a realidade e para delinear interesses e necessidades. [...] a visão de mundo ou *weltanschauung* de um indivíduo é construída sobre seus valores e experiências de vida e funciona como um filtro para a informação. Ou seja, não entender o outro a partir de sua perspectiva não é somente uma questão de oposição situacional. A visita ao lugar do outro pode sim estar dificultada pela lente – visão de mundo – que cada um possui, pois a diversidade de filtros não permite perceber como legítima a outra perspectiva. Esse esclarecimento ajuda mediandos e

mediadores a manejarem como maior cuidado e tolerância eventuais dificuldades na percepção do ponto de vista do outro. (ALMEIDA, 2014, p. 280)

No mesmo sentido, Fisher, Ury e Bruce (2018, p. 41) destacam a necessidade de separar as pessoas dos problemas e, ao analisarem o aspecto humano que envolve qualquer tipo de negociação – inclusive a negociação de conflitos – ressaltam que do “outro lado” estão sempre seres humanos com emoções, valores profundamente arraigados, origens e pontos de vistas diferentes. “Não ser capaz de lidar com os outros com sensibilidade, como seres humanos que têm reações humanas, pode ser desastroso para uma negociação.”

3.2. Reconhecimento na Mediação Transformativa

Reconhecimento para a escola transformativa, como visto, está relacionado à capacidade de compreensão ou empatia pelo outro. Isso não significa dizer que reconhecimento seja sinônimo de reconciliação, que até pode vir a acontecer, mas não é propriamente o objetivo da mediação transformativa. Uma mudança de reconhecimento é um evento muito mais modesto, prático e alcançável. Na prática, um aumento na compreensão ou abertura para a outra parte, em qualquer grau, constitui uma mudança de reconhecimento. (BUSH; FOLGER 2005)

Trata-se de uma oportunidade de manifestar uma capacidade inerente de ver a situação pelos olhos umas das outras, de reconhecer o outro enquanto ser humano. Apesar dos desacordos, e de iniciarem a mediação como adversários “ferozes”, as partes muitas vezes descobrem que podem sentir e expressar um certo grau de compreensão e preocupação mútua, humanizando-se uns aos outros. (BUSH; FOLGER 2005)

Bush e Folger (2005) destacam um ponto importante sobre a essência do reconhecimento: se, eventualmente, a consideração do outro decorrer de uma preocupação com si mesmo, não se estará diante de uma efetiva mudança de reconhecimento. São situações em que a parte percebe que pode obter algum benefício ao oferecer algo a outra parte, ou seja, há um interesse em satisfazer as próprias necessidades, o que representa uma experiência autorreferencial. A característica de uma mudança de reconhecimento é abandonar – ainda que brevemente ou parcialmente – o foco em si mesmo e se interessar pela perspectiva da outra parte, preocupando-se com a situação do outro como um ser humano, não como um instrumento para satisfazer suas próprias necessidades.

Outro ponto a respeito da natureza do reconhecimento que merece destaque diz respeito à sua genuína manifestação. Reconhecimento só é verdadeiro se for oferecido livremente. Se a decisão de olhar para o outro resultar de pressão, persuasão ou moralização do mediador que tenta fazer com que a parte veja as coisas de outra forma, não se trata de um verdadeiro reconhecimento, senão de uma forma de autopreservação. O objetivo do mediador é apoiar as mudanças de reconhecimento com base em um grau genuíno que as partes estão dispostas a oferecer. (BUSH; FOLGER, 2005)

O efeito de reconhecimento oferecido pela mediação transformativa é um potencial para todos os tipos de disputas, não apenas em certas áreas onde as relações humanas são consideradas mais importantes (como no âmbito familiar, por exemplo). Bush e Folger (2005) esclarecem que a mediação de consumidores pode fortalecer a confiança e evocar o

reconhecimento entre comerciantes e consumidores, transformando o caráter das transações comerciais e das instituições. A mediação que envolve divórcios pode fortalecer e evocar o reconhecimento entre homens e mulheres, alterando o caráter da interação baseada em uma perspectiva de gênero. A mediação de natureza cível, envolvendo acidentes, por exemplo, pode fortalecer e evocar o reconhecimento entre seguradoras e vítimas, transformando o caráter dos processos de indenização. Em todas as áreas, a mediação poderia, ajudar a transformar a qualidade da interação social e, finalmente, das instituições sociais.

Embora os efeitos da Mediação Transformativa tenham o mesmo valor, já que juntos atuam para a transformação do conflito, os autores observaram que o reconhecimento costuma ser precedido pelo empoderamento; por isso o apoio do mediador deve se concentrar inicialmente neste. Isso porque, as pessoas geralmente não estão propensas a olhar para as perspectivas dos outros (reconhecimento) sem antes adquirirem força própria (empoderamento). Em outras palavras, enquanto ainda se sentem vulneráveis, as partes dificilmente sairão da posição egocêntrica. Por outro lado, quando as mudanças de empoderamento ocorrem, normalmente são rapidamente seguidas por uma maior capacidade de conexão e, portanto, de reconhecimento. As mudanças de reconhecimento quase sempre se baseiam em mudanças de empoderamento. Até que se alcance o ponto em que as partes estejam escolhendo conscientemente seus passos, o reconhecimento é improvável de ocorrer, ou de ser genuíno ou significativo. (BUSH; FOLGER, 2005)

Justamente por isso, em *The promise of Mediation*, é possível observar que empoderamento e reconhecimento são trabalhados juntos em praticamente toda a obra. Não apenas na parte teórica, mas também na parte prática. Não há distinção de técnicas para um ou para outro, uma vez que, na mediação transformativa, apoiar o empoderamento nunca é um objetivo único; está sempre ligado à possibilidade de mudanças de reconhecimento. (BUSH; FOLGER, 2005)

Assim, o reflexo, além de ser uma técnica que apoia mudanças de empoderamento, atua apoiando também mudanças de reconhecimento. Espelhar de volta ao emissor da fala o que se acredita que ele expressou, permite, de um lado, para o emissor, reconsiderar ou se retratar em relação a comentários negativos quando perceber que foi “longe demais”, e por outro, ajuda o ouvinte a “ouvir de uma maneira diferente” os comentários do emissor na voz do mediador, produzindo efeitos de reconhecimento tanto para quem fala quanto para quem escuta. (BUSH; FOLGER, 2005, 144/145)

Da mesma forma se dá em relação ao resumo. A organização e síntese do que as partes discutiram, incluem os tópicos não apenas sobre os quais as partes concordam, mas também e especialmente aqueles sobre os quais discordam. Ao apresentar suas visões divergentes, o mediador apoia as partes não apenas na clareza e no reforço de seus posicionamentos (empoderamento), mas também na compreensão de como percebem as coisas de maneira diferente, o que pode ensejar mudanças de reconhecimento. (BUSH; FOLGER, 2005)

Conclusão

O presente artigo demonstrou, portanto, que o potencial transformativo da mediação de conflitos decorre da manifestação dos dois principais efeitos da sua prática: empoderamento e reconhecimento, que juntos, atuam para transformar a qualidade da interação conflitiva; de negativa e destrutiva para positiva e construtiva.

Observou-se que a principal diferença entre a Mediação Transformativa e a prática padrão predominante, é que o seu objetivo, muito além de um acordo, volta-se para o empoderamento e o reconhecimento, enquanto expressões de uma mudança muito mais ampla para uma nova realidade social e visão moral.

Assim, aprofundou-se em ambas as categorias de análise, abordando seus conceitos nas diferente áreas sociais que atravessam.

Foi visto que o empoderamento já esteve relacionado à livre interpretação de textos religiosos, à movimentos emancipatórios de grupos minoritários, ao contexto organizacional, à área da saúde, ao acesso do conhecimento jurídico e ainda associado a um conceito de classe social.

Foi observado ainda que a literatura aborda o empoderamento em três dimensões: em nível individual, se relaciona a aspectos psicológicos e comportamentais, a partir do aumento da capacidade de os indivíduos se tornarem influentes nos processos que determinam suas vidas; em nível grupal, se refere a recursos e oportunidades de participação dentro de uma organização; e em nível estrutural, quando se direciona a estruturas sociais e sociopolíticas. Independente da dimensão, observou-se que a categoria sempre se aproxima da noção de autonomia.

A mesma conclusão pôde ser observada quanto ao empoderamento no contexto da mediação de conflitos: a partir da substituição da função estatal por uma decisão autônoma, legitimamente construída pelas próprias pessoas envolvidas no conflito, o empoderamento aparece como um meio do aprimoramento da autonomia, para uma sociedade que, em função da cultura do litígio, desaprendeu a exercê-la.

Assim, o empoderamento enquanto efeito da transformação de conflitos representa a autovalorização, a autoconfiança, bem como a força e a capacidade próprias para tomar decisões e lidar com os problemas inerentes à vida que podem ser adquiridos no processo da mediação. Para tanto, foi visto que toda a atuação do mediador, através de técnicas e ferramentas próprias, se dá no sentido de transferir o controle e a liderança da mediação para as partes. O empoderamento para a mediação transformativa, portanto, se manifesta tanto em relação ao mérito das decisões, quanto em relação ao procedimento da prática.

Em relação ao reconhecimento, analisou-se primeiramente a categoria empatia, observando que a sua compreensão já esteve relacionada a uma mera capacidade cognitiva, mas que, atualmente, envolve também um componente emocional, destacando-se como um conceito multidimensional; uma resposta afetiva resultante da compreensão do estado emocional do outro, sendo idêntica ou similar ao que a outra pessoa sente.

Foi observada ainda a sua contribuição nos contextos da psicoterapia – pelo qual o terapeuta busca desenvolver uma compreensão empática pelo cliente; da psicologia social – a partir da relação entre empatia, simpatia e compaixão a aspectos motivacionais da vida em

sociedade; e ainda da psicologia do desenvolvimento – a partir da relação da empatia ao desenvolvimento nas crianças de um senso cognitivo sobre a existência de outras pessoas.

Concluiu-se que há um consenso sobre a importância da empatia nos processos de tomada de decisão, especialmente em questões ligadas ao cuidado, respeito e moralidade, o que denota a relevância da empatia para o desenvolvimento de habilidades cognitivo-afetivas e para a vida em sociedade.

No contexto da mediação de conflitos, verificou-se que a empatia é abordada em duas diferentes perspectivas: uma que diz respeito à empatia do mediador em relação aos mediados – de forma semelhante ao que se observa na prática da psicoterapia, e outra entre os próprios mediados. É em relação a esta última que se trata o reconhecimento apresentado como efeito da mediação transformativa.

Pôde-se observar que a escola Transformativa da Mediação conceitua o reconhecimento como compreensão ou empatia pelas opiniões e situações do outro, e por isso, é possível concluir que, em qualquer um dos casos (compreensão ou empatia), o reconhecimento está relacionado à categoria empatia, na medida em que a compreensão é um dos seus elementos – o elemento cognitivo.

Assim, ao tratar o reconhecimento enquanto compreensão, se está diante do elemento cognitivo da empatia; por outro lado, ao abordá-lo como empatia, trata-se de seu conceito multidimensional, que abarca tanto o elemento cognitivo quanto o elemento efetivo.

De qualquer forma, o fato determinante observado é que o reconhecimento só é verdadeiro se for oferecido genuína e livremente.

Por fim, concluiu-se que não há distinção de técnicas para reconhecimento e empoderamento, uma vez que, na mediação transformativa, apoiar o empoderamento nunca é um objetivo único; está sempre ligado à possibilidade de mudanças de reconhecimento, já que quando as mudanças de empoderamento ocorrem, normalmente são rapidamente seguidas por uma maior capacidade de conexão e, portanto, de reconhecimento.

Referências

ALARCÃO, Madalena; FONSECA, Susana. Empatia. In: José Luís Gonçalves, Madalena Alarcão (Ed.), *Pilares do método UBUNTU*. (pp. 115-136). Lisboa: IPAV, 2020. Disponível em <file:///G:/Meu%20Drive/ACAD%C3%8AMICO/OUTRAS%20PUBLICA%C3%87%C3%95ES/SIMP%C3%93SIO%20UERJ/Empati%20book%20ubuntu.pdf>. Acesso em: 31 jul. 2024.

ALMEIDA, Tania. *Caixa de ferramentas em mediação: aportes práticos e teóricos*. 7. ed. São Paulo: Dash editora, 2020.

ANDRADE, Elisabete Agrela de; BOGUS, Cláudia Maria. O empoderamento na percepção de trabalhadores e usuários de um programa de promoção da saúde do SUS. *Research, Society and Development*, Itajubá. v. 11/2022, n. 12, p. 2. Disponível em: <https://doi.org/10.33448/rsd-v11i12.34869>. Acesso em: 12 ago. 2023.

BAQUERO, Rute. *Empoderamento: instrumento de emancipação social?: uma discussão conceitual*. In: *Revista Debates*. v.6/2012, n.1, Porto Alegre.

BAQUERO, Rute. *Empoderamento: questões conceituais e metodológicas*. *Revista Debates*. Porto Alegre. v. 1, n.1, 2005, n.1.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Resolução n° 125*, de 29 de novembro de 2010. Disponível em:

https://www.cnj.jus.br/wpcontent/uploads/2014/04/resolucao_125_29112010_23042014190818.pdf. Acesso em 02 jan. 2023.

BRASIL. *Lei 13. 105*, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm. Acesso em 02 jan. 2023.

BRASIL. *Lei 13.140/15*, de 26 de junho de 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13140.htm. Acesso em: 02 jan. 2023.

BUSH, Robert A. Baruch; FOLGER, Joseph P. *The Promise of Mediation: the transformative approach to conflict*. São Francisco: Jossey-Bass, Rev. ed., 2005.

COBB, Sara. *Speaking of Violence: the politics and poetics of narrative in conflict resolution*. New York: Oxford University Press, 2013

DEUTSCH, Morton. *The Resolution of Conflict: Constructive and Destructive Processes*. New Haven: Yale University Press, 1973.

EISENBERG, N. *Emotion, regulation and moral development*. Annual Review of Psychology, 51, 665-697, 2000.

FALECK, Diego. TARTUCE, Fernanda. *Introdução histórica e modelos de mediação*. Disponível em: [Introducao-historica-e-modelos-de-mediacao-Faleck-e-Tartuce.pdf](#) (fernandatartuce.com.br). Acesso em 10/05/2023.

FILPO. Klever Paulo Leal. *Mediação Judicial: discursos e práticas*. Manaud. XP, 2016.

FISHER, Roger; URY, William; BRUCE, Patton. *Como chegar ao sim: como negociar acordos sem fazer concessões*. Tradução Rachel Agavino. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Sextante, 2018.

FREIRE, Ana Maria Araújo (org). *A Pedagogia da Libertação em Paulo Freire*. São Paulo: Unesp, 2021.

FREIRE, Paulo; SHOW, Ira. *Medo e ousadia: o cotidiano do professor*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

FREUD, Sigmund. *A dissecação da personalidade psíquica* (Conferência XXXI). In: Edição Standard das Obras Completas de Sigmund Freud, v. XVIII. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2010.

HOFFMAN, M. L. *The contribution of empathy to justice and moral judgment*. In N. Eisenberg, & J. Strayer (Eds.), *Empathy and its development* (pp. 47-79). New York: Cambridge University Press, 1987.

HOROCHOVSKI, Rodrigo Rossi; MEIRELLES, Gisele. *Problematizando o conceito de empoderamento*. Anais do II Seminário Nacional Movimentos Sociais, Participação e Democracia 25 a 27 de abril de 2007, UFSC, Florianópolis, Brasil.

MAUS, Ingeborg. *O Judiciário como o superego da sociedade: o papel da atividade jurisprudencial na sociedade órfã*. Novos Estudos. São Paulo. n. 58, p. 183-202, nov. 2000.

MENJÓN, Marta Almeda.et.al. *Empoderamiento jurídico y abogacía comunitaria en Latinoamérica: experiencias de acceso a la justicia desde la comunidade*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Asociación Civil por la Igualdad y la Justicia A.C.I.J., 2019.

MOREIRA, Rafaela Selem; FRAGALE FILHO, Roberto. Administração de conflitos e democracia: uma análise da página eletrônica do Conselho Nacional de Justiça. *In: Revista Debates*, Porto Alegre: v.9, 2015, p. 185-203.

MOREIRA, Geraldo Eustáquio. *Por trás do monograma do movimento LGBTQIAPN+*: vidas, representatividade e esclarecimentos *Revista Temporis[ação]* v. 22, n. 02, p. 20, 2022. Disponível em: <https://www.revista.ueg.br/index.php/temporisacao/article/view/13262>. Acesso em 26 jan 2024.

ROGERS, Carl. Tornar-se pessoa (5a ed., M. J. C Ferreira & A. Lamparelli, trads.). São Paulo: Martins Fontes, 2021,b.

ROSO, Adriane; ROMANINI, Moiseis. *Empoderamento individual, empoderamento comunitário e conscientização: um ensaio teórico*. Psicologia e saber social. Santa Maria. v. 3/ 2014, n.1

SAMPAIO, Leonardo Rodrigues; CAMINO, Cleonice Pereira dos Santos; Roazzi Antonio. *Revisão de aspectos conceituais, teóricos e metodológicos da empatia*. *In: Psicologia, ciência e profissão*, 2009, 29 (2), 212-227. Disponível em <https://www.scielo.br/j/pcp/a/NKFMxtzhbKtMbYHWnW63pPc/abstract/?lang=pt>. Acesso 31 jul 2024.

TARTUCE, Fernanda. *Mediação nos conflitos cíveis*. 7 ed. São Paulo: Método, 2024.

A imigração chinesa no Brasil Oitocentista: o caso do Maranhão (1850-1860)

Sueny Diana Oliveira de Souza
Universidade Federal do Pará-UFPA

Drivia Louren Rodrigues Guevara
Universidade Federal do Pará-UFPA

Resumo

O presente trabalho investiga os desdobramentos da experiência com imigrantes chineses na colônia de Maracassumé, localizada na fronteira entre o Pará e o Maranhão, contratados pelos membros de uma companhia em 1855 com o objetivo de atuarem na exploração de minas auríferas. Para isso, consultamos os relatórios dos presidentes da província do Maranhão (1850 – 1860), jornais do século XIX e os anais do Senado Federal. A presença desses indivíduos na província mobilizou uma série de debates sobre a (des)vantagem da sua mão de obra em comparação aos outros estrangeiros. Argumentamos que nestes discursos é possível encontrar diferentes versões do que significava o trabalho livre no século XIX, o que perpassava discussões sobre raça, ocupação da terra e identidade nacional.

Palavras-chave: Imigração chinesa. Maranhão. Século XIX.

Chinese immigration in nineteenth-century Brazil: the case of Maranhão (1850-1860)

Abstract

This paper investigates the outcomes of the experience with Chinese immigrants in the Maracassumé colony, located on the border between Pará and Maranhão, hired by members of a company in 1855 to work in the exploration of gold mines. To do so, we consulted reports from the presidents of the province of Maranhão (1850 – 1860), 19th-century newspapers, and the annals of the Federal Senate. The presence of these individuals in the province sparked a series of debates about the (dis)advantage of their labor compared to other foreigners. We argue that in these discourses, it is possible to find different versions of what free labor meant in the 19th century, which involved discussions about race, land occupation, and national identity.

Keywords: Chinese Immigration. Maranhão. 19th Century;

Introdução

A historiografia brasileira ainda dispõe de poucos trabalhos que examinam de forma minuciosa a entrada de imigrantes chineses no Brasil em meados do século XIX. Visando contribuir para a alteração desse cenário, o presente artigo analisa o caso da imigração chinesa durante a segunda metade do século XIX, quando 40 chineses foram contratados

para trabalhar nas minas auríferas de Maracassumé, situada no lado maranhense da fronteira entre as províncias do Pará e do Maranhão.

Para isso, consultamos relatórios dos presidentes da província do Maranhão (1850 – 1860), disponíveis no acervo digital do Center for Research Libraries (C.R.L.), jornais do século XIX do Pará, Maranhão e Rio de Janeiro, disponíveis na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, e os anais do Senado Federal, disponíveis no site do Senado Federal. Com o intuito de analisar a documentação, partimos da perspectiva da análise do discurso e principalmente de dois princípios básicos que, segundo Constantino (2002, p. 184) elucidam os pressupostos desse método de análise: entendemos que “o sentido de uma palavra não existe em si mesmo, mas expressa posições ideológicas” e que “toda a formação discursiva dissimula sua dependência das formações que ideológicas”. Desse modo, entendemos que o contexto da produção social do texto também é um elemento constitutivo de seu sentido, sendo necessário ressaltar e refletir sobre as condições materiais e históricas nos quais são produzidos, a fim de situá-lo historicamente.

Para compreender a situação de tais imigrantes, é necessário contextualizar os fatores internos emergentes na sociedade oitocentista brasileira que desencadearam a sua vinda para o país. Identificamos como esses sujeitos eram percebidos nos discursos de diferentes grupos políticos, mas também as relações concretas às quais foram submetidos, e os desdobramentos na condição de vida dos chineses, tomando como referencial a experiência vivida por esses trabalhadores na fronteira maranhense.

Portanto, no segundo tópico, discutiremos a questão da Lei de terras e mão de obra estrangeira no Brasil do século XIX, tendo em vista que o aumento dos fluxos migratórios de distintas nacionalidades para o Brasil, dentre elas a chinesa, está diretamente atrelado à reconfiguração política e econômica que o país enfrentava nessa época. Nesse cenário, um evento decisivo foi a intensificação da discussão do fim da mão de obra escravizada, que fomentava a transição do trabalho escravo para o trabalho livre no contexto de expansão do capitalismo e expunha a necessidade de adquirir mais mão de obra tanto para substituir os escravizados, como para ocupar as crescentes áreas produtivas da nação. Dialogando com as obras de Emília Viotti da Costa (1998), Lúcio Kowarick (1994) e Giralda Seyferth (2002), argumentamos que, em 1850, a Lei de Terras instituiu uma política de ocupação territorial, que, entre outros objetivos, visava estimular a colonização de terras empregando trabalhadores nacionais e estrangeiros. Nesse cenário, a província do Maranhão, que passava por crises tanto na lavoura quanto na mão de obra, tornou-se uma província bastante suscetível ao engajamento de braços estrangeiros.

Em tal contexto, a ideia de promover ou não a imigração de trabalhadores da China foi tema de debate entre diferentes letrados, que disputavam a decisão acerca de qual seria o papel do chinês numa sociedade brasileira em iminente transformação. O terceiro tópico trata do debate sobre a imigração chinesa no Brasil oitocentista, que parte de uma breve análise sobre as primeiras experiências com o trabalho chinês no Brasil, até chegar na investigação das opiniões que se desenvolveram, principalmente dentro do campo político e na imprensa, acerca da imigração desses sujeitos. Desse modo, em paralelo com o que foi discutido nos trabalhos de Kamila Rosa Czepula (2020), Ângela Bernadete Lima (2017) e

Jeffrey Lesser (2015), observamos que os pontos de vista se polarizaram, dividindo-se entre os que apoiavam a vinda dos chineses como trabalhadores livres, e os que a abominavam; além da questão se a sua estadia no Brasil, caso aceite, deveria ser definitiva ou temporária. Tal debate mobilizou argumentos econômicos e políticos, mas, sobretudo, permite compreender os contornos do imaginário racial no Brasil.

No quarto e último tópico analisaremos a experiência com a mão de obra chinesa realizada na província do Maranhão. Apoiados nos trabalhos de Amanda Porto Ribeiro (2020) e Marcelo Vieira Magalhães (2019), realizamos uma contextualização sobre a situação econômica e social da província maranhense na segunda metade do século XIX. Em seguida, discutimos mais especificamente a ocasião na qual foram engajados 40 trabalhadores chineses para o trabalho nas minas de ouro de Maracassumé em 1855, onde uma colônia com o mesmo nome havia sido recém-estabelecida. Esta região também se caracterizava por ser uma área de fronteira na qual o limite territorial havia sido redefinido dois anos antes da chegada destes trabalhadores. Ao adentrarem a província maranhense, esses imigrantes foram destinados a um tipo de colônia específica que não estava necessariamente vinculada ao ideal de propagação de civilidade como aquelas que receberam imigrantes europeus, e foram empregados em atividades que exigiam um grande dispêndio de força. Essas questões indicam a presença de determinada visão das elites dominantes sobre esses sujeitos, que num contexto de crise da mão de obra viram no trabalhador chinês a possibilidade de uma solução imediata, devendo desempenhar o papel de “ponte” entre o trabalho escravo e o trabalho livre.

Após o fracasso do empreendimento, nota-se a mudança no discurso das autoridades maranhenses em relação à imigração chinesa, que de “necessária e vantajosa”, passa a ser “inútil e perigosa” ao país. Apesar disso, duas décadas mais tarde os membros envolvidos na Companhia de Mineração Maranhense continuaram incentivando a entrada destes trabalhadores de diferentes maneiras, tanto a partir da iniciativa privada, com a criação de companhias particulares, como a partir da iniciativa estatal, incentivando nos debates no parlamento a criação de um tratado entre o governo imperial do Brasil e da China que viabilizasse o transporte desses imigrantes.

A Lei de Terras e a mão de obra estrangeira no Brasil do século XIX

No decorrer do século XIX, é possível observar uma gradual reorganização da estrutura social em torno do novo momento político e econômico que emergia no horizonte brasileiro. De um lado, a proclamação da independência em 1822 estabeleceu o marco legal de um novo processo político onde a antiga colônia de Portugal finalmente iria dispor de maior autonomia libertando-se, pelo menos simbolicamente, das restrições da metrópole. Do outro lado, a expansão da economia cafeeira acelerava a acumulação de capital e colocava em xeque o sistema escravista à medida em que este se apresentava como um entrave à ela. Ficavam cada vez mais evidentes os vários problemas com os quais o novo governo teria que lidar e que se expressavam em torno do debate dos novos conceitos de terra e trabalho.

Dessa maneira, na segunda metade do oitocentos, a expansão do número de áreas cultivadas para fins comerciais derivada do desenvolvimento do capitalismo exigia uma nova relação com a terra. Emília Viotti da Costa (2010, p. 169) aponta como uma primeira consequência desse processo a redução das áreas de agricultura de subsistência uma vez que “[...] a expansão do mercado provocou a intensificação do uso da terra e do trabalho, resultando frequentemente na expulsão de arrendatários e meeiros ou na expropriação das pequenas propriedades e das terras comunitárias”. Tratava-se, portanto, de conflitos próprios do lento processo de transformação da propriedade fundiária da terra em propriedade privada da terra através da expansão das áreas de cultivo voltadas para o mercado, sobretudo o internacional.

O aumento de áreas destinadas para fins mercantis criava, também, a necessidade de mais força de trabalho, acentuando um outro problema incômodo para os grandes proprietários: a mão de obra. Esta vinha sendo a principal discussão no parlamento, uma vez que o trabalho escravizado se encontrava ameaçado pelo fim do tráfico transatlântico e devido à pressão imposta pela Inglaterra pelo fim da escravidão. No entanto, para além das restrições impostas pelo país britânico, Kowarick (1994) argumenta que o percurso do abolicionismo no Brasil também fez parte do próprio processo de expansão do capital em seu conjunto: o trabalho compulsório e todo sistema escravista seria cada vez mais posto em xeque à medida em que se tornava um obstáculo à acumulação do capital, advinda da crescente mercantilização da economia, que exigia o desenvolvimento das forças produtivas para viabilizar a acumulação.

Diante disso era necessário discutir sobre as possíveis alternativas para o trabalho nas fazendas. Concluía-se consensualmente entre as elites que era necessário forjar uma classe de trabalhadores livres e sobretudo expropriados, de modo que a eles não lhes restasse outra opção a não ser vender sua força de trabalho. Não apenas o trabalhador nacional – do qual fariam parte o ex-arrendatário, ex-meeiro, ex-posseiro, etc. cujo número aumentaria após a promulgação da Lei de Terras de 1850 – iria compor esse grupo, mas sobretudo o imigrante era consagrado como tipo ideal de trabalhador livre. Kowarick (1994) explica essa preferência pontuando o fato de que esses sujeitos chegavam ao Brasil já materialmente expropriados, destituídos de recursos básicos e de propriedade, vendendo, portanto, a sua força de trabalho a preços aviltantes. Nesse sentido, o imigrante era trabalhador livre expropriado por excelência e se configurava como uma alternativa de mão de obra mais rentável do que o trabalhador nacional, por exemplo.

Desse modo, embora nos primórdios da discussão a proposta de uma nova política de ocupação de terras estivesse mais relacionada à resolução da questão do acesso à terra e da regularização das posses já existentes, à medida em que o debate amadureceu no parlamento ele agregou os problemas relacionados à política de colonização, culminando na promulgação da Lei de Terras de 1850 (MOTTA, 1996). Entre as várias disposições, ficava estabelecido que o dinheiro adquirido pelo governo com a venda das terras deveria ser destinado ao fomento da colonização nacional e estrangeira, por meio de um órgão recém-criado e denominado Repartição Geral das Terras Públicas. Emília Viotti da Costa nos lembra que tal processo não ocorreu sem resistências de parte dos grandes proprietários,

isto porque o texto legal estabelecia, na prática, uma alteração do conteúdo do poder adquirido por meio da posse da terra:

Na primeira fase, a propriedade da terra conferia prestígio social, pois implicava o reconhecimento pela Coroa dos méritos do beneficiário. Na segunda fase, a propriedade da terra representa prestígio social porque implica poder econômico. (COSTA, 2010, p. 172)

A terra seria acessível apenas para aqueles com poder de explorá-las lucrativamente. Não é à toa que, a princípio, boa parte dos fazendeiros encararam com desconfiança o registro de terras exigido pela lei: não estava claro até que ponto estabelecer os limites de suas propriedades lhes seria vantajoso, já que seu poder político estava diretamente relacionado ao exercício do domínio não só sobre as suas terras, mas também sobre os homens que ali cultivavam e cuja existência só era possível devido à possibilidade de extensão do seu território para além dos limites originais (MOTTA, 1996).

Por outro lado, os barões do café cumpriram com menos desconfiança as determinações legais já que “[...] tinham mais chances de salvaguardar o seu domínio registrando-o e vendendo-o reconhecido por outros.” (MOTTA, 1996, p. 227). Parte da divergência entre as elites acerca da rejeição ou aceitação do trabalhador livre ou do trabalho escravizado nas fazendas girou em torno desse aspecto. De qualquer modo, as opiniões contrárias não impediram o governo imperial de incentivar de forma sistemática a entrada de imigrantes como trabalhadores livres a partir da segunda metade do século XIX.

Entretanto o investimento na nova mão de obra possuía alguns critérios, já que o imigrante ideal tinha um rosto: o homem branco, o europeu. De acordo com Seyferth (2002) o projeto imigrantista e a questão racial estiveram atrelados antes mesmo da palavra “raça” fazer parte do vocabulário científico brasileiro e das preocupações com a formação de uma identidade nacional. Assim, durante a primeira fase da colonização com a mão de obra imigrante, no início do século XIX, apesar da ideia de colonização seguir uma lógica geopolítica de povoamento, articulada à ocupação das áreas de fronteira e das terras públicas consideradas “vazias”, a escolha do “colono ideal” seguia pressupostos biológicos e esteve associada à ideia da superioridade europeia privilegiando-se o homem branco, agricultor e que, de preferência, emigrava com sua família (SEYFERTH, 2002).

Esta fase terminou em 1830, após a aprovação de uma lei que suspendia os gastos com a imigração devido às péssimas experiências obtidas a partir das colônias estabelecidas, inviabilizando os agenciamentos. Quinze anos mais tarde, o processo migratório é retomado coincidindo com a proibição do tráfico transatlântico de escravos, dando início à segunda fase da colonização, quando o vínculo entre esta e trabalho livre ficará cada vez mais evidente (SEYFERTH, 2002). Agora o projeto civilizatório já tinha contornos mais consolidados, traduzindo-se na ideologia do branqueamento: esperava-se que os imigrantes tornassem o país mais forte em termos políticos, econômicos e culturais (LESSER, 2016), daí a preferência pelo alemão, que ocupava o topo da hierarquia de raças segundo as teorias postuladas pelas pseudociências europeias. A imigração, portanto, era entendida a partir de duas finalidades: suprir a falta da mão de obra na lavoura e contribuir para a “regeneração

racial” da população brasileira por meio da promoção da civilidade que, segundo os ideais do projeto civilizatório, estaria presente apenas no europeu.

A província do Maranhão pode ser considerada uma das províncias pioneiras a incentivar a entrada de estrangeiros durante esta segunda fase da colonização. Em 1841 já havia sido promulgada na província a Lei provincial n. 106 de 27 de agosto que autorizava o governo a despendar até 6 contos de réis com a introdução de colonos estrangeiros, devendo ser engajados pela sociedade de colonização do Rio de Janeiro (C.R.L., 1851). Mas é apenas a partir da década de 1850 que o governo começa a investir de forma organizada na entrada desses trabalhadores. Se verificarmos os relatórios dos presidentes de província da segunda metade do século XIX, veremos que o discurso oficial aponta dois principais problemas presentes no Maranhão: a crise da lavoura e da mão de obra. Nesse momento, os seus principais produtos de exportação encontravam dificuldades de inserção no mercado internacional: o açúcar, que havia sido responsável pelo crescimento econômico da província no século anterior, encontrava-se em declínio em virtude dos problemas da qualidade do produto em relação à concorrência no mercado internacional (RIBEIRO, 2020).

O seu possível substituto, isto é, o algodão, também se deparava com obstáculos que dificultavam sua exportação: os preços de importação dos ingleses impediam a província de conseguir um superávit em relação aos produtos exportados para a Inglaterra e, além disso, a atuação do Maranhão no mercado internacional se encontrava afetada pela entrada dos Estados Unidos no mercado internacional da exportação de algodão (RIBEIRO, 2020). Esses elementos contribuíam para a construção de discursos que alertavam para a crise da lavoura.

Além disso, a província também estava inserida no contexto daquilo que as elites denominavam de “escassez de braços escravos”. A historiografia brasileira aponta para um aumento do tráfico interprovincial de escravizados das províncias do Norte para as províncias do Sul, sobretudo após a promulgação da lei Eusébio de Queiroz, em 1850. Segundo Messias (2003, p. 92):

os cafeicultores tentaram resolver o problema do corte da fonte tradicional de escravos no Nordeste brasileiro. O Nordeste tornou-se a nova ‘costa africana’, fornecendo braços cativos por quase três décadas consecutivas e formando um mercado interno de escravos.

Olímpio Machado, no relatório do presidente da província de 1854, citava esse fator como uma das causas da situação crítica da lavoura maranhense:

2º Falta de braços: Além de que, muito antes da cessação definitiva do trafego, não entravam mais braços para esta província, accresce que o alto preço, á que tem chegado os escravos nas províncias do sul, tem excitado por tal forma a cobiça dos especuladores, que, não obstante as despesas dos transportes e os embaraços, que encontram na fiscalisação das transferencias,

remettem mensalmente para o Rio de Janeiro centenas e centenas de escravos (C.R.L., 1854, p. 32).

Tornava-se, então, primordial a busca por alternativas para a substituição. Magalhães (2008, p. 203) destaca que o fim do tráfico transatlântico de escravos contribuiu para o impedimento da “[...] renovação da mão de obra, obrigando os fazendeiros a recorrer aos trabalhadores livres. Como havia um preconceito com os nacionais, taxados de indolentes e preguiçosos, a alternativa seria os estrangeiros”. Portanto, diante do problema da crise da lavoura e da falta de mão de obra escravizada, o governo provincial passou a investir de forma mais intensa no emprego da mão de obra imigrante.

Olímpio Machado era um grande entusiasta da introdução de colonos imigrantes no Maranhão. Já nos primeiros relatórios como presidente em 1851 pontuava a inevitabilidade da substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre, considerando a escravatura um atraso à lavoura e um dos motivos do afastamento da imigração europeia espontânea para o Brasil, por isso elogiava o governo imperial pela iniciativa de promover o fim do tráfico de escravizados e de fomentar a colonização estrangeira, citando a Lei de Terras como importante passo para esse objetivo (C.R.L., 1851). Buscava dialogar com o governo imperial ressaltando a importância da introdução de trabalhadores imigrantes na província, solicitando capitais que pudessem ser direcionados a esse fim. Em 1852 conseguiu estabelecer um acordo com o fazendeiro Torquato Coelho de Souza e introduzir os primeiros colonos estrangeiros na província: 80 pessoas da ilha dos Açores que seriam direcionadas para a colônia de Santa Izabel, localizada nas terras do fazendeiro (C.R.L., 1852).

Nos anos de 1853 e 1854, impulsionados pelas disposições da Lei de Terras e pelas leis da província que regiam a colonização estrangeira, foram criados mais núcleos de colonização nas áreas denominadas de “sertões” pelo discurso oficial – isto é, áreas consideradas “vazias”¹ pela elite local e que precisavam ser ocupadas. De modo geral, nota-se uma divisão entre as colônias recém-estabelecidas na província: algumas eram referenciadas como colônias agrícolas e outras como colônias de operários. Essa diferença se assentava no fato de que na colônia de operários não estava necessariamente subentendido o caráter civilizatório da imigração, isto é, ela voltava-se exclusivamente para o suprimento de mão de obra sem a exigência de que o colono se estabelecesse com a sua família, como ocorria nas colônias agrícolas. Por esse motivo o trabalho nelas realizado se voltava para a construção de obras provinciais ou para a exploração de lavras auríferas e não estava obrigatoriamente ligado à lavoura ou ao cultivo de produtos agrícolas.

À esta altura cabe ressaltar que a preferência pelo colono europeu não impediu a presença de outros grupos de imigrantes no Brasil oitocentista, que recebeu trabalhadores de diversas nacionalidades. Desse modo, uma das colônias fundadas na província

¹ É importante ressaltar que, apesar de serem apontadas pelo discurso oficial como “vazias”, essas regiões abrigavam uma variedade de povos como quilombolas e indígenas que haviam construído ao longo dos anos uma complexa rede de relações sociais.

maranhense nesse período foi a colônia de Maracassumé, definida como uma colônia de operários e estabelecida na área de fronteira entre o Pará e o Maranhão, que havia sido redefinida em 1852. Essa foi a única colônia da província a receber 40 imigrantes chineses em 1855.

O debate sobre a imigração chinesa no Brasil oitocentista

A primeira experiência com trabalhadores chineses no Brasil aconteceu em 1814 durante o estabelecimento da família real na colônia portuguesa, quando o rei João VI promoveu o cultivo do chá no Jardim Botânico do Rio de Janeiro na tentativa de participar desse mercado cujo monopólio estava nas mãos dos ingleses. No entanto, essa experiência logo teve fim diante das dificuldades no processo de aclimação da planta, devido às condições climáticas inapropriadas, que culminaram em uma má qualidade do produto (LIMA, 2017).

Anos mais tarde, na década de 1850, alguns fazendeiros e comerciantes voltaram a investir na introdução desses trabalhadores no Brasil, mas agora motivados pelo contexto de crise da mão de obra e crise da lavoura. Uma dessas iniciativas foi realizada pelo negociante Manoel de Almeida Cardoso, responsável pela introdução de 303 chineses que chegaram ao porto do Rio de Janeiro na barca norte-americana *Elisa Annah* em 9 de fevereiro de 1855 e que tiveram diferentes destinos (JORNAL DO COMMERCIO, 10/02/1855, p. 2). Quarenta desses chineses foram contratados pela Companhia de Mineração Maranhense para o trabalho nas lavras auríferas da colônia de Maracassumé. Mas antes de observar como se deu a atuação desses trabalhadores nesta província, é necessário entender a situação do debate sobre a introdução de imigrantes chineses como trabalhadores livres no Brasil do século XIX.

Uma notícia publicada no Jornal do Commercio algumas semanas antes da chegada da barca *Elisa Annah* demonstra as expectativas iniciais de parte da elite sobre esse acontecimento:

[...] os chins são laboriosos, pacientes e se não de intelligencia muito activa, ao menos de uma resignação que não esmorece diante do trabalho por mais arduo que pareça; os Chins podem na nossa lavoura substituir com immensa vantagem os dispendiosos braços que a Africa lhe vendia. Reconheçamos todavia que é um ensaio e façamos votos para que seja bem succedido pois resolverá um dos mais complicados problemas de nosso futuro, como arredará uma das mais tristes preocupações do nosso presente. (JORNAL DO COMMERCIO, 15/01/1855, p. 1)

Nota-se que o enfoque maior recai sobre a resolução do problema da crise da lavoura. Entretanto, a opinião acerca da entrada desses trabalhadores no Brasil era polarizada: havia aqueles que defendiam o chinês como trabalhador livre e aqueles que o rejeitavam por completo. E mesmo aqueles que defendiam a imigração chinesa não eram um grupo homogêneo, já que se levantava uma questão: deveria a mão de obra chinesa ser definitiva ou temporária?

A decisão do Ministro do Império em 1855 de mandar o ministro brasileiro em Londres importar 6 mil chineses intensificou essa discussão no Senado. O principal argumento daqueles que eram contra a entrada desses trabalhadores no Brasil estava assentado nas suas consequências para a “degeneração da raça brasileira”. Kamila Rosa Czepula (2020, p. 320) identifica que os discursos anti-asiáticos reiteravam uma preocupação com questões de cunho raciais, culturais e antropológicos, pois, para esses, ela trazia consigo “a corrupção dos costumes, a deturpação da ‘raça’”. O senador Nicolau Vergueiro, do Rio de Janeiro, pode ser mencionado como principal representante desse grupo. Na sessão de 18 de agosto de 1855, o senador profere sua opinião sobre a decisão do ministro:

S. Ex^a. participa-nos que mandou vir Chins. Não supponho que sejam os melhores colonos, como tais não valem nada, têm hábitos muito diversos, e creio que não são o povo mais moral; podem servir como trabalhadores, mas assim mesmo são os mais caros que se podem mandar vir [...]. Os Chins são os piores e os mais caros colonos. (BRASIL, 1855, p. 393)

Assim, apoiado nas teorias raciais e racialistas do século XIX, Vergueiro destacava os “defeitos morais” desses sujeitos e apesar de reconhecê-los como trabalhadores, os considerava inferiores aos colonos europeus e incapazes de substituí-los.

Em contrapartida, os políticos favoráveis à imigração chinesa, partindo de uma perspectiva econômica, argumentavam a respeito do baixo custo dessa mão de obra e de sua abundância sendo, portanto, a solução imediata ideal para o momento de crise. Nesses casos, geralmente eram utilizados como exemplo alguns países tidos como referência na experiência com esses trabalhadores, como Cuba e os Estados Unidos, cuja presença durante o período chamado de “corrida do ouro” teria sido crucial para resolver o problema da crise de falta de braços escravos.

É importante ressaltar que o século XIX é um período conturbado da história chinesa, marcado pela tentativa britânica de se instalar no território no contexto da expansão do capitalismo. Para facilitar a entrada do seu comércio no território chinês, a Grã-Bretanha recorreu ao ópio, mas encontrou resistências por parte do governo chinês que estabelecia restrições ao comércio exterior e tinha o monopólio dos portos, limitando a entrada dos produtos britânicos. Nesse sentido, “[...] con el pretexto de ‘defender’ sus derechos comerciales, el gobierno británico envió tropas en febrero de 1840: era el inicio de la guerra del opio” (HUI, 1992, p. 95). Após ser vencida pelas tropas britânicas, a China precisou assinar o Tratado de Nankín (1842), que exigia a abertura de cinco portos, a legalização das importações do ópio e transformava Hong Kong em uma colônia inglesa. Junto a isso eclodiram diversas revoltas populares por todo território chinês como consequência da situação de pobreza vivenciada por boa parte da população, como a Revolta de Taping (1850-1864) ocorrida nas províncias do sul.

Toda essa situação favoreceu uma grande corrente de emigração de milhões de chineses para os países da América. E de acordo com Czepula (2020), no Brasil, citar a experiência com a mão de obra chinesa dos outros países conferia mais legitimidade aos argumentos favoráveis à presença desses trabalhadores. Por exemplo, na sessão de 18 de agosto de 1855

o senador Manoel defendia a decisão do ministro do Império sobre a contratação de 6 mil chineses:

[...] se os chins chegam aqui por um preço razoável, não estou persuadido que o nobre ministro faça mal nisso, sobretudo como um ensaio; porque, senhores, forçoso é confessar que, se o nobre ministro assim procede, seguramente funda-se em exemplos de países intertropicais onde os chins têm prestado muitos serviços. (BRASIL, 1855, p. 500)

Um ano depois, na sessão do dia 4 de junho, o senador Visconde de Albuquerque, do Pernambuco, afirmava não concordar com os estigmas acerca dos chineses, pois já havia estado na China:

Dizem que vêm amesquinhar a nossa raça; mas não estão aí os nossos índios? Qual de nós não gosta muito de ter um desses índios para o seu serviço? E isto piora a nossa raça? Porventura é prejudicial ao desenvolvimento de uma raça forte e laboriosa? [...] Os chins não nos vêm perturbar a paz doméstica, pelo contrário, são muito humildes, servem muito, trabalham; são até excelentes cozinheiros; não são revolucionários, não têm pretensões. Que mal pois nos fazem 600 ou 1.000 chins? Eu declaro ao nobre senador que não tive nenhum, mas acho que é uma boa importação. (BRASIL, 1856, p. 114-115)

Além disso, o senador argumentava que, diante da dificuldade de engajar colonos europeus, os chineses facilitariam “[...] o salto entre a escravidão e a liberdade” (BRASIL, 1856, p. 114). Posteriormente, o senador Barão de Pindaré, antigo presidente de província do Maranhão, também concordaria com Visconde de Albuquerque, ressaltando apesar disso que os chineses não deveriam ser preferidos aos europeus:

Um dos meus nobres colegas falou a respeito dos Chins; e eu também acho que essa raça é brusca no corpo e na alma, não acho que seja das melhores; mas digo que não nos faz mal. O que não desejo é que os Chins sejam preferidos aos europeus. Venha população, quanto mais melhor; a nossa terra é um paraíso, mas um paraíso inculto, precisa de quem o cultive (BRASIL, 1856, p. 125)

Nota-se que a questão chinesa no Brasil do século XIX concentrava elementos de cunho econômico, político e racial. A historiadora Ângela Bernadette Lima (2017) ressalta como esses debates, pautados nas teorias raciais e racialistas do final do século XVIII e início do XIX, buscavam reforçar a ideia de que a “raça amarela” era um potencial elemento intermediário entre as raças branca e negra. Nesse sentido, os chineses não eram vistos como colonos, mas como trabalhadores temporários, soluções imediatas para o problema da falta de mão de obra, já que não se encaixavam no perfil de “colono ideal” – isto é, europeus brancos – sendo definidos pela impossibilidade da sua permanência mesmo quando aceitos enquanto trabalhadores livres. Dentro dessa perspectiva, Kamila Rosa Czepula, ao analisar os discursos sobre a imigração chinesa para o Brasil na segunda metade do século XIX, destaca a diferenciação que frequentemente se estabelecia entre política de colonização e imigração. Essa diferença teria o objetivo de

[...] distinguir política de fixação de estrangeiros em território nacional (europeus e/ou norte-americanos – solução em longo prazo), de estrangeiros que deveriam ser empregados unicamente como mão de obra (chineses – solução imediata) (CZEPULA, 2020, p. 310).

O consenso entre as elites era de que os colonos europeus não poderiam se submeter aos trabalhos pesados e deveriam se dedicar exclusivamente à lavoura e à povoação das regiões tidas como “vazias”. Sobre isso, José Elias (apud LIMA, 2017) afirma que a grande lavoura escravista não acreditava na substituição do trabalho escravo pelo trabalho do imigrante europeu, sendo necessário buscar a solução para o problema da crise da mão de obra em outros países que haviam passado pela mesma situação. Reforçava-se, assim, uma ideia de “raça intermediária” que seria mais apta a realizar determinados tipos de trabalhos, argumento que encontrava respaldo nas experiências de outros países com a imigração chinesa.

De fato, de acordo com Lesser (2015), a expansão de países como Estados Unidos, Cuba e Peru às custas da mão de obra chinesa no contexto da abolição do tráfico de escravos impressionaram as principais autoridades políticas e econômicas brasileiras em meados do século XIX, sendo possível identificar nos principais jornais da época menções a essas experiências quando se buscava argumentar contra ou a favor da introdução desses trabalhadores no Brasil. Um reflexo disso pode ser verificado na província do Maranhão, que em 1855 recebeu quarenta imigrantes chineses para o trabalho nas minas auríferas de Maracassumê.

Chineses no Maranhão: o trabalho nas minas de Maracassumê

As notícias sobre a existência de ouro no local que compreende a região de fronteira entre o Pará e o Maranhão circulavam nestas províncias desde o final do século XVIII. No entanto, é apenas no início do século XIX que ela começa a ganhar a atenção das autoridades locais em virtude dos relatos feitos por corógrafos e padres nas suas expedições cada vez mais recorrentes pelo território. De acordo com Souza (2016), a exploração aurífera na área de fronteira começou a ser incentivada após a promulgação da Constituição de 1824, quando foi permitido que essa atividade também fosse feita por companhias estrangeiras. Ainda assim, até a década de 1850, houve poucos investimentos por parte das autoridades locais no que se refere à exploração sistemática da região, que até 1852 estava sob jurisdição do Pará.

No entanto, sabe-se que a área era ocupada por uma variedade de povos. Quilombolas e indígenas que ali habitavam praticavam a exploração aurífera das minas e, por meio do comércio clandestino do ouro, compunham uma rede complexa de sociabilidade que abrangia os habitantes de ambas as províncias (GOMES, 1997). A presença desses povos no local era antiga: na década de 1830, quando o império brasileiro passava por uma crise monetária, a região ficou conhecida como ponto de convergência dos “falsários” e contrabandistas atuantes no processo de falsificação de moedas de cobre que, diante desse cenário, haviam adquirido um papel importante nas transações comerciais, sobretudo no que se referia às trocas de produtos do cotidiano (SOUZA, 2016).

Uma das principais razões pelas quais o governador do Pará Soares D'Andrea investiu veementemente na luta pela desanexação do Turiaçu de terras paraenses estava assentada no fato dessa região ser conhecida como “erradia” e repleta de sujeitos indesejados. Durante a Cabanagem, as tropas que deveriam atuar no combate aos cabanos nas províncias do Ceará e Maranhão estacionaram na área de fronteira, evidenciando a preocupação das elites de que a revolta não ultrapassasse aquele limite (SOUZA, 2016). Após o término da revolta, era de interesse do governador que aquela região ficasse sob responsabilidade das outras províncias.

Com a desanexação do Turiaçu das terras paraenses e sua respectiva anexação ao Maranhão no ano de 1852, é possível perceber mudanças nesse cenário relacionadas à emergência de uma nova lógica de ocupação dos “sertões”, que estava atrelada à conjuntura política e econômica da província e do império brasileiro. Já mencionamos os problemas que as autoridades provinciais enfrentavam ao ter que lidar com duas crises – a crise da lavoura e da mão de obra – e a solução encontrada para tentar contorná-las: a contratação da mão de obra imigrante. Na província do Maranhão, eles foram destinados para dois tipos de colônias diferentes: colônias agrícolas e colônias de operários, que se diferenciavam tanto no tipo de trabalho desempenhado ali dentro (lavoura e cultivo de produtos agrícolas *versus* construção de obras provinciais e trabalho nas minas) quanto nas expectativas das autoridades locais sobre elas (caráter civilizatório *versus* mão de obra temporária). A atuação de imigrantes chineses na Companhia de Mineração Maranhense se deu neste último tipo de colônia.

Mapa 1 - Localização da região aurífera de Maracassumé: à margem do rio homônimo e entre os rios Gurupy e Tury-assú.



Fonte: Biblioteca Digital Luso-Brasileira.

A Companhia de Mineração Maranhense foi formada no Rio de Janeiro no ano de 1852 por acionistas cujo capital chegava a 900;000\$000 réis e tinha como objetivo a “exploração e mineração de quaesquer minerais, e particularmente o ouro, na província do Maranhão”

(DIÁRIO DO MARANHÃO, 12/06/1857, p. 2). Dessa forma, o deputado e empresário Candido Mendes de Almeida – que por sua vez era “conhecido por ter sido incansável na luta pela desanexação do Turiaçu e responsável pelo sucesso da empreitada” (SOUZA, 2016, p. 190) – concedeu quarenta datas de terra minerais para esse objetivo. A diretoria da companhia era composta por três membros: Antonio da Rocha Miranda e Silva ocupando o cargo de presidente, Candido Mendes de Almeida como vice-presidente e secretário, e Manoel da Rocha Miranda como tesoureiro.

Porém, antes de se estabelecerem de fato na província, algumas medidas foram tomadas pelo governo maranhense a fim de viabilizar os trabalhos da companhia. Assim, o discurso geral dos presidentes de província desde a anexação da região pontuava a necessidade da exploração do seu potencial aurífero ao mesmo tempo que descrevia o território de forma ambígua: se por um lado ele era descrito como desconhecido e desabitado, por outro, pontuava-se de forma negativa a existência de quilombos situados nestas terras e as relações comerciais que eles mantinham com a gente dos povoados. É por esse motivo que uma tropa comandada por Guilherme Leopoldo Freitas foi enviada para a região em 1853 tendo como objetivo o abatimento dos quilombos e em agosto do mesmo ano o presidente da província, Olímpio Machado, alega que isso teria se concretizado. Dessa maneira, o local se achava “livre dos sujeitos indesejados”, iniciando-se logo em seguida o processo da abertura de estradas em cima das picadas abertas durante a perseguição aos quilombos (C.R.L., 1853, p. 7).

A segunda medida tomada foi o incentivo de expedições científicas realizadas ao longo da fronteira com o objetivo de aferir o seu potencial econômico. A primeira delas aconteceu por iniciativa do governo maranhense, que em outubro de 1853 mandou vir do Sul do país os engenheiros Dr. Tibério Cezar de Lemos e Dr. Eduardo Silva, incumbidos dessa tarefa (PUBLICADOR MARANHENSE, 1853, p. 3) A segunda exploração científica da região e a que mais reuniu informações foi realizada por iniciativa dos membros da companhia, que enviaram dois engenheiros ingleses chamados João Henrique Crammer e Augusto Schrammer no final de 1854 para realizar a aferição.

O relatório de 7 de setembro de 1854 informava que três lavras haviam sido exploradas até então, chamadas D. Francisca, Montes Christo e Prata. No geral, a camada aurífera teria dois palmos e sua origem apontava para a Serra Catharina, também conhecida como Serra Aricambu, que ainda era habitada por “gentios bravios”. Os engenheiros ingleses ainda apontavam um primeiro problema que atrasaria a exploração daqueles minerais e que dizia respeito à escassez de água em boa parte do ano, fazendo com que a exploração só fosse possível durante o inverno, mas sugeriam a construção de um “rego” nos rios Maracassumé ou Gurupi para solucionar o problema (C.R.L., 1855, p. 49). Apesar disso, os engenheiros finalizavam o relatório de forma positiva afirmando que a exploração das minas deveria prosseguir, visto que se tratava de fato de um terreno muito aurífero.

Com o aval dos engenheiros, a companhia finalmente se estabeleceu na região entre o fim de 1854 e início de 1855. Para os membros que compunham a sua diretoria restava a dúvida sobre quem seria empregado no trabalho das minas. Pressupõe-se que a notícia sobre os chineses engajados pelo comerciante Manoel de Almeida que haviam recém-chegado no

porto de Sapucaia e estavam disponíveis para a contratação tenha chegado aos irmãos Miranda, pois estes moravam no Rio de Janeiro e a notícia sobre a disponibilidade da mão de obra circulava de forma recorrente nos jornais da província (JORNAL DO COMMERCIO, 20/02/1855). Junto a isso, Candido Mendes de Almeida já havia demonstrado interesse por esse tipo de imigrante através do jornal O Observador que circulava na província do Maranhão e do qual ele era redator, onde encontra-se diversas notícias publicadas pontuando as vantagens da utilização da mão de obra chinesa em países como Cuba e Estados Unidos.

Em uma delas é informado que um grupo de trabalhadores chineses teriam chegado em Havana no contexto de abolição do tráfico de escravos e que eles teriam sido bem recebidos pelos fazendeiros por serem “mais inteligentes, dóceis e úteis” do que os negros (O OBSERVADOR, 05/06/1853, p. 2). Outra vantagem destacada era o baixo custo dessa mão de obra, visto que naquele país cada chinês contratado recebia 4 dólares mensais. Posteriormente, em 1857, uma outra matéria intitulada “Emigração chinesa” destaca a rudeza desses trabalhadores, principalmente nas atividades campestres. Também é ressaltado que “o operário chinês é muito menos exigente que qualquer outro, porque sente poucas necessidades” (O OBSERVADOR, 11/02/1857, p. 3).

A articulação desses interesses possibilitou que em março de 1855 quarenta chineses vindos da corte no vapor Tocantins chegassem ao porto de São Luís, destinados ao trabalho nas lavras auríferas da colônia de Maracassumé (O ESTANDARTE, 12/03/1855, p. 4). Eles foram engajados no Rio de Janeiro como jornaleiros, devendo permanecer na província por quatro anos, e todo processo de contratação teria sido feito às custas da companhia, sem que o governo provincial tivesse alguma despesa com isso (C.R.L., 1862, p. 102). Ainda assim, o governador maranhense expunha suas expectativas sobre a chegada desses sujeitos à província:

Parecerão-me, no geral, homens robustos e bem dispostos; e entendo que não cometto um erro dizendo que são talvez os colonos que mais convem ao Maranhão, onde se ha calor. Tambem ha bastante arroz, de que são golosos taes Chins. Não cansei de olhar para elles, e, se não estou enganado, parece me ainda que não vai differença entre elles e os nossos Guajajaras (JORNAL DO COMMERCIO, 31/03/1855, p. 1)

Partindo de uma noção estereotipada e, ao mesmo tempo, perpetuando-a por meio do discurso nos jornais, Olímpio Machado compara os chineses aos povos indígenas Guajajaras em uma tentativa de normalizar e justificar a sua presença na província. Entretanto, o jornal O Estandarte (21/03/1855, p. 3) criticou o modo como os imigrantes foram recepcionados pelo presidente da província. Ao desembarcarem, eles teriam percorrido todas as ruas próximas ao porto e visitado “os lugares mais impestados da cidade”, inclusive os cemitérios e os hospitais. Machado, ao invés de alertar-lhes sobre a epidemia de febre amarela que tomava conta da região, não compareceu no momento de desembarque. Assim, era possível encontrá-los sentados à porta dos hospitais e consumindo a água do estabelecimento, provavelmente entrando em contato com os enfermos (O ESTANDARTE, 21/03/1855).

De qualquer modo, seguiram para o seu destino nas minas. É importante ressaltar que quando dizemos que esses indivíduos desenvolveram o seu “trabalho nas minas”, não significa que eles atuaram exclusivamente na extração do ouro. Na realidade, pelo menos dentro da documentação a qual tivemos acesso², encontramos relatos dos chineses desempenhando funções relacionadas à construção de casebres, abertura de roças e estradas, transporte de objetos, construção de obras públicas, etc. Isto é, atividades que demandavam um grande dispêndio de força física e que serão descritas com mais detalhes a seguir. Por esse motivo, privilegiamos essa discussão. Entretanto é possível que eles também tenham atuado na atividade mineradora em si, tendo em vista a existência de um imaginário que os vinculava a esse trabalho em razão da “corrida do ouro” na Califórnia e na Austrália.

Ainda em março de 1855, o francês Bouqueton foi apresentado por Candido Mendes de Almeida aos diretores da Companhia com a finalidade de testar uma máquina que facilitaria a exploração do ouro naquelas minas. Durante a sua estadia, segundo consta nas correspondências publicadas no jornal *O Estandarte*, o transporte dos objetos era feito às custas dos chineses (*O ESTANDARTE*, 06/09/1855, p. 2). Já Anibal Foresti, em uma coluna publicada no jornal *Treze de Maio* (21/08/1855, p. 2), retrata que entre as atividades por eles realizadas estavam a abertura de estradas e o transporte de comestíveis e outros objetos feitos à ombro desses trabalhadores. Antonio Cruz Machado destacou no relatório do ano de 1856 que os chineses estavam empregados na construção de casas, abertura de estradas e plantio de roças (C.R.L., 1856, p. 55).

Observa-se que o trabalho realizado por esses homens esteve vinculado a tarefas que demandavam um grande esforço braçal, como a abertura de estradas, construção de casebres e o transporte de alimentos e objetos feitos à ombro. Isto nos dá pistas sobre o significado da predileção dos membros da companhia por esse tipo de mão de obra: seguindo a lógica do debate sobre a questão chinesa na segunda metade do século XIX, a escolha se justifica pela expectativa de que esses trabalhadores pudessem atuar de forma temporária, suprimindo a falta de mão de obra em um contexto de crise. Convencionava-se que os imigrantes contratados como colonos – isto é, os europeus – não poderiam se submeter aos trabalhos pesados, devendo se dedicar exclusivamente à lavoura e à povoação das regiões tidas como “vazias”. Sobre isso, José Elias afirma que:

Os interesses ligados à grande lavoura escravista não viam como o trabalho livre do imigrante europeu pudesse substituir o do escravo, e nada mais justo, desse ponto de vista, que se buscasse uma solução seguindo os exemplos das experiências feitas com chineses em outros países (apud LIMA, 2017, p. 32)

Reforçava-se, assim, uma ideia de “raça intermediária” que seria mais apta a realizar determinados tipos de trabalhos e desse modo estabelecer uma ponte entre o trabalho escravo e o trabalho livre. Este argumento que tentava se legitimar e encontrar respaldo no

² Em virtude do acesso exclusivo às fontes por meios digitais, a nossa atuação foi limitada. O APEM possui no seu acervo digital alguns documentos corrompidos que não puderam ser acessados, como a série “Registro de Imigrantes 1831 - 1855”.

campo da teoria, através de pseudociências como os estudos sobre frenologia, e no campo da prática através da menção das experiências de outros países que incentivavam a entrada de imigrantes chineses nos seus territórios.

Mas se por um lado os chineses eram submetidos a estas duras condições de vida e de trabalho, isso não significava, para eles, aceitar de forma passiva a realidade que os cercava. Em 1856, dos quarenta chineses que chegaram em Maracassumé no ano anterior, apenas 35 ainda continuavam nas atividades, uma vez que dois haviam fugido e três haviam morrido, tendo um deles se suicidado com um baraço³ (DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO, 06/05/1857, p. 1). No mesmo ano, é noticiado o caso de dois chineses que se dirigiram até a capital da província do Maranhão para apresentar queixas sobre os maus tratos que estavam recebendo dos dirigentes da companhia (DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO, 10/02/1856, p. 2). Além disso, a recusa ao trabalho também se traduzia em um gesto de resistência: em 1857, Cruz Machado relatava que “os chins, que havião sido engajados para os trabalhos das lavras auríferas da companhia Mineração Maranhense, tem provado serem indolentes, mostrando decidida repugnancia ao trabalho” (C.R.L., 1857, p. 18)

Em função disso, nota-se uma mudança no discurso das autoridades políticas e dos dirigentes da companhia. Frente à reação dos chineses diante das péssimas condições de vida que levavam, o trabalho empenhado por esses sujeitos acabou não atendendo às expectativas dos administradores, o que acabou fortalecendo entre eles discursos contrários ao incentivo da imigração chinesa para o Brasil. Adjetivos como “indolência” e “morosidade” passaram a ser frequentemente utilizados para caracterizar esses trabalhadores. No relatório de julho de 1856 publicado no Diário do Rio de Janeiro no ano seguinte, o diretor da companhia Manoel da Rocha Miranda tece comentários sobre os chineses da colônia de Maracassumé que denotam essa mudança no discurso:

Se toda colonização Chinezta regular por este nucleo que aqui se acha, não hesito em dizer, que além de inutil, é perigosa ao paiz, esta gente parece que exclusivamente viver para dormir e comer, e por certo estes homens devem possuir ventre de descommunes dimensões á vista da enorme quantidade de massa alimenticia que diariamente consome; amantes da golodice, perfeitos gastrônomos, não conhecem a sobriedade, enfim elles são taes como muito judiciosamente os descreveu em seu artigo editorial, o Correio Mercantil de 20 de abril do corrente anno (DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO, 06/05/1857, p. 1).

Em menos de dois anos, a mão de obra chinesa passa de opção ideal de solução imediata e trabalho temporário para “inútil e perigoza ao país”. Em 1857 os serviços da Companhia Mineração Maranhense precisaram ser interrompidos em virtude da falta de água que assolava a região em parte do ano e impedia o trabalho nas minas. Na mesma época, a companhia enfrentava problemas em conseguir o transporte de volta que teria sido garantido para os chineses no contrato estabelecido em Singapura (PUBLICADOR MARANHENSE 05/05/1857, p. 1). Por esse motivo, o presidente de província direcionou parte dos operários para o trabalho na abertura do canal Arapahy, enquanto outros

³ O baraço era um laço feito de cordas e uma de suas finalidades era o enforcamento de condenados.

conseguiram voltar para o Rio de Janeiro e alguns ficaram na província empregados em diversos trabalhos (C.R.L., 1857, p. 17).

Após essa experiência, a companhia não insistiu na contratação de trabalhadores chineses para as atividades nas minas de Maracassumé durante as suas tentativas de reestruturação após a década de 1860. Ainda assim, anos mais tarde, apesar do fracasso ocorrido nas terras auríferas do Maranhão, alguns homens envolvidos no empreendimento continuaram a defender a imigração chinesa para o Brasil. O antigo secretário João Antonio de Miranda e Silva chegou a se envolver diretamente com o engajamento de trabalhadores chineses organizando, junto a Manoel José da Costa Lima Vianna, uma companhia particular para importar esses trabalhadores em 1870. No livro “Demonstração das conveniências e vantagens à lavoura no Brasil pela introdução de trabalhadores asiáticos (da China)” organizado pelos membros da Sociedade Importadora de Trabalhadores Asiáticos, consta que através do decreto n. 4.547 de julho de 1870, o Imperador autorizou a realização dos trabalhos de engajamento realizados por esses dois homens.

Eles formularam um modelo de contrato que deveria ser assinado por todos os trabalhadores asiáticos engajados, onde constariam os deveres e obrigações dos contratados e contratantes. De acordo com as cláusulas do decreto imperial mencionado, o prazo de concessão dessa autorização era de 10 anos contados a partir da chegada da primeira expedição de trabalhadores no Brasil. No entanto, durante este prazo, nenhuma outra empresa poderia importar trabalhadores asiáticos para o mesmo fim (SOCIEDADE IMPORTADORA DE TRABALHADORES ASIÁTICOS, 1870, p. 13).

A existência dessas companhias particulares foi criticada por Candido Mendes de Almeida em um dos debates do Parlamento feito no dia 1 de outubro de 1877, no orçamento do Ministério da Agricultura, quando ele já era senador. Mendes de Almeida criticava o “monopólio” das companhias particulares da época sobre a importação de chineses. Defendia que essas questões deveriam ser tratadas pelo governo imperial por meio do estabelecimento de um tratado com a China, que poderia facilitar a importação destes trabalhadores. No entanto, pontuava que esta imigração deveria ser de caráter temporário, ressaltando que os chineses não eram colonos.

Via como indesejados os nativos de Singapura, do Indostão e do Malabar, os quais ele denominava “coolies” estabelecendo, portanto, uma diferença entre os “coolies” e os “chins” – segundo ele, esses sim seriam os asiáticos ideais para o trabalho temporário pois “são sóbrios, infatigáveis e econômicos [...]”. São educados sob o regime autoritário o mais severo, que lhes impõem desde o nascer, esse espírito de ordem com que trabalham” (SOCIEDADE..., 1870, p. 12). Além disso, o senador demonstrou ter um conhecimento profundo sobre esta questão, pois no seu discurso descreveu de forma minuciosa o trajeto feito pelos vapores que eram encarregados de trazer os trabalhadores chineses ao longo do continente asiático, assim como também menciona as experiências de Peru, Cuba e Estados Unidos com esses sujeitos.

Mendes de Almeida foi, possivelmente, um dos grandes entusiastas da imigração chinesa para o Brasil, pois mesmo em 1886 é citado nos debates nos quais essa questão é evocada. Ao defender em seu livro as vantagens da imigração chinesa para o Brasil,

sobretudo para as províncias do Norte, Alves de Lima resgata a trajetória deste senador ao dizer:

Que mal faria ao antigo e legendário Maranhão, hoje mais em decadência do que outra qualquer província que o Chinez para alli se dirigisse rehabilitando não só a sua agricultura como a exploração de suas ricas e afamadas minas de ouro que mereceram o estudo e dedicação de um dos seus mais distintos filhos o falecido Senador Cândido Mendes? (LIMA, 1886, p. 147)

Considerações finais

Verificou-se que o incentivo à entrada de imigrantes chineses na província do Maranhão durante o século XIX foi motivada sobretudo pelos membros de uma companhia privada do Rio de Janeiro, encarregada de explorar as minas auríferas da colônia de Maracassumé – território fronteiriço entre o Pará e o Maranhão. Território este que, aliás, havia sido recém anexado à província maranhense e que era alvo de uma nova política de ocupação incentivada pelo governo provincial, embasada na povoação de áreas supostamente vazias demograficamente – isto é, os “sertões” – através do estabelecimento de colônias de imigrantes. A divisão destas colônias entre “colônias agrícolas” e “colônias de operários” demonstra uma preocupação por parte das autoridades em diferenciar os lugares cuja contribuição não era apenas econômica, por meio do desenvolvimento de plantações agrícolas, mas também “social”, através da propagação da “civilidade”, das colônias cuja contribuição era estritamente econômica e, portanto, nas quais a permanência dos colonos era, em teoria, momentânea.

Sendo a colônia de Maracassumé definida como uma colônia de operários, os imigrantes chineses eram duplamente vistos como trabalhadores temporários: primeiro em virtude das pseudociências do século XIX que os definiam como “raça intermediária” entre o negro e o branco; e segundo em virtude do caráter da colônia a qual foram destinados. Assim, por mais que tenham sido inicialmente contratados para desenvolver atividades nas minas, isto não impediu que eles também fossem direcionados para outros trabalhos que exigiam maior dispêndio de força: a abertura de estradas, construção de casebres para a colônia, transporte de objetos e até mesmo na construção de obras públicas. Dois anos depois, os membros da companhia antes entusiasmados com a ideia da contratação desses imigrantes agora demonstravam-se insatisfeitos com seu desempenho. Isto porque esses trabalhadores não aceitaram a dura realidade de forma passiva e articularam diversas formas de resistência: desde reclamações na assembleia maranhense sobre os maus-tratos sofridos até a recusa ao trabalho e o ato de tirar a própria vida.

Ainda assim, duas décadas depois do fracasso em Maracassumé encontramos os homens envolvidos no empreendimento insistindo na entrada de trabalhadores chineses no Brasil, tanto por meio da criação de companhias particulares que pudessem ser responsáveis pela sua vinda, quanto através da atuação no próprio parlamento, apresentando argumentos que justificariam a necessidade do seu trabalho em meio a crise da lavoura. Os motivos dessa insistência estão sendo estudados e serão analisados em futuros trabalhos.

Exploramos neste artigo uma temática muitas vezes subestimada pela historiografia brasileira: a questão da imigração chinesa nas chamadas “províncias do Norte” do século XIX. É evidente que, ao contrário dos italianos, a nacionalidade chinesa não ocupa os primeiros lugares nas tabelas sobre as nacionalidades que mais adentraram o território brasileiro em meados dos oitocentos. Entretanto, esta corrente migratória existiu e não pode ser ignorada. Além do Maranhão, encontramos nos jornais algumas ocorrências de ensaios com a mão de obra chinesa na província da Bahia, Pernambuco e no Amazonas, que ganharam destaque na imprensa e nas discussões do Parlamento. Futuras pesquisas dentro desse tema podem contribuir para um estudo comparativo sobre como a questão chinesa foi tratada em diferentes lugares do Império brasileiro duas décadas antes de alcançar destaque no debate público. Certamente a análise desses casos irão colaborar para uma melhor compreensão do que significava ocupação, trabalho livre e identidade nacional no Brasil oitocentista.

Referências Bibliográficas

- CONSTATINO, Núncia Santoro de. Pesquisa histórica e análise de conteúdo: pertinência e possibilidades. *Estudos Ibero-Americanos*, v. 28, n. 1, p. 183-194, 2002. Disponível em: <https://bit.ly/3TnI2s1> Acesso em: 04 dez. 2024
- COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. São Paulo: Unesp, 1998.
- CZEPULA, Kamila Rosa. A questão dos trabalhadores "chins": salvação ou degeneração do Brasil? (1860-1877). *Anuario Colombiano de Historia Social y de la Cultura*. v. 24, n. 1, p. 303-325, jan. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3vjNIAE> Acesso em: 04 dez. 2024
- GOMES, Flavio dos Santos. *A hidra e os pântanos: quilombos e mocambos no Brasil (Séculos XVII-XIX)*. 1997. Tese (Doutorado), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1997.
- HUI, Juan Hung. *Chinos en América*. Madrid: Editorial Mapfree, 1992.
- KOWARICK, Lúcio. *Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1994.
- LESSER, Jeffrey. *A invenção da brasilidade: identidade nacional, etnicidade e políticas de imigração*. Tradução de Patricia de Queiroz Carvalho Zimbre. São Paulo: Editora Unesp, 2015.
- LIMA, Angela Bernadete. A imigração para o império do Brasil: um olhar sobre os discursos acerca dos imigrantes estrangeiros no século XIX. *Revista Acadêmica Licenciatura*. v. 5, n. 2, p. 26-36, jul/dez. 2017 Disponível em: <https://bit.ly/3PttzJU> Acesso em: 04 dez. 2024
- MAGALHÃES, Marcelo Vieira. *Imigração portuguesa no Maranhão e sua inserção na sociedade local (1822-1930)*. 2019. Tese (Doutorado), Universidade de Lisboa, Lisboa, 2019.
- MESSIAS, Rosane Carvalho. Da escravidão ao trabalho livre. In: MESSIAS, Rosane Carvalho. *O cultivo do café nas bocas do sertão paulista: mercado interno e mão-de-obra no período de transição, 1830-1888*. São Paulo: Unesp, 2003. Disponível em: <https://bit.ly/4agsldz> Acesso em: 04 dez. 2024
- MOTTA, Marcia Maria Menendes. *Nas fronteiras do poder: conflitos de terra e direito agrário no Brasil de meados do século XIX*. 1996. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1996.

RIBEIRO, Amanda Porto. “O sonho que o tempo desvaneceu”: a imigração estrangeira no Maranhão em meados do século XIX. 2020. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3x7dJhW> Acesso em: 04 dez. 2024

SEYFERTH, Giralda. Colonização, imigração e a questão racial no Brasil. *Revista USP*, n. 53, p. 117-149, 2002. Disponível em: <https://bit.ly/3TIJ9nn> Acesso em: 04 dez. 2024

SOUZA, Sueny Diana Oliveira de. *Usos da fronteira: terras, contrabando e relações sociais no Turiaçu (Pará-Maranhão, 1790 - 1852)*. 2016. Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.

Fontes:

ANAIS DO SENADO FEDERAL

BRASIL. Actos do Poder Legislativo. 1850. (Coleção Leis do Brasil). Disponível em: <https://bit.ly/3xam83Q> Acesso em: 04 dez. 2024

BRASIL, Anais do Senado do Império do Brasil: 1855, Livro 3. Rio de Janeiro: Typographia do Diario do Rio de Janeiro, 1855. Disponível em: <https://bit.ly/3IJsdxG> Acesso em: 04 dez. 2024

BRASIL, Anais do Senado do Império do Brasil: 1856, Livro 2. Rio de Janeiro: Typographia do Diario do Rio de Janeiro, 1856. Disponível em: <https://bit.ly/3wZBb0l> Acesso em: 04 dez. 2024

BRASIL, Anais do Senado do Império do Brasil: apêndice de julho a outubro de 1877. Rio de Janeiro: Typographia do Diario do Rio de Janeiro, 1877. Disponível em: <https://bit.ly/3VwHpPH> Acesso em: 04 dez. 2024

BIBLIOTECA BRASILIANA GUITA E JOSÉ MINDLIN

SOCIEDADE IMPORTADORA DE TRABALHADORES ASIÁTICOS. *Demonstração das conveniências e vantagens à lavoura no Brasil pela introdução de trabalhadores asiáticos - da China*. Typ. de P. Braga & Cia: Rio de Janeiro. 1877. 194p. Disponível em: <https://bit.ly/495VfeX> Acesso em: 04 dez. 2024

JORNAIS

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Hemeroteca digital. *Treze de Maio, (PA)*, 1855. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=700002&pasta=ano%20185&pesq=&pagfis=1175> Acesso em: 04 dez. 2024

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Hemeroteca digital. *Diário do Maranhão (MA)*, 1857. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=720011&pesq=&pagfis=1> Acesso em: 04 dez. 2024

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Hemeroteca digital. *O Estandarte (MA)*, 1850 - 1855. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=707635&pasta=ano%20185&pesq=&pagfis=0> Acesso em: 04 dez. 2024

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Hemeroteca digital. *O Observador (MA)*, 1853 - 1857. Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=232378&pasta=ano%20185&pesq=&pagfis=583> Acesso em: 04 dez. 2024

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Hemeroteca digital. *Publicador Maranhense (MA)*, 1845 - 1865. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=720089&pesq=&pagfis=1> Acesso em: 04 dez. 2024

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Hemeroteca digital. *Correio da Tarde (RJ)*, 1856. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=384941&pesq=&pagfis=1> Acesso em: 04 dez. 2024

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Hemeroteca digital. *Diário do Rio de Janeiro (RJ)*, 1854 - 1857. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=094170_01&pasta=ano%20185&pesq=&pagfis=34235 Acesso em: 04 dez. 2024

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Hemeroteca digital. *Jornal do Commercio (RJ)*, 1855. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_04&pasta=ano%20185&pesq=&pagfis=1 Acesso em: 04 dez. 2024

MAPAS

FERREIRA, Franklin Antonio da Costa. *Carta geral da província do Maranhão organizada sobre os trabalhos mais acreditados existentes no Archivo Militar e com o additamento que trouxe a legislação vigente pelo...Franklin Antonio da Costa Ferreira*. Rio de Janeiro, RJ: Lith. do Arch. Militar, 1854. 85 x 68,3cm. Disponível em: <https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/44889> Acesso em: 04 dez. 2024

RELATÓRIOS DE PRESIDENTE DE PROVÍNCIA

C.R.L. Center for Research Libraries. *Relatório Eduardo Olímpio Machado 7 de setembro de 1851*. Disponível em: <http://ddsnnext.crl.edu/titles/169/search?terms=maranh%C3%A3o> Acesso em: 04 dez. 2024

C.R.L. Center for Research Libraries. *Relatório Eduardo Olímpio Machado 9 de julho de 1852*. Disponível em: <http://ddsnnext.crl.edu/titles/169/search?terms=maranh%C3%A3o> Acesso em: 04 dez. 2024

C.R.L. Center for Research Libraries. *Relatório Eduardo Olímpio Machado 1 de novembro de 1853*. Disponível em: <http://ddsnnext.crl.edu/titles/169/search?terms=maranh%C3%A3o> Acesso em: 04 dez. 2024

C.R.L. Center for Research Libraries. *Relatório Eduardo Olímpio Machado 3 de maio de 1854*. Disponível em: <http://ddsnnext.crl.edu/titles/169/search?terms=maranh%C3%A3o> Acesso em: 04 dez. 2024

C.R.L. Center for Research Libraries. *Relatório Eduardo Olímpio Machado 3 de maio de 1855*. Disponível em: <http://ddsnnext.crl.edu/titles/169/search?terms=maranh%C3%A3o> Acesso em: 04 dez. 2024

C.R.L. Center for Research Libraries. *Relatório Antonio Candido da Cruz Machado 9 de junho de 1856*. Disponível em: <http://ddsnnext.crl.edu/titles/169/search?terms=maranh%C3%A3o> Acesso em: 04 dez. 2024

C.R.L. Center for Research Libraries. *Relatório Antonio Candido da Cruz Machado 24 de fevereiro de 1857*. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/169/search?terms=maranh%C3%A3o> Acesso em: 04 dez. 2024

C.R.L. Center for Research Libraries. *Relatório Antonio Manoel de Campos Mello 27 de outubro de 1862*. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/169/search?terms=maranh%C3%A3o> Acesso em: 04 dez. 2024

O direito à moradia e o empresariamento urbano: os “dois lados da moeda” das políticas habitacionais brasileiras

Thaís Lopes Cortes
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Silene de Moraes Freire
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Resumo

Intentamos apreender as especificidades dos programas habitacionais historicamente implementados no Brasil, que são constituídos como as “duas faces” de uma mesma moeda. Para tanto, utilizamos a metodologia da pesquisa bibliográfica, documental e hemerográfica. Foi possível evidenciarmos que, se por um lado, as políticas habitacionais são responsáveis por garantir o direito à habitação para as classes subalternizadas, por outro lado, são instrumentais para fomentar o empresariamento urbano. Portanto, ao analisarmos a complexidade que envolve a política habitacional em nosso país, podemos averiguar que ela é constituída como uma moeda que possui dois lados, uma vez que o seu papel central está em salvaguardar a reprodução do capital, em detrimento do acesso ao direito à habitação, que ocupa um lugar secundário no âmbito das políticas públicas habitacionais, sobretudo em tempos de crise. Buscamos mediar com o contexto de perda dos direitos sociais e humanos.

Palavras-Chave: Direitos Humanos, Política Habitacional, Empresariamento Urbano.

Introdução

Os tempos recentes têm revelado cada vez mais a relevância da efetivação de políticas de habitação de interesse social, não só no Brasil, como em todos os países do globo. Parece indubitável a importância de que a política habitacional deve partir do princípio da garantia de um direito humano, conforme previsto inicialmente, ainda no ano de 1948, na Declaração Universal dos Direitos Humanos. No entanto, também não parece nos restar dúvidas de que esse direito, assim como todos os outros na ordem vigente foram capturados pela lógica do valor. Marx (1975, p. 29) nos revela a incompatibilidade dos direitos humanos com a ordem burguesa e nos esclarece que “o direito burguês (...) no fundo é, portanto, como todo direito, o direito da desigualdade”.

Isto posto, intentamos no presente artigo trazer reflexões sobre a trajetória do direito à habitação, representado pelas políticas de habitação de interesse social historicamente implementadas no Brasil. Para tanto, trabalhamos com a metodologia da pesquisa bibliográfica documental e hemerográfica, a fim de fazermos apontamentos, sobretudo sobre o período recente, que data da última década e meia. Neste interstício de tempo, assistimos desde a implementação do Programa Minha Casa Minha Vida, lançado em 2009, trazendo a política habitacional para o prosclênio das políticas sociais, até o seu

esfacelamento nos duros anos pandêmicos, ao retorno do novo Programa Minha Casa Minha Vida, no ano de 2024.

Ao ampliarmos o nosso horizonte analítico podemos constatar que a política habitacional historicamente implementada neste país de dimensões continentais pode ser comparada aos “*dois lados de uma mesma moeda*”, visto que a sua implementação visa atender interesses distintos. Por um lado, intenciona atender a uma demanda da população e um direito garantido constitucionalmente. Ao mesmo tempo, em que, por outro lado, funciona como um mecanismo fundamental para garantir a reprodução ampliada do capital, principalmente em contextos de crise estrutural do capital, como a vivenciada, desde o último terço do século passado. Assim, buscaremos descortinar os seus principais aspectos e características que se reproduzem ao longo dos séculos.

Breves considerações sobre a política habitacional brasileira

As primeiras medidas adotadas pelo Estado brasileiro no urbano remontam do século XVIII, em razão das precárias condições de moradia de uma ampla maioria da população aqui residente. Naquele contexto afloravam inúmeros surtos endêmicos, dentre os quais: cólera, varíola, tuberculose, dentre outras.

A intervenção estatal iniciada neste período se deu sustentada em teorias higienistas e eugênicas, ancoradas numa base ideológica do risco dos surtos endêmicos. Para tanto, a ação do Estado brasileiro baseava-se numa perspectiva policialesca. Não foram poucos os cortiços e as vilas que foram desocupados, demolidos e queimados, sobretudo, quando localizados na área central das cidades.

No entanto, a intervenção estatal tinha objetivos muito mais amplos do que a erradicação dos surtos endêmicos que àquela época vitimou a muitos. Paralelamente, o objetivo consistia em buscar uma modernização do espaço urbano brasileiro, de modo similar, ao que acontecia em países da Europa. Dizendo de outro, as primeiras intervenções urbanísticas buscavam garantir a renovação e a reorganização social do espaço urbano brasileiro. Data deste período, a realização de obras de ampliação de ruas e de avenidas, a criação de praças, bem como de obras de saneamento básico, dentre outras ações que visavam atrair o capital estrangeiro para o país, a partir do *status* de modernidade que se pretendia dar às cidades, conforme tão bem nos esclarece Bonduki (2011).

Ao ampliarmos os nossos horizontes de análise, concordamos com Maricato (2000), quando afirmou que tais obras correspondiam a uma *modernização excludente*, pois os investimentos urbanos se concentravam em áreas bem específicas da cidade, tais quais, na área central onde localizavam-se os comércios e os portos. E, em contrapartida, ocorria a exclusão das classes subalternizadas pelo capital da centralidade urbana, cujos sujeitos estavam sendo expulsos para áreas cada vez mais longínquas e afastadas dos serviços indispensáveis à vida na urbe.

Assim, a população empobrecida foi se realocando nas malhas e nas franjas das cidades e construindo as suas casas com os seus poucos ou com nenhum recurso. Muitas vezes, erguia a sua casa com a ajuda de parentes, amigos e vizinhos por meio da autoconstrução.

Pouco a pouco, foi sendo construída a sua sociabilidade e seus laços de vizinhança e de solidariedade.

Isto posto, ressaltamos que em seu primeiro século de existência, a intervenção estatal no espaço urbano conjugou “saneamento com embelezamento e segregação territorial”, conforme descreveu Maricato (2000, p. 29).

Durante o século XIX, a intervenção do Estado no urbano seguiu as mesmas características excludentes do século anterior. Nesta direção, não podemos deixar de mencionar um emblemático exemplo da intervenção do Estado no âmbito da organização socioespacial, ocorrida em 1808, com a chegada da Coroa Portuguesa ao Brasil. Tal acontecimento deu prosseguimento, em maior intensidade, a uma série de despejos e de remoções, quando as melhores casas foram desocupadas e os seus moradores expulsos para receber os membros da família real portuguesa. As casas tiveram as suas portas de entrada marcadas pelas letras P.R., leia-se Príncipe Regente. Ou melhor dizendo, na versão dos povos que tiveram as suas casas subtraídas para a realeza decadente, “prédio roubado” ou “ponha-se na rua”. A marcação de casas para remoções se iniciou neste período e vem se intensificando ao longo da história, como já demonstramos em estudos anteriores (CORTES, 2019 e CORTES, 2023).

Ao longo do século XX, marcado pelo tardio processo de industrialização e urbanização brasileiro, a questão habitacional e urbana foi aprofundada entre nós. Diversos foram os motivos para isso, como o êxodo rural, somado a industrialização dos baixos salários, responsáveis por fazer com que as cidades crescessem rápida e desordenadamente, sem que houvesse a intervenção estatal. Deste modo, as periferias e as favelas ampliaram-se de forma descomunal. Tão logo saímos do século dos cortiços, que estavam sendo paulatinamente eliminados do espaço urbano no século XIX, adentramos no século XX na era das favelas, como nos descreveu Chalhoub (1996) ao analisar este momento de nossa história.

Foi sob a pretensão da perspectiva da modernização socioespacial brasileira que todos os resquícios do nosso passado colonial e escravagista, que ainda pulsam insepultos entre nós, tentaram serem apagados do espaço urbano. Assim, a política higienista, baseada nas remoções permaneceram intocáveis, como também foram aprofundadas em nosso país, principalmente, na cidade do Rio de Janeiro, que naquele período, era a capital do Brasil.

Nessa direção, para não nos alongarmos, podemos citar as obras realizadas na cidade maravilha entre 1902-1906, que foram de tal monta que se tornaram conhecidas como a Reforma Pereira Passos, que compreendeu uma política altamente excludente, especialmente para os setores mais subalternizados pelo capital. Foi efetivada uma política amplamente reconhecida como a política do “bota abaixo”, porque um grande número de casas foram demolidas, após as remoções de seus moradores. Apesar de deletérias para o conjunto da sociedade, essas obras foram muitíssimo aclamada pela burguesia e pela mídia brasileira, uma vez que permitiram a revalorização do espaço urbano, sendo responsáveis ainda pela criação do mercado imobiliário rentista. Foi neste período que se iniciaram uma série de subsídios fiscais que foram ofertados a burguesia para a construção de casas para locação, que àquela época se tornou um negócio altamente lucrativo.

Foi ainda no século XX, no governo de Getúlio Vargas (1930-1945), que foram formuladas o que podemos considerar como as primeiras políticas sociais brasileiras, dentre elas, as políticas destinadas à habitação. Em 1933 foi criado o primeiro Instituto de Aposentadoria e Pensão, os IAPs, que inicialmente foi destinado aos trabalhadores marítimos e com o decorrer do tempo, ainda na década de 1930, os IAPs foram ampliados para outras categorias profissionais.

Em 1937, os IAPs passaram a ter uma nova atribuição, em função do Decreto 19.469/1937, que versava sobre a construção e o financiamento de moradias, através das denominadas Cartas Prediais. Tal fato se deu em virtude da enorme demanda por habitação em solo brasileiro. Contudo, como sabemos, os IAPs eram destinados apenas para os trabalhadores com carteira assinada e para algumas categorias profissionais. Tão logo, tratava-se de uma ação altamente restrita e também excludente, em função da especulação que perfazia a lógica das Cartas Prediais, em razão dos altos juros cobrados. Desde então, já é possível notarmos que a intervenção do Estado no âmbito das políticas habitacionais opera impreterivelmente pela lógica do valor. O objetivo dos IAPs era o de promover a capilarização dos seus recursos e não o de garantir o direito à habitação.

Não por acaso que neste ínterim de tempo, em que assistíamos a desruralização e o crescimento urbano, Oliveira (2003, p. 59) observa que

uma não insignificante porcentagem das residências das classes trabalhadoras foi construída pelos próprios proprietários, utilizando dias de folga, fins de semana e formas de cooperação como o “mutirão”. Ora, a habitação, bem resultante dessa operação, se produz por trabalho não pago, isto é, supertrabalho.

Notável, porém, é que, a criação da primeira política voltada à habitação no Brasil não foi resultado único e exclusivo da luta de classes em nosso país. Contudo, é também resultado da totalidade histórica do modo de produção capitalista, que em cenário internacional enfrentava a *crise de 1929*, conhecida como “*a grande depressão*”, que se somou ainda ao avanço dos ideários comunistas. À vista disso, o Estado brasileiro buscou promover um restrito acesso à habitação, a fim de angariar legitimidade política, além de beneficiar o capital, por meio da abertura do crédito imobiliário.

Nos anos de chumbo, que compreende a ditadura militar, em detrimento dos direitos políticos e civis, alguns direitos sociais foram efetivados. No que se refere ao direito à habitação, podemos destacar a criação da Fundação Casa Popular (FCP), do Banco Nacional de Habitação (BNH) e do Sistema Financeiro de Habitação (SFH). Tais organismos trabalhavam articulados a fim de garantir a promoção do crédito imobiliário, através dos recursos advindos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Há de se ressaltar que o período ditatorial foi marcado pela política do nacional desenvolvimentismo, por meio da qual buscava-se alavancar a economia através do setor da construção civil e do crédito imobiliário, por meio do acesso à habitação. À vista disso, reconhecemos que, mais uma vez, tratava-se de uma política excludente, destinada apenas aos trabalhadores formais. Notemos que, a política habitacional implementada desse período, apesar de vir acoplada como um avanço, na realidade, contribuiu para fomentar

ainda mais a especulação imobiliária. O que, por conseguinte, contribuiu para agudizar ainda mais as formas de acesso à habitação das classes subalternizadas pelo capital, que não se incluíam nas condicionalidades previstas naquela época.

Essa parcela da população que não recebia salários pré-estabelecidos foi se espalhando pelas cidades, em busca de terrenos mais acessíveis, muitos dos quais sem acesso aos serviços públicos infraestruturais básicos. Suas casas foram sendo construídas de modo precário e improvisado, segundo observou Maricato (2013). Ao analisar o BNH, Milton Santos (2009, p. 124) nos elucida que tal política contribuiu

para agravar a tendência ao espalhamento das cidades e para estimular a especulação imobiliária. A construção de um conjunto residencial, e a consecutiva dotação de infra-estruturas, valoriza os terrenos ao redor, estimulando os proprietários a uma espera especulativa. Produzem-se novos vazios urbanos, ao passo que a população necessitada de habitação, mas sem poder pagar pelo seu preço nas áreas mais equipadas, deve deslocar-se para mais longe, ampliando o processo de periferização.

Isto quer dizer que, parcela significativa da população continuava buscando alternativas extraoficiais para prover o seu acesso à habitação. O que, por sua vez, nos revela os limites dos direitos humanos numa sociedade que tem como essência o valor. Não obstante, a intervenção estatal baseava-se na financeirização dos recursos direcionados à política habitacional.

À lógica dos juros se somava a lógica da promoção da mercantilização da cidade, que se efetivou a partir de um conjunto de remoções, ou melhor dizendo, de expropriações, assim como nos séculos anteriores. A este exemplo, podemos citar a intervenção urbanística que criou o Conjunto Habitacional Vila Kennedy, na Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro, realizada pelo governador Carlos de Lacerda. Tal conjunto foi criado para reassentar mais de 5 mil núcleos familiares que haviam sido expropriados de suas casas, localizadas em áreas mais bem localizadas da cidade, sob o ponto de vista do valor, como Botafogo, na Vila do Pasmado; Maracanã, a comunidade do Esqueleto; Centro; Zona Leopoldina, na Praias de Ramos e de Maria Angu.

Ainda no século XX vivenciamos a criação de importantes marcos regulatórios, como na década de 1970, no âmbito do direito à habitação e ao urbano, com a elaboração da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU), que compôs o II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND). Outrossim, foi nesta mesma década em que foram criados inúmeros Planos Diretores, cujo objetivo era o de solucionar o crescimento desordenado das cidades brasileiras. Todavia, todas essas intervenções eram extremamente seletivas e excludentes, o que contribuiu para que as periferias crescessem mais do que as áreas centrais, segundo demonstra Maricato (2000).

A intervenção do Estado no urbano na chamada “década perdida”, vivenciada nos anos de 1980, continuou a se basear na ordenação socio territorial e na segregação das classes e das camadas subalternas. Não podemos nos esquecer que esse período representou traços profundos da crise estrutural, que teve como consequências a inflação, a recessão e o

desemprego. Assim sendo, não nos parece exagerado afirmar que a problemática habitacional se agudizou ainda mais.

Face a isso, a cidade “ilegal” crescia velozmente, por meio das invasões e das ocupações, que foram sendo toleradas por décadas, desde que não intervisse nos interesses do capital imobiliário. Caso contrário, a lei se aplicava, as remoções eram e continuam sendo efetivadas, sustentadas sob teorias sanitárias, higienistas ou de riscos socioambientais, como os tempos mais recentes nos demonstram.

Após longos 25 anos, foi ainda nos anos de 1980 que chegou ao fim e ao cabo, a ditadura militar. O que somado a ascensão dos movimentos sociais que lutavam pelo direito à habitação e à cidade fez emergir no país uma nova política urbana, sob a responsabilidade da Caixa Econômica Federal.

Não obstante, a garantia do direito à habitação expresso na Constituição Federal de 1988 já emergiu no contexto do neoliberalismo, que representa um enorme entrave para a efetividade das políticas públicas, que são consideradas como excessos, que devem ser evitados. Neste sentido, muitos são os limites para a efetivação do direito à habitação enquanto um direito social e humano, conforme já demonstramos em estudos anteriores (FREIRE, 2013; FREIRE, 2014).

Nos anos que se seguiram, podemos brevemente registrar que no Governo de Fernando Henrique Cardoso foram implementadas as seguintes políticas voltadas à habitação: Programa Habitar Brasil (BID), Projeto Moradia, Programa de Arrendamento Residencial (PAR), Programa Social de Habitação (PSH). Esses programas funcionavam de maneira descentralizada, sob a operacionalização dos estados e dos municípios, com o financiamento derivado do Sistema Financeiro Imobiliário, pautado no modelo hipotecário, similar ao implementado nos Estados Unidos, no contexto da crise de 1929 (ROLNIK, 2015). Desta feita, tais programas beneficiaram apenas uma parcela restrita da população brasileira.

Neste período, ocorreu ainda um massivo investimento de capitais externos e internos que impulsionaram parcerias público-privadas com o objetivo da realização de obras de infraestrutura e de sistemas corporativos, como para a criação de *shoppings centers*, criados com o financiamento do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social). Tais investimentos foram de extrema relevância para a inserção do Brasil sob a égide do processo de empresariamento urbano, que fora uma das muitas exigências tirânicas dos organismos internacionais no novo contexto de acumulação, amplamente reconhecido como a mundialização do capital.

Convém tornar compreensível que muitos desses novos empreendimentos imobiliários foram extremamente deletérios para as classes subalternizadas pelo capital, ao passo que foram edificados sob massivos processos de remoções¹, ou melhor dizendo, de expropriações, tais quais já mais bem discutidas por nós em estudos anteriores (Cortes, 2023). Como consequência, contribuiu ainda para um aumento sem precedentes da elevação dos custos relativos ao acesso à moradia em nosso país, o que decorreu do vertiginoso aumento da especulação imobiliária.

¹ Para aprofundamento, consultar: Fontes (2012).

No início deste século XXI, o Brasil teve uma grande inflexão no governo de Fernando Henrique Cardoso, em função da inclusão do direito social e fundamental à moradia explícito no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, a partir da Emenda Constitucional nº 26/2000, donde lê-se que:

Art. 6: *São direitos sociais* a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, *a moradia*, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição².

Em sequência, no ano de 2001, foi aprovado o Estatuto da Cidade, por meio da Lei nº 10.257/2001, cujo objetivo foi o de regulamentar os artigos nº 182 e nº 183 da Constituição Federal de 1988, através da instituição de instrumentos jurídicos normativos e urbanísticos. Trata-se de conquistas notórias. Contudo, que não se transpuseram à prática, pois, apesar da suposta busca da garantia do direito social à habitação e à cidade, todos esses avanços tratavam-se de ações excludentes, sustentadas na “caça apaixonada pelo valor”, razão de ser dessa ordem.

À vista disso, a intervenção do Estado no urbano continuou a se pautar nos processos historicamente implementados, vislumbrados nas remoções e na espacialização das classes sociais em espaços bem específicos da cidade, garantindo as bases elementares para a implantação do tardio processo de administração urbana pautada no seu empresariamento, tal qual analisado por Harvey (1996). Onde é válido ressaltar ainda que tais ações foram fundamentais para a acumulação capitalista, por meio do sistema de crédito imobiliário e do setor da construção civil, bem como pela expropriação do fundo público destinado ao grande capital, vide as grandes incorporadoras e construtoras.

O passado no presente: a política habitacional na última década e meia

Um dos grandes saltos da política habitacional brasileira se deu em 2009, com o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, responsável por criar o Ministério das Cidades, em 2003 e o Plano Nacional de Habitação de Interesse Social. Todavia, chama a atenção o Programa Habitacional Minha Casa, Minha Vida, que pela primeira vez na história desse país construiu casas destinadas as classes mais subalternas. No entanto, não podemos ser ingênuos em relação a este emblemático programa, que tinha interesses muito mais amplos do que a garantia do direito à habitação.

Segundo observou Rolnik (2015), o MCMV foi implementado em razão de um pacto com o setor financeiro, a fim de dirimir a crise imobiliária vivenciada nos Estados Unidos da América, com a bolha especulativa, que já atingia o Brasil e iria onerar as empresas de construção civil e o mercado imobiliário. Portanto, tratou-se de um pacto para salvaguardar os interesses do capital, que posteriormente se tornou uma das maiores políticas de habitação brasileira.

² Brasil (1988, s/p, com grifos nossos).

Apesar disso, trata-se ainda de uma política que tem muitas ressalvas uma vez que o seu acesso, ainda que ampliado para mais camadas sociais, se dava sustentado na linha do crédito habitacional, tendo os contemplados que arcar com o pagamento e com os juros, em condições diferenciadas, de acordo com a sua renda mensal. Isto é, o MCMV conjugou os interesses do mercado com uma demanda histórica da população brasileira. Mas, prioritariamente atuou na perspectiva da garantia das proposições do capital financeiro, baseado no capital fictício e no crédito.

Além disso, foi criado também o Programa de Aceleração de Crescimento (PAC) destinado às intervenções urbanas em assentamentos precários. O PAC foi responsável pela pavimentação de ruas, pelo tratamento de esgoto e de água, pela construção de calçadas, pelo provimento de iluminação pública e pela sinalização de trânsito.

Essas intervenções urbanas foram responsáveis por mudanças significativas na ordenação socioterritorial brasileira e por aprofundar problemas crônicos entre nós, como a especulação imobiliária, oriunda do *boom* imobiliário do início do século XXI. Nesse sentido, concordamos com Maricato (2020, p. 81), que ao analisar o histórico das políticas habitacionais brasileiras afirmou que “esses indícios apenas confirmam a irresistível tendência histórica do Estado brasileiro promover a concentração da renda”. Isto é, a intervenção estatal busca impreterivelmente favorecer diferentes frações da burguesia e não garantir melhores condições de moradia e de existência para as classes subalternizadas.

Não sem razão, tais programas foram implementados no contexto da preparação das cidades brasileiras para sediar³ a Copa do Mundo, em 2014 e as Olimpíadas, em 2016. À vista disso, muitas favelas foram extirpadas, quando localizadas nas imediações dos ginásios, dos estádios e dos hotéis. Por meio do PAC buscava-se esconder a pobreza real que assola as cidades brasileiras, marcadas por múltiplas expressões da “questão social”, para mostrar apenas o que desejavam deixar à vista, as belezas encantadoras do Brasil e as obras faraônicas e modernas que foram construídas sob os escombros, a dor e a tragédia alheia. Isto é, sob as remoções.

Com isso, é possível notarmos que a intervenção do Estado no urbano impreterivelmente continua a se pautar na lógica da espacialização das classes sociais. À vista disso, o acesso à habitação se tornou cada vez mais um horizonte distante para muitos, especialmente para os trabalhadores informais, que ganham a vida vendendo produtos no trem ou nos sinais de trânsito, por exemplo.

No entanto, apesar de todas as críticas ao MCMV, não podemos desmerecer a sua importância, pois foi responsável por garantir o acesso à moradia a milhões de brasileiros. E principalmente, quando consideramos os anos que se seguiram, que foram ainda mais dramáticos sob o ponto de vista da garantia do direito à habitação, haja vista que em 2016 vivenciamos um golpe midiático e parlamentar que destituiu Dilma Rousseff da presidência do país. Com isso, o seu vice, Michel Temer, assumiu a presidência do país. A sua política de

³ Para aprofundamento sobre os impactos dos jogos olímpicos e a sua estreita relação com o MCMV e com o PAC, consultar: ROLNIK. Raquel. *Megaeventos: direito à moradia em cidades à venda*. In: *Brasil em jogo: o que fica da copa e das olimpíadas?* JENNING, Andrew; ROLNIK, Raquel; LASSANCE, Antonio et. al. Boitempo. São Paulo. 2014.

governo pôs fim às políticas conciliatórias e instaurou uma agenda regressiva, descrita como uma avalanche ultraneoliberal por Freire e Cortes, 2020. As autoras citadas afirmam que passamos a vivenciar um quadro de recuo civilizatório expresso na maior redução da intervenção do Estado na garantia dos direitos sociais, circunscritos no âmbito dos direitos humanos, dentre eles, o direito à habitação. Portanto, tal agenda incidiu diretamente na política habitacional, expressa no MCMV.

Nesse sentido, podemos citar o recuo orçamentário efetivado por Temer, que foi responsável pela suspensão das contratações para a construção das casas da Faixa 1⁴ do MCMV, destinado aos núcleos familiares com renda inferior a R\$ 1.800,00, onde encontra-se a maior demanda por habitação de interesse social. Outro ataque ao direito à habitação foi a redução orçamentária para a categoria “Entidades” do MCMV, que era responsável pela autoconstrução de habitações realizadas por movimentos sociais. No ano de 2017, apenas 13,5% da meta estabelecida⁵ para a construção de moradias foi cumprida. Já em 2018⁶, o orçamento do MCMV foi o menor, desde a sua implementação em 2009, o que dificultou ainda mais o acesso ao direito à moradia.

Em 2019 assumiu a presidência do país Jair Messias Bolsonaro, um dos governos mais nefastos já vivenciados desde a redemocratização. Não foram poucos os ataques ao direito à habitação e à cidade. Em seus primeiros dias de governo instituiu a Medida Provisória 870/2019, responsável por extinguir inúmeros Ministérios, sob a justificativa da redução orçamentária, dentre os quais, foram excluídos o Ministério das Cidades e o Ministério da Integração Nacional. Esses Ministérios foram integrados por meio da criação do Ministério do Desenvolvimento Regional⁷, que se tornou responsável pela coordenação do MCMV.

Já era de se imaginar que o orçamento destinado ao programa MCMV no ano de 2019 iria declinar, sendo de R\$ 4,6 bilhões. Em 2020, o corte foi ainda maior, sendo o recurso de R\$ 2,7 bilhões. Para termos dimensão do recuo orçamentário, basta explicitarmos que a média anual de recursos destinados ao programa durante os anos de 2009 a 2018 era de R\$ 11,3 bilhões.

Não bastasse o desgoverno no qual nos encontrávamos, foi ainda neste período que emergiu a maior pandemia dos últimos tempos, a *Covid-19*, que teve como *slogan* para a contenção do vírus *Sars-Cov-19* a imposição do “*fique em casa*” e do “*lave as mãos*”. Mas, contraditoriamente o país parecia nadar à contramare das recomendações dos organismos internacionais de saúde. Neste cenário, houve um desfinanciamento abissal dos recursos

⁴ REDE BRASIL ATUAL. *Com governo Temer, moradia volta ser ‘coisa pra quem tem dinheiro’*. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2016/12/com-governo-temer-moradia-volta-ser-ativo-financeiro-887/>. Acesso em: 04. out. 2021.

⁵ GADELHA, Igor; ALVES, Murilo. *Governo cumpre só 13,5% da meta do Minha Casa para mais pobres*. Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral/governo-cumpe-so-13-5-da-meta-do-minha-casa-para-mais-pobres,70002149698>. Acesso em: 04. out. 2021.

⁶ SIMÃO, Edna. *‘Minha Casa’ tem menor verba desde 2009*. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2018/09/10/minha-casa-tem-menor-verba-desde-2009.ghtml>. Acesso em: 02. out. 2021.

⁷ CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Medida provisória prevê 22 ministros no governo Bolsonaro*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/550465-medida-provisoria-preve-22-ministros-no-governo-bolsonaro/>. Acesso em: 01. out. 2021.

destinados à política de habitação, que coadunam para uma série de violação aos direitos humanos, dentre os quais podemos citar o aumento do número de remoções e de despejos⁸, além do esfacelamento do MCMV.

No ano de 2020, o orçamento do MCMV teve uma redução orçamentária de aproximadamente 50% em relação ao ano de 2019, conforme já demonstramos. Não bastasse isso, no ano de 2021, Jair Bolsonaro extinguiu o MCMV e em sequência criou o Programa Habitacional Casa Verde e Amarela. No primeiro ano de existência do programa, a redução orçamentária foi de 98,2%, excluindo parte sistemática da população que mais necessita dos subsídios públicos para o acesso à moradia.

Em consequência, a essa parte da população restou o ocaso, ou seja, a regularização fundiária e obras de melhorias habitacionais. Vale ressaltar que muitas das quais são irrealizáveis, dado as condições dos terrenos em razão de proximidade de áreas geomorfologicamente inadequada para a moradia de seres humanos, como beira de rios, encostas e áreas alagáveis.

Os ataques ao direito à habitação não pararam por aí. No ano de 2022⁹, o Programa contou com um orçamento de apenas R\$ 1,2 bilhão de reais. Já para o ano de 2023¹⁰, o governo Bolsonaro propôs que o orçamento saísse da casa do bilhão para cerca de R\$ 34,1 milhões de reais, segundo a proposta enviada para o Congresso Nacional. À vista disso dá para termos dimensão de como o direito fundamental e humano à habitação foi negado nesse período nefasto da nossa história, o que contribuiu para agravar ainda mais a dramática situação habitacional dos brasileiros.

Em 1º de janeiro de 2023 terminou este período deplorável do governo Bolsonaro e ocorreu o retorno do governo de Lula, no seu terceiro mandato, após eleições democráticas. Em 14 de fevereiro de 2023, o governo Lula anunciou o retorno do programa MCMV, ampliando as categorias e a faixas. A principal mudança consistiu no retorno da Faixa 1 do programa que havia sido extinguida. Além disso, foi ampliado o valor da renda bruta desta faixa, que anteriormente correspondia até R\$ 1.800,00 e passou a ser de até R\$ 2.640,00. Segundo a proposta governamental, a meta é que até 50% dos financiamentos sejam destinados à Faixa 1, porque se trata do público que mais precisa dos subsídios fiscais para ter acesso à moradia. Vale ressaltar que o subsídio ofertado a Faixa 1 varia de 85% a 95%, segundo o Ministério das Cidades¹¹.

⁸ Os despejos e as remoções cresceram cerca de 310% no período pandêmico, sendo mais notório nos estados do Rio de Janeiro, de São Paul, do Amazonas, do Paraná e de Pernambuco, Para mais, consultar: DESPEJO ZERO. *Dados atualizados dos despejos no Brasil*. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1CIZjXacbUDgMqSaidkIps0ba9BF9q8Ju/view>. Acesso em: 01. out. 2021.

⁹ BARONE, Isabelle. Casa Verde e Amarela terá pouco mais de R\$ 1 bilhão em 2022, segundo relatório. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/economia/breves/casa-verde-e-amarela-1-bilhao-2022-orcamento/>. Acesso em: 27. jul. 2024.

¹⁰ Tal proposta não foi levada a cabo, pois Bolsonaro perdeu as eleições e posteriormente o programa foi extinto. CARTA CAPITAL. 95% da verba para o Casa Verde e Amarela. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/cartaexpressa/orcamento-de-2023-preve-reducao-de-95-da-verba-para-o-casa-verde-e-amarela/>. Acesso em: 27. jul. 2024.

¹¹ MINISTÉRIO DAS CIDADES. Programa Minha Casa, Minha Vida. Disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/assuntos/materias/programa-minha-casa-minha-vida>. Acesso em 28. jul. 2024.

No entanto, se engana quem pensa que o governo Lula retornou com o Programa Minha Casa, Minha Vida apenas por considerar que se trata de uma demanda social da população e para garantir um direito humano fundamental. Os nexos com o capital de pronto se revelaram. Fato é que o governo restringiu a compra de imóveis usados, limitando o financiamento de casas nessas condições, sobretudo para famílias da Faixa 3¹², que recebem entre R\$ 4.400,00 a R\$ 8.000,00.

Vivemos em um país no qual *“há tanta casa sem gente e tanta gente sem casa”*. Dados recentes revelam que há 11 milhões de imóveis vazios, ao mesmo tempo em que há 6 milhões de pessoas sem casas. No entanto, a ocupação de imóveis que já se encontram construídos e sem função social não parece funcional ao governo, mesmo que os novos moradores paguem para usufruir dessas moradias. E isso decorre, porque a política habitacional vem sendo estrategicamente utilizada para movimentar a economia brasileira, servindo como uma mola propulsora para a acumulação de capitais e para movimentar o capital sobreacumulado, que se encontrava ocioso, isto é, sem ter um fim lucrativo, segundo Harvey (2014).

Por tudo o que foi exposto até aqui, entendemos que as políticas habitacionais desenvolvidas na última década e meia no Brasil não têm interesses inofensivos. Ao contrário, o passado segue vivo no presente, uma vez que as políticas habitacionais continuam possuindo *“os dois lados de uma mesma moeda”*, pois, se, por um lado, são capazes de garantir o acesso à habitação, por outro lado, são fundamentais para atuar sob a perspectiva da organização socioespacial para fomentar o processo de empresariamento urbano. E mais, são responsáveis ainda por garantir as condições favoráveis para a reprodução ampliada do capital. Portanto, trata-se de um campo de muitas tensões, que evidenciam a face bárbara e destrutiva do capital no curso de sua própria crise, quando as políticas se encontram cada vez mais à mercê das predileções do capital financeiro e globalizado (MÉSZÁROS, 2009; NETTO, 2013). E com isso, à população fica muitas vezes entregue à própria sorte, como no período pandêmico, já citado.

A Política de Habitação Brasileira: entre o direito humano e o empresariamento urbano

O tema da problemática habitacional enquanto um direito humano não é recente entre nós. Há quase 76 anos estava sendo instituída a Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas (ONU), em 1948, que assegura em seu artigo XXV, parágrafo 1º que:

Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários, e tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na viuvez, na velhice ou noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade.

¹² BARCELLOS, Thaís. Minha Casa, Minha Vida: governo Lula vai propor trava para financiamentos de imóveis usados. Disponível em: <https://extra.globo.com/economia/noticia/2024/07/minha-casa-minha-vida-governo-lula-vai-propor-trava-para-financiamentos-de-imoveis-usados.ghtml>. Acesso em 28. jul. 2024.

O país é ainda signatário de outros pactos elaborados pela ONU, que garantem à habitação enquanto um direito humano e social, como, o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, de 1992 e o Pacto Internacional sobre Direitos Humanos Sociais e Culturais, de 1992, cujo artigo 11 explicita que, os Estados Parte do pacto reconhecem que todos os seres humanos têm direito à moradia adequada.

No entanto, essa não é a realidade brasileira, pois ao ampliarmos os nossos horizontes de análise podemos constatar que o país tem um *déficit* habitacional aproximado de 5.879 milhões de moradias, das quais: 5.044 milhões, na área urbana e 832 mil, na área rural, segundo os estudos mais recentes realizados pela Fundação João Pinheiro, no ano de 2019 (FJP, 2019).

Há de se ressaltar ainda que, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o conceito de *déficit* habitacional não se relaciona apenas a falta de moradia, mas se relaciona também às moradias em condições precárias e inadequadas, que totalizam cerca de 1.482 milhões de imóveis. Desses, 1.358 milhões são casas coabitadas, isto é, na qual residem mais de um núcleo familiar, em espaços pequenos e sem ventilação, *quicá* que sejam providos de serviços de água, luz e esgoto, que são necessárias as condições dignas de habitação.

Isso quer dizer que, apesar de o Brasil ser signatário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, é possível notarmos que o direito à habitação continua sendo ofertado de forma restrita, enquanto um dos bens de consumos mais caros e inacessíveis, segundo já observou Rolnik (2015).

Os tempos recentes de aprofundamento da própria crise do capital tornaram ainda mais explícitas a incompatibilidade entre a ordem vigente e o direito humano e social à habitação. Tal fato se demonstra nas expropriações e remoções, contrariando as recomendações da Organização das Nações Unidas, sobre o período pandêmico. Além disso, se revela também com o agravamento do recuo orçamentário da política de habitação de interesse social.

Os dados demonstram que a política habitacional de interesse social implementada no Brasil não atua em conformidade com a perspectiva da garantia do direito à habitação e às condições de habitabilidade, conforme a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Constituição Federal de 1988. Ao contrário, a política habitacional se encontra à mercê de políticas de governos, passíveis de serem extirpadas a bel prazer dos governantes, como o fez Bolsonaro ao extinguir o Programa Minha Casa, Minha Vida. Outrossim, a política habitacional se encontra inexoravelmente ligada aos interesses do capital, sendo a sua porta de entrada o crédito imobiliário, os consequentes juros e a promoção da financeirização em escala crescente.

Conforme foi possível brevemente resgatar, não foram poucas as políticas, os programas e os projetos voltados à habitação implementados em nosso país nos últimos séculos. Ao analisar as legislações brasileiras, Maricato (2000, p. 124) afirma:

Um abundante aparato regulatório normatiza a produção do espaço urbano no Brasil – rigorosas leis de zoneamento, exigente legislação de parcelamento do solo, detalhados

códigos de edificações são formulados por corporações profissionais que desconsideram a condição de ilegalidade que vive grande parte da população urbana brasileira em relação à moradia e à ocupação da terra, demonstrando que a exclusão social passa pela lógica da aplicação discriminatória da lei.

Isto posto, compreendemos que as leis vêm sendo utilizadas para garantir a reprodução capitalista. E assim, sistematicamente, o direito à moradia vem sendo negado reiteradamente, pois esta sociedade se sustenta na inúmera produção de mercadorias, como já observado por Marx (2013), sendo a casa, apenas mais uma dessas mercadorias, cujo valor de troca se sobrepõe ao seu valor de uso. Desta forma, o direito humano à moradia vai sendo substituído pelas necessidades da acumulação de capitais, quaisquer que sejam os preços a se pagar por isso.

Ao analisarmos o transcurso da história das políticas de habitação de interesse social, podemos observar que houve a sua captura pelo capital, uma vez que desde a sua gênese com os Institutos de Aposentadoria e Pensão (IAPs), a sua implementação tem se dado pela lógica do mercado e do crédito imobiliário. O que demonstra ainda outras características desta política, que se constituem no fato de serem altamente excludentes e seletivas.

Não obstante, as políticas habitacionais vêm atuando ainda sob a lógica da organização socioespacial, com o objetivo de promover a revalorização fundiária e a consequente especulação imobiliária. Ainda na década de 1990 um importante historiador brasileiro já havia nos alertado sobre a relação entre a ação estatal no espaço urbano e os interesses do mercado. Nos afirma Chalhoub (1996, p. 52):

o discurso dos higienistas contra as habitações coletivas interessou sobremaneira a grupos empresariais atentos as oportunidades de investimentos abertas com a expansão e as transformações da malha urbana (...). Haveria no processo um enorme potencial para a especulação na construção de moradias e no provimento da infra-estrutura indispensável à ocupação de novas áreas. A preciosa Ciência dos higienistas parecia legitimar as pretensões dos empresários ao insistir na necessidade de uma terapia radical no centro da cidade, e ao enfatizar sempre que a destruição das moradias consideradas insalubres e a diminuição da aglomeração de pessoas naquela área eram os dois motes essenciais de tal terapia.

Várias décadas se passaram, mas podemos observar que os objetivos estatais por meio da intervenção na problemática habitação permanecem intocáveis. Prioritariamente o que se almeja é a organização socioespacial e a espacialização dos pobres em espaços bem específicos da cidade: longe dos centros urbanos, em conjuntos habitacionais que podem ser caracterizados, segundo Maricato (2019, p. 85) “como verdadeiros depósitos de gente ou de força de trabalho barata”.

Portanto, a política habitacional sempre esteve destinada a atender interesses ambíguos, os quais buscamos apresentar os seus “dois lados da moeda”, uma vez que, trata-se da suposta garantia do direito social à habitação, ao mesmo tempo em que é destinada a atender as necessidades do padrão de acumulação capitalista. Onde assume a proeminência a gestão urbana baseada no empresariamento urbano, neste início do século XXI. Nesses últimos anos tem se tornado cada vez mais evidente que a produção e o

consumo do espaço urbano se tornaram mecanismos fundamentais para a absorção e para a atuação do capital sobreacumulado, como buscamos evidenciar.

Assim sendo, neste atual contexto da nossa história, o espaço urbano e consequentemente, as políticas habitacionais assumem maior centralidade no processo de reprodução do capital, segundo Harvey (2014). No entanto, a sustentação das taxas de lucro do capital tem consequências que

frequentemente tem se mostrado extremamente irracionais. Enquanto há uma escassez crônica de moradias financeiramente acessíveis em quase toda grande cidade, suas *skylines* são emporcalhadas com condomínios vazios para os ultra-ricos, cujos principais interesses são especular valores imobiliários ao invés de promover o bem-estar (HARVEY, 2021, S/P).

Isto posto, identificamos que o objetivo fulcral das políticas habitacionais e urbanas se constituem em fomentar o surgimento de grandes empreendimentos imobiliários para transformar as cidades promovendo o seu empresariamento e a sua venda. São emblemáticos exemplos, neste sentido, como: o BNDES, o PAC e o MCMV. Em contrapartida, houve um aumento exponencial da valorização e da especulação imobiliária, tornando-a inacessível para parcela significativa da população brasileira. Por isso tudo, intentamos desvendar que se trata de “dois lados da moeda”, que atendem interesses opostos e conflitantes, que demonstram limites efetivos para a realização do direito à moradia enquanto um direito humano.

Conclusão

O presente artigo objetivou elucidar que o acesso à moradia se constitui em um direito humano, que é social e universal, em consonância com diversos marcos regulatórios, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, na qual consta no artigo 30 que “nada poderá suprimir nenhum dos direitos presentes na Declaração” (ONU, 1948, s/p).

Contudo, ao nos determos na realidade, foi possível elucidarmos que, expressivos são os marcos civilizatórios que versam sobre o direito à moradia. No entanto, os seus valores são apenas simbólicos, porque pouco ou quase nada se transpôs à prática, uma vez que os direitos humanos são inconciliáveis com a ordem vociferante do capital.

Historicamente, programas, projetos e políticas que versam sobre o acesso à habitação - desde antes da habitação ser considerada como um direito -, buscam impreterivelmente garantir a organização socioespacial e a mercantilização da cidade. Isto é, as bases em que se sustentam a intervenção do Estado no urbano parecem intocáveis, desde a sua gênese no século XVIII, até atualmente no século XXI, quando a lógica da administração urbana passou a ser o empresariamento urbano, que vem se consolidando a cada dia mais. Assim, podemos assimilar que os cortiços foram substituídos pelas periferias urbanas, que crescem na mesma proporção em que cresce as disparidades sociais sob a égide do capital financeiro.

No tempo presente, os traços persistentes das políticas habitacionais se aprofundaram, uma vez que estão cada vez mais excludentes, seletivas e financeirizadas. Em contrapartida, o orçamento destinado a grandes empreendimentos cresce cada vez mais, em nome dos

interesses do capital fetiche. Nisso, se expressa os “dois lados da moeda” das políticas habitacionais brasileiras, cujo objetivo, não sejamos inocentes, transcendem a garantia do direito à habitação, mas se constitui em ser uma ferramenta instrumental para a reprodução do capital.

A luta pelo direito à moradia tem se tornado cada vez mais urgente e necessária. Não podemos nos esquecer, como tão bem nos lembrou José Paulo Netto (2009, p. 9) que “hoje, os direitos humanos são uma face dos direitos sociais”. Portanto, a defesa dos direitos humanos deve estar em consonância com a defesa do direito social à habitação.

Referências:

BONDUKI, Nabil. *Origens da Habitação Social no Brasil*: arquitetura moderna, lei do inquilinato e difusão da casa própria. 5. ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2011.

CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril*: cortiços e epidemias na Corte Imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CORTES, Thaís Lopes. *O Passado no Presente*: contributos para a análise da complexidade do “Morar Feliz” em Campos dos Goytacazes/RJ. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 2019.

CORTES, Thaís Lopes. A instrumentalidade do Programa Habitacional “Morar Feliz” no processo de empresariamento urbano de Campos dos Goytacazes/RJ no início do séc XXI. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 2023.

FREIRE, Silene de Moraes. Direitos Humanos no Brasil: ilusão jurídica ou possibilidade histórica?. In: FORTI, Valéria e BRITES, Cristina Maria. *Direitos Humanos e Serviço Social: polêmicas, debates e embates*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013. 151-170.

FREIRE, Silene de Moraes. O ‘Leviatã Benevolente’ na Cultura Política Brasileira: aportes para compreensão dos limites democráticos persistentes. IN: FREIRE, Silene de Moraes et all (Orgs.). *Reflexões em Tempos de crise*. Maceió, EDUFAL, 2014.

FREIRE, Silene de Moraes; CORTES, Thaís Lopes. Políticas de combate à pobreza e avalanche ultraneoliberal: aportes para reflexão. In: BRAVO, Maria Inês; MATOS, Maurílio de; FREIRE, Silene. (ORGs.). *Políticas Sociais e Ultraneoliberalismo*. Navegando. Uberlândia, 2020. Disponível em: <https://www.editoranavegando.com/livro-pol%C3%ADticas-sociais-e-ultraneol>. Acesso em: dez. 2020.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. *Déficit habitacional no Brasil*. Disponível em: <http://novosite.fjp.mg.gov.br/deficit-habitacional-no-brasil/>. Acesso em: maio. 2021.

HARVEY, David. *A Crise da Urbanização Planetária*. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2015/01/10/david-harvey-a-crise-da-urbanizacao-planetaria/>. Acesso em: 20. set. 2021.

HARVEY, David. Do gerenciamento urbano ao empresariamento: a transformação da administração urbana no capitalismo tardio. In: *Espaço & Debates*, nº: 30, p. 48-64. São Paulo, 1996.

HARVEY, David. *O Novo Imperialismo*. 8. ed. São Paulo. Edições Loyola. 2014.

MARICATO, Ermínia. As Ideias Fora do Lugar e o Lugar Fora das Ideias: planejamento urbano no Brasil. In: ARANTES, Otília. *Desmanchando Consensos*. Petrópolis. Vozes, 2000.

MARICATO, Ermínia. É a Questão Urbana, Estúpido! In: HARVEY, David; MARICATO, Ermínia; et. al (ORGs.). *Cidades rebeldes*. São Paulo, Boitempo, 2013.

MARICATO, Ermínia. “Metrópole, Legislação e desigualdade”. *Estudos Avançados*, São Paulo, v.17, n.48, 2003.

MARICATO, Ermínia. *O impasse da política urbana no Brasil*. 4ª reimp. Editora Vozes. Petrópolis, 2020.

MARICATO, Ermínia. *Para entender a crise urbana*. 1ª ed. 5ª reimp. Editora Expressão Popular. São Paulo, 2019.

MARX, Karl. *O Capital: Crítica da economia política*. Livro I: O processo de produção do capital. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

NETTO, José Paulo. Democracia e direitos humanos na América Latina. In: FREIRE, Silene. (Org.). *Direitos Humanos e questão social na América Latina*. Rio de Janeiro: Gramma. 2009.

NETTO, José Paulo. Uma face contemporânea da barbárie. In: *Revista Novos Rumos*, v. 50, n. 1, 2013.

OLIVEIRA, Francisco de. *Crítica à razão dualista/O ornitorrinco*. 2ª ed. São Paulo, Boitempo, 2003.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948*. In: Fundo das Nações Unidas para a Infância. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 12 dez. 2021.

ROLNIK, Raquel. *Guerra dos Lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças*. São Paulo: Boitempo, 2015.

SANTOS, Milton. *A Urbanização Brasileira*. 5. ed., 2. Reimp. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

A hiperpersonalização das marcas esportivas no mercado feminino: um estudo de caso da Nike

Tatiana Cioni Couto¹

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Resumo

As empresas estão tentando adotar estratégias de marketing que consigam engajar e atrair os clientes de modo a converter em vendas mais rapidamente. Uma das ações é a chamada hiperpersonalização, a criação de um conteúdo altamente personalizável gerado por dados. Neste artigo, iremos abordar os conceitos de cultura da convergência (JENKINS, 2009), hiperpersonalização (TOLEDO; SÁ; LEON, 2003) e dataficação (LEMOS, 2021) para observar como a Nike utiliza da Big Data para criar ações de engajamento com as corredoras. Entendemos que a Nike se baseia em narrativas hiperpersonalizadas para integrar estratégias de marketing segmentadas para as mulheres.

Palavras-chave: convergência; hiperpersonalização; mulheres.

Introdução

Durante séculos, a prática de esportes intensos ou considerados violentos eram proibidos para mulheres, como o futebol e as lutas (GOELLNER, 2016). Somente em 1990, começa a participação feminina nos Jogos Olímpicos, aponta Goellner (2016). A igualdade de gênero é incluída em pleno século XX pelo Comitê Olímpico do Brasil, em documento oficial (ONU MULHERES E COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL, 2022).

Na corrida, a prática esportiva permanece proibida até o século XIX. O veto era baseado em leis ou normas preestabelecidas sobre a participação feminina em esportes intensos. Representações da corrida ao longo dos séculos e nas narrativas mitológicas acabam reverberando a corrida como um esporte masculino. Couto (2023) percebe que a prática da corrida na época mitológica se apoia no homem, que seria a figura viril, guerreira e máscula.

A história da primeira Maratona que teria ocorrido 490 a.C (Antes de Cristo) mistura uma guerra com disputa de uma área na Grécia com a figura do corredor mensageiro. A Batalha de Maratona ocorre entre o exército Persa e dos Atenienses na cidade de Maratona, capital de Ática. Desta Batalha surgem duas corridas: a primeira corrida do mensageiro Pheidippides ocorre para pedir apoio e reforço de soldados em Esparta (COUTO, 2023).

A segunda corrida de Pheidippides foi para avisar o vitorioso da Batalha, quando Pheidippides então percorre 42 km para entregar a mensagem da vitória para os Atenienses. O formato da corrida mitológica acaba dando versão ao formato nos Jogos Olímpicos da Grécia (COUTO, 2023).

¹ Jornalista, professora do Departamento de Relações Públicas da Faculdade de Comunicação Social da UERJ. Atualmente realiza estágio pós-doutoral no PPGCOM UERJ sob orientação do professor Dr. Ricardo Ferreira Freitas. Contato: tatianaccouto@hotmail.com

A corrida é configurada como meio de comunicação em 1040 d.C (depois de Cristo) quando o homem era um mensageiro. Couto (2023) conta que Gregos e Romanos levavam cartas correndo em distâncias de 100 à 237 quilômetros.

A partir da Revolução Industrial com a melhoria nas estradas e a criação de transportes, a figura do corredor mensageiro deixa de ser necessária. Começam a ser criadas competições de corridas, em que somente homens participavam e as mulheres eram somente espectadoras, revela Couto (2023).

A reverberação que a corrida é um espaço exclusivo masculino ganha mais contorno com a proibição das mulheres de correr até o século XIX (COUTO, 2023). Couto (2023) aponta que o veto a participação feminina em corridas ocorre nos Estados Unidos, mas não no Brasil quando ocorre em 1979 a Maratona do Rio de Janeiro. Nesta época a maratonista Eleonora Mendonça traz através de sua empresa a Printer a organização da prova de 42 km em plena ditadura. Mas o feito de Eleonora não ganha o devido reconhecimento pelo governo em reportagens oficiais, ressalta Couto (2023).

Couto (2023) demonstra reportagens antigas que não citam a Maratona do Rio de 1979 e Eleonora Mendonça, mas que citam a realização da Maratona do Rio por José Werneck do Jornal do Brasil em 1980 ou então reportagens que até afirmam que a Maratona do Rio teria começado em 2003 com a gestão de João Traven (COUTO, 2023). Outra revelação da pesquisa de Couto (2023) mostra as corridas em ascensão e o destaque dos corredores homens como Joaquim Barbosa na mídia.

Apesar das narrativas que não destacam a mulher na corrida, o século XX começa a mostrar maior participação da mulher nos esportes. Pesquisa da Ticket Esportes (2023) mostra que a participação feminina nos esportes chega a 45% em 2022, sendo a maior participação de mulheres maduras entre 40 e 44 anos (20,2% da faixa). Na pesquisa, chama atenção o fato que das 400 mil mulheres entrevistadas, 28,9% pretendiam participar de mais de 10 eventos esportivos durante o ano de 2023. Com o crescimento da participação esportiva feminina, abre-se um mercado esportivo voltado para corredoras que reúne desde competições exclusivamente femininas, produtos estilizados e serviços centrados para a mulher.

Diante dos dados apresentados, perguntamos neste artigo como as marcas esportivas estão criando modelos de negócio de modo a atrair as consumidoras corredoras? Neste artigo, iremos observar como a Nike usa de narrativas hiperpersonalizadas para integrar estratégias segmentadas para mulheres.

Como metodologia, iremos adotar um estudo de caso da Nike (YIN, 2001) por ser uma empresa de produtos esportivos que está entre as três marcas com maior percepção feminina (TICKET ESPORTES, 2023) e que adota diversas estratégias de marketing como Realidade Aumentada (RIBEIRO, 2012), uso de redes sociais (ENHERBERG; BUENO, 2016), realidade virtual, campanhas colaborativas (SÃO JOSÉ; ROCHA; CAMPOS, 2022) e de dispositivos móveis (REBELLO, 2013).

Um breve histórico da Internet

A internet surge da necessidade do Departamento de Defesa dos Estados Unidos durante a Guerra Fria de criar uma comunicação pelo computador. O projeto que

inicialmente era militar e denominava-se Arpanet, torna-se a World Wide Web em 1990 (CASTELLS, 1999).

Neste ano, surgem as principais empresas de Internet localizadas no Vale do Silício (EUA), como a Yahoo e a Ebay, que revolucionaram o comércio aponta Castells (1999). Em 1999, são criadas a Amazon, Microsoft, Netscape e outras empresas de software, de implementação de redes e portais. Em comum, todas empresas tinham a mesma origem: Estados Unidos e o Vale do Silício, aponta Castells (1999). Os Estados Unidos tornam-se o lugar que se baseava a nova economia em rede, por abrigar os principais centros de tecnologia (CASTELLS, 1999).

Empresas de software, hardware e de infraestrutura de tecnologia acabam formando uma quarta camada em rede com as empresas de e-commerce e inclusão de serviços avançados em finanças, seguros, propaganda, marketing e relações públicas, aponta Castells (1999).

Do surgimento da internet ao cenário atual de mídias sociais e o marketing centrado no consumidor, temos quatro fases da internet: 1.0, 2.0, 3.0 e 4.0. Segundo Dreyer (2015), a fase 1.0 é mais estática e envolve a criação do site Yahoo e outros sites. Seria estático, por não estar incluída a participação ou interação do usuário dentro do sistema.

A fase da Web 2.0 há a inclusão das redes sociais, com novas maneiras de interagir e promover diálogos em tempo real, aponta Dreyer (2015), é também considerada a fase das comunidades virtuais e fóruns de discussão, quando pessoas se reúnem com interesses em comum e debatem diversos temas, como aponta Castells, 1999.

Na fase da Web 3.0, Dreyer (2015) aponta o começo do uso dos algoritmos pelas plataformas de mídias sociais. O estágio da Web 3.0 então já iria reconhecer um tema atual de debate sobre os poderes das plataformas de mídias sociais e o rastreamento dos dados dos usuários para promover maior consumo.

Na Web 4.0, Dreyer (2015) aponta a comunicação das coisas, ou seja, objetos como TV, carros, casas e outros que comunicam pelo Wi-Fi. Nota-se neste estágio, que o computador deixa de ser o instrumento central de comunicação na internet, perdendo espaço principalmente para os celulares com aplicativos móveis.

Transmídia e a comunicação digital

A comunicação digital contemporânea vai sendo permeada por redes sociais, dispositivos móveis e mídias convergentes. A cultura da convergência é abordada por Henry Jenkins (2009) que percebe como a participação do usuário pode levar ao consumo. Entre os exemplos elencados por Jenkins estão o filme Matrix e o seriado americano Survivor, que possuíram o modelo chamado de transmídia.

A Transmídia é quando o conteúdo possui diferentes formatos em múltiplas plataformas. Jenkins (2009) ressalta que a transmídia existe antes da Internet e coloca como exemplo a história de Jesus, que pode ser vista em diferentes formatos, como em vitrais e na bíblia. No entanto, ele observa que a internet potencializa os novos formatos de se contar histórias.

Segundo Jenkins (2009), um dos exemplos de transmídia é o filme Matrix. Espectadores do filme criaram fóruns de discussão e “perseguiam” fragmentos da história

para tentar desvendar mistérios da produção. As observações sobre o filme exigiam envolvimento e consumo dos fãs em relação ao filme. O resultado da participação dos consumidores de Matrix foram diferentes mídias além do filme: jogo, curta-metragem e história em quadrinhos.

Para Jenkins (2009), um dos lugares em que a transmídia se propaga melhor é nas comunidades de fãs, pois é nelas que se concentram discussões, participação ativa dos consumidores e propagação de informação. Para Jenkins (2009), há alto investimento emocional nestas comunidades formadas por fãs apaixonados formando o que Jenkins chama de “economia afetiva”.

Na economia afetiva, a decisão do consumidor é baseada na emoção e no envolvimento dos fãs, como no seriado Survivor, em que eles se reúnem em fóruns de discussão para procurar ou acrescentar pistas no seriado de modo a formar spoilers (antecipação) do próximo episódio.

Gunther Kress e Jeff Bezemer (2009) concordam com Jenkins (2009) ao dizer que na internet, o texto pode ser manipulado ou reformulado como nos atos de recortar, colar ou recontextualizar. Para Kress e Bezemer quando textos são fragmentados e distribuídos ocorre a multimodalidade. Para Kress e Bezemer (2009), a Web traz a transformação de uma ação estática para uma em movimento, em que cada artefato e ação é transformado em imagens. Kress e Bezemer (2009) ainda ressaltam que o conteúdo na internet segue uma nova lógica baseada na distribuição de poder, produção e participação dos públicos, como no Youtube, onde 60 mil vídeos são enviados todos os dias.

Kunsch (2007) irá perceber a convergência midiática e reconhecer a necessidade das organizações para se adequar a comunicação contemporânea. Ela aponta que existem novas ferramentas de comunicação, como blogs, sites, chats e comunidades virtuais. Para ela, existem ações que podem facilitar a estratégia de aproximação com o público como criar uma salde imprensa virtual ou montar um e-commerce. Ao mesmo tempo, Kunsch (2007) percebe que qualquer implementação de novas ferramentas de comunicação deve ter um estudo de viabilidade para que as mesmas possam ser efetivas e eficazes.

Novos modelos de negócios: convergência e consumo de experiência

Como vimos anteriormente, a comunicação digital contemporânea é baseada na convergência midiática. Dela resultam ferramentas de comunicação como blogs, sites, comunidades virtuais, redes sociais, dispositivos móveis e Realidade Aumentada que podem ser usadas a favor de um consumo engajado e de experiência.

Publicidades pervasivas ou estéticas, por exemplo ganham espaço por explorar a convergência e o consumo da experiência. Trazemos alguns exemplos como a campanha publicitária da Coca-Cola em 2012, o parque de entretenimento do Harry Potter e campanha de marketing da *National Geographic*.

Segundo Thaine Oliveira e Fernanda Carrera (2014), a publicidade pervasiva é baseada em um modelo baseado na convergência, com uso de diversos canais de comunicação. Para elas, a mistura do offline com online, o uso das mídias locativas (com geolocalização) e apropriação dos espaços urbanos gera um consumo de experiência.

Oliveira e Carrera (2014) exemplificam com a Campanha da Coca-Cola criada em 2012 que se baseia na cultura da convergência, usando do online e do offline. A publicidade criada para promover o filme Skyfall da franquia 007 reúne um desafio realizada em uma estação de transportes com as pessoas que estão presentes na plataforma do metrô (OLIVEIRA; CARRERA, 2014). A ideia é que os envolvidos no desafio tenham a missão de chegar na plataforma número 7 em 60 segundos e que o vencedor leve um ingresso grátis para assistir ao filme.

Para Thaine Oliveira e Fernanda Carrera (2014), os participantes da ação participam de uma experiência performática por terem uma missão, como o personagem Bond. A plataforma número 7 invoca o nome do filme 007 e o desafio acaba sendo baseado no lúdico, com o engajamento dos consumidores. Ao mesmo tempo, o desafio na plataforma existe do consumidor a necessidade do reconhecimento dos signos do filme, apontam Oliveira e Carrera (2014).

Thaine Oliveira e Fernanda Carrera (2014) acrescentam que a convergência da publicidade da Coca-Cola aposta no modelo pervasivo, que pode penetrar em diversos canais por se utilizar de mídias locativas, com a geolocalização e tecnologias móveis e sensórias.

Além disto, a publicidade da Coca adota uma estratégia discursiva aliada a um jogo interacional, em que as pessoas se tornam participantes da encenação. A estação de metrô acaba se tornando um cenário teatral com a inclusão de personagens como um vendedor de laranjas que estaria na plataforma para dificultar o acesso dos participantes (OLIVEIRA; CARRERA, 2014).

Cláudia Pereira e et all (2015) trazem dois exemplos de consumo de experiência com elementos transmídia: o Parque de Harry Potter e a experiência do Café Central Perk. No Parque de Harry Potter montado nos Estados Unidos há brinquedos e objetos de consumo no espaço físico (offline) e a interação pelo site (online). Os usuários do Parque devem se “preparar” 15 minutos antes para entrar na atração. Simuladores 3 D, telas 360 graus e personagens holográficos aumentam a imersão do usuário do Parque provocando uma experiência. Imagens do seriado de Harry Potter no Parque exigem o conhecimento prévio do usuário das narrativas.

Outro exemplo fornecido por Pereira et all (2015) é a construção do “Café Central Perk” em 2014, aludindo ao café que faz parte da série Friends. O ambiente foi construído por ocasião dos 20 anos da série e teve como colaboração a rede de cafês *Eight O’Clock* que cedeu o espaço físico para montagem do café fictício. No espaço, era possível mergulhar na atmosfera de Friends através dos figurinos e itens, misturando espaço urbano com narrativas audiovisuais.

Sandro Torres (2014) traz exemplos de publicidades que usam da experiência sensível. Torres (2014) traz o exemplo do uso da Realidade Aumentada que usa da computação gráfica, 3 D dispositivos para gerar uma outra realidade. Um dos exemplos citados por ele é a campanha de marketing da National Geographic que coloca em um shopping uma atividade interativa em que as pessoas que se aproximavam dos dinossauros expostos no shopping conseguiam se ver tocando no animal. A possibilidade de tocar no animal em um ambiente virtual é dada por sensores de movimento que ampliavam os corpos presentes no

shopping para uma tela. Para Torres (2014) a realidade aumentada com imagens simuladas e a inclusão de movimentos estimulam uma multiplicidade de sentidos.

A Nike: transmídia, hiperpersonalização e dataficação

A Nike utiliza-se da transmídia, hiperpersonalização e dataficação para criar uma onipresença junto aos seus consumidores. A transmídia como visto anteriormente é um conteúdo que pode se propagar em diferentes formatos e mídias. A hiperpersonalização é uma ação criada com conteúdo altamente personalizado baseado no Big Data e em ações multicanal (TOLEDO; SÁ; LEON, 2003). Toledo, Sá e Leon (2003) vão descrever algumas tecnologias usadas para se adotar o modelo de hiperpersonalização no e-mail marketing, como: reconhecimento de fala, agentes virtuais, mecanismo de recomendação, negociação automatizada e automação avançada. Segundo Toledo, Sá e Leon (2003), a hiperpersonalização consegue potencializar o engajamento dos consumidores, assim como reter e conquistar clientes.

A dataficação é a conversão de uma ação em dados que possam ser rastreáveis e quantificáveis realizada em plataformas digitais, segundo Lemos (2021). Algumas plataformas como a Apple e o Google baseiam-se no modelo por meio dos seus aplicativos que rastreiam dados dos seus usuários e transformam em ações para ampliar o consumo. Crítico da prática da dataficação, Lemos (2021) aponta o lado negativo de transformar os dados, como a questão da vigilância, controle e monitoramento dos dados pessoais. Para ele, um livro digitalizado, por exemplo, é datificado quando se torna um instrumento de predições de comportamento.

Veremos primeiro os casos da Nike com a transmídia com a Realidade Aumentada, mídias sociais e Collabs. Com a Realidade Aumentada, a empresa criou o jogo “*Caça ao casaco*” que funcionava como desafio online (RIBEIRO 2012). A ideia era promover o lançamento de um casaco refletor da Nike para corridas noturnas com a participação dos consumidores. Para isto foi lançado o jogo com mapa interativo e incorporação do aplicativo da Nike. No mapa interativo, as pessoas que acompanhavam a corrida realizadas nas ruas de Viena, podiam ver os “corredores fluorescentes” e tinham como obrigação tirar o maior número de fotos dos corredores numerados em 90 minutos. Na “*Caça ao casaco*”, o mapa interativo era reproduzido dentro do aplicativo. O jogo podia ser acompanhado pelo site e usa de geolocalização. Os corredores participavam da corrida para gerar mapas interativos reais das ruas (RIBEIRO, 2012).

Nas mídias sociais, a Nike criou diversas comunidades virtuais em que fãs se reúnem e participam ativamente junto com a marca, propagando a empresa e fundando uma economia afetiva, como aponta Jenkins (2009). Um dos exemplos é *Nike Run Club* Rio de Janeiro, com 11 mil membros (*NIKE+ RUN CLUB - RIO*, 2024) em que os usuários consomem da marca ativamente pelo clube de corridas. No entanto, nem sempre a marca Nike manteve o diálogo aberto entre consumidores e promoveu a participação e criação dos consumidores. Segundo Ehrenberg e Bueno (2016), a empresa acabou mantendo em uma linguagem institucional da marca Nike com respostas padronizadas em um momento de crítica de consumidores sobre a camisa da Seleção Brasileira na Copa do Mundo 2014. Na ocasião

posts criticaram a customização das camisas da seleção brasileira vendidas pela Nike e a resposta dada foi sempre a mesma, padronizada, com caráter visivelmente institucional e com uma linguagem mais objetiva e menos descontraída que o padrão das repostas dadas no Facebook pela marca (EHRENBERG, BUENO, 2016, p.72)

Em outra ação de Collabs – colaboração entre marcas – criou um tênis em conjunto com a marca francesa Dior para consumidores Classe A. O produto foi promovido no Brasil pela cantora Ludmila e teve uma campanha de sucesso do qual ambas as marcas pretendem fazer outras colaborações, apontam João Humberto Pinheiro e Juliano Lemos (2006).

Nos dispositivos móveis, a Nike possui um aplicativo chamado *Nike Run Club* que integra informações da corrida, como tempo, distância, dia e hora do treino e calorias queimadas de modo a gravar uma memória ao longo dos anos (meses, dias, anos) sobre os treinos de corrida (REBELLO, 2013).

O aplicativo usa de mídia locativa (geolocalização) e dos espaços urbanos, formando um mapa virtual do percurso da corrida. Além disto, o *Nike Run Club* possui um botão chamado Desafios, em que usuário pode desafiar outro amigo em rede para uma corrida, provocando a chamada gamificação (Rebello, 2013). O aplicativo é totalmente gratuito para qualquer aparelho celular e com o uso do GPS (geolocalização), consegue registrar o corredor em movimento. No aplicativo *Nike Run Club*, a performance do corredor ocorre com uma fala robotizada que relata o progresso da corrida com dados de quilômetros completados e velocidade. Nas configurações do aplicativo, a atleta ou o atleta podem escolher uma voz masculina ou feminina que acompanha o treino pelo GPS. Deste modo, o aplicativo possui o uso da fala e do Big Data.

Em 2022, a Nike criou uma loja com uma área voltada exclusivamente para mulheres em São Paulo e em 2024 no Rio de Janeiro. No espaço físico, há produtos voltados exclusivamente para mulheres como maternidade, serviços de medição de tops em provadores, criação de estilo (*styling*) exclusivo e uma ação transmídia que também adota a hiperpersonalização: a Nike By You (GRANCHI, 2023). Nela, as consumidoras podem criar com a marca, customizando tênis, tops e camisetas. Foi o primeiro produto da Nike segmentado exclusivamente para mulheres.

Outra atração das lojas no Rio e em São Paulo é a minipista de atletismo feita com “[...] materiais reciclados provenientes de sobras de fabricação da Nike e produtos não vendáveis” (ABDO, 2022). A aposta da Nike com a sustentabilidade e as questões ESG são oriundas da necessidade da empresa desfazer para desfazer imagens negativas antigas da marca com trabalho escravo, discriminações de gênero, exploração do trabalho infantil e produtos prejudiciais ao meio ambiente, como apontam Silva, Francisco e Pereira (2023, pg.4):

[...] Nike enfrentou críticas significativas por suas práticas de trabalho em países em desenvolvimento, incluindo condições desumanas nas fábricas e salários inadequados para os trabalhadores. Além disso, as políticas ambientais da empresa também foram questionadas, especialmente em relação ao uso de materiais e práticas de produção que eram prejudiciais ao meio ambiente.

Na loja de São Paulo, há a criação de pontos de encontro para grupos de corrida da Nike aproveitando os clubes de corrida feitos na plataforma da marca, aponta ABDO (2022). No

modelo explora-se o espaço urbano e o ambiente online, com a combinação das comunidades virtuais.

Conclusão

No estudo de caso apresentado trazemos como a Nike se apropria de diferentes mídias para se comunicar com seus consumidores. O uso de aplicativos, mídias sociais, Colabs, Realidade Aumentada e loja física interativa demonstra que a empresa adota uma cultura de convergência nas suas ações.

A campanha Collabs possui mídia offline e online, por ter a possibilidade de compra do tênis em espaço físico e online. No entanto, não possui o formato de participação ou criação do consumidor.

O aplicativo Nike Run não possui campanha publicitária, mas é um instrumento de marketing da empresa por adotar as questões de gamificação, engajamento do consumidor e integrar o online e offline. Assim, seria um produto transmídia com um mínimo de segmentação por usar da escolha das vozes do aplicativo: feminina ou masculina.

A dataficação ocorre no aplicativo Nike Run, com o rastreamento da atividade do corredor, em que a empresa retém dados de comportamento das atividades físicas, como lugares comuns de treino.

A campanha de publicidade da *Caça ao casaco* é uma publicidade transmídia por completo adotar gamificação, online e offline e engajamento do consumidor. A ideia da campanha “*Caça ao casaco*” reúne o offline e online, dispositivos móveis e espaços urbanos.

Com o desafio, a empresa consegue adotar a publicidade pervasiva já que também inclui geolocalização, espaços urbanos e dispositivos móveis. Assim as ações de Collabs, mídias sociais, dispositivos móveis e o desafio *Caça ao casaco* não segmentam ações para o mercado feminino, talvez não vendo o crescimento exponencial das mulheres nas corridas: 45% em 2022, segundo a pesquisa do Ticket Esportes.

Notamos que com as outras ações de marketing, a empresa adota uma cultura de convergência, na tentativa de alcançar o máximo de engajamento possível dos consumidores junto à marca, como embaixadores da Nike.

As ações hipersonalizadas para mulheres são identificadas na loja física criada no Rio de Janeiro e São Paulo. Primeiro, porque o ambiente integra o offline e o online com e-commerce. Segundo, a loja reserva um espaço para mulheres com produtos segmentados. Terceiro, a empresa adota a hiperpersonalização com o programa *Nike By You*, em que a mulher pode customizar as roupas que está visualizando na loja. As consumidoras ao usar o *Nike By You* fornecem dados de comportamento de preferência de compra, que podem ser usados pela empresa em outras ações de compra.

Entendemos assim, que a loja interativa da Nike que consegue aliar hiperpersonalização, dataficação e segmentação feminina.

Referências

- ABDO, Humberto. *Nike lança loja-conceito com foco no público feminino* em São Paulo. Disponível em <https://vejasp.abril.com.br/coluna/terracco-paulistano/nike-lanca-loja-conceito-com-foco-no-publico-feminino-em-sao-paulo>.
- AZEVEDO, Sandro. Tôrres de. Sentidos estéticos e experiências na ciberpublicidade: ações de Realidade Aumentada. In : *Ciberpublicidade: discurso, experiência e consumo na cultura transmidiática*. Org: ATEM, Guilherme Nery; OLIVEIRA, Thaine de Moreira; AZEVEDO, Sandro Tôrres de. Rio de Janeiro: E-papers, 2014.
- COUTO, Tatiana Cioni. *A paisagem da cidade do Rio de Janeiro na comunicação institucional da Maratona do Rio*. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. UERJ, 2023.
- DELOITTE. *Pesquisa esporte Deloitte 2011* apresentação completa. Disponível em <https://pt.slideshare.net/JCOnLine/pesquisa-esportes-deloitte-2011-apresentao-completa>. Acesso em: 20 nov. 2023.
- DREYER, Bianca. Estratégias de relações públicas para as organizações em tempos de mídias sociais digitais. *Organicom*: Ano 12, número 22, 2015
- EHRENBERG, Karla Caldas; BUENO, Wilson da Costa. As marcas entram em campo nas mídias sociais: O embate entre Nike e Adidas na Copa do Mundo de 2014. *Logos 44* Dossiê - Mídia, esporte e cultura. Vol.23, Nº 01, 1º semestre 2016
- GOELLNER, Silvana Vilodre. Jogos Olímpicos: a generificação de corpos performantes. *Revista USP*. São Paulo, n. 108, p. 29-38 · janeiro/fevereiro/março, 2016.
- GRANCHI, Renata. *Nike inaugura loja com conceito inovador no BarraShopping*. Disponível em - <https://diariodorio.com/nike-inaugura-loja-com-conceito-inovador-no-barrashopping/>. Acessado 16/8/2024.
- KRESS, Gunther; BEZEMER, Jeff. *Escribir em um mundo de representacion multimodal*. Disponível em <https://wac.colostate.edu/docs/books/sociales/kress-bezemer.pdf>
- KUNSCH, Margarida M. Kröhling. Comunicação organizacional na era digital: contextos, percursos e possibilidades. *Signo y Pensamiento* 51 · volumen XXVI · julio - diciembre 2007
- JENKINS, Henry. *Cultura da Convergência*. São Paulo: Aleph, 2009.
- LEMOES, André. Dataficação da vida. *Civitas*. Revista de Ciências Sociais. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Maio-ago. 2021
- NIKE+ RUN CLUB – RIO. *Grupo do Facebook da Nike Run Club*. Disponível em <https://www.facebook.com/groups/264760153712668>
- OLIVEIRA, Thaine Moreira de ; CARRERA, Fernanda. Performance e teatralidade na publicidade pervasiva: análise dos cases Skyfall e Fantatistic Delites. In : *Ciberpublicidade: discurso, experiência e consumo na cultura transmidiática*. Org: ATEM, Guilherme Nery; OLIVEIRA, Thaine de Moreira; AZEVEDO, Sandro Tôrres de. Rio de Janeiro: E-papers, 2014.
- ONU MULHERES E COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL. Igualdade e inclusão da mulher no esporte: mapeamento das organizações esportivas nacionais e internacionais. *ONU Mulheres e Comitê Olímpico do Brasil*, 2002. Disponível em: <<https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2022/08/MulheresnoEsporte-Digital.pdf>>. Acessado em: 15 nov. 2023.
- PEREIRA ET ALL. Consumo de experiência” e “experiência de consumo”: Uma discussão conceitual. 5º Encontro de GTs - *Comunicon*, realizado nos dias 5, 6 e 7 de outubro de 2015. Disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/logos/article/download/19523/16043/71494>
- REBELLO, Teresa Cristina. A experiência como elemento projetual: o projeto Nike+ e suas funcionalidades. Colóquio de Moda *Abepem*, 2013. Disponível em

<https://www.coloquiomoda.com.br/anais/Coloquio%20de%20Moda%20-%202013/ARTIGOS-DE-GT/Artigo-GT-Design-de-Moda-teoria-e-critica/A-experiencia-como-elemento-projetual-o-projeto-Nike-e-suas-funcionalidades.pdf>

RIBEIRO, Sara dos Santos. *Realidade aumentada aplicada à publicidade: usos e potencialidades*. Relatório de Estágio. Mestrado em Ciências da Comunicação. Universidade do Minho, 2012

SÃO JOSÉ, João Humberto Pinheiro de; ROCHA, Rhandall Juliano Lemos da, CAMPOS, Camila Craveiro da Costa. Collabs – estratégias das marcas Nike e Adidas no mercado Sneakers. Revista da Graduação UNIGOIÁS. Jan/Jun – 2022. v.3 – n° 1- 2006

SILVA, Maysa Maria Cardoso; FRANCISCO, Maria Eduarda Dias; PEREIRA, Paulo Vinícius de Miranda. NIKE, ESG e questões trabalhistas: uma análise documental. *XXV Engema* - Encontro Internacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente da FEA/USP, 2023.

TICKET ESPORTES. *Mulheres no esporte*. Disponível em: <<https://materiais.ticketsports.com.br/mulheres-no-esporte>>. Acesso em: 20 nov. 2023.

TOLEDO, Luciano Augusto; SÁ, Daniella Guimarães Bergamini de; LEON, Félix Hugo Agüero Diaz. Transformações nas táticas de –email marketing: uma análise crítica a automatização e segmentação na era da hiperpersonalização. *Interfaces Científicas Humanas e Sociais*. V10, n1. 2003

YIN, Robert. *Estudo de Caso*. Porto Alegre. Bookman, 2001.

Desinformação como Estratégia Política: Patrimônio Cultural em Risco no Oito de Janeiro

Tatiane Mendes Pinto
Universidade Federal Fluminense (UFF)

Bruno Ferreira Leite
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Resumo

Este artigo examina as relações entre política, desinformação e patrimônio público, com foco no evento de 8 de janeiro de 2023, quando manifestantes invadiram prédios públicos em Brasília. A desinformação, usada como estratégia política, é analisada em seu papel na degradação do patrimônio. A metodologia inclui revisão de literatura sobre desinformação e preservação, baseada em teóricos como Raquel Recuero (2022) e um Estudo de Caso do evento. Os resultados mostram que a desinformação influencia a percepção dos manifestantes, contribuindo para a destruição do patrimônio. O estudo sugere que o combate à desinformação pode servir como estratégia para preservação e valorização do patrimônio público.

Palavras-chave: Desinformação. Patrimônio. Política.

Abstract

This article examines the relationships between politics, disinformation and public heritage, focusing on the January 8, 2023 event, when protesters stormed public buildings in Brasília. Disinformation, used as a political strategy, is analyzed for its role in the degradation of heritage. The methodology includes a literature review on disinformation and preservation, based on theorists like Raquel Recuero (2022), and a case study of the event. The results show that disinformation influences protesters perceptions, contributing to the destruction of heritage. The study suggests that combating disinformation can serve as a strategy for the preservation and valorization of public heritage.

Keywords: Disinformation. Patrimony. Policy.

1 Introdução

A intersecção entre política, desinformação e patrimônio público apresenta-se como um tema de crescente relevância para as autorias deste artigo, especialmente em vista do seu impacto nas esferas acadêmica, política e social. Por isso, registramos aqui o resultado de uma investigação conjunta nesse sentido. Para isso, elegemos como objeto de estudo o

evento ocorrido em 8 de janeiro de 2023, quando aproximadamente 4 mil manifestantes convergiram para o Quartel General do Exército em Brasília (CORREIO DO POVO, 2023). Nesse dia, a invasão e ocupação de prédios públicos, incluindo o Congresso Nacional, o Supremo Tribunal Federal e o Palácio do Planalto, trouxeram à tona questões complexas que transcendem a manifestação em si. Na ocasião, manifestantes invadiram e danificaram diversos bens, tanto os prédios em si, quanto o que havia dentro deles (retratos, bustos, pinturas, esculturas, móveis, etc.).

Tal evento ocorreu em um contexto propício para a análise da desinformação como estratégia política e seu impacto no patrimônio público de maneira ampla. Isso apenas oito dias depois do início do mandato presidencial resultante de uma das mais disputadas eleições da história recente do país. Segundo Avritzer *et al* (2023), em pesquisa realizada pelo Observatório das eleições a partir do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INCT), o período eleitoral de 2022 pode ser classificado como de degradação do contexto político, intensa polarização e radicalização de discursos pelo uso da máquina pública em prol de um sistema integrado de desinformação que, para além do resultado das urnas, trouxe a reboque desafios para a governabilidade e da reconstrução democrática como um todo. Assim, para efeitos do presente trabalho compreendemos o objeto em análise enquanto parte de um contexto político cujos efeitos se fizeram sentir em nossos patrimônios arquivísticos, bibliográficos, museológicos, arquitetônicos, etc. Tal perspectiva contempla uma necessidade de ampliar a visão sobre algumas das consequências da desinformação, compreendendo como mais uma das fontes de risco de degradação/perda de patrimônios, ou seja, estamos tratando da relação entre desinformação e risco de danos aos nossos acervos, além de grave ameaça à democracia.

Este trabalho pretende dar luz ao problema – citado acima – e analisá-lo a partir do evento também supracitado – o oito de janeiro. Contudo, também consideramos algumas propostas para sua “solução”, que passam, também, pela comunicação para preservação, ou seja, o combate à desinformação pode se dar como “remédio” e estratégia de comunicação para valorização de acervos e sua respectiva proteção. Ambos assuntos – problema e possível solução – serão abordados neste artigo.

Assim, o tema da desinformação como estratégia política adquire relevância, considerando sua habilidade de influenciar comportamentos e mobilizações. Nesse contexto específico do oito de janeiro, seu impacto ao patrimônio público obteve grande destaque. Os atos de ocupação e vandalismo dos prédios em Brasília evidenciaram como a desinformação pode influenciar a percepção dos manifestantes em relação ao patrimônio, o que contribuiu para a degradação física desses bens enquanto estratégia de mobilização e expressão de uma vontade coletiva direcionada a provocar danos também no âmbito do simbólico.

Como escolha metodológica adotamos uma abordagem de caráter qualitativo para coleta, organização e análise de dados para posterior discussão teórica.

Quanto aos métodos realizamos: 1) uma revisão de literatura (NORONHA; FERREIRA, 2000) com o intuito de estudar sobre os temas “desinformação” e “preservação”; 2) levantamento de dados, por amostragem, em reportagens sobre o evento estudado, o 8 de janeiro, nosso objeto de estudo; e 3) optamos pelo método de Estudo de Caso (GIL, 1996) para analisar o evento supracitado.

Quanto ao método de Estudo de Caso, como nos apresenta Gil (1996, p. 54), ele “consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento”.

Para efeitos do presente trabalho, dialogamos com os pressupostos teóricos de Raquel Recuero (2022), uma de nossas principais referências acerca dos estudos sobre desinformação. Esta autora pontua como a interatividade das mídias sociais abre caminho para uma rápida propagação de conteúdos não verificados, muitas vezes embasados em emoções e crenças, em detrimento da verificação dos conteúdos e das fontes de informação.

Vide o exposto, nos perguntamos: como compreender as relações entre desinformação (como fonte de motivação) e os danos (impactos resultantes) causados ao patrimônio público referentes ao evento ocorrido em 8 de janeiro de 2023 na Praça dos Três Poderes?

Ao longo de nossa investigação exploramos um arcabouço teórico e conceitual que nos ajudou a examinar as motivações e os impactos referentes ao evento ocorrido em 8 de janeiro de 2023, desvelando como a desinformação opera como estratégia política, engajando indivíduos e influenciando parte da opinião pública sobre nosso patrimônio cultural. A abordagem proposta oferece uma compreensão sobre desafios contemporâneos enfrentados pela sociedade, bem como das medidas necessárias para preservar patrimônios que servem de referência para parte de nossa identidade coletiva.

2 Mídias, Desinformação e Identidades Nacionais

A relação entre mídias, desinformação e identidades nacionais é profunda e multifacetada. Na emergência da internet e posteriormente das redes sociais¹, as audiências midiáticas favorecem a interação e o engajamento do público com o conteúdo, propagando-o em ambientes digitais. De fato, identificamos que, em diálogo com a ideia de sociedade e cultura de redes (JENKINS, 2009; CASTELLS; 1999), a convergência de mídias e sua “onipresença” no cotidiano está mudando a forma como consumimos e participamos da cultura.

Além disso, a emergência das redes sociais somente acentuou a concentração de interesses por parte do público, que começou a associar-se, estimulado ou não pelos algoritmos das redes sociais, com pessoas e instituições com quem compartilham parecidas visões de mundo, recebendo e compartilhando informações neste universo, acinturados pelo contexto da cultura da conexão e da propagabilidade. No caso brasileiro, pela intensa polarização política do país, bem como da difusão de narrativas alinhadas a crenças e valores das bolhas informativas nas redes sociais, constroem discursos desassociados da verificação dos fatos e reproduzem, por vezes, estereótipos e preconceitos. A partir desta contextualização, uma questão relevante pode ser observada para o desenvolvimento da nossa argumentação: de que modos o fenômeno da desinformação - enquanto processo de fomentar as disputas narrativas e fazer circular mensagens contraditórias pelas esferas públicas - pode afetar as identidades ou os modos como as pessoas percebem a si mesmas e

¹ O conceito de rede social “está relacionada à percepção de um grupo social determinado pela sua estrutura (a “rede”), que é geralmente oculta, pois só está manifesta nas interações” (RECUERO, 2017; BOYD; ELLISON, 2007).

aos outros em uma sociedade? Além disso, como tal fenômeno afeta a percepção do comum, seja a legitimação da esfera pública, ou a proteção do patrimônio?

Segundo Muniz Sodré (2010), o campo das mídias constitui uma nova forma de vida, ou o que o autor chama de bios midiático, um novo *ethos* que organiza o social, a partir do ordenamento mercadológico do mundo em função da globalização, criando fluxos de informação e poder com base na presença dos conglomerados de mídia na sociedade. Dênis de Moraes (2005) também investiga a influência das mídias no cotidiano, capazes de influenciar a opinião pública e construir representações da realidade social, sendo gerida pelos interesses econômicos e políticos e o agendamento midiático que seleciona o que será publicado ou divulgado. Também há uma seleção, a partir de critérios políticos e econômicos, sobre o que será silenciado, os enquadramentos e as abordagens. As disputas pelo significado das narrativas midiáticas compõem a transformação da visibilidade dos discursos midiáticos e do próprio fazer jornalístico e sua relevância no cenário social. A cultura das mídias permite a interação, produção e compartilhamento de conteúdos online por qualquer indivíduo com acesso a dispositivos digitais, transformando não apenas organizações e hábitos, mas também linguagens, formatos de mídia, assim como outros espaços de circulação de conteúdo, como as plataformas digitais, por exemplo.

Nos perguntamos, portanto, sobre quais são os limites na difusão de conteúdo nas redes sociais devido às suas métricas de funcionamento, que levam o engajamento a privilegiar, por vezes, informações não checadas a centenas e milhares de pessoas ou à divulgação de conteúdos nocivos, discursos de ódio, bem como discursos sobre racismo. Do mesmo modo que a emergência da sociedade em rede criou fluxos intermináveis de interação e hibridizou linguagens e processos produtivos, gera como consequências a necessidade de se fortalecer o espaço público de debate e discussão sobre as consequências humanas das convergências, a necessidade real de democratizar o acesso à informação e produção de conteúdo e a urgência de compreender a cidadania de modo amplo, de maneira a alcançar os ambientes das mídias sociais, como um todo.

As culturas digitais tornam-se assim igualmente mecanismo de coesão social, mas também de disputas narrativas e de significados, gerando processos de manipulação e influência que constituem o cenário da chamada desinformação. De tal modo que pode acarretar uma crise de legitimidade entre as instituições de produção de conhecimento, informação e ciência, gerando desconfiança por parte da população.

Além disso, uma vez que as mídias influenciam a maneira como as pessoas percebem a si mesmas, influencia as novas formas de identidades individuais e nacionais contemporâneas. Stuart Hall (1997) aponta que a cultura constrói modos de ser do sujeito, seu lugar de fala e a forma como este se apresenta na interação com o mundo, denominado identidade. Há uma dimensão simbólica e social na criação de identidades, definidas como um campo de disputas. A construção identitária se dá por meio de sistemas simbólicos, pela produção e partilha de significados, organizados segundo critérios de classificação, ou seja, em termos do que os sujeitos são ou não são.

Quando pensamos na identidade nacional, por exemplo, entendemos que este é um discurso que unifica e justifica uma diferença – de um país em relação aos demais – e o poder de determinado grupo sobre outro. Trata-se de um processo de disputa por dominação, que

constrói uma representação social, um conjunto de imagens e discursos referentes a um grupo.

Em diálogo com Stuart Hall (1997) concordamos que a identidade nacional, por exemplo, não pode existir sem uma construção simbólica e histórica. A identidade significa então uma relação dialética de construção entre o 'eu' e o mundo, em um processo de demarcar fronteiras, define o que fica dentro e o que fica de fora. Sendo assim, o fenômeno da desinformação pode afetar os modos de percepção dos sujeitos em um contexto global, identidades culturais, sistemas de crenças, valores, etc. Embora as origens de tal fenômeno ainda sejam controversas, seus efeitos se repercutem em diferentes aspectos do cotidiano. Na produção social da vida cotidiana há uma relação de legitimidade que as pessoas estabelecem com os valores e crenças que geram a coesão social necessária à manutenção da ordem e na garantia do bem comum, bem como a ideia de verdade e de falsidade. Entendemos que há assim, uma maior conexão entre o real e o virtual e os atravessamentos das crenças e discursos de pertencimento, deslegitimando determinadas instâncias do Estado democrático de direito, tais como a ciência e o fazer jornalístico (DE OLIVEIRA, 2022).

De mesmo modo, a circulação de mensagens produz crenças a partir das quais a relação que se estabelece com o conteúdo midiático se dá na base da confiança e não na checagem da veracidade dos fatos. Tal relação de crença com as mídias não é novidade. Segundo Fowler, Golos, (2015) e Raquel Recuero (2022), a politização das questões sobre verdade e mídias, na ciência, ou no debate político, por exemplo, pauta historicamente a agenda midiática e atravessa a opinião pública. No contexto sócio-histórico nacional dos últimos dez anos, a produção de informações falsas tomou de tal modo a agenda pública, que gerou na agenda nacional pós-pandemia a necessidade de se criarem políticas públicas de combate à desinformação, caso do PL 2630/20², em tramitação no congresso.

Recorremos ainda a Raquel Recuero (2022) para tentar alcançar a definição do fenômeno da desinformação, mesmo apontando que não há um consenso sobre as causas e definições do conceito por parte de amplo espectro de estudos teóricos e empíricos sobre o tema. Também em Recuero (2021), em diálogo com Fallis (2015), a desinformação é o conteúdo distorcido, manipulado ou falso, podendo ser informação inteiramente fabricada ou recortada, descontextualizada ou distorcida. Segundo a UNESCO (2019), a desinformação se constitui da disseminação deliberada de informações falsas ou enganosas.

A associação de mídias, contexto político polarizado e desinformação também encontra centralidade na discussão sobre o fenômeno. O contexto polarizado é tensionado, nas disputas narrativas, pela constituição das redes sociais em si e por seus destaque na produção e circulação de mensagens midiáticas, bem como concentram uma parcela representativa das práticas sociais que se constituem igualmente como esfera pública de debates. Estamos de acordo com Danah Boyd e Nicole Ellison (2011), ambos pesquisadores da temática, sobre a participação ativa dos usuários no processo de difusão de informações falsas, além das estruturas das mídias sociais.

² Fonte: <<https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2256735>>. Acesso em: 16 Ago. 2023.

Igualmente concordamos com a perspectiva de Lúcia Santaella (2018), quando esta afirma que as redes constroem bolhas, concentrações de pautas e agendas de assuntos midiáticos em grupos de pertencimentos, sujeitos que se identificam com o conteúdo e o proliferam entre si. Afirmamos que tal fato se dá em prol da disseminação de crenças enrijecidas por ideias fixas e inflexíveis.

Os sistemas de crença determinam a adesão dos usuários aos conteúdos e o compartilhamento nas redes, cuja estrutura vai permitir a livre circulação de mensagens, posto que é estruturada para privilegiar conteúdos de alta capacidade de causar engajamento e propagabilidade, mas, também a circulação de estereótipos, mensagens que podem atingir as instituições democráticas (OLIVEIRA, 2020), atingindo identidades de sujeitos, culturas e nações, minando a confiança nas instituições científicas, na imprensa e nas autoridades epistêmicas que fortalecem a organização social e a soberania dos Estados. Segundo Thaiane Oliveira (2020), a descrença científica é um projeto político, que tem como fontes os movimentos negacionistas, os chamados revisionistas científicos, causando um tipo particular de desinformação, a científica, que tem preocupado a Organização Mundial de Saúde, dados os efeitos desastrosos percebidos durante a pandemia de covid-19 e o debate público sobre a mobilização antivacina.

Entre a verdade e a mentira, entre o fato e a fraude, entre a liberdade e a censura, os cidadãos dos estados democráticos contemporâneos igualmente enfrentam desafios em face da desinformação, dados os contextos sociopolíticos das eleições majoritárias brasileiras e estadunidenses, por exemplo. A mentira organizada não admite qualquer diferença, diversidade e novidade no mundo, pondo fim à ação plural, eliminando qualquer possibilidade de realização da política, que se pauta pela organização do social em prol do bem comum enquanto princípio da pluralidade de vozes e da democracia.

Se torna assim estratégia política de disseminação de valores, invisibilidade de valores, mobilizações sociais, disputas político-econômicas e eliminação de dissidentes. Entendemos a desinformação como estratégia política, conforme a identifica Freedman (2011), como guerra híbrida, no processo de utilizar-se de vulnerabilidades potenciais da sociedade, para explorar a desconfiança do outro, fomentar discordâncias e atacar identidades culturais dissonantes. A desconfiança particularizada é fomentada a partir da exploração do cenário de desinformação, que inviabiliza o debate, gerando desconfiança sobre pontos de vista discordantes. Segundo Freedman (2011), as pautas identitárias são um cenário favorável à produção de desconfiança.

Entendemos que tal fato se dá porque remontam à constituição do sujeito na subjetividade, naquilo que acredita, seus sistemas de valores e pertencimento, logo, o olhar sobre o outro, sobre aquilo que ele representa, se torna uma fissura na constituição do que o sujeito é, a percepção do outro como marginal, à parte da ordem social, é construída como anormal, não confiável. As mídias sociais, pelo sistema de circulação de conteúdos facilmente propagável, facilitam a produção de minorias midiáticas, invisibilidades ou estereotipadas segundo os sistemas de crenças do público. As guerras híbridas são assim um resultado da ausência de políticas públicas de fomento a espaços de debate e reflexão sobre os diferentes aspectos do cenário social. Tal vulnerabilidade atinge o contexto científico, afetando a percepção sobre o papel da ciência na consolidação da cidadania, fomentando valores negacionistas no todo social.

No contexto atual, de crise de legitimidade nas instituições de produção de conhecimento, quando distintos atores disputam espaço e protagonismo nas esferas política, econômica e cultural, a produção científica se torna um campo de disputa através do qual os atores sociais confrontam visões de mundo e sistemas interpretativos, disputando a hegemonia em face da esfera pública ou o espaço de debates e espaços coletivos e sistemas simbólicos que constituem a sociedade. O patrimônio cultural está entre eles, cuja dimensão pertinente ao episódio do oito de janeiro de 2023 será delineada em seguida.

3 Patrimônio Cultural e Identidade

Nesta seção iremos tratar sobre a relação entre as noções de patrimônio e identidade para analisar o caso ocorrido em 8 de janeiro. Para tal análise, com fins de propor ações preventivas e corretivas para eventos semelhantes que possam colocar em risco nossos patrimônios, iremos propor investimentos em torno da preservação e, em especial, de ações relativas à metodologia de gestão de riscos.

A noção de patrimônio apresentada por Raquel França Garcia Augustin (2017) transcende a ideia de proteção de objetos valorizados como referências para uma cultura passada, abrangendo uma gama de elementos que são intrinsecamente ligados à construção da identidade de uma sociedade. Podemos encontrar exemplos sobre este entendimento, nos quais os patrimônios culturais representam um elo que colabora para construir ideias comuns de passado, presente e futuro, influenciando a percepção de quem somos como sociedade e como indivíduos (AUGUSTIN, 2017).

Durante a 32^a Conferência Geral da UNESCO, em 2003, ocorreu a Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial que resultou no documento conhecido como Recomendação de Paris de 2003. Este documento marcou um passo relevante na proteção das tradições que moldam identidades culturais. Por meio dele, a convenção reconhece que o patrimônio cultural é mais do que objetos físicos. Ele se estende às práticas, expressões, conhecimentos e técnicas que são transmitidos de geração em geração. A inclusão do patrimônio imaterial como parte intrínseca da definição de patrimônio cultural enfatizou a importância de preservar tradições orais, rituais, música, dança e outras formas intangíveis de expressão cultural (BOJANOSKI, 2018).

Com o passar dos anos a noção de patrimônio tem sido influenciada por marcos que alargaram sua abrangência. Essas mudanças sinalizam o reconhecimento da necessidade de preservar não apenas objetos materiais, mas também os conhecimentos, narrativas e expressões que desempenham um papel fundamental na construção da identidade cultural (HANNESCH, 2013).

Outro exemplo, menos recente, sobre o alargamento da noção de patrimônio foi a Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, ocorrida durante a 17^a Conferência Geral da UNESCO, em 1972, que abordou questões relativas ao meio ambiente (patrimônio natural), ao patrimônio cultural e à noção de patrimônio mundial da humanidade. Esta convenção trouxe para a agenda da UNESCO a dimensão natural do conceito de patrimônio, adotando, portanto, a categoria de patrimônio natural. Essa concepção reforça a coexistência entre patrimônio cultural e patrimônio natural,

reconhecendo que as formações geológicas, os locais naturais e as zonas intocadas possuem um valor excepcional para a ciência, conservação e apreciação estética (PARIS, 1972). Essa perspectiva reflete uma compreensão mais abrangente do patrimônio, onde não somente o legado cultural humano é objeto de salvaguarda, mas também se valoriza a ligação intrínseca entre a humanidade e o ambiente natural (BOJANOSKI, 2018).

A inclusão das categorias de intangível e natural não apenas enriquece nossa compreensão sobre a noção de patrimônio, mas também reforça a interdependência entre a humanidade e o mundo natural. Essa percepção representa uma ruptura com a visão limitada de patrimônio como objetos estáticos e abraça a ideia de que o patrimônio é um fluxo constante de (re)significação, transmitido através das gerações em diferentes formas (HANNESCH, 2013). Estamos falando de crenças, valores, rituais, objetos, que exercem uma função prática e, ao mesmo tempo, simbólica.

Um exemplo desse entendimento são tradições transmitidas de geração em geração por diversas comunidades em várias partes do mundo por meios orais, ritualísticos e materiais. Tal transmissão de conhecimentos, valores e histórias, muitas vezes sem registros escritos, é um exemplo de patrimônio intangível. As tradições desempenham um papel vital na preservação da identidade cultural de comunidades, transmitindo sabedoria representada em signos cognoscíveis entre a sujeitos pertencentes à determinada comunidade. Assim conseguimos compreender o mundo - ou seja, representamos o conhecimento em signos cognoscíveis entre os sujeitos da comunicação, mas cada sujeito os interpreta de maneira própria, mesmo que compartilhando códigos comuns. Isso possibilita a criação de comunidades de pertencimento, onde há consensos e dissensos.

Em suma, a noção de patrimônio nos conduz para além das fronteiras do tangível. A perspectiva contemporânea de patrimônio que nos parece apropriada é a de uma narrativa dinâmica e em constante transformação, fundada na compreensão da complexidade e da diversidade da herança cultural da humanidade (HANNESCH, 2013; AUGUSTIN, 2017; BOJANOSKI, 2018).

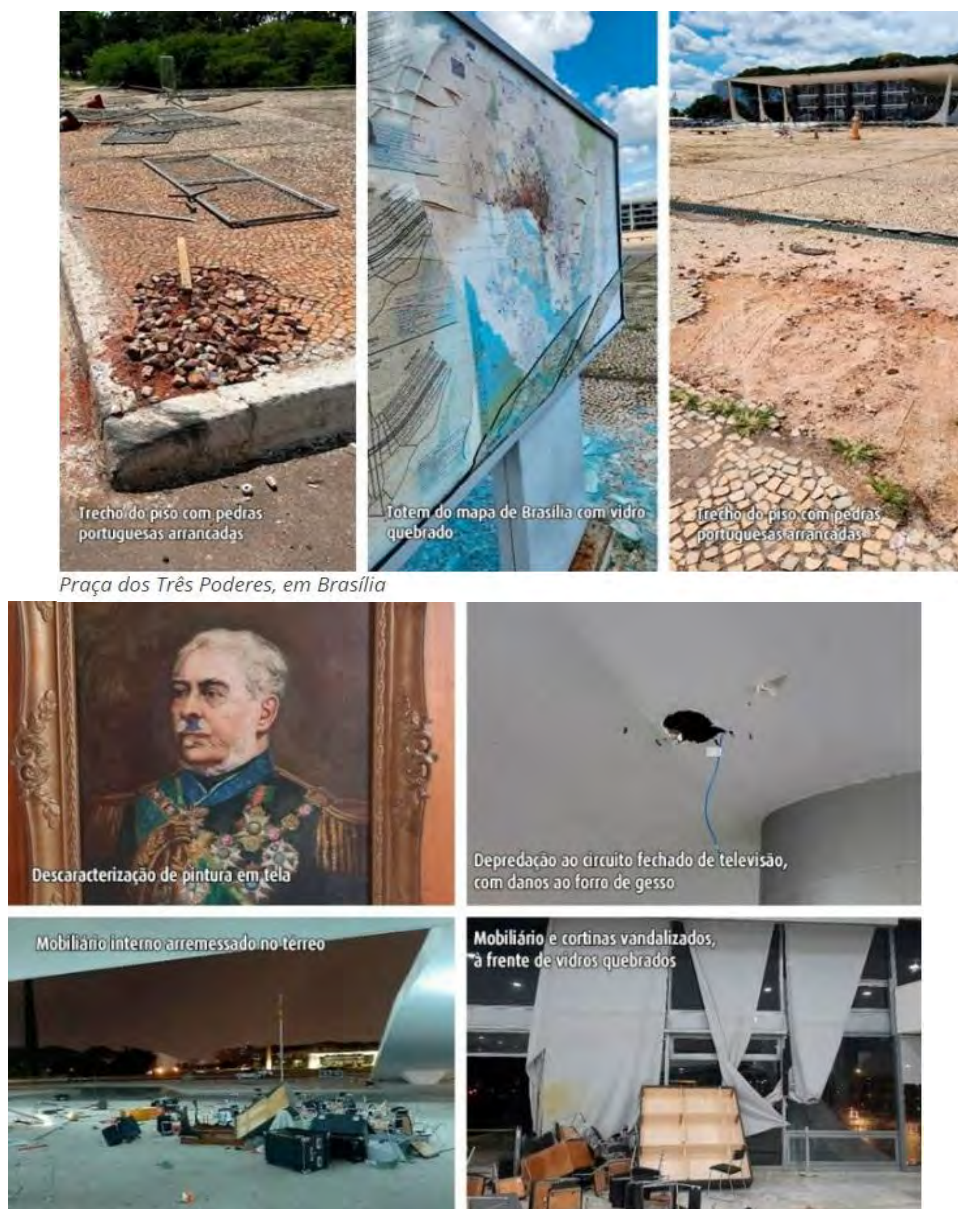
No caso patrimônio cultural relacionado ao episódio do oito de janeiro de 2023, a disputa simbólica e material em torno dos objetos danificados e da estrutura dos prédios da Praça dos Três Poderes denota uma situação crítica em torno da preservação do que estes bens representam. Observamos, neste caso, sujeitos atuando no cenário geopolítico brasileiro atravessados por disputas narrativas. A relação dialógica e ideológica destas narrativas, frequentemente observadas nas redes sociais, parece-nos motor - que aqui nomeamos por desinformação - para tal ocorrido. Dialógica porque coloca em contato crenças e narrativas não iguais, mas similares, logo, convergentes; e ideológica porque serve a um projeto político, uma visão de mundo, na qual símbolos são valorizados e outros desvalorizados.

Uma das coisas que chama nossa atenção para este fato ocorrido em 8 de janeiro é a extensão física - ou as consequências materiais - do fenômeno aqui estudado. Um processo que vai da desvalorização de símbolos à degradação material representa o poder da desinformação como estratégia política e o risco para nosso patrimônio material e intangível público. Estamos falando, portanto, de bens públicos e da noção de democracia. Duas categorias de patrimônio, uma material (bens públicos) e uma intangível (democracia), ameaçadas física e simbolicamente pelo que culminou no 8 de janeiro - ou

seja, o 8 de janeiro pode ser considerado - para os autores do presente artigo - uma manifestação envolta à uma comunidade de pertencimento, mas não é um fato isolado, pois está conectado à um fenômeno político, nada espontâneo. Faz parte de um projeto.

Abaixo segue um compilado de fotografias sobre os danos ao patrimônio público ocorridos em 8 de janeiro de 2023.

Fig. 1 - Danos ao patrimônio público ocorridos em 8 de janeiro de 2023.



Fonte: Relatório IPHAN em <https://caubr.gov.br/>. Acesso em: 9. Set. 2024.

Através dos exemplos concretos apresentados ao longo deste texto, torna-se evidente que o patrimônio cultural transcende sua concepção restrita de um acervo de objetos antigos, seja ele arquivístico, bibliográfico, museológico, etc.; ele se manifesta como uma representação do passado, do presente e um projeto para o futuro (AMENDOEIRA;

CANDEIAS, 2021; AUGUSTIN, 2017; BOJANOSKI, 2018; HANNESCH, 2013; JODELET, 2001).

Dentro desta concepção, a responsabilidade de preservar, valorizar e compartilhar o patrimônio recai sobre indivíduos, comunidades e instituições - sem excluir nenhum deles. O respeito pela diversidade cultural, o comprometimento com a educação e o combate à desinformação devem ser pilares para sustentar a riqueza da cultura humana e da natureza, sendo um legado para as gerações presentes e futuras. Em um mundo caracterizado pela acelerada transformação e interconexão, o patrimônio cultural permanece como uma âncora, lembrando-nos de nossas ancestralidades, esclarecendo-nos sobre nosso presente e delineando a herança que aspiramos legar ao futuro. Nessa jornada contínua de compreensão e preservação, o patrimônio se revela não apenas como uma reminiscência do passado, mas como um projeto de futuros possíveis, enriquecido pelo conhecimento e pela diversidade (AMENDOEIRA; CANDEIAS, 2021; AUGUSTIN, 2017; BOJANOSKI, 2018; HANNESCH, 2013; JODELET, 2001).

Diante do exposto, propomos algumas ações preventivas e corretivas para lidarmos com o risco que a desinformação gera para nosso patrimônio público e para nossa democracia.

Propomos, portanto, os seguintes as seguintes ações como meios de proteção do patrimônio e da democracia: a) preservação, em especial em seu âmbito preventivo; b) gestão de riscos, como ferramenta metodológica para lidar com riscos de degradação ao patrimônio, tanto preventiva quanto corretivamente; c) estratégias de comunicação para o combate à desinformação e consequente proteção dos patrimônios e da democracia; d) e educação patrimonial como prática pedagógica que pode convergir todas as demais ações sugeridas.

Para que nossas propostas fiquem mais inteligíveis, as explicamos a seguir.

Entendemos a preservação como “a soma das medidas necessárias destinadas a proporcionar acessibilidade a longo prazo ao patrimônio” (LEITE, 2021, p. 55). A preservação engloba ao menos três âmbitos de atuação, a saber: a conservação preventiva, a conservação curativa e a restauração, sendo, no nosso entendimento, o primeiro âmbito (o da prevenção) a prioridade (LEITE, 2021).

Por gestão de riscos entendemos que ela é uma metodologia que “[...] abrange tudo o que fazemos para compreender e lidar com possíveis impactos negativos sobre nossos objetivos” (IBERMUSEUS; ICCROM, 2017, p. 16). Por sua vez, entendemos que nosso objetivo comum é a preservação dos patrimônios. A metodologia de gestão de riscos adaptada para a preservação do patrimônio possui diversas etapas com a finalidade de identificar e tratar os possíveis riscos de degradação, prezando pela prevenção. Exemplo disto é uma ferramenta conceitual da gestão de riscos chamada “cinco estágios de controle”, por meio da qual, após a identificação, análise e avaliação dos riscos, planejamos o seu tratamento individualizado a partir da lógica baseada nos seguintes verbos: “evitar, bloquear, detectar, responder e recuperar” (IBERMUSEUS; ICCROM, 2017, p. 106). Estes verbos nos orientam a planejar ações para, primeiramente, evitar o dano proveniente de algum risco identificado; em seguida, se não evitado, planejar como bloquear a possibilidade de ocorrência do dano; caso haja o dano, o próximo verbo nos orienta a detectar o dano em curso para que haja uma resposta adequada; e, caso os estágios de controle anteriores tenham falhado, o quinto e último estágio nos orienta a planejar como

recuperar o dano sofrido. Aqui percebemos que o foco da metodologia é na prevenção, mas não desconsidera ações corretivas, como a tentativa de recuperar danos sofridos.

Sobre as estratégias de comunicação para o combate à desinformação, onde a disseminação de desinformação tem por finalidade distorcer ou criar falsas narrativas, reconhecemos nas ações de *prebunking* e *debunking* são estratégias necessárias para preservação patrimonial e da democracia.

Prebunking e debunking são duas abordagens complementares e eficazes no combate à desinformação, cada uma delas operando em momentos distintos do ciclo de propagação de informações falsas, buscando neutralizar mensagens falsas antes que elas ganhem ampla circulação. Esse processo se baseia em estratégias como a *inoculação*, uma técnica que prepara cognitivamente o público para resistir a desinformações futuras ao expô-lo a versões enfraquecidas das mensagens manipulativas. Lewandowsky e van der Linden (2021) destacam que essa abordagem funciona como uma espécie de “vacina” contra a desinformação, fortalecendo a capacidade do público de identificar e rejeitar informações enganosas antes que sejam internalizadas. Além disso, o prebunking também inclui campanhas estruturadas de sensibilização, cujo objetivo é moldar o debate público sobre temas suscetíveis à manipulação, influenciando comportamentos e atitudes de forma estratégica (VAN DER LINDEN et al., 2017). Roozenbeek e van der Linden (2020) argumentam que, ao educar o público sobre os métodos usados para disseminar desinformação, é possível construir resiliência e aumentar a capacidade das pessoas de engajar criticamente com informações duvidosas, fortalecendo seu pensamento crítico e sua resistência a futuros ataques informativos.

Por outro lado, o *debunking* atua de maneira reativa, ou seja, corrige e desmascara informações falsas que já estão em circulação. Cook e Lewandowsky (2011) explicam que o debunking é mais eficaz quando é acompanhado por uma *contra-narrativa*. Ao fornecer uma explicação alternativa convincente, essa abordagem ajuda a consolidar o conhecimento correto, combatendo a persistência das informações falsas na memória do público.

Sobre a educação patrimonial a compreendemos como uma relevante ferramenta pedagógica que pode convergir todas as demais propostas com vistas a uma formação cidadã. Por meio da educação, as sociedades podem nutrir uma apreciação mais profunda e crítica sobre o patrimônio, reconhecendo seu papel crucial na construção da identidade individual e coletiva.

Neste sentido, compreendemos também relevância de estratégias comunicação para divulgação dos acervos (incluindo aqui a educação patrimonial, como citada acima) como meio para promover sua apropriação por parte de usuários e usuários em potencial, com a finalidade de criar e fortalecer relações de identificação, representação e/ou valorização dos bens de qualquer natureza. Isso, especialmente em relação a públicos pertinentes e com potencial interesse pelo acervo a ser trabalhada sua comunicação (para difusão).

4 Considerações Finais

O evento descrito, ocorrido em 8 de janeiro de 2023, desencadeou uma série de reflexões sobre a complexidade e implicações da desinformação como estratégia política. A

disseminação deliberada de informações falsas ou enganosas, disseminadas por meio das redes sociais e outras plataformas de comunicação, tornou-se um motor capaz de influenciar a percepção das pessoas sobre si mesmas, instituições e a própria realidade.

A compreensão da desinformação como um projeto político, como discutido ao longo deste trabalho, é essencial para avaliar seus efeitos. A desinformação mina a confiança nas instituições científicas, na imprensa e nas autoridades epistêmicas, fragmentando o consenso sobre fatos e evidências sólidas. Ao mesmo tempo, essa estratégia tem o poder de construir narrativas, influenciando a construção de identidades individuais e coletivas, bem como colocando em risco a própria existência de determinados patrimônios.

A intersecção entre a desinformação e a desvalorização do patrimônio público nos parece uma preocupação relevante. Os reflexos tangíveis e materiais da desinformação podem ser observados nas disputas pela seleção do que deve ser preservado e valorizado como patrimônio, assim como nas ações de vandalismo e degradação perpetradas contra esses bens. O episódio de invasão aos prédios da Praça dos Três Poderes em Brasília exemplifica como a desinformação, usada como ferramenta política, pode minar o respeito e a salvaguarda de patrimônios públicos e à própria democracia.

Através da análise das principais referências teóricas apresentadas, percebemos que a informação é construída no processo comunicativo, sendo interpretada e contextualizada pelo receptor da mensagem. No contexto das redes sociais e das mídias digitais, essa interpretação ganha destaque, podendo ser manipulada e moldada de acordo com interesses políticos e ideológicos. As bolhas informativas, a polarização política e a falta de verificação de fatos contribuem para a propagação da desinformação, alimentando a desconfiança e a fragmentação da sociedade.

Neste sentido, este trabalho reforça a necessidade de políticas públicas de combate à desinformação, que englobem a promoção da preservação, da gestão de riscos, de estratégias de comunicação para o combate à desinformação e da educação patrimonial para capacitar indivíduos a um olhar crítico para discernir entre informações confiáveis e enganosas. Além disso, destaca-se a importância da valorização dos patrimônios como um componente essencial da construção da identidade nacional e da soberania do Estado democrático de direito. A preservação e a valorização crítica dos patrimônios são fundamentais para a coesão social e para o fortalecimento da cidadania, objetivando que a herança cultural seja apreciada e compartilhada pelas gerações presentes e futuras.

Ao final, este estudo reafirma o compromisso com o acesso à informação e ao conhecimento, pilares fundamentais de uma sociedade democrática. Além disso, destacamos a relevância da preservação dos patrimônios como um alicerce da identidade e da cidadania, ressaltando a necessidade contínua de enfrentar a desinformação como um desafio complexo e multidimensional, que requer ações coletivas e conscientização constante.

Referências

- ALCÂNTARA, M. STF expõe itens destruídos em atos golpistas de 8 de janeiro. *Metrópoles*, 1 fev. 2023. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/stf-expoe-itens-destruidos-em-atos-golpistas-de-8-de-janeiro>. Acesso em: [data de acesso].
- AMENDOEIRA, A. P.; CANDEIAS, A. Reflexão sobre o papel da Cultura e do Patrimônio para o desenvolvimento sustentável e proposta de uma estratégia para a sua valorização. In: PINHEIRO, M. J. de A.; CARVALHO, C. S. R. de; COELHO, C. M. T. (Eds.). *Abordagens e experiências na preservação do patrimônio cultural nas Américas e Península Ibérica*. Mórula, 2021. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/iciict/46043>. Acesso em: 9. Set. 2024.
- ARAUJO, R. F.; OLIVEIRA, T. M. de. Desinformação e mensagens sobre a hidroxicloroquina no Twitter: da pressão política à disputa científica. *AtoZ: novas práticas em informação e conhecimento*, v. 9, n. 2, p. 196, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.5380/atoz.v9i2.75929>. Acesso em: 9. Set. 2024.
- AUGUSTIN, R. F. G. Políticas de gestão de acervos, instrumentos auxiliares na tomada de decisão [manuscrito]: análises de documentos disponibilizados por museus brasileiros na web. 2017. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais.
- BOJANOSKI, S. de F. Terminologia em Conservação de bens culturais em papel: produção de um glossário para profissionais em formação. 2018. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Pelotas.
- BOURDIEU, P. Usos sociais da ciência. São Paulo: UNESP, 2004.
- COOK, John; LEWANDOWSKY, Stephan. *The debunking handbook*. Brisbane: University of Queensland, 2011.
- CONGRESSO gastará R\$ 2,4 mi em reparos de obras - 08/02/2023 - Ilustrada - Folha. Folha de S.Paulo, 8 fev. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2023/02/congresso-gastara-ao-menos-r-24-mi-para-reparar-obras-danificadas-por-golpistas.shtml>. Acesso em: 9. Set. 2024.
- CORREIO DO POVO. 8 de janeiro: Com danos estimados em R\$ 20 milhões, restaurações prosseguem. 8 fev. 2023. Disponível em: <https://www.correiodopovo.com.br/noticias/politica/8-de-janeiro-com-danos-estimados-em-r-20-milhoes-restauracoes-prosseguem-1.984129>. Acesso em: 9. Set. 2024.
- DANTAS, M. Trabalho com informação: valor, acumulação, apropriação nas redes do capital. 2012. Disponível em: <http://www.marcosdantas.com.br/conteudos/category/livros>. Acesso em: 9. Set. 2024.
- DANTAS, M. Dialética da informação: uma leitura epistemológica no pensamento de Vieira Pinto e Anthony Wilden (II). *Liinc em revista*, v. 12, n. 1, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.18617/liinc.v12i1.892>. Acesso em: 9. Set. 2024.
- DE MORAES, D. A batalha da mídia: governos progressistas e políticas de comunicação na América Latina e outros ensaios. São Paulo: Pão e Rosas, 2005.
- DE OLIVEIRA, O. T. M. Ciência em conflitos: Negacionismo, desinformação e crise democrática. Rio de Janeiro: Autografia, 2022.
- DIAS, G. Ao menos 6 obras raras, tela de R\$8 milhões: o que foi destruído no DF.

UOL Notícias, 9 jan. 2023. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2023/01/09/o-que-foi-destruido-invasao-brasil-htm>. Acesso em: 9. Set. 2024.

ELLISON, N. Réseaux sociaux, numérique et capital social: Entretien réalisé par Thomas Stenger et Alexandre Coutant. *Hermès, La Revue*, n. 59, p. 21-23, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.3917/herm.059.0019>. Acesso em: 9. Set. 2024.

EPSTEIN, I. Teoria da informação. São Paulo: Editora Atica, 1986. v. 35.

FALLIS, D. What is disinformation?. *Library trends*, v. 63, n. 3, p. 401-426, 2015.

FREEDMAN, J.; GJØRV, G. H.; RAZAKAMAHARAVO, V. Identity, stability, Hybrid Threats and Disinformation. *ICONO 14, Revista de comunicación y tecnologías emergentes*, v. 19, n. 1, p. 38-69, 2021.

HALL, S. A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo. *Educação & realidade*, v. 22, n. 2, 1997.

INVASÃO de 8 de janeiro: peritos da Polícia Federal avaliam danos ao Museu do Senado. Senado Federal. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/videos/2023/03/invasao-de-8-de-janeiro-peritos-da-policia-federal-avaliam-danos-ao-museu-do-senado>. Acesso em: 9. Set. 2024.

HANNESCH, O. Patrimônio Arquivístico em Museus: reflexões sobre seleção e priorização em conservação-restauração de documentos em suporte papel. 2013. Dissertação (Mestrado) - UNIRIO/MAST.

IBERMUSEUS; ICCROM. Guia de Gestão de Riscos para o Patrimônio Museológico. Versão em Português, 2017.

LEITE, B. F. O ensino de preservação nos cursos brasileiros de Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia e Ciência da Informação, 2021.

LEWANDOWSKY, Stephan; VAN DER LINDEN, Sander. Countering misinformation and fake news through inoculation and prebunking. *Nature Human Behaviour*, v. 5, n. 10, p. 1236-1245, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1038/s41562-021-01278-3>.

MCCOY, T. How Bolsonaro's rhetoric — then his silence — stoked Brazil assault. *Washington Post*, 9 jan. 2023. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/world/2023/01/08/bolsonaro-rhetoric-supporters-storm-brazil-congress/>. Acesso em: 9. Set. 2024.

MOREIRA DE OLIVEIRA et al., T. Como enfrentar a desinformação científica? *Liinc em Revista*, v. 6, n. 2, 2020. Disponível em: <https://revista.ibict.br/liinc/article/view/5374>. Acesso em: 9. Set. 2024.

OLIVEIRA, M. 7 fatores que explicam os ataques de 8 de janeiro em Brasília. *BBC*, 5 jul. 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cye7egj6y1no>. Acesso em: 9. Set. 2024.

OS DESTAQUES dos vídeos dos ataques de 8 de janeiro. UOL Notícias, 24 abr. 2023. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/deutschewelle/2023/04/24/os-destaques-dos-videos-dos-ataques-de-8-de-janeiro.htm>. Acesso em: 9. Set. 2024.

PARIS, R. Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural. In: 17ª reunião em Paris da Conferência Geral da UNESCO, 1972. Vol. 16.

PODER360. Senado entrega 1ª obra restaurada após atos de 8 de janeiro. 4 fev. 2023. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/congresso/senado-entrega-1a-obra-restaurada-apos-atos-de-8-de-janeiro>. Acesso em: 9. Set. 2024.

PINHEIRO, M. J. de A.; CARVALHO, C. S. R.; COELHO, C. M. T. Abordagens e experiências na preservação do patrimônio cultural nas Américas e Península Ibérica. Mórula, 2021.

QUADROS rasgados, obras de arte atacadas e móveis estragados: veja destruição causada no Senado. R7.com. Disponível em: <https://noticias.r7.com/brasil/quadros-rasgados-obras-de-arte-atacadas-e-moveis-estragados-veja-destruicao-causada-no-senado-09012023>. Acesso em: 9. Set. 2024.

RECUERO, R. Introdução à análise de redes sociais online. 2017.

RECUERO, R.; SOARES, F. B.; VINHAS, O.; VOLCAN, T.; HÜTTNER, L. R. G.;

ROOZENBEEK, Jon; VAN DER LINDEN, Sander. Breaking the fake news cycle: How cognitive inoculation can reduce susceptibility to misinformation. Harvard Kennedy School Misinformation Review , v. 1, n. 1, 2020. DOI: <https://doi.org/10.37016/mr-2020-009>.

SILVA, V. Bolsonaro and the Far Right: how disinformation about covid-19 circulates on Facebook in Brazil. International Journal of Communication, v. 16, 24, 2022.

SANTAELLA, L. Arte, ciência & tecnologia: um campo em expansão. In: GABIRA, P. Percursos contemporâneos. Realidades da arte, ciência e tecnologia, Belo Horizonte: UEMG, 2018.

SFEZ, L. A comunicação. 1991.

SODRÉ, M. Antropológica do espelho: uma teoria da comunicação linear e em rede. In: Antropológica do espelho: uma teoria da comunicação linear e em rede, pp. 268-268, 2009.

STF instala pontos de memória sobre destruição de 8 de janeiro. Consultor Jurídico, 1 fev. 2023. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2023-fev-01/stf-instala-pontos-memoria-destruicao-janeiro>. Acesso em: 9. Set. 2024.

VAN DER LINDEN, Sander et al. The science of prebunking: Inoculating the public against misinformation. Journal of Cognitive Psychology , v. 29, n. 8, p. 835-841, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1080/20445911.2017.1378938>.

WILDEN, A. et al. Comunicação – Cognição, Enciclopédia Einaudi. Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 2001.

Inventário Educativo a Partir do Memorial Bernardo Sayão para Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural de Ceres

Valdimar Manoel da Silva¹
Universidade Estadual de Goiás - UEG

Resumo

O objetivo deste estudo é analisar o inventário educativo a partir do memorial Bernardo Sayão, para preservação e valorização do patrimônio histórico e cultural de Ceres. O acervo de Bernardo Sayão da cidade de Ceres - Goiás, tem como o objetivo trazer de volta à memória a época da CANG. Trata-se de uma pesquisa exploratória e qualitativa, com elementos sociais e culturais. O estudo busca integrar e mediar a relação entre a comunidade e seu patrimônio cultural, promovendo o senso de pertencimento e valorização das raízes históricas da cidade, sendo este processo fundamental para a construção da cidadania e permite que a população conheça e valorize sua própria cultura. Conclui-se que o Memorial Bernardo Sayão, através de seu inventário educativo, é importante na preservação e valorização do patrimônio histórico e cultural de Ceres, promovendo educação, turismo e desenvolvimento econômico.

Palavras-Chave: Inventário. Memorial. Preservação. Histórico. Cultural.

Resumen

El objetivo de este estudio es analizar el inventario educativo a partir del memorial Bernardo Sayão, para preservar y valorizar el patrimonio histórico y cultural de Ceres. La colección Bernardo Sayão, de la ciudad de Ceres - Goiás, tiene como objetivo traer recuerdos de la época CANG. Se trata de una investigación exploratoria y cualitativa, con elementos sociales y culturales. El estudio busca integrar y mediar en la relación entre la comunidad y su patrimonio cultural, promoviendo el sentido de pertenencia y valoración de las raíces históricas de la ciudad, siendo este proceso fundamental para la construcción de ciudadanía y permitiendo a la población conocer y valorar su propia cultura. . Se concluye que el Memorial Bernardo Sayão, a través de su inventario educativo, es importante para preservar y valorizar el patrimonio histórico y cultural de Ceres, promoviendo la educación, el turismo y el desarrollo económico.

Palabras clave: Inventario. Memorial. Preservación. Historia. Cultural.

Abstract

The objective of this study is to analyze the educational inventory based on the Bernardo Sayão memorial, to preserve and enhance the historical and cultural heritage of Ceres. The Bernardo Sayão collection from the city of Ceres - Goiás, aims to bring back memories of the CANG era. This is an exploratory and qualitative research, with social and cultural elements. The study seeks to integrate and mediate the relationship between the community and its cultural heritage, promoting a sense of belonging and appreciation of the city's historical roots, this process being fundamental for the construction of citizenship and allowing the

¹ Mestrando do Programa de Pós Graduação em Estudos Culturais, Memória e Patrimônio, Universidade Estadual de Goiás, Câmpus Cora Coralina da Universidade Estadual de Goiás. E-mail: Valdimaredu@hotmail.com

population to know and value their own culture. It is concluded that the Bernardo Sayão Memorial, through its educational inventory, is important in preserving and enhancing the historical and cultural heritage of Ceres, promoting education, tourism and economic development.

Keywords: Inventory. Memorial. Preservation. Historic. Cultural.

Introdução

A educação patrimonial surge como um instrumento fundamental na promoção da valorização e manutenção do patrimônio cultural. Quando as comunidades, principalmente a geração mais jovem, são envolvidas no processo educativo sobre o significado dos bens culturais, cultiva-se um profundo apego à história e identidade locais. Esta educação não se baseia apenas no ensino em sala de aula, mas também na aprendizagem experiencial que ajuda a perceber e apreciar o legado histórico (SCIFONI, 2017).

O atual artigo tem como finalidade apresentar o tema deste estudo “Inventário educativo a partir do memorial Bernardo Sayão, para preservação e valorização do patrimônio histórico e cultural de Ceres”. O memorial Bernardo Sayão é um acervo de peças do tempo da Colônia Agrícola Nacional de Goiás, hoje denominada cidade de Ceres – GO. O memorial foi instituído pelo Sr. José Ferreira (Zé Buriti) a fim de resgatar a memória da época da CANG.

Assim, diante o tema foi instituído o seguinte problema de pesquisa: O inventário educativo pode contribuir para a preservação e valorização do patrimônio histórico e cultural, engajando a comunidade local no processo? Sabe-se que o patrimônio cultural se encontra presente em todos os lugares e eventos, como nas ruas, casas, dança, música, arte, bens, museus, conquistas, representações do povo, comunidade, cultos religiosos e outras formas. Entretanto, uma boa parte das pessoas não dão valor e muito menos possuem conhecimento da importância da preservação do patrimônio histórico e cultural.

Justifica-se este tema pelo fato que o inventário educativo baseado em memorial surge como uma estratégia para a preservação e valorização do patrimônio histórico e cultural. Ao integrar métodos de inventário com práticas educativas, esta abordagem incentiva o envolvimento ativo das comunidades na identificação e documentação dos seus bens culturais. Não só mapeando e preservando o patrimônio material e imaterial através de memórias e histórias locais, mas a iniciativa também gera um sentimento mais forte de identidade e pertença. Esse processo educativo faz do inventário uma ferramenta dinâmica de conscientização e valorização cultural, potencializando a responsabilidade coletiva na preservação do legado histórico. O inventário educacional baseado em memorial surge assim como um dos pilares na construção de uma sociedade que enxergue, reconheça e valorize a sua diversidade cultural.

A metodologia se baseia em uma pesquisa exploratória, pelo fato que o mesmo busca levantar informações sobre certo objeto e qualitativa, por considerar elementos sociais e culturais, a qual proporcionará o estudo do objeto cultural diretamente na fonte,

propiciando por meio de atividades de percepção/observação, registro, estudo em outras fontes e recriação desse objeto.

Dessa forma, este estudo tem como objetivo geral analisar o inventário educativo a partir do memorial Bernardo Sayão, para preservação e valorização do patrimônio histórico e cultural de Ceres. Os objetivos específicos foram, compreender a construção da memória e sua relação com a museologia social; analisar a educação patrimonial e perspectivas decoloniais e; descrever a valorização e preservação do patrimônio histórico e cultural e abordagens sobre identidades culturais e lugares de memória.

Assim, considera-se este estudo de suma relevância, pois estudar a história cultural e patrimonial local, é de suma importância. Ceres, é uma cidade do estado de Goiás, com uma rica história relacionada à construção da rodovia Belém-Brasília, um marco importante no desenvolvimento da região. Entre os elementos mais importantes deste patrimônio está o

Memorial Bernardo Sayão, que homenageia o engenheiro responsável pela construção da rodovia e figura central na história local.

Construção da memória: estratégia para consolidar identidades

A memória é tecida por eventos, pessoas, personagens e lugares. Os eventos podem ter sido vividos pessoalmente, compartilhados pelo grupo ou pela comunidade com a qual uma pessoa sente afinidade. As pessoas, mesmo que não tenham participado diretamente de um evento específico, desempenham um papel crucial na construção dessa memória (POLLAK, 1989).

Para Nora (1993), os lugares de memória têm uma tripla função: são espaços materiais onde a memória social está ancorada e pode ser percebida pelos sentidos; são lugares funcionais, pois desempenham ou adquiriram a função de suporte de memórias coletivas; e são simbólicos, pois expressam e revelam essa memória coletiva, ou identidade. Esses lugares são permeados por um desejo de memória. Longe de serem produtos espontâneos e naturais, os lugares de memória são construções históricas. O interesse que despertam reside precisamente no seu valor enquanto documentos e monumentos que revelam processos sociais, conflitos, paixões e interesses, consciente ou inconscientemente, conferindo-lhes uma função icônica. Os lugares, por sua vez, estão impregnados de lembranças que fortalecem o senso de pertencimento. Nesse contexto, Pollak (1989) define a memória como:

Um elemento essencial do sentimento de identidade, tanto individual quanto coletiva, na medida em que é um fator muito importante para o sentimento de continuidade e coerência de uma pessoa ou de um grupo em sua reconstrução de si (POLLAK, 1989, p.16).

A memória é, portanto, um componente fundamental da identidade, seja individual ou coletiva. A busca por essa identidade é uma das atividades primordiais dos indivíduos e das sociedades contemporâneas. Halbwachs (2006) argumenta que qualquer memória individual é, na verdade, parte de uma memória coletiva. Isso porque todas as lembranças são moldadas no contexto de um grupo. Embora o indivíduo possa sentir que possui uma

memória própria, essa sensação é, na verdade, a internalização das representações de uma memória histórica compartilhada.

A identidade é uma construção simbólica de sentido, que organiza um sistema compreensivo a partir da ideia de pertencimento. A identidade é uma construção imaginária que produz a coesão social, permitindo a identificação da parte com o todo, do indivíduo frente a uma coletividade, e se estabelece à diferença é relacional, pois ela se constitui a partir da identificação de uma alteridade. Frente ao eu ou aos nós do pertencimento se coloca a estrangeiridade do outro (ROCHA, 2012).

Stuart Hall (2005) sugere três concepções diferentes de identidade que refletem a evolução do sujeito na modernidade: o sujeito iluminista, o sujeito sociológico e o sujeito pós-moderno. O sujeito iluminista se baseia em um “eu” que tem a razão e as rédeas da realidade sob controle. Com a introdução de um sujeito sociológico, as identidades passaram a ser consideradas um produto resultante de interações sociais através das quais se relativiza a autonomia que os indivíduos implicam. Na contemporaneidade, o sujeito pós-moderno enfrenta uma identidade fragmentada e fluida, devido às influências da globalização e da diversidade cultural. Entende-se que Hall nos convida a reconsiderar a identidade como uma construção em constante evolução, moldada por uma rede intrincada de influências sociais, culturais e históricas.

Ainda segundo Hall (2005), a questão central nas identidades culturais e a emergência da identificação, varia de acordo com o que ou quem é questionado ou representado. A identidade não é fixa e a identificação não é automática; ela pode ser adquirida ou perdida, de modo que a identificação é um processo de politização. Esta dinâmica reflete a mudança de uma política de identidade (entendida como baseada em classes) para uma política de diferença.

Portanto, Hall (2005) destaca o complexo equilíbrio entre semelhanças e diferenças, bem como pertencimento e exclusão, em contextos relacionados com etnias, raças, línguas, nacionalidades e denominações religiosas, entre outros códigos simbólicos que sustentam trocas de identidade cultural na sociedade contemporânea.

De acordo com Rocha (2012), a identidade cultural de um país, estado, cidade ou comunidade é constituída pela memória individual e coletiva. Então elementos que determinam a formação desta identidade estarão sempre ligados ao trabalho com questões patrimoniais, uma vez que as pessoas constroem suas memórias ou herdam suas memórias associadas ao patrimônio, seja ele material ou imaterial e essas construções corroboram para a formação de sua identidade.

Huyssen (2000) reconhece essa integração, enfatizando a importância da memória na transmissão cultural. Para o autor a evolução das sociedades na segunda metade do século XX elucidou o papel crucial da memória coletiva. Indo além da história como ciência e culto público, a memória coletiva funciona tanto como um vasto reservatório de arquivos e documentos quanto como um eco vivo do trabalho histórico. A memória coletiva é uma das grandes questões enfrentadas por sociedades desenvolvidas e em desenvolvimento, bem como pelas classes dominantes e dominadas, todas engajadas na luta pelo poder, pela sobrevivência e pela promoção social.

Para Alves (2010), o conceito de memória é de suma importância. Embora o presente ensaio foque na memória dentro das ciências humanas, especialmente na história e na

antropologia, e trate mais da memória coletiva do que das memórias individuais, é essencial delinear brevemente o vasto campo da memória no cenário científico global. A memória, entendida como a capacidade de conservar informações, nos remete primeiramente a um conjunto de funções psíquicas que permitem ao ser humano reviver impressões ou informações passadas, ou que ele concebe como passadas.

Pollak (1989), assim como Halbwachs (2006), reforça a ideia de que a construção da memória serve como uma estratégia para consolidar identidades. Segundo Pollak, existe uma estreita conexão entre a memória e o sentimento de identidade. As interações entre diferentes formas de memória podem ser não apenas metafóricas, mas também concretas. Le Goff

(1990, p. 368 *apud* Goody 1977) observa, por exemplo, que “em todas as sociedades, os indivíduos possuem uma vasta quantidade de informações em seu patrimônio genético, em sua memória de longo prazo e, temporariamente, em sua memória ativa”.

Huyssen (2000, p. 103) discute a relação entre identidade e memória, afirmando que “a memória é fragmentada. O sentido de identidade depende, em grande parte, da organização desses pedaços, fragmentos de fatos e episódios separados”. O passado, assim, é descontínuo, portanto, o processo de memória é muito mais complexo do que aparenta. Dependendo de como esses fragmentos de memória são reconstituídos, os sentidos de identidade que emergem podem variar significativamente.

Segundo Halbwachs (2006), a memória é um componente fundamental da identidade, seja ela individual ou coletiva. No entanto, a memória coletiva não é apenas uma conquista; é também um instrumento e um objeto de poder. As sociedades cuja memória social é predominantemente oral ou que estão em processo de construir uma memória coletiva escrita ilustram bem essa luta pela dominação da lembrança e da tradição. A memória, nutrida pela história, busca preservar o passado para servir ao presente e ao futuro. É nosso dever assegurar que a memória coletiva seja uma ferramenta de libertação e não de opressão.

Em sua análise da memória coletiva, Halbwachs (2006) destaca a importância dos diversos pontos de referência que estruturam nossa memória e que a inserem na memória coletiva a que pertencemos. Entre esses pontos, estão os monumentos, esses lugares da memória analisados por Pierre Nora (1985), o patrimônio arquitetônico e seu estilo, que nos acompanham ao longo da vida, as paisagens, as datas e personagens históricas de constantemente são lembrados, as tradições e costumes, determinadas regras de interação, o folclore e a música, e, também, as tradições culinárias. Ainda segundo Nora (1985), uma das grandes questões da cultura contemporânea é a interação do respeito pelo passado, real ou imaginário, e de sentir-se membro de um determinado grupo; da memória coletiva e da individualidade; entre a memória e a identidade.

Museologia social: memórias

No campo da museologia social, as memórias são construídas coletivamente como proposto pelo sociólogo francês Maurice Halbwachs, ao defender que nossas impressões podem se basear não somente em nossas lembranças, mas também na de outros, e que “qualquer recordação de uma série de lembranças que se refere ao mundo exterior é

explicada pelas leis da percepção coletiva” (TOLENTINO; FRANCH, 2017, p. 13, *apud* HALBWACHS, 2006).

A narrativa museológica, sempre limitada espacialmente e com um discurso ideologicamente determinado, reflete esse jogo social numa possível cristalização da memória. Segundo Tolentino e Franch (2017, p. 13 *apud*, Bakthin, 2009) “campo da museologia social, não existem discursos neutros. Em todo discurso existe uma ideologia a ele subjacente e é necessário conhecer de onde e de que posição os sujeitos falam”.

O campo dos museus para Tolentino e Franch (2017) narrativas identitárias, quando se fala de construção de memórias coletivas, estão implicados o esquecimento e a seleção, e consequentemente o perigo dos abusos, conforme alertado pelo historiador Paul Ricoeur “o esquecimento (ou, por extensão, o vazio, o não dito) e a seleção do que é patrimonializável ou musealizável muito nos dizem da formação de nossa memória coletiva expressa nos discursos museológicos” (TOLENTINO; FRANCH, 2017, p. 66).

Já analisando as categorias de pensamento de Pierre Bourdieu, sobre o poder a partir do capital simbólico, Tolentino e Franch (2017) evidenciam refletir sobre a trama que envolve o jogo social de sua construção e representação, faz-se necessário traçar considerações sobre outro conceito fundamental de sua obra, ou seja, a noção de habitus:

O habitus é essa incorporação das estruturas (de valores, regras e demais) pelos indivíduos. A vida social do indivíduo, assim, transforma-se enquanto corpo. Nas palavras de Bourdieu, o habitus é entendido como “um corpo socializado, um corpo estruturado, um corpo que incorporou as estruturas imanescentes de um mundo ou de um setor particular desse mundo, de um campo, e que estrutura tanto a percepção desse mundo como a ação desse mundo (BOURDIEU, 1989, p. 144).

O processo de seleção de patrimônios e construção de memórias e identidades concebido como um espaço social de disputa política, econômica e simbólica, conforme Tolentino e Franch (2017, p. 64) “o jogo de construções discursivas tende a reproduzir, como um discurso homogeneizante, a manutenção de uma hegemonia de determinados grupos sociais dominantes, detentores de maior “capital simbólico”.

Educação patrimonial e perspectivas decoloniais

A educação patrimonial é concebida como um processo permanente e participativo de troca de conhecimentos que explica os valores associados ao patrimônio, incluindo a aquisição de conceitos e competências que determinam e promovem comportamentos e ações que protegem, preservam e valorizam o patrimônio. No contexto escolar, o princípio da educação patrimonial é capacitar os sujeitos, sejam crianças e/ou adultos, para compreender, preservar e apreciar proativamente o seu patrimônio cultural, promovendo a geração e produção de novos conhecimentos para sua formação cultural (NEVES, 2011).

A seguir, Tolentino (2022) descreve que o Instituto Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, órgão federal de preservação da memória nacional no Brasil, considera na época presente, como educação patrimonial, reflexo de todo esse processo, estabelecido com diferentes mãos e ideias. O Iphan, conforme a Portaria nº 137/2016, de acordo com

Tolentino (2022, p. 02) que institui as diretrizes para essa área, conceitua a educação patrimonial:

Art. 2º. Para os efeitos desta Portaria, entende-se por Educação Patrimonial os processos educativos formais e não formais, construídos de forma coletiva e dialógica, que têm como foco o patrimônio cultural socialmente apropriado como recurso para a compreensão sócio-histórica das referências culturais, a fim de colaborar para seu reconhecimento, valorização e preservação.

Em seguida, para abordar conceitos elencados a partir da Educação Patrimonial na perspectiva da decolonialidade, segundo Tolentino (2018) é um processo de reconhecimento que a patrimonialização foram e são amplamente influenciados por uma matriz de poder colonialista e pela dominação do sistema capitalista dela decorrente, muitas vezes invisível ou escamoteada.

Scifoni (2017) propõem uma educação patrimonial, renovadora e problematizadora da realidade e das políticas de patrimônio, onde desmistifique as ideias conservadoras do passado, e que supere os limites de uma ação fundada nas transmissões de informações. Que pense, não no patrimônio como objeto reificado, mas no que se deseja para a cidade e o lugar em que se habita e vive.

Nessa acepção, Scifoni (2017, p. 13) assegura que:

O compromisso da educação patrimonial deve superar a ideia da transmissão da cultura e da informação, para entendê-lo como processo de formação da consciência crítica sobre a realidade que pode possibilitar o reconhecimento das pessoas como sujeitos de sua própria história e cultura, capazes de agir em busca das transformações necessárias.

Por conseguinte, Chuva (2020) faz uma reflexão, onde direciona os investigadores a perceberem as intenções, as tensões e as contradições no processo de patrimonialização onde são travadas lutas simbólicas e materiais:

Penso ser imprescindível refletirmos que essas guerras de narrativas não se resolvem com a conquista do título e do reconhecimento como patrimônio nacional ou mundial, embora seja essa uma possibilidade que produz efeitos importantes. Nos planos de gestão e salvaguarda do patrimônio, essas guerras perduram, como bem apontou Cristiano Hordejuk (2019). Cabe aos agentes e investigadores perceberem aí também as intenções que subjazem nos processos de patrimonialização, as tensões e contradições e: relação aos valores atribuídos e como se confrontam com uma perspectiva integrada de patrimônio, posto que nessa arena são travadas lutas simbólicas e também materiais (CHUVA, 2020, p. 31-32)

A educação patrimonial, passa por uma reflexão crítica para Tolentino (2016), e deve ir além da educação formal e não ficar refém somente do ensino de história,

fica muitas vezes a reboque do ensino de História. Sendo feito às visitas aos centros históricos urbanos, ela acaba se resumindo, em diversos projetos, à transmissão da historiografia oficial das cidades e relacionada aos bens culturais, sem considerar os usos sociais do tecido urbano na atualidade e os significados atribuídos pelos sujeitos sociais a esses determinados bens culturais (TOLENTINO, 2016, p. 44).

Considerar a dimensão política da educação e a memória e o esquecimento como produtos sociais também implicam conceber que nessa relação há um jogo de poder. Atuar com educação patrimonial é, sobretudo, fazer uma reflexão nesse sentido e não atuar de uma forma passiva em relação a um patrimônio fetichizado, que já vem pronto e determinado.

Segundo Tolentino (2016), é necessário compreender o patrimônio de uma forma crítica e não apenas contemplativa. Cabe, portanto, ao educador patrimonial, criar possibilidades para uma construção coletiva do que é patrimônio cultural, a partir do diálogo e da negociação, sabendo que, nesse processo, necessariamente pode haver consensos, dissensos, dilemas e conflito, o campo do patrimônio, como sabemos, é um campo de conflitos e de construção social e, ao adentrar nele, não se pode ser ingênuo. Por isso, a educação patrimonial, para que possa ser efetiva, implica ir além do conhecer para preservar; é necessário que se propicie a reflexão crítica. E, a partir dessa reflexão, buscar a transformação da realidade.

A importância da valorização e preservação do patrimônio histórico e cultural

A importância de valorizar e preservar o patrimônio histórico e cultural são fundamentais para a constituição de uma memória coletiva. Conforme mencionado no início do desenvolvimento deste artigo, é por meio da memória que compreendemos o passado, os comportamentos de um grupo social específico, de uma cidade ou mesmo de uma nação.

O patrimônio cultural é caracterizado como qualquer objeto que contenha significados e valores que o tornem importante para um determinado grupo social que se identifica com ele. Quando é reconhecido como patrimônio, esse objeto se torna uma ponte entre o passado e o presente para os membros desse grupo. Dessa forma, cada patrimônio carrega consigo uma grande carga simbólica, que gera um senso de pertencimento na sociedade atual (CHUVA, 2023).

Fonseca (2003) enfatiza que a expansão dos conceitos de patrimônio cultural foi importante para a aproximação das políticas culturais com contextos multiétnicos, multirreligiosos e altamente diversificados das sociedades contemporâneas. Esse movimento é essencial para a construção de um país, pois funciona como um elo entre pessoas que compartilham uma identidade cultural e se reconhecem como parte de uma mesma nação. - e passou a fazer parte da construção da nação porque funciona como um vínculo entre pessoas que se identificam culturalmente e que se reconhecem como pertencentes à mesma nação.

Para Fonseca (2003) a questão do patrimônio imaterial ou como outros preferem, é uma adição relativamente recente nas políticas de patrimônio cultural. Essa inclusão reflete o esforço em ampliar a compreensão de patrimônio histórico e artístico, entendida como repertório de bens ou “coisas”, abrangendo elementos de valor cultural excepcional que merecem proteção do poder público.

De acordo com Chuva (2023), o acervo cultural do Brasil consiste naquilo que une a população como um todo, possibilitando que seus membros se identifiquem como parte

desse vasto e diversificado conjunto de características que compõem a identidade nacional. Esse acervo é composto por elementos culturais, artísticos e históricos, os quais não representam apenas uma identidade unificada, mas sim as diversas identidades que se formam diariamente e contribuem para a singularidade do Brasil no cenário mundial.

Um ponto importante ressaltado por Chuva (2023) é a necessidade de o Estado assegurar a preservação do patrimônio cultural do Brasil, protegendo bens de valor coletivo que são de domínio público. Portanto, é responsabilidade do Estado e de suas entidades proteger esse patrimônio de possíveis interesses privados que buscam sua deterioração, motivados por questões econômicas, ideológicas, entre outras. O bem público deve ter prioridade.

A seguir, Tolentino (2022) assevera que o patrimônio cultural é parte integrante do no nosso cotidiano, nas nossas vidas e no nosso dia a dia. Portanto, quando falamos de educação patrimonial, devemos levar em consideração que ela pode estar na prática educativa inteiramente relacionada à escola, ou melhor, no ambiente formal da educação, como do mesmo modo no ambiente não formal da educação, que não está associado ao ensino sistemático.

Segundo Tolentino (2022), a educação existe além dos muros da escola e pode acontecer nos mais variados locais (museus, praças, bairro e outros). Além disso, a linha entre educação formal e não formal geralmente é tênue, entretanto o importante é a força dessa relação e temos o patrimônio cultural como ferramenta condutora dos processos educativos que unem esses dois pontos.

No ponto de vista de Florêncio *et al* (2016, p. 07), o patrimônio cultural forma-se a partir de referências culturais,

que estão muito presentes na história de um grupo e que foram transmitidas entre várias gerações. Ou seja, são referências que ligam as pessoas aos seus pais, aos seus avós e àqueles que viveram muito tempo antes delas. São as referências que se quer transmitir às próximas gerações. Entre os elementos que constituem a cultura de um lugar, alguns podem ser considerados patrimônio cultural. São elementos tão importantes para o grupo que adquirem o valor de um bem cultural é por meio deles que o grupo se vê e quer ser reconhecido pelos outros.

Neste sentido, propor um inventariado que integre a comunidade, as instituições e através do diálogo se faz necessário e primordialmente, como uma estratégia da educação patrimonial que preserve o patrimônio e bem cultural como evidencia Florêncio (2016, p. 09) “este inventário é, primordialmente, uma atividade de educação patrimonial. Portanto, seu objetivo é construir conhecimentos a partir de um amplo diálogo entre as pessoas, as instituições e as comunidades que detêm as referências culturais a serem inventariadas”

As questões relacionadas ao patrimônio cultural, sua preservação e documentação e legalização, assim os procedimentos tomados no âmbito nacional, pensando nessas tradições, “a sociedade formulou meios de guardar e preservar suas origens por meio da legalização de documentos o que se constitui em leis do patrimônio histórico. No Brasil

esses documentos são constituídos por leis, decretos e cartas de patrimônio” (ABREU; CHAGAS, 2010, p. 51)

Fonseca (2000), evidencia a preservação dos bens culturais a partir de uma perspectiva de identificação de referências culturais e suas práticas simbólicas:

Acredito que pensar a preservação de bens culturais a partir da identificação de referências culturais – do modo como essa noção foi entendida significa adotar uma postura antes preventiva que “curativa”. Pois trata-se de identificar, na dinâmica social em que se inserem bens e práticas culturais, sentidos e valores vivos, marcos de vivências e experiências que conformam uma cultura para os sujeitos que com ela se identificam. Valores e sentidos esses que estão sendo constantemente produzidos e reelaborados, e que evidenciam a inserção da atividade de preservação de bens culturais no campo das práticas simbólicas (FONSECA, 2000, p.20).

Para tanto, Gonçalves (2015 p. 16-17), menciona que a categoria “patrimônio”, pode assumir diversos significados em suas variações no tempo e no espaço, seus usos sociais e simbólicos, sendo problematizada as modernas concepções de “patrimônio cultural. Observase que os patrimônios materiais ou imateriais expressam ou representam a “identidade” de grupos e segmentos sociais e podem ser preservados e defendidos como bens culturais, que na percepção de Gonçalves (2015, p. 213):

O “patrimônio cultural” na medida em que é reconhecido por um grupo (e eventualmente pelo Estado) como algo que lhe é próprio, associado à sua história e, portanto, capaz de definir sua “identidade”. Defender, preservar e lutar pelo reconhecimento público desse patrimônio significa lutar pela própria existência e permanência social e cultural do grupo (GONÇALVES, 2015).

A partir das práticas voltadas a valorização e preservação do patrimônio histórico e cultural, tendo-se como referência os conceitos já citados, entende-se que é necessário o amparo de todos os autores destacados e suas respectivas obras para dar a sustentação teórica e ademais para o aporte metodológico necessário para embasar uma pesquisa tão ampla, com uma abordagem voltada para o patrimônio cultural e a museologia social, no sentido de ampliar a metodologia que chamamos de educação patrimonial.

Memorial Bernardo Sayão

O memorial Bernardo Sayão encontra-se localizado na cidade no município de Ceres – Goiás. A cidade de Ceras está localizada na mesorregião do Centro Goiano, cerca de 180 km de Goiânia, ocupando uma área de 214,322 km². Sendo limitado pelos municípios de Ipiranga de Goiás, Carmo do Rio Verde, Rialma e Rubiataba. De acordo com Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2022), a procedência da Sede municipal da cidade de Ceres é referente aos fins de 1940, com a doação da área, da Mata do São Patrício, quando foi criada a Colônia Agrícola, tendo em vista a composição do Centro-Oeste e Médio-Norte ao restante do País. A População da cidade no último censo em 2022 foi de 22.046 habitantes, a Densidade demográfica 103,47 habitantes por quilômetro quadrado (IBGE, 2022).

Segundo a Assembleia Legislativa de Goiás (2021), muitas pessoas associam erroneamente Bernardo Sayão ao estado de Goiás, devido à sua forte ligação com o Brasil Central. No entanto, ele era natural do Rio de Janeiro. Esse importante pioneiro chegou a Goiás em 1940, atendendo ao pedido do então presidente Getúlio Vargas, para estabelecer a Colônia Agrícola em Ceres, que foi o embrião da futura rodovia Belém-Brasília. Apesar de ser bastante respeitado em Goiás, foi nomeado vice-governador, mas Juscelino Kubistchek, ao iniciar a construção de Brasília, designou Sayão para liderar a construção do trecho norte da Belém-Brasília.

Fundador de Ceres, Bernardo Sayão deixou um grande acervo na cidade que foi se perdendo ao longo do tempo. Portanto, com muito trabalho e empenho, o empresário José Ferreira da Silva, conhecido como Senhor José Buriti conseguiu reunir boa parte desse acervo. O acervo de Bernardo Sayão, é administrado pelo senhor José Buriti, pioneiro da colonização, um historiador entusiasta e colecionador de peças antigas da época da CANG, ele mantém um museu com recursos próprios. O museu, conta com peças históricas do fundador de Ceres, Bernardo Sayão, além de exposição da História da Colônia Agrícola (CANG) (JUVENAL JUNIOR, 2016).

Conforme o Jornal Populacional (2016), o museu Bernardo Sayão, é uma história viva daquele período, que fez de Ceres uma das principais cidades do país, cujo objetivo era dar suporte para o desbravamento do oeste brasileiro. Bernardo Sayão é considerado o Bandeirante do século XX e modernizou toda a região do Vale São Patrício até a Região

Norte do País, abrindo estradas e construindo pontes, fazendo a ligação com o resto do Brasil.

José Buriti, enfatiza o objetivo deste trabalho que vem sendo realizado há anos, que é a exposição para todos os visitantes, e trazer de volta à memória a época da CANG entre bens, veículos, máquinas, ferramentas e outros utensílios. O acervo possui mais de 2.000 itens da Colônia Agrícola da cidade de Ceres – Goiás, muitos dos quais adquiridos e recebidos por doação da própria população, conforme informações disponíveis no site institucional do Jornal Populacional (2016).

O Memorial, é localizado na antiga sede da APAE de Ceres, é um marco histórico significativo, pois foi a residência de Bernardo Sayão. Esse projeto idealizado pelo Sr. José Ferreira, tem como objetivo não exclusivamente preservar a memória de Sayão, no entanto do mesmo modo compartilhar essa rica história com todos os visitantes, consolidando-se como um ponto turístico de relevância (JORNAL POPULACIONAL, 2016).

Portanto, ressalta-se que a iniciativa, que vem sendo cuidadosamente desenvolvida ao longo dos anos, também promove a valorização cultural e o reconhecimento das contribuições históricas à comunidade. Este memorial é agora uma realidade vibrante que atrai turistas e estudiosos interessados na história regional.

O memorial Bernardo Sayão foi construído dentro de uma dinâmica de poder, porque foi criado a partir dos interesses dos grupos dirigentes da cidade de Ceres. Por isso a história que traz o memorial apresenta o que os grupos dirigentes definem como importante de ser lembrado e o que pode ser esquecido. De acordo com Juvenal Junior (2016), o trabalho incansável do empresário o Sr. Zé Buruti, em transformar o espaço em um ponto turístico e educativo, destaca a importância do envolvimento da comunidade na preservação de seu

patrimônio. Sua dedicação demonstra como a iniciativa privada pode colaborar efetivamente com a conservação cultural, mostrando que a união de esforços pode resultar em projetos de grande impacto social. O Memorial Bernardo Sayão é um exemplo claro de como a iniciativa individual pode inspirar e mobilizar uma comunidade inteira em prol da preservação de sua história.

Tolentino e Franch (2017) em sua abordagem das narrativas museológicas, como espaço que reflete um discurso ideológico específico, esse raciocínio lança luz sobre a perspectiva do que é lembrado e do que é esquecido em uma potencial cristalização da memória, que compreende a difícil tarefa de escolher entre o que deve ser lembrado e o que deve ser esquecido, e também constitui um espaço social de conflito político, econômico e simbólico.

Considerações Finais

Após chegar ao término deste estudo percebe-se que a preservação e valorização da história e do patrimônio cultural em qualquer sociedade são fundamentais para manter a identidade desse lugar e construir relações sociais. O Memorial Bernardo Sayão não serve apenas como lembrança, mas também como instrumento educacionalmente relevante. Pode-se perceber a contribuição que ele traz para a percepção da história local a partir da análise do inventário educativo.

O Memorial Bernardo Sayão é um eloquente elo entre passado, presente e futuro, enraizando a memória viva da comunidade no seu patrimônio. A figura de Bernardo Sayão, como um dos pioneiros do desenvolvimento da região, assume um papel central neste processo. Ao revisitar sua história e suas contribuições, o memorial é capaz não só de homenagear um indivíduo, mas do mesmo modo celebrar a origem de um povo e suas conquistas.

Assim, este estudo responde a questão problema levantada, enfatizando que o inventário educativo é uma ferramenta vital para a preservação e valorização do patrimônio histórico e cultural, pois promove o engajamento ativo da comunidade local. Quando os cidadãos se envolvem ativamente na documentação e interpretação de sua própria história, eles não estão apenas contando relatos do passado; estão tecendo um rico tecido de identidade cultural. Esse processo participativo é como uma grande colcha de retalhos, onde cada pessoa traz um pedaço de sua história, fortalecendo, assim, a consciência coletiva sobre a importância de preservar o que é nosso. Ao se sentirem parte desse processo, as comunidades se empoderam e criam um forte senso de responsabilidade em relação ao seu legado histórico.

O estudo revela que todos os objetivos propostos foram alcançados com sucesso. O inventário educativo do Memorial Bernardo Sayão, por exemplo, desempenha um papel importante na formação de cidadãos. Através de exposições, eventos e atividades pedagógicas, o memorial se transforma em um espaço onde as pessoas podem mergulhar nas diversas facetas da história local. Essa abordagem não é apenas educativa; é uma maneira de cultivar uma consciência histórica crítica, permitindo que os indivíduos compreendam o passado em toda a sua complexidade e reflitam sobre como ele molda o presente e o futuro.

Assim, o estudo do inventário educativo do Memorial Bernardo Sayão oferece respostas valiosas sobre como preservar e valorizar nosso patrimônio cultural. Ele demonstra que a história local pode ser uma poderosa ferramenta educacional, capaz de atrair diferentes públicos e promover um maior respeito e compreensão pelo que nos rodeia. Além disso, ressalta a importância da participação da comunidade na preservação cultural, evidenciando que a história é uma construção coletiva que precisa do envolvimento de todos.

Por fim, conclui-se que, o Memorial Bernardo Sayão, por meio de seu inventário educativo, desempenha um papel muito importante na preservação e valorização do patrimônio histórico e cultural de Ceres. Ele não apenas mantém viva a memória de um dos grandes pioneiros da região, mas também impulsiona a educação, o turismo e o desenvolvimento econômico local. A história de Bernardo Sayão e a dedicação de José Ferreira são exemplos inspiradores de como a memória e a identidade de uma comunidade podem ser preservadas e celebradas, fortalecendo os laços sociais e culturais para as gerações futuras.

Referências

ABREU, Regina; CHAGAS Mário. Memória e Patrimônio – Ensaios Contemporâneos. Rio de Janeiro: DP & A, p. 51, 2003. In SANT’ANNA, Márcia. A Face Imaterial do Patrimônio Cultural. Rio de Janeiro, Lamparina, 2010.

ALVES, Fernanda Mota et al. Estudos de Memória. Universidade pública em Lisboa, Portugal, 2010.

Disponível em:

https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/29157/1/AlvesFM_LAF_CVR_Introduc%CC%A7a%CC%83o_Estudos_de_memo%CC%81ria.pdf. Acesso em: 19 de jul.2024.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE GOIÁS. A trajetória de Bernardo Sayão e a avenida goianiense que leva o nome dele, são destaques, da série “Por trás do nome. Publicação em 28 de Janeiro de 2021. Disponível em: <https://portal.al.go.leg.br/noticias/115162/a-trajetoria-de-bernardosayao-e-a-avenida-goianiense-que-leva-o-nome-dele-sao-destaques-da-serie-por-tras-do-nome>. Acesso em: 30 de jul.2024.

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Lisboa: Difel, 1989.

CHUVA, Márcia Regina Romeiro. Entrevista: A relevância do Patrimônio Cultural e da Memória. Publicado em 08/02/2023. Disponível em: [https://www.gov.br/cnpq/pt-](https://www.gov.br/cnpq/pt-br/assuntos/noticias/cnpq-em-acao/a-relevancia-do-patrimonio-cultural-e-da-memoria)

[br/assuntos/noticias/cnpq-em-acao/a-relevancia-do-patrimonio-cultural-e-da-memoria](https://www.gov.br/cnpq/pt-br/assuntos/noticias/cnpq-em-acao/a-relevancia-do-patrimonio-cultural-e-da-memoria). Acesso em: 27 de jul.2024.

_____. Patrimônio Cultural em perspectiva decolonial: historiando concepções e práticas. In: Alice Duarte (ed.), Seminários DEP/FLUP, v.1. Porto: Universidade do Porto, Faculdade de Letras/ DCTP, p. 31-32, 2020.

FLORENCIO, Sônia Rampim et al. Educação Patrimonial: inventários participativos. Brasília: IPHAN, p. 07,09, 2016.

FONSECA, Maria Cecília Londres. Referências culturais: base para novas políticas de patrimônio. In: Inventário nacional de referências culturais: manual de aplicação. Brasília: MinC/IPHAN/Departamento de Documentação e Identificação, p. 11-21. 2000.

_____. Para Além da pedra e cal: por uma concepção ampla de patrimônio cultural. In: ABREU, Regina e CHAGAS, Mário. Memória e Patrimônio: ensaios contemporâneos.

São Paulo: Ed DP&A, 2003. p. 56-76

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. O mal-estar no patrimônio: identidade, tempo e destruição. Estudos Históricos. Rio de Janeiro, v. 28, n. 55, p. 16,17, 213, janeiro-junho 2015.

HALBWACHS, M. A memória coletiva. Trad. Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2006.

HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. 10. ed. Rio de Janeiro: Dp&a, 2005.

HUYSEN, Andreas. Seduzidos pela memória: arquitetura, monumentos, mídia. 2. ed. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades – Ceres – GO. 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/ceres/panorama>. Acesso em: 29 de jul.2024.

JUVENAL JUNIOR, G. Bernardo Sayão ganha museu em Ceres. Diário Norte Online. 2016. <https://www.jornaldiariodonorte.com.br/noticias/bernardo-sayao-ganha-museu-em-ceres-11072031/>

LE GOFF, Jacques. História e memória. Tradução Bernardo Leitão ... [et al.] -- Campinas, SP Editora da UNICAMP, 1990. (Coleção Repertórios).

NEVES, Alessandra Cristina Passos. Educação Patrimonial na Escola Estadual de Ensino Fundamental Joaquim Caetano da Silva – Jaguarão/RS – Projeto Lições do Rio Grande. Trabalho de Conclusão (Curso de Pedagogia), Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA, RS), 2011. Disponível em: https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/pedagogia/files/2011/08/TCC_ALESANDRA.pdf. Acesso em: 02 de jun.2024.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. Projeto História, São Paulo, n.10, dez. p.7-28, 1993. Trad. Yara Aun Khoury Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/download/12101/8763/29004>. Acesso em: 22 de jul.2024.

_____. Les lieux de mémoire. Paris, Gallimard, 1985.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v.2, n.3, p.3-15, 1989. Disponível em: https://www.uel.br/cch/cdph/arqtxt/Memoria_esquecimento_silencio.pdf. Acesso em: 15 de jul.2024.

ROCHA, Thaíse Sá Freire. Refletindo sobre memória, identidade e patrimônio: as contribuições do programa de Educação Patrimonial do MAEA-UFJF. XVIII Encontro Regional ANPUH-MG, 2012. Disponível em: https://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/24/1340766055_ARQUIVO_Artigo-Anpuh.pdf. Acesso em: 28 de jul.2024.

SCIFONI, Simone. Desafios para uma nova educação patrimonial. Revista Teias, Rio de Janeiro, v. 18, n. 48, p. 5-16, jan. 2017. Disponível em <http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S198203052017000100005&lng=pt&rm=iso>. Acesso em: 15 de jul.2024.

TOLENTINO, Átila Bezerra. Educação Patrimonial Decolonial: perspectivas e entraves nas práticas de patrimonialização federal. In: Sillogés, v. 1, jan /jul, 2018.

_____. Educação patrimonial na escola, com a escola e para além da escola: uma conversa com professoras e professores em diálogo com Paulo Freire. Cadernos de Sociomuseologia, vol 63, nº 19, p. 2, 2022.

_____. O que não é educação patrimonial: cinco falácias sobre seu conceito e sua prática. In: BRAGA, E. O.; TOLENTINO, A. (Org.). Educação patrimonial: políticas, relações de poder e ações afirmativas. IPHAN-PB: Casa do Patrimônio da Paraíba, p. 44,45,47, 2016. _____; FRANCH, Mônica. Espaços que suscitam sonhos: narrativas de memórias e identidades no Museu Comunitário Vivo Olho do Tempo. João Pessoa: Editora da UFPB, p. 13, 16, 64, 2017.

Agradecimentos

Agradeço à Pró-Reitoria de pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Goiás, pelo apoio concedido através de Recurso financeiro proveniente do Pró-Programas Edital/Convocatória PrP/UEG n.021/2022.

Dando Sabor aos Afetos: Uma Psicossociologia da Comida Brasileira

Vanessa Rizzo Rodrigues

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Resumo

Este artigo, desdobramento de uma dissertação de mestrado, pretende refletir sobre algumas dinâmicas psicossociais da comensalidade, partindo do conceito de que o alimento é aquilo que satisfaz nutricional e fisiologicamente as pessoas, ao passo que a comida adquire um significado para além dos nutrientes. Para falar de uma psicossociologia da comida brasileira, é importante considerar a história do processo colonizador, uma vez que a mistura das práticas alimentares, no Brasil que começara a se formar, traz marcadores sociais importantes para os dias atuais, que dizem sobre a classificação social que alguns alimentos possuem. Portanto, um olhar psicossociológico sobre a comida deve percorrer caminhos diversos, passando pela cultura, pelos modos de ser, pelos arranjos sociais, pela criação de gosto e paladar, pelo feminismo negro, pela economia e pela globalização.

Palavras-chave: psicossociologia, comida, cultura.

Introdução

Como argumenta DaMatta (1984), alimento é aquilo que satisfaz nutricional e fisiologicamente as pessoas, já a comida adquire um significado para além dos nutrientes. E as formas como a comida é preparada, como ela será comida, os arranjos em torno dessa preparação, as sociabilidades em torno do comer, tudo isso engendra processos e marcadores socioculturais. E é esse o assunto que se pretende abordar neste artigo.

Seguindo com DaMatta (1984), a comida e as formas de comer adquirem assim sabor cultural e também social, deixando de ser apenas por sobrevivência, incorporando aromas que dizem sobre a cultura e suas formas sociais. É assim que o cozinhar e o comer tornam-se representações socioculturais das sociedades, criando camadas de subjetividades aos processos culturais:

Comida é cultura quando preparada, porque, uma vez adquiridos os produtos-base da sua alimentação, [a pessoa] os transforma mediante o uso do fogo e de uma elaborada tecnologia que se exprime nas práticas da cozinha. Comida é cultura quando consumida, porque [a pessoa], embora podendo comer de tudo, ou talvez justamente por isso, na verdade não come qualquer coisa, mas escolhe a própria comida, com critérios ligados tanto às dimensões econômicas e nutricionais do gesto quanto aos valores simbólicos de que a própria comida se reveste. Por meio de tais percursos, a comida se apresenta como elemento decisivo da identidade humana e como um dos mais eficazes instrumentos para comunicá-la (MONTANARI, 2008, p. 16, grifos da autora).

Essa organização em torno da comida vem desde a pré-história. A partir da descoberta do fogo, e o surgimento das primeiras organizações para o preparo da comida,

de acordo com Montanari (2008), começa a ser construída a ideia de “homem civil”: a pessoa que é capaz de produzir sua própria comida, separando-se da natureza, no sentido de que não mais apenas recebe aquilo o que a natureza dá, mas que também é capaz de produzir para si aquilo de que necessita.

O início da orquestração das pessoas em torno do preparo da comida é o marco de entrada da comida no plano cultural. A comida, agora não mais o alimento unicamente disponível na natureza, e caçado para ser comido cru, passa a ser preparada em fogo (primeiramente assado, depois também cozido e fervido em recipientes de cerâmica) adquirindo uma roupagem cultural e simbólica. Ao ser necessária uma maior empregabilidade de tempo em torno do preparo da comida, há o aparecimento de uma série de sociabilidades: as pessoas se reúnem em torno do fogo para se aquecer, para preparar a comida e para comer (LIMA, NETO & FARIAS, 2015). Assim, a comensalidade (palavra que tem origem no latim e significa comer junto) pode ser lida como um dos elementos fundantes das relações sociais, relações essas de trocas simbólicas, de trocas de afeto, de oralidade, pertencimento e formações sociais. Para Fischler (2011, apud LIMA, NETO & FARIAS, 2015), a comensalidade é uma das formas de representação social mais marcante da sociabilidade humana, e que diz não apenas sobre a ingestão de alimentos, mas também sobre os modos de comer, o que envolve hábitos culturais e simbólicos, organização social, o compartilhamento de experiências e valores.

No momento em que as pessoas se fixaram em territórios, foi necessário buscar pela diversificação de recursos alimentícios como forma de combate à fome, dando início às práticas de policultura de raízes, leguminosas e grãos, possibilitando a oferta de alimentos durante todas as estações do ano, de acordo com os variados ciclos de plantio e colheita. O contínuo aumento do número de pessoas nos grupos tornou necessário o desenvolvimento de tecnologias para a ampliação da oferta de alimento, seja pelo cultivo em maior quantidade, seja pelas vias das técnicas de conservação da comida, além de utensílios culinários capazes de cozinhar quantidades maiores de alimentos. Todo investimento de tempo e energia das pessoas em torno da comida produziu encontros, que geraram patrimônio cultural e gastronômico.

Retomando a Montanari (2008), e dando um salto para a Europa do início da Idade Média, onde para algumas pessoas havia uma grande disponibilidade de recursos financeiros para alimentação, a comida já podia ser observada como um marcador socioeconômico – citando a frase do ministro do imperador Teodorico, no século VI d.C.: “apenas o cidadão comum se contenta com o que o território fornece. A mesa do príncipe deve oferecer de tudo e suscitar maravilha somente ao vê-la” (p. 43). E é a busca por essa fartura à mesa que propulsiona as correntes comerciais europeias. A rota para novos sabores lança ao mar os europeus, a partir do século XVI, para as grandes navegações. Foi a comida quem levou a Europa para além-mar.

Este artigo, em formato de ensaio, é desdobramento de uma dissertação de mestrado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social. O estudo versou sobre as memórias da autora em torno da comida, seguindo os rastros dos afetos e das afetações que a comida desperta, ou do que desperta a vontade de comer. O processo de construção de memórias abriu caminho para que alguns efeitos surgissem, ou decantassem. Para este artigo, serão trazidos alguns estudos relacionados à psicossociologia da comida, com o recorte para a

cozinha (ou as cozinhas) brasileira, com atenção especial ao seu processo histórico de formação. O artigo tem como objetivos: refletir sobre as dinâmicas psicossociológicas da comensalidade; trazer um olhar para a formação da gastronomia brasileira, à época da colonização, a partir dos alimentos ancestrais dos povos originários e africanos; reconsiderar o papel da mulher nas cozinhas brasileiras; e refletir sobre o processo colonizador na formação do hábito alimentar brasileiro na atualidade

Referencial teórico e metodológico

Para a elaboração deste ensaio foi realizada revisão bibliográfica, seguida de pesquisa documental (SÁ-SILVA et al, 2009), a partir das temáticas da psicossociologia de comunidades, da antropologia e da sociologia da alimentação. Foram selecionados autores que abordassem as questões definidas para este ensaio e que não reproduzissem epistemologias perpetuadoras do pensamento machista, racista e colonizado. Já que a suposta democracia racial, que alguns autores hegemônicos insistem em defender, ao abordar uma gastronomia brasileira multicultural como resultado de uma harmoniosa miscigenação, nada mais é que o silenciamento e o apagamento das práticas, saberes e sabores afro-ameríndios (LIMA, DSN; COSTA, RRS & RIZZO TP).

A formação das cozinhas brasileiras

O processo colonizador europeu lhe conferiu os “mecanismos de controle do espaço alimentar” (MONTANARI, 2016, p. 50) sobre os continentes ocupados e inventados (americano e asiático) que se tornaram espaços de produção para exportação dos principais alimentos da dieta europeia. Ao passo em que o continente asiático sofreu um processo menos devastador, embora tenha tido a sua economia condicionada aos interesses comerciais da coroa europeia, a América tornou-se um território produtor de alimentos, especialmente cana-de-açúcar e café, cultivados pelas pessoas africanas sequestradas de seus territórios originais e escravizadas (LODY, 2019).

Em terras pindorâmicas, o processo de colonização executado por Portugal escravizou os povos originários, arrancando as mulheres de seus grupos para levá-las às casas do branco colonizador recém-chegado para que cuidassem da cozinha, sob os duros olhares das mulheres portuguesas. A combinação dos ingredientes e das formas de preparo da comida dos povos originários, mais as receitas – que aqui chegaram com forte influência moura e árabe, haja vista que a presença desses povos em terras portuguesas ultrapassava sete séculos – e os produtos portugueses, deram início a uma cozinha brasileira. Com a chegada dos povos africanos escravizados, novos alimentos e modos de preparo foram acrescentados, dando origem a uma gastronomia brasileira múltipla em sabores, modos e significados.

No entanto, essa mistura tão distante em origem, raça, crenças, religiosidades e estruturas de poder não configuram uma influência igualitária na formação social e gastronômica brasileiras. A série de desigualdades, os conflitos, as relações de poder exercidas aos povos originários e africanos pelos europeus, além da forma extremamente

violenta – em que se forjou o processo de colonização no Brasil, precisam ser destacados. Não se pretende aqui um estudo histórico acerca do período, mas é preciso destacar as violências ocorridas – no processo de formação da cozinha brasileira – para que não se perpetue a visão colonizadora, que transborda para o racismo e o machismo, disfarçados de romantismo, que dizem sobre uma visão idealizada da mulher negra que renuncia à sua família para cuidar com amor da casa, e dos filhos dos senhores. Representação essa facilmente encontrada nos dias atuais em livros de história, romances, novelas e escritos sociológicos. Não há dúvida que a mistura de povos trouxe diversidade à gastronomia e à sociedade brasileiras, mas, assim como é preciso lançar os olhos para o racismo que acomete as práticas sociais, também se faz necessário abordar essa mistura gastronômica a partir dos processos em que esta se deu, para não reduzi-las a uma pequena questão de influência, ou meras contribuições:

Que os três elementos sociais - branco, negro e indígena - tenham sido importantes entre nós é óbvio, constituindo-se sua afirmativa ou descoberta quase que numa banalidade empírica. E claro que foram! Mas há uma distância significativa entre a presença empírica dos elementos e seu uso como recursos ideológicos na construção da identidade social, como foi o caso brasileiro
(DAMATTA, 1984, 62-3).

Ainda no Brasil colonial, as casas grandes dos engenhos de açúcar eram adornadas com bacias de prata, toalhas de linho, além de candelabros de ouro, para o serviço de mesa em recepção à nobreza europeia. Os engenhos eram sempre ladeados por uma casa de farinha, que produzia o alimento-base da alimentação das pessoas escravizadas (LODY, 2019), e eram servidos às pessoas escravizadas acrescidos dos alimentos que conseguiam manter nas roças, provavelmente semeadas pelos senhores. A alimentação das pessoas escravizadas era basicamente à base de comidas moles, de maior rendimento e fácil preparo. Bem parecida com a alimentação das pessoas empobrecidas não escravizadas. As pessoas africanas tinham uma dieta cotidiana um pouco mais variada, por conta dos temperos vegetais “da roça” – durante as festividades portuguesas (como Páscoa e Natal) compartilhavam uma ou outra guloseima –, e mais cozida em comparação aos assados dos povos originários. Os portugueses também foram os responsáveis por inserir na dieta de ambos os povos o sal e o açúcar.

A comida de senzala (figura 1) era coletiva e em fogo de chão, orquestradora de sociabilidades e ponto de resistência ao apagamento das memórias do povo africano.

Figura 1: Cozinhando na senzala.



Fonte: autoria desconhecida, no *website* Jornal da Orla (2015)¹

Cozinhar na senzala era uma atividade feminina, de cuidado com os seus, sob os olhos atentos do homem branco colonizador (figura 1). E se as pessoas brancas se sentavam a uma adornada mesa para as refeições, o comer agachado era prática dos povos originários, também das culturas africana e oriental. As pessoas escravizadas e as empobrecidas libertas sentavam-se tanto em tapetes quanto em esteiras (LIMA, NETO & FARIAS, 2015).

Assim também o eram nos povos originários, onde as mulheres ainda hoje são as responsáveis pela feitura da comida, com seus assados em fogo de chão, como mostra a fotografia (figura 2) de Lucas Landau (2019) da festa das mulheres kayapó². A festa trazia as práticas ritualísticas ancestrais das mulheres, com pinturas corporais, penteados, danças cânticos e comida.

¹ Fonte: JORNAL DA ORLA. OAB Santos: a Verdade da Escravidão Negra no Brasil. Publicado em 19 nov 2015. Disponível em: <https://jornaldaorla.com.br/noticias/22391-oab-santos-a-verdade-da-escravidao-negra-no-brasil/>. Acesso em 29 jul 2024

² Atualmente, o povo kayapó se divide e, 7 grupos e estão localizados na bacia do Xingu (sul da floresta amazônica, ocupando partes dos estados do Pará e Mato Grosso). Fonte: LANDAU, L. Kayapó. Lucas Landau, 2019. Disponível em: <://www.lucaslandau.com/kayapó>

Figura 2: Festa das Mulheres Kayapó



Fonte: LANDAU (2023), no *website Instagram*³

A figura 2 mostra o momento de retirada de um porcão de um fogo de chão, por uma mulher. Embora os arranjos variem de acordo com o território, com o grupo e com as práticas de cultivo e caça de alimentos, é comum ainda na atualidade que as mulheres sejam as responsáveis pelos assados. A prática do assado envolvido em folha de bananeira, enterrado no chão, com o fogo sendo cuidado por uma mulher enquanto outras ladeiam o assado, sentadas nas folhas de palmeira, demonstram a permanência da ritualística em torno da comida, mesmo após cinco séculos do início do processo de exploração e incessantes tentativas de extermínio de seus corpos, práticas e territórios.

Ambas as fotografias (1 e 2) trazem a comida como objeto agregador, produtora de sociabilidades e também como forma de resistência. Afinal, quantas histórias, quantas fugas, quantas memórias foram (e ainda são) construídas em torno da comida, seja no processo de feitura, seja no momento de comer?

A “mesa brasileira”, desde o período colonial, é uma máquina social desigual e bastante complexa. E mesmo que seja uma expressão metafórica (afinal muitas pessoas ainda comem agachadas, por predileção ou pela falta) diz muito sobre o que se come e como se come sobre

³ Fonte: LANDAU, Lucas. Aldeia Pykany do povo Kayapó, Terra Indígena Menkragnoti. Floresta Amazônica, 06 jan 2020. Instagram: @laundau. Disponível em: https://www.instagram.com/p/B6_hkqRJ6s4/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==. Acesso em 29 jul 2024

a mesa. Afinal, as práticas alimentares dizem sobre períodos históricos, religiosidades, pertencimento, além de serem importantes marcadores sociais (MONTANARI, 2008).

A mistura de práticas alimentares desse Brasil ainda em formação traz assim importantes marcadores sociais que dão notícias sobre a classificação social de alguns alimentos até os dias atuais. Comidas de origem africana, tais como aquelas produzidas com azeite de dendê, além de trazerem marcadores regionais, trazem também marcas de uma classificação social por serem associadas às quituteiras de rua, à comida barata, feita por pobres, para pessoas pobres. Já os doces portugueses, mesmo que aqui sejam produzidos por ingredientes diferentes daqueles produzidos em Portugal (e por isso tenham algumas características organolépticas alteradas) e tenham tido suas formas de preparo alteradas, com o passar dos anos, pelas mulheres escravizadas, ainda hoje são tidos como doces finos, expostos em prateleiras com iluminação especial, em confeitarias de bairros nobres, Brasil afora.

Uma rápida busca pelo site de buscas com a expressão “doces portugueses” traz uma série de imagens de doce finos, muito bem trabalhados, decorados e expostos quase como joias.

Figura 3: A doçaria portuguesa



Fonte: Ruthia (2022), no *website* Berço do Mundo⁴

⁴ Fonte: RUTHIA. Doces portugueses tradicionais, região a região. Berço do mundo. Disponível em: < <https://bercodomundo.com/2022/11/doces-portugueses-tradicionais.html> > Acesso em 01 ago 2024

A mesa de doces portugueses (figura 3) chama atenção pela delicadeza no preparo dos doces, pela arrumação simétrica e pela brancura do tecido da mesa e dos adornos de papel, pela louça prateada. O registro da imagem não diz sobre o período em que a foto foi efetuada, a composição da postagem é do ano de 2022 mas a decoração da mesa poderia ser qualquer intervalo de tempo, pelo seu visual clássico e supostamente requintado. Esses doces são (ou poderiam ser) vistos em qualquer mesa de doces de qualquer festividade brasileira. Mesmo que os doces mudem, a forma de decoração é basicamente a mesma. O que expõe o caráter colonizador da doçaria, e da comida portuguesa e europeia de uma maneira em geral, que perdura na sociedade brasileira até hoje.

Um comparativo com a doçaria africana ou dos povos originários no Brasil não seria exatamente cabível, uma vez que foram as mulheres portuguesas que apresentaram o açúcar aos povos escravizados, em suas cozinhas. Mas pode ser feito um paralelo com a cozinha africana, buscando por esse termo, no mesmo *site* de busca.

Figura 4: Comida africana no Brasil



Fonte: autoria desconhecida, do website Brasil de fato (2019)⁵

⁵ Fonte: PAIXÃO, Mayra. Candomblé: resistência, preservação e reconhecimento da culinária afro-brasileira. Brasil de Fato. Disponível em: < <https://www.brasildefato.com.br/2019/11/01/candomble-resistencia-preservacao-e-reconhecimento-da-culinaria-afro-brasileira>>. Acesso em 01 ago 2024

A busca por imagens através da expressão “comida africana” traz como resultado a comida relacionada à cultura, aos orixás, ao Candomblé e às quituteiras. A forma como a comida é servida (figura 4) diz sobre a manutenção da ancestralidade, algo sobre o caráter religioso e as louças de barro em tecidos coloridos. E aqui cabem as perguntas: essa arrumação multicolorida, e a comida servida (bobó de camarão, farofa de dendê, abará, ...), são vistos com que frequência nas festividades brasileiras, fora as feiras e os eventos de comida típica ou “regional”? Mesmo nas regiões brasileiras em que essa é considerada a “comida típica”, elas fazem parte da alimentação diária de qual classe social?

E os povos originários, que comiam o que a terra dava, caçavam um ou outro animal, plantavam algum vegetal ou outro de sua predileção, tiveram seus hábitos alimentares apagados por esse processo colonizador. A diversidade da alimentação dos povos originários foi subtraída pela alimentação europeia, que aqui chegou com seus assados repletos de gordura e suas sobremesas cheias de açúcar. Os povos aldeados que ainda hoje resistem aos subsequentes massacres sofrem pela contaminação dos rios e do solo, e com isso têm a sua alimentação colocada em risco, fora a entrada dos produtos ultraprocessados a baixo custo que causam o apagamento de seus hábitos alimentares ancestrais, e ainda trazem problemas de saúde.

A comida de senzala, das vendedoras de ganho (ou quituteiras de rua) e das aldeias, que conseguiram resistir ao apagamento do processo colonizador, mais um ou outro alimento de que o colonizador tomou gosto e inseriu em sua dieta, são pontos de manutenção de cultura, da comida ancestral pindorâmica. Ainda é prática atual, nas obras de alguns autores hegemônicos, como Câmara Cascudo e Gilberto Freyre, a defesa de uma suposta democracia racial na abordagem da multiculturalidade da gastronomia brasileira, como resultado de uma harmoniosa miscigenação dos alimentos e práticas culinárias. Entretanto, é importante ressaltar que essa abordagem pode significar o silenciamento e o apagamento das práticas culinárias, dos sabores e saberes afro-ameríndios, haja vista a gastronomia portuguesa ter sido sobreposta em relação à afro-ameríndia.

Esses registros históricos contaminados pelo colonialismo, ao retratar apenas mulheres negras como cozinheiras, enquanto as mulheres brancas são as donas da casa, senhoras detentoras de um saber-fazer, que trabalham fora de casa, perpetuam o embranquecimento da gastronomia brasileira. As logomarcas dos restaurantes e dos produtos produzidos pela indústria agroalimentícia, as propagandas que são veiculadas nas grandes mídias, corroboram para a visão da mulher que cuida da casa, da cozinha, das crianças: é “importante localizar os alimentos a partir de sua produção, de sua trajetória, das pessoas que fazem parte das etapas do sistema alimentar, culturas e narrações nas quais estão inseridos” (LIMA, COSTA & RIZZO, 2021, p. 254).

Lugar de mulher é na cozinha?

É sabido o papel das mulheres nas cozinhas brasileiras. Frederici (2004; apud LIMA, COSTA & RIZZO, 2021) diz sobre esse traço da exploração feminina: a partir de uma perspectiva de força de trabalho não-remunerada (assim como ocorre com o sistema escravocrata). Arregimentada por uma estratégia capitalista de que o homem sustenta a família com seu trabalho remunerado fora de casa (no período de transição entre os sistemas

feudal e capitalista), a mulher fica subordinada, assoberbada pelas suas atribuições no cuidado com a casa e com a família, onde a cozinha tem um lugar central. Quando as mulheres – em sua maioria brancas – começam a trabalhar fora, a partir da Revolução Industrial, contratam outras mulheres, em sua maioria negras, para trabalharem nos serviços de casa⁶.

Segundo Machado (2022), estudos recentes trazem o caráter elitista, misógino e violento na rotina das trabalhadoras negras, seja nas cozinhas das casas, seja nos restaurantes. Esse último ainda com exigências de técnicas, ingredientes e conceitos da culinária francesa, o que mostra a perpetuação do embranquecimento do processo colonizador. A violência de gênero, raça e classe é tamanho a ponto das mulheres cozinheiras negras que trabalham em restaurantes serem tratadas como trabalhadoras domésticas. Tampouco conseguem ser consideradas *chefs* de cozinha, mesmo aquelas que desempenham cargos de chefia, e que conseguiram completar cursos renomados de formação.

A cozinha, ainda de acordo com Machado (2002), “precisa ser pensada como um lugar de territorialidade feminina e negra [...] e não apenas como um espaço de confinamento que ‘não era lugar de gente’ como visto antes” (p. 253). As sociabilidades, as rupturas, as alternativas de fuga, o apoio, as redes, tudo isso acontecia nas cozinhas, enquanto as mulheres escravizadas cozinham para seus patrões. Segundo a autora, é preciso deixar de lado a imagem da mulher negra subalternizada, submissa e fiel à senhora branca. Foi na cozinha que as mulheres encontraram força para romper com os padrões a que lhes eram impostos. Foram as mulheres alforriadas que foram às ruas vender toda a sorte de quitutes para alforriar familiares e pessoas próximas.

É preciso abandonar a narrativa da negra cuidadosa, boa cozinheira, que distribuía amor aos seus “filhos brancos”, em detrimento de seus filhos de sangue, que eram deixados nas mãos dos senhores colonizadores. “Diante das duradouras condições de sobrevivências impossíveis impostas a mulheres negras pelo Estado brasileiro e pelas elites, um de seus legados é o fato de que seu trabalho é fundamental para a sobrevivência e a continuidade de gerações da população negra” (MACHADO, 2022, p. 251). Reconhecê-las em seu potencial de resistência é conferir a elas o que lhes vem sendo roubado desde o início do processo de escravização: sua humanidade.

Reconhecer a importância que o trabalho feminino não remunerado possui na constituição da sociedade, na formação das pessoas, é crucial para começar a pensar a cozinha como um espaço de resistência, de construção de memórias e manutenção da ancestralidade. Mais ainda é reconhecer a importância das mulheres negras no enriquecimento das famílias brancas de classe média no Brasil, e conferir os títulos que delas são de direito nas cozinhas dos restaurantes Brasil afora. Valorizar as receitas, suas histórias, seus ingredientes e os modos de fazer, que foram trazidos por suas ancestrais e que foram mantidas pela história contada, que precisa ser valorizada como cultura e que está presente nas cozinhas e nas casas brasileiras, mesmo que com uma roupagem europeizada.

⁶ Mulheres negras são 65% das trabalhadoras domésticas no país: Maioria recebe menos que um salário-mínimo e não tem carteira assinada. Fonte: Agência Brasil. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2022-04/mulheres-negras-sao-65-das-trabalhadoras-domesticas-no-pais>

A cozinha afro-ameríndia à mesa brasileira

Raul Lody (2019) dá notícias sobre a formação de cozinhas brasileiras (no plural) por conta das “diferentes Áfricas que aqui chegaram” (p. 25), e compuseram assim as cozinhas regionais brasileiras. Os sistemas alimentares trazidos de África, misturados aos sistemas alimentares também variados dos povos originários, acrescido da alimentação portuguesa, criaram uma primeira cozinha brasileira plural. A chegada de imigrantes italianos, alemães, japoneses, árabes, turcos, entre tantos outros, contribuiu ainda mais para a variedade dos sabores brasileiros, mas já com uma gastronomia marcada como estrangeira.

As cozinhas brasileiras, formadas a partir da comida do povo afro-ameríndio estão presentes nas mesas de todo o Brasil, com suas peculiaridades regionais, mas com alimentos-base que não vem de uma alimentação estritamente portuguesa. Mesmo a alimentação portuguesa, quando da chegada dos colonizadores, já havia sido alterada pela presença dos povos mouros e árabes, como já fora dito. É essencial destacar esse aspecto para romper com o embranquecimento e o apagamento das culturas que compuseram o paladar brasileiro, em um processo de contra-colonização (BISPO, 2019) da comida brasileira.

De acordo com Bispo (2019), os portugueses encontraram em terras pindorâmicas os povos originários – politeístas que cultuavam os elementos da natureza – que comiam apenas o que a terra dava, e pescavam o que o rio e o mar traziam. E segue dizendo que a primeira notícia de Pero Vaz de Caminha ao rei de Portugal foi a de que esses povos seriam facilmente domesticados e cristianizados. Importante o olhar de Bispo (2019) sobre a colonização do Brasil a partir de um projeto que domesticou, explorou e cristianizou os povos originários. Com o aval da Igreja Católica, os colonizadores eram autorizados a domesticar e escravizar as pessoas pagãs e até mesmo açoita-las, caso se pusessem contra as palavras do Senhor. Com fundamento nas passagens bíblicas, os colonizadores inventaram o trabalho como castigo e amaldiçoaram os frutos da terra. Como castigo pelo paganismo, os povos originários cristianizados tiveram seus corpos e almas escravizados e precisariam comer apenas daquilo que plantavam, pois apenas assim o alimento seria livrado da maldição.

A desterritorialização dos povos originários, e mais tarde dos povos africanos, foi parte do processo de coisificação como estratégia de domesticação. A demonização das comidas afro-ameríndias, e de seus cultos, traz a perspectiva da religiosidade para o processo colonizador do Brasil. Aquelas pessoas que conseguiram se rebelar contra os colonizadores retornaram para suas aldeias ou formaram Quilombos: lugares de resistência e de reterritorialização das pessoas africanas (BISPO, 2019). Ao se rebelarem, iniciaram um processo de contra-colonização que, segundo Bispo (2019), é contrariar o colonialismo imposto, valorizando o que a terra dá, observando a riqueza de cada bioma brasileiro, inclusive da Caatinga, onde cada planta tem a sua importância para o funcionamento do bioma como um todo.

Embora alguns alimentos como inhame, aipim e mandioca (em suas mais variadas formas de apresentação), milho, quiabo, compusessem a raiz da alimentação dos povos africanos e pindorâmicos, estes foram absorvidos pela cozinha portuguesa, fazendo parte da alimentação diária do povo brasileiro até os dias atuais. Cada um desses alimentos têm

um significado simbólico e religioso para o seu povo, mas que foi apagado pelo processo colonizador.

As louças de barro, tipicamente africanas, foram embranquecidas pelos portugueses. Os panos da costa, o dendê, o acarajé, o vatapá, o abará, o tucupi, de sabores mais marcantes, até hoje são tidos como comida regional (do Nordeste, do Norte, de índio, de santo, de macumba). A não ser quando alguma dessas comidas “caem na graça” da mídia e viram *hit*, como é o caso da tapioca (goma de mandioca), que se tornou queridinha do mercado de comida saudável, e que faz parte da alimentação dos povos originários. Aliás, o processamento da mandioca, técnica elaborada e desenvolvida por alguns povos originários, faz parte de um rico e vasto sistema que transforma a mandioca em diversos tipos de farinha - trata-se de uma tecnologia ancestral alimentar sofisticada. Diferentes em técnica, sabor, textura e cor, com usos diferentes na cozinha, a mandioca e seus derivados formaram, junto aos alimentos provenientes da caça, da pesca e criação de animais, do plantio e coleta de folhas e frutos, as primeiras cozinhas do Brasil.

As técnicas utilizadas para pratos e receitas carregam referências culturais, assim como os ingredientes utilizados fazem parte da construção de uma ideologia social, de uma culinária que marca uma região e que estabelece os seus hábitos alimentares (LODY, 2019, p. 55).

O gosto como paladar

O surgimento de uma gastronomia local surge a partir da combinação entre as práticas alimentares e os aspectos culturais daquele povo, que irão assim produzir o gosto como paladar. De acordo com Montanari (2008), o gosto como paladar – avaliação sensorial do bom em oposição ao ruim – não é da ordem da subjetividade e incomunicável, mas sim coletivo e comunicado, como algo que faz parte da cultura. O gosto como compreensão de sabor, “sensação individual da língua e do palato” (ibidem, p. 96), é subjetivo e incomunicável, mas tende a se perder no tempo. O gosto, tal qual qualquer comportamento social, é assim uma construção social e passa por um processo de escolha individual que varia de acordo com o tempo e com as condições socioeconômicas de quem escolhe o que comer, como e por quê.

Assim, para Montanari (2008), os hábitos alimentares não estão relacionados ao gosto alimentar, já que os hábitos alimentares das pessoas mais empobrecidas se dão pela maior disponibilidade, menor preço do alimento e da comida, também pelo nível de saciedade que a comida oferece. O que não significa dizer que as pessoas mais empobrecidas prefiram os farináceos (que dão mais sensação de saciedade, por exemplo), pois comer por gosto não é o mesmo que comer por hábito. Por outro lado, para as classes sociais mais abastadas, quanto mais raro o alimento, quanto mais sofisticada a comida, mais interessante. E se a comida se populariza, se as massas começam a ter acesso a ela, o interesse da elite segue em direção a outra comida rara, que mantenha seu desejo aceso.

Além da qualidade e da origem da comida, a quantidade é também um aspecto importante que compõe uma identidade social. Assim como o modo de comer, uma “expressão direta de pertencimento social” (MONTANARI, 2008, p. 125), revela quem se é pelo que se come, o que se come é reflexo de quem se é. Exemplo de comida como identidade social são as práticas religiosas, que possuem códigos capazes de excluir gêneros

alimentícios da dieta de seus praticantes. Nas diversas Áfricas, muitos alimentos têm significados cotidianos e religiosos. Em terras pindorâmicas, os alimentos nativos de África ganharam suas representações a partir da cosmologia africana: “as comidas ganham as mesas das casas, dos mercados, dos tabuleiros nas ruas, dos restaurantes, para marcar sempre as representações socioculturais, sejam elas entre o cotidiano e a festa, sejam entre o homem e a sua devoção” (LODY, 2019, p. 31). As relações dos povos originários e africanos com a natureza confere aos alimentos que vêm da terra e das águas, no entendimento do sagrado, um poder que vai além do valor nutritivo dos alimentos.

Alimentar-se também é receber as forças que a natureza tem, é saber poder agradecer pelo alimento que a natureza oferece, em comunhão com a terra e com as águas. E então o sagrado continua no acender o fogo, no preparo da comida, no comer junto. O que mostra o papel simbólico que a comida emprega na cultura, nos modos de ser, nas sociabilidades e no conceito de território.

Apontamentos finais

Este artigo buscou fazer reflexões acerca do caráter subjetivo da comida, colocando-a no centro das elaborações de pensamento e considerando-a como cultura. Essas reflexões compuseram um estudo da psicossociologia da comida, envolvendo as dinâmicas psicossociais da comensalidade, trazendo a comida como afeto, como objeto de memória e compositora de território, práticas sociais e pertencimento.

No recorte brasileiro ou pindorâmico, lançou olhar para a formação das cozinhas brasileiras, relacionando-a ao processo colonizador que impingiu de forma violenta seu saber-fazer por sobre os povos africanos e ameríndios. Os momentos de resistência aqui, tendo a comida como personagem principal, foram essenciais para buscar réstias de luz ao pagamento, e consequente embranquecimento das comidas ancestrais dos povos afro-ameríndios.

E falar de cozinhas brasileiras é também falar do papel das mulheres na formação da sociedade brasileira, assim como do enriquecimento das mulheres brancas das classes média e alta, além das formas violentas como as mulheres negras são tratadas tanto nas cozinhas residenciais como nas dos restaurantes, mesmo na atualidade.

Por fim, buscou-se refletir acerca dos reflexos do processo colonizador nos hábitos alimentares brasileiros da atualidade, que ainda classificam as comidas afro-ameríndias como regionais, em uma estratégia de europeização do paladar. É preciso romper com esse paradigma elitista de que a comida regional brasileira não faz parte da raiz da comida brasileira, numa certa classificação social da comida ancestral.

A cozinha, enfim, precisa ser pensada como lugar de resistência e de memória, espaço de construção de afetos, de contação de histórias e da prática de cuidado. As mulheres precisam ser reconhecidas pelo seu trabalho doméstico não remunerado, as cozinheiras de profissão precisam ser validadas e respeitadas em seus saberes. Valorizar a comida ancestral é olhar para dentro de si e reconhecer os povos que fizeram parte da formação do Brasil, dar valor à comida que vem da terra e das águas, e que contam histórias, vitórias, derrotas e fugas de um processo colonizador violento e opressor.

Referências Bibliográficas

BISPO DOS SANTOS, Antônio. Colonização, quilombos: modos e significações. Brasília: Editora YÔ, 2019.

_____. A terra dá, a terra quer. São Paulo: Ubu Editora, 2023

DA MATTA, Roberto. O que faz o brasil, Brasil. Rio de Janeiro: Rocco, 1984

JORNAL DA ORLA. OAB Santos: a Verdade da Escravidão Negra no Brasil. Publicado em 19 nov 2015. Disponível em: <https://jornaldaorla.com.br/noticias/22391-oab-santos-a-verdade-da-escravidao-negra-no-brasil/>. Acesso em 10 abr 2023

LANDAU, Lucas. Kayapó. Lucas Landau, 2019. Disponível em: <https://www.lucaslandau.com/kayapo> >. Acesso em 21 jun 2023

_____. Aldeia Pykany do povo Kayapó, Terra Indígena Menkragnoti. Floresta Amazônica, 06 jan 2020. Instagram: @laundau. Disponível em: https://www.instagram.com/p/B6_hkqRJ6s4/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRlODBiNWFlZA== . Acesso em 20 jun 2023

LIMA, Debora Silva do Nascimento; COSTA, Rute Ramos da Silva & RIZZO Tamiris Pereira. Culinária, histórias e educação popular: aprendendo das cozinheiras negras macaenses. Rev. Ed. Popular, Uberlândia, v. 20, n. 3, p. 252-274, set.-dez. 2021.

LIMA, Romilda de Souza; NETO, José Ambrósio Ferreira & FARIAS, Rita de Cássia Pereira. Alimentação, comida e cultura: o exercício da comensalidade. Demetra: alimentação, nutrição & saúde. Demetra; 2015; 10(3); 507-522

LODY, Raul. Kitutu: Histórias e receitas da África na formação das cozinhas do Brasil. São Paulo: Editora SENAC, 2019

MACHADO, Taís de Sant' Anna. Um pé na cozinha: um olhar sócio-histórico para o trabalho de cozinheiras negras no Brasil. São Paulo: Editora Fósforo, 2022

MONTANARI, Massimo. Comida como Cultura. São Paulo: Senac, 2008

PAIXÃO, Mayra. Candomblé: resistência, preservação e reconhecimento da culinária afro-brasileira. Brasil de Fato. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/11/01/candomble-resistencia-preservacao-e-reconhecimento-da-culinaria-afro-brasileira>>. Acesso em 01 ago 2024

RUTHIA. Doces portugueses tradicionais, região a região. Berço do mundo. Disponível em: <<https://bercodomundo.com/2022/11/doces-portugueses-tradicionais.html>> Acesso em 01 ago 2024

SÁ-SILVA ET AL. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais. Ano I - Número I - Julho de 2009

Enfrentando Desafios: Trabalho com Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

Vânia Morales Sierra

UERJ

Zeneida Duarte Belo

UERJ

Resumo

Este estudo se baseia na intervenção com adolescentes da socioeducação em meio aberto, no Complexo da Maré. Primeiramente, o trabalho apresenta um debate sobre punição e capitalismo, enfatizando o papel do Estado no controle da violência. Depois a análise se concentra na experiência da socioeducação na Maré. A conclusão ressalta que foi possível identificar resultados positivos nesse trabalho, apesar das adversidades enfrentadas no local.

Palavras-chaves: socioeducação, adolescentes, violência.

Introdução

Desde a década de 1990, as ameaças aos direitos humanos têm se acentuado no cotidiano, confirmando a crise estrutural do capitalismo. A violência generalizada, expressão da sociabilidade neoliberal, denota um fenômeno com raízes nas transformações impostas pelo capital, na ânsia pela sua valorização. Atualmente, a crise se evidencia com a ascensão da extrema direita em vários lugares do mundo. Este acontecimento não resulta apenas da manipulação das TICs, mas também compreende a insatisfação das classes médias, diante da sua precarização. Neste contexto, emergem os “bodes expiatórios”, como os refugiados, jovens negros, pobres etc. Numa sociedade competitiva e excludente, eles formam o grupo “das pessoas fracassadas”, “os casos perdidos”. Nesse grupo etário, se encontram os adolescentes do SINASE. Nesta perspectiva, a socioeducação é praticamente inalcançável, sem ser impossível.

Este artigo analisa a execução da medida socioeducativa de prestação de serviço à comunidade no Complexo da Maré. Metodologicamente recorreremos à triangulação, pois permite a combinação de várias técnicas (ASSIS ET AL., 2005). Reunimos as técnicas da análise bibliográfica, documental e a observação direta e participante de uma das autoras. Entendemos que o governo federal e estadual pouco tem feito pelos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, tornando mais difícil a socioeducação. Contudo, mesmo com todo desafio que envolve a realização desse trabalho, os resultados no Complexo da Maré podem ser considerados positivos.

1- Crise Estrutural do Capital, Neoliberalismo e Punição da Juventude Negra no Brasil

A crise estrutural do capital na década de 1970 desencadeou um processo de mudanças no sistema político e econômico que resultou na degradação das condições de existência da classe trabalhadora. Segundo Mészáros (2015), as condições para garantia da reprodução ampliada do capital foram reduzidas, acentuando a pressão sobre o Estado, visando à alteração do seu papel no conflito entre o capital e o trabalho. Busca-se adaptar o Estado aos novos imperativos do mercado, a fim de compatibilizá-lo ao novo regime de acumulação. A acumulação fordista, aos a Segunda Guerra, sustentou a expansão das políticas que garantiram a efetivação dos direitos de saúde, educação, habitação, previdência e assistência social a boa parte da classe trabalhadora nos países centrais. Este modelo estabelece certa correspondência entre trabalho formal e reprodução das condições de existência dos trabalhadores. Contudo, a crise estrutural do capital provocou o seu esgotamento, implicando na demolição desta construção e na adoção de uma nova racionalidade que se tornou hegemônica.

A mudança implicou na restrição progressiva dos direitos trabalhistas e no sucateamento das políticas sociais, que ocorreram paralelamente ao enfraquecimento dos sindicatos, aumento do desemprego e ampliação da precarização dos contratos de trabalho. No Brasil, a reestruturação produtiva, nas décadas de 1980 e 1990, reconfigurou as relações na produção, alterando a forma de gestão do trabalho pela incorporação de novas tecnologias (ANTUNES, 2009). Flexibilidade, competitividade e eficiência tornaram-se o objetivo das empresas (ANTUNES, 2009), que pressionaram o Estado à realização do ajuste estrutural, mediante privatizações e desregulamentações, tendo por consequência a sua submissão à lógica do livre mercado.

Neste sentido, o Estado foi incorporando a racionalidade neoliberal, mediante ajustes sucessivos, que culminaram na restrição de recursos para as políticas sociais e na redução de direitos trabalhistas. Como consequência, a proteção social tem sido esvaziada num regime de acumulação destrutiva, cujo efeito se expressa no aumento da precarização das relações de trabalho e o agravamento da violência de modo geral.

Neste contexto, as dificuldades enfrentadas pelos jovens se ampliam. São escolas públicas sucateadas, pouca ou nenhuma qualificação para o mercado de trabalho, baixa renda, moradia precária, dificuldades de acesso à saúde, lazer etc. Enquanto isso, o individualismo e o empreendedorismo são reforçados num discurso de valorização da competição e do mérito. Um discurso que serve para encobrir a situação da maior parte dos jovens brasileiros, sem alternativas para prover os meios necessários à sua sobrevivência.

As oportunidades de emprego, quando surgem, em geral implicam em baixos salários e longas jornadas. Contrariando o discurso dos neoliberais, a perda dos direitos trabalhistas não resultou em aumento de salários, mas no seu declínio. Desde 2016, a participação dos salários no PIB tem caído, chegando a uma queda de 31% em 2021. No período entre 2016 e 2021, os salários caíram de 35,5% do PIB para 31%. (LEON, 2024)

Esse contexto de crise tem afetado os jovens de diversas maneiras, principalmente os jovens negros, pobres e moradores de periferias. Eles constituem os “sobrantes”, também por vezes considerados “pessoas perigosas” ou “ameaçadoras”. O combate ao tráfico identificado com a metáfora da guerra tem reforçado a percepção dos territórios de pobreza, como as favelas ou bairros periféricos, como lugares onde vivem os inimigos da sociedade e,

por isso, pessoas que devem ser eliminadas (LEITE, 2012). Por sua vez, a reação da sociedade tem sido o aumento da pressão sobre o Estado, com objetivo da redução da maioria penal e aplicação de penas mais rigorosas, buscando com isso a ilusão da garantia de segurança.

Segundo Silva e Menezes (2019), o crescimento da violência que envolve as facções do tráfico e a polícia fez com que a imagem das favelas fosse alterada, passando a ser tematizada na linguagem da segurança pública e não mais na linguagem dos direitos. Neste processo, os problemas de segurança foram superpostos aos problemas da favela. Por conseguinte, o controle e a segregação territorial foram reforçados, acentuando a criminalização dos seus moradores. (SILVA; MENEZES, 2019).

A relação entre o aumento da repressão do Estado com o neoliberalismo foi analisado por Wacquant (2001), que associou o fenômeno ao declínio das políticas de bem-estar social e a ampliação da desigualdade econômica. O efeito deste processo, segundo o autor, se expressa na construção de um Estado Penal, que recorre ao endurecimento das penas e a ampliação do encarceramento, visando o gerenciamento da pobreza nos Estados Unidos.

De certa forma o Estado neoliberal é também um Estado mais repressivo, sobretudo com relação à população periférica e empobrecida. No Brasil, o Estado de Bem-Estar social não foi implantado, mas houve uma expansão dos dispositivos de controle mediante a institucionalização de crianças e adolescentes. A política de bem-estar de “menores¹”, por exemplo, mantinha-os confinados, mesmo sem terem cometido crime algum. O estado em que se encontravam requeria ações de proteção social, mas eles eram conduzidos aos juizados e encaminhados a uma instituição, onde ficavam internados e podiam permanecer até os 18 anos.

Essa forma de controle foi rechaçada e não pode ser mais aplicada a todas as crianças e adolescentes necessitados de proteção social. A partir da aprovação do Estatuto em 1990, apenas os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de semiliberdade e de internação podem ser institucionalizados, respectivamente, em regime semiaberto ou fechado.

Segundo o Estatuto, as medidas socioeducativas são: advertência, obrigação de reparar o dano cometido, prestação de serviço à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação (Artigo 112). Compete ao Estado prever dotação orçamentária para o cumprimento das medidas socioeducativas no Sistema Nacional de Medidas Socioeducativas (SINASE). O financiamento do SINASE depende de recursos do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social, além de outras fontes.

O SINASE foi criado mediante a resolução 119 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 11 de dezembro de 2006. Em 2012, passa a ser regulamentado pela lei nº 12.594. Desde a sua criação, o cumprimento de medidas socioeducativas tem enfrentado dificuldades concernentes à sua execução, em grande parte devido à falta de recursos humanos e materiais. Em 11 de novembro de 2009, foi criada a interface entre o Sistema Nacional de Medidas Socioeducativa e o Sistema Único de

¹ O termo menor, uma categoria do direito, adquiriu conotação pejorativa, passando a representar crianças e adolescentes negros e pobres submetidos a uma política assistencialista vinculada a um modelo de direito paternalista.

Assistência Social, mediante a Resolução 109 do Conselho Nacional de Assistência Social, que determinou a integração das medidas socioeducativas de liberdade assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) no serviço de proteção especial de média complexidade, ficando a sua execução sob a responsabilidade do Centro de Referência da Assistência Social (CREAS).

A ONG Visão Mundial realizou uma pesquisa sobre a Política de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto no Brasil, com 3.540 juízes, defensores públicos, promotores de justiça, gestores municipais e estaduais da saúde e da assistência social, conselheiros municipais e estaduais da criança e do adolescente, além da equipe técnica e coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). O relatório foi divulgado no dia 14 de dezembro de 2021 e de acordo com os resultados, a motivação racial é o tipo de violência mais comum sofrida pelos adolescentes no país; 71% dos entrevistados relataram a violência policial contra os jovens; 86% dos juízes, 83% dos promotores de justiça e 93% dos defensores públicos disseram que não participaram de qualquer capacitação sobre a Política Nacional de Assistência Social; 33% dos defensores públicos, 50% dos juízes e 74% dos promotores declararam a inexistência de atuação da equipe técnica multiprofissional nas instituições do sistema de justiça.

Esse relatório ilustra a repressão do Estado sobre os jovens e a sua relação com o racismo institucional, destacando também a falta de interesse em mudar a situação e melhorar o desempenho das instituições do sistema de justiça.

Medidas socioeducativas no Complexo da Maré

Redes da Maré é uma organização da sociedade civil, que nasceu da mobilização comunitária a partir dos anos 80, nas favelas da Maré. Formalizada em 2007, tem como missão tecer as redes necessárias para efetivar os direitos da população do conjunto de 16 favelas da Maré, onde residem mais de 140 mil pessoas. A Redes da Maré é formada por cinco Eixos, sendo um deles o Eixo de Segurança pública e Acesso a Justiça. Dos projetos desenvolvidos por esse Eixo está o Projeto Construindo Caminhos, que tem como propósito contribuir para a redução dos impactos da prisão e das medidas restritivas de liberdade na vida de egressas (os) e de seus familiares, moradoras(es) da Maré, quer sejam adultos que passaram pelo sistema penitenciário ou adolescentes que passaram pelo sistema socioeducativo.

Redes da Maré em parceria com o Centro de Referências Especializado de Assistência Social (CREAS) passou a receber jovens em cumprimento de medida de prestação de serviço à comunidade. O projeto Construindo Caminhos passou a ser a porta de acolhimento dessas e desses jovens, por meio de atendimento e acompanhamento, ampliando sua atuação para esse público.

Inspirado na experiência do projeto *Maré de Direitos*, que desde 2016 oferece atendimentos gratuitos a moradores do complexo da Maré com assistentes sociais, advogadas e psicólogas, a Redes da Maré ampliou a frente de atendimento sociojurídico, em 2020, com o projeto Construindo Caminhos.

Por meio de parcerias, buscou-se o fortalecimento da construção de novos caminhos para pessoas que vivenciaram o sistema penal, mediante a elaboração de ações estratégicas e alternativas de participação social.

O trabalho desenvolvido com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa ainda se encontra em fase de estruturação, uma vez que ele foi acontecendo de acordo com o surgimento das demandas, pois a princípio não estava previsto no Plano de Trabalho do Projeto Construindo Caminhos.

O CREAS, ao longo do projeto encaminhou o total de 47 jovens para o cumprimento de medidas em meio aberto, desses, 5 são meninas. A equipe do *Projeto Construindo Caminhos* tem desenvolvido rodas de conversas, passeios culturais, parcerias com outras instituições e grupos de estudos. Os grupos e atividades ofertadas apresentaram temáticas variadas, envolvendo temas como afetos, território, projetos de vida, racismo estrutural e seus impactos no sistema de justiça brasileiro, educação, saúde, acesso ao mercado de trabalho, garantia de direitos, etc. possibilitando que eles pudessem expor suas opiniões e pensamentos livremente.

Analisando o perfil destes jovens, vimos que dos 47 adolescentes encaminhados, ao longo do projeto para o cumprimento da medida, grande parte não chegou a concluir o ensino fundamental, com a instrução variando entre o 5º e o 9º anos incompletos. Como a faixa etária está compreendida entre 14 e 18 anos de idade, é possível notar grande defasagem na relação entre a série cursada/ concluída e a idade.

Os relatos sobre abandono e falta de interesse em frequentar a escola são muito comuns por parte da maioria, levando a crer que não se trata de uma questão pontual ou individual, mas de ausência de uma política voltada à permanência de estudantes no Ensino Fundamental e Médio.

Aliás, apenas 5 adolescentes se encontravam cursando o Ensino Médio, cabendo ressaltar que em todos os casos houve a aprovação automática de dois anos consecutivos durante a Pandemia de Covid-19.

Com relação ao engajamento dos (das) adolescentes nas atividades socioeducativas foi necessário realizar um trabalho, buscando primeiramente conquistar a confiança deles. Para isso os(as) adolescentes foram sensibilizados (as) mediante relatos de pessoas que tiveram experiências semelhantes às deles, mas que conseguiram reverter suas trajetórias de maneira mais assertiva, trilhando um caminho diferente, reescrevendo suas histórias.

Dois ex-egressos do sistema penal relataram suas experiências, informando como conseguiram mudar a sua trajetória de vida envolvida no crime. Esse tipo de atividade contribuiu para fazer com que os jovens mudassem a sua postura de desânimo e falta de esperança. A forma como o grupo expôs experiências próprias, dialogando entre si, deixou os adolescentes bem à vontade. Notamos nos jovens uma mudança de postura quando eles começaram a se envolver mais nas atividades e rodas de conversa, trazendo assuntos pessoais que nos ajudaram a conhecer melhor a realidade de cada um.

A temática do racismo estrutural, institucional e intersubjetivo foi desenvolvida e neste momento foi observado que alguns deles não se identificavam como negros e nem conseguiam reconhecer as diferentes formas de manifestação do racismo. Para melhor compreensão dos adolescentes, os que demonstraram interesse na temática foram encaminhados para o curso de letramento racial. Esse o curso tem por objetivo a reeducação

das relações étnico-raciais de jovens entre 16 e 29 anos, pensando no impacto do racismo no cotidiano. A formação é realizada durante cinco meses em módulos, como: História do Brasil; Raça e Racismo; História da Maré; Movimentos Negros Brasileiros; e Arte e Periferia. Para participação dos estudantes é concedida uma bolsa-auxílio para ajudar com as despesas em razão da formação.

Após muitas conversas e encontros o projeto Construindo Caminhos conseguiu algumas parcerias com instituições privadas e públicas, porém as dificuldades que o projeto enfrenta para conseguir apoio das instituições são muito grande, relacionadas ao emprego e a renda. Uma das instituições é a Fundação Oswaldo Cruz, que ofertou 3 vagas para Jovens Aprendiz e outras são vagas no comércio da própria região. Porém consideramos a iniciativa bem-sucedida, uma vez que a sociedade suprime todas as chances de oportunidade para esses jovens.

Por fim, não se pode deixar de mencionar a cartilha do projeto Construindo Caminhos que foi elaborada por todos os membros da equipe, tendo sido uma construção resultante de encontros e mapeamentos com o objetivo de melhor compreensão do sistema penal e da socioeducação de ex-egressos e de seus familiares.

O Brasil ocupa hoje o terceiro lugar no *ranking* mundial de encarceramento, segundo dados do *The World Prison Brief*, da Birkbeck, Universidade de Londres (CORRÊA, 2023). O discurso da chamada “guerra às drogas” e da seletividade penal incide sobre determinadas populações e territórios, em especial, jovens, negros e pobres, que sofrem também com a falta de estrutura e as violações de direitos que daí decorrem. Esse grupo de adolescente, após a privação de liberdade, retorna ao convívio social sem rede de apoio, sem orientações sobre direitos e deveres, muitas vezes tendo que recomeçar sem saber qual deve ser o ponto de partida.

Por outro lado, o fato do Complexo da Maré conviver com facções rivais dificulta o trabalho da socioeducação, na medida em que a residência no território determina com certa facilidade a identificação com determinada facção, mesmo para jovens não envolvidos no tráfico.

Por outro lado, trabalhar no território implicar em expor-se aos riscos ali presentes, pois há disputas entre as facções que dificultam a realização de atividades na Maré. Outra dificuldade do trabalho desenvolvido com os adolescentes são as inúmeras operações policiais que somente este ano, entre janeiro e agosto de 2024, chegaram ao número de 27 operações nesse território.

No contexto atual de ampliação dos negócios dos grupos armados no território, envolvendo aluguéis de imóveis, venda de acesso irregular à internet, venda de gás etc., a prefeitura resolveu intervir em uma das favelas do Complexo da Maré - o Parque União, que no momento passa por demolições de moradias, envolvendo um total de 300 famílias expulsas de suas residências. Chamados pela mídia de “Condomínio do tráfico”, centenas de moradores foram forçados a sair de casa, sem ter para onde ir. Sem apoio da Prefeitura do Rio de Janeiro, os moradores têm feito passeatas e manifestações no território buscando sensibilizar as autoridades competentes para em vez de destruir ou demolir, legalizar as construções, buscando uma alternativa ao problema da falta de acesso à moradia. A situação de conflito ocorre no período de propaganda eleitoral e o prefeito é candidato à reeleição.

Esse modo do Estado operar na Maré demonstra que o discurso da ordem se sobrepõe ao da garantia de direitos, reforçando a ideia de que para enfrentar o tráfico é preciso recorrer a ações autoritárias, mesmo contra uma população desarmada e necessitada de moradia. Nestas operações, relatos de moradores dão conta de uma série de violações, desde abordagens hostis, xingamentos, agressões, vandalismo, até roubo de patrimônio. Reclama-se que a desinformação e a falta de alternativas para a demanda habitacional não têm sido consideradas. O que se testemunha são violações amplas dos direitos fundamentais, criminalização dos moradores e banalização da violência policial, mas há consciência no local de que a ação do Estado para enfrentar processos ilícitos, não justifica o modo pelo qual os direitos dos moradores estão sendo violados.

A violência armada impacta, principalmente, a garantia do direito à educação na Maré, desde a interrupção dos encontros com os adolescentes e das aulas escolares até os traumas causados na comunidade. A forma de combater ao crime organizado, como vem sendo praticada pelas autoridades, viola direitos básicos da população, como segurança pública, educação, saúde e cultura. É dever do Estado dar conta do problema que cria na condução de sua política de segurança pública, sem negligenciar os outros direitos da população.

Em síntese, podemos afirmar que a execução da medida socioeducativa de prestação de serviço à comunidade, conforme tem sido realizada na Redes da Maré, tem apresentado resultados positivos, apesar da socioeducação não contar com financiamento do Estado para atividades de educação, esporte, cultura e lazer. Quando falamos de cultura e lazer para os adolescentes identificamos que muitos deles nunca tiveram a oportunidade de conhecer espaços culturais da cidade do Rio, como museus e teatros. A equipe do projeto levou os adolescentes para uma visita à exposição “Funk: um grito de ousadia e liberdade” no Museu de Arte do Rio. Foi notório o fascínio e empolgação deles em um espaço que, para eles, era impossível. Ao término da exposição, eles tiveram a experiência de conhecer um espaço tão importante de cultura.

Numa breve avaliação das atividades realizadas, entende-se que o fato da maioria dos adolescentes encaminhados terem concluído o período de cumprimento da medida, com poucas ausências e atrasos, pode ser um indicador importante da adesão ao projeto. Do total de 47 adolescentes, tivemos 5 que desistiram e 6 migraram para semiliberdade. Quanto às meninas atendidas pela *Casa das Mulheres* (uma extensão da Redes da Maré, que funciona na favela do Parque União), a adesão às atividades tem sido positiva e até o momento não tivemos nenhuma notícia de reincidência.

Neste sentido, entende-se que o trabalho realizado tem fornecido significativa contribuição, apesar da falta de recursos do governo. É possível ainda considerar que a territorialização da prestação de serviço à comunidade tem sido efetuada como uma medida de fato socioeducativa, descaracterizando seu viés punitivo, desnecessário contra aqueles que já nasceram condenados a todas as formas de injustiça.

Considerações Finais

Este trabalho tentou mostrar como as desigualdades sociais acentuadas com a crise estrutural do capital e com o neoliberalismo desencadeiam a violência nos territórios de pobreza, obstruindo a efetivação de políticas públicas, resultando na violação de direitos de crianças e adolescentes.

O aumento da repressão mediante as operações policiais contra o tráfico tem afetado os moradores, acentuando a sua criminalização mediante um processo de desumanização que culmina na falta de reconhecimento de seus direitos. Essa violência tem sido recorrente e tem dificultado a solução dos conflitos de modo pacífico, por uma via institucional.

Neste contexto, o trabalho da socioeducação é dificultado pelo governo, que pouco ou nada tem feito pelos jovens que respondem as medidas socioeducativas em meio aberto. O que se observa no território é a continuidade da política de extermínio desses jovens.

Contudo, o Sinase é um programa que também representa resistência. A quantidade significativa de adolescentes encaminhados para a instituição demonstra que o território da Maré necessita de intervenções mais contundentes no campo da prevenção das situações de violações de direitos de crianças e adolescentes. Desta forma, o Estado precisa atuar de maneira eficaz na proteção deste público, conforme disposto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e no Sinase.

Convém ainda salientar que seria providencial viabilizar o cumprimento de medidas para dar condições de inserir os adolescentes em cursos educacionais e de capacitação, como meio para desenvolver habilidades e competências, conforme seus anseios.

Além disso, a necessidade de gerar renda para o próprio consumo e de contribuir financeiramente com as despesas em casa tem se mostrado como um fator relevante na compreensão das reincidências da prática de ato infracional. A transferência de renda vinculada à adesão as atividades da socioeducação poderia contribuir ao objetivo de prepará-los melhor para que, no término das sanções disciplinares, pudessem seguir com suas vidas, mais instruídos e com capacidade de fazer melhores escolhas. Neste sentido, ressalta-se a importância de uma rede ativa na construção de campos de possibilidades que aproximem os jovens de seus territórios, afetos e projetos de vida. Para isso, o compromisso ético e social é considerado parte estruturante na efetivação não só do cumprimento de medida, mas também da transformação social.

Por fim, não podemos deixar de agradecer a equipe do projeto Construindo Caminhos que faz toda a diferença no território acolhendo não somente esses adolescentes, mas toda a família prestando atendimento e assistência quando necessário.

Vanessa Lima (Psicóloga e coordenadora do projeto), Alexandra Regina Cardoso de Brito (Assistente Social), Cecília Bruno (Advogada), Odir dos Santos (Articulador) e Amabilio Gomes (Articulador), todos têm grande contribuição, não só por ser integrantes da equipe, mas por se dedicarem e abraçarem esse projeto com tanta dedicação e empenho.

Referências:

ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a formação e a negação do trabalho* São Paulo, SP: Boitempo, 2009.

ASSIS, Simone Gonçalves de, DESLANDES, Suely Ferreira, MINAYO, Maria Cecília de Souza, SANTOS, Nilton César dos. “Definição de objetivos e construção de indicadores visando à triangulação”. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza, ASSIS, Simone Gonçalves de; SOUZA, Edinilsa Ramos de. (Org.) *Avaliação por triangulação de métodos: abordagem de programas sociais*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2005

BRASIL. *Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012*. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm.

BRASIL. *Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990*. Institui o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Política Nacional de Assistência Social*. Brasília/DF, 2004.

CORRÊA, Fabio. Raio X carcerário: superlotação, prisão ilegal e morosidade. *DW*, 02/08/2023. In: <https://www.dw.com/pt-br/raio-x-carcer%C3%A1rio-superlota%C3%A7%C3%A3o-pris%C3%A3o-ilegal-e-morosidade/a-66422478#:~:text=Atualmente%2C%20o%20Brasil%20%C3%A9%20o,pelas%2027%20unidades%20da%20Federa%C3%A7%C3%A3o>.

LEON, Lucas Pordeus. Participação dos salários no PIB brasileiro caiu 12% em cinco anos. *Agência Brasil*. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2024-02/participacao-dos-salarios-no-pib-brasileiro-caiu-12-em-cinco-anos>. Acesso em 10 de agosto de 2024.

LEITE, Marcia Pereira. (2012), “Da ‘metáfora da guerra’ ao projeto de ‘pacificação’: Favelas e políticas de segurança pública no Rio de Janeiro”. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, Vol. 6, no 2, pp. 374-389.

MÉSZÁROS, István. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. Boitempo Editorial, 2015.

RIZZINI, Irene e RIZZINI, Irma. *A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios de presente*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

RIZZINI, Irene. *Acriança e a Lei no Brasil*. UNICF/CESPI/USU, Brasília/DF, 2000.

RIZZINI, Irene. *Políticas sociais em transformação: crianças e adolescentes na era dos direitos*. Irene Rizzini - Gary Barker - Neide Cassaniga, 1999.

SILVA, Luiz Antônio; MENEZES, Palloma Valle. “(Des)continuidades na experiência de “vida sob cerco” e na “sociabilidade violenta”. *Novos Estudos CEBRAP*, 38(3), 2019, p. 529–551.
<https://doi.org/10.25091/S01013300201900030005>

VISÃO MUNDIAL. Relatório do Diagnóstico nacional sobre a política de atendimento socioeducativo em meio aberto. Dezembro de 2021.
<https://visaomundial.org.br/publicacoes/relatorio-do-diagnostico-nacional-sobre-a-politica-de-atendimento-socioeducativo-em-meio-aberto>

WACQUANT, Loïc. *As prisões da miséria*. Zahar, 2001.

MARÉ DE NOTÍCIAS. A Vida de o Cárcere: Odir Dos Santos e o Encontro das Artes, 2022.

Disponível em: <https://mareonline.com.br/web-stories/a-vida-e-o-carcere/>. Acesso em 20 de agosto de 2024.

O reflexo das ditaduras latino-americanas no romance epistolar *Violeta*

Yasmin Justo da Silva ¹

SEMED-Belford Roxo

*Yo pregunto a los presentes
Si no se han puesto a pensar
Que esta tierra es de nosotros
Y no del que tenga mas
Victor Jarra*

Resumo

Por meio da ficção, a escritora Isabel Allende (1942-) traz acontecimentos marcantes da história do continente americano de 1920 a 2020 em seu romance epistolar *Violeta* (2022). A narrativa é dividida em quatro partes e gira em torno da vida de Violeta Del Valle. Neste estudo, enfatizamos o período da narrativa em que é retratada a ditadura no país em que a narradora-personagem nasceu e viveu, e as distintas formas como esse regime afetou a sua vida e de outros quatro personagens que convivem com ela na trama: Torito, Julián Bravo, Juan Martín e Camilo. Como é de conhecimento geral, diversos países da América Latina também tiveram ditaduras implementadas na segunda metade do século XX, o que faz com que o leitor saiba que os fatos narrados ultrapassam à ficção. As análises serão realizadas à luz dos estudos críticos de Beatriz Sarlo (2007), Marisa Lajolo (2002), Maurice Halbwachs (1968) e Peter Winn (2010).

Palavras-chave: Autoria feminina. Ditaduras latino-americanas. Ficção.

1.Considerações Iniciais

Por meio da ficção, a escritora chilena Isabel Allende (1942-) traz acontecimentos marcantes da história do continente americano em um período de 100 anos, isto é, de 1920 a 2020 em seu romance *Violeta* (2022). Este livro é classificado como um romance, ele traz a história de uma mulher centenária e seu nome dá título ao livro: Violeta. Todavia o texto se apresenta como uma carta endereçada a um ente querido. Logo, temos um romance epistolar.

Cartas, confissões, relatos de vida e testemunhos são gêneros nos quais as mulheres se destacaram, mas que estão à margem do cânone literário. Embora se assemelhe a uma carta *Violeta* é um romance epistolar, gênero que ganhou notoriedade na Europa no século XVIII.

¹ Mestre em Estudos de Literaturas pela Universidade Federal Fluminense (UFF), pesquisadora júnior pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e professora de língua portuguesa na SEMED-Belford Roxo, e-mail: min.justo@gmail.com.

Os cem anos de vida da protagonista da narrativa são divididos em quatro partes: *O Desterro* (1920-1940), *A paixão* (1940-1960), *Os ausentes* (1960-1983) e *Renascer* (1983-2020). Torna-se importante salientar que essas quatro partes são precedidas por um prólogo e seguidas por um epílogo. Neste trabalho nos concentramos nas duas últimas partes, pois iremos analisar os acontecimentos desencadeados nelas.

2.Violeta: Um Romance Epistolar

No que confere a escrita deste romance, sabemos que a autora se inspirou na vida de sua mãe, Francisca, que morreu aos noventa e oito anos de idade, ou seja, com quase cem anos, idade em que a narradora de *Violeta* falece, logo depreendemos que as duas foram atravessadas pelos mesmos acontecimentos históricos. A respeito de sua relação com a mãe, a autora contou, em entrevista concedida ao jornalista Eduardo Graça para *O Globo*, em 2022, que:

Pelas mais diversas circunstâncias, nós duas vivemos quase sempre distantes fisicamente uma da outra, mas nos escrevíamos diariamente. Guardo comigo milhares de cartas dela (catalogadas digitalmente por iniciativa de Nicolás, filho de Isabel, são cerca de 24mil).

As publicações da autora atraem a mídia internacional e ela concede inúmeras entrevistas a cada novo lançamento editorial, como essa que concedeu ao jornal *O Globo*. Em seu livro *Paratextos Editoriais* (2009), o teórico literário francês Gerard Genette defende que “Quando um escritor toma a iniciativa de uma entrevista, ou aproveita veemente a ocasião, para dirigir ao público uma mensagem que realmente lhe é cara, esse gênero pode funcionar, repito, como um vantajoso substituto do prefácio” (GENETTE, 2009, p.316) essa exposição do teórico pode ser confirmada em *Violeta*, já que não há um prefácio no livro e Allende conta em suas entrevistas o que a motivou escrever este romance.

No que diz respeito ao diálogo entre leitores e autor Genette recorre ao epitexto que é definido por ele como “todo elemento paratextual que não se encontra anexado materialmente ao texto no mesmo volume, mas que circula de algum modo ao ar livre, num espaço físico e social, virtualmente ilimitado” (GENETTE, 2009, p.303). É por meio desse epitexto público, isto é, a entrevista, que a autora dialoga com seus leitores ou possíveis leitores e traz informações que podem estar ou não na obra que está divulgando.

Como exposto pela entrevista, vemos o papel que as cartas têm na relação mãe e filha. Convém salientarmos que ao longo da carreira literária de Isabel Allende, dois de seus maiores sucessos de vendas *A casa dos espíritos* (1982) e *Paula* (1994) também tiveram origem em cartas endereçadas a seus familiares. Enquanto o primeiro livro é fruto de uma carta de despedida para seu avô materno, o segundo foi resultado de uma carta que Allende escreveu para a filha que se encontrava hospitalizada em decorrência de uma doença denominada Porfíria.

A família e a força feminina são tema recorrentes no trabalho da autora, ademais, na escrita deste romance ela também manteve seu hábito de iniciar a escrita em 8 de janeiro, como fez com outros livros.

Este romance epistolar é narrado em primeira pessoa, ou seja, por Violeta del Valle, e segue o exposto pela ensaísta brasileira Marisa Lajolo (2002, p.66): “A verossimilhança exige ainda que a narrativa epistolar se desenvolva em primeira pessoa”.

De acordo com as palavras da crítica literária argentina Beatriz Sarlo em *Tiempo pasado* (2005, p.10): *El recuerdo insiste porque, em un punto, es soberano e incontrolable (en todos los sentidos de esa palabra). El pasado, para decirlo de algún modo se hace presente*. No romance epistolar em análise, vemos que a protagonista traz ao presente suas memórias de forma natural.

Assim como fez em *Paula*: “Escute, Paula, vou contar uma história para que você não se sinta tão perdida quando acordar.” (ALLENDE,1994, p.9, *grifos nosso*); a autora traz na primeira linha do prólogo de *Violeta* o nome do destinatário expresso: “Querido Camilo: A intenção destas páginas é deixar-te um testemunho[...]” (ALLENDE,2022, p.11, *grifos nosso*). Além do nome do interlocutor, podemos observar neste prólogo, que a centenária acreditava que sua vida era digna de ser contada, ou seja, é por meio da escrita da avó que o neto terá conhecimento dos fatos que aconteceram com sua família bem antes de nascer.

Lajolo defende que: “Vantagem grande do gênero epistolar para a necessária criação de laços a enredar consumidores de romances reside em sua natureza essencialmente dialógica” (LAJOLO,2002, p.64). É isso que acontece quando o leitor entra em contato com a correspondência privada dos personagens Violeta e Camilo, respectivamente, avó e neto, pois a matriarca conta não só a sua história pessoal, mas de toda a família e, indiretamente, de um país. Ao entrar em contato com essa correspondência privada, o leitor fica curioso e sensibilizado.

Ademais, podemos associar o sucesso de vendas de *Violeta* ao fato de a protagonista do romance pertencer à família Del Valle, família também retratada no romance *A casa dos espíritos*, obra que levou a escritora chilena ao estrelato internacional e ganhou uma adaptação cinematográfica em 1993. Todavia, antes da publicação de *Violeta* a autora também trouxe a família Del Valle no romance *Retrato de sépia* (2000).

Ao contar a história da família, mas também sua história íntima Violeta dá ao neto a possibilidade de conhecer suas origens, o que vai de acordo com Sarlo (2005, p.128) ao expor que “*si el pasado no fue vivido, su relato no puede sino provenir de lo conocido a través de mediaciones; e, incluso, si fue vivido, las mediaciones forman parte de ese relato*”. Ademais, além do neto o próprio leitor é mediado pela protagonista sobre os fatos históricos que ocorreram na América. Ela não faz só uma mediação de sua história, mas de todo um continente, já que Violeta também menciona episódios vividos nos Estados Unidos da América.

Em *A memória coletiva*, o sociólogo francês Maurice Halbwachs (2017, p.25) diz que “a primeira testemunha, à qual podemos sempre apelar, é a nós próprios.”, Violeta, aos cem anos de idade, tem consciência disso, ao expor para o seu neto o relato de sua vida, desde a infância até a velhice.

De acordo com Genette, os paratextos de um livro: “o cercam e o prolongam” (GENETTE,2009, p.9); é por meio de dois paratextos- prólogo e epílogo- que o formato carta se mostra de forma mais nítida ao leitor desta obra de Allende, mesmo que ao longo da narrativa a protagonista se dirija ao seu interlocutor diversas vezes. A longa carta é datada

em setembro de 2020, como aparece no prólogo, já o epílogo é intitulado: Adeus, Camilo. Em *Violeta*, a utilização dos paratextos -prólogo e epílogo-cumpram com seu papel.

Torna-se importante mencionar que a postura da centenária mudou do início para o fim da narrativa, se no prólogo ela disse que sua vida era digna de ser contada no fim ela pede ao neto que queime a carta quando terminar de ler.

3. Um País Não Nomeado

Durante o romance epistolar, Violeta conta que viveu em dois países, o primeiro ela não menciona o nome em nenhum momento, sabemos, no entanto que se trata de um país da América Latina, ela também diz que passou um tempo nos Estados Unidos por questões familiares, sobretudo por sua filha Nieves.

Nos interessa aqui, falar sobre esse país latino-americano, embora em nenhum momento da ficção a narradora tenha dito que se refere ao Chile, nem a autora tenha confirmado esse detalhe em entrevistas, a obra nos dá diversos indícios que ela se inspirou no país, um deles é a frequência de grandes terremotos que acontecem tanto no país andino quanto no país em que a narrativa se desenvolve: “um de nossos piores terremotos, que jogou meio país no chão e deixou um saldo de milhares de mortos” (ALLENDE, 2022, p.13-14).

Ademais, ao longo do livro, ela cita alguns países da América Latina, são eles: Argentina, Brasil e Venezuela. Logo sabemos que esses não países em que a narrativa é ambientada, já o Chile não recebe nenhuma menção.

4. O Golpe e a Ditadura no Romance

Assim como em outros países da América Latina, no país em que Violeta nasceu, também foi instaurada uma ditadura militar, no decorrer desse texto, veremos como a ditadura afetou parte do clã del Valle-Bravo, isto é, os personagens: Violeta, Julián, Juan Martín, Torito e Camilo. Todavia, torna-se importante nos voltarmos para o evento que a antecedeu, isto é, um golpe militar:

O golpe foi organizado como uma estratégia de guerra. As forças armadas e a polícia se rebelaram ao amanhecer de uma terça-feira de primavera, e ao meio-dia tinham bombardeado o palácio presidencial, o presidente estava morto, e o país, sob comando militar (ALLENDE, 2022, p.214)

Assim como o golpe militar do país em que Violeta vive se deu em uma terça-feira, o mesmo aconteceu no Chile, neste mesmo dia, o governo do médico Salvador Allende (1970-1973), conhecido popularmente como “*companionero presidente*”, eleito em um processo eleitoral regular e democrático, foi derrubado por militares comandados pelo general Augusto Pinochet.

Devemos salientar que assim como em *Violeta*, a autora fala sobre a ditadura em seu romance de estreia e faz também uma menção ao dia 11 de setembro de 1973: “O dia do golpe militar amanheceu ensolarado, o que era pouco usual na tímida primavera que despontava” (ALLENDE, 2017, p.379). Como vimos, anteriormente, *A casa dos espíritos*

dialoga com *Violeta*, pois a protagonista deste romance é sobrinha de Clara del Vale, uma das protagonistas de *A casa dos espíritos*.

No que concerne a vida de Violeta, quando há o golpe militar, ela estivera desatenta às questões políticas de seu país, enquanto seu filho primogênito Juan Martín, já temia que ele poderia acontecer e sua atuação como estudante de jornalismo fez dele um inimigo dos militares.

5. O Clã Dell Vale-Bravo Durante a Ditadura

Ao longo da narrativa, acompanhamos a trajetória de Violeta del Valle e de sua família. A vida familiar foi drasticamente alterada pelo suicídio do pai da protagonista, consequência da Grande Depressão de 1929. Parte da família mudou-se para o interior, estabelecendo-se em uma localidade chamada Nahuel, habitada majoritariamente por indígenas.

Logo no início do romance, somos apresentados ao personagem Apolonio Toro, mais conhecido como Torito, que ajudou no parto da protagonista. Ele não era um membro da família del Valle, mas sim um agregado. Na infância, chegou à porta dessa família pedindo um prato de comida e, desde então, permaneceu ali, ajudando nos serviços da casa. Quando o clã foi viver no sítio Santa Clara, Torito os acompanhou:

No campo, Torito encontrou seu lugar neste mundo. Acho que entendia o idioma dos animais e das plantas; conseguia acalmar um cavalo chucro falando-lhe baixinho e animar as plantações tocando sua gaita. Adivinhava as mudanças de clima muito antes de aparecerem os sinais que o tio Bruno conhecia. O homenzarrão desajeitado e pesado que ele era na cidade, na natureza transformou-se num ser delicado, com antenas para captar o entorno e as emoções das pessoas (ALLENDE,2022, p.84)

Embora seja apelidado pela família Del Valle como Torito, os indígenas que conviviam com ele em Nahuel o chamavam de Funchan, devido ao seu tamanho: “Entre aquelas pessoas, Torito não era o idiota do povoado, mas o gigante sábio” (ALLENDE,2022, p.85). Ademais, torna-se interessante mencionar que alguns desses indígenas passaram a conviver com a família e se tornaram agregados dela também.

Ainda jovem, Violeta casou-se com o veterinário Fabian Schmidt-Engler, mas acabou deixando o marido para viver com o piloto Julian Bravo, com quem teve dois filhos. Durante a II Guerra Mundial (1939-1945), Julián Bravo fora piloto da Real Força Aérea da Grã-Bretanha “era um dos poucos latino-americanos que participaram dessa maneira do conflito” (ALLENDE,2022, p.121). A relação entre Violeta e seu novo companheiro não foi de todo modo harmoniosa, durante o relacionamento com Julian ela sofreu violência doméstica.

Julián Bravo tentava influenciar o comportamento do filho, Juan Martín, desde a infância, presenteando o menino com um tanque de guerra de latão e o obrigando a ingerir bebidas alcoólicas desde cedo, todavia os dois eram muito distantes um do outro. “Os jogos bruscos com que o pai tentava despertar sua masculinidade causavam-lhe terror(...)” (ALLENDE,2022, p.147). Sua proximidade sempre foi maior com a filha Nieves.

Na juventude de Juan Martín a situação com o pai piorou tanto por não reproduzir os comportamentos esperados por ele, quanto por sua postura de líder estudantil opositor ao

golpe militar: “Ele perdera a esperança de fazer Juan Martín ‘ser homem’, quer dizer, homem a sua imagem.” (ALLENDE,2022, p.165).

Embora Camilo, neto de Violeta e Julian Bravo, não tenha vivido nos piores anos do regime, na adolescência ele também se opôs a ele, assim como sua avó e seu tio. Em certa ocasião o menino foi preso por dois dias por ter pichado o Monumento aos Salvadores da Pátria. O terror acometeu a avó ao saber que seu neto estava nas mãos de policiais: “Num instante desfilaram na minha frente as histórias terríveis que eu tinha ouvido em minha fundação e a lembrança das vítimas da caverna de Nahuel.” (ALLENDE,2022, p.277).

O momento da prisão é recordado por Violeta durante a longa carta que escreve ao neto: “Bateram até te deixar inconsciente e teriam repetido a surra se não tivesse o sobrenome del Valle e não fosse aluno do San Ignacio.” (ALLENDE,2022, p.279). Esse fragmento é importante, pois faz referência ao Colégio San Ignacio e serve também para confirmar que ela fala do Chile, pois em Santiago há um colégio católico de mesmo nome.

6. Os Impactos da Ditadura

Nem Torito, nem Violeta estavam envoltos nas causas socialistas, porém suas vidas foram afetadas quando esse regime terminou no país em que viviam, já que Juan Martín, filho da protagonista da narrativa, passou a ser perseguido pelo regime militar que acabara de ser imposto.

No que concerne a vida da protagonista, até o momento do golpe militar, ela acreditava nas notícias que eram transmitidas na TV, desconsiderava o que o filho falava e aceitava que tudo não passava de propaganda comunista e o incentivava a se entregar, mas este se recusava e a única alternativa que viu foi fugir do país: “Embora naquele momento não tenha acreditado em quase nada do que meu filho alegava, entendi que ele devia ter boas razões para ter fugido disfarçado de mulher, e me abstive de contradizê-lo” (ALLENDE,2022, p.220).

Como parte de uma promessa que fez a Violeta, Torito se encarregou de assegurar a fuga de Camilo, mas não retornou para casa. Torito não tinha família e era um homem idoso, se não fosse por Violeta sua história passaria despercebida já que quando seus restos mortais foram encontrados, anos depois, poucas pessoas se lembravam dele. Nem a sua idade era sabida com precisão quando desapareceu: “Torito daí a poucos anos faria setenta, segundo nossos cálculos” (ALLENDE,2022, p.221).

Embora seu corpo só tenha sido achado anos depois dentro de uma caverna em Nahuel junto a outros em um túmulo coletivo, os indígenas já sabiam o que havia acontecido com ele treze dias após seu desaparecimento, foi Yaima quem deu a notícia à Violeta: “- Fuchan nós vimos. O outro [Juan Martín] não vimos. Haverá cerimônia para Fuchan. Avisamos.” (ALLENDE,2022, p.226). Como observamos, Torito era bem-quisto pelas pessoas que conviviam com ele naquela localidade, tanto é que os vizinhos fizeram um funeral mesmo sem o seu corpo.

Desfecho diferente da personagem Torito/Fuchan, que morreu nas montanhas, teve Juan Martín, este conseguiu fugir para a Argentina e trabalhar como jornalista, entretanto não manteve contato com a mãe e depois vai para a Noruega.

[...] A censura, tão eficiente e temida, não conseguiu calar o clamor. Era a primeira vez que se encontraram corpos de pessoas desaparecidas; aqueles não tinham sido atirados ao mar nem

dinamitados no deserto, mas metidos na caverna de uma montanha, com entrada vedada. (ALLENDE,2022, p.247)

Foi em um longo intervalo de 10 anos de desaparecimento de Fuchan, até que seu corpo fora encontrado.

Outro personagem que também estava envolto nos eventos da ditadura daquele país, mas que estava a serviço dos militares é o pai dos filhos de Violeta, o piloto comercial Julián Bravo. A protagonista supunha que ele sabia do destino de Torito há muito tempo:

Julián conhecia o destino que Torito tivera, sempre soube, assim como soube que Juan Martín tinha encontrado refúgio na Argentina, e escondeu esses fatos de mim durante mais de quatro anos. Não posso provar que tivesse culpa na morte de Torito, mas é possível o tenha denunciado para se livrar dele depois de ter posto Juan Martín a salvo. Era preferível que não houvesse testemunhas. De qualquer modo, sabia que seus restos estavam na caverna e sabia também que ali havia outros corpos (ALLENDE,2022, p.257)

Como observamos, ela sugere que pelo fato de Juan Martín ser filho de um prestador de serviços do governo vigente, o pai fazia voos para os militares, o jovem teve seu destino poupado. Dentre os muitos problemas que Violeta tivera com o companheiro, ao longo da narrativa, esse era mais um deles. Ela pôde confirmar o que seus filhos sempre a alertaram, de que o pai era capaz de tudo.

Se tomarmos o Chile por cenário de *Violeta* sabemos que diversos opositores do governo militar foram mortos desde seu primeiro dia. Fica explícito que Torito estava acostumado com o lugar e sabia se orientar muito bem ali, mas foi capturado e morto pelos militares por ter protegido um de seus inimigos.

A busca por Torito fez com que Violeta se aproximasse de outras mulheres, camponesas, que buscavam pelo paradeiro de seus filhos que haviam desaparecido após o golpe militar.

Comecei a visitá-las uma a uma, quase sempre acompanhada por Facunda. Contavam de seus desaparecidos, como tinham sido quando vivos, como foram levados, da eterna burocracia da procura, de bater em portas, de mandar cartas, de sentar-se diante dos quartéis para clamar por eles, de ser expulsas, silenciadas e ameaçadas (ALLENDE,2022, p.269)

Essa busca mudou o comportamento de Violeta, diferente da mulher alheia a situação política de seus país, envolta em seus problemas familiares que acreditava em tudo porque via nos veículos de comunicação. Sua vida foi transformada após saber do que aconteceu com Torito e ao lutar por ter seus restos mortais.

É no epílogo, intitulado “Adeus Camilo”, que Violeta, já uma mulher centenária em seu leito de morte em Santa Clara, volta a se referir a figura de Torito: “Torito é o mais persistente, porque esta é a casa dele, e eu sou sua hóspede. Não mudou nada; os mortos não mudam.” (ALLENDE,2022, p. 315). Isso demonstra o quanto Violeta o amava. Torna-se importante mencionar que embora os indígenas que conviveram com ele na propriedade rural o chamassem de Fuchan, Violeta sempre o chamou de Torito.

No que concerne a Violeta, embora, em um primeiro momento, seu envolvimento tenha sido como mãe preocupada em salvar a vida de seu primogênito, com o passar dos anos, ela se engajou na luta por justiça aos desaparecidos ao lado de outras mulheres. Violeta fez do luto a sua luta. Ela, uma mulher branca de classe média, absorva nos problemas de

seus dois filhos Juan Martín e Nieves. Viu-se desesperada ao entender que o corpo de uma pessoa querida poderia estar em uma caverna durante anos.

Durante a sua trajetória por saber o que de fato aconteceu com seu gigante querido, a narradora conheceu camponesas que também procuravam seus entes desaparecidos e anos depois criou a Fundação Nieves, uma instituição que levava o nome de sua filha e ajudava mulheres. Assim como acontece na narrativa, no Chile, quando o país já caminhava para um processo de redemocratização:

Com a ajuda da Igreja, as famílias dos presos e desaparecidos políticos formaram organizações de direitos humanos e começaram a pressionar por informações sobre seus entes queridos, apresentando pedidos de habeas corpus que nunca eram respondidos ou tecendo suas histórias em tapetes de paredes feitos de saco de aniagem que eram ao mesmo tempo uma fonte de renda, uma terapia e uma forma de propaganda política (WINN,2012, p.182)

Julian Bravo seguiu sua vida sem nenhum tipo de represália por seu trabalho, ele havia transportado prisioneiros da ditadura para a colônia Esperanza, colaborando com a CIA e com a ditadura. Na narrativa, Violeta conta ao neto que só soube desse envolvimento muitos anos depois. Juan Martín reconstruiu sua vida no país que se exilou após sua passagem pela Argentina, a Noruega, lá ele construiu uma família, pois já não se sentia bem no país em que nasceu e voltava ao país sozinhos e em raras ocasiões para ver a família: “mas lhe bastaram aquelas duas semanas para se curar da saudade, o mal dos exilados, e deitar raízes definitivas no lugar que o acolhera” (ALLENDE,2022, p.283).

Embora Torito tenha cumprido a promessa que fez a Violeta, de garantir uma fuga segura ao seu primogênito, ele se tornou uma das vítimas da ditadura. O gigante querido deu a Juan Marín a possibilidade de viver, ter uma profissão e construir uma família.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste trabalho, vimos que as cartas são objetos importantes na vida e na obra da escritora Isabel Allende. Por meio do romance epistolar, a autora busca sensibilizar o leitor ao trazer a tocante troca de cartas entre uma avó e seu neto, na qual a avó revisita e compartilha as memórias de seus cem anos de vida.

O sucesso desse romance não se deve apenas à troca afetuosa de correspondências, mas também à sua conexão com outra obra da autora, que aborda as atrocidades cometidas durante a ditadura em um país latino-americano não especificado. Ao longo da narrativa, o leitor é levado a descobrir, por meio do testemunho íntimo da protagonista, que três gerações de membros da família Del Vale-Bravo estiveram envolvidos, direta ou indiretamente, nos eventos desse regime autoritário.

O romance epistolar *Violeta* nos revela ainda que muitas vítimas das ditaduras latino-americanas não receberam o reconhecimento nem a luta por justiça que outras figuras alcançaram, especialmente aquelas em posições de destaque na sociedade, como artistas, estudantes universitários, intelectuais e religiosos. No contexto chileno, figuras como o poeta Pablo Neruda (1904-1973), pseudônimo de Ricardo Basoalto, o militar Alberto Bachelet (1923-1974) e o cantor e professor universitário Víctor Jara (1932-1973) são alguns dos exemplos de pessoas que foram homenageadas publicamente. Víctor Jara, por exemplo,

teve o antigo Estádio Chile renomeado em sua memória, reforçando seu legado na capital do país.

Ademais, foi possível compreender que embora a autora não tenha nomeado o país em que os fatos se desencadeiam sabemos que se trata de um país da América Latina, pois ela mesma fala. Como é de conhecimento geral diversas ditaduras foram instauradas no continente no período retratado na narrativa, isto é, a segunda metade do século XX. E não foi um caso isolado do Chile, ou seja, é uma memória que os latino-americanos carregam.

Compreendemos que a protagonista só se envolveu na busca por justiça às vítimas da ditadura, pois um ente querido foi vítima do regime autoritário, isto é, seu gigante querido, já que ela não se envolvia nas questões políticas do país em que nascera, apenas acompanhava as notícias pela televisão e jornais, para ela tudo não passava de propaganda comunista. Foi só quando ela se tornou uma vítima que lutou contra o autoritarismo e o silenciamento que seu país passava. Violeta só se torna ativa após o desaparecimento de pessoas queridas.

Referências

ALLENDE, Isabel. Violeta. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2022.

_____. A casa dos espíritos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2017. 46ª edição.

_____. Paula. São Paulo: Círculo do livro LTDA, 1994.

GENETTE, G. Paratextos Editoriais. Tradução de Álvaro Faleiros. Cotia: Ateliê Editorial, 2009.

HALBWACHS, M. A memória coletiva. São Paulo: Editora Centauro, 2017.

LAJOLO, Marisa. Romance epistolar: o voyeurismo e a sedução dos leitores. Matraga, Rio de Janeiro, v. 1, n. 14, p. 61-75, jan.-dez. 2002. Disponível em: <http://www.pgletas.uerj.br/matraca/matraca14/matraca14a04.pdf>. Acesso em: 30 mai. 2024.

SARLO, Beatriz. Tiempo pasado: cultura de la memoria y giro subjetivo. Una discusión Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2005.

SELIGMANN-SILVA, M. (Org.) História, memória, literatura: o testemunho na era das catástrofes. Campinas: Editora da Unicamp, 2020.

[Entrevista concedida a] Eduardo Graça. *O Globo*. Rio de Janeiro <https://oglobo.globo.com/cultura/livros/isabel-allende-tenho-esperanca-de-que-estes-movimentos-de-extrema-direita-estejam-perdendo-espaco-na-america-latina-25384589>. Acesso em: 30 mai. 2024.

WINN, Peter. A revolução chilena. São Paulo: Editora Unesp, 2010.

